MENSAGEM Nº 421

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2022 no montante de R$ 4.716.183.905.392,00 (quatro trilhões setecentos e dezesseis bilhões cento e oitenta e três milhões novecentos e cinco mil trezentos e noventa e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões seiscentos e dezenove bilhões seiscentos e setenta e dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto

no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.671.594.413.860,00 (um trilhão seiscentos e setenta e um bilhões quinhentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.063.212.909.546,00 (um trilhão sessenta e três bilhões duzentos e doze milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$1.884.865.486.134,00 (um trilhão oitocentos e oitenta e quatro bilhões oitocentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, R$ 105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais) referentes a operações de crédito cuja realização dependa da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões seiscentos e dezenove bilhões seiscentos e setenta e dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.501.694.623.409,00 (um trilhão quinhentos e um bilhões seiscentos e noventa e quatro milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e nove reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.233.112.699.997,00 (um trilhão duzentos e trinta e três bilhões cento e doze milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão oitocentos e oitenta e quatro bilhões oitocentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 169.899.790.451,00 (cento e sessenta e nove bilhões oitocentos e noventa e nove milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e um reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194,

de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização dependa da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição e na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação do Congresso Nacional de crédito suplementar, por maioria absoluta, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado disposto nos § 7º a § 9º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com "RP 0", "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; e

f) à ação "0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1" destinadas:

a) às despesas constantes de item do Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

c) a despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6", por meio da utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", por meio da anulação de até quinze por cento do montante consignado a essas despesas; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ou

2. estiver relacionado à hipótese prevista no item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “d” do inciso I e “i” do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária “74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação” poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário “26000 - Ministério da Educação”.

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “e” do inciso I, no inciso II, e nas alíneas “b” e “f” do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser canceladas dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, quando cumulativamente:

I - houver impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - houver solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos forem destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não houver redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 9º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, inclusive na hipótese da suplementação prevista na alínea “b” do inciso III do § 7º.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as seguintes hipóteses, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - quando não houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - quando necessário para o atendimento de despesas alocadas no programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

III - após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022.

§ 11. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando implicarem acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 53 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões quinhentos e onze milhões noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões quinhentos e onze milhões noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2022, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2022, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas classificadas com a fonte de recursos "944", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2022, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government**);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-LEI ORÇAMENTÁRIA 2022

EM nº 00234/2021 ME

Brasília, 30 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022", no valor de R$ 4.716.183.905.392,00 (quatro trilhões, setecentos e dezesseis bilhões, cento e oitenta e três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo R$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões, seiscentos e dezenove bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e os arts. 42, 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, limites individualizados para despesas primárias e aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Registre-se que, adicionalmente, também foi observado o disposto na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

10080.100990/2021-29

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 740/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho, a essa Secretaria, Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022".

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 31/08/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2849369** e o código CRC **97F7BB83** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100990/2021-29 SEI nº 2849369

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**2.071.225.586.271**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	720.451.419.807
Contribuições (1)	1.085.989.986.001
Receita Patrimonial (1)	152.900.516.518
Receita Agropecuária (1)	28.581.411
Receita Industrial (1)	4.039.932.097
Receita de Serviços (1)	70.223.380.057
Transferências Correntes (1)	172.576.439
Outras Receitas Correntes (1)(2)	37.419.193.941
2. RECEITAS DE CAPITAL	**663.581.737.135**
Operações de Crédito (2)	459.483.644.357
Alienação de Bens	2.405.625.337
Amortização de Empréstimos	95.001.165.309
Transferências de Capital	58.778.808
Outras Receitas de Capital (2)	106.632.523.324
SUBTOTAL (1+2)	**2.734.807.323.406**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.884.865.486.134**
TOTAL (1+2+3)	**4.619.672.809.540**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 1

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	6.966.293.932	0,41	0,33	0,32	0,15
SENADO FEDERAL	5.111.982.528	0,30	0,24	0,24	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.481.233.673	0,15	0,12	0,12	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	767.098.752	0,04	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.815.967.187	0,11	0,09	0,08	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	13.940.721.922	0,82	0,67	0,65	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	644.786.166	0,04	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	10.250.710.750	0,60	0,49	0,48	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	23.414.145.954	1,37	1,12	1,09	0,51
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.320.587.887	0,19	0,16	0,15	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	228.786.125	0,01	0,01	0,01	0,00
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.466.956.271	0,09	0,07	0,07	0,03
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	14.120.477.695	0,83	0,68	0,66	0,31
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	9.929.859.964	0,58	0,48	0,46	0,21
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	41.378.514.172	2,42	1,98	1,92	0,90
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	134.698.542.267	7,89	6,45	6,26	2,92
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	669.562.054	0,04	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.104.807.761	1,06	0,87	0,84	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.585.842.714	0,50	0,41	0,40	0,19
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.020.656.512	0,47	0,38	0,37	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.740.040.282	0,28	0,23	0,22	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	147.458.466.708	8,64	7,06	6,85	3,19
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.180.074.997	0,07	0,06	0,05	0,03
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	16.821.708.994	0,99	0,81	0,78	0,36
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	870.598.710.390	50,98	41,70	40,47	18,85
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3.146.616.250	0,18	0,15	0,15	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.128.200.232	0,18	0,15	0,15	0,07
MINISTÉRIO DA DEFESA	117.053.339.181	6,85	5,61	5,44	2,53
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.686.698.940	0,45	0,37	0,36	0,17
MINISTÉRIO DO TURISMO	2.442.990.509	0,14	0,12	0,11	0,05
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	111.678.842.718	6,54	5,35	5,19	2,42
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	99.275.692	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.945.391	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.117.575.641	0,24	0,20	0,19	0,09
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	95.416.898.616	5,59	4,57	4,44	2,07
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	762.352.727	0,04	0,04	0,04	0,02
BANCO CENTRAL DO BRASIL	3.971.452.510	0,23	0,19	0,18	0,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.405.521.830	0,67	0,55	0,53	0,25
SUBTOTAL (B)	**1.707.642.245.894**	**100,00**	**82,00**	**79,00**	**37,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	380.168.284.618	0,00	18,21	17,67	8,23
SUBTOTAL (C)	**2.087.810.530.512**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**45,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	63.592.632.757	0,00	0,00	2,96	1,38
SUBTOTAL (D)	**2.151.403.163.269**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**47,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.468.269.646.271	0,00	0,00	0,00	53,43
TOTAL (E)	**4.619.672.809.540**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**87.756.811.514**
GERAÇÃO PRÓPRIA	87.756.811.514
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.457.607.987**
TESOURO	2.318.183.566
CONTROLADORA	1.112.031.245
OUTRAS FONTES	27.393.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.734.269.081**
INTERNAS	4.734.269.081
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**562.407.270**
DEBÊNTURES	562.407.270
TOTAL	**96.511.095.852**

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 3

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
22000	-	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	12.959.600
25000	-	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	6.690.042.736
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	85.808.411.518
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	356.886.060
39000	-	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	792.585.567
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	744.511.186
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.103.949.185
TOTAL			**96.511.095.852**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**149**	**27.525.630**	**2.795.194**	**30.320.824**	**47.391.877**	**4.877.606**	**52.269.483**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**70**	**11.243.866**	**819.637**	**12.063.503**	**22.487.732**	**1.639.274**	**24.127.006**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.243.866	819.637	12.063.503	22.487.732	1.639.274	24.127.006
1.2. Senado Federal	**-**	**40**	**9.422.771**	**552.000**	**9.974.771**	**12.864.288**	**736.000**	**13.600.288**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.422.771	552.000	9.974.771	12.864.288	736.000	13.600.288
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**39**	**6.858.993**	**1.423.557**	**8.282.550**	**12.039.857**	**2.502.332**	**14.542.189**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	39	6.858.993	1.423.557	8.282.550	12.039.857	2.502.332	14.542.189
2. Poder Judiciário	**1.957**	**2.274**	**211.800.643**	**31.801.663**	**243.602.306**	**286.488.198**	**38.140.043**	**324.628.241**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**82**	**7.310.566**	**1.383.377**	**8.693.943**	**8.908.007**	**1.642.929**	**10.550.936**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	82	7.310.566	1.383.377	8.693.943	8.908.007	1.642.929	10.550.936
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**142**	**9.200.656**	**1.939.807**	**11.140.463**	**16.165.185**	**3.325.384**	**19.490.569**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	142	9.200.656	1.939.807	11.140.463	16.165.185	3.325.384	19.490.569
2.3. Justiça Federal	**775**	**450**	**45.000.000**	**6.750.000**	**51.750.000**	**90.000.000**	**8.365.600**	**98.365.600**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	440	45.000.000	6.750.000	51.750.000	90.000.000	8.365.600	98.365.600
2.3.2. PL nº 5.919, de 2014 (2)	150	10	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**52**	**2.488.597**	**495.904**	**2.984.501**	**3.825.513**	**743.856**	**4.569.369**
2.4.1. Cargos e funções vagos	740	52	2.488.597	495.904	2.984.501	3.825.513	743.856	4.569.369
2.5. Justiça Eleitoral	**370**	**827**	**58.790.058**	**7.646.119**	**66.436.177**	**58.790.058**	**7.646.119**	**66.436.177**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	818	57.684.049	7.646.119	65.330.168	57.684.049	7.646.119	65.330.168
2.5.2. PL nº 5.052, de 2016 (4)	370	9	1.106.009	-	1.106.009	1.106.009	-	1.106.009
2.6. Justiça do Trabalho	**52**	**450**	**69.736.151**	**10.538.188**	**80.274.339**	**71.442.540**	**10.538.188**	**81.980.728**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	450	69.736.151	10.538.188	80.274.339	71.442.540	10.538.188	81.980.728
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52		-	-	-			-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**250**	**18.371.150**	**3.024.850**	**21.396.000**	**36.430.537**	**5.854.549**	**42.285.086**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	250	18.371.150	3.024.850	21.396.000	36.430.537	5.854.549	42.285.086
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**20**	**21**	**903.465**	**23.418**	**926.883**	**926.358**	**23.418**	**949.776**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Antprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	20	798.813	-	798.813	819.091	-	819.091

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 5
XVII

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**229**	**21.761.820**	**1.779.132**	**17.755.745**	**37.899.760**	**2.932.634**	**40.832.394**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**138**	**9.813.763**	**1.024.793**	**10.838.556**	**17.885.961**	**1.818.233**	**19.704.194**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	138	9.813.763	1.024.793	10.838.556	17.885.961	1.818.233	19.704.194
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**11**	**3.003.486**	**125.452**	**3.128.938**	**5.725.292**	**215.060**	**5.940.352**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	11	3.003.486	125.452	3.128.938	5.725.292	215.060	5.940.352
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**14**	**3.628.585**	**159.666**	**3.788.251**	**6.917.422**	**273.713**	**7.191.134**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	14	3.628.585	159.666	3.788.251	6.917.422	273.713	7.191.134
3.4. Ministério Público do Trabalho	**-**	**62**	**4.930.609**	**469.221**	**-**	**6.898.832**	**625.629**	**7.524.461**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	62	4.930.609	469.221		6.898.832	625.629	7.524.461
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**4**	**385.377**	**-**	**-**	**472.253**	**-**	**472.253**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	4	385.377	-		472.253	-	472.253
4. Defensoria Pública da União	**1.011**	**237**	**19.077.751**	**666.749**	**19.744.500**	**24.188.532**	**866.800**	**25.055.332**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.011**	**237**	**19.077.751**	**666.749**	19.744.500	24.188.532	866.800	25.055.332
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37	11.855.591	666.749	12.522.340	16.783.040	866.800	17.649.840
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	200	7.222.160	-	7.222.160	7.405.492	-	7.405.492
5. Poder Executivo	**1.129**	**66.654**	**4.383.045.096**	**636.348.311**	**5.019.393.407**	**5.747.951.893**	**893.503.695**	**6.641.455.588**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**1.129**	**53.442**	**3.169.266.805**	**629.518.004**	**3.798.784.809**	**4.463.661.204**	**881.794.598**	**5.345.455.802**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	27.813	1.562.177.121	269.769.798	1.831.946.919	2.139.082.528	365.909.294	2.504.991.822
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (5)	-	24.500	1.552.145.956	359.748.206	1.911.894.162	2.269.634.948	515.885.304	2.785.520.252
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.728	-	54.943.728	54.943.728	-	54.943.728
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**11.621**	**1.120.729.737**	**-**	**1.120.729.737**	**1.120.729.737**	**-**	**1.120.729.737**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	11.621	1.120.729.737	-	1.120.729.737	1.120.729.737	-	1.120.729.737
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.591**	**93.048.554**	**6.830.307**	**99.878.861**	**163.560.952**	**11.709.097**	**175.270.049**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724		19.290.724	33.909.277		33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335		38.136.335	67.036.133		67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
TOTAL DO ITEM I	**4.097**	**69.543**	**4.663.210.940**	**673.391.049**	**5.330.816.782**	**6.143.920.260**	**940.320.778**	**7.084.241.038**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Defensoria Pública da União			**61.392.871**	**14.280.677**	**75.673.548**	**70.408.036**	**16.744.645**	**87.152.681**
1.1. PL nº 7.836, de 2014			5.455.455	-	5.455.455	5.455.455	-	5.455.455
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU			55.937.416	14.280.677	70.218.093	64.952.581	16.744.645	81.697.226
TOTAL DO ITEM II			**61.392.871**	**14.280.677**	**75.673.548**	**70.408.036**	**16.744.645**	**87.152.681**
TOTAL ANEXO V			**4.724.603.811**	**687.671.726**	**5.406.490.330**	**6.214.328.296**	**957.065.423**	**7.171.393.719**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 6
XVIII

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021. Para 2022 foi proposta a implementação parcial da despesa com o provimento de 9 CJ-1.

(5) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**4.724.603.811**
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	11.243.866
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.422.771
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	6.858.993
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	7.310.566
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	9.200.656
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	45.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.488.597
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	58.790.058
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	69.736.151
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça do DF e Territórios	18.371.150
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	903.465
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	9.813.763
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	3.003.486
10.34103.99.999.0999.0Z01.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	3.628.585
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	4.930.609
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do MPU	385.377
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	80.470.622
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.552.145.956
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	650.545.070
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	172.335.060
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	297.849.608
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.617.120.849
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**687.671.726**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	819.637
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	552.000
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	1.423.557
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	1.383.377
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	1.939.807
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.750.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	495.904

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 7

10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	7.646.119
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10.538.188
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça do DF e Territórios	3.024.850
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	1.024.793
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	125.452
10.34103.99.999.0999.0Z00.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	159.666
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	469.221
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	14.947.426
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	359.748.206
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	269.769.798
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
Total Geral	**5.412.275.537**
Despesas Primárias	**4.724.603.811**
Despesas Financeiras	**687.671.726**

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 8

XX

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 9

XXI

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP)**	88,12	18/05/2017	192.765.219,04	01/11/2013

Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS — Valor: 241.686.367,00 — Data base: 01/12/2015

-> Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras

Projeto Básico - Projetos executivos referentes às seguintes obras entre o km 75 e o km 94,3: 1. construção da 4ª faixa; 2. Alça de acesso ao bairro São Geraldo; 3. Reconfiguração das alças de acesso com a ERS-118; 4. Viaduto João Moreira Maciel; 5. Melhoria no acesso Canoas e bairro Humaitá; e 6. Implantação da alça de acesso ao bairro Humaitá. — Valor: 192.765.219,04 — Data base: 01/11/2013

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 10

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.13X7.0029 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029 / 2016 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029 / 2015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029 / 2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	**Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP)**	8,83	04/07/2018	331.438.389,58	01/09/2013

Contrato SR-05/00878/2014 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do termo de referência, no edital e na proposta da contratada

Valor: 275.000.000,00 Data base: 01/09/2013

-> Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo deficiente pela não apresentação de todos os componentes necessários

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 11

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

53101 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2221.10CT.0027 / 2021 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	**Canal adutor do sertão alagoano (IGP)**	66,7	18/05/2021	4.093.744.259,20	01/04/2021

Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Anexo I a VII (18272481) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 12

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

ANEXO VII

Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo divulgada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento da despesa executado anualmente e suas métricas associadas. Periodicamente, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, melhorias e tratamentos metodológicos[1].

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN "Boletim Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG"[2], de 2020, a classificação utiliza três parâmetros[3] principais para a marcação do orçamento da despesa executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas alocadas nas ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei

[1] Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza da despesa detalhada) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

[2] Dados disponíveis em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog.

[3] Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação, por Plano Orçamentário e das Instituições de Ensino Profissional, conforme nota metodológica disponível em:https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

Orçamentária (PLOA), a despesa por NDD só pode ser observada no momento da execução[4].

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é associado a uma subfunção COFOG, que representa os objetivos socioeconômicos perseguidos pela administração pública. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2010 a 2020, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, foram classificadas 5.733 ações, 464 Unidades Orçamentárias e 260 Naturezas de Despesa Detalhadas (NDD). Para o exercício de 2022, também foram classificadas novas ações e unidades orçamentárias. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual* 2014 (GFSM 2014)[5].

Desse modo, a classificação do orçamento segundo a COFOG para o PLOA 2022 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do projeto de lei, quais sejam, os valores alocados nas ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores, visto que a natureza da despesa somente é detalhada na execução. Na Tabela 1 a seguir apresentam-se as classes de despesas estimadas sob a ótica da COFOG para o PLOA 2022, segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2022 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

---

[4] Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: "Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação".

[5] Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. ***Government Finance Statistics Manual 2014***, *Annex: Classification of the Functions of Government, p. 142.* Disponível em: https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf. Acesso em: 17/8/2021.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2022 por classes, sob a ótica da COFOG.

R$ bilhões

Classes de Despesas	Despesas
Governo Central Orçamentário na COFOG	2.007,7
Excluído da COFOG[6]	2.608,0
Banco Central (não contabilizado[7])	4,0
Total PLOA 2022	**4.619,7**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

1. Visão geral: como a COFOG está marcada nos orçamentos já executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva dos atributos da ação não é suficiente para associá-la a uma subfunção COFOG, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 - Administração da Unidade, classifica-se o gasto por Unidade Orçamentária. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa "Vencimentos e Salários" dentro da ação 20TP - Ativos Civis da União. Neste caso, a subfunção COFOG é determinada pela função "primordial" da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação[8].

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a

[6] As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

[7] O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

[8] No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

marcação por Natureza da Despesa Detalhada. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos relacionados à função 710 da classificação COFOG (Proteção Social)[9].

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 00SJ - Benefícios Previdenciários[10]. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e auxílio-reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essa despesa por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), as Famílias e Crianças (7104) e os Casos não especificados de Exclusão Social (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

O percentual da despesa marcado entre 2010 e 2020 por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1[11]. Ressalvado o exercício de 2020, a marcação por NDD concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, mantendo-se acima de 50% nos exercícios de 2016 a 2019[12]. O ano de 2020 apresenta uma execução atípica, uma vez que foram temporariamente criadas ações voltadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19[13], resultando volume de despesas marcadas por ação superior à marcação por NDD. Dessa forma, a regra por ação, que historicamente concentrava pouco mais de 30% da despesa

[9] A marcação por NDD concentra-se nas subfunções 7021 - Defesa militar, 7043 - Combustível e Energia, 7073 - Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Famílias e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 - Casos não especificados de Exclusão Social e 7109 - Casos não especificados de Proteção Social.

[10] No PLOA 2022, as ações 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais foram substituídas pela ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. A identificação do benefício rural ou urbano dá-se por meio do plano orçamentário.

[11] Excetuam-se as despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb cuja marcação é feita à parte.

[12] Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

[13] São ações da COVID em 2020: 00S4, 00S5, 00S7, 00S8, 00S9, 00SF, 00SG e 00SH.

executada, atingiu 45% em 2020. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da marcação COFOG associada à Unidade Orçamentária e menos de 5% decorre, ainda, de outras marcações.

Gráfico 1. Despesa orçamentária na COFOG por tipo de marcação (2010 a 2020).

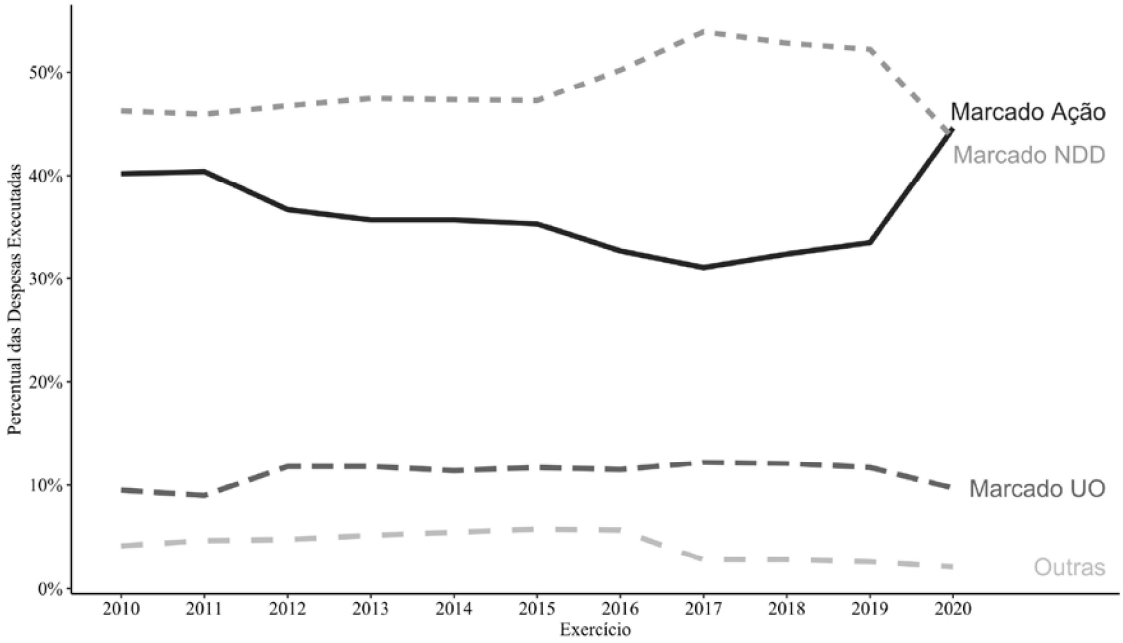

Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.

2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de NDDs marcadas é pequeno[14]. Por exemplo, em 2020, 166 NDDs (9,7%), de um total

[14] Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcado por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período

de 1.697 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas a cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2020).

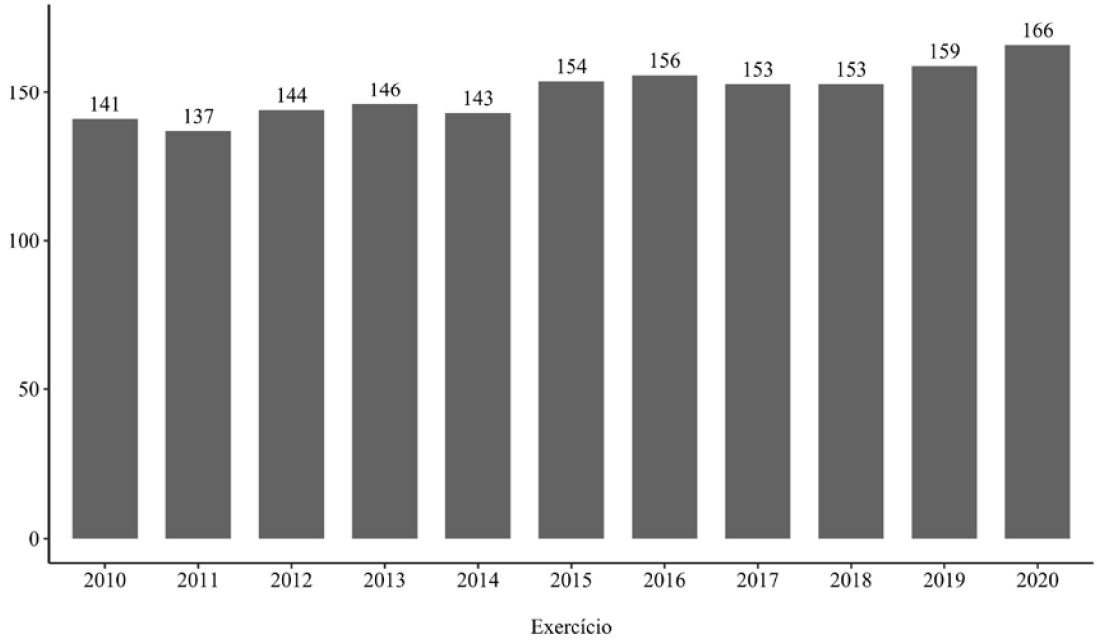

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na execução orçamentária das NDDs classificadas segundo a COFOG em anos anteriores. Assim, verifica-se que 26 das ações vigentes em 2020[15] são estimadas para o PLOA 2022 a partir do percentual médio executado no período de 2017 a 2020 nas NDDs associadas a subfunções COFOG. Nesse conjunto, 21 são integralmente

de 2017 a 2020, já que muitas das ações anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2022.

[15] Consideram-se as ações vigentes em 2020, último exercício classificado pela COFOG no momento a elaboração do PLOA 2022.

marcadas por essa regra (ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado) no PLOA 2022[16] (ver relação na Tabela 4).

Vale destacar que essas 21 ações integralmente marcadas pela Natureza da Despesa Detalhada representaram, no período de 2017 a 2020, pouco mais de 50% de todo gasto observado na COFOG a cada ano (desconsiderando-se os gastos com ações da COVID). Por exemplo, as ações de Benefícios Previdenciários[17] representaram 30,7% de todo orçamento marcado na COFOG[18] em 2020, mesmo com a presença dos gastos com o combate à COVID-19.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre as ações integralmente marcadas por NDD, no período de 2017 a 2020[19], utilizado para as estimativas do PLOA 2022, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 12 ações associadas a, pelo menos, duas subfunções COFOG[20]. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 - Doença e Invalidez (18,6%), 7102 - Terceira Idade (57,6%) e 7103 - Sobreviventes (23,2%). Assim, esses percentuais são distribuídos na PLOA 2022 na ação 00SJ. Da mesma forma, a estimativas da ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Benefício Especial que se tornou Plano Orçamentário da ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no PLOA 2022.

[16] Considerando que no PLOA 2022 as ações 0E81- Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82- Benefícios Previdenciários Rurais foram fundidas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. Além disso, a ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA foi extinta.

[17] 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais que em 2020 estão representadas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários.

[18] Orçamento da COFOG marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

[19] Ações com participação no Orçamento Anual COFOG entre 1% e 95%.

[20] As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual médio das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2017 a 2020.

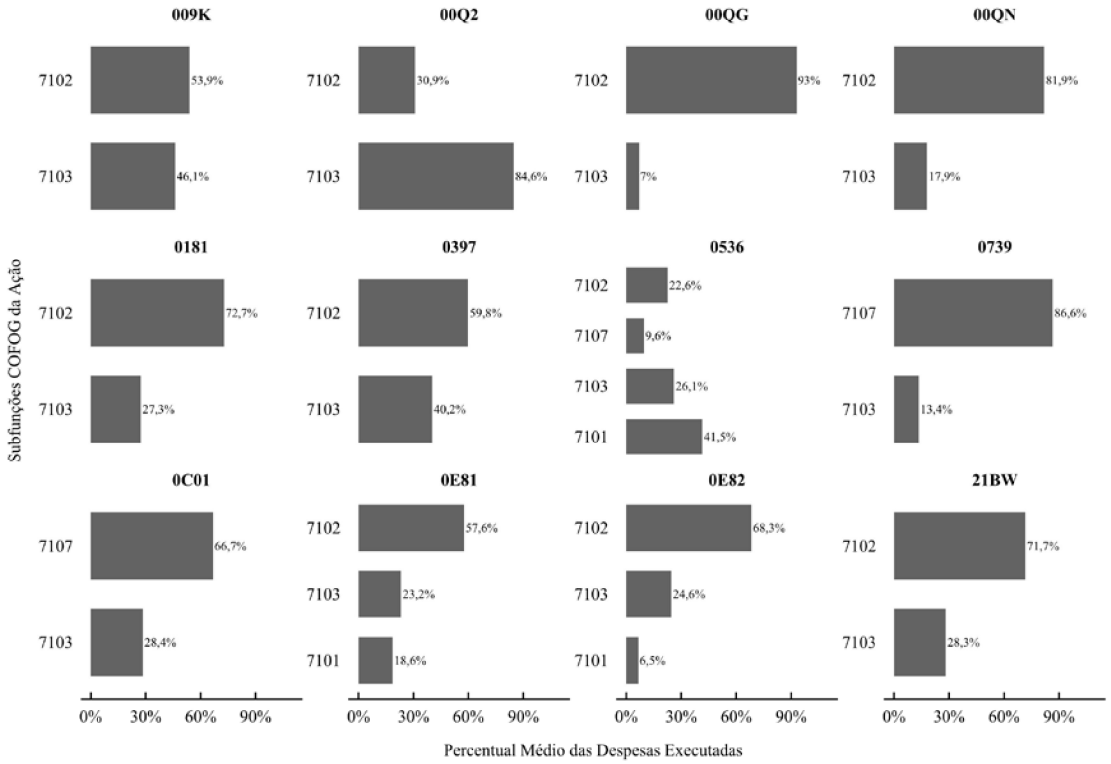

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 21 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2022 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2017 a 2020. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo

critérios internacionais utilizando as subfunções de governo estabelecidas na COFOG.

3. Marcação por Unidade Orçamentária

Da mesma forma que ocorre com as NDDs, o número de UOs marcadas é pequeno na programação: de um conjunto de 5.716 analisadas no período 2010 a 2020, há marcação por Unidade Orçamentária em apenas 86 ações. Se considerarmos as ações vigentes em 2020 cujas despesas são integralmente marcadas por UO dentro do Orçamento COFOG[21], no período de 2017 a 2020, encontraremos 26 ações.

A partir do exercício de 2020, algumas ações que vinham sendo marcadas integralmente por UO passaram a ser parcialmente marcadas em subfunções associadas ao ensino profissional[22]. Com isso, para essas ações há duas marcações: nas UOs dos Institutos Federais, estima-se o percentual alocado por matrícula na subfunção COFOG; e nas outras UOs aplica-se a classificação COFOG associada à Unidade Orçamentária. O gráfico 4 mostra as ações vigentes em 2020 marcadas por essa regra.

Gráfico 4. Ações parcialmente marcadas, por tipo de marcação (2017 a 2020).

[21] Ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado.

[22] O tratamento do gasto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é detalhado na Nota Metodológica da classificação COFOG, disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

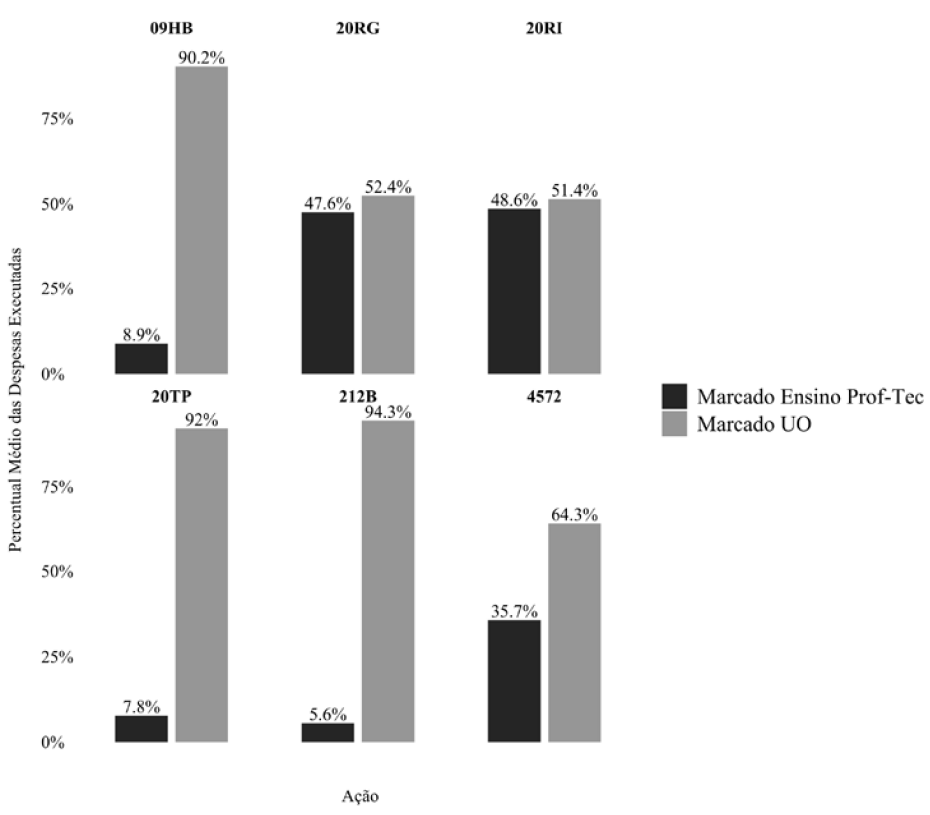

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Além das ações marcadas por Ensino Profissional, vale destacar duas ações que, embora majoritariamente marcadas por UO, têm elevado volume de recursos alocados e precisam ter a parte residual de seus valores estimados de acordo com NDD imputados. São elas as ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,8% e 91,8% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2017 a 2020. Ainda assim, a maior parte dos valores são distribuídos por meio da regra da UO.

Apesar dessas exceções, a marcação da COFOG segue a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO.

4. Marcação por Ação Orçamentária

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2022 segue a marcação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2022 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM *(Government Finance Statistics Manual)* 2014.

O Gráfico 5 mostra o total de ações classificadas no orçamento COFOG utilizando-se os próprios atributos da ação, no período de 2010 a 2020. Nele verifica-se uma queda do número de ações ao longo dos anos em razão, principalmente, da agregação de ações em decorrência da criação do Plano Orçamentário (PO)[23] a partir de 2013.

Gráfico 5. Total de marcações por ação a cada exercício (2010 a 2020).

[23] O Plano Orçamentário (PO) "se constitui em uma identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação". Ver Manual Técnico do Orçamento - MTO 2021: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao17.pdf.

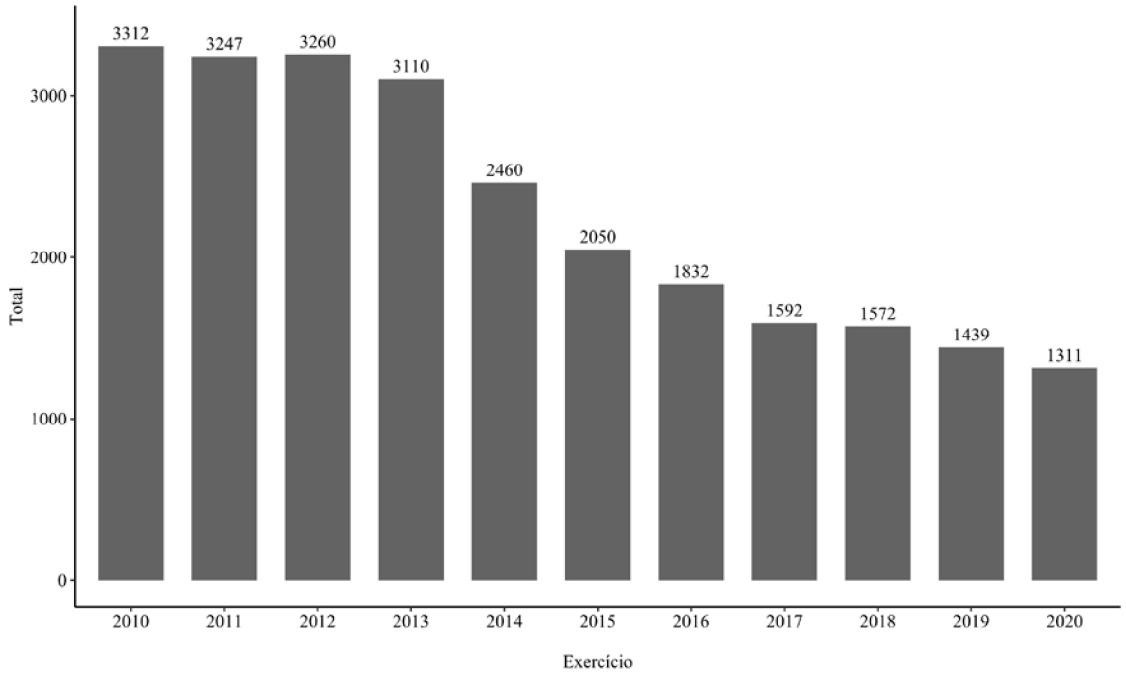

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Selecionando apenas as despesas que representem ao menos 1% do Orçamento COFOG, vigentes em 2020, marcadas por ação, no período de 2017 a 2020, encontraremos 1.303 ações. Entre elas, 1.299 são integralmente (pelo menos 95%) marcadas por ação.

5. Marcação por Modalidade de Aplicação

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36[24] - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para 2022, os percentuais

[24] Substituída no PLOA 2022 pela ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

desta ação por modalidade de aplicação são utilizados para estimar os valores da nova ação do Fundeb, a 00SB); e

- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 - Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 - Ensino fundamental II e médio”.

6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

A distribuição das despesas da ação 0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2017 a 2020[25]: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 - Educação infantil e ensino fundamental I, de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 - Ensino fundamental II e médio cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2022 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2017 a 2020.

No caso da UO 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF, a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal, e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros

[25] Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

militar do Distrito Federal[26]. Nesse último caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2022.

7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

8. O que não é marcado na COFOG

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2022 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)[27]. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados

[26] As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 00Q2.

[27] Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora do orçamento da COFOG. Em 2020, duas ações concentraram 87,7% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna e 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna)[28].

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2017 a 2020, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5[29]).

Também não são analisadas no orçamento da COFOG[30] as despesas do Banco Central (UO 83201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

[28] Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.
[29] Entre as ações orçamentárias excluídas da COFOG, apenas a parcela da ação 0Z01 – Reserva de Contingência Discricionária que está na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência está excluída.

[30] O orçamento da COFOG desconsidera o valor dos ajustes.

9. PLOA 2022 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) do PLOA 2022, em R$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
		PLOA 2022	
7	**Despesa total**	R$	2.007.679,64
701	**Serviços públicos gerais**	R$	394.026,00
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R$	82.288,41
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R$	7.139,13
7014	Pesquisa básica	R$	2.997,46
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R$	32,18
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R$	11.365,12
7017	Transações da dívida pública[1]		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R$	290.203,70
702	**Defesa**	R$	50.677,60
7021	Defesa militar	R$	48.633,29
7022	Defesa civil	R$	588,50
7023	Ajuda externa militar	R$	16,87
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R$	1.279,95
7025	Defesa não especificada	R$	158,98
703	**Ordem pública e segurança**	R$	61.574,97
7031	Serviços de polícia	R$	13.878,53
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R$	1.251,45
7033	Tribunais de justiça	R$	44.600,41
7034	Estabelecimentos prisionais	R$	324,68
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	R$	32,76
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R$	1.487,14
704	**Assuntos econômicos**	R$	54.469,27
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R$	8.661,01
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R$	19.664,02
7043	Combustíveis e energia	R$	4.170,57
7044	Mineração, indústria e construção	R$	774,10
7045	Transportes	R$	9.581,20
7046	Comunicações	R$	2.432,97
7047	Outros setores	R$	819,54
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R$	8.358,43
7049	Outros assuntos econômicos	R$	7,44
705	**Proteção ambiental**	R$	3.740,82
7051	Gestão de resíduos	R$	25,86
7052	Gestão de águas residuais	R$	1.646,02
7053	Redução da poluição	R$	18,35
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R$	1.637,53
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R$	238,18

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
			PLOA 2022
7056	Proteção ambiental não especificada	R$	174,89
706	**Habitação e serviços comunitários**	R$	3.032,11
7061	Desenvolvimento habitacional	R$	1.087,75
7062	Desenvolvimento comunitário	R$	27,06
7063	Abastecimento de água	R$	1.866,34
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serv. comunitários	R$	50,95
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados		
707	**Saúde**	R$	159.396,88
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R$	26.460,52
7072	Serviços ambulatoriais	R$	27.673,48
7073	Serviços hospitalares	R$	78.903,82
7074	Serviços de saúde pública	R$	6.122,53
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R$	3.307,28
7076	Saúde não especificada	R$	16.929,25
708	**Lazer, cultura e religião**	R$	1.748,04
7081	Serviços recreativos e desportivos	R$	309,50
7082	Serviços culturais	R$	1.235,75
7083	Serviços de rádio e tele difusão e de publicação	R$	159,70
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	R$	43,09
7086	Lazer, cultura e religião não especificados		
709	**Educação**	R$	173.460,43
7091	Educação infantil e ensino fundamental	R$	72.154,50
7092	Ensino fundamental II e médio	R$	31.059,54
7093	Ensino pós-secundário e não superior	R$	585,51
7094	Ensino superior	R$	55.156,57
7095	Ensino não classificável por nível	R$	512,75
7096	Serviços auxiliares da educação	R$	4.743,96
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	R$	1.004,93
7098	Educação não especificada	R$	8.242,67
710	**Proteção social**	R$	1.105.553,52
7101	Doença e invalidez	R$	158.836,86
7102	Terceira idade	R$	577.227,80
7103	Sobreviventes	R$	223.241,68
7104	Família e filhos	R$	38.854,82
7105	Desemprego	R$	42.434,06
7106	Habitação	R$	1.103,00
7107	Exclusão social não especificada	R$	25.179,21
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R$	25,83
7109	Proteção social não especificada	R$	38.650,27

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora do orçamento da COFOG. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) no PLOA 2022, em US$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US$ Millions (US$ 1 = R$ 5,15)	
		PLOA 2022	
7	EXPENDITURE	US$	389.840,71
701	General public services	US$	76.509,90
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	US$	15.978,33
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	US$	1.386,24
7014	Basic research	US$	582,03
7015	R & D General public services	US$	6,25
7016	General public services not elsewhere classified	US$	2.206,82
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	US$	56.350,23
702	Defense	US$	9.840,31
7021	Military defense	US$	9.443,36
7022	Civil defense	US$	114,27
7023	Foreign military aid	US$	3,28
7024	R & D Defense	US$	248,53
7025	Defense not elsewhere classified	US$	30,87
703	Public order and safety	US$	11.956,31
7031	Police services	US$	2.694,86
7032	Fire protection services	US$	243,00
7033	Law courts	US$	8.660,27
7034	Prisons	US$	63,05
7035	R & D Public order and safety	US$	6,36
7036	Public order and safety not elsewhere classified	US$	288,77
704	Economic affairs	US$	10.576,56
7041	General economic, commercial, and labor affairs	US$	1.681,75
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	US$	3.818,26
7043	Fuel and energy	US$	809,82
7044	Mining, manufacturing, and construction	US$	150,31
7045	Transport	US$	1.860,43
7046	Communication	US$	472,42
7047	Other industries	US$	159,13
7048	R & D Economic affairs	US$	1.623,00
7049	Economic affairs not elsewhere classified	US$	1,44
705	Environmental protection	US$	726,37
7051	Waste management	US$	5,02
7052	Waste water management	US$	319,62
7053	Pollution abatement	US$	3,56
7054	Protection of biodiversity and landscape	US$	317,97
7055	R & D Environmental protection	US$	46,25
7056	Environmental protection not elsewhere classified	US$	33,96
706	Housing and community amenities	US$	588,76
7061	Housing development	US$	211,21

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US$ Millions (US$ 1 = R$ 5,15)	
		PLOA 2022	
7062	Community development	US$	5,26
7063	Water supply	US$	362,40
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	US$	9,89
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified		
707	Health	US$	30.950,85
7071	Medical products, appliances, and equipment	US$	5.137,96
7072	Outpatient services	US$	5.373,49
7073	Hospital services	US$	15.321,13
7074	Public health services	US$	1.188,84
7075	R & D Health	US$	642,19
7076	Health not elsewhere classified	US$	3.287,23
708	Recreation, culture and religion	US$	339,43
7081	Recreational and sporting services	US$	60,10
7082	Cultural services	US$	239,95
7083	Broadcasting and publishing services	US$	31,01
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion	US$	8,37
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified		
709	Education	US$	33.681,64
7091	Pre-primary and primary education	US$	14.010,58
7092	Secondary education	US$	6.030,98
7093	Postsecondary nontertiary education	US$	113,69
7094	Tertiary education	US$	10.710,01
7095	Education not definable by level	US$	99,56
7096	Subsidiary services to education	US$	921,16
7097	R & D Education	US$	195,13
7098	Education not elsewhere classified	US$	1.600,52
710	Social protection	US$	214.670,59
7101	Sickness and disability	US$	30.842,11
7102	Old age	US$	112.083,07
7103	Survivors	US$	43.347,90
7104	Family and children	US$	7.544,63
7105	Unemployment	US$	8.239,62
7106	Housing	US$	214,17
7107	Social exclusion not elsewhere classified	US$	4.889,17
7108	R & D Social protection	US$	5,01
7109	Social protection not elsewhere classified	US$	7.504,91

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2017 a 2020.

Número	Ação Orçamentária
1	009W - Compensação Previdenciária
2	00H4 - Seguro Desemprego
3	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
4	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
5	00NS - Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
6	00Q2 - Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
7	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
8	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
9	00QN - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
10	00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
11	00SJ - Benefícios Previdenciários
12	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
13	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
14	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
15	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
16	0581 - Abono Salarial
17	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
18	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
19	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
20	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
21	21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2022 não classificadas segundo o orçamento da COFOG.

Ação Orçamentária	**Valor PLOA 2022 (milhões de R$)**	
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	R$	1.814.518,75
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	R$	557.219,57
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	R$	37.509,91
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	R$	35469,19
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	R$	27.752,55
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	R$	25.000,00
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	R$	24.001,41
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	R$	12.590,06
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	R$	9.887,31
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	R$	8.112,69
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	R$	6.220,77
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	R$	6.058,88
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	R$	5.529,30
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	R$	5.359,80
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	R$	5.359,80
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	R$	4.233,45
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	R$	3.573,20
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	R$	3.573,20
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	R$	3.192,11
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	R$	3.173,54
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	R$	2.100,00
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	R$	1.100,00
00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	R$	1.050,86
Outras	R$	5.435,39
Total	**R$**	**2.608.021,72**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ..... *I*

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS *1*

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA *3*

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica *7*

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica *9*

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica *11*

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA *13*

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social *17*

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária *21*

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA *71*

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa *75*

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa *79*

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *155*

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *157*

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *162*

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa *167*

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *169*

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *171*

Legenda de Fontes *173*

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *177*

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde *181*

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária *183*

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) *187*

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *191*

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão *193*

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *195*

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL *223*

Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central *227*

Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95 *229*

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA *231*

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária *235*

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL *237*

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social *241*

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL *245*

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário *249*

10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO *260*

Quadro 14 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços *265*

11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO.... *289*

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND *293*

Quadro 15B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO *299*

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL *301*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera *303*

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA *331*

Legislação da Receita e da Despesa *333*

Legislação da Receita *335*

Legislação da Despesa *355*

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2022 no montante de R$ 4.716.183.905.392,00 (quatro trilhões, setecentos e dezesseis bilhões, cento e oitenta e três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 15

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões, seiscentos e dezenove bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.671.594.413.860,00 (um trilhão, seiscentos e setenta e um bilhões, quinhentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.063.212.909.546,00 (um trilhão, sessenta e três bilhões, duzentos e doze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$1.884.865.486.134,00 (um trilhão, oitocentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, R$ 105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões, seiscentos e dezenove bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.501.694.623.409,00 (um trilhão, quinhentos e um bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e nove reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.233.112.699.997,00 (um trilhão, duzentos e trinta e três bilhões, cento e doze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão, oitocentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 169.899.790.451,00 (cento e sessenta e nove bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III, da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, em conformidade com o art. 167-E da Constituição, observado o disposto na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação do Congresso Nacional de crédito suplementar, por maioria absoluta, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2", até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, nos termos do disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2”, até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) à reserva de contingência, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e à Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; e

f) à ação "0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1" destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

5. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

c) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às Unidades Orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", em até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", em até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

f) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a anulação de até quinze por cento do montante consignado a essas despesas; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, mediante a anulação de dotações.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) no caso de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ou

2. estiver relacionado à hipótese prevista no item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) no caso de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração observarem os limites máximos admitidos pelo art. 107, **caput**, incisos I a V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsão do § 1º deste artigo.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária "74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação" poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário "26000 - Ministério da Educação".

§ 5º A autorização constante deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nos casos previstos nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II, e nas alíneas "b" e "f" do inciso III do **caput**, para os quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser canceladas dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas, quando cumulativamente:

I - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, em consonância com o disposto no § 2º do art. 65 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - houver solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos forem destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, caso em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não houver redução do montante das dotações orçamentárias destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 9º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos respectivos autores, inclusive no caso da suplementação prevista na alínea "b" do inciso III do § 7º.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, considerados os ajustes promovidos na forma da alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as seguintes hipóteses, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - quando não houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - quando necessário para o atendimento de despesas alocadas no programa "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais"; ou

III - após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022.

§ 11. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando implicarem acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização do art. 53 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do respectivo valor constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2022, mediante a utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022,

a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2022, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da Lei nº 14.194, de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – e das previstas nesta Lei, exceto as classificadas com a fonte de recursos "944", incluída a emissão de:

I - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2022, nos termos do disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzidas as alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III, da Constituição, seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, em conformidade com o art. 167-E da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º desta Lei, devendo o Poder Executivo atualizar essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos oriundos das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government - COFOG**);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 26

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**2.071.225.586.271**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	720.451.419.807
Contribuições (1)	1.085.989.986.001
Receita Patrimonial (1)	152.900.516.518
Receita Agropecuária (1)	28.581.411
Receita Industrial (1)	4.039.932.097
Receita de Serviços (1)	70.223.380.057
Transferências Correntes (1)	172.576.439
Outras Receitas Correntes (1)(2)	37.419.193.941
2. RECEITAS DE CAPITAL	**663.581.737.135**
Operações de Crédito (2)	459.483.644.357
Alienação de Bens	2.405.625.337
Amortização de Empréstimos	95.001.165.309
Transferências de Capital	58.778.808
Outras Receitas de Capital (2)	106.632.523.324
SUBTOTAL (1+2)	**2.734.807.323.406**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.884.865.486.134**
TOTAL (1+2+3)	**4.619.672.809.540**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "143 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 27

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	6.966.293.932	0,41	0,33	0,32	0,15
SENADO FEDERAL	5.111.982.528	0,30	0,24	0,24	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.481.233.673	0,15	0,12	0,12	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	767.098.752	0,04	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.815.967.187	0,11	0,09	0,08	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	13.940.721.922	0,82	0,67	0,65	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	644.786.166	0,04	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	10.250.710.750	0,60	0,49	0,48	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	23.414.145.954	1,37	1,12	1,09	0,51
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.320.587.887	0,19	0,16	0,15	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	228.786.125	0,01	0,01	0,01	0,00
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.466.956.271	0,09	0,07	0,07	0,03
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	14.120.477.695	0,83	0,68	0,66	0,31
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	9.929.859.964	0,58	0,48	0,46	0,21
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	41.378.514.172	2,42	1,98	1,92	0,90
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	134.698.542.267	7,89	6,45	6,26	2,92
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	669.562.054	0,04	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	18.104.807.761	1,06	0,87	0,84	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.585.842.714	0,50	0,41	0,40	0,19
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.020.656.512	0,47	0,38	0,37	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.740.040.282	0,28	0,23	0,22	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	147.458.466.708	8,64	7,06	6,85	3,19
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.180.074.997	0,07	0,06	0,05	0,03
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	16.821.708.994	0,99	0,81	0,78	0,36
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	870.598.710.390	50,98	41,70	40,47	18,85
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3.146.616.250	0,18	0,15	0,15	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.128.200.232	0,18	0,15	0,15	0,07
MINISTÉRIO DA DEFESA	117.053.339.181	6,85	5,61	5,44	2,53
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.686.698.940	0,45	0,37	0,36	0,17
MINISTÉRIO DO TURISMO	2.442.990.509	0,14	0,12	0,11	0,05
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	111.678.842.718	6,54	5,35	5,19	2,42
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	99.275.692	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.945.391	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.117.575.641	0,24	0,20	0,19	0,09
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	95.416.898.616	5,59	4,57	4,44	2,07
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	762.352.727	0,04	0,04	0,04	0,02
BANCO CENTRAL DO BRASIL	3.971.452.510	0,23	0,19	0,18	0,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.405.521.830	0,67	0,55	0,53	0,25
SUBTOTAL (B)	**1.707.642.245.894**	**100,00**	**82,00**	**79,00**	**37,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	380.168.284.618	0,00	18,21	17,67	8,23
SUBTOTAL (C)	**2.087.810.530.512**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**45,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	63.592.632.757	0,00	0,00	2,96	1,38
SUBTOTAL (D)	**2.151.403.163.269**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**47,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.468.269.646.271	0,00	0,00	0,00	53,43
TOTAL (E)	**4.619.672.809.540**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 28

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**87.756.811.514**
GERAÇÃO PRÓPRIA	87.756.811.514
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.457.607.987**
TESOURO	2.318.183.566
CONTROLADORA	1.112.031.245
OUTRAS FONTES	27.393.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.734.269.081**
INTERNAS	4.734.269.081
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**562.407.270**
DEBÊNTURES	562.407.270
TOTAL	**96.511.095.852**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 29

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
22000	-	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	12.959.600
25000	-	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	6.690.042.736
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	85.808.411.518
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	356.886.060
39000	-	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	792.585.567
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	744.511.186
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.103.949.185
TOTAL			**96.511.095.852**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 30

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**149**	**27.525.630**	**2.795.194**	**30.320.824**	**47.391.877**	**4.877.606**	**52.269.483**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**70**	**11.243.866**	**819.637**	**12.063.503**	**22.487.732**	**1.639.274**	**24.127.006**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.243.866	819.637	12.063.503	22.487.732	1.639.274	24.127.006
1.2. Senado Federal	**-**	**40**	**9.422.771**	**552.000**	**9.974.771**	**12.864.288**	**736.000**	**13.600.288**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.422.771	552.000	9.974.771	12.864.288	736.000	13.600.288
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**39**	**6.858.993**	**1.423.557**	**8.282.550**	**12.039.857**	**2.502.332**	**14.542.189**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	39	6.858.993	1.423.557	8.282.550	12.039.857	2.502.332	14.542.189
2. Poder Judiciário	**1.957**	**2.274**	**211.800.643**	**31.801.663**	**243.602.306**	**286.488.198**	**38.140.043**	**324.628.241**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**82**	**7.310.566**	**1.383.377**	**8.693.943**	**8.908.007**	**1.642.929**	**10.550.936**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	82	7.310.566	1.383.377	8.693.943	8.908.007	1.642.929	10.550.936
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**142**	**9.200.656**	**1.939.807**	**11.140.463**	**16.165.185**	**3.325.384**	**19.490.569**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	142	9.200.656	1.939.807	11.140.463	16.165.185	3.325.384	19.490.569
2.3. Justiça Federal	**775**	**450**	**45.000.000**	**6.750.000**	**51.750.000**	**90.000.000**	**8.365.600**	**98.365.600**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	440	45.000.000	6.750.000	51.750.000	90.000.000	8.365.600	98.365.600
2.3.2. PL nº 5.919, de 2014 (2)	150	10	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**52**	**2.488.597**	**495.904**	**2.984.501**	**3.825.513**	**743.856**	**4.569.369**
2.4.1. Cargos e funções vagos	740	52	2.488.597	495.904	2.984.501	3.825.513	743.856	4.569.369
2.5. Justiça Eleitoral	**370**	**827**	**58.790.058**	**7.646.119**	**66.436.177**	**58.790.058**	**7.646.119**	**66.436.177**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	818	57.684.049	7.646.119	65.330.168	57.684.049	7.646.119	65.330.168
2.5.2. PL nº 5.052, de 2016 (4)	370	9	1.106.009	-	1.106.009	1.106.009	-	1.106.009
2.6. Justiça do Trabalho	**52**	**450**	**69.736.151**	**10.538.188**	**80.274.339**	**71.442.540**	**10.538.188**	**81.980.728**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	450	69.736.151	10.538.188	80.274.339	71.442.540	10.538.188	81.980.728
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52		-	-	-			-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**250**	**18.371.150**	**3.024.850**	**21.396.000**	**36.430.537**	**5.854.549**	**42.285.086**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	250	18.371.150	3.024.850	21.396.000	36.430.537	5.854.549	42.285.086
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**20**	**21**	**903.465**	**23.418**	**926.883**	**926.358**	**23.418**	**949.776**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Antprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	20	798.813	-	798.813	819.091	-	819.091

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**229**	**21.761.820**	**1.779.132**	**17.755.745**	**37.899.760**	**2.932.634**	**40.832.394**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**138**	**9.813.763**	**1.024.793**	**10.838.556**	**17.885.961**	**1.818.233**	**19.704.194**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	138	9.813.763	1.024.793	10.838.556	17.885.961	1.818.233	19.704.194
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**11**	**3.003.486**	**125.452**	**3.128.938**	**5.725.292**	**215.060**	**5.940.352**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	11	3.003.486	125.452	3.128.938	5.725.292	215.060	5.940.352
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**14**	**3.628.585**	**159.666**	**3.788.251**	**6.917.422**	**273.713**	**7.191.134**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	14	3.628.585	159.666	3.788.251	6.917.422	273.713	7.191.134
3.4. Ministério Público do Trabalho	**-**	**62**	**4.930.609**	**469.221**	**-**	**6.898.832**	**625.629**	**7.524.461**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	62	4.930.609	469.221		6.898.832	625.629	7.524.461
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**4**	**385.377**	**-**	**-**	**472.253**	**-**	**472.253**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	4	385.377	-		472.253	-	472.253
4. Defensoria Pública da União	**1.011**	**237**	**19.077.751**	**666.749**	**19.744.500**	**24.188.532**	**866.800**	**25.055.332**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.011**	**237**	**19.077.751**	**666.749**	19.744.500	24.188.532	866.800	25.055.332
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37	11.855.591	666.749	12.522.340	16.783.040	866.800	17.649.840
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	200	7.222.160	-	7.222.160	7.405.492	-	7.405.492
5. Poder Executivo	**1.129**	**66.654**	**4.383.045.096**	**636.348.311**	**5.019.393.407**	**5.747.951.893**	**893.503.695**	**6.641.455.588**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**1.129**	**53.442**	**3.169.266.805**	**629.518.004**	**3.798.784.809**	**4.463.661.204**	**881.794.598**	**5.345.455.802**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	27.813	1.562.177.121	269.769.798	1.831.946.919	2.139.082.528	365.909.294	2.504.991.822
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (5)	-	24.500	1.552.145.956	359.748.206	1.911.894.162	2.269.634.948	515.885.304	2.785.520.252
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.728	-	54.943.728	54.943.728	-	54.943.728
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**11.621**	**1.120.729.737**	**-**	**1.120.729.737**	**1.120.729.737**	**-**	**1.120.729.737**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	11.621	1.120.729.737	-	1.120.729.737	1.120.729.737	-	1.120.729.737
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.591**	**93.048.554**	**6.830.307**	**99.878.861**	**163.560.952**	**11.709.097**	**175.270.049**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724		19.290.724	33.909.277		33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335		38.136.335	67.036.133		67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
TOTAL DO ITEM I	**4.097**	**69.543**	**4.663.210.940**	**673.391.049**	**5.330.816.782**	**6.143.920.260**	**940.320.778**	**7.084.241.038**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Defensoria Pública da União			**61.392.871**	**14.280.677**	**75.673.548**	**70.408.036**	**16.744.645**	**87.152.681**
1.1. PL nº 7.836, de 2014			5.455.455	-	5.455.455	5.455.455	-	5.455.455
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU			55.937.416	14.280.677	70.218.093	64.952.581	16.744.645	81.697.226
TOTAL DO ITEM II			**61.392.871**	**14.280.677**	**75.673.548**	**70.408.036**	**16.744.645**	**87.152.681**
TOTAL ANEXO V			**4.724.603.811**	**687.671.726**	**5.406.490.330**	**6.214.328.296**	**957.065.423**	**7.171.393.719**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021. Para 2022 foi proposta a implementação parcial da despesa com o provimento de 9 CJ-1.

(5) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**4.724.603.811**
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	11.243.866
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.422.771
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	6.858.993
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	7.310.566
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	9.200.656
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	45.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.488.597
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	58.790.058
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	69.736.151
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça do DF e Territórios	18.371.150
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	903.465
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	9.813.763
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	3.003.486
10.34103.99.999.0999.0Z01.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	3.628.585
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	4.930.609
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do MPU	385.377
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	80.470.622
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.552.145.956
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	650.545.070
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	172.335.060
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	297.849.608
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.617.120.849
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**687.671.726**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	819.637
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	552.000
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	1.423.557
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	1.383.377
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	1.939.807
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.750.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	495.904

10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	7.646.119
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10.538.188
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça do DF e Territórios	3.024.850
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	1.024.793
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	125.452
10.34103.99.999.0999.0Z00.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	159.666
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	469.221
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	14.947.426
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	359.748.206
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	269.769.798
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
Total Geral	**5.412.275.537**
Despesas Primárias	**4.724.603.811**
Despesas Financeiras	**687.671.726**

XX

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

IXX

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00P5.0043 / 2016 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO - PORTO ALEGRE - ENTRONCAMENTO BR-116/RS (ENTRADA P/ GUAÍBA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS (IGP)**	88,12	18/05/2017	192.765.219,04	01/11/2013

Contrato PG-016/97-00 - Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS — Valor: 241.686.367,00 — Data base: 01/12/2015

-> Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras

Projeto Básico - Projetos executivos referentes às seguintes obras entre o km 75 e o km 94,3: 1. construção da 4ª faixa; 2. Alça de acesso ao bairro São Geraldo; 3. Reconfiguração das alças de acesso com a ERS-118; 4. Viaduto João Moreira Maciel; 5. Melhoria no acesso Canoas e bairro Humaitá; e 6. Implantação da alça de acesso ao bairro Humaitá. — Valor: 192.765.219,04 — Data base: 01/11/2013

IIXX

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.13X7.0029 / 2018 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029 / 2016 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029 / 2015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029 / 2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	**Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP)**	8,83	04/07/2018	331.438.389,58	01/09/2013

IIIXX

Contrato SR-05/00878/2014 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes do termo de referência, no edital e na proposta da contratada — Valor: 275.000.000,00 — Data base: 01/09/2013

-> Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório

-> Projeto executivo deficiente pela não apresentação de todos os componentes necessários

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 140, inciso I da Lei 14.116/2020 (LDO/2021).

Dados atualizados até: 28/07/2021

53101 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2221.10CT.0027 / 2021 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	**Canal adutor do sertão alagoano (IGP)**	66,7	18/05/2021	4.093.744.259,20	01/04/2021

Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 38
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 68646596.

ANEXO VII

Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo divulgada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento da despesa executado anualmente e suas métricas associadas. Periodicamente, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, melhorias e tratamentos metodológicos[1].

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN "Boletim Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG"[2], de 2020, a classificação utiliza três parâmetros[3] principais para a marcação do orçamento da despesa executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas alocadas nas ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei

[1] Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza da despesa detalhada) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

[2] Dados disponíveis em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/classificacao-das-funcoes-de-governo-cofog.

[3] Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação, por Plano Orçamentário e das Instituições de Ensino Profissional, conforme nota metodológica disponível em:https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

Orçamentária (PLOA), a despesa por NDD só pode ser observada no momento da execução[4].

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é associado a uma subfunção COFOG, que representa os objetivos socioeconômicos perseguidos pela administração pública. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2010 a 2020, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, foram classificadas 5.733 ações, 464 Unidades Orçamentárias e 260 Naturezas de Despesa Detalhadas (NDD). Para o exercício de 2022, também foram classificadas novas ações e unidades orçamentárias. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual* 2014 (GFSM 2014)[5].

Desse modo, a classificação do orçamento segundo a COFOG para o PLOA 2022 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do projeto de lei, quais sejam, os valores alocados nas ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores, visto que a natureza da despesa somente é detalhada na execução. Na Tabela 1 a seguir apresentam-se as classes de despesas estimadas sob a ótica da COFOG para o PLOA 2022, segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2022 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

[4] Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: "Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação".

[5] Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. ***Government Finance Statistics Manual 2014***, *Annex: Classification of the Functions of Government, p. 142.* Disponível em: https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf. Acesso em: 17/8/2021.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2022 por classes, sob a ótica da COFOG.

R$ bilhões

Classes de Despesas	Despesas
Governo Central Orçamentário na COFOG	2.007,7
Excluído da COFOG[6]	2.608,0
Banco Central (não contabilizado[7])	4,0
Total PLOA 2022	**4.619,7**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

1. Visão geral: como a COFOG está marcada nos orçamentos já executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva dos atributos da ação não é suficiente para associá-la a uma subfunção COFOG, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 - Administração da Unidade, classifica-se o gasto por Unidade Orçamentária. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa "Vencimentos e Salários" dentro da ação 20TP - Ativos Civis da União. Neste caso, a subfunção COFOG é determinada pela função "primordial" da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação[8].

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a

[6] As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

[7] O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

[8] No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

marcação por Natureza da Despesa Detalhada. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos relacionados à função 710 da classificação COFOG (Proteção Social)[9].

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 00SJ - Benefícios Previdenciários[10]. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e auxílio-reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essa despesa por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), as Famílias e Crianças (7104) e os Casos não especificados de Exclusão Social (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

O percentual da despesa marcado entre 2010 e 2020 por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1[11]. Ressalvado o exercício de 2020, a marcação por NDD concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, mantendo-se acima de 50% nos exercícios de 2016 a 2019[12]. O ano de 2020 apresenta uma execução atípica, uma vez que foram temporariamente criadas ações voltadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19[13], resultando volume de despesas marcadas por ação superior à marcação por NDD. Dessa forma, a regra por ação, que historicamente concentrava pouco mais de 30% da despesa

[9] A marcação por NDD concentra-se nas subfunções 7021 - Defesa militar, 7043 - Combustível e Energia, 7073 - Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Famílias e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 - Casos não especificados de Exclusão Social e 7109 - Casos não especificados de Proteção Social.

[10] No PLOA 2022, as ações 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais foram substituídas pela ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. A identificação do benefício rural ou urbano dá-se por meio do plano orçamentário.

[11] Excetuam-se as despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb cuja marcação é feita à parte.

[12] Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

[13] São ações da COVID em 2020: 00S4, 00S5, 00S7, 00S8, 00S9, 00SF, 00SG e 00SH.

executada, atingiu 45% em 2020. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da marcação COFOG associada à Unidade Orçamentária e menos de 5% decorre, ainda, de outras marcações.

Gráfico 1. Despesa orçamentária na COFOG por tipo de marcação (2010 a 2020).

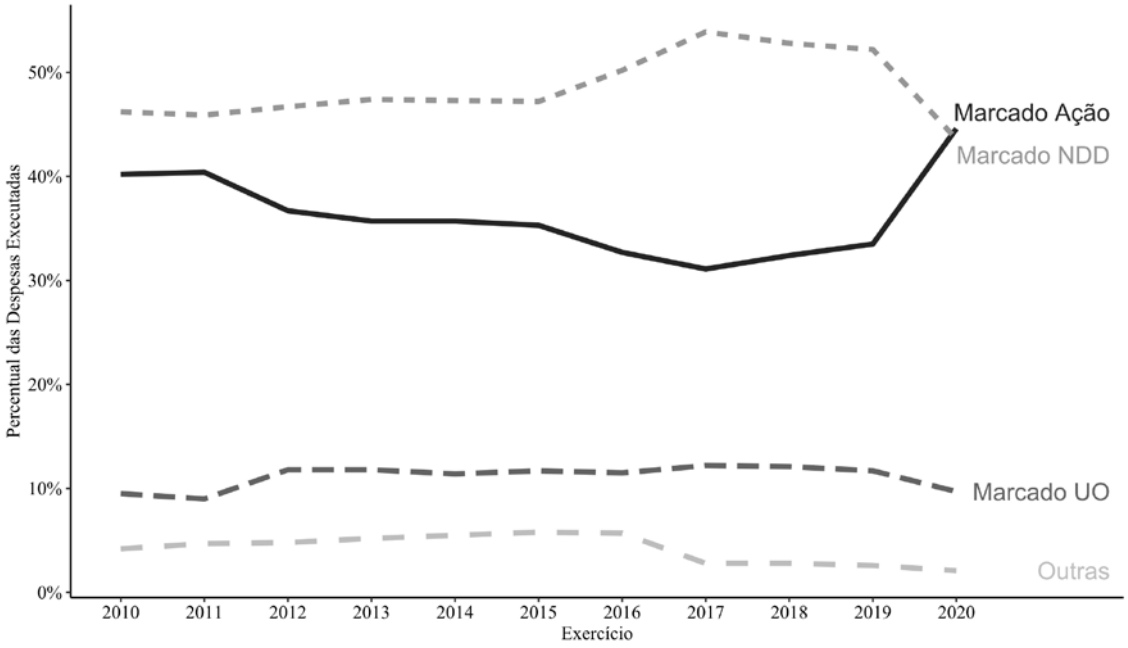

Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.

2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de NDDs marcadas é pequeno[14]. Por exemplo, em 2020, 166 NDDs (9,7%), de um total

[14] Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcado por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período

de 1.697 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas a cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2020).

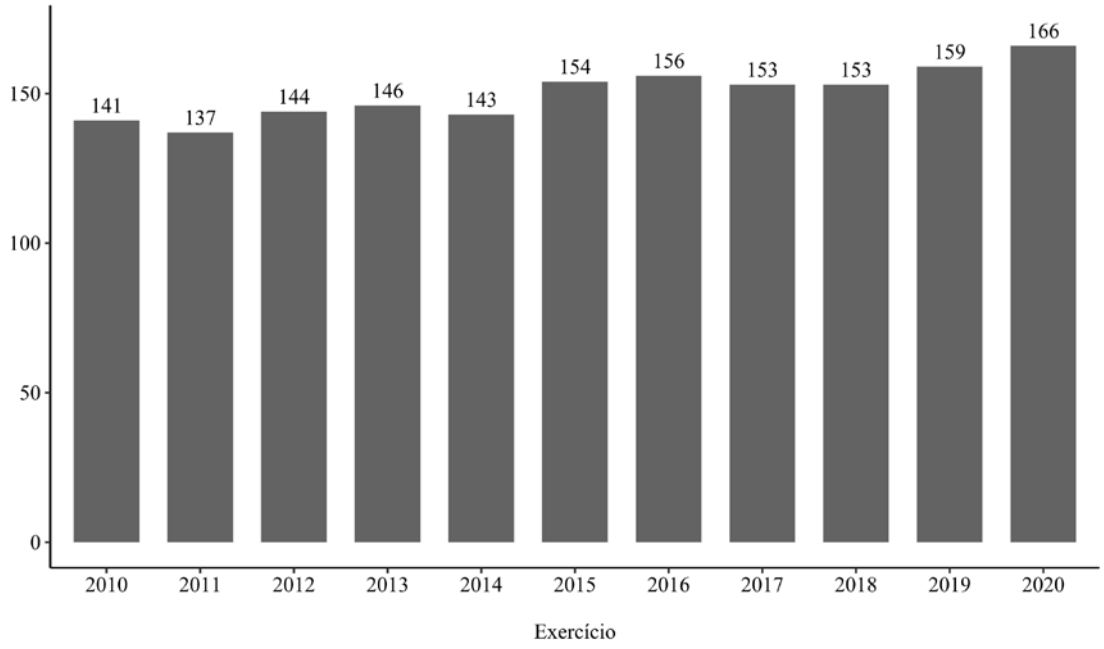

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na execução orçamentária das NDDs classificadas segundo a COFOG em anos anteriores. Assim, verifica-se que 26 das ações vigentes em 2020[15] são estimadas para o PLOA 2022 a partir do percentual médio executado no período de 2017 a 2020 nas NDDs associadas a subfunções COFOG. Nesse conjunto, 21 são integralmente

de 2017 a 2020, já que muitas das ações anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2022.

[15] Consideram-se as ações vigentes em 2020, último exercício classificado pela COFOG no momento a elaboração do PLOA 2022.

marcadas por essa regra (ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado) no PLOA 2022[16] (ver relação na Tabela 4).

Vale destacar que essas 21 ações integralmente marcadas pela Natureza da Despesa Detalhada representaram, no período de 2017 a 2020, pouco mais de 50% de todo gasto observado na COFOG a cada ano (desconsiderando-se os gastos com ações da COVID). Por exemplo, as ações de Benefícios Previdenciários[17] representaram 30,7% de todo orçamento marcado na COFOG[18] em 2020, mesmo com a presença dos gastos com o combate à COVID-19.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre as ações integralmente marcadas por NDD, no período de 2017 a 2020[19], utilizado para as estimativas do PLOA 2022, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 12 ações associadas a, pelo menos, duas subfunções COFOG[20]. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 - Doença e Invalidez (18,6%), 7102 - Terceira Idade (57,6%) e 7103 - Sobreviventes (23,2%). Assim, esses percentuais são distribuídos na PLOA 2022 na ação 00SJ. Da mesma forma, a estimativas da ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Benefício Especial que se tornou Plano Orçamentário da ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no PLOA 2022.

[16] Considerando que no PLOA 2022 as ações 0E81- Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82- Benefícios Previdenciários Rurais foram fundidas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários. Além disso, a ação 009K - Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA foi extinta.

[17] 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos e 0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais que em 2020 estão representadas na ação 00SJ - Benefícios Previdenciários.

[18] Orçamento da COFOG marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

[19] Ações com participação no Orçamento Anual COFOG entre 1% e 95%.

[20] As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual médio das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2017 a 2020.

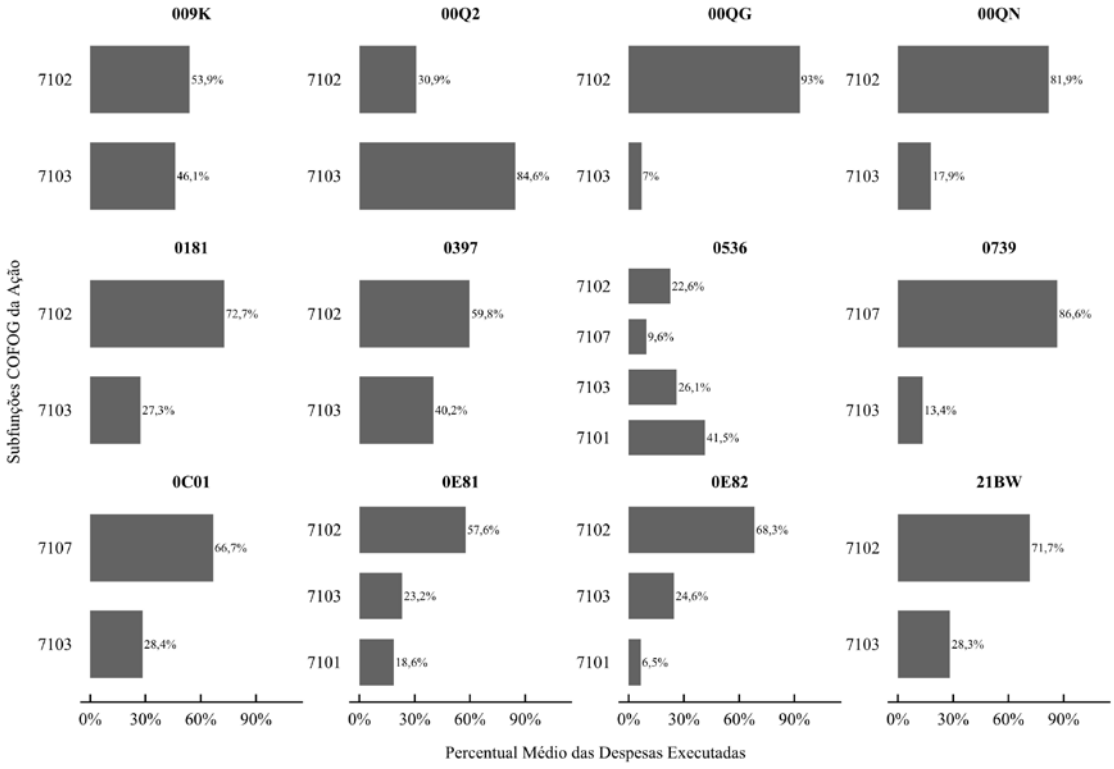

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 21 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2022 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2017 a 2020. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo

critérios internacionais utilizando as subfunções de governo estabelecidas na COFOG.

3. Marcação por Unidade Orçamentária

Da mesma forma que ocorre com as NDDs, o número de UOs marcadas é pequeno na programação: de um conjunto de 5.716 analisadas no período 2010 a 2020, há marcação por Unidade Orçamentária em apenas 86 ações. Se considerarmos as ações vigentes em 2020 cujas despesas são integralmente marcadas por UO dentro do Orçamento COFOG[21], no período de 2017 a 2020, encontraremos 26 ações.

A partir do exercício de 2020, algumas ações que vinham sendo marcadas integralmente por UO passaram a ser parcialmente marcadas em subfunções associadas ao ensino profissional[22]. Com isso, para essas ações há duas marcações: nas UOs dos Institutos Federais, estima-se o percentual alocado por matrícula na subfunção COFOG; e nas outras UOs aplica-se a classificação COFOG associada à Unidade Orçamentária. O gráfico 4 mostra as ações vigentes em 2020 marcadas por essa regra.

Gráfico 4. Ações parcialmente marcadas, por tipo de marcação (2017 a 2020).

[21] Ao menos 95% dos recursos alocados na média do período considerado.

[22] O tratamento do gasto dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é detalhado na Nota Metodológica da classificação COFOG, disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/.

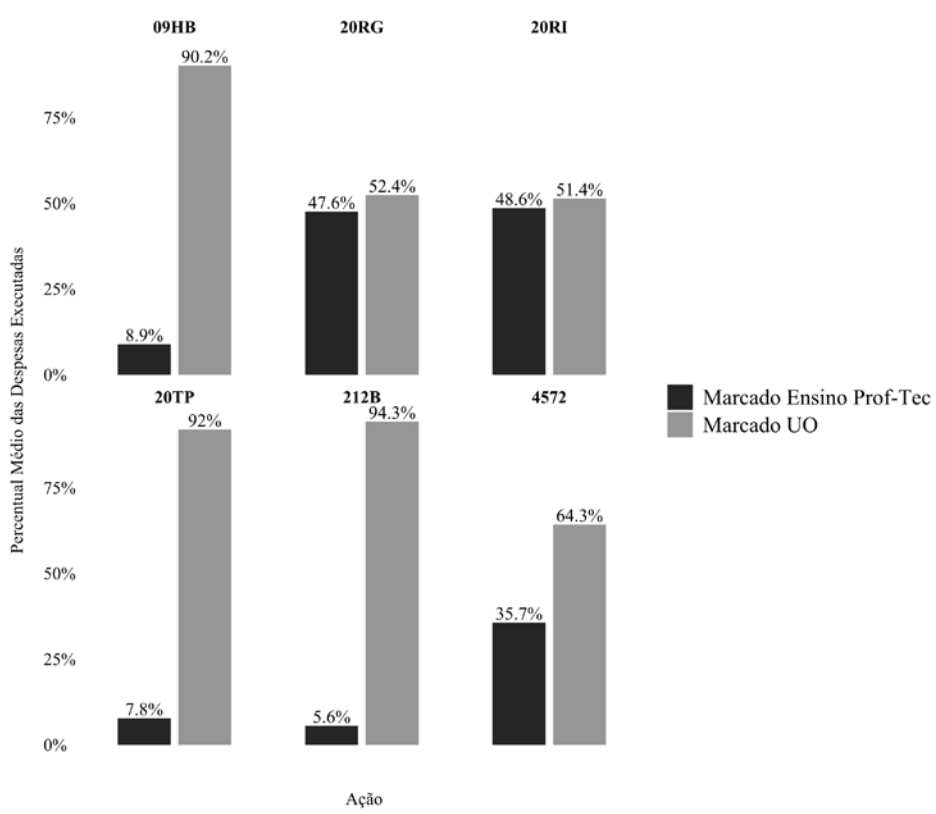

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Além das ações marcadas por Ensino Profissional, vale destacar duas ações que, embora majoritariamente marcadas por UO, têm elevado volume de recursos alocados e precisam ter a parte residual de seus valores estimados de acordo com NDD imputados. São elas as ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,8% e 91,8% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2017 a 2020. Ainda assim, a maior parte dos valores são distribuídos por meio da regra da UO.

Apesar dessas exceções, a marcação da COFOG segue a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO.

4. Marcação por Ação Orçamentária

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2022 segue a marcação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2022 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM *(Government Finance Statistics Manual)* 2014.

O Gráfico 5 mostra o total de ações classificadas no orçamento COFOG utilizando-se os próprios atributos da ação, no período de 2010 a 2020. Nele verifica-se uma queda do número de ações ao longo dos anos em razão, principalmente, da agregação de ações em decorrência da criação do Plano Orçamentário (PO)[23] a partir de 2013.

Gráfico 5. Total de marcações por ação a cada exercício (2010 a 2020).

[23] O Plano Orçamentário (PO) "se constitui em uma identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação". Ver Manual Técnico do Orçamento - MTO 2021: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao17.pdf.

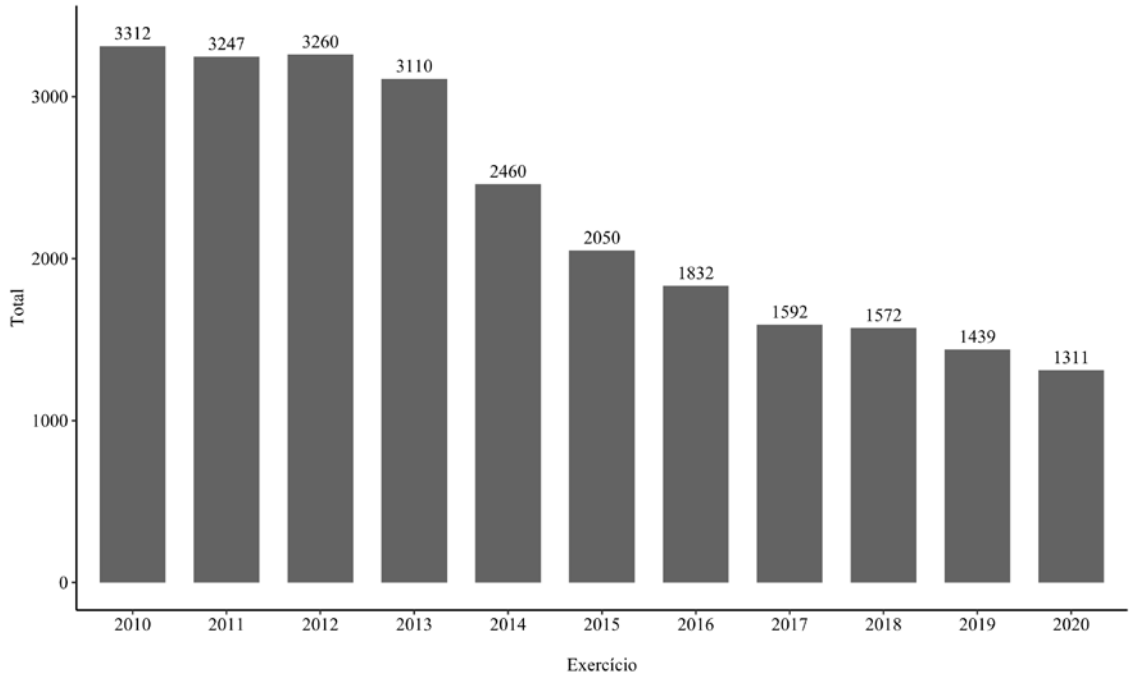

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Selecionando apenas as despesas que representem ao menos 1% do Orçamento COFOG, vigentes em 2020, marcadas por ação, no período de 2017 a 2020, encontraremos 1.303 ações. Entre elas, 1.299 são integralmente (pelo menos 95%) marcadas por ação.

5. Marcação por Modalidade de Aplicação

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36[24] - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para 2022, os percentuais

[24] Substituída no PLOA 2022 pela ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

desta ação por modalidade de aplicação são utilizados para estimar os valores da nova ação do Fundeb, a 00SB); e

- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 - Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 - Ensino fundamental II e médio”.

6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

A distribuição das despesas da ação 0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2017 a 2020[25]: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 - Educação infantil e ensino fundamental I, de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 - Ensino fundamental II e médio cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2022 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2017 a 2020.

No caso da UO 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF, a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal, e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros

[25] Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

militar do Distrito Federal[26]. Nesse último caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2022.

7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

8. O que não é marcado na COFOG

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2022 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)[27]. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados

[26] As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 00Q2.

[27] Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora do orçamento da COFOG. Em 2020, duas ações concentraram 87,7% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna e 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna)[28].

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2017 a 2020, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5[29]).

Também não são analisadas no orçamento da COFOG[30] as despesas do Banco Central (UO 83201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

[28] Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.

[29] Entre as ações orçamentárias excluídas da COFOG, apenas a parcela da ação 0Z01 – Reserva de Contingência Discricionária que está na Unidade Orçamentária Reserva de Contingência está excluída.

[30] O orçamento da COFOG desconsidera o valor dos ajustes.

9. PLOA 2022 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) do PLOA 2022, em R$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
		PLOA 2022	
7	**Despesa total**	R$	2.007.679,64
701	**Serviços públicos gerais**	R$	394.026,00
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R$	82.288,41
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R$	7.139,13
7014	Pesquisa básica	R$	2.997,46
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R$	32,18
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R$	11.365,12
7017	Transações da dívida pública[1]		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R$	290.203,70
702	**Defesa**	R$	50.677,60
7021	Defesa militar	R$	48.633,29
7022	Defesa civil	R$	588,50
7023	Ajuda externa militar	R$	16,87
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R$	1.279,95
7025	Defesa não especificada	R$	158,98
703	**Ordem pública e segurança**	R$	61.574,97
7031	Serviços de polícia	R$	13.878,53
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R$	1.251,45
7033	Tribunais de justiça	R$	44.600,41
7034	Estabelecimentos prisionais	R$	324,68
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	R$	32,76
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R$	1.487,14
704	**Assuntos econômicos**	R$	54.469,27
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R$	8.661,01
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R$	19.664,02
7043	Combustíveis e energia	R$	4.170,57
7044	Mineração, indústria e construção	R$	774,10
7045	Transportes	R$	9.581,20
7046	Comunicações	R$	2.432,97
7047	Outros setores	R$	819,54
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R$	8.358,43
7049	Outros assuntos econômicos	R$	7,44
705	**Proteção ambiental**	R$	3.740,82
7051	Gestão de resíduos	R$	25,86
7052	Gestão de águas residuais	R$	1.646,02
7053	Redução da poluição	R$	18,35
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R$	1.637,53
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R$	238,18

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
			PLOA 2022
7056	Proteção ambiental não especificada	R$	174,89
706	**Habitação e serviços comunitários**	R$	3.032,11
7061	Desenvolvimento habitacional	R$	1.087,75
7062	Desenvolvimento comunitário	R$	27,06
7063	Abastecimento de água	R$	1.866,34
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serv. comunitários	R$	50,95
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados		
707	**Saúde**	R$	159.396,88
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R$	26.460,52
7072	Serviços ambulatoriais	R$	27.673,48
7073	Serviços hospitalares	R$	78.903,82
7074	Serviços de saúde pública	R$	6.122,53
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R$	3.307,28
7076	Saúde não especificada	R$	16.929,25
708	**Lazer, cultura e religião**	R$	1.748,04
7081	Serviços recreativos e desportivos	R$	309,50
7082	Serviços culturais	R$	1.235,75
7083	Serviços de rádio e tele difusão e de publicação	R$	159,70
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	R$	43,09
7086	Lazer, cultura e religião não especificados		
709	**Educação**	R$	173.460,43
7091	Educação infantil e ensino fundamental	R$	72.154,50
7092	Ensino fundamental II e médio	R$	31.059,54
7093	Ensino pós-secundário e não superior	R$	585,51
7094	Ensino superior	R$	55.156,57
7095	Ensino não classificável por nível	R$	512,75
7096	Serviços auxiliares da educação	R$	4.743,96
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	R$	1.004,93
7098	Educação não especificada	R$	8.242,67
710	**Proteção social**	R$	1.105.553,52
7101	Doença e invalidez	R$	158.836,86
7102	Terceira idade	R$	577.227,80
7103	Sobreviventes	R$	223.241,68
7104	Família e filhos	R$	38.854,82
7105	Desemprego	R$	42.434,06
7106	Habitação	R$	1.103,00
7107	Exclusão social não especificada	R$	25.179,21
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R$	25,83
7109	Proteção social não especificada	R$	38.650,27

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora do orçamento da COFOG. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government, das Nações Unidas*) no PLOA 2022, em US$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US$ Millions (US$ 1 = R$ 5,15)	
		PLOA 2022	
7	EXPENDITURE	US$	389.840,71
701	General public services	US$	76.509,90
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	US$	15.978,33
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	US$	1.386,24
7014	Basic research	US$	582,03
7015	R & D General public services	US$	6,25
7016	General public services not elsewhere classified	US$	2.206,82
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	US$	56.350,23
702	Defense	US$	9.840,31
7021	Military defense	US$	9.443,36
7022	Civil defense	US$	114,27
7023	Foreign military aid	US$	3,28
7024	R & D Defense	US$	248,53
7025	Defense not elsewhere classified	US$	30,87
703	Public order and safety	US$	11.956,31
7031	Police services	US$	2.694,86
7032	Fire protection services	US$	243,00
7033	Law courts	US$	8.660,27
7034	Prisons	US$	63,05
7035	R & D Public order and safety	US$	6,36
7036	Public order and safety not elsewhere classified	US$	288,77
704	Economic affairs	US$	10.576,56
7041	General economic, commercial, and labor affairs	US$	1.681,75
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	US$	3.818,26
7043	Fuel and energy	US$	809,82
7044	Mining, manufacturing, and construction	US$	150,31
7045	Transport	US$	1.860,43
7046	Communication	US$	472,42
7047	Other industries	US$	159,13
7048	R & D Economic affairs	US$	1.623,00
7049	Economic affairs not elsewhere classified	US$	1,44
705	Environmental protection	US$	726,37
7051	Waste management	US$	5,02
7052	Waste water management	US$	319,62
7053	Pollution abatement	US$	3,56
7054	Protection of biodiversity and landscape	US$	317,97
7055	R & D Environmental protection	US$	46,25
7056	Environmental protection not elsewhere classified	US$	33,96
706	Housing and community amenities	US$	588,76
7061	Housing development	US$	211,21

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		US$ Millions (US$ 1 = R$ 5,15)	
			PLOA 2022
7062	Community development	US$	5,26
7063	Water supply	US$	362,40
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	US$	9,89
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified		
707	Health	US$	30.950,85
7071	Medical products, appliances, and equipment	US$	5.137,96
7072	Outpatient services	US$	5.373,49
7073	Hospital services	US$	15.321,13
7074	Public health services	US$	1.188,84
7075	R & D Health	US$	642,19
7076	Health not elsewhere classified	US$	3.287,23
708	Recreation, culture and religion	US$	339,43
7081	Recreational and sporting services	US$	60,10
7082	Cultural services	US$	239,95
7083	Broadcasting and publishing services	US$	31,01
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion	US$	8,37
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified		
709	Education	US$	33.681,64
7091	Pre-primary and primary education	US$	14.010,58
7092	Secondary education	US$	6.030,98
7093	Postsecondary nontertiary education	US$	113,69
7094	Tertiary education	US$	10.710,01
7095	Education not definable by level	US$	99,56
7096	Subsidiary services to education	US$	921,16
7097	R & D Education	US$	195,13
7098	Education not elsewhere classified	US$	1.600,52
710	Social protection	US$	214.670,59
7101	Sickness and disability	US$	30.842,11
7102	Old age	US$	112.083,07
7103	Survivors	US$	43.347,90
7104	Family and children	US$	7.544,63
7105	Unemployment	US$	8.239,62
7106	Housing	US$	214,17
7107	Social exclusion not elsewhere classified	US$	4.889,17
7108	R & D Social protection	US$	5,01
7109	Social protection not elsewhere classified	US$	7.504,91

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2017 a 2020.

Número	Ação Orçamentária
1	009W - Compensação Previdenciária
2	00H4 - Seguro Desemprego
3	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
4	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
5	00NS - Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
6	00Q2 - Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
7	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
8	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
9	00QN - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
10	00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias
11	00SJ - Benefícios Previdenciários
12	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
13	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
14	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
15	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
16	0581 - Abono Salarial
17	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
18	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
19	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
20	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
21	21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2022 não classificadas segundo o orçamento da COFOG.

Ação Orçamentária	**Valor PLOA 2022 (milhões de R$)**	
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	R$	1.814.518,75
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	R$	557.219,57
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	R$	37.509,91
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	R$	35469,19
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	R$	27.752,55
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	R$	25.000,00
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	R$	24.001,41
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	R$	12.590,06
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	R$	9.887,31
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	R$	8.112,69
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	R$	6.220,77
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	R$	6.058,88
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	R$	5.529,30
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	R$	5.359,80
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	R$	5.359,80
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	R$	4.233,45
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	R$	3.573,20
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	R$	3.573,20
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	R$	3.192,11
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	R$	3.173,54
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	R$	2.100,00
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	R$	1.100,00
00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	R$	1.050,86
Outras	R$	5.435,39
Total	**R$**	**2.608.021,72**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.007.583.645.380**	**Despesas Correntes**	**1.108.167.366.735**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	719.980.100.943	*Pessoal e Encargos Sociais*	223.293.015.892
Contribuições (1)	77.668.853.921	*Juros e Encargos da Dívida*	351.421.008.459
Receita Patrimonial (1)	142.965.368.237	*Outras Despesas Correntes*	533.453.342.384
Receita Agropecuária (1)	28.581.411		
Receita Industrial (1)	4.006.389.065		
Receita de Serviços (1)	32.239.846.633		
Transferências Correntes (1)	168.427.799		
Outras Receitas Correntes (1)	30.526.077.371		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**437.778.708**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	1.183.380		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	82.972		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	337.853		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	33.269.732		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	381.794.742		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	21.110.029		
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**-100.145.942.647**
Total	**1.008.021.424.088**	**Total**	**1.108.167.366.735**
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**-100.145.942.647**		
Receitas de Capital	**2.548.438.475.906**	**Despesas de Capital**	**2.235.951.473.195**
Operações de Crédito (2)	2.344.349.130.491	*Investimentos*	22.689.504.257
Alienação de Bens (2)	2.398.102.091	*Inversões Financeiras*	93.055.212.687
Amortização de Empréstimos (2)	95.001.165.309	*Amortização da Dívida*	2.120.206.756.251
Transferências de Capital (2)	57.554.691	**Reserva de Contingência**	**42.441.269.613**
Outras Receitas de Capital (2)	106.632.523.324	*Reserva de Contingência*	11.405.521.830
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-169.899.790.451**	*Outras*	31.035.747.783
Total	**2.378.538.685.455**	**Total**	**2.378.538.685.455**

Resumo

Receitas Correntes	**1.007.583.645.380**	**Despesas Correntes**	**1.108.167.366.735**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**437.778.708**	**Despesas de Capital**	**2.235.951.473.195**
Receitas de Capital	**2.548.438.475.906**	**Reservas**	**42.441.269.613**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-169.899.790.451**		
Total	**3.386.560.109.543**	**Total**	**3.386.560.109.543**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 67

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.035.918.197.039**	**Despesas Correntes**	**1.221.913.603.737**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	470.084.189	*Pessoal e Encargos Sociais*	145.908.372.969
Contribuições (1)	984.282.431.476	*Outras Despesas Correntes*	1.076.005.230.768
Receita Patrimonial (1)	9.934.810.428		
Receita Industrial (1)	273.300		
Receita de Serviços (1)	37.546.549.599		
Transferências Correntes (1)	4.148.640		
Outras Receitas Correntes (1)	3.679.899.407		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**27.285.965.144**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	51.295		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	24.038.617.632		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	55.189.083		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	3.192.107.134		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**-158.709.441.554**
Total	**1.063.204.162.183**	**Total**	**1.221.913.603.737**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**-158.709.441.554**		
Receitas de Capital	**8.747.363**	**Despesas de Capital**	**2.973.260.887**
Alienação de Bens (2)	7.523.246	*Investimentos*	2.968.760.887
Transferências de Capital (2)	1.224.117	*Inversões Financeiras*	4.500.000
Transferência do Orçamento Fiscal	**169.899.790.451**	**Reserva de Contingência**	**8.225.835.373**
		Outras	8.225.835.373
Total	**169.908.537.814**	**Total**	**169.908.537.814**

Resumo

Receitas Correntes	**1.035.918.197.039**	**Despesas Correntes**	**1.221.913.603.737**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**27.285.965.144**	**Despesas de Capital**	**2.973.260.887**
Receitas de Capital	**8.747.363**	**Reservas**	**8.225.835.373**
Transferência do Orçamento Fiscal	**169.899.790.451**		
Total	**1.233.112.699.997**	**Total**	**1.233.112.699.997**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 69

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**2.043.501.842.419**	**Despesas Correntes**	**2.330.080.970.472**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	720.450.185.132	*Pessoal e Encargos Sociais*	369.201.388.861
Contribuições (1)	1.061.951.285.397	*Juros e Encargos da Dívida*	351.421.008.459
Receita Patrimonial (1)	152.900.178.665	*Outras Despesas Correntes*	1.609.458.573.152
Receita Agropecuária (1)	28.581.411		
Receita Industrial (1)	4.006.662.365		
Receita de Serviços (1)	69.786.396.232		
Transferências Correntes (1)	172.576.439		
Outras Receitas Correntes (1)	34.205.976.778		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**27.723.743.852**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	1.234.675		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	24.038.700.604		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	337.853		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	33.269.732		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	436.983.825		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	3.213.217.163		
		Déficit do Orçamento Corrente	**-258.855.384.201**
Total	**2.071.225.586.271**	**Total**	**2.330.080.970.472**
Déficit do Orçamento Corrente	**-258.855.384.201**		
Receitas de Capital	**2.548.447.223.269**	**Despesas de Capital**	**2.238.924.734.082**
Operações de Crédito (2)	2.344.349.130.491	*Investimentos*	25.658.265.144
Alienação de Bens (2)	2.405.625.337	*Inversões Financeiras*	93.059.712.687
Amortização de Empréstimos (2)	95.001.165.309	*Amortização da Dívida*	2.120.206.756.251
Transferências de Capital (2)	58.778.808	**Reserva de Contingência**	**50.667.104.986**
Outras Receitas de Capital (2)	106.632.523.324	*Reserva de Contingência*	11.405.521.830
		Outras	39.261.583.156
Total	**2.548.447.223.269**	**Total**	**2.548.447.223.269**

Resumo

Receitas Correntes	**2.043.501.842.419**	**Despesas Correntes**	**2.330.080.970.472**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**27.723.743.852**	**Despesas de Capital**	**2.238.924.734.082**
Receitas de Capital	**2.548.447.223.269**	**Reservas**	**50.667.104.986**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Total	**4.619.672.809.540**	**Total**	**4.619.672.809.540**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 71

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	**1.007.583.645.380**	**1.035.918.197.039**	**2.043.501.842.419**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)*	*719.980.100.943*	*470.084.189*	720.450.185.132
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições (1)*	*77.668.853.921*	*984.282.431.476*	1.061.951.285.397
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial (1)*	*142.965.368.237*	*9.934.810.428*	152.900.178.665
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária (1)*	*28.581.411*		28.581.411
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial (1)*	*4.006.389.065*	*273.300*	4.006.662.365
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços (1)*	*32.239.846.633*	*37.546.549.599*	69.786.396.232
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes (1)*	*168.427.799*	*4.148.640*	172.576.439
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes (1)*	*30.526.077.371*	*3.679.899.407*	34.205.976.778
	Receitas de Capital	**2.548.438.475.906**	**8.747.363**	**2.548.447.223.269**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito (2)*	*2.344.349.130.491*		2.344.349.130.491
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens (2)*	*2.398.102.091*	*7.523.246*	2.405.625.337
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos (2)*	*95.001.165.309*		95.001.165.309
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital (2)*	*57.554.691*	*1.224.117*	58.778.808
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital (2)*	*106.632.523.324*		106.632.523.324
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**437.778.708**	**27.285.965.144**	**27.723.743.852**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)*	*1.183.380*	*51.295*	1.234.675
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)*	*82.972*	*24.038.617.632*	24.038.700.604
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*337.853*		337.853
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*33.269.732*		33.269.732
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)*	*381.794.742*	*55.189.083*	436.983.825
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)*	*21.110.029*	*3.192.107.134*	3.213.217.163
Total		**3.556.459.899.994**	**1.063.212.909.546**	**4.619.672.809.540**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 77

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Camara dos Deputados**	**64.692.565**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.849.833
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939
180	Recursos Próprios Financeiros	59.390.793
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**64.692.565**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.849.833
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.247.169*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.672*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*55.020*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*297.964*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*3.115.566*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*131.442*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	451.939
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*451.939*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	59.390.793
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*59.390.793*
02.000	**Senado Federal**	**20.350.071**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.035.419
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.154.652
02.101	**Senado Federal**	**20.350.071**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	16.035.419
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.491.650*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*11.503.528*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*610.965*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*171.547*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*528.827*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*587.481*
7.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*141.421*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	160.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*160.000*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	4.154.652
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*4.154.652*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**13.559.329**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**13.559.329**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	13.559.329
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*12.359.329*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.200.000*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**220.165**
175	Taxas por Serviços Públicos	220.165
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**220.165**
175	**Taxas por Serviços Públicos**	220.165
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*220.165*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**387.857**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339
175	Taxas por Serviços Públicos	376.518
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**387.857**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	11.339
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.339*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	376.518
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*376.518*
13.000	**Justiça Militar da União**	**116.307**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307
13.101	**Justiça Militar da União**	**116.307**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	116.307
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*21.817*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*94.490*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**77.127.632**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632
14.901	**Fundo Partidário**	**77.127.632**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	77.127.632
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*47.136.415*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*44.903*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 81

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*29.946.314*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**192.129.276**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.560.004
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	167.569.272
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**976.968**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	976.968
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*976.968*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**26.013.672**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.382.532
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.382.532*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	24.631.140
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*24.631.140*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**33.830.435**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	848.063
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*848.063*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	32.982.372
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*32.982.372*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**18.636.737**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.592.465
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.592.465*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	17.044.272
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*17.044.272*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**20.104.602**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	400.578
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*400.578*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	19.704.024
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*19.704.024*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**10.323.096**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	10.323.096
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.323.096*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**7.794.394**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.912.446
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*315.336*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*2.597.110*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	4.881.948
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.881.948*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**3.791.130**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	497.226
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*497.226*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	3.293.904
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.293.904*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**2.507.542**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	226.270
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*226.270*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	2.281.272
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.281.272*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**11.648.308**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	545.872
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*545.872*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	11.102.436
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*11.102.436*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**6.971.208**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	773.184
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*773.184*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	6.198.024
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.198.024*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**3.306.888**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	234.240
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*234.240*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	3.072.648
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.072.648*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**3.710.608**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	61.768
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*61.768*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	3.648.840
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.648.840*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 82

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.246.932**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	148.152
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*148.152*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.098.780
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.098.780*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**1.984.236**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	60.720
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*60.720*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.923.516
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.923.516*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**18.868.113**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	806.649
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*806.649*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	18.061.464
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*18.061.464*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**1.092.267**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	58.983
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*58.983*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.033.284
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.033.284*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**4.732.654**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	95.746
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*95.746*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	4.636.908
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.636.908*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**3.207.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	837.912
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*837.912*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	2.369.088
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.369.088*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**2.189.285**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	476.105
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*476.105*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.713.180
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.713.180*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**3.293.286**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	185.706
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*185.706*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	3.107.580
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.107.580*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**1.993.992**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	298.092
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*298.092*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.695.900
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.695.900*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**966.506**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	139.706
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*139.706*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	826.800
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*826.800*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.353.077**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	403.337
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*403.337*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	949.740
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*949.740*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**1.586.340**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	274.188
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*274.188*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.312.152
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.312.152*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**20.301.499**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839
180	Recursos Próprios Financeiros	4.726.236
181	Recursos de Convênios	14.872.424
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**20.301.499**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	702.839

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 83

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*293.949*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.428*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*43.652*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*320.720*
	7.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*43.090*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.726.236
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.726.236*
181	**Recursos de Convênios**	14.872.424
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*14.872.424*
20.000	**Presidência da República**	**100.740.866**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.740.866
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**2.387.969**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.387.969
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*2.387.969*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**98.352.897**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	98.352.897
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*92.663.182*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.020*
	7.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.688.695*
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**2.333.126.999**
129	Recursos de Concessões e Permissões	12.215.261
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.517.485
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	177.878.693
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	88.915.920
164	Títulos da Dívida Agrária	180.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	19.418.639
172	Outras Contribuições Econômicas	438.608
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	70.816.171
176	Outras Contribuições Sociais	1.476.511.100
180	Recursos Próprios Financeiros	288.041
195	Doações de Entidades Internacionais	1.690.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.234.703
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**310.850.914**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	5.500.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*5.500.000*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	45.961.118
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*62.359*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*143.351*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.562.938*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*44.176.390*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*16.080*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	19.418.639
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.418.639*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	438.608
	1.2.2.1.03.0.1 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*327.719*
	1.2.2.1.03.0.2 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*57.806*
	1.2.2.1.03.0.3 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa**	*7.839*
	1.2.2.1.03.0.4 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*45.244*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	18.612.245
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*8.203.945*
	1.1.2.1.05.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*10.357.686*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*50.614*
176	**Outras Contribuições Sociais**	220.920.304
	1.2.1.9.08.1.1 **Contribuição Industrial Rural - Principal**	*182.162.910*
	1.2.1.9.08.1.3 **Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa**	*1.750.461*
	1.2.1.9.08.1.4 **Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*318.828*
	1.2.1.9.08.2.2 **Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros**	*321.648*
	1.2.1.9.09.1.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal**	*36.366.457*
22.106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**24.169.713**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	12.215.261
	1.3.4.6.01.1.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*7.936.091*
	1.3.4.6.01.1.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros**	*82.499*
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*4.112.473*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*84.198*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 84

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.017.485
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*7.017.485*
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.264
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*5.000*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*4.264*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*3.000*
195	Doações de Entidades Internacionais	1.690.000
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	*840.000*
2.4.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	*850.000*
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.234.703
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	*3.204.703*
2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	*30.000*
22.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**1.372.778.434**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.673.878
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.050*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*5.668.828*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	59.129.834
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*908.352*
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	*58.221.482*
164	Títulos da Dívida Agrária	180.000
2.1.1.1.03.0.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	*180.000*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	52.203.926
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*52.202.297*
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	*1.629*
176	Outras Contribuições Sociais	1.255.590.796
1.2.1.9.08.1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	*1.032.256.488*
1.2.1.9.08.1.2	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	*7.338.437*
1.2.1.9.08.1.3	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	*9.919.280*
1.2.1.9.09.1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	*206.076.591*
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**39.844.033**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.574.642
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.356.627*
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*37.751*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*10.464.420*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*79.544*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*337.288*
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*23.107.238*
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	*259.320*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*147.340*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*117.687*
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	*2.845*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*25.246*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*2.582.456*
7.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias	*56.880*
180	Recursos Próprios Financeiros	269.391
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*269.391*
22.211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**585.179.194**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.352.080
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.467.524*
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*3.333*
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	*136.902*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*17.285.532*
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	*60.324*
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*1.116*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*774.675*
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	*18.276*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*62.594.569*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*6.421*
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	*3.408*
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378
2.2.1.2.01.0.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	*469.022.378*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.786.086
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*1.066*
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	*29.785.020*
180	Recursos Próprios Financeiros	18.650
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*18.650*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 85

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**304.711**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	304.711
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*49.621*
2.2.1.2.04.0.3	**Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*255.090*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**8.750.547.754**
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	119.717.261
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	167.082.095
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	235.124.707
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.030.351.070
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	105.047.008
172	Outras Contribuições Econômicas	5.850.115.385
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.569.915
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.005.581
180	Recursos Próprios Financeiros	1.222.474.944
181	Recursos de Convênios	10.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	59.788
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**	**152.632.682**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	151.151.597
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*150.740.942*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*410.655*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.481.085
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*355.388*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*489.591*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*620.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.106*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**17.666.606**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	493.847
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*230.599*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*30.496*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*232.752*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	7.172.759
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.172.759*
181	**Recursos de Convênios**	10.000.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*10.000.000*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**113.338.846**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	102.315.852
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*83.880*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*95.265.348*
1.5.1.1.01.0.2	**Receita Industrial - Multas e Juros**	*235.032*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*21.501*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*330.504*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.143.061*
1.6.1.1.04.0.2	**Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros**	*2.340*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.808*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.225.525*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.853*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	6.569.915
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*6.569.915*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.453.079
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.453.079*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**1.289**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.289
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.289*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**8.466.908.331**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	119.717.261
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*51.188.935*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*68.528.326*
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	167.082.095
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*167.060.051*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*9.108*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.936*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	83.973.110
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*83.744.968*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*228.142*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.030.351.070

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 86

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.030.351.070*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	756.224
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*756.224*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	5.850.115.385
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*529.305.487*
	1.2.2.1.06.0.2 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*446.345*
	1.2.2.1.07.0.1 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*5.056.962.321*
	1.2.2.1.07.0.2 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*9.941.462*
	1.2.2.1.07.0.3 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*832.052*
	1.2.2.1.07.0.4 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*942.020*
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*74.529.048*
	1.2.2.1.09.2.2 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*170.456*
	1.2.2.1.09.2.3 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*206.461*
	1.2.2.1.11.1.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*56.106.785*
	1.2.2.1.11.1.2 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*4.945.751*
	1.2.2.1.11.2.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*115.727.197*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	4.005.581
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*95.434*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*3.763.328*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*146.819*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.210.847.817
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*290.913.132*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*482.215.901*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*437.718.784*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	59.788
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*59.788*
25.000	**Ministério da Economia**	**17.809.763.108**
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	132.662
132	Recursos destinados ao FUNDAF	11.572.230.767
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	103.482.588
139	Alienação de Bens Apreendidos	215.147.452
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.731.827
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.588.948.910
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.939.816
172	Outras Contribuições Econômicas	65.286
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.533.716.753
175	Taxas por Serviços Públicos	174.693.793
180	Recursos Próprios Financeiros	1.413.022.065
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.142.651.189
25.101	**Ministério da Economia - Administração Direta**	**638.972.766**
117	**Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil**	132.662
	1.9.9.9.04.0.1 **Contribuição ao Montepio Civil - Principal**	*132.662*
133	**Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário**	103.482.588
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*83.367*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*71.856*
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*15.517.661*
	1.3.1.1.01.2.2 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*28.014.325*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*1.600.063*
	1.3.1.1.02.0.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*514.533*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*45.382.927*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*11.722*
	1.9.2.1.02.0.2 **Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*5.405*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.280.729*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	1.731.827
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.731.827*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	24.216
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*24.216*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	63.939.816
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*63.939.816*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	18.641.435
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*18.638.770*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 87

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.665*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	193.005
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*193.005*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	450.827.217
	1.9.9.9.05.0.1 **Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*446.791.644*
	1.9.9.9.05.0.2 **Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*4.028.209*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.364*
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**10.186.884.578**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**	8.667.370.112
	1.1.1.1.01.0.2 **Imposto sobre a Importação - Multas e Juros**	*95.857.746*
	1.1.1.1.01.0.7 **Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa**	*326.443*
	1.1.1.1.02.0.7 **Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa**	*4.315.917*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*6.287.161*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*602.569*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*791.535.670*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*193.947.556*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.354.367.444*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*195.299.590*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*370.747.722*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*36.972.858*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*7.414.355*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*15.127.195*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*356.359.314*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*35.941.790*
	1.1.1.5.02.0.2 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*175.306.817*
	1.1.1.5.02.0.7 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*4.901.187*
	1.1.2.1.06.0.1 **Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*278.974.458*
	1.2.1.1.01.0.6 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.014.529.421*
	1.2.1.1.02.0.6 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.018.045*
	1.2.1.1.49.0.6 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal**	*698.313.580*
	1.2.1.2.01.0.6 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do**	*603.789.295*
	1.2.1.2.02.0.6 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*29.041.216*
	1.2.1.2.49.0.6 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal**	*308.874.864*
	1.2.1.3.01.0.6 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*336.401.900*
	1.2.1.3.02.0.6 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*22.554.363*
	1.2.1.3.49.0.6 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal**	*136.619.297*
	1.2.2.1.02.0.1 **Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*326.890.701*
	1.2.2.1.03.0.4 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*147.257*
	1.2.2.1.05.0.2 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*401.641*
	1.2.2.1.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*125.385*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*979.264.312*
	1.9.9.9.99.1.2 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*79.602.429*
	1.9.9.9.99.1.3 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*205.032.535*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*473.164*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*4.915*
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	215.147.452
	1.9.3.1.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*214.977.959*
	1.9.3.1.02.1.2 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros**	*169.493*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.109.273.734
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.109.010.833*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*262.901*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	65.286
	1.2.2.1.99.1.2 **Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*65.286*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	20.334.201
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*20.334.201*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	174.693.793
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*174.693.793*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**3.596.692.510**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**	2.904.860.655
	1.1.1.1.01.0.8 **Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*3.522.141*
	1.1.1.1.02.0.8 **Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa**	*11.956.683*
	1.1.1.2.01.2.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.063.667*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*310.701.674*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 88

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*435.105.571*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*108.676.164*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*108.191.764*
1.1.1.5.02.0.8	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*24.055.632*
1.2.1.1.01.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*292.550.280*
1.2.1.1.49.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*828.494.642*
1.2.1.2.01.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*72.460.391*
1.2.1.2.02.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida**	*5.858.187*
1.2.1.2.49.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*203.624.884*
1.2.1.3.01.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*82.111.698*
1.2.1.3.02.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*272.779*
1.2.1.3.49.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*411.310.662*
1.2.2.1.03.0.4	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.803.362*
1.2.2.1.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*1.100.474*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	7.883
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.883*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	691.823.972
1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*691.823.972*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**683.331.799**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	24.884
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.884*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	682.854.744
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*561.082.159*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*7.586.126*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*106.565.716*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.620.743*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	452.171
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*452.171*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**202.740.799**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	124.553
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*124.553*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	173.525.374
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*164.134.666*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*9.072.240*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*318.468*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	29.090.872
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*29.077.650*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*13.222*
25.296	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**519.883.294**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.229.497
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*16.184*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.210.517*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.796*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	413.541.873
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*275.142.000*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*6.328.308*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*79.804.898*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*50.418.628*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.771.211*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*76.828*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	104.111.924
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*104.000.000*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*111.924*
25.297	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**612.695.061**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	475.866.121
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*16.574*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.803.725*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*468.962.337*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*309.826*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.922*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*9.312*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.952*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.756.473*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 89

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	**Recursos Próprios Financeiros**	136.828.940
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*136.673.644*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*155.296*
25.298	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**226.541.535**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	291.902
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*44.613*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*247.289*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	224.819.126
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*224.819.126*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.430.507
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.430.507*
25.300	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**126.872**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	126.872
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*126.872*
25.301	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**1.664.690**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	297.857
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*164.891*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*72.328*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*60.638*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.366.833
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.366.833*
25.302	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**681.391**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	681.391
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*29.353*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.768*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*631.086*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.184*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.024.236.839**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.024.236.839
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*766.317.224*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*257.919.615*
25.916	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**115.310.974**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	115.310.974
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*108.566.846*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*6.737.872*
1.6.4.1.01.0.2	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*6.256*
26.000	**Ministério da Educação**	**26.196.519.315**
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.432.830.810
113	Contribuição do Salário-Educação	9.957.806.654
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.849.959.970
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	972.466.016
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.661.125
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.389.567
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574
180	Recursos Próprios Financeiros	22.750.437
181	Recursos de Convênios	47.685.111
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.697.065.710
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	996.241
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**14.992.154.494**
108	**Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**	10.432.830.810
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*612.562.534*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*80.476.086*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.223.787.109*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.284.735.081*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.231.270.000*
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	12.298.004
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*12.298.004*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	2.849.959.970
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*855.460.716*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 90

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.710.922.384*
1.3.4.1.04.4.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*283.576.870*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	1.697.065.710
1.9.2.2.12.0.1	**Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal**	*1.697.065.710*
26.201	**Colégio Pedro II**	**4.158.139**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.158.139
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*34.832*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.045*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.073.600*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.662*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**37.231**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	31.067
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.729*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.338*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	6.164
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*6.164*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**3.252.252**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.252.252
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*379.512*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.626.950*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*4.599*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*1.241.191*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**22.464.825**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	22.459.942
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.630.044*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.813*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*17.775.544*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.042.350*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*7.347*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.844*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.883
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.883*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**8.619.756**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	8.058.578
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.771.645*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*5.900*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.708.650*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*180.621*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.999*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*38.487*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*1.351.831*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.998.445*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	561.178
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*561.178*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**25.221.295**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	24.701.484
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.191.915*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*60.200*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.226.360*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*757.900*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*315.109*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*150.000*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	293.750
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*293.750*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	226.061
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*226.061*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**12.530.328**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	12.530.328
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.044.000*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.482.230*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.098*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**16.952.884**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	16.952.884
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.492.957*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.560*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 91

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	75.130
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	14.248
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.249.006
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	68.427
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	51.556
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**104.496.122**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	99.570.415
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.301
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	88.573.212
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.932.436
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	559.803
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.603
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	7.729
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.411.315
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	11.016
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.925.707
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.925.707
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**33.140.730**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	32.110.344
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.517.384
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	312.000
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	27.951
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.669.340
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.205.000
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.363.810
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.859
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.030.386
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.030.386
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**25.886.684**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	21.669.153
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	702.297
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.673.150
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.527.100
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.630
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	721.976
180	**Recursos Próprios Financeiros**	258.372
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	258.372
181	**Recursos de Convênios**	3.959.159
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.619.635
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	339.524
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**7.195.406**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	7.195.406
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	731.967
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	160.190
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.136.024
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.167.225
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**25.142.308**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	15.944.428
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.923.722
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	21.737
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.459.596
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	15.648
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.770
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.269.205
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.713
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.150.271
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.766
180	**Recursos Próprios Financeiros**	2.577.558
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.577.558
181	**Recursos de Convênios**	6.620.322
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.820.322
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.800.000
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**15.071.938**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	13.787.938

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 92

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.920.641*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.216*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*48.547*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.182.901*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*381.199*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*346.178*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*6.000*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*10.020*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.889.236*
181	**Recursos de Convênios**	1.284.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*954.000*
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*330.000*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**12.780.094**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	12.698.137
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.563.887*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.228.426*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*47.316*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*154.086*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.675*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*423.745*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*9.422*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*45.179*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.223.401*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	81.957
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*81.957*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**30.713.031**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	30.681.831
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.525.472*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*590.952*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.033.198*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*432.209*
7.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.100.000*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	31.200
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*31.200*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**45.108.805**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	45.108.805
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*41.100.286*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.358*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*591.489*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*930.552*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*9.142*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*120.689*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*342.924*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.011.365*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**38.762.036**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	37.930.520
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.233.056*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.125.000*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*452.500*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.086.672*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.602.836*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*150.456*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*280.000*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	16.115
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*16.115*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	815.401
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*815.401*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**4.994.510**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.585.439
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*908.388*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.388*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.923.079*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.260*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*691.536*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 93

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*58.788*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	409.071
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*409.071*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**1.042.278**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.029.129
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*424.555*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*19.197*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*246.827*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*330.684*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*7.866*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	13.149
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*13.149*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**1.900.252**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.900.252
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.790.494*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*12.408*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*74.492*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*22.858*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**517.675**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	517.675
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*190.819*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*203.592*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*15.407*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*107.857*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**5.401.342**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	5.401.342
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*112.417*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*99.912*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*897.922*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.146.600*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*4.215*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.984*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*130.292*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**309.938**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	309.938
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*224.996*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*4.224*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*80.718*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**172.785**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	89.050
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*89.050*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	83.735
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*83.735*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**561.358**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	561.358
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*167.632*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*61.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*329.480*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.246*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**2.893.523**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.868.523
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*69.328*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*121.536*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*187.219*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.490.440*
181	**Recursos de Convênios**	10.000
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*10.000*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	15.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*15.000*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**4.162.976**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.011.671
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*228.435*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.736*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*781.500*
181	**Recursos de Convênios**	3.151.305
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.151.305*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 94

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**3.077.742**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.781.784
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.162.595*
1.3.5.1.02.0.1	**Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal**	*7.672*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*606.258*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*969.600*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*35.659*
181	**Recursos de Convênios**	295.958
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*295.958*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**6.897.137**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	6.832.302
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*442.378*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*646.250*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.753.795*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*560.196*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*71.664*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*358.019*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	63.100
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*63.100*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.735
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*1.735*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.772.469**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.772.469
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*287.781*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.225.268*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*259.420*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**1.010.201**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.010.201
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*213.529*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*308.569*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*410.907*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*77.196*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**11.280.315**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	11.258.908
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*174.549*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*3.587.602*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.497.190*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.973.803*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*25.764*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	21.407
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*21.407*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**5.579.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	5.505.400
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*733.570*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*923.012*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.357.064*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.407.299*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*51.690*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*3.737*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*29.028*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	74.400
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*74.400*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**425.344**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	409.876
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*129.716*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*27.178*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*251.558*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.424*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	15.468
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*15.468*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**721.494**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	604.994
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*259.192*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*184.498*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*122.112*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.192*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 95

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	45.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*45.000*
180	Recursos Próprios Financeiros	71.500
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*71.500*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**1.691.400**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.800
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*24.800*
180	Recursos Próprios Financeiros	48.771
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*48.771*
181	Recursos de Convênios	1.617.829
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*617.829*
2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	*1.000.000*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**690.938**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	685.005
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*567.531*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*107.148*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*10.326*
180	Recursos Próprios Financeiros	5.933
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.933*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**269.910**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	269.910
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*22.365*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*247.545*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**1.672.061**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.515.423
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*93.984*
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*2.988*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*7.092*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.398.222*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*13.137*
180	Recursos Próprios Financeiros	156.638
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*156.638*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**97.331.344**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	92.332.525
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*49.638.918*
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*89.214*
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	*11.325.414*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*30.762.708*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*219.288*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*296.983*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.500.036
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	*4.500.036*
180	Recursos Próprios Financeiros	498.783
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*498.783*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**5.070.633**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.039.339
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*291.475*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*4.275.685*
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	*2.496*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*16.642*
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	*453.041*
180	Recursos Próprios Financeiros	31.294
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*31.294*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**3.548.773**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.506.198
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*179.127*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.327.071*
180	Recursos Próprios Financeiros	202.575
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*202.575*
181	Recursos de Convênios	1.840.000
1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*50.000*
2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*1.790.000*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**2.275.061**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.113.220
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	*13.656*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 96

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.646.038*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.349*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.120*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*449.057*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	99.842
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*99.842*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	61.999
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*61.999*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.144.044**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.144.044
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*246.564*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*513.880*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*326.900*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*56.700*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**4.465.235**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.465.235
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*367.316*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.909.454*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.785.300*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*37.741*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*257.261*
	7.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*108.163*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**5.850.554**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.650.314
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.522.337*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.853.873*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*272.150*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.954*
181	**Recursos de Convênios**	1.200.240
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.200.240*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**3.591.068**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.436.686
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*267.562*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*23.256*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*594.605*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.488.100*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*39.264*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*23.899*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	149.290
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*149.290*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	23.851
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*23.851*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	981.241
	2.4.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*981.241*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**6.099.987**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	6.099.987
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*340.970*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.675.774*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.887.160*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*35.089*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.815*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*159.179*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**3.459.627**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.459.627
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.454.535*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.511*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.194*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.387*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**1.372.159**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.372.159
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.130.893*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*224.666*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*2.475*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*14.125*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**11.646.079**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	10.934.506

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 97

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*751.718*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.313.491*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*853.540*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.143*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*14.614*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	99.400
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*99.400*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	612.173
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*612.173*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**35.580.280**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.190.072
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.879.073*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*4.476*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.264.056*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.467*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	32.381.668
	1.6.3.2.01.0.1 **Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*32.381.668*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	8.540
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*8.540*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**521.828**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	521.828
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.317*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*459.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*58.511*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**641.025**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	641.025
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*202.174*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*69.220*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*368.400*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.231*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**260.629**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	260.629
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*139.006*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*121.623*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**145.509.999**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	114.982.425
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.117*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*114.880.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*94.596*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.712*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	30.527.574
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*30.527.574*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**6.171.577**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	834.255
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*190.817*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*643.438*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	5.337.322
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.337.322*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**298.495**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	47.469
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*47.469*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	251.026
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*251.026*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**84.302.545**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	82.604.794
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.402.684*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.662.707*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.992*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.056*
	1.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*70.965.000*
	1.6.3.1.01.0.2 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros**	*2.604*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*480.480*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*129.820*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*4.893.229*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.182*
	7.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*64.040*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 98

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	**Recursos Próprios Financeiros**	158.067
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*158.067*
181	**Recursos de Convênios**	1.539.684
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.539.684*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**10.083.980.262**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	9.957.806.654
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*9.843.244.459*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*38.281.727*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*49.752.072*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*26.528.396*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	33.000.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*33.000.000*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	9.091.512
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*9.042.444*
1.9.2.2.99.0.2	**Outras Restituições - Multas e Juros**	*49.068*
193	**Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação**	84.082.096
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*84.082.096*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**3.739.034**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.739.034
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*225.000*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.026.968*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*837.391*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*900.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*701.827*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*47.848*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**1.026.896**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.026.896
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*65.456*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*78.816*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*880.000*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.624*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**1.569.685**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.569.685
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*581.325*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*529.044*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*335.100*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*28.004*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*96.212*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**22.652.402**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.036.703
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.196*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*118.404*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*14.025*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*61.200*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*815.749*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.129*
181	**Recursos de Convênios**	21.615.699
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*21.615.699*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**1.030.753**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.030.753
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.020*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*30.655*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.678*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*974.400*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**639.497**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	639.497
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*41.096*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*533.808*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*57.612*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*6.981*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**590.012**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	590.012
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*90.341*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.710*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*336.690*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*4.320*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 99

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*107.356*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*48.595*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**2.526.232**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.526.232
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*576.569*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*870.107*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*755.942*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*278.671*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.999*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*24.944*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**1.359.211**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.359.211
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*31.511*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.285.158*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*27.655*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.887*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**1.973.076**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.973.076
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*182.470*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*30.636*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.654*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.550.800*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.477*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*183.039*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**18.678.123**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.328.123
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*138.989*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*545.997*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.143.529*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.223.900*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.272.348*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.549*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.811*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	14.350.000
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*14.350.000*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**1.086.969**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	873.769
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*41.890*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*297.291*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*102.001*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.639*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*407.964*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.984*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	213.200
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*213.200*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**2.000.752**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.839.922
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.720*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*459.914*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*673.322*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*251.400*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*397.566*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	160.830
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*160.830*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.991.306**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.980.324
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.342*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.394*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.645.104*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*980.475*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*572.932*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*498.750*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*237.600*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*14.727*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	10.982
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*10.982*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.368.724**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 100

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.368.724
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.551*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*1.074.022*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*52.960*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*236.369*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.822*
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	**4.786.737**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.278.837
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.135.631*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*124.000*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*970.000*
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	*35.455*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*5.028*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*8.723*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.500.500
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*1.500.500*
180	Recursos Próprios Financeiros	7.400
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*7.400*
26.416	Instituto Federal do Pará	**1.252.650**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.252.650
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*16.079*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*81.103*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*945.348*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*210.120*
26.417	Instituto Federal da Paraíba	**2.595.425**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.595.425
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*213.125*
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*4.980*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*38.340*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*15.200*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.323.780*
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	**1.558.381**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.558.381
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*84.628*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*297.279*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*2.214*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.174.260*
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**1.737.881**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.732.881
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*43.722*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*1.281.117*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*136.145*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*140.080*
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	*12.204*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*72.400*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*9.960*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*37.253*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*5.000*
26.420	Instituto Federal Farroupilha	**1.281.569**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.281.569
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*29.690*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*1.200.142*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*27.132*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*24.605*
26.421	Instituto Federal de Rondônia	**238.108**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	230.409
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.182*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*151.092*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*37.653*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*29.940*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*6.542*
180	Recursos Próprios Financeiros	7.699
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*7.699*
26.422	Instituto Federal Catarinense	**822.490**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	822.490
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*63.652*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 101

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*635.275*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*49.560*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*72.891*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.112*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**86.011**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	86.011
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*11.119*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*74.892*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**151.214**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	151.214
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.538*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*132.113*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*3.138*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.425*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**26.484**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	26.484
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.484*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**2.892.935**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.892.935
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*201.235*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.691.700*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**71.400**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	71.400
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*6.314*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*40.080*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.968*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*23.038*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**286.135**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	286.135
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.537*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*232.696*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*39.902*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**258.962**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	258.962
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.202*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*12.036*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*239.724*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**29.589**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	29.589
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.355*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.234*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**1.712.728**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	942.057
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*84.843*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*855.150*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*2.064*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	22.481
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*22.481*
181	**Recursos de Convênios**	748.190
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*748.190*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**4.669.398**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.669.398
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*931.748*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*73.300*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*386.250*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.900*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.240.000*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*25.200*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**3.437.540**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.401.630
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*257.568*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*116.737*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*159.765*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.692*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.863.075*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.793*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 102

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.910
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*35.910*
26.435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**2.558.920**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.558.920
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*307.047*
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	*227.657*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.978.710*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*41.076*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*4.430*
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	**1.051.160**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.051.160
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*80.964*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*59.973*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*905.028*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*5.195*
26.437	Instituto Federal de Roraima	**12.365**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.365
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*10.170*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*2.195*
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	**747.897**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	747.897
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*12.393*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*735.504*
26.439	Instituto Federal de São Paulo	**4.244.468**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.244.468
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*159.917*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*30.946*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.993.000*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*60.605*
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	**944.151**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	236.018
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*58.785*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*21.500*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*151.081*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*4.652*
180	Recursos Próprios Financeiros	5.033
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.033*
181	Recursos de Convênios	703.100
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*534.800*
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	*22.800*
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*145.500*
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	**1.245.663**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75.165
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*39.704*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*35.461*
180	Recursos Próprios Financeiros	71.498
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*71.498*
181	Recursos de Convênios	1.099.000
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*1.099.000*
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**22.280**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.280
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*12.457*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*4.931*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*4.892*
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	**102.458.425**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	97.509.697
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*143.033*
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*352.378*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*660.960*
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*5.210.400*
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	*88.974.908*
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*105.617*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*713.998*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*1.348.403*
180	Recursos Próprios Financeiros	4.948.728

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 103

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.948.728*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**167.285**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	165.648
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*30.823*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*35.489*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*99.336*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.637
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.637*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**2.165.747**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	40.930
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.615*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.915*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.400*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	124.192
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*124.192*
181	**Recursos de Convênios**	2.000.625
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*382.103*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.618.522*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**1.174.488**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.174.488
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*53.307*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.099.825*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*21.356*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**57.775**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	57.775
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*28.711*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*29.064*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**	**318.424**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	318.424
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.069*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*254.300*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*62.055*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**	**129.840**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	129.840
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*119.850*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.990*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**1.549**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.549
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.549*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**676.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	676.800
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*157.200*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*369.600*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*150.000*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**191.685**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	191.685
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.185*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*183.500*
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**2.367.074**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.285.540
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.000*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*16.500*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*75.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.189.040*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	81.534
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*81.534*
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**4.290.483.285**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.104.548.352
139	Alienação de Bens Apreendidos	57.296.136
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	145.463.911
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.714.708.379
180	Recursos Próprios Financeiros	246.178.310
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	22.288.197
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**3.071.779**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	3.071.779

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 104

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*3.071.779*
30.103	**Arquivo Nacional**	**14.384**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	14.384
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.384*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**1.095.163.837**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	24.674.721
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.736.768*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*8.449.556*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*384.864*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal**	*103.533*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	1.070.489.116
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*1.070.489.116*
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**353.448.487**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.186.746
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*222.398*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*927.597*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*20.971*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*15.780*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	303.976.817
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*281.843.337*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*22.133.480*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	25.996.727
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*25.996.727*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	22.288.197
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*21.937.446*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*350.751*
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**482.636**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	482.636
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*20.509*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.481*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*455.646*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**39.477.711**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	39.477.711
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*39.355.000*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*31.311*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*91.400*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**383.652.083**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	398.329
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*253.222*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*145.107*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	8.167.400
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*8.167.400*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	311.760.152
	1.9.1.1.04.0.1 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*270.982.643*
	1.9.1.1.04.0.2 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*24.594.969*
	1.9.1.1.04.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa**	*16.182.540*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	63.326.202
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*63.326.202*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**322.682.257**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	206.969.706
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*2.104.536*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*680.626*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*200.808.974*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*3.375.570*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	33.617.140
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal**	*30.178.944*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.519.567*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*9.240*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.484.911*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*424.478*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	17.919.165
	1.9.1.1.08.0.1 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*17.919.165*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	64.176.246
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*64.176.246*
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**1.968.581.926**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	1.897.180.317

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 105

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*12.990.966*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*7.820.396*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.859.491.103*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*16.877.852*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	1.919.300
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.907.419*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*11.881*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	69.482.309
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*69.482.309*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**123.908.185**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	57.296.136
	1.9.3.1.02.2.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins -**	*57.296.136*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	37.843.173
	1.9.3.1.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*37.785.747*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*57.426*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.572.050
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*5.484.362*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*87.688*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	23.196.826
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*23.196.826*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**7.033.472.197**
129	Recursos de Concessões e Permissões	553.976.295
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	89.787.945
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	587.811.770
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.737.676.823
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21.100.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.491.767.419
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608
172	Outras Contribuições Econômicas	264.875.916
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	871.478.653
180	Recursos Próprios Financeiros	10.800.000
181	Recursos de Convênios	1.500.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**658.838.992**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	89.787.945
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*38.391.701*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*51.396.244*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	260.651.523
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*4.976.933*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*255.674.590*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	21.100.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*21.100.000*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	22.423.608
	1.9.9.9.10.0.1 **Reserva Global de Reversão - Principal**	*22.423.608*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	264.875.916
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*264.652.744*
	1.2.2.1.06.0.2 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*223.172*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**263.959.005**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	260.651.523
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*4.976.933*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*255.674.590*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.807.482
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.807.482*
181	**Recursos de Convênios**	1.500.000
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.500.000*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**1.913.809.569**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	314.931.216
	1.3.4.1.01.2.1 **Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*314.931.216*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.216.373.777
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*23.225.688*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.193.148.089*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 106

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	195.953.208
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.552*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*195.948.324*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.332*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	186.551.368
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*89.105.868*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.875.861*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*90.658.856*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.910.783*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**2.029.077.224**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.184
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.184*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	648.802.272
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*648.802.272*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	1.380.273.768
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.233.666.363*
1.9.1.1.05.0.1	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal**	*140.523.480*
1.9.1.1.05.0.2	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*4.859.707*
1.9.1.1.05.0.3	**Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*1.224.218*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**5.400.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	5.400.000
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*5.400.000*
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**863.060.079**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	239.045.079
1.3.4.4.01.0.1	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*233.144.040*
1.3.4.4.01.0.3	**Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*5.901.039*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	587.811.770
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*586.214.776*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*1.596.994*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	78.217
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*78.217*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	36.125.013
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*18.561.414*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*11.098.989*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*6.464.610*
32.397	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**1.271.165.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.260.365.800
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.260.327.115*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*38.685*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	10.800.000
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*10.800.000*
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**28.161.528**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	28.161.528
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*28.161.528*
34.000	**Ministério Público da União**	**1.063.088**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	434.655
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433
34.101	**Ministério Público Federal**	**352.337**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	352.337
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*340.995*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*11.342*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**631.621**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.188
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.188*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	628.433
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*628.433*
34.104	**Ministério Público do Trabalho**	**7.900**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	7.900
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.900*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**71.230**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	71.230
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*71.230*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**123.116.672**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.191.455
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	118.925.217
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**123.088.583**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 107

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.163.366
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*499.468*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*3.663.898*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	118.925.217
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*118.925.217*
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	28.089
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	28.089
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*28.089*
36.000	Ministério da Saúde	2.926.085.829
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	5.916.163
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	954.987.399
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	949.986.656
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	267.204.371
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	490.632
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	728.647.956
180	Recursos Próprios Financeiros	18.252.652
181	Recursos de Convênios	600.000
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	6.008.547
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.594.526
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.287.570*
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	*273.300*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*773.424*
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*5.379*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*356.891*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.778*
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	*1.895.184*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	218.268
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*218.268*
180	Recursos Próprios Financeiros	595.753
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*595.753*
181	Recursos de Convênios	600.000
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	*600.000*
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	13.117.474
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.314.978
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*114.025*
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	*6.628.582*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*2.616.135*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*513.744*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*175.560*
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	*1.266.932*
180	Recursos Próprios Financeiros	1.802.496
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.802.496*
36.211	Fundação Nacional de Saúde	3.134.764
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	49.400
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*49.400*
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	272.364
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*272.364*
180	Recursos Próprios Financeiros	2.813.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.813.000*
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	384.228.098
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.215
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*2.215*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	381.479.606
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*366.327.090*
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*15.101.221*
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	*51.295*
180	Recursos Próprios Financeiros	2.746.277
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.746.277*
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	348.485.101
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	21.625
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*21.625*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	347.168.350
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*27.186.384*
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	*21.832.944*
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	*77.199*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 108

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*184.611.736*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*113.460.087*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.295.126
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.295.126*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**2.171.111.845**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	5.916.163
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*5.916.163*
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	954.987.399
	1.9.2.3.01.0.1 **Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal**	*954.987.399*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	949.986.656
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*285.153.572*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*570.307.461*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*94.525.623*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	251.221.627
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*112.830*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*32.550*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*312.341*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*234.523.355*
	1.9.2.2.99.0.2 **Outras Restituições - Multas e Juros**	*14.165.976*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.222.131*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*852.444*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	9.000.000
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.000.000*
37.000	**Controladoria-Geral da União**	**4.920.000**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000
37.101	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**	**4.920.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.920.000
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.920.000*
39.000	**Ministério da Infraestrutura**	**16.258.180.484**
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.008.245.675
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.296.502.416
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	371.288.046
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.009.663.094
176	Outras Contribuições Sociais	147.324.156
180	Recursos Próprios Financeiros	6.076.599.175
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15.819.324
39.101	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**	**333.292.593**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	685.061
	1.3.3.2.01.2.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal**	*685.061*
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	332.607.532
	1.9.3.1.05.0.1 **Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal**	*332.607.532*
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**3.232.054**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.232.054
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.299.530*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*460.824*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.471.700*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**788.560.681**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	393.800.000
	1.3.3.1.01.0.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal**	*3.600.000*
	1.3.3.1.02.0.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*390.200.000*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	279.469.100
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.332.263*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*270.475.553*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.661.284*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	99.472.257
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.654.976*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*60.072.292*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.530*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*37.743.459*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	15.819.324
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*15.819.324*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 109

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
39.251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)**	**166.459.003**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	155.377.000
1.3.3.2.03.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*155.377.000*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	11.082.003
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*9.806.774*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.275.229*
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**461.257.795**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	48.582.026
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.052.883*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*40.351.840*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.758.297*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*153.720*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*265.286*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	131.066
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*131.066*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	412.544.703
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*412.544.703*
39.253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**1.144.865**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	701.321
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*692.945*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.376*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	443.544
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*443.544*
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)**	**306.103.122**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	364.341
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*180.460*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*56.508*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*11.450*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*43.699*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*72.224*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	51.455.891
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*24.486.881*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*12.476*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*19.162.692*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.021*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.780.088*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*11.733*
176	**Outras Contribuições Sociais**	147.324.156
1.2.1.9.05.1.1	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*146.549.852*
1.2.1.9.05.1.2	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros**	*590.056*
1.2.1.9.05.1.3	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa**	*125.116*
1.2.1.9.05.1.4	**Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*59.132*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	106.958.734
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*106.958.734*
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**9.896.195.785**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	5.296.502.416
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*5.295.803.615*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*288.724*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*410.077*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.446
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.446*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.599.691.923
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*248.901.351*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.493.591.247*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*2.857.199.325*
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**3.656.702.250**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	2.458.383.614
1.3.3.2.04.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*2.458.383.614*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.198.318.636
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.198.318.636*
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**645.232.336**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	38.937.758
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*36.493.928*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*2.443.830*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	435.108.240
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*434.657.754*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 110

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.14.0.2 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*4.324*
	1.9.1.1.14.0.3 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*446.162*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	171.186.338
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*171.186.338*
40.000	**Ministério do Trabalho e Previdência**	**720.850.688.164**
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	323.289.584
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	85.739.834.213
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.293.568.804
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	479.698.216.967
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.032.614
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	89.957.162
176	Outras Contribuições Sociais	12.256.496
180	Recursos Próprios Financeiros	40.070.028.781
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.192.107.134
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	105.424.396.409
40.101	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**	**323.289.584**
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	323.289.584
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*62.391.021*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*13.128*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*210.218.201*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*50.667.234*
40.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**5.975.908.957**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	5.972.591.559
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.942.043*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*7.586*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*5.930.673.359*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*31.690.177*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*5.024.515*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*30.452*
	1.9.2.3.03.0.1 **Reversão de Garantias - Principal**	*185.496*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*25.451*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*12.480*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	3.317.398
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*3.317.398*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**2.515.734**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	30.742
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*30.742*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	2.484.992
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.484.992*
40.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**54.816.224**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	54.767.395
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*54.248.667*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*411.905*
	1.9.1.1.10.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*106.823*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	48.829
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*48.829*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**125.689.709.389**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**	85.739.834.213
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*81.209.281.286*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*174.964.293*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*440.501.851*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*17.194.416*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*3.630.106.263*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*95.696.496*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*53.095.834*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*8.724.614*
	1.2.1.2.49.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*13.509.408*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*76.231.349*
	1.9.2.2.07.0.1 **Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*20.528.403*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	195.691.130
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.185.354*
	1.9.2.2.02.0.1 **Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*194.353.692*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.092*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*148.992*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	35.189.767

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 111

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.03.0.1 **Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*35.189.767*
176	**Outras Contribuições Sociais**	12.256.496
	1.2.1.9.02.1.1 **Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal**	*12.256.496*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	39.706.737.783
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*808.430.147*
	1.3.2.1.02.0.1 **Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*1.616.599.923*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*93.637.852*
	1.6.4.1.03.0.1 **Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*37.188.069.861*
40.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**588.804.448.276**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	125.255.373
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.317.083*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.690*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*94.156.550*
	1.3.2.2.01.0.2 **Dividendos - Multas e Juros**	*300.312*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*35.627*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*5.461.647*
	1.9.4.2.01.0.2 **Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros**	*128.136*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*16.853.328*
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**	479.698.216.967
	1.2.1.4.01.1.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*273.676.438.801*
	1.2.1.4.01.1.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*2.521.576.492*
	1.2.1.4.01.1.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.323.194.628*
	1.2.1.4.01.2.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*56.658.939.966*
	1.2.1.4.01.2.2 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*1.406.989.184*
	1.2.1.4.01.2.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*954.016.897*
	1.2.1.4.01.2.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*384.310.572*
	1.2.1.4.02.0.1 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal**	*139.302.148.691*
	1.2.1.4.02.0.3 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa**	*1.379.276.247*
	1.2.1.4.02.0.4 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*581.429.015*
	1.2.1.9.99.1.1 **Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal**	*193.044*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*54.881.612*
	1.9.1.1.11.0.1 **Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*49.413.242*
	1.9.2.2.03.0.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*1.216.892.851*
	1.9.2.3.04.0.1 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*175.936.497*
	1.9.9.9.99.1.4 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.579.228*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	7.032.614
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*7.032.614*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	357.439.779
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*148.914.480*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*208.525.299*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	3.192.107.134
	7.9.9.9.02.0.1 **Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.192.107.134*
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	105.424.396.409
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*105.424.396.409*
41.000	**Ministério das Comunicações**	**3.125.212.989**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	629.523.033
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	105.544.474
172	Outras Contribuições Econômicas	1.139.880.204
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.133.085.659
180	Recursos Próprios Financeiros	117.179.619
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**1.044.301.987**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	522.388
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*522.388*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	5.700.058
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*5.685.997*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*12.609*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.452*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	1.036.318.023
	1.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*313.853.790*
	1.1.2.1.02.1.3 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*603.297*
	1.1.2.1.02.1.4 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*44.433*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 112

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*621.536.580*
	1.1.2.1.02.2.3 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.767.169*
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*286.304*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*11.289.985*
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*58.305.758*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.042.924*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.423.882*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*2.823.776*
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*217.101*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*117.455*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*21.614.162*
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.391.407*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.761.518
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.761.518*
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**	**591.256.193**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	576.111.295
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*85.641.862*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*46.764*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*121.612.030*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*368.514.003*
	7.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*296.636*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	15.144.898
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*15.144.898*
41.261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**294.648.486**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	52.889.350
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*52.889.350*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	222.302.256
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*221.753.865*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*491.763*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*56.628*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	19.456.880
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*19.456.880*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)**	**709.021.668**
172	**Outras Contribuições Econômicas**	612.254.032
	1.2.2.1.09.1.1 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*605.219.029*
	1.2.2.1.09.1.3 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa**	*7.035.003*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	96.767.636
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*64.784.175*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.158.805*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.582.091*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*3.137.529*
	1.3.3.3.06.1.1 **Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*8.432*
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*241.223*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*293.637*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*24.015.736*
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*1.546.008*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**	**485.984.655**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	105.544.474
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*105.544.474*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	299.623.858
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*298.116.190*
	1.2.2.1.09.2.2 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*681.825*
	1.2.2.1.09.2.3 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*825.843*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	80.816.323
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*80.816.323*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**	**1.273.922.714**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 113

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
129	Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	434.419.205
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	181.393.758
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	312.855.957
180	Recursos Próprios Financeiros	184.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	95.391.173
195	Doações de Entidades Internacionais	700.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**434.419.205**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	434.419.205
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*8.294.888*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*426.124.317*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**562.682.121**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	16.794.622
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*16.748.994*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*45.628*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	162.363.371
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.718*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.791*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*160.297.019*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*8.664*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*35.362*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*18.427*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.192.359*
1.9.3.1.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*56.408*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*3.705*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*716.918*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	21.378
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*21.378*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	279.734.813
1.1.2.1.04.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*245.556.030*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*34.178.783*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	92.155.306
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*92.155.306*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	11.612.631
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*11.612.631*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**3.770.038**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	3.770.038
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*466.685*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*10.412*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.292.941*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**56.227.779**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	8.393.342
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*8.224.945*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*168.397*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	15.260.349
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.678.526*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.650.472*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*16.211*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.640.462*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*262.630*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*12.048*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	28.340.648
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.831.548*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.922.305*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*30.105*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.046.573*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*487.742*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*22.375*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	297.573
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*297.573*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 114

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	3.235.867
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.061.427*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*2.174.440*
195	**Doações de Entidades Internacionais**	700.000
1.7.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*400.000*
2.4.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*300.000*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**32.823.571**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	32.823.571
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.916.652*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*23.582.417*
1.9.1.1.06.2.1	**Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal**	*324.502*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**184.000.000**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	184.000.000
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*126.000.000*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*8.750.000*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*49.250.000*
52.000	**Ministério da Defesa**	**18.535.782.538**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	8.394.489.373
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	105.818.659
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.469.540.323
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.123.806.614
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	53.921.376
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.422.963.008
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	90.399.500
175	Taxas por Serviços Públicos	5.467.672
176	Outras Contribuições Sociais	123.713.256
180	Recursos Próprios Financeiros	876.005.008
181	Recursos de Convênios	12.820.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**8.593.872.028**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	8.394.489.373
1.2.1.5.04.1.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*8.394.489.373*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	199.382.655
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*199.382.655*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.196.820.839**
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	1.196.115.473
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.196.115.473*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	705.366
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*705.366*
52.121	**Comando do Exército**	**15.696.393**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	2.876.393
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.876.393*
181	**Recursos de Convênios**	12.820.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.020.000*
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*400.000*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.600.000*
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*7.800.000*
52.131	**Comando da Marinha**	**1.930.439.944**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.469.540.323
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*851.329.681*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*618.210.642*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	460.899.621
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*460.899.621*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**7.741.700**
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	50.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*50.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	7.691.700
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.691.700*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**108.080.659**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	104.129.319
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.017.511*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 115

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	61.910.129
	1.5.1.1.01.0.2 Receita Industrial - Multas e Juros	8.364
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	17.512.608
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.325.195
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.355.512
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	111.349
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	111.349
180	Recursos Próprios Financeiros	3.839.991
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.839.991
52.222	Fundação Osório	**666.800**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.800
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.800
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	440.000
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**54.681.096**
180	Recursos Próprios Financeiros	54.681.096
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.140.542
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.980.554
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.560.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	**2.651.492**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.090.515
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.865.740
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	224.775
180	Recursos Próprios Financeiros	560.977
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	560.977
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**15.805.727**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.805.727
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.242.810
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.084
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.124
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	552.976
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	6.847.768
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.529
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	29.917
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	7.065.808
	7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações	6.711
52.903	Fundo do Serviço Militar	**14.920.425**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.221.634
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.221.634
175	Taxas por Serviços Públicos	5.416.377
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.416.377
180	Recursos Próprios Financeiros	282.414
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	282.414
52.911	Fundo Aeronáutico	**3.353.711.878**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.408.404.261
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.060.518
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	186.511
	1.3.5.1.04.0.1 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	56.676
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	82.887.457
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.350.720
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.428.860
	1.6.2.1.01.1.1 Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.179.739.949
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.226.575
	1.6.2.1.04.1.1 Tarifa Aeroportuária - Principal	3.410
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	19.536.224
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.927.361
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.021.686
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.021.686
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	356.495.079
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	313.176.315
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	42.976.852
	7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações	341.912
180	Recursos Próprios Financeiros	569.790.852
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	569.790.852
52.921	Fundo do Exército	**1.945.889.227**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	412.038.739
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.981.199

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 116

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*66.894*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*195.043.786*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*55.392.606*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*2.172*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*15.810.120*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*8.688.685*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*179.002*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*77.085*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*1.584*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*19.512.686*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.755.372*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.521.953*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*3.526*
7.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.069*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	32.220.537
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*32.220.537*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.365.031.187
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*1.306.030.355*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*281.883*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*3.943.711*
7.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*54.775.238*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	74.994.427
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*73.758.271*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.236.156*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	61.604.337
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*61.604.337*
52.931	**Fundo Naval**	**1.066.411.236**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	22.277.612
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*22.274.673*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*1.214*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.725*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	180.417.542
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*31.485.943*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.788*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*109.165.138*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*22.202*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.834.472*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*7.715.916*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*5.136.323*
1.6.2.1.03.0.1	**Serviços Portuários - Principal**	*536.026*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*12.348*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*64.569*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*321.113*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*2.082.684*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*39.020*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	2.517.804
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.517.804*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	701.436.742
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*422.217.634*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.277.982*
1.6.2.1.01.2.1	**Serviços de Navegação Naval - Principal**	*216.435.754*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*56.505.372*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.478.073
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.475.205*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.868*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	51.295
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*51.295*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	154.232.168
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*154.232.168*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**228.393.094**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	83.541.047
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*83.530.025*
1.2.2.1.05.0.3	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*4.554*
1.2.2.1.05.0.4	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*6.468*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	693.711
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*693.711*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 117

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
176	**Outras Contribuições Sociais**	123.713.256
1.2.1.9.06.1.1	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal**	*121.747.811*
1.2.1.9.06.1.2	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros**	*353.465*
1.2.1.9.06.1.3	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa**	*687.796*
1.2.1.9.06.1.4	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*924.184*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	20.445.080
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*20.445.080*
53.000	**Ministério do Desenvolvimento Regional**	**945.999.676**
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	89.787.945
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	351.054.287
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.376.095
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.148.013
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	653.853
180	Recursos Próprios Financeiros	120.199.897
181	Recursos de Convênios	299.246
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	205.584.978
53.101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**94.019.728**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	89.787.945
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*38.391.701*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*51.396.244*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.231.783
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.231.783*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**11.110.325**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	4.207.008
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*469.610*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*454.079*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.740.832*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*178.650*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*68.198*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*18.965*
1.9.4.2.01.0.2	**Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros**	*276.674*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	4.055.301
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*4.055.301*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	2.848.016
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.848.016*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**7.387.566**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.870.712
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.870.712*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	557.738
1.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal**	*557.738*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.959.116
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.959.116*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**37.975.059**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	22.504.882
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.014.600*
7.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*20.490.282*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	1.875.275
1.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal**	*1.875.275*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	13.594.902
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*13.594.902*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**3.622.801**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.244.653
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.904.240*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.866*
1.3.1.1.99.0.1	**Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	*28.640*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*48.895*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*260.012*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	1.320.794
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.320.794*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	57.354
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*57.354*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**1.520.726**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	414.561
7.9.9.9.13.1.1	**Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*414.561*
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	715.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 118

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal**	*715.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	391.165
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*391.165*
53.208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**161.279.532**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	149.874.798
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.077.872*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*28.032*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*147.044.676*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*12.924*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*47.451*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*431.019*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*232.824*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	11.404.734
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.404.734*
53.209	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**170.560.808**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	169.937.673
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.809.710*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*33.568*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*114.181*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*161.826.468*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*153.746*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	323.889
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*323.889*
181	**Recursos de Convênios**	299.246
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*299.246*
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**376.621.005**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	169.895.362
	1.3.4.5.01.0.1 **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*169.895.362*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	596.499
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*596.499*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	544.166
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*544.166*
183	**Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos**	205.584.978
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*205.584.978*
53.906	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**81.902.126**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	81.902.126
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*81.902.126*
54.000	**Ministério do Turismo**	**1.591.441.268**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	590.940.121
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	619.817.180
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.042.262
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.716.287
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	9.675.922
180	Recursos Próprios Financeiros	322.296.444
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**265.584**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	265.584
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*265.584*
54.202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**15.012**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	15.012
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*12.012*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.000*
54.203	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**475.163**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	475.163
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*471.833*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*3.330*
54.205	**Fundação Nacional de Artes**	**23.748**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	23.748
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*23.748*
54.206	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**245.257**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	85.470
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*65.495*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.975*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	159.787

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 119

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*140.894*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*10.623*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.270*
54.207	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)**	**1.556.500**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	1.556.500
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.261.861*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*6.238*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*288.401*
54.208	**Instituto Brasileiro de Museus**	**20.515**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	20.515
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.440*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.075*
54.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**1.588.839.489**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	590.940.121
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*3.897.290*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*680.626*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*586.362.205*
120	**Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**	636.087
1.2.1.9.07.1.1	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*636.087*
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**	619.817.180
1.2.2.1.04.0.1	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal**	*619.130.585*
1.2.2.1.04.0.2	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e**	*2.450*
1.2.2.1.04.0.3	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*684.145*
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	18.422.354
1.9.2.2.10.1.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*17.452.850*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*961.896*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.608*
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	19.539.156
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.155.612*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*18.383.544*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	9.675.922
1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*6.478.418*
1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*115.881*
1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*158.209*
1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*313.753*
1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*24.122*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*29.364*
1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.401.574*
1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*154.601*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	322.030.860
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*322.030.860*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	7.777.809
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*7.777.809*
55.000	**Ministério da Cidadania**	**669.115.358**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	503.328.017
139	Alienação de Bens Apreendidos	143.431.634
180	Recursos Próprios Financeiros	22.331.590
194	Doações para o Combate à Fome	24.117
55.101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**	**503.352.134**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	503.328.017
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*6.806.262*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*493.990.077*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.531.678*
194	**Doações para o Combate à Fome**	24.117
2.4.9.2.01.0.1	**Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal**	*24.117*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**165.763.224**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	143.431.634
1.9.3.1.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*143.318.639*
1.9.3.1.02.1.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros**	*112.995*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	22.331.590
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*22.331.590*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**31.683**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 120

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**31.683**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	31.683
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*31.683*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**136.100.562.887**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.201.560.810
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	458.585.393
180	Recursos Próprios Financeiros	16.294.183.603
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.849.428.454
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	106.632.523.324
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**108.914.963.081**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	618.158.454
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*618.158.454*
187	**Alienação de Títulos e Valores Mobiliários**	1.664.281.303
	2.2.1.1.01.0.1 **Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal**	*1.664.281.303*
188	**Recursos Financeiros de Livre Aplicação**	106.632.523.324
	2.9.3.1.01.0.1 **Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal**	*106.632.523.324*
71.903	**Fundo Social - FS**	**12.590.065.098**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	9.201.560.810
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*612.562.534*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*80.476.086*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.223.787.109*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.284.735.081*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	2.157.234.288
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.157.234.288*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	1.231.270.000
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.231.270.000*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**357.333.327**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	149.705.313
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*149.705.313*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	207.628.014
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*163.118.807*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*44.509.207*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**14.238.201.381**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	308.880.080
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*298.379.706*
	1.9.2.2.08.0.1 **Restituição de Garantias Prestadas - Principal**	*10.500.374*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	13.929.321.301
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.504.186.488*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*11.425.134.813*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**355.207.338.084**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	265.494.262.603
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	36.994.780
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	452.780.146
113	Contribuição do Salário-Educação	14.936.709.980
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	623.838.923
129	Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	43.108.997.942
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	209.654.435
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	218.467.276
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	17.283.375.472
73.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**308.542.457**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	171.600.667
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*171.600.667*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	136.941.790
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*124.141.284*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 121

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*12.800.506*
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**14.936.709.980**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	14.936.709.980
	1.2.1.9.04.1.1 **Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*14.764.866.689*
	1.2.1.9.04.1.2 **Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*57.422.590*
	1.2.1.9.04.1.3 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*74.628.107*
	1.2.1.9.04.1.4 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*39.792.594*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**285.676.121.338**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	265.494.262.603
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*22.724.301.227*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*713.934.133*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*219.581.155*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*174.933.089*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*280.240.725*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*70.435.499.855*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.221.586.322*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*492.299.303*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*176.152.571*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*392.448.162*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*56.055.514.048*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*334.399.906*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*66.547.433*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*33.348.068*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*98.021.638*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*33.432.447.369*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*21.088.401.531*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*8.094.018.646*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*3.473.808.944*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*10.126.924*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*1.821.564.569*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*3.212.566.104*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*19.807.336.079*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*20.661.533*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*20.291.733.677*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*486.734.674*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*138.722.559*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*49.091.226*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*147.774.117*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*426.777*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*11.778*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*21.747*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*6.714*
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**	2.403.496.626
	1.1.1.2.01.1.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*2.120.409.670*
	1.1.1.2.01.1.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*113.168.906*
	1.1.1.2.01.1.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa**	*13.425.982*
	1.1.1.2.01.1.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*10.846.238*
	1.1.1.2.01.1.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*19.146.007*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*117.800.537*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*6.287.162*
	1.1.1.2.01.2.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*745.888*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*602.569*
	1.1.1.2.01.2.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.063.667*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	452.780.146
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*97.566.662*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*354.462.413*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*250.369*
	1.2.2.1.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*51.213*
	1.2.2.1.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*449.489*
119	**Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro**	42.206.491
	1.1.1.5.01.0.1 **Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal**	*41.066.766*
	1.1.1.5.01.0.2 **Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros**	*1.139.725*
901	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS**	17.283.375.472
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*4.769.494.456*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*10.988.522.933*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 122

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*1.525.358.083*
73.115	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**8.393.343**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	8.393.343
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*8.224.946*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*168.397*
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**43.108.997.942**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	43.108.997.942
	1.3.4.1.02.1.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*736.719.524*
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*4.900.500.274*
	1.3.4.1.02.3.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.405.318.722*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*4.562.457.152*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*482.856.519*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*3.671.361.326*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.472.842.568*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*3.421.844.767*
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*41.474.442*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*14.569.470.161*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.130.621.588*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*378.102.493*
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*2.335.428.406*
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**2.693.638.378**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	2.693.638.378
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*1.151.751.043*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*1.541.887.335*
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**	**7.557.579.899**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	7.557.579.899
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*7.537.047.124*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*20.532.775*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**917.354.747**
106	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal**	36.994.780
	1.2.1.6.01.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*18.522.973*
	1.2.1.6.02.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*18.471.807*
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	452.238.256
	1.2.1.5.04.2.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal**	*305.882.483*
	1.2.1.5.04.3.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal**	*146.355.773*
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	209.654.435
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*109.233.638*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*100.420.797*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	218.467.276
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*218.467.276*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**34.108.244.303**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	16.738.832.415
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.607.935
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10.642.771
180	Recursos Próprios Financeiros	14.780.562.343
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.806.112
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	1.127.176.661
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**	**876.416.066**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	876.416.066
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*25.773.321*
	2.3.1.1.05.0.1 **Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*850.642.745*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**120.000.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	120.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*120.000.000*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 123

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**	**64.975.190**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	64.975.190
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*64.975.190*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**265.765.932**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	1.501.412
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*166.876*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*189.536*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.145.000*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	11.200.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*11.200.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	253.064.520
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*6.576.000*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*57.350.000*
1.9.4.4.06.0.2	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros**	*138.520*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*189.000.000*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**3.742.653**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	2.063.402
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.063.402*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.679.251
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*629.599*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*1.049.652*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**	**6.085.977.690**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	43.121
2.2.1.2.04.0.1	**Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal**	*43.121*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	6.085.934.569
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*175.015.612*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*340.862.328*
1.9.9.9.99.3.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*19.230.050*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*5.550.826.579*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**6.469.739.008**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	6.029.932.896
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*429.017.815*
1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*1.324.893*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.252.677.055*
2.3.1.1.07.2.1	**Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -**	*1.846.913.133*
2.3.1.1.07.3.1	**Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal**	*1.500.000.000*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	439.806.112
1.9.3.1.04.0.1	**Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal**	*439.806.112*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**	**480.612.249**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	480.612.249
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*25.534.702*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*129.335.736*
1.9.9.9.99.3.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*69.709.206*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*256.032.605*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**472.822.908**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	472.822.908
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*187.749.376*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*134.047.316*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*151.026.216*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional**	**3.573.201.815**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	3.347.766.483
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*296.403.929*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*9.312.184*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*2.864.102*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.281.736*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.655.314*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*918.723.911*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*15.933.735*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*6.421.295*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*2.297.642*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*5.118.889*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*731.158.879*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*4.361.738*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*868.010*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*434.975*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.278.543*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*436.075.400*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 124

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	275.066.107
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	105.574.156
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	37.219.382
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	108.503
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.516.763
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	34.420.351
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	212.221.458
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	221.374
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	217.411.432
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.215.014
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.486.313
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	525.977
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.583.294
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.567
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	154
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	284
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	72
901	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS**	225.435.332
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	62.210.797
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	143.328.560
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	19.895.975
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional**	**3.573.201.815**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	3.347.766.483
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	296.403.929
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	9.312.184
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.864.102
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.281.736
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.655.314
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	918.723.911
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	15.933.735
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.421.295
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.297.642
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	5.118.889
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	731.158.879
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.361.738
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	868.010
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	434.975
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.278.543
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	436.075.400
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	275.066.107
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	105.574.156
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	37.219.382
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	108.503
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	19.516.763
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	34.420.351
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	212.221.458
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	221.374
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	217.411.432
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.215.014
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.486.313
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	525.977
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.583.294
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.567
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	154
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	284
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	72
901	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS**	225.435.332
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	62.210.797
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	143.328.560
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	19.895.975
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional**	**10.719.605.446**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	10.043.299.449
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	889.211.787
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.936.553
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	8.592.306
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	6.845.208

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 125

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*10.965.941*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.756.171.733*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*47.801.204*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*19.263.886*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*6.892.927*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*15.356.667*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*2.193.476.637*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*13.085.214*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*2.604.030*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*1.304.924*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*3.835.629*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.308.226.201*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*825.198.321*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*316.722.469*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*111.658.145*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*325.508*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*58.550.290*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*103.261.053*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*636.664.374*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*664.121*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*652.234.297*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*15.645.043*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*4.458.939*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*1.577.932*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*4.749.882*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*16.700*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*461*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*851*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*216*
901	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS**	676.305.997
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*186.632.392*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*429.985.680*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*59.687.925*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional**	**434.369.549**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	3.327.986
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*3.327.986*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	431.041.563
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*212.503.811*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*218.537.752*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**	**776.157.883**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	6.080.170
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*781.060*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*5.299.110*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	770.077.713
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*265.801.704*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*121.245.346*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*383.030.663*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional**	**191.656.099**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	1.234.615
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*268.932*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*965.683*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	190.421.484
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*109.348.428*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*17.659.896*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*63.413.160*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**2.363.954.066.419**
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.884.865.486.134
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	351.559.293.574
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.953.399.126
197	Dividendos da União	26.284.938.576
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**2.363.954.066.419**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	1.884.865.486.134

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 126

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.1.1.1.02.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*1.884.865.486.134*
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**	351.559.293.574
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*351.559.293.574*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	455.027.313
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*455.027.313*
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos**	71.676.711.163
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*3.054.998.080*
	2.3.1.1.02.0.1 **Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal**	*24.731.083*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*32.701.928*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*68.564.280.072*
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**	159.210.533
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*159.210.533*
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios**	28.953.399.126
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*17.143.798.797*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*11.809.600.329*
197	**Dividendos da União**	26.284.938.576
	1.3.2.1.06.0.1 **Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*13.500.882.245*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*11.922.632.152*
	1.3.2.3.01.0.1 **Participações - Principal**	*861.424.179*
81.000	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**	**437.647.839**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.197.184
180	Recursos Próprios Financeiros	7.975.272
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	424.266.427
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.208.956
81.101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**424.266.427**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	424.266.427
	1.9.2.2.12.0.1 **Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal**	*424.266.427*
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**10.443.079**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	2.197.184
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*1.690.332*
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*361.746*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*145.106*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	6.836.939
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*6.836.939*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	1.408.956
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.408.956*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**2.938.333**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.138.333
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.138.333*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	1.800.000
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*600.000*
	2.4.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.200.000*
90.000	**Reserva de Contingência**	**1.167.714.203**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203
90.000	**Reserva de Contingência**	**1.167.714.203**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.167.714.203
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*1.167.714.203*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
100	**Recursos Primários de Livre Aplicação**	417.923.688.798
	1.1.1.1.01.0.1 **Imposto sobre a Importação - Principal**	*68.221.325.265*
	1.1.1.1.01.0.3 **Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa**	*998.732*
	1.1.1.1.02.0.1 **Imposto sobre a Exportação - Principal**	*107.280.710*
	1.1.1.1.02.0.3 **Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa**	*6.531.648*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*117.800.537*
	1.1.1.2.01.2.3 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*745.888*
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*25.194.333.969*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*243.448.671*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*78.091.532.448*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*545.810.097*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*62.148.504.705*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*73.780.850*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*37.066.409.040*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*23.380.619.088*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*8.973.803.281*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 127

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.543.324.407
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.333.645.488
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.352.057.326
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	14.501.799.630
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.856.447.871
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	101.564.730
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	46.148.220.586
1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	8.551.164
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.277.366.118
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.325.652
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	134.508.767
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	258.556
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	266.372.820
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	757.358
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	163.602
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	6.451.420
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.752.203
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	105.238.298
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.439.008
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	119.560.482
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	77.212.055
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	239.174.573
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	407.026
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	108.524
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	62.807.080
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	53.621
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	52.177.633
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	294.769
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	272.609
1.2.1.9.08.1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	520.465.456
1.2.1.9.08.1.3	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	5.001.317
1.2.1.9.09.1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	103.904.163
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	140.096.015
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	140.451
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	3.359
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	265.341.679
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	293.205
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.386.572.156
1.2.2.1.05.0.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	130.114
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	340.267.813
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.167.269.567
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	356.593
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	71.661.031
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	260.346.531
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	183.892
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	259.379.584
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.015.001
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	159.705.102
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	442.416
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	97.474.226
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	216.159
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24.045.765
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	49.597.370
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.207.873
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	41.034
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	481.047.477
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	49.601.959
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	145.416
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.151.016.808
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.328.198
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.156.316
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	220.903.962
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	410.737.374

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 128

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.9.2.1.02.0.1	**Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal**	*1.079.620*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*140.414.279*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*2.597.727.507*
1.9.2.2.09.0.1	**Restituição de Recursos de Fomento - Principal**	*3.701.040*
1.9.2.2.12.0.1	**Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal**	*6.363.996.412*
1.9.2.2.13.0.1	**Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal**	*12.901.516*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*75.405.782*
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*53.553.340*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*266.237.594*
1.9.2.3.99.0.3	**Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa**	*4.489.657*
1.9.3.1.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*38.386.134*
1.9.3.1.03.0.1	**Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal**	*7.686.075*
1.9.9.9.06.0.1	**Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal**	*7.066.139*
1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*3.760.774*
1.9.9.9.12.2.1	**Ônus de Sucumbência - Principal**	*10.086.004*
1.9.9.9.15.0.1	**Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal**	*320.964.717*
1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*4.306.236.769*
1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*5.818.073.548*
1.9.9.9.99.1.4	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*234.495*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*5.308.169*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*111.770.633*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*13.058*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*24.110*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*54.911*
7.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*11.699*
7.2.2.1.10.0.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*24.892*
7.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*146.237*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	775.113.392
1.2.2.1.08.1.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*167.209.072*
1.2.2.1.08.2.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*607.475.239*
1.2.2.1.08.2.3	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*429.081*
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	3.530.444.190
1.2.1.7.01.1.1	**Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*43.872.276*
1.2.1.7.02.1.1	**Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*5.179.562*
1.2.1.7.04.1.1	**Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*3.478.011.687*
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*3.380.665*
127	**Custas Judiciais**	559.528.168
1.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*558.074.002*
1.1.2.2.02.0.2	**Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros**	*112.833*
1.1.2.2.02.0.3	**Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*949.729*
1.1.2.2.02.0.4	**Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*364.307*
7.1.2.2.02.0.1	**Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*27.297*
151	**Recursos Livres da Seguridade Social**	105.376.051.622
1.2.1.3.01.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*97.256.236.995*
1.2.1.3.01.0.3	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*432.089.364*
1.2.1.3.01.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*534.356.191*
1.2.1.3.01.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*29.828.090*
1.2.1.3.02.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*6.810.969.054*
1.2.1.3.02.0.3	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*55.215.398*
1.2.1.3.02.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*62.621.311*
1.2.1.3.02.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*19.330.153*
1.2.1.3.49.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal**	*12.587.836*
1.2.1.3.49.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*161.446.085*
1.9.2.2.03.0.1	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*1.371.145*
153	**Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social**	305.798.443.029
1.2.1.1.01.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*302.728.418.185*
1.2.1.1.01.0.3	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.113.534.583*
1.2.1.1.01.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*1.410.617.942*
1.2.1.1.01.0.7	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*123.109.144*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 129

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.1.02.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.392.443*
	1.2.1.1.02.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*307.471*
	1.2.1.1.49.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal**	*32.249.519*
	1.2.1.1.49.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*208.870.874*
	1.9.2.2.03.0.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*179.900.296*
	1.9.2.2.04.0.1 **Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*42.572*
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	18.382.437.981
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*11.937.451.031*
	1.2.1.5.01.1.2 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros**	*1.348.314*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*4.992.300.344*
	1.2.1.5.01.3.1 **Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*1.203.303.486*
	1.2.1.5.01.4.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal**	*184.675.820*
	1.2.1.5.01.5.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal**	*45.819.339*
	1.2.1.5.01.6.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*17.539.647*
162	**Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	17.093.051
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*17.093.051*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	23.820.150.356
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*23.425.766.280*
	7.2.1.5.02.1.2 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*743.336*
	7.2.1.5.02.2.1 **Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*393.640.740*
900	**Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS**	19.162.003.241
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*5.287.917.766*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*12.182.927.600*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*1.691.157.875*
951	**Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS**	143.183.289
	1.2.1.3.01.0.1 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*143.183.289*
	TOTAL	**4.619.672.809.540**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 130

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*
	Total
Despesas Correntes	1.108.167.366.735
Pessoal e Encargos Sociais	223.293.015.892
Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Outras Despesas Correntes	533.453.342.384
Despesas de Capital	2.235.951.473.195
Investimentos	22.689.504.257
Inversões Financeiras	93.055.212.687
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
Reserva de Contingência	42.441.269.613
Contingência	11.405.521.830
Outros	31.035.747.783
Total	**3.386.560.109.543**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Seguridade Social*
	Total
Despesas Correntes	1.221.913.603.737
Pessoal e Encargos Sociais	145.908.372.969
Outras Despesas Correntes	1.076.005.230.768
Despesas de Capital	2.973.260.887
Investimentos	2.968.760.887
Inversões Financeiras	4.500.000
Reserva de Contingência	8.225.835.373
Outros	8.225.835.373
Total	**1.233.112.699.997**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal e Seguridade Social*
	Total
Despesas Correntes	2.330.080.970.472
Pessoal e Encargos Sociais	369.201.388.861
Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Outras Despesas Correntes	1.609.458.573.152
Despesas de Capital	2.238.924.734.082
Investimentos	25.658.265.144
Inversões Financeiras	93.059.712.687
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
Reserva de Contingência	50.667.104.986
Contingência	11.405.521.830
Outros	39.261.583.156
Total	**4.619.672.809.540**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 135

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	9.122.718.205	5.436.791.928	**14.559.510.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.278.253.684	4.949.029.423	11.227.283.107
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.278.253.684		**6.278.253.684**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.839.596.540	**3.839.596.540**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		470.280.020	**470.280.020**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		639.152.863	**639.152.863**
3 - Outras Despesas Correntes	2.341.825.292	485.672.505	2.827.497.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.320.558.879	225.123	**2.320.784.002**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.766.413		**19.766.413**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		473.792.730	**473.792.730**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652	**4.154.652**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000	7.500.000	**9.000.000**
4 - Investimentos	364.127.130	2.090.000	366.217.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.446.230		**298.446.230**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.678.168		**14.678.168**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.090.000	**2.090.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	611.939		**611.939**
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.390.793		**50.390.793**
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	138.512.099		**138.512.099**
01000 - Camara dos Deputados	**4.748.703.449**	**2.217.590.483**	**6.966.293.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.441.423.028	1.973.275.000	5.414.698.028
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.441.423.028		**3.441.423.028**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.488.185.612	**1.488.185.612**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.298.309	**206.298.309**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		278.791.079	**278.791.079**
3 - Outras Despesas Correntes	1.122.072.312	242.725.483	1.364.797.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.117.572.312	225.123	**1.117.797.435**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		235.000.360	**235.000.360**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000	7.500.000	**9.000.000**
4 - Investimentos	185.208.109	1.590.000	186.798.109
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.515.544		**132.515.544**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.849.833		**1.849.833**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.590.000	**1.590.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939		**451.939**
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.390.793		**50.390.793**
01101 - Câmara dos Deputados	**4.691.510.884**	**2.210.090.483**	**6.901.601.367**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.441.423.028	1.973.275.000	5.414.698.028
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.441.423.028		**3.441.423.028**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.488.185.612	**1.488.185.612**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.298.309	**206.298.309**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		278.791.079	**278.791.079**
3 - Outras Despesas Correntes	1.117.572.312	235.225.483	1.352.797.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.117.572.312	225.123	**1.117.797.435**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		235.000.360	**235.000.360**
4 - Investimentos	132.515.544	1.590.000	134.105.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.515.544		**132.515.544**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.590.000	**1.590.000**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**57.192.565**	**7.500.000**	**64.692.565**
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000	7.500.000	12.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000	7.500.000	**9.000.000**
4 - Investimentos	52.692.565		52.692.565
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.849.833		**1.849.833**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	451.939		**451.939**
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.390.793		**50.390.793**
02000 - Senado Federal	**2.756.346.855**	**2.355.635.673**	**5.111.982.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.733.523.047	2.152.375.217	3.885.898.264
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.733.523.047		**1.733.523.047**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.816.056.845	**1.816.056.845**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.744.008	**140.744.008**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.574.364	**195.574.364**
3 - Outras Despesas Correntes	790.396.692	202.760.456	993.157.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	787.189.608		**787.189.608**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.207.084		**3.207.084**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		198.605.804	**198.605.804**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652	**4.154.652**
4 - Investimentos	93.915.017	500.000	94.415.017
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.926.682		**80.926.682**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.828.335		**12.828.335**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		500.000	**500.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000		**160.000**
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	138.512.099		**138.512.099**
02101 - Senado Federal	**2.756.346.855**	**2.355.635.673**	**5.111.982.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.733.523.047	2.152.375.217	3.885.898.264
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.733.523.047		**1.733.523.047**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 139

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.816.056.845	**1.816.056.845**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.744.008	**140.744.008**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.574.364	**195.574.364**
3 - Outras Despesas Correntes	790.396.692	202.760.456	993.157.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	787.189.608		**787.189.608**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.207.084		**3.207.084**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		198.605.804	**198.605.804**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		4.154.652	**4.154.652**
4 - Investimentos	93.915.017	500.000	94.415.017
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.926.682		**80.926.682**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.828.335		**12.828.335**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		500.000	**500.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.000		**160.000**
9 - Reserva de Contingência	138.512.099		138.512.099
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	138.512.099		**138.512.099**
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.617.667.901**	**863.565.772**	**2.481.233.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.103.307.609	823.379.206	1.926.686.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.103.307.609		**1.103.307.609**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		535.354.083	**535.354.083**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.237.703	**123.237.703**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.787.420	**164.787.420**
3 - Outras Despesas Correntes	429.356.288	40.186.566	469.542.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	415.796.959		**415.796.959**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329		**13.559.329**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.186.566	**40.186.566**
4 - Investimentos	85.004.004		85.004.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.004.004		**85.004.004**
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.617.667.901**	**863.565.772**	**2.481.233.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.103.307.609	823.379.206	1.926.686.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.103.307.609		**1.103.307.609**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		535.354.083	**535.354.083**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.237.703	**123.237.703**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.787.420	**164.787.420**
3 - Outras Despesas Correntes	429.356.288	40.186.566	469.542.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	415.796.959		**415.796.959**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.559.329		**13.559.329**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.186.566	**40.186.566**
4 - Investimentos	85.004.004		85.004.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.004.004		**85.004.004**
PODER JUDICIÁRIO	42.807.973.026	11.574.831.717	**54.382.804.743**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.784.041.603	10.078.854.405	41.862.896.008
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.784.041.603		**31.784.041.603**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.481.950.498	**1.481.950.498**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.728.015.760	**3.728.015.760**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.868.888.147	**4.868.888.147**
3 - Outras Despesas Correntes	10.079.834.713	1.495.836.212	11.575.670.925
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.262.612.092		**9.262.612.092**
127 - Custas Judiciais	559.528.168		**559.528.168**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	25.250.783		**25.250.783**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.495.836.212	**1.495.836.212**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	150.620.695		**150.620.695**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632		**77.127.632**
175 - Taxas por Serviços Públicos	596.683		**596.683**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.098.660		**4.098.660**
4 - Investimentos	941.096.710	141.100	941.237.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	908.508.427		**908.508.427**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706		**139.706**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		141.100	**141.100**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16.948.577		**16.948.577**
180 - Recursos Próprios Financeiros	627.576		**627.576**
181 - Recursos de Convênios	14.872.424		**14.872.424**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**586.222.166**	**180.876.586**	**767.098.752**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	350.510.827	163.189.311	513.700.138
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.510.827		**350.510.827**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.920.524	**53.920.524**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.117.134	**38.117.134**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.151.653	**71.151.653**
3 - Outras Despesas Correntes	222.911.767	17.629.175	240.540.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	201.183.393		**201.183.393**
127 - Custas Judiciais	21.508.209		**21.508.209**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.629.175	**17.629.175**
175 - Taxas por Serviços Públicos	220.165		**220.165**
4 - Investimentos	12.799.572	58.100	12.857.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.799.572		**12.799.572**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.100	**58.100**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 140

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
10101 - Supremo Tribunal Federal	**586.222.166**	**180.876.586**	**767.098.752**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	350.510.827	163.189.311	513.700.138
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.510.827		**350.510.827**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.920.524	**53.920.524**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.117.134	**38.117.134**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.151.653	**71.151.653**
3 - Outras Despesas Correntes	222.911.767	17.629.175	240.540.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	201.183.393		**201.183.393**
127 - Custas Judiciais	21.508.209		**21.508.209**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.629.175	**17.629.175**
175 - Taxas por Serviços Públicos	220.165		**220.165**
4 - Investimentos	12.799.572	58.100	12.857.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.799.572		**12.799.572**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.100	**58.100**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.332.761.228**	**483.205.959**	**1.815.967.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	840.683.879	409.536.371	1.250.220.250
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	840.683.879		**840.683.879**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.779.153	**127.779.153**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.948.553	**98.948.553**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.808.665	**182.808.665**
3 - Outras Despesas Correntes	416.607.324	73.647.588	490.254.912
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	373.748.665		**373.748.665**
127 - Custas Judiciais	42.470.802		**42.470.802**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339		**11.339**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.647.588	**73.647.588**
175 - Taxas por Serviços Públicos	376.518		**376.518**
4 - Investimentos	75.470.025	22.000	75.492.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.470.025		**75.470.025**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.000	**22.000**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.332.761.228**	**483.205.959**	**1.815.967.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	840.683.879	409.536.371	1.250.220.250
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	840.683.879		**840.683.879**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.779.153	**127.779.153**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.948.553	**98.948.553**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.808.665	**182.808.665**
3 - Outras Despesas Correntes	416.607.324	73.647.588	490.254.912
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	373.748.665		**373.748.665**
127 - Custas Judiciais	42.470.802		**42.470.802**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.339		**11.339**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.647.588	**73.647.588**
175 - Taxas por Serviços Públicos	376.518		**376.518**
4 - Investimentos	75.470.025	22.000	75.492.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.470.025		**75.470.025**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.000	**22.000**
12000 - Justiça Federal	**11.671.328.499**	**2.269.393.423**	**13.940.721.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.406.272.034	1.947.400.000	11.353.672.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.406.272.034		**9.406.272.034**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.000	**60.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.117.127.650	**1.117.127.650**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		830.212.350	**830.212.350**
3 - Outras Despesas Correntes	1.919.672.162	321.958.423	2.241.630.585
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.751.410.271		**1.751.410.271**
127 - Custas Judiciais	168.261.891		**168.261.891**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		321.958.423	**321.958.423**
4 - Investimentos	342.384.303	35.000	342.419.303
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	342.384.303		**342.384.303**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.000	**35.000**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**9.571.637.452**	**1.693.884.822**	**11.265.522.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.792.272.034	1.432.100.000	9.224.372.034
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.792.272.034		**7.792.272.034**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		922.387.080	**922.387.080**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		509.702.920	**509.702.920**
3 - Outras Despesas Correntes	1.537.407.705	261.769.822	1.799.177.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.406.510.922		**1.406.510.922**
127 - Custas Judiciais	130.896.783		**130.896.783**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.769.822	**261.769.822**
4 - Investimentos	238.957.713	15.000	238.972.713
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	238.957.713		**238.957.713**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.000	**15.000**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**451.209.641**	**119.852.799**	**571.062.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	316.400.000	105.200.000	421.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	316.400.000		**316.400.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 141

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.757.100	**36.757.100**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		68.432.900	**68.432.900**
3 - Outras Despesas Correntes	108.639.351	14.652.799	123.292.150
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	98.035.532		**98.035.532**
127 - Custas Judiciais	10.603.819		**10.603.819**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.652.799	**14.652.799**
4 - Investimentos	26.170.290		26.170.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.170.290		**26.170.290**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**432.013.399**	**113.682.958**	**545.696.357**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.300.000	103.300.000	433.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	330.300.000		**330.300.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.784.155	**39.784.155**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		63.505.845	**63.505.845**
3 - Outras Despesas Correntes	76.081.347	10.382.958	86.464.305
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.387.346		**68.387.346**
127 - Custas Judiciais	7.694.001		**7.694.001**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.382.958	**10.382.958**
4 - Investimentos	25.632.052		25.632.052
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.632.052		**25.632.052**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**612.996.615**	**172.123.302**	**785.119.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.200.000	154.200.000	656.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	502.200.000		**502.200.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.559.150	**62.559.150**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.630.850	**91.630.850**
3 - Outras Despesas Correntes	90.963.192	17.903.302	108.866.494
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82.761.282		**82.761.282**
127 - Custas Judiciais	8.201.910		**8.201.910**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.903.302	**17.903.302**
4 - Investimentos	19.833.423	20.000	19.853.423
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.833.423		**19.833.423**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.000	**20.000**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**356.248.260**	**117.161.683**	**473.409.943**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.200.000	106.700.000	397.900.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	291.200.000		**291.200.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.757.100	**36.757.100**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.932.900	**69.932.900**
3 - Outras Despesas Correntes	53.008.778	10.461.683	63.470.461
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.864.211		**47.864.211**
127 - Custas Judiciais	5.144.567		**5.144.567**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.461.683	**10.461.683**
4 - Investimentos	12.039.482		12.039.482
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.039.482		**12.039.482**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**247.223.132**	**52.687.859**	**299.910.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.900.000	45.900.000	219.800.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	173.900.000		**173.900.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.883.065	**18.883.065**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.006.935	**27.006.935**
3 - Outras Despesas Correntes	53.571.789	6.787.859	60.359.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.850.978		**47.850.978**
127 - Custas Judiciais	5.720.811		**5.720.811**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.787.859	**6.787.859**
4 - Investimentos	19.751.343		19.751.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.751.343		**19.751.343**
13000 - Justiça Militar da União	**393.564.150**	**251.222.016**	**644.786.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.399.260	228.942.012	484.341.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	255.399.260		**255.399.260**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		129.619.051	**129.619.051**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.971.982	**29.971.982**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.350.979	**69.350.979**
3 - Outras Despesas Correntes	114.889.924	22.278.504	137.168.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.745.254		**102.745.254**
127 - Custas Judiciais	12.028.363		**12.028.363**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307		**116.307**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.278.504	**22.278.504**
4 - Investimentos	23.274.966	1.500	23.276.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.274.966		**23.274.966**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.500	**1.500**
13101 - Justiça Militar da União	**393.564.150**	**251.222.016**	**644.786.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.399.260	228.942.012	484.341.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	255.399.260		**255.399.260**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		129.619.051	**129.619.051**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.971.982	**29.971.982**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.350.979	**69.350.979**
3 - Outras Despesas Correntes	114.889.924	22.278.504	137.168.428

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 142

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.745.254		**102.745.254**
127 - Custas Judiciais	12.028.363		**12.028.363**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	116.307		**116.307**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.278.504	**22.278.504**
4 - Investimentos	23.274.966	1.500	23.276.466
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.274.966		**23.274.966**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.500	**1.500**
14000 - Justiça Eleitoral	**8.925.946.271**	**1.324.764.479**	**10.250.710.750**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.091.139.896	1.097.160.463	6.188.300.359
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.091.139.896		**5.091.139.896**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		541.275.738	**541.275.738**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		555.884.725	**555.884.725**
3 - Outras Despesas Correntes	3.485.175.886	227.604.016	3.712.779.902
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.276.843.283		**3.276.843.283**
127 - Custas Judiciais	131.204.971		**131.204.971**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		227.604.016	**227.604.016**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632		**77.127.632**
4 - Investimentos	349.630.489		349.630.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	349.630.489		**349.630.489**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**2.300.241.472**	**169.031.711**	**2.469.273.183**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	772.055.129	66.719.628	838.774.757
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	772.055.129		**772.055.129**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.456.198	**48.456.198**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.263.430	**18.263.430**
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.198.015	102.312.083	1.515.510.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.376.869.932		**1.376.869.932**
127 - Custas Judiciais	36.328.083		**36.328.083**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.312.083	**102.312.083**
4 - Investimentos	114.988.328		114.988.328
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.988.328		**114.988.328**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**53.248.795**	**6.493.829**	**59.742.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.061.745	5.275.757	42.337.502
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.061.745		**37.061.745**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.540.200	**3.540.200**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.735.557	**1.735.557**
3 - Outras Despesas Correntes	11.872.187	1.218.072	13.090.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.493.408		**10.493.408**
127 - Custas Judiciais	1.378.779		**1.378.779**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.218.072	**1.218.072**
4 - Investimentos	4.314.863		4.314.863
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.314.863		**4.314.863**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**116.074.340**	**14.366.536**	**130.440.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.650.196	11.879.512	102.529.708
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.650.196		**90.650.196**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.459.129	**10.459.129**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.420.383	**1.420.383**
3 - Outras Despesas Correntes	23.625.320	2.487.024	26.112.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	21.777.402		**21.777.402**
127 - Custas Judiciais	1.847.918		**1.847.918**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.487.024	**2.487.024**
4 - Investimentos	1.798.824		1.798.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.798.824		**1.798.824**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**134.021.670**	**13.258.365**	**147.280.035**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.723.676	9.658.017	108.381.693
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	98.723.676		**98.723.676**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.658.017	**9.658.017**
3 - Outras Despesas Correntes	30.963.042	3.600.348	34.563.390
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.970.282		**27.970.282**
127 - Custas Judiciais	2.992.760		**2.992.760**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.600.348	**3.600.348**
4 - Investimentos	4.334.952		4.334.952
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.334.952		**4.334.952**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**361.354.983**	**61.080.712**	**422.435.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.139.819	56.402.956	323.542.775
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.139.819		**267.139.819**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.415.789	**31.415.789**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.987.167	**24.987.167**
3 - Outras Despesas Correntes	65.335.183	4.677.756	70.012.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.441.957		**59.441.957**
127 - Custas Judiciais	5.893.226		**5.893.226**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.677.756	**4.677.756**
4 - Investimentos	28.879.981		28.879.981
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.879.981		**28.879.981**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**235.233.291**	**44.011.771**	**279.245.062**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.968.238	39.552.499	226.520.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	186.968.238		**186.968.238**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.428.762	**22.428.762**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 143

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.123.737	**17.123.737**
3 - Outras Despesas Correntes	45.019.999	4.459.272	49.479.271
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.342.540		**41.342.540**
127 - Custas Judiciais	3.677.459		**3.677.459**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.459.272	**4.459.272**
4 - Investimentos	3.245.054		3.245.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.245.054		**3.245.054**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**92.375.231**	**26.558.565**	**118.933.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.176.441	24.753.897	88.930.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.176.441		**64.176.441**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.842.162	**9.842.162**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.911.735	**14.911.735**
3 - Outras Despesas Correntes	22.892.743	1.804.668	24.697.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.755.115		**20.755.115**
127 - Custas Judiciais	2.137.628		**2.137.628**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.804.668	**1.804.668**
4 - Investimentos	5.306.047		5.306.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.306.047		**5.306.047**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**133.967.858**	**17.387.096**	**151.354.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.050.189	15.211.328	115.261.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.050.189		**100.050.189**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.202.074	**11.202.074**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.009.254	**4.009.254**
3 - Outras Despesas Correntes	25.845.160	2.175.768	28.020.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.064.474		**23.064.474**
127 - Custas Judiciais	2.780.686		**2.780.686**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.175.768	**2.175.768**
4 - Investimentos	8.072.509		8.072.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.072.509		**8.072.509**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**195.399.802**	**28.130.823**	**223.530.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.240.885	23.692.491	175.933.376
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	152.240.885		**152.240.885**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.670.220	**15.670.220**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.022.271	**8.022.271**
3 - Outras Despesas Correntes	32.880.741	4.438.332	37.319.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.417.503		**29.417.503**
127 - Custas Judiciais	3.463.238		**3.463.238**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.438.332	**4.438.332**
4 - Investimentos	10.278.176		10.278.176
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.278.176		**10.278.176**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**201.317.653**	**23.728.911**	**225.046.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.749.864	20.246.467	165.996.331
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	145.749.864		**145.749.864**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.521.340	**15.521.340**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.725.127	**4.725.127**
3 - Outras Despesas Correntes	36.776.878	3.482.444	40.259.322
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.229.561		**33.229.561**
127 - Custas Judiciais	3.547.317		**3.547.317**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.482.444	**3.482.444**
4 - Investimentos	18.790.911		18.790.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.790.911		**18.790.911**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**129.678.952**	**20.688.439**	**150.367.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.100.692	17.997.907	108.098.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.100.692		**90.100.692**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.817.766	**9.817.766**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.180.141	**8.180.141**
3 - Outras Despesas Correntes	28.894.228	2.690.532	31.584.760
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.729.431		**25.729.431**
127 - Custas Judiciais	3.164.797		**3.164.797**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.690.532	**2.690.532**
4 - Investimentos	10.684.032		10.684.032
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.684.032		**10.684.032**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**111.383.609**	**21.321.943**	**132.705.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.336.233	18.927.703	104.263.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.336.233		**85.336.233**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.272.745	**9.272.745**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.654.958	**9.654.958**
3 - Outras Despesas Correntes	21.427.028	2.394.240	23.821.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.326.218		**19.326.218**
127 - Custas Judiciais	2.100.810		**2.100.810**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.394.240	**2.394.240**
4 - Investimentos	4.620.348		4.620.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.620.348		**4.620.348**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**581.407.593**	**131.279.291**	**712.686.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.069.826	116.443.979	594.513.805
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.069.826		**478.069.826**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.252.098	**56.252.098**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.191.881	**60.191.881**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 144

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	82.763.557	14.835.312	97.598.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.039.688		**75.039.688**
127 - Custas Judiciais	7.723.869		**7.723.869**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.835.312	**14.835.312**
4 - Investimentos	20.574.210		20.574.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.574.210		**20.574.210**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**192.246.790**	**32.118.530**	**224.365.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.293.082	27.309.098	169.602.180
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	142.293.082		**142.293.082**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.120.180	**15.120.180**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.188.918	**12.188.918**
3 - Outras Despesas Correntes	39.511.387	4.809.432	44.320.819
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.449.226		**35.449.226**
127 - Custas Judiciais	4.062.161		**4.062.161**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.809.432	**4.809.432**
4 - Investimentos	10.442.321		10.442.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.442.321		**10.442.321**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**151.689.586**	**24.458.825**	**176.148.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.868.154	20.858.477	140.726.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.868.154		**119.868.154**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.967.068	**13.967.068**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.891.409	**6.891.409**
3 - Outras Despesas Correntes	28.620.781	3.600.348	32.221.129
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.099.945		**26.099.945**
127 - Custas Judiciais	2.520.836		**2.520.836**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.600.348	**3.600.348**
4 - Investimentos	3.200.651		3.200.651
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.200.651		**3.200.651**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**314.367.435**	**60.201.333**	**374.568.768**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.127.290	53.449.569	306.576.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	253.127.290		**253.127.290**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.033.880	**28.033.880**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.415.689	**25.415.689**
3 - Outras Despesas Correntes	53.517.145	6.751.764	60.268.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.784.911		**48.784.911**
127 - Custas Judiciais	4.732.234		**4.732.234**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.751.764	**6.751.764**
4 - Investimentos	7.723.000		7.723.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.723.000		**7.723.000**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**259.371.268**	**56.227.496**	**315.598.764**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.357.240	50.373.572	254.730.812
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	204.357.240		**204.357.240**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.935.878	**22.935.878**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.437.694	**27.437.694**
3 - Outras Despesas Correntes	44.592.754	5.853.924	50.446.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.262.126		**40.262.126**
127 - Custas Judiciais	4.330.628		**4.330.628**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.853.924	**5.853.924**
4 - Investimentos	10.421.274		10.421.274
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.421.274		**10.421.274**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**163.778.128**	**28.232.945**	**192.011.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	129.025.919	24.084.917	153.110.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	129.025.919		**129.025.919**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.636.244	**14.636.244**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.448.673	**9.448.673**
3 - Outras Despesas Correntes	28.376.798	4.148.028	32.524.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.587.386		**25.587.386**
127 - Custas Judiciais	2.789.412		**2.789.412**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.148.028	**4.148.028**
4 - Investimentos	6.375.411		6.375.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.375.411		**6.375.411**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**434.563.033**	**157.600.921**	**592.163.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	347.363.042	145.867.755	493.230.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	347.363.042		**347.363.042**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.548.529	**43.548.529**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		102.319.226	**102.319.226**
3 - Outras Despesas Correntes	74.858.670	11.733.166	86.591.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	68.017.448		**68.017.448**
127 - Custas Judiciais	6.841.222		**6.841.222**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.733.166	**11.733.166**
4 - Investimentos	12.341.321		12.341.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.341.321		**12.341.321**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**141.429.622**	**28.737.470**	**170.167.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.868.835	25.403.486	135.272.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	109.868.835		**109.868.835**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.257.134	**12.257.134**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.146.352	**13.146.352**
3 - Outras Despesas Correntes	27.761.018	3.333.984	31.095.002

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 145

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.255.513		**25.255.513**
127 - Custas Judiciais	2.505.505		**2.505.505**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.333.984	**3.333.984**
4 - Investimentos	3.799.769		3.799.769
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.799.769		**3.799.769**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**292.670.947**	**64.668.219**	**357.339.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.904.978	59.050.731	290.955.709
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.904.978		**231.904.978**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.800.455	**26.800.455**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.250.276	**32.250.276**
3 - Outras Despesas Correntes	52.757.296	5.617.488	58.374.784
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.442.808		**48.442.808**
127 - Custas Judiciais	4.314.488		**4.314.488**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.617.488	**5.617.488**
4 - Investimentos	8.008.673		8.008.673
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.008.673		**8.008.673**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**86.045.976**	**11.016.321**	**97.062.297**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.310.496	9.241.581	71.552.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.310.496		**62.310.496**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.620.435	**6.620.435**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.621.146	**2.621.146**
3 - Outras Despesas Correntes	19.347.501	1.774.740	21.122.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.460.497		**17.460.497**
127 - Custas Judiciais	1.887.004		**1.887.004**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.774.740	**1.774.740**
4 - Investimentos	4.387.979		4.387.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.387.979		**4.387.979**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**188.543.488**	**46.510.462**	**235.053.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.016.900	41.949.430	187.966.330
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	146.016.900		**146.016.900**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.798.694	**15.798.694**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.150.736	**26.150.736**
3 - Outras Despesas Correntes	36.886.270	4.561.032	41.447.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.327.617		**33.327.617**
127 - Custas Judiciais	3.558.653		**3.558.653**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.561.032	**4.561.032**
4 - Investimentos	5.640.318		5.640.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.640.318		**5.640.318**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**686.080.978**	**200.050.024**	**886.131.002**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	563.718.295	182.135.116	745.853.411
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	563.718.295		**563.718.295**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.338.427	**65.338.427**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.796.689	**116.796.689**
3 - Outras Despesas Correntes	113.592.813	17.914.908	131.507.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.223.394		**104.223.394**
127 - Custas Judiciais	9.369.419		**9.369.419**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.914.908	**17.914.908**
4 - Investimentos	8.769.870		8.769.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.769.870		**8.769.870**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**93.190.944**	**15.965.602**	**109.156.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.643.240	14.053.198	84.696.438
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.643.240		**70.643.240**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.074.909	**8.074.909**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.978.289	**5.978.289**
3 - Outras Despesas Correntes	13.661.648	1.912.404	15.574.052
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.789.854		**11.789.854**
127 - Custas Judiciais	1.871.794		**1.871.794**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.912.404	**1.912.404**
4 - Investimentos	8.886.056		8.886.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.886.056		**8.886.056**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**110.095.924**	**8.709.613**	**118.805.537**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.104.563	6.749.329	73.853.892
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	67.104.563		**67.104.563**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.749.329	**6.749.329**
3 - Outras Despesas Correntes	25.108.008	1.960.284	27.068.292
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.225.299		**22.225.299**
127 - Custas Judiciais	2.882.709		**2.882.709**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.960.284	**1.960.284**
4 - Investimentos	17.883.353		17.883.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.883.353		**17.883.353**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**51.219.955**	**7.880.529**	**59.100.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.883.499	6.332.242	45.215.741
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.883.499		**38.883.499**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.318.255	**4.318.255**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.013.987	**2.013.987**
3 - Outras Despesas Correntes	9.719.419	1.548.287	11.267.706
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.742.464		**8.742.464**
127 - Custas Judiciais	976.955		**976.955**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 146

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.548.287	**1.548.287**
4 - Investimentos	2.617.037		2.617.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.617.037		**2.617.037**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**53.720.685**	**5.048.197**	**58.768.882**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.331.430	3.539.821	39.871.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.331.430		**36.331.430**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.539.821	**3.539.821**
3 - Outras Despesas Correntes	14.144.034	1.508.376	15.652.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.618.653		**12.618.653**
127 - Custas Judiciais	1.525.381		**1.525.381**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.508.376	**1.508.376**
4 - Investimentos	3.245.221		3.245.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.245.221		**3.245.221**
14901 - Fundo Partidário	**1.061.226.263**		**1.061.226.263**
3 - Outras Despesas Correntes	1.061.226.263		1.061.226.263
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	984.098.631		**984.098.631**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	77.127.632		**77.127.632**
15000 - Justiça do Trabalho	**16.988.799.110**	**6.425.346.844**	**23.414.145.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.620.848.045	5.688.217.870	19.309.065.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.620.848.045		**13.620.848.045**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.168.571.770	**1.168.571.770**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.659.972.105	**1.659.972.105**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.859.673.995	**2.859.673.995**
3 - Outras Despesas Correntes	3.249.796.309	737.104.474	3.986.900.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.935.377.752		**2.935.377.752**
127 - Custas Judiciais	139.377.564		**139.377.564**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.420.298		**24.420.298**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		737.104.474	**737.104.474**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	150.620.695		**150.620.695**
4 - Investimentos	118.154.756	24.500	118.179.256
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	101.066.473		**101.066.473**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706		**139.706**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.500	**24.500**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	16.948.577		**16.948.577**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**934.126.217**	**386.840.477**	**1.320.966.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	730.196.689	326.623.899	1.056.820.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	730.196.689		**730.196.689**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.369.823	**86.369.823**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.740.453	**92.740.453**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.513.623	**147.513.623**
3 - Outras Despesas Correntes	197.746.552	60.216.578	257.963.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.527.787		**183.527.787**
127 - Custas Judiciais	13.241.797		**13.241.797**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	976.968		**976.968**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.216.578	**60.216.578**
4 - Investimentos	6.182.976		6.182.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.182.976		**6.182.976**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.354.005.618**	**799.373.312**	**2.153.378.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.194.580.527	738.526.863	1.933.107.390
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.194.580.527		**1.194.580.527**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		110.469.812	**110.469.812**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.919.947	**147.919.947**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		480.137.104	**480.137.104**
3 - Outras Despesas Correntes	152.170.588	60.846.449	213.017.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	116.175.019		**116.175.019**
127 - Custas Judiciais	9.981.897		**9.981.897**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.382.532		**1.382.532**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.846.449	**60.846.449**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	24.631.140		**24.631.140**
4 - Investimentos	7.254.503		7.254.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.254.503		**7.254.503**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.157.264.998**	**805.623.429**	**2.962.888.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.878.904.785	714.722.838	2.593.627.623
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.878.904.785		**1.878.904.785**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.261.035	**76.261.035**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.593.081	**236.593.081**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		401.868.722	**401.868.722**
3 - Outras Despesas Correntes	273.077.791	90.900.591	363.978.382
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	221.143.430		**221.143.430**
127 - Custas Judiciais	18.103.926		**18.103.926**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	848.063		**848.063**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.900.591	**90.900.591**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.982.372		**32.982.372**
4 - Investimentos	5.282.422		5.282.422
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.282.422		**5.282.422**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.353.713.094**	**679.509.688**	**2.033.222.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.181.849.679	618.862.658	1.800.712.337

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 147

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.181.849.679		**1.181.849.679**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		218.598.027	**218.598.027**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		138.632.042	**138.632.042**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		261.632.589	**261.632.589**
3 - Outras Despesas Correntes	159.827.493	60.647.030	220.474.523
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.658.938		**134.658.938**
127 - Custas Judiciais	10.553.047		**10.553.047**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.592.465		**1.592.465**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.647.030	**60.647.030**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13.023.043		**13.023.043**
4 - Investimentos	12.035.922		12.035.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.014.693		**8.014.693**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.021.229		**4.021.229**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.197.983.901**	**630.710.140**	**1.828.694.041**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.035.452.755	567.057.534	1.602.510.289
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.035.452.755		**1.035.452.755**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		183.189.360	**183.189.360**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		134.281.750	**134.281.750**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		249.586.424	**249.586.424**
3 - Outras Despesas Correntes	144.093.066	63.652.606	207.745.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	121.124.726		**121.124.726**
127 - Custas Judiciais	9.263.738		**9.263.738**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.578		**400.578**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.652.606	**63.652.606**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	13.304.024		**13.304.024**
4 - Investimentos	18.438.080		18.438.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.038.080		**12.038.080**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	6.400.000		**6.400.000**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**834.211.251**	**360.162.546**	**1.194.373.797**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	734.540.920	326.585.000	1.061.125.920
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	734.540.920		**734.540.920**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.832.102	**65.832.102**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		94.698.286	**94.698.286**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		166.054.612	**166.054.612**
3 - Outras Despesas Correntes	99.031.409	33.577.546	132.608.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82.345.538		**82.345.538**
127 - Custas Judiciais	6.362.775		**6.362.775**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.323.096		**10.323.096**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.577.546	**33.577.546**
4 - Investimentos	638.922		638.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	638.922		**638.922**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**657.287.090**	**257.338.462**	**914.625.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.486.298	226.206.867	801.693.165
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	575.486.298		**575.486.298**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.089.386	**30.089.386**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.300.924	**72.300.924**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.816.557	**123.816.557**
3 - Outras Despesas Correntes	74.308.367	31.131.595	105.439.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.194.603		**66.194.603**
127 - Custas Judiciais	5.201.318		**5.201.318**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.912.446		**2.912.446**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.131.595	**31.131.595**
4 - Investimentos	7.492.425		7.492.425
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.610.477		**2.610.477**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.881.948		**4.881.948**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**342.614.816**	**129.303.596**	**471.918.412**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.608.417	114.791.921	413.400.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.608.417		**298.608.417**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.313.750	**12.313.750**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.982.971	**37.982.971**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.495.200	**64.495.200**
3 - Outras Despesas Correntes	41.576.437	14.511.675	56.088.112
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.931.763		**34.931.763**
127 - Custas Judiciais	2.853.544		**2.853.544**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	497.226		**497.226**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.511.675	**14.511.675**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.293.904		**3.293.904**
4 - Investimentos	2.429.962		2.429.962
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.429.962		**2.429.962**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**454.868.782**	**208.843.277**	**663.712.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.710.832	186.033.703	574.744.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	388.710.832		**388.710.832**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.378.844	**63.378.844**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.766.222	**42.766.222**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.888.637	**79.888.637**
3 - Outras Despesas Correntes	61.157.950	22.809.574	83.967.524
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.906.597		**53.906.597**
127 - Custas Judiciais	4.743.811		**4.743.811**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 148

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.270		**226.270**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.809.574	**22.809.574**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.281.272		**2.281.272**
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.000.000		**5.000.000**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**862.828.003**	**279.922.912**	**1.142.750.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.565.622	242.510.000	1.005.075.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	762.565.622		**762.565.622**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		156.591	**156.591**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.479.393	**91.479.393**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.874.016	**150.874.016**
3 - Outras Despesas Correntes	98.357.006	37.412.912	135.769.918
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.453.790		**80.453.790**
127 - Custas Judiciais	6.254.908		**6.254.908**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	545.872		**545.872**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		37.412.912	**37.412.912**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	11.102.436		**11.102.436**
4 - Investimentos	1.905.375		1.905.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.905.375		**1.905.375**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**430.930.215**	**240.835.363**	**671.765.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.228.683	216.978.903	572.207.586
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	355.228.683		**355.228.683**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.116.552	**91.116.552**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.258.891	**42.258.891**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.603.460	**83.603.460**
3 - Outras Despesas Correntes	75.558.430	23.856.460	99.414.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.886.077		**62.886.077**
127 - Custas Judiciais	5.701.145		**5.701.145**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	773.184		**773.184**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.856.460	**23.856.460**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	6.198.024		**6.198.024**
4 - Investimentos	143.102		143.102
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	143.102		**143.102**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**339.418.938**	**176.056.629**	**515.475.567**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.628.667	163.609.780	439.238.447
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	275.628.667		**275.628.667**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		64.655.384	**64.655.384**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.605.820	**33.605.820**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.348.576	**65.348.576**
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.607	12.446.849	63.715.456
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.023.184		**44.023.184**
127 - Custas Judiciais	3.938.535		**3.938.535**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	234.240		**234.240**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.446.849	**12.446.849**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.072.648		**3.072.648**
4 - Investimentos	12.521.664		12.521.664
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.521.664		**12.521.664**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**542.073.792**	**286.448.548**	**828.522.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.574.450	260.618.925	739.193.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.574.450		**478.574.450**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		98.601.655	**98.601.655**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.443.290	**55.443.290**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.573.980	**106.573.980**
3 - Outras Despesas Correntes	58.061.175	25.829.623	83.890.798
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.524.361		**50.524.361**
127 - Custas Judiciais	3.826.206		**3.826.206**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	61.768		**61.768**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.829.623	**25.829.623**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.648.840		**3.648.840**
4 - Investimentos	5.438.167		5.438.167
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.438.167		**5.438.167**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**342.660.232**	**129.666.227**	**472.326.459**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	308.146.724	117.793.477	425.940.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	308.146.724		**308.146.724**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.443.993	**14.443.993**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.197.985	**38.197.985**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.151.499	**65.151.499**
3 - Outras Despesas Correntes	33.028.865	11.872.750	44.901.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	29.652.143		**29.652.143**
127 - Custas Judiciais	2.129.790		**2.129.790**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	148.152		**148.152**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.872.750	**11.872.750**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.098.780		**1.098.780**
4 - Investimentos	1.484.643		1.484.643
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.484.643		**1.484.643**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**277.554.509**	**104.488.758**	**382.043.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.937.375	88.134.178	327.071.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	238.937.375		**238.937.375**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 149

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.184.711	**12.184.711**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.963.100	**27.963.100**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.986.367	**47.986.367**
3 - Outras Despesas Correntes	36.746.633	16.354.580	53.101.213
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.109.450		**32.109.450**
127 - Custas Judiciais	2.652.947		**2.652.947**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	60.720		**60.720**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.354.580	**16.354.580**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.923.516		**1.923.516**
4 - Investimentos	1.870.501		1.870.501
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.870.501		**1.870.501**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.338.815.700**	**497.844.508**	**1.836.660.208**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.125.681.042	414.566.406	1.540.247.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.125.681.042		**1.125.681.042**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		38.564.645	**38.564.645**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.700.118	**139.700.118**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.301.643	**236.301.643**
3 - Outras Despesas Correntes	212.521.773	83.278.102	295.799.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.953.472		**179.953.472**
127 - Custas Judiciais	13.700.188		**13.700.188**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	806.649		**806.649**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.278.102	**83.278.102**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	18.061.464		**18.061.464**
4 - Investimentos	612.885		612.885
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	612.885		**612.885**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**214.199.797**	**34.305.067**	**248.504.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.455.618	27.690.869	210.146.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	182.455.618		**182.455.618**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		220.000	**220.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.840.487	**21.840.487**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.630.382	**5.630.382**
3 - Outras Despesas Correntes	30.835.085	6.614.198	37.449.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.446.331		**27.446.331**
127 - Custas Judiciais	2.296.487		**2.296.487**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	58.983		**58.983**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.614.198	**6.614.198**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.033.284		**1.033.284**
4 - Investimentos	909.094		909.094
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	909.094		**909.094**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**281.452.912**	**57.841.824**	**339.294.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.692.050	47.372.963	292.065.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	244.692.050		**244.692.050**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000.000	**1.000.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.190.471	**30.190.471**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.182.492	**16.182.492**
3 - Outras Despesas Correntes	35.260.862	10.468.861	45.729.723
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.112.640		**28.112.640**
127 - Custas Judiciais	2.415.568		**2.415.568**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	95.746		**95.746**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.468.861	**10.468.861**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	4.636.908		**4.636.908**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.500.000		**1.500.000**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**494.062.779**	**93.026.719**	**587.089.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	429.826.192	73.830.591	503.656.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	429.826.192		**429.826.192**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.989.092	**49.989.092**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.841.499	**23.841.499**
3 - Outras Despesas Correntes	62.098.102	19.196.128	81.294.230
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.826.835		**54.826.835**
127 - Custas Judiciais	4.064.267		**4.064.267**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	837.912		**837.912**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.196.128	**19.196.128**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.369.088		**2.369.088**
4 - Investimentos	2.138.485		2.138.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.138.485		**2.138.485**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**214.427.019**	**42.116.034**	**256.543.053**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.892.279	31.241.927	215.134.206
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.892.279		**183.892.279**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		792.000	**792.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.287.029	**21.287.029**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.162.898	**9.162.898**
3 - Outras Despesas Correntes	28.480.888	10.874.107	39.354.995
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.258.237		**24.258.237**
127 - Custas Judiciais	2.033.366		**2.033.366**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	476.105		**476.105**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.874.107	**10.874.107**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.713.180		**1.713.180**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 150

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	2.053.852		2.053.852
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.053.852		**2.053.852**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**168.402.140**	**32.481.444**	**200.883.584**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.885.998	27.632.962	170.518.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	142.885.998		**142.885.998**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.000	**78.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.460.329	**19.460.329**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.094.633	**8.094.633**
3 - Outras Despesas Correntes	23.196.892	4.848.482	28.045.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	18.878.785		**18.878.785**
127 - Custas Judiciais	1.843.421		**1.843.421**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	185.706		**185.706**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.848.482	**4.848.482**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.288.980		**2.288.980**
4 - Investimentos	2.319.250		2.319.250
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.500.650		**1.500.650**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	818.600		**818.600**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**246.397.091**	**69.761.414**	**316.158.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.055.589	59.500.000	273.555.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	214.055.589		**214.055.589**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	**50.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.029.624	**26.029.624**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.420.376	**33.420.376**
3 - Outras Despesas Correntes	30.778.887	10.261.414	41.040.301
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.651.191		**26.651.191**
127 - Custas Judiciais	2.133.704		**2.133.704**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	298.092		**298.092**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.261.414	**10.261.414**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.695.900		**1.695.900**
4 - Investimentos	1.562.615		1.562.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.562.615		**1.562.615**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**147.554.404**	**18.757.499**	**166.311.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.612.051	11.694.636	139.306.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	127.612.051		**127.612.051**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.694.636	**11.694.636**
3 - Outras Despesas Correntes	18.107.211	7.038.363	25.145.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.727.098		**16.727.098**
127 - Custas Judiciais	1.380.113		**1.380.113**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.038.363	**7.038.363**
4 - Investimentos	1.835.142	24.500	1.859.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	868.636		**868.636**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	139.706		**139.706**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.500	**24.500**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	826.800		**826.800**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**305.823.994**	**52.604.632**	**358.428.626**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.309.635	42.555.490	307.865.125
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	265.309.635		**265.309.635**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		206.000	**206.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.820.120	**29.820.120**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.529.370	**12.529.370**
3 - Outras Despesas Correntes	37.343.940	10.049.142	47.393.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	33.287.235		**33.287.235**
127 - Custas Judiciais	2.703.628		**2.703.628**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	403.337		**403.337**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.049.142	**10.049.142**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	949.740		**949.740**
4 - Investimentos	3.170.419		3.170.419
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.170.419		**3.170.419**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**216.347.242**	**51.484.339**	**267.831.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.750.829	43.075.480	229.826.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	186.750.829		**186.750.829**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100	**100**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.096.044	**23.096.044**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.979.336	**19.979.336**
3 - Outras Despesas Correntes	29.162.250	8.408.859	37.571.109
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.578.472		**25.578.472**
127 - Custas Judiciais	1.997.438		**1.997.438**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	274.188		**274.188**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.408.859	**8.408.859**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.312.152		**1.312.152**
4 - Investimentos	434.163		434.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	434.163		**434.163**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.279.774.576**		**1.279.774.576**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.274.339		80.274.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.274.339		**80.274.339**
3 - Outras Despesas Correntes	1.186.000.050		1.186.000.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.186.000.050		**1.186.000.050**
4 - Investimentos	13.500.187		13.500.187

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 151

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.500.187		**13.500.187**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.684.855.346**	**635.732.541**	**3.320.587.887**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.128.635.318	544.333.703	2.672.969.021
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.128.635.318		**2.128.635.318**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000.000	**2.000.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.527.923	**242.527.923**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		299.805.780	**299.805.780**
3 - Outras Despesas Correntes	539.454.818	91.398.838	630.853.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	489.976.951		**489.976.951**
127 - Custas Judiciais	44.676.368		**44.676.368**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839		**702.839**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.398.838	**91.398.838**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.098.660		**4.098.660**
4 - Investimentos	16.765.210		16.765.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.265.210		**1.265.210**
180 - Recursos Próprios Financeiros	627.576		**627.576**
181 - Recursos de Convênios	14.872.424		**14.872.424**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.671.254.306**	**635.732.541**	**3.306.986.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.128.635.318	544.333.703	2.672.969.021
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.128.635.318		**2.128.635.318**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000.000	**2.000.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.527.923	**242.527.923**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		299.805.780	**299.805.780**
3 - Outras Despesas Correntes	527.118.988	91.398.838	618.517.826
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	478.984.804		**478.984.804**
127 - Custas Judiciais	43.332.685		**43.332.685**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	702.839		**702.839**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.398.838	**91.398.838**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.098.660		**4.098.660**
4 - Investimentos	15.500.000		15.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	627.576		**627.576**
181 - Recursos de Convênios	14.872.424		**14.872.424**
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**13.601.040**		**13.601.040**
3 - Outras Despesas Correntes	12.335.830		12.335.830
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.992.147		**10.992.147**
127 - Custas Judiciais	1.343.683		**1.343.683**
4 - Investimentos	1.265.210		1.265.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.265.210		**1.265.210**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**224.496.256**	**4.289.869**	**228.786.125**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.552.344	74.675	90.627.019
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.552.344		**90.552.344**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.675	**74.675**
3 - Outras Despesas Correntes	131.326.523	4.215.194	135.541.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	131.326.523		**131.326.523**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.215.194	**4.215.194**
4 - Investimentos	2.617.389		2.617.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.617.389		**2.617.389**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**224.496.256**	**4.289.869**	**228.786.125**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.552.344	74.675	90.627.019
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.552.344		**90.552.344**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.675	**74.675**
3 - Outras Despesas Correntes	131.326.523	4.215.194	135.541.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	131.326.523		**131.326.523**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.215.194	**4.215.194**
4 - Investimentos	2.617.389		2.617.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.617.389		**2.617.389**
MINISTÉRIO PÚBLICO	7.087.501.841	1.032.430.363	**8.119.932.204**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.370.793.057	846.772.519	6.217.565.576
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.370.793.057		**5.370.793.057**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.966.173	**1.966.173**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		579.411.037	**579.411.037**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.395.309	**265.395.309**
3 - Outras Despesas Correntes	1.474.147.161	185.657.844	1.659.805.005
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.473.680.823		**1.473.680.823**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	466.338		**466.338**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		185.657.844	**185.657.844**
4 - Investimentos	182.361.623		182.361.623
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	181.733.190		**181.733.190**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433		**628.433**
5 - Inversões Financeiras	60.200.000		60.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.200.000		**60.200.000**
34000 - Ministério Público da União	**6.990.047.577**	**1.030.608.935**	**8.020.656.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.316.906.915	846.404.694	6.163.311.609
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.316.906.915		**5.316.906.915**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.966.173	**1.966.173**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		579.043.212	**579.043.212**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		265.395.309	**265.395.309**
3 - Outras Despesas Correntes	1.432.300.623	184.204.241	1.616.504.864

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 152

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.431.865.968		**1.431.865.968**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	434.655		**434.655**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		184.204.241	**184.204.241**
4 - Investimentos	180.640.039		180.640.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	180.011.606		**180.011.606**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433		**628.433**
5 - Inversões Financeiras	60.200.000		60.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.200.000		**60.200.000**
34101 - Ministério Público Federal	**4.068.783.259**	**562.937.689**	**4.631.720.948**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.081.063.920	457.760.035	3.538.823.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.081.063.920		**3.081.063.920**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		881.911	**881.911**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		333.126.247	**333.126.247**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.751.877	**123.751.877**
3 - Outras Despesas Correntes	863.523.100	105.177.654	968.700.754
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	863.170.763		**863.170.763**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	352.337		**352.337**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		105.177.654	**105.177.654**
4 - Investimentos	89.196.239		89.196.239
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.196.239		**89.196.239**
5 - Inversões Financeiras	35.000.000		35.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.000.000		**35.000.000**
34102 - Ministério Público Militar	**228.595.348**	**64.665.078**	**293.260.426**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	166.976.585	56.826.042	223.802.627
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	166.976.585		**166.976.585**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		217.290	**217.290**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.641.725	**20.641.725**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.967.027	**35.967.027**
3 - Outras Despesas Correntes	40.918.763	7.839.036	48.757.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.918.763		**40.918.763**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.839.036	**7.839.036**
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.500.000		**20.500.000**
5 - Inversões Financeiras	200.000		200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	200.000		**200.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**876.356.717**	**122.126.976**	**998.483.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	717.393.339	96.247.511	813.640.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	717.393.339		**717.393.339**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		443.844	**443.844**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.496.599	**75.496.599**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.307.068	**20.307.068**
3 - Outras Despesas Correntes	135.538.578	25.879.465	161.418.043
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	135.535.390		**135.535.390**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.188		**3.188**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.879.465	**25.879.465**
4 - Investimentos	23.424.800		23.424.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.796.367		**22.796.367**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	628.433		**628.433**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.776.751.578**	**280.349.592**	**2.057.101.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.339.233.575	235.391.975	1.574.625.550
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.339.233.575		**1.339.233.575**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		399.997	**399.997**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		149.622.641	**149.622.641**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.369.337	**85.369.337**
3 - Outras Despesas Correntes	367.018.003	44.957.617	411.975.620
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	367.010.103		**367.010.103**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.900		**7.900**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.957.617	**44.957.617**
4 - Investimentos	45.500.000		45.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	45.500.000		**45.500.000**
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.000.000		**25.000.000**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**39.560.675**	**529.600**	**40.090.275**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.239.496	179.131	12.418.627
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.239.496		**12.239.496**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.131	**23.131**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		156.000	**156.000**
3 - Outras Despesas Correntes	25.302.179	350.469	25.652.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.230.949		**25.230.949**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.230		**71.230**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		350.469	**350.469**
4 - Investimentos	2.019.000		2.019.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.019.000		**2.019.000**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**97.454.264**	**1.821.428**	**99.275.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.886.142	367.825	54.253.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.886.142		**53.886.142**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		367.825	**367.825**
3 - Outras Despesas Correntes	41.846.538	1.453.603	43.300.141

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 153

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.814.855		**41.814.855**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683		**31.683**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.453.603	**1.453.603**
4 - Investimentos	1.721.584		1.721.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.721.584		**1.721.584**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**97.454.264**	**1.821.428**	**99.275.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.886.142	367.825	54.253.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.886.142		**53.886.142**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		367.825	**367.825**
3 - Outras Despesas Correntes	41.846.538	1.453.603	43.300.141
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.814.855		**41.814.855**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.683		**31.683**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.453.603	**1.453.603**
4 - Investimentos	1.721.584		1.721.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.721.584		**1.721.584**
PODER EXECUTIVO	320.346.800.607	1.203.410.777.761	**1.523.757.578.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.489.658.826	119.301.998.542	273.791.657.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.304.976.798	10.123.059.330	**154.428.036.128**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		8.394.489.373	**8.394.489.373**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	226.583.757		**226.583.757**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.763.434.626		**7.763.434.626**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	292.723.174		**292.723.174**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	642.556.407	4.616.118.091	**5.258.674.498**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.663.758.652	**49.663.758.652**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		14.470.848.920	**14.470.848.920**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.604.731.164	**13.604.731.164**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.046.714.037	**18.046.714.037**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	827.390.428	380.055.677	**1.207.446.105**
176 - Outras Contribuições Sociais	406.270.057		**406.270.057**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.723.579	2.223.298	**27.946.877**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.078.064.717		1.078.064.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		**13.200.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.062.484.717		**1.062.484.717**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.380.000		**2.380.000**
3 - Outras Despesas Correntes	97.193.752.683	1.072.931.803.075	1.170.125.555.758
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.595.737.560	2.066.285.323	**59.662.022.883**
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.432.830.810		**10.432.830.810**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	17.145.000		**17.145.000**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.989.165.762	3.961.919.119	**8.951.084.881**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362		**169.895.362**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		132.662	**132.662**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.329.543.120	3.538.557.537	**4.868.100.657**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	171.057.516		**171.057.516**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	9.200.000		**9.200.000**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.233.651.649		**1.233.651.649**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	62.994.775		**62.994.775**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	170.106.120		**170.106.120**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.300.000		**10.300.000**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	38.644.414	954.987.399	**993.631.813**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	228.840.070	143.431.634	**372.271.704**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		61.738.428.586	**61.738.428.586**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	151.297.553		**151.297.553**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.312.896.044	1.136.976.289	**4.449.872.333**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988		**155.438.988**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	61.617.485		**61.617.485**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.544.720.857	2.461.338.680	**8.006.059.537**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		37.651.043.155	**37.651.043.155**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		281.089.691.122	**281.089.691.122**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		479.698.216.967	**479.698.216.967**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	257.022.020	2.162.735.839	**2.419.757.859**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.889.966.791		**1.889.966.791**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.295.545.089	339.586.167	**2.635.131.256**
175 - Taxas por Serviços Públicos	179.468.430		**179.468.430**
176 - Outras Contribuições Sociais	416.276.759	12.256.496	**428.533.255**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.023.427.777		**1.023.427.777**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.955.176.570	40.167.889.383	**43.123.065.953**
181 - Recursos de Convênios	30.243.647	2.139.684	**32.383.331**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	166.743.618		**166.743.618**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.194.204.467	3.858.755.127	**6.052.959.594**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		46.377.843.252	**46.377.843.252**
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096		**84.082.096**
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.240.000		**1.240.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.272.334	2.008.956	**17.281.290**
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		105.424.396.409	**105.424.396.409**
951 - Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS		143.183.289	**143.183.289**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 154

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	21.111.918.794	2.951.140.771	24.063.059.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.074.598.213	599.958.750	**11.674.556.963**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	757.968.392		**757.968.392**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.006.721.773		**1.006.721.773**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.087.822.258		**1.087.822.258**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.320.331		**12.320.331**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	73.700.000		**73.700.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.181.825		**19.181.825**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.000.000		**2.000.000**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	4.220.000		**4.220.000**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	14.955.450		**14.955.450**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.000.002		**5.000.002**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.672.383.970		**1.672.383.970**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.731.827		**6.731.827**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749		**1.856.397.749**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.274.548.182	22.682.602	**1.297.230.784**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		96.467.066	**96.467.066**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.125.213.547	**2.125.213.547**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	108.004.887	490.632	**108.495.519**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	10.321.034	76.180.982	**86.502.016**
172 - Outras Contribuições Econômicas	358.805.000		**358.805.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	581.985.886	17.200.000	**599.185.886**
176 - Outras Contribuições Sociais	45.183.303		**45.183.303**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	41.884.711		**41.884.711**
180 - Recursos Próprios Financeiros	650.763.561	11.723.075	**662.486.636**
181 - Recursos de Convênios	40.521.026		**40.521.026**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	9.991.331		**9.991.331**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	393.746.842		**393.746.842**
194 - Doações para o Combate à Fome		24.117	**24.117**
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.150.000		**1.150.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.011.241	1.200.000	**2.211.241**
5 - Inversões Financeiras	27.181.718.113		27.181.718.113
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.858.999.515		**1.858.999.515**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	280.460.844		**280.460.844**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	24.001.405.627		**24.001.405.627**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378		**469.022.378**
164 - Títulos da Dívida Agrária	180.000		**180.000**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156		**19.539.156**
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		**20.000.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	507.110.593		**507.110.593**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.000.000		**25.000.000**
6 - Amortização da Dívida	2.177.053.722		2.177.053.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		**50.400.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	2.111.053.722		**2.111.053.722**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.600.000		**15.600.000**
9 - Reserva de Contingência	17.114.633.752	8.225.835.373	25.340.469.125
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	373.451.112		**373.451.112**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087		**636.087**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.172.868.969		**3.172.868.969**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.156.336		**227.156.336**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	2.501.444.492		**2.501.444.492**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	40.487.813		**40.487.813**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.287.945		**82.287.945**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	105.518.659		**105.518.659**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		**332.607.532**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		28.648.068	**28.648.068**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	676.460.434		**676.460.434**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.789.501.988		**1.789.501.988**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.266.189.389		**1.266.189.389**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		8.112.689.440	**8.112.689.440**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	126.961.889	7.032.614	**133.994.503**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608		**22.423.608**
172 - Outras Contribuições Econômicas	379.348.996		**379.348.996**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.057.109.950	77.263.274	**2.134.373.224**
175 - Taxas por Serviços Públicos	693.035		**693.035**
176 - Outras Contribuições Sociais	372.707.800		**372.707.800**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	8.885.922		**8.885.922**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.018.107.472	201.977	**2.018.309.449**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	28.850.029		**28.850.029**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.530.934.295		**1.530.934.295**
20000 - Presidência da República	**1.082.077.909**	**384.878.362**	**1.466.956.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	576.967.174	373.065.713	950.032.887
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	565.823.411	450.000	**566.273.411**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.143.763	40.209.134	**51.352.897**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 155

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.784.396	**181.784.396**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.622.183	**150.622.183**
3 - Outras Despesas Correntes	376.268.247	11.812.649	388.080.896
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	334.487.622		**334.487.622**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	41.780.625		**41.780.625**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.812.649	**11.812.649**
4 - Investimentos	128.842.488		128.842.488
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	121.235.144		**121.235.144**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.607.344		**7.607.344**
20101 - Presidência da República	**477.603.460**	**3.749.497**	**481.352.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.656.402	2.000	196.658.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	196.656.402		**196.656.402**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	**2.000**
3 - Outras Despesas Correntes	208.371.058	3.747.497	212.118.555
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	208.371.058		**208.371.058**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.747.497	**3.747.497**
4 - Investimentos	72.576.000		72.576.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.576.000		**72.576.000**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**456.605.151**	**264.062.366**	**720.667.517**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.159.485	259.410.462	605.569.947
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	346.159.485		**346.159.485**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.788.279	**108.788.279**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.622.183	**150.622.183**
3 - Outras Despesas Correntes	80.445.666	4.651.904	85.097.570
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.445.666		**80.445.666**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.651.904	**4.651.904**
4 - Investimentos	30.000.000		30.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.000.000		**30.000.000**
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**33.362.979**	**210.103**	**33.573.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.973.779	2.000	8.975.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.973.779		**8.973.779**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	**2.000**
3 - Outras Despesas Correntes	18.230.056	208.103	18.438.159
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.842.087		**15.842.087**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.387.969		**2.387.969**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		208.103	**208.103**
4 - Investimentos	6.159.144		6.159.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.159.144		**6.159.144**
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**44.150.220**	**41.165**	**44.191.385**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.533.745		3.533.745
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.533.745		**3.533.745**
3 - Outras Despesas Correntes	28.116.475	41.165	28.157.640
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.116.475		**28.116.475**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		41.165	**41.165**
4 - Investimentos	12.500.000		12.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.500.000		**12.500.000**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**70.356.099**	**116.815.231**	**187.171.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.643.763	113.651.251	135.295.014
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.500.000	450.000	**10.950.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	11.143.763	40.209.134	**51.352.897**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.992.117	**72.992.117**
3 - Outras Despesas Correntes	41.104.992	3.163.980	44.268.972
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.712.336		**1.712.336**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.392.656		**39.392.656**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.163.980	**3.163.980**
4 - Investimentos	7.607.344		7.607.344
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.607.344		**7.607.344**
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**11.140.150.086**	**2.980.327.609**	**14.120.477.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.948.845.344	2.800.821.357	8.749.666.701
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.542.575.287		**5.542.575.287**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.000	**3.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.800.818.357	**2.800.818.357**
176 - Outras Contribuições Sociais	406.270.057		**406.270.057**
3 - Outras Despesas Correntes	2.870.511.301	179.506.252	3.050.017.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.292.928.913		**2.292.928.913**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.065.261		**12.065.261**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.517.485		**12.517.485**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	148.703.823		**148.703.823**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		179.506.252	**179.506.252**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	17.102.589		**17.102.589**
172 - Outras Contribuições Econômicas	438.608		**438.608**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.442.229		**17.442.229**
176 - Outras Contribuições Sociais	358.707.268		**358.707.268**
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.560.422		**6.560.422**
195 - Doações de Entidades Internacionais	840.000		**840.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.204.703		**3.204.703**
4 - Investimentos	114.239.097		114.239.097

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 156

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.671.214		**40.671.214**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	150.000		**150.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.888.000		**4.888.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20.000.000		**20.000.000**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.316.050		**2.316.050**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.448.898		**1.448.898**
176 - Outras Contribuições Sociais	43.883.935		**43.883.935**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.000		**1.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	850.000		**850.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.000		**30.000**
5 - Inversões Financeiras	1.900.868.613		1.900.868.613
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	924.555.642		**924.555.642**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378		**469.022.378**
164 - Títulos da Dívida Agrária	180.000		**180.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	507.110.593		**507.110.593**
9 - Reserva de Contingência	305.685.731		305.685.731
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.286.870		**24.286.870**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	68.915.920		**68.915.920**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.925.044		**51.925.044**
176 - Outras Contribuições Sociais	160.539.247		**160.539.247**
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.650		**18.650**
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**3.668.437.419**	**2.148.004.763**	**5.816.442.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.476.848.960	2.125.937.357	3.602.786.317
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.476.848.960		**1.476.848.960**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.125.936.357	**2.125.936.357**
3 - Outras Despesas Correntes	1.987.590.901	22.067.406	2.009.658.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.859.939.919		**1.859.939.919**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.500.000		**5.500.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.073.118		**43.073.118**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.067.406	**22.067.406**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	17.102.589		**17.102.589**
172 - Outras Contribuições Econômicas	438.608		**438.608**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.163.347		**17.163.347**
176 - Outras Contribuições Sociais	44.373.320		**44.373.320**
4 - Investimentos	43.358.311		43.358.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.797.626		**20.797.626**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.888.000		**2.888.000**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.316.050		**2.316.050**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.448.898		**1.448.898**
176 - Outras Contribuições Sociais	15.907.737		**15.907.737**
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
176 - Outras Contribuições Sociais	100.000		**100.000**
9 - Reserva de Contingência	160.539.247		160.539.247
176 - Outras Contribuições Sociais	160.539.247		**160.539.247**
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**56.705.268**	**250.544**	**56.955.812**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.500.681	183.000	25.683.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.500.681		**25.500.681**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.000	**182.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.024.847	67.544	30.092.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.885.134		**6.885.134**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.065.261		**12.065.261**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.017.485		**7.017.485**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.264		**12.264**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		67.544	**67.544**
195 - Doações de Entidades Internacionais	840.000		**840.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.204.703		**3.204.703**
4 - Investimentos	1.179.740		1.179.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	149.740		**149.740**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	150.000		**150.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	850.000		**850.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.000		**30.000**
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**2.544.349.125**	**691.287.798**	**3.235.636.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	526.321.134	674.701.000	1.201.022.134
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.051.077		**120.051.077**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		674.700.000	**674.700.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	406.270.057		**406.270.057**
3 - Outras Despesas Correntes	441.576.802	16.586.798	458.163.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	126.963.972		**126.963.972**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.586.798	**16.586.798**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	278.882		**278.882**
176 - Outras Contribuições Sociais	314.333.948		**314.333.948**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 157

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	47.976.198		47.976.198
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20.000.000		**20.000.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	27.976.198		**27.976.198**
5 - Inversões Financeiras	1.431.746.235		1.431.746.235
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	924.555.642		**924.555.642**
164 - Títulos da Dívida Agrária	180.000		**180.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	507.010.593		**507.010.593**
9 - Reserva de Contingência	96.728.756		96.728.756
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.673.878		**5.673.878**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	39.129.834		**39.129.834**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.925.044		**51.925.044**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.297.961.736**	**87.706.583**	**3.385.668.319**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.999.129.883		2.999.129.883
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.999.129.883		**2.999.129.883**
3 - Outras Despesas Correntes	279.108.005	87.706.583	366.814.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	239.263.972		**239.263.972**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	39.574.642		**39.574.642**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.706.583	**87.706.583**
180 - Recursos Próprios Financeiros	269.391		**269.391**
4 - Investimentos	19.723.848		19.723.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.723.848		**19.723.848**
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.566.099.796**	**53.077.921**	**1.619.177.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	921.044.686		921.044.686
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	921.044.686		**921.044.686**
3 - Outras Despesas Correntes	125.615.004	53.077.921	178.692.925
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	59.875.916		**59.875.916**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	65.739.088		**65.739.088**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.077.921	**53.077.921**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
5 - Inversões Financeiras	469.022.378		469.022.378
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	469.022.378		**469.022.378**
9 - Reserva de Contingência	48.417.728		48.417.728
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.612.992		**18.612.992**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	29.786.086		**29.786.086**
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.650		**18.650**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**6.596.742**		**6.596.742**
3 - Outras Despesas Correntes	6.595.742		6.595.742
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	304.711		**304.711**
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.291.031		**6.291.031**
4 - Investimentos	1.000		1.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.000		**1.000**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**8.105.406.651**	**1.824.453.313**	**9.929.859.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.332.964.541	1.800.123.646	3.133.088.187
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.332.964.541		**1.332.964.541**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.000	**4.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.800.119.646	**1.800.119.646**
3 - Outras Despesas Correntes	5.878.015.384	24.329.667	5.902.345.051
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.006.162.620		**2.006.162.620**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.000.000		**88.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.000.000		**10.000.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	77.090.000		**77.090.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	530.326.690		**530.326.690**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	102.059.079		**102.059.079**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.329.667	**24.329.667**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.750.516.049		**1.750.516.049**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.974.862		**5.974.862**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	75.411.140		**75.411.140**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.222.474.944		**1.222.474.944**
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	723.365.129		723.365.129
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	173.774.761		**173.774.761**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	4.000.000		**4.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.000.000		**2.000.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	199.954.166		**199.954.166**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.836.684		**2.836.684**
172 - Outras Contribuições Econômicas	337.000.000		**337.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	595.053		**595.053**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.204.465		**3.204.465**
5 - Inversões Financeiras	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		**20.000.000**
9 - Reserva de Contingência	151.061.597		151.061.597
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	151.061.597		**151.061.597**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	**1.748.966.290**	**1.333.410.101**	**3.082.376.391**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 158

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	758.823.557	1.320.186.282	2.079.009.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	758.823.557		**758.823.557**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.320.185.282	**1.320.185.282**
3 - Outras Despesas Correntes	772.625.073	13.223.819	785.848.892
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	771.053.988		**771.053.988**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	90.000		**90.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.481.085		**1.481.085**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.223.819	**13.223.819**
4 - Investimentos	66.456.063		66.456.063
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	66.456.063		**66.456.063**
9 - Reserva de Contingência	151.061.597		151.061.597
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	151.061.597		**151.061.597**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.185.940.616**	**133.572.807**	**1.319.513.423**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.231.708	131.800.928	215.032.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.231.708		**83.231.708**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		131.799.928	**131.799.928**
3 - Outras Despesas Correntes	1.086.708.908	1.771.879	1.088.480.787
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	993.631.162		**993.631.162**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	493.847		**493.847**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.771.879	**1.771.879**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	75.411.140		**75.411.140**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.172.759		**7.172.759**
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	16.000.000		16.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.000.000		**16.000.000**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**723.973.341**	**355.455.709**	**1.079.429.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	447.033.906	347.550.436	794.584.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	447.033.906		**447.033.906**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.549.436	**347.549.436**
3 - Outras Despesas Correntes	266.654.016	7.905.273	274.559.289
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	156.141.928		**156.141.928**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.084.147		**100.084.147**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.905.273	**7.905.273**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.974.862		**5.974.862**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.453.079		**4.453.079**
4 - Investimentos	10.285.419		10.285.419
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.458.661		**7.458.661**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.231.705		**2.231.705**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	595.053		**595.053**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**173.430.474**	**731.361**	**174.161.835**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.795.870	586.000	13.381.870
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	12.795.870		**12.795.870**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		585.000	**585.000**
3 - Outras Despesas Correntes	76.854.567	145.361	76.999.928
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.854.567		**76.854.567**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		145.361	**145.361**
4 - Investimentos	83.780.037		83.780.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	83.780.037		**83.780.037**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**39.641.764**	**1.283.335**	**40.925.099**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.079.500		31.079.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.079.500		**31.079.500**
3 - Outras Despesas Correntes	8.482.264	1.283.335	9.765.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.480.975		**8.480.975**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.283.335	**1.283.335**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.289		**1.289**
4 - Investimentos	80.000		80.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.000		**80.000**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**4.233.454.166**		**4.233.454.166**
3 - Outras Despesas Correntes	3.666.690.556		3.666.690.556
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.000.000		**88.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.000.000		**10.000.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	77.000.000		**77.000.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	530.326.690		**530.326.690**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.750.516.049		**1.750.516.049**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.210.847.817		**1.210.847.817**
4 - Investimentos	546.763.610		546.763.610
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	4.000.000		**4.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.000.000		**2.000.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	199.954.166		**199.954.166**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	604.979		**604.979**
172 - Outras Contribuições Econômicas	337.000.000		**337.000.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 159

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.204.465		**3.204.465**
5 - Inversões Financeiras	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		**20.000.000**
25000 - Ministério da Economia	**25.723.757.062**	**15.654.757.110**	**41.378.514.172**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.917.617.024	15.289.483.564	27.207.100.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.471.183.553		**3.471.183.553**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.763.434.626		**7.763.434.626**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	201.817.757		**201.817.757**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.137.112.628	**7.137.112.628**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.933.903.660	**7.933.903.660**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	**218.467.276**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	481.181.088		**481.181.088**
3 - Outras Despesas Correntes	8.604.085.842	365.273.546	8.969.359.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.247.669.759		**4.247.669.759**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		132.662	**132.662**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.233.651.649		**1.233.651.649**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	62.994.775		**62.994.775**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	215.147.452		**215.147.452**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.072.643.405		**1.072.643.405**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		365.140.884	**365.140.884**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	387.647.618		**387.647.618**
175 - Taxas por Serviços Públicos	174.693.793		**174.693.793**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.145.321.321		**1.145.321.321**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	64.316.070		**64.316.070**
4 - Investimentos	408.138.077		408.138.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	156.539.364		**156.539.364**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	73.700.000		**73.700.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.731.827		**1.731.827**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	117.414.717		**117.414.717**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.915.225		**5.915.225**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	32.489.854		**32.489.854**
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.452.400		**10.452.400**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	9.894.690		**9.894.690**
5 - Inversões Financeiras	40.000.000		40.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.000.000		**40.000.000**
9 - Reserva de Contingência	4.753.916.119		4.753.916.119
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	2.501.444.492		**2.501.444.492**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	40.487.813		**40.487.813**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	197.073.031		**197.073.031**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	58.024.591		**58.024.591**
172 - Outras Contribuições Econômicas	65.286		**65.286**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	632.398.193		**632.398.193**
180 - Recursos Próprios Financeiros	255.982.284		**255.982.284**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.068.440.429		**1.068.440.429**
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	**4.658.445.540**	**5.651.562.175**	**10.310.007.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.184.689.030	5.390.123.727	7.574.812.757
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.184.689.030		**2.184.689.030**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.390.123.727	**5.390.123.727**
3 - Outras Despesas Correntes	1.816.260.940	261.438.448	2.077.699.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.688.347.025		**1.688.347.025**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		132.662	**132.662**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	62.994.775		**62.994.775**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.305.786	**261.305.786**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	603.070		**603.070**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	64.316.070		**64.316.070**
4 - Investimentos	124.985.695		124.985.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	106.569.381		**106.569.381**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.731.827		**1.731.827**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.915.225		**5.915.225**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	874.572		**874.572**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	9.894.690		**9.894.690**
5 - Inversões Financeiras	40.000.000		40.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.000.000		**40.000.000**
9 - Reserva de Contingência	492.509.875		492.509.875
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	40.487.813		**40.487.813**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.216		**24.216**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	58.024.591		**58.024.591**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.163.793		**17.163.793**
180 - Recursos Próprios Financeiros	193.005		**193.005**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	376.616.457		**376.616.457**
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**10.186.884.578**	**7.945.198.838**	**18.132.083.416**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.758.234.276	7.877.148.941	14.635.383.217

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 160

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	6.758.234.276		**6.758.234.276**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.746.979.901	**1.746.979.901**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.911.701.764	**5.911.701.764**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	**218.467.276**
3 - Outras Despesas Correntes	2.172.812.120	68.049.897	2.240.862.017
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	788.837.018		**788.837.018**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	215.147.452		**215.147.452**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	994.133.857		**994.133.857**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.049.897	**68.049.897**
175 - Taxas por Serviços Públicos	174.693.793		**174.693.793**
4 - Investimentos	182.139.877		182.139.877
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	67.000.000		**67.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	115.139.877		**115.139.877**
9 - Reserva de Contingência	1.073.698.305		1.073.698.305
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.053.298.818		**1.053.298.818**
172 - Outras Contribuições Econômicas	65.286		**65.286**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.334.201		**20.334.201**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**3.596.692.510**	**157.002.573**	**3.753.695.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.005.200.350	152.261.654	1.157.462.004
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.005.200.350		**1.005.200.350**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.260.654	**152.260.654**
3 - Outras Despesas Correntes	444.822.514	4.740.919	449.563.433
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	444.814.631		**444.814.631**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.883		**7.883**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.740.919	**4.740.919**
4 - Investimentos	6.700.000		6.700.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	6.700.000		**6.700.000**
9 - Reserva de Contingência	2.139.969.646		2.139.969.646
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.448.145.674		**1.448.145.674**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	691.823.972		**691.823.972**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**683.939.813**	**73.102.691**	**757.042.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.072.933	71.912.775	244.985.708
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	608.014		**608.014**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.911.775	**71.911.775**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	172.464.919		**172.464.919**
3 - Outras Despesas Correntes	29.259.186	1.189.916	30.449.102
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.884		**24.884**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.189.916	**1.189.916**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	29.142.131		**29.142.131**
180 - Recursos Próprios Financeiros	92.171		**92.171**
4 - Investimentos	1.469.075		1.469.075
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.109.075		**1.109.075**
180 - Recursos Próprios Financeiros	360.000		**360.000**
9 - Reserva de Contingência	480.138.619		480.138.619
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	480.138.619		**480.138.619**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**202.176.249**	**86.300.400**	**288.476.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.631.492	84.937.501	225.568.993
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	701.510		**701.510**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.936.501	**84.936.501**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	139.929.982		**139.929.982**
3 - Outras Despesas Correntes	15.202.578	1.362.899	16.565.477
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	124.553		**124.553**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.362.899	**1.362.899**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.994.978		**2.994.978**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.083.047		**12.083.047**
4 - Investimentos	10.092.400		10.092.400
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.092.400		**10.092.400**
9 - Reserva de Contingência	36.249.779		36.249.779
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.600.414		**30.600.414**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.649.365		**5.649.365**
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**608.070.479**	**110.964.135**	**719.034.614**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.954.188	108.564.455	291.518.643
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.180.924		**88.180.924**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		108.563.455	**108.563.455**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	94.773.264		**94.773.264**
3 - Outras Despesas Correntes	406.316.291	2.399.680	408.715.971

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 161

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.261		**6.261**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.229.497		**2.229.497**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.399.680	**2.399.680**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	299.968.609		**299.968.609**
180 - Recursos Próprios Financeiros	104.111.924		**104.111.924**
4 - Investimentos	18.800.000		18.800.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.800.000		**18.800.000**
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**614.643.073**	**100.143.091**	**714.786.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	203.688.780	97.952.815	301.641.595
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.871.023		**1.871.023**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	201.817.757		**201.817.757**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.951.815	**97.951.815**
3 - Outras Despesas Correntes	74.801.698	2.190.276	76.991.974
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.989		**76.989**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	74.724.709		**74.724.709**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.190.276	**2.190.276**
4 - Investimentos	2.274.840		2.274.840
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.274.840		**2.274.840**
9 - Reserva de Contingência	333.877.755		333.877.755
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	197.048.815		**197.048.815**
180 - Recursos Próprios Financeiros	136.828.940		**136.828.940**
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**488.106.080**	**41.143.363**	**529.249.443**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.972.172	39.967.979	116.940.151
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.959.249		**2.959.249**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.966.979	**39.966.979**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	74.012.923		**74.012.923**
3 - Outras Despesas Correntes	315.266.535	1.175.384	316.441.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	258.605.296		**258.605.296**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	291.902		**291.902**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.175.384	**1.175.384**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.938.830		**54.938.830**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.430.507		**1.430.507**
4 - Investimentos	11.706.207		11.706.207
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.706.207		**11.706.207**
9 - Reserva de Contingência	84.161.166		84.161.166
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	84.161.166		**84.161.166**
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**180.248.324**	**215.075.423**	**395.323.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.143.461	213.280.495	341.423.956
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	128.143.461		**128.143.461**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.279.495	**213.279.495**
3 - Outras Despesas Correntes	51.104.863	1.794.928	52.899.791
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.977.991		**50.977.991**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	126.872		**126.872**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.794.928	**1.794.928**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**3.285.738.864**	**1.265.179.432**	**4.550.918.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.026.444.633	1.244.687.222	2.271.131.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.026.444.633		**1.026.444.633**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.244.686.222	**1.244.686.222**
3 - Outras Despesas Correntes	2.213.357.468	20.492.210	2.233.849.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.211.692.778		**2.211.692.778**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	297.857		**297.857**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.492.210	**20.492.210**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.366.833		**1.366.833**
4 - Investimentos	45.936.763		45.936.763
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	45.936.763		**45.936.763**
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**79.263.739**	**9.084.989**	**88.348.728**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.585.709	8.646.000	46.231.709
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.585.709		**37.585.709**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.645.000	**8.645.000**
3 - Outras Despesas Correntes	38.644.810	438.989	39.083.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.963.419		**37.963.419**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	681.391		**681.391**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		438.989	**438.989**
4 - Investimentos	3.033.220		3.033.220
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.033.220		**3.033.220**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.024.236.839**		**1.024.236.839**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 162

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.236.839		1.024.236.839
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.024.236.839		**1.024.236.839**
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**115.310.974**		**115.310.974**
3 - Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
9 - Reserva de Contingência	113.310.974		113.310.974
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.310.974		**113.310.974**
26000 - Ministério da Educação	**99.614.609.299**	**35.083.932.968**	**134.698.542.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.672.270.068	27.800.233.908	74.472.503.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	46.672.270.068	10.122.609.330	**56.794.879.398**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.677.624.578	**17.677.624.578**
3 - Outras Despesas Correntes	50.827.855.627	7.048.710.024	57.876.565.651
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.074.333.950	2.014.002.742	**33.088.336.692**
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.432.830.810		**10.432.830.810**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.989.165.762	3.961.919.119	**8.951.084.881**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004		**12.298.004**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.634.351.552	186.989.633	**2.821.341.185**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988		**155.438.988**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		**33.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	700.823.721	180.114.491	**880.938.212**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		32.389.567	**32.389.567**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574		**30.527.574**
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.578.204	5.106.795	**15.684.999**
181 - Recursos de Convênios	15.024.401	1.539.684	**16.564.085**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	655.385.565	666.647.993	**1.322.033.558**
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096		**84.082.096**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.000		**15.000**
4 - Investimentos	2.114.363.010	234.989.036	2.349.352.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	550.633.666	234.989.036	**785.622.702**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.006.721.773		**1.006.721.773**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	28.618.785		**28.618.785**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	91.527.804		**91.527.804**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.661.125		**22.661.125**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.065.438		**7.065.438**
181 - Recursos de Convênios	31.121.026		**31.121.026**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	375.032.152		**375.032.152**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241		**981.241**
5 - Inversões Financeiras	120.594		120.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.594		**120.594**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**3.478.746.845**	**1.180.912.990**	**4.659.659.835**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.040.321.262	214.939.321	2.255.260.583
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.040.321.262	1.000	**2.040.322.262**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		214.938.321	**214.938.321**
3 - Outras Despesas Correntes	1.010.027.685	965.973.669	1.976.001.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	487.796.201	113.180.457	**600.976.658**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004		**12.298.004**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	49.930.036	186.989.633	**236.919.669**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	460.003.444	665.803.579	**1.125.807.023**
4 - Investimentos	428.397.898		428.397.898
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.865.746		**52.865.746**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	500.000		**500.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	375.032.152		**375.032.152**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**86.594.673**	**59.779.290**	**146.373.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.753.248	58.785.219	117.538.467
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.753.248	1.000	**58.754.248**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		58.784.219	**58.784.219**
3 - Outras Despesas Correntes	23.971.425	994.071	24.965.496
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.971.425	994.071	**24.965.496**
4 - Investimentos	3.870.000		3.870.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.870.000		**3.870.000**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**56.941.722**	**37.627.949**	**94.569.671**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.141.668	36.206.702	72.348.370
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.141.668	1.000	**36.142.668**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.205.702	**36.205.702**
3 - Outras Despesas Correntes	15.105.065	1.421.247	16.526.312
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.105.065	576.833	**15.681.898**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		844.414	**844.414**
4 - Investimentos	5.694.989		5.694.989
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.694.989		**5.694.989**
26201 - Colégio Pedro II	**448.657.031**	**295.745.994**	**744.403.025**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.085.211	292.263.880	661.349.091
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	369.085.211	1.000	**369.086.211**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		292.262.880	**292.262.880**
3 - Outras Despesas Correntes	77.050.665	3.482.114	80.532.779

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 163

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	74.892.526	3.482.114	**78.374.640**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.158.139		**2.158.139**
4 - Investimentos	2.521.155		2.521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		**521.155**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**202.885.487**	**5.810.117**	**208.695.604**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.699.874	3.673.643	163.373.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	159.699.874	1.000	**159.700.874**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.672.643	**3.672.643**
3 - Outras Despesas Correntes	41.002.024	2.136.474	43.138.498
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	40.970.957	2.130.310	**43.101.267**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	31.067		**31.067**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		6.164	**6.164**
4 - Investimentos	2.183.589		2.183.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.183.589		**2.183.589**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**691.853.156**	**251.659.498**	**943.512.654**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	577.960.094	243.950.472	821.910.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	577.960.094	1.000	**577.961.094**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		243.949.472	**243.949.472**
3 - Outras Despesas Correntes	106.449.574	7.709.026	114.158.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	103.597.322	7.709.026	**111.306.348**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.852.252		**2.852.252**
4 - Investimentos	7.443.488		7.443.488
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.043.488		**7.043.488**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		**400.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.040.718.319**	**644.120.638**	**1.684.838.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	840.203.542	633.927.241	1.474.130.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	840.203.542	1.000	**840.204.542**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		633.926.241	**633.926.241**
3 - Outras Despesas Correntes	191.892.612	10.193.397	202.086.009
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	171.880.637	10.193.397	**182.074.034**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.007.092		**20.007.092**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.883		**4.883**
4 - Investimentos	8.622.165		8.622.165
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.169.315		**6.169.315**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.452.850		**2.452.850**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**987.468.146**	**512.087.859**	**1.499.556.005**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	805.362.680	501.399.378	1.306.762.058
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	805.362.680	1.000	**805.363.680**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		501.398.378	**501.398.378**
3 - Outras Despesas Correntes	171.324.107	10.688.481	182.012.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	165.623.328	10.688.481	**176.311.809**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.700.779		**5.700.779**
4 - Investimentos	10.781.359		10.781.359
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.862.382		**7.862.382**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.357.799		**2.357.799**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	561.178		**561.178**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**698.697.178**	**302.200.180**	**1.000.897.358**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.998.681	293.248.656	856.247.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	562.998.681	1.000	**562.999.681**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		293.247.656	**293.247.656**
3 - Outras Despesas Correntes	117.067.124	8.951.524	126.018.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	99.539.579	8.951.524	**108.491.103**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.301.484		**17.301.484**
180 - Recursos Próprios Financeiros	226.061		**226.061**
4 - Investimentos	18.631.373		18.631.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.937.623		**10.937.623**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	7.400.000		**7.400.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	293.750		**293.750**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**775.188.775**	**418.617.589**	**1.193.806.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	645.996.401	407.148.000	1.053.144.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	645.996.401	1.000	**645.997.401**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		407.147.000	**407.147.000**
3 - Outras Despesas Correntes	124.699.613	11.469.589	136.169.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	112.669.285	11.469.589	**124.138.874**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.030.328		**12.030.328**
4 - Investimentos	4.492.761		4.492.761
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.992.761		**3.992.761**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		**500.000**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.338.247.642**	**825.279.246**	**2.163.526.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.105.271.941	814.751.924	1.920.023.865
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.105.271.941	1.000	**1.105.272.941**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		814.750.924	**814.750.924**
3 - Outras Despesas Correntes	225.658.354	10.527.322	236.185.676
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	210.705.470	10.527.322	**221.232.792**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.952.884		**14.952.884**
4 - Investimentos	7.317.347		7.317.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.317.347		**5.317.347**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 164

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**759.793.792**	**246.237.493**	**1.006.031.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.315.538	235.769.481	776.085.019
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	540.315.538	1.000	**540.316.538**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.768.481	**235.768.481**
3 - Outras Despesas Correntes	207.477.206	10.468.012	217.945.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.906.791	10.468.012	**118.374.803**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	99.570.415		**99.570.415**
4 - Investimentos	12.001.048		12.001.048
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.075.341		**7.075.341**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.925.707		**4.925.707**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.379.255.770**	**826.550.707**	**2.205.806.477**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.118.109.928	807.267.824	1.925.377.752
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.118.109.928	1.000	**1.118.110.928**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		807.266.824	**807.266.824**
3 - Outras Despesas Correntes	249.112.533	19.282.883	268.395.416
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	220.971.803	19.282.883	**240.254.686**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.110.344		**27.110.344**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.030.386		**1.030.386**
4 - Investimentos	11.997.964		11.997.964
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.997.964		**6.997.964**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	35.345		35.345
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.345		**35.345**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.089.304.065**	**393.545.389**	**1.482.849.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	871.576.417	385.637.524	1.257.213.941
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	871.576.417	1.000	**871.577.417**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		385.636.524	**385.636.524**
3 - Outras Despesas Correntes	209.284.636	7.907.865	217.192.501
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	184.397.952	7.907.865	**192.305.817**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.669.153		**20.669.153**
180 - Recursos Próprios Financeiros	258.372		**258.372**
181 - Recursos de Convênios	3.959.159		**3.959.159**
4 - Investimentos	8.443.012		8.443.012
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.443.012		**7.443.012**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.202.823.583**	**636.065.606**	**1.838.889.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.018.874.142	621.900.447	1.640.774.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.018.874.142	1.000	**1.018.875.142**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		621.899.447	**621.899.447**
3 - Outras Despesas Correntes	174.110.578	14.165.159	188.275.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	167.315.172	14.165.159	**181.480.331**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.795.406		**6.795.406**
4 - Investimentos	9.838.863		9.838.863
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.438.863		**9.438.863**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		**400.000**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.116.771.426**	**598.408.307**	**1.715.179.733**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	918.676.237	584.526.851	1.503.203.088
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	918.676.237	1.000	**918.677.237**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		584.525.851	**584.525.851**
3 - Outras Despesas Correntes	184.528.028	13.881.456	198.409.484
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	165.558.184	13.881.456	**179.439.640**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.099.522		**13.099.522**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.050.000		**1.050.000**
181 - Recursos de Convênios	4.820.322		**4.820.322**
4 - Investimentos	13.567.161		13.567.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.394.697		**7.394.697**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.844.906		**2.844.906**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.527.558		**1.527.558**
181 - Recursos de Convênios	1.800.000		**1.800.000**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.208.615.255**	**505.135.746**	**1.713.751.001**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.003.662.657	493.385.931	1.497.048.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.003.662.657	1.000	**1.003.663.657**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		493.384.931	**493.384.931**
3 - Outras Despesas Correntes	191.097.722	11.749.815	202.847.537
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	176.769.850	11.749.815	**188.519.665**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	13.043.872		**13.043.872**
181 - Recursos de Convênios	1.284.000		**1.284.000**
4 - Investimentos	13.854.876		13.854.876
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.110.810		**13.110.810**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	744.066		**744.066**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.078.874.659**	**641.368.488**	**1.720.243.147**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	888.185.673	624.982.175	1.513.167.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	888.185.673	1.000	**888.186.673**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		624.981.175	**624.981.175**
3 - Outras Despesas Correntes	183.324.240	16.386.313	199.710.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	173.324.240	16.386.313	**189.710.553**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.000.000		**10.000.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 165

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	7.364.746		7.364.746
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.584.652		**4.584.652**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.698.137		**2.698.137**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	81.957		**81.957**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.367.638.929**	**723.121.000**	**2.090.759.929**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.148.967.819	708.919.366	1.857.887.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.148.967.819	1.000	**1.148.968.819**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		708.918.366	**708.918.366**
3 - Outras Despesas Correntes	208.435.686	14.201.634	222.637.320
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	181.253.855	14.201.634	**195.455.489**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.181.831		**27.181.831**
4 - Investimentos	10.235.424		10.235.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.704.224		**6.704.224**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.500.000		**3.500.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	31.200		**31.200**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.150.267.848**	**1.213.237.160**	**3.363.505.008**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.732.543.081	1.196.918.488	2.929.461.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.732.543.081	1.000	**1.732.544.081**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.196.917.488	**1.196.917.488**
3 - Outras Despesas Correntes	408.678.136	16.318.672	424.996.808
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	364.569.331	16.318.672	**380.888.003**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	44.108.805		**44.108.805**
4 - Investimentos	9.046.631		9.046.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.046.631		**8.046.631**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.098.386.610**	**580.235.446**	**1.678.622.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	897.548.743	565.074.964	1.462.623.707
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	897.548.743	1.000	**897.549.743**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		565.073.964	**565.073.964**
3 - Outras Despesas Correntes	192.879.437	15.160.482	208.039.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	157.133.516	15.160.482	**172.293.998**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	34.930.520		**34.930.520**
180 - Recursos Próprios Financeiros	815.401		**815.401**
4 - Investimentos	7.958.430		7.958.430
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.942.315		**4.942.315**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	16.115		**16.115**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**902.223.618**	**405.176.698**	**1.307.400.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.731.282	397.591.258	1.150.322.540
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	752.731.282	1.000	**752.732.282**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		397.590.258	**397.590.258**
3 - Outras Despesas Correntes	144.933.143	7.585.440	152.518.583
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	140.438.633	7.585.440	**148.024.073**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.085.439		**4.085.439**
180 - Recursos Próprios Financeiros	409.071		**409.071**
4 - Investimentos	4.559.193		4.559.193
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.059.193		**4.059.193**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		**500.000**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**479.467.511**	**169.121.806**	**648.589.317**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.886.872	164.455.615	570.342.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	405.886.872	1.000	**405.887.872**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.454.615	**164.454.615**
3 - Outras Despesas Correntes	71.257.627	4.666.191	75.923.818
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.215.349	4.666.191	**74.881.540**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.029.129		**1.029.129**
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.149		**13.149**
4 - Investimentos	2.323.012		2.323.012
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.323.012		**2.323.012**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**522.953.451**	**193.815.522**	**716.768.973**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	441.984.991	189.134.295	631.119.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	441.984.991	1.000	**441.985.991**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		189.133.295	**189.133.295**
3 - Outras Despesas Correntes	74.262.823	4.681.227	78.944.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.425.319	4.681.227	**77.106.546**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.837.504		**1.837.504**
4 - Investimentos	6.705.637		6.705.637
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.642.889		**6.642.889**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	62.748		**62.748**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**223.125.176**	**29.792.641**	**252.917.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.915.799	27.977.299	205.893.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	177.915.799	1.000	**177.916.799**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.976.299	**27.976.299**
3 - Outras Despesas Correntes	41.548.576	1.815.342	43.363.918
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.030.901	1.815.342	**42.846.243**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	517.675		**517.675**
4 - Investimentos	3.660.801		3.660.801
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.660.801		**3.660.801**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**299.904.595**	**10.169.907**	**310.074.502**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 166

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.035.015	7.288.383	238.323.398
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	231.035.015	1.000	**231.036.015**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.287.383	**7.287.383**
3 - Outras Despesas Correntes	66.741.178	2.881.524	69.622.702
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.339.836	2.881.524	**64.221.360**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.401.342		**5.401.342**
4 - Investimentos	2.128.402		2.128.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.128.402		**2.128.402**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**564.705.604**	**178.806.687**	**743.512.291**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	468.558.250	173.588.505	642.146.755
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	468.558.250	1.000	**468.559.250**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.587.505	**173.587.505**
3 - Outras Despesas Correntes	90.954.490	5.218.182	96.172.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.644.552	5.218.182	**95.862.734**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	309.938		**309.938**
4 - Investimentos	5.192.864		5.192.864
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.192.864		**5.192.864**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**221.262.748**	**46.901.785**	**268.164.533**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.880.320	45.203.573	218.083.893
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	172.880.320	1.000	**172.881.320**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.202.573	**45.202.573**
3 - Outras Despesas Correntes	44.688.428	1.698.212	46.386.640
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.515.643	1.698.212	**46.213.855**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	89.050		**89.050**
180 - Recursos Próprios Financeiros	83.735		**83.735**
4 - Investimentos	3.694.000		3.694.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.694.000		**3.694.000**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**284.856.951**	**134.227.134**	**419.084.085**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.841.516	129.379.938	363.221.454
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	233.841.516	1.000	**233.842.516**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.378.938	**129.378.938**
3 - Outras Despesas Correntes	47.469.055	4.847.196	52.316.251
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.062.697	4.847.196	**51.909.893**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	406.358		**406.358**
4 - Investimentos	3.546.380		3.546.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.391.380		**3.391.380**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	155.000		**155.000**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**294.661.311**	**17.589.826**	**312.251.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.619.509	13.655.082	253.274.591
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	239.619.509	1.000	**239.620.509**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.654.082	**13.654.082**
3 - Outras Despesas Correntes	48.872.987	3.934.744	52.807.731
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	45.979.464	3.934.744	**49.914.208**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.868.523		**2.868.523**
181 - Recursos de Convênios	10.000		**10.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.000		**15.000**
4 - Investimentos	6.168.815		6.168.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.168.815		**6.168.815**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**324.936.852**	**118.521.618**	**443.458.470**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.446.709	115.637.989	386.084.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	270.446.709	1.000	**270.447.709**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.636.989	**115.636.989**
3 - Outras Despesas Correntes	50.817.683	2.883.629	53.701.312
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.806.012	2.883.629	**52.689.641**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.011.671		**1.011.671**
4 - Investimentos	3.672.460		3.672.460
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		**521.155**
181 - Recursos de Convênios	3.151.305		**3.151.305**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**389.192.775**	**115.630.149**	**504.822.924**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	328.396.312	111.267.714	439.664.026
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	328.396.312	1.000	**328.397.312**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.266.714	**111.266.714**
3 - Outras Despesas Correntes	59.788.590	4.362.435	64.151.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.710.848	4.362.435	**61.073.283**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.781.784		**2.781.784**
181 - Recursos de Convênios	295.958		**295.958**
4 - Investimentos	1.007.873		1.007.873
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.007.873		**1.007.873**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**956.543.599**	**151.957.992**	**1.108.501.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	803.883.679	139.736.180	943.619.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	803.883.679	1.000	**803.884.679**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.735.180	**139.735.180**
3 - Outras Despesas Correntes	133.982.914	12.221.812	146.204.726
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.150.711	12.220.077	**144.370.788**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.832.203		**1.832.203**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		1.735	**1.735**
4 - Investimentos	18.677.006		18.677.006
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.613.807		**13.613.807**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 167

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.099		**5.000.099**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	63.100		**63.100**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**229.750.456**	**35.155.993**	**264.906.449**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.853.994	32.788.560	216.642.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	183.853.994	1.000	**183.854.994**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.787.560	**32.787.560**
3 - Outras Despesas Correntes	37.839.875	2.367.433	40.207.308
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.067.406	2.367.433	**38.434.839**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.772.469		**1.772.469**
4 - Investimentos	8.056.587		8.056.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.056.587		**8.056.587**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**200.614.815**	**56.367.065**	**256.981.880**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.110.051	53.553.551	212.663.602
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	159.110.051	1.000	**159.111.051**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.552.551	**53.552.551**
3 - Outras Despesas Correntes	38.696.603	2.813.514	41.510.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.494.563	2.813.514	**41.308.077**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	202.040		**202.040**
4 - Investimentos	2.808.161		2.808.161
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	808.161		**808.161**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**764.140.677**	**347.474.206**	**1.111.614.883**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	654.545.672	342.993.663	997.539.335
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	654.545.672	1.000	**654.546.672**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		342.992.663	**342.992.663**
3 - Outras Despesas Correntes	104.302.243	4.480.543	108.782.786
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	94.043.335	4.480.543	**98.523.878**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	10.258.908		**10.258.908**
4 - Investimentos	5.207.513		5.207.513
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.186.106		**4.186.106**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.407		**21.407**
5 - Inversões Financeiras	85.249		85.249
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.249		**85.249**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**331.033.993**	**88.946.366**	**419.980.359**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.130.539	84.309.042	345.439.581
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	261.130.539	1.000	**261.131.539**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.308.042	**84.308.042**
3 - Outras Despesas Correntes	61.103.376	4.637.324	65.740.700
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	55.597.976	4.637.324	**60.235.300**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.505.400		**5.505.400**
4 - Investimentos	8.800.078		8.800.078
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.725.678		**8.725.678**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	74.400		**74.400**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**275.167.675**	**36.260.124**	**311.427.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.017.890	32.936.617	252.954.507
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	220.017.890	1.000	**220.018.890**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.935.617	**32.935.617**
3 - Outras Despesas Correntes	48.160.232	3.323.507	51.483.739
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.750.356	3.323.507	**51.073.863**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	409.876		**409.876**
4 - Investimentos	6.989.553		6.989.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.974.085		**6.974.085**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	15.468		**15.468**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**351.986.389**	**4.592.763**	**356.579.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.472.467	2.351.114	295.823.581
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	293.472.467	1.000	**293.473.467**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.350.114	**2.350.114**
3 - Outras Despesas Correntes	55.147.569	2.241.649	57.389.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.471.075	2.241.649	**56.712.724**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	604.994		**604.994**
180 - Recursos Próprios Financeiros	71.500		**71.500**
4 - Investimentos	3.366.353		3.366.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.321.353		**3.321.353**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	45.000		**45.000**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**179.509.250**	**2.267.987**	**181.777.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.923.609	583.777	133.507.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.923.609	1.000	**132.924.609**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		582.777	**582.777**
3 - Outras Despesas Correntes	42.026.920	1.684.210	43.711.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.335.520	1.684.210	**43.019.730**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.800		**24.800**
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.771		**48.771**
181 - Recursos de Convênios	617.829		**617.829**
4 - Investimentos	4.558.721		4.558.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.558.721		**3.558.721**
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		**1.000.000**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**264.278.043**	**52.445.818**	**316.723.861**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 168

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.249.289	50.074.179	266.323.468
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	216.249.289	1.000	**216.250.289**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.073.179	**50.073.179**
3 - Outras Despesas Correntes	43.694.952	2.371.639	46.066.591
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.004.014	2.371.639	**45.375.653**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	685.005		**685.005**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.933		**5.933**
4 - Investimentos	4.333.802		4.333.802
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.333.802		**4.333.802**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**342.996.837**	**111.958.946**	**454.955.783**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.109.932	110.369.856	388.479.788
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	278.109.932	1.000	**278.110.932**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		110.368.856	**110.368.856**
3 - Outras Despesas Correntes	61.245.359	1.589.090	62.834.449
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.025.449	1.589.090	**62.614.539**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	219.910		**219.910**
4 - Investimentos	3.641.546		3.641.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.591.546		**3.591.546**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.000		**50.000**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**593.417.411**	**164.076.929**	**757.494.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.729.750	159.134.819	631.864.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	472.729.750	1.000	**472.730.750**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		159.133.819	**159.133.819**
3 - Outras Despesas Correntes	117.773.910	4.942.110	122.716.020
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	116.101.849	4.942.110	**121.043.959**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.515.423		**1.515.423**
180 - Recursos Próprios Financeiros	156.638		**156.638**
4 - Investimentos	2.913.751		2.913.751
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.913.751		**2.913.751**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.444.715.433**	**473.468.114**	**1.918.183.547**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.162.510.458	463.312.563	1.625.823.021
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.162.510.458	1.000	**1.162.511.458**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		463.311.563	**463.311.563**
3 - Outras Despesas Correntes	251.570.753	10.155.551	261.726.304
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	179.739.445	10.155.551	**189.894.996**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.332.525		**71.332.525**
180 - Recursos Próprios Financeiros	498.783		**498.783**
4 - Investimentos	30.634.222		30.634.222
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.134.186		**5.134.186**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	21.000.000		**21.000.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.500.036		**4.500.036**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**626.356.627**	**216.940.735**	**843.297.362**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	504.436.838	211.311.658	715.748.496
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	504.436.838	1.000	**504.437.838**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		211.310.658	**211.310.658**
3 - Outras Despesas Correntes	116.701.354	5.629.077	122.330.431
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	111.730.721	5.629.077	**117.359.798**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.939.339		**4.939.339**
180 - Recursos Próprios Financeiros	31.294		**31.294**
4 - Investimentos	5.218.435		5.218.435
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.118.435		**5.118.435**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	100.000		**100.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**387.776.854**	**153.326.106**	**541.102.960**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	316.852.594	147.616.988	464.469.582
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	316.852.594	1.000	**316.853.594**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.615.988	**147.615.988**
3 - Outras Despesas Correntes	64.734.260	5.709.118	70.443.378
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.375.487	5.709.118	**70.084.605**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	106.198		**106.198**
180 - Recursos Próprios Financeiros	202.575		**202.575**
181 - Recursos de Convênios	50.000		**50.000**
4 - Investimentos	6.190.000		6.190.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.400.000		**1.400.000**
181 - Recursos de Convênios	1.790.000		**1.790.000**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**837.722.075**	**340.173.791**	**1.177.895.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	685.831.791	329.057.897	1.014.889.688
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	685.831.791	1.000	**685.832.791**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		329.056.897	**329.056.897**
3 - Outras Despesas Correntes	140.778.652	11.115.894	151.894.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	139.103.433	11.115.894	**150.219.327**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.613.220		**1.613.220**
180 - Recursos Próprios Financeiros	61.999		**61.999**
4 - Investimentos	11.111.632		11.111.632
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.511.790		**10.511.790**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		**500.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	99.842		**99.842**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**293.030.985**	**77.263.663**	**370.294.648**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 169

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.758.042	75.433.825	308.191.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	232.758.042	1.000	**232.759.042**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.432.825	**75.432.825**
3 - Outras Despesas Correntes	55.177.363	1.829.838	57.007.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.989.899	1.829.838	**56.819.737**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	187.464		**187.464**
4 - Investimentos	5.095.580		5.095.580
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.139.000		**4.139.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	956.580		**956.580**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**593.766.399**	**267.127.963**	**860.894.362**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	485.105.748	260.923.584	746.029.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	485.105.748	1.000	**485.106.748**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		260.922.584	**260.922.584**
3 - Outras Despesas Correntes	105.484.288	6.204.379	111.688.667
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	101.019.053	6.204.379	**107.223.432**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.465.235		**4.465.235**
4 - Investimentos	3.176.363		3.176.363
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.176.363		**3.176.363**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**376.647.816**	**109.460.941**	**486.108.757**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	301.282.300	104.737.346	406.019.646
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	301.282.300	1.000	**301.283.300**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.736.346	**104.736.346**
3 - Outras Despesas Correntes	72.965.516	4.723.595	77.689.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	67.514.962	4.723.595	**72.238.557**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.250.314		**4.250.314**
181 - Recursos de Convênios	1.200.240		**1.200.240**
4 - Investimentos	2.400.000		2.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	400.000		**400.000**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**581.357.829**	**245.027.147**	**826.384.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.156.860	237.436.835	720.593.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	483.156.860	1.000	**483.157.860**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		237.435.835	**237.435.835**
3 - Outras Despesas Correntes	93.223.601	7.590.312	100.813.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.232.413	7.590.312	**98.822.725**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.967.337		**1.967.337**
180 - Recursos Próprios Financeiros	23.851		**23.851**
4 - Investimentos	4.977.368		4.977.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.377.488		**3.377.488**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	469.349		**469.349**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	149.290		**149.290**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	981.241		**981.241**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**609.391.201**	**211.457.498**	**820.848.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.896.830	204.668.281	694.565.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	489.896.830	1.000	**489.897.830**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		204.667.281	**204.667.281**
3 - Outras Despesas Correntes	116.674.371	6.789.217	123.463.588
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	110.574.384	6.789.217	**117.363.601**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.099.987		**6.099.987**
4 - Investimentos	2.820.000		2.820.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.820.000		**2.820.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**542.342.035**	**164.194.958**	**706.536.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	462.939.650	157.117.375	620.057.025
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	462.939.650	1.000	**462.940.650**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.116.375	**157.116.375**
3 - Outras Despesas Correntes	73.089.748	7.077.583	80.167.331
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.630.121	7.077.583	**76.707.704**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.459.627		**3.459.627**
4 - Investimentos	6.312.637		6.312.637
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.312.637		**6.312.637**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**621.639.534**	**147.175.771**	**768.815.305**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.997.941	140.970.946	639.968.887
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	498.997.941	1.000	**498.998.941**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.969.946	**140.969.946**
3 - Outras Despesas Correntes	119.180.416	6.204.825	125.385.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	117.808.257	6.204.825	**124.013.082**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.372.159		**1.372.159**
4 - Investimentos	3.461.177		3.461.177
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.461.177		**3.461.177**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**640.077.903**	**341.812.877**	**981.890.780**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.790.887	323.198.420	845.989.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	522.790.887	1.000	**522.791.887**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		323.197.420	**323.197.420**
3 - Outras Despesas Correntes	112.499.588	18.614.457	131.114.045
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.853.509	18.614.457	**121.467.966**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.646.079		**9.646.079**
4 - Investimentos	4.787.428		4.787.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.787.428		**2.787.428**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 170

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.288.427		**1.288.427**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	99.400		**99.400**
180 - Recursos Próprios Financeiros	612.173		**612.173**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**668.822.714**	**274.432.755**	**943.255.469**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.699.906	231.516.401	791.216.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	559.699.906	1.000	**559.700.906**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.515.401	**231.515.401**
3 - Outras Despesas Correntes	104.956.587	42.916.354	147.872.941
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.997.847	10.534.686	**113.532.533**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.950.200		**1.950.200**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		32.381.668	**32.381.668**
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.540		**8.540**
4 - Investimentos	4.166.221		4.166.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.926.349		**2.926.349**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.239.872		**1.239.872**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**135.702.029**	**21.641.522**	**157.343.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.964.536	20.653.736	121.618.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.964.536	1.000	**100.965.536**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.652.736	**20.652.736**
3 - Outras Despesas Correntes	30.802.493	987.786	31.790.279
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.715.665	987.786	**31.703.451**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.828		**86.828**
4 - Investimentos	3.935.000		3.935.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.500.000		**3.500.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	435.000		**435.000**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**320.643.173**	**43.184.090**	**363.827.263**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.990.965	38.927.771	294.918.736
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	255.990.965	1.000	**255.991.965**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.926.771	**38.926.771**
3 - Outras Despesas Correntes	62.261.860	4.256.319	66.518.179
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.940.835	4.256.319	**66.197.154**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	321.025		**321.025**
4 - Investimentos	2.390.348		2.390.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.070.348		**2.070.348**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	320.000		**320.000**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**204.941.957**	**10.762.794**	**215.704.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.840.756	8.662.107	172.502.863
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	163.840.756	1.000	**163.841.756**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.661.107	**8.661.107**
3 - Outras Despesas Correntes	36.701.201	2.100.687	38.801.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.590.572	2.100.687	**38.691.259**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	110.629		**110.629**
4 - Investimentos	4.400.000		4.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.250.000		**4.250.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150.000		**150.000**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.204.917.840**	**9.957.599**	**1.214.875.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.028.996	9.061.701	82.090.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.028.996	1.000	**73.029.996**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.060.701	**9.060.701**
3 - Outras Despesas Correntes	1.096.157.320	895.898	1.097.053.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	322.054.790	895.898	**322.950.688**
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	589.181.836		**589.181.836**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.410.695		**39.410.695**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	114.982.425		**114.982.425**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574		**30.527.574**
4 - Investimentos	35.731.524		35.731.524
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.431.524		**30.431.524**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	5.300.000		**5.300.000**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**3.117.012.982**	**24.429.753**	**3.141.442.735**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.387.702	23.564.813	95.952.515
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	72.387.702	1.000	**72.388.702**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.563.813	**23.563.813**
3 - Outras Despesas Correntes	3.036.032.180	864.940	3.036.897.120
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	549.429.083	864.940	**550.294.023**
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.767.121.162		**1.767.121.162**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	525.856.079		**525.856.079**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	834.255		**834.255**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.337.322		**5.337.322**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	187.454.279		**187.454.279**
4 - Investimentos	8.593.100		8.593.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.000.000		**8.000.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	593.100		**593.100**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**76.931.745**	**57.490.388**	**134.422.133**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 171

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.049.085	56.556.239	102.605.324
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	46.049.085	1.000	**46.050.085**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.555.239	**56.555.239**
3 - Outras Despesas Correntes	27.482.660	934.149	28.416.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.435.191	934.149	**28.369.340**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	47.469		**47.469**
4 - Investimentos	3.400.000		3.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.148.974		**3.148.974**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	251.026		**251.026**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.446.586.574**	**1.446.586.574**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.212.137.214	1.212.137.214
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.212.137.214	**1.212.137.214**
3 - Outras Despesas Correntes		195.457.131	195.457.131
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		111.154.586	**111.154.586**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		82.604.794	**82.604.794**
180 - Recursos Próprios Financeiros		158.067	**158.067**
181 - Recursos de Convênios		1.539.684	**1.539.684**
4 - Investimentos		38.992.229	38.992.229
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		38.992.229	**38.992.229**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**37.203.977.427**	**4.035.303.107**	**41.239.280.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.371.104	71.849.374	161.220.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.371.104	1.000	**89.372.104**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.848.374	**71.848.374**
3 - Outras Despesas Correntes	36.082.900.427	3.963.453.733	40.046.354.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.708.511.673	1.534.614	**20.710.046.287**
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	8.076.527.812		**8.076.527.812**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.989.165.762	3.961.919.119	**8.951.084.881**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.019.154.742		**2.019.154.742**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988		**155.438.988**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		**33.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	9.091.512		**9.091.512**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.927.842		**7.927.842**
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096		**84.082.096**
4 - Investimentos	1.031.705.896		1.031.705.896
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.758.438		**2.758.438**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.006.721.773		**1.006.721.773**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	22.225.685		**22.225.685**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**244.492.200**	**20.082.742**	**264.574.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.736.198	17.311.787	213.047.985
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	195.736.198	1.000	**195.737.198**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.310.787	**17.310.787**
3 - Outras Despesas Correntes	44.664.097	2.770.955	47.435.052
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.425.063	2.770.955	**45.196.018**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.239.034		**2.239.034**
4 - Investimentos	4.091.905		4.091.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.591.905		**2.591.905**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.500.000		**1.500.000**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**317.929.529**	**11.774.060**	**329.703.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.993.172	9.277.514	269.270.686
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	259.993.172	1.000	**259.994.172**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.276.514	**9.276.514**
3 - Outras Despesas Correntes	54.675.520	2.496.546	57.172.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.648.624	2.496.546	**56.145.170**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.026.896		**1.026.896**
4 - Investimentos	3.260.837		3.260.837
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.260.837		**3.260.837**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**328.230.548**	**6.456.960**	**334.687.508**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.847.492	4.257.707	272.105.199
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.847.492	1.000	**267.848.492**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.256.707	**4.256.707**
3 - Outras Despesas Correntes	55.883.056	2.199.253	58.082.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.813.371	2.199.253	**57.012.624**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.069.685		**1.069.685**
4 - Investimentos	4.500.000		4.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.000.000		**4.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	500.000		**500.000**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**116.428.550**	**116.428.550**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		113.007.208	113.007.208
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		80.702.455	**80.702.455**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.304.753	**32.304.753**
3 - Outras Despesas Correntes		3.421.342	3.421.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.421.342	**3.421.342**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**122.997.174**	**122.997.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		116.718.603	116.718.603
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		109.300.309	**109.300.309**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.418.294	**7.418.294**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 172

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes		6.278.571	6.278.571
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.278.571	**6.278.571**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**157.464.266**	**157.464.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		152.194.566	152.194.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		109.716.403	**109.716.403**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.478.163	**42.478.163**
3 - Outras Despesas Correntes		5.269.700	5.269.700
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.269.700	**5.269.700**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**77.402.205**	**77.402.205**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.568.535	74.568.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		49.650.850	**49.650.850**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.917.685	**24.917.685**
3 - Outras Despesas Correntes		2.833.670	2.833.670
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.833.670	**2.833.670**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**119.312.361**	**119.312.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.963.872	114.963.872
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		71.015.942	**71.015.942**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.947.930	**43.947.930**
3 - Outras Despesas Correntes		4.348.489	4.348.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		4.348.489	**4.348.489**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**119.607.698**	**119.607.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.632.845	112.632.845
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		108.409.288	**108.409.288**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.223.557	**4.223.557**
3 - Outras Despesas Correntes		6.974.853	6.974.853
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.974.853	**6.974.853**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**180.526.610**	**180.526.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.685.436	170.685.436
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		170.684.436	**170.684.436**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes		9.841.174	9.841.174
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		9.841.174	**9.841.174**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**46.667.675**	**46.667.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.477.850	44.477.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		35.501.935	**35.501.935**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.975.915	**8.975.915**
3 - Outras Despesas Correntes		2.189.825	2.189.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.189.825	**2.189.825**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**242.608.622**	**242.608.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		230.076.861	230.076.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		136.481.294	**136.481.294**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.595.567	**93.595.567**
3 - Outras Despesas Correntes		12.531.761	12.531.761
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		12.531.761	**12.531.761**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**92.982.435**	**92.982.435**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		89.287.060	89.287.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		73.744.637	**73.744.637**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.542.423	**15.542.423**
3 - Outras Despesas Correntes		3.695.375	3.695.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.695.375	**3.695.375**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**13.625.471**	**13.625.471**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.944.628	12.944.628
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		10.312.245	**10.312.245**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.632.383	**2.632.383**
3 - Outras Despesas Correntes		680.843	680.843
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		680.843	**680.843**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**202.374.393**	**202.374.393**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		196.847.057	196.847.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		123.412.189	**123.412.189**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.434.868	**73.434.868**
3 - Outras Despesas Correntes		5.527.336	5.527.336
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.527.336	**5.527.336**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**195.196.238**	**195.196.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		182.770.132	182.770.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		181.186.316	**181.186.316**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.583.816	**1.583.816**
3 - Outras Despesas Correntes		12.426.106	12.426.106
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		12.426.106	**12.426.106**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**239.634.942**	**239.634.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.466.839	229.466.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		140.320.483	**140.320.483**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.146.356	**89.146.356**
3 - Outras Despesas Correntes		10.168.103	10.168.103
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		10.168.103	**10.168.103**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**119.665.151**	**119.665.151**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		114.431.790	114.431.790
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		113.088.149	**113.088.149**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 173

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.343.641	**1.343.641**
3 - Outras Despesas Correntes		5.233.361	5.233.361
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.233.361	**5.233.361**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**572.463.515**	**572.463.515**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		515.866.234	515.866.234
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		508.459.718	**508.459.718**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.406.516	**7.406.516**
3 - Outras Despesas Correntes		50.597.281	50.597.281
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		50.597.281	**50.597.281**
4 - Investimentos		6.000.000	6.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.000.000	**6.000.000**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**35.632.076**	**35.632.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.444.354	32.444.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		32.047.035	**32.047.035**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		397.319	**397.319**
3 - Outras Despesas Correntes		3.187.722	3.187.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.187.722	**3.187.722**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**217.527.027**	**217.527.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.881.659	207.881.659
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		139.501.581	**139.501.581**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		68.380.078	**68.380.078**
3 - Outras Despesas Correntes		9.645.368	9.645.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		9.645.368	**9.645.368**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**202.565.747**	**202.565.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.784.427	195.784.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		142.868.551	**142.868.551**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.915.876	**52.915.876**
3 - Outras Despesas Correntes		6.781.320	6.781.320
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		6.781.320	**6.781.320**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**64.256.273**	**64.256.273**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.054.820	61.054.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		51.763.980	**51.763.980**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.290.840	**9.290.840**
3 - Outras Despesas Correntes		3.201.453	3.201.453
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.201.453	**3.201.453**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**118.416.722**	**118.416.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.935.681	112.935.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		112.934.681	**112.934.681**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes		5.481.041	5.481.041
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.481.041	**5.481.041**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**134.660.595**	**134.660.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.887.626	126.887.626
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		110.188.658	**110.188.658**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.698.968	**16.698.968**
3 - Outras Despesas Correntes		7.772.969	7.772.969
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		7.772.969	**7.772.969**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**80.605.040**	**80.605.040**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.257.885	77.257.885
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		51.017.021	**51.017.021**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.240.864	**26.240.864**
3 - Outras Despesas Correntes		3.347.155	3.347.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.347.155	**3.347.155**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**81.244.897**	**81.244.897**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.050.077	77.050.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		75.760.906	**75.760.906**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.289.171	**1.289.171**
3 - Outras Despesas Correntes		4.194.820	4.194.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		4.194.820	**4.194.820**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**79.542.551**	**79.542.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.436.933	75.436.933
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		74.548.253	**74.548.253**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		888.680	**888.680**
3 - Outras Despesas Correntes		4.105.618	4.105.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		4.105.618	**4.105.618**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**65.702.190**	**65.702.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		62.691.712	62.691.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		47.693.157	**47.693.157**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.998.555	**14.998.555**
3 - Outras Despesas Correntes		3.010.478	3.010.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.010.478	**3.010.478**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**298.934.954**	**298.934.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		285.901.495	285.901.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		209.848.297	**209.848.297**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.053.198	**76.053.198**
3 - Outras Despesas Correntes		13.033.459	13.033.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		13.033.459	**13.033.459**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 174

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26397 - Hospital Júlio Muller		**30.431.527**	**30.431.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.767.282	28.767.282
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		28.766.282	**28.766.282**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes		1.664.245	1.664.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.664.245	**1.664.245**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**42.032.905**	**42.032.905**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.085.566	40.085.566
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		39.815.023	**39.815.023**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		270.543	**270.543**
3 - Outras Despesas Correntes		1.947.339	1.947.339
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.947.339	**1.947.339**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**5.143.692**	**5.143.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.918.973	4.918.973
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		3.400.196	**3.400.196**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.518.777	**1.518.777**
3 - Outras Despesas Correntes		224.719	224.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		224.719	**224.719**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**69.037.573**	**69.037.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		66.426.593	66.426.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		57.681.571	**57.681.571**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.745.022	**8.745.022**
3 - Outras Despesas Correntes		2.610.980	2.610.980
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.610.980	**2.610.980**
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**2.000**	**2.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000	**1.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**450.337.303**	**69.855.384**	**520.192.687**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	351.634.290	64.651.131	416.285.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	351.634.290	1.000	**351.635.290**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.650.131	**64.650.131**
3 - Outras Despesas Correntes	74.397.940	5.204.253	79.602.193
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.561.237	5.204.253	**78.765.490**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	836.703		**836.703**
4 - Investimentos	24.305.073		24.305.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.489.374		**2.489.374**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	200.000		**200.000**
181 - Recursos de Convênios	21.615.699		**21.615.699**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**354.013.952**	**48.503.901**	**402.517.853**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	274.668.732	45.802.093	320.470.825
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	274.668.732	1.000	**274.669.732**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.801.093	**45.801.093**
3 - Outras Despesas Correntes	77.748.561	2.701.808	80.450.369
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.717.808	2.701.808	**79.419.616**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.030.753		**1.030.753**
4 - Investimentos	1.596.659		1.596.659
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.596.659		**1.596.659**
26404 - Instituto Federal Baiano	**354.915.030**	**15.904.016**	**370.819.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	279.577.716	13.213.134	292.790.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	279.577.716	1.000	**279.578.716**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.212.134	**13.212.134**
3 - Outras Despesas Correntes	72.590.882	2.690.882	75.281.764
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	71.951.385	2.690.882	**74.642.267**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	639.497		**639.497**
4 - Investimentos	2.746.432		2.746.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.746.432		**2.746.432**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**758.470.854**	**86.469.022**	**844.939.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.186.307	79.854.085	704.040.392
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	624.186.307	1.000	**624.187.307**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.853.085	**79.853.085**
3 - Outras Despesas Correntes	132.598.628	6.614.937	139.213.565
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.008.616	6.614.937	**138.623.553**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	590.012		**590.012**
4 - Investimentos	1.685.919		1.685.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.685.919		**1.685.919**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**646.608.075**	**110.790.997**	**757.399.072**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.881.948	103.896.376	636.778.324
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	532.881.948	1.000	**532.882.948**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.895.376	**103.895.376**
3 - Outras Despesas Correntes	109.830.560	6.894.621	116.725.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	107.304.328	6.894.621	**114.198.949**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.526.232		**2.526.232**
4 - Investimentos	3.895.567		3.895.567
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.895.567		**3.895.567**
26407 - Instituto Federal Goiano	**336.821.178**	**28.039.065**	**364.860.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.122.261	24.616.123	291.738.384

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 175

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	267.122.261	1.000	**267.123.261**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.615.123	**24.615.123**
3 - Outras Despesas Correntes	66.916.567	3.422.942	70.339.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	65.557.356	3.422.942	**68.980.298**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.359.211		**1.359.211**
4 - Investimentos	2.782.350		2.782.350
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.782.350		**2.782.350**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**630.830.329**	**55.964.844**	**686.795.173**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.258.227	50.106.315	552.364.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	502.258.227	1.000	**502.259.227**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.105.315	**50.105.315**
3 - Outras Despesas Correntes	116.065.336	5.858.529	121.923.865
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	115.465.336	5.858.529	**121.323.865**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	12.506.766		12.506.766
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.133.690		**11.133.690**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.373.076		**1.373.076**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**429.584.768**	**52.144.560**	**481.729.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	334.385.920	47.083.919	381.469.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	334.385.920	1.000	**334.386.920**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.082.919	**47.082.919**
3 - Outras Despesas Correntes	62.053.852	5.060.641	67.114.493
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.580.771	5.060.641	**63.641.412**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.473.081		**3.473.081**
4 - Investimentos	33.144.996		33.144.996
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.939.954		**17.939.954**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	855.042		**855.042**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.350.000		**14.350.000**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**282.874.568**	**20.356.935**	**303.231.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.759.633	16.838.665	239.598.298
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	222.759.633	1.000	**222.760.633**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.837.665	**16.837.665**
3 - Outras Despesas Correntes	58.270.560	3.518.270	61.788.830
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.670.283	3.518.270	**61.188.553**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	600.277		**600.277**
4 - Investimentos	1.844.375		1.844.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.357.683		**1.357.683**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	273.492		**273.492**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	213.200		**213.200**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**248.325.227**	**46.955.225**	**295.280.452**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.817.848	43.393.661	239.211.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	195.817.848	1.000	**195.818.848**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.392.661	**43.392.661**
3 - Outras Despesas Correntes	50.870.365	3.561.564	54.431.929
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.030.443	3.561.564	**52.592.007**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.839.922		**1.839.922**
4 - Investimentos	1.637.014		1.637.014
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.476.184		**1.476.184**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	160.830		**160.830**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**267.434.681**	**41.558.986**	**308.993.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.177.863	38.462.722	244.640.585
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	206.177.863	1.000	**206.178.863**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.461.722	**38.461.722**
3 - Outras Despesas Correntes	56.785.556	3.096.264	59.881.820
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.217.206	3.096.264	**59.313.470**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	568.350		**568.350**
4 - Investimentos	4.471.262		4.471.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.048.306		**1.048.306**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.411.974		**3.411.974**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10.982		**10.982**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**238.894.585**	**29.905.020**	**268.799.605**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.369.415	26.937.195	220.306.610
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	193.369.415	1.000	**193.370.415**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.936.195	**26.936.195**
3 - Outras Despesas Correntes	44.670.555	2.967.825	47.638.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.305.763	2.967.825	**46.273.588**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.364.792		**1.364.792**
4 - Investimentos	854.615		854.615
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	850.683		**850.683**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.932		**3.932**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**442.350.260**	**63.729.527**	**506.079.787**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.721.989	60.027.772	404.749.761
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	344.721.989	1.000	**344.722.989**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.026.772	**60.026.772**
3 - Outras Despesas Correntes	87.169.456	3.701.755	90.871.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.936.056	3.701.755	**90.637.811**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.000		**226.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.400		**7.400**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 176

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	10.458.815		10.458.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.905.478		**5.905.478**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.052.837		**3.052.837**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.500.500		**1.500.500**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**228.234.746**	**3.041.605**	**231.276.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.815.041	1.340.221	182.155.262
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	180.815.041	1.000	**180.816.041**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.339.221	**1.339.221**
3 - Outras Despesas Correntes	39.449.293	1.701.384	41.150.677
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.449.293	1.701.384	**41.150.677**
4 - Investimentos	7.970.412		7.970.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.970.412		**7.970.412**
26416 - Instituto Federal do Pará	**451.613.417**	**64.332.330**	**515.945.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.688.648	60.308.754	427.997.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	367.688.648	1.000	**367.689.648**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.307.754	**60.307.754**
3 - Outras Despesas Correntes	81.588.282	4.023.576	85.611.858
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.583.555	4.023.576	**84.607.131**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.004.727		**1.004.727**
4 - Investimentos	2.336.487		2.336.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.088.564		**2.088.564**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	247.923		**247.923**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**531.471.785**	**93.118.422**	**624.590.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	434.980.323	87.544.248	522.524.571
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	434.980.323	1.000	**434.981.323**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.543.248	**87.543.248**
3 - Outras Despesas Correntes	90.699.603	5.574.174	96.273.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	88.104.178	5.574.174	**93.678.352**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.595.425		**2.595.425**
4 - Investimentos	5.791.859		5.791.859
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.791.859		**5.791.859**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**520.221.123**	**119.736.532**	**639.957.655**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	428.627.391	113.956.361	542.583.752
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	428.627.391	1.000	**428.628.391**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.955.361	**113.955.361**
3 - Outras Despesas Correntes	87.972.459	5.780.171	93.752.630
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.464.731	5.780.171	**92.244.902**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.507.728		**1.507.728**
4 - Investimentos	3.621.273		3.621.273
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.570.620		**3.570.620**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.653		**50.653**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**482.166.695**	**36.934.592**	**519.101.287**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	400.747.668	32.385.807	433.133.475
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	400.747.668	1.000	**400.748.668**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.384.807	**32.384.807**
3 - Outras Despesas Correntes	78.591.991	4.548.785	83.140.776
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	77.200.151	4.548.785	**81.748.936**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.391.840		**1.391.840**
4 - Investimentos	2.827.036		2.827.036
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.480.995		**2.480.995**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	341.041		**341.041**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.000		**5.000**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**324.455.842**	**21.148.504**	**345.604.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.921.907	18.978.582	278.900.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	259.921.907	1.000	**259.922.907**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.977.582	**18.977.582**
3 - Outras Despesas Correntes	61.038.575	2.169.922	63.208.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.038.575	2.169.922	**63.208.497**
4 - Investimentos	3.495.360		3.495.360
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.213.791		**2.213.791**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.281.569		**1.281.569**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**234.414.152**	**8.204.573**	**242.618.725**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.625.352	5.962.956	188.588.308
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	182.625.352	1.000	**182.626.352**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.961.956	**5.961.956**
3 - Outras Despesas Correntes	51.194.255	2.241.617	53.435.872
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.956.147	2.241.617	**53.197.764**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	230.409		**230.409**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.699		**7.699**
4 - Investimentos	594.545		594.545
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	594.545		**594.545**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**393.658.387**	**29.056.448**	**422.714.835**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.521.446	25.426.491	340.947.937
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	315.521.446	1.000	**315.522.446**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.425.491	**25.425.491**
3 - Outras Despesas Correntes	77.528.891	3.629.957	81.158.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.706.401	3.629.957	**80.336.358**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	822.490		**822.490**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 177

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	608.050		608.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	608.050		**608.050**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**249.840.878**	**54.125.821**	**303.966.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.391.132	51.400.218	255.791.350
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	204.391.132	1.000	**204.392.132**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.399.218	**51.399.218**
3 - Outras Despesas Correntes	43.143.814	2.725.603	45.869.417
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.057.803	2.725.603	**45.783.406**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	86.011		**86.011**
4 - Investimentos	2.305.932		2.305.932
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.305.932		**2.305.932**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**256.128.754**	**7.437.118**	**263.565.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.871.009	4.636.020	211.507.029
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	206.871.009	1.000	**206.872.009**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.635.020	**4.635.020**
3 - Outras Despesas Correntes	48.276.717	2.801.098	51.077.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.125.503	2.801.098	**50.926.601**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	151.214		**151.214**
4 - Investimentos	981.028		981.028
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	981.028		**981.028**
26425 - Instituto Federal do Acre	**130.582.819**	**1.091.962**	**131.674.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.354.051	609.322	103.963.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	103.354.051	1.000	**103.355.051**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		608.322	**608.322**
3 - Outras Despesas Correntes	26.707.613	482.640	27.190.253
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.707.613	482.640	**27.190.253**
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		**521.155**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**108.566.048**	**1.290.915**	**109.856.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.814.769	680.549	82.495.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	81.814.769	1.000	**81.815.769**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		679.549	**679.549**
3 - Outras Despesas Correntes	25.441.848	610.366	26.052.214
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.415.364	610.366	**26.025.730**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	26.484		**26.484**
4 - Investimentos	1.309.431		1.309.431
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.309.431		**1.309.431**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**567.896.953**	**77.639.700**	**645.536.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	462.011.872	72.155.329	534.167.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	462.011.872	1.000	**462.012.872**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.154.329	**72.154.329**
3 - Outras Despesas Correntes	105.363.926	5.484.371	110.848.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	102.470.991	5.484.371	**107.955.362**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.892.935		**2.892.935**
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		**521.155**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**264.478.348**	**4.356.652**	**268.835.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.122.407	2.629.340	216.751.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	214.122.407	1.000	**214.123.407**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.628.340	**2.628.340**
3 - Outras Despesas Correntes	48.111.479	1.727.312	49.838.791
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	48.040.079	1.727.312	**49.767.391**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	71.400		**71.400**
4 - Investimentos	2.244.462		2.244.462
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.244.462		**2.244.462**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**448.162.639**	**68.102.253**	**516.264.892**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	382.192.112	62.944.556	445.136.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	382.192.112	1.000	**382.193.112**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.943.556	**62.943.556**
3 - Outras Despesas Correntes	65.449.372	5.157.697	70.607.069
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	65.163.237	5.157.697	**70.320.934**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	286.135		**286.135**
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		**521.155**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**196.881.905**	**15.110.836**	**211.992.741**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.204.053	12.790.348	171.994.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	159.204.053	1.000	**159.205.053**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.789.348	**12.789.348**
3 - Outras Despesas Correntes	37.156.697	2.320.488	39.477.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.897.735	2.320.488	**39.218.223**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	258.962		**258.962**
4 - Investimentos	521.155		521.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	521.155		**521.155**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**453.823.090**	**53.403.232**	**507.226.322**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.025.111	47.470.175	420.495.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	373.025.111	1.000	**373.026.111**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.469.175	**47.469.175**
3 - Outras Despesas Correntes	79.970.925	5.933.057	85.903.982

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 178

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.941.336	5.933.057	**85.874.393**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	29.589		**29.589**
4 - Investimentos	827.054		827.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	827.054		**827.054**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**474.625.287**	**12.222.040**	**486.847.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.626.039	7.825.401	394.451.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	386.626.039	1.000	**386.627.039**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.824.401	**7.824.401**
3 - Outras Despesas Correntes	81.542.418	4.396.639	85.939.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.829.690	4.396.639	**84.226.329**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	942.057		**942.057**
180 - Recursos Próprios Financeiros	22.481		**22.481**
181 - Recursos de Convênios	748.190		**748.190**
4 - Investimentos	6.456.830		6.456.830
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.456.830		**6.456.830**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**417.010.475**	**56.922.569**	**473.933.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	347.718.811	54.171.649	401.890.460
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	347.718.811	1.000	**347.719.811**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.170.649	**54.170.649**
3 - Outras Despesas Correntes	66.304.598	2.750.920	69.055.518
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.655.313	2.750.920	**65.406.233**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.649.285		**3.649.285**
4 - Investimentos	2.987.066		2.987.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.966.953		**1.966.953**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.020.113		**1.020.113**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**367.819.504**	**86.119.767**	**453.939.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.796.750	82.282.953	381.079.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.796.750	1.000	**298.797.750**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.281.953	**82.281.953**
3 - Outras Despesas Correntes	66.136.610	3.836.814	69.973.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.734.980	3.836.814	**66.571.794**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.401.630		**3.401.630**
4 - Investimentos	2.886.144		2.886.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.850.234		**2.850.234**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.910		**35.910**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**597.168.585**	**85.468.437**	**682.637.022**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	493.618.388	78.185.821	571.804.209
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	493.618.388	1.000	**493.619.388**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.184.821	**78.184.821**
3 - Outras Despesas Correntes	97.970.122	7.282.616	105.252.738
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.970.122	7.282.616	**104.252.738**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	5.580.075		5.580.075
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.021.155		**4.021.155**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.558.920		**1.558.920**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**423.187.619**	**77.106.953**	**500.294.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	351.690.573	72.662.524	424.353.097
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	351.690.573	1.000	**351.691.573**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.661.524	**72.661.524**
3 - Outras Despesas Correntes	69.560.680	4.444.429	74.005.109
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.035.100	4.444.429	**73.479.529**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	525.580		**525.580**
4 - Investimentos	1.936.366		1.936.366
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.410.786		**1.410.786**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	525.580		**525.580**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**130.037.220**	**20.609.101**	**150.646.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.095.998	19.341.061	123.437.059
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	104.095.998	1.000	**104.096.998**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.340.061	**19.340.061**
3 - Outras Despesas Correntes	24.920.067	1.268.040	26.188.107
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.907.702	1.268.040	**26.175.742**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.365		**12.365**
4 - Investimentos	1.021.155		1.021.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.021.155		**1.021.155**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**619.131.201**	**90.064.587**	**709.195.788**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	519.485.942	84.084.298	603.570.240
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	519.485.942	1.000	**519.486.942**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.083.298	**84.083.298**
3 - Outras Despesas Correntes	97.137.451	5.980.289	103.117.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.389.554	5.980.289	**102.369.843**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	747.897		**747.897**
4 - Investimentos	2.507.808		2.507.808
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.507.808		**2.507.808**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**961.292.770**	**77.593.473**	**1.038.886.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	793.471.617	69.926.232	863.397.849
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	793.471.617	1.000	**793.472.617**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.925.232	**69.925.232**
3 - Outras Despesas Correntes	162.990.516	7.667.241	170.657.757

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 179

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	160.868.282	7.667.241	**168.535.523**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.122.234		**2.122.234**
4 - Investimentos	4.830.637		4.830.637
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.708.403		**2.708.403**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.122.234		**2.122.234**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**286.245.057**	**3.451.585**	**289.696.642**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.895.958	1.447.146	226.343.104
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	224.895.958	1.000	**224.896.958**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.446.146	**1.446.146**
3 - Outras Despesas Correntes	57.173.599	2.004.439	59.178.038
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.374.948	2.004.439	**58.379.387**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	236.018		**236.018**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.033		**5.033**
181 - Recursos de Convênios	557.600		**557.600**
4 - Investimentos	4.175.500		4.175.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.030.000		**4.030.000**
181 - Recursos de Convênios	145.500		**145.500**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**205.662.100**	**5.730.398**	**211.392.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.107.205	3.959.149	162.066.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	158.107.205	1.000	**158.108.205**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.958.149	**3.958.149**
3 - Outras Despesas Correntes	44.554.895	1.771.249	46.326.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.309.232	1.771.249	**45.080.481**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	75.165		**75.165**
180 - Recursos Próprios Financeiros	71.498		**71.498**
181 - Recursos de Convênios	1.099.000		**1.099.000**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**154.538.591**	**2.046.660**	**156.585.251**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.187.418	970.462	114.157.880
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	113.187.418	1.000	**113.188.418**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		969.462	**969.462**
3 - Outras Despesas Correntes	38.351.173	1.076.198	39.427.371
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.328.893	1.076.198	**39.405.091**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	22.280		**22.280**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.000.000		**3.000.000**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**6.669.384.762**	**6.669.384.762**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.410.293.054	5.410.293.054
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		5.410.293.054	**5.410.293.054**
3 - Outras Despesas Correntes		1.069.094.901	1.069.094.901
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		966.636.476	**966.636.476**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		97.509.697	**97.509.697**
180 - Recursos Próprios Financeiros		4.948.728	**4.948.728**
4 - Investimentos		189.996.807	189.996.807
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		189.996.807	**189.996.807**
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**2.000**	**2.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		1.000	**1.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**333.299.170**	**333.299.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		300.237.221	300.237.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		300.236.221	**300.236.221**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes		33.061.949	33.061.949
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		33.061.949	**33.061.949**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**115.451.329**	**1.213.395**	**116.664.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.595.483	555.814	88.151.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.595.483	1.000	**87.596.483**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		554.814	**554.814**
3 - Outras Despesas Correntes	25.855.846	657.581	26.513.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.688.561	657.581	**26.346.142**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	165.648		**165.648**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.637		**1.637**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**143.477.213**	**1.384.704**	**144.861.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.926.757	270.958	115.197.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.926.757	1.000	**114.927.757**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		269.958	**269.958**
3 - Outras Despesas Correntes	24.431.934	1.113.746	25.545.680
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.884.709	1.113.746	**24.998.455**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	40.930		**40.930**
180 - Recursos Próprios Financeiros	124.192		**124.192**
181 - Recursos de Convênios	382.103		**382.103**
4 - Investimentos	4.118.522		4.118.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.500.000		**2.500.000**
181 - Recursos de Convênios	1.618.522		**1.618.522**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 180

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26449 - Universidade Federal do Cariri	**125.365.582**	**1.640.368**	**127.005.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.201.301	563.367	94.764.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	94.201.301	1.000	**94.202.301**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		562.367	**562.367**
3 - Outras Despesas Correntes	29.134.281	1.077.001	30.211.282
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	27.959.793	1.077.001	**29.036.794**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.174.488		**1.174.488**
4 - Investimentos	2.030.000		2.030.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.030.000		**2.030.000**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**114.810.325**	**1.843.407**	**116.653.732**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.948.223	1.118.935	88.067.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.948.223	1.000	**86.949.223**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.117.935	**1.117.935**
3 - Outras Despesas Correntes	19.829.086	724.472	20.553.558
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.771.311	724.472	**20.495.783**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	57.775		**57.775**
4 - Investimentos	8.033.016		8.033.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.033.016		**8.033.016**
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco		**3.000**	**3.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.000	3.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		2.000	**2.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**105.517.259**	**905.443**	**106.422.702**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.320.619	2.000	86.322.619
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	86.320.619	1.000	**86.321.619**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes	17.098.944	903.443	18.002.387
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.856.944	903.443	**17.760.387**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	242.000		**242.000**
4 - Investimentos	2.097.696		2.097.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.021.272		**2.021.272**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	76.424		**76.424**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**108.276.577**	**1.330.076**	**109.606.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.408.892	264.887	85.673.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	85.408.892	1.000	**85.409.892**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		263.887	**263.887**
3 - Outras Despesas Correntes	20.867.685	1.065.189	21.932.874
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.737.845	1.065.189	**21.803.034**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	129.840		**129.840**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**94.824.447**	**707.556**	**95.532.003**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.727.874	86.748	75.814.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.727.874	1.000	**75.728.874**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.748	**85.748**
3 - Outras Despesas Correntes	17.096.573	620.808	17.717.381
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.095.024	620.808	**17.715.832**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.549		**1.549**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**76.255.559**	**646.344**	**76.901.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.702.659	46.344	56.749.003
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.702.659	1.000	**56.703.659**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.344	**45.344**
3 - Outras Despesas Correntes	17.522.900	600.000	18.122.900
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.846.100	600.000	**17.446.100**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	676.800		**676.800**
4 - Investimentos	2.030.000		2.030.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.030.000		**2.030.000**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**69.182.381**	**728.738**	**69.911.119**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.427.101	128.738	53.555.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	53.427.101	1.000	**53.428.101**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.738	**127.738**
3 - Outras Despesas Correntes	13.728.471	600.000	14.328.471
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.536.786	600.000	**14.136.786**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	191.685		**191.685**
4 - Investimentos	2.026.809		2.026.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.026.809		**2.026.809**
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**107.784.344**	**1.969.821**	**109.754.165**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.791.884	984.501	81.776.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.791.884	1.000	**80.792.884**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		983.501	**983.501**
3 - Outras Despesas Correntes	24.910.926	985.320	25.896.246
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.625.386	985.320	**23.610.706**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.285.540		**2.285.540**
4 - Investimentos	2.081.534		2.081.534
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	81.534		**81.534**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 181

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
29000 - Defensoria Pública da União	**635.540.797**	**34.021.257**	**669.562.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	412.552.500	20.631.893	433.184.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	412.552.500		**412.552.500**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.531.893	**20.531.893**
3 - Outras Despesas Correntes	218.256.497	13.389.364	231.645.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.256.497		**218.256.497**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.389.364	**13.389.364**
4 - Investimentos	4.731.800		4.731.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.731.800		**4.731.800**
29101 - Defensoria Pública da União	**635.540.797**	**34.021.257**	**669.562.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	412.552.500	20.631.893	433.184.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	412.552.500		**412.552.500**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.531.893	**20.531.893**
3 - Outras Despesas Correntes	218.256.497	13.389.364	231.645.861
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	218.256.497		**218.256.497**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.389.364	**13.389.364**
4 - Investimentos	4.731.800		4.731.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.731.800		**4.731.800**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**13.478.254.197**	**4.626.553.564**	**18.104.807.761**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.429.891.391	4.497.653.232	11.927.544.623
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.405.216.670		**7.405.216.670**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.674.721		**24.674.721**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.497.653.232	**4.497.653.232**
3 - Outras Despesas Correntes	3.803.368.125	100.252.264	3.903.620.389
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.551.246.940		**1.551.246.940**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.085.858.275		**1.085.858.275**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	13.692.618		**13.692.618**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	69.468.901		**69.468.901**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.252.264	**100.252.264**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	967.646.801		**967.646.801**
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.166.393		**95.166.393**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.288.197		**20.288.197**
4 - Investimentos	1.677.890.393		1.677.890.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	255.055.370		**255.055.370**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.018.291.748		**1.018.291.748**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	14.955.450		**14.955.450**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.231.303		**24.231.303**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	284.240.260		**284.240.260**
180 - Recursos Próprios Financeiros	79.116.262		**79.116.262**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.000.000		**2.000.000**
5 - Inversões Financeiras	4.900.000		4.900.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.900.000		**4.900.000**
9 - Reserva de Contingência	562.204.288	28.648.068	590.852.356
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	398.329		**398.329**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		28.648.068	**28.648.068**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	27.088.986		**27.088.986**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	462.821.318		**462.821.318**
180 - Recursos Próprios Financeiros	71.895.655		**71.895.655**
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**593.370.642**	**130.304.415**	**723.675.057**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.714.971	124.437.975	467.152.946
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	342.714.971		**342.714.971**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.437.975	**124.437.975**
3 - Outras Despesas Correntes	224.211.834	5.866.440	230.078.274
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	221.140.055		**221.140.055**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.866.440	**5.866.440**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.071.779		**3.071.779**
4 - Investimentos	26.443.837		26.443.837
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	26.443.837		**26.443.837**
30103 - Arquivo Nacional	**97.703.638**	**19.086.241**	**116.789.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.271.357	18.230.926	81.502.283
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.271.357		**63.271.357**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.230.926	**18.230.926**
3 - Outras Despesas Correntes	30.961.218	855.315	31.816.533
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.946.834		**30.946.834**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.384		**14.384**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		855.315	**855.315**
4 - Investimentos	3.471.063		3.471.063
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.471.063		**3.471.063**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**3.834.485.838**	**1.825.658.192**	**5.660.144.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.627.532.173	1.781.586.000	4.409.118.173
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.602.857.452		**2.602.857.452**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	24.674.721		**24.674.721**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 182

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.781.586.000	**1.781.586.000**
3 - Outras Despesas Correntes	816.689.918	44.072.192	860.762.110
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	136.464.549		**136.464.549**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.072.192	**44.072.192**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	680.225.369		**680.225.369**
4 - Investimentos	169.774.631		169.774.631
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	169.774.631		**169.774.631**
9 - Reserva de Contingência	220.489.116		220.489.116
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	220.489.116		**220.489.116**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**5.692.501.724**	**2.425.765.545**	**8.118.267.269**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.162.819.785	2.380.800.694	6.543.620.479
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.162.819.785		**4.162.819.785**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.380.800.694	**2.380.800.694**
3 - Outras Despesas Correntes	1.234.751.939	44.964.851	1.279.716.790
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	970.950.179		**970.950.179**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.186.746		**1.186.746**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.964.851	**44.964.851**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	242.326.817		**242.326.817**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20.288.197		**20.288.197**
4 - Investimentos	294.930.000		294.930.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	205.283.273		**205.283.273**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	61.650.000		**61.650.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.996.727		**25.996.727**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.000.000		**2.000.000**
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**433.098.758**	**196.185.470**	**629.284.228**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.195.574	191.844.756	412.040.330
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	220.195.574		**220.195.574**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		191.844.756	**191.844.756**
3 - Outras Despesas Correntes	190.082.703	4.340.714	194.423.417
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	189.706.960		**189.706.960**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	375.743		**375.743**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.340.714	**4.340.714**
4 - Investimentos	17.920.481		17.920.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.813.588		**17.813.588**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	106.893		**106.893**
5 - Inversões Financeiras	4.900.000		4.900.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.900.000		**4.900.000**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**56.917.214**	**905.633**	**57.822.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.357.531	752.881	14.110.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.357.531		**13.357.531**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		752.881	**752.881**
3 - Outras Despesas Correntes	35.313.251	152.752	35.466.003
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.038.363		**2.038.363**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.274.888		**33.274.888**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		152.752	**152.752**
4 - Investimentos	8.246.432		8.246.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.043.609		**2.043.609**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.202.823		**6.202.823**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**383.652.083**		**383.652.083**
3 - Outras Despesas Correntes	17.184.371		17.184.371
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.184.371		**17.184.371**
4 - Investimentos	52.815.629		52.815.629
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	52.815.629		**52.815.629**
9 - Reserva de Contingência	313.652.083		313.652.083
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	398.329		**398.329**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.167.400		**8.167.400**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	241.760.152		**241.760.152**
180 - Recursos Próprios Financeiros	63.326.202		**63.326.202**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**322.682.257**		**322.682.257**
3 - Outras Despesas Correntes	194.763.603		194.763.603
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	130.047.624		**130.047.624**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	33.617.140		**33.617.140**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	17.919.165		**17.919.165**
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.179.674		**13.179.674**
4 - Investimentos	127.918.654		127.918.654
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	76.922.082		**76.922.082**
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.996.572		**50.996.572**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.968.581.926**		**1.968.581.926**
3 - Outras Despesas Correntes	1.027.212.260		1.027.212.260
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	955.810.651		**955.810.651**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 183

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.919.300		**1.919.300**
180 - Recursos Próprios Financeiros	69.482.309		**69.482.309**
4 - Investimentos	941.369.666		941.369.666
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	941.369.666		**941.369.666**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**95.260.117**	**28.648.068**	**123.908.185**
3 - Outras Despesas Correntes	32.197.028		32.197.028
139 - Alienação de Bens Apreendidos	13.692.618		**13.692.618**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.000.000		**5.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.504.410		**12.504.410**
4 - Investimentos	35.000.000		35.000.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	14.955.450		**14.955.450**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.921.587		**17.921.587**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.122.963		**2.122.963**
9 - Reserva de Contingência	28.063.089	28.648.068	56.711.157
139 - Alienação de Bens Apreendidos		28.648.068	**28.648.068**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.921.586		**18.921.586**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	572.050		**572.050**
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.569.453		**8.569.453**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.311.152.013**	**274.690.701**	**8.585.842.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.650.051.762	192.690.715	1.842.742.477
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.096.556.079		**1.096.556.079**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	207.286.343		**207.286.343**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		192.690.715	**192.690.715**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	346.209.340		**346.209.340**
3 - Outras Despesas Correntes	2.734.523.781	81.999.986	2.816.523.767
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	193.952.194		**193.952.194**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.606.120		**79.606.120**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	74.207.553		**74.207.553**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	107.868.228		**107.868.228**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.100.000		**16.100.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	722.181.955	15.867.037	**738.048.992**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		66.132.949	**66.132.949**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	148.033.963		**148.033.963**
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.800.000		**10.800.000**
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		**1.500.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768		**1.380.273.768**
4 - Investimentos	108.809.076		108.809.076
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.038.580		**3.038.580**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10.181.825		**10.181.825**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.000.002		**5.000.002**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.074.290		**14.074.290**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		**5.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	62.514.112		**62.514.112**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.000.267		**9.000.267**
9 - Reserva de Contingência	3.817.767.394		3.817.767.394
129 - Recursos de Concessões e Permissões	553.976.295		**553.976.295**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	508.604.215		**508.604.215**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.615.734.305		**1.615.734.305**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	483.917.972		**483.917.972**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608		**22.423.608**
172 - Outras Contribuições Econômicas	264.875.916		**264.875.916**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	368.235.083		**368.235.083**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**786.494.490**	**98.232.511**	**884.727.001**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.648.666	95.490.823	180.139.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.648.666		**84.648.666**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		95.490.823	**95.490.823**
3 - Outras Despesas Correntes	138.452.277	2.741.688	141.193.965
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.746.157		**42.746.157**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.606.120		**79.606.120**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	16.100.000		**16.100.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.741.688	**2.741.688**
4 - Investimentos	15.442.500		15.442.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	260.675		**260.675**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10.181.825		**10.181.825**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	547.951.047		547.951.047
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	260.651.523		**260.651.523**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	22.423.608		**22.423.608**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 184

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
172 - Outras Contribuições Econômicas	264.875.916		**264.875.916**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**629.343.925**	**26.911.975**	**656.255.900**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.463.503		345.463.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	345.463.503		**345.463.503**
3 - Outras Despesas Correntes	131.097.127	26.911.975	158.009.102
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	19.921.417		**19.921.417**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	107.868.228		**107.868.228**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.807.482		**1.807.482**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.911.975	**26.911.975**
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		**1.500.000**
4 - Investimentos	14.074.290		14.074.290
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.074.290		**14.074.290**
9 - Reserva de Contingência	138.709.005		138.709.005
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	138.709.005		**138.709.005**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**1.971.265.093**	**20.362.512**	**1.991.627.605**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.437.545	18.201.000	246.638.545
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.172.366		**56.172.366**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.201.000	**18.201.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	172.265.179		**172.265.179**
3 - Outras Despesas Correntes	159.394.760	2.161.512	161.556.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.283.158		**1.283.158**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	151.815.888		**151.815.888**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.161.512	**2.161.512**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.295.714		**6.295.714**
4 - Investimentos	8.894.112		8.894.112
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	8.894.112		**8.894.112**
9 - Reserva de Contingência	1.574.538.676		1.574.538.676
129 - Recursos de Concessões e Permissões	314.931.216		**314.931.216**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.216.373.777		**1.216.373.777**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	35.243.208		**35.243.208**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.990.475		**7.990.475**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**2.074.777.541**	**6.945.865**	**2.081.723.406**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.478.866	5.526.000	188.004.866
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	44.659.718		**44.659.718**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.526.000	**5.526.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	137.819.148		**137.819.148**
3 - Outras Despesas Correntes	1.523.052.616	1.419.865	1.524.472.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.040.599		**1.040.599**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.419.865	**1.419.865**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	141.738.249		**141.738.249**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.380.273.768		**1.380.273.768**
4 - Investimentos	9.000.267		9.000.267
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.000.267		**9.000.267**
9 - Reserva de Contingência	360.245.792		360.245.792
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.184		**1.184**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	360.244.608		**360.244.608**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**130.848.639**	**1.722.364**	**132.571.003**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.797.919		84.797.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.797.919		**84.797.919**
3 - Outras Despesas Correntes	45.272.815	1.722.364	46.995.179
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.872.815		**39.872.815**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.400.000		**5.400.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.722.364	**1.722.364**
4 - Investimentos	777.905		777.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	777.905		**777.905**
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**1.058.324.899**	**76.748.641**	**1.135.073.540**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.547.635	73.472.892	294.020.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	184.422.622		**184.422.622**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.472.892	**73.472.892**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	36.125.013		**36.125.013**
3 - Outras Despesas Correntes	85.049.751	3.275.749	88.325.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.842.198		**10.842.198**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	74.207.553		**74.207.553**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.275.749	**3.275.749**
4 - Investimentos	5.000.002		5.000.002
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.000.002		**5.000.002**
9 - Reserva de Contingência	747.727.511		747.727.511
129 - Recursos de Concessões e Permissões	239.045.079		**239.045.079**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 185

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	508.604.215		**508.604.215**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	78.217		**78.217**
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**1.320.645.836**	**21.022.111**	**1.341.667.947**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.218.605		268.218.605
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.932.262		**60.932.262**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	207.286.343		**207.286.343**
3 - Outras Despesas Correntes	555.211.868	21.022.111	576.233.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.414.811		**4.414.811**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	539.997.057	15.867.037	**555.864.094**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.155.074	**5.155.074**
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.800.000		**10.800.000**
4 - Investimentos	48.620.000		48.620.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	48.620.000		**48.620.000**
9 - Reserva de Contingência	448.595.363		448.595.363
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	448.595.363		**448.595.363**
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**339.451.590**	**22.744.722**	**362.196.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.459.023		235.459.023
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	235.459.023		**235.459.023**
3 - Outras Despesas Correntes	96.992.567	22.744.722	119.737.289
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	73.831.039		**73.831.039**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.161.528		**23.161.528**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.744.722	**22.744.722**
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		**5.000.000**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.148.115.322**	**591.924.960**	**4.740.040.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.376.741.707	401.754.273	1.778.495.980
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.376.741.707		**1.376.741.707**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		401.754.273	**401.754.273**
3 - Outras Despesas Correntes	2.654.353.197	190.170.687	2.844.523.884
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.534.267.599		**2.534.267.599**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.191.455		**4.191.455**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		190.170.687	**190.170.687**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	115.894.143		**115.894.143**
4 - Investimentos	117.020.418		117.020.418
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	113.989.344		**113.989.344**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.031.074		**3.031.074**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.134.820.431**	**590.505.439**	**4.725.325.870**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.369.624.680	400.423.932	1.770.048.612
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.369.624.680		**1.369.624.680**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.423.932	**400.423.932**
3 - Outras Despesas Correntes	2.648.275.333	190.081.507	2.838.356.840
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.528.217.824		**2.528.217.824**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.163.366		**4.163.366**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		190.081.507	**190.081.507**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	115.894.143		**115.894.143**
4 - Investimentos	116.920.418		116.920.418
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	113.889.344		**113.889.344**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.031.074		**3.031.074**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**13.294.891**	**1.419.521**	**14.714.412**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.117.027	1.330.341	8.447.368
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.117.027		**7.117.027**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.330.341	**1.330.341**
3 - Outras Despesas Correntes	6.077.864	89.180	6.167.044
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.049.775		**6.049.775**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	28.089		**28.089**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		89.180	**89.180**
4 - Investimentos	100.000		100.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.000		**100.000**
36000 - Ministério da Saúde		**147.458.466.708**	**147.458.466.708**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.268.349.340	19.268.349.340
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.492.188.163	**10.492.188.163**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		8.396.105.500	**8.396.105.500**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		380.055.677	**380.055.677**
3 - Outras Despesas Correntes		117.899.396.353	117.899.396.353
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		5.916.163	**5.916.163**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		954.987.399	**954.987.399**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		949.986.656	**949.986.656**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		267.204.371	**267.204.371**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.051.822.835	**1.051.822.835**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		114.359.681.048	**114.359.681.048**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		290.945.229	**290.945.229**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 186

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.252.652	**18.252.652**
181 - Recursos de Convênios		600.000	**600.000**
4 - Investimentos		2.142.084.525	2.142.084.525
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		47.217.067	**47.217.067**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		2.077.176.826	**2.077.176.826**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		490.632	**490.632**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		17.200.000	**17.200.000**
9 - Reserva de Contingência		8.148.636.490	8.148.636.490
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		8.112.689.440	**8.112.689.440**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		35.947.050	**35.947.050**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**5.446.089.334**	**5.446.089.334**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.497.067.078	1.497.067.078
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		360.519.639	**360.519.639**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.136.547.439	**1.136.547.439**
3 - Outras Despesas Correntes		3.488.250.256	3.488.250.256
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.594.526	**4.594.526**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		129.878.660	**129.878.660**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		3.352.581.317	**3.352.581.317**
180 - Recursos Próprios Financeiros		595.753	**595.753**
181 - Recursos de Convênios		600.000	**600.000**
4 - Investimentos		460.772.000	460.772.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.781.732	**9.781.732**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		450.772.000	**450.772.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		218.268	**218.268**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.566.962.483**	**1.566.962.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.167.779.310	1.167.779.310
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.167.779.310	**1.167.779.310**
3 - Outras Despesas Correntes		382.994.245	382.994.245
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		11.314.978	**11.314.978**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.368.340	**1.368.340**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		368.508.431	**368.508.431**
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.802.496	**1.802.496**
4 - Investimentos		16.188.928	16.188.928
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		16.188.928	**16.188.928**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**3.064.911.449**	**3.064.911.449**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.263.577.902	2.263.577.902
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.519.097.163	**1.519.097.163**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		744.480.739	**744.480.739**
3 - Outras Despesas Correntes		326.078.547	326.078.547
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		49.400	**49.400**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		150.240.481	**150.240.481**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		172.975.666	**172.975.666**
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.813.000	**2.813.000**
4 - Investimentos		475.255.000	475.255.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.727.636	**1.727.636**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		473.255.000	**473.255.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		272.364	**272.364**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**822.174.010**	**822.174.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		610.268.196	610.268.196
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		174.316.466	**174.316.466**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		247.387.632	**247.387.632**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		188.564.098	**188.564.098**
3 - Outras Despesas Correntes		194.905.814	194.905.814
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		2.215	**2.215**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.046.097	**5.046.097**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		11.195.717	**11.195.717**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		175.915.508	**175.915.508**
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.746.277	**2.746.277**
4 - Investimentos		17.000.000	17.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		17.000.000	**17.000.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)		**467.966.537**	**467.966.537**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		192.413.142	192.413.142
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		921.563	**921.563**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		191.491.579	**191.491.579**
3 - Outras Despesas Correntes		239.406.345	239.406.345
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		21.625	**21.625**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		123.059.873	**123.059.873**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		115.029.721	**115.029.721**
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.295.126	**1.295.126**
4 - Investimentos		200.000	200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		200.000	**200.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 187

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência		35.947.050	35.947.050
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		35.947.050	**35.947.050**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**136.090.362.895**	**136.090.362.895**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.537.243.712	13.537.243.712
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.437.333.332	**8.437.333.332**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		5.099.910.380	**5.099.910.380**
3 - Outras Despesas Correntes		113.267.761.146	113.267.761.146
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		5.916.163	**5.916.163**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		954.987.399	**954.987.399**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		949.986.656	**949.986.656**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		251.221.627	**251.221.627**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		642.229.384	**642.229.384**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		110.454.419.917	**110.454.419.917**
180 - Recursos Próprios Financeiros		9.000.000	**9.000.000**
4 - Investimentos		1.172.668.597	1.172.668.597
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.707.699	**35.707.699**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.136.960.898	**1.136.960.898**
9 - Reserva de Contingência		8.112.689.440	8.112.689.440
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		8.112.689.440	**8.112.689.440**
37000 - Controladoria-Geral da União	**930.062.889**	**250.012.108**	**1.180.074.997**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	781.375.636	244.647.259	1.026.022.895
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	781.375.636		**781.375.636**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		244.647.259	**244.647.259**
3 - Outras Despesas Correntes	138.988.065	5.364.849	144.352.914
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.068.065		**134.068.065**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000		**4.920.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.364.849	**5.364.849**
4 - Investimentos	9.699.188		9.699.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.699.188		**9.699.188**
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**930.062.889**	**250.012.108**	**1.180.074.997**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	781.375.636	244.647.259	1.026.022.895
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	781.375.636		**781.375.636**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		244.647.259	**244.647.259**
3 - Outras Despesas Correntes	138.988.065	5.364.849	144.352.914
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.068.065		**134.068.065**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.920.000		**4.920.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.364.849	**5.364.849**
4 - Investimentos	9.699.188		9.699.188
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.699.188		**9.699.188**
39000 - Ministério da Infraestrutura	**13.690.312.449**	**3.131.396.545**	**16.821.708.994**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.563.886.068	3.076.001.638	4.639.887.706
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.327.776.465		**1.327.776.465**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	226.583.757		**226.583.757**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	364.341		**364.341**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.076.001.638	**3.076.001.638**
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.161.505		**9.161.505**
3 - Outras Despesas Correntes	1.940.178.874	55.394.907	1.995.573.781
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.106.433.954		**1.106.433.954**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	17.145.000		**17.145.000**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	150.598.913		**150.598.913**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	207.336.246		**207.336.246**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.394.907	**55.394.907**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	337.114.858		**337.114.858**
176 - Outras Contribuições Sociais	2.940.000		**2.940.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	115.184.903		**115.184.903**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.425.000		**3.425.000**
4 - Investimentos	5.230.376.839		5.230.376.839
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.099.235.201		**4.099.235.201**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	757.968.392		**757.968.392**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	12.170.331		**12.170.331**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	6.702.243		**6.702.243**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066		**131.066**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	240.800.980		**240.800.980**
180 - Recursos Próprios Financeiros	108.148.626		**108.148.626**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	5.220.000		**5.220.000**
5 - Inversões Financeiras	10.878.337		10.878.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.878.337		**10.878.337**
9 - Reserva de Contingência	4.944.992.331		4.944.992.331
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.618.892.674		**2.618.892.674**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		**332.607.532**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	156.885.216		**156.885.216**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	431.747.256		**431.747.256**
176 - Outras Contribuições Sociais	144.384.156		**144.384.156**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.253.301.173		**1.253.301.173**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 188

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.174.324		**7.174.324**
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	**789.614.890**	**2.820.032.968**	**3.609.647.858**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.407.990	2.795.203.436	2.966.611.426
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	171.178.141		**171.178.141**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	229.849		**229.849**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.795.203.436	**2.795.203.436**
3 - Outras Despesas Correntes	281.888.932	24.829.532	306.718.464
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	281.433.720		**281.433.720**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	455.212		**455.212**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.829.532	**24.829.532**
4 - Investimentos	3.710.436		3.710.436
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.710.436		**3.710.436**
9 - Reserva de Contingência	332.607.532		332.607.532
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532		**332.607.532**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**679.493.835**	**6.703.574**	**686.197.409**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.580.060		116.580.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	116.580.060		**116.580.060**
3 - Outras Despesas Correntes	55.662.839	6.703.574	62.366.413
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	52.430.785		**52.430.785**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.232.054		**3.232.054**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.703.574	**6.703.574**
4 - Investimentos	507.250.936		507.250.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	507.250.936		**507.250.936**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**872.969.325**	**25.801.707**	**898.771.032**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.484.909	23.094.226	260.579.135
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.161.636		**79.161.636**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	158.323.273		**158.323.273**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.094.226	**23.094.226**
3 - Outras Despesas Correntes	332.330.386	2.707.481	335.037.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.247.008		**5.247.008**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	111.679.311		**111.679.311**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	157.112.238		**157.112.238**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.707.481	**2.707.481**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.866.829		**54.866.829**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.425.000		**3.425.000**
4 - Investimentos	18.357.458		18.357.458
129 - Recursos de Concessões e Permissões	6.970.331		**6.970.331**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	410.850		**410.850**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.756.277		**5.756.277**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	5.220.000		**5.220.000**
9 - Reserva de Contingência	284.796.572		284.796.572
129 - Recursos de Concessões e Permissões	116.827.085		**116.827.085**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	121.946.012		**121.946.012**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.849.151		**38.849.151**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.174.324		**7.174.324**
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	**201.591.842**	**9.699.218**	**211.291.060**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.349.500	8.833.044	111.182.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.318.865		**34.318.865**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	68.030.635		**68.030.635**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.833.044	**8.833.044**
3 - Outras Despesas Correntes	39.896.364	866.174	40.762.538
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	813.974		**813.974**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	36.464.390		**36.464.390**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		866.174	**866.174**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.618.000		**2.618.000**
4 - Investimentos	5.200.000		5.200.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.200.000		**5.200.000**
9 - Reserva de Contingência	54.145.978		54.145.978
129 - Recursos de Concessões e Permissões	45.681.975		**45.681.975**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.464.003		**8.464.003**
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**6.080.235.574**	**239.988.587**	**6.320.224.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	539.745.442	222.869.932	762.615.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	539.745.442		**539.745.442**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		222.869.932	**222.869.932**
3 - Outras Despesas Correntes	971.204.820	17.118.655	988.323.475
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	733.567.866		**733.567.866**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	17.145.000		**17.145.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	42.991.954		**42.991.954**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		17.118.655	**17.118.655**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	177.500.000		**177.500.000**
4 - Investimentos	4.558.406.975		4.558.406.975
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.559.672.742		**3.559.672.742**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	757.968.392		**757.968.392**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 189

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.590.072		**5.590.072**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066		**131.066**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	235.044.703		**235.044.703**
5 - Inversões Financeiras	10.878.337		10.878.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.878.337		**10.878.337**
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**84.334.337**	**376.457**	**84.710.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.000.642		32.000.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	32.000.642		**32.000.642**
3 - Outras Despesas Correntes	22.587.743	376.457	22.964.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.587.743		**22.587.743**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		376.457	**376.457**
4 - Investimentos	29.745.952		29.745.952
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.601.087		**28.601.087**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	701.321		**701.321**
180 - Recursos Próprios Financeiros	443.544		**443.544**
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	**671.247.659**	**28.794.034**	**700.041.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.317.525	26.001.000	390.318.525
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	354.791.679		**354.791.679**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	364.341		**364.341**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.001.000	**26.001.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.161.505		**9.161.505**
3 - Outras Despesas Correntes	129.155.034	2.793.034	131.948.068
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.352.858		**10.352.858**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.793.034	**2.793.034**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	28.870.029		**28.870.029**
176 - Outras Contribuições Sociais	2.940.000		**2.940.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	86.992.147		**86.992.147**
4 - Investimentos	10.805.082		10.805.082
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.805.082		**10.805.082**
9 - Reserva de Contingência	166.970.018		166.970.018
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	22.585.862		**22.585.862**
176 - Outras Contribuições Sociais	144.384.156		**144.384.156**
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**8.890.401**		**8.890.401**
3 - Outras Despesas Correntes	8.788.955		8.788.955
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.788.955		**8.788.955**
4 - Investimentos	100.000		100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.000		**100.000**
9 - Reserva de Contingência	1.446		1.446
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.446		**1.446**
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**3.656.702.250**		**3.656.702.250**
3 - Outras Despesas Correntes	21.403.801		21.403.801
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.000.000		**2.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.403.801		**19.403.801**
4 - Investimentos	96.800.000		96.800.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	96.800.000		**96.800.000**
9 - Reserva de Contingência	3.538.498.449		3.538.498.449
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.456.383.614		**2.456.383.614**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.082.114.835		**1.082.114.835**
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**645.232.336**		**645.232.336**
3 - Outras Despesas Correntes	77.260.000		77.260.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.000.000		**4.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	73.260.000		**73.260.000**
9 - Reserva de Contingência	567.972.336		567.972.336
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	34.937.758		**34.937.758**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	361.848.240		**361.848.240**
180 - Recursos Próprios Financeiros	171.186.338		**171.186.338**
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	**26.878.344.520**	**843.720.365.870**	**870.598.710.390**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.561.597.582	11.035.681.987	13.597.279.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.268.874.408		**2.268.874.408**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	292.723.174		**292.723.174**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.575.908.957	**4.575.908.957**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		385.029.610	**385.029.610**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		6.074.743.420	**6.074.743.420**
3 - Outras Despesas Correntes	302.242.033	832.604.194.143	832.906.436.176
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	273.379.889		**273.379.889**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		3.530.444.190	**3.530.444.190**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	26.346.410		**26.346.410**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		61.738.428.586	**61.738.428.586**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.742	1.694.946.503	**1.694.977.245**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.378.048.748	**34.378.048.748**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		56.307.296.142	**56.307.296.142**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		479.698.216.967	**479.698.216.967**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		48.640.938	**48.640.938**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 190

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
176 - Outras Contribuições Sociais		12.256.496	**12.256.496**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.484.992	40.058.385.489	**40.060.870.481**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.192.107.134	**3.192.107.134**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		46.377.843.252	**46.377.843.252**
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		105.424.396.409	**105.424.396.409**
951 - Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS		143.183.289	**143.183.289**
4 - Investimentos	13.099.278	32.140.902	45.240.180
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.879.278		**8.879.278**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	4.220.000		**4.220.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		22.682.602	**22.682.602**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		300.000	**300.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros		9.158.300	**9.158.300**
5 - Inversões Financeiras	24.001.405.627		24.001.405.627
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	24.001.405.627		**24.001.405.627**
9 - Reserva de Contingência		48.348.838	48.348.838
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		7.032.614	**7.032.614**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		41.316.224	**41.316.224**
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	**2.815.514.804**	**1.203.832.100**	**4.019.346.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.517.656.412	315.362.000	2.833.018.412
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.224.933.238		**2.224.933.238**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	292.723.174		**292.723.174**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		315.362.000	**315.362.000**
3 - Outras Despesas Correntes	286.404.112	888.170.100	1.174.574.212
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	260.057.702		**260.057.702**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	26.346.410		**26.346.410**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		888.170.100	**888.170.100**
4 - Investimentos	11.454.280	300.000	11.754.280
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.234.280		**7.234.280**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	4.220.000		**4.220.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		300.000	**300.000**
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**13.085.162.877**	**13.085.162.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.650.652.377	10.650.652.377
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.575.908.957	**4.575.908.957**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		6.074.743.420	**6.074.743.420**
3 - Outras Despesas Correntes		2.408.510.500	2.408.510.500
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		1.374.000.000	**1.374.000.000**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		1.034.510.500	**1.034.510.500**
4 - Investimentos		26.000.000	26.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		22.682.602	**22.682.602**
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.317.398	**3.317.398**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**61.424.089**	**45.101.249**	**106.525.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.941.170	44.592.339	88.533.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	43.941.170		**43.941.170**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.592.339	**44.592.339**
3 - Outras Despesas Correntes	15.837.921	508.910	16.346.831
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.322.187		**13.322.187**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	30.742		**30.742**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		508.910	**508.910**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.484.992		**2.484.992**
4 - Investimentos	1.644.998		1.644.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.644.998		**1.644.998**
40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**80.778.739**	**80.778.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.075.271	25.075.271
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.075.271	**25.075.271**
3 - Outras Despesas Correntes		14.387.244	14.387.244
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		887.244	**887.244**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		13.451.171	**13.451.171**
180 - Recursos Próprios Financeiros		48.829	**48.829**
9 - Reserva de Contingência		41.316.224	41.316.224
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		41.316.224	**41.316.224**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**24.001.405.627**	**63.729.058.275**	**87.730.463.902**
3 - Outras Despesas Correntes		63.723.217.373	63.723.217.373
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		23.579.182.099	**23.579.182.099**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		195.691.130	**195.691.130**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		200.001.000	**200.001.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		35.189.767	**35.189.767**
176 - Outras Contribuições Sociais		12.256.496	**12.256.496**
180 - Recursos Próprios Financeiros		39.700.896.881	**39.700.896.881**
4 - Investimentos		5.840.902	5.840.902
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.840.902	**5.840.902**
5 - Inversões Financeiras	24.001.405.627		24.001.405.627
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	24.001.405.627		**24.001.405.627**
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**765.576.432.630**	**765.576.432.630**
3 - Outras Despesas Correntes		765.569.400.016	765.569.400.016

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 191

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		3.530.444.190	**3.530.444.190**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		38.159.246.487	**38.159.246.487**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		125.255.373	**125.255.373**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.288.481.494	**33.288.481.494**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		55.272.785.642	**55.272.785.642**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		479.698.216.967	**479.698.216.967**
180 - Recursos Próprios Financeiros		357.439.779	**357.439.779**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		3.192.107.134	**3.192.107.134**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		46.377.843.252	**46.377.843.252**
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		105.424.396.409	**105.424.396.409**
951 - Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS		143.183.289	**143.183.289**
9 - Reserva de Contingência		7.032.614	7.032.614
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		7.032.614	**7.032.614**
41000 - Ministério das Comunicações	**3.062.429.802**	**84.186.448**	**3.146.616.250**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	904.358.898	50.052.000	954.410.898
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	850.315.242		**850.315.242**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	52.282.138		**52.282.138**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	**2.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.050.000	**50.050.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.761.518		**1.761.518**
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		**13.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.437.978.658	34.134.448	1.472.113.106
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.349.990		**63.349.990**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	268.933.017		**268.933.017**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.134.448	**34.134.448**
172 - Outras Contribuições Econômicas	139.012.134		**139.012.134**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	947.226.637		**947.226.637**
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.456.880		**19.456.880**
4 - Investimentos	218.631.676		218.631.676
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	158.146.430		**158.146.430**
172 - Outras Contribuições Econômicas	21.805.000		**21.805.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	38.680.246		**38.680.246**
6 - Amortização da Dívida	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		**50.400.000**
9 - Reserva de Contingência	437.860.570		437.860.570
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	308.307.878		**308.307.878**
172 - Outras Contribuições Econômicas	114.407.794		**114.407.794**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.144.898		**15.144.898**
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**858.386.812**	**30.184.603**	**888.571.415**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.300.000	26.001.000	118.301.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	92.300.000		**92.300.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.000.000	**26.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	752.883.748	4.183.603	757.067.351
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.530.987		**8.530.987**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.183.603	**4.183.603**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	744.352.761		**744.352.761**
4 - Investimentos	13.203.064		13.203.064
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13.203.064		**13.203.064**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**587.415.818**	**27.871.502**	**615.287.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.240.684	24.051.000	393.291.684
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	366.956.778		**366.956.778**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	522.388		**522.388**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.050.000	**24.050.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.761.518		**1.761.518**
3 - Outras Despesas Correntes	186.997.894	3.820.502	190.818.396
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.124.018		**9.124.018**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.820.502	**3.820.502**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	177.873.876		**177.873.876**
4 - Investimentos	25.477.182		25.477.182
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	25.477.182		**25.477.182**
9 - Reserva de Contingência	5.700.058		5.700.058
172 - Outras Contribuições Econômicas	5.700.058		**5.700.058**
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**922.202.508**	**4.356.862**	**926.559.370**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.417.458		94.417.458
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	94.417.458		**94.417.458**
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.200.000		**13.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	282.585.844	4.356.862	286.942.706
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.782.427		**14.782.427**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	267.803.417		**267.803.417**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.356.862	**4.356.862**
4 - Investimentos	158.146.430		158.146.430
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	158.146.430		**158.146.430**
6 - Amortização da Dívida	50.400.000		50.400.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 192

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.400.000		**50.400.000**
9 - Reserva de Contingência	323.452.776		323.452.776
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	308.307.878		**308.307.878**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.144.898		**15.144.898**
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**622.202.050**	**21.773.481**	**643.975.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.400.756		348.400.756
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	296.641.006		**296.641.006**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	51.759.750		**51.759.750**
3 - Outras Despesas Correntes	145.093.558	21.773.481	166.867.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.912.558		**30.912.558**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.129.600		**1.129.600**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.773.481	**21.773.481**
172 - Outras Contribuições Econômicas	93.594.520		**93.594.520**
180 - Recursos Próprios Financeiros	19.456.880		**19.456.880**
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	20.000.000		**20.000.000**
9 - Reserva de Contingência	108.707.736		108.707.736
172 - Outras Contribuições Econômicas	108.707.736		**108.707.736**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**50.900.634**		**50.900.634**
3 - Outras Despesas Correntes	50.900.634		50.900.634
172 - Outras Contribuições Econômicas	25.900.634		**25.900.634**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	25.000.000		**25.000.000**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**21.321.980**		**21.321.980**
3 - Outras Despesas Correntes	19.516.980		19.516.980
172 - Outras Contribuições Econômicas	19.516.980		**19.516.980**
4 - Investimentos	1.805.000		1.805.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.805.000		**1.805.000**
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**2.370.015.463**	**758.184.769**	**3.128.200.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.046.388.979	738.956.617	1.785.345.596
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.046.388.979		**1.046.388.979**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.000	**4.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		738.952.617	**738.952.617**
3 - Outras Despesas Correntes	826.866.930	19.228.152	846.095.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	334.869.113		**334.869.113**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342		**8.393.342**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	545.980		**545.980**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	126.880.387		**126.880.387**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.228.152	**19.228.152**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648		**28.340.648**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	262.588.962		**262.588.962**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	53.235.867		**53.235.867**
195 - Doações de Entidades Internacionais	400.000		**400.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631		**11.612.631**
4 - Investimentos	21.549.400		21.549.400
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.549.400		**14.549.400**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		**5.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.700.000		**1.700.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	300.000		**300.000**
5 - Inversões Financeiras	144.390.799		144.390.799
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	144.390.799		**144.390.799**
9 - Reserva de Contingência	330.819.355		330.819.355
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622		**16.794.622**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	173.767.683		**173.767.683**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	49.513.371		**49.513.371**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378		**21.378**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	48.566.995		**48.566.995**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	42.155.306		**42.155.306**
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**347.756.482**	**17.539.690**	**365.296.172**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.195.696	16.344.314	122.540.010
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	106.195.696		**106.195.696**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.343.314	**16.343.314**
3 - Outras Despesas Correntes	58.493.703	1.195.376	59.689.079
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	58.493.703		**58.493.703**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.195.376	**1.195.376**
4 - Investimentos	9.299.400		9.299.400
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.299.400		**9.299.400**
9 - Reserva de Contingência	173.767.683		173.767.683
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	173.767.683		**173.767.683**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.299.433.557**	**612.978.084**	**1.912.411.641**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	611.227.338	602.257.694	1.213.485.032
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	611.227.338		**611.227.338**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 193

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		602.256.694	**602.256.694**
3 - Outras Despesas Correntes	464.991.458	10.720.390	475.711.848
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	35.691.458		**35.691.458**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	107.850.000		**107.850.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.720.390	**10.720.390**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	259.837.369		**259.837.369**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	50.000.000		**50.000.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.612.631		**11.612.631**
4 - Investimentos	6.700.000		6.700.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.000.000		**5.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.700.000		**1.700.000**
5 - Inversões Financeiras	89.832.640		89.832.640
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	89.832.640		**89.832.640**
9 - Reserva de Contingência	126.682.121		126.682.121
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	16.794.622		**16.794.622**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	49.513.371		**49.513.371**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	21.378		**21.378**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.197.444		**18.197.444**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	42.155.306		**42.155.306**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**59.430.579**	**18.622.042**	**78.052.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.282.380	18.201.000	48.483.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.282.380		**30.282.380**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.200.000	**18.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	27.398.199	421.042	27.819.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.628.161		**23.628.161**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.770.038		**3.770.038**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		421.042	**421.042**
4 - Investimentos	1.750.000		1.750.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.750.000		**1.750.000**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**630.025.294**	**109.044.953**	**739.070.247**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.683.565	102.153.609	400.837.174
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	298.683.565		**298.683.565**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		102.152.609	**102.152.609**
3 - Outras Despesas Correntes	272.983.570	6.891.344	279.874.914
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	217.055.791		**217.055.791**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.342		**8.393.342**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.260.349		**15.260.349**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.891.344	**6.891.344**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	28.340.648		**28.340.648**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	297.573		**297.573**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.235.867		**3.235.867**
195 - Doações de Entidades Internacionais	400.000		**400.000**
4 - Investimentos	3.800.000		3.800.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.500.000		**3.500.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	300.000		**300.000**
5 - Inversões Financeiras	54.558.159		54.558.159
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	54.558.159		**54.558.159**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**32.823.571**		**32.823.571**
3 - Outras Despesas Correntes	2.454.020		2.454.020
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.454.020		**2.454.020**
9 - Reserva de Contingência	30.369.551		30.369.551
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.369.551		**30.369.551**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**545.980**		**545.980**
3 - Outras Despesas Correntes	545.980		545.980
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	545.980		**545.980**
52000 - Ministério da Defesa	**85.431.127.849**	**31.622.211.332**	**117.053.339.181**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.405.376.433	28.227.284.420	91.632.660.853
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	63.359.397.041		**63.359.397.041**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		8.394.489.373	**8.394.489.373**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.195.925		**45.195.925**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.830.571.749	**19.830.571.749**
180 - Recursos Próprios Financeiros	783.467	2.223.298	**3.006.765**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.064.864.717		1.064.864.717
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.062.484.717		**1.062.484.717**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.380.000		**2.380.000**
3 - Outras Despesas Correntes	10.364.767.647	3.251.245.931	13.616.013.578
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.902.815.616	48.282.581	**7.951.098.197**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	300.000		**300.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	39.803.594		**39.803.594**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 194

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Hidrocarbonetos Fluidos			
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.827.804.207	303.206.278	**2.131.010.485**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		710.806.463	**710.806.463**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	208.430.770	2.130.346.272	**2.338.777.042**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20.303.939		**20.303.939**
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.774.637		**4.774.637**
176 - Outras Contribuições Sociais	54.629.491		**54.629.491**
180 - Recursos Próprios Financeiros	302.045.393	58.604.337	**360.649.730**
181 - Recursos de Convênios	3.420.000		**3.420.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000		**440.000**
4 - Investimentos	8.177.527.641	143.680.981	8.321.208.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.424.744.755	18.600.000	**3.443.344.755**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.429.736.729		**1.429.736.729**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749		**1.856.397.749**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	946.906.493		**946.906.493**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.899.999	**48.899.999**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	53.921.376		**53.921.376**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	8.004.984	76.180.982	**84.185.966**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.679.500		**8.679.500**
176 - Outras Contribuições Sociais	1.299.368		**1.299.368**
180 - Recursos Próprios Financeiros	438.436.687		**438.436.687**
181 - Recursos de Convênios	9.400.000		**9.400.000**
5 - Inversões Financeiras	29.900.000		29.900.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.900.000		**4.900.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.000.000		**25.000.000**
6 - Amortização da Dívida	2.126.653.722		2.126.653.722
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	2.111.053.722		**2.111.053.722**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.600.000		**15.600.000**
9 - Reserva de Contingência	262.037.689		262.037.689
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	105.518.659		**105.518.659**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	693.711		**693.711**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	61.416.061		**61.416.061**
175 - Taxas por Serviços Públicos	693.035		**693.035**
176 - Outras Contribuições Sociais	67.784.397		**67.784.397**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.931.826		**25.931.826**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.266.151.586**	**17.886.864**	**1.284.038.450**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.329.016	16.381.000	167.710.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	151.329.016		**151.329.016**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.381.000	**16.381.000**
3 - Outras Despesas Correntes	642.452.666	1.505.864	643.958.530
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	642.452.666		**642.452.666**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.505.864	**1.505.864**
4 - Investimentos	472.369.904		472.369.904
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	272.987.249		**272.987.249**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	199.382.655		**199.382.655**
52111 - Comando da Aeronáutica	**19.255.210.057**	**6.253.152.058**	**25.508.362.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.529.127.049	6.075.256.395	20.604.383.444
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.529.127.049		**14.529.127.049**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.593.350.944	**1.593.350.944**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.481.905.451	**4.481.905.451**
2 - Juros e Encargos da Dívida	682.316.692		682.316.692
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	682.316.692		**682.316.692**
3 - Outras Despesas Correntes	1.146.694.612	177.895.663	1.324.590.275
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.145.989.246		**1.145.989.246**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		177.895.663	**177.895.663**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	705.366		**705.366**
4 - Investimentos	2.134.373.451		2.134.373.451
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	938.257.978		**938.257.978**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.196.115.473		**1.196.115.473**
5 - Inversões Financeiras	350.000		350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.000		**350.000**
6 - Amortização da Dívida	762.348.253		762.348.253
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	762.348.253		**762.348.253**
52121 - Comando do Exército	**36.592.860.629**	**15.032.913.767**	**51.625.774.396**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.967.153.612	15.032.524.199	45.999.677.811
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	30.967.153.612		**30.967.153.612**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		4.806.767.709	**4.806.767.709**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.225.756.490	**10.225.756.490**
3 - Outras Despesas Correntes	3.846.389.942	389.568	3.846.779.510
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.842.969.942		**3.842.969.942**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		389.568	**389.568**
181 - Recursos de Convênios	3.420.000		**3.420.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 195

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.776.440.682		1.776.440.682
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.767.040.682		**1.767.040.682**
181 - Recursos de Convênios	9.400.000		**9.400.000**
9 - Reserva de Contingência	2.876.393		2.876.393
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.876.393		**2.876.393**
52131 - Comando da Marinha	**22.604.019.727**	**7.220.589.821**	**29.824.609.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.357.402.357	6.927.182.825	24.284.585.182
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.357.402.357		**17.357.402.357**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.994.370.720	**1.994.370.720**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.932.812.105	**4.932.812.105**
2 - Juros e Encargos da Dívida	380.168.025		380.168.025
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	380.168.025		**380.168.025**
3 - Outras Despesas Correntes	1.407.568.466	274.506.996	1.682.075.462
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.367.764.872		**1.367.764.872**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.803.594		**39.803.594**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		274.506.996	**274.506.996**
4 - Investimentos	2.110.175.410	18.900.000	2.129.075.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	219.539.060		**219.539.060**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.429.736.729		**1.429.736.729**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	460.899.621		**460.899.621**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.900.000	**18.900.000**
6 - Amortização da Dívida	1.348.705.469		1.348.705.469
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.348.705.469		**1.348.705.469**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**81.288.433**		**81.288.433**
3 - Outras Despesas Correntes	4.482.136		4.482.136
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.482.136		**4.482.136**
4 - Investimentos	76.806.297		76.806.297
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.806.297		**76.806.297**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**3.514.026**	**151.137**	**3.665.163**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.226.485	151.137	1.377.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	684.785		**684.785**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		151.137	**151.137**
180 - Recursos Próprios Financeiros	541.700		**541.700**
3 - Outras Despesas Correntes	2.137.541		2.137.541
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.541		**87.541**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.050.000		**2.050.000**
4 - Investimentos	150.000		150.000
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	50.000		**50.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.000		**100.000**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**205.575.485**	**1.343.744**	**206.919.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.484.653		101.484.653
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.288.728		**56.288.728**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	45.195.925		**45.195.925**
3 - Outras Despesas Correntes	82.530.832	1.343.744	83.874.576
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.175.447		**34.175.447**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	44.515.394		**44.515.394**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.343.744	**1.343.744**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.839.991		**3.839.991**
4 - Investimentos	21.560.000		21.560.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.030.651		**7.030.651**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	14.418.000		**14.418.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	111.349		**111.349**
52222 - Fundação Osório	**21.633.345**	**6.575.203**	**28.208.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.874.346	6.501.000	21.375.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.874.346		**14.874.346**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.501.000	**6.501.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.458.999	74.203	6.533.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.792.199		**5.792.199**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	226.800		**226.800**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		74.203	**74.203**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	440.000		**440.000**
4 - Investimentos	300.000		300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	300.000		**300.000**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**52.543.366**	**2.283.900**	**54.827.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	289.308	2.223.298	2.512.606
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.541		**47.541**
180 - Recursos Próprios Financeiros	241.767	2.223.298	**2.465.065**
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.380.000		2.380.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.380.000		**2.380.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.512.688	60.602	4.573.290
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	38.027		**38.027**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.602	**60.602**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.474.661		**4.474.661**
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.000.000		**25.000.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 196

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
6 - Amortização da Dívida	15.600.000		15.600.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.600.000		**15.600.000**
9 - Reserva de Contingência	4.761.370		4.761.370
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.761.370		**4.761.370**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**311.509.627**	**9.342.263**	**320.851.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.489.607		282.489.607
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	282.489.607		**282.489.607**
3 - Outras Despesas Correntes	28.519.321	9.342.263	37.861.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	28.519.321		**28.519.321**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.342.263	**9.342.263**
4 - Investimentos	500.699		500.699
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.699		**500.699**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**2.651.492**		**2.651.492**
3 - Outras Despesas Correntes	2.531.492		2.531.492
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.970.515		**1.970.515**
180 - Recursos Próprios Financeiros	560.977		**560.977**
4 - Investimentos	120.000		120.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	120.000		**120.000**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**273.867.176**	**273.867.176**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		167.064.566	167.064.566
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		167.064.566	**167.064.566**
3 - Outras Despesas Correntes		88.202.610	88.202.610
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		48.053.198	**48.053.198**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		15.805.727	**15.805.727**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.343.685	**24.343.685**
4 - Investimentos		18.600.000	18.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		18.600.000	**18.600.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**14.920.425**		**14.920.425**
3 - Outras Despesas Correntes	6.255.355		6.255.355
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.290.500		**1.290.500**
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.723.342		**4.723.342**
180 - Recursos Próprios Financeiros	241.513		**241.513**
4 - Investimentos	1.509.500		1.509.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.509.500		**1.509.500**
9 - Reserva de Contingência	7.155.570		7.155.570
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.421.634		**6.421.634**
175 - Taxas por Serviços Públicos	693.035		**693.035**
180 - Recursos Próprios Financeiros	40.901		**40.901**
52911 - Fundo Aeronáutico	**3.615.776.112**	**356.495.079**	**3.972.271.191**
3 - Outras Despesas Correntes	2.186.721.159	356.495.079	2.543.216.238
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	552.180.500		**552.180.500**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.498.917.607		**1.498.917.607**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		356.495.079	**356.495.079**
180 - Recursos Próprios Financeiros	135.623.052		**135.623.052**
4 - Investimentos	1.424.504.953		1.424.504.953
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	61.828.813		**61.828.813**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	909.486.654		**909.486.654**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.021.686		**19.021.686**
180 - Recursos Próprios Financeiros	434.167.800		**434.167.800**
5 - Inversões Financeiras	4.550.000		4.550.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.550.000		**4.550.000**
52921 - Fundo do Exército	**234.853.152**	**1.962.609.332**	**2.197.462.484**
3 - Outras Despesas Correntes	121.288.751	1.856.729.471	1.978.018.222
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		229.383	**229.383**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	105.458.751	287.400.551	**392.859.302**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		221.343.875	**221.343.875**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		1.289.151.325	**1.289.151.325**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.830.000		**12.830.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000	58.604.337	**61.604.337**
4 - Investimentos	58.569.974	105.879.861	164.449.835
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.179.437		**19.179.437**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.999.999	**29.999.999**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	32.220.537		**32.220.537**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		75.879.862	**75.879.862**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.170.000		**7.170.000**
9 - Reserva de Contingência	54.994.427		54.994.427
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	54.994.427		**54.994.427**
52931 - Fundo Naval	**940.227.293**	**485.000.988**	**1.425.228.281**
3 - Outras Despesas Correntes	821.594.196	484.699.868	1.306.294.064
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	278.363.719		**278.363.719**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	300.000		**300.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	176.715.140		**176.715.140**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	208.430.770	484.699.868	**693.130.638**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 197

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.478.073		**5.478.073**
175 - Taxas por Serviços Públicos	51.295		**51.295**
180 - Recursos Próprios Financeiros	152.255.199		**152.255.199**
4 - Investimentos	96.655.485	301.120	96.956.605
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	80.453.326		**80.453.326**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.702.402		**3.702.402**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.517.804		**2.517.804**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	8.004.984	301.120	**8.306.104**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.976.969		**1.976.969**
9 - Reserva de Contingência	21.977.612		21.977.612
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	21.977.612		**21.977.612**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**228.393.094**		**228.393.094**
3 - Outras Despesas Correntes	54.629.491		54.629.491
176 - Outras Contribuições Sociais	54.629.491		**54.629.491**
4 - Investimentos	3.491.286		3.491.286
176 - Outras Contribuições Sociais	1.299.368		**1.299.368**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.191.918		**2.191.918**
9 - Reserva de Contingência	170.272.317		170.272.317
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	83.541.047		**83.541.047**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	693.711		**693.711**
176 - Outras Contribuições Sociais	67.784.397		**67.784.397**
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.253.162		**18.253.162**
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	**6.664.537.341**	**1.022.161.599**	**7.686.698.940**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.034.488.507	591.520.040	2.626.008.547
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.920.679.999		**1.920.679.999**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	99.791.419		**99.791.419**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		591.520.040	**591.520.040**
180 - Recursos Próprios Financeiros	14.017.089		**14.017.089**
3 - Outras Despesas Correntes	2.051.161.183	84.271.845	2.135.433.028
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.436.740.171	4.000.000	**1.440.740.171**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362		**169.895.362**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.500.000		**2.500.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	246.343.386		**246.343.386**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.271.845	**80.271.845**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	3.148.013		**3.148.013**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	653.853		**653.853**
180 - Recursos Próprios Financeiros	24.837.534		**24.837.534**
181 - Recursos de Convênios	299.246		**299.246**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	166.743.618		**166.743.618**
4 - Investimentos	1.664.693.408	346.369.714	2.011.063.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.631.863.352	346.369.714	**1.978.233.066**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.000.000		**5.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.919.482		**4.919.482**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.376.095		**5.376.095**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.543.148		**7.543.148**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	9.991.331		**9.991.331**
5 - Inversões Financeiras	729.254.143		729.254.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	729.254.143		**729.254.143**
9 - Reserva de Contingência	184.940.100		184.940.100
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.287.945		**82.287.945**
180 - Recursos Próprios Financeiros	73.802.126		**73.802.126**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	28.850.029		**28.850.029**
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**3.232.589.639**	**319.334.312**	**3.551.923.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.064.139	7.602.503	117.666.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	110.064.139		**110.064.139**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.602.503	**7.602.503**
3 - Outras Despesas Correntes	959.587.459	5.731.809	965.319.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	952.855.676	4.000.000	**956.855.676**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.500.000		**2.500.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.731.809	**1.731.809**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.231.783		**4.231.783**
4 - Investimentos	1.351.781.858	306.000.000	1.657.781.858
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.346.781.858	306.000.000	**1.652.781.858**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	728.868.238		728.868.238
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	728.868.238		**728.868.238**
9 - Reserva de Contingência	82.287.945		82.287.945
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	82.287.945		**82.287.945**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**852.194.333**	**56.976.343**	**909.170.676**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	480.777.335		480.777.335
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	480.777.335		**480.777.335**
3 - Outras Despesas Correntes	194.275.199	16.606.629	210.881.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	190.139.657		**190.139.657**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.287.526		**1.287.526**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.606.629	**16.606.629**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.848.016		**2.848.016**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 198

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	177.141.799	40.369.714	217.511.513
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	170.167.016	40.369.714	**210.536.730**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.919.482		**2.919.482**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.055.301		**4.055.301**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**42.100.044**	**11.507.037**	**53.607.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.930.729	9.080.044	34.010.773
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	24.930.729		**24.930.729**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.080.044	**9.080.044**
3 - Outras Despesas Correntes	14.623.558	2.426.993	17.050.551
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.235.992		**7.235.992**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.870.712		**1.870.712**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.426.993	**2.426.993**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	557.738		**557.738**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.959.116		**4.959.116**
4 - Investimentos	2.545.757		2.545.757
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.545.757		**2.545.757**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**50.607.704**	**7.045.676**	**57.653.380**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.302.608	6.602.946	37.905.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.097.521		**11.097.521**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	17.916.621		**17.916.621**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.602.946	**6.602.946**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.288.466		**2.288.466**
3 - Outras Despesas Correntes	17.261.948	442.730	17.704.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.535.124		**1.535.124**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	4.588.261		**4.588.261**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		442.730	**442.730**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	1.875.275		**1.875.275**
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.263.288		**9.263.288**
4 - Investimentos	2.043.148		2.043.148
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.043.148		**2.043.148**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**313.102.521**	**568.349.691**	**881.452.212**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.654.885	562.960.462	695.615.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	132.654.885		**132.654.885**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		562.960.462	**562.960.462**
3 - Outras Despesas Correntes	78.511.731	5.389.229	83.900.960
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	76.209.724		**76.209.724**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.244.653		**2.244.653**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.389.229	**5.389.229**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	57.354		**57.354**
4 - Investimentos	101.550.000		101.550.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.229.206		**100.229.206**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.320.794		**1.320.794**
5 - Inversões Financeiras	385.905		385.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	385.905		**385.905**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**33.006.691**	**325.927**	**33.332.618**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.791.739	73.085	10.864.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.791.739		**10.791.739**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.085	**73.085**
3 - Outras Despesas Correntes	15.129.952	252.842	15.382.794
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.609.226		**13.609.226**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	414.561		**414.561**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		252.842	**252.842**
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	715.000		**715.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	391.165		**391.165**
4 - Investimentos	7.085.000		7.085.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.085.000		**7.085.000**
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**266.658.066**	**8.596.047**	**275.254.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.547.569		172.547.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	91.268.037		**91.268.037**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	69.874.798		**69.874.798**
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.404.734		**11.404.734**
3 - Outras Despesas Correntes	92.110.497	8.596.047	100.706.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.110.497		**14.110.497**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	78.000.000		**78.000.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.596.047	**8.596.047**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.000.000		**2.000.000**
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.282.907.024**	**44.063.479**	**1.326.970.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	974.795.740		974.795.740
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	962.471.851		**962.471.851**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	12.000.000		**12.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	323.889		**323.889**
3 - Outras Despesas Correntes	308.111.284	44.063.479	352.174.763
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	149.874.365		**149.874.365**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	157.937.673		**157.937.673**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.063.479	**44.063.479**
181 - Recursos de Convênios	299.246		**299.246**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 199

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**509.469.193**	**5.963.087**	**515.432.280**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.623.763	5.201.000	101.824.763
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	96.623.763		**96.623.763**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.201.000	**5.201.000**
3 - Outras Despesas Correntes	368.949.555	762.087	369.711.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	31.169.910		**31.169.910**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362		**169.895.362**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		762.087	**762.087**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	596.499		**596.499**
180 - Recursos Próprios Financeiros	544.166		**544.166**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	166.743.618		**166.743.618**
4 - Investimentos	15.045.846		15.045.846
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.054.515		**5.054.515**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	9.991.331		**9.991.331**
9 - Reserva de Contingência	28.850.029		28.850.029
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	28.850.029		**28.850.029**
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**81.902.126**		**81.902.126**
3 - Outras Despesas Correntes	2.600.000		2.600.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.600.000		**2.600.000**
4 - Investimentos	5.500.000		5.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.500.000		**5.500.000**
9 - Reserva de Contingência	73.802.126		73.802.126
180 - Recursos Próprios Financeiros	73.802.126		**73.802.126**
54000 - Ministério do Turismo	**2.182.374.973**	**260.615.536**	**2.442.990.509**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	445.698.968	253.602.991	699.301.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	445.698.968		**445.698.968**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.000	**8.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		253.594.991	**253.594.991**
3 - Outras Despesas Correntes	567.120.396	7.012.545	574.132.941
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	541.528.617		**541.528.617**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	13.000.000		**13.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	9.200.000		**9.200.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	619.908		**619.908**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.012.545	**7.012.545**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.716.287		**1.716.287**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	790.000		**790.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.584		**265.584**
4 - Investimentos	122.706.120		122.706.120
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	114.706.120		**114.706.120**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		**8.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	280.460.844		**280.460.844**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156		**19.539.156**
9 - Reserva de Contingência	746.849.489		746.849.489
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	161.940.121		**161.940.121**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087		**636.087**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.156.336		**227.156.336**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.422.354		**18.422.354**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	8.885.922		**8.885.922**
180 - Recursos Próprios Financeiros	322.030.860		**322.030.860**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809		**7.777.809**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**353.278.752**	**60.731.937**	**414.010.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.085.893	59.151.000	158.236.893
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	99.085.893		**99.085.893**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.150.000	**59.150.000**
3 - Outras Despesas Correntes	191.795.223	1.580.937	193.376.160
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	191.529.639		**191.529.639**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.580.937	**1.580.937**
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.584		**265.584**
4 - Investimentos	62.397.636		62.397.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	62.397.636		**62.397.636**
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**28.329.089**	**19.268.287**	**47.597.376**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.218.432	18.974.773	39.193.205
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	20.218.432		**20.218.432**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.973.773	**18.973.773**
3 - Outras Despesas Correntes	7.910.657	293.514	8.204.171
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	7.895.645		**7.895.645**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	15.012		**15.012**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		293.514	**293.514**
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	200.000		**200.000**
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**74.531.288**	**33.239.214**	**107.770.502**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.704.291	32.504.094	69.208.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	36.704.291		**36.704.291**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 200

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.503.094	**32.503.094**
3 - Outras Despesas Correntes	37.476.997	735.120	38.212.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	37.001.834		**37.001.834**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	475.163		**475.163**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		735.120	**735.120**
4 - Investimentos	350.000		350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.000		**350.000**
54204 - Fundação Cultural Palmares	**17.692.146**	**2.207.626**	**19.899.772**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.640.063	2.067.285	7.707.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.640.063		**5.640.063**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.066.285	**2.066.285**
3 - Outras Despesas Correntes	11.052.083	140.341	11.192.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.052.083		**11.052.083**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		140.341	**140.341**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000		**1.000.000**
54205 - Fundação Nacional de Artes	**82.238.878**	**29.915.577**	**112.154.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.302.964	29.251.000	52.553.964
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.302.964		**23.302.964**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.250.000	**29.250.000**
3 - Outras Despesas Correntes	56.435.914	664.577	57.100.491
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	56.412.166		**56.412.166**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	23.748		**23.748**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		664.577	**664.577**
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.500.000		**2.500.000**
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**270.898.409**	**89.870.360**	**360.768.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.761.672	87.572.666	207.334.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	119.761.672		**119.761.672**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.571.666	**87.571.666**
3 - Outras Despesas Correntes	108.661.225	2.297.694	110.958.919
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	108.415.968		**108.415.968**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	85.470		**85.470**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.297.694	**2.297.694**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.787		**159.787**
4 - Investimentos	42.475.512		42.475.512
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	42.475.512		**42.475.512**
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**139.740.811**	**1.702.100**	**141.442.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.335.238	1.140.983	94.476.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	93.335.238		**93.335.238**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.139.983	**1.139.983**
3 - Outras Despesas Correntes	43.222.601	561.117	43.783.718
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.666.101		**41.666.101**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		561.117	**561.117**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.556.500		**1.556.500**
4 - Investimentos	3.182.972		3.182.972
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.182.972		**3.182.972**
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	**137.826.111**	**23.680.435**	**161.506.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.650.415	22.941.190	70.591.605
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	47.650.415		**47.650.415**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.940.190	**22.940.190**
3 - Outras Despesas Correntes	87.575.696	739.245	88.314.941
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	87.555.181		**87.555.181**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	20.515		**20.515**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		739.245	**739.245**
4 - Investimentos	2.600.000		2.600.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.600.000		**2.600.000**
54902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.077.839.489**		**1.077.839.489**
3 - Outras Despesas Correntes	22.990.000		22.990.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	13.000.000		**13.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	9.200.000		**9.200.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	790.000		**790.000**
4 - Investimentos	8.000.000		8.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		**8.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	280.460.844		**280.460.844**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	19.539.156		**19.539.156**
9 - Reserva de Contingência	746.849.489		746.849.489
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	161.940.121		**161.940.121**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087		**636.087**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 201

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.156.336		**227.156.336**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	18.422.354		**18.422.354**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	8.885.922		**8.885.922**
180 - Recursos Próprios Financeiros	322.030.860		**322.030.860**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.777.809		**7.777.809**
55000 - Ministério da Cidadania	**907.783.169**	**110.771.059.549**	**111.678.842.718**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.008.737	6.761.000	140.769.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.008.737		**134.008.737**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.760.000	**6.760.000**
3 - Outras Despesas Correntes	491.512.295	110.716.187.711	111.207.700.006
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	260.827.450		**260.827.450**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	230.684.845		**230.684.845**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		143.431.634	**143.431.634**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.710.555	**127.710.555**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		110.422.713.932	**110.422.713.932**
180 - Recursos Próprios Financeiros		22.331.590	**22.331.590**
4 - Investimentos	71.149.475	48.110.838	119.260.313
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.618.965		**9.618.965**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	61.530.510		**61.530.510**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	**50.000**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		48.036.721	**48.036.721**
194 - Doações para o Combate à Fome		24.117	**24.117**
9 - Reserva de Contingência	211.112.662		211.112.662
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	211.112.662		**211.112.662**
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	**907.783.169**	**36.219.461.780**	**37.127.244.949**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.008.737	6.761.000	140.769.737
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	134.008.737		**134.008.737**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.760.000	**6.760.000**
3 - Outras Despesas Correntes	491.512.295	36.164.589.942	36.656.102.237
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	260.827.450		**260.827.450**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	230.684.845		**230.684.845**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.710.555	**127.710.555**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		36.036.879.387	**36.036.879.387**
4 - Investimentos	71.149.475	48.110.838	119.260.313
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	9.618.965		**9.618.965**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	61.530.510		**61.530.510**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000	**50.000**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		48.036.721	**48.036.721**
194 - Doações para o Combate à Fome		24.117	**24.117**
9 - Reserva de Contingência	211.112.662		211.112.662
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	211.112.662		**211.112.662**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**74.551.597.769**	**74.551.597.769**
3 - Outras Despesas Correntes		74.551.597.769	74.551.597.769
139 - Alienação de Bens Apreendidos		143.431.634	**143.431.634**
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		74.385.834.545	**74.385.834.545**
180 - Recursos Próprios Financeiros		22.331.590	**22.331.590**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.907.667**	**37.724**	**15.945.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.781.402	2.000	8.783.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.781.402		**8.781.402**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	**2.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.465.055	35.724	6.500.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.465.055		**6.465.055**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.724	**35.724**
4 - Investimentos	661.210		661.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	661.210		**661.210**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.907.667**	**37.724**	**15.945.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.781.402	2.000	8.783.402
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	8.781.402		**8.781.402**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.000	**2.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.465.055	35.724	6.500.779
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.465.055		**6.465.055**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.724	**35.724**
4 - Investimentos	661.210		661.210
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	661.210		**661.210**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.301.527.189**	**816.048.452**	**4.117.575.641**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.701.711.365	793.001.000	3.494.712.365
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.701.711.365		**2.701.711.365**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		793.001.000	**793.001.000**
3 - Outras Despesas Correntes	535.170.094	23.047.452	558.217.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	535.170.094		**535.170.094**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.047.452	**23.047.452**
4 - Investimentos	64.645.730		64.645.730
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.645.730		**64.645.730**
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.301.527.189**	**816.048.452**	**4.117.575.641**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.701.711.365	793.001.000	3.494.712.365
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.701.711.365		**2.701.711.365**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 202

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		793.001.000	**793.001.000**
3 - Outras Despesas Correntes	535.170.094	23.047.452	558.217.546
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	535.170.094		**535.170.094**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.047.452	**23.047.452**
4 - Investimentos	64.645.730		64.645.730
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	64.645.730		**64.645.730**
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**748.171.784**	**14.180.943**	**762.352.727**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.629.262	79.949	57.709.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.629.262		**57.629.262**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.949	**79.949**
3 - Outras Despesas Correntes	249.448.881	10.134.242	259.583.123
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	232.168.881		**232.168.881**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.197.184	**2.197.184**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		719.582	**719.582**
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.208.520	**5.208.520**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17.280.000		**17.280.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		2.008.956	**2.008.956**
4 - Investimentos	35.707.214	3.764.775	39.471.989
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.107.214		**34.107.214**
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.564.775	**2.564.775**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.600.000		**1.600.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.200.000	**1.200.000**
9 - Reserva de Contingência	405.386.427	201.977	405.588.404
180 - Recursos Próprios Financeiros		201.977	**201.977**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	405.386.427		**405.386.427**
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	**748.171.784**	**799.531**	**748.971.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.629.262	79.949	57.709.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	57.629.262		**57.629.262**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		79.949	**79.949**
3 - Outras Despesas Correntes	249.448.881	719.582	250.168.463
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	232.168.881		**232.168.881**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		719.582	**719.582**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17.280.000		**17.280.000**
4 - Investimentos	35.707.214		35.707.214
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	34.107.214		**34.107.214**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.600.000		**1.600.000**
9 - Reserva de Contingência	405.386.427		405.386.427
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	405.386.427		**405.386.427**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**10.443.079**	**10.443.079**
3 - Outras Despesas Correntes		7.878.304	7.878.304
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.197.184	**2.197.184**
180 - Recursos Próprios Financeiros		4.272.164	**4.272.164**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.408.956	**1.408.956**
4 - Investimentos		2.564.775	2.564.775
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.564.775	**2.564.775**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**2.938.333**	**2.938.333**
3 - Outras Despesas Correntes		1.536.356	1.536.356
180 - Recursos Próprios Financeiros		936.356	**936.356**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		600.000	**600.000**
4 - Investimentos		1.200.000	1.200.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.200.000	**1.200.000**
9 - Reserva de Contingência		201.977	201.977
180 - Recursos Próprios Financeiros		201.977	**201.977**
83000 - Banco Central do Brasil	**1.925.142.176**	**2.046.310.334**	**3.971.452.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.526.455.478	1.839.600.000	3.366.055.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.526.455.478		**1.526.455.478**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.839.600.000	**1.839.600.000**
3 - Outras Despesas Correntes	314.614.571	206.710.334	521.324.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	314.614.571		**314.614.571**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		206.710.334	**206.710.334**
4 - Investimentos	84.072.127		84.072.127
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.072.127		**84.072.127**
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**1.925.142.176**	**2.046.310.334**	**3.971.452.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.526.455.478	1.839.600.000	3.366.055.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.526.455.478		**1.526.455.478**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.839.600.000	**1.839.600.000**
3 - Outras Despesas Correntes	314.614.571	206.710.334	521.324.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	314.614.571		**314.614.571**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		206.710.334	**206.710.334**
4 - Investimentos	84.072.127		84.072.127
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	84.072.127		**84.072.127**
OUTROS ENCARGOS	2.995.789.594.034	11.657.868.228	**3.007.447.462.262**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.370.268.722	10.731.718.080	36.101.986.802
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	22.663.934.829		**22.663.934.829**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		623.838.923	**623.838.923**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.679.757.446	**9.679.757.446**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435	**209.654.435**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	**218.467.276**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 203

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.706.333.893		**2.706.333.893**
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.342.943.742		350.342.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	350.341.369.869		**350.341.369.869**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	1.573.873		**1.573.873**
3 - Outras Despesas Correntes	422.363.782.535	906.261.132	423.270.043.667
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	65.842.047.320	80.661.162	**65.922.708.482**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	265.494.262.603		**265.494.262.603**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626		**2.403.496.626**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780	**36.994.780**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	452.780.146		**452.780.146**
113 - Contribuição do Salário-Educação	14.936.709.980		**14.936.709.980**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		**8.000.000**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491		**42.206.491**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343		**8.393.343**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.000.000		**3.000.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378		**2.693.638.378**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899		**7.557.579.899**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	43.108.997.942		**43.108.997.942**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	121.404.993		**121.404.993**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		788.605.190	**788.605.190**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.270.947.552		**2.270.947.552**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790		**136.941.790**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	17.283.375.472		**17.283.375.472**
4 - Investimentos	90.000.000	15.389.016	105.389.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		**90.000.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.389.016	**15.389.016**
5 - Inversões Financeiras	65.810.294.574	4.500.000	65.814.794.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.885.623.659		**3.885.623.659**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	16.738.832.415		**16.738.832.415**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	400.000.000		**400.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		**100.000.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.717.261		**27.717.261**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.451.584.511		**5.451.584.511**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.973.110		**6.973.110**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.761.736.566		**9.761.736.566**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000		**120.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.759.180		**3.759.180**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066		**876.416.066**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000		**11.200.000**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	116.187.245		**116.187.245**
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.607.254.612		**4.607.254.612**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.500.000	**4.500.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	72.568.752		**72.568.752**
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.832.128.636		**20.832.128.636**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.671.135.900		**1.671.135.900**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	1.127.176.661		**1.127.176.661**
6 - Amortização da Dívida	2.118.029.702.529		2.118.029.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.732.153.231		**39.732.153.231**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.882.754.432.412		**1.882.754.432.412**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313		**455.027.313**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163		**71.676.711.163**
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051		**17.093.051**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533		**159.210.533**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.951.825.253		**28.951.825.253**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303		**1.664.281.303**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	47.172.026.453		**47.172.026.453**
197 - Dividendos da União	26.284.938.576		**26.284.938.576**
900 - Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS	19.162.003.241		**19.162.003.241**
9 - Reserva de Contingência	13.782.601.932		13.782.601.932
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	337.180.400		**337.180.400**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.827.263.078		**12.827.263.078**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454		**618.158.454**
71000 - Encargos Financeiros da União	**95.066.916.028**	**349.982.588**	**95.416.898.616**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.466.891.783	100.000.000	16.566.891.783
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	16.110.557.890		**16.110.557.890**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000.000	**100.000.000**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	356.333.893		**356.333.893**
3 - Outras Despesas Correntes	50.749.236.260	249.982.588	50.999.218.848

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 204

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	49.004.226.260	80.661.162	**49.084.887.422**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	121.404.993		**121.404.993**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.321.426	**169.321.426**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.623.605.007		**1.623.605.007**
5 - Inversões Financeiras	14.382.094.823		14.382.094.823
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.792.039.725		**1.792.039.725**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.201.560.810		**9.201.560.810**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.157.224.288		**2.157.224.288**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.231.270.000		**1.231.270.000**
9 - Reserva de Contingência	13.468.693.162		13.468.693.162
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	337.180.400		**337.180.400**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.513.354.308		**12.513.354.308**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454		**618.158.454**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**14.382.406.892**	**349.982.588**	**14.732.389.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.927.209.315	100.000.000	6.027.209.315
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.570.875.422		**5.570.875.422**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000.000	**100.000.000**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	356.333.893		**356.333.893**
3 - Outras Despesas Correntes	6.736.939.123	249.982.588	6.986.921.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.736.939.123	80.661.162	**6.817.600.285**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.321.426	**169.321.426**
5 - Inversões Financeiras	1.100.100.000		1.100.100.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.100.100.000		**1.100.100.000**
9 - Reserva de Contingência	618.158.454		618.158.454
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	618.158.454		**618.158.454**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**50.441.389.553**		**50.441.389.553**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.539.682.468		10.539.682.468
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.539.682.468		**10.539.682.468**
3 - Outras Despesas Correntes	39.209.767.360		39.209.767.360
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.209.767.360		**39.209.767.360**
5 - Inversões Financeiras	691.939.725		691.939.725
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	691.939.725		**691.939.725**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**930.000.000**		**930.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	930.000.000		930.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	930.000.000		**930.000.000**
71903 - Fundo Social - FS	**12.590.065.098**		**12.590.065.098**
3 - Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.000		**10.000**
5 - Inversões Financeiras	12.590.055.098		12.590.055.098
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.201.560.810		**9.201.560.810**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.157.224.288		**2.157.224.288**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.231.270.000		**1.231.270.000**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**357.333.327**		**357.333.327**
3 - Outras Despesas Correntes	25.000.000		25.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	19.000.000		**19.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.000.000		**6.000.000**
9 - Reserva de Contingência	332.333.327		332.333.327
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	130.705.313		**130.705.313**
180 - Recursos Próprios Financeiros	201.628.014		**201.628.014**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**14.238.201.381**		**14.238.201.381**
3 - Outras Despesas Correntes	1.720.000.000		1.720.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	102.404.993		**102.404.993**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.617.595.007		**1.617.595.007**
9 - Reserva de Contingência	12.518.201.381		12.518.201.381
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	206.475.087		**206.475.087**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.311.726.294		**12.311.726.294**
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**2.127.519.777**		**2.127.519.777**
3 - Outras Despesas Correntes	2.127.519.777		2.127.519.777
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.127.519.777		**2.127.519.777**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**368.864.898.978**	**11.303.385.640**	**380.168.284.618**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.903.376.939	10.631.718.080	19.535.095.019
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.553.376.939		**6.553.376.939**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		623.838.923	**623.838.923**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.579.757.446	**9.579.757.446**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435	**209.654.435**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	**218.467.276**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.350.000.000		**2.350.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	359.871.522.039	656.278.544	360.527.800.583
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.753.139.369		**5.753.139.369**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	265.494.262.603		**265.494.262.603**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626		**2.403.496.626**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780	**36.994.780**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	452.780.146		**452.780.146**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 205

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
113 - Contribuição do Salário-Educação	14.936.709.980		**14.936.709.980**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491		**42.206.491**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343		**8.393.343**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378		**2.693.638.378**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899		**7.557.579.899**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	43.108.997.942		**43.108.997.942**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		619.283.764	**619.283.764**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790		**136.941.790**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	17.283.375.472		**17.283.375.472**
4 - Investimentos	90.000.000	15.389.016	105.389.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		**90.000.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.389.016	**15.389.016**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**6.937.086.887**	**2.888.774.171**	**9.825.861.058**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.665.660.605	2.859.752.805	5.525.413.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.665.660.605		**2.665.660.605**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		171.600.667	**171.600.667**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.688.152.138	**2.688.152.138**
3 - Outras Despesas Correntes	4.271.426.282	29.021.366	4.300.447.648
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	4.134.484.492		**4.134.484.492**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.021.366	**29.021.366**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	136.941.790		**136.941.790**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**14.936.709.980**		**14.936.709.980**
3 - Outras Despesas Correntes	14.936.709.980		14.936.709.980
113 - Contribuição do Salário-Educação	14.936.709.980		**14.936.709.980**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**285.676.121.338**		**285.676.121.338**
3 - Outras Despesas Correntes	285.676.121.338		285.676.121.338
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	265.494.262.603		**265.494.262.603**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626		**2.403.496.626**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	452.780.146		**452.780.146**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491		**42.206.491**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	17.283.375.472		**17.283.375.472**
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**8.393.343**		**8.393.343**
3 - Outras Despesas Correntes	8.393.343		8.393.343
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.393.343		**8.393.343**
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**43.188.726.403**		**43.188.726.403**
3 - Outras Despesas Correntes	43.188.726.403		43.188.726.403
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.728.461		**79.728.461**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	43.108.997.942		**43.108.997.942**
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.693.638.378**		**2.693.638.378**
3 - Outras Despesas Correntes	2.693.638.378		2.693.638.378
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.693.638.378		**2.693.638.378**
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**7.557.579.899**		**7.557.579.899**
3 - Outras Despesas Correntes	7.557.579.899		7.557.579.899
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.557.579.899		**7.557.579.899**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**7.866.642.750**	**8.414.611.469**	**16.281.254.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.237.716.334	7.771.965.275	14.009.681.609
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	3.887.716.334		**3.887.716.334**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		452.238.256	**452.238.256**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.891.605.308	**6.891.605.308**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		209.654.435	**209.654.435**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.467.276	**218.467.276**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	2.350.000.000		**2.350.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.538.926.416	627.257.178	2.166.183.594
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.538.926.416		**1.538.926.416**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		36.994.780	**36.994.780**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		590.262.398	**590.262.398**
4 - Investimentos	90.000.000	15.389.016	105.389.016
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	90.000.000		**90.000.000**
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.389.016	**15.389.016**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**63.588.132.757**	**4.500.000**	**63.592.632.757**
2 - Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		93.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	93.000.000		**93.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	11.743.024.236		11.743.024.236
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	11.084.681.691		**11.084.681.691**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		**8.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.000.000		**3.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	647.342.545		**647.342.545**
5 - Inversões Financeiras	51.428.199.751	4.500.000	51.432.699.751
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.093.583.934		**2.093.583.934**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	16.738.832.415		**16.738.832.415**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	400.000.000		**400.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		**100.000.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 206

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.717.261		**27.717.261**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.451.584.511		**5.451.584.511**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.973.110		**6.973.110**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	560.175.756		**560.175.756**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000		**120.000.000**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.759.180		**3.759.180**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066		**876.416.066**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000		**11.200.000**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	116.187.245		**116.187.245**
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.607.254.612		**4.607.254.612**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.500.000	**4.500.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	72.568.752		**72.568.752**
180 - Recursos Próprios Financeiros	18.674.904.348		**18.674.904.348**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.865.900		**439.865.900**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	1.127.176.661		**1.127.176.661**
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10.000.000		**10.000.000**
9 - Reserva de Contingência	313.908.770		313.908.770
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.908.770		**313.908.770**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	**13.027.681.691**		**13.027.681.691**
2 - Juros e Encargos da Dívida	93.000.000		93.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	93.000.000		**93.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	10.454.681.691		10.454.681.691
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.454.681.691		**10.454.681.691**
5 - Inversões Financeiras	2.470.000.000		2.470.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.593.583.934		**1.593.583.934**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	876.416.066		**876.416.066**
6 - Amortização da Dívida	10.000.000		10.000.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10.000.000		**10.000.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**120.000.000**		**120.000.000**
5 - Inversões Financeiras	120.000.000		120.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	120.000.000		**120.000.000**
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**630.000.000**		**630.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	630.000.000		630.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	630.000.000		**630.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	**1.266.060**		**1.266.060**
5 - Inversões Financeiras	1.266.060		1.266.060
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.266.060		**1.266.060**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		**4.500.000**	**4.500.000**
5 - Inversões Financeiras		4.500.000	4.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		4.500.000	**4.500.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	**64.975.190**		**64.975.190**
5 - Inversões Financeiras	64.975.190		64.975.190
180 - Recursos Próprios Financeiros	64.975.190		**64.975.190**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**265.765.932**		**265.765.932**
5 - Inversões Financeiras	265.765.932		265.765.932
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.501.412		**1.501.412**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	11.200.000		**11.200.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	253.064.520		**253.064.520**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**8.742.653**		**8.742.653**
5 - Inversões Financeiras	8.742.653		8.742.653
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.063.402		**2.063.402**
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.679.251		**6.679.251**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**6.079.685.659**		**6.079.685.659**
3 - Outras Despesas Correntes	20.809.475		20.809.475
180 - Recursos Próprios Financeiros	20.809.475		**20.809.475**
5 - Inversões Financeiras	6.058.876.184		6.058.876.184
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	43.121		**43.121**
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.058.833.063		**6.058.833.063**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**6.969.739.008**		**6.969.739.008**
3 - Outras Despesas Correntes	626.533.070		626.533.070
180 - Recursos Próprios Financeiros	626.533.070		**626.533.070**
5 - Inversões Financeiras	6.029.297.168		6.029.297.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.000.000		**500.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.089.491.056		**5.089.491.056**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	439.806.112		**439.806.112**
9 - Reserva de Contingência	313.908.770		313.908.770
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.908.770		**313.908.770**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 207

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	**9.887.305.384**		**9.887.305.384**
5 - Inversões Financeiras	9.887.305.384		9.887.305.384
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.296.502.416		**5.296.502.416**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.590.802.968		**4.590.802.968**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**464.662.675**		**464.662.675**
5 - Inversões Financeiras	464.662.675		464.662.675
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	105.544.474		**105.544.474**
172 - Outras Contribuições Econômicas	278.301.878		**278.301.878**
180 - Recursos Próprios Financeiros	80.816.323		**80.816.323**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	**480.612.249**		**480.612.249**
5 - Inversões Financeiras	480.612.249		480.612.249
180 - Recursos Próprios Financeiros	480.612.249		**480.612.249**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**472.822.908**		**472.822.908**
5 - Inversões Financeiras	472.822.908		472.822.908
180 - Recursos Próprios Financeiros	472.822.908		**472.822.908**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**4.233.454.165**		**4.233.454.165**
5 - Inversões Financeiras	4.233.454.165		4.233.454.165
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.717.261		**27.717.261**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	155.082.095		**155.082.095**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.973.110		**6.973.110**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	300.070.214		**300.070.214**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	151.245		**151.245**
172 - Outras Contribuições Econômicas	3.742.599.336		**3.742.599.336**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	801.116		**801.116**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	59.788		**59.788**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**511.000.000**		**511.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	11.000.000		11.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	8.000.000		**8.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.000.000		**3.000.000**
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	400.000.000		**400.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100.000.000		**100.000.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	**3.573.201.815**		**3.573.201.815**
5 - Inversões Financeiras	3.573.201.815		3.573.201.815
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.347.766.483		**3.347.766.483**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	225.435.332		**225.435.332**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	**3.573.201.815**		**3.573.201.815**
5 - Inversões Financeiras	3.573.201.815		3.573.201.815
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	3.347.766.483		**3.347.766.483**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	225.435.332		**225.435.332**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	**10.719.605.446**		**10.719.605.446**
5 - Inversões Financeiras	10.719.605.446		10.719.605.446
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10.043.299.449		**10.043.299.449**
901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	676.305.997		**676.305.997**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**444.105.542**		**444.105.542**
5 - Inversões Financeiras	444.105.542		444.105.542
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	260.105.542		**260.105.542**
180 - Recursos Próprios Financeiros	184.000.000		**184.000.000**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	**434.369.549**		**434.369.549**
5 - Inversões Financeiras	434.369.549		434.369.549
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	3.327.986		**3.327.986**
180 - Recursos Próprios Financeiros	431.041.563		**431.041.563**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	**776.157.883**		**776.157.883**
5 - Inversões Financeiras	776.157.883		776.157.883
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	6.080.170		**6.080.170**
180 - Recursos Próprios Financeiros	770.077.713		**770.077.713**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	**191.656.099**		**191.656.099**
5 - Inversões Financeiras	191.656.099		191.656.099
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	1.234.615		**1.234.615**
180 - Recursos Próprios Financeiros	190.421.484		**190.421.484**
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	**658.121.034**		**658.121.034**
5 - Inversões Financeiras	658.121.034		658.121.034
172 - Outras Contribuições Econômicas	586.353.398		**586.353.398**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 208

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71.767.636		**71.767.636**
75000 - Dívida Pública Federal	**2.468.269.646.271**		**2.468.269.646.271**
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.249.943.742		350.249.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	350.248.369.869		**350.248.369.869**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	1.573.873		**1.573.873**
6 - Amortização da Dívida	2.118.019.702.529		2.118.019.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.732.153.231		**39.732.153.231**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.882.744.432.412		**1.882.744.432.412**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313		**455.027.313**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163		**71.676.711.163**
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051		**17.093.051**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533		**159.210.533**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.951.825.253		**28.951.825.253**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303		**1.664.281.303**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	47.172.026.453		**47.172.026.453**
197 - Dividendos da União	26.284.938.576		**26.284.938.576**
900 - Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS	19.162.003.241		**19.162.003.241**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**2.468.269.646.271**		**2.468.269.646.271**
2 - Juros e Encargos da Dívida	350.249.943.742		350.249.943.742
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	350.248.369.869		**350.248.369.869**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	1.573.873		**1.573.873**
6 - Amortização da Dívida	2.118.019.702.529		2.118.019.702.529
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	39.732.153.231		**39.732.153.231**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.882.744.432.412		**1.882.744.432.412**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	455.027.313		**455.027.313**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163		**71.676.711.163**
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051		**17.093.051**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533		**159.210.533**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.951.825.253		**28.951.825.253**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303		**1.664.281.303**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	47.172.026.453		**47.172.026.453**
197 - Dividendos da União	26.284.938.576		**26.284.938.576**
900 - Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS	19.162.003.241		**19.162.003.241**
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.405.521.830		**11.405.521.830**
9 - Reserva de Contingência	11.405.521.830		11.405.521.830
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203		**1.167.714.203**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10.237.807.627		**10.237.807.627**
90000 - Reserva de Contingência	**11.405.521.830**		**11.405.521.830**
9 - Reserva de Contingência	11.405.521.830		11.405.521.830
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.167.714.203		**1.167.714.203**
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	10.237.807.627		**10.237.807.627**
Total	3.386.560.109.543	1.233.112.699.997	4.619.672.809.540

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 209

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	8.949.832.643	487.421.222	**9.437.253.865**
02	JUDICIÁRIA	41.500.787.857	1.495.390.844	**42.996.178.701**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.625.978.881	222.076.629	**8.848.055.510**
04	ADMINISTRAÇÃO	28.726.331.923	445.050.639	**29.171.382.562**
05	DEFESA NACIONAL	82.243.979.749	3.523.162.580	**85.767.142.329**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.693.560.359	98.126.266	**12.791.686.625**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.148.115.322	190.170.687	**4.338.286.009**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000.000	109.126.612.066	**109.138.612.066**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		855.028.452.661	**855.028.452.661**
10	SAÚDE		127.946.280.336	**127.946.280.336**
11	TRABALHO	26.774.367.452	63.566.327.697	**90.340.695.149**
12	EDUCAÇÃO	103.456.140.722	17.366.328.630	**120.822.469.352**
13	CULTURA	1.620.489.416	5.431.608	**1.625.921.024**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	981.722.026	18.140.928	**999.862.954**
15	URBANISMO	1.297.113.649	31.570.306	**1.328.683.955**
16	HABITAÇÃO	8.100.000		**8.100.000**
17	SANEAMENTO		350.369.714	**350.369.714**
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.968.347.838	19.914.900	**3.988.262.738**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.625.097.509	67.926.619	**12.693.024.128**
20	AGRICULTURA	24.094.888.962	162.143.037	**24.257.031.999**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.897.459.324	16.036.126	**1.913.495.450**
22	INDÚSTRIA	1.829.200.884	35.606.375	**1.864.807.259**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.327.642.420	1.580.937	**4.329.223.357**
24	COMUNICAÇÕES	3.622.478.487	12.360.967	**3.634.839.454**
25	ENERGIA	1.685.674.450	8.045.429	**1.693.719.879**
26	TRANSPORTE	18.515.209.113	43.861.585	**18.559.070.698**
27	DESPORTO E LAZER	302.215.355		**302.215.355**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.942.370.119.991	44.618.475.836	**2.986.988.595.827**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.283.255.211	8.225.835.373	**58.509.090.584**
	Total	3.386.560.109.543	1.233.112.699.997	**4.619.672.809.540**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.803.742.682		**1.803.742.682**
032	CONTROLE EXTERNO	630.950.592		**630.950.592**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.387.005.795		**4.387.005.795**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.229.802.962		**1.229.802.962**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	702.711.597	30.000.000	**732.711.597**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.436.948.082	26.000.000	**2.462.948.082**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.866.575.367	11.868.773.192	**166.735.348.559**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	662.588.811	130.000	**662.718.811**
124	CONTROLE INTERNO	136.010.241	12.000.000	**148.010.241**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.711.382.748	46.623.237	**1.758.005.985**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.442.749.544	1.001.678.795	**3.444.428.339**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	180.991.418		**180.991.418**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	254.591.018	1.715.123.790	**1.969.714.808**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	174.693.793		**174.693.793**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.009.423		**12.009.423**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	798.293.082	242.200.000	**1.040.493.082**
151	DEFESA AÉREA	6.017.834.507		**6.017.834.507**
152	DEFESA NAVAL	2.298.379.095		**2.298.379.095**
153	DEFESA TERRESTRE	2.892.168.133		**2.892.168.133**
181	POLICIAMENTO	3.126.554.632		**3.126.554.632**
182	DEFESA CIVIL	560.000.000		**560.000.000**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	97.967.392		**97.967.392**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.246.057.760		**1.246.057.760**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	74.792.232		**74.792.232**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		32.140.287.870	**32.140.287.870**
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000.000	39.703.498.714	**39.715.498.714**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		461.446.079	**461.446.079**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	479.125.642	36.557.595.504	**37.036.721.146**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		735.796.251.363	**735.796.251.363**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		112.397.858.344	**112.397.858.344**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		140.509.234	**140.509.234**
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.682.621.284	33.823.748.694	**43.506.369.978**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		68.000.570.470	**68.000.570.470**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		17.224.815.349	**17.224.815.349**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		344.200.000	**344.200.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		12.400.035.000	**12.400.035.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.136.602.091	**4.136.602.091**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.470.427.915	63.252.057.275	**64.722.485.190**
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		970.000	**970.000**
333	EMPREGABILIDADE	4.446.515	47.700.392	**52.146.907**
334	FOMENTO AO TRABALHO	24.008.285.627	4.653.642	**24.012.939.269**
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.491.856.268		**13.491.856.268**
364	ENSINO SUPERIOR	33.385.841.976	974.784.446	**34.360.626.422**
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	151.000.000		**151.000.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 215

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.102.422		**41.102.422**
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.436.149		**42.436.149**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.940.138.253		**5.940.138.253**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	101.443.317	14.500.000	**115.943.317**
392	DIFUSÃO CULTURAL	723.059.107		**723.059.107**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.132.257		**251.132.257**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	454.943.030	35.000.000	**489.943.030**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	45.500.000	1.475.100.000	**1.520.600.000**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	112.875.450		**112.875.450**
452	SERVIÇOS URBANOS	1.500.000		**1.500.000**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	370.154.138		**370.154.138**
482	HABITAÇÃO URBANA	344.304.289		**344.304.289**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		330.142.000	**330.142.000**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	19.500.000	705.367.714	**724.867.714**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	603.580.767	15.000.000	**618.580.767**
542	CONTROLE AMBIENTAL	134.381.650		**134.381.650**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	26.738.178		**26.738.178**
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.542.495.480		**1.542.495.480**
545	METEOROLOGIA	20.865.982		**20.865.982**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.497.692.573	809.300.000	**4.306.992.573**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.349.915.067	451.700.000	**8.801.615.067**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	478.580.485	97.000.000	**575.580.485**
605	ABASTECIMENTO	6.046.348.125		**6.046.348.125**
606	EXTENSÃO RURAL	30.580.500		**30.580.500**
607	IRRIGAÇÃO	210.660.287		**210.660.287**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.676.629.962		**11.676.629.962**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	16.400.000		**16.400.000**
631	REFORMA AGRÁRIA	616.624.529		**616.624.529**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.909.634.316		**9.909.634.316**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	715.620.455		**715.620.455**
663	MINERAÇÃO	43.440.845		**43.440.845**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	21.908.120		**21.908.120**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	15.309.724	153.000.000	**168.309.724**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	342.992.569		**342.992.569**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.534.212.760		**3.534.212.760**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	5.529.297.168		**5.529.297.168**
695	TURISMO	573.515.769		**573.515.769**
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.289.756.078		**1.289.756.078**
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.414.220		**34.414.220**
752	ENERGIA ELÉTRICA	42.718.460		**42.718.460**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.191.600		**5.191.600**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	764.000		**764.000**
781	TRANSPORTE AÉREO	99.900.000		**99.900.000**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.381.111.355		**4.381.111.355**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	541.231.414		**541.231.414**
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	341.832.000		**341.832.000**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	219.662.500		**219.662.500**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	87.215.355		**87.215.355**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.814.518.745.907		**1.814.518.745.907**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.752.552.051		**27.752.552.051**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	557.349.246.949		**557.349.246.949**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	40.683.447.892		**40.683.447.892**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	298.638.355.176	8.433.136.592	**307.071.491.768**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.771.105.365	40.017.504.837	**194.788.610.202**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	101.703.684.154		**101.703.684.154**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.283.255.211	8.225.835.373	**58.509.090.584**
	Total	3.386.560.109.543	1.233.112.699.997	**4.619.672.809.540**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 216

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	8.949.832.643	487.421.222	9.437.253.865
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.803.742.682		1.803.742.682
032	CONTROLE EXTERNO	473.702.752		473.702.752
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.637.189.877		5.637.189.877
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.645.223		58.645.223
301	ATENÇÃO BÁSICA	329.221.836	487.421.222	816.643.058
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	647.330.273		647.330.273
02	JUDICIÁRIA	41.500.787.857	1.495.390.844	42.996.178.701
032	CONTROLE EXTERNO	120.400.104		120.400.104
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.387.005.795		4.387.005.795
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.227.388.281		30.227.388.281
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	144.500.000		144.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.226.806		14.226.806
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.436.914		55.436.914
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.414.268.085	1.495.390.844	2.909.658.929
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.137.561.872		5.137.561.872
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.625.978.881	222.076.629	8.848.055.510
032	CONTROLE EXTERNO	36.847.736		36.847.736
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.229.802.962		1.229.802.962
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	473.000.597		473.000.597
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.054.000.876		5.054.000.876
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.605.850		57.605.850
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.972.574		25.972.574
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.965.285		16.965.285
301	ATENÇÃO BÁSICA	342.423.711	222.076.629	564.500.340
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	109.611.831		109.611.831
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.279.747.459		1.279.747.459
04	ADMINISTRAÇÃO	28.726.331.923	445.050.639	29.171.382.562
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	229.711.000		229.711.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.079.703.712		2.079.703.712
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.647.300.131		20.647.300.131
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.055.741		28.055.741
124	CONTROLE INTERNO	136.010.241		136.010.241
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	376.728.197		376.728.197
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.664.974.685		1.664.974.685
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	78.332.060		78.332.060
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.185.285		10.185.285
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	174.693.793		174.693.793
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.072.000		46.072.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	87.963.760		87.963.760
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	34.285.173		34.285.173
301	ATENÇÃO BÁSICA	570.788.643	445.050.639	1.015.839.282
364	ENSINO SUPERIOR	2.014.397		2.014.397
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.850.418		30.850.418
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.831.000		15.831.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.721.608		3.721.608
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	46.950.000		46.950.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.462.160.079		2.462.160.079
05	DEFESA NACIONAL	82.243.979.749	3.523.162.580	85.767.142.329
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.199.965		1.199.965
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.610.545.143	140.232.421	64.750.777.564
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	117.856.182		117.856.182
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.905.906		89.905.906
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	128.320.225		128.320.225
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.534.357		1.534.357
151	DEFESA AÉREA	6.017.834.507		6.017.834.507
152	DEFESA NAVAL	2.298.379.095		2.298.379.095
153	DEFESA TERRESTRE	2.892.168.133		2.892.168.133
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.003.632		10.003.632
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	16.874.725		16.874.725
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.200.000		8.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.385.025.152	3.316.376.591	6.701.401.743
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		41.651.000	41.651.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		511.266	511.266
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.360.194.216		1.360.194.216
333	EMPREGABILIDADE	4.290.515		4.290.515
363	ENSINO PROFISSIONAL	58.219.175		58.219.175
364	ENSINO SUPERIOR	13.429.610		13.429.610
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.671.100		1.671.100
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.504.524		14.504.524
482	HABITAÇÃO URBANA	341.604.289		341.604.289
542	CONTROLE AMBIENTAL	50.787.500		50.787.500
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	81.925.156		81.925.156
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	411.510.000		411.510.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.491.400		1.491.400
722	TELECOMUNICAÇÕES	57.683.132		57.683.132
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.362.500		4.362.500
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000		300.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 217

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	264.159.610	24.391.302	288.550.912
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.693.560.359	98.126.266	12.791.686.625
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.115.961.477		7.115.961.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000		100.000
181	POLICIAMENTO	3.126.554.632		3.126.554.632
182	DEFESA CIVIL	560.000.000		560.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	249.739.521	98.126.266	347.865.787
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.132.257		251.132.257
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000.000		9.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.381.072.472		1.381.072.472
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.148.115.322	190.170.687	4.338.286.009
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.030.851.104		2.030.851.104
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.600.000		4.600.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.210.588.837		1.210.588.837
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	49.847.788		49.847.788
301	ATENÇÃO BÁSICA	502.507.409	190.170.687	692.678.096
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.233.699		110.233.699
392	DIFUSÃO CULTURAL	51.014.304		51.014.304
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.535.000		7.535.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.762.838		11.762.838
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	169.174.343		169.174.343
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000.000	109.126.612.066	109.138.612.066
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		48.799.382	48.799.382
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		9.238.980	9.238.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		49.000.000	49.000.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		32.137.551.514	32.137.551.514
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000.000	39.703.498.714	39.715.498.714
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		451.003.000	451.003.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		36.557.595.504	36.557.595.504
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		108.682.972	108.682.972
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		61.242.000	61.242.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		855.028.452.661	855.028.452.661
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		30.000.000	30.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.538.225.509	3.538.225.509
124	CONTROLE INTERNO		5.000.000	5.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		3.121.043	3.121.043
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		428.100.000	428.100.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		735.796.251.363	735.796.251.363
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		112.397.858.344	112.397.858.344
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		140.509.234	140.509.234
301	ATENÇÃO BÁSICA		289.438.441	289.438.441
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		153.000.000	153.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.659.851.151	1.659.851.151
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		587.097.576	587.097.576
10	SAÚDE		127.946.280.336	127.946.280.336
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		26.000.000	26.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.012.743.386	8.012.743.386
124	CONTROLE INTERNO		7.000.000	7.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		31.863.214	31.863.214
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		406.641.352	406.641.352
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.709.600.000	1.709.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		242.200.000	242.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		25.397.380.619	25.397.380.619
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		57.421.479.729	57.421.479.729
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		17.224.304.083	17.224.304.083
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		344.200.000	344.200.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		12.400.035.000	12.400.035.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		66.000.000	66.000.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		14.500.000	14.500.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		35.000.000	35.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.475.100.000	1.475.100.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		268.900.000	268.900.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		354.998.000	354.998.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.000.000	15.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		808.300.000	808.300.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		451.700.000	451.700.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		97.000.000	97.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.136.334.953	1.136.334.953
11	TRABALHO	26.774.367.452	63.566.327.697	90.340.695.149
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.168.571.797	102.208.523	2.270.780.320
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		130.000	130.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.416.410	2.400.000	32.816.410
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96.227.590	117.937.443	214.165.033
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	650.000		650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	62.431.872	37.270.422	99.702.294
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		63.252.057.275	63.252.057.275
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		970.000	970.000
333	EMPREGABILIDADE	156.000	47.700.392	47.856.392

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 218

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
334	FOMENTO AO TRABALHO	24.008.285.627	4.653.642	24.012.939.269
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.692.315	1.000.000	3.692.315
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	404.935.841		404.935.841
12	EDUCAÇÃO	103.456.140.722	17.366.328.630	120.822.469.352
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.236.323.320	26.563.971	1.262.887.291
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.533.070		626.533.070
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.606.638	5.523.790	60.130.428
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.145.010		21.145.010
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.888.188.152	1.243.006.764	3.131.194.916
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.537.439.741	10.537.439.741
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		3.961.919.119	3.961.919.119
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.415.701.825		13.415.701.825
364	ENSINO SUPERIOR	33.370.397.969	974.784.446	34.345.182.415
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	151.000.000		151.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.981.322		38.981.322
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.436.149		42.436.149
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.925.633.729		5.925.633.729
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	455.694.156		455.694.156
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	394.409.878		394.409.878
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	5.529.297.168		5.529.297.168
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.192.910.559	617.090.799	8.810.001.358
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	32.112.881.777		32.112.881.777
13	CULTURA	1.620.489.416	5.431.608	1.625.921.024
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.327.607		481.327.607
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.000.000		8.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	200.000		200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.302.000		1.302.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.649.748	5.431.608	25.081.356
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	70.592.899		70.592.899
392	DIFUSÃO CULTURAL	672.044.803		672.044.803
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.000.000		14.000.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000.000		300.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.372.359		52.372.359
14	DIREITOS DA CIDADANIA	981.722.026	18.140.928	999.862.954
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.919.692		454.919.692
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.623.556		47.623.556
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.201.577		21.201.577
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	500.000		500.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2.736.356	2.736.356
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.443.079	10.443.079
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.403.321	4.961.493	20.364.814
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	318.267.340		318.267.340
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	45.500.000		45.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.306.540		78.306.540
15	URBANISMO	1.297.113.649	31.570.306	1.328.683.955
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.300.000		7.300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	728.277.280		728.277.280
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.500.000		9.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.750.000		1.750.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	550.000		550.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.885.000		2.885.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	69.121.781	31.570.306	100.692.087
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	107.475.450		107.475.450
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	370.154.138		370.154.138
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000		100.000
16	HABITAÇÃO	8.100.000		8.100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.400.000		5.400.000
482	HABITAÇÃO URBANA	2.700.000		2.700.000
17	SANEAMENTO		350.369.714	350.369.714
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		350.369.714	350.369.714
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.968.347.838	19.914.900	3.988.262.738
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.197.522.734		1.197.522.734
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	287.537.249		287.537.249
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.110.000		1.110.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	36.370.676	19.914.900	56.285.576
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	19.500.000		19.500.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	600.761.033		600.761.033
542	CONTROLE AMBIENTAL	79.922.500		79.922.500
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	19.000.000		19.000.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.534.995.480		1.534.995.480
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.730.000		1.730.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.200.146		5.200.146
695	TURISMO	2.925.000		2.925.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	181.773.020		181.773.020
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.625.097.509	67.926.619	12.693.024.128
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.700.000		17.700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.986.946.690		1.986.946.690

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 219

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.024.885		8.024.885
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.189.872		5.189.872
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000.000		4.000.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	8.069.719		8.069.719
301	ATENÇÃO BÁSICA	79.043.094	67.926.619	146.969.713
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.659.734		1.659.734
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.671.650		3.671.650
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.893.061.746		2.893.061.746
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	7.223.675.666		7.223.675.666
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	40.557.351		40.557.351
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	148.733.179		148.733.179
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.763.923		204.763.923
20	AGRICULTURA	24.094.888.962	162.143.037	24.257.031.999
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.265.911.280		5.265.911.280
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	152.608.624		152.608.624
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.309.354		3.309.354
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.510.068		1.510.068
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	380.200		380.200
301	ATENÇÃO BÁSICA	240.100.952	162.143.037	402.243.989
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.385.268		9.385.268
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	450.000		450.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.160.000		1.160.000
545	METEOROLOGIA	20.865.982		20.865.982
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.150.000		4.150.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	141.366.966		141.366.966
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	25.665.102		25.665.102
605	ABASTECIMENTO	6.046.348.125		6.046.348.125
606	EXTENSÃO RURAL	30.530.500		30.530.500
607	IRRIGAÇÃO	210.660.287		210.660.287
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.676.629.962		11.676.629.962
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	16.400.000		16.400.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	28.429.731		28.429.731
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	219.026.561		219.026.561
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.897.459.324	16.036.126	1.913.495.450
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.136.887		613.136.887
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.300.000		77.300.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.883.180	16.036.126	44.919.306
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.550.000		8.550.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600.000		600.000
606	EXTENSÃO RURAL	50.000		50.000
631	REFORMA AGRÁRIA	616.624.529		616.624.529
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.274.086		84.274.086
22	INDÚSTRIA	1.829.200.884	35.606.375	1.864.807.259
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.206.682.695		1.206.682.695
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	323.627.555		323.627.555
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.200.000		15.200.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.000.000		11.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.450.000		1.450.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	60.000		60.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	45.869.673	35.606.375	81.476.048
544	RECURSOS HÍDRICOS	7.500.000		7.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.510.000		8.510.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	22.268.932		22.268.932
663	MINERAÇÃO	34.457.265		34.457.265
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	21.908.120		21.908.120
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	10.680.000		10.680.000
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.000		2.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	119.984.644		119.984.644
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.327.642.420	1.580.937	4.329.223.357
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.947.279		202.947.279
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.003.975	1.580.937	7.584.912
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.800.000		2.800.000
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.534.210.760		3.534.210.760
695	TURISMO	570.590.769		570.590.769
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.089.637		11.089.637
24	COMUNICAÇÕES	3.622.478.487	12.360.967	3.634.839.454
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.098.789.714		1.098.789.714
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	49.774.375		49.774.375
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	79.266.551		79.266.551
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	554.238.297		554.238.297
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.861.786	12.360.967	36.222.753
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.463.859		17.463.859
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	19.098.200		19.098.200
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	485.954.655		485.954.655
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.232.072.946		1.232.072.946
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.958.104		61.958.104
25	ENERGIA	1.685.674.450	8.045.429	1.693.719.879

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 220

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.433.257		6.433.257
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	769.374.229		769.374.229
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	104.456.645		104.456.645
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.227.618		4.227.618
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	11.047.423		11.047.423
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	432.228		432.228
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	43.550		43.550
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.886.834	8.045.429	27.932.263
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	7.738.178		7.738.178
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	87.407.780		87.407.780
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	519.937.276		519.937.276
663	MINERAÇÃO	8.983.580		8.983.580
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.529.724		4.529.724
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.414.220		34.414.220
752	ENERGIA ELÉTRICA	42.718.460		42.718.460
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.191.600		5.191.600
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	764.000		764.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.087.848		58.087.848
26	TRANSPORTE	18.515.209.113	43.861.585	18.559.070.698
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	324.611.148		324.611.148
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.132.607.274		2.132.607.274
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	212.529.070		212.529.070
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.068.962		295.068.962
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.550.004		1.550.004
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000		1.000.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	962.000		962.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.462.123		15.462.123
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	200.000		200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	65.744.537	43.861.585	109.606.122
452	SERVIÇOS URBANOS	1.500.000		1.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.000.000		1.000.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.887.365.384		9.887.365.384
781	TRANSPORTE AÉREO	99.900.000		99.900.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.381.111.355		4.381.111.355
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	541.231.414		541.231.414
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	341.832.000		341.832.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	211.533.842		211.533.842
27	DESPORTO E LAZER	302.215.355		302.215.355
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	215.300.000		215.300.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	86.915.355		86.915.355
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.942.370.119.991	44.618.475.836	2.986.988.595.827
301	ATENÇÃO BÁSICA	288.087.346	192.600.188	480.687.534
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.814.518.745.907		1.814.518.745.907
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.752.552.051		27.752.552.051
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	557.349.246.949		557.349.246.949
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	40.683.447.892		40.683.447.892
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	298.638.355.176	6.773.285.441	305.411.640.617
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.548.882.293	37.652.590.207	171.201.472.500
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	69.590.802.377		69.590.802.377
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.283.255.211	8.225.835.373	58.509.090.584
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.283.255.211	8.225.835.373	58.509.090.584
	Total	3.386.560.109.543	1.233.112.699.997	**4.619.672.809.540**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 221

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	540.122.758	33.921.257	**574.044.015**
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7.063.960.889	1.030.446.159	**8.094.407.048**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	207.958.205.668	127.490.881.189	**335.449.086.857**
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	41.500.787.857	11.559.280.938	**53.060.068.795**
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	8.949.832.643	5.432.209.101	**14.382.041.744**
0617	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	94.500.000		**94.500.000**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	55.310.843.575	34.855.780.340	**90.166.623.915**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	51.904.674.621		**51.904.674.621**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	367.445.027.649	8.414.611.469	**375.859.639.118**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	557.349.246.949		**557.349.246.949**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.683.447.892		**40.683.447.892**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.814.518.745.907		**1.814.518.745.907**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	27.752.552.051		**27.752.552.051**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.561.032.643	2.805.828.990	**58.366.861.633**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.065.537.172	9.506.000	**1.075.043.172**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	930.000.000		**930.000.000**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.100.000.000		**1.100.000.000**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.283.255.211	8.225.835.373	**58.509.090.584**
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	18.257.503.010		**18.257.503.010**
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	706.383.883		**706.383.883**
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	182.532.157		**182.532.157**
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	5.050.000		**5.050.000**
1058	MUDANÇA DO CLIMA	462.923.522		**462.923.522**
2201	BRASIL MODERNIZA	142.216.958		**142.216.958**
2202	DEFESA AGROPECUÁRIA	168.688.824		**168.688.824**
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	171.182.068		**171.182.068**
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	3.229.251.506		**3.229.251.506**
2205	CONECTA BRASIL	1.749.679.186		**1.749.679.186**
2206	POLÍTICA NUCLEAR	841.874.434		**841.874.434**
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	132.508.920		**132.508.920**
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.447.979.465		**2.447.979.465**
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	620.888.394		**620.888.394**
2210	EMPREGABILIDADE		51.604.034	**51.604.034**
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	3.535.883.000		**3.535.883.000**
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	357.802.052		**357.802.052**
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	129.486.315	63.375.244.718	**63.504.731.033**
2214	NOVA PREVIDÊNCIA		736.415.472.406	**736.415.472.406**
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	335.504.581		**335.504.581**
2216	POLÍTICA EXTERNA	1.328.523.493		**1.328.523.493**
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.672.442.936		**1.672.442.936**
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	593.500.000	81.065.467	**674.565.467**
2219	MOBILIDADE URBANA	112.720.330		**112.720.330**
2220	MORADIA DIGNA	1.208.100.000		**1.208.100.000**
2221	RECURSOS HÍDRICOS	1.551.435.229		**1.551.435.229**
2222	SANEAMENTO BÁSICO	19.800.000	735.002.247	**754.802.247**
2223	A HORA DO TURISMO	573.515.769		**573.515.769**
3001	ENERGIA ELÉTRICA	136.961.364		**136.961.364**
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	81.633.400		**81.633.400**
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	72.593.965		**72.593.965**
3004	AVIAÇÃO CIVIL	165.150.218		**165.150.218**
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	10.246.808.127		**10.246.808.127**
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	5.116.125.042		**5.116.125.042**
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	181.001.400		**181.001.400**
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	121.688.000		**121.688.000**
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	153.084.537		**153.084.537**
4004	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	136.010.241		**136.010.241**
4005	PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	530.606.447		**530.606.447**
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	6.887.515.386	3.961.919.119	**10.849.434.505**
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.743.591.571		**2.743.591.571**
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	9.484.073.307	2.042.826.311	**11.526.899.618**
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	941.947.207		**941.947.207**
5015	JUSTIÇA	216.949.458		**216.949.458**
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.387.310.445		**3.387.310.445**
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS		16.999.604.083	**16.999.604.083**
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		57.545.479.729	**57.545.479.729**
5019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		24.660.450.000	**24.660.450.000**
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE		1.309.400.000	**1.309.400.000**
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS		2.472.304.566	**2.472.304.566**
5022	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA		1.629.000.000	**1.629.000.000**
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.769.235.000	**12.769.235.000**
5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA		451.003.000	**451.003.000**
5025	CULTURA	1.064.837.702		**1.064.837.702**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 222

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
5026	ESPORTE	302.215.355		**302.215.355**
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	6.880.000	6.984.557	**13.864.557**
5028	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		35.285.302.034	**35.285.302.034**
5029	PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	8.000.000	44.973.635	**52.973.635**
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		72.938.519.767	**72.938.519.767**
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL		186.220.000	**186.220.000**
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		279.609.073	**279.609.073**
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	144.765.738	13.179.435	**157.945.173**
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	383.482.392		**383.482.392**
6012	DEFESA NACIONAL	12.886.284.992		**12.886.284.992**
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	86.538.433		**86.538.433**
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	331.469.150		**331.469.150**
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	151.000.000		**151.000.000**
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.436.149		**42.436.149**
	Total	3.386.560.109.543	1.233.112.699.997	**4.619.672.809.540**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 223

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
100	210.401.999.971	13.200.000	136.494.636.674	12.553.286.060	5.807.823.174	39.782.553.231		**405.053.499.110**
101			265.494.262.603		16.738.832.415			**282.233.095.018**
102			2.403.496.626					**2.403.496.626**
108			10.432.830.810					**10.432.830.810**
111			469.925.146	757.968.392				**1.227.893.538**
113			19.925.875.742	1.006.721.773				**20.932.597.515**
116			169.895.362					**169.895.362**
118			1.337.543.120	1.087.822.258	400.000.000		373.451.112	**3.198.816.490**
119			42.206.491					**42.206.491**
120							636.087	**636.087**
127			559.528.168					**559.528.168**
129	226.583.757		179.450.859	12.320.331			3.172.868.969	**3.591.223.916**
130			12.200.000		380.460.844		227.156.336	**619.817.180**
132	7.763.434.626		1.233.651.649	73.700.000			2.501.444.492	**11.572.230.767**
133			62.994.775				40.487.813	**103.482.588**
134			2.863.744.498	19.181.825	27.717.261		82.287.945	**2.992.931.529**
135			10.300.000	2.000.000	5.451.584.511		105.518.659	**5.569.403.170**
136	292.723.174		38.644.414	4.220.000			332.607.532	**668.195.120**
139			228.840.070	14.955.450				**243.795.520**
140					24.001.405.627			**24.001.405.627**
141			7.708.877.452	5.000.002	6.973.110		676.460.434	**8.397.310.998**
142			46.421.893.986	1.672.383.970	9.761.736.566		2.957.216.191	**60.813.230.713**
143						1.884.865.486.134		**1.884.865.486.134**
144		351.403.854.586	155.438.988					**351.559.293.574**
148			61.617.485	6.731.827	120.000.000	455.027.313		**643.376.625**
149				1.856.397.749				**1.856.397.749**
150	642.556.407		5.711.609.384	1.289.366.056	3.759.180		1.603.369.789	**9.250.660.816**
159						71.676.711.163		**71.676.711.163**
160					1.345.438.444			**1.345.438.444**
162						17.093.051		**17.093.051**
163				109.245.259	11.200.000		126.961.889	**247.407.148**
164					180.000			**180.000**
166					135.726.401			**135.726.401**
170			407.642.715	27.269.611			22.423.608	**457.335.934**
171						159.210.533		**159.210.533**
172			1.889.966.791	358.805.000	4.627.254.612		379.348.996	**7.255.375.399**
173		1.573.873				28.951.825.253		**28.953.399.126**
174	827.390.428		2.372.672.721	581.985.886			2.057.109.950	**5.839.158.985**
175			180.065.113				693.035	**180.758.148**
176	406.270.057		416.276.759	45.183.303	507.110.593		372.707.800	**1.747.548.512**
178			1.023.427.777	41.884.711	72.568.752		8.885.922	**1.146.767.162**
180	25.723.579	2.380.000	5.231.722.782	701.781.930	20.857.128.636	15.600.000	14.845.370.550	**41.679.707.477**
181			30.243.647	55.393.450				**85.637.097**
183			166.743.618	9.991.331			28.850.029	**205.584.978**
186			2.331.146.257	393.746.842	1.671.135.900		2.149.092.749	**6.545.121.748**
187						1.664.281.303		**1.664.281.303**
188	2.706.333.893					47.172.026.453	10.376.319.726	**60.254.680.072**
193			84.082.096					**84.082.096**
195			1.240.000	1.150.000				**2.390.000**
196			15.272.334	1.011.241				**16.283.575**
197						26.284.938.576		**26.284.938.576**
900						19.162.003.241		**19.162.003.241**
901			17.283.375.472		1.127.176.661			**18.410.552.133**
Total	**223.293.015.892**	**351.421.008.459**	**533.453.342.384**	**22.689.504.257**	**93.055.212.687**	**2.120.206.756.251**	**42.441.269.613**	**3.386.560.109.543**

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
100	10.123.059.330		2.147.171.608	599.958.750				**12.870.189.688**
106			36.994.780					**36.994.780**
113			3.961.919.119					**3.961.919.119**
117			132.662					**132.662**
118			3.538.557.537					**3.538.557.537**
123	9.018.328.296							**9.018.328.296**
136			954.987.399					**954.987.399**
139			143.431.634				28.648.068	**172.079.702**
140			61.738.428.586					**61.738.428.586**
142			1.136.976.289					**1.136.976.289**
150	4.616.118.091		2.461.338.680	22.682.602				**7.100.139.373**
151	64.667.029.309		40.594.935.131	114.087.182				**105.376.051.622**
153	14.470.848.920		281.089.691.122	2.125.213.547			8.112.689.440	**305.798.443.029**
154			479.698.216.967					**479.698.216.967**
156	18.592.092.416							**18.592.092.416**
163				490.632			7.032.614	**7.523.246**
169	24.038.617.632							**24.038.617.632**
170			2.166.890.491	76.180.982				**2.243.071.473**
174	380.055.677		339.586.167	17.200.000	4.500.000		77.263.274	**818.605.118**
176			12.256.496					**12.256.496**
180	2.223.298		40.175.389.383	11.723.075			201.977	**40.189.537.733**
181			2.139.684					**2.139.684**
186			3.858.755.127					**3.858.755.127**
188			46.377.843.252					**46.377.843.252**
194				24.117				**24.117**
196			2.008.956	1.200.000				**3.208.956**
944			105.424.396.409					**105.424.396.409**
951			143.183.289					**143.183.289**
Total	**145.908.372.969**	**0**	**1.076.005.230.768**	**2.968.760.887**	**4.500.000**	**0**	**8.225.835.373**	**1.233.112.699.997**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 229

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
100	220.525.059.301	13.200.000	138.641.808.282	13.153.244.810	5.807.823.174	39.782.553.231		**417.923.688.798**
101			265.494.262.603		16.738.832.415			**282.233.095.018**
102			2.403.496.626					**2.403.496.626**
106			36.994.780					**36.994.780**
108			10.432.830.810					**10.432.830.810**
111			469.925.146	757.968.392				**1.227.893.538**
113			23.887.794.861	1.006.721.773				**24.894.516.634**
116			169.895.362					**169.895.362**
117			132.662					**132.662**
118			4.876.100.657	1.087.822.258	400.000.000		373.451.112	**6.737.374.027**
119			42.206.491					**42.206.491**
120							636.087	**636.087**
123	9.018.328.296							**9.018.328.296**
127			559.528.168					**559.528.168**
129	226.583.757		179.450.859	12.320.331			3.172.868.969	**3.591.223.916**
130			12.200.000		380.460.844		227.156.336	**619.817.180**
132	7.763.434.626		1.233.651.649	73.700.000			2.501.444.492	**11.572.230.767**
133			62.994.775				40.487.813	**103.482.588**
134			2.863.744.498	19.181.825	27.717.261		82.287.945	**2.992.931.529**
135			10.300.000	2.000.000	5.451.584.511		105.518.659	**5.569.403.170**
136	292.723.174		993.631.813	4.220.000			332.607.532	**1.623.182.519**
139			372.271.704	14.955.450			28.648.068	**415.875.222**
140			61.738.428.586		24.001.405.627			**85.739.834.213**
141			7.708.877.452	5.000.002	6.973.110		676.460.434	**8.397.310.998**
142			47.558.870.275	1.672.383.970	9.761.736.566		2.957.216.191	**61.950.207.002**
143						1.884.865.486.134		**1.884.865.486.134**
144		351.403.854.586	155.438.988					**351.559.293.574**
148			61.617.485	6.731.827	120.000.000	455.027.313		**643.376.625**
149				1.856.397.749				**1.856.397.749**
150	5.258.674.498		8.172.948.064	1.312.048.658	3.759.180		1.603.369.789	**16.350.800.189**
151	64.667.029.309		40.594.935.131	114.087.182				**105.376.051.622**
153	14.470.848.920		281.089.691.122	2.125.213.547			8.112.689.440	**305.798.443.029**
154			479.698.216.967					**479.698.216.967**
156	18.592.092.416							**18.592.092.416**
159						71.676.711.163		**71.676.711.163**
160					1.345.438.444			**1.345.438.444**
162						17.093.051		**17.093.051**
163				109.735.891	11.200.000		133.994.503	**254.930.394**
164					180.000			**180.000**
166					135.726.401			**135.726.401**
169	24.038.617.632							**24.038.617.632**
170			2.574.533.206	103.450.593			22.423.608	**2.700.407.407**
171						159.210.533		**159.210.533**
172			1.889.966.791	358.805.000	4.627.254.612		379.348.996	**7.255.375.399**
173		1.573.873				28.951.825.253		**28.953.399.126**
174	1.207.446.105		2.712.258.888	599.185.886	4.500.000		2.134.373.224	**6.657.764.103**
175			180.065.113				693.035	**180.758.148**
176	406.270.057		428.533.255	45.183.303	507.110.593		372.707.800	**1.759.805.008**
178			1.023.427.777	41.884.711	72.568.752		8.885.922	**1.146.767.162**
180	27.946.877	2.380.000	45.407.112.165	713.505.005	20.857.128.636	15.600.000	14.845.572.527	**81.869.245.210**
181			32.383.331	55.393.450				**87.776.781**
183			166.743.618	9.991.331			28.850.029	**205.584.978**
186			6.189.901.384	393.746.842	1.671.135.900		2.149.092.749	**10.403.876.875**
187						1.664.281.303		**1.664.281.303**
188	2.706.333.893		46.377.843.252			47.172.026.453	10.376.319.726	**106.632.523.324**
193			84.082.096					**84.082.096**
194				24.117				**24.117**
195			1.240.000	1.150.000				**2.390.000**
196			17.281.290	2.211.241				**19.492.531**
197						26.284.938.576		**26.284.938.576**
900						19.162.003.241		**19.162.003.241**
901			17.283.375.472		1.127.176.661			**18.410.552.133**
944			105.424.396.409					**105.424.396.409**
951			143.183.289					**143.183.289**
Total	**369.201.388.861**	**351.421.008.459**	**1.609.458.573.152**	**25.658.265.144**	**93.059.712.687**	**2.120.206.756.251**	**50.667.104.986**	**4.619.672.809.540**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 231

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
100	-Recursos Primários de Livre Aplicação
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polículais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
108	-Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
118	-Receitas de Concursos de Prognósticos
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
127	-Custas Judiciais
129	-Recursos de Concessões e Permissões
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
132	-Recursos destinados ao FUNDAF
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
136	-Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas
139	-Alienação de Bens Apreendidos
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
143	-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	-Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação
151	-Recursos Livres da Seguridade Social
153	-Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
162	-Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
164	-Títulos da Dívida Agrária
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
170	-Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
172	-Outras Contribuições Econômicas
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
176	-Outras Contribuições Sociais
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
180	-Recursos Próprios Financeiros
181	-Recursos de Convênios
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
186	-Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 233

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
187	-Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
188	-Recursos Financeiros de Livre Aplicação
193	-Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação
194	-Doações para o Combate à Fome
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
197	-Dividendos da União
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
900	-Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS
901	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS
944	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS
951	-Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS
Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
139	-Alienação de Bens Apreendidos
187	-Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
127	-Custas Judiciais
197	-Dividendos da União
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
194	-Doações para o Combate à Fome
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
108	-Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
172	-Outras Contribuições Econômicas
176	-Outras Contribuições Sociais
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
193	-Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação
118	-Receitas de Concursos de Prognósticos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
162	-Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
129	-Recursos de Concessões e Permissões
181	-Recursos de Convênios
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
132	-Recursos destinados ao FUNDAF

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
153	-Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
188	-Recursos Financeiros de Livre Aplicação
151	-Recursos Livres da Seguridade Social
951	-Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
100	-Recursos Primários de Livre Aplicação
900	-Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
180	-Recursos Próprios Financeiros
170	-Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica
150	-Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação
136	-Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas
186	-Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
164	-Títulos da Dívida Agrária
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
944	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS
143	-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
901	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 235

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2022, Anexo I, inciso VIII | R$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)	
A) Aplicação ASPS em 2021	R$ 123.828.765.025
B) Correção (IPCA acumulado jul 2020 - jun 2021)	8,35 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2022 (A * (1 + B))	R$ 134.168.466.905

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 241

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2022, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde	134.479.618.997
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5.071.665.161
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.565.594.143
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.233.013.405
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	641.961.447
36901 - Fundo Nacional de Saúde	125.967.384.841
Total Geral	134.479.618.997

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde		134.479.618.997
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		5.071.665.161
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	54.493.321
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	207.778.194
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	6	142.000.000
14UO - Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	6	1.700.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	1.000.000
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	6	195.500.000
15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	6	1.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	6	1.000.000
2000 - Administração da Unidade	6	130.000.000
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	16.500.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	14.500.000
20TP - Ativos Civis da União	6	920.023.994
20YD - Educação e Formação em Saúde	6	136.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	1.573.215.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	31.923.014
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	279.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	824.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	95.500.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	77.602.440
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	6	649.663.100
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	201.266.098
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	14.300.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	87.176.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	6	180.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	17.700.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		1.565.594.143
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	41.425.231
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	10.450.000
15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	6	1.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.116.104.079
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	74.614.833
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	28.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	294.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.233.013.405
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	601.507.837
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	6	36.400.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 243

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2022, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Ação	IU	Valor
Federais		
2000 - Administração da Unidade	6	123.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	9.000.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	5.000.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	14.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	199.908.812
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	19.196.756
21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	6	90.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.000.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	25.000.000
21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	6	72.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	1.000.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	10.000.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		641.961.447
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	2.155.522
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	68.428.633
2000 - Administração da Unidade	6	134.914.000
20TP - Ativos Civis da União	6	365.595.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	10.967.827
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	3.000.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	56.900.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		125.967.384.841
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	705.631
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	791.457.498
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	8.112.689.440
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	6	50.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	6	1.000.000
15W1 - Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	6	1.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	6	1.000.000
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	6	31.700.000
2000 - Administração da Unidade	6	334.600.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	13.500.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	2.261.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	105.000.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	28.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.985.220.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	16.200.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	8.500.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	6	93.000.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	6	73.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	8.000.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	66.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	6	2.350.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	38.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	4.307.747.251
20YD - Educação e Formação em Saúde	6	1.529.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	7.589.900.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	6	220.000.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	6	330.000.000
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	1.475.100.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	78.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	2.040.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	368.290.486

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 244

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO - 2022, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	28.300.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	14.420.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	21.260.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	152.500.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6	2.964.200.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6	47.600.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6	243.750.000
21CF - Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	6	40.000.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	6	153.900.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	25.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6	16.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6	1.770.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6	17.500.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	276.397.560
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	6	1.575.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	10.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	238.000.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	7.598.733.902
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	6	15.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6	1.200.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6	35.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	806.100.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	11.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	6	23.580.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6	520.200.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	6	96.000.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6	52.618.593.073
8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	6	48.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	6	10.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6	10.000.000
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	6	42.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6	7.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6	112.600.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6	420.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	6	196.600.000
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	6	169.400.000
Total Geral		134.479.618.997

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 245

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX | Recursos de Todas as Fontes

Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação MDE em 2021	R$ 55.599.564.550
B) Correção (IPCA acumulado jul 2020 - jun 2021)	8,35 %
C) Aplicação Mínima em MDE em 2022 (A * (1 + B))	R$ 60.242.128.190

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 100*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
363 - Ensino Profissional	12.532.827.058		332.137.349		**12.864.964.407**
364 - Ensino Superior	29.207.807.646		3.730.157.861	155.438.988	**33.093.404.495**
365 - Educação Infantil		151.000.000			**151.000.000**
366 - Educação de Jovens e Adultos		38.981.322			**38.981.322**
367 - Educação Especial	42.436.149				**42.436.149**
368 - Educação Básica	440.381.789	3.775.968.591	1.709.283.349		**5.925.633.729**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 100*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	1.049.169.047		213.718.244		**1.262.887.291**
128 - Formação de Recursos Humanos	58.179.744		1.950.684		**60.130.428**
131 - Comunicação Social	21.145.010				**21.145.010**
301 - Atenção Básica	3.098.805.349		32.389.567		**3.131.194.916**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.351.178.771		186.260.970		**10.537.439.741**
571 - Desenvolvimento Científico	173.453.386		282.240.770		**455.694.156**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	388.238.301		6.171.577		**394.409.878**
846 - Outros Encargos Especiais	9.239.213.744				**9.239.213.744**
847 - Transferências para a Educação Básica	20.352.921.938	2.029.937.622	9.730.022.217		**32.112.881.777**
999 - Reserva de Contingência	1.911.894.162				**1.911.894.162**
Total	**88.867.652.094**	**5.995.887.535**	**16.224.332.588**	**155.438.988**	**111.243.311.205**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 136, 142, 148, 150, 163, 170, 174, 180, 181, 186, 193, 196

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

	Programa	*Valor*
0032 -	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	88.539.787.531
0901 -	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	929.212.386
0999 -	Reserva de Contingência	1.911.894.162
5011 -	Educação Básica de Qualidade	6.887.515.386
5012 -	Educação Profissional e Tecnológica	2.192.854.153
5013 -	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.646.664.231
5014 -	Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.947.207
6015 -	Educação Infantil	151.000.000
6016 -	Educação Especial	42.436.149

	Fonte	*Valor*
100 -	Recursos Primários de Livre Aplicação	88.867.652.094
108 -	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.432.830.810
113 -	Contribuição do Salário-Educação	5.995.887.535
136 -	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	12.298.004
142 -	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.849.959.970
144 -	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	155.438.988
148 -	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150 -	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	958.085.943
163 -	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22.661.125
170 -	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	32.389.567
174 -	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	30.527.574
180 -	Recursos Próprios Financeiros	22.750.437
181 -	Recursos de Convênios	47.685.111
186 -	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.697.065.710
193 -	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096
196 -	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	996.241

	Órgão	*Valor*
26 -	Ministério da Educação	111.243.311.205

Total	**111.243.311.205**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 253

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**111.243.311.205**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.539.787.531
	Atividades								*50.146.842.018*
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**	**F**						**614.138.029**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								26.334.400
				3 - ODC	2	90	8	100	22.741.861
				3 - ODC	2	90	8	150	47.469
				3 - ODC	2	91	8	100	145.070
				4 - INV	2	90	8	100	3.148.974
				4 - INV	2	90	8	163	251.026
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								587.803.629
				3 - ODC	2	90	8	100	26.563.971
				3 - ODC	2	90	8	100	318.214.412
				3 - ODC	2	90	8	150	102.425
				3 - ODC	2	90	8	186	191.560.682
				3 - ODC	2	91	8	100	4.373.052
				3 - ODC	2	91	8	186	100.000
				4 - INV	2	90	8	100	37.664.962
				4 - INV	2	90	8	186	9.224.125
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**96.581.156**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								69.982.061
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	80	8	100	4.504.136
				3 - ODC	2	90	8	100	51.895.793
				3 - ODC	2	90	8	136	12.298.004
				3 - ODC	2	91	8	100	1.284.128
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								26.599.095
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	80	8	100	16.239.095
				3 - ODC	2	90	8	100	10.360.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**	**F**						**543.819.039**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								185.243.897
				1 - PES	1	90	8	100	185.243.897
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								47.236.826
				1 - PES	1	90	8	100	47.236.826
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								44.150.377
				1 - PES	1	90	8	100	44.150.377
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								63.285.788
				1 - PES	1	90	8	100	63.285.788
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								142.306.850
				1 - PES	1	90	8	100	142.306.850
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								61.595.301
				1 - PES	1	90	8	100	61.595.301
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**	**F**						**8.349.067**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								184.806
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	184.806
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								216.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	216.000
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								61.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	61.200
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								108.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	108.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								198.470
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	100	198.470
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								6.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.800
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								108.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	108.000
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								1.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.800
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								144.360
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	100	144.360
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								10.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 255

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								230.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	100	230.400
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								175.960
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	175.960
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								50.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								15.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								618.971
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 33*			*3 - ODC*	2	90	8	100	618.971
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.307.686
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 60*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.194.773
				3 - ODC	2	90	8	150	112.913
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								143.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	143.200
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								148.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	148.200
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								389.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	389.800
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								305.724
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	305.724
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								367.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	100	345.600
				3 - ODC	2	90	8	150	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								702.300
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	8	100	702.300
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								125.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	125.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								400.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 19*			*3 - ODC*	2	90	8	100	400.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								2.243.790
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 59*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.243.790
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**S**						**59.439.407**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								6.023.790
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 8013*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.023.790
				3 - ODC	2	90	8	100	850.000
				3 - ODC	2	91	8	100	150.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.550.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1484*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.548.598
				3 - ODC	2	91	8	100	1.402
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								385.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 400*			*3 - ODC*	2	90	8	100	383.000
				3 - ODC	2	91	8	100	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								1.030.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 620*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.030.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								580.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 287*			*3 - ODC*	2	90	8	100	580.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.275.780
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3200*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.274.780
				3 - ODC	2	91	8	100	1.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								499.048
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 784*			*3 - ODC*	2	90	8	100	471.548
				3 - ODC	2	91	8	100	27.500
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								580.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	100	580.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								791.753
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	8	100	491.753
				3 - ODC	2	90	8	150	300.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.762.927
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1150*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.762.927
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								700.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 560*			*3 - ODC*	2	90	8	100	450.000
				3 - ODC	2	90	8	150	200.000
				3 - ODC	2	91	8	100	50.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								2.957.828
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3624*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.813.708
				3 - ODC	2	91	8	100	144.120
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.611.730
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3063*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.474.395
				3 - ODC	2	91	8	100	137.335
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.213.321
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2784*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.135.537
				3 - ODC	2	90	8	150	73.784
				3 - ODC	2	91	8	100	4.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.333.735
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2101*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.318.735
				3 - ODC	2	91	8	100	15.000
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								517.393
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1439*			*3 - ODC*	2	90	8	100	517.393
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								534.793
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 950*			*3 - ODC*	2	90	8	100	532.893
				3 - ODC	2	91	8	150	1.900
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.664.246
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2100*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.615.024
				3 - ODC	2	91	8	100	49.222
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								7.973.642
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5623*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.366.081
				3 - ODC	2	90	8	150	498.060
				3 - ODC	2	91	8	100	107.561
				3 - ODC	2	91	8	150	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								975.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1900*			*3 - ODC*	2	90	8	100	950.000
				3 - ODC	2	90	8	150	25.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								5.643.126
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4610*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.641.726
				3 - ODC	2	91	8	100	1.400
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.479.656
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2055*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.229.656
				3 - ODC	2	90	8	150	250.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								150.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 240*			*3 - ODC*	2	90	8	100	130.000
				3 - ODC	2	91	8	100	20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.113.100

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 257

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3028*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.043.100
				3 - ODC	2	91	8	100	20.000
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.402.909
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2850*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.302.909
				3 - ODC	2	90	8	150	100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								3.201.420
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3487*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.676.420
				3 - ODC	2	90	8	150	500.000
				3 - ODC	2	91	8	100	25.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								824.700
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1846*			*3 - ODC*	2	90	8	100	822.700
				3 - ODC	2	91	8	100	2.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								2.074.552
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2232*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.063.781
				3 - ODC	2	91	8	100	10.771
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								4.061.889
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2116*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.061.889
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								528.069
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1121*			*3 - ODC*	2	90	8	100	528.069
0032 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**	**F**						**691.021**
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								691.021
	Produto: *Curso realizado (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	100	649.949
				3 - ODC	2	91	8	100	41.072
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**21.145.010**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								20.200.000
				3 - ODC	2	90	8	100	20.200.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								410.000
				3 - ODC	2	90	8	100	410.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								200.000
				3 - ODC	2	90	8	100	200.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								335.010
				3 - ODC	2	90	8	100	335.010
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**	**S**						**720.411.605**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								54.211.556
				3 - ODC	1	90	8	100	54.211.556
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								4.613.256
				3 - ODC	1	90	8	100	4.613.256
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.312.478
				3 - ODC	1	90	8	100	2.312.478
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								8.362.162
				3 - ODC	1	90	8	100	8.362.162
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.083.382
				3 - ODC	1	90	8	100	3.083.382
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								17.206.026
				3 - ODC	1	90	8	100	17.206.026
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.711.053
				3 - ODC	1	90	8	100	2.711.053
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								6.667.942
				3 - ODC	1	90	8	100	6.667.942
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								3.812.672
				3 - ODC	1	90	8	100	3.806.508
				3 - ODC	1	90	8	170	6.164
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								12.407.353
				3 - ODC	1	90	8	100	12.407.353

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								12.722.280
				3 - ODC	1	90	8	100	12.722.280
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								20.461.403
				3 - ODC	1	90	8	100	20.461.403
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								28.430.651
				3 - ODC	1	90	8	100	28.430.651
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								27.401.872
				3 - ODC	1	90	8	100	27.401.872
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								28.582.767
				3 - ODC	1	90	8	100	28.582.767
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								13.157.182
				3 - ODC	1	90	8	100	13.157.182
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								9.620.434
				3 - ODC	1	90	8	100	9.620.434
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								23.527.342
				3 - ODC	1	90	8	100	23.527.342
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								119.449.033
				3 - ODC	1	90	8	100	119.449.033
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								16.807.708
				3 - ODC	1	90	8	100	16.807.708
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								52.265.998
				3 - ODC	1	90	8	100	52.265.998
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								22.860.008
				3 - ODC	1	90	8	100	22.860.008
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								2.004.439
				3 - ODC	1	90	8	100	2.004.439
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								34.558.330
				3 - ODC	1	90	8	100	34.556.595
				3 - ODC	1	90	8	170	1.735
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								27.274.552
				3 - ODC	1	90	8	100	27.274.552
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								63.552.460
				3 - ODC	1	90	8	100	63.552.460
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								10.669.833
				3 - ODC	1	90	8	100	10.669.833
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								24.121.628
				3 - ODC	1	90	8	100	24.121.628
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								19.423.444
				3 - ODC	1	90	8	100	19.423.444
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								48.132.361
				3 - ODC	1	90	8	100	15.750.693
				3 - ODC	1	90	8	170	32.381.668
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**	**S**						**2.410.783.311**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								315.771.491
				3 - ODC	1	90	8	100	315.771.491
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								17.016.704
				3 - ODC	1	90	8	100	17.016.704
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								15.278.250
				3 - ODC	1	90	8	100	15.278.250

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 259

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								38.309.710
				3 - ODC	1	90	8	100	35.680.799
				3 - ODC	1	90	8	100	2.628.911
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								13.657.192
				3 - ODC	1	90	8	100	13.657.192
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								72.324.001
				3 - ODC	1	90	8	100	68.639.161
				3 - ODC	1	90	8	100	3.684.840
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								12.382.534
				3 - ODC	1	90	8	100	12.382.534
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								22.647.955
				3 - ODC	1	90	8	100	22.647.955
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								14.637.742
				3 - ODC	1	90	8	100	14.637.742
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								47.992.270
				3 - ODC	1	90	8	100	44.806.399
				3 - ODC	1	90	8	100	3.185.871
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								32.756.549
				3 - ODC	1	90	8	100	32.600.753
				3 - ODC	1	90	8	100	155.796
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								62.439.674
				3 - ODC	1	90	8	100	56.490.799
				3 - ODC	1	90	8	100	5.948.875
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								68.528.490
				3 - ODC	1	90	8	100	64.764.545
				3 - ODC	1	90	8	100	3.763.945
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								78.288.066
				3 - ODC	1	90	8	100	72.003.634
				3 - ODC	1	90	8	100	6.284.432
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								89.708.657
				3 - ODC	1	90	8	100	7.608.534
				3 - ODC	1	90	8	100	82.100.123
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								37.805.801
				3 - ODC	1	90	8	100	34.655.929
				3 - ODC	1	90	8	100	3.149.872
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								31.028.137
				3 - ODC	1	90	8	100	29.107.163
				3 - ODC	1	90	8	100	1.920.974
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								95.641.983
				3 - ODC	1	90	8	100	90.671.072
				3 - ODC	1	90	8	100	4.970.911
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								261.249.902
				3 - ODC	1	90	8	100	238.176.954
				3 - ODC	1	90	8	100	23.072.948
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								43.973.132
				3 - ODC	1	90	8	100	40.664.313
				3 - ODC	1	90	8	100	3.308.819
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								264.520.178
				3 - ODC	1	90	8	100	220.528.256
				3 - ODC	1	90	8	100	43.991.922
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								115.471.777
				3 - ODC	1	90	8	100	98.852.108
				3 - ODC	1	90	8	100	16.619.669
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								9.092.412
				3 - ODC	1	90	8	100	9.092.412

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 260

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								87.922.534
				3 - ODC	1	90	8	100	78.091.567
				3 - ODC	1	90	8	100	9.830.967
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								73.002.342
				3 - ODC	1	90	8	100	65.929.042
				3 - ODC	1	90	8	100	7.073.300
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								198.259.508
				3 - ODC	1	90	8	100	150.683.191
				3 - ODC	1	90	8	100	47.576.317
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								35.851.638
				3 - ODC	1	90	8	100	34.370.995
				3 - ODC	1	90	8	100	1.480.643
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								59.228.574
				3 - ODC	1	90	8	100	54.372.570
				3 - ODC	1	90	8	100	4.856.004
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								154.797.938
				3 - ODC	1	90	8	100	3.433.554
				3 - ODC	1	90	8	100	151.364.384
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								41.198.170
				3 - ODC	1	90	8	100	38.921.606
				3 - ODC	1	90	8	100	2.276.564
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**9.469.397.876**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								5.386.861.562
				1 - PES	1	90	8	100	5.386.861.562
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								41.607.583
				1 - PES	1	90	8	100	41.607.583
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								69.748.850
				1 - PES	1	90	8	100	69.748.850
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								60.965.633
				1 - PES	1	90	8	100	60.965.633
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								2.781.436
				1 - PES	1	90	8	100	2.781.436
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								130.177.380
				1 - PES	1	90	8	100	130.177.380
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								92.156.317
				1 - PES	1	90	8	100	92.156.317
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								143.292.254
				1 - PES	1	90	8	100	143.292.254
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								115.171.242
				1 - PES	1	90	8	100	115.171.242
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								65.924.888
				1 - PES	1	90	8	100	65.924.888
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								46.781.865
				1 - PES	1	90	8	100	46.781.865
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								89.712.222
				1 - PES	1	90	8	100	89.712.222
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								405.899.940
				1 - PES	1	90	8	100	405.899.940
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								58.151.468
				1 - PES	1	90	8	100	58.151.468
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								658.490.831
				1 - PES	1	90	8	100	658.490.831
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								246.410.554
				1 - PES	1	90	8	100	246.410.554
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								149.040.710
				1 - PES	1	90	8	100	149.040.710
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								115.409.163
				1 - PES	1	90	8	100	115.409.163
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.389.472.750
				1 - PES	1	90	8	100	1.389.472.750
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								23.931.869
				1 - PES	1	90	8	100	23.931.869

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 261

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								89.470.668
				1 - PES	1	90	8	100	89.470.668
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								61.194.407
				1 - PES	1	90	8	100	61.194.407
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.744.284
				1 - PES	1	90	8	100	26.744.284
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**10.671.561.814**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								154.333.038
				1 - PES	1	90	8	100	154.333.038
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								85.960.236
				1 - PES	1	90	8	100	85.960.236
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								228.654.514
				1 - PES	1	90	8	100	228.654.514
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								87.747.464
				1 - PES	1	90	8	100	87.747.464
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								305.981.761
				1 - PES	1	90	8	100	305.981.761
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								69.481.461
				1 - PES	1	90	8	100	69.481.461
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								172.440.045
				1 - PES	1	90	8	100	172.440.045
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								415.391.479
				1 - PES	1	90	8	100	415.391.479
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								308.483.941
				1 - PES	1	90	8	100	308.483.941
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								503.642.983
				1 - PES	1	90	8	100	503.642.983
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								406.756.134
				1 - PES	1	90	8	100	406.756.134
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								358.890.464
				1 - PES	1	90	8	100	358.890.464
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								464.442.349
				1 - PES	1	90	8	100	464.442.349
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								268.735.509
				1 - PES	1	90	8	100	268.735.509
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								165.069.768
				1 - PES	1	90	8	100	165.069.768
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								610.599.679
				1 - PES	1	90	8	100	610.599.679
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.260.325.588
				1 - PES	1	90	8	100	1.260.325.588
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								432.907.904
				1 - PES	1	90	8	100	432.907.904
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								751.408.117
				1 - PES	1	90	8	100	751.408.117
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								669.005.058
				1 - PES	1	90	8	100	669.005.058
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								322.699.460
				1 - PES	1	90	8	100	322.699.460
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								664.939.495
				1 - PES	1	90	8	100	664.939.495
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								819.794.490
				1 - PES	1	90	8	100	819.794.490
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								287.130.450
				1 - PES	1	90	8	100	287.130.450
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								523.208.608
				1 - PES	1	90	8	100	523.208.608
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								179.923.953
				1 - PES	1	90	8	100	179.923.953
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								153.607.866
				1 - PES	1	90	8	100	153.607.866
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**24.707.224.622**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								178.298.997
				1 - PES	1	90	8	100	178.298.997
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								191.199.627
				1 - PES	1	90	8	100	191.199.627

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 262

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								387.168.661
				1 - PES	1	90	8	100	387.168.661
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								145.588.031
				1 - PES	1	90	8	100	145.588.031
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								1.081.399.565
				1 - PES	1	90	8	100	1.081.399.565
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								136.072.058
				1 - PES	1	90	8	100	136.072.058
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								257.231.858
				1 - PES	1	90	8	100	257.231.858
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								228.009.623
				1 - PES	1	90	8	100	228.009.623
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								414.746.016
				1 - PES	1	90	8	100	414.746.016
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								390.256.758
				1 - PES	1	90	8	100	390.256.758
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								731.325.588
				1 - PES	1	90	8	100	731.325.588
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								893.723.209
				1 - PES	1	90	8	100	893.723.209
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.178.603.319
				1 - PES	1	90	8	100	1.178.603.319
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.133.098.096
				1 - PES	1	90	8	100	1.133.098.096
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								419.693.727
				1 - PES	1	90	8	100	419.693.727
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								406.114.679
				1 - PES	1	90	8	100	406.114.679
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.053.080.751
				1 - PES	1	90	8	100	1.053.080.751
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								3.674.060.476
				1 - PES	1	90	8	100	3.674.060.476
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								483.611.076
				1 - PES	1	90	8	100	483.611.076
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.887.143.434
				1 - PES	1	90	8	100	2.887.143.434
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.121.341.652
				1 - PES	1	90	8	100	1.121.341.652
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								186.551.990
				1 - PES	1	90	8	100	186.551.990
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								1.431.178.244
				1 - PES	1	90	8	100	1.431.178.244
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								720.267.263
				1 - PES	1	90	8	100	720.267.263
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.433.914.858
				1 - PES	1	90	8	100	2.433.914.858
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								402.217.100
				1 - PES	1	90	8	100	402.217.100
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								526.376.585
				1 - PES	1	90	8	100	526.376.585
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								989.858.968
				1 - PES	1	90	8	100	989.858.968
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								625.092.413
				1 - PES	1	90	8	100	625.092.413
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**367.605.905**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								367.605.905
				1 - PES	1	90	8	100	367.605.905
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**	**F**						**455.694.156**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								454.444.156
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	50	8	100	173.453.386
				3 - ODC	2	50	8	142	4.720.166
				3 - ODC	2	50	8	186	276.270.604
0032 212H 0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal								1.250.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	8	150	1.250.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								*38.392.945.513*
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**8.310.001.358**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								14.024.296
				1 - PES	0	91	8	100	14.024.296
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								65.772.458
				1 - PES	0	91	8	100	65.772.458
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								57.627.258
				1 - PES	0	91	8	100	57.627.258
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								139.718.722
				1 - PES	0	91	8	100	130.310.284
				1 - PES	0	91	8	100	9.408.438
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								48.498.296
				1 - PES	0	91	8	100	48.498.296
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								306.056.632
				1 - PES	0	91	8	100	291.750.600
				1 - PES	0	91	8	100	14.306.032
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								38.720.262
				1 - PES	0	91	8	100	38.720.262
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								89.026.005
				1 - PES	0	91	8	100	89.026.005
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								53.322.093
				1 - PES	0	91	8	100	53.322.093
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								187.369.773
				1 - PES	0	91	8	100	173.788.153
				1 - PES	0	91	8	100	13.581.620
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								142.416.701
				1 - PES	0	91	8	100	141.798.941
				1 - PES	0	91	8	100	617.760
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								287.674.081
				1 - PES	0	91	8	100	258.486.208
				1 - PES	0	91	8	100	29.187.873
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								300.525.023
				1 - PES	0	91	8	100	20.930.832
				1 - PES	0	91	8	100	279.594.191
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								367.166.092
				1 - PES	0	91	8	100	335.284.177
				1 - PES	0	91	8	100	31.881.915
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								390.609.389
				1 - PES	0	91	8	100	365.460.148
				1 - PES	0	91	8	100	25.149.241
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								160.674.925
				1 - PES	0	91	8	100	145.898.358
				1 - PES	0	91	8	100	14.776.567
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								132.354.716

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 264

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	0	91	8	100	10.898.706
				1 - PES	0	91	8	100	121.456.010
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								363.913.753
				1 - PES	0	91	8	100	19.587.087
				1 - PES	0	91	8	100	344.326.666
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								1.104.982.054
				1 - PES	0	91	8	100	88.862.267
				1 - PES	0	91	8	100	1.016.119.787
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								176.997.972
				1 - PES	0	91	8	100	12.863.474
				1 - PES	0	91	8	100	164.134.498
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								995.154.700
				1 - PES	0	91	8	100	864.315.719
				1 - PES	0	91	8	100	130.838.981
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								415.990.992
				1 - PES	0	91	8	100	53.824.667
				1 - PES	0	91	8	100	362.166.325
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								38.256.763
				1 - PES	0	91	8	100	38.256.763
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								482.755.722
				1 - PES	0	91	8	100	450.611.116
				1 - PES	0	91	8	100	32.144.606
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								308.791.668
				1 - PES	0	91	8	100	284.700.250
				1 - PES	0	91	8	100	24.091.418
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								737.873.812
				1 - PES	0	91	8	100	697.372.780
				1 - PES	0	91	8	100	40.501.032
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								155.970.760
				1 - PES	0	91	8	100	151.137.347
				1 - PES	0	91	8	100	4.833.413
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								286.253.391
				1 - PES	0	91	8	100	267.315.771
				1 - PES	0	91	8	100	18.937.620
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								302.993.834
				1 - PES	0	91	8	100	288.428.335
				1 - PES	0	91	8	100	14.565.499
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								158.509.215
				1 - PES	0	91	8	100	5.301.751
				1 - PES	0	91	8	100	153.207.464
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**	**F**						**30.082.944.155**
0032 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								30.082.944.155
				3 - ODC	1	30	8	100	20.352.921.938
				3 - ODC	1	30	8	108	7.976.516.812
				3 - ODC	1	30	8	142	1.753.505.405
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								929.212.386
	Operações Especiais								*929.212.386*
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**	**F**						**904.537.710**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 265

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								470.148
				1 - PES	1	90	8	100	470.148
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								1.324.972
				1 - PES	1	90	8	100	1.324.972
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								3.832.404
				1 - PES	1	90	8	100	1.265.023
				3 - ODC	1	90	8	100	2.567.381
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								681.886
				1 - PES	1	90	8	100	178.006
				3 - ODC	1	90	8	100	503.880
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								7.026.023
				1 - PES	1	90	8	100	6.047.421
				3 - ODC	1	90	8	100	978.602
0901 0005 0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá								1.381.744
				1 - PES	1	90	8	100	1.381.744
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								66.677
				3 - ODC	1	90	8	100	66.677
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								1.021.409
				1 - PES	1	90	8	100	1.021.409
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								3.617.424
				1 - PES	1	90	8	100	2.769.417
				3 - ODC	1	90	8	100	848.007
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								22.382.301
				1 - PES	1	90	8	100	22.382.301
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								31.722.482
				1 - PES	1	90	8	100	30.295.509
				3 - ODC	1	90	8	100	1.426.973
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								22.591.100
				1 - PES	1	90	8	100	21.748.417
				3 - ODC	1	90	8	100	842.683
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								56.758.758
				1 - PES	1	90	8	100	49.634.755
				3 - ODC	1	90	8	100	7.124.003
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								98.911.183
				1 - PES	1	90	8	100	89.706.189
				3 - ODC	1	90	8	100	9.204.994
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								96.765.920
				1 - PES	1	90	8	100	95.266.790
				3 - ODC	1	90	8	100	1.499.130
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								13.816.071
				1 - PES	1	90	8	100	10.748.616
				3 - ODC	1	90	8	100	3.067.455
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								8.614.460
				1 - PES	1	90	8	100	8.322.912
				3 - ODC	1	90	8	100	291.548
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								34.414.649
				1 - PES	1	90	8	100	32.278.158
				3 - ODC	1	90	8	100	2.101.146
				5 - IFI	1	90	8	100	35.345
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								16.433.753
				1 - PES	1	90	8	100	15.227.151
				3 - ODC	1	90	8	100	1.206.602
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								105.200.618
				1 - PES	1	90	8	100	68.460.999
				3 - ODC	1	90	8	100	36.739.619

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 266

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								27.954.517
				1 - PES	1	90	8	100	26.291.396
				3 - ODC	1	90	8	100	1.577.872
				5 - IFI	1	90	8	100	85.249
0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul								87.205
				1 - PES	1	90	8	100	87.205
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								41.792.741
				1 - PES	1	90	8	100	37.620.744
				3 - ODC	1	90	8	100	4.171.997
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								64.106.254
				1 - PES	1	90	8	100	62.649.123
				3 - ODC	1	90	8	100	1.457.131
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								189.516.177
				1 - PES	1	90	8	100	157.423.578
				1 - PES	1	90	8	100	12.343.979
				3 - ODC	1	90	8	100	19.653.771
				3 - ODC	1	90	8	100	94.849
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								2.318.359
				1 - PES	1	90	8	100	1.784.926
				3 - ODC	1	90	8	100	533.433
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								9.908.861
				1 - PES	1	90	8	100	7.832.471
				3 - ODC	1	90	8	100	2.076.390
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								36.329.216
				1 - PES	1	90	8	100	20.691.185
				3 - ODC	1	90	8	100	15.638.031
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								5.490.398
				1 - PES	1	90	8	100	4.343.402
				3 - ODC	1	90	8	100	1.146.996
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**	**S**						**22.060.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								22.050.000
				1 - PES	1	90	8	100	21.000.000
				3 - ODC	1	90	8	100	1.050.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								10.000
				1 - PES	1	90	8	100	10.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**	**S**						**2.614.676**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional								2.431.492
				1 - PES	1	90	8	100	2.431.492
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								183.184
				1 - PES	1	90	8	100	183.184
0999	Reserva de Contingência								1.911.894.162
	Operações Especiais								*1.911.894.162*
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**	**F**						**359.748.206**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								359.748.206
				1 - PES	0	91	8	100	359.748.206
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**1.552.145.956**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								1.552.145.956
				1 - PES	1	90	8	100	1.552.145.956
5011	Educação Básica de Qualidade								6.887.515.386
	Atividades								*2.913.307.319*
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	**12 366**	**F**						**12.902.698**
5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								12.902.698
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 13341*			*3 - ODC*	2	40	8	113	3.902.698
				3 - ODC	2	90	8	113	9.000.000
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**56.420.172**
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								476.917
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 550*			*3 - ODC*	2	90	8	100	426.917
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								397.250
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 486*			*3 - ODC*	2	90	8	100	300.250

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 267

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	150	25.000
				4 - INV	2	90	8	100	72.000
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								939.271
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	100	734.663
				4 - INV	2	90	8	100	204.608
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								343.125
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	100	280.125
				3 - ODC	2	91	8	100	20.000
				4 - INV	2	90	8	100	43.000
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								288.516
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 400*			*3 - ODC*	2	90	8	100	287.516
				3 - ODC	2	91	8	100	1.000
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								408.656
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	100	408.656
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								290.000
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 443*			*3 - ODC*	2	90	8	100	290.000
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.874.242
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3383*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.680.742
				3 - ODC	2	91	8	100	1.500
				4 - INV	2	90	8	100	192.000
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								48.295.207
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14312*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.362.450
				3 - ODC	2	90	8	150	2.158.139
				3 - ODC	2	91	8	100	41.581
				4 - INV	2	90	8	100	733.037
				4 - INV	2	90	8	150	2.000.000
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								946.552
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1208*			*3 - ODC*	2	90	8	100	750.521
				4 - INV	2	90	8	100	196.031
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								617.079
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 645*			*3 - ODC*	2	90	8	100	617.079
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								543.357
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 770*			*3 - ODC*	2	90	8	100	353.182
				4 - INV	2	90	8	100	190.175
5011 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**136.965.036**
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								136.965.036
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 297*			*3 - ODC*	2	30	8	142	21.701.700
				3 - ODC	2	50	8	142	1.730.700
				3 - ODC	2	90	8	142	112.171.072
				3 - ODC	2	91	8	142	268.464
				4 - INV	2	90	8	142	1.093.100
5011 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**119.145.964**
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								119.145.964
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 335*			*3 - ODC*	2	40	8	113	4.495.048
				4 - INV	2	30	8	113	14.650.916
				4 - INV	2	40	8	113	100.000.000
5011 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.587.873.449**
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.587.873.449
	Produto: *Material distribuído (unidade): 275769835*			*3 - ODC*	2	90	8	113	2.382.158.641
				3 - ODC	2	90	8	142	112.541.200
				3 - ODC	2	90	8	150	9.091.512
				3 - ODC	2	90	8	193	78.082.096
				3 - ODC	2	91	8	193	6.000.000
	Operações Especiais								*3.974.208.067*
5011 00PH	**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	**12 366**	**F**						**26.078.624**
5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								26.078.624
				3 - ODC	2	90	8	113	26.078.624
5011 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**471.565.569**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 268

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								471.565.569
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 139.393*			*3 - ODC*	2	90	8	113	31.651.390
				3 - ODC	2	90	8	142	439.914.179
5011 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**664.587.867**
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								664.587.867
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 168*			*3 - ODC*	2	30	8	113	193.126.604
				3 - ODC	2	30	8	142	19.527.824
				3 - ODC	2	90	8	142	128.860.147
				3 - ODC	2	90	8	148	27.728.000
				3 - ODC	2	91	8	148	5.272.000
				4 - INV	2	30	8	113	267.847.607
				4 - INV	2	90	8	142	22.225.685
5011 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**772.038.385**
5011 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								772.038.385
				3 - ODC	1	30	8	113	247.916.393
				3 - ODC	1	40	8	113	524.121.992
5011 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**10.000.000**
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								10.000.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 38*			*4 - INV*	2	40	8	113	10.000.000
5011 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**2.029.937.622**
5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.937.622
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 141.000*			*3 - ODC*	1	30	8	113	439.398.872
				3 - ODC	1	40	8	113	1.061.315.500
				3 - ODC	1	50	8	113	15.000.000
				4 - INV	1	30	8	113	188.760.250
				4 - INV	1	40	8	113	310.463.000
				4 - INV	1	50	8	113	15.000.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica								2.192.854.153
	Atividades								*2.061.843.043*
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**109.743.037**
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								521.155
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	100	521.155
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.596.659
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.596.659
5012 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								521.155
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	100	521.155
5012 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								996.935
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	100	996.935
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								981.028
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	100	981.028
5012 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								5.483.690
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	100	5.483.690
5012 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								827.054
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	100	827.054
5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								564.867
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	100	564.867
5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								521.155
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	100	521.155
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								5.791.859
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	100	5.791.859
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								2.405.230
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 14*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.405.230
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								24.105.073
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.489.374
				4 - INV	2	90	8	181	21.615.699
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.138.705
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 14*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.138.705

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 269

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								35.265.560
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 31*			*4 - INV*	2	90	8	100	20.592.593
				4 - INV	2	90	8	150	322.967
				4 - INV	2	90	8	163	14.350.000
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								3.895.567
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	100	3.895.567
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								4.126.928
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 9*			*4 - INV*	2	90	8	100	4.126.928
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								2.708.403
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.708.403
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								1.577.678
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.577.678
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.264.216
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 17*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.264.216
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								4.937.418
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 37*			*4 - INV*	2	90	8	100	4.937.418
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.705.478
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.705.478
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.592.350
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 13*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.592.350
5012 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								2.244.462
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.244.462
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.970.412
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 19*			*4 - INV*	2	90	8	100	4.970.412
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**1.781.303.861**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								32.324.373
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20871*			*3 - ODC*	2	90	8	100	31.147.403
				3 - ODC	2	90	8	150	230.409
				3 - ODC	2	90	8	180	7.699
				3 - ODC	2	91	8	100	344.317
				4 - INV	2	90	8	100	594.545
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								16.311.278
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6380*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.726.086
				3 - ODC	2	91	8	100	585.192
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								50.577.380
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18688*			*3 - ODC*	2	90	8	100	49.536.319
				3 - ODC	2	90	8	150	1.030.753
				3 - ODC	2	91	8	100	10.308
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								16.221.848
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6324*			*3 - ODC*	2	90	8	100	14.599.483
				3 - ODC	2	90	8	150	12.365
				3 - ODC	2	91	8	100	210.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.400.000
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								52.184.344
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20580*			*3 - ODC*	2	90	8	100	49.873.332
				3 - ODC	2	90	8	150	1.004.727
				3 - ODC	2	91	8	100	197.653
				4 - INV	2	90	8	100	860.709
				4 - INV	2	90	8	150	247.923
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								16.020.842
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6083*			*3 - ODC*	2	90	8	100	14.672.277
				3 - ODC	2	90	8	150	26.484

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	12.650
				4 - INV	2	90	8	100	1.309.431
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								29.703.897
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 16000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	29.551.171
				3 - ODC	2	90	8	150	151.214
				3 - ODC	2	91	8	100	1.512
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								73.536.506
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 36851*			*3 - ODC*	2	90	8	100	66.573.699
				3 - ODC	2	90	8	150	600.000
				3 - ODC	2	91	8	100	39.731
				4 - INV	2	90	8	100	4.950.000
				4 - INV	2	90	8	150	1.373.076
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								53.945.598
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20830*			*3 - ODC*	2	90	8	100	53.865.713
				3 - ODC	2	90	8	150	29.589
				3 - ODC	2	91	8	100	50.296
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								80.220.649
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 40000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	77.608.287
				3 - ODC	2	90	8	150	590.012
				3 - ODC	2	91	8	100	901.298
				4 - INV	2	90	8	100	1.121.052
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								64.358.285
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42592*			*3 - ODC*	2	90	8	100	58.144.718
				3 - ODC	2	90	8	150	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	154.647
				4 - INV	2	90	8	100	3.500.000
				4 - INV	2	90	8	150	1.558.920
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								61.872.695
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33263*			*3 - ODC*	2	90	8	100	56.839.844
				3 - ODC	2	90	8	150	2.595.425
				3 - ODC	2	91	8	100	110.370
				4 - INV	2	90	8	100	2.327.056
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								77.278.582
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42981*			*3 - ODC*	2	90	8	100	73.680.409
				3 - ODC	2	90	8	150	1.612.634
				3 - ODC	2	91	8	100	94.285
				3 - ODC	2	91	8	150	154.056
				4 - INV	2	90	8	100	1.686.545
				4 - INV	2	90	8	150	50.653
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								47.232.307
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23828*			*3 - ODC*	2	90	8	100	45.645.846
				3 - ODC	2	90	8	150	836.703
				3 - ODC	2	91	8	100	376.524
				4 - INV	2	90	8	100	173.234
				4 - INV	2	90	8	150	200.000
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								29.623.287
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	27.048.739
				3 - ODC	2	90	8	150	78.308
				3 - ODC	2	91	8	100	182.605
				3 - ODC	2	91	8	150	7.703
				4 - INV	2	90	8	100	2.305.932
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								106.537.918
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46497*			*3 - ODC*	2	90	8	100	101.496.451
				3 - ODC	2	90	8	150	3.412.432
				3 - ODC	2	91	8	100	245.323
				3 - ODC	2	91	8	150	120.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.263.712
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								210.143.930
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 109803*			*3 - ODC*	2	50	8	100	48.756
				3 - ODC	2	90	8	100	190.760.775
				3 - ODC	2	90	8	150	10.110.710
				3 - ODC	2	90	8	181	295.958
				3 - ODC	2	91	8	100	1.742.894
				3 - ODC	2	91	8	150	44.010
				4 - INV	2	90	8	100	2.534.342
				4 - INV	2	90	8	150	4.221.473
				4 - INV	2	90	8	163	385.012

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								68.031.996
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	65.480.502
				3 - ODC	2	90	8	150	2.526.232
				3 - ODC	2	91	8	100	25.262
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								118.007.799
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 61672*			*3 - ODC*	2	90	8	100	103.411.808
				3 - ODC	2	90	8	150	8.052.586
				3 - ODC	2	91	8	100	634.227
				3 - ODC	2	91	8	150	10.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.691.850
				4 - INV	2	90	8	150	1.020.113
				4 - INV	2	90	8	163	35.910
				4 - INV	2	90	8	181	3.151.305
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								90.760.461
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 66296*			*3 - ODC*	2	90	8	100	85.899.110
				3 - ODC	2	90	8	150	2.122.234
				3 - ODC	2	91	8	100	616.883
				4 - INV	2	90	8	150	2.122.234
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								54.457.320
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30117*			*3 - ODC*	2	90	8	100	47.996.609
				3 - ODC	2	90	8	150	942.057
				3 - ODC	2	90	8	180	22.481
				3 - ODC	2	90	8	181	748.190
				3 - ODC	2	91	8	100	18.831
				4 - INV	2	90	8	100	4.729.152
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								108.276.832
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 69138*			*3 - ODC*	2	90	8	100	105.470.587
				3 - ODC	2	90	8	150	1.570.387
				3 - ODC	2	91	8	100	103.500
				4 - INV	2	90	8	100	1.132.358
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								131.021.509
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 59792*			*3 - ODC*	2	90	8	100	124.797.148
				3 - ODC	2	90	8	150	1.917.420
				3 - ODC	2	91	8	100	585.597
				4 - INV	2	90	8	100	1.568.154
				4 - INV	2	90	8	150	2.148.190
				4 - INV	2	90	8	163	5.000
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								56.423.307
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23356*			*3 - ODC*	2	90	8	100	51.378.570
				3 - ODC	2	90	8	150	180.000
				3 - ODC	2	90	8	180	7.326
				3 - ODC	2	91	8	100	58.000
				3 - ODC	2	91	8	150	46.000
				3 - ODC	2	91	8	180	74
				4 - INV	2	90	8	100	200.000
				4 - INV	2	90	8	150	3.052.837
				4 - INV	2	90	8	163	1.500.500
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								81.825.741
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35459*			*3 - ODC*	2	90	8	100	78.424.071
				3 - ODC	2	90	8	150	1.557.673
				3 - ODC	2	91	8	100	239.666
				3 - ODC	2	91	8	150	28.176
				4 - INV	2	90	8	100	1.576.155
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								29.670.809
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	29.586.695
				3 - ODC	2	90	8	150	71.400
				3 - ODC	2	91	8	100	12.714
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								24.734.368
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52981*			*3 - ODC*	2	90	8	100	21.530.368
				3 - ODC	2	91	8	100	204.000
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5012 219U	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363	F						**29.175.000**
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								29.175.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 103*			*3 - ODC*	2	90	8	100	29.175.000
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de**	12 363	F						**35.610.145**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 272

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	ensino de educação profissional e tecnológica								
5012 21B3 0001	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - Nacional								16.418.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	100	16.418.000
5012 21B3 0012	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Acre								750.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 120*			*3 - ODC*	2	90	8	100	750.000
5012 21B3 0016	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Amapá								800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2079*			*3 - ODC*	2	90	8	100	792.000
				3 - ODC	2	91	8	100	8.000
5012 21B3 0022	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Piauí								108.363
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	100	108.363
5012 21B3 0023	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Ceará								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 63*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.000.000
5012 21B3 0026	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.047.214
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 350*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.047.214
5012 21B3 0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado da Bahia								1.317.378
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 264*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.317.378
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais								7.414.212
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 655*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.626.042
				4 - INV	2	90	8	100	788.170
5012 21B3 0032	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Espírito Santo								500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	8	100	500.000
5012 21B3 0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								2.076.800
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 281*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.076.800
5012 21B3 0041	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Paraná								1.718.719
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 508*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.568.719
				4 - INV	2	90	8	100	150.000
5012 21B3 0043	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								714.400
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 150*			*3 - ODC*	2	90	8	100	614.400
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
5012 21B3 0052	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Goiás								894.938
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 530*			*3 - ODC*	2	90	8	100	792.229
				3 - ODC	2	91	8	100	2.709
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
5012 21B3 0054	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								850.121
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 19*			*3 - ODC*	2	90	8	100	850.121
5012 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12**	**363**	**F**					**100.011.000**
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								100.011.000
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4261*			*3 - ODC*	2	90	8	108	100.011.000
5012 **21D6**	**Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais**	**12**	**363**	**F**					**6.000.000**
5012 21D6 0001	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional								6.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.000.000
	Projetos								*131.011.110*
5012 **15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12**	**363**	**F**					**131.011.110**
5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								131.011.110
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 186*			*4 - INV*	2	90	8	186	131.011.110
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								9.646.664.231
	Atividades								*6.260.610.365*
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12**	**302**	**S**					**540.025.680**
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								530.025.680

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 273

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	100	380.025.680
				4 - INV	2	90	8	100	150.000.000
5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro								10.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5013 21D8	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**46.072.229**
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								46.072.229
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.080.000
				4 - INV	2	90	8	100	38.992.229
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**481.943.956**
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								319.445.220
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	100	176.989.988
				3 - ODC	2	90	8	150	97.509.697
				3 - ODC	2	90	8	180	4.948.728
				4 - INV	2	90	8	100	39.996.807
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								15.000.000
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5013 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo								15.000.000
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.000.000
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								132.498.736
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	48.696.191
				3 - ODC	2	90	8	150	78.778.291
				3 - ODC	2	90	8	180	158.067
				3 - ODC	2	90	8	181	1.539.684
				3 - ODC	2	91	8	150	3.326.503
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**F**						**398.851.571**
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								140.353.144
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1900*			*3 - ODC*	2	90	8	100	130.353.144
				3 - ODC	2	90	8	100	7.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								894.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	100	644.000
				3 - ODC	2	90	8	150	250.000
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								2.522.549
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.522.549
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								4.306.801
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 293*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.306.801
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								1.896.985
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 128*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.688.407
				3 - ODC	2	90	8	150	30.000
				4 - INV	2	90	8	100	178.578
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								2.605.693
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.605.693
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								2.255.775
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 188*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.255.775
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								32.964
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	32.964
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								3.149.622
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 404*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.099.622
				3 - ODC	2	90	8	150	50.000
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								3.468.476
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 92*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.568.476
				3 - ODC	2	90	8	150	1.800.000
				4 - INV	2	90	8	150	100.000
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								3.751.178
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.751.178

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								8.555.245
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 480*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.246.800
				3 - ODC	2	90	8	150	2.078.445
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
				4 - INV	2	90	8	150	180.000
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								2.611.792
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2003*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.493.792
				3 - ODC	2	91	8	100	118.000
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								60.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	60.000
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								4.127.736
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.097.776
				3 - ODC	2	91	8	100	29.960
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								84.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	84.000
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.299.063
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 700*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.065.708
				3 - ODC	2	90	8	150	211.355
				4 - INV	2	90	8	100	22.000
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								9.896.132
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2378*			*3 - ODC*	2	90	8	100	8.185.173
				3 - ODC	2	90	8	150	1.026.896
				3 - ODC	2	91	8	100	84.008
				4 - INV	2	90	8	100	600.055
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								99.713.403
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10742*			*3 - ODC*	2	50	8	150	53.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	33.413.930
				3 - ODC	2	90	8	150	11.156.000
				3 - ODC	2	91	8	100	15.500
				3 - ODC	2	91	8	150	1.800.000
				4 - INV	2	90	8	100	327.973
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								14.034.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 720*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.584.000
				3 - ODC	2	90	8	150	9.000.000
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
				4 - INV	2	90	8	150	400.000
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								30.693.743
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1962*			*3 - ODC*	2	90	8	100	30.693.743
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								3.259.791
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 322*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.259.791
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								1.016.036
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 128*			*3 - ODC*	2	90	8	100	870.536
				4 - INV	2	90	8	181	145.500
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								5.778.394
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 120*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.160.565
				3 - ODC	2	90	8	181	617.829
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								22.054.095
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 22774*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.967.625
				3 - ODC	2	90	8	150	15.736.470
				3 - ODC	2	91	8	150	350.000
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								14.284.996
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3901*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.564.996
				3 - ODC	2	90	8	150	1.700.000
				3 - ODC	2	91	8	150	20.000
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								105.466
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	105.466
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								13.365.816
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 48*			*3 - ODC*	2	90	8	100	11.417.986
				3 - ODC	2	90	8	150	1.947.830

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								2.120.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.119.122
				3 - ODC	2	91	8	100	878
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								554.676
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	100	68.161
				3 - ODC	2	90	8	150	486.515
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.735.377.063**
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								22.863.518
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	19.947.580
				3 - ODC	2	90	8	150	410.005
				3 - ODC	2	90	8	180	5.933
				3 - ODC	2	91	8	100	2.500.000
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								32.487.987
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	28.809.536
				3 - ODC	2	90	8	150	187.464
				3 - ODC	2	91	8	100	1.901.987
				4 - INV	2	90	8	100	1.089.000
				4 - INV	2	90	8	150	500.000
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								55.528.159
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30112*			*3 - ODC*	2	90	8	100	49.677.372
				3 - ODC	2	90	8	150	1.515.423
				3 - ODC	2	90	8	180	156.638
				3 - ODC	2	91	8	100	4.178.726
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								19.914.770
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9160*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.630.638
				3 - ODC	2	90	8	150	362.675
				3 - ODC	2	91	8	100	1.411.234
				4 - INV	2	90	8	100	2.510.223
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								216.558.132
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 75403*			*3 - ODC*	2	90	8	100	185.811.705
				3 - ODC	2	90	8	150	20.874.298
				3 - ODC	2	90	8	180	537.797
				3 - ODC	2	90	8	181	5.440.262
				3 - ODC	2	91	8	100	564.233
				4 - INV	2	90	8	100	711.315
				4 - INV	2	90	8	150	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	181	1.618.522
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								19.359.239
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 12575*			*3 - ODC*	2	90	8	100	16.460.626
				3 - ODC	2	90	8	150	80.629
				3 - ODC	2	91	8	100	2.637.984
				3 - ODC	2	91	8	150	30.000
				4 - INV	2	90	8	150	150.000
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								57.115.294
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25439*			*3 - ODC*	2	90	8	100	46.498.699
				3 - ODC	2	90	8	150	7.686.882
				3 - ODC	2	91	8	100	2.848.179
				4 - INV	2	90	8	163	81.534
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								56.243.776
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20355*			*3 - ODC*	2	90	8	100	50.400.560
				3 - ODC	2	90	8	150	380.147
				3 - ODC	2	91	8	100	1.293.503
				4 - INV	2	90	8	100	4.169.566
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								70.516.847
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 31923*			*3 - ODC*	2	90	8	100	60.480.850
				3 - ODC	2	90	8	150	3.039.339
				3 - ODC	2	90	8	180	31.294
				3 - ODC	2	91	8	100	4.779.929
				3 - ODC	2	91	8	150	50.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.135.435
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								58.671.749
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17800*			*3 - ODC*	2	90	8	100	46.251.057
				3 - ODC	2	90	8	150	5.789.987
				3 - ODC	2	91	8	100	3.810.705
				4 - INV	2	90	8	100	2.820.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								102.348.317
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35166*			*3 - ODC*	2	90	8	100	87.878.647
				3 - ODC	2	90	8	150	4.626.060
				3 - ODC	2	91	8	100	368.322
				4 - INV	2	90	8	100	6.736.311
				4 - INV	2	90	8	150	2.177.799
				4 - INV	2	90	8	163	561.178
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								149.462.004
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51034*			*3 - ODC*	2	90	8	100	127.309.860
				3 - ODC	2	90	8	150	10.309.876
				3 - ODC	2	91	8	100	332.054
				3 - ODC	2	91	8	150	100.000
				4 - INV	2	90	8	100	8.614.652
				4 - INV	2	90	8	150	2.698.137
				4 - INV	2	90	8	163	97.425
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								122.177.666
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53300*			*3 - ODC*	2	90	8	100	110.260.717
				3 - ODC	2	90	8	150	7.031.560
				3 - ODC	2	91	8	100	175.053
				4 - INV	2	90	8	100	4.310.336
				4 - INV	2	90	8	150	400.000
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								149.428.859
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 58725*			*3 - ODC*	2	90	8	100	123.772.063
				3 - ODC	2	90	8	150	14.152.230
				3 - ODC	2	90	8	180	13.149
				3 - ODC	2	90	8	181	1.284.000
				3 - ODC	2	91	8	100	283.809
				3 - ODC	2	91	8	150	32.456
				4 - INV	2	90	8	100	9.147.086
				4 - INV	2	90	8	150	744.066
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								54.650.055
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27510*			*3 - ODC*	2	90	8	100	49.427.452
				3 - ODC	2	90	8	150	2.752.252
				3 - ODC	2	91	8	100	32.523
				3 - ODC	2	91	8	150	100.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.937.828
				4 - INV	2	90	8	150	400.000
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								63.805.061
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	56.432.439
				3 - ODC	2	90	8	150	1.078.904
				3 - ODC	2	91	8	100	4.854.541
				4 - INV	2	90	8	100	1.439.177
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								164.089.613
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 64561*			*3 - ODC*	2	90	8	100	130.301.711
				3 - ODC	2	90	8	150	19.448.151
				3 - ODC	2	90	8	180	6.520
				3 - ODC	2	91	8	100	1.417.920
				3 - ODC	2	91	8	150	782.364
				4 - INV	2	90	8	100	9.680.097
				4 - INV	2	90	8	150	2.452.850
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								617.003.502
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 200264*			*3 - ODC*	2	50	8	100	6.626.969
				3 - ODC	2	50	8	150	1.142.597
				3 - ODC	2	90	8	100	484.114.297
				3 - ODC	2	90	8	150	83.370.640
				3 - ODC	2	90	8	180	1.092.385
				3 - ODC	2	90	8	181	1.210.240
				3 - ODC	2	90	8	196	15.000
				3 - ODC	2	91	8	100	17.372.466
				3 - ODC	2	91	8	150	1.622.810
				4 - INV	2	90	8	100	13.393.647
				4 - INV	2	90	8	150	6.863.161
				4 - INV	2	90	8	163	174.242
				4 - INV	2	91	8	100	5.048
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								66.788.027
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	49.596.621
				3 - ODC	2	90	8	150	6.016.484
				3 - ODC	2	90	8	180	226.061
				3 - ODC	2	91	8	100	252.213
				4 - INV	2	90	8	100	3.402.898

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 277

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	150	7.000.000
				4 - INV	2	90	8	163	293.750
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								320.946.024
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 172640*			*3 - ODC*	2	90	8	100	236.162.212
				3 - ODC	2	90	8	150	61.119.103
				3 - ODC	2	91	8	100	3.858.319
				4 - INV	2	90	8	100	16.693.642
				4 - INV	2	90	8	150	3.112.748
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								142.328.975
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 64287*			*3 - ODC*	2	90	8	100	118.136.066
				3 - ODC	2	90	8	150	14.327.737
				3 - ODC	2	91	8	100	5.869.086
				3 - ODC	2	91	8	150	121.489
				4 - INV	2	90	8	100	2.353.190
				4 - INV	2	90	8	150	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	163	21.407
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								37.270.476
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10783*			*3 - ODC*	2	90	8	100	35.162.383
				3 - ODC	2	90	8	150	236.018
				3 - ODC	2	90	8	180	5.033
				3 - ODC	2	90	8	181	557.600
				3 - ODC	2	91	8	100	309.442
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								225.204.391
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 81124*			*3 - ODC*	2	50	8	100	726.000
				3 - ODC	2	50	8	150	6.000.000
				3 - ODC	2	50	8	180	200.000
				3 - ODC	2	50	8	181	500.000
				3 - ODC	2	90	8	100	185.971.893
				3 - ODC	2	90	8	150	6.838.407
				3 - ODC	2	90	8	180	898.771
				3 - ODC	2	90	8	181	4.320.322
				3 - ODC	2	91	8	100	1.100.520
				3 - ODC	2	91	8	150	2.118.118
				4 - INV	2	90	8	100	5.294.697
				4 - INV	2	90	8	150	7.845.005
				4 - INV	2	90	8	163	63.100
				4 - INV	2	90	8	180	1.527.558
				4 - INV	2	90	8	181	1.800.000
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								111.226.029
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 44253*			*3 - ODC*	2	90	8	100	92.369.925
				3 - ODC	2	90	8	150	13.958.400
				3 - ODC	2	90	8	180	815.401
				3 - ODC	2	91	8	100	500.000
				3 - ODC	2	91	8	150	500.000
				4 - INV	2	90	8	100	66.188
				4 - INV	2	90	8	150	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	163	16.115
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								359.972.960
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 108871*			*3 - ODC*	2	50	8	150	5.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	294.140.553
				3 - ODC	2	90	8	150	21.451.332
				3 - ODC	2	90	8	180	706.997
				3 - ODC	2	90	8	181	50.000
				3 - ODC	2	91	8	100	12.309.963
				3 - ODC	2	91	8	150	372.130
				4 - INV	2	90	8	100	16.640.905
				4 - INV	2	90	8	150	6.304.349
				4 - INV	2	90	8	163	225.490
				4 - INV	2	90	8	181	1.790.000
				4 - INV	2	90	8	196	981.241
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								82.122.705
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22216*			*3 - ODC*	2	90	8	100	73.210.476
				3 - ODC	2	90	8	150	4.466.784
				3 - ODC	2	91	8	100	4.138.160
				4 - INV	2	90	8	100	307.285
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								77.775.269
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28642*			*3 - ODC*	2	90	8	100	65.336.868
				3 - ODC	2	90	8	150	10.029.329
				3 - ODC	2	91	8	100	1.157.770
				3 - ODC	2	91	8	150	412.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	100	262.878
				4 - INV	2	90	8	150	576.424
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								190.409.561
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 47430*			*3 - ODC*	2	90	8	100	79.308.846
				3 - ODC	2	90	8	150	68.576.651
				3 - ODC	2	90	8	180	498.783
				3 - ODC	2	91	8	100	9.885.185
				3 - ODC	2	91	8	150	1.505.874
				4 - INV	2	90	8	100	5.134.186
				4 - INV	2	90	8	150	21.000.000
				4 - INV	2	90	8	163	4.500.036
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								89.108.098
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33714*			*3 - ODC*	2	90	8	100	73.303.555
				3 - ODC	2	90	8	150	3.604.416
				3 - ODC	2	90	8	180	8.540
				3 - ODC	2	91	8	100	6.525.366
				4 - INV	2	90	8	100	2.926.349
				4 - INV	2	90	8	150	2.739.872
5013 219V	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**38.102.617**
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								38.102.617
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	38.102.617
5013 21D7	**Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital**	**12 364**	**F**						**29.100.000**
5013 21D7 0001	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional								29.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	9.234.254
				4 - INV	2	90	8	100	19.865.746
5013 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**1.178.459**
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								1.178.459
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 9500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	982.000
				3 - ODC	2	91	8	100	196.459
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**603.457.730**
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								7.037.823
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.037.823
				4 - INV	2	90	8	100	4.000.000
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								3.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								10.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.086.249
				4 - INV	2	90	8	100	2.913.751
5013 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								6.662.803
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.662.803
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								15.514.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	100	15.514.000
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								5.505.651
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.305.651
				4 - INV	2	90	8	100	4.200.000
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								6.172.090
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.172.090
				4 - INV	2	90	8	100	4.000.000
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								4.661.641
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.661.641
				4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								6.193.767
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.593.767
				4 - INV	2	90	8	100	2.600.000
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								12.039.217
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.039.217

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 279

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								32.568.639
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	100	29.868.639
				4 - INV	2	90	8	100	2.700.000
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								2.944.085
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.944.085
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								30.406.148
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	100	24.689.889
				4 - INV	2	90	8	100	5.716.259
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								22.202.172
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	100	14.085.144
				4 - INV	2	90	8	100	8.117.028
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								12.480.002
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	8.720.002
				4 - INV	2	90	8	100	3.760.000
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								2.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								30.326.569
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	100	21.299.637
				3 - ODC	2	91	8	100	26.932
				4 - INV	2	90	8	100	9.000.000
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								92.198.812
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 71*			*3 - ODC*	2	90	8	100	42.414.212
				4 - INV	2	90	8	100	42.538.893
				4 - INV	2	90	8	150	1.608.427
				4 - INV	2	90	8	163	99.400
				4 - INV	2	90	8	180	5.537.880
5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								11.969.725
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.485.000
				4 - INV	2	90	8	100	7.484.725
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								136.563.349
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	8	100	131.850.896
				4 - INV	2	90	8	100	4.712.453
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								18.350.875
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.268.815
				4 - INV	2	90	8	100	12.082.060
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								3.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								45.377.927
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 19*			*3 - ODC*	2	90	8	100	25.264.120
				4 - INV	2	90	8	100	19.113.807
				4 - INV	2	90	8	181	1.000.000
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								4.680.096
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 16*			*4 - INV*	2	90	8	100	4.680.096
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								33.625.907
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	100	26.804.554
				4 - INV	2	90	8	100	6.821.353
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								4.869.078
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	100	4.869.078
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								17.395.809
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.014.494
				4 - INV	2	90	8	100	7.381.315
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								13.294.638
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	13.294.638
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								12.416.907
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	9.916.907
				4 - INV	2	90	8	100	2.500.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 280

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573	F						**386.501.060**
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								386.501.060
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 100000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	380.329.483
				3 - ODC	2	90	8	150	834.255
				3 - ODC	2	90	8	180	5.337.322
	Operações Especiais								*3.116.756.949*
5013 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364	S						**853.637.626**
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								853.637.626
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 14.438*			*3 - ODC*	2	90	8	142	186.989.633
				3 - ODC	2	90	8	186	555.597.050
				3 - ODC	2	91	8	186	111.050.943
5013 00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364	S						**114.146.820**
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional								109.692.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 2.046*			*3 - ODC*	2	90	8	100	109.692.000
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.454.820
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.704*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.454.820
5013 00QH	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364	F						**155.438.988**
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								155.438.988
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 9.874*			*3 - ODC*	2	91	8	144	155.438.988
5013 0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364	F						**1.993.533.515**
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								1.993.533.515
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 76.826*			*3 - ODC*	2	30	8	100	9.871.130
				3 - ODC	2	30	8	186	4.597.347
				3 - ODC	2	90	8	100	29.086.944
				3 - ODC	2	90	8	108	1.767.121.162
				3 - ODC	2	90	8	186	182.856.932
	Projetos								*269.296.917*
5013 152X	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	12 364	F						**33.000.000**
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								33.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	100	33.000.000
5013 15R3	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364	F						**234.796.917**
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								234.796.917
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 127*			*4 - INV*	2	90	8	186	234.796.917
5013 7XE1	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	12 364	F						**1.500.000**
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais								941.947.207
	Atividades								*941.947.207*
5014 21B5	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363	F						**548.440**
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								548.440
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	548.440
5014 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364	F						**193.292.567**
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								193.292.567
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 28626*			*3 - ODC*	2	90	8	100	130.083.674
				3 - ODC	2	90	8	150	29.880.000
				3 - ODC	2	90	8	174	30.527.574
				3 - ODC	2	91	8	100	2.801.319
5014 6503	**Censo da Educação Superior**	12 364	F						**766.000**
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								766.000
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	766.000
5014 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368	F						**729.736.432**
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								729.736.432
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 7369754*			*3 - ODC*	2	30	8	142	12.365.000
				3 - ODC	2	90	8	100	10.843.901
				3 - ODC	2	90	8	108	589.181.836
				3 - ODC	2	90	8	142	27.045.695
				3 - ODC	2	90	8	150	85.000.000
				4 - INV	2	30	8	142	5.300.000
5014 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368	F						**9.694.950**
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								9.694.950
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	100	6.454.350
				3 - ODC	2	90	8	100	3.240.600
5014 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573	F						**7.908.818**
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								6.344.182
	Produto: *Estudo publicado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.819.182
				4 - INV	2	90	8	100	525.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 281

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								1.564.636
	Produto: *Estudo publicado (unidade): 35*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.553.652
				3 - ODC	2	91	8	100	10.984
6015	Educação Infantil								151.000.000
	Operações Especiais								*151.000.000*
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	**12 365**	**F**						**51.000.000**
6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional								51.000.000
	Item de Mensuração: *Ente federativo apoiado (unidade): 350*			*3 - ODC*	2	40	8	113	51.000.000
6015 **00SU**	**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**	**12 365**	**F**						**100.000.000**
6015 00SU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional								100.000.000
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 298*			*4 - INV*	2	40	8	113	100.000.000
6016	Educação Especial								42.436.149
	Atividades								*42.436.149*
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**	**F**						**42.436.149**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								42.436.149
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4335*			*3 - ODC*	2	90	8	100	32.837.160
				3 - ODC	2	91	8	100	34.000
				4 - INV	2	90	8	100	9.564.989
Total									**111.243.311.205**

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 10A: Resultado Primário do Governo Central - Financeira

Discriminação	Realizado 2019		Realizado 2020		Reprogramação 2021		PLOA 2022	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.635.111,0**	**22,8**	**1.467.758,8**	**19,8**	**1.816.281,0**	**21,0**	**1.958.764,4**	**20,8**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**946.082,9**	**13,2**	**899.522,5**	**12,1**	**1.156.184,0**	**13,4**	**1.244.970,6**	**13,2**
I.1.1. Imposto de Importação	43.035,3	0,6	45.743,7	0,6	63.327,9	0,7	68.322,0	0,7
I.1.2. IPI	52.685,9	0,7	56.694,6	0,8	81.171,3	0,9	88.321,7	0,9
I.1.3. Imposto sobre a Renda	398.366,5	5,6	384.124,9	5,2	481.655,5	5,6	507.213,8	5,4
I.1.4. IOF	41.044,2	0,6	22.047,6	0,3	42.011,0	0,5	46.403,2	0,5
I.1.5. COFINS	238.696,1	3,3	221.964,2	3,0	275.789,0	3,2	308.453,4	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	64.751,6	0,9	62.593,7	0,8	78.476,3	0,9	86.943,0	0,9
I.1.7. CSLL	82.018,5	1,1	79.319,3	1,1	106.056,4	1,2	106.507,1	1,1
I.1.8. CIDE - Combustíveis	2.792,9	0,0	1.988,1	0,0	1.483,2	0,0	1.561,3	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	22.691,9	0,3	25.046,4	0,3	26.213,4	0,3	31.245,0	0,3
I.2. Incentivos Fiscais	**-47,8**	**0,0**	**-137,5**	**0,0**	**-82,6**	**0,0**	**-1,8**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**413.331,3**	**5,8**	**404.772,5**	**5,5**	**440.006,3**	**5,1**	**483.022,6**	**5,1**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	403.136,4	5,6	395.365,3	5,3	432.555,8	5,0	479.830,5	5,1
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	10.194,9	0,1	9.407,2	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0
I.4. Outras Receitas	**275.744,6**	**3,9**	**163.601,3**	**2,2**	**220.173,3**	**2,5**	**230.773,1**	**2,5**
I.4.1. Concessões e Permissões	93.281,3	1,3	8.178,7	0,1	8.201,0	0,1	5.137,2	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	5.296,9	0,1	35,8	0,0	-	-	-	-
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.926,9	0,2	17.397,5	0,2	17.834,1	0,2	18.592,1	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.104,6	0,3	21.260,9	0,3	22.863,3	0,3	24.894,5	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	64.681,3	0,9	56.488,6	0,8	80.323,8	0,9	85.210,1	0,9
I.4.6. Dividendos e Participações	20.879,0	0,3	6.576,8	0,1	17.813,4	0,2	26.284,9	0,3
I.4.7. Operações com Ativos	1.151,5	0,0	1.381,9	0,0	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	15.887,1	0,2	13.250,5	0,2	15.332,8	0,2	18.152,6	0,2
I.4.9. Demais Receitas	38.536,0	0,5	39.030,7	0,5	57.805,0	0,7	52.501,6	0,6
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**288.330,8**	**4,0**	**263.821,0**	**3,6**	**339.897,5**	**3,9**	**361.816,6**	**3,9**
II.1. Cide combustíveis	820,8	0,0	690,0	0,0	446,9	0,0	444,3	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	38.782,9	0,5	35.630,6	0,5	51.301,3	0,6	53.439,9	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.261,1	0,2	12.621,6	0,2	13.718,0	0,2	14.936,7	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	213.592,7	3,0	204.616,9	2,8	264.864,1	3,1	282.508,6	3,0
II.5. Fundos Constitucionais	9.609,2	0,1	8.576,2	0,1	7.289,1	0,1	7.896,1	0,1
Repasse Total	13.595,9	0,2	12.980,6	0,2	16.882,3	0,2	17.866,0	0,2
Superávit Fundos	-3.986,7	-0,1	-4.404,4	-0,1	-9.593,2	-0,1	-9.969,9	-0,1
II.6. Demais	13.264,1	0,2	1.685,7	0,0	2.278,1	0,0	2.591,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.346.780,2**	**18,8**	**1.203.937,8**	**16,2**	**1.476.383,5**	**17,1**	**1.596.947,8**	**17,0**
IV. DESPESAS	**1.441.845,0**	**20,1**	**1.947.025,0**	**26,3**	**1.631.802,0**	**18,9**	**1.646.502,3**	**17,5**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**626.510,4**	**8,8**	**663.904,4**	**9,0**	**705.947,7**	**8,2**	**765.569,4**	**8,1**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**313.087,3**	**4,4**	**321.349,3**	**4,3**	**332.355,2**	**3,8**	**342.798,8**	**3,6**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**195.201,8**	**2,7**	**720.076,1**	**9,7**	**328.559,8**	**3,8**	**274.954,5**	**2,9**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	55.592,3	0,8	59.570,8	0,8	49.753,7	0,6	63.452,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	160,4	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	-	-	78.247,0	1,1	-	-	-	-
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	736,9	0,0	640,7	0,0	806,2	0,0	803,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	59.728,4	0,8	62.667,6	0,8	67.789,7	0,8	73.476,1	0,8
IV.3.6. Complemento para o FGTS	5.296,9	0,1	35,8	0,0	-	-	-	-
IV.3.7. Créditos Extraordinários	3.344,0	0,0	429.497,2	5,8	124.935,4	1,4	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	10.194,9	0,1	9.407,2	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	931,3	0,0	1.047,6	0,0	1.003,7	0,0	1.088,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	15.602,8	0,2	15.003,5	0,2	22.270,4	0,3	30.082,9	0,3
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.725,2	0,0	1.969,7	0,0	2.190,0	0,0	2.271,6	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.262,3	0,2	11.166,6	0,2	13.910,2	0,2	17.990,2	0,2
IV.3.13. ADO 25	-	-	3.119,2	0,0	4.880,8	0,1	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	16.225,4	0,2
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	15.477,3	0,2	22.876,7	0,3	20.848,3	0,2	43.743,5	0,5
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	11.009,9	0,2	20.810,8	0,3	11.781,8	0,1	13.377,6	0,1
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	224,1	0,0	77,0	0,0	181,3	0,0	169,9	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	971,9	0,0	1.925,0	0,0	1.261,7	0,0	1.380,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	1.942,1	0,0	-181,6	0,0	-678,2	0,0	1.400,2	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral			2.035,0	0,0	-	-	2.127,5	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**307.045,4**	**4,3**	**241.695,2**	**3,3**	**264.939,3**	**3,1**	**263.179,6**	**2,8**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	142.837,1	2,0	133.504,9	1,8	145.593,0	1,7	164.559,9	1,8
IV.4.2 Discricionárias	164.208,3	2,3	108.190,2	1,5	119.346,3	1,4	98.619,6	1,0
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-95.064,7**	**-1,3**	**-743.087,3**	**-10,0**	**-155.418,4**	**-1,8**	**-49.554,5**	**-0,5**
V.1. Resultado do Tesouro	118.114,3	1,6	-483.955,4	-6,5	110.522,9	1,3	232.992,3	2,5
V.2. Resultado da Previdência Social	-213.179,1	-3,0	-259.131,9	-3,5	-265.941,3	-3,1	-282.546,8	-3,0
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**6.165,8**	**0,1**	**-2.178,6**	**0,0**	**-**	**-**	**-**	**-**
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-88.898,9**	**-1,2**	**-745.265,9**	**-10,1**	**-155.418,4**	**-1,8**	**-49.554,5**	**-0,5**
VIII. META OFS	**-139.000,0**	**-1,9**	**-124.100,0**	**-1,7**	**-247.118,2**	**-2,9**	**-170.473,7**	**-1,8**
IX. ABATIMENTO PREVISTO NO ART. 2º, § 2º, DA LDO-2021	**-**	**-**	**-**	**-**	**75.356,6**	**0,9**	**-**	**-**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**-139.000,0**	**-1,9**	**-124.100,0**	**-1,7**	**-322.474,8**	**-3,7**	**-170.473,7**	**-1,8**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII) (*)	**-50.101,1**	**-0,7**	**621.165,9**	**8,4**	**-167.056,4**	**-1,9**	**-120.919,3**	**-1,3**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-310.115,1**	**-4,3**	**-266.657,2**	**-3,6**	**-346.123,9**	**-4,0**	**-428.470,6**	**-4,6**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	**-399.014,0**	**-5,6**	**-1.011.923,1**	**-13,7**	**-501.542,3**	**-5,8**	**-478.025,0**	**-5,1**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.353.987,4**	**18,9**	**2.202.049,3**	**29,7**	**2.585.582,6**	**29,9**	**2.660.908,4**	**28,3**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	375.413,2	5,2	507.595,9	6,8	1.603.521,7	18,6	1.884.865,5	20,1
XIV.2. Emissão de Títulos	596.758,3	8,3	1.140.435,7	15,4	825.994,2	9,6	456.983,9	4,9
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	175.724,1	2,5	36.293,1	0,5	49.655,1	0,6	102.134,8	1,1
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	87.999,0	1,2	75.776,3	1,0	42.500,2	0,5	106.632,5	1,1
XIV.5. Demais	118.092,8	1,6	441.948,3	6,0	63.911,4	0,7	110.291,7	1,2
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.116.299,7**	**15,6**	**1.472.787,2**	**19,9**	**2.375.741,8**	**27,5**	**2.620.921,6**	**27,9**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	285.231,0	4,0	346.844,6	4,7	362.618,2	4,2	351.421,0	3,7
XV.2. Amortização da Dívida	752.534,5	10,5	1.036.066,6	14,0	1.873.784,8	21,7	2.120.206,8	22,6
XV.3. Demais	78.534,2	1,1	89.876,1	1,2	139.338,8	1,6	149.293,9	1,6

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

(*) No exercício de 2020, a necessidade de cumprimento da meta de resultado primário foi suspensa, por força do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

QUADRO 10B: DEMONSTRATIVO COMPATIBILIDADE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC 95

R$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	**2.008.318,9**	**398.306,8**	**1.610.012,1**
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários)	**1.998.751,2**	**401.533,3**	**1.597.217,8**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	354.198,1	354.052,8	145,3
Pessoal e Encargos Sociais	343.678,9	14.139,0	329.540,0
Benefícios do RGPS	765.569,4	-	765.569,4
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	418.694,9	32.354,5	386.340,4
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	98.619,6	-	98.619,6
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	17.990,2	987,1	17.003,1
Ajustes Não Orçamentários	**9.567,7**	**(3.226,6)**	**12.794,3**
Ajuste Caixa / Competência	184,3	(277,6)	461,9
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	*(277,6)*	*(277,6)*	*-*
Pessoal e Encargos Sociais	*(880,1)*	-	*(880,1)*
Benefícios do RGPS	*-*	-	*-*
Subsídios, Subvenções e Proagro	*1.342,0*	-	*1.342,0*
Demais Operações que afetam o Resultado Primário	9.383,4	(2.949,0)	12.332,4
Fabricação de cédulas e moedas	*1.088,0*	-	*1.088,0*
Subsídios aos fundos constitucionais	*7.896,1*	-	*7.896,1*
Operações Net Lending	*(1.000,8)*	(2.949,0)	*1.948,2*
Impacto primário das operações do FIES	*1.400,2*	-	*1.400,2*

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	**Ministério das Comunicações**								**63.600.000**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								*63.600.000*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								63.600.000
	Operações Especiais								*63.600.000*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**63.600.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								63.600.000
				2 - JUR	0	90	0	100	13.200.000
				6 - AMT	0	90	0	100	50.400.000
52	**Ministério da Defesa**								**3.191.518.439**
111	**Comando da Aeronáutica**								*1.444.664.945*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.444.664.945
	Operações Especiais								*1.444.664.945*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.444.664.945**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.444.664.945
				2 - JUR	0	90	0	144	682.316.692
				6 - AMT	0	90	0	143	762.348.253
131	**Comando da Marinha**								*1.728.873.494*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.728.873.494
	Operações Especiais								*1.728.873.494*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.728.873.494**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.728.873.494
				2 - JUR	0	90	0	144	380.168.025
				6 - AMT	0	90	0	143	1.348.705.469
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*17.980.000*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								17.980.000
	Operações Especiais								*17.980.000*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**17.980.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								17.980.000
				2 - JUR	0	90	0	180	2.380.000
				6 - AMT	0	90	0	180	15.600.000
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**103.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**								*103.000.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								103.000.000
	Operações Especiais								*103.000.000*
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846	F						**103.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								103.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	93.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	10.000.000
75	**Dívida Pública Federal**								**2.468.269.646.271**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**								*2.468.269.646.271*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								557.267.666.949
	Operações Especiais								*557.267.666.949*
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843	F						**48.100.850**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								48.100.850
				2 - JUR	0	90	0	173	1.573.873
				6 - AMT	0	90	0	173	46.526.977
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843	F						**557.219.566.099**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								557.219.566.099
				2 - JUR	0	90	0	144	317.344.062.791
				6 - AMT	0	90	0	100	39.732.153.231
				6 - AMT	0	90	0	143	4.646.760.168
				6 - AMT	0	90	0	148	455.027.313
				6 - AMT	0	90	0	159	71.676.711.163
				6 - AMT	0	90	0	162	17.093.051
				6 - AMT	0	90	0	171	159.210.533
				6 - AMT	0	90	0	173	28.905.298.276
				6 - AMT	0	90	0	187	1.664.281.303
				6 - AMT	0	90	0	188	47.172.026.453
				6 - AMT	0	90	0	197	26.284.938.576
				6 - AMT	0	90	0	900	19.162.003.241
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								37.509.909.453
	Operações Especiais								*37.509.909.453*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844	F						**37.509.909.453**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								37.509.909.453
				2 - JUR	0	90	0	144	32.904.307.078
				6 - AMT	0	90	0	143	4.605.602.375
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.814.518.745.907
	Operações Especiais								*1.814.518.745.907*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841	F						**1.814.518.745.907**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 295

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XI — Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional			6 - AMT	0	90	0	143	1.814.518.745.907
									1.814.518.745.907
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								27.752.552.051
	Operações Especiais								*27.752.552.051*
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	**F**						**27.752.552.051**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional			6 - AMT	0	90	0	143	27.752.552.051 27.752.552.051
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								31.220.771.911
	Operações Especiais								*31.220.771.911*
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**	**F**						**25.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional			6 - AMT	0	90	0	143	25.000.000.000 25.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	**F**						**6.220.771.911**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional			6 - AMT	0	90	0	143	6.220.771.911 6.220.771.911

Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459
Amortização da Dívida	2.120.206.756.251
TOTAL	**2.471.627.764.710**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 296

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**1.063.212.909.546**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	P	447.762.141
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	411.905
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	P	21.832.944
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	77.199
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	153	P	302.728.418.185
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	153	P	1.113.534.583
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	153	P	1.410.617.942
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	153	P	123.109.144
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	153	P	1.392.443
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	153	P	307.471
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal	153	P	32.249.519
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	153	P	208.870.874
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	140	P	58.470.682.526
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	140	P	125.974.291
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	140	P	317.161.333
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	140	P	12.379.980
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	140	P	2.613.676.509
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	140	P	68.901.477
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	140	P	38.229.000
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	140	P	6.281.722
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	140	P	9.726.774
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	140	P	54.886.571
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	951	P	143.183.289
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	151	P	97.256.236.995
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	151	P	432.089.364
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	151	P	534.356.191
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	151	P	29.828.090
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	151	P	6.810.969.054
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	151	P	55.215.398
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	151	P	62.621.311
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	151	P	19.330.153
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	151	P	12.587.836
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	151	P	161.446.085
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	154	P	273.676.438.801
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	154	P	2.521.576.492
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	1.323.194.628
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	154	P	56.658.939.966
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	154	P	1.406.989.184
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	154	P	954.016.897
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	384.310.572
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	154	P	139.302.148.691
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	154	P	1.379.276.247
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	581.429.015
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	156	P	12.046.684.669
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	156	P	1.348.314
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	156	P	5.092.721.141
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	156	P	1.203.303.486
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	156	P	184.675.820
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	156	P	45.819.339
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	156	P	17.539.647
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	P	8.566.090.040
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	123	P	305.882.483
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	123	P	146.355.773
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106	P	18.522.973

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 301

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	106	P	18.471.807
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	170	P	2.041.424.304
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	43.872.276
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	5.179.562
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	118	P	3.478.011.687
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	118	P	10.987.160
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	118	P	361.746
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	145.106
1.2.1.9.02.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	176	P	12.256.496
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	154	P	193.044
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	P	19.562.078
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	P	10.276
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	352.378
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	988.728.175
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F	1.616.599.923
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F	327.812.139
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	150	P	94.156.550
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	150	P	300.312
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	285.153.572
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	570.307.461
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	94.525.623
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	150	P	5.937.301.941
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	150	P	273.300
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150	P	38.460.877
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	170	P	6.559.865
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	150	P	1.992
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	P	5.266.524
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150	P	6.435
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	P	870.635
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	150	P	160.492.884
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	170	P	103.433.834
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	150	P	2.604
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	150	P	6.847.768
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	170	P	36.536.320
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F	37.188.069.861
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181	P	2.139.684
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	196	P	2.008.956
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150	P	1.290.971
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	P	199.712.957
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	154	P	54.881.612
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	P	113.460.087
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P	35.189.767
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	P	6.761.601
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P	106.823
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P	49.413.242
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	150	P	35.627
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P	194.353.692
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	153	P	179.900.296
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	151	P	1.371.145
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P	1.216.892.851
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P	42.572
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	150	P	1.266.932
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P	20.528.403
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	150	P	241.526.686
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	150	P	14.165.976
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	136	P	954.987.399
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	150	P	185.496
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	175.936.497
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	150	P	7.091.259
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	143.318.639
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	112.995
1.9.3.1.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	28.648.068
1.9.4.2.01.0.2	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros	150	P	128.136

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 302

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P	132.662
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	12.579.228
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	150	P	6.949.885
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	150	P	16.853.328
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	150	P	1.222.131
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	852.444
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	P	490.632
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	163	P	7.032.614
2.4.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	196	P	1.200.000
2.4.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P	24.117
7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	51.295
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	23.644.233.556
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F	743.336
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	393.640.740
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	1.182
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	70.751
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	170	P	55.117.150
7.9.9.9.02.0.1	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	186	P	3.192.107.134
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**169.899.790.451**
	Recursos Primários de Livre Aplicação	100		12.870.189.688
	Contribuição do Salário-Educação	113		3.961.919.119
	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	142		186.989.633
	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150		343.476.722
	Recursos Próprios Financeiros	180		68.327.635
	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186		666.647.993
	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	188		46.377.843.252
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944		105.424.396.409
TOTAL (C) = (A + B)				**1.233.112.699.997**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 303

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0581 Abono Salarial	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	21.046.194.002
219E Ações de Proteção Social Básica	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	638.552.040
219F Ações de Proteção Social Especial	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	327.000.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.500.000
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	46.072.229
2000 Administração da Unidade	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	26.563.971
		36000 - Ministério da Saúde	768.813.834
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	746.672.488
		52000 - Ministério da Defesa	33.960.157
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.230.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	496.469
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**36000 - Ministério da Saúde**	66.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.300.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**25000 - Ministério da Economia**	10.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	1.000.000
		71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	112.600.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	420.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	196.600.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	43.641.352
21DQ Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas	**5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério da Cidadania**	7.801.034
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	98.176.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	500.000
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	**5011 Educação Básica de Qualidade**	**26000 - Ministério da Educação**	3.961.919.119
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	598.796
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	21.237.058
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.000.000
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	168.436.726
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	34.361.953
00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	**2218 Gestão de Riscos e Desastres**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	100.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.700.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	**2222 Saneamento Básico**	**53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**	2.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	51.000.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 309

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	9.000.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	14.420.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	93.000.000
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério da Cidadania	68.132.772
21DR	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério da Cidadania	608.636.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5023	Vigilância em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	2.985.220.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	8.500.000
00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	2222	Saneamento Básico	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	100.000
00P1	Apoio à Residência em Saúde	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	853.637.626
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218	Gestão de Riscos e Desastres	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	80.965.467
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222	Saneamento Básico	53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	200.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	78.000.000
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	130.000
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 -	Defensoria Pública da União	20.531.893
		0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 -	Ministério Público da União	844.438.521
				59000 -	Conselho Nacional do Ministério Público	367.825
		0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20000 -	Presidência da República	373.061.713
				22000 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.800.818.357
				24000 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.800.119.646
				25000 -	Ministério da Economia	14.844.624.361
				26000 -	Ministério da Educação	17.677.624.578
				30000 -	Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.497.647.232
				32000 -	Ministério de Minas e Energia	192.686.715
				35000 -	Ministério das Relações Exteriores	401.752.273
				36000 -	Ministério da Saúde	10.499.062.600
				37000 -	Controladoria-Geral da União	244.646.259
				39000 -	Ministério da Infraestrutura	3.075.996.638
				40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	5.676.731.066
				41000 -	Ministério das Comunicações	50.050.000
				44000 -	Ministério do Meio Ambiente	738.952.617
				52000 -	Ministério da Defesa	3.409.035.565
				53000 -	Ministério do Desenvolvimento Regional	591.514.040
				54000 -	Ministério do Turismo	253.594.991
				55000 -	Ministério da Cidadania	6.760.000
				60000 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
				63000 -	Advocacia-Geral da União	793.000.000
				73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.916.251.805

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 310

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	78.949
		83000 - Banco Central do Brasil	1.839.500.000
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	163.189.311
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	409.416.371
		12000 - Justiça Federal	1.947.340.000
		13000 - Justiça Militar da União	228.842.012
		14000 - Justiça Eleitoral	1.097.160.463
		15000 - Justiça do Trabalho	5.675.533.559
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	542.333.703
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	74.675
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	1.851.314.611
		02000 - Senado Federal	2.130.476.367
		03000 - Tribunal de Contas da União	822.487.667
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	118.960.389
		02000 - Senado Federal	21.548.845
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.580.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	101.677.800
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.163.115.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	13.389.364
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	34000 - Ministério Público da União	184.186.210
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.453.603
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20000 - Presidência da República	11.812.649
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	178.246.707
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24.282.703
		25000 - Ministério da Economia	150.603.382
		26000 - Ministério da Educação	720.411.605
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.653.036
		32000 - Ministério de Minas e Energia	81.554.201
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	190.170.687
		36000 - Ministério da Saúde	255.325.011
		37000 - Controladoria-Geral da União	5.364.849
		39000 - Ministério da Infraestrutura	43.861.585
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	150.075.505
		41000 - Ministério das Comunicações	34.134.448
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	19.085.269
		52000 - Ministério da Defesa	3.297.802.266
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	59.147.829
		54000 - Ministério do Turismo	7.012.545
		55000 - Ministério da Cidadania	2.481.850
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	35.724
		63000 - Advocacia-Geral da União	23.047.452
		71000 - Encargos Financeiros da União	192.600.188
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	29.021.366
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	638.134
		83000 - Banco Central do Brasil	206.680.010
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	17.687.275

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 311

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
				11000 -	Superior Tribunal de Justiça	73.617.900
				12000 -	Justiça Federal	321.969.423
				13000 -	Justiça Militar da União	22.280.004
				14000 -	Justiça Eleitoral	227.509.752
				15000 -	Justiça do Trabalho	736.712.458
				16000 -	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	91.398.838
				17000 -	Conselho Nacional de Justiça	4.215.194
		0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 -	Camara dos Deputados	243.974.200
				02000 -	Senado Federal	203.260.456
				03000 -	Tribunal de Contas da União	40.186.566
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	414.646.194
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.200.000.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	1.770.000.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	53.568.579.729
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	17.500.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.100.100.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	180.000.000
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 -	Ministério da Saúde	2.224.663.100
20TP	Ativos Civis da União	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 -	Ministério da Educação	9.469.397.876
				36000 -	Ministério da Saúde	7.060.799.552
				40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	2.791.056.552
				52000 -	Ministério da Defesa	106.272.264
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 -	Ministério da Saúde	8.000.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2214	Nova Previdência	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	5.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2214	Nova Previdência	40000 -	Ministério do Trabalho e Previdência	3.121.043
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	28.000.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	16.200.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério da Cidadania	9.238.980
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 -	Camara dos Deputados	3.000.000
				02000 -	Senado Federal	350.005
				03000 -	Tribunal de Contas da União	891.539
				11000 -	Superior Tribunal de Justiça	120.000
				12000 -	Justiça Federal	60.000
				13000 -	Justiça Militar da União	100.000
				15000 -	Justiça do Trabalho	12.684.311
				16000 -	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.000.000
				20000 -	Presidência da República	4.000
				22000 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.000
				24000 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000
				25000 -	Ministério da Economia	11.000
				26000 -	Ministério da Educação	152.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 312

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		29000 - Defensoria Pública da União	100.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	4.000
		34000 - Ministério Público da União	1.966.173
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.000
		36000 - Ministério da Saúde	5.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	1.000
		39000 - Ministério da Infraestrutura	5.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	501.803.000
		41000 - Ministério das Comunicações	2.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.000
		52000 - Ministério da Defesa	8.000
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	6.000
		54000 - Ministério do Turismo	8.000
		55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	1.000
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	38.701.000
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.000
		83000 - Banco Central do Brasil	100.000
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	39.703.498.714
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	**5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério da Cidadania**	32.137.551.514
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	116.160
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	51.688
		12000 - Justiça Federal	24.000
		14000 - Justiça Eleitoral	94.264
		15000 - Justiça do Trabalho	416.516
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.259.545
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	46.964
		25000 - Ministério da Economia	40.576.367
		26000 - Ministério da Educação	2.714.256
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.599.228
		32000 - Ministério de Minas e Energia	445.785
		34000 - Ministério Público da União	18.031
		36000 - Ministério da Saúde	6.967.304
		39000 - Ministério da Infraestrutura	11.533.322
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	858.500.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	142.883
		52000 - Ministério da Defesa	2.427.898
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	21.124.016
		55000 - Ministério da Cidadania	168.112
		71000 - Encargos Financeiros da União	57.382.400
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81.448
		83000 - Banco Central do Brasil	30.324
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	522.595.159
		36000 - Ministério da Saúde	509.605.608

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 313

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	176.633.358
		52000 - Ministério da Defesa	18.574.325
00SJ Benefícios Previdenciários	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	732.589.883.573
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	117.937.443
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	5.523.790
		36000 - Ministério da Saúde	16.600.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	2.400.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	225.123
009W Compensação Previdenciária	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	3.151.496.996
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	42.000.000
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	**5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	114.146.820
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**74000 - Operações Oficiais de Crédito**	4.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	15.000.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	6.505.172
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.000.000
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.000.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	195.500.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	142.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	21.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	617.090.799
		36000 - Ministério da Saúde	1.136.334.953
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	587.097.576
		52000 - Ministério da Defesa	24.391.302
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.400.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	575.000
		40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	510.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	**2214 Nova Previdência**	**40000 - Ministério do Trabalho e Previdência**	30.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.000.000
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	**5024 Atenção Integral à Primeira Infância**	**55000 - Ministério da Cidadania**	451.003.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	18.384.101
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	13.150.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.150.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 314

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
20YD	Educação e Formação em Saúde	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.665.000.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	96.000.000
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	1.720.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	169.400.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	520.200.000
15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	25.824.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	1.000.000
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2222	Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	2210	Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	3.903.642
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	7.000.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5019	Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.964.200.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	48.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5023	Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	5023	Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	220.000.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	102.208.523
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	3.825.747
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	481.943.956
2563	Gestão da Melhoria Contínua	2214	Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	153.000.000
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	2222	Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	2.000.000
2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	750.000
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2210	Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	25.459.384
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	970.000
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222	Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	95.000.000
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222	Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	145.998.000
21DL	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2222	Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	40.369.714
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2222	Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	90.000.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5018	Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000
8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	5033	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	61.242.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 315

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	25.000.000
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	72.000.000
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	40.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.350.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.000.000
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.000.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	42.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	47.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	243.750.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	**2222 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	1.985.142.260
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	1.106.406.404
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	**5033 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério da Cidadania**	25.300.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**25000 - Ministério da Economia** **52000 - Ministério da Defesa**	580.493.797 604.614.660
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	28.300.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	17.700.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	**5017 Assistência Farmacêutica no SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	444.940.983
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	**5017 Assistência Farmacêutica no SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.040.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	95.500.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	**5018 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	38.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	**5017 Assistência Farmacêutica no SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	105.000.000
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	553.444.747
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	24.076.040.961
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	904.800.000
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	431.500.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	**5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	73.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	**5019 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	21.260.000.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.500.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	**5021 Gestão e Organização do SUS**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 316

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	41.651.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	49.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	511.266
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.261.000.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	7.800.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5017	Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	354.000.000
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	55000 - Ministério da Cidadania	6.984.557
21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	13.179.435
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.475.100.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	242.200.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.363.214
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2210	Empregabilidade	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	22.241.008
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2214	Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	54.870.794
20R9	Redução da Demanda por Drogas	5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	55000 - Ministério da Cidadania	186.220.000
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	540.025.680
15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	31.700.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	0999	Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	28.648.068
				36000 - Ministério da Saúde	35.947.050
				40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	48.348.838
				81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	201.977
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999	Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	8.112.689.440
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	153.900.000
00H4	Seguro Desemprego	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	42.205.863.273
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	22.060.000
				36000 - Ministério da Saúde	10.450.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	2.614.676
				40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	14.286.192.917
				55000 - Ministério da Cidadania	1.375.535.497
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	12.438.828
				36000 - Ministério da Saúde	824.268.978
				40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	17.108.280.626
				55000 - Ministério da Cidadania	259.501.024
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2214	Nova Previdência	40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	428.100.000
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.354.971.864
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	44.973.635
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	5021	Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	330.000.000
21DP	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	34.668.865.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 317

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**25000 - Ministério da Economia**	28.448.203
		52000 - Ministério da Defesa	5.921.668
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	**5023 Vigilância em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	56.900.000
TOTAL			**1.233.112.699.997**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 318

10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
01	**Camara dos Deputados**	**107.076.545**
101	**Câmara dos Deputados**	**107.076.545**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	107.076.545
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**222.464**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	222.464
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**106.854.081**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	106.854.081
02	**Senado Federal**	**74.889.805**
101	**Senado Federal**	**74.889.805**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	74.889.805
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**74.889.805**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	74.889.805
03	**Tribunal de Contas da União**	**115.707.055**
101	**Tribunal de Contas da União**	**115.707.055**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	115.707.055
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**115.707.055**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	115.707.055
10	**Supremo Tribunal Federal**	**35.118.396**
101	**Supremo Tribunal Federal**	**35.118.396**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	35.118.396
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**697.100**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	697.100
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**34.421.296**
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	34.421.296
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**129.020.963**
101	**Superior Tribunal de Justiça**	**129.020.963**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	129.020.963
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**3.300**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	3.300
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**129.017.663**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	129.017.663
12	**Justiça Federal**	**308.689.935**
101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**185.156.401**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	185.156.401
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**185.156.401**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	185.156.401
102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**23.906.392**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	23.906.392
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.500.000**
0033 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.500.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**22.406.392**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	22.406.392
103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**19.131.977**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.131.977
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**19.131.977**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	19.131.977
104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**27.838.349**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.838.349
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.300.000**
0033 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.300.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**26.538.349**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	26.538.349
105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**18.250.816**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	18.250.816
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**18.250.816**
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	18.250.816
106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**34.406.000**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	34.406.000
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.200.000**
0033 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.200.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**33.206.000**
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	33.206.000
13	**Justiça Militar da União**	**21.663.865**
101	**Justiça Militar da União**	**21.663.865**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.663.865
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**21.663.865**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	21.663.865
14	**Justiça Eleitoral**	**701.313.906**
101	**Tribunal Superior Eleitoral**	**358.002.469**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	358.002.469
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**96.301.782**
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	96.301.782
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**60.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	60.000.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 325

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**121.711.187**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	121.711.187
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**79.989.500**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	79.989.500
102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**6.952.229**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.952.229
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.952.229**
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	6.952.229
103	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**6.923.989**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.923.989
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.923.989**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	6.923.989
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**10.672.604**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.672.604
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**10.672.604**
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	10.672.604
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**21.939.471**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.939.471
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**21.939.471**
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	21.939.471
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**10.746.769**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.746.769
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**10.746.769**
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	10.746.769
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**9.008.851**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.008.851
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.008.851**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	9.008.851
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**11.265.861**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.265.861
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.265.861**
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	11.265.861
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**13.881.212**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.881.212
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**13.881.212**
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	13.881.212
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**12.148.395**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.148.395
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**12.148.395**
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	12.148.395
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**13.098.664**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.098.664
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**13.098.664**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	13.098.664
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**6.477.918**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.477.918
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.477.918**
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	6.477.918
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**32.673.010**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	32.673.010
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**32.673.010**
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	32.673.010
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**16.433.456**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.433.456
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**16.433.456**
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	16.433.456
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**7.947.029**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.947.029
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**7.947.029**
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	7.947.029
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**16.908.408**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.908.408
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**16.908.408**
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	16.908.408
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**15.529.030**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.529.030
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.529.030**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	15.529.030
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**9.590.399**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.590.399
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.590.399**
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	9.590.399
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**27.836.959**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.836.959
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**27.836.959**
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	27.836.959
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**8.533.690**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 326

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.533.690
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**8.533.690**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	8.533.690
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**12.452.598**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.452.598
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**12.452.598**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	12.452.598
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**6.615.218**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.615.218
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.615.218**
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	6.615.218
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**12.738.680**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.738.680
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**12.738.680**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	12.738.680
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**29.546.260**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	29.546.260
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**29.546.260**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	29.546.260
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**6.301.588**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.301.588
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.301.588**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	6.301.588
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**8.730.269**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.730.269
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**8.730.269**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	8.730.269
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**4.082.140**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.082.140
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.082.140**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	4.082.140
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**4.276.740**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.276.740
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.276.740**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	4.276.740
15	**Justiça do Trabalho**	**220.793.762**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**25.672.701**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	25.672.701
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**36.000**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	36.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**25.636.701**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	25.636.701
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**15.097.896**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.097.896
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**2.400**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	2.400
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**15.095.496**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	15.095.496
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**19.058.592**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	19.058.592
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**19.058.592**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	19.058.592
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**14.768.331**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.768.331
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**90.000**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	90.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.678.331**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	14.678.331
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**22.944.773**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.944.773
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**22.944.773**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	22.944.773
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**6.454.492**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.454.492
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**129.312**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	129.312
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.325.180**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	6.325.180
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**8.046.026**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.046.026
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**8.046.026**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	8.046.026
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**4.635.629**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.635.629
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.635.629**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	4.635.629

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 327

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**7.251.888**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.251.888
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**10.000**
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	10.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**7.241.888**
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	7.241.888
110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**11.467.169**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.467.169
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.467.169**
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	11.467.169
111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**4.409.687**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.409.687
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.409.687**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.409.687
112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**6.103.553**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.103.553
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.103.553**
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	6.103.553
113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**10.235.650**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.235.650
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**10.235.650**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	10.235.650
114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**3.607.515**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.607.515
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.607.515**
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.607.515
115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**4.293.732**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.293.732
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.293.732**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	4.293.732
116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**10.216.980**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.216.980
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**10.216.980**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10.216.980
117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**3.590.375**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.590.375
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.590.375**
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.590.375
118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**2.000.000**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.000.000**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2.000.000
119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.785.824**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.785.824
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.785.824**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.785.824
120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.234.801**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.234.801
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.234.801**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	3.234.801
121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**5.108.237**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.108.237
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.108.237**
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	5.108.237
122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**4.437.132**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.437.132
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.437.132**
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	4.437.132
123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**2.386.485**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.386.485
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.386.485**
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.386.485
124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**5.412.247**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.412.247
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.412.247**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	5.412.247
125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**3.670.595**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.670.595
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.670.595**
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.670.595
126	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**11.903.452**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.903.452
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.903.452**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	11.903.452
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**48.046.997**
101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**48.046.997**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	48.046.997

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 328

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**48.046.997**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	48.046.997
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**47.259.553**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**47.259.553**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	47.259.553
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	**47.259.553**
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	47.259.553
20	**Presidência da República**	**84.510.222**
101	**Presidência da República**	**7.530.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.530.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**7.530.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.530.000
118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**28.200.000**
4002	Segurança Institucional	28.200.000
4002 **2684**	**Ações de Inteligência**	**28.200.000**
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	28.200.000
204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**4.770.222**
2201	Brasil Moderniza	4.770.222
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**4.770.222**
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	4.770.222
209	**Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**	**20.400.000**
2201	Brasil Moderniza	20.400.000
2201 **21D5**	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	**20.400.000**
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	20.400.000
927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**23.610.000**
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	23.610.000
4001 **2804**	**Publicações Oficiais**	**23.610.000**
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	23.610.000
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**115.433.878**
101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**50.536.271**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.898.742
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**43.898.742**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.898.742
1031	Agropecuária Sustentável	5.199.773
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**5.199.773**
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	5.199.773
2202	Defesa Agropecuária	1.437.756
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**1.437.756**
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	1.437.756
106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**4.216.911**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.216.911
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.216.911**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.216.911
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	1.000.000
1041 **20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	**1.000.000**
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional	1.000.000
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**52.055.241**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52.055.241
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**52.055.241**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	52.055.241
202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**7.577.751**
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	7.577.751
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**6.234.606**
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	6.234.606
2203 **215C**	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**876.452**
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	876.452
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	**466.693**
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	466.693
211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**1.047.704**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.004.626
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.004.626**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.004.626
1031	Agropecuária Sustentável	43.078
1031 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	**43.078**
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	43.078
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**96.565.830**
101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**	**67.539.063**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.385.016
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**37.385.016**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.385.016
1058	Mudança do Clima	7.692.000
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**245.000**
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	245.000
1058 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	**7.447.000**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional	7.447.000
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	13.435.877
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**13.435.877**
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	13.435.877
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	3.692.520
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**3.692.520**
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	3.692.520
2218	Gestão de Riscos e Desastres	3.800.000
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**3.800.000**
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.800.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.533.650
6014 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**1.533.650**
6014 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.533.650
201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**14.200.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.200.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.200.000
204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**7.973.767**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.752.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.752.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.752.000
2206	Política Nuclear	2.221.767
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**1.069.647**
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.069.647
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**1.152.120**
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	1.152.120
205	**Agência Espacial Brasileira**	**6.821.000**
2207	Programa Espacial Brasileiro	6.821.000
2207 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	**886.000**
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	886.000
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	**916.000**
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	916.000
2207 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	**212.000**
2207 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	212.000
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	**4.807.000**
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	4.807.000
209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**32.000**
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	32.000
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**32.000**
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	32.000
25	**Ministério da Economia**	**2.880.679.329**
101	**Ministério da Economia - Administração Direta**	**1.094.551.950**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	657.655.305
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**634.249.541**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	634.249.541
0032 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**8.020.000**
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	8.020.000
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**12.853.937**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	12.853.937
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	**800.000**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	800.000
0032 **21CR**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**1.731.827**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	1.731.827
2201	Brasil Moderniza	77.034.293
2201 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	**77.034.293**
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional	77.034.293
2209	Brasil, Nosso Propósito	5.525.588
2209 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	**5.375.588**
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	5.375.588
2209 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**150.000**
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	150.000
2211	Inserção Econômica Internacional	68.565.638
2211 **20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**	**99.000**
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	99.000
2211 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**67.664.189**
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	67.664.189
2211 **20ZO**	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	**802.449**
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	802.449
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	285.771.126
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**275.460.484**
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	275.460.484
2215 **20Z8**	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	**612.072**
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional	612.072
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento**	**9.698.570**
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional	9.698.570

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 330

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
103			**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**1.311.891.908**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.311.891.908
0032	**20VG**		**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**1.311.891.908**
0032	20VG	0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.311.891.908
104			**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**207.376.000**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	207.376.000
0032	**2244**		**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**207.376.000**
0032	2244	0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	207.376.000
203			**Comissão de Valores Mobiliários**	**6.471.351**
2215			Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	6.471.351
2215	**210J**		**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**6.471.351**
2215	210J	0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	6.471.351
208			**Superintendência de Seguros Privados**	**9.732.932**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.632.932
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**9.632.932**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	9.632.932
2215			Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	100.000
2215	**20VH**		**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	**100.000**
2215	20VH	0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	100.000
296			**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**10.733.411**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.033.411
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**6.033.411**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	6.033.411
2212			Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	4.700.000
2212	**214J**		**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**4.700.000**
2212	214J	0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	4.700.000
297			**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**22.345.620**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	437.500
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**437.500**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	437.500
2212			Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	21.908.120
2212	**21B2**		**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**21.908.120**
2212	21B2	0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	21.908.120
298			**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**28.436.258**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.436.258
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**28.436.258**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	28.436.258
300			**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**1.000.000**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.000.000**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
301			**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**181.925.399**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.812.098
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**29.461.373**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	29.461.373
0032	**20U6**		**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	**2.448.591**
0032	20U6	0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional	2.448.591
0032	**20U7**		**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**149.902.134**
0032	20U7	0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	149.902.134
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	113.301
5013	**20U5**		**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**113.301**
5013	20U5	0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	113.301
302			**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**6.214.500**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.214.500
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**6.214.500**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	6.214.500
26			**Ministério da Educação**	**524.317.335**
101			**Ministério da Educação - Administração Direta**	**88.370.928**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	88.370.928
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**88.370.928**
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	88.370.928
104			**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**4.199.000**
6016			Educação Especial	4.199.000
6016	**21CO**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**4.199.000**
6016	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	4.199.000
105			**Instituto Benjamin Constant**	**2.173.908**
6016			Educação Especial	2.173.908
6016	**21CO**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**2.173.908**
6016	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2.173.908
201			**Colégio Pedro II**	**3.718.992**
5011			Educação Básica de Qualidade	3.718.992
5011	**20RI**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**3.718.992**
5011	20RI	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	3.718.992
230			**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**717.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 331

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	717.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**717.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	717.000
231	**Universidade Federal de Alagoas**	**1.330.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.330.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.330.000**
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	1.330.000
232	**Universidade Federal da Bahia**	**4.078.920**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.601
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.601**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.601
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.077.319
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**80.013**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	80.013
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.895.991**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.895.991
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.101.315**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.101.315
233	**Universidade Federal do Ceará**	**2.385.190**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.385.190
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.801.936**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.801.936
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**70.394**
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	70.394
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**512.860**
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	512.860
234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**1.285.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.285.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.285.000**
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	1.285.000
235	**Universidade Federal de Goiás**	**3.945.296**
5011	Educação Básica de Qualidade	100.000
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**100.000**
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	100.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.845.296
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.350.000**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	2.350.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**113.981**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	113.981
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.381.315**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.381.315
236	**Universidade Federal Fluminense**	**43.251**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.251
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.251**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	43.251
237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**100.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	100.000
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**8.045.040**
5011	Educação Básica de Qualidade	33.300
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**33.300**
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	33.300
5012	Educação Profissional e Tecnológica	73.495
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**73.495**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	73.495
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.938.245
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.133.415**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	4.133.415
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.804.830**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.804.830
239	**Universidade Federal do Pará**	**1.204.894**
5011	Educação Básica de Qualidade	92.286
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**92.286**
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	92.286
5012	Educação Profissional e Tecnológica	45.045
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**45.045**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	45.045
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.067.563
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.067.563**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.067.563
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**1.332.192**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	132.192
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**132.192**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	132.192
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 332

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.200.000**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.200.000
241	**Universidade Federal do Paraná**	**4.850.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.850.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.800.000**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.800.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**50.000**
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	50.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**4.375.931**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.375.931
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.375.931**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	4.375.931
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**1.338.475**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	20.674
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**20.674**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	20.674
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.317.801
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.317.801**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.317.801
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**3.225.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.225.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.225.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.225.000
245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**1.557.281**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.557.281
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.557.281**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.557.281
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**6.448.896**
5011	Educação Básica de Qualidade	80.000
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**80.000**
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	80.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.368.896
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**100.000**
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.588.800**
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	4.588.800
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.680.096**
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.680.096
247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**2.156.527**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.156.527
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.000.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**156.527**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	156.527
248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**30.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**30.000**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.000
249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**655.035**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	655.035
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**655.035**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	655.035
250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**60.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**60.000**
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	60.000
251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**100.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	100.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**2.674.149**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	11.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**11.000**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	11.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.663.149
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.663.149**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	2.663.149
253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**100.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	100.000
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.625.144**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.625.144
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**31.655**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	31.655
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.593.489**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 333

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.593.489
255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**355.815**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	355.815
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**155.815**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	155.815
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**1.960.023**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.960.023
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**267.407**
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	267.407
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.692.616**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.692.616
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**1.260.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.260.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.260.000**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.260.000
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**7.728.790**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.728.790
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.528.790**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	5.528.790
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.200.000**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.200.000
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**939.343**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	939.343
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**939.343**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	939.343
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**795.606**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	795.606
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**795.606**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	795.606
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**503.685**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	503.685
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**448.127**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	448.127
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**55.558**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	55.558
263	**Universidade Federal de Lavras**	**500.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	500.000
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**2.331.800**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.331.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.331.800**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.331.800
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**80.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**80.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	80.000
267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**458.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	458.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**458.000**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	458.000
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**250.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**50.000**
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	200.000
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**2.968.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.968.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.968.000**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.968.000
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**1.024.543**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.024.543
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.024.543**
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.024.543
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**8.868.458**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.868.458
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.978.593**
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	7.978.593
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**889.865**
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	889.865
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**3.435.435**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.435.435

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 334

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**100.000**
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.335.435**
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	3.335.435
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**4.983.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.983.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.783.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.783.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.200.000**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.200.000
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**8.252.203**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.252.203
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**8.252.203**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	8.252.203
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.425.000**
5011	Educação Básica de Qualidade	25.000
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**25.000**
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	25.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**900.000**
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	900.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	500.000
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**2.110.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.110.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.110.000**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.110.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.000.000
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**883.710**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	883.710
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**683.710**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	683.710
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**930.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	930.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**930.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	930.000
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**1.522.238**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.522.238
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.522.238**
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.522.238
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**1.250.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.250.000**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.250.000
281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**620.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	620.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**620.000**
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	620.000
282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**2.080.760**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.080.760
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.780.760**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.780.760
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**3.844.444**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.844.444
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.790.777**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.790.777
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**10.250**
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.250
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.417**
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	43.417
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**906.960**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	906.960
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**906.960**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	906.960
285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**307.030**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	307.030
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**307.030**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	307.030
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**672.800**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	672.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**122.800**
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	122.800

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 335

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**50.000**
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	500.000
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**80.217.587**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	80.217.587
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**80.217.587**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	80.217.587
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**47.681.202**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.350.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**31.350.000**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	31.350.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.595.032
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**11.595.032**
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	11.595.032
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	4.736.170
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**4.736.170**
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	4.736.170
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**4.916.169**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.916.169
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.916.169**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	4.916.169
294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**13.276.218**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.276.218
5013 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**2.756.218**
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	2.756.218
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**10.520.000**
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.520.000
298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**40.106.069**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.106.069
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.106.069**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	40.106.069
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**398.043**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	398.043
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**398.043**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	398.043
351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**50.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**50.000**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	50.000
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**2.000.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.000.000
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.982.605**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.982.605
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**772.455**
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	772.455
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.210.150**
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.210.150
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**1.980.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.980.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.980.000**
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	1.980.000
404	**Instituto Federal Baiano**	**60.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	60.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**60.000**
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	60.000
405	**Instituto Federal do Ceará**	**932.403**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	932.403
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**932.403**
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	932.403
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**1.270.502**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.270.502
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.270.502**
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	1.270.502
407	**Instituto Federal Goiano**	**2.164.269**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.164.269
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.164.269**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	2.164.269
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**2.752.822**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.752.822

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 336

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.752.822**
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.752.822
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**1.903.980**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.903.980
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.903.980**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.903.980
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**1.055.282**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.055.282
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.055.282**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.055.282
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**911.235**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	911.235
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**911.235**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	911.235
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**65.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	65.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**65.000**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	65.000
413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.073.888**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.073.888
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.073.888**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.073.888
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**5.246.815**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.246.815
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**405.478**
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	405.478
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**4.021.337**
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	4.021.337
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**820.000**
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	820.000
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**2.250.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.250.000**
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.250.000
416	**Instituto Federal do Pará**	**658.446**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	658.446
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**658.446**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	658.446
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**1.316.374**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.000**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	1.000
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.315.374
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**20.000**
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	20.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.270.374**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.270.374
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**25.000**
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	25.000
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**4.088.211**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.088.211
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**4.088.211**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	4.088.211
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**2.077.085**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.077.085
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.077.085**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.077.085
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**2.365.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.365.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.365.000**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.365.000
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**1.262.192**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.262.192
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.262.192**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.262.192
422	**Instituto Federal Catarinense**	**975.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	975.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 337

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**30.000**
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	30.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**945.000**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	945.000
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**2.050.075**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.050.075
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.050.075**
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.050.075
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.700.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.700.000
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**500.000**
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.200.000**
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.200.000
425	**Instituto Federal do Acre**	**1.785.589**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.785.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.785.589**
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	1.785.589
426	**Instituto Federal do Amapá**	**491.433**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	491.433
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**491.433**
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	491.433
427	**Instituto Federal da Bahia**	**773.092**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	773.092
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**121.155**
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	121.155
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**651.937**
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	651.937
428	**Instituto Federal de Brasília**	**1.933.095**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.933.095
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.933.095**
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	1.933.095
429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.513.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.513.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.513.000**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.513.000
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**553.251**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	553.251
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**197.649**
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	197.649
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**355.602**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	355.602
431	**Instituto Federal do Piauí**	**3.509.026**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.509.026
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**3.509.026**
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	3.509.026
432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.923.760**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.923.760
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**5.923.760**
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	5.923.760
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**2.252.636**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.252.636
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.252.636**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.252.636
434	**Instituto Federal Fluminense**	**1.550.440**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.550.440
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**300.000**
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.250.440**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.250.440
435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**525.589**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	525.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**525.589**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	525.589
436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.609.161**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.609.161
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.609.161**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.609.161
437	**Instituto Federal de Roraima**	**250.000**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 338

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012	Educação Profissional e Tecnológica	250.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**250.000**
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	250.000
438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**2.335.128**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68.204
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**68.204**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	68.204
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.266.924
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.266.924**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	2.266.924
439	**Instituto Federal de São Paulo**	**2.013.583**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.013.583
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.013.583**
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	2.013.583
440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**2.740.542**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.740.542
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.740.542**
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	1.740.542
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	1.000.000
441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**64.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	64.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**64.000**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	64.000
442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**450.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	450.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**450.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	450.000
443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**43.181.758**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.863.141
0032 2000	**Administração da Unidade**	**5.863.141**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	5.863.141
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.318.617
5013 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**7.325.578**
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	7.325.578
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**29.993.039**
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	29.993.039
447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**665.091**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	665.091
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**615.091**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	615.091
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**50.000**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	50.000
448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**1.272.310**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.272.310
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**622.310**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	622.310
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**650.000**
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	650.000
449	**Universidade Federal do Cariri**	**643.609**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	643.609
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**643.609**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	643.609
450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**1.102.976**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.102.976
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.102.976**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.102.976
452	**Universidade Federal de Catalão**	**713.631**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	713.631
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**713.631**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	713.631
453	**Universidade Federal de Jataí**	**874.471**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	874.471
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**574.471**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	574.471
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	300.000
454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**700.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	700.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	700.000
455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**630.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	630.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**630.000**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	630.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 339

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**30.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	30.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**30.000**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	30.000
457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**70.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	70.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**70.000**
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	70.000
29	**Defensoria Pública da União**	**26.939.803**
101	**Defensoria Pública da União**	**26.939.803**
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	26.939.803
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**26.939.803**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	26.939.803
30	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**415.484.575**
101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**74.984.882**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.984.882
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**71.984.882**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	71.984.882
5015	Justiça	3.000.000
5015 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**3.000.000**
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	3.000.000
103	**Arquivo Nacional**	**6.799.444**
5015	Justiça	6.799.444
5015 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	**6.799.444**
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	6.799.444
107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**97.461.169**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.361.169
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**74.361.169**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	74.361.169
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	23.100.000
5016 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	**23.100.000**
5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	23.100.000
108	**Departamento de Polícia Federal**	**118.313.561**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.296.329
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**69.296.329**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	69.296.329
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	49.017.232
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	**14.417.232**
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	14.417.232
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**34.600.000**
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	34.600.000
202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**5.589.452**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.389.454
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.389.454**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.389.454
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	199.998
0617 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	**199.998**
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	199.998
211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**7.840.754**
5015	Justiça	7.840.754
5015 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**7.840.754**
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	7.840.754
905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**2.335.913**
5015	Justiça	2.335.913
5015 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos**	**2.335.913**
5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos - Nacional	2.335.913
907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**1.400.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.400.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.400.000
911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**100.759.400**
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	100.759.400
5016 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	**100.759.400**
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.759.400
32	**Ministério de Minas e Energia**	**124.990.094**
101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**17.512.500**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.512.500
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**17.512.500**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.512.500
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**6.000.000**
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.000.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	**6.000.000**
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	6.000.000
265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**48.072.834**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.532.834

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 340

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**41.532.834**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.532.834
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	6.540.000
3003 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**6.540.000**
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	6.540.000
266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**38.257.757**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.444.264
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**17.444.264**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.444.264
3001	Energia Elétrica	20.813.493
3001 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**2.000.000**
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	2.000.000
3001 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**2.335.721**
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	2.335.721
3001 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**8.106.110**
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	8.106.110
3001 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**2.300.000**
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.300.000
3001 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**6.071.662**
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	6.071.662
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**5.590.025**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.452.054
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.352.054**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.352.054
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**100.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	100.000
3001	Energia Elétrica	403.971
3001 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	**403.971**
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	403.971
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	734.000
3003 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	**730.000**
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	730.000
3003 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	**4.000**
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	4.000
396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**1.700.947**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.700.947
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.700.947**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.700.947
397	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**1.522.031**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.466.332
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.466.332**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.466.332
2206	Política Nuclear	55.699
2206 **2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	**55.699**
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	55.699
398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**6.334.000**
2206	Política Nuclear	6.334.000
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**6.334.000**
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	6.334.000
34	**Ministério Público da União**	**103.780.466**
101	**Ministério Público Federal**	**43.778.408**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.778.408
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**397.385**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	397.385
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**43.381.023**
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	43.381.023
102	**Ministério Público Militar**	**3.212.858**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.212.858
0031 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**3.212.858**
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.212.858
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**11.203.200**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	11.203.200
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**17.500**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	17.500
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**11.185.700**
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	11.185.700
104	**Ministério Público do Trabalho**	**43.000.000**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.000.000
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**43.000.000**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	43.000.000
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**2.586.000**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.586.000
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**2.586.000**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.586.000
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**121.194.967**
101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**121.163.067**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 341

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	121.163.067
0032 2000	**Administração da Unidade**	**121.163.067**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	83.213.067
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	37.950.000
201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**31.900**
2216	Política Externa	31.900
2216 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**31.900**
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	31.900
36	**Ministério da Saúde**	**421.480.204**
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**64.966.525**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.966.525
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**64.966.525**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.966.525
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**38.590.231**
5021	Gestão e Organização do SUS	38.590.231
5021 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**38.590.231**
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	38.590.231
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**317.923.448**
5021	Gestão e Organização do SUS	317.923.448
5021 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**317.873.448**
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	317.873.448
5021 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**50.000**
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	50.000
37	**Controladoria-Geral da União**	**46.865.627**
101	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**	**46.865.627**
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	46.865.627
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**46.865.627**
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	46.865.627
39	**Ministério da Infraestrutura**	**371.393.515**
101	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**	**51.746.863**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.244.120
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**6.382.977**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	6.382.977
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**124.439**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	124.439
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**23.736.704**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	23.736.704
3005	Transporte Aquaviário	21.502.743
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**19.000.000**
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	19.000.000
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**2.502.743**
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.502.743
207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**21.893.345**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.893.345
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**1.177.855**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.177.855
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**20.715.490**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	20.715.490
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**90.498.831**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	85.606.907
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**85.606.907**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	85.606.907
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	4.891.924
3006 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**4.891.924**
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	4.891.924
251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)**	**11.023.438**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.023.438
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.023.438**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.023.438
252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**96.644.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.644.000
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**10.893.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	10.893.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**85.751.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	85.751.000
253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**2.550.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.550.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.550.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.550.000
254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)**	**34.873.083**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.816
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**64.816**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.816
3004	Aviação Civil	34.808.267
3004 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**34.808.267**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 342

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	34.808.267
901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**2.163.955**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.163.955
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.163.955**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.163.955
905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**60.000.000**
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	60.000.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**60.000.000**
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	60.000.000
40	**Ministério do Trabalho e Previdência**	**722.108.339**
101	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**	**143.883.944**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**38.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.000.000
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	105.883.944
2213 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**9.656.354**
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	9.656.354
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**96.227.590**
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	96.227.590
201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**453.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**35.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	35.000.000
2214	Nova Previdência	418.000.000
2214 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**418.000.000**
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	418.000.000
203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**3.047.264**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.412.599
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.412.599**
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	2.412.599
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	634.665
2213 **20YW**	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	**634.665**
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	634.665
206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**4.239.688**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.646.323
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.646.323**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.646.323
2214	Nova Previdência	2.593.365
2214 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**2.593.365**
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	2.593.365
901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**117.937.443**
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	117.937.443
2213 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**117.937.443**
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	117.937.443
41	**Ministério das Comunicações**	**98.550.590**
101	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**	**30.427.472**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.427.472
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**30.427.472**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.427.472
231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**41.141.708**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.305.623
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**39.305.623**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	39.305.623
2205	Conecta Brasil	1.836.085
2205 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	**1.836.085**
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	1.836.085
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**	**26.881.410**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.881.410
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26.881.410**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.881.410
261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**100.000**
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	100.000
4001 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**100.000**
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	100.000
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**82.973.760**
101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**19.517.656**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.517.656
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.517.656**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.517.656
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**51.210.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.000.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	9.190.000
1041 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**2.230.000**
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	2.230.000

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 343

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
1041 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**4.150.000**
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	4.150.000
1041 **21AB**	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	**810.000**
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	810.000
1041 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**2.000.000**
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	2.000.000
1043	Qualidade Ambiental Urbana	520.000
1043 **20WH**	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	**520.000**
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional	520.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.500.000
6014 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**1.500.000**
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	1.500.000
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**2.296.104**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.046.104
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.046.104**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.046.104
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	250.000
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	**250.000**
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	250.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**9.950.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.010.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.010.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.010.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	2.440.000
1041 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**2.440.000**
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	2.440.000
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	1.500.000
6014 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**1.500.000**
6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	1.500.000
52	**Ministério da Defesa**	**191.366.772**
101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**30.165.528**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.913.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.913.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.913.000
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	14.365.875
6011 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**14.365.875**
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	14.365.875
6012	Defesa Nacional	1.886.653
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**305.000**
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	305.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**1.581.653**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.581.653
111	**Comando da Aeronáutica**	**300.000**
6012	Defesa Nacional	300.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**300.000**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	300.000
121	**Comando do Exército**	**102.339.683**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.857.091
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.252.154**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.252.154
0032 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**604.937**
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	604.937
6012	Defesa Nacional	100.482.592
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**4.775.825**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	4.775.825
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**29.000.000**
6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	29.000.000
6012 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**4.059.397**
6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	4.059.397
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**3.483.692**
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	3.483.692
6012 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**50.817.401**
6012 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	50.817.401
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**1.250.359**
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.250.359
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**3.434.309**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	3.434.309
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**1.116.714**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.116.714
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**2.183.855**
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	2.183.855
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**361.040**
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	361.040
131	**Comando da Marinha**	**101.051**
6012	Defesa Nacional	101.051
6012 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**101.051**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 344

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
6012 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	101.051
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**2.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.000.000
222	**Fundação Osório**	**522.945**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	522.945
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**221.745**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	221.745
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**301.200**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	301.200
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**844.259**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	844.259
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**844.259**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	844.259
233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**14.160**
6012	Defesa Nacional	14.160
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**14.160**
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	14.160
902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**3.291.157**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.291.157
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.740.157**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.740.157
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	**551.000**
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	551.000
911	**Fundo Aeronáutico**	**19.588.726**
6012	Defesa Nacional	19.588.726
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**19.472.000**
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	19.472.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**7.226**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	7.226
6012 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**109.500**
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	109.500
931	**Fundo Naval**	**30.559.710**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.472.509
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**28.472.509**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.472.509
6012	Defesa Nacional	2.087.201
6012 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	**988.773**
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	988.773
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**372.440**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	372.440
6012 **21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**	**725.988**
6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	725.988
932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**1.639.553**
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	1.639.553
6011 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**1.639.553**
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	1.639.553
53	**Ministério do Desenvolvimento Regional**	**78.836.545**
101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**21.666.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.466.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20.466.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.466.000
2218	Gestão de Riscos e Desastres	1.200.000
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	**1.200.000**
2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF	1.200.000
201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**13.911.835**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.911.835
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.911.835**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.911.835
202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**671.805**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	671.805
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**671.805**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	671.805
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**3.028.619**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.028.619
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.028.619**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.028.619
204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**3.070.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.070.000
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**3.000.000**
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	3.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**70.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	70.000
207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**1.400.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.400.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.400.000**

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	1.400.000
208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**1.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.000.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**34.088.286**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.734
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22.734**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.734
2221	Recursos Hídricos	34.065.552
2221 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**34.065.552**
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	34.065.552
54	**Ministério do Turismo**	**44.758.305**
101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**19.759.890**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.759.890
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.759.890**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.759.890
202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**625.412**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	625.412
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**625.412**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	625.412
203	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**3.085.736**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.085.736
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.085.736**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	3.085.736
204	**Fundação Cultural Palmares**	**1.990.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.990.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.990.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.990.000
205	**Fundação Nacional de Artes**	**4.158.480**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.158.480
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.158.480**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.158.480
207	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)**	**11.898.787**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.898.787
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.898.787**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.898.787
208	**Instituto Brasileiro de Museus**	**3.240.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.835.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.835.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.835.000
5025	Cultura	405.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**405.000**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	405.000
55	**Ministério da Cidadania**	**115.032.482**
101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**	**66.032.482**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	45.824.180
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**45.824.180**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.824.180
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	4.322.360
5028 **21DQ**	**Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas**	**4.322.360**
5028 21DQ 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional	4.322.360
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	3.617.396
5029 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**3.617.396**
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	3.617.396
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.960.519
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**9.960.519**
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	9.960.519
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2.308.027
5033 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**2.308.027**
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.308.027
901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**49.000.000**
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	49.000.000
5031 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**49.000.000**
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	49.000.000
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.861.627**
101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.861.627**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	4.861.627
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**76.578**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	76.578
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**4.785.049**
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	4.785.049
63	**Advocacia-Geral da União**	**117.796.741**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 346

Quadro 14 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
101	**Advocacia-Geral da União**	**117.796.741**
4005	Proteção Jurídica da União	117.796.741
4005 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**57.605.850**
4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	57.605.850
4005 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**60.190.891**
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	60.190.891
81	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**	**20.273.123**
101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**20.273.123**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.273.123
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20.273.123**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.273.123
83	**Banco Central do Brasil**	**139.687.402**
201	**Banco Central do Brasil - BACEN**	**139.687.402**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.084.117
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**23.084.117**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23.084.117
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	116.603.285
4003 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**23.665.271**
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	23.665.271
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**92.938.014**
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	92.938.014
Total		**8.759.462.313**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 347

11 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Detalhamento das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Total	**453.715.357.701**	**434.762.577.411**	**105.424.396.409**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**131.647.804.619**	**129.817.511.877**	
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**44.095.393**	**44.095.393**	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**22.890.933.973**	**22.890.933.973**	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.122.439.078**	**2.122.439.078**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.729.777.812**	**2.229.777.812**	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**854.929.072**	**854.929.072**	
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**671.238.191**	**254.238.191**	
0999 Reserva de Contingência	**3.373.089.977**	**3.373.089.977**	
1031 Agropecuária Sustentável	**4.382.267.077**	**1.772.517.049**	
1040 Governança Fundiária	**2.899.582**	**2.899.582**	
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**33.840.373**	**25.743.952**	
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**435.225**	**435.225**	
1058 Mudança do Clima	**10.091.404**	**10.091.404**	
2201 Brasil Moderniza	**33.869.689**	**33.869.689**	
2202 Defesa Agropecuária	**55.734.663**	**55.734.663**	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**102.050.539**	**102.050.539**	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**855.165.884**	**855.165.884**	
2205 Conecta Brasil	**61.602.094**	**61.602.094**	
2206 Política Nuclear	**104.708.842**	**104.708.842**	
2207 Programa Espacial Brasileiro	**25.391.382**	**25.391.382**	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**39.688.301**	**39.688.301**	
2209 Brasil, Nosso Propósito	**27.622.421**	**27.622.421**	
2211 Inserção Econômica Internacional	**172.302.931**	**91.433.172**	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**12.904.319**	**12.904.319**	
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**50.233.370**	**50.233.370**	
2214 Nova Previdência	**272.083.576.831**	**258.575.276.831**	**105.424.396.409**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**132.599.967**	**132.599.967**	
2216 Política Externa	**617.302.962**	**617.302.962**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**106.813.286**	**106.813.286**	
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**447.959.872**	**447.959.872**	
2220 Moradia Digna	**420.994.485**	**414.426.724**	
2221 Recursos Hídricos	**66.295.715**	**66.295.715**	
2222 Saneamento Básico	**11.405.550**	**11.405.550**	
2223 A Hora do Turismo	**25.496.781**	**25.496.781**	
3001 Energia Elétrica	**23.836.267**	**23.836.267**	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**751.997**	**751.997**	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.425.951**	**2.425.951**	
3005 Transporte Aquaviário	**90.015.340**	**90.015.340**	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**9.948.204**	**9.948.204**	
4002 Segurança Institucional	**41.888.798**	**41.888.798**	
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**29.999.712**	**29.999.712**	
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**49.731.816**	**49.731.816**	
4005 Proteção Jurídica da União	**225.174.144**	**225.174.144**	
5011 Educação Básica de Qualidade	**151.457.267**	**151.457.267**	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.126.956.518**	**1.126.956.518**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**3.923.189.614**	**3.923.189.614**	
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**420.713.093**	**420.713.093**	
5015 Justiça	**21.395.345**	**21.395.345**	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**133.272.181**	**133.272.181**	
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**245.500.000**	**245.500.000**	
5019 Atenção Primária à Saúde	**28.979.000**	**28.979.000**	
5025 Cultura	**88.438.504**	**88.438.504**	
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**2.494.973**	**2.494.973**	
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	**535.665.958**	**535.665.958**	
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	**4.013.430**	**4.013.430**	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**33.855.964**	**33.855.964**	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**47.031.258**	**47.031.258**	
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**35.106.141**	**35.106.141**	
6012 Defesa Nacional	**2.163.841.434**	**2.163.841.434**	
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**7.226.772**	**7.226.772**	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		**8.096.421**	
6015 Educação Infantil	**31.970.725**	**31.970.725**	
6016 Educação Especial	**22.915.635**	**22.915.635**	
Função			
03 Essencial à Justiça	**264.240.501**	**264.240.501**	
04 Administração	**11.874.564.000**	**9.544.271.258**	
05 Defesa Nacional	**48.608.353.260**	**48.608.353.260**	
06 Segurança Pública	**5.603.190.029**	**5.603.190.029**	
07 Relações Exteriores	**2.132.838.859**	**2.132.838.859**	

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 353

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Função			
08 Assistência Social	535.665.958	535.665.958	
09 Previdência Social	289.064.238.713	275.555.938.713	105.424.396.409
10 Saúde	287.026.550	287.026.550	
11 Trabalho	87.067.503	87.067.503	
12 Educação	44.491.056.657	44.491.056.657	
13 Cultura	417.773.396	417.773.396	
14 Direitos da Cidadania	435.020.353	435.020.353	
15 Urbanismo	570.797.291	570.797.291	
18 Gestão Ambiental	823.662.990	823.662.990	
19 Ciência e Tecnologia	2.271.099.777	2.271.099.777	
20 Agricultura	8.776.359.995	6.166.609.967	
22 Indústria	455.376.492	455.376.492	
23 Comércio e Serviços	278.548.676	197.678.917	
24 Comunicações	924.275.321	924.275.321	
25 Energia	300.974.489	300.974.489	
26 Transporte	1.274.395.726	1.274.395.726	
28 Encargos Especiais	30.865.741.188	30.442.173.427	
99 Reserva de Contingência	3.373.089.977	3.373.089.977	
Subfunção			
092 Representação Judicial e Extrajudicial	225.174.144	225.174.144	
121 Planejamento e Orçamento	1.938.290.856	138.290.856	
122 Administração Geral	71.809.119.229	71.278.826.487	
123 Administração Financeira	339.180.673	339.180.673	
124 Controle Interno	49.731.816	49.731.816	
125 Normatização e Fiscalização	126.071.473	126.071.473	
126 Tecnologia da Informação	293.701.865	293.701.865	
127 Ordenamento Territorial	11.233.247	11.233.247	
128 Formação de Recursos Humanos	134.292.691	134.292.691	
131 Comunicação Social	475.742.439	475.742.439	
151 Defesa Aérea	469.106.332	469.106.332	
152 Defesa Naval	338.172.730	338.172.730	
153 Defesa Terrestre	584.773.202	584.773.202	
181 Policiamento	128.722.250	128.722.250	
182 Defesa Civil	439.607.113	439.607.113	
183 Informação e Inteligência	35.444.370	35.444.370	
211 Relações Diplomáticas	583.838.435	583.838.435	
212 Cooperação Internacional	44.851.790	44.851.790	
244 Assistência Comunitária	535.665.959	535.665.959	
271 Previdência Básica	272.082.729.411	258.574.429.411	105.424.396.409
272 Previdência do Regime Estatutário	16.981.509.302	16.981.509.302	
301 Atenção Básica	2.632.988.657	2.632.988.657	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.304.656	13.304.656	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	245.629.996	245.629.996	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	791.821.807	791.821.807	
333 Empregabilidade	2.716.642	2.716.642	
334 Fomento ao Trabalho	2.494.973	2.494.973	
363 Ensino Profissional	8.097.328.850	8.097.328.850	
364 Ensino Superior	19.933.465.828	19.933.465.828	
365 Educação Infantil	31.970.725	31.970.725	
366 Educação de Jovens e Adultos	7.814.470	7.814.470	
367 Educação Especial	22.915.635	22.915.635	
368 Educação Básica	765.356.586	765.356.586	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	24.550.816	24.550.816	
392 Difusão Cultural	93.212.540	93.212.540	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	92.385.873	92.385.873	
423 Assistência aos Povos Indígenas	21.884.557	21.884.557	
482 Habitação Urbana	1.975.656	1.975.656	
512 Saneamento Básico Urbano	3.483.900	3.483.900	
541 Preservação e Conservação Ambiental	27.102.780	27.102.780	
542 Controle Ambiental	30.549.677	30.549.677	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	96.717	96.717	
544 Recursos Hídricos	66.459.816	66.459.816	
545 Meteorologia	17.096.176	17.096.176	
571 Desenvolvimento Científico	1.067.609.395	1.067.609.395	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	185.889.522	185.889.522	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	245.742.488	245.742.488	
605 Abastecimento	1.831.344.859	642.894.190	
606 Extensão Rural	24.698	24.698	
607 Irrigação	81.171.188	81.171.188	
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.532.717.923	1.111.418.564	
609 Defesa Agropecuária	8.297.531	8.297.531	

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 354

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Subfunção			
661 Promoção Industrial	7.194.591	7.194.591	
662 Produção Industrial	66.918.218	66.918.218	
663 Mineração	3.447.126	3.447.126	
665 Normalização e Qualidade	820.507	820.507	
691 Promoção Comercial	26.003.006	26.003.006	
693 Comércio Exterior	171.443.890	90.574.131	
695 Turismo	25.496.781	25.496.781	
722 Telecomunicações	26.192.674	26.192.674	
751 Conservação de Energia	18.800.000	18.800.000	
752 Energia Elétrica	3.558.060	3.558.060	
753 Combustíveis Minerais	1.024.600	1.024.600	
754 Biocombustíveis	1.016.140	1.016.140	
782 Transporte Rodoviário	8.866.287	8.866.287	
783 Transporte Ferroviário	3.649.887	3.649.887	
784 Transporte Hidroviário	78.353.376	78.353.376	
811 Desporto de Rendimento	2.137.657	2.137.657	
812 Desporto Comunitário	355.617	355.617	
845 Outras Transferências	2.425.692.693	2.425.692.693	
846 Outros Encargos Especiais	26.573.583.847	26.150.016.086	
847 Transferências para a Educação Básica	14.391.348.503	14.391.348.503	
999 Reserva de Contingência	3.373.089.977	3.373.089.977	
Unidade			
20101 Presidência da República	250.621.841	250.621.841	
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	340.596.685	340.596.685	
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16.940.891	16.940.891	
20927 Fundo de Imprensa Nacional	28.274.054	28.274.054	
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.719.204.509	2.647.905.150	
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	26.285.001	26.285.001	
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	386.427.451	386.427.451	
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.483.777.015	2.483.777.015	
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	630.006.699	630.006.699	
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	1.115.765.195	1.115.765.195	
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	696.020.859	696.020.859	
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	407.982.203	407.982.203	
24205 Agência Espacial Brasileira	47.602.277	47.602.277	
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	46.674.652	46.674.652	
25101 Ministério da Economia - Administração Direta	5.621.714.386	5.091.421.644	
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.739.988.979	1.739.988.979	
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	97.668	97.668	
25201 Banco Central do Brasil	1.541.932.549	1.541.932.549	
25203 Comissão de Valores Mobiliários	18.148.690	18.148.690	
25208 Superintendência de Seguros Privados	22.912.399	22.912.399	
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	111.984.331	111.984.331	
25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	37.185.980	37.185.980	
25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	916.894.000	916.894.000	
25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	160.071.903	160.071.903	
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.859.612.145	1.059.612.145	
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	46.520.900	46.520.900	
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	473.120.302	473.120.302	
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	60.812.043	60.812.043	
26105 Instituto Benjamin Constant	39.365.410	39.365.410	
26201 Colégio Pedro II	288.241.458	288.241.458	
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	104.423.203	104.423.203	
26231 Universidade Federal de Alagoas	381.785.738	381.785.738	
26232 Universidade Federal da Bahia	697.896.027	697.896.027	
26233 Universidade Federal do Ceará	622.066.399	622.066.399	
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	430.317.260	430.317.260	
26235 Universidade Federal de Goiás	579.828.408	579.828.408	
26236 Universidade Federal Fluminense	871.255.248	871.255.248	
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	399.696.036	399.696.036	
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	888.071.888	888.071.888	
26239 Universidade Federal do Pará	646.728.670	646.728.670	
26240 Universidade Federal da Paraíba	746.683.892	746.683.892	
26241 Universidade Federal do Paraná	656.092.738	656.092.738	
26242 Universidade Federal de Pernambuco	698.192.135	698.192.135	
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	720.380.814	720.380.814	
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	832.799.166	832.799.166	
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.394.090.734	1.394.090.734	
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	694.786.083	694.786.083	
26247 Universidade Federal de Santa Maria	554.765.258	554.765.258	
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	309.645.711	309.645.711	

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 355

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Unidade			
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	323.957.198	323.957.198	
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	120.052.838	120.052.838	
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	190.031.696	190.031.696	
26252 Universidade Federal de Campina Grande	332.350.928	332.350.928	
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	124.547.295	124.547.295	
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	175.814.187	175.814.187	
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	152.948.366	152.948.366	
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	197.746.184	197.746.184	
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	233.191.664	233.191.664	
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	515.625.371	515.625.371	
26260 Universidade Federal de Alfenas	123.296.913	123.296.913	
26261 Universidade Federal de Itajubá	113.975.639	113.975.639	
26262 Universidade Federal de São Paulo	469.033.290	469.033.290	
26263 Universidade Federal de Lavras	186.799.494	186.799.494	
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	146.571.237	146.571.237	
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	179.683.716	179.683.716	
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	92.642.927	92.642.927	
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	147.164.649	147.164.649	
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	211.226.759	211.226.759	
26270 Fundação Universidade do Amazonas	351.996.670	351.996.670	
26271 Fundação Universidade de Brasília	826.273.476	826.273.476	
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	373.842.458	373.842.458	
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	228.542.642	228.542.642	
26274 Universidade Federal de Uberlândia	503.091.263	503.091.263	
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	173.108.133	173.108.133	
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	414.449.595	414.449.595	
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	211.146.603	211.146.603	
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	350.954.957	350.954.957	
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	398.855.933	398.855.933	
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	310.938.620	310.938.620	
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	351.106.436	351.106.436	
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	404.164.492	404.164.492	
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	405.351.675	405.351.675	
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	72.968.210	72.968.210	
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	150.854.428	150.854.428	
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	109.186.278	109.186.278	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	537.169.316	537.169.316	
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.127.733.936	1.127.733.936	
26292 Fundação Joaquim Nabuco	54.823.689	54.823.689	
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.643.267.436	14.643.267.436	
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	130.247.137	130.247.137	
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	166.550.805	166.550.805	
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	169.247.334	169.247.334	
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	7.887.654	7.887.654	
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.951.159	1.951.159	
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	10.058.934	10.058.934	
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	5.818.054	5.818.054	
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	10.477.546	10.477.546	
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	1.065.077	1.065.077	
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	2.241.130	2.241.130	
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	22.565.289	22.565.289	
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	3.446.264	3.446.264	
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	655.034	655.034	
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	17.779.779	17.779.779	
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	346.937	346.937	
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	22.205.868	22.205.868	
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	363.771	363.771	
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.713.906	1.713.906	
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	16.229.318	16.229.318	
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	12.478.849	12.478.849	
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	2.221.135	2.221.135	
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	3.722.484	3.722.484	
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	6.533.066	6.533.066	
26393 Hospital Universitário de Brasília	316.245	316.245	
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	3.510.551	3.510.551	
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	19.100.922	19.100.922	
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	374.065	374.065	
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.134.615	2.134.615	
26402 Instituto Federal de Alagoas	220.355.853	220.355.853	
26403 Instituto Federal do Amazonas	193.235.411	193.235.411	
26404 Instituto Federal Baiano	179.149.683	179.149.683	
26405 Instituto Federal do Ceará	396.901.748	396.901.748	
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	348.260.167	348.260.167	

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 356

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Unidade			
26407 Instituto Federal Goiano	169.065.410	169.065.410	
26408 Instituto Federal do Maranhão	329.849.669	329.849.669	
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	217.318.963	217.318.963	
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	149.292.139	149.292.139	
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	155.486.646	155.486.646	
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	145.651.874	145.651.874	
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	128.857.680	128.857.680	
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	238.060.240	238.060.240	
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	115.727.030	115.727.030	
26416 Instituto Federal do Pará	241.410.738	241.410.738	
26417 Instituto Federal da Paraíba	288.295.996	288.295.996	
26418 Instituto Federal de Pernambuco	281.561.405	281.561.405	
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	247.485.853	247.485.853	
26420 Instituto Federal Farroupilha	168.304.209	168.304.209	
26421 Instituto Federal de Rondônia	121.220.587	121.220.587	
26422 Instituto Federal Catarinense	209.808.429	209.808.429	
26423 Instituto Federal de Sergipe	137.419.806	137.419.806	
26424 Instituto Federal do Tocantins	134.805.955	134.805.955	
26425 Instituto Federal do Acre	65.600.451	65.600.451	
26426 Instituto Federal do Amapá	55.653.591	55.653.591	
26427 Instituto Federal da Bahia	311.608.681	311.608.681	
26428 Instituto Federal de Brasília	131.957.310	131.957.310	
26429 Instituto Federal de Goiás	246.490.581	246.490.581	
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	99.960.950	99.960.950	
26431 Instituto Federal do Piauí	242.502.988	242.502.988	
26432 Instituto Federal do Paraná	236.872.407	236.872.407	
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	222.559.893	222.559.893	
26434 Instituto Federal Fluminense	208.966.674	208.966.674	
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	327.122.371	327.122.371	
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	228.442.472	228.442.472	
26437 Instituto Federal de Roraima	69.171.420	69.171.420	
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	315.951.388	315.951.388	
26439 Instituto Federal de São Paulo	512.208.687	512.208.687	
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	144.199.993	144.199.993	
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	104.535.963	104.535.963	
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	77.645.548	77.645.548	
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	60.690.146	60.690.146	
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	74.180.128	74.180.128	
26449 Universidade Federal do Cariri	63.605.245	63.605.245	
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	56.914.999	56.914.999	
26452 Universidade Federal de Catalão	14.572.277	14.572.277	
26453 Universidade Federal de Jataí	15.261.824	15.261.824	
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	15.258.387	15.258.387	
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	15.265.677	15.265.677	
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	13.824.033	13.824.033	
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	19.091.839	19.091.839	
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	364.418.841	364.418.841	
30103 Arquivo Nacional	61.087.811	61.087.811	
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.040.135.902	2.040.135.902	
30108 Departamento de Polícia Federal	3.683.639.642	3.683.639.642	
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	338.597.260	338.597.260	
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	10.195.739	10.195.739	
30912 Fundo Nacional Antidrogas	4.058.894	4.058.894	
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	125.151.525	125.151.525	
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	272.136.021	272.136.021	
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	14.454.857	14.454.857	
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	7.236.359	7.236.359	
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	84.426.879	84.426.879	
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM	113.657.289	113.657.289	
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	246.197.019	246.197.019	
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	212.709.376	212.709.376	
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.225.130.126	2.225.130.126	
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	8.669.503	8.669.503	
36201 Fundação Oswaldo Cruz	86.990.675	86.990.675	
36211 Fundação Nacional de Saúde	393.690.465	393.690.465	
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	42.555.948	42.555.948	
36901 Fundo Nacional de Saúde	1.733.343.488	1.733.343.488	
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	608.888.110	608.888.110	
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	1.007.624.467	1.007.624.467	
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	106.272.889	106.272.889	
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	43.870.241	43.870.241	
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	18.516.990	18.516.990	
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	690.849.580	690.849.580	

Quadro 15A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Unidade			
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	31.653.047	31.653.047	
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	240.096.432	240.096.432	
40201** Instituto Nacional do Seguro Social	2.993.126.721	2.993.126.721	
40203** Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	45.548.247	45.548.247	
40206** Superintendência Nacional de Previdência Complementar	551.217	551.217	
40904** Fundo do Regime Geral de Previdência Social	272.153.004.442	258.644.704.442	105.424.396.409
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	755.121.418	755.121.418	
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11.975.979	11.975.979	
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	3.101.501	3.101.501	
41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	263.044.309	263.044.309	
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	92.048.457	92.048.457	
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	513.179.620	513.179.620	
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	31.601.145	31.601.145	
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	260.206.078	260.206.078	
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	373.755.936	373.755.936	
52111 Comando da Aeronáutica	11.751.490.220	11.751.490.220	
52121 Comando do Exército	24.502.199.695	24.502.199.695	
52131 Comando da Marinha	13.103.427.590	13.103.427.590	
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	3.714.233	3.714.233	
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.128.693	1.128.693	
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	93.343.690	93.343.690	
52222 Fundação Osório	12.215.019	12.215.019	
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	858.059	858.059	
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	256.763.224	256.763.224	
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	32.426.964	32.426.964	
52911 Fundo Aeronáutico	198.901.873	198.901.873	
52921 Fundo do Exército	129.996	129.996	
52931 Fundo Naval	415.111.515	415.111.515	
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.108.599.484	1.102.031.723	
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	505.640.999	505.640.999	
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	25.275.511	25.275.511	
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	28.434.004	28.434.004	
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	304.206.133	304.206.133	
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	18.679.152	18.679.152	
53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	82.438.578	82.438.578	
53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	481.636.962	481.636.962	
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	65.444.520	65.444.520	
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	129.273.010	129.273.010	
54202 Fundação Casa de Rui Barbosa	21.956.848	21.956.848	
54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN	51.199.368	51.199.368	
54204 Fundação Cultural Palmares	10.742.878	10.742.878	
54205 Fundação Nacional de Artes	55.150.476	55.150.476	
54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	158.493.090	158.493.090	
54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE	78.286.827	78.286.827	
54208 Instituto Brasileiro de Museus	77.593.702	77.593.702	
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta	843.316.542	843.316.542	
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	223.173.313	223.173.313	
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	10.247.198	10.247.198	
63101 Advocacia-Geral da União	2.224.034.904	2.224.034.904	
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.386.458.073	5.386.458.073	
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	19.171.134.403	19.171.134.403	
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	671.238.191	254.238.191	
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	4.477.795.136	4.477.795.136	
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	3.549.558.695	930.238.267	
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	325.625.911	325.625.911	
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	135.833.755	135.833.755	
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais	119.233.520.954	119.233.520.954	
3 Outras Despesas Correntes	334.481.836.747	315.529.056.457	105.424.396.409

* Valores de PLOA e LOA do exercício anterior obtido das UOs correspondentes no órgão 93000

** UOs vinculadas ao Ministério da Economia em 2021, migradas para a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021.

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			105.424.396.409					105.424.396.409
Total			105.424.396.409					105.424.396.409

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 358

Quadro 15B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO - 2022, Anexo I, inciso XVI

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social**

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2021*	LOA 2021*	PLOA 2022
Total	**272.153.004.442**	**258.644.704.442**	**105.424.396.409**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**74.577.031**	**74.577.031**	
2214 Nova Previdência	**272.078.427.411**	**258.570.127.411**	**105.424.396.409**
Função			
09 Previdência Social	**272.078.427.411**	**258.570.127.411**	**105.424.396.409**
28 Encargos Especiais	**74.577.031**	**74.577.031**	
Subfunção			
271 Previdência Básica	**272.078.427.411**	**258.570.127.411**	**105.424.396.409**
846 Outros Encargos Especiais	**74.577.031**	**74.577.031**	
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**272.153.004.442**	**258.644.704.442**	**105.424.396.409**

* Valores de PLOA e LOA do exercício anterior obtido das UOs correspondentes no órgão 93000
** UOs vinculadas ao Ministério da Economia em 2021, migradas para a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021.

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			105.424.396.409					**105.424.396.409**
Total			105.424.396.409					**105.424.396.409**

Quadro dos Créditos Orçamentários *R$ 1,00*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2214	**Nova Previdência**								**105.424.396.409**
	Operações Especiais								**105.424.396.409**
2214 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**105.424.396.409**
2214 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2149)		S	*3 - ODC*	1	90	0	944	105.424.396.409
Total									**105.424.396.409**

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 359

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.007.583.645.380	1.035.918.197.039	2.043.501.842.419
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**719.980.100.943**	**470.084.189**	**720.450.185.132**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***712.917.976.872***		***712.917.976.872***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			68.452.115.285		68.452.115.285
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*68.322.030.327*		*68.322.030.327*
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*100*	*P*	*68.221.325.265*		*68.221.325.265*
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*95.857.746*		*95.857.746*
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*998.732*		*998.732*
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*326.443*		*326.443*
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*3.522.141*		*3.522.141*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*130.084.958*		*130.084.958*
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*100*	*P*	*107.280.710*		*107.280.710*
1. 1. 1. 1. 02. 0.3	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*6.531.648*		*6.531.648*
1. 1. 1. 1. 02. 0.7	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*4.315.917*		*4.315.917*
1. 1. 1. 1. 02. 0.8	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*11.956.683*		*11.956.683*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			2.529.996.448		2.529.996.448
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*2.529.996.448*		*2.529.996.448*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*102*	*P*	*2.120.409.670*		*2.120.409.670*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*113.168.906*		*113.168.906*
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*102*	*P*	*13.425.982*		*13.425.982*
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*10.846.238*		*10.846.238*
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*19.146.007*		*19.146.007*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*100* *102*	*P* *P*	*117.800.537* *117.800.537*		*117.800.537* *117.800.537*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*102* *132*	*P* *P*	*6.287.162* *6.287.161*		*6.287.162* *6.287.161*
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*100* *102*	*P* *P*	*745.888* *745.888*		*745.888* *745.888*
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102* *132*	*P* *P*	*602.569* *602.569*		*602.569* *602.569*
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*102* *132*	*P* *P*	*1.063.667* *1.063.667*		*1.063.667* *1.063.667*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			507.210.979.680		507.210.979.680
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*62.788.010.402*		*62.788.010.402*
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*100* *101* *900* *901*	*P* *P* *P* *P*	*25.194.333.969* *24.206.320.872* *5.287.917.766* *5.080.548.442*		*25.194.333.969* *24.206.320.872* *5.287.917.766* *5.080.548.442*
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*101* *132*	*P* *P*	*760.495.054* *791.535.670*		*760.495.054* *791.535.670*
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*100* *101*	*P* *P*	*243.448.671* *233.901.665*		*243.448.671* *233.901.665*
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*186.341.769* *193.947.556*		*186.341.769* *193.947.556*
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*298.517.294* *310.701.674*		*298.517.294* *310.701.674*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 365

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos*			*158.082.578.724*		*158.082.578.724*
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*100*	*P*	*78.091.532.448*		*78.091.532.448*
		101	*P*	*75.029.119.410*		*75.029.119.410*
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*1.301.254.996*		*1.301.254.996*
		132	*P*	*1.354.367.444*		*1.354.367.444*
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*545.810.097*		*545.810.097*
		101	*P*	*524.405.779*		*524.405.779*
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*187.640.782*		*187.640.782*
		132	*P*	*195.299.590*		*195.299.590*
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*418.042.607*		*418.042.607*
		132	*P*	*435.105.571*		*435.105.571*
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte*			*286.340.390.554*		*286.340.390.554*
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*100*	*P*	*62.148.504.705*		*62.148.504.705*
		101	*P*	*59.711.308.443*		*59.711.308.443*
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	*101*	*P*	*356.208.596*		*356.208.596*
		132	*P*	*370.747.722*		*370.747.722*
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*73.780.850*		*73.780.850*
		101	*P*	*70.887.483*		*70.887.483*
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*35.522.942*		*35.522.942*
		132	*P*	*36.972.858*		*36.972.858*
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*104.414.353*		*104.414.353*
		132	*P*	*108.676.164*		*108.676.164*
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*100*	*P*	*37.066.409.040*		*37.066.409.040*
		101	*P*	*35.612.824.370*		*35.612.824.370*
		900	*P*	*12.182.927.600*		*12.182.927.600*
		901	*P*	*11.705.165.733*		*11.705.165.733*
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*100*	*P*	*23.380.619.088*		*23.380.619.088*
		101	*P*	*22.463.732.066*		*22.463.732.066*
		900	*P*	*1.691.157.875*		*1.691.157.875*
		901	*P*	*1.624.837.958*		*1.624.837.958*
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*100*	*P*	*8.973.803.281*		*8.973.803.281*
		101	*P*	*8.621.889.427*		*8.621.889.427*
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			88.321.643.582		88.321.643.582
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI*			*88.321.643.582*		*88.321.643.582*
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*100*	*P*	*2.543.324.407*		*2.543.324.407*
		101	*P*	*3.659.905.853*		*3.659.905.853*
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*	*101*	*P*	*10.669.438*		*10.669.438*
		132	*P*	*7.414.355*		*7.414.355*
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*100*	*P*	*1.333.645.488*		*1.333.645.488*
		101	*P*	*1.919.148.385*		*1.919.148.385*
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*100*	*P*	*2.352.057.326*		*2.352.057.326*
		101	*P*	*3.384.667.859*		*3.384.667.859*
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*100*	*P*	*14.501.799.630*		*14.501.799.630*
		101	*P*	*20.868.443.369*		*20.868.443.369*
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*	*101*	*P*	*21.768.402*		*21.768.402*
		132	*P*	*15.127.195*		*15.127.195*
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*100*	*P*	*14.856.447.871*		*14.856.447.871*
		101	*P*	*21.378.790.838*		*21.378.790.838*
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*512.809.745*		*512.809.745*
		132	*P*	*356.359.314*		*356.359.314*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 366

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*101.564.730*		*101.564.730*
		101	*P*	*146.154.124*		*146.154.124*
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*51.721.112*		*51.721.112*
		132	*P*	*35.941.790*		*35.941.790*
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*155.690.587*		*155.690.587*
		132	*P*	*108.191.764*		*108.191.764*
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			46.403.241.877		46.403.241.877
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro*			*42.206.491*		*42.206.491*
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	*119*	*P*	*41.066.766*		*41.066.766*
1. 1. 1. 5. 01. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros*	*119*	*P*	*1.139.725*		*1.139.725*
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações*			*46.361.035.386*		*46.361.035.386*
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*100*	*P*	*46.148.220.586*		*46.148.220.586*
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*132*	*P*	*175.306.817*		*175.306.817*
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*8.551.164*		*8.551.164*
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*4.901.187*		*4.901.187*
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*24.055.632*		*24.055.632*
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***7.062.124.071***	***470.084.189***	***7.532.208.260***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.005.668.081	470.084.189	6.475.752.270
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			*3.840.615.265*	*470.084.189*	*4.310.699.454*
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*100*	*P*	*1.277.366.118*		*1.277.366.118*
		174	*P*	*2.532.758.800*	*447.762.141*	*2.980.520.941*
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*174*	*P*	*1.237.785*	*411.905*	*1.649.690*
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*15.325.652*		*15.325.652*
		174	*P*	*13.926.910*	*21.832.944*	*35.759.854*
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*		*77.199*	*77.199*
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações*			*1.361.752.843*		*1.361.752.843*
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*134.508.767*		*134.508.767*
		178	*P*	*313.853.790*		*313.853.790*
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*258.556*		*258.556*
		178	*P*	*603.297*		*603.297*
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*178*	*P*	*44.433*		*44.433*
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*266.372.820*		*266.372.820*
		178	*P*	*621.536.580*		*621.536.580*
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*757.358*		*757.358*
		178	*P*	*1.767.169*		*1.767.169*
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*163.602*		*163.602*
		178	*P*	*381.738*		*381.738*
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*6.451.420*		*6.451.420*
		178	*P*	*15.053.313*		*15.053.313*
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			*39.174.011*		*39.174.011*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*100*	*P*	*11.752.203*		*11.752.203*
		174	*P*	*5.484.362*		*5.484.362*
		186	*P*	*21.937.446*		*21.937.446*
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			*350.794.328*		*350.794.328*
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*100*	*P*	*105.238.298*		*105.238.298*
		174	*P*	*245.556.030*		*245.556.030*
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura*			*14.796.694*		*14.796.694*
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*100*	*P*	*4.439.008*		*4.439.008*
		174	*P*	*10.357.686*		*10.357.686*
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX*			*398.534.940*		*398.534.940*
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal*	*100*	*P*	*119.560.482*		*119.560.482*
		132	*P*	*278.974.458*		*278.974.458*
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.056.455.990		1.056.455.990
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral*			*257.373.520*		*257.373.520*
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*	*100*	*P*	*77.212.055*		*77.212.055*
		175	*P*	*180.161.465*		*180.161.465*
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais*			*799.082.470*		*799.082.470*
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*100*	*P*	*239.174.573*		*239.174.573*
		127	*P*	*558.074.002*		*558.074.002*
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*	*127*	*P*	*112.833*		*112.833*
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*407.026*		*407.026*
		127	*P*	*949.729*		*949.729*
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*127*	*P*	*364.307*		*364.307*
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**77.668.853.921**	**984.282.431.476**	**1.061.951.285.397**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***56.437.415.865***	***984.282.431.476***	***1.040.719.847.341***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			2.834.905.968	305.618.500.161	308.453.406.129
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.307.079.701*	*305.375.679.854*	*306.682.759.555*
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*153*	*P*		*302.728.418.185*	*302.728.418.185*
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*153*	*P*		*1.113.534.583*	*1.113.534.583*
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*153*	*P*		*1.410.617.942*	*1.410.617.942*
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*1.014.529.421*		*1.014.529.421*
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*153*	*P*		*123.109.144*	*123.109.144*
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*292.550.280*		*292.550.280*
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.018.045*	*1.699.914*	*2.717.959*
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*153*	*P*		*1.392.443*	*1.392.443*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 368

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*153*	*P*		*307.471*	*307.471*
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*1.018.045*		*1.018.045*
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos*			*1.526.808.222*	*241.120.393*	*1.767.928.615*
1. 2. 1. 1. 49. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal*	*153*	*P*		*32.249.519*	*32.249.519*
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal*	*132*	*P*	*698.313.580*		*698.313.580*
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*153*	*P*		*208.870.874*	*208.870.874*
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*828.494.642*		*828.494.642*
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			25.225.054.464	61.717.900.183	86.942.954.647
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*23.591.993.402*	*58.926.198.130*	*82.518.191.532*
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*140*	*P*	*22.738.598.760*	*58.470.682.526*	*81.209.281.286*
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*140*	*P*	*48.990.002*	*125.974.291*	*174.964.293*
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*140*	*P*	*123.340.518*	*317.161.333*	*440.501.851*
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*603.789.295*		*603.789.295*
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*4.814.436*	*12.379.980*	*17.194.416*
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*72.460.391*		*72.460.391*
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.095.433.902*	*2.727.088.708*	*3.822.522.610*
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*140*	*P*	*1.016.429.754*	*2.613.676.509*	*3.630.106.263*
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*140*	*P*	*26.795.019*	*68.901.477*	*95.696.496*
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*140*	*P*	*14.866.834*	*38.229.000*	*53.095.834*
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*29.041.216*		*29.041.216*
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*2.442.892*	*6.281.722*	*8.724.614*
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*5.858.187*		*5.858.187*
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos*			*537.627.160*	*64.613.345*	*602.240.505*
1. 2. 1. 2. 49. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal*	*140*	*P*	*3.782.634*	*9.726.774*	*13.509.408*
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal*	*132*	*P*	*308.874.864*		*308.874.864*
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*21.344.778*	*54.886.571*	*76.231.349*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*203.624.884*		*203.624.884*
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			989.270.699	105.517.863.766	106.507.134.465
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*418.513.598*	*98.395.693.929*	*98.814.207.527*
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*151* *951*	*P* *P*		*97.256.236.995* *143.183.289*	*97.256.236.995* *143.183.289*
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*432.089.364*	*432.089.364*
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*151*	*P*		*534.356.191*	*534.356.191*
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*336.401.900*		*336.401.900*
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*29.828.090*	*29.828.090*
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*82.111.698*		*82.111.698*
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*22.827.142*	*6.948.135.916*	*6.970.963.058*
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*151*	*P*		*6.810.969.054*	*6.810.969.054*
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*55.215.398*	*55.215.398*
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*151*	*P*		*62.621.311*	*62.621.311*
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*132*	*P*	*22.554.363*		*22.554.363*
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*19.330.153*	*19.330.153*
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*272.779*		*272.779*
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos*			*547.929.959*	*174.033.921*	*721.963.880*
1. 2. 1. 3. 49. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal*	*151*	*P*		*12.587.836*	*12.587.836*
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*132*	*P*	*136.619.297*		*136.619.297*
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*161.446.085*	*161.446.085*
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*411.310.662*		*411.310.662*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				478.188.320.493	478.188.320.493
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado*				*336.925.466.540*	*336.925.466.540*
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*154*	*P*		*273.676.438.801*	*273.676.438.801*
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*2.521.576.492*	*2.521.576.492*
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.323.194.628*	*1.323.194.628*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 370

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*154*	*P*		*56.658.939.966*	*56.658.939.966*
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.406.989.184*	*1.406.989.184*
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*954.016.897*	*954.016.897*
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*384.310.572*	*384.310.572*
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Segurado*				*141.262.853.953*	*141.262.853.953*
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*154*	*P*		*139.302.148.691*	*139.302.148.691*
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*1.379.276.247*	*1.379.276.247*
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*581.429.015*	*581.429.015*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				27.610.420.712	27.610.420.712
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*Contribuição do Servidor Civil*				*18.592.092.416*	*18.592.092.416*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*12.046.684.669*	*12.046.684.669*
1. 2. 1. 5. 01. 1.2	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros*	*156*	*P*		*1.348.314*	*1.348.314*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*5.092.721.141*	*5.092.721.141*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*1.203.303.486*	*1.203.303.486*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*184.675.820*	*184.675.820*
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*45.819.339*	*45.819.339*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*17.539.647*	*17.539.647*
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares*				*9.018.328.296*	*9.018.328.296*
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*123*	*P*		*8.566.090.040*	*8.566.090.040*
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*123*	*P*		*305.882.483*	*305.882.483*
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*123*	*P*		*146.355.773*	*146.355.773*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.078.419.084	2.078.419.084
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*				*18.522.973*	*18.522.973*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*106*	*P*		*18.522.973*	*18.522.973*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*				*18.471.807*	*18.471.807*
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*106*	*P*		*18.471.807*	*18.471.807*
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas*				*2.041.424.304*	*2.041.424.304*
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*170*	*P*		*2.041.424.304*	*2.041.424.304*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.538.050.685	3.538.050.685
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*				*43.872.276*	*43.872.276*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*		*43.872.276*	*43.872.276*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*				*5.179.562*	*5.179.562*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*118*	*P*		*5.179.562*	*5.179.562*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos*				*3.478.011.687*	*3.478.011.687*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*		*3.478.011.687*	*3.478.011.687*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico*				*10.987.160*	*10.987.160*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 371

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*		*10.987.160*	*10.987.160*
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			27.388.184.734	12.956.392	27.401.141.126
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*506.853*	*506.852*	*1.013.705*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*100*	*P*	*108.524*		*108.524*
		118	*P*	*253.222*	*361.746*	*614.968*
1. 2. 1. 9. 01. 1.2	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*118*	*P*	*145.107*	*145.106*	*290.213*
1. 2. 1. 9. 02. 0.0	*Cota-Parte da Contribuição Sindical*				*12.256.496*	*12.256.496*
1. 2. 1. 9. 02. 1.1	*Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal*	*176*	*P*		*12.256.496*	*12.256.496*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*24.894.516.634*		*24.894.516.634*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*113*	*P*	*24.608.111.148*		*24.608.111.148*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*113*	*P*	*95.704.317*		*95.704.317*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*113*	*P*	*124.380.179*		*124.380.179*
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*113*	*P*	*66.320.990*		*66.320.990*
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			*210.184.857*		*210.184.857*
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*100*	*P*	*62.807.080*		*62.807.080*
		176	*P*	*146.549.852*		*146.549.852*
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*176*	*P*	*590.056*		*590.056*
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*53.621*		*53.621*
		176	*P*	*125.116*		*125.116*
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*59.132*		*59.132*
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			*176.185.658*		*176.185.658*
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*100*	*P*	*52.177.633*		*52.177.633*
		176	*P*	*121.747.811*		*121.747.811*
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*	*176*	*P*	*353.465*		*353.465*
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*294.769*		*294.769*
		176	*P*	*687.796*		*687.796*
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*924.184*		*924.184*
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*			*908.696*		*908.696*
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*100*	*P*	*272.609*		*272.609*
		120	*P*	*636.087*		*636.087*
1. 2. 1. 9. 08. 0.0	*Contribuição Industrial Rural*			*1.759.534.825*		*1.759.534.825*
1. 2. 1. 9. 08. 1.1	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	*100*	*P*	*520.465.456*		*520.465.456*
		176	*P*	*1.214.419.398*		*1.214.419.398*
1. 2. 1. 9. 08. 1.2	*Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros*	*176*	*P*	*7.338.437*		*7.338.437*
1. 2. 1. 9. 08. 1.3	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*5.001.317*		*5.001.317*
		176	*P*	*11.669.741*		*11.669.741*
1. 2. 1. 9. 08. 1.4	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*318.828*		*318.828*
1. 2. 1. 9. 08. 2.2	*Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros*	*176*	*P*	*321.648*		*321.648*
1. 2. 1. 9. 09. 0.0	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural*			*346.347.211*		*346.347.211*
1. 2. 1. 9. 09. 1.1	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	*100*	*P*	*103.904.163*		*103.904.163*
		176	*P*	*242.443.048*		*242.443.048*
1. 2. 1. 9. 99. 0.0	*Demais Contribuições Sociais*				*193.044*	*193.044*
1. 2. 1. 9. 99. 1.1	*Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal*	*154*	*P*		*193.044*	*193.044*
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas***			***21.231.438.056***		***21.231.438.056***
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			21.231.438.056		21.231.438.056
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários*			*466.986.716*		*466.986.716*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 372

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	100	P	140.096.015		140.096.015
		132	P	326.890.701		326.890.701
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			4.533.037		4.533.037
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	100	P	140.451		140.451
		172	P	327.719		327.719
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	172	P	57.806		57.806
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	100	P	3.359		3.359
		172	P	7.839		7.839
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	132	P	3.950.619		3.950.619
		172	P	45.244		45.244
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			885.452.064		885.452.064
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	100	P	265.341.679		265.341.679
		130	P	619.130.585		619.130.585
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	130	P	2.450		2.450
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	100	P	293.205		293.205
		130	P	684.145		684.145
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			7.956.507.081		7.956.507.081
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	100	P	2.386.572.156		2.386.572.156
		135	P	5.568.668.364		5.568.668.364
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	132	P	401.641		401.641
1. 2. 2. 1. 05. 0.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	100	P	130.114		130.114
		135	P	303.600		303.600
1. 2. 2. 1. 05. 0.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	P	431.206		431.206
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.134.895.561		1.134.895.561
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	100	P	340.267.813		340.267.813
		172	P	793.958.231		793.958.231
1. 2. 2. 1. 06. 0.2	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	669.517		669.517
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			7.236.304.015		7.236.304.015
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100	P	2.167.269.567		2.167.269.567
		172	P	5.056.962.321		5.056.962.321
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	172	P	9.941.462		9.941.462
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	100	P	356.593		356.593
		172	P	832.052		832.052
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	P	942.020		942.020

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 373

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
	Contribuição Relativa às Atividades de			*1.561.310.851*		*1.561.310.851*
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	*Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis*					
	Contribuição de Intervenção no Domínio					
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	*Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal*	*100*	*P*	*71.661.031*		*71.661.031*
		111	*P*	*264.775.734*		*264.775.734*
	Contribuição de Intervenção no Domínio					
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	*Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal*	*100*	*P*	*260.346.531*		*260.346.531*
		111	*P*	*961.937.652*		*961.937.652*
	Contribuição de Intervenção no Domínio					
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	*Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*183.892*		*183.892*
		111	*P*	*679.450*		*679.450*
	Contribuição de Intervenção no Domínio					
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	*Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa*	*111*	*P*	*51.213*		*51.213*
		132	*P*	*125.385*		*125.385*
	Contribuição de Intervenção no Domínio					
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	*Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa*	*111*	*P*	*449.489*		*449.489*
		132	*P*	*1.100.474*		*1.100.474*
	Contribuição sobre a Receita das Empresas			*1.409.325.958*		*1.409.325.958*
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	*Prestadoras de Serviços de Telecomunicações*					
	Contribuição sobre a Receita Operacional					
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	*Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*100*	*P*	*259.379.584*		*259.379.584*
		172	*P*	*605.219.029*		*605.219.029*
	Contribuição sobre a Receita Operacional					
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	*Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*3.015.001*		*3.015.001*
		172	*P*	*7.035.003*		*7.035.003*
	Contribuição sobre a Receita Bruta das					
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	*Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*100*	*P*	*159.705.102*		*159.705.102*
		172	*P*	*372.645.238*		*372.645.238*
	Contribuição sobre a Receita Bruta das					
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	*Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros*	*172*	*P*	*852.281*		*852.281*
	Contribuição sobre a Receita Bruta das					
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	*Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*442.416*		*442.416*
		172	*P*	*1.032.304*		*1.032.304*
	Contribuição para o Fomento da			*325.634.619*		*325.634.619*
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Radiodifusão Pública*					
	Contribuição para o Fomento da					
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Radiodifusão Pública - Principal*	*100*	*P*	*97.474.226*		*97.474.226*
		172	*P*	*227.439.862*		*227.439.862*
	Contribuição para o Fomento da					
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	*Radiodifusão Pública - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*216.159*		*216.159*
		172	*P*	*504.372*		*504.372*
	Contribuição sobre o Faturamento das			*250.422.868*		*250.422.868*
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	*Empresas de Informática*					
	Contribuição sobre o Faturamento das					
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	*Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*	*100*	*P*	*24.045.765*		*24.045.765*
		172	*P*	*56.106.785*		*56.106.785*
	Contribuição sobre o Faturamento das					
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	*Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros*	*172*	*P*	*4.945.751*		*4.945.751*
	Contribuição sobre o Faturamento das					
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	*Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*	*100*	*P*	*49.597.370*		*49.597.370*
		172	*P*	*115.727.197*		*115.727.197*
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Contribuições Econômicas*			*65.286*		*65.286*
	Outras Contribuições Econômicas – Não					
1. 2. 2. 1. 99. 1.2	*Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*172*	*P*	*65.286*		*65.286*
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**142.965.368.237**	**9.934.810.428**	**152.900.178.665**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***3.065.498.219***	***19.924.732***	***3.085.422.951***
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.065.498.219	19.924.732	3.085.422.951
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			*1.814.087.766*	*19.572.354*	*1.833.660.120*
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*100*	*P*	*48.207.873*		*48.207.873*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 374

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		133	P	83.367		83.367
		150	P	427.044.396	19.562.078	446.606.474
		170	P	6.831.548		6.831.548
		186	P	618.158.454		618.158.454
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	100	P	41.034		41.034
		133	P	71.856		71.856
		150	P	925.963	10.276	936.239
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	100	P	481.047.477		481.047.477
		133	P	15.517.661		15.517.661
		186	P	124.141.284		124.141.284
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	133	P	28.014.325		28.014.325
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	100	P	49.601.959		49.601.959
		133	P	1.600.063		1.600.063
		186	P	12.800.506		12.800.506
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*			1.251.236.397	352.378	1.251.588.775
1. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	150	P	12.133.196	352.378	12.485.574
		170	P	4.922.305		4.922.305
		186	P	1.233.666.363		1.233.666.363
1. 3. 1. 1. 02. 0.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	133	P	514.533		514.533
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	*Outras Receitas Imobiliárias*			174.056		174.056
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	100	P	145.416		145.416
		150	P	28.640		28.640
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			***49.106.788.374***	***3.027.597.099***	***52.134.385.473***
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			36.322.099.455	2.933.140.237	39.255.239.692
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	*Remuneração de Depósitos Bancários*			11.350.248.297	988.728.175	12.338.976.472
1. 3. 2. 1. 01. 0.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	180	F	11.266.166.201	988.728.175	12.254.894.376
		193	F	84.082.096		84.082.096
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	*Remuneração de Depósitos Especiais*				1.616.599.923	1.616.599.923
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	180	F		1.616.599.923	1.616.599.923
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados*				327.812.139	327.812.139
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	180	F		327.812.139	327.812.139
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	*Juros de Títulos de Renda*			11.470.968.913		11.470.968.913
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	180	F	11.470.968.913		11.470.968.913
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	*Juros sobre o Capital Próprio*			13.500.882.245		13.500.882.245
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	197	P	13.500.882.245		13.500.882.245
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			11.923.264.740	94.456.862	12.017.721.602
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	*Dividendos*			11.923.264.740	94.456.862	12.017.721.602
1. 3. 2. 2. 01. 0.1	*Dividendos - Principal*	150	P	632.588	94.156.550	94.789.138
		197	P	11.922.632.152		11.922.632.152
1. 3. 2. 2. 01. 0.2	*Dividendos - Multas e Juros*	150	P		300.312	300.312
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	Participações			861.424.179		861.424.179
1. 3. 2. 3. 01. 0.0	*Participações*			861.424.179		861.424.179
1. 3. 2. 3. 01. 0.1	*Participações - Principal*	197	P	861.424.179		861.424.179
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			***3.150.649.029***		***3.150.649.029***
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			393.800.000		393.800.000
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			3.600.000		3.600.000
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	129	P	3.600.000		3.600.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			390.200.000		390.200.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	129	P	390.200.000		390.200.000
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.614.445.675		2.614.445.675
1. 3. 3. 2. 01. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário*			685.061		685.061
1. 3. 3. 2. 01. 2.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal*	129	P	685.061		685.061

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 375

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			*155.377.000*		*155.377.000*
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*129*	*P*	*155.377.000*		*155.377.000*
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			*2.458.383.614*		*2.458.383.614*
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*129*	*P*	*2.458.383.614*		*2.458.383.614*
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			142.403.354		142.403.354
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público*			*131.885.961*		*131.885.961*
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*129.568.351*		*129.568.351*
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*2.317.610*		*2.317.610*
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*			*3.164.182*		*3.164.182*
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*3.164.182*		*3.164.182*
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência*			*6.275.058*		*6.275.058*
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*6.275.058*		*6.275.058*
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência*			*8.432*		*8.432*
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*8.432*		*8.432*
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação*			*1.069.721*		*1.069.721*
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*482.446*		*482.446*
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*587.275*		*587.275*
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			***82.550.482.264***	***949.986.656***	***83.500.468.920***
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			67.013.569.763	949.986.656	67.963.556.419
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			*314.931.216*		*314.931.216*
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*129*	*P*	*314.931.216*		*314.931.216*
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*16.536.911.137*	*285.153.572*	*16.822.064.709*
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*736.719.524*		*736.719.524*
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*612.562.534* *5.513.062.808*		*612.562.534* *5.513.062.808*
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*4.256.648.403*		*4.256.648.403*
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*5.417.917.868*	*285.153.572*	*5.703.071.440*
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*16.016.915.666*	*570.307.461*	*16.587.223.127*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 376

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*108*	*P*	*80.476.086*		*80.476.086*
		142	*P*	*563.332.605*		*563.332.605*
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*1.223.787.109*		*1.223.787.109*
		142	*P*	*4.895.148.435*		*4.895.148.435*
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*4.121.404.280*		*4.121.404.280*
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*5.132.767.151*	*570.307.461*	*5.703.074.612*
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	*Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*34.144.811.744*	*94.525.623*	*34.239.337.367*
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*82.948.884*		*82.948.884*
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*7.284.735.081*		*7.284.735.081*
		142	*P*	*21.854.205.242*		*21.854.205.242*
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*4.261.243.174*		*4.261.243.174*
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*661.679.363*	*94.525.623*	*756.204.986*
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			3.503.142.609		3.503.142.609
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	*Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012*			*3.503.142.609*		*3.503.142.609*
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*142*	*P*	*3.503.142.609*		*3.503.142.609*
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			8.636.356.077		8.636.356.077
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral*			*239.045.079*		*239.045.079*
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*129*	*P*	*233.144.040*		*233.144.040*
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*129*	*P*	*5.901.039*		*5.901.039*
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais*			*8.397.310.998*		*8.397.310.998*
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*141*	*P*	*8.374.496.804*		*8.374.496.804*
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*141*	*P*	*22.814.194*		*22.814.194*
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.368.411.869		3.368.411.869
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*			*169.895.362*		*169.895.362*
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*	*116*	*P*	*169.895.362*		*169.895.362*
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos*			*3.198.516.507*		*3.198.516.507*
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*134*	*P*	*1.279.723.380*		*1.279.723.380*
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*134*	*P*	*1.713.208.149*		*1.713.208.149*
		183	*P*	*205.584.978*		*205.584.978*
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			29.001.946		29.001.946
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	*Concessão de Florestas Nacionais*			*29.001.946*		*29.001.946*
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	*129*	*P*	*7.936.091*		*7.936.091*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 377

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros*	*129*	*P*	*82.499*		*82.499*
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*129*	*P*	*20.562.364*		*20.562.364*
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	*129*	*P*	*420.992*		*420.992*
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Intangível***			***64.348***		***64.348***
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			64.348		64.348
1. 3. 5. 1. 02. 0.0	*Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial*			*7.672*		*7.672*
1. 3. 5. 1. 02. 0.1	*Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*	*150*	*P*	*7.672*		*7.672*
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida*			*56.676*		*56.676*
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*	*150*	*P*	*56.676*		*56.676*
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***1.882.142.428***	***5.937.301.941***	***7.819.444.369***
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			1.882.142.428	5.937.301.941	7.819.444.369
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*			*1.882.142.428*	*5.937.301.941*	*7.819.444.369*
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal*	*100* *150*	*P* *P*	*1.151.016.808* *413.556.348*	 *5.937.301.941*	*1.151.016.808* *6.350.858.289*
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*	*100* *170*	*P* *P*	*150.000.000* *167.569.272*	 	*150.000.000* *167.569.272*
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***3.209.743.575***		***3.209.743.575***
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			3.198.418.161		3.198.418.161
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	*Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios*			*3.198.418.161*		*3.198.418.161*
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*	*18.992.792*		*18.992.792*
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*118*	*P*	*15.987.910*		*15.987.910*
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*	*3.140.652.359*		*3.140.652.359*
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*	*22.785.100*		*22.785.100*
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			11.325.414		11.325.414
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas Patrimoniais*			*11.325.414*		*11.325.414*
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	*Outras Receitas Patrimoniais - Principal*	*150*	*P*	*11.325.414*		*11.325.414*
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**28.581.411**		**28.581.411**
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***28.581.411***		***28.581.411***
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.581.411		28.581.411
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Agropecuária*			*28.581.411*		*28.581.411*
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*150* *170*	*P* *P*	*28.551.306* *30.105*	 	*28.551.306* *30.105*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**4.006.389.065**	**273.300**	**4.006.662.365**
1. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***4.006.389.065***	***273.300***	***4.006.662.365***
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			4.006.389.065	273.300	4.006.662.365
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial*			*4.006.389.065*	*273.300*	*4.006.662.365*
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal*	*108* *150* *186*	*P* *P* *P*	*1.231.270.000* *1.543.605.669* *1.231.270.000*	 *273.300*	*1.231.270.000* *1.543.878.969* *1.231.270.000*
1. 5. 1. 1. 01. 0.2	*Receita Industrial - Multas e Juros*	*150*	*P*	*243.396*		*243.396*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**32.239.846.633**	**37.546.549.599**	**69.786.396.232**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***3.323.931.121***	***51.166.328***	***3.375.097.449***
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.323.931.121	51.166.328	3.375.097.449
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral*			*2.099.005.531*	*45.022.734*	*2.144.028.265*
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*	*150* *170*	*P* *P*	*2.063.210.709* *35.465.212*	*38.460.877* *6.559.865*	*2.101.671.586* *42.025.077*
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*	*150*	*P*	*329.610*	*1.992*	*331.602*
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*237.326.034*	*5.266.524*	*242.592.558*
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*150*	*P*	*237.326.034*	*5.266.524*	*242.592.558*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 378

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*775.279.893*	*6.435*	*775.286.328*
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*150*	*P*	*774.532.831*	*6.435*	*774.539.266*
		170	*P*	*487.742*		*487.742*
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*150*	*P*	*259.320*		*259.320*
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*212.319.663*	*870.635*	*213.190.298*
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*100*	*P*	*3.328.198*		*3.328.198*
		150	*P*	*208.989.125*	*870.635*	*209.859.760*
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*150*	*P*	*2.340*		*2.340*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***2.706.991.860***		***2.706.991.860***
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.706.991.860		2.706.991.860
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*2.396.175.703*		*2.396.175.703*
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*150*	*P*	*2.179.739.949*		*2.179.739.949*
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*170*	*P*	*216.435.754*		*216.435.754*
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias*			*310.276.721*		*310.276.721*
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*150*	*P*	*310.276.721*		*310.276.721*
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*536.026*		*536.026*
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	*Serviços Portuários - Principal*	*150*	*P*	*536.026*		*536.026*
1. 6. 2. 1. 04. 0.0	*Serviços Aeroportuários*			*3.410*		*3.410*
1. 6. 2. 1. 04. 1.1	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*150*	*P*	*3.410*		*3.410*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***307.313.410***	***307.313.410***
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				263.929.322	263.929.322
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal*				*263.929.322*	*263.929.322*
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*150*	*P*		*160.492.884*	*160.492.884*
		170	*P*		*103.433.834*	*103.433.834*
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*150*	*P*		*2.604*	*2.604*
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				43.384.088	43.384.088
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis*				*43.384.088*	*43.384.088*
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*150*	*P*		*6.847.768*	*6.847.768*
		170	*P*		*36.536.320*	*36.536.320*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***26.170.205.221***	***37.188.069.861***	***63.358.275.082***
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			26.170.205.221	37.188.069.861	63.358.275.082
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*25.722.120.202*		*25.722.120.202*
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*159*	*F*	*3.054.998.080*		*3.054.998.080*
		160	*F*	*25.773.321*		*25.773.321*
		166	*F*	*2.205.604*		*2.205.604*
		171	*F*	*159.210.533*		*159.210.533*
		173	*F*	*17.143.798.797*		*17.143.798.797*
		180	*F*	*5.336.127.611*		*5.336.127.611*
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*180*	*F*	*6.256*		*6.256*
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*448.085.019*		*448.085.019*
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*150*	*P*	*448.085.019*		*448.085.019*
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*37.188.069.861*	*37.188.069.861*
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*180*	*F*		*37.188.069.861*	*37.188.069.861*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***38.718.431***		***38.718.431***
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			38.718.431		38.718.431
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*38.718.431*		*38.718.431*
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal*	*150*	*P*	*38.718.431*		*38.718.431*
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**168.427.799**	**4.148.640**	**172.576.439**
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***17.305.879***	***2.139.684***	***19.445.563***
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			17.305.879	2.139.684	19.445.563

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 379

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*17.305.879*	*2.139.684*	*19.445.563*
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*17.305.879*	*2.139.684*	*19.445.563*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***2.276.198***		***2.276.198***
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			2.276.198		2.276.198
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*2.276.198*		*2.276.198*
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*181*	*P*	*2.276.198*		*2.276.198*
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***147.165.722***		***147.165.722***
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			147.165.722		147.165.722
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*147.165.722*		*147.165.722*
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*150*	*P*	*121.612.030*		*121.612.030*
		181	*P*	*10.661.570*		*10.661.570*
		186	*P*	*59.788*		*59.788*
		196	*P*	*14.832.334*		*14.832.334*
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***1.240.000***		***1.240.000***
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			1.240.000		1.240.000
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*1.240.000*		*1.240.000*
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*195*	*P*	*1.240.000*		*1.240.000*
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências Correntes***			***440.000***	***2.008.956***	***2.448.956***
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			440.000	2.008.956	2.448.956
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			*440.000*	*2.008.956*	*2.448.956*
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*196*	*P*	*440.000*	*2.008.956*	*2.448.956*
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**30.526.077.371**	**3.679.899.407**	**34.205.976.778**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***5.397.151.947***	***460.817.060***	***5.857.969.007***
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.397.151.947	460.817.060	5.857.969.007
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*2.159.938.660*	*369.345.627*	*2.529.284.287*
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*132*	*P*	*979.264.312*		*979.264.312*
		133	*P*	*45.382.927*		*45.382.927*
		136	*P*	*62.391.021*		*62.391.021*
		150	*P*	*52.727.127*	*1.290.971*	*54.018.098*
		154	*P*		*54.881.612*	*54.881.612*
		174	*P*	*473.378.875*	*199.712.957*	*673.091.832*
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*136*	*P*	*13.128*		*13.128*
		150	*P*	*19.992*		*19.992*
		174	*P*	*4.231.154*		*4.231.154*
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*133*	*P*	*11.722*		*11.722*
		136	*P*	*210.218.201*		*210.218.201*
		150	*P*	*180.460*		*180.460*
		174	*P*	*274.640.845*	*113.460.087*	*388.100.932*
		186	*P*	*1.061.427*		*1.061.427*
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*136*	*P*	*50.667.234*		*50.667.234*
		150	*P*	*56.508*		*56.508*
		174	*P*	*5.693.727*		*5.693.727*
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*51.123.488*		*51.123.488*
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*48.031.472*		*48.031.472*
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*3.092.016*		*3.092.016*
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*35.189.767*	*35.189.767*
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*174*	*P*		*35.189.767*	*35.189.767*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 380

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			311.760.152		311.760.152
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	174	P	270.982.643		270.982.643
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	174	P	24.594.969		24.594.969
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*	174	P	16.182.540		16.182.540
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			146.607.405		146.607.405
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*	186	P	140.523.480		140.523.480
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	186	P	4.859.707		4.859.707
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	186	P	1.224.218		1.224.218
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			118.236.665		118.236.665
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	174	P	23.582.417		23.582.417
		186	P	94.329.746		94.329.746
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	174	P	324.502		324.502
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			10.156.316		10.156.316
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	100	P	10.156.316		10.156.316
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			17.919.165		17.919.165
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	174	P	17.919.165		17.919.165
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			236.272.900	6.761.601	243.034.501
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	100	P	220.903.962		220.903.962
		150	P	15.195.358	6.761.601	21.956.959
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*	150	P	173.580		173.580
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				106.823	106.823
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	174	P		106.823	106.823
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				49.413.242	49.413.242
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	154	P		49.413.242	49.413.242
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas*			438.439		438.439
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*	174	P	87.688		87.688
		186	P	350.751		350.751
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Anticorrupção*			410.737.374		410.737.374
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*	100	P	410.737.374		410.737.374
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB*			1.933.961.383		1.933.961.383
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	174	P	1.917.691.573		1.917.691.573
		186	P	15.819.324		15.819.324
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	174	P	4.324		4.324
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	174	P	446.162		446.162
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			**11.816.015.319**	**3.008.284.831**	**14.824.300.150**
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			166.181.656	35.627	166.217.283
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			1.085.025		1.085.025
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	100	P	1.079.620		1.079.620
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	133	P	5.405		5.405
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			321.113		321.113
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	150	P	321.113		321.113
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			164.775.518	35.627	164.811.145
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal*	100	P	140.414.279		140.414.279
		150	P	24.361.239	35.627	24.396.866
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			11.322.164.261	1.870.048.553	13.192.212.814
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*				194.353.692	194.353.692

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*150*	*P*		*194.353.692*	*194.353.692*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*1.398.164.292*	*1.398.164.292*
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*151*	*P*		*1.371.145*	*1.371.145*
		153	*P*		*179.900.296*	*179.900.296*
		154	*P*		*1.216.892.851*	*1.216.892.851*
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				*42.572*	*42.572*
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*153*	*P*		*42.572*	*42.572*
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			*2.613.696.649*	*1.266.932*	*2.614.963.581*
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*	*100*	*P*	*2.597.727.507*		*2.597.727.507*
		136	*P*	*12.298.004*		*12.298.004*
		150	*P*	*3.671.138*	*1.266.932*	*4.938.070*
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				*20.528.403*	*20.528.403*
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*140*	*P*		*20.528.403*	*20.528.403*
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	*Restituição de Garantias Prestadas*			*10.500.374*		*10.500.374*
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	*150*	*P*	*10.500.374*		*10.500.374*
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	*Restituição de Recursos de Fomento*			*3.701.040*		*3.701.040*
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	*Restituição de Recursos de Fomento - Principal*	*100*	*P*	*3.701.040*		*3.701.040*
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			*26.192.555*		*26.192.555*
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*150*	*P*	*17.452.850*		*17.452.850*
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*150*	*P*	*961.896*		*961.896*
		186	*P*	*7.777.809*		*7.777.809*
1. 9. 2. 2. 12. 0.0	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados*			*8.485.328.549*		*8.485.328.549*
1. 9. 2. 2. 12. 0.1	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal*	*100*	*P*	*6.363.996.412*		*6.363.996.412*
		186	*P*	*2.121.332.137*		*2.121.332.137*
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público*			*12.901.516*		*12.901.516*
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*100*	*P*	*12.901.516*		*12.901.516*
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			*169.843.578*	*255.692.662*	*425.536.240*
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	*Outras Restituições - Principal*	*100*	*P*	*75.405.782*		*75.405.782*
		150	*P*	*94.388.728*	*241.526.686*	*335.915.414*
1. 9. 2. 2. 99. 0.2	*Outras Restituições - Multas e Juros*	*150*	*P*	*49.068*	*14.165.976*	*14.215.044*
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			327.669.402	1.138.200.651	1.465.870.053
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*				*954.987.399*	*954.987.399*
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*	*136*	*P*		*954.987.399*	*954.987.399*
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			*54.150.023*		*54.150.023*
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*100*	*P*	*53.553.340*		*53.553.340*
		175	*P*	*596.683*		*596.683*
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	*Reversão de Garantias*				*185.496*	*185.496*
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	*Reversão de Garantias - Principal*	*150*	*P*		*185.496*	*185.496*
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				*175.936.497*	*175.936.497*
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*175.936.497*	*175.936.497*
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	*Outros Ressarcimentos*			*273.519.379*	*7.091.259*	*280.610.638*
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*100*	*P*	*266.237.594*		*266.237.594*
		150	*P*	*2.792.128*	*7.091.259*	*9.883.387*
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*4.489.657*		*4.489.657*
1. 9. **3.** 0. 00. 0.0	***Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público***			***1.130.406.005***	***172.079.702***	***1.302.485.707***
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			1.130.406.005	172.079.702	1.302.485.707
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público*			*30.282.477*		*30.282.477*
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal*	*150*	*P*	*30.282.477*		*30.282.477*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 382

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	*Alienação de Bens Apreendidos*			*320.023.809*	*172.079.702*	*492.103.511*
1. 9. 3. 1. 02. 1.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*100*	*P*	*38.386.134*		*38.386.134*
		139	*P*	*214.977.959*	*143.318.639*	*358.296.598*
		150	*P*	*37.842.155*		*37.842.155*
1. 9. 3. 1. 02. 1.2	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros*	*139*	*P*	*169.493*	*112.995*	*282.488*
1. 9. 3. 1. 02. 2.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal*	*139*	*P*	*28.648.068*	*28.648.068*	*57.296.136*
1. 9. 3. 1. 03. 0.0	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)*			*7.686.075*		*7.686.075*
1. 9. 3. 1. 03. 0.1	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal*	*100*	*P*	*7.686.075*		*7.686.075*
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos*			*439.806.112*		*439.806.112*
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	*186*	*P*	*439.806.112*		*439.806.112*
1. 9. 3. 1. 05. 0.0	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos*			*332.607.532*		*332.607.532*
1. 9. 3. 1. 05. 0.1	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal*	*136*	*P*	*332.607.532*		*332.607.532*
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	***Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital***			***415.194***	***128.136***	***543.330***
1. 9. 4. 2. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			276.674	128.136	404.810
1. 9. 4. 2. 01. 0.0	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral*			*276.674*	*128.136*	*404.810*
1. 9. 4. 2. 01. 0.2	*Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros*	*150*	*P*	*276.674*	*128.136*	*404.810*
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			138.520		138.520
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais*			*138.520*		*138.520*
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros*	*180*	*F*	*138.520*		*138.520*
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes***			***12.182.088.906***	***38.589.678***	***12.220.678.584***
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			12.182.088.906	38.589.678	12.220.678.584
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	*Contribuição ao Montepio Civil*				*132.662*	*132.662*
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	*117*	*P*		*132.662*	*132.662*
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior*			*450.819.853*		*450.819.853*
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*186*	*P*	*446.791.644*		*446.791.644*
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*186*	*P*	*4.028.209*		*4.028.209*
1. 9. 9. 9. 06. 0.0	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios*			*7.066.139*		*7.066.139*
1. 9. 9. 9. 06. 0.1	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*100*	*P*	*7.066.139*		*7.066.139*
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			*22.423.608*		*22.423.608*
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*170*	*P*	*22.423.608*		*22.423.608*
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			*705.670.750*		*705.670.750*
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*100*	*P*	*3.760.774*		*3.760.774*
		186	*P*	*691.823.972*		*691.823.972*
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	*Ônus de Sucumbência - Principal*	*100*	*P*	*10.086.004*		*10.086.004*
1. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal*			*3.148.013*		*3.148.013*
1. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal*	*170*	*P*	*3.148.013*		*3.148.013*
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB*			*320.964.717*		*320.964.717*
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	*100*	*P*	*320.964.717*		*320.964.717*
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas*			*10.671.995.826*	*38.457.016*	*10.710.452.842*
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*100*	*P*	*4.306.236.769*		*4.306.236.769*
		132	*P*	*79.602.429*		*79.602.429*
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*5.818.073.548*		*5.818.073.548*
		132	*P*	*205.032.535*		*205.032.535*
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*100*	*P*	*234.495*		*234.495*
		154	*P*		*12.579.228*	*12.579.228*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 383

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	*150*	*P*	*41.776.218*	*6.949.885*	*48.726.103*
		170	*P*	*22.375*		*22.375*
		186	*P*	*7.364*		*7.364*
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	*100*	*P*	*5.308.169*		*5.308.169*
		150	*P*	*588.864*	*16.853.328*	*17.442.192*
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*1.560.339*	*1.222.131*	*2.782.470*
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*100*	*P*	*111.770.633*		*111.770.633*
		133	*P*	*12.280.729*		*12.280.729*
		150	*P*	*562.103*	*852.444*	*1.414.547*
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*	*180*	*F*	*88.939.256*		*88.939.256*
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			2.548.438.475.906	8.747.363	2.548.447.223.269
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**2.344.349.130.491**		**2.344.349.130.491**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***2.341.849.356.117***		***2.341.849.356.117***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.341.849.356.117		2.341.849.356.117
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			*456.983.689.983*		*456.983.689.983*
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*144*	*F*	*351.559.293.574*		*351.559.293.574*
		944	*F*	*105.424.396.409*		*105.424.396.409*
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno*			*1.884.865.486.134*		*1.884.865.486.134*
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*143*	*F*	*1.884.865.486.134*		*1.884.865.486.134*
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			*180.000*		*180.000*
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*164*	*F*	*180.000*		*180.000*
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***2.499.774.374***		***2.499.774.374***
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.499.774.374		2.499.774.374
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*2.499.774.374*		*2.499.774.374*
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*148*	*F*	*643.376.625*		*643.376.625*
		149	*F*	*1.856.397.749*		*1.856.397.749*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**2.398.102.091**	**7.523.246**	**2.405.625.337**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***2.193.565.213***	***490.632***	***2.194.055.845***
2. 2. 1. 1. 00. 0.0	Alienação de Títulos Mobiliários			1.664.281.303		1.664.281.303
2. 2. 1. 1. 01. 0.0	*Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários*			*1.664.281.303*		*1.664.281.303*
2. 2. 1. 1. 01. 0.1	*Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal*	*187*	*F*	*1.664.281.303*		*1.664.281.303*
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			469.320.589		469.320.589
2. 2. 1. 2. 01. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*469.022.378*		*469.022.378*
2. 2. 1. 2. 01. 0.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*160*	*F*	*469.022.378*		*469.022.378*
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*298.211*		*298.211*
2. 2. 1. 2. 04. 0.1	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal*	*150*	*P*	*43.121*		*43.121*
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*255.090*		*255.090*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			59.963.321	490.632	60.453.953
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*59.963.321*	*490.632*	*60.453.953*
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*163*	*P*	*59.963.321*	*490.632*	*60.453.953*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***204.536.878***	***7.032.614***	***211.569.492***
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			204.536.878	7.032.614	211.569.492
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis em Geral*			*204.536.878*	*7.032.614*	*211.569.492*
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	*162*	*P*	*17.093.051*		*17.093.051*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 384

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		163	P	187.443.827	7.032.614	194.476.441
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**95.001.165.309**		**95.001.165.309**
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***95.001.165.309***		***95.001.165.309***
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			95.001.165.309		95.001.165.309
2. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito*			*24.731.083*		*24.731.083*
2. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal*	159	F	*24.731.083*		*24.731.083*
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*11.842.302.257*		*11.842.302.257*
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	159	F	*32.701.928*		*32.701.928*
		173	F	*11.809.600.329*		*11.809.600.329*
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*850.642.745*		*850.642.745*
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	160	F	*850.642.745*		*850.642.745*
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*74.559.869.511*		*74.559.869.511*
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	159	F	*68.564.280.072*		*68.564.280.072*
		166	F	*123.928.018*		*123.928.018*
		180	F	*5.871.661.421*		*5.871.661.421*
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*7.723.619.713*		*7.723.619.713*
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	166	F	*9.592.779*		*9.592.779*
		180	F	*4.367.113.801*		*4.367.113.801*
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	180	F	*1.846.913.133*		*1.846.913.133*
2. 3. 1. 1. 07. 3.1	*Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal*	180	F	*1.500.000.000*		*1.500.000.000*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**57.554.691**	**1.224.117**	**58.778.808**
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***26.779.721***		***26.779.721***
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			26.779.721		26.779.721
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*26.779.721*		*26.779.721*
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	181	P	*26.779.721*		*26.779.721*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***9.590.000***		***9.590.000***
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.590.000		9.590.000
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*9.590.000*		*9.590.000*
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	181	P	*9.590.000*		*9.590.000*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***19.053.729***		***19.053.729***
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			19.053.729		19.053.729
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*19.053.729*		*19.053.729*
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	181	P	*19.023.729*		*19.023.729*
		196	P	*30.000*		*30.000*
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***1.150.000***		***1.150.000***
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			1.150.000		1.150.000
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*1.150.000*		*1.150.000*
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	195	P	*1.150.000*		*1.150.000*
2. 4. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências de Capital***			***981.241***	***1.224.117***	***2.205.358***
2. 4. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			981.241	1.200.000	2.181.241
2. 4. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			*981.241*	*1.200.000*	*2.181.241*
2. 4. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	196	P	*981.241*	*1.200.000*	*2.181.241*
2. 4. 9. 2. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				24.117	24.117
2. 4. 9. 2. 01. 0.0	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados*				*24.117*	*24.117*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 385

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 4. 9. 2. 01. 0.1	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*194*	*P*		*24.117*	*24.117*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**106.632.523.324**		**106.632.523.324**
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***106.632.523.324***		***106.632.523.324***
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			106.632.523.324		106.632.523.324
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*106.632.523.324*		*106.632.523.324*
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*188*	*F*	*106.632.523.324*		*106.632.523.324*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			437.778.708	27.285.965.144	27.723.743.852
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**1.183.380**	**51.295**	**1.234.675**
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***1.012.645***		***1.012.645***
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.000.656		1.000.656
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*1.000.656*		*1.000.656*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*454.611*		*454.611*
		132	*P*	*473.164*		*473.164*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*13.058*		*13.058*
		101	*P*	*12.547*		*12.547*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*24.110*		*24.110*
		101	*P*	*23.166*		*23.166*
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			11.989		11.989
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*11.989*		*11.989*
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*7.074*		*7.074*
		132	*P*	*4.915*		*4.915*
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***170.735***	***51.295***	***222.030***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			131.739	51.295	183.034
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*131.739*	*51.295*	*183.034*
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*54.911*		*54.911*
		174	*P*	*76.828*	*51.295*	*128.123*
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			38.996		38.996
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			*38.996*		*38.996*
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*11.699*		*11.699*
		127	*P*	*27.297*		*27.297*
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**82.972**	**24.038.617.632**	**24.038.700.604**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***				***24.038.617.632***	***24.038.617.632***
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias				24.038.617.632	24.038.617.632
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias*				*24.038.617.632*	*24.038.617.632*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*23.644.233.556*	*23.644.233.556*
7. 2. 1. 5. 02. 1.2	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*743.336*	*743.336*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*393.640.740*	*393.640.740*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***82.972***		***82.972***
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			82.972		82.972
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*82.972*		*82.972*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 386

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*24.892*		*24.892*
		172	*P*	*58.080*		*58.080*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**337.853**		**337.853**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***337.853***		***337.853***
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			337.853		337.853
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*196.432*		*196.432*
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*196.432*		*196.432*
7. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias*			*141.421*		*141.421*
7. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*141.421*		*141.421*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**33.269.732**		**33.269.732**
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***33.269.732***		***33.269.732***
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			33.269.732		33.269.732
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*33.269.732*		*33.269.732*
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*33.269.732*		*33.269.732*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**381.794.742**	**55.189.083**	**436.983.825**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***381.498.106***	***1.182***	***381.499.288***
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			381.498.106	1.182	381.499.288
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias*			*377.637.780*	*1.182*	*377.638.962*
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*377.637.780*	*1.182*	*377.638.962*
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*1.760.326*		*1.760.326*
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.760.326*		*1.760.326*
7. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias*			*2.100.000*		*2.100.000*
7. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.100.000*		*2.100.000*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***55.187.901***	***55.187.901***
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				55.187.901	55.187.901
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias*				*55.187.901*	*55.187.901*
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*		*70.751*	*70.751*
		170	*P*		*55.117.150*	*55.117.150*
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias***			***296.636***		***296.636***
7. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			296.636		296.636
7. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias*			*296.636*		*296.636*
7. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*296.636*		*296.636*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**21.110.029**	**3.192.107.134**	**3.213.217.163**
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***			***148.306***		***148.306***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			2.069		2.069
7. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias*			*2.069*		*2.069*

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 387

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

LDO - 2022, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.069*		*2.069*
7. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições - Operações Intraorçamentárias			146.237		146.237
7. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias*			*146.237*		*146.237*
7. 9. 2. 2. 06. 1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*146.237*		*146.237*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***20.961.723***	***3.192.107.134***	***3.213.068.857***
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			20.961.723	3.192.107.134	3.213.068.857
7. 9. 9. 9. 9. 02. 0.0	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias*				*3.192.107.134*	*3.192.107.134*
7. 9. 9. 9. 9. 02. 0.1	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*186*	*P*		*3.192.107.134*	*3.192.107.134*
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias*			*20.904.843*		*20.904.843*
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*20.904.843*		*20.904.843*
7. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias*			*56.880*		*56.880*
7. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*56.880*		*56.880*
Total das Receitas Primárias (P)				959.711.362.001	999.053.081.816	1.958.764.443.817
Total das Receitas Financeiras (F)				2.596.748.537.993	64.159.827.730	2.660.908.365.723
Total Geral				**3.556.459.899.994**	**1.063.212.909.546**	**4.619.672.809.540**

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MP 870/2019, art. 21.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.07.0.5. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.6.05.2.5. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.6.99.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.99.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12;
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; e
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º, e art. 15, inciso II;
(o art. 138 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 extingue o programa a que se refere o art. 1º da LC nº 11 acima)
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; e
Lei nº 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º, caput e parágrafo único.
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.3.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.1. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.4.5. - Demais Contribuições Sociais – Arrecadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.99.2.1. - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;

Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.07.0.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;

Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.03.0.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.1.5. - Serviços de Navegação Aérea - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.01.2.5. - Serviços de Navegação Naval - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.1.99.0.1. - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.2.99.0.1. - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV,

alínea "c".

1.7.1.3.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.4.99.0.1. - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.1.9.99.0.5. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.01.0.5. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.2.99.0.5. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.9.99.0.5. - Outras Transferências dos Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.9.99.0.1. - Outras Transferências Correntes - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.9.9.99.0.5. - Outras Transferências Correntes - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017;
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; Art. 59 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Arts. 104 e 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; Art. 1º do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988; Art. 83, inciso II da Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985; Art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII; Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII: constitui receita da ANM.

1.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, art. 2º, inciso VI;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 27, inciso VI;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, art. 63-E.
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.4.1.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários - Multas do Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.9.4.1.02.1.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.4.1.02.2.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

1.9.4.1.02.3.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

1.9.4.1.02.4.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - FUNCAFÉ - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

1.9.4.1.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Multas do Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

1.9.4.1.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.2.02.0.5. - Multas e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas do Principal

Amparo Legal:
LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998, Art. 37, Parágrafo único, I.

1.9.4.2.03.0.5. - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

1.9.4.2.99.0.5. - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.4.3.01.0.5. - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

1.9.4.4.01.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Multas do Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

1.9.4.4.02.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

1.9.4.4.03.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.04.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

1.9.4.4.05.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.4.4.06.0.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.9.4.4.07.1.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outras legislações específicas.

1.9.4.4.07.2.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

1.9.4.4.07.3.5. - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Multas do Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

1.9.4.9.99.0.5. - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.17.0.5. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Multas do Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.18.0.5. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.1.03.0.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.1.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.2.2.1.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.04.0.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Ainda não há.

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.9.99.0.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de

1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.0.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.04.0.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.0.1. - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.0.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.1.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.9.07.0.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 412

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ação Orçamentária / Base legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b","d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias).

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, art. 9º, §2º.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015, art. 27.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º
Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890
Estatutários: Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 e Lei nº 1.162, de 1950
Anistiados: Lei nº 6.683, de 1979
ECT: Lei nº 8.529, de 1992
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vitima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Trabalhadores portuários avulsos com mais 60 anos: Lei nº 12.815, de 2013;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020
Profissionais de saúde vítimas Covid-19: Lei nº 14.128, de 26 de março de 2021
, entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, art. 1º, inciso II.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50 e Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g);
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e), art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e), art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral); e
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;

- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b), art. 3º, inciso X;

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b), art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral: Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis: Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho
e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b);
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a), art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f) e h), art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g) e i), art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h); Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d), art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d), art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior:
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º, inciso III, alíneas a) e b);

Salário-Família:
- Geral: CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c), e art. 197; e
- Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c); e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c), art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c), e art. 229.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 416

Ação Orçamentária / Base legal

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs . 29 de 2004 e 28 de 23/6/1955.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Resolução da Câmara dos Deputados nº 6, de 3 de abril de 2019; Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 63/2019; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-L.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988
Parlamericas: Resolução nº 2/2007 - CN

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO-2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso X e XIV, e § 8º do PLDO-2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ n. 1, de 4 de janeiro de 2019.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

CF/1988, art. 99.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

CF/88, art. 99.

15T5 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ

CF 88, art. 99.

15T7 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

CF/88, art. 99.

15TB Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

CF/88, art. 99.

15TX Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99 CF
Lei nº 13.589/2018
Resolução ANVISA-RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Ação Orçamentária / Base legal

15U0 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE

CF/88, art. 99.

15XG Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL

CF/88, art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

CF/88, art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. PLDO 2022.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006);
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

Ação Orçamentária / Base legal

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92 e 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92 e 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

15XJ Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92 e 99, da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

15XK Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92 e 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Art. 12 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Lei 8.432/1992 e Lei nº 12.656/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Constituição Federal – art. 99 e 111

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Ação Orçamentária / Base legal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15XR Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

CF 88 art. 99, - Lei de Criação: 6.563, de 19 de setembro de 1978

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Lei 10.770/2003

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIII e § 7º da LDO-2021. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Ação Orçamentária / Base legal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

16103 Justiça da Infância e da Juventude

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

Ação Orçamentária / Base legal

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal, Art. 103-B. Artigo 39, Parágrafo 2º, da Constituição Federal/1988.
Lei nº 11.364/2016. Artigo 10, da Lei n° 11.416/2006. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018.
Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013.
Regimento Interno do CNJ.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

20101 Presidência da República

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Carta com pedido de acessão do Brasil à OCDE (2017); Pré qualificação pela OCDE dos países considerados como parceiros-chave; Nota Informal da OCDE sobre o Processo de Acessão (2017).

15XF Modernização da Infraestrutura da Presidência da República

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.678, de 02 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.
.

21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; e Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019.

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2684 Ações de Inteligência

Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto n° 6.605/2008, Decreto n° 8.985/2017; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.

20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Lei nº 9.445, de 1997; Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.077, de 2010; Decreto nº 9.699, d 2019; Decreto nº 10.253 de 2020; Convenio ICMS 58, de 1996; Protocolo ICMS 08, de 1996; Instrução Normativa da MPA n° 10, de 2011; Instrução Normativa nº 07, de 2012; Instrução Normativa nº 11, de 2014; Instrução Normativa nº 14, de 2014; Instrução Normativa nº 28, de 2014; Instrução Normativa nº 9, de 30 de outubro de 2012 e Instrução Normativa MPA nº 42, de 2 de dezembro de 2015.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO 2021, Art.12, Inciso XVI e PLDO-2022, artigo 12, inciso XV: anuidade ou participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como
parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, deverá ser consignado em programação específica que identifique nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Ofício nº 7.180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016; Instrução Normativa nº 3, de 3 de abril de 2001; Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008; Decreto nº 10.253/2020 -Nova estrutura MAPA; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019 e Decreto nº 56.690, de 1965.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420/2002; Lei nº 10.700/2003; Lei nº 11.775/2008; Lei nº 12.766/2012; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 4.962/2002; Decreto 10.253/2020.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003

Lei Complementar nº 137, de 2010, Lei nº 10.823, de 2003; Decreto nº 5.121, de 2004, Decreto 10.253/2020 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.672, de 1909; Decreto nª 10.253, de 2020; Decreto 9699/2019; e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal;
Lei nº 10.683/2003 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e Decreto 10.253/2020 - Nova Estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA.

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Lei nº. 6.938/81; Lei nº. 9.605/98; Lei nº. 7.827/89; Lei nº 12.187/09. Lei nº 12.651/2012; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.830/2012; Decreto 10.253/2020; Decreto 9699/2019; Decreto nº. 10.473/2020 e Decreto nº. 6.321/07.

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.326, de 2006; Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 11.947, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 12.188, de 2010; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.576, de 2020; Resolução CONAMA nº 413, de 2009; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MP nº 06, de 2004; Instrução Normativa Interministerial SEAP/SPU nº 01, de 2007.

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020, Resolução CONAMA nº 413, de 2009 e Instrução Normativa STN nº 1, de 1997.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Lei nº 11.958, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.087 de 2019; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.576, de 2020.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Lei nº 8.171, de 1991; Lei n° 9.478, de 1997; Decreto nº 8.701, de 2016; e Decreto nº 8.735, de 2016; Decreto nº 10.253/2020, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Lei nº 13.844, de 2019 - Estabelece a Organização Básica da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior;
Decreto nº 10.253, 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ação Orçamentária / Base legal

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 2004, art. 22; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.841, de 2019; Portaria MAPA nº 17, de 2006; Portaria MAPA Nº 933, de 2011; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; Decreto nº 10.253/2020, de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII; Lei nº 13.249, de 2016; item 1 da alínea "d" do inciso III do art. 25 e alínea "f" do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.852, de 2016; inciso XVII do art. 3º da Lei 8.171, de 1991; Portaria MAPA nº 1.232, de 2008; Portaria MAPA nº 168, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2015; Decreto nº 8.533, de 2015, Lei n° 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial); Instrução Normativa INPI 25, de 2013; Decreto nº 8.852, de 2016; Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019; e Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; e Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 10.662, de 2021.

210T Promoção da Educação do Campo

- Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207 - Da Educação;

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências; Lei nº 11.947, Art.33, de 16 de junho 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; Lei nº 12.695, de 25 de julho 2012 - Dispõe sobre apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014 - MROSC; Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º;

Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008;

- Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015 - estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano nos cursos do Pronera.

- IN/Incra/nº 84, de 29 de março de 2016 - estabelece normas regulando o procedimento e os critérios para a concessão e a manutenção de bolsas a professores das redes públicas e a estudantes do Pronera.

210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

Constituição Federal de 1988, Art. 23, inciso VIII, Art. 225 e 231; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos do Povos Indígenas de 2007; Lei nº 6.001, de 1973; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 10.831, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Lei nº 12.512, de 2011; Lei nº 12.897, de 2013; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 7.492, de 2011; Decreto nº 7.747, de 2012; decreto nº 7.794, de 2012; Decreto nº 8.252, de 2014; Decreto nº 9.064, de 2017; Decreto nº 10.253, de 2020; Decreto nº 10.688, de 2021; Portaria MDA nº 51, de 2007; Portaria MAPA nº 121, de 2019; Portaria MAPA nº 85, de 2021.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Lei n° 4.504, de 1964 - Estatuto da Terra; Lei nº 4.947, de 1966 - Normas de Direito Agrário; Lei n° 5.868, de 1972 - Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 6.015, de 1973 - Registros públicos; Lei nº 6.383, de 1976 - Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União; Lei nº 6.634, de 1979 - Faixa de Fronteira; Lei nº 6.739, de 1979 - matrícula e o registro de imóveis rurais; Lei nº 6.938, de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 7.827, de 1989 - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; Lei nº 8.666, de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 8.629, de 1993 - Reforma Agrária; Lei nº 9.605, de 1998 - Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei nº 9.784, de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 11.952 de 2009 - Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; Lei nº 12.187, de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC; Lei nº 12.651, de 2012 - Proteção da vegetação nativa; Lei 13.178 de 2015 - Ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; Lei 13.465, de 2017 - Regularização fundiária rural e urbana; Lei nº 13.844, de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 59.428, de 1966 - Política de acesso à propriedade rural; Decreto nº 72.106, de 1973 - Sistema Nacional de Cadastro Rural; Decreto nº 85.064, de 1980 - Faixa de Fronteira; Decreto nº 89.817, de 1984 - Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional; Decreto nº 4.449, de 2002 - Direito Agrário; Decreto nº 4.887, de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas; Decreto nº 5.570, de 2005 - Direito Agrário; Decreto nº 6.321, de 2007 - Prevenção, monitoramento e controle de desmatamento da Amazônia; Decreto nº 6.666, de 2008 - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE; Decreto nº 7.341, de 2010 - Regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal; Decreto nº 7.830, de 2012 – Sistema de Cadastro Ambiental Rural; Decreto nº 8.235, de 2014 – Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal; Decreto nº 9.311, de 2018 - Seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária; Decreto nº 10.253, de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Decreto nº 10.592, de 2020 - regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instrução Normativa INCRA nº 57, de 2009 - Terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos; e Instrução Normativa INCRA nº 100, de 2019 – Procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Lei nº 11.959, de 2009, Lei nº 13.844, de 2019, Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; e Decreto nº 9.699, de 2019, Decreto nº 10.253, de 2020.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, de 1974 e seu Decreto Regulamentador nº 6.296, de 2007 (Dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências); Decreto-Lei nº 467, de 1969; Lei nº 6.894, de 1980 e seu Decreto Regulamentador nº 4.954, de 2004; Lei nº 7.678, de 1988 e seu Decreto Regulamentador nº 8.198, de 2014; Lei nº 8.918, de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 6.871, de 2009; Lei nº 9.972, de 2000 e seu Decreto Regulamentador nº 6.268, de 2007; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto-Lei nº 917, de 1969; Decreto n.º 5.121, de 2004; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto 6.913, de 2009; IN SDA nº 17 de 2009; IN SDA nº 18, de 2009; IN SDA nº 19, de 2009; IN SDA nº 21, de 2011; Lei nº 4.716, de 1965; Lei nº 7.291, de 1984; Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987; Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, de 2003; IN SDA nº 2, de 2004; INs SDA nºs, 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008; Lei nº 1.283, de 1950 (Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal); Lei nº 6.437, de 1977 (Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências); Lei nº 7.889, de 1989 (Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências); Lei nº 8.078, de 1990; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 66.183, de 1970 (Regulamenta o Decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru); Decreto nº 5.053, de 2004; IN SDA nº 13, de 2003; e Portaria MAPA nº 301, de 1996; Lei n° 10.711, de 2003; Decreto n° 5.153, de 2004; Lei nº 7.802, de 1989; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 5.549, de 2005; Decreto nº 5.981, de 2006; Lei nº 8.974, de 1995; Lei nº 10.814, de 2003; Lei nº 10.688, de 2003; Decreto nº 4.680, de 2003 (Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis); e Decreto nº 4.846, de 2003; Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 (- a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados eqüitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle); Lei Nº 9.456, de 1997; Decreto Nº 2.366, de 1997; Lei nº 11.105, de 2005; Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, de 2006;, Art. 2º; Decreto nº 8.236, de 2014; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2 do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Decreto Legislativo nº 28, de 1999; Decreto nº 3.109, de 1999; IN nº 8 de 1999; IN nº 35, de 2008, Portaria nº 503, de 1997; Portaria nº 7, de 2006; Portaria nº 38, de 2006; Decreto 7.024, de 2009; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, de 2012 (Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências); Instrução Normativa MPA 03, de 2012; Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 2013 (1o Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico); Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 2014; Instrução Normativa MPA 21, de 2014; Instrução Normativa MPA 22, de 2014; Instrução Normativa MPA 23, de 2014;Instrução Normativa MPA 30, de 2014; Portaria MPA 19, de 2015; Instrução Normativa MPA 04, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 2015; IN SDA 37/2003; IN SDA 46/2008; IN SDA 06/2009; IN SDA 02/2004; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 (Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 (Altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Decreto Legislativo nº 147, de 2011; Acordo de Constituição, de 29 de julho de 2005, Buenos Aires, Argentina; Convênio de Constituição - Comitê Veterinário Permanente Del Cono Sur, abril de 2003. Lei nº 12.873, de 2013; Decreto nº 8.133, de 2013; Decreto nº 8.762, de 2016; Instrução Normativa nº 15, de 2018; Decreto nº 9.667, de 2019 e IN nº 13, de 2019. Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934; Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013; Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948; Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950; Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020; Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007;
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 1 de outubro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018; Instrução Normativa SDA nº 5, de 28 de março de 2012; Instrução Normativa SDA nº 44, de 4 de dezembro de 2017.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 5.741, de 2006; Instrução Normativa MAPA nº 36, de 2006; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.198, de 1974; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 11.105 de 2005; Lei nº 12.873, de 2013; Le nº 6.894, de 1980; Lei nº 6.934, de 1981; Lei nº 7.678, de 1988; Lei nº 7.802, de 1989; Lei nº 8.918, de 1994; Lei nº 9.456, de 1997; Lei nº 9.972, de 2000; Decreto nº 24.114, de 1934; Decreto nº 24.548, de 1934; Decreto nº 30.691, d 1952; Decreto nº 5.053, de 2004; Decreto nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Decreto nº 76.986, de 1976; Decreto nº 2.366, de 1997; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 4.954, de 2004; Decreto nº 5.153, de 2004; Decreto nº 5.591, de 2005; Decreto nº 5.759, de 2006; Decreto nº 6.268, de 2007; Decreto nº 6.871, de 2009; Decreto nº 10253/2020, (nova estrutura MAPA) e Decreto nº 8.198, de 2014.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006; Decreto nº 7.216, de 17 de junho de 2010; Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 (nova estrutura MAPA) e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Decreto legislativo nº 70, de 2006 e Decreto Legislativo 136, de 2020, ratifica o Protocolo de Nagoia;Lei nº 8.171, de 1991, art.4º, IX ; Lei nº 10.973, de 2004; Lei nº 13.154, de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA); Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973; Lei 13.123, de 2015; Decreto nª 10.253, de 2020; Decreto nº 6.259, de 2007; Decreto nº 56.690, de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas); Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto nº 7.794, de 2012 (PLANAPO); Decreto 8.776, de 2016 e Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225; Lei n.º 9.933, de 1999; Lei nº 12.545, de 2011; Lei nº 13.502, de 2017; Lei nº 9.605, de 1998; Lei nº 8171, de 1991 (Decreto nº 175, de 1991); Lei nº 12.187, de 2009 (Decreto de 1 de setembro de 2010); Lei nº 11.794, de 2008; Lei nº 10.519, de 2002; Lei nº 13.137, de 2015; Lei nº 9.279, de 1996; Lei nº 1283, de 1950; Lei nº 13.680, de 2018; Lei nº 7.281, de 1984; Decreto nº 8.703, de 2016; Decreto nº 9.013, de 2017; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 9.578, de 2018; Decreto nº 8.236, de 2014; Decreto nº 8.533, de 2015; Decreto nª 10.253, de 2020; Decreto nº 96.993, de 1988; Decreto nº 9.810, de 2019; Resolução CONMETRO nº 04 de 2002; Portaria MAPA n° 524, de 2011; Portaria MAPA nº 521, de 2018; Portaria INMETRO nº 443, de 2011; Portaria INMETRO n° 144, de 2002; INC MAPA/ANVISA nº 2/2018; Instrução Normativa INPI n° 95, de 2018; Instrução Normativa nº 08, de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 2010; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa MAPA nº 13, de 2010; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 03, de 2000 e Instrução Normativa nº 76 e 77, de 2018.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 424

Ação Orçamentária / Base legal

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 7.672, de 1909; Decreto 9699/2019; Decreto nº 10.253, de 2020 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Arts. 60-A a 60-E, Lei nº 14.116/2020 - LDO 2021 (Art.12, Inciso XXIV e Art. 19, Inciso XXIII); Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO/2022, (Art.12, Inciso XXIV e Art. 19, Inciso XXIII); Orientação Normativa nº 10, de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Decreto nº 10.253/2020.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

- Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.

- Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências; Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio; Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil; Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências; Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER; Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências; Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater; Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social; Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.

- Portaria INCRA/P nº 981, de 2003; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

- Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

- Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT;

- Lei Complementar n° 93, de 4 de fevereiro de 1998 - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;

- Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação; Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra; Lei no 4.947, de 6 de abril de 1966 - Fixa Normas de Direito Agrário, Dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais; Lei no 5.709, de 7 de outubro de 1971 - Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil; Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972 - Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos; Lei no 6.383, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 – Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra); Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994 - dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 - Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982 - Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.

- Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966 - Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente;

- Convenção nº 169 da OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais;

- Decreto no 59.428, de 27 de outubro de 1966 - Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81 - 82 - 83 - 91 - 109 - 111 - 114 - 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-lei n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9 - 10 - 11 - 12 - 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973 - Regulamenta a Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Rural; Decreto no 74.965, de 26 de novembro de 1974 - Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil; Decreto nº 84.685, de 6 de maio de 1980 - Regulamento a Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, que trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e dá outras providências; Decreto no 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 - Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional; Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei n° 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências; Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002 - Regulamenta a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências; Decreto 6.672, de 2 de dezembro de 2008 - Regulamenta o art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária; Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00; Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis; Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

- Resolução CMN 4.177, de 7 de janeiro de 2013 - Altera as normas para contratação das operações de crédito fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
- Resolução CMN 4.632, de 22 de fevereiro de 2018 - normas para contratação dos financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA);

- Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

- Norma de Execução CONJUNTA DF/DT/INCRA nº 3 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.

- Portaria SEAD 696, de 2017; PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021 Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil; PORTARIA Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 Aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.

- Contrato SAT-BB; Contrato SAT-BNB; Contrato SIC-BNB.

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Constituição de 1988; Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei nº 5.764, de 1971; Lei n° 6.001, de dezembro de 1973; Lei 10.246 de 2001; Lei 11.097 de 2005; Lei 11.116 de 2005; Lei nº 11.326, de 2006; Lei 11.488 de 2007; Lei 13.019 de 2014; Lei 13.033 de 2014; Lei nº 13.123, de 2015; Lei 13.263 de 2016; Lei 13.971 de 2019; Lei 14.144 de 2021; Decreto 5.297 de 2004; Decreto n° 6.040, de fevereiro de 2007; Decreto n° 7.747, de 2012; Decreto nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.253, de fevereiro 2020; Decreto 10.257 de 2020; Portaria MAPA 121 de 2019; Portaria MAPA nº 144 de 2019; Resolução II CNPE de 2016; Resolução CMN nº 4.828, de junho de 2020;

Ação Orçamentária / Base legal

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

- Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

- Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984;Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993; Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, Portaria MAPA nº 121 de 2019, Lei nº 11.326/2006. Decreto de 14 de Janeiro de 2005 - Cria o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon e dá outras providências. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial); Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.479. de 1997 (heveicultura); Lei nº 12.805, de 2013 (Política Nac ILPF); Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nac. Mudança Clima); Lei nº 13.844, de 2019 (Organização básica da PR e Ministérios); Lei nº 6.225, de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão; Lei nº 14.119, de 2021 (Institui a Política Nacional de PSA - NOVA); Lei 12.787, de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Decreto nº 10.253, de 2020 (nova estrutura MAPA) (Decreto nº 10.662, de 2021); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC); Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018; Decreto nº 94.076, de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas; Instrução Normativa INPI n° 95, de 2018 (Registro de IG).

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; Decreto nº 7.794, de 2012; Instrução Normativa nº 17, de 2009; Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 2011; Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2011; Instrução Normativa nº 19, de 2009; Instrução Normativa nº 23, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 2009; Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa nº 18, de 2014; Instrução Normativa nº 13, de 2015; Decreto nº 10.253/2020 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

- Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 e suas alterações - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Lei nº 6.938/1981; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.985/2000; Decreto nº 3.420/2000; Lei nº 11.284/2006; Decreto nº 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Lei n° 12.651/2012; Decreto nº 7.830/2012; Decreto nº 8.235/2014; IN MMA nº 2/2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640/2018; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Lei n° 12.651/2012; Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 3.420/2000; Lei nº 11.284/2006; Lei nº 13.493/2017; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.062/2019; Decreto nº 10.253/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112/1990 (Arts. 60-A a 60-E); Orientação Normativa nº 10/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.253/2020.

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº Lei 13.844/2019; Decreto nº 10.252/2020; Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI/INCRA – 2014 - 2016; Regimento Interno do INCRA (Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020) ;Portaria Nº 1225, de 03 de julho de 2020 (processo SEI/INCRA nº 54000.033178/2020-18); Estratégia de Governança Digital – 2020 - 2022 (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020); Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019; Plano Plurianual da União – PPA 2020-2023 (Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019); Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Art. 565); Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021; Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

210T Promoção da Educação do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 – Art.33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008; Portaria Incra nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incra/nº 84 de 2016.

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68 do ADCT; Convenção n° 169 da OIT; Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 12.288, de 2010; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 4.887, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 6.261, de 2007; Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto Nº 10.088, de 2019; Decreto nº 10.252/2020; Decreto nº 10.253, de 2020; IN/INCRA nº 57, de 2009; IN/INCRA nº 72/2012; IN/INCRA nº 73/2012; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 03, de 2010; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 04, de 2011; Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014; Portaria Interministerial nº 60/2015; Portaria INCRA Nº 175, de 2016; Portaria INCRA N° 495, de 2017; Portaria INCRA nº 531/2020.

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei Complementar nº 88, de 1996; Decreto-lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.954, de 1973; Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.629 de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 10.279, de 2001; Lei nº 11.888, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; Lei nº 13.001 de 2014; Lei nº 13.465/2017; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 1.775, de 1996; Decreto nº 5.390, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto n° 7.342, de 2010; Decreto nº 7.830 de 2012; Decreto nº 8.180, de 2013; Decreto nº 8.235 de 2014; Decreto nº 9.311 de 2018; Decreto nº 9.424 de 2018; IN Incra nº 15, de 2004; IN Incra nº 20, de 2005; IN Incra nº 38, de 2007; IN Incra nº 42, de 2007; IN Incra nº 99, de 2019; IN Incra nº 101, de 2020; IN Incra nº 102, de 2020; IN Incra nº 103, de 2020; IN MMA nº 02, de 2014; NE Incra nº 33, de 2003; NE Incra nº 43, de 2005; NE Incra nº 44 de 2005; NE Incra nº 45, de 2005; NE Incra nº 47, de 2005; NE Incra nº 01, de 2006; NE Incra nº 70, de 2008; NE Incra nº 109, de 2013; NE Incra nº 111, de 2014; Resolução CONAMA nº 429, de 2011; Resolução CONAMA nº 458, de 2013; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 2008; Portaria Incra nº 215, de 2006; Portaria Incra nº 175 de 2016; Portaria Incra nº 49, de 2017; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3 de 2014; Manual INCRA de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e legislações ambientais estaduais complementares.

211B Aquisição de Terras

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n° 76, de 1993; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 4.504 ,de 1964; Lei nº 6.830, de 1980; Lei nº 8.629, de 1993; Decreto nº 433, de 1992; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.252, de 2020; Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014; Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Constituição Federal de 1988; Lei n° 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei n° 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001, Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 13.178 de 2015; Lei nº 13.465, de 2017; Lei nº 14.133, de 2021; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.311 de 2018; Decreto nº 10.166, de 2019; Decreto nº 10.252, de 2020; Decreto nº 10.592, de 2020; Instrução Normativa nº 77/2013; Instrução Normativa nº 104, de 2021; Norma de Execução n°47/2005, Norma de Execução n° 107/2013; Portaria n° 486/2013; Manual SIGEF, 3ª edição, Manual Técnico de Posicionamento 1ª Edição Manual Técnico de Limites e Confrontações 1ª Edição, Manual para Gestão de Certificação 1ª Edição e Regimento Interno do Comitê.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 1988; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV DA Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021. Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001. Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei nº 5.174, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015 de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 8.935, de 1994; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 13.001, de 2014; Lei nº 13.178, de 2015; Lei nº 13.465, de 2017; Decreto nº 55.891, de 1965; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 59.566, de 1966; Decreto nº 62.504, de 1968; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.604, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 1.799, de 1996; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666 de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 7.620, de 2011; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.592, de 2020; Instrução Especial Incra nº 5A, de 1973; Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 2020; Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 2021; Instrução normativa Incra nº 11, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 77, de 2013; Instrução Normativa Incra nº 82, de 2015; Instrução Normativa Incra nº 88, de 2017; Instrução Normativa Incra nº 90, de 2018; Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 2014; Portaria Conjunta Incra/RFB/ nº 620, de 2016; Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015; Portaria Incra nº 486, de 2013; Parecer AGU nº LA-01, de 2010.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988; Lei n° 6.001, de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei n° 8.171, de 1991; Lei n° 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei n° 10.186, de 2001; Lei n° 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3°; e Decreto n° 4.739, de 2003; Lei n° 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011. Decreto n° 7.255, de 2010, Lei nº 12;897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e Lei nº 13.844, 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Ação Orçamentária / Base legal

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa - Art. 2º; Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola - capítulo IV; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação. Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa e alterações aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2019 publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA e Decreto nº 9.283, de 2018 - estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997; Decreto nº 4.078, de 9/01/2002; Decreto nº 4.077, de 9/01/2002; Decreto nº 3.605, de 20/09/2000; Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; Capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.683, de 2003 - Organização da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica; Decreto nº 5.563, de 2005 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto n° 7.766, de 2012 - Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; e Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação, PPA 2020/2023.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988, Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa - Art. 2º; Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola - capítulo IV; Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial; Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares; Lei nº 10.973, de 2004 - Lei da Inovação Tecnológica, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Regulatório da Inovação. Decreto nº 9.283, de 2018 - Regulamentação da Lei de Inovação; Decreto nº 7.766, de 2012 - Estatuto da Embrapa e alterações aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Dezembro de 2019 publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020; Decreto nº 8.701, de 2016 - Estrutura do MAPA e Decreto nº 9.283, de 2018 - estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; Lei n.º 8.029 de 1990 - Criação da Conab (Art.19, II); Decreto n.º4.514/2000.; Lei nº 10.683, de 2003; ;Lei n.º 13.303/2016.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.973, de 2000; Decreto nº 3.855; de 2001, Decreto nº 4.514, de 2002, Decreto-Lei nº 79, de 1966, Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993 e Lei nº 13.303, de 2016.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 2004 e Lei nº 13.303, de 2016.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1968 e Lei nº 13.303, de 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria MAPA nº 337, de 4 de novembro de 2020 - delega competência a dirigentes de unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a prática de atos relacionados à celebração, prorrogação, aditivação e aprovação de contas de convênios, parcerias, projetos de cooperação técnica internacional e demais ajustes congêneres, e dá outras providências.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37.
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:

a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;"

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 10.463/2020; Lei nº 13.341/2016; Decreto nº 7.746/2012;

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020 ; Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021 e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação; Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação; Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 –prioridades da política industrial e tecnológica; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.283, de 2018 e Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

Ação Orçamentária / Base legal

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável;
Lei Nº 13.146, de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.375/10 - Art. 5º e Art. 6º - Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas;
Lei 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;
Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNRS;
Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB);
Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos;
Decreto Nº 7.404/10 - Regulamenta a Lei n° 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Portaria nº 60/2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
Decreto Nº 7.612, de 2011;
Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico;
Decreto Nº 5.296, de 2004;
Decreto Nº 3.298, de 1999;
Portaria CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu
Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei n° 13.005/2014;
Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho;
Portaria MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu;
Portaria nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
Portaria Interministerial Nº 362, de 24 de outubro de 2012;
Resolução CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cadmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS.
(Inclusão dos normativos na base legal existente)
a) Portaria MCTI nº 1.122, de 19 de março de 2020 (Define as prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023);
b) Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021 (Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva);
c) Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva)

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9858/2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974;Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021.

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 9.689/2019; Decreto nº 9660/2019; Decreto nº 9.677/2019; Decreto nº 10.179/2019; Decreto nº 8.877/2016; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Plano Decenal de Expansão de Energia 2023; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Portaria MCT nº 139/2009; Portaria MCT nº 731/2020; Portaria MCTI nº 1.059/2013; Portaria MCTI nº 245/2012; Portaria MCT nº 757/2006; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.Portaria MCTI nº 1.122, de 19 de março de 2020 (Define as prioridades, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período de 2020 a 2023); Portaria MCTI nº 3.459, de 26 de julho de 2019 (Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia); Portaria GABMI nº 4.530, de 5 de março de 2021 (Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica); Portaria Nº 4.532, de 5 de março de 2021 (Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 10.095, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais); Decreto nº 10.137, de 28 de novembro de 2019 (Comitê Consultivo de Fotônica); Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 (Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15 de setembro de 2010; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria MCTIC nº 7.217/2019, que Institui a estrutura de governança do ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas.
Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA.
• Decreto nº 10.145 de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima.
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; Lei 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 10.463, de 14/08/2020; Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei no 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima , o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Portaria MCT no 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA. Decreto no 2652 de 01.07.1998; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Portaria Ministerial MCTIC no 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT.. Seção IV da Portaria MCTI nº 3.410, de 10.09.2020

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.243 de 11/01/2016; Lei nº 10.973 de 02/12/2004; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.060, de 2020; Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto nº 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto n 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria MCTI nº 3.410, de 10/09/2020.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 428

Ação Orçamentária / Base legal

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2022, art. 12, inciso XVI, alínea b;
Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação. Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, Art. 2º, inciso IV, alínea c Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso IV, alínea c;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso VII.
Lei nº 10.973/2004
Lei nº 13.243/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001.

21DM Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei 4.118, de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN; e Lei 7.781, de 27/06/89.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso XVI.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, art. 2º, inciso IV, alínea b.
Lei nº 7.781, de 27 de junho 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2020, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:

a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências. O art. 3 define que a AEB compete:
IX - estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;
X - estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, visando ao seu aprimoramento tecnológico;
XI - articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, visando à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;
XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, visando a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens;
XIII - estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais;
XIV - aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.
Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro;"

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação Orçamentária / Base legal

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

15XQ Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

O projeto está pautado na Lei 13.260/16, a Lei Antiterrorismo, que enquadra no crime de terrorismo o uso ou a ameaça de uso, o transporte, a guarda, o porte de explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa. Cabendo à Polícia Federal a investigação criminal, em sede de inquérito policial, e à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do inciso IV do art. 109 da Constituição Federal, dos crimes previstos nessa Lei, quando praticados contra o interesse da União.
A Lei Nacional de Biossegurança, Lei 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do Art. 225 da Constituição Federal, e que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Por meio dessa lei foi criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS e reestruturada a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), vinculada ao MCTI.
A Portaria GM/MS Nº 2031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.
O Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005, que entrou em vigor no dia 15 de junho de 2007, e é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, do qual o Brasil é signatário e que tem como objetivo primordial ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 1 de 26 de Março de 2021.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 430

Ação Orçamentária / Base legal

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006;

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Decreto nº 6.938 de 2009
Lei nº 10.973 de 2004
Decreto nº 9.283 de 2018
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 2011; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.

00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Lei nº 9.491, de 9 setembro de 1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei n° 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo de liquidação de empresas estatais federais controladas diretamente pela União; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV; Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;;

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Constituição Federal (art 170 e 179);
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019;
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019;
Resolução CGSIM N° 61, de 12 de agosto de 2020;
Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020;
Instrução Normativa (IN) 01/2013;
Instrução Normativa (IN) 16/2013;
Instrução Normativa (IN) 66/2019;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019;
Instrução Normativa (IN) 57/2019.
Instrução Normativa (IN) 62/2019.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Aprova a estrutura do Ministério da Economia;

Ação Orçamentária / Base legal

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e da outras providências;
Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 - EPPGGs;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 - ACEs;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - OSs;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 - AIEs e EISs;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedadecivil;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 - Contrato de desempenho;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regimejurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - OS;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Governança pública;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Contratação indireta;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 - Recebimento de doações pela APF;
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico;
Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 - Plataforma +Brasil;

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências;
Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências;
Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF;
Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 - Programa Nacional de Educação Fiscal; e
Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 - Regimento Interno da STN.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF;
Portaria Interministerial nº 413, de 31 de Dezembro de 2002 - Programa Nacional de Educação Fiscal;
Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 - Regimento Interno da STN.

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME; e
Portaria MF nº 537 de novembro de 2013.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996 - Altera dispositivos do Decreto n° 1.488, de 11 de maio de 1995, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 -aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior;
Portaria SECEX nº 13, de 29 de janeiro de 2020 - Disciplina os procedimentos administrativos de avaliação de interesse público em medidas de defesa comercial;
Portaria SECEX nº 87, de 31 de março de 2021 - Dispõe sobre procedimento especial de verificação de origem não preferencial.

210D Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas

Constituição Federal - artigos 170 e 179;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
RESOLUÇÃO CGSIM Nº 48 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, DOU em 27.12.2018 - Dispõe sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual - MEI, por meio do Portal do Empreendedor;
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019 - Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº13.874, de 20 de setembro de 2019;
RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019;
Instrução Normativa (IN) 01/2013 - Dispõe sobre a expedição de atos normativos pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI e a fiscalização jurídica dos órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Instrução Normativa (IN) 16/2013 - Dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, e dá outras providências;
Instrução Normativa (IN) 57/2019 – Altera a Instrução Normativa DREI nº 52, de 9 de novembro de 2018, e os Anexos à Instrução Normativa DREI nº 48, de 3 de agosto de 2018;
Instrução Normativa (IN) 62/2019 - Dispõe sobre o registro automático previsto nos §§ 3º ao 6º do art. 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, incluídos pela
Instrução Normativa (IN) 66/2019 - Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019 - Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Ação Orçamentária / Base legal

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências;
Lei n° 9.440, de 14 de março de 1997 - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 - Altera a Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação;
Lei nº 10.664, de 22 de abril de 2003 - Altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 - Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências;
Lei nº 11.508/2007;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013 - Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico;
Decreto nº 6.170, de 25 de ulho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; e Portaria Interministerial nº 424/2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218; que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto n° 5.352, de 24 de janeiro de 2005, que institui o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990 - Institui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e dá outras providencias;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015;
Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Portaria SRH/MP 102/2011; e
Instrução Normativa nº 3 de 12 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia;
Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020 - Transfere a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Economia.
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito
do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; e
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019 - Altera Decretos para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - Estrutura Regimental do ME;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do
Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas;
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo
federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e
institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.230, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014 - Institui a ePING
Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019 - Institui o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portarias do Ministério da Fazenda no 222, de 27/08/98 e no 213, de 02/09/2003;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal no 64, de 1999; no 17, de 2001; no 43, de 2001 ; e no 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001; e
Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual 2020-2023;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 433

Ação Orçamentária / Base legal

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e
Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Constituição Federal de 1988, Art. 131, § 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei;
Lei Complemnetar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e suas alterações - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006 - Estabelece, como política a ser observada no mercado de valores mobiliários, e como orientação geral das atividades finalísticas da CVM, a adoção de um modelo de regulação e supervisão baseado em risco, com a implantação de um Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários - SBR;
Resolução CMN nº 3.513, de 30 de novembro de 2007 - Altera o prazo a que se refere o art. 4º da Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006. Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários (SBR);
Resolução CMN nº 4.732, de 27 de junho de 2019 - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para a periodicidade da elaboração do Relatório de Monitoramento de Riscos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
Resolução CMN nº 4.775, de 29 de janeiro de 2020 - Altera a Resolução nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006, para a atualização do Plano Bienal de Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários; e
Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016 - Estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Riscos da Comissão de Valores Mobiliários.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Licitações e contratos;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1980;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.783, de 7 de maio de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 - Pregão eletrônico.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário; altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências.
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010 - Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.
Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências.
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 -Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil.
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica.
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.
Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 434

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e dá outras providências; e
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218 - O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 -Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e
Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; e
Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras providências..

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, remaneja funções gratificadas, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 8.686, de 4 de março de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitações e contratos;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto n° 4.284, de 26 de junho de 2002 - Institui o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - PROBEM, e dá outras providências;
Decreto n° 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto n° 6.614, de 23 de outubro de 2008 - Regulamenta a Lei no 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências;
Decreto n° 8.597, de 18 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2016 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria Interministerial no 424, de 30/12/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;
Resolução CAS n° 01/2016 - Dispõe sobre os critérios de reconhecimento da predominância e da preponderância das matérias-primas de origem regional para efeitos de fruição de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas Áreas de Livre Comércio (ALCs) localizadas nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; Tabatinga, no Estado do Amazonas; Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia; Macapá e Santana, no Estado do Amapá; e, Brasiléia, com extensão para Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre;
Resolução nº 72/2016 - Dispõe sobre os critérios de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros destinados a convênios; e
Resolução CAS nº 205/2021 DE 25 de fevereiro DE 2021 - Dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e dá outras Providências;
Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

Ação Orçamentária / Base legal

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 5013 - PPA 2020-2023; e
Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003 - anexo I capítulo I, Art. 4o, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 2218 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap;
Instrução Normativa nº 201, 11 de setembro de 2019 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; e
Portaria ENAP n° 53, de 12 de fevereiro de 2021; Aprova o Regimento Interno.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 aprova a estrutura do Ministério da Economia; e
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984 - Institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do sistema Financeiro da Habitação, a equivalência salarial como critério de reajustamento das prestações e dá outras providências;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências; e
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei no 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH;

25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 - Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências;
Decreto nº 193, de 21 de agosto de 1991 - Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), criado pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013 Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I;
Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 6.834/2009; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Ação Orçamentária / Base legal

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.195/2019; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

21D6 Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei n° 11.892/2008, Decreto nº 10.426/2020, Portaria MEC nº 1.291/2013, art. 5.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

21D7 Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital

Constituição Federal; Lei 9.394/96 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Normativa nº 2.117/2019.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 439

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 440

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 442

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 443

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 447

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 448

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 165/2021, Portaria nº 183/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6503 Censo da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006 Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014; Portaria CAPES 01/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 451

Ação Orçamentária / Base legal

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 8.977/ 2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria CAPES nº141/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Portaria CAPES nº 234/2018; Portaria MEC nº 96/2020; Portaria MEC nº 195/2020; Portaria INEP nº 165/2021; Portaria INEP nº 183/2021; Instrução Normativa INEP nº 04/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017 e Lei 9.394/1996 (LDB), art. 80; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00OW Apoio à manutenção da educação infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

00PH Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à implantação de escolas para educação infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 02/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 453

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 454

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 455

Ação Orçamentária / Base legal

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 456

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 457

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 458

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 459

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 460

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 461

Ação Orçamentária / Base legal

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007 Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 462

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 463

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 8.977/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

29101 Defensoria Pública da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.
Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto-Lei 200/1967; ;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.
Art. 11, inciso VI, do Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.
Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017;
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)
Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei n. 8.069/1990;

Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;

Lei n. 9.790/1999;

Lei n. 10.406/2002;

Lei n. 11.340/2006;

Lei nº 13.019/2014;

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;

Lei n. 13.431/2017;

Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;

Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;

Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;

Decreto-Lei n. 4.657/1942;

Decreto n. 1.973/1996;

Decreto n. 3.100/1999;

Decreto n. 3441/2000;

Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;

Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;

Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;

Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;

Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.440, de 3 de julho de 2018;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;

Decreto nº 9.833, de 12 de junho de 2019;

Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019;

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;

Portaria MJ n. 362/2016;

Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;

Portaria MJSP nº 864/2019;

Portaria nº 665, de 10 de dezembro de 2020 (Projeto UNESCO 914BRZ3049);

Portaria MJSP nº 665/2020;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei n° 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa).
Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei n° 13.104 de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack);
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPDS);
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
DECRETO Nº 9.662, DE 1º DE JANEIRO DE 2019;
LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992;
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998;
LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;
LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013;
DECRETO Nº 3.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000;
DECRETO Nº 4.410, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002;
DECRETO Nº 5.015, DE 12 DE MARÇO DE 2004;
DECRETO Nº 5.639, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005;
DECRETO Nº 9.825, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon 15/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
- Portaria Gag-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria MJSP 71/2020;
- Portaria MJSP 877/2019;
- Portaria nº 232/2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988 (Art. 37);
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019;
Decreto-Lei 200/1967;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria - Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

30103 Arquivo Nacional

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2022, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2022 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:
a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e
b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição Federal (inciso XXXIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216);
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019;
Decreto n° 9.662, de 01 de janeiro de 2019;
Decreto n° 10.073, de 18 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020;
Decreto 10.321, de 15 de abril de 2020;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei n° 13.712, de 24 de agosto de 2018.

154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 – Implementa o programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU.
NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo
Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Ação Orçamentária / Base legal

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020- Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XD Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 9.162, Art. 11, inciso VI, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 - Altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal, art 144;
Lei nº 13.445/2017;
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o FUNAPOL;
Decreto nº 9.199/2017;
Decreto nº 86.715, de 1981 - regulamenta o estatuto do estrangeiro;
Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP;
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Estrutura Regimental do MJSP;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal art. 144, § 1º;
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD;
Lei 10.351/01
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 alterado pelo decreto;
Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; e Portaria MJSP nº 711/2019, de 13/09/2019;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.
Decreto 4.262/02
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF;
Portaria MJSP 240/19
IN 166/2020-DG/PF
(https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019;
Decreto 9010 de 23 de março de 2017;
Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, que altera o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;
Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013;
Portaria nº 666/pres, de 17 de julho de 2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019;
Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019.

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI , 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232;
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei no 6.513, de 20 de dezembro de 1977;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei no 9.836, de 23 de setembro de 1999;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012;
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Decreto -Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
Decreto -Lei no 401, de 30 de dezembro de 1968;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981;
Decreto no 85.878, de 7 de abril de 1981;
Decreto no 26, de 4 de fevereiro de 1991;
Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992;
Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012;
Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014;
Decreto nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017;
Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020;
Portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria/ ministério da justiça nº 14, de 09 de janeiro de 1996;
Portaria nº 693/2000/FUNAI;
Portaria nº 281/2000/FUNAI;
Portaria nº 290/2000/FUNAI;
Portaria nº 2.498, de 31 de outubro de 2011;
Portaria nº 320/pres, de 27 de março de 2013; portaria nº 303/pres, de 26 de março de 2013;
Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013;
Portaria MMA nº 370, de 02-12-2015;
Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016;
Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2017;
Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017;
Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018;
Instrução normativa INSS nº 45 de 06/08/2010;
Instrução normativa FUNAI nº 2 de 03/02/2012;
Instrução normativa no - 2, de 27 de março de 2015;
Instrução normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015;
Instrução normativa nº 1, de 13 de maio de 2016;
Instrução normativa conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021;
Resolução nº 237 , de 19 de dezembro de 1997;
Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999;
Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006;
CNJ: resolução conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012;
Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012;
Norma da organização para o museu do índio/1988;
Parecer homologado - despacho do ministro, publicado no d.o.u. de 31/3/2016, seção 1, pág. 16.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 468

Ação Orçamentária / Base legal

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos

- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Lei nº 13.019/2014
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 8.726/2016
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.035/2019
- Decreto nº 10.073/2019;
- Decreto nº 10.321/2020;
- Decreto nº 10.426/2020
- Instrução Normativa MPDG nº 2/2018
- Instrução Normativa ME 206/2019
- Instrução Normativa ME nº 211/2019
- Portaria Interministerial nº 424/2016
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Portaria MPDG nº 66/2017
- Portaria MPDG nº 67/2017

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Lei 7.210/84.
Lei Complementar nº 79/94 e Lei 13.500/2017.
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007; e
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS

Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990;
Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.883 de 7 de dezembro de 1999;
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007.e
ADPF nº 347 de 9 de setembro de 2015

2000 Administração da Unidade

Lei 7210/1984;
Lei Complementar 79/1994;
Decreto 1093/1994; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional);
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.;
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Lei complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994.
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998.
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000.
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.
Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003.
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018. Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp)
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - FNSP
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 - Conselho Gestor do FNSP
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 - Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Violência doméstica;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007 - Cooperação Federativa;
Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI e alterações pela Lei nº 11.707 de 19 de junho 2008;
Lei nº 12.681 de 04 de julho de 2012 - Criação do SINESP;
Lei nº 12.850 de 2 de agosto de 2013 - Define ORCRIM;
Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 - Sinarm, alterada pela Lei nº 12.993 de 17 de junho de 2014;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Crime Hediondo de Feminicídio;
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 -PNSPDS e Susp;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 - Institui PPA 2020-2023;
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Criação do SISP;
Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações - Enfrentamento crack e outras drogas;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 -Regulamenta PNSPDS;
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 - Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
Decreto nº 9.662 de 1º de janeiro de 2019 com alterações pelos Decretos nº 9.673 de 2 de janeiro de 2019,
Decreto nº 10.073 de 18 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 - Regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020 - Regulamenta estrutura MJSP;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 - Regulamenta contrato de repasse;
Portaria nº 1.185 de 20 de dezembro de 2017, alterações pela Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 - Planejamento Estratégico PPIF;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 - Regulamenta estrutura MJSP;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 - Operações SEOPI;
Portaria nº 294 de 04 de junho de 2020 - Competências da SEGEN;
Portaria MJ nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos; e
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 - Regulamenta SISP.

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 9.662, de 1° de janeiro de 2019 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);

30912 Fundo Nacional Antidrogas

Ação Orçamentária / Base legal

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei n°7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019;
Lei 13.840 de 5 de junho de 2019;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Lei n°7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei n°º 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei n. 13.840, de 5 de junho de 2019;
Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei n. 13.886, de 17 de outubro de 2019;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts. 2º , 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

CF/88, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII, da Alteração da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227/67; Lei nº 9.314/96; Lei nº 7.805/89, Lei nº 13.575/2017; Lei nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011.

4897 Planejamento do Setor Energético

i. Constituição Federal, art. 174;
ii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, art 41;
iii. Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019, art. 1º.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014, através do Recurso Extraordinário 612592. impetrado pelos réus (União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense) em última instância.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

20LA Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002.

213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

CF/88, arts. 20, inciso IX, e 21, incisos XV e XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro, tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal 13.243, de 2016 e 10.973, de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

CF/88, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12, Inc. XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 4º.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inc. II; e ii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 4 º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12. Inc. XXIV.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

i- CF/88, art. 37; ii -Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021 - art. 12. Inc. XI; iii - Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 – Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.; iv- Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ação Orçamentária / Base legal

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021 - PLDO 2022 - art. 12, XV, b;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021 - PLDO 2022 - art. 12, XV, b;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00060/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU.

2000 Administração da Unidade

CF/88;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Orientação Normativa SGP/MP n° 10, de 24 de abril de 2013 (com as alterações promovidas pela Orientação Normativa nº 2/2014 e pela Orientação Normativa nº 1/2015), dispõe sobre regras e procedimentos para concessão de auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução Normativa nº 5, de 11 de abril de 2018, que disciplina a publicidade em ano eleitoral dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal e dá outras orientações;
5. Instrução Normativa nº 1, de 20 de maio de 2020, que disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004;
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847/2004, Art. 4º, Incisos I, XII, XV e parágrafo único; Decreto nº 7.382/2010 (redação dada pelo Decreto nº 9.616/2018).

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei 10.847/2004, Art. 4, Incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.

32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 LDO-2021, artigo 12, inciso XVI, alinea b: "O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva Lei discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica' e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); e Exposição de Motivos nº 032, de 20/11/1998, do Grupo Trabalho Interministerial criado pela Portaria nº 137, de 27/05/1998 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que Consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

13CP Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989 e e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 471

Ação Orçamentária / Base legal

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XH Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022.
Art. 227, da LC nº 75/93.
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

34104 Ministério Público do Trabalho

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15VS Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho

§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO

15XN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XO Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XP Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2022. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2022; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Portaria Ministerial n° 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014 do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008.

Ação Orçamentária / Base legal

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; e Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12, Inc. XXIV, da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 – LDO 2021.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019; Portarias da FUNAG nº 118, de 6 de dezembro de 2019, e nº 44, de 04 de junho de 2020.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia

Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Decreto n° 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa n° 151/2001; RDC Anvisa n° 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria Interministerial 424/2016.
Portarias nº 127/2008, 508/2011 e 1.631/2015; Decreto nº 6.170/2007 e IN. nº 01/97; PCDT/DF. nº 5/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017. Portaria nº 27 de 12/06/2013, portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria conjunta nº 7, de 23/02/2018. Portaria nº 2.600, de 21/10/2009. Lei nº 12.631/2012.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS N 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anua

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição

PLDO 2021

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1998, Lei nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 888/2021, Decreto n° 5.440/2005, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 8.867/2016.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n.º 10.257/01; Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 11.107/2005; e Decreto n.º7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; Decreto n. 10426/2020, LDO 2021.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 473

Ação Orçamentária / Base legal

20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 7.405/2010, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013, .

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 9.177/2017, Decreto nº 7.404/2010, Portaria Interministerial nº 274/2019.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.206/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2021, Artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a" (R$ 2.000.000,00), deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso X e §7º da LDO-2021 bem como Portaria Anvisa nº 1.211/2015.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

Ação Orçamentária / Base legal

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.

15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar 141 de 13/01/12; Lei nº 10.216, de 6/04/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto 6.170 de 25/072007; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria 650 de 05/10/2011.

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).
Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRTMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria GM/MS nº 1.511, de 24/07/2013; Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28/09/2017.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Portaria SVS/MS nº 15/2013;
Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 9.245/2017, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007;LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6259 de 30/10/75; Portaria/GM n.º 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009 Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

Ação Orçamentária / Base legal

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.350, de 05/10/2006; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Lei nº 12.994, de 17/06/2014; Lei n° 13.708, de 14/08/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Portaria Interministerial nº 1.618, de 30/09/2015; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; e Portaria nº 2.546, de 27/10/2011.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010.

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 5.045/2004; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 5.045/2004; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 -Altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;
Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019 Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990 Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 828, de 17/04/2020; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10 de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.218, de 21/08/2019; Portaria GM/MS nº 163, de 30/01/2020; e Portaria Interministerial nº 43, de 04/02/2020.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 476

Ação Orçamentária / Base legal

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Lei nº 12.101/2009; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional), 442 a 470 (SIOPS) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anexo LXXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; e Decreto nº 9.795/2019.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Decreto nº 5.055/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria nº 2923/2013; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019; Portaria GM/MS nº 1.839, de 27 de julho de 2020; e Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/07/2017.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei 13.901, de 11 de novembro de 2019. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto 9.681, de 03 de janeiro de 2019, com redação dada pelos Decretos 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e 9.694, 30 de janeiro de 2019.

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, LDO-2021, artigo 12, inciso XVI e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020).

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XVI;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020;
Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018 (Publicado em: 11.01.2018) e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XVI;
Decreto Legislativo n° 82, de 06 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989;
Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 arts. 102-A, 113, 117;
Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003;
Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, inciso VI - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, inciso VI - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, art. 23, incisos VI e XII - (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011.
Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Estagiários - Lei nº 11.788/2008
Ajuda de custo - Lei nº 8112/1990
Desenvolvimento de Pessoas - Decreto nº 9.991/2019
Grat. por Encargo de Curso ou Concurso - Decreto nº 6114/2007

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Publicado em: 18.06.2019 - Edição Extra) e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Publicado em 22.05.2020 - Edição Extra).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.
Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011.
Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

Ação Orçamentária / Base legal

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Art. 12, inciso XVI.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei Nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e Resolução N º 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10.368, de 22 de maio de 2020.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Art. 12, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II e Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2002.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, art. 12, inciso XXIV.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.

12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base legal

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, art 12, inciso XXIV.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base legal

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XA3 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XF8 Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017);
Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019);
Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação (Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020);

00TX Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica

Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997 (Programa Nacional de Desestatização);
Lei de PPPs (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004)

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 480

Ação Orçamentária / Base legal

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterações
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;
Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011.
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946.
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013.
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011.
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946.
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013.
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011.
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946.
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009.
Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013, publicado no DOU de 5 de junho de 2013.
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020.
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Atividade CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 (Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios); PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020 (Aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura.

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS); art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB; Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 (Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas); PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura; Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 808, de 2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE); Resolução CONTRAN nº 740, de 2018 (PNATRANS); Portaria DENATRAN nº 15, de 2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, art.218; Decreto Presidencial nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; Decreto nº 9190, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art.19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Resolução CONTRAN nº 537, de 2015 (SINIAV); Resolução CONTRAN nº 808/2020 (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 622, de 6 de setembro de 2016 (SNE); Resolução CONTRAN nº 818, de 2020 (RENAVE), art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB; PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura e Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 (PNATRANS).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; PORTARIA nº 124, de 21 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Infraestrutura; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal

40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Constituição Federal, art. 21, XXIV;
Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, Art. 80-A, Anexo I;
Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária / Base legal

21AX Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho

Constituição Federal, art. 202 - previdência complementar é facultativa;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - relação entre os Entes Federados, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.; e
Portaria nº 300, de 13 de junho de 2019.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

40201 Instituto Nacional do Seguro Social

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
Portaria MPS nº 296 de 09 de novembro de 2009 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto º 9.660, de 1 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, remaneja, substitui e transforma cargos em comissão e funções de confiança; e
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019 - Institui o planejamento estratégico da Fundacentro 2020 - 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, atualizado pelo Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ação Orçamentária / Base legal

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei no 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine;
Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 - Cria o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e dá outras providências;
Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações - LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
Decreto nº 76.900/1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia;
Portaria nº 1127/2019 - desobrigação ao Caged.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 2º, inciso II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, art. 1º, inciso XXXV, e art. 124, Anexo I;
Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019 - Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego;
Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; e
Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Constituição Federal de 1988, art. 7º, inciso II;
Constituição Federal de 1988 (Seguro-Desemprego) art. 239, §3º (Abono Salarial);
Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de1990 (Regula o Seguro-Desemprego e o Abono Salarial);
Lei nº 10.608 de 20 de dezembro 2002 (Altera a Lei 7.998/1990);
Lei 10.779 25 de novembro de 2003 (Seguro-Desemprego ao pescador profissional);
Lei Complementar nº 150 de 02 de junho de 2015 (Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico);
Resolução CODEFAT nº 306 de 06 de novembro 2002 (Estabelece procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego ao trabalhador resgatado em condições análogas à de escravo);
Resolução CODEFAT nº 467 de 21 de dezembro 2005 (Estabelece procedimentos para cencessão do Seguro-Desemprego);
Resolução CODEFAT nº 591 de 11 de fevereiro de 2009 (bolsa de qualificação profissional); Resolução CODEFAT nº 705 de 13 de dezembro 2012 (aprova formulário para concessão do Seguro-Desemprego do pescador artesanal);
Resolução CODEFAT nº 754 de 28 de agosto2015 (procedimentos para concessão do Seguro-Desemprego aos empregados domésticos);
Resolução CODEFAT nº 838 de 24 de setembro 2019 (procedimentos operacionais relativos ao Abono Salarial).

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e
Portaria SEPRT Nº 1.065 DE 23/09/2019.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Decreto nº 9.116 , de 4 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprovou a estrutura regimental do Ministério da Economia; e
Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações - Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977;
Portaria 397, de 09 de outubro de 2002.

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020, e Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Lei nº 4.117/62; e
Decreto nº 10.326/2020, que consolida várias alterações, Decreto nº 4.901/2013, Decreto nº 5.820/2006, alterado pelos Decretos nº 7.670/2012, nº 8.061/2013 e nº 8.753/2016, e Decreto nº 52.795/63.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, revogada pela lei nº 13.844, de 18/6/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República - PR e Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal ; e
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal."

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 10.683/2003 (Conversão da Medida provisória nº 103/2003), revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Conversão da Medida provisória nº 782/2017), por sua vez revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Conversão da Medida provisória nº 870/2019).

20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e
Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 483

Ação Orçamentária / Base legal

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

. Portaria Interministerial MD/MC, nº 119, de 6 de maio de 2011.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil

Decreto nº 9.612/2018 define que cabe à Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras) implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal, apoiar e suportar políticas públicas em banda larga, além de prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos; e ainda quanto às políticas públicas de telecomunicações, particularmente no tocante ao segmento satelital;
Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, preconiza, em seu art. 8º, que a "Telebras poderá contratar com terceiros o fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia necessários à construção, integração e lançamento do SGDC e ao transporte de sinais de telecomunicações, bem como do segmento terrestre correspondente" e, em seu art. 9º, que "A Telebras e o Ministério da Defesa serão responsáveis pela gestão da operação do SGDC após o seu lançamento."

41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008;
Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652); e
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 9.637/98;
MP nº 2.216/37/01;
Decreto Presidencial nº 3.294/99;
Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02; e Decreto nº 825/93; e
Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00ST Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018.

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; e Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 97, de 16/09/2013; e Resolução CGF n° 119, de 29/10/2018

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020; Portaria nº 697/SEI-MCOM, de 10 de setembro de 2020.

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto n° 10.455/2020

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 8.666/93;
Lei nº 9.478/97;
Lei nº 9.795/99;
Lei nº 10.650/03, art. 2º, X;
Lei nº 12.305/10;
Lei nº 12.349/10;
Lei nº 13.844/2019;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 2.783/98;
Decreto nº 4.281/02;
Decreto nº 5.940/06;
Decreto nº 7.746/12;
Decreto nº 10.455/20;
IN SLTI nº 10/2012;
IN SLTI nº 2/2014;
Portaria MP nº 23/15,
Portaria SECEX/MMA Nº 28/2018;
Portaria SAIC/MMA Nº 03/2018.

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Decreto nº 99.280, de 06/06/1990;
Decreto nº 9.578 de 22/11/2018;
Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994;
Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998
Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002;
Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005;
Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016;
Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017;
Decreto Legislativo nº 10.145, de 28/11/2019;
Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020;
Portaria nº 150, de 10/05/2016;
Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003;

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Constituição Federal, art. 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015;
Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998;
Decreto Legislativo nº 28/97;
Decreto Legislativo nº 10.455, de 11/08/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Ação Orçamentária / Base legal

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.643, de 18/12/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433, de 8/01/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 12.854, de 26/08/2013;
Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015;
Lei nº 13.844, 18/06/2019;
Decreto nº 92.446, de 07/03/1986;
Decreto nº 1.905, de 16/05/1996;
Decreto nº 2.519, de 16/03/1998;
Decreto nº 3.842, de 13/06/2001;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703, de 21/05/2003;
Decreto nº 5.092, de 21/05/2004;
Decreto 5.377/2005;
Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
Decreto nº 6.753, de 25/01/2009;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 8.907, de 22/11/2016;
Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg/Antártida);
Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017;
Decreto n° 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
Decreto n°9.672/2019;
Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio);
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
Decreto Nº 10.239, de 11 de novembro de 2020 (Conselho da Amazônia).
Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020;
Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975;
Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975;
Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994;
Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995;
Portaria nº 126, de 27/05/2004;
Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006;
Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);
Portaria MMA nº 72, 30/03/2010;
Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015;
Portaria 445 de 27 de novembro de 2018;
Portaria nº 463, de 18/12/2018;
PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019; e
Portaria MMA nº 144/2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 11.107/2005;
Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020;
Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 10.455/2020.

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Arts. 37 e 225 da Constituição Federal;
Lei nº 13.844/2019,
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,
Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e
Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

2E87 Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal

Constituição Federal, art. 225;
Lei nº 9.605/1998;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 14.116/2020 (LDO), Art. 41; e
Decreto nº 10.455/2020;

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.683/2003

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Constituição Federal, Arts. 225 e 170, inciso VI;
Lei 6.938/81; Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 8.723/1993;
Lei 12.305, de 2010;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto 7.404/2010;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 491/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018;
Resolução CONAMA 452/2012.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; Lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei n 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei n 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998; Decreto 6.686, de 10 de dezembro de 2008; Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais; Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; Portaria IBAMA nº 8, de 25/04/2013; Portaria IBAMA nº 4.396 de 11 de dezembro de 2019. Portarias anuais do Ministério da Economia – autorização de contratação dos brigadistas; e Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98,
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Art. 20, 23, 24 e 225;
Lei nº 5.197/1967;
Lei 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei n° 11.284/2006;
Lei 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei Nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/12;
Lei Nº 13.844/2019;
Decreto nº 76.623/1975
Decreto nº. 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto n° 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto 6.660/2008;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Resolução CONAMA 369/2006;
Resolução CONAMA 379/2006;
Resolução Conama nº 394/2007;
Resolução CONAMA 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução Conama nº 497/2020; e
Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 485

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 98.973, de 21/02/90;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Art. 225; Art. 170, inciso VI;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.802/89;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Resolução Conama nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015, e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.966, de 28/04/00; Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 140, de 08/12/11; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Decreto nº 99953, de 1º/10/1990, revogado sucessivamente pelo Decreto de 16/04/1991, e pelo Decreto nº 10223, de 5/2/2020; Decreto nº 4.340, de 22/08/02; Decreto nº 6.640, de 07 de novembro de 2008; Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009, Decreto Nº 8.437, de 22 de abril de 2015; Resolução Conama Nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987; Resolução Conama Nº 009, de 03 de dezembro de 1987; Resolução Conama Nº 005/1988; Resolução Conama nº 023, de 7 de dezembro de 1994; Resolução Conama Nº 010/1996; Resolução Conama Nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama Nº 273/2000; Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001; Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001; Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama Nº 312/2002; Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004; Resolução Conama Nº 371, de 05 de abril de 2006; Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006; Resolução Conama Nº 385/2006; Resolução Conama Nº 404/2008; Resolução Conama Nº 413/2009; Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010; Resolução Conama Nº 458/2013; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; Resolução Conama Nº 479, de 15 de março de 2017; Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30 de junho de 2011; Portaria MMA Nº 422, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 424, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA Nº 421, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15; Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29 de setembro de 2015; Portaria Interministerial nº 1, de 04 de novembro de 2020.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei 200/1967.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 13.844/2019

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406/2002;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto Lei nº 3.365/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/20;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Resolução CONAMA nº 371/2006; e
Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 5.197/67;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797/89;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº. 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985/00;
Lei nº 11.516/2007;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto n° 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 4.340/02;
Decreto nº 4.339/02;
Decreto nº 4.703/03;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

Ação Orçamentária / Base legal

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21 Incisos III e XVIII e Art. 22, Inciso XXVIII; Política Nacional de Defesa (PND), Capítulo 6, Incisos VII e XI e Capítulo 7, Incisos 7.3, 7.14 e 7.18; Estratégia Nacional de Defesa (END) e Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-M01).

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 2.624/MD, de 7 de dezembro de 2015; Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7 de dezembro de 2015; e Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 11 de julho de 2018.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria nº 3.975/GM-MD, de 26 de novembro de 2020; e Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Sucupira CAPES, recomendação nº 33324000001P2, de 26 de outubro de 2018.

20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; Portaria Normativa Interministerial nº 2.203, de 26 de julho de 2013 - Dispõe sobre o Programa Força no Esporte - Profesp e dá outras providências; Portaria Normativa nº 956, de 23 de abril de 2015 - Institui projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física; e Portaria Normativa nº 13/MD, de 17 de fevereiro de 2016 - Altera a Portaria Normativa no 956/MD, de 23 de abril de 2015, que instituiu projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Constituição Federal de 1988, Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º, Inciso II do art 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art 1º da Lei 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12 / MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010; e Decreto nº 9.570 de 20 de novembro de 2018.

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. Decreto 10.293, de 25 de março de 2020.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa n° 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019
- Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019
- Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016;
- Instrução Normativa nº 1/SEPESD/SG-MD, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a realização do planejamento, acompanhamento, avaliação e encerramento de programas de fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa em Defesa Nacional, no âmbito do Ministério da Defesa; e
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020, (Plano que será atualizado sob coordenação da CAPES).

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Constiuição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; e Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos orgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

Ação Orçamentária / Base legal

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 1999; Lei nº 4375, de 1964; Decreto nº 57.654, de 1966; e Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 2019

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, modificado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de junho de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 77/GM-MD, de 20 de agosto de 2020, que aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon, no âmbito do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei n° 12.464, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Caput, Art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei 12.598, de 22 de março de 2012; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Requisito Operacional Preliminar (ROP) da Modernização das Aeronaves A-1, aprovado pela Portaria nº C-02/3SC4, de 03 de janeiro de 2000; e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) 2010-2031 (PCA 11-47), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999.

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142; Lei Complementar nº 97/99; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005; Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 488

Ação Orçamentária / Base legal

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

20XL Saúde em Operações Militares

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEx, 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.

21D4 Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade

- Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
- Lei nº 13.502, de 1 denovembro de 2017;
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
- Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67.

2911 Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 489

Ação Orçamentária / Base legal

52131 Comando da Marinha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.93 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993 Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, d 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de
setembro de 2004;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995;Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria Normativa nº 10, de 7 de março de 2018.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 (Organização Básica do Ministério da Defesa); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto 57.654/66 (Regulamento da LSM); Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

15XX Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A ao Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665 de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto nº 5.123, de 1/07/2004; Lei nº 10.834, de 29/12/2003.

52931 Fundo Naval

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/201

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018.

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de janeiro de 2021; Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; ; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa nº 2 de 21 de janeiro de 2021.

00SW Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Lei nº 13.465/2017; Decreto 9.310 de 15 de março de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 2.072, de 30 de Julho de 2020.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

CRFB de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014, NBR 9050, de 31 de maio de 2004.

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

"Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.
"

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 495, de 6/12/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

00TB Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

00TC Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, inciso III do art. 4ª, e art. 17; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MDR nº 1.082/2019.

00TF Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018.

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MDR nº 1.923, de 10 de julho de 2020 - Aprova o Manual Técnico da Ação 10SG;
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
iii. Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014 - Dispõe sobre as transferências de recursos da União para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
iv. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
v. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
vi. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
viii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
ix. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
x. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xi. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xii. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
x. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 492

Ação Orçamentária / Base legal

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
xii. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xiii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
vii. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
viii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
ix. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
ix. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso I; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; e Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

2000 Administração da Unidade

Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
iv. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
viii. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
ix. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
x. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 10.290, de 24/03/2020, art. 18, incisos XI, XII e XIII e art. 21, incisos XI, XII, XIII e XIV;

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 10.290, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 17, de 29/05/ 2001 Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016;

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019; Portaria MDR nº 3.153, de 27 dezembro de 2019; e Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.888/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.118/2021; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n° 10.325, de 22 de abril de 2020.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CRFB de 1988, artigo 218 e seus parágrafos; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto S/Nº, de 02 de setembro de 2013 (qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – Embrapii); Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002 (CGEE); Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 (RNP); Decreto nº 3.605, de 20 setembro de 2000 (IMPA); Decreto S/Nº, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997 (CNPEM); Portaria MDR n° 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
iv. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
v. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do MDR;
vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União;
x. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xi. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978, que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Ação Orçamentária / Base legal

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, incisos I e V; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei n. 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 5.125, de 1º de julho de 2004; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; Portaria interministerial MI/MD n. 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; e Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, art.4ª, inciso I; DECRETO Nº 10.290, DE 24 DE MARÇO DE 2020, art. 18, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 (exclusivamente para emendas parlamentares impositivas).

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; Portaria MDR n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020; e Portaria MDR n. 773, de 26 de abril de 2021.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;Lei n. 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC n. 2, de 12 de dezembro de 1994; e Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016 (exclusivamente para emendas parlamentares impositivas).

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

CRFB de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

15XW Implantação da Barragem Tinguis

LEI 13.971/2019: Art. 8º

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

21DH Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

21DL Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.

7X91 Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 43; 182 e 183; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março 2020; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II; Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei Nº 4229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro".

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.
Art. 15 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017, de forma a demonstrar o enquadramento legal da manutenção desta ação apartada da Administração da Unidade.

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; e Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013;
Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183;
Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);
Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana);
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011;
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 10.290, de 24 de março 2020;
NBR 9050, de 31 de maio de 2004;
Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33, de 17 de dezembro de 2014.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 495

Ação Orçamentária / Base legal

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts.21 e 23; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Lei nº 8.693, de 03/08/1993.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Base Legal: Lei nº 8.693 de 03/08/93; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto 84.640 de 17/04/1980; Decreto 89.396 de 22/02/1984.
Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto 4.566 de 01/01/2003; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.

00TI Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Portaria nº 3.114, de 14 de dezembro de 2020.

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017 ; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Portaria nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.753/2003, Lei nº 13.696/2018, Decreto nº 520/1992, Decreto nº 10.357/2020 (PO 0001); Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020; Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021);Decreto 520/1992;); Decreto nº 350/1991 (tratado do Mercosul); e Decreto nº 1.991/1996 (Promulga o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL (Protocolo de Ouro Preto), de 17 de dezembro de 1994).

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; DECRETO Nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 8.385/2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Constituição Federal de 1988: art. 23,V, art. 24, IX §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216 A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Portaria MinC 127/2011 (institui o Programa de Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais).

218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Arts. 215 e 216 CF; Art. 216-A - CF; Lei 12.343/2010; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto 10.359/2020.

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54202 Fundação Casa de Rui Barbosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021). Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 10.368/2020; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021). Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54204 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

Ação Orçamentária / Base legal

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54205 Fundação Nacional de Artes

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844/2019; Lei 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria IPHAN nº 407/2010; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010 Portaria IPHAN nº 200/2016; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016. Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021.

54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto n º 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Decreto nº 8.283 de 3 de julho de 2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

54208 Instituto Brasileiro de Museus

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020. Art. 12, inciso XVI, alínea "b", da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIV e art. 19 inciso XIII e §7º da LDO-2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional; Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998 , e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania ; Portarias do Ministério do Esporte nº 167, de 11 de setembro de 2006 - critérios para seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios no âmbito deste Ministério, nº 183, de 5 de outubro de 2006 - Autoriza a descentralização de crédito orçamentário e repasse de recursos, nº 230, de 13 de dezembro de 2007; nº 137, de 20 de junho de 2008 - a implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 – Institui o Plano Brasil Sem Miséria,
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania.

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 - Cria o Programa Bolsa Família;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 - regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 - regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, convertida na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social.
Resolução CMN nº 4.861, de 23 de outubro de 2020 - Operações de crédito relativas à aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, bem como sobre as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica relacionados a essas operações, para fins de cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de microcrédito produtivo orientado.

Ação Orçamentária / Base legal

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021 - Altera o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 558, de 10 de outubro de 2019 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 414, de 14 de dezembro de 2020 - Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;
Portaria MC nº 1.381, de 31 de julho de 2019 - Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania - Para aquisição e instalação de equipamentos.

20R9 Redução da Demanda por Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas;
Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas;
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas;
Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (DOU nº 79, de 25/04/2018, Seção 3) e Edital de Chamamento Público nº 17/2019 - SENAPRED/MC (DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 3), para habilitação e financiamento de serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, em regime residencial e transitório;

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de1998, que institui normas gerais sobre desporto,para dispor sobre o controle de dopagem Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD - artigos 3º e 4º;
Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto 10.680, de 19 de abril de 2021 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem - CBA
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.
Resolução nº 64, de 30 de Dezembro de 2020
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 - Código Brasileiro Antidopagem;

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Art. 83, II, alínea "a" - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Conversão com alteração da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007 - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do Ministério da Cidadania;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto ; Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Lei n°12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil ; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União me diante convênios e contratos de repasse; Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria nº 956, de 22 de março de 2018 – Programa Criança Feliz;
Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências;
Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018 – financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;
Portaria nº 431, de 6 de março de 2019, que dispõe sobre a adesão do estado ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Lei Nº 13.474, de 23 de Agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico; Decreto Nº 9.299, de 5 de Março de 2018 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Institui normas gerais sobre desporto).

21DP Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil

Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021

Ação Orçamentária / Base legal

21DQ Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas

Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021

21DR Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB

Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015 - introduz o transporte como direito social; Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA; Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 - repactuação e o alongamento de dívidas de crédito rural; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos; Portaria 527, de 26/12/2017 - Define fluxo de atendimento da Ação 2792 - distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012, alterada pela Resolução GGPAA nº 73, de 28 de outubro de 2015 - funcionamento da modalidade compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA; Portaria 527, de 26/12/2017 - regula a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos (ADA); Portaria MC nº 618 de 22 de março de 2021 - dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo;
Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;
Lei nº 12.340, de 1 de dezembro de 2010 - Transferências de recursos para ações de prevenção em áreas de risco de desastres;
Medida Provisória 1.061 de 9 de agosto de 2021 - Institui o Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, que altera os Decretos nº 7.775/2012, nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, que também altera o Decreto nº 7.775/2012;
Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 - Estabelece o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações;
Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017 que altera o Decreto 7.775/2012; e
Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes-para a salvaguarda da identidade do manifestante.

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019 - organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13/05/2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (ações voltadas à pessoa idosa), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - institui normas para licitações e contratos; Lei 9.790, de 2 de março de 1999 - qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 - qualificação de pessoas jurídicas de direito privado; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o SISAN; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011 - Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS"; Decreto nº 8.726, de 7 de abril de 2016 - regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018- Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 528, de 26 de dezembro de 2017 - credenciamento de entidades privadas no Programa Cisternas.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decreto nº 6.214/07; Decreto nº 6.564/08; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e Decreto nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214/2007; Decreto nº 6.564/2008; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e Decreto nº 8.805/2016.

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei N° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 33, de 28/11/2011 (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social); MDS nº 18, de 24/05/2012 (Programa Acessuas Trabalho); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

Ação Orçamentária / Base legal

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portaria Interministerial (MDS e MS) nº 3, de 21/09/2012; Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
E normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440, de 23/08/2005; nº 666, 28/12/2005; nº 381, de 12/12/2006; nº 460, de 18/12/2007; nº 752, 19/10/2010; nº 843, de 28/12/2010; nº 139, de 28/06/2012; nº 140, de 28/06/2012; nº 90, de 03/09/2013; nº 100, de 26/09/2013; nº 5, de 31/01/2014; nº 35, de 23/04/2014; nº 70, de 11/06/2014; nº 13, de 24/02/2015; nº 113, de 10/12/2015; Portarias MDSA nº 318, de 12/12/2016; MDS nº 2.601, de 06/11/2018; e Portarias MC nº 2.362, de 20/12/2019, e nº 109, de 22/01/2020; Portarias SNAS nº 65, de 29/03/2018, nº 148, de 26/06/2018; Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 17, de 11/06/2010; nº 6, de 14/03/2012; nº 11, de 24/04/2012; nº 15, de 17/05/2012; nº 6, de 13/03/2013; nº 08, de 18/04/2013; nº 09, de 18/04/2013; nº 12, de 11/06/2013; nº 14, de 11/06/2013; nº 23, de 27/09/2013; nº 31, de 31/10/2013; nº 10, de 15/04/2014; nº 11, de 17/04/2014; nº 18, de 05/07/2014; nº 32, de 11/12/2014; nº 04, de 19/04/2017; nº 10, de 19/07/2017; nº 07, de 12/04/2018; nº 12, de 04/06/2018; nº 27, de 18/12/2018; e Resoluções CIT nº 3, de 24/12/2019 e nº 2, de 28/01/2021.

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; , Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); PLDO 2019; Decretos n° 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 - institui o Plano Brasil Sem Miséria; Decreto nº 7.788, de15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Portarias MDS nº 130, de 27 de março de 2017 - dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no SUAS, nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 - utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - aprova a Política Nacional de Assistência Social, nº 109, de 11 de novembro de 2009 - aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 (Plano Brasil Sem Miséria); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971 - PPA 2020-2023, de 2019, art. 6º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV e Art. 17, § 8º do PLDO-2020.

63101 Advocacia-Geral da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial) e Lei Complementar nº 73/1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

- Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global.
- Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994.
Cláusula Financeira:
II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).
A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."
Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.
Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 502

Ação Orçamentária / Base legal

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada “Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014” da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.
- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;

- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:

"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais. (...)

Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL:
- Argentina: 27%
- Brasil: 70%
- Paraguai: 1%
- Uruguai: 2%"

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos;
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 503

Ação Orçamentária / Base legal

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:
"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.
No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças
2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.
3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.
Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."
Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Decreto nº 9.745/2019.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.° 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base legal

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. "(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)" - Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.
Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Leis nº 8.171, 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto n° 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

- Decreto Legislativo n° 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.
- Decreto n° 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo.
Cláusula financeira:
O artigo 4° do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base legal

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministér

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Lei nº 7.998, de, de 11 de janeiro de 1990, art. 15;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999;
Lei nº 9.848, de 26 de outubro de 1999;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999;
Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, art. 8º;
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, art. 58;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986;
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987;
Decreto nº 366, de 17 de dezembro de 1991;
Decreto nº 1.260, de 29 de setembro de 1994;
Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995;
Decreto nº 1.785, de 11 de janeiro de 1996;
Decreto nº 1.819, de 16 de fevereiro de 1996;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, art. 12;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001;
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003;
Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;
Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010;
Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015;
Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Resolução BACEN nº 3.231, de 31 de agosto de 2004;
Resolução BACEN-CMN nº 3.799, de 16 de outubro de 2009;
Resolução BACEN nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009;
Resolução nº 97, de 16 de setembro de 2013, do Conselho Gestor do FUNTTEL
Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, art. 24;
Portaria SUFRAMA nº 242, de 30 de setembro de 2002;
Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020; e
Contrato de prestação de serviços como agente financeiro, entre a União e a CAIXA, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os estados brasileiros – PNAFE, firmado na data de 25/04/1997.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministé

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Resolução CNSP nº 339 de 2016 - dispõe sobre FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designa a ABGF como administradora do FESR; e
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei no 6.704;
Decreto n° 9.745 de 8 de abril de 2019 - estrutura Regimental do Ministério da Economia; e
Resolução n° 50 de 1993 do Senado Federal - operações de financiamento externo com recursos orçamentarios da União

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Ação Orçamentária / Base legal

00SE 00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A à 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Lei n° 11.529, 22 de outubro de 2007, art. 2º, incisos I e II, com redação dada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 .

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829,de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art, 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecim

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP -

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências;
Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com as modificações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e nº 296, de 28 de fevereiro de 1967.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal (CF), de 1988; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 13.001, de 2014; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 9.424, de 2018; IN nº 101, 2020.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7o do Decreto-Lei no 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal.
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensin

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

Ação Orçamentária / Base legal

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Resolução nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 97, de 16/09/2013; e Resolução CGF n° 119, de 29/10/2018,

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

- Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

- Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Decreto 10.253, de 20 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MAPA.

- Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministéri

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 9.664, de 02 de janeiro de 2019; Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto 10.359, de 20 de maio de 2020.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.
Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014; Le n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telec

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9612 de 17 de dezembro de 2018.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro d 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993 e Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, art. 48.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

00SN Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.

00SO Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8069/1990; Decreto nº 9579/2018; Decreto 10.174/2019; Lei nº 12.594/2012.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

Ação Orçamentária / Base legal

21AQ Proteção do Direito à Vida

Constituição Federal de 1988
Lei nº 8.069/1990 - (ECA)
Decreto nº 3.518/2000 - (Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.
Decreto nº 6.044/ 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto nº 8.154/2013 - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
Decreto nº 99710/1990 - Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.
Decreto nº. 6.481/2008 - Regulamenta os artigos 3o, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.
Decreto nº. 5.007/2004 - Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil.
Decreto 10.174/2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 9579/2018 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.
Declaração Universal dos direitos da criança
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Lei nº 9.807/1999, Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT)
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura)
Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/2010 (Direitos Humanos e Profissionais da Segurança Pública)
Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010 (Diretrizes para uso adequado da força por profissionais). Decreto 9.937/2019.

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 - cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA), estabelecendo, dentre outras, sua competência para propor procedimentos e orientar a elaboração do plano de tecnologia previsto na Lei Brasileira de Inclusão, que tem sido denominado Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002 – Lei de Cotas
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Órgão Integrante da Presidência da República, e dá outras providências.
Decreto Legislativo nº 186/2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação) - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência) - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências
Decreto nº 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989) - Comprovação de deficiência para concurso público. ... Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
Lei nº 10.048/2000 - (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade) Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000) – Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei nº 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012) - que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Complementar nº 142/2013 - Regulamenta o § 1o do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Decreto nº 8.145/2013 - Altera o Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade da pessoa com deficiência
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.
Lei nº13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Decreto nº 9.888, de 27 e junho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação.
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI) - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências em relação à pessoa idosa.
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI) - Regulamenta a Lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, e dá outras providências
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo) - Estabelece o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa) - Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso) - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 - Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude.
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 - Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.
Lei nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Lei n° 9.807/99 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.
Decreto nº 3.518/00 - Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.
Decreto nº 6.044 de 2007 - Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto nº 8.154/2013 - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
Lei n° 9.807/99 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 509

Ação Orçamentária / Base legal

colaboração à investigação policial e ao processo criminal.
Lei nº 8.842/94 - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..
Lei nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Lei n° 9.140/95 - Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 10.536/02 - Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 6.015/73 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
Decreto n° 3.518/00 - Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.
Decreto nº 6.980/09 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências.
Decreto nº 6.289/2007 - Estabelece o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, institui o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica.
Decreto nº 7.053/2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 - Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - EMENTA: Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 - Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 - (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Lei nº 8069/1990 Decreto nº 9579/2018.
Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica,
Decreto nº 678/1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.
Lei nº 13.798/19 - Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.
Lei nº 13.812/2019 - Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Lei n° 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Decreto nº 8.368/2014 - Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do
Lei nº 12.933/2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.
Lei nº 12.955/2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.
Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Constituição Federal - arts. 204, 226, 227, 229 e 230
Lei nº 8069/90
Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990
Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008
Decreto nº. 6.481/2008
Decreto nº. 5.007/2004
Decreto nº. 5.017/2004
Decreto nº. 5.006/2004
Decreto nº 9.579/2018
Decreto nº 10.174/2019; art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992
Portaria nº 1.643, de 19 de junho de 2020 - Institui o Observatório Nacional da Família.
Decreto nº 10.570, de 09 de dezembro de 2020 - Institui a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Interministerial.

21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 - Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.
Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
Lei nº 12.986/2014 - Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências.
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e o respectivo Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício de Cargo em Confiança nos órgãos da Presidência da República, devidas a militares, e dá outras providências.
Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Termos de uso: Domínio Público: As obras em domínio público pertencem à comunidade. ... Esta lei é a Conversão da Medida Provisória nº 870, de 2019, de 1º de janeiro de 2019.
Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 - Fica aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, em consonância com as diretrizes, objetivos estratégicos e ações.
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010 - aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será assegurada aos anistiados políticos que comprovarem vínculos com a atividade laboral, à exceção dos que optarem por receber em prestação única.

Portaria nº 858, de 13 de maio de 2008 - Cria, no âmbito de atuação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o projeto Memorial da Anistia Política no Brasil, com vistas à preservação e à difusão da memória política dos períodos de repressão contemplados pela atuação da referida Comissão.
Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010 - Altera a Portaria nº 1.377/GM/MS, de 13 de junho de 2011, que estabelece critérios para definição das áreas e regiões prioritárias com carência e dificuldade de retenção de médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada e das especialidades médicas prioritárias de que tratam o inciso II e o § 3º do art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e dá outras providências.
Portaria nº 652, de 04 de agosto de 2017 - estabelece critérios de prioridade para a análise de requerimentos da Comissão de Anistia.
Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2018 - Aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia.
Decreto 10.174/2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 4.885/2003 - CNPIR / SNPIR - Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências.
Decretonº8.750/2016-CNPCT/SNPIR-
Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.
Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014 - transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis nºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências.
Lei nº 9.140/95 - Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 10.536/02 - Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.
Lei nº 10.875/04 - Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.
Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. executivo, organização administrativa, alteração, organização administrativa, conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência (CONADE) , definição , competência , composição , funcionamento .
Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) - Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências.
Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT) - Fica instituído o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura- SNPCT, com o objetivo de fortalecer a prevenção e o combate à tortura, por meio de articulação e atuação cooperativa de seus integrantes, dentre outras formas, permitindo as trocas de informações e o intercâmbio de boas práticas. Art.2.
Decreto 8.154/2013 (Regulamenta a Lei 12.847/2013) - Regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a composição e o funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura) - Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002.

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 510

Ação Orçamentária / Base legal

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005 - Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo.
Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 - É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. Lei Maria da Penha
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 - Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.
Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 -
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, e dá outras providências.
Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências.
Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015 - Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
Constituição Federal - Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Constituição Federal Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
Lei Federal nº 8.069, de 13/06/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. ... Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.
Decreto nº. 8.162/2013 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.
Decreto 10.174/2019 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Anexo - Volume I (18272518) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 511

Ação Orçamentária / Base legal

21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019 - aprova a estrutura do Ministério da Economia.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Portaria BCB 106.683, de 22 de janeiro de 2020 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Ordem de Serviço BCB 5.218, de 16 de março de 2020 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 19.

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos 1

0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 4

1031 - Agropecuária Sustentável 4

1040 - Governança Fundiária 6

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais 6

1043 - Qualidade Ambiental Urbana 8

1058 - Mudança do Clima 8

2201 - Brasil Moderniza 9

2202 - Defesa Agropecuária 9

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 10

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento 10

2205 - Conecta Brasil 11

2206 - Política Nuclear 13

2207 - Programa Espacial Brasileiro 14

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável 15

2209 - Brasil, Nosso Propósito 16

2210 - Empregabilidade 16

2211 - Inserção Econômica Internacional 16

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade 17

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno 18

2214 - Nova Previdência 18

2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal 19

2216 - Política Externa 20

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 21

2218 - Gestão de Riscos e Desastres 23

2219 - Mobilidade Urbana 24

2220 - Moradia Digna 24

2221 - Recursos Hídricos 25

2222 - Saneamento Básico 27

2223 - A Hora do Turismo 28

3001 - Energia Elétrica 29

3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 29

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 30

3004 - Aviação Civil 31

3005 - Transporte Aquaviário 31

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito 32

4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal 36

4002 - Segurança Institucional 36

4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira 37

4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção 37

4005 - Proteção Jurídica da União 37

5011 - Educação Básica de Qualidade 38

5012 - Educação Profissional e Tecnológica 40

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 49

5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais 62

5015 - Justiça 63

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento 64

5017 - Assistência Farmacêutica no SUS 65

5018 - Atenção Especializada à Saúde 66

5019 - Atenção Primária à Saúde 67

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde 67

5021 - Gestão e Organização do SUS 68

5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena 69

5023 - Vigilância em Saúde 69

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5024 - Atenção Integral à Primeira Infância..... 70
5025 - Cultura..... 70
5026 - Esporte..... 73
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social..... 73
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas..... 73
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas..... 74
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)..... 74
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social..... 75
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional..... 75
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos..... 75
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional..... 76
6012 - Defesa Nacional..... 77
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica..... 80
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas..... 81
6015 - Educação Infantil..... 81
6016 - Educação Especial..... 82
Programas de Gestão e Manutenção..... 83
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União..... 86
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público..... 86
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo..... 89
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário..... 156
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo..... 176

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2223 - A Hora do Turismo 28
1031 - Agropecuária Sustentável 4
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS 65
5018 - Atenção Especializada à Saúde 66
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância 70
5019 - Atenção Primária à Saúde 67
3004 - Aviação Civil 31
2201 - Brasil Moderniza 9
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento 10
2209 - Brasil, Nosso Propósito 16
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal 36
2205 - Conecta Brasil 11
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais 6
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional 76
5025 - Cultura 70
2202 - Defesa Agropecuária 9
6012 - Defesa Nacional 77
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde 67
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 21
5011 - Educação Básica de Qualidade 38
6016 - Educação Especial 82
6015 - Educação Infantil 81
5012 - Educação Profissional e Tecnológica 40
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 49
2210 - Empregabilidade 16
3001 - Energia Elétrica 29
5026 - Esporte 73
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais 62
4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira 37
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 29
2218 - Gestão de Riscos e Desastres 23
5021 - Gestão e Organização do SUS 68
1040 - Governança Fundiária 6
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social 73
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas 73
2211 - Inserção Econômica Internacional 16
5015 - Justiça 63
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade 17
2219 - Mobilidade Urbana 24
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno 18
2220 - Moradia Digna 24
1058 - Mudança do Clima 8
2214 - Nova Previdência 18
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 80
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 10
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 30
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal 19
2216 - Política Externa 20
2206 - Política Nuclear 13
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas 81
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas 74
2207 - Programa Espacial Brasileiro 14
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 86
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 86
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 89
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 156
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 176
4005 - Proteção Jurídica da União 37
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 74
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 4
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos 75
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena 69
1043 - Qualidade Ambiental Urbana 8
2221 - Recursos Hídricos 25
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social 75
2222 - Saneamento Básico 27

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional..... 75
4002 - Segurança Institucional..... 36
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento..... 64
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável..... 15
4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção..... 37
3005 - Transporte Aquaviário..... 31
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito..... 32
5023 - Vigilância em Saúde..... 69
1

NOTAS - VOLUME II

Fundamento Legal:

• Constituição Federal

Art. 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
...

III - os orçamentos anuais

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

• Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Art. 9º LDO-2022

§ 7º A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a identificação, em ações específicas, de investimentos plurianuais cujo valor seja superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Anexo I, Inciso XV

Notas Explicativas:

• Custo Total Estimado: custo de referência do projeto, a preços correntes, desde o seu início até a sua conclusão.

• (IPP) Investimentos Plurianuais Prioritários da Seção I do Anexo III do PPA 2020-2023.

• Projeções 2023 e 2024: previsão de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com natureza indicativa, fornecidos pelos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.

Programas Finalísticos

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	94.500.000

Órgão:	PLOA 2022
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	94.500.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.000.000

Ação	PLOA 2022
155L - Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	2.000.000
Atividades	92.500.000

Ação	PLOA 2022
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	47.000.000
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	45.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
1031 Agropecuária Sustentável	18.257.503.010

Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.095.137.660

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.615.518.609
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	400.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	57.250.000	2012	2024	1.000.000	1.000.000	400.000
Operações Especiais						1.458.440.088

Ação	PLOA 2022
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	399.446
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	990.000.000
Atividades	156.678.521

Ação	PLOA 2022
20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	3.765.342
20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira	3.000.000
20Y2 - Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	4.029.658
20ZS - Desenvolvimento da Agroenergia	20.000
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	28.429.731
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	3.282.129
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	5.133.799
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	10.179.594
210T - Promoção da Educação do Campo	9.385.268
210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	12.836.326
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	5.940.000
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	800.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.040.958
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20.465.982
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	30.530.500
21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	6.535.271
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	5.736.930

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.050.000
8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	4.517.033

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2022
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	472.982.378
Atividades	472.982.378
Ação	PLOA 2022
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	3.260.000
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	469.022.378
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	6.586.673
Atividades	6.586.673
Ação	PLOA 2022
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	6.586.673

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	16.162.365.350

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	9.452.679.691
Operações Especiais	9.452.679.691
Ação	PLOA 2022
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	500.000
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	4.138.613.944
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.438.127.695
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20.000.000
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	342.000.000
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	2.253.975.123
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	889.462.929
0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	370.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	630.000.000
Operações Especiais	630.000.000
Ação	PLOA 2022
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	6.079.685.659
Operações Especiais	6.079.685.659
Ação	PLOA 2022
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.058.876.184
0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20.809.475

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
1040 Governança Fundiária	706.383.883

Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	160.796.444

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	4.770.246
Atividades	4.770.246

Ação	PLOA 2022
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	3.309.354
21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	1.460.892

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	156.026.198
Atividades	156.026.198

Ação	PLOA 2022
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000
210T - Promoção da Educação do Campo	8.550.000
210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	405.000
211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	66.736.198
211B - Aquisição de Terras	2.435.000
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	75.880.618
219N - Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	1.419.382

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	545.587.439

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	64.975.190
Operações Especiais	64.975.190

Ação	PLOA 2022
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	64.975.190

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	480.612.249
Operações Especiais	480.612.249

Ação	PLOA 2022
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	480.612.249

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	182.532.157

Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.805.933

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	19.805.933
Atividades	19.805.933
Ação	PLOA 2022
20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	14.605.787
20WB - Pesquisa e Informações Florestais	5.200.146

Órgão:	PLOA 2022
44000 - Ministério do Meio Ambiente	162.726.224
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.675.000
Atividades	3.675.000
Ação	PLOA 2022
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	200.000
21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	2.675.000
2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	24.302.500
Atividades	24.302.500
Ação	PLOA 2022
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	13.752.500
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000
21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	1.450.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	4.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.475.000
Atividades	6.475.000
Ação	PLOA 2022
20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	1.680.000
219K - Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	4.795.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	125.839.704
Atividades	125.839.704
Ação	PLOA 2022
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	122.639.704
20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	3.150.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	2.434.020
Atividades	2.434.020
Ação	PLOA 2022
20N1 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	2.434.020

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV | Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
1043 Qualidade Ambiental Urbana	5.050.000

Órgão:	PLOA 2022
44000 - Ministério do Meio Ambiente	5.050.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	4.000.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	200.000
Ação	PLOA 2022
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	200.000
Atividades	3.800.000
Ação	PLOA 2022
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	3.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.050.000
Atividades	1.050.000
Ação	PLOA 2022
20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	1.050.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
1058 Mudança do Clima	462.923.522

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	17.492.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	17.492.000
Atividades	17.492.000
Ação	PLOA 2022
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	3.168.000
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.324.000

Órgão:	PLOA 2022
44000 - Ministério do Meio Ambiente	1.325.980

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
Atividades	800.000
Ação	PLOA 2022
20W1 - Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada	770.000
20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação	30.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	525.980
Atividades	525.980
Ação	PLOA 2022
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	525.980

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 23

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	444.105.542
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	444.105.542
Operações Especiais	444.105.542
Ação	PLOA 2022
00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	444.105.542

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2201 Brasil Moderniza	142.216.958
Órgão:	PLOA 2022
20000 - Presidência da República	65.182.665
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20101 - Presidência da República	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2022
21AN - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	23.805.830
Atividades	23.805.830
Ação	PLOA 2022
217Z - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	23.805.830
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	40.376.835
Atividades	40.376.835
Ação	PLOA 2022
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados	40.376.835
Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	77.034.293
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	77.034.293
Atividades	77.034.293
Ação	PLOA 2022
21CQ - Gestão do Governo Digital	77.034.293

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2202 Defesa Agropecuária	168.688.824
Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	168.688.824

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 24

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	168.688.824
Operações Especiais	380.200
Ação	PLOA 2022
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	380.200
Atividades	168.308.624
Ação	PLOA 2022
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	143.604.065
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	5.804.559
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	16.400.000
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	2.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	171.182.068

Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	171.182.068
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	100.000
Atividades	100.000
Ação	PLOA 2022
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	171.082.068
Atividades	171.082.068
Ação	PLOA 2022
20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	136.366.965
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.050.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	5.000.001
8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	25.665.102

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	3.229.251.506

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.229.251.506
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	370.251.506
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	27.354.157

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)(IPP)	2.830.000.000	2012	2026	250.000.000	178.000.000	21.500.000
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)(IPP)	68.120.114	2014	2022	0	0	1.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 25

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV						Recursos de Todas as Fontes
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	71.654.725	2018	2023	2.891.167	0	4.854.157
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						920.000
Ação						PLOA 2022
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA						920.000
Atividades						341.977.349
Ação						PLOA 2022
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico						61.205.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI						72.017.189
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						165.500.000
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico						24.770.000
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI						2.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação						2.824.719
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento						13.660.441
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						1.003.000.000
Operações Especiais						955.000.000
Ação						PLOA 2022
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico						955.000.000
Atividades						48.000.000
Ação						PLOA 2022
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico						35.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação						5.000.000
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento						8.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico						1.856.000.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						400.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.830.000.000	2012	2026	250.000.000	178.000.000	200.000.000
15XQ - Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	700.000.000	2022	2023	500.000.000	0	200.000.000
Atividades						1.456.000.000
Ação						PLOA 2022
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)						350.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						640.000.000
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia						466.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2205 Conecta Brasil	1.749.679.186

Órgão:	PLOA 2022
41000 - Ministério das Comunicações	626.895.477

Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta						114.468.030
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						3.600.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 26

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	171.153.303	2019	2023	3.600.000	0	3.600.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						12.360.000
Ação						PLOA 2022
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						12.360.000
Operações Especiais						100.000
Ação						PLOA 2022
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados						100.000
Atividades						98.408.030
Ação						PLOA 2022
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital						63.306.551
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações						11.753.280
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						18.098.200
21AE - Evolução dos Serviços de Radiodifusão						5.249.999
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)						83.966.750
Atividades						83.966.750
Ação						PLOA 2022
20ZD - Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações						16.728.516
2424 - Fiscalização Regulatória						49.774.375
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações						17.463.859
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS						356.268.083
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						270.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15UI - Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	1.299.014.267	2010	2026	446.011.490	356.840.162	226.914.324
15UJ - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	2.235.141.681	2012	2026	186.080.428	198.645.108	43.085.676
Atividades						86.268.083
Ação						PLOA 2022
21C8 - Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil						86.268.083
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)						50.900.634
Operações Especiais						50.000.000
Ação						PLOA 2022
00ST - Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)						10.000.000
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)						40.000.000
Atividades						900.634
Ação						PLOA 2022
20ZE - Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações						900.634
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						21.291.980
Operações Especiais						21.291.980
Ação						PLOA 2022
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica						21.291.980

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.122.783.709

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	464.662.675
Operações Especiais	464.662.675

Ação	PLOA 2022
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	464.662.675

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	658.121.034
Operações Especiais	658.121.034

Ação	PLOA 2022
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	658.121.034

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2206 Política Nuclear	841.874.434

Órgão:	PLOA 2022
20000 - Presidência da República	900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20101 - Presidência da República	900.000
Atividades	900.000

Ação	PLOA 2022
2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	900.000

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	239.991.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	227.991.200
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	2.183.716

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.250.000.000	2012	2026	525.000.000	625.000.000	1.201.352
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	130.000.000	2012	2026	65.000.000	25.000.000	962.364
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	100.000.000	2016	2024	55.000.000	42.794.900	20.000
Atividades						225.807.484

Ação	PLOA 2022
20UW - Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	7.500.000
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	68.194.607
20UY - Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.000.000
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos	880.092
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	1.659.734
21DM - Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	245.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	141.138.179
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	5.189.872

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 28

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 12.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.250.000.000	2012	2026	525.000.000	625.000.000	12.000.000

Órgão: — PLOA 2022

32000 - Ministério de Minas e Energia — 600.983.234

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB — 549.675.454

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 22.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
1393 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ	3.128.106.868	2000	2037	185.394.375	189.278.125	15.000.000
13CP - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	571.008.169	2012	2025	98.924.000	98.924.000	7.000.000

Atividades — 527.675.454

Ação	PLOA 2022
20I3 - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	7.738.178
2482 - Fabricação do Combustível Nuclear	519.937.276

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP — 51.307.780

Atividades — 51.307.780

Ação	PLOA 2022
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	51.307.780

Programa: — Valor do Programa PLOA 2022

2207 Programa Espacial Brasileiro — 132.508.920

Órgão: — PLOA 2022

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações — 132.508.920

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

24205 - Agência Espacial Brasileira — 120.508.920

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 30.100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	165.000.000	2015	2023	117.003.197	0	100.000
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	718.801.465	2009	2024	200.500.000	185.975.214	30.000.000

Atividades — 90.408.920

Ação	PLOA 2022
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	16.708.237
21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	40.903.850
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	940.000
21AI - Infraestrutura e Aplicações Espaciais	31.856.833

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — 12.000.000

Atividades — 12.000.000

Ação	PLOA 2022
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	12.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	2.447.979.465

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	2.447.979.465

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	53.930.299
Atividades	53.930.299
Ação	PLOA 2022
20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil	8.250.000
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	28.750.000
21AD - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	16.405.414
2495 - Controle de Bens Sensíveis	524.885

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	34.000.000
Operações Especiais	25.000.000
Ação	PLOA 2022
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	25.000.000
Atividades	9.000.000
Ação	PLOA 2022
21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	9.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	7.595.000
Atividades	7.595.000
Ação	PLOA 2022
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	7.595.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.352.454.166
Operações Especiais	999.500.000
Ação	PLOA 2022
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	279.500.000
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	20.000.000
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	700.000.000
Atividades	1.352.954.166
Ação	PLOA 2022
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	529.954.166
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	187.000.000
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	12.000.000
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	117.000.000
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	12.000.000
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	18.000.000
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	105.000.000
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	46.000.000
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	70.000.000
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	46.000.000
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	140.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	46.000.000
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	12.000.000
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	12.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2209 Brasil, Nosso Propósito	620.888.394

Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	106.367.868

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	106.367.868
Atividades	106.367.868

Ação	PLOA 2022
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	68.170.300
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	36.457.868
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	1.000.000
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	739.700

Órgão:	PLOA 2022
71000 - Encargos Financeiros da União	514.520.526

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	514.520.526
Operações Especiais	514.520.526

Ação	PLOA 2022
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	514.520.526

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2210 Empregabilidade	51.604.034

Órgão:	PLOA 2022
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	51.604.034

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	51.604.034
Atividades	51.604.034

Ação	PLOA 2022
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	25.459.384
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	22.241.008
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	3.903.642

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2211 Inserção Econômica Internacional	3.535.883.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	75.883.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	75.883.000
Atividades	75.883.000
Ação	PLOA 2022
20QN - Gestão de Assuntos Internacionais	1.672.240
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	67.664.189
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	6.546.571
Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.460.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	3.460.000.000
Operações Especiais	3.460.000.000
Ação	PLOA 2022
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.360.000.000
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.100.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	357.802.052
Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	357.802.052
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	28.542.132
Atividades	28.542.132
Ação	PLOA 2022
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	2.800.000
210D - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	16.149.786
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	3.900.459
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5.100.000
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	591.887
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	305.725.000
Atividades	305.725.000
Ação	PLOA 2022
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.045.000
214I - Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	10.680.000
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	294.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21.908.120
Atividades	21.908.120
Ação	PLOA 2022
21B2 - Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.908.120

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 32

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.626.800
Atividades	1.626.800
Ação	PLOA 2022
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	1.626.800

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	63.504.731.033

Órgão:	PLOA 2022
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	63.504.731.033
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	126.794.000
Atividades	126.794.000
Ação	PLOA 2022
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	30.416.410
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	150.000
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	96.227.590
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.692.315
Atividades	2.692.315
Ação	PLOA 2022
20YW - Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	2.692.315
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	63.375.244.718
Operações Especiais	63.252.057.275
Ação	PLOA 2022
00H4 - Seguro Desemprego	42.205.863.273
0581 - Abono Salarial	21.046.194.002
Atividades	123.187.443
Ação	PLOA 2022
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	1.000.000
20Z3 - Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	130.000
2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	970.000
2C43 - Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	750.000
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.400.000
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	117.937.443

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2214 Nova Previdência	736.415.472.406

Órgão:	PLOA 2022
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	736.415.472.406
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	8.270.794

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 33

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	8.270.794
Ação	PLOA 2022
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	8.270.794
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	662.700.000
Atividades	662.700.000
Ação	PLOA 2022
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	428.100.000
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	30.000.000
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	5.000.000
2563 - Gestão da Melhoria Contínua	153.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	46.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	3.121.043
Atividades	3.121.043
Ação	PLOA 2022
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3.121.043
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	735.741.380.569
Operações Especiais	735.741.380.569
Ação	PLOA 2022
009W - Compensação Previdenciária	3.151.496.996
00SJ - Benefícios Previdenciários	732.589.883.573

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	335.504.581
Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	335.502.581
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	313.512.180
Atividades	313.512.180
Ação	PLOA 2022
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	26.252.914
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	275.460.484
20Z8 - Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	1.477.642
8861 - Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento	10.321.140
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	9.941.668
Atividades	9.941.668
Ação	PLOA 2022
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	9.941.668
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.048.733
Atividades	1.048.733
Ação	PLOA 2022

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	1.048.733

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	11.000.000
Operações Especiais	10.000.000
Ação	PLOA 2022
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	10.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2022
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	1.000.000

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	2.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	2.000
Operações Especiais	2.000
Ação	PLOA 2022
009J - Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	2.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2216 Política Externa	1.328.523.493

Órgão:	PLOA 2022
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.328.523.493

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.322.738.493
Operações Especiais	2.350.000
Ação	PLOA 2022
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.750.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	600.000
Atividades	1.320.388.493
Ação	PLOA 2022
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	68.053.725
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	1.040.294.334
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	86.485.500
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	51.014.304
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	11.762.838
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	14.000.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	747.788
2533 - Cooperação Técnica Internacional	32.300.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	4.000.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	1.746.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	2.184.004
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	7.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.785.000
Atividades	5.785.000
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 35

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

	Recursos de Todas as Fontes
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.785.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.672.442.936

Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	110.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	110.000
Atividades	110.000

Ação	PLOA 2022
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	110.000

Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	270.149.405

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	43.179.670
Operações Especiais	20.159.670

Ação	PLOA 2022
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	2.609.666
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	10.000.000
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	6.000.000
00TF - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	1.550.004
Atividades	23.020.000

Ação	PLOA 2022
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	2.220.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	10.000.000
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	500.000
8874 - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	7.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	178.833.487
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	42.321.121

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	81.346.343	2012	2024	7.222.562	7.222.562	7.222.561
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha	434.043.207	1992	2026	34.015.567	7.543.147	30.077.310
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha	1.045.190.181	1999	2023	15.000.000	0	5.021.250

Operações Especiais	42.132.057

Ação	PLOA 2022
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	42.132.057
Atividades	94.380.309

Ação	PLOA 2022
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	69.255.107
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	312.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	525.200
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	208.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	1.123.503

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	Recursos de Todas as Fontes
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação						18.120.499
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura						4.680.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)						156.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia						7.200.300
Operações Especiais						254.592
Ação						PLOA 2022
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas						254.592
Atividades						6.945.708
Ação						PLOA 2022
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação						4.882.308
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional						1.010.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica						1.053.400
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste						6.835.948
Atividades						6.835.948
Ação						PLOA 2022
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação						2.344.452
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional						1.000.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade						500.000
8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação						2.491.496
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais						500.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS						28.500.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						14.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	309.661.701	2007	2023	2.000.000	0	14.000.000
Atividades						14.500.000
Ação						PLOA 2022
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação						500.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação						7.000.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura						7.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO						5.600.000
Operações Especiais						4.885.000
Ação						PLOA 2022
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						2.885.000
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas						2.000.000
Atividades						715.000
Ação						PLOA 2022
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação						715.000
Órgão:						PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito						1.402.183.531
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional						434.369.549
Operações Especiais						434.369.549
Ação						PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 37

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

	Recursos de Todas as Fontes
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	434.369.549

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	776.157.883
Operações Especiais	776.157.883
Ação	PLOA 2022
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	776.157.883

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	191.656.099
Operações Especiais	191.656.099
Ação	PLOA 2022
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	191.656.099

Programa:

Valor do Programa PLOA 2022

2218 Gestão de Riscos e Desastres

674.565.467

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	18.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	18.500.000
Atividades	18.500.000
Ação	PLOA 2022
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	18.500.000

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.000.000
Atividades	10.000.000
Ação	PLOA 2022
20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	5.000.000
20LA - Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres	5.000.000

Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	646.065.467

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	646.065.467
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	69.415.054	2012	2023	0	0	1.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.300.000
Ação	PLOA 2022
14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	1.300.000
Operações Especiais	85.065.467

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	4.000.000
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	80.965.467
00TL - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	100.000
Atividades	558.700.000
Ação	PLOA 2022
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	500.000.000
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	1.960.000
8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	2.830.840
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	53.909.160

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2219 Mobilidade Urbana	112.720.330

Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	112.720.330
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	106.820.330
Operações Especiais	101.173.792
Ação	PLOA 2022
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	282.327
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	282.327
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	500.000
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	100.109.138
Atividades	5.646.538
Ação	PLOA 2022
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	5.646.538
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.900.000
Operações Especiais	3.900.000
Ação	PLOA 2022
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	3.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2.000.000
Operações Especiais	2.000.000
Ação	PLOA 2022
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	2.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2220 Moradia Digna	1.208.100.000

Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.208.100.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 39

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.200.000.000
Operações Especiais	1.199.900.000
Ação	PLOA 2022
00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	728.868.238
00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	27.900.258
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	273.631.504
00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	9.500.000
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	90.000.000
0E64 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)	70.000.000
Atividades	100.000
Ação	PLOA 2022
20Z9 - Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	8.100.000
Operações Especiais	5.600.000
Ação	PLOA 2022
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	5.400.000
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	100.000
00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional	100.000
Atividades	2.500.000
Ação	PLOA 2022
8873 - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	2.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2221 Recursos Hídricos	1.551.435.229
Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	7.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.500.000
Atividades	7.500.000
Ação	PLOA 2022
2397 - Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	7.500.000
Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.543.935.229
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.011.400.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	421.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)(IPP)	5.114.457.132	2004	2022	0	0	94.000.000
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano(IPP)	1.376.887.801	2014	2022	0	0	16.000.000
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)(IPP)	8.156.623.163	2007	2023	890.000.000	0	311.500.000

Operações Especiais	307.400.000
Ação	PLOA 2022

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	1.000.000
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	30.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	20.000.000
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	30.000.000
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar	125.400.000
00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	100.000.000
00TC - Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados	1.000.000
Atividades	282.500.000
Ação	PLOA 2022
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	5.000.000
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	2.500.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	250.000.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	9.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	5.000.000
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	11.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	115.683.126
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	64.069.986

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	60.736.107	2013	2023	19.083.504	0	32.106.962
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	115.000.000	2013	2025	15.000.000	15.000.000	13.500.000
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água	233.203.638	2019	2025	97.050.193	29.217.663	1.000.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis	161.714.769	2007	2024	45.000.000	0	5.000.000
5308 - Construção da Barragem Jequitaí	446.469.295	2007	2024	70.000.000	40.000.000	11.463.024
7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	581.303.448	2007	2025	100.000.000	100.000.000	1.000.000

Atividades	51.613.140
Ação	PLOA 2022
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	780.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	41.120.923
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	3.018.750
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	5.666.667
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.026.800
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	84.500.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	30.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	474.000.000	2008	2023	45.000.000	0	30.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.000.000
Ação	PLOA 2022
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	3.000.000
Operações Especiais	4.000.000
Ação	PLOA 2022
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	4.000.000
Atividades	47.500.000
Ação	PLOA 2022
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	7.500.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	40.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	332.352.103

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 41

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	169.895.362
Ação	PLOA 2022
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	169.895.362
Atividades	162.456.741
Ação	PLOA 2022
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	105.253.287
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	47.463.705
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	9.739.749

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2222 Saneamento Básico	754.802.247

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	465.698.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36211 - Fundação Nacional de Saúde	465.698.000
Atividades	465.698.000
Ação	PLOA 2022
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.000.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000
20AM - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	10.700.000
21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	90.000.000
21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	95.000.000
21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	145.998.000
21CC - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	14.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.000.000
21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	72.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10.000.000

Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	289.104.247

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	228.934.533
Operações Especiais	224.934.533
Ação	PLOA 2022
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	21.237.058
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	34.361.953
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	168.436.726
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	598.796
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	200.000
00TR - Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	100.000
Atividades	4.000.000
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 42

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20NV - Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	2.000.000
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.669.714
Atividades	40.669.714
Ação	PLOA 2022
21DH - Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	300.000
21DL - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	40.369.714

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	19.500.000
Atividades	19.500.000
Ação	PLOA 2022
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	19.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
2223 A Hora do Turismo	573.515.769

Órgão:	PLOA 2022
44000 - Ministério do Meio Ambiente	2.925.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2.925.000
Atividades	2.925.000
Ação	PLOA 2022
21AA - Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas	2.925.000

Órgão:	PLOA 2022
54000 - Ministério do Turismo	97.767.861

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	97.767.861
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	42.717.861
Ação	PLOA 2022
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	18.915.742
15P0 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	1.240.110
15P1 - Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	6.182.015
15P2 - Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al - 110 até o entroncamento da BR-101	9.896.873
15P3 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	6.483.121
Atividades	55.050.000
Ação	PLOA 2022
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	42.500.000
218G - Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo	3.200.000
218H - Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	2.150.000
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	2.000.000
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.200.000
4590 - Qualificação e Certificação no Turismo	4.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 43

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	472.822.908

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	472.822.908
Operações Especiais	472.822.908
Ação	PLOA 2022
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	472.822.908

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3001 Energia Elétrica	136.961.364

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	136.961.364

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	616.474
Atividades	616.474
Ação	PLOA 2022
21BA - Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico	332.500
4897 - Planejamento do Setor Energético	283.974

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	90.320.183
Atividades	90.320.183
Ação	PLOA 2022
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	28.749.538
2C42 - Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	7.725.218
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	11.047.423
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	4.529.724
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	38.268.280

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	11.610.487
Atividades	11.610.487
Ação	PLOA 2022
20LF - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	5.911.204
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	5.699.283

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	34.414.220
Atividades	34.414.220
Ação	PLOA 2022
21BE - Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	34.414.220

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	81.633.400

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 44

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	81.633.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	757.265
Atividades	757.265
Ação	PLOA 2022
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	757.265

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	49.265.000
Atividades	49.265.000
Ação	PLOA 2022
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.365.000
213Y - Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional	10.000.000
21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	1.500.000
2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	10.700.000
2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geológica	15.200.000
2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	8.500.000
2D62 - Levantamentos da Geodiversidade	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	29.627.555
Atividades	29.627.555
Ação	PLOA 2022
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	29.627.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.983.580
Atividades	1.983.580
Ação	PLOA 2022
2489 - Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	1.983.580

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	72.593.965

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	72.593.965

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	450.000
Atividades	450.000
Ação	PLOA 2022
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	450.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	66.188.365
Atividades	66.188.365
Ação	PLOA 2022
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	40.896.114
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.292.251

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 45

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	5.955.600
Atividades	5.955.600
Ação	PLOA 2022
21BC - Estudos da indústria de petróleo e gás natural	5.191.600
21BD - Estudos da indústria de biocombustíveis	764.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3004 Aviação Civil	165.150.218

Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	165.150.218
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	56.046.417
Atividades	56.046.417
Ação	PLOA 2022
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	56.046.417
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	109.103.801
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	99.900.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	796.331.765	2017	2024	0	0	62.600.000
15UW - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	81.500.000	2017	2022	0	0	11.800.000
15UX - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	60.978.942	2017	2022	0	0	9.500.000
15UZ - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	55.000.000	2020	2023	20.000.000	0	500.000
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	118.651.009	2017	2022	0	0	6.500.000
15V2 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	70.000.000	2018	2022	0	0	9.000.000

Atividades	9.203.801
Ação	PLOA 2022
20SW - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	1.000.000
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	8.203.801

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3005 Transporte Aquaviário	10.246.808.127

Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	359.502.743
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	23.502.743
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	23.502.743

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
122X - Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	231.101.915	2009	2023	14.536.298	0	19.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 46

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

						Recursos de Todas as Fontes
12KP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	173.950.000	2011	2022	0	0	2.502.743
12KR - Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	109.510.000	2011	2022	0	0	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	336.000.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	21.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	710.000.000	2016	2025	201.856.514	201.856.214	1.000.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	271.665.464	2017	2024	0	0	20.000.000

Operações Especiais	6.000.000
Ação	PLOA 2022
00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	6.000.000
Atividades	309.000.000
Ação	PLOA 2022
20LN - Operação de Terminais Hidroviários	97.800.000
20LO - Operação de Eclusas	40.400.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	170.800.000

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	9.887.305.384
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	9.887.305.384
Operações Especiais	9.887.305.384
Ação	PLOA 2022
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	9.887.305.384

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	5.116.125.042

Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	5.116.125.042
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	495.731.414
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	495.731.414

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	1.875.315.412	2008	2023	2.971.000	0	3.386.661
116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	2.672.584.414	2008	2023	1.883.000	0	1.460.323
11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	770.800.000	2010	2023	1.620.000	0	1.602.723
11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334(IPP)	4.313.700.000	2010	2023	1.758.000	0	5.592.645
11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	3.485.473.980	2010	2023	1.431.000	0	6.180.650
11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.019.300.000	2010	2023	1.456.000	0	1.514.722
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334(IPP)	3.098.649.448	2010	2024	596.300.000	12.000.000	450.000.000
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	4.068.029.511	2021	2027	20.000.000	20.000.000	22.190.832

5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	1.842.602.692	2006	2023	5.000.000	0	3.802.858

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	150.632.653
Atividades	150.632.653
Ação	PLOA 2022
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	150.632.653

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.408.260.975
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.298.790.975

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA(IPP)	1.186.369.239	2014	2024	150.000.000	100.000.000	51.340.000
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	429.850.972	2008	2024	30.000.000	30.000.000	3.470.000
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC(IPP)	1.396.200.000	2013	2024	85.000.000	35.000.000	75.970.000
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	1.157.138.298	2012	2024	225.000.000	225.000.000	9.920.000
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	1.535.000.000	2010	2024	60.000.000	40.000.000	29.550.000
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT(IPP)	2.144.500.000	2009	2022	0	0	10.540.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE(IPP)	251.625.934	2013	2024	30.000.000	30.000.000	13.930.000
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	56.073.659	2006	2023	1.000.000	0	1.000.000
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	1.093.600.000	2012	2024	106.000.000	106.000.000	39.570.000
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	988.070.533	2010	2024	70.000.000	70.000.000	27.070.000
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	169.432.779	2006	2022	0	0	20.000.000
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	627.908.053	2008	2024	70.000.000	70.000.000	14.420.000
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	1.450.000.000	2009	2022	0	0	16.849.018
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	786.359.962	2014	2024	240.000.000	155.000.000	3.450.000
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	2.045.094.560	2003	2023	80.000.000	0	31.700.000
12IW - Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	130.000.000	2014	2024	30.000.000	30.000.000	1.150.000
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR(IPP)	1.000.000.000	2011	2022	0	0	8.340.671
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	338.600.000	2012	2024	15.000.000	15.000.000	28.380.000
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	466.988.596	2013	2022	0	0	20.829.198
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	365.000.000	2012	2024	100.000.000	100.000.000	1.500.000
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	239.780.054	2013	2024	30.000.000	30.000.000	12.540.000
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	1.402.300.000	2013	2024	160.000.000	120.000.000	55.260.000
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	205.800.000	2018	2024	30.000.000	30.000.000	13.320.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	325.920.744	2015	2024	125.000.000	125.000.000	7.030.000
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	750.000.000	2013	2024	200.000.000	200.000.000	30.170.180

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

						Recursos de Todas as Fontes
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	890.000.000	2011	2024	80.000.000	60.000.000	16.980.000
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA(IPP)	2.547.600.000	2010	2022	0	0	11.885.656
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	234.600.000	2011	2023	100.000.000	0	5.000.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS(IPP)	1.183.362.075	2014	2022	0	0	1.000.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	96.529.875	2011	2022	0	0	12.500.000
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	800.000.000	2018	2024	20.000.000	20.000.000	1.240.000
15K0 - Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	54.290.000	2018	2022	0	0	5.170.000
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	555.308.129	2010	2023	70.000.000	0	13.470.000
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	609.000.000	2010	2022	0	0	1.650.000
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	597.300.000	2010	2022	0	0	2.740.000
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	483.600.000	2010	2024	25.000.000	25.000.000	11.140.000
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC(IPP)	1.509.411.062	2013	2024	155.000.000	125.000.000	84.880.000
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL(IPP)	2.640.000.000	2010	2024	80.000.000	35.000.000	40.480.000
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	871.000.000	2011	2024	81.000.000	45.000.000	31.240.000
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	1.018.254.899	2014	2024	85.000.000	30.000.000	16.450.000
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	156.679.542	2017	2022	0	0	1.810.000
7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	180.000.000	2013	2023	15.000.000	0	10.310.000
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	556.100.000	2013	2024	80.000.000	50.000.000	3.415.581
7L03 - Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	376.000.000	2010	2023	10.000.000	0	4.180.000
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS(IPP)	2.190.204.688	2012	2024	151.000.000	25.000.000	106.950.000
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	272.900.000	2016	2024	10.820.139	10.000.000	22.930.000
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	354.000.000	2009	2022	0	0	5.460.000
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	711.768.235	2008	2023	134.000.000	0	1.460.000
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	386.045.762	2011	2022	0	0	15.350.000
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	213.601.101	2009	2022	0	0	10.770.000
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	136.000.000	2010	2022	0	0	1.230.000
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	270.300.000	2012	2023	18.000.000	0	5.460.000
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	483.242.931	2016	2023	75.000.000	0	30.930.000
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	1.031.500.000	2016	2024	195.000.000	195.000.000	28.020.000
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	258.800.849	2022	2024	90.000.000	90.000.000	2.870.000
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	317.532.585	2015	2024	35.000.000	35.000.000	8.210.000
7S73 - Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	288.800.000	2016	2022	0	0	10.770.000
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	468.536.880	2014	2024	100.000.000	50.000.000	22.990.000
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	133.600.000	2011	2022	0	0	10.620.000
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	66.016.728	2017	2023	5.000.000	0	2.570.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 49

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV						Recursos de Todas as Fontes
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	392.568.431	2016	2024	75.000.000	51.817.648	22.480.000
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	350.000.000	2015	2023	15.000.000	0	12.620.000
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	100.000.000	2020	2023	25.000.000	0	10.460.000
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR(IPP)	697.954.292	2014	2022	0	0	10.300.671
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	155.232.041	2015	2024	20.000.000	20.000.000	12.770.000
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	252.000.000	2022	2023	152.000.000	0	5.000.000
7V25 - Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR	370.000.000	2018	2024	130.000.000	130.000.000	1.500.000
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	70.000.000	2020	2024	25.000.000	25.000.000	1.000.000
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	193.500.000	2017	2022	0	0	8.680.000
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	101.227.900	2016	2022	0	0	11.220.000
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	500.000.000	2012	2024	50.000.000	50.000.000	22.760.000
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	293.900.000	2018	2024	10.000.000	10.000.000	19.460.000
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	170.000.000	2021	2024	45.000.000	45.000.000	3.530.000
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	150.000.000	2020	2022	0	0	4.230.000
7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	160.300.000	2019	2024	20.000.000	20.000.000	10.370.000
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	101.000.212	2021	2024	25.000.000	10.000.000	14.730.000
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	300.600.106	2022	2024	100.000.000	100.000.000	2.270.000
7XA3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	100.000.000	2018	2022	0	0	2.120.000
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	728.424.258	2021	2028	60.000.000	87.500.000	1.400.000
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	565.540.379	2020	2024	200.000.000	200.000.000	23.760.000
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	158.000.000	2020	2024	55.000.000	50.000.000	1.460.000
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	120.000.000	2021	2024	30.000.000	30.000.000	1.080.000
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	220.000.000	2017	2024	30.000.000	40.000.000	5.080.000
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	150.000.000	2022	2024	35.000.000	35.000.000	1.080.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						13.560.000

Ação	PLOA 2022
123S - Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	4.080.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	1.000.000
15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	1.000.000
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	1.290.000
7XF8 - Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG	1.150.000
7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	1.580.000
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	3.460.000
Atividades	3.095.910.000

Ação	PLOA 2022
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	154.300.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.925.910.000
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	15.200.000
4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	500.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 50

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	61.500.000
Atividades	61.500.000
Ação	PLOA 2022
20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	1.500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	60.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	181.001.400

Órgão:	PLOA 2022
20000 - Presidência da República	46.950.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	46.950.000
Atividades	46.950.000
Ação	PLOA 2022
2804 - Publicações Oficiais	46.950.000

Órgão:	PLOA 2022
41000 - Ministério das Comunicações	134.051.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	134.051.400
Atividades	134.051.400
Ação	PLOA 2022
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	133.051.400
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
4002 Segurança Institucional	121.688.000

Órgão:	PLOA 2022
20000 - Presidência da República	121.688.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20101 - Presidência da República	36.188.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	10.100.000
Ação	PLOA 2022
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	10.100.000
Atividades	26.088.000
Ação	PLOA 2022
219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	80.000
21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	588.000
4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	25.420.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	85.500.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	85.500.000
Ação	PLOA 2022
2684 - Ações de Inteligência	85.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	153.084.537

Órgão:	PLOA 2022
83000 - Banco Central do Brasil	153.084.537

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	153.084.537
Atividades	153.084.537
Ação	PLOA 2022
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	33.324.605
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.463.760
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	117.296.172

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	136.010.241

Órgão:	PLOA 2022
37000 - Controladoria-Geral da União	136.010.241

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	136.010.241
Atividades	136.010.241
Ação	PLOA 2022
2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	136.010.241

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
4005 Proteção Jurídica da União	530.606.447

Órgão:	PLOA 2022
63000 - Advocacia-Geral da União	530.606.447

Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
63101 - Advocacia-Geral da União						530.606.447
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						57.605.850
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
10TN - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	250.388.310	2007	2024	26.447.190	28.298.493	57.605.850
Atividades						473.000.597
Ação						PLOA 2022
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais						473.000.597

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 52

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5011 Educação Básica de Qualidade	10.849.434.505

Órgão:	PLOA 2022
26000 - Ministério da Educação	10.849.434.505

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	50.430.036
Atividades	50.430.036
Ação	PLOA 2022
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	50.430.036

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26201 - Colégio Pedro II	47.395.073
Atividades	47.395.073
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	47.395.073

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26235 - Universidade Federal de Goiás	543.357
Atividades	543.357
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	543.357

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26236 - Universidade Federal Fluminense	370.429
Atividades	370.429
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	370.429

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.147.694
Atividades	1.147.694
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.147.694

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	727.207
Atividades	727.207
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	727.207

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26239 - Universidade Federal do Pará	939.271
Atividades	939.271
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	939.271

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	408.656
Atividades	408.656
Ação	PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 408.656

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 288.516

Atividades 288.516

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 288.516

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 617.079

Atividades 617.079

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 617.079

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 529.705

Atividades 529.705

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 529.705

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 946.552

Atividades 946.552

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 946.552

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 397.250

Atividades 397.250

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 397.250

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 343.125

Atividades 343.125

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 343.125

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 628.001

Atividades 628.001

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 628.001

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 476.917

Atividades 476.917

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 476.917

Unidade Orçamentária: PLOA 2022

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 290.000

Atividades 290.000

Ação PLOA 2022

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 290.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	371.340
Atividades	371.340
Ação	PLOA 2022
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	371.340

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	526.449.179
Operações Especiais	439.914.179
Ação	PLOA 2022
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	439.914.179
Atividades	86.535.000
Ação	PLOA 2022
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	86.535.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.216.135.118
Operações Especiais	7.496.213.007
Ação	PLOA 2022
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	31.651.390
00PH - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos	26.078.624
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	3.961.919.119
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	664.587.867
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.937.622
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	772.038.385
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	10.000.000
Atividades	2.719.922.111
Ação	PLOA 2022
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	119.145.964
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.587.873.449
214V - Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	12.902.698

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.743.591.571

Órgão:	PLOA 2022
26000 - Ministério da Educação	2.743.591.571

Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta						182.604.110
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						131.011.110
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	633.999.540	2019	2024	116.600.000	116.600.000	131.011.110
Atividades						51.593.000
Ação						PLOA 2022
219U - Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						29.175.000
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica						16.418.000
21D6 - Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais						6.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 55

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26201 - Colégio Pedro II	9.311.738
Atividades	9.311.738
Ação	PLOA 2022
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.311.738
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26231 - Universidade Federal de Alagoas	960.811
Atividades	960.811
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	738.234
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	222.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.100.276
Atividades	3.100.276
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.434.667
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	665.609
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26239 - Universidade Federal do Pará	2.353.873
Atividades	2.353.873
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.796.215
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	557.658
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26240 - Universidade Federal da Paraíba	8.666.171
Atividades	8.666.171
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.849.953
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.816.218
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	9.121.078
Atividades	9.121.078
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.170.361
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.950.717
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	9.157.296
Atividades	9.157.296
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.134.422
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.022.874
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.351.517
Atividades	2.351.517
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.793.877
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	557.640

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.414.334
Atividades	3.414.334
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.669.093
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	745.241
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.938.796
Atividades	1.938.796
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.522.142
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	416.654
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.704.567
Atividades	1.704.567
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.350.864
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	353.703
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.597.394
Atividades	1.597.394
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.231.293
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	366.101
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	41.912.024
Atividades	41.912.024
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	521.155
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.750.241
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	676.800
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.963.828
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	48.083.794
Atividades	48.083.794
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.007.873
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.211.773
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.864.148
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.093.614
Atividades	1.093.614
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	862.944
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	230.670
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.978.215

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 57

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	1.978.215
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.555.422
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	422.793
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.559.895
Atividades	9.559.895
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.556.983
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.002.912
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	6.544.416
Atividades	6.544.416
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.167.247
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.377.169
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	100.011.000
Atividades	100.011.000
Ação	PLOA 2022
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	100.011.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26402 - Instituto Federal de Alagoas	83.540.868
Atividades	83.540.868
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	24.105.073
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	46.494.073
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.941.722
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26403 - Instituto Federal do Amazonas	65.440.963
Atividades	65.440.963
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.596.659
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.577.380
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.266.924
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26404 - Instituto Federal Baiano	58.655.488
Atividades	58.655.488
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	617.550
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.916.885
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.121.053
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26405 - Instituto Federal do Ceará	108.373.940
Atividades	108.373.940
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	564.867
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	80.220.649

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26.588.424

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	92.843.410
Atividades	92.843.410
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.895.567
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.031.996
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	500.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.415.847

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26407 - Instituto Federal Goiano	57.629.765
Atividades	57.629.765
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.592.350
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	42.008.457
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	894.938
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.134.020

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26408 - Instituto Federal do Maranhão	102.434.200
Atividades	102.434.200
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.483.690
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	72.673.562
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	24.276.948

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	78.204.840
Atividades	78.204.840
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.342.418
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.313.087
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	3.364.032
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.185.303

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	49.154.073
Atividades	49.154.073
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.648.743
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.236.359
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.268.971

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	41.259.975
Atividades	41.259.975
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.476.184
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.475.831
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.307.960

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 59

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	52.485.882
Atividades	52.485.882
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	790.402
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.509.522
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.435.909
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.750.049
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	36.126.175
Atividades	36.126.175
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	648.683
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.596.345
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.377.912
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.503.235
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	81.788.330
Atividades	81.788.330
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.705.478
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	56.423.307
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	23.659.545
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	37.343.672
Atividades	37.343.672
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.970.412
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	24.734.368
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	850.121
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.788.771
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26416 - Instituto Federal do Pará	66.747.600
Atividades	66.747.600
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	996.935
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.388.129
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	15.362.536
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26417 - Instituto Federal da Paraíba	77.797.985
Atividades	77.797.985
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.791.859
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	53.671.878
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	18.334.248
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	71.926.343
Atividades	71.926.343

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 60

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.884.075
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	53.461.874
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.580.394
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	62.122.065
Atividades	62.122.065
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.012.841
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	47.261.129
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.848.095
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26420 - Instituto Federal Farroupilha	51.947.858
Atividades	51.947.858
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.713.791
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.073.235
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.160.832
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26421 - Instituto Federal de Rondônia	41.813.215
Atividades	41.813.215
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.324.373
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	9.488.842
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26422 - Instituto Federal Catarinense	62.925.030
Atividades	62.925.030
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	608.050
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.436.550
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.880.430
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26423 - Instituto Federal de Sergipe	35.851.847
Atividades	35.851.847
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	29.623.287
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.228.560
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26424 - Instituto Federal do Tocantins	39.144.795
Atividades	39.144.795
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	981.028
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	29.703.897
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.459.870
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26425 - Instituto Federal do Acre	21.940.430
Atividades	21.940.430
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 61

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	521.155
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.311.278
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	750.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.357.997

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26426 - Instituto Federal do Amapá	21.615.792
Atividades	21.615.792
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.020.842
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	800.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.794.950

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26427 - Instituto Federal da Bahia	83.419.133
Atividades	83.419.133
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	521.155
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	62.621.033
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.317.378
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	18.959.567

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26428 - Instituto Federal de Brasília	40.657.765
Atividades	40.657.765
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.244.462
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	29.670.809
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.742.494

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26429 - Instituto Federal de Goiás	50.522.631
Atividades	50.522.631
Ação	PLOA 2022
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.817.284
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	10.705.347

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	29.426.940
Atividades	29.426.940
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	521.155
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	22.022.831
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.047.214
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.835.740

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26431 - Instituto Federal do Piauí	64.303.472
Atividades	64.303.472
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	827.054
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	46.388.615
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	108.363
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.979.440

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 62

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26432 - Instituto Federal do Paraná	70.604.195
Atividades	70.604.195
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.577.678
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.457.320
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.718.719
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.850.478
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	52.560.544
Atividades	52.560.544
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	755.539
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.534.697
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	1.400.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	8.870.308
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26434 - Instituto Federal Fluminense	56.483.847
Atividades	56.483.847
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.850.234
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.053.768
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.579.845
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	77.809.742
Atividades	77.809.742
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	521.155
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	57.187.924
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	20.100.663
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	54.538.843
Atividades	54.538.843
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.210.786
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.552.723
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	714.400
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.060.934
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26437 - Instituto Federal de Roraima	19.778.883
Atividades	19.778.883
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	521.155
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.699.706
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.558.022
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	77.185.932
Atividades	77.185.932

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 63

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	656.166
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	59.840.282
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	16.689.484

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26439 - Instituto Federal de São Paulo	121.720.184
Atividades	121.720.184
Ação	PLOA 2022
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.708.403
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	90.760.461
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.251.320

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.526.899.618

Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	1.014.397
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.014.397
Atividades	1.014.397
Ação	PLOA 2022
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.014.397

Órgão:	PLOA 2022
26000 - Ministério da Educação	10.898.442.151
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.359.411.706
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	267.796.917

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	103.074.622	2018	2023	25.239.240	0	33.000.000
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	756.735.525	2019	2023	39.408.561	0	234.796.917

Operações Especiais	1.005.340.112
Ação	PLOA 2022
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	852.793.212
00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	109.692.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	42.854.900
Atividades	86.274.677
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.893.601
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	38.102.617
21D7 - Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital	29.100.000
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	1.178.459

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26105 - Instituto Benjamin Constant	844.414
Operações Especiais	844.414
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 64

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	844.414

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	36.325.045
Atividades	36.325.045
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	699.576
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.248.129
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.715.699
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.661.641

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26231 - Universidade Federal de Alagoas	91.188.022
Atividades	91.188.022
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	84.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	54.650.055
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.973.965
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.480.002

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26232 - Universidade Federal da Bahia	167.929.629
Atividades	167.929.629
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.865.040
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	102.689.846
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.048.174
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	21.326.569

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26233 - Universidade Federal do Ceará	151.333.517
Atividades	151.333.517
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.543.245
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	82.802.010
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.419.623
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	30.568.639

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	113.242.040
Atividades	113.242.040
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	14.034.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	66.788.027
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.450.288
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.969.725

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26235 - Universidade Federal de Goiás	102.924.515
Atividades	102.924.515
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.021.527
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.155.532
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.351.647
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.395.809

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26236 - Universidade Federal Fluminense	173.137.610
Atividades	173.137.610
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.848.665
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	97.880.400
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.342.426
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	29.066.119

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	196.693.277
Atividades	196.693.277
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	83.542.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	79.780.530
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.467.314
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	16.903.433

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	212.925.460
Atividades	212.925.460
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	120.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	169.805.808
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	36.866.688
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.132.964

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26239 - Universidade Federal do Pará	180.362.105
Atividades	180.362.105
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	210.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	142.727.793
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.424.312
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26240 - Universidade Federal da Paraíba	129.854.442
Atividades	129.854.442
Ação	PLOA 2022
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	72.018.888
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.654.016
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	20.181.538

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26241 - Universidade Federal do Paraná	165.209.165
Atividades	165.209.165
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	72.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	114.567.280
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.305.765
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	27.264.120

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 66

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	158.145.632
Atividades	158.145.632
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.663.570
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	101.474.516
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.390.518
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	16.617.028
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	148.145.078
Atividades	148.145.078
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.891.692
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	115.674.717
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.578.669
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	173.609.046
Atividades	173.609.046
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.957.079
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	144.079.476
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.572.491
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	318.054.176
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	220.000.000	2019	2023	161.600.000	0	1.500.000

Atividades	316.554.176
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.720.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	162.339.914
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	55.411.529
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	90.082.733
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	167.559.400
Atividades	167.559.400
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	22.054.095
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	111.226.029
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.599.180
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.680.096
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	111.211.916
Atividades	111.211.916
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.310.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	59.668.326
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	25.273.119
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	19.960.471

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 67

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	55.049.473
Atividades	55.049.473
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.209.135
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.867.291
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.387.903
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.585.144

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	55.384.142
Atividades	55.384.142
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.941.968
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.467.094
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.262.627
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.712.453

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	34.186.274
Atividades	34.186.274
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.896.985
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.914.770
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.711.716
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.662.803

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	58.940.042
Atividades	58.940.042
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	24.098
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.776.722
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.967.132
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.172.090

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	77.579.609
Atividades	77.579.609
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.158.778
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.136.221
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.224.610

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	40.159.050
Atividades	40.159.050
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.663.081
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.257.349
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.724.620
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.514.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 68

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	40.376.843
Atividades	40.376.843
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.546.672
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.326.418
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.503.753
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	45.014.198
Atividades	45.014.198
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.265.130
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	28.394.584
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.198.669
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.155.815
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	125.212.843
Atividades	125.212.843
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	76.565
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	89.482.022
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.040.449
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.613.807
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26260 - Universidade Federal de Alfenas	39.455.976
Atividades	39.455.976
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.373.054
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.044.809
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.038.113
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26261 - Universidade Federal de Itajubá	35.269.808
Atividades	35.269.808
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.336.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.838.980
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.611.036
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.483.792
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26262 - Universidade Federal de São Paulo	82.241.704
Atividades	82.241.704
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.549.791
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	59.932.192
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.368.293
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.391.428

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 69

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26263 - Universidade Federal de Lavras	60.476.197
Atividades	60.476.197
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	882.547
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	41.365.223
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.609.323
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	11.619.104
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	45.555.576
Atividades	45.555.576
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	720.100
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.787.287
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.104.104
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.944.085
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	46.291.145
Atividades	46.291.145
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.203.917
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	32.122.477
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.303.110
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.661.641
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	40.033.772
Atividades	40.033.772
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.629.829
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.155.089
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.748.854
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	39.147.049
Atividades	39.147.049
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	894.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.863.518
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.351.708
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.037.823
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	52.703.051
Atividades	52.703.051
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.183.110
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.258.616
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.559.281
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.702.044

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 70

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	95.029.083
Atividades	95.029.083
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.306.801
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	55.528.159
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	25.194.123
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26271 - Fundação Universidade de Brasília	240.276.233
Atividades	240.276.233
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.120.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	190.409.561
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.452.034
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.294.638
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	97.812.780
Atividades	97.812.780
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.468.476
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	70.516.847
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.633.690
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.193.767
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	56.145.750
Atividades	56.145.750
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	730.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.717.961
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.697.789
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	124.465.502
Atividades	124.465.502
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	132.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	74.923.472
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	21.953.754
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	27.456.276
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	49.267.450
Atividades	49.267.450
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.522.549
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	32.487.987
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.256.914
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 71

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	90.639.106
Atividades	90.639.106
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	96.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	71.118.276
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.555.752
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.869.078
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	59.385.911
Atividades	59.385.911
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.402.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.009.146
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.974.565
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	77.137.349
Atividades	77.137.349
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.060.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	58.126.360
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.407.750
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.543.239
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	92.975.710
Atividades	92.975.710
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.751.178
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	58.671.749
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	18.513.566
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.039.217
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	61.012.881
Atividades	61.012.881
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.877.462
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.115.972
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.959.447
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	99.103.081
Atividades	99.103.081
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.299.063
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	63.805.061
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.998.957
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 72

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	87.429.823
Atividades	87.429.823
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	927.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	66.596.608
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.277.987
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.627.428
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	86.236.765
Atividades	86.236.765
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	537.428
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	63.657.648
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.545.923
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.495.766
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	30.647.475
Atividades	30.647.475
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	24.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.258.360
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.904.559
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.460.556
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	54.377.437
Atividades	54.377.437
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	186.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.917.924
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.453.513
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.820.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	33.257.187
Atividades	33.257.187
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.255.775
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.359.239
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.136.522
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.505.651
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.421.628.918
Operações Especiais	1.993.533.515
Ação	PLOA 2022
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	1.993.533.515
Atividades	428.095.403
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.594.343
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	386.501.060

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 73

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	400.000
Atividades	400.000
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	183.025.785
Operações Especiais	4.454.820
Ação	PLOA 2022
00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	4.454.820
Atividades	178.570.965
Ação	PLOA 2022
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	46.072.229
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	132.498.736
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	365.877.703
Operações Especiais	292.012.503
Ação	PLOA 2022
00QH - Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	155.438.988
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	136.573.515
Atividades	73.865.200
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	73.865.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	40.599.405
Atividades	40.599.405
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.248
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.450.450
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.210.566
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.921.141
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	43.318.275
Atividades	43.318.275
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.162.896
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.938.140
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.217.239
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	49.360.286
Atividades	49.360.286
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.650.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.519.321
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.190.965
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 74

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	25.000.000
Atividades	25.000.000
Ação	PLOA 2022
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	10.000.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	15.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	51.993.461
Atividades	51.993.461
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.016.036
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.270.476
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.706.949
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	39.780.645
Atividades	39.780.645
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	708.612
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	27.223.849
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.848.184
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	35.179.614
Atividades	35.179.614
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.340.151
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.765.778
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.073.685
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	856.470.900
Atividades	856.470.900
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.000.000
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	530.025.680
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	319.445.220
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	15.000.000
Atividades	15.000.000
Ação	PLOA 2022
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	15.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	23.835.496
Atividades	23.835.496
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.831.680

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 75

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.991.816
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	23.365.593
Atividades	23.365.593
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	24.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.349.141
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.992.452
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26449 - Universidade Federal do Cariri	26.611.745
Atividades	26.611.745
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.546.307
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.053.438
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	23.531.959
Atividades	23.531.959
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	856.196
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.629.947
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.045.816
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26452 - Universidade Federal de Catalão	16.270.794
Atividades	16.270.794
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	667.585
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.032.424
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.570.785
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26453 - Universidade Federal de Jataí	19.496.624
Atividades	19.496.624
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	676.704
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.587.313
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.232.607
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	16.843.670
Atividades	16.843.670
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.466
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.004.429
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.829.775

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	17.071.314
Atividades	17.071.314
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.109.895
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.229.869
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.731.550

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	13.911.234
Atividades	13.911.234
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	855.031
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.087.052
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.969.151

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	23.486.260
Atividades	23.486.260
Ação	PLOA 2022
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.866
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.338.572
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.138.822
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Órgão:	PLOA 2022
44000 - Ministério do Meio Ambiente	910.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	910.000
Atividades	910.000
Ação	PLOA 2022
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	910.000

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	626.533.070

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	626.533.070
Atividades	626.533.070
Ação	PLOA 2022
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	626.533.070

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.947.207

Órgão:	PLOA 2022
26000 - Ministério da Educação	941.947.207

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	933.616.614
Atividades	933.616.614
Ação	PLOA 2022
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	729.736.432
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	186.526.610
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	548.440
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	6.344.182
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	9.694.950
6503 - Censo da Educação Superior	766.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	6.765.957
Atividades	6.765.957
Ação	PLOA 2022
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	6.765.957
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.564.636
Atividades	1.564.636
Ação	PLOA 2022
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	1.564.636

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5015 Justiça	216.949.458
Órgão:	PLOA 2022
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	216.949.458
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	15.376.444
Atividades	15.376.444
Ação	PLOA 2022
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	9.376.444
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	6.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30103 - Arquivo Nacional	30.850.418
Atividades	30.850.418
Ação	PLOA 2022
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	30.850.418
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	42.525.568
Operações Especiais	500.000
Ação	PLOA 2022
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	500.000
Atividades	42.025.568
Ação	PLOA 2022
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	42.025.568

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 78

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	70.000.000
Atividades	70.000.000
Ação	PLOA 2022
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos	70.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	58.197.028
Atividades	58.197.028
Ação	PLOA 2022
21BR - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	58.197.028

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.387.310.445

Órgão:	PLOA 2022
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.387.310.445

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.623.556
Atividades	1.623.556
Ação	PLOA 2022
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	1.000.000
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	623.556

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	437.141.334
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	132.030.128

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	370.000.000	2015	2023	0	0	132.030.128

Atividades	305.111.206
Ação	PLOA 2022
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	305.111.206

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30108 - Departamento de Polícia Federal	719.831.372
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	127.200.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	92.100.000	2016	2024	0	0	107.200.000
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	60.000.000	2021	2024	0	0	20.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	53.100.000
Ação	PLOA 2022
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	800.000
15F5 - Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	500.000
15UP - Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	6.000.000
15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	15.000.000
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	6.500.000
15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	5.000.000
15XC - Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	15.000.000
15XD - Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul	4.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 79

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	300.000
Atividades	539.531.372
Ação	PLOA 2022
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	291.857.770
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	247.673.602
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	251.132.257
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	15.500.000
Ação	PLOA 2022
15F7 - Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN	1.000.000
15OH - Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS(IPP)	14.500.000
Operações Especiais	12.062.128
Ação	PLOA 2022
00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	12.062.128
Atividades	223.570.129
Ação	PLOA 2022
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	223.570.129
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.968.581.926
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	4.286.398
Ação	PLOA 2022
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	4.286.398
Operações Especiais	948.590.159
Ação	PLOA 2022
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	948.590.159
Atividades	1.015.705.369
Ação	PLOA 2022
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	814.893.539
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	200.811.830
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	9.000.000
Atividades	9.000.000
Ação	PLOA 2022
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	9.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	16.999.604.083
Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	16.999.604.083
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	928.531.638
Atividades	928.531.638
Ação	PLOA 2022
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	77.602.440
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	649.663.100
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	201.266.098

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 80

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV | Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.071.072.445
Atividades	16.071.072.445

Ação	PLOA 2022
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2.261.000.000
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	105.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2.040.000.000
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	444.940.983
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.770.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	276.397.560
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	1.575.000.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	7.598.733.902

Programa: 5018 Atenção Especializada à Saúde

Valor do Programa PLOA 2022: 57.545.479.729

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	57.545.479.729

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	88.000.000
Atividades	88.000.000

Ação	PLOA 2022
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	824.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	87.176.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	295.000.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	118.000.000	2017	2022	0	0	1.000.000
Atividades						294.000.000

Ação	PLOA 2022
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	294.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	57.162.479.729
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	3.050.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	781.177.158	2009	2025	45.000.000	45.000.000	50.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	220.000.000	2019	2026	25.000.000	25.000.000	1.000.000
15W1 - Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	50.312.031	2011	2022	0	0	1.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	165.772.623	2010	2022	0	0	1.000.000
Atividades						57.159.429.729

Ação	PLOA 2022
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2.350.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	38.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	47.600.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	25.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.200.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	806.100.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	11.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	520.200.000
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	53.568.579.729
8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	42.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	112.600.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	420.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	196.600.000
8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	169.400.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5019 Atenção Primária à Saúde	24.660.450.000

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	24.660.450.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	24.660.450.000
Atividades	24.660.450.000

Ação	PLOA 2022
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28.000.000
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	51.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	21.260.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	2.964.200.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	243.750.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	17.500.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	96.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.309.400.000

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	1.309.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	913.200.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	340.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos(IPP)	4.867.067.350	2012	2027	258.529.976	31.862.795	142.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	698.811.662	2012	2027	50.046.620	114.507.976	1.000.000
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS(IPP)	402.205.000	2005	2023	41.985.389	0	195.500.000
15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	102.758.071	2013	2025	4.600.000	16.100.000	1.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	105.499.878	2020	2025	461.328	2.086.452	1.000.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						1.700.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
14UO - Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	1.700.000
Atividades	571.000.000
Ação	PLOA 2022
20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	16.500.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	279.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	95.500.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	180.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
Atividades	5.000.000
Ação	PLOA 2022
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	391.200.000
Atividades	391.200.000
Ação	PLOA 2022
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	16.200.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	8.500.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	93.000.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	73.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	152.500.000
8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	48.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5021 Gestão e Organização do SUS	2.472.304.566
Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	2.472.304.566
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	192.500.000
Atividades	192.500.000
Ação	PLOA 2022
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	14.500.000
20YD - Educação e Formação em Saúde	136.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	28.000.000
Atividades	28.000.000
Ação	PLOA 2022
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	28.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
Atividades	23.000.000
Ação	PLOA 2022
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 83

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	59.004.566
Atividades	59.004.566
Ação	PLOA 2022
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	15.363.214
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	43.641.352

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.169.800.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	15.000.000
Ação	PLOA 2022
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	15.000.000
Atividades	2.154.800.000
Ação	PLOA 2022
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	13.500.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	8.000.000
20YD - Educação e Formação em Saúde	1.529.000.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	330.000.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	78.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	28.300.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	14.420.000
21CF - Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	40.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	16.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	35.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	23.580.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	10.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	7.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.629.000.000

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	1.629.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.629.000.000
Atividades	1.629.000.000
Ação	PLOA 2022
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.475.100.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	153.900.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5023 Vigilância em Saúde	12.769.235.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 84

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	12.769.235.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.605.215.000
Atividades	1.605.215.000
Ação	PLOA 2022
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	1.573.215.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	14.300.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	17.700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36211 - Fundação Nacional de Saúde	39.000.000
Atividades	39.000.000
Ação	PLOA 2022
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	14.000.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	56.900.000
Atividades	56.900.000
Ação	PLOA 2022
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	56.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.068.120.000
Atividades	11.068.120.000
Ação	PLOA 2022
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.985.220.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	7.589.900.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	220.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	451.003.000

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	451.003.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	451.003.000
Atividades	451.003.000
Ação	PLOA 2022
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	451.003.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5025 Cultura	1.064.837.702

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 85

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Órgão:	PLOA 2022
54000 - Ministério do Turismo	553.837.702
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	34.787.455
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.119.885
Ação	PLOA 2022
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	3.119.885
Atividades	31.667.570
Ação	PLOA 2022
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	5.550.115
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	3.299.779
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	4.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	14.000.000
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	1.777.787
218A - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira	790.000
219S - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	2.249.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.226.000
Atividades	1.226.000
Ação	PLOA 2022
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	160.000
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	1.066.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.890.207
Atividades	13.890.207
Ação	PLOA 2022
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1.500.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	150.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	12.240.207
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54204 - Fundação Cultural Palmares	3.535.387
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	284.545
Ação	PLOA 2022
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	284.545
Atividades	3.250.842
Ação	PLOA 2022
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1.000.842
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	1.300.000
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	950.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54205 - Fundação Nacional de Artes	36.200.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.000.000
Ação	PLOA 2022
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	2.000.000
Atividades	34.200.000
Ação	PLOA 2022
20KH - Ações Integradas de Cultura e Educação	1.500.000
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	10.243.894
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	1.256.106
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	21.200.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 86

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	65.726.793
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	39.475.512
Ação	PLOA 2022
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	39.475.512
Atividades	26.251.281
Ação	PLOA 2022
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	24.251.281
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	2.143.571
Atividades	2.143.571
Ação	PLOA 2022
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	1.943.571
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	65.338.289
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	3.400.000
Ação	PLOA 2022
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	3.400.000
Atividades	61.938.289
Ação	PLOA 2022
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2.938.289
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	59.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54902 - Fundo Nacional de Cultura	330.990.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	7.000.000
Ação	PLOA 2022
14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	7.000.000
Operações Especiais	300.000.000
Ação	PLOA 2022
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	300.000.000
Atividades	23.990.000
Ação	PLOA 2022
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	10.000.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	4.000.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	9.790.000
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	200.000
Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	511.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	511.000.000
Operações Especiais	500.000.000
Ação	PLOA 2022
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	100.000.000
0B85 - Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	400.000.000
Atividades	11.000.000
Ação	PLOA 2022

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	3.000.000
2D07 - Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	8.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5026 Esporte	302.215.355

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	302.215.355

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	302.215.355
Operações Especiais	195.630.510
Ação	PLOA 2022
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	44.090.510
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	16.340.000
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	135.200.000
Atividades	106.584.845
Ação	PLOA 2022
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4.000.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	37.789.515
20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	13.440.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.080.000
216T - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	8.600.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico	30.640.000
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5.035.330

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	13.864.557

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	13.864.557

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	13.864.557
Atividades	13.864.557
Ação	PLOA 2022
20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	6.984.557
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	6.880.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	35.285.302.034

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	35.285.302.034

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 88

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	35.285.302.034
Atividades	35.285.302.034
Ação	PLOA 2022
21DP - Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	34.668.865.000
21DQ - Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas	7.801.034
21DR - Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	608.636.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	52.973.635

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	52.973.635
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	52.973.635
Atividades	52.973.635
Ação	PLOA 2022
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	8.000.000
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	44.973.635

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	72.938.519.767

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	72.938.519.767
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	21.958.519
Atividades	21.958.519
Ação	PLOA 2022
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.825.747
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	18.132.772
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	72.916.561.248
Operações Especiais	71.841.050.228
Ação	PLOA 2022
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	32.137.551.514
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	39.703.498.714
Atividades	1.075.511.020
Ação	PLOA 2022
219E - Ações de Proteção Social Básica	638.552.040
219F - Ações de Proteção Social Especial	327.000.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1.720.000
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	49.000.000
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	9.238.980
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	50.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 89

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	186.220.000

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	186.220.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	186.220.000
Atividades	186.220.000

Ação	PLOA 2022
20R9 - Redução da Demanda por Drogas	186.220.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	279.609.073

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	66.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	66.000.000
Atividades	66.000.000

Ação	PLOA 2022
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	66.000.000

Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	213.609.073

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	213.609.073
Atividades	213.609.073

Ação	PLOA 2022
20GD - Inclusão Produtiva Rural	25.300.000
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	6.505.172
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	18.384.101
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	101.677.800
8458 - Apoio à Agricultura Urbana	500.000
8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	61.242.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	157.945.173

Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	12.000.000

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	12.000.000
Operações Especiais	12.000.000
Ação	PLOA 2022
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	12.000.000
Órgão:	PLOA 2022
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	145.945.173
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	132.765.738
Operações Especiais	8.140.306
Ação	PLOA 2022
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	97.438
00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	6.042.868
00SO - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	2.000.000
Atividades	124.625.432
Ação	PLOA 2022
21AQ - Proteção do Direito à Vida	42.679.707
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	41.079.710
21AS - Fortalecimento da Família	5.080.374
21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	3.037.406
21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	32.748.235
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	10.443.079
Atividades	10.443.079
Ação	PLOA 2022
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	10.443.079
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.736.356
Atividades	2.736.356
Ação	PLOA 2022
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	2.736.356
Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	383.482.392
Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	450.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	450.000
Atividades	450.000
Ação	PLOA 2022
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	450.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2022
52000 - Ministério da Defesa	383.032.392

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	324.911.615
Atividades	324.911.615

Ação	PLOA 2022
20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	300.000
20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	50.787.500
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	263.500.000
21BJ - Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.362.500
6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.290.515
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	1.671.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	58.120.777
Atividades	58.120.777

Ação	PLOA 2022
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	58.120.777

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
6012 Defesa Nacional	12.886.284.992

Órgão:	PLOA 2022
52000 - Ministério da Defesa	12.886.284.992

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	673.886.298
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	430.218.744

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	8.069.018.074	2009	2026	536.194.470	595.733.188	261.210.592
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	3.278.700.000	2015	2035	237.425.000	283.300.000	70.100.081
151S - Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	8.455.000.000	2014	2035	6.120.151	6.120.285	3.908.071
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	560.000.000	2020	2025	140.000.000	140.000.000	95.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	512.706

Ação	PLOA 2022
15KP - Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas	98.398
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	414.308
Atividades	243.154.848

Ação	PLOA 2022
2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	10.000.000
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	1.199.965
20X1 - Participação Brasileira em Missões de Paz	10.724.787
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	1.716.441
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	17.792.327
20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	36.000.000
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	95.304.621
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	1.000.000
219W - Interoperabilidade de Sistemas de Defesa	39.890.805
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	1.491.400

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	8.253.933
2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	9.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	3.630.631
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1.000.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	6.149.938

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52111 - Comando da Aeronáutica	2.334.968.697
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	2.037.167.473

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)(IPP)	6.643.038.003	2009	2022	0	0	320.000.000
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2(IPP)	21.409.490.264	2014	2026	4.225.417.232	3.829.411.159	1.213.167.473
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390(IPP)	12.912.248.776	2014	2026	1.968.401.506	2.539.410.854	480.000.000
7U72 - Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	565.103.138	2014	2022	0	0	24.000.000

Atividades	297.801.224
Ação	PLOA 2022
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	82.311.738
20X8 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	2.800.000
20X9 - Capacitação Profissional da Aeronáutica	17.806.586
212O - Movimentação de Militares	172.482.900
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	1.800.000
219D - Adequação de Organizações Militares	20.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52121 - Comando do Exército	3.163.248.986
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	1.641.120.019

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	2.618.617.534	2012	2039	56.000.000	194.000.000	16.500.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	429.728.942	2012	2024	27.000.000	27.000.000	19.805.825
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020(IPP)	2.435.000.000	2011	2031	140.000.000	135.000.000	130.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas(IPP)	20.800.000.000	2012	2040	798.000.000	965.000.000	683.474.194
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	11.992.000.000	2012	2035	615.000.000	510.000.000	458.000.000
14T6 - Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	3.123.433.333	2013	2037	21.000.000	21.000.000	11.000.000
156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	1.346.120.054	2012	2035	23.000.000	25.000.000	143.700.000
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	184.812.336	2020	2029	18.500.000	18.500.000	15.000.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	4.305.862.000	2003	2038	223.000.000	245.000.000	19.640.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	200.000.000	2021	2023	87.942.118	0	144.000.000

Atividades	1.522.128.967
Ação	PLOA 2022
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	96.620.000
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército	8.200.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército	21.476.000
20XL - Saúde em Operações Militares	594.444
212O - Movimentação de Militares	595.589.127
219D - Adequação de Organizações Militares	102.690.464
21A0 - Aprestamento das Forças	461.751.458
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	7.050.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 93

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	75.000.000
21D3 - Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército	50.000.000
21D4 - Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade	50.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	5.179.888
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	6.949.820
2911 - Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército	13.467.544
2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	10.629.610
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	66.880.612

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52131 - Comando da Marinha	2.419.615.303

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						1.805.675.046
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares(IPP)	12.497.864.405	2009	2030	270.447.000	404.000.000	315.000.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear(IPP)	15.119.760.123	2009	2034	1.168.000.000	1.238.000.000	475.250.246
123I - Construção de Submarinos Convencionais(IPP)	13.308.188.274	2010	2025	1.301.553.000	1.004.900.000	558.026.770
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha(IPP)	6.834.730.000	2000	2030	300.000.000	526.030.000	400.000.000
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	368.000.000	2008	2025	37.000.000	15.171.722	22.223.442
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	460.905.648	2008	2023	50.000.000	0	35.174.588
Atividades						613.940.257

Ação	PLOA 2022
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	5.766.221
212O - Movimentação de Militares	274.693.200
219D - Adequação de Organizações Militares	26.828.465
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	306.473.566
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	178.805

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	64.683.147

Atividades	64.683.147
Ação	PLOA 2022
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	64.683.147

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	3.500.680

Atividades	3.500.680
Ação	PLOA 2022
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	3.500.680

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52903 - Fundo do Serviço Militar	7.764.855

Atividades	7.764.855
Ação	PLOA 2022
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	7.764.855

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52911 - Fundo Aeronáutico	3.518.692.700

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						500.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15XX - Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material	500.000.000	2022	2022	0	0	500.000.000
Atividades						3.018.692.700

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 94

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	619.224.036
20SA - Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	20.000.000
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	10.510.000
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.938.998.664
21A0 - Aprestamento das Forças	160.960.000
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	32.000.000
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	232.000.000
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52921 - Fundo do Exército	20.000.000
Atividades	20.000.000

Ação	PLOA 2022
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52931 - Fundo Naval	679.924.326
Atividades	679.924.326

Ação	PLOA 2022
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	33.633.027
21A0 - Aprestamento das Forças	548.435.117
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	7.856.182
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	90.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	86.538.433

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	2.250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	2.250.000
Atividades	2.250.000

Ação	PLOA 2022
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	2.250.000

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.000.000
Atividades	3.000.000

Ação	PLOA 2022
20LC - Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	3.000.000

Órgão:	PLOA 2022
52000 - Ministério da Defesa	81.288.433

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	81.288.433

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 95

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 75.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	470.165.986	2012	2023	30.000.000	0	75.000.000

Atividades — 6.288.433

Ação	PLOA 2022
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	3.725.239
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	863.194
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	1.700.000

Programa: 6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Valor do Programa PLOA 2022: 331.469.150

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações — PLOA 2022: 3.671.650

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta — PLOA 2022: 3.671.650

Atividades — 3.671.650

Ação	PLOA 2022
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.671.650

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente — PLOA 2022: 327.797.500

Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA — PLOA 2022: 247.797.500

Atividades — 247.797.500

Ação	PLOA 2022
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	50.000.000
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	197.797.500

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — PLOA 2022: 80.000.000

Atividades — 80.000.000

Ação	PLOA 2022
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	80.000.000

Programa: 6015 Educação Infantil

Valor do Programa PLOA 2022: 151.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação — PLOA 2022: 151.000.000

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — PLOA 2022: 151.000.000

Operações Especiais — 151.000.000

Ação	PLOA 2022
00OW - Apoio à manutenção da educação infantil	51.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

00SU - Apoio à implantação de escolas para educação infantil

100.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
6016 Educação Especial	42.436.149

Órgão:	PLOA 2022
26000 - Ministério da Educação	42.436.149

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	23.956.597
Atividades	23.956.597
Ação	PLOA 2022
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	23.956.597

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26105 - Instituto Benjamin Constant	18.479.552
Atividades	18.479.552
Ação	PLOA 2022
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	18.479.552

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.
(IPP) Investimentos Plurianuais Prioritários da Seção I do Anexo III do PPA 2020-2023.

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	574.044.015

Órgão:	PLOA 2022
29000 - Defensoria Pública da União	574.044.015

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
29101 - Defensoria Pública da União	574.044.015
Operações Especiais	68.992.428

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.531.893
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.460.535
Atividades	505.051.587

Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.389.364
20TP - Ativos Civis da União	268.673.926
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.465.118
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.098.800
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	84.612.548
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	109.611.831

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.094.407.048

Órgão:	PLOA 2022
34000 - Ministério Público da União	7.995.131.356

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
34101 - Ministério Público Federal	4.619.982.450
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	55.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15XH - Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal	50.000.000	2022	2032	1.000.000	1.000.000	50.000.000
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	50.110.620	2016	2023	4.873.971	0	5.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	10.000.000

Ação	PLOA 2022
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	5.000.000
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	5.000.000
Operações Especiais	918.061.640

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	456.878.124
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	461.183.516
Atividades	3.636.920.810

Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	105.159.623
20TP - Ativos Civis da União	2.609.041.848
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.332.440
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.000.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	500.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	7.975.419

4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal — 761.911.480

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

34102 - Ministério Público Militar — 289.914.198

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 15.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	112.730.800	2011	2023	17.067.870	0	15.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000 — 3.000.000

Ação	PLOA 2022
13BZ - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	3.000.000

Operações Especiais — 84.294.706

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.608.752
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.685.954

Atividades — 187.619.492

Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.839.036
20TP - Ativos Civis da União	136.161.693
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.275.165
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	139.215
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	35.204.383

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios — 994.251.598

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000 — 20.000.000

Ação	PLOA 2022
13C1 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	10.000.000
15XM - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	10.000.000

Operações Especiais — 200.394.550

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.803.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	104.590.883

Atividades — 773.857.048

Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.879.465
20TP - Ativos Civis da União	609.014.205
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.878.598
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.473.900
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	104.610.880

Unidade Orçamentária: — PLOA 2022

34104 - Ministério Público do Trabalho — 2.051.301.343

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 — 45.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15VR - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	81.000.000	2021	2024	33.836.465	17.163.535	20.000.000
15VS - Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho	81.150.000	2021	2022	0	0	25.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000 — 3.500.000

Ação	PLOA 2022
15XN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	2.500.000
15XO - Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	500.000
15XP - Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	500.000

Operações Especiais — 442.122.222

Ação — PLOA 2022

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	234.991.978
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	207.130.244
Atividades	1.560.679.121
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.957.617
20TP - Ativos Civis da União	1.126.703.501
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.280.554
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	501.230
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.160.000
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	328.076.219
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	39.681.767
Operações Especiais	1.201.170
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	156.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.045.170
Atividades	38.480.597
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	350.469
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	25.972.574
20TP - Ativos Civis da União	10.808.949
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	712.805
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	585.800
Órgão:	PLOA 2022
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	108.000.000	2021	2025	0	0	300.000

Operações Especiais	6.939.572
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	367.825
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.571.747
Atividades	92.036.120
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.453.603
20TP - Ativos Civis da União	47.314.395
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.179.020
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.370.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	40.500
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.130.866
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	36.547.736

Programa:

Valor do Programa PLOA 2022

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo — 335.449.086.857

Órgão: | PLOA 2022

20000 - Presidência da República | 1.231.799.606

Unidade Orçamentária: | PLOA 2022

20101 - Presidência da República | 442.831.957

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000 | 53.906.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15XF - Modernização da Infraestrutura da Presidência da República	180.000.000	2022	2025	45.000.000	40.000.000	53.906.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000 | 33.862.613

Ação | PLOA 2022

15ST - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 33.862.613

Operações Especiais | 171.626

Ação | PLOA 2022

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União | 1.000

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 170.626

Atividades | 354.891.718

Ação | PLOA 2022

2000 - Administração da Unidade | 140.000.000

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 3.747.497

20TP - Ativos Civis da União | 194.169.488

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 8.332.962

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 3.000.000

2C11 - Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo | 3.216.288

2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal | 800.000

6662 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo | 1.625.483

Unidade Orçamentária: | PLOA 2022

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | 635.166.517

Operações Especiais | 309.368.995

Ação | PLOA 2022

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União | 259.409.462

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 49.959.533

Atividades | 325.797.522

Ação | PLOA 2022

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 4.651.904

20TP - Ativos Civis da União | 296.199.952

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 18.945.666

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 6.000.000

Unidade Orçamentária: | PLOA 2022

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI | 9.766.252

Operações Especiais | 1.000

Ação | PLOA 2022

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União | 1.000

Atividades | 9.765.252

Ação | PLOA 2022

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 208.103

20TP - Ativos Civis da União | 8.973.779

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 389.200

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 194.170

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	3.814.550
Operações Especiais	1.000
Ação	PLOA 2022
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.000
Atividades	3.813.550
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.165
20TP - Ativos Civis da União	3.532.745
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	95.640
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	144.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	140.220.330
Operações Especiais	116.434.344
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.650.251
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.784.093
Atividades	23.785.986
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.163.980
20TP - Ativos Civis da União	18.859.670
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.712.336
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.468.807.413
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.859.390.079
Operações Especiais	2.344.962.918
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.125.936.357
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.026.561
Atividades	1.514.427.161
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	162.120.987
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.012.485
20TP - Ativos Civis da União	1.257.822.399
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	69.195.252
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.776.039
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.499.999
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	37.148.879
Operações Especiais	3.595.865
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	182.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.413.865
Atividades	33.553.014
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	10.311.227
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.544
20TP - Ativos Civis da União	22.086.816

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 105

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	897.427
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	190.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.417.030.279
Operações Especiais	758.974.086
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	674.700.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.274.086
Atividades	658.056.193
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	206.226.800
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.036.126
20TP - Ativos Civis da União	406.270.057
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.883.180
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	640.030
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.194.764.315
Atividades	3.194.764.315
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	4.500.001
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.104.647
20TP - Ativos Civis da União	2.982.929.883
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.229.784
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	960.463.792
Atividades	960.463.792
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	63.779.088
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.025.905
20TP - Ativos Civis da União	792.982.883
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.675.916
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	10.069
Atividades	10.069
Ação	PLOA 2022
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.069
Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.628.641.354
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	2.454.524.928
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	4.150.000
Ação	PLOA 2022
12EA - Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.150.000
Operações Especiais	1.438.042.216
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.320.185.282
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.856.934
Atividades	1.012.332.712

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	309.676.989
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.223.819
20TP - Ativos Civis da União	640.966.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.065.281
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	17.400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	279.028.500
Operações Especiais	146.204.149

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	131.799.928
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.404.221
Atividades	132.824.351

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	62.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.771.879
20TP - Ativos Civis da União	65.519.372
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.533.100
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	810.709.049
Operações Especiais	418.521.974

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	347.549.436
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.972.538
Atividades	392.187.075

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	33.880.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.858.309
20TP - Ativos Civis da União	336.487.725
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.841.041
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24205 - Agência Espacial Brasileira	53.635.795
Operações Especiais	2.115.230

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	585.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.530.230
Atividades	51.520.565

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	39.274.960
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	145.361
20TP - Ativos Civis da União	11.265.640
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	634.604
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	30.743.082
Atividades	30.743.082

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 107

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.283.335
20TP - Ativos Civis da União	28.542.483
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	917.264

Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	33.415.155.007

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	8.458.433.919
Operações Especiais	5.265.158.298
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.945.274.524
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	319.883.774
Atividades	3.193.275.621
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	1.187.056.785
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.238.488
20TP - Ativos Civis da União	1.819.705.256
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	14.146.090
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99.714.039
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.548.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	18.064.136
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	2.000.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	1.802.827
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	17.025.307.106
Operações Especiais	8.948.145.882
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.877.147.941
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.070.997.941
Atividades	8.077.161.224
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	528.577.553
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	68.049.897
20TP - Ativos Civis da União	4.901.236.335
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.311.891.908
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	134.222.278
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.300.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	174.693.793
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	366.000.000
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	420.000.000
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	171.189.460

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.613.599.154
Operações Especiais	305.907.108
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	152.260.654
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	153.646.454
Atividades	1.307.692.046
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 108

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	199.571.897
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.740.919
20TP - Ativos Civis da União	851.553.896
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.397.231
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	717.103
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	229.711.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	265.792.187
Operações Especiais	95.722.289
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	71.911.775
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.810.514
Atividades	170.069.898
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	15.549.326
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.189.916
20TP - Ativos Civis da União	148.654.405
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.604.261
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	71.990
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25208 - Superintendência de Seguros Privados	249.534.378
Operações Especiais	105.479.647
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.936.501
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.543.146
Atividades	144.054.731
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	20.557.287
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	971.650
20TP - Ativos Civis da União	119.386.836
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.994.978
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	143.980
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	409.933.609
Operações Especiais	148.187.403
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	108.563.455
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.623.948
Atividades	261.746.206
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	112.989.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.375.859
20TP - Ativos Civis da União	141.055.317
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.110.030
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	357.051.277
Operações Especiais	131.307.969
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.951.815
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.356.154

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 109

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	225.743.308
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	47.990.210
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.190.276
20TP - Ativos Civis da União	168.461.603
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.999.549
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	101.670
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	181.895.932
Operações Especiais	50.571.521
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.966.979
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.604.542
Atividades	131.324.411
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	63.283.200
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.175.384
20TP - Ativos Civis da União	63.408.381
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.367.446
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	384.075.378
Operações Especiais	237.687.333
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	213.279.495
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.407.838
Atividades	146.388.045
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	39.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.794.928
20TP - Ativos Civis da União	103.488.254
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.104.863
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.381.143.763
Operações Especiais	1.381.702.582
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.244.686.222
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	137.016.360
Atividades	2.999.441.181
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	127.036.730
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.437.076
20TP - Ativos Civis da União	747.904.226
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	31.924.704
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	2.000.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	72.138.445
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	88.281.578
Operações Especiais	12.329.616
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.645.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 110

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.684.616
Atividades	75.951.962
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	22.016.597
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	438.989
20TP - Ativos Civis da União	33.901.093
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	9.085.285
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.678.030
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.831.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	279.360
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	3.721.608
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	106.726
Atividades	106.726
Ação	PLOA 2022
20AP - Serviços de Auditoria e Controle	106.726
Órgão:	PLOA 2022
26000 - Ministério da Educação	106.217.412.109
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.155.168.821
Operações Especiais	228.962.617
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	214.938.321
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.024.296
Atividades	926.206.204
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	200.884.807
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.488.457
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	52.603.073
20TP - Ativos Civis da União	114.402.804
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	96.030.915
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	441.796.148
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	14.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	122.416.366
Operações Especiais	68.286.790
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	58.784.219
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.502.571
Atividades	54.129.576
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	994.071
20TP - Ativos Civis da União	49.250.677
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.684.828
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26105 - Instituto Benjamin Constant	75.217.137

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 111

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	41.445.911
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.205.702
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.240.209
Atividades	33.771.226
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	549.265
20TP - Ativos Civis da União	30.901.459
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.162.132
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	158.370
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26201 - Colégio Pedro II	658.171.710
Operações Especiais	348.991.890
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	292.262.880
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.729.010
Atividades	309.179.820
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.482.114
20TP - Ativos Civis da União	287.453.769
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.011.437
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	232.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	171.313.536
Operações Especiais	31.566.919
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.672.643
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.894.276
Atividades	139.746.617
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.136.474
20TP - Ativos Civis da União	130.784.189
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.394.154
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	430.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26231 - Universidade Federal de Alagoas	782.709.821
Operações Especiais	334.724.506
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	243.949.472
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.775.034
Atividades	447.985.315
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.681.459
20TP - Ativos Civis da União	419.693.727
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.092.736
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	517.393
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.512.933.542
Operações Especiais	782.711.303
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 112

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	633.926.241
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	148.785.062
Atividades	730.222.239
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.165.830
20TP - Ativos Civis da União	687.824.566
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.622.430
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	566.213
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.334.459.191
Operações Especiais	642.659.458
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	501.398.378
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	141.261.080
Atividades	691.799.733
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.619.564
20TP - Ativos Civis da União	651.666.525
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.398.992
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.114.652
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	878.639.926
Operações Especiais	365.155.578
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	293.247.656
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.907.922
Atividades	513.484.348
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.873.417
20TP - Ativos Civis da União	483.611.076
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.481.655
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	475.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.085.548.090
Operações Especiais	524.301.532
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	407.147.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.154.532
Atividades	561.246.558
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.453.508
20TP - Ativos Civis da União	526.376.585
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.366.465
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.963.853.869
Operações Especiais	1.015.219.328
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	814.750.924

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.468.404
Atividades	948.634.541
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.351.642
20TP - Ativos Civis da União	893.295.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.551.045
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	436.063
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	804.989.523
Operações Especiais	329.788.725
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	235.768.481
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.020.244
Atividades	475.200.798
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.468.012
20TP - Ativos Civis da União	443.292.390
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.940.396
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.980.089.647
Operações Especiais	1.012.706.600
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	807.266.824
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	205.439.776
Atividades	967.383.047
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.055.645
20TP - Ativos Civis da União	905.016.022
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.699.467
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	111.913
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26239 - Universidade Federal do Pará	1.293.155.884
Operações Especiais	543.589.714
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	385.636.524
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	157.953.190
Atividades	749.566.170
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.907.865
20TP - Ativos Civis da União	708.146.934
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.465.920
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.451
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.649.795.504
Operações Especiais	797.406.378
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	621.899.447
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	175.506.931

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	852.389.126
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.165.159
20TP - Ativos Civis da União	799.742.756
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.133.610
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	347.601
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.528.284.371
Operações Especiais	808.698.050
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	584.525.851
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	224.172.199
Atividades	719.586.321
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.660.530
20TP - Ativos Civis da União	675.821.319
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.414.472
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.490.801.912
Operações Especiais	661.989.233
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	493.384.931
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.604.302
Atividades	828.812.679
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.722.199
20TP - Ativos Civis da União	778.855.292
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.790.188
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.543.100.832
Operações Especiais	781.561.778
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	624.981.175
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	156.580.603
Atividades	761.539.054
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.355.112
20TP - Ativos Civis da União	713.014.633
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.123.856
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.045.453
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.835.238.322
Operações Especiais	903.481.193
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	708.918.366
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	194.562.827

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	931.757.129
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.201.634
20TP - Ativos Civis da União	879.228.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.823.495
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.007.248.472
Operações Especiais	1.503.067.117
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.196.917.488
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	306.149.629
Atividades	1.504.181.355
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.945.240
20TP - Ativos Civis da União	1.405.856.202
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	80.358.313
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.486.813.437
Operações Especiais	720.558.321
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	565.073.964
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	155.484.357
Atividades	766.255.116
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.092.238
20TP - Ativos Civis da União	720.267.263
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.374.015
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.152.312.911
Operações Especiais	527.400.302
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	397.590.258
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.810.044
Atividades	624.912.609
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.397.068
20TP - Ativos Civis da União	593.285.695
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.013.851
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	215.995
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	585.275.624
Operações Especiais	248.143.724
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	164.454.615
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.689.109

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	337.131.900
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.666.191
20TP - Ativos Civis da União	316.513.776
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.599.933
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	352.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	654.413.692
Operações Especiais	266.994.562
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	189.133.295
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	77.861.267
Atividades	387.419.130
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.681.227
20TP - Ativos Civis da União	361.656.904
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.203.723
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	877.276
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	215.770.884
Operações Especiais	60.206.466
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.976.299
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.230.167
Atividades	155.564.418
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.815.342
20TP - Ativos Civis da União	145.588.031
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.061.045
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	250.995.883
Operações Especiais	47.657.508
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.287.383
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.370.125
Atividades	203.338.375
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.881.524
20TP - Ativos Civis da União	190.664.890
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.691.961
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	659.686.624
Operações Especiais	259.077.436
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	173.587.505
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.489.931
Atividades	400.609.188
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.218.182

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	378.860.563
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.354.659
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	102.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	73.784

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	227.979.483
Operações Especiais	74.115.674
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.202.573
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.913.101
Atividades	153.863.809
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.698.212
20TP - Ativos Civis da União	143.967.219
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.833.378
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	315.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	374.214.761
Operações Especiais	169.033.988
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.378.938
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.655.050
Atividades	205.180.773
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.780.359
20TP - Ativos Civis da União	191.466.887
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.620.827
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	312.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	267.177.636
Operações Especiais	54.179.054
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.654.082
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.524.972
Atividades	212.998.582
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.927.159
20TP - Ativos Civis da União	199.094.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.828.086
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	28.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	399.398.693
Operações Especiais	162.573.034
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	115.636.989
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.936.045
Atividades	236.825.659
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.883.629

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	221.474.368
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.147.662
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	320.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	454.731.682
Operações Especiais	166.837.523
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	111.266.714
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.570.809
Atividades	287.894.159
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.362.435
20TP - Ativos Civis da União	270.943.304
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.888.420
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	965.017.701
Operações Especiais	284.579.763
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.735.180
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	144.844.583
Atividades	680.437.938
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.221.812
20TP - Ativos Civis da União	641.645.346
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.570.780

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26260 - Universidade Federal de Alfenas	225.251.570
Operações Especiais	63.861.655
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.787.560
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.074.095
Atividades	161.389.915
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.367.433
20TP - Ativos Civis da União	152.641.221
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.130.509
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	238.752

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26261 - Universidade Federal de Itajubá	221.637.887
Operações Especiais	81.660.094
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.552.551
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.107.543
Atividades	139.977.793
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.813.514
20TP - Ativos Civis da União	130.964.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.128.356
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.011.579.645
Operações Especiais	453.593.969
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	342.992.663
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110.601.306
Atividades	557.985.676
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.473.651
20TP - Ativos Civis da União	527.502.524
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.821.336
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	166.565
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26263 - Universidade Federal de Lavras	357.378.665
Operações Especiais	130.060.704
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.308.042
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.752.662
Atividades	227.317.961
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.637.324
20TP - Ativos Civis da União	213.355.382
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.077.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	208.031
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	265.366.110
Operações Especiais	71.772.645
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.935.617
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.837.028
Atividades	193.593.465
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.323.507
20TP - Ativos Civis da União	180.708.576
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.395.105
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	166.277
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	310.229.007
Operações Especiais	53.504.685
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.350.114
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.154.571
Atividades	256.724.322
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.241.649
20TP - Ativos Civis da União	242.317.896
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.686.664
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	280.800

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	197.313

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	141.591.439
Operações Especiais	19.794.807
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	582.777
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.212.030
Atividades	121.796.632
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.684.210
20TP - Ativos Civis da União	113.711.579
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.180.843
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	277.476.979
Operações Especiais	87.949.638
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.073.179
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.876.459
Atividades	189.527.341
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.371.639
20TP - Ativos Civis da União	178.298.997
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.606.705
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	400.018.953
Operações Especiais	160.302.287
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	110.368.856
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.933.431
Atividades	239.716.666
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.575.307
20TP - Ativos Civis da União	226.334.537
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.956.824
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	848.198

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	659.090.443
Operações Especiais	243.974.312
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	159.133.819
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.840.493
Atividades	415.116.131
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.942.110
20TP - Ativos Civis da União	387.168.661
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.775.360
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	230.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.660.874.018
Operações Especiais	678.587.058
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	463.311.563
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	215.275.495
Atividades	982.286.960
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.150.957
20TP - Ativos Civis da União	932.075.862
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.610.141
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.250.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	740.416.703
Operações Especiais	298.349.347
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	211.310.658
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.038.689
Atividades	442.067.356
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.629.077
20TP - Ativos Civis da União	414.746.016
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.620.663
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	468.491.067
Operações Especiais	200.449.874
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	147.615.988
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.833.886
Atividades	268.041.193
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.709.118
20TP - Ativos Civis da União	250.271.357
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.920.718
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	140.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.041.403.386
Operações Especiais	450.966.624
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	329.056.897
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	121.909.727
Atividades	590.436.762
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.115.894
20TP - Ativos Civis da União	555.457.334
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.463.534
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 122

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	319.614.820
Operações Especiais	116.123.279
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	75.432.825
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.690.454
Atividades	203.491.541
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.829.838
20TP - Ativos Civis da União	191.199.627
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.237.476
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	185.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	769.178.102
Operações Especiais	343.425.722
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	260.922.584
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.503.138
Atividades	425.752.380
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.163.668
20TP - Ativos Civis da União	402.217.100
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.251.612
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	424.749.197
Operações Especiais	157.002.499
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	104.736.346
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.266.153
Atividades	267.746.698
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.710.346
20TP - Ativos Civis da União	247.120.730
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.206.622
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	708.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	731.604.483
Operações Especiais	321.650.883
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	237.435.835
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.215.048
Atividades	409.953.600
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.106.392
20TP - Ativos Civis da União	386.530.688
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.981.520
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	315.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 123

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	699.168.706
Operações Especiais	285.342.882
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	204.667.281
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.675.601
Atividades	413.825.824
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.720.300
20TP - Ativos Civis da União	390.256.758
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.648.766
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	638.479.259
Operações Especiais	239.405.531
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	157.116.375
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	82.289.156
Atividades	399.073.728
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.077.583
20TP - Ativos Civis da União	374.018.988
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.727.157
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	659.505.016
Operações Especiais	227.084.455
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	140.969.946
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.114.509
Atividades	432.420.561
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.204.825
20TP - Ativos Civis da União	406.114.679
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.861.614
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	239.443
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	885.104.695
Operações Especiais	417.022.662
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	323.197.420
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.825.242
Atividades	468.082.033
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.600.674
20TP - Ativos Civis da União	426.668.938
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.654.221
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	115.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 124

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	851.430.592
Operações Especiais	324.629.579
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	231.515.401
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.114.178
Atividades	526.801.013
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.748.864
20TP - Ativos Civis da União	462.362.244
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.564.905
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	115.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	124.516.457
Operações Especiais	37.455.109
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.652.736
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.802.373
Atividades	87.061.348
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	960.219
20TP - Ativos Civis da União	82.281.222
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.784.907
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	35.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	309.378.826
Operações Especiais	85.935.024
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.926.771
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.008.253
Atividades	223.443.802
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.256.319
20TP - Ativos Civis da União	208.982.712
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.154.771
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	181.087.344
Operações Especiais	35.137.835
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.661.107
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.476.728
Atividades	145.949.509
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.100.687
20TP - Ativos Civis da União	136.072.058
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.674.964
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	281.257.825
Operações Especiais	20.494.396
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.060.701
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.433.695
Atividades	260.763.429
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	164.709.343
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	895.898
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	26.599.095
20TP - Ativos Civis da União	61.595.301
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.621.418
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	73.790
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	768.584
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	185.923.404
Operações Especiais	37.494.132
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.563.813
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.930.319
Atividades	148.429.272
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	86.145.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	864.940
20TP - Ativos Civis da União	57.783.106
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.487.271
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	184.806
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	132.159.655
Operações Especiais	64.596.454
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.555.239
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.041.215
Atividades	67.563.201
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	26.334.400
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	934.149
20TP - Ativos Civis da União	37.729.028
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.613.903
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.700
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
6294 - Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	691.021
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.250.740.339
Atividades	1.250.740.339
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.536.525
20TP - Ativos Civis da União	1.199.600.051

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 126

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.103.763
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.387.328.476
Operações Especiais	30.168.464.733
Ação	PLOA 2022
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	30.082.944.155
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	71.848.374
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.672.204
Atividades	218.863.743
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	109.500.508
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.534.614
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	17.378.988
20TP - Ativos Civis da União	70.841.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.260.352
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12.648.008
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	170.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	830.180
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	223.880.376
Operações Especiais	50.316.816
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.310.787
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.006.029
Atividades	173.563.560
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.770.955
20TP - Ativos Civis da União	162.730.169
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.822.436
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	140.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	286.289.314
Operações Especiais	53.446.983
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.276.514
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.170.469
Atividades	232.842.331
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.496.546
20TP - Ativos Civis da União	215.822.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.158.282
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	284.073.616
Operações Especiais	51.206.326
Ação	PLOA 2022

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.256.707
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.949.619
Atividades	232.867.290
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.199.253
20TP - Ativos Civis da União	219.820.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.646.897
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	116.427.550
Operações Especiais	47.081.320
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.304.753
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.776.567
Atividades	69.346.230
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	271.470
20TP - Ativos Civis da União	65.924.888
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.149.872
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	122.996.174
Operações Especiais	27.005.381
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.418.294
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.587.087
Atividades	95.990.793
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.307.660
20TP - Ativos Civis da União	89.712.222
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.970.911
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	157.463.266
Operações Especiais	62.600.044
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.478.163
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.121.881
Atividades	94.863.222
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.366.064
20TP - Ativos Civis da União	89.593.522
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.903.636
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	77.401.205
Operações Especiais	33.983.677
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.917.685
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.065.992
Atividades	43.417.528
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	788.431

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 128

20TP - Ativos Civis da União	40.583.858
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.045.239
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	119.311.361
Operações Especiais	56.811.404
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.947.930
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.863.474
Atividades	62.499.957
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.039.670
20TP - Ativos Civis da União	58.151.468
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.308.819
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	119.606.698
Operações Especiais	23.161.177
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.223.557
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.937.620
Atividades	96.445.521
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.118.849
20TP - Ativos Civis da União	89.470.668
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.856.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	180.525.610
Operações Especiais	30.235.321
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.234.321
Atividades	150.290.289
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	965.770
20TP - Ativos Civis da União	140.449.115
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.875.404
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	46.666.675
Operações Especiais	15.386.514
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.975.915
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.410.599
Atividades	31.280.161
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	718.930
20TP - Ativos Civis da União	29.090.336
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.470.895
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	242.607.622
Operações Especiais	117.882.544
Ação	PLOA 2022

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.595.567
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.286.977
Atividades	124.725.078
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.826.802
20TP - Ativos Civis da União	112.193.317
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.704.959
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	92.981.435
Operações Especiais	28.015.143
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.542.423
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.472.720
Atividades	64.966.292
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	552.055
20TP - Ativos Civis da União	61.270.917
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.143.320
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	13.624.471
Operações Especiais	4.465.695
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.632.383
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.833.312
Atividades	9.158.776
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	139.323
20TP - Ativos Civis da União	8.477.933
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	541.520
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	202.373.393
Operações Especiais	95.972.916
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	73.434.868
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.538.048
Atividades	106.400.477
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.525.347
20TP - Ativos Civis da União	100.873.141
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.001.989
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	195.195.238
Operações Especiais	33.728.422
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.583.816
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.144.606
Atividades	161.466.816
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.595.139
20TP - Ativos Civis da União	149.040.710
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.830.967

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 130

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	239.633.942
Operações Especiais	114.295.597
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	89.146.356
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.149.241
Atividades	125.338.345
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.559.569
20TP - Ativos Civis da União	115.170.242
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.608.534

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	119.664.151
Operações Especiais	22.274.473
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.343.641
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.930.832
Atividades	97.389.678
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.469.416
20TP - Ativos Civis da União	92.156.317
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.763.945

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	547.462.515
Operações Especiais	90.923.599
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.406.516
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.517.083
Atividades	456.538.916
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.581.298
20TP - Ativos Civis da União	424.941.635
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.015.983

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	35.631.076
Operações Especiais	5.699.070
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	397.319
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.301.751
Atividades	29.932.006
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	911.158
20TP - Ativos Civis da União	26.744.284
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.276.564

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	217.526.027
Operações Especiais	92.471.496
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.380.078
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.091.418

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 131

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	125.054.531
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.572.068
20TP - Ativos Civis da União	115.409.163
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.073.300
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	202.564.747
Operações Especiais	77.742.951
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.915.876
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.827.075
Atividades	124.821.796
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.686.203
20TP - Ativos Civis da União	118.040.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.095.117
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	64.255.273
Operações Especiais	18.634.707
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.290.840
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.343.867
Atividades	45.620.566
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	919.010
20TP - Ativos Civis da União	42.419.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.282.443
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	118.415.722
Operações Especiais	20.225.048
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.224.048
Atividades	98.190.674
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.575.474
20TP - Ativos Civis da União	92.709.633
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.905.567
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	134.659.595
Operações Especiais	33.786.545
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.698.968
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.087.577
Atividades	100.873.050
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	672.434
20TP - Ativos Civis da União	93.100.081
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.100.535

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	80.604.040
Operações Especiais	35.649.302
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.240.864
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.408.438
Atividades	44.954.738
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	718.244
20TP - Ativos Civis da União	41.607.583
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.628.911
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26393 - Hospital Universitário de Brasília	81.243.897
Operações Especiais	15.854.670
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.289.171
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.565.499
Atividades	65.389.227
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	761.266
20TP - Ativos Civis da União	61.194.407
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.433.554
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	79.541.551
Operações Especiais	14.470.300
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	888.680
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581.620
Atividades	65.071.251
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	919.747
20TP - Ativos Civis da União	60.965.633
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.185.871
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	65.701.190
Operações Especiais	23.314.616
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.998.555
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.316.061
Atividades	42.386.574
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.050.193
20TP - Ativos Civis da União	39.376.096
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.960.285
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	298.933.954
Operações Especiais	113.993.841
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.053.198
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.940.643

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	184.940.113
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.041.932
20TP - Ativos Civis da União	171.906.654
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.991.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26397 - Hospital Júlio Muller	30.430.527
Operações Especiais	4.834.413
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.833.413
Atividades	25.596.114
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	183.602
20TP - Ativos Civis da União	23.931.869
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.480.643
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	42.031.905
Operações Especiais	7.628.439
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	270.543
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.357.896
Atividades	34.403.466
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	530.187
20TP - Ativos Civis da União	32.456.127
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.417.152
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.142.692
Operações Especiais	2.136.537
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.518.777
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	617.760
Atividades	3.006.155
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	68.923
20TP - Ativos Civis da União	2.781.436
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	155.796
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	69.036.573
Operações Especiais	19.643.728
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.745.022
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.898.706
Atividades	49.392.845
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	690.006
20TP - Ativos Civis da União	46.781.865
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.920.974

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.000
Operações Especiais	1.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26402 - Instituto Federal de Alagoas	408.326.410
Operações Especiais	119.773.455
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	64.650.131
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.123.324
Atividades	288.552.955
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.204.253
20TP - Ativos Civis da União	268.735.509
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.563.193
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26403 - Instituto Federal do Amazonas	336.440.645
Operações Especiais	91.270.884
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.801.093
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.469.791
Atividades	245.169.761
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.701.808
20TP - Ativos Civis da União	228.654.514
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.905.439
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	108.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26404 - Instituto Federal Baiano	309.206.072
Operações Especiais	59.747.906
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.212.134
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.535.772
Atividades	249.458.166
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.690.882
20TP - Ativos Civis da União	230.151.845
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.701.085
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	317.771
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	596.583
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26405 - Instituto Federal do Ceará	718.236.957
Operações Especiais	182.535.975
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.853.085
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.682.890
Atividades	535.700.982

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 135

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.610.343
20TP - Ativos Civis da União	503.642.983
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.854.456
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.550.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	656.707.135
Operações Especiais	196.121.952
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	103.895.376
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.226.576
Atividades	460.585.183
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.894.621
20TP - Ativos Civis da União	432.907.904
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.182.658
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26407 - Instituto Federal Goiano	305.746.890
Operações Especiais	80.158.147
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.615.123
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.543.024
Atividades	225.588.743
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.422.942
20TP - Ativos Civis da União	210.168.129
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.026.996
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.370.676
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26408 - Instituto Federal do Maranhão	584.126.210
Operações Especiais	136.854.779
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.105.315
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86.749.464
Atividades	447.271.431
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.858.529
20TP - Ativos Civis da União	415.391.479
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.185.736
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	122.760
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.712.927
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	403.013.555
Operações Especiais	100.850.969
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	47.082.919

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.768.050
Atividades	302.162.586
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.060.641
20TP - Ativos Civis da União	280.184.137
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.220.264
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	481.544
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	253.661.496
Operações Especiais	52.918.098
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.837.665
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.080.433
Atividades	200.743.398
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.518.270
20TP - Ativos Civis da União	186.321.830
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.359.074
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	259.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.285.024
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	252.735.584
Operações Especiais	47.538.465
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.392.661
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.145.804
Atividades	205.197.119
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.547.781
20TP - Ativos Civis da União	191.019.281
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.980.313
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	214.744
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	435.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	256.259.685
Operações Especiais	72.222.642
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.461.722
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.760.920
Atividades	184.037.043
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.096.264
20TP - Ativos Civis da União	172.221.432
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.331.802
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	292.429
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	95.116
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	232.084.021
Operações Especiais	60.146.249
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 137

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.936.195
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.210.054
Atividades	171.937.772
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.967.825
20TP - Ativos Civis da União	159.635.604
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.492.668
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	67.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	774.475
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	422.797.280
Operações Especiais	116.218.895
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.026.772
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.192.123
Atividades	306.578.385
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.701.755
20TP - Ativos Civis da União	287.130.450
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.969.180
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	125.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	652.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	193.768.072
Operações Especiais	28.426.478
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.339.221
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.087.257
Atividades	165.341.594
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.701.384
20TP - Ativos Civis da União	153.607.866
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.534.265
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	313.069
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	185.010
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26416 - Instituto Federal do Pará	448.441.239
Operações Especiais	121.538.471
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.307.754
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.230.717
Atividades	326.902.768
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.023.576
20TP - Ativos Civis da União	305.981.761
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.307.839
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	589.592
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26417 - Instituto Federal da Paraíba	544.730.902
Operações Especiais	161.830.563
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 138

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.543.248
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.287.315
Atividades	382.900.339
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.574.174
20TP - Ativos Civis da União	358.890.464
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.515.365
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	128.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	791.936
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	541.332.459
Operações Especiais	183.614.569
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.955.361
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.659.208
Atividades	357.717.890
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.780.171
20TP - Ativos Civis da União	333.431.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.603.748
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	109.460
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	793.046
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	448.377.453
Operações Especiais	96.582.442
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.384.807
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	64.197.635
Atividades	351.795.011
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.518.921
20TP - Ativos Civis da União	328.291.981
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.158.097
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	267.900
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	558.112
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26420 - Instituto Federal Farroupilha	290.535.569
Operações Especiais	61.684.398
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.977.582
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.706.816
Atividades	228.851.171
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.169.922
20TP - Ativos Civis da União	214.249.693
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.083.556
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	108.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	240.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26421 - Instituto Federal de Rondônia	200.358.609

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	33.857.955
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.961.956
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.895.999
Atividades	166.500.654
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.241.617
20TP - Ativos Civis da União	154.333.038
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.409.999
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26422 - Instituto Federal Catarinense	356.498.032
Operações Especiais	76.449.993
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.425.491
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.024.502
Atividades	280.048.039
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.629.957
20TP - Ativos Civis da União	261.471.955
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.115.975
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	454.152
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26423 - Instituto Federal de Sergipe	264.091.989
Operações Especiais	86.740.719
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.399.218
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.341.501
Atividades	177.351.270
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.725.603
20TP - Ativos Civis da União	165.069.768
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.245.549
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	15.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	295.350
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26424 - Instituto Federal do Tocantins	224.374.921
Operações Especiais	39.065.984
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.635.020
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.430.964
Atividades	185.308.937
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.801.098
20TP - Ativos Civis da União	172.440.045
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.559.794
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	108.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26425 - Instituto Federal do Acre	109.250.376
Operações Especiais	17.545.126
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	608.322
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.936.804
Atividades	91.705.250
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	482.640
20TP - Ativos Civis da União	85.960.236
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.040.774
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26426 - Instituto Federal do Amapá	88.126.528
Operações Especiais	12.923.083
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	679.549
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.243.534
Atividades	75.203.445
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	610.366
20TP - Ativos Civis da União	69.481.461
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.707.570
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	399.048
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26427 - Instituto Federal da Bahia	560.083.528
Operações Especiais	151.879.468
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.154.329
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	79.725.139
Atividades	408.204.060
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.484.371
20TP - Ativos Civis da União	380.447.834
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.321.855
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26428 - Instituto Federal de Brasília	228.049.490
Operações Especiais	36.744.962
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.628.340
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.116.622
Atividades	191.304.528
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.727.312
20TP - Ativos Civis da União	179.923.953
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.354.287
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	298.976

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 141

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26429 - Instituto Federal de Goiás	461.725.685
Operações Especiais	128.139.110
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	62.943.556
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.195.554
Atividades	333.586.575
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.157.697
20TP - Ativos Civis da União	313.040.479
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.793.399
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	595.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	180.518.104
Operações Especiais	38.978.938
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.789.348
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.189.590
Atividades	141.539.166
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.320.488
20TP - Ativos Civis da União	131.010.884
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.758.305
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	438.689
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26431 - Instituto Federal do Piauí	439.471.500
Operações Especiais	108.592.515
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	47.469.175
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.123.340
Atividades	330.878.985
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.933.057
20TP - Ativos Civis da União	308.483.941
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.951.987
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26432 - Instituto Federal do Paraná	413.737.100
Operações Especiais	70.206.705
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.824.401
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.382.304
Atividades	343.530.395
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.396.639
20TP - Ativos Civis da União	322.699.460
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.925.472
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	155.724
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	353.100

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 142

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	419.339.361
Operações Especiais	114.936.810
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	54.170.649
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.766.161
Atividades	304.402.551
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.747.187
20TP - Ativos Civis da União	284.986.633
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.403.212
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.719
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26434 - Instituto Federal Fluminense	394.273.955
Operações Especiais	133.010.945
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	82.281.953
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.728.992
Atividades	261.263.010
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.836.814
20TP - Ativos Civis da União	244.947.116
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.049.080
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	370.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	602.045.715
Operações Especiais	162.361.381
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	78.184.821
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.176.560
Atividades	439.684.334
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.282.616
20TP - Ativos Civis da União	406.756.134
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.245.584
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	431.200.332
Operações Especiais	133.751.104
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.661.524
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.089.580
Atividades	297.449.228
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.444.429
20TP - Ativos Civis da União	277.252.816
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.230.383
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 143

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26437 - Instituto Federal de Roraima	130.699.841
Operações Especiais	35.608.190
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.340.061
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.268.129
Atividades	95.091.651
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.268.040
20TP - Ativos Civis da União	87.747.464
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.596.147
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	480.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	593.989.927
Operações Especiais	162.274.689
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.083.298
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78.191.391
Atividades	431.715.238
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.980.289
20TP - Ativos Civis da União	403.467.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.439.052
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	448.757
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26439 - Instituto Federal de São Paulo	914.810.784
Operações Especiais	192.251.476
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	69.925.232
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	122.326.244
Atividades	722.559.308
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.667.241
20TP - Ativos Civis da União	669.005.058
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.656.718
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	367.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	863.091
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	237.544.950
Operações Especiais	39.702.909
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.446.146
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.256.763
Atividades	197.842.041
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.004.439
20TP - Ativos Civis da União	186.551.990
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.092.412
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	171.191.207
Operações Especiais	30.952.362
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.958.149
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.994.213
Atividades	140.238.845
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.771.249
20TP - Ativos Civis da União	131.112.992
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.083.416
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	271.188
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	121.371.833
Operações Especiais	16.931.446
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	969.462
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.961.984
Atividades	104.440.387
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.076.198
20TP - Ativos Civis da União	97.225.434
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.077.002
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	61.753
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5.788.432.370
Atividades	5.788.432.370
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	26.563.971
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.211.556
20TP - Ativos Civis da União	5.386.861.562
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	315.771.491
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	5.023.790
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	1.000
Operações Especiais	1.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	318.298.170
Operações Especiais	53.825.667
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.824.667
Atividades	264.472.503
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.442.280
20TP - Ativos Civis da União	246.410.554
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.619.669

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	92.802.529
Operações Especiais	12.822.747
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	554.814
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.267.933
Atividades	79.979.782
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	657.581
20TP - Ativos Civis da União	75.327.550
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.921.601
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	51.450

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	121.367.130
Operações Especiais	16.929.337
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	269.958
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.659.379
Atividades	104.437.793
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.113.746
20TP - Ativos Civis da União	98.172.420
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.948.608
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	103.019
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26449 - Universidade Federal do Cariri	100.371.196
Operações Especiais	15.104.605
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	562.367
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.542.238
Atividades	85.266.591
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.077.001
20TP - Ativos Civis da União	79.659.063
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.237.351
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	293.176

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	93.108.049
Operações Especiais	13.960.226
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.117.935
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.842.291
Atividades	79.147.823
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	724.472
20TP - Ativos Civis da União	74.105.932
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.945.819
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 146

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	2.000
Operações Especiais	1.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
Atividades	1.000
Ação	PLOA 2022
20TP - Ativos Civis da União	1.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26452 - Universidade Federal de Catalão	90.124.108
Operações Especiais	15.125.941
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.124.941
Atividades	74.998.167
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	903.443
20TP - Ativos Civis da União	71.195.678
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.859.046
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26453 - Universidade Federal de Jataí	90.083.508
Operações Especiais	14.561.607
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	263.887
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.297.720
Atividades	75.521.901
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.065.189
20TP - Ativos Civis da União	71.111.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.326.664
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	18.876

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	78.637.333
Operações Especiais	12.527.834
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.748
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.442.086
Atividades	66.109.499
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	620.808
20TP - Ativos Civis da União	63.285.788
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.150.203
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	52.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	59.814.589
Operações Especiais	9.511.177
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.344
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.465.833

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 147

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	50.303.412
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	600.000
20TP - Ativos Civis da União	47.236.826
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.166.586
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	55.988.885
Operações Especiais	9.404.462
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	127.738
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.276.724
Atividades	46.584.423
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	600.000
20TP - Ativos Civis da União	44.150.377
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.734.046
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	86.236.905
Operações Especiais	15.208.417
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	983.501
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.224.916
Atividades	71.028.488
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	985.320
20TP - Ativos Civis da União	66.566.968
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.396.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.000
Órgão:	PLOA 2022
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	13.638.012.071
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	706.638.460
Operações Especiais	169.469.833
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.436.975
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.032.858
Atividades	537.168.627
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	199.718.157
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.830.843
20TP - Ativos Civis da União	297.682.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.937.514
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30103 - Arquivo Nacional	85.673.713
Operações Especiais	25.377.066

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 148

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.229.926
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.147.140
Atividades	60.296.647

Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	855.315
20TP - Ativos Civis da União	56.124.217
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.249.521
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	67.594

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	4.893.994.368
Operações Especiais	2.281.011.304

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.781.585.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	499.426.304
Atividades	2.612.983.064

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	341.203.226
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.325.856
20TP - Ativos Civis da União	2.128.105.869
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.692.673
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.555.440
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30108 - Departamento de Polícia Federal	7.345.632.537
Operações Especiais	3.212.486.329

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.380.799.694
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	831.686.635
Atividades	4.133.146.208

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	635.851.527
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.317.663
20TP - Ativos Civis da União	3.331.133.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	109.163.668
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.680.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	519.226.714
Operações Especiais	223.710.461

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	191.843.756
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.866.705
Atividades	295.516.253

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	100.070.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.170.607
20TP - Ativos Civis da União	178.204.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.641.646
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	430.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	15.296.279

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 149

Operações Especiais	1.363.323
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	751.881
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	611.442
Atividades	13.932.956
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	152.752
20TP - Ativos Civis da União	12.746.089
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	579.683
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	454.432
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	71.550.000
Atividades	71.550.000
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	71.250.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.331.694.337

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	255.025.116
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	21.100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	160.810.377	2020	2025	42.473.451	54.114.701	21.100.000

Operações Especiais	98.196.696
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.489.823
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.706.873
Atividades	135.728.420
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	42.762.500
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.741.688
20TP - Ativos Civis da União	81.941.793
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.550.211
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	232.228

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	445.314.027
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	18.800.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
125F - Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	655.244.000	2010	2039	22.450.000	38.450.000	18.800.000

Atividades	426.514.027
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	35.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.589.107
20TP - Ativos Civis da União	343.663.503
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.811.417
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.450.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	346.767.605
Operações Especiais	50.836.903
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.636.903
Atividades	295.930.702
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	94.139.835
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.161.512
20TP - Ativos Civis da União	194.141.851
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.137.504
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	250.539.375
Operações Especiais	28.269.072
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.525.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.744.072
Atividades	222.270.303
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	53.849.015
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.419.865
20TP - Ativos Civis da União	159.662.582
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.168.399
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.570.442
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	114.203.316
Atividades	114.203.316
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	22.598.137
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.722.364
20TP - Ativos Civis da União	84.622.919
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.030.720
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	72.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.157.176
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	354.152.683
Operações Especiais	109.871.892
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	73.471.892
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.400.000
Atividades	244.280.791
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	49.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.275.749
20TP - Ativos Civis da União	180.843.811
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.581.231

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	316.121.075
Atividades	316.121.075
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	33.833.597
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.899.194
20TP - Ativos Civis da União	243.729.047
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.659.237
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	249.571.140
Atividades	249.571.140
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.744.722
20TP - Ativos Civis da União	209.433.851
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.392.567
Órgão:	PLOA 2022
35000 - Ministério das Relações Exteriores	3.404.689.515
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.395.761.103
Operações Especiais	678.951.810
Ação	PLOA 2022
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	110.233.699
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	400.422.932
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.295.179
Atividades	2.716.809.293
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	423.028.986
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	190.081.507
20TP - Ativos Civis da União	1.201.329.501
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	502.114.545
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.254.754
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	8.928.412
Operações Especiais	2.208.505
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.329.341
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	879.164
Atividades	6.719.907
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	89.180
20TP - Ativos Civis da União	6.237.863
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	392.864
Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	20.523.671.558
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.664.148.375

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	568.296.833
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	360.518.639
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	207.778.194
Atividades	1.095.851.542
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	130.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.904.534
20TP - Ativos Civis da União	920.023.994
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.923.014
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.190.718.912
Atividades	1.190.718.912
Ação	PLOA 2022
20TP - Ativos Civis da União	1.116.104.079
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.614.833
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.929.701.731
Operações Especiais	1.555.496.163
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.519.096.163
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.400.000
Atividades	374.205.568
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	123.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.800.000
20TP - Ativos Civis da União	199.908.812
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.196.756
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	762.867.488
Operações Especiais	242.744.099
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	174.315.466
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.428.633
Atividades	520.123.389
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	134.914.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.046.097
20TP - Ativos Civis da União	365.595.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.967.827
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	248.707.485
Operações Especiais	40.070.628
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.800.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.270.628

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 153

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	208.636.857
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	46.299.834
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.174.380
20TP - Ativos Civis da União	151.419.951
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.692
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	330.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.727.527.567
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	31.700.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	77.950.000	2020	2022	0	0	31.700.000

Operações Especiais	9.228.789.830
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.437.332.332
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	791.457.498
Atividades	5.467.037.737
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	334.600.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.400.000
20TP - Ativos Civis da União	4.307.747.251
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	368.290.486
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	238.000.000
Órgão:	PLOA 2022
37000 - Controladoria-Geral da União	1.044.063.756
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.044.063.756
Operações Especiais	369.838.378
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	244.646.259
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.192.119
Atividades	674.225.378
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.364.849
20TP - Ativos Civis da União	656.183.517
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.077.012
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	6.096.251.565
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	3.242.476.203
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	6.382.977
Ação	PLOA 2022
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	6.382.977

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 154

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	2.804.456.598
Ação	PLOA 2022
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	200.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.795.202.436
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.054.162
Atividades	431.636.628
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	124.743.063
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.829.532
20TP - Ativos Civis da União	162.353.828
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	73.234.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.483.542
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	353.050
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	23.736.704
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.902.123
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	181.200.695
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.177.855
Ação	PLOA 2022
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.177.855
Atividades	180.022.840
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	20.254.870
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.703.574
20TP - Ativos Civis da União	109.530.060
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	9.486.667
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.745.506
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	5.586.673
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	20.715.490
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	455.565.681
Operações Especiais	60.444.098
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.093.226
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.350.872
Atividades	395.121.583
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	93.093.571
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.707.481
20TP - Ativos Civis da União	200.134.037
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	4.530.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.237.518
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.007.040
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	86.411.936
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	156.822.535
Operações Especiais	23.016.877
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.832.044
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.184.833
Atividades	133.805.658

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	33.635.008
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	866.174
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	962.000
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.850.000
20TP - Ativos Civis da União	87.861.120
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	2.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.431.356
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.468.646.827

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	10.893.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	101.058.398	2012	2023	72.699.887	0	10.893.000

Operações Especiais	315.893.396

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	222.868.932
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.024.464

Atividades	1.141.860.431

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	284.900.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.585.333
20TP - Ativos Civis da União	435.444.349
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	170.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.325.749
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	354.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	130.700.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	85.751.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.800.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	84.360.794

Atividades	84.360.794

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	16.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	376.457
20TP - Ativos Civis da União	31.825.642
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	34.856.952
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.301.743

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	475.429.875

Operações Especiais	83.919.511

Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.919.511

Atividades	391.510.364

Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	72.960.841
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.793.034
20TP - Ativos Civis da União	304.937.366
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.219.123

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.888.955
Operações Especiais	5.060.000
Ação	PLOA 2022
0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5.000.000
09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	30.000
09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	30.000
Atividades	3.828.955
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	3.828.955
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.100.000
Atividades	7.100.000
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	100.000
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	7.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	15.760.000
Atividades	15.760.000
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	4.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.760.000
Órgão:	PLOA 2022
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	12.974.432.439
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	3.038.290.316
Operações Especiais	712.461.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	315.361.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	397.100.000
Atividades	2.325.829.316
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	52.917.186
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.761.512
20TP - Ativos Civis da União	1.977.572.920
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.990.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	369.000
21AX - Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	54.235.206
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	68.625.444
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	74.358.048
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40201 - Instituto Nacional do Seguro Social	9.695.249.781
Operações Especiais	5.899.293.738
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.314.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	584.893.738

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	3.795.956.043
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	736.540.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	112.567.852
20TP - Ativos Civis da União	2.770.564.846
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	175.983.345
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	102.393.347
Operações Especiais	52.427.180
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.591.339
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.835.841
Atividades	49.966.167
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	13.207.685
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	508.910
20TP - Ativos Civis da União	34.707.700
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.441.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	36.290.472
Operações Especiais	4.582.565
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.378.727
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.203.838
Atividades	31.707.907
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	10.132.488
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	237.231
20TP - Ativos Civis da União	20.491.706
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	650.013
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	196.469
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	102.208.523
Atividades	102.208.523
Ação	PLOA 2022
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	102.208.523
Órgão:	PLOA 2022
41000 - Ministério das Comunicações	1.853.014.907
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	774.102.385
Operações Especiais	33.800.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.800.000
Atividades	740.302.385
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	88.349.498

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 158

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.183.603
2017 - Comunicação Institucional	495.087.394
20TP - Ativos Civis da União	84.500.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.530.987
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	59.150.903
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	525.357.616
Operações Especiais	78.208.104
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.050.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.158.104
Atividades	447.149.512
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	118.614.308
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.820.502
20TP - Ativos Civis da União	314.896.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.048.372
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	770.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	170.238.511
Atividades	170.238.511
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	69.581.764
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.356.862
20TP - Ativos Civis da União	89.917.458
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.282.427
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	383.286.395
Atividades	383.286.395
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.773.481
20TP - Ativos Civis da União	331.400.756
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.982.558
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000
Atividades	30.000
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	30.000
Órgão:	PLOA 2022
44000 - Ministério do Meio Ambiente	2.008.128.345
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	180.127.489
Operações Especiais	31.496.426
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.343.314

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.153.112
Atividades	148.631.063
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	51.317.656
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.195.376
20TP - Ativos Civis da União	91.042.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.793.103
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.282.344
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.281.168.547
Operações Especiais	690.286.857
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	602.256.694
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	88.030.163
Atividades	590.881.690
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	162.350.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.577.507
20TP - Ativos Civis da União	399.271.613
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.182.570
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	70.578.303
Operações Especiais	24.491.363
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.291.363
Atividades	46.086.940
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	20.595.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	421.042
20TP - Ativos Civis da União	23.902.699
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.148.199
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	476.214.006
Operações Especiais	157.076.491
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	102.152.609
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.923.882
Atividades	319.137.515
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	58.960.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.891.344
20TP - Ativos Civis da União	242.840.092
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.206.079
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	20.000
Atividades	20.000
Ação	PLOA 2022

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	20.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	20.000
Atividades	20.000
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	20.000
Órgão:	PLOA 2022
52000 - Ministério da Defesa	99.627.104.453
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	284.976.329
Operações Especiais	19.021.678
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.380.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.641.678
Atividades	265.954.651
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	105.379.909
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.487.256
20TP - Ativos Civis da União	148.687.338
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.237.648
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	562.500
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52111 - Comando da Aeronáutica	21.374.718.416
Operações Especiais	5.817.034.928
Ação	PLOA 2022
0179 - Pensões Militares das Forças Armadas	4.569.853.018
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.152.216.897
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.965.013
Atividades	15.557.683.488
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	284.437.588
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	177.072.086
20TP - Ativos Civis da União	488.008.588
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	623.516.778
214H - Inativos Militares das Forças Armadas	7.393.103.869
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	5.000.000
2865 - Suprimento de Fardamento	33.495.000
2867 - Ativos Militares das Forças Armadas	6.553.049.579
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52121 - Comando do Exército	48.392.170.626
Operações Especiais	15.055.598.163
Ação	PLOA 2022
0179 - Pensões Militares das Forças Armadas	13.786.179.376
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.179.256.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.162.787
Atividades	33.336.572.463
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	426.184.984

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	456.832.975
20XM - Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	12.439.573
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.743.966.297
214H - Inativos Militares das Forças Armadas	13.830.722.098
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.438.397
2865 - Suprimento de Fardamento	215.018.030
2867 - Ativos Militares das Forças Armadas	16.589.435.752
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.534.357
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52131 - Comando da Marinha	25.483.758.064
Operações Especiais	6.810.234.457
Ação	PLOA 2022
0179 - Pensões Militares das Forças Armadas	5.720.008.567
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.015.910.233
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.315.657
Atividades	18.673.523.607
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	292.364.384
20TP - Ativos Civis da União	415.801.843
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	966.818.083
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.774.223
214H - Inativos Militares das Forças Armadas	8.374.630.946
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.564.258
2865 - Suprimento de Fardamento	68.915.959
2867 - Ativos Militares das Forças Armadas	8.492.653.911
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.664.163
Operações Especiais	150.137
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	150.137
Atividades	3.514.026
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	2.200.000
20TP - Ativos Civis da União	1.226.485
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.541
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	136.807.549
Atividades	136.807.549
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	22.264.872
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.190.211
20TP - Ativos Civis da União	97.959.653
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.392.813
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52222 - Fundação Osório	26.423.641
Operações Especiais	8.526.934
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.026.934
Atividades	17.896.707
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 162

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	4.145.423
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.203
20TP - Ativos Civis da União	11.063.505
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	2.064.951
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	548.625
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	32.084.896
Operações Especiais	27.269.839
Ação	PLOA 2022
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	25.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.222.298
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.541
Atividades	4.815.057
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	4.474.661
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.602
20TP - Ativos Civis da União	241.767
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.027
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	317.031.210
Atividades	317.031.210
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.342.263
20TP - Ativos Civis da União	282.269.607
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.419.340
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.651.492
Atividades	2.651.492
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	2.651.492
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	273.866.176
Operações Especiais	60.791.302
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	36.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.391.302
Atividades	213.074.874
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	33.960.157
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.617.128
20TP - Ativos Civis da União	106.272.264
20XT - Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	41.651.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.574.325
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52911 - Fundo Aeronáutico	453.157.491
Atividades	453.157.491
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	63.662.412
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	356.495.079
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33.000.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 163

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52921 - Fundo do Exército	2.122.468.057
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	12.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	130.433.406	2016	2026	12.000.000	12.000.000	12.000.000

Atividades	2.110.468.057
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	135.858.725
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.962.098.066
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	12.000.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	511.266

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52931 - Fundo Naval	723.326.343
Atividades	723.326.343
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	225.229.651
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	485.000.988
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	13.095.704

Órgão:	PLOA 2022
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	2.891.649.005
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	233.235.006
Operações Especiais	18.641.948
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.601.503
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.040.445
Atividades	214.593.058
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	107.355.600
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.731.809
20TP - Ativos Civis da União	99.023.694
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.837.555
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	572.400
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	72.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	561.983.349
Atividades	561.983.349
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	45.081.673
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.606.629
20TP - Ativos Civis da União	476.726.335
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.736.712
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	832.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	46.405.781
Operações Especiais	11.965.967
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.079.044

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.886.923
Atividades	34.439.814
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	8.199.700
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.426.993
20TP - Ativos Civis da União	22.043.806
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.169.315
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	50.604.064
Operações Especiais	10.561.889
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.601.946
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.959.943
Atividades	40.042.175
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	10.741.799
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	442.730
20TP - Ativos Civis da União	27.342.665
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.322.756
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	192.225
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	737.736.097
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	3.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
1M49 - Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	72.420.020	2008	2024	3.500.000	3.500.000	3.000.000

Operações Especiais	581.367.332
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	562.959.462
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.407.870
Atividades	153.368.765
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	46.835.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.354.433
20TP - Ativos Civis da União	93.299.140
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.730.192
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	25.731.618
Operações Especiais	1.505.634
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.085
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.433.549
Atividades	24.225.984
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	13.870.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	252.842
20TP - Ativos Civis da União	9.358.190
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	614.952
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	249.063.491
Atividades	249.063.491
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	11.655.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.505.425
20TP - Ativos Civis da União	147.547.569
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.010.497
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	68.045.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	150.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	852.250.876
Atividades	852.250.876
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	16.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.064.881
20TP - Ativos Civis da União	553.074.711
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.111.284
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	202.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	400.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	134.638.723
Operações Especiais	19.160.635
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.200.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.960.635
Atividades	115.478.088
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	29.750.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	762.087
20TP - Ativos Civis da União	82.572.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.143.298
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
Órgão:	PLOA 2022
54000 - Ministério do Turismo	1.036.300.141
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	280.771.828
Operações Especiais	70.239.637
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.150.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.089.637
Atividades	210.532.191
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	113.784.880
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.580.937
20TP - Ativos Civis da União	87.996.256
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.003.975
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.166.143

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 166

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	46.364.376
Operações Especiais	22.455.316
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.973.773
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.481.543
Atividades	23.909.060
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	6.031.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	293.514
20TP - Ativos Civis da União	16.736.889
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	827.657
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	20.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	92.568.413
Operações Especiais	38.235.808
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.503.094
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.732.714
Atividades	54.332.605
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	21.350.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	735.120
20TP - Ativos Civis da União	29.701.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.524.290
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	22.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54204 - Fundação Cultural Palmares	16.363.385
Operações Especiais	2.413.333
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.066.285
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	347.048
Atividades	13.950.052
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	8.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	140.341
20TP - Ativos Civis da União	5.293.015
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.252
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	149.444
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54205 - Fundação Nacional de Artes	75.580.288
Operações Especiais	32.690.567
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.250.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.440.567
Atividades	42.889.721
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	20.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	664.577
20TP - Ativos Civis da União	19.673.572

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 167

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.751.572
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	290.833.536
Operações Especiais	104.731.289
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.571.666
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.159.623
Atividades	186.102.247
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	76.324.488
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.297.694
20TP - Ativos Civis da União	98.433.529
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.432.744
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	213.792
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	138.198.340
Operações Especiais	15.905.318
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.139.983
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.765.335
Atividades	122.293.022
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	39.055.776
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	561.117
20TP - Ativos Civis da União	78.569.903
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.323.826
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	282.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	95.619.975
Operações Especiais	30.385.719
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.940.190
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.445.529
Atividades	65.234.256
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	20.600.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	739.245
20TP - Ativos Civis da União	40.077.604
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.472.407
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	195.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Órgão:	PLOA 2022
55000 - Ministério da Cidadania	385.924.517

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	385.924.517
Operações Especiais	14.824.758
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.760.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.064.758
Atividades	371.099.759
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	174.554.246
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.481.850
20TP - Ativos Civis da União	125.943.979
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.567.527
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	45.000.000
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania	10.852.157
Órgão:	PLOA 2022
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.944.391
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.944.391
Operações Especiais	1.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000
Atividades	15.943.391
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	6.661.210
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.724
20TP - Ativos Civis da União	8.781.402
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	325.055
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
Órgão:	PLOA 2022
63000 - Advocacia-Geral da União	3.586.968.194
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
63101 - Advocacia-Geral da União	3.586.968.194
Operações Especiais	1.216.079.410
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	793.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	423.079.410
Atividades	2.370.888.784
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.047.452
20TP - Ativos Civis da União	2.278.631.955
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.300.011
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	1.909.366
Órgão:	PLOA 2022
71000 - Encargos Financeiros da União	486.687.534

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 169

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	480.687.534
Atividades	480.687.534
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	192.600.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	288.087.346
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	6.000.000
Atividades	6.000.000
Ação	PLOA 2022
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000
Órgão:	PLOA 2022
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	5.650.218.268
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.650.218.268
Operações Especiais	3.103.554.571
Ação	PLOA 2022
00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	904.800.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.916.251.805
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	282.502.766
Atividades	2.546.663.697
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.021.366
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99.484.492
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	15.070.000
218I - Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	1.330.030.940
218J - Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	103.611.527
218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	949.515.372
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	19.930.000
Órgão:	PLOA 2022
74000 - Operações Oficiais de Crédito	4.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	4.500.000
Operações Especiais	4.500.000
Ação	PLOA 2022
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	4.500.000
Órgão:	PLOA 2022
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	175.911.358
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	175.911.358
Operações Especiais	874.484
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	78.949
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	795.535
Atividades	175.036.874
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 170

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	102.081.444
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	638.134
20TP - Ativos Civis da União	56.833.727
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.181.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	11.201.577

Órgão:	PLOA 2022
83000 - Banco Central do Brasil	3.752.105.014

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	3.752.105.014
Operações Especiais	2.084.078.204
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.839.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	244.578.204
Atividades	1.668.026.810
Ação	PLOA 2022
2000 - Administração da Unidade	185.546.672
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.680.010
20TP - Ativos Civis da União	1.248.176.595
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.306.733
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	316.800

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	53.060.068.795

Órgão:	PLOA 2022
10000 - Supremo Tribunal Federal	757.759.809

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
10101 - Supremo Tribunal Federal	757.759.809
Operações Especiais	214.333.447
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.189.311
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.144.136
Atividades	543.426.362
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.687.275
20TP - Ativos Civis da União	290.672.748
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.155.680
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.200.000
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	217.710.659

Órgão:	PLOA 2022
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.804.655.036

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.804.655.036
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.500.000
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 171

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	500.000
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	500.000
15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	500.000
Operações Especiais	543.864.426
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	409.416.371
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	134.448.055
Atividades	1.259.290.610
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.617.900
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	14.226.806
20TP - Ativos Civis da União	695.095.361
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.521.770
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.930.290
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	429.898.483

Órgão:	PLOA 2022
12000 - Justiça Federal	13.888.887.922

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	11.213.762.274
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	18.816.503

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	101.881.625	2008	2024	31.209.200	16.150.599	18.816.503

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	22.761.259
Ação	PLOA 2022
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	569.944
12R9 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	4.000.000
12RE - Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	241.201
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	2.300.000
12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	683.551
14YI - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	2.400.000
153C - Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF	573.153
15S8 - Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região	5.535.106
15T5 - Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ	3.000.000
15T7 - Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB	500.000
15TB - Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE	400.000
15TX - Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	400.000
15U0 - Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE	558.304
15XG - Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL	1.600.000
Operações Especiais	2.705.140.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.432.090.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.273.050.000
Atividades	8.467.044.512
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	261.784.822
20TP - Ativos Civis da União	6.467.472.034
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	334.238.042
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	7.914.270
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.184.928
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	48.525.358
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	19.960.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.324.965.058

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região						571.052.440
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	1.083.640.823	2006	2028	10.000.000	30.000.000	10.000.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						1.500.000
Ação						PLOA 2022
151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe						1.500.000
Operações Especiais						156.190.000
Ação						PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						105.190.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						51.000.000
Atividades						403.362.440
Ação						PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						14.652.799
20TP - Ativos Civis da União						265.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						14.004.424
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						150.973
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						1.815.135
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						107.334.109
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região						545.686.357
Operações Especiais						158.490.000
Ação						PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						103.290.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						55.200.000
Atividades						387.196.357
Ação						PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						10.382.958
20TP - Ativos Civis da União						275.100.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						16.149.595
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						130.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						6.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						7.527.494
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						20.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						77.880.310
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região						785.085.917
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000						1.600.000
Ação						PLOA 2022
151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe						1.600.000
Operações Especiais						240.990.000
Ação						PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						154.190.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						86.800.000
Atividades						542.495.917
Ação						PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						17.899.302
20TP - Ativos Civis da União						415.400.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						22.402.138

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	143.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.625.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	83.021.477

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	473.399.943
Operações Especiais	157.690.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	106.690.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.000.000
Atividades	315.709.943
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.461.683
20TP - Ativos Civis da União	240.200.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.205.372
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	77.484
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	686.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	52.074.404

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	299.900.991
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.200.000
Ação	PLOA 2022
151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	1.400.000
15U9 - Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	800.000
Operações Especiais	72.090.000
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	45.890.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.200.000
Atividades	225.610.991
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.787.859
20TP - Ativos Civis da União	147.700.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.639.526
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	550.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	4.971.343
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	57.907.263

Órgão:	PLOA 2022
13000 - Justiça Militar da União	641.701.665

Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
13101 - Justiça Militar da União						641.701.665
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						200.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	260.000.000	2012	2028	0	0	200.000
Operações Especiais						269.427.688
Ação						PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						228.842.012
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						40.585.676

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	372.073.977
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.280.004
20TP - Ativos Civis da União	211.829.083
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.947.239
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	264.000
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	121.753.651

Órgão:	PLOA 2022
14000 - Justiça Eleitoral	9.121.242.446

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.401.104.179

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000						80.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	997.265.112	2007	2025	50.000.000	10.000.000	80.000.000

Operações Especiais	126.305.862
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	66.719.628
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.586.234
Atividades	2.194.798.317
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.290.856
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	367.720.580
20TP - Ativos Civis da União	298.268.365
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.732.119
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	750.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	12.202.465
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	60.000.000
4269 - Pleitos Eleitorais	1.334.833.932

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	59.742.624

Operações Especiais	10.187.732
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.275.757
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.911.975
Atividades	49.554.892
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.218.072
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.956.293
20TP - Ativos Civis da União	32.149.770
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.922.757
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	308.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	130.440.876

Operações Especiais	26.391.409
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.879.512
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.511.897
Atividades	104.049.467
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.487.024

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.705.020
20TP - Ativos Civis da União	76.138.299
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.971.384
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.747.740
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	147.280.035
Operações Especiais	25.354.304
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.658.017
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.696.287
Atividades	121.925.731
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.600.348
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	30.293.357
20TP - Ativos Civis da União	83.027.389
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.004.637
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	422.435.695
Operações Especiais	99.991.947
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.402.956
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.588.991
Atividades	322.443.748
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.677.756
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	59.652.488
20TP - Ativos Civis da União	223.550.828
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.999.580
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	22.563.096
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	279.245.062
Operações Especiais	70.672.111
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.552.499
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.119.612
Atividades	208.572.951
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.459.272
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	37.224.024
20TP - Ativos Civis da União	155.848.626
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.608.777
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.432.252
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	118.933.796
Operações Especiais	34.939.381
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.753.897
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.185.484
Atividades	83.994.415
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.804.668

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	21.637.526
20TP - Ativos Civis da União	53.990.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.939.536
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	2.600.128
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	151.354.954
Operações Especiais	30.754.068
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.211.328
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.542.740
Atividades	120.600.886
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.175.768
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.146.698
20TP - Ativos Civis da União	84.507.449
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.490.971
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.280.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	223.530.625
Operações Especiais	45.434.722
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.692.491
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.742.231
Atividades	178.095.903
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.438.332
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.055.633
20TP - Ativos Civis da União	130.498.654
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.233.284
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	870.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	225.032.780
Operações Especiais	41.782.129
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.246.467
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.535.662
Atividades	183.250.651
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.468.660
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.906.697
20TP - Ativos Civis da União	124.214.202
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.746.092
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	11.915.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.367.391
Operações Especiais	31.619.931
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.997.907
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.622.024

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	118.747.460
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.690.532
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	32.034.744
20TP - Ativos Civis da União	76.478.668
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.193.516
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	132.705.552
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	650.000
Ação	PLOA 2022
15XJ - Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá	650.000
Operações Especiais	31.793.504
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.927.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.865.801
Atividades	100.262.048
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.394.240
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	21.264.849
20TP - Ativos Civis da União	72.470.432
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.132.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	712.686.884
Operações Especiais	194.493.039
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	116.443.979
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78.049.060
Atividades	518.193.845
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.835.312
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	78.182.643
20TP - Ativos Civis da União	400.020.766
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.495.124
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.640.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	224.365.320
Operações Especiais	48.288.160
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.309.098
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.979.062
Atividades	176.077.160
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.809.432
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	41.118.061
20TP - Ativos Civis da União	121.314.020
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.585.647
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	176.148.411

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 178

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	40.237.601
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.858.477
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.379.124
Atividades	135.910.810
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.600.348
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.516.436
20TP - Ativos Civis da União	100.489.030
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.704.996
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	374.568.768
Operações Especiais	92.346.207
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.449.569
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.896.638
Atividades	282.222.561
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.751.764
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	47.900.675
20TP - Ativos Civis da União	214.230.652
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.082.678
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.256.792
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	315.598.764
Operações Especiais	82.196.796
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.373.572
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.823.224
Atividades	233.401.968
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.853.924
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	43.835.534
20TP - Ativos Civis da União	172.534.016
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.141.092
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	37.402
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	192.011.073
Operações Especiais	44.392.506
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.084.917
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.307.589
Atividades	147.618.567
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.148.028
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.235.026
20TP - Ativos Civis da União	108.718.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.517.183
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	592.141.624

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	206.290.765
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	145.867.755
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.423.010
Atividades	385.850.859
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.710.836
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	69.248.302
20TP - Ativos Civis da União	286.940.032
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.921.689
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	170.167.092
Operações Especiais	42.410.091
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.403.486
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.006.605
Atividades	127.757.001
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.333.984
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	25.361.257
20TP - Ativos Civis da União	92.862.230
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.084.530
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	115.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	357.339.166
Operações Especiais	96.236.007
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.050.731
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.185.276
Atividades	261.103.159
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.617.488
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	43.672.161
20TP - Ativos Civis da União	194.719.702
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.466.731
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	6.627.077
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	97.062.297
Operações Especiais	18.427.354
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.241.581
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.185.773
Atividades	78.634.943
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.774.740
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	19.100.658
20TP - Ativos Civis da União	53.124.723
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.264.822
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.370.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	235.053.950
Operações Especiais	63.869.917
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	41.949.430
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.920.487
Atividades	171.184.033
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.561.032
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	36.021.447
20TP - Ativos Civis da União	124.096.413
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.505.141
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	886.131.002
Operações Especiais	272.791.329
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	182.135.116
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.656.213
Atividades	613.339.673
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.914.908
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	94.839.247
20TP - Ativos Civis da União	473.062.082
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.889.411
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	634.025
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	109.156.546
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	170.000
Ação	PLOA 2022
15XK - Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju	170.000
Operações Especiais	25.257.017
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.053.198
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.203.819
Atividades	83.729.529
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.912.404
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.946.701
20TP - Ativos Civis da União	59.439.421
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.431.003
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	118.805.537
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	10.631.250
Ação	PLOA 2022
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	10.631.250
Operações Especiais	16.881.245
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.749.329
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.131.916
Atividades	91.293.042
Ação	PLOA 2022

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.960.284
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	29.179.396
20TP - Ativos Civis da União	56.972.647
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.180.715

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	59.063.561
Operações Especiais	12.323.777
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.332.242
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.991.535
Atividades	46.739.784
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.511.364
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	9.888.944
20TP - Ativos Civis da União	32.891.964
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.697.512
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	58.768.882
Operações Especiais	8.858.425
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.539.821
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.318.604
Atividades	49.910.457
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.508.376
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.440.227
20TP - Ativos Civis da União	31.012.826
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.882.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	66.823

Órgão:	PLOA 2022
15000 - Justiça do Trabalho	23.320.770.788

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.320.866.694
Operações Especiais	437.136.796
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	326.523.899
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110.612.897
Atividades	883.729.898
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.216.578
20TP - Ativos Civis da União	619.583.792
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.679.708
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	954.276
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	23.259.265
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	134.036.279

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.152.725.634
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.002.646

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2022
132J - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	2.002.646
Operações Especiais	941.900.590
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	738.290.083
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	203.610.507
Atividades	1.208.822.398
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.429.933
20TP - Ativos Civis da União	990.970.020
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.329.704
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	43.550
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.988.706
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	101.038.885
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.962.816.427
Operações Especiais	1.041.346.249
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	714.650.838
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	326.695.411
Atividades	1.921.470.178
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.900.591
20TP - Ativos Civis da União	1.552.209.374
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.848.456
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.233
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	73.068
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	17.161.671
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	183.251.785
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.029.284.132
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	2.500.000
Ação	PLOA 2022
133I - Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	2.500.000
Operações Especiais	805.919.444
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	614.924.008
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	190.995.436
Atividades	1.220.864.688
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.647.030
20TP - Ativos Civis da União	990.854.243
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.853.318
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.639.914
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	10.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	106.820.183
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.828.494.041
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	6.400.000
Ação	PLOA 2022

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 183

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	3.000.000
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	3.000.000
134F - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	400.000
Operações Especiais	751.922.899
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	566.857.534
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	185.065.365
Atividades	1.070.171.142
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.652.606
20TP - Ativos Civis da União	850.387.390
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.163.564
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	165.066
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.986
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	17.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	93.769.530
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.192.858.291
Operações Especiais	455.745.983
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	325.069.494
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	130.676.489
Atividades	737.112.308
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.577.546
20TP - Ativos Civis da União	603.864.431
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.635.512
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	63.408
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	748.405
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.817.648
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	64.405.358
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	914.375.550
Operações Especiais	325.775.654
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	225.956.865
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	99.818.789
Atividades	588.599.896
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.131.595
20TP - Ativos Civis da União	475.667.509
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.929.199
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	599.889
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.572.855
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	52.648.849
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	471.697.412
Operações Especiais	167.019.384
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.570.921
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.448.463

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 184

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	304.678.028
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.511.675
20TP - Ativos Civis da União	246.159.954
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.127.424
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	102.209
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	200.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.692.588
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	28.884.178
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	661.212.059
Operações Especiais	242.466.935
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	183.533.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.933.232
Atividades	418.745.124
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.809.574
20TP - Ativos Civis da União	329.777.600
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.025.087
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	405.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	700.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	48.017.863
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.142.740.915
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	1.093.000
Ação	PLOA 2022
15XR - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	1.093.000
Operações Especiais	368.892.232
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	242.500.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	126.392.232
Atividades	772.755.683
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.412.912
20TP - Ativos Civis da União	636.173.390
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.816.760
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	29.115
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	63.313.506
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	671.111.317
Operações Especiais	274.481.729
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	216.324.642
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.157.087
Atividades	396.629.588
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.856.460
20TP - Ativos Civis da União	297.071.596

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 185

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.547.051
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	93.696
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	852.582
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	57.708.202

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	515.375.567
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	11.361.406

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	76.100.351	2010	2024	15.198.258	15.000.000	11.361.406

Operações Especiais	209.777.209
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.509.780
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.267.429
Atividades	294.236.952
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.446.849
20TP - Ativos Civis da União	229.361.238
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.900.172
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	108.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	255.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	299.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	39.866.692

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	828.372.340
Operações Especiais	336.821.940
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	260.468.925
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.353.015
Atividades	491.550.400
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.829.623
20TP - Ativos Civis da União	402.221.435
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.442.620
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	127.050
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	38.729.672

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	471.936.459
Operações Especiais	170.144.037
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	117.403.477
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.740.560
Atividades	301.792.422
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.872.750
20TP - Ativos Civis da União	255.406.164
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.255.317
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	500.000

4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	21.558.191
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	382.043.267
Operações Especiais	126.738.460
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	88.134.178
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.604.282
Atividades	255.304.807
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.354.580
20TP - Ativos Civis da União	200.333.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.907.908
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	325.534
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.470.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.853.692
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.836.660.196
Operações Especiais	607.485.180
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	414.566.394
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	192.918.786
Atividades	1.229.175.016
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83.278.102
20TP - Ativos Civis da União	932.762.256
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.956.313
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	27.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	138.676.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	248.284.864
Operações Especiais	57.774.271
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.470.869
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.303.402
Atividades	190.510.593
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.614.198
20TP - Ativos Civis da União	152.152.216
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.752.334
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	228.318
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	168.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	350.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	23.245.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	338.294.736
Operações Especiais	88.261.839
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.372.963

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.888.876
Atividades	250.032.897
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.468.861
20TP - Ativos Civis da União	202.803.174
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.205.973
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	89.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.775.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.450.889
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	587.089.498
Operações Especiais	143.189.789
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	73.830.591
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.359.198
Atividades	443.899.709
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.196.128
20TP - Ativos Civis da União	360.466.994
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.737.067
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	165.543
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	194.602
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	41.139.375
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	255.751.053
Operações Especiais	59.985.409
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.449.927
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.535.482
Atividades	195.765.644
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.874.107
20TP - Ativos Civis da União	154.356.797
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.602.078
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	260.500
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.080.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	20.582.162
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	200.805.584
Operações Especiais	54.555.908
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.554.962
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.000.946
Atividades	146.249.676
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.848.482
20TP - Ativos Civis da União	115.885.052
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.386.175
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.000

Anexo - Volume II (18272539) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 188

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	225.463
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	18.659.504
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	316.108.505
Operações Especiais	95.565.752
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.450.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.115.752
Atividades	220.542.753
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.261.414
20TP - Ativos Civis da União	177.939.837
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.522.462
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	459.234
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	738.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	21.597.806
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	166.311.903
Operações Especiais	34.548.676
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.694.636
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.854.040
Atividades	131.763.227
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.062.863
20TP - Ativos Civis da União	104.758.011
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.630.554
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	72.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	13.969.799
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	358.222.626
Operações Especiais	83.724.503
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.349.490
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.375.013
Atividades	274.498.123
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.049.142
20TP - Ativos Civis da União	223.934.622
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.751.164
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	61.500
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	279.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.056.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	27.366.695
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	267.831.481

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	75.120.848
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.075.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.045.468
Atividades	192.710.633
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.408.859
20TP - Ativos Civis da União	154.705.361
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.047.918
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	75.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	20.218.495
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.199.500.237
Atividades	1.199.500.237
Ação	PLOA 2022
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.199.500.237
Órgão:	PLOA 2022
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.297.191.887
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.283.590.847
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	150.000
Ação	PLOA 2022
13ZW - Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	150.000
Operações Especiais	875.813.173
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	542.333.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	333.479.470
Atividades	2.407.627.674
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.398.838
20TP - Ativos Civis da União	1.773.759.848
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.245.049
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.601.295
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	438.622.644
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	13.601.040
Atividades	13.601.040
Ação	PLOA 2022
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	13.601.040
Órgão:	PLOA 2022
17000 - Conselho Nacional de Justiça	227.859.242
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
17101 - Conselho Nacional de Justiça	227.859.242
Operações Especiais	10.594.180
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.675

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.519.505
Atividades	217.265.062
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.215.194
20TP - Ativos Civis da União	79.105.956
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.879.753
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	587.826
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	120.400.104
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	8.076.229

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	14.382.041.744

Órgão:	PLOA 2022
01000 - Camara dos Deputados	6.948.935.546

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
01101 - Câmara dos Deputados	6.884.242.981
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 50.000.000	21.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	327.345.382	2005	2027	43.000.000	21.818.352	21.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 50.000.000	5.000.000
Ação	PLOA 2022
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	5.000.000
Operações Especiais	2.254.773.705
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.851.314.611
0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	118.960.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	284.498.705
Atividades	4.603.469.276
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	236.474.200
20TP - Ativos Civis da União	3.144.860.820
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.000.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.302.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.001.832.256

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	64.692.565
Atividades	64.692.565
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.500.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	57.192.565

Órgão:	PLOA 2022
02000 - Senado Federal	4.961.217.470

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
02101 - Senado Federal	4.961.217.470

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	2.345.697.411
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.130.476.367
0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	21.548.845
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	193.672.199
Atividades	2.615.520.059
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	203.260.456
20TP - Ativos Civis da União	1.529.876.077
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.005.665
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	660.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	744.717.861

Órgão:	PLOA 2022
03000 - Tribunal de Contas da União	2.471.888.728

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
03101 - Tribunal de Contas da União	2.471.888.728
Operações Especiais	991.647.036
Ação	PLOA 2022
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	822.487.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	169.159.369
Atividades	1.480.241.692
Ação	PLOA 2022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.186.566
20TP - Ativos Civis da União	925.865.690
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.216.171
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	625.290
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.645.223
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	473.702.752

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.
(IPP) Investimentos Plurianuais Prioritários da Seção I do Anexo III do PPA 2020-2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1

01000 - Camara dos Deputados 5

01101 - Câmara dos Deputados 9

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 15

02000 - Senado Federal 19

02101 - Senado Federal 23

03000 - Tribunal de Contas da União 29

03101 - Tribunal de Contas da União 33

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 35

10000 - Supremo Tribunal Federal 39

10101 - Supremo Tribunal Federal 43

11000 - Superior Tribunal de Justiça 47

11101 - Superior Tribunal de Justiça 51

12000 - Justiça Federal 57

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 61

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 67

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 71

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 75

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 79

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 83

13000 - Justiça Militar da União 87

13101 - Justiça Militar da União 91

14000 - Justiça Eleitoral 95

14101 - Tribunal Superior Eleitoral 99

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 105

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 109

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 113

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 117

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 121

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 125

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 129

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 133

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 137

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 141

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 145

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 149

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 153

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 157

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 161

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 165

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 169

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 173

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 177

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 181

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 185

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 189

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 193

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 197

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 201

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 205

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 209

14901 - Fundo Partidário 213

15000 - Justiça do Trabalho 217

15101 - Tribunal Superior do Trabalho 221

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 225

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 229
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 233
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 237
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 241
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 245
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 249
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 253
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 257
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 261
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 265
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 269
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 273
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 277
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 281
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 285
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 289
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 293
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 297
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 301
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 305
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 309
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 313
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 317
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 321
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 325
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 329
16103 - Justiça da Infância e da Juventude 333
17000 - Conselho Nacional de Justiça 337
17101 - Conselho Nacional de Justiça 341
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 344
29000 - Defensoria Pública da União 347
29101 - Defensoria Pública da União 351
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 354
34000 - Ministério Público da União 357
34101 - Ministério Público Federal 361
34102 - Ministério Público Militar 367
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 371
34104 - Ministério Público do Trabalho 375
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 381
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 385
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 389

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Camara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**6.163.128.269**	**5.792.394.718**	**6.461.578.116**	**6.461.906.783**	**6.966.293.932**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.155.091.589**	**5.791.211.536**	**6.444.062.816**	**6.444.062.816**	**6.948.935.546**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**553.839**	**100.272**	**3.334.299**	**3.334.299**	**3.341.283**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.270.000**	**1.082.910**	**2.147.000**	**2.147.000**	**1.953.600**
0999 Reserva de Contingência	**6.212.841**		**12.034.001**	**12.362.668**	**12.063.503**
Função					
01 Legislativa	**4.188.961.916**	**3.865.961.571**	**4.473.787.816**	**4.473.787.816**	**4.978.660.546**
09 Previdência Social	**1.966.129.673**	**1.925.249.965**	**1.970.275.000**	**1.970.275.000**	**1.970.275.000**
28 Encargos Especiais	**1.823.839**	**1.183.182**	**5.481.299**	**5.481.299**	**5.294.883**
99 Reserva de Contingência	**6.212.841**		**12.034.001**	**12.362.668**	**12.063.503**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**668.597.924**	**505.112.251**	**907.678.356**	**907.678.356**	**1.059.024.821**
122 Administração Geral	**2.803.860.135**	**2.667.684.034**	**2.869.095.625**	**2.869.095.625**	**3.180.162.820**
131 Comunicação Social	**68.500.000**	**49.865.874**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.847.900.504**	**1.821.871.040**	**1.851.314.611**	**1.851.314.611**	**1.851.314.611**
274 Previdência Especial	**118.229.169**	**103.378.925**	**118.960.389**	**118.960.389**	**118.960.389**
301 Atenção Básica	**169.817.631**	**169.478.834**	**397.318.753**	**397.318.753**	**449.974.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**202.564.821**	**200.624.067**			
845 Outras Transferências	**450.246**		**225.123**	**225.123**	**225.123**
846 Outros Encargos Especiais	**276.994.998**	**274.379.693**	**299.951.258**	**299.951.258**	**289.568.465**
999 Reserva de Contingência	**6.212.841**		**12.034.001**	**12.362.668**	**12.063.503**
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	**6.127.926.510**	**5.782.733.210**	**6.419.953.030**	**6.419.953.030**	**6.901.601.367**
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**35.201.759**	**9.661.508**	**41.625.086**	**41.953.753**	**64.692.565**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.035.779.616**	**4.859.060.468**	**5.113.797.708**	**5.113.797.708**	**5.414.698.028**
3 Outras Despesas Correntes	**1.039.803.910**	**893.124.980**	**1.167.324.596**	**1.167.324.596**	**1.364.797.795**
4 Investimentos	**81.331.902**	**40.209.270**	**180.455.812**	**180.455.812**	**186.798.109**
9 Reserva de Contingência	**6.212.841**			**328.667**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.441.423.028		1.117.797.435	132.515.544				**4.691.736.007**
150			3.000.000	1.849.833				**4.849.833**
151	1.488.185.612		235.000.360	1.590.000				**1.724.775.972**
156	206.298.309							**206.298.309**
163				451.939				**451.939**
169	278.791.079							**278.791.079**
180			9.000.000	50.390.793				**59.390.793**
Total	5.414.698.028		1.364.797.795	186.798.109				**6.966.293.932**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 17

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**6.127.926.510**	**5.782.733.210**	**6.419.953.030**	**6.419.953.030**	**6.901.601.367**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.120.007.712**	**5.781.550.028**	**6.402.437.730**	**6.402.437.730**	**6.884.242.981**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**553.839**	**100.272**	**3.334.299**	**3.334.299**	**3.341.283**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.270.000**	**1.082.910**	**2.147.000**	**2.147.000**	**1.953.600**
0999 Reserva de Contingência	**6.094.959**		**12.034.001**	**12.034.001**	**12.063.503**
Função					
01 Legislativa	**4.153.878.039**	**3.856.300.063**	**4.432.162.730**	**4.432.162.730**	**4.913.967.981**
09 Previdência Social	**1.966.129.673**	**1.925.249.965**	**1.970.275.000**	**1.970.275.000**	**1.970.275.000**
28 Encargos Especiais	**1.823.839**	**1.183.182**	**5.481.299**	**5.481.299**	**5.294.883**
99 Reserva de Contingência	**6.094.959**		**12.034.001**	**12.034.001**	**12.063.503**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**640.396.165**	**502.332.860**	**873.053.270**	**873.053.270**	**1.001.832.256**
122 Administração Geral	**2.803.860.135**	**2.667.684.034**	**2.869.095.625**	**2.869.095.625**	**3.180.162.820**
131 Comunicação Social	**68.500.000**	**49.865.874**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.847.900.504**	**1.821.871.040**	**1.851.314.611**	**1.851.314.611**	**1.851.314.611**
274 Previdência Especial	**118.229.169**	**103.378.925**	**118.960.389**	**118.960.389**	**118.960.389**
301 Atenção Básica	**162.935.513**	**162.596.716**	**390.318.753**	**390.318.753**	**442.474.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**202.564.821**	**200.624.067**			
845 Outras Transferências	**450.246**		**225.123**	**225.123**	**225.123**
846 Outros Encargos Especiais	**276.994.998**	**274.379.693**	**299.951.258**	**299.951.258**	**289.568.465**
999 Reserva de Contingência	**6.094.959**		**12.034.001**	**12.034.001**	**12.063.503**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.035.779.616**	**4.859.060.468**	**5.113.797.708**	**5.113.797.708**	**5.414.698.028**
3 Outras Despesas Correntes	**1.028.421.792**	**886.103.185**	**1.155.824.596**	**1.155.824.596**	**1.352.797.795**
4 Investimentos	**57.630.143**	**37.569.558**	**150.330.726**	**150.330.726**	**134.105.544**
9 Reserva de Contingência	**6.094.959**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.441.423.028		1.117.797.435	132.515.544				**4.691.736.007**
151	1.488.185.612		235.000.360	1.590.000				**1.724.775.972**
156	206.298.309							**206.298.309**
169	278.791.079							**278.791.079**
Total	5.414.698.028		1.352.797.795	134.105.544				**6.901.601.367**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 21

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								6.884.242.981
	Atividades								4.603.469.276
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							236.474.200
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								236.474.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	234.884.200
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	1.590.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							3.144.860.820
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								3.144.860.820
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.144.860.820
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							206.000.000
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								206.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	206.000.000
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							9.302.000
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4)								9.302.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.302.000
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							5.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5)								5.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.000.000
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							1.001.832.256
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 6)								1.001.832.256
	Produto: Sessão realizada (unidade): 1.296		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	895.316.712
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	106.515.544
	Projetos								26.000.000
0034 10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							5.000.000
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 7)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
0034 12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							21.000.000
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 8)								21.000.000
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	21.000.000
	Operações Especiais								2.254.773.705
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.851.314.611
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 9)								1.851.314.611
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.366.225.223
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	206.298.309
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	278.791.079
0034 0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							118.960.389
0034 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 10)								118.960.389
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	118.960.389
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							284.498.705
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 11)								284.498.705
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	284.498.705
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.341.283
	Operações Especiais								3.341.283
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							3.000.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 12)								3.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	3.000.000
0909 0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							225.123
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								225.123
			S	*3 - ODC*	2	90	0	100	225.123
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							116.160
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 14)								116.160
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	116.160
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.953.600
	Operações Especiais								1.953.600
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.924.600

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 22

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 15)								1.924.600
			F	*3 - ODC*	2	30	0	100	210.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.714.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**29.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 16)								29.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	29.000
0999	**Reserva de Contingência**								**12.063.503**
	Operações Especiais								**12.063.503**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**819.637**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 17)								819.637
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	819.637
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**11.243.866**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 18)								11.243.866
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	11.243.866
Total									**6.901.601.367**

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**35.201.759**	**9.661.508**	**41.625.086**	**41.953.753**	**64.692.565**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**35.083.877**	**9.661.508**	**41.625.086**	**41.625.086**	**64.692.565**
0999 Reserva de Contingência	**117.882**			**328.667**	
Função					
01 Legislativa	**35.083.877**	**9.661.508**	**41.625.086**	**41.625.086**	**64.692.565**
99 Reserva de Contingência	**117.882**			**328.667**	
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**28.201.759**	**2.779.390**	**34.625.086**	**34.625.086**	**57.192.565**
301 Atenção Básica	**6.882.118**	**6.882.118**	**7.000.000**	**7.000.000**	**7.500.000**
999 Reserva de Contingência	**117.882**			**328.667**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**11.382.118**	**7.021.796**	**11.500.000**	**11.500.000**	**12.000.000**
4 Investimentos	**23.701.759**	**2.639.713**	**30.125.086**	**30.125.086**	**52.692.565**
9 Reserva de Contingência	**117.882**			**328.667**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			3.000.000	1.849.833				**4.849.833**
163				451.939				**451.939**
180			9.000.000	50.390.793				**59.390.793**
Total			12.000.000	52.692.565				**64.692.565**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**64.692.565**
	Atividades								**64.692.565**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**7.500.000**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 19)								7.500.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	7.500.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**57.192.565**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 20)								57.192.565
	Produto: Sessão realizada (unidade): 57		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.849.833
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	451.939
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	50.390.793
Total									**64.692.565**

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.631.049.206**	**4.411.872.978**	**4.735.600.603**	**4.735.600.603**	**5.111.982.528**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**4.615.607.016**	**4.410.633.584**	**4.723.519.493**	**4.723.519.493**	**4.961.217.470**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**350.005**	**350.005**	**350.005**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.396.702**	**1.239.394**	**1.773.840**	**1.773.840**	**1.928.183**
0999 Reserva de Contingência	**14.045.488**		**9.957.265**	**9.957.265**	**148.486.870**
Função					
01 Legislativa	**2.457.133.397**	**2.305.700.635**	**2.571.150.814**	**2.571.150.814**	**2.809.192.258**
09 Previdência Social	**2.158.473.619**	**2.104.932.949**	**2.152.368.679**	**2.152.368.679**	**2.152.025.212**
28 Encargos Especiais	**1.396.702**	**1.239.394**	**2.123.845**	**2.123.845**	**2.278.188**
99 Reserva de Contingência	**14.045.488**		**9.957.265**	**9.957.265**	**148.486.870**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**382.614.512**	**330.499.749**	**516.853.519**	**516.853.519**	**744.717.861**
122 Administração Geral	**1.536.843.234**	**1.445.237.378**	**1.527.576.138**	**1.527.576.138**	**1.530.536.077**
131 Comunicação Social	**58.155.526**	**54.166.082**	**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.135.796.768**	**2.082.762.787**	**2.129.825.863**	**2.129.825.863**	**2.130.476.367**
274 Previdência Especial	**22.676.851**	**22.170.163**	**22.542.816**	**22.542.816**	**21.548.845**
301 Atenção Básica	**209.261.370**	**207.697.790**	**280.414.980**	**280.414.980**	**290.266.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.710.617**	**83.551.139**			
846 Outros Encargos Especiais	**187.944.840**	**185.787.889**	**198.430.022**	**198.430.022**	**195.950.387**
999 Reserva de Contingência	**14.045.488**		**9.957.265**	**9.957.265**	**148.486.870**
Unidade					
02101 Senado Federal	**4.631.049.206**	**4.411.872.978**	**4.735.600.603**	**4.735.600.603**	**5.111.982.528**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.890.900.969**	**3.734.497.591**	**3.885.898.264**	**3.885.898.264**	**3.885.898.264**
3 Outras Despesas Correntes	**697.906.280**	**648.509.509**	**804.640.936**	**804.640.936**	**993.157.148**
4 Investimentos	**37.581.332**	**28.865.878**	**45.061.403**	**45.061.403**	**94.415.017**
9 Reserva de Contingência	**4.660.625**				**138.512.099**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.733.523.047		787.189.608	80.926.682				**2.601.639.337**
150			3.207.084	12.828.335				**16.035.419**
151	1.816.056.845		198.605.804	500.000				**2.015.162.649**
156	140.744.008							**140.744.008**
163				160.000				**160.000**
169	195.574.364							**195.574.364**
170			4.154.652					**4.154.652**
188							138.512.099	**138.512.099**
Total	3.885.898.264		993.157.148	94.415.017			138.512.099	**5.111.982.528**

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.631.049.206**	**4.411.872.978**	**4.735.600.603**	**4.735.600.603**	**5.111.982.528**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**4.615.607.016**	**4.410.633.584**	**4.723.519.493**	**4.723.519.493**	**4.961.217.470**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**350.005**	**350.005**	**350.005**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.396.702**	**1.239.394**	**1.773.840**	**1.773.840**	**1.928.183**
0999 Reserva de Contingência	**14.045.488**		**9.957.265**	**9.957.265**	**148.486.870**
Função					
01 Legislativa	**2.457.133.397**	**2.305.700.635**	**2.571.150.814**	**2.571.150.814**	**2.809.192.258**
09 Previdência Social	**2.158.473.619**	**2.104.932.949**	**2.152.368.679**	**2.152.368.679**	**2.152.025.212**
28 Encargos Especiais	**1.396.702**	**1.239.394**	**2.123.845**	**2.123.845**	**2.278.188**
99 Reserva de Contingência	**14.045.488**		**9.957.265**	**9.957.265**	**148.486.870**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**382.614.512**	**330.499.749**	**516.853.519**	**516.853.519**	**744.717.861**
122 Administração Geral	**1.536.843.234**	**1.445.237.378**	**1.527.576.138**	**1.527.576.138**	**1.530.536.077**
131 Comunicação Social	**58.155.526**	**54.166.082**	**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.135.796.768**	**2.082.762.787**	**2.129.825.863**	**2.129.825.863**	**2.130.476.367**
274 Previdência Especial	**22.676.851**	**22.170.163**	**22.542.816**	**22.542.816**	**21.548.845**
301 Atenção Básica	**209.261.370**	**207.697.790**	**280.414.980**	**280.414.980**	**290.266.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.710.617**	**83.551.139**			
846 Outros Encargos Especiais	**187.944.840**	**185.787.889**	**198.430.022**	**198.430.022**	**195.950.387**
999 Reserva de Contingência	**14.045.488**		**9.957.265**	**9.957.265**	**148.486.870**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.890.900.969**	**3.734.497.591**	**3.885.898.264**	**3.885.898.264**	**3.885.898.264**
3 Outras Despesas Correntes	**697.906.280**	**648.509.509**	**804.640.936**	**804.640.936**	**993.157.148**
4 Investimentos	**37.581.332**	**28.865.878**	**45.061.403**	**45.061.403**	**94.415.017**
9 Reserva de Contingência	**4.660.625**				**138.512.099**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.733.523.047		787.189.608	80.926.682				**2.601.639.337**
150			3.207.084	12.828.335				**16.035.419**
151	1.816.056.845		198.605.804	500.000				**2.015.162.649**
156	140.744.008							**140.744.008**
163				160.000				**160.000**
169	195.574.364							**195.574.364**
170			4.154.652					**4.154.652**
188							138.512.099	**138.512.099**
Total	3.885.898.264		993.157.148	94.415.017			138.512.099	**5.111.982.528**

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**4.961.217.470**
	Atividades								**2.615.520.059**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**203.260.456**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 21)								203.260.456
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	198.605.804
			S	*3 - ODC*	1	90	0	170	4.154.652
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	500.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**1.529.876.077**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 22)								1.529.876.077
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.441.660.945
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	88.215.132
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**87.005.665**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 23)								87.005.665
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	87.005.665
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**660.000**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 24)								660.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	660.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**50.000.000**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 25)								50.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**744.717.861**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 26)								744.717.861
	Produto: Sessão realizada (unidade): 828		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	647.040.907
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.207.084
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	554.853
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	80.926.682
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	12.828.335
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	160.000
	Operações Especiais								**2.345.697.411**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.130.476.367**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 27)								2.130.476.367
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.794.157.995
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	140.744.008
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	195.574.364
0034 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	**09 274**							**21.548.845**
0034 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 28)								21.548.845
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	21.548.845
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**193.672.199**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								193.672.199
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	193.672.199
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**350.005**
	Operações Especiais								**350.005**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**350.005**
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 30)								350.005
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	350.005
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.928.183**
	Operações Especiais								**1.928.183**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.820.089**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 31)								1.820.089
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.820.089
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**108.094**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 32)								108.094
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	108.094
0999	**Reserva de Contingência**								**148.486.870**
	Operações Especiais								**148.486.870**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**552.000**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 33)								552.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	552.000
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**147.934.870**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 36

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 34)								147.934.870
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.422.771
			F	*9 - RES*	2	99	0	188	138.512.099
Total									**5.111.982.528**

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.253.920.725**	**2.162.178.360**	**2.308.267.796**	**2.308.267.796**	**2.481.233.673**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.247.119.952**	**2.162.064.372**	**2.302.507.015**	**2.302.507.015**	**2.471.888.728**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**741.539**	**741.539**	**891.539**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.236**	**113.988**	**158.200**	**158.200**	**170.856**
0999 Reserva de Contingência	**6.681.537**		**4.861.042**	**4.861.042**	**8.282.550**
Função					
01 Legislativa	**1.417.366.807**	**1.336.936.482**	**1.470.826.170**	**1.470.826.170**	**1.649.401.061**
09 Previdência Social	**829.753.145**	**825.127.890**	**831.680.845**	**831.680.845**	**822.487.667**
28 Encargos Especiais	**119.236**	**113.988**	**899.739**	**899.739**	**1.062.395**
99 Reserva de Contingência	**6.681.537**		**4.861.042**	**4.861.042**	**8.282.550**
Subfunção					
032 Controle Externo	**240.186.559**	**173.524.821**	**278.264.777**	**278.264.777**	**473.702.752**
122 Administração Geral	**932.602.394**	**922.750.640**	**937.370.456**	**937.370.456**	**926.490.980**
131 Comunicação Social	**4.908.933**	**2.343.446**	**5.056.201**	**5.056.201**	**3.645.223**
272 Previdência do Regime Estatutário	**829.753.145**	**825.127.890**	**831.680.845**	**831.680.845**	**822.487.667**
301 Atenção Básica	**39.952.088**	**39.476.159**	**74.780.350**	**74.780.350**	**76.402.737**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.838.400**	**33.962.984**			
846 Outros Encargos Especiais	**164.997.669**	**164.992.421**	**176.254.125**	**176.254.125**	**170.221.764**
999 Reserva de Contingência	**6.681.537**		**4.861.042**	**4.861.042**	**8.282.550**
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	**2.253.920.725**	**2.162.178.360**	**2.308.267.796**	**2.308.267.796**	**2.481.233.673**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.932.114.946**	**1.912.359.429**	**1.949.478.268**	**1.949.478.268**	**1.926.686.815**
3 Outras Despesas Correntes	**272.252.266**	**213.324.132**	**295.751.420**	**295.751.420**	**469.542.854**
4 Investimentos	**48.342.846**	**36.494.799**	**63.038.108**	**63.038.108**	**85.004.004**
9 Reserva de Contingência	**1.210.667**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.103.307.609		415.796.959	85.004.004				**1.604.108.572**
150			13.559.329					**13.559.329**
151	535.354.083		40.186.566					**575.540.649**
156	123.237.703							**123.237.703**
169	164.787.420							**164.787.420**
Total	1.926.686.815		469.542.854	85.004.004				**2.481.233.673**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 41

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.253.920.725**	**2.162.178.360**	**2.308.267.796**	**2.308.267.796**	**2.481.233.673**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.247.119.952**	**2.162.064.372**	**2.302.507.015**	**2.302.507.015**	**2.471.888.728**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**741.539**	**741.539**	**891.539**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.236**	**113.988**	**158.200**	**158.200**	**170.856**
0999 Reserva de Contingência	**6.681.537**		**4.861.042**	**4.861.042**	**8.282.550**
Função					
01 Legislativa	**1.417.366.807**	**1.336.936.482**	**1.470.826.170**	**1.470.826.170**	**1.649.401.061**
09 Previdência Social	**829.753.145**	**825.127.890**	**831.680.845**	**831.680.845**	**822.487.667**
28 Encargos Especiais	**119.236**	**113.988**	**899.739**	**899.739**	**1.062.395**
99 Reserva de Contingência	**6.681.537**		**4.861.042**	**4.861.042**	**8.282.550**
Subfunção					
032 Controle Externo	**240.186.559**	**173.524.821**	**278.264.777**	**278.264.777**	**473.702.752**
122 Administração Geral	**932.602.394**	**922.750.640**	**937.370.456**	**937.370.456**	**926.490.980**
131 Comunicação Social	**4.908.933**	**2.343.446**	**5.056.201**	**5.056.201**	**3.645.223**
272 Previdência do Regime Estatutário	**829.753.145**	**825.127.890**	**831.680.845**	**831.680.845**	**822.487.667**
301 Atenção Básica	**39.952.088**	**39.476.159**	**74.780.350**	**74.780.350**	**76.402.737**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.838.400**	**33.962.984**			
846 Outros Encargos Especiais	**164.997.669**	**164.992.421**	**176.254.125**	**176.254.125**	**170.221.764**
999 Reserva de Contingência	**6.681.537**		**4.861.042**	**4.861.042**	**8.282.550**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.932.114.946**	**1.912.359.429**	**1.949.478.268**	**1.949.478.268**	**1.926.686.815**
3 Outras Despesas Correntes	**272.252.266**	**213.324.132**	**295.751.420**	**295.751.420**	**469.542.854**
4 Investimentos	**48.342.846**	**36.494.799**	**63.038.108**	**63.038.108**	**85.004.004**
9 Reserva de Contingência	**1.210.667**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.103.307.609		415.796.959	85.004.004				**1.604.108.572**
150			13.559.329					**13.559.329**
151	535.354.083		40.186.566					**575.540.649**
156	123.237.703							**123.237.703**
169	164.787.420							**164.787.420**
Total	1.926.686.815		469.542.854	85.004.004				**2.481.233.673**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 45

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.471.888.728**
	Atividades								**1.480.241.692**
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**40.186.566**
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 35)								40.186.566
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	40.186.566
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**925.865.690**
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 36)								925.865.690
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	925.865.690
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**36.216.171**
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 37)								36.216.171
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	36.216.171
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**625.290**
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 38)								625.290
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	625.290
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**3.645.223**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 39)								3.645.223
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.214		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.645.223
0034 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**473.702.752**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 40)								473.702.752
	Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	375.100.080
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	13.559.329
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	39.339
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	85.004.004
	Operações Especiais								**991.647.036**
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**822.487.667**
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 41)								822.487.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	534.462.544
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	123.237.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	164.787.420
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**169.159.369**
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 42)								169.159.369
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	169.159.369
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**891.539**
	Operações Especiais								**891.539**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**891.539**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 43)								891.539
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	891.539
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.856**
	Operações Especiais								**170.856**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**170.856**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 44)								170.856
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	170.856
0999	**Reserva de Contingência**								**8.282.550**
	Operações Especiais								**8.282.550**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.423.557**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 45)								1.423.557
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.423.557
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**6.858.993**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 46)								6.858.993
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.858.993
Total									**2.481.233.673**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 46

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**696.347.557**	**681.405.319**	**712.462.432**	**712.462.432**	**767.098.752**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**695.724.557**	**680.914.205**	**706.959.218**	**706.959.218**	**757.759.809**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**623.000**	**491.114**	**745.000**	**745.000**	**645.000**
0999 Reserva de Contingência			**4.758.214**	**4.758.214**	**8.693.943**
Função					
02 Judiciária	**533.916.287**	**519.124.124**	**543.522.437**	**543.522.437**	**594.570.498**
09 Previdência Social	**161.808.270**	**161.790.080**	**163.436.781**	**163.436.781**	**163.189.311**
28 Encargos Especiais	**623.000**	**491.114**	**745.000**	**745.000**	**645.000**
99 Reserva de Contingência			**4.758.214**	**4.758.214**	**8.693.943**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**163.395.241**	**149.359.870**	**174.106.428**	**174.106.428**	**217.710.659**
122 Administração Geral	**287.154.770**	**287.154.019**	**285.016.804**	**285.016.804**	**291.872.748**
272 Previdência do Regime Estatutário	**161.808.270**	**161.790.080**	**163.436.781**	**163.436.781**	**163.189.311**
301 Atenção Básica	**16.419.855**	**16.292.822**	**32.035.906**	**32.035.906**	**33.842.955**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.347.183**	**16.308.513**			
846 Outros Encargos Especiais	**51.222.238**	**50.500.014**	**53.108.299**	**53.108.299**	**51.789.136**
999 Reserva de Contingência			**4.758.214**	**4.758.214**	**8.693.943**
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	**696.347.557**	**681.405.319**	**712.462.432**	**712.462.432**	**767.098.752**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**498.284.170**	**497.674.892**	**504.425.098**	**504.425.098**	**513.700.138**
3 Outras Despesas Correntes	**184.744.365**	**172.596.887**	**207.844.373**	**207.844.373**	**240.540.942**
4 Investimentos	**13.319.022**	**11.133.540**	**192.961**	**192.961**	**12.857.672**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	350.510.827		201.183.393	12.799.572				**564.493.792**
127			21.508.209					**21.508.209**
151	53.920.524		17.629.175	58.100				**71.607.799**
156	38.117.134							**38.117.134**
169	71.151.653							**71.151.653**
175			220.165					**220.165**
Total	513.700.138		240.540.942	12.857.672				**767.098.752**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**696.347.557**	**681.405.319**	**712.462.432**	**712.462.432**	**767.098.752**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**695.724.557**	**680.914.205**	**706.959.218**	**706.959.218**	**757.759.809**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**623.000**	**491.114**	**745.000**	**745.000**	**645.000**
0999 Reserva de Contingência			**4.758.214**	**4.758.214**	**8.693.943**
Função					
02 Judiciária	**533.916.287**	**519.124.124**	**543.522.437**	**543.522.437**	**594.570.498**
09 Previdência Social	**161.808.270**	**161.790.080**	**163.436.781**	**163.436.781**	**163.189.311**
28 Encargos Especiais	**623.000**	**491.114**	**745.000**	**745.000**	**645.000**
99 Reserva de Contingência			**4.758.214**	**4.758.214**	**8.693.943**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**163.395.241**	**149.359.870**	**174.106.428**	**174.106.428**	**217.710.659**
122 Administração Geral	**287.154.770**	**287.154.019**	**285.016.804**	**285.016.804**	**291.872.748**
272 Previdência do Regime Estatutário	**161.808.270**	**161.790.080**	**163.436.781**	**163.436.781**	**163.189.311**
301 Atenção Básica	**16.419.855**	**16.292.822**	**32.035.906**	**32.035.906**	**33.842.955**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.347.183**	**16.308.513**			
846 Outros Encargos Especiais	**51.222.238**	**50.500.014**	**53.108.299**	**53.108.299**	**51.789.136**
999 Reserva de Contingência			**4.758.214**	**4.758.214**	**8.693.943**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**498.284.170**	**497.674.892**	**504.425.098**	**504.425.098**	**513.700.138**
3 Outras Despesas Correntes	**184.744.365**	**172.596.887**	**207.844.373**	**207.844.373**	**240.540.942**
4 Investimentos	**13.319.022**	**11.133.540**	**192.961**	**192.961**	**12.857.672**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	350.510.827		201.183.393	12.799.572				**564.493.792**
127			21.508.209					**21.508.209**
151	53.920.524		17.629.175	58.100				**71.607.799**
156	38.117.134							**38.117.134**
169	71.151.653							**71.151.653**
175			220.165					**220.165**
Total	513.700.138		240.540.942	12.857.672				**767.098.752**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 55

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**757.759.809**
	Atividades								**543.426.362**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.687.275**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 47)								17.687.275
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	17.629.175
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	58.100
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**290.672.748**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 48)								290.672.748
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	289.152.203
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.520.545
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.155.680**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 49)								16.155.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.155.680
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.200.000**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 50)								1.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.200.000
0033 6359	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							**217.710.659**
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 51)								217.710.659
	Produto: Processo julgado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	183.167.024
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	21.508.209
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	220.165
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	15.689
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.799.572
	Operações Especiais								**214.333.447**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**163.189.311**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 52)								163.189.311
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	53.920.524
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	38.117.134
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	71.151.653
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**51.144.136**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 53)								51.144.136
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	51.144.136
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**645.000**
	Operações Especiais								**645.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**645.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 54)								645.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	645.000
0999	**Reserva de Contingência**								**8.693.943**
	Operações Especiais								**8.693.943**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.383.377**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 55)								1.383.377
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.383.377
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**7.310.566**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 56)								7.310.566
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.310.566
Total									**767.098.752**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 56

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.648.002.093**	**1.542.811.897**	**1.684.375.322**	**1.684.375.322**	**1.815.967.187**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.647.952.882**	**1.542.764.894**	**1.680.415.893**	**1.680.415.893**	**1.804.655.036**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.211**	**47.002**	**168.744**	**168.744**	**171.688**
0999 Reserva de Contingência			**3.790.685**	**3.790.685**	**11.140.463**
Função					
02 Judiciária	**1.235.202.720**	**1.131.287.127**	**1.249.449.802**	**1.249.449.802**	**1.395.238.665**
09 Previdência Social	**412.750.162**	**411.477.767**	**430.966.091**	**430.966.091**	**409.416.371**
28 Encargos Especiais	**49.211**	**47.002**	**168.744**	**168.744**	**171.688**
99 Reserva de Contingência			**3.790.685**	**3.790.685**	**11.140.463**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**261.516.687**	**212.936.151**	**314.210.326**	**314.210.326**	**429.898.483**
122 Administração Geral	**727.916.274**	**679.118.630**	**690.788.825**	**690.788.825**	**700.525.651**
128 Formação de Recursos Humanos	**8.687.052**	**5.017.260**	**10.059.237**	**10.059.237**	**14.226.806**
272 Previdência do Regime Estatutário	**412.750.162**	**411.477.767**	**430.966.091**	**430.966.091**	**409.416.371**
301 Atenção Básica	**67.684.177**	**67.627.571**	**100.576.045**	**100.576.045**	**116.139.670**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.209.452**	**38.074.708**			
846 Outros Encargos Especiais	**130.238.289**	**128.559.809**	**133.984.113**	**133.984.113**	**134.619.743**
999 Reserva de Contingência			**3.790.685**	**3.790.685**	**11.140.463**
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	**1.648.002.093**	**1.542.811.897**	**1.684.375.322**	**1.684.375.322**	**1.815.967.187**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.255.085.514**	**1.217.095.204**	**1.255.630.305**	**1.255.630.305**	**1.250.220.250**
3 Outras Despesas Correntes	**343.739.199**	**305.436.771**	**388.314.121**	**388.314.121**	**490.254.912**
4 Investimentos	**49.177.380**	**20.279.922**	**40.430.896**	**40.430.896**	**75.492.025**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	840.683.879		373.748.665	75.470.025				**1.289.902.569**
127			42.470.802					**42.470.802**
150			11.339					**11.339**
151	127.779.153		73.647.588	22.000				**201.448.741**
156	98.948.553							**98.948.553**
169	182.808.665							**182.808.665**
175			376.518					**376.518**
Total	1.250.220.250		490.254.912	75.492.025				**1.815.967.187**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 59

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.648.002.093**	**1.542.811.897**	**1.684.375.322**	**1.684.375.322**	**1.815.967.187**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.647.952.882**	**1.542.764.894**	**1.680.415.893**	**1.680.415.893**	**1.804.655.036**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.211**	**47.002**	**168.744**	**168.744**	**171.688**
0999 Reserva de Contingência			**3.790.685**	**3.790.685**	**11.140.463**
Função					
02 Judiciária	**1.235.202.720**	**1.131.287.127**	**1.249.449.802**	**1.249.449.802**	**1.395.238.665**
09 Previdência Social	**412.750.162**	**411.477.767**	**430.966.091**	**430.966.091**	**409.416.371**
28 Encargos Especiais	**49.211**	**47.002**	**168.744**	**168.744**	**171.688**
99 Reserva de Contingência			**3.790.685**	**3.790.685**	**11.140.463**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**261.516.687**	**212.936.151**	**314.210.326**	**314.210.326**	**429.898.483**
122 Administração Geral	**727.916.274**	**679.118.630**	**690.788.825**	**690.788.825**	**700.525.651**
128 Formação de Recursos Humanos	**8.687.052**	**5.017.260**	**10.059.237**	**10.059.237**	**14.226.806**
272 Previdência do Regime Estatutário	**412.750.162**	**411.477.767**	**430.966.091**	**430.966.091**	**409.416.371**
301 Atenção Básica	**67.684.177**	**67.627.571**	**100.576.045**	**100.576.045**	**116.139.670**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.209.452**	**38.074.708**			
846 Outros Encargos Especiais	**130.238.289**	**128.559.809**	**133.984.113**	**133.984.113**	**134.619.743**
999 Reserva de Contingência			**3.790.685**	**3.790.685**	**11.140.463**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.255.085.514**	**1.217.095.204**	**1.255.630.305**	**1.255.630.305**	**1.250.220.250**
3 Outras Despesas Correntes	**343.739.199**	**305.436.771**	**388.314.121**	**388.314.121**	**490.254.912**
4 Investimentos	**49.177.380**	**20.279.922**	**40.430.896**	**40.430.896**	**75.492.025**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	840.683.879		373.748.665	75.470.025				**1.289.902.569**
127			42.470.802					**42.470.802**
150			11.339					**11.339**
151	127.779.153		73.647.588	22.000				**201.448.741**
156	98.948.553							**98.948.553**
169	182.808.665							**182.808.665**
175			376.518					**376.518**
Total	1.250.220.250		490.254.912	75.492.025				**1.815.967.187**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 63

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.804.655.036**
	Atividades								**1.259.290.610**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**73.617.900**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 57)								73.617.900
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	73.595.900
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	22.000
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 128**							**14.226.806**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 58)								14.226.806
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.133.250
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	93.556
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**695.095.361**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 59)								695.095.361
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	695.095.361
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**42.521.770**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 60)								42.521.770
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	42.521.770
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.930.290**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 61)								3.930.290
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.930.290
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**02 061**							**429.898.483**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 62)								429.898.483
	Produto: Processo julgado (unidade): 611.933		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	308.948.176
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	42.470.802
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	11.339
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	376.518
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	4.071.623
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	74.020.025
	Projetos								**1.500.000**
0033 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	**02 122**							**500.000**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 63)								500.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0033 **157T**	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 122**							**500.000**
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 64)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	450.000
0033 **15SY**	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	**02 122**							**500.000**
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 65)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								**543.864.426**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**409.416.371**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 66)								409.416.371
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	127.659.153
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	98.948.553
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	182.808.665
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**134.448.055**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 67)								134.448.055
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	134.448.055
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**171.688**
	Operações Especiais								**171.688**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**120.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 68)								120.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	120.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**51.688**
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 69)								51.688
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	51.688
0999	**Reserva de Contingência**								**11.140.463**
	Operações Especiais								**11.140.463**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.939.807**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 70)								1.939.807
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.939.807

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 64

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**9.200.656**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 71)								9.200.656
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.200.656
Total									**1.815.967.187**

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**12.673.020.519**	**12.468.188.953**	**12.956.342.248**	**12.956.342.248**	**13.940.721.922**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**12.672.998.667**	**12.468.167.749**	**12.906.757.248**	**12.906.757.248**	**13.888.887.922**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.852**	**21.203**	**85.000**	**85.000**	**84.000**
0999 Reserva de Contingência			**49.500.000**	**49.500.000**	**51.750.000**
Função					
02 Judiciária	**10.670.289.640**	**10.501.783.826**	**11.015.867.248**	**11.015.867.248**	**11.941.547.922**
09 Previdência Social	**2.002.709.027**	**1.966.383.923**	**1.890.890.000**	**1.890.890.000**	**1.947.340.000**
28 Encargos Especiais	**21.852**	**21.203**	**85.000**	**85.000**	**84.000**
99 Reserva de Contingência			**49.500.000**	**49.500.000**	**51.750.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.038.759.626**	**972.695.845**	**1.251.068.515**	**1.250.372.515**	**1.723.182.621**
122 Administração Geral	**7.490.453.840**	**7.425.485.848**	**7.587.999.357**	**7.588.695.357**	**7.937.264.718**
126 Tecnologia da Informação	**4.726.175**	**4.560.829**	**5.500.000**	**5.500.000**	**4.500.000**
131 Comunicação Social	**3.423.019**	**2.295.845**	**5.287.236**	**5.287.236**	**4.742.063**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.002.709.027**	**1.966.383.923**	**1.890.890.000**	**1.890.890.000**	**1.947.340.000**
301 Atenção Básica	**259.220.079**	**251.898.241**	**650.000.000**	**650.000.000**	**728.608.520**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**398.013.425**	**383.877.965**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.475.715.328**	**1.460.990.456**	**1.516.097.140**	**1.516.097.140**	**1.543.334.000**
999 Reserva de Contingência			**49.500.000**	**49.500.000**	**51.750.000**
Unidade					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	**10.139.584.881**	**9.980.987.545**	**10.417.639.724**	**10.417.639.724**	**11.265.522.274**
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**525.234.292**	**521.756.402**	**529.110.805**	**529.110.805**	**571.062.440**
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**516.912.458**	**505.804.260**	**518.783.117**	**518.783.117**	**545.696.357**
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**756.751.772**	**744.238.993**	**763.106.485**	**763.106.485**	**785.119.917**
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**450.304.892**	**439.548.228**	**448.816.270**	**448.816.270**	**473.409.943**
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**284.232.224**	**275.853.524**	**278.885.847**	**278.885.847**	**299.910.991**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.877.892.783**	**10.771.149.118**	**10.947.512.140**	**10.947.512.140**	**11.353.672.034**
3 Outras Despesas Correntes	**1.621.809.229**	**1.544.898.166**	**1.864.116.148**	**1.864.116.148**	**2.241.630.585**
4 Investimentos	**163.407.507**	**143.681.669**	**144.713.960**	**144.713.960**	**342.419.303**
5 Inversões Financeiras	**9.911.000**	**8.460.000**			**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.406.272.034		1.751.410.271	342.384.303	3.000.000			**11.503.066.608**
127			168.261.891					**168.261.891**
151	60.000		321.958.423	35.000				**322.053.423**
156	1.117.127.650							**1.117.127.650**
169	830.212.350							**830.212.350**
Total	11.353.672.034		2.241.630.585	342.419.303	3.000.000			**13.940.721.922**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 69

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**10.139.584.881**	**9.980.987.545**	**10.417.639.724**	**10.417.639.724**	**11.265.522.274**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10.139.584.881**	**9.980.987.545**	**10.368.129.724**	**10.368.129.724**	**11.213.762.274**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
0999 Reserva de Contingência			**49.500.000**	**49.500.000**	**51.750.000**
Função					
02 Judiciária	**8.671.126.265**	**8.543.774.778**	**8.976.239.724**	**8.976.239.724**	**9.781.672.274**
09 Previdência Social	**1.468.458.616**	**1.437.212.767**	**1.391.890.000**	**1.391.890.000**	**1.432.090.000**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
99 Reserva de Contingência			**49.500.000**	**49.500.000**	**51.750.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**811.583.807**	**760.199.921**	**969.511.435**	**968.815.435**	**1.344.925.058**
122 Administração Geral	**6.115.852.462**	**6.065.284.551**	**6.224.772.900**	**6.225.468.900**	**6.565.489.424**
126 Tecnologia da Informação	**140.327**	**5.238**			
131 Comunicação Social	**1.767.289**	**709.087**	**2.969.483**	**2.969.483**	**2.184.928**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.468.458.616**	**1.437.212.767**	**1.391.890.000**	**1.391.890.000**	**1.432.090.000**
301 Atenção Básica	**210.414.106**	**205.498.712**	**536.383.766**	**536.383.766**	**596.022.864**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**325.783.918**	**315.051.007**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.205.584.356**	**1.197.026.260**	**1.242.612.140**	**1.242.612.140**	**1.273.060.000**
999 Reserva de Contingência			**49.500.000**	**49.500.000**	**51.750.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.725.002.438**	**8.640.133.610**	**8.834.852.140**	**8.834.852.140**	**9.224.372.034**
3 Outras Despesas Correntes	**1.289.266.360**	**1.229.136.957**	**1.486.593.037**	**1.486.593.037**	**1.799.177.527**
4 Investimentos	**115.405.083**	**103.256.979**	**96.194.547**	**96.194.547**	**238.972.713**
5 Inversões Financeiras	**9.911.000**	**8.460.000**			**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.792.272.034		1.406.510.922	238.957.713	3.000.000			**9.440.740.669**
127			130.896.783					**130.896.783**
151	10.000		261.769.822	15.000				**261.794.822**
156	922.387.080							**922.387.080**
169	509.702.920							**509.702.920**
Total	9.224.372.034		1.799.177.527	238.972.713	3.000.000			**11.265.522.274**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**11.213.762.274**
	Atividades								**8.467.044.512**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**261.784.822**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 72)								261.784.822
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	261.769.822
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	15.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**6.467.472.034**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 73)								6.467.472.034
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.464.231.322
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	3.240.712
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**334.238.042**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 74)								334.238.042
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	334.238.042
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**7.914.270**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 75)								7.914.270
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 267		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.914.270
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.184.928**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 76)								2.184.928
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 8.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.184.928
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**48.525.358**
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 77)								16.681.669
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.681.669
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 78)								9.064.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.064.000
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 79)								11.154.333
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.154.333
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 80)								11.625.356
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.625.356
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**19.960.000**
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 81)								19.960.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 75.094		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.960.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.324.965.058**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 82)								1.324.965.058
	Produto: Processo julgado (unidade): 2.684.753		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.024.802.945
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	130.896.783
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	17.410.737
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	151.854.593
	Projetos								**41.577.762**
0033 11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**18.816.503**
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 83)								18.816.503
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	100	18.816.503
0033 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**569.944**
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 84)								569.944
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	569.944
0033 12R9	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**4.000.000**
0033 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 85)								4.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
0033 12RE	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	**02 122**							**241.201**
0033 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 86)								241.201
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 67		F	*4 - INV*	2	90	0	100	241.201
0033 12RS	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	**02 122**							**2.300.000**
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 87)								2.300.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 54		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.300.000
0033 12SO	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	**02 122**							**683.551**
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 88)								683.551
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	100	683.551

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 74

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	**02 122**							**2.400.000**
0033 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 89)								2.400.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 42		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.400.000
0033 **153C**	**Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF**	**02 122**							**573.153**
0033 153C 5664	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 90)								573.153
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	100	573.153
0033 **15S8**	**Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região**	**02 122**							**5.535.106**
0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 91)								5.535.106
	Produto: Usina implantada (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.535.106
0033 **15T5**	**Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ**	**02 122**							**3.000.000**
0033 15T5 3280	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ - No Município de Barra do Piraí - RJ (Seq: 92)								3.000.000
	Produto: Edifício adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	3.000.000
0033 **15T7**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB**	**02 122**							**500.000**
0033 15T7 1551	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - No Município de Sousa - PB (Seq: 93)								500.000
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 90		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0033 **15TB**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**	**02 122**							**400.000**
0033 15TB 1877	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE (Seq: 94)								400.000
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0033 **15TX**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	**02 122**							**400.000**
0033 15TX 1834	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 95)								400.000
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0033 **15U0**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE**	**02 122**							**558.304**
0033 15U0 1678	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE - No Município de Palmares - PE (Seq: 96)								558.304
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	558.304
0033 **15XG**	**Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL**	**02 122**							**1.600.000**
0033 15XG 1795	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 97)								1.600.000
	Produto: Usina ampliada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.600.000
	Operações Especiais								**2.705.140.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.432.090.000**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 98)								1.432.090.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	922.387.080
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	509.702.920
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**1.273.050.000**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 99)								1.273.050.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.273.050.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operações Especiais								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**10.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 100)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**51.750.000**
	Operações Especiais								**51.750.000**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.750.000**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 101)								6.750.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.750.000
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**45.000.000**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 102)								45.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	45.000.000
Total									**11.265.522.274**

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**525.234.292**	**521.756.402**	**529.110.805**	**529.110.805**	**571.062.440**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**525.234.292**	**521.756.402**	**529.100.805**	**529.100.805**	**571.052.440**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Função					
02 Judiciária	**416.027.883**	**412.549.993**	**426.410.805**	**426.410.805**	**465.862.440**
09 Previdência Social	**109.206.409**	**109.206.409**	**102.690.000**	**102.690.000**	**105.190.000**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**67.424.764**	**65.686.572**	**77.076.473**	**77.076.473**	**107.339.109**
122 Administração Geral	**266.862.274**	**266.833.760**	**269.550.973**	**269.550.973**	**275.550.973**
126 Tecnologia da Informação	**1.458.251**	**1.449.732**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.500.000**
131 Comunicação Social	**1.650.081**	**1.582.429**	**1.656.753**	**1.656.753**	**1.815.135**
272 Previdência do Regime Estatutário	**109.206.409**	**109.206.409**	**102.690.000**	**102.690.000**	**105.190.000**
301 Atenção Básica	**12.592.423**	**12.590.734**	**24.466.606**	**24.466.606**	**28.657.223**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.723.088**	**13.818.894**			
846 Outros Encargos Especiais	**51.317.002**	**50.587.872**	**52.170.000**	**52.170.000**	**51.010.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**425.220.217**	**424.488.417**	**414.260.000**	**414.260.000**	**421.600.000**
3 Outras Despesas Correntes	**95.049.099**	**92.480.420**	**103.540.080**	**103.540.080**	**123.292.150**
4 Investimentos	**4.964.976**	**4.787.565**	**11.310.725**	**11.310.725**	**26.170.290**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	316.400.000		98.035.532	26.170.290				**440.605.822**
127			10.603.819					**10.603.819**
151	10.000		14.652.799					**14.662.799**
156	36.757.100							**36.757.100**
169	68.432.900							**68.432.900**
Total	421.600.000		123.292.150	26.170.290				**571.062.440**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 79

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								571.052.440
	Atividades								403.362.440
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							14.652.799
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 103)		S	3 - ODC	1	90	0	151	14.652.799
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							265.400.000
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 104)								265.400.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	263.944.835
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.455.165
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							14.004.424
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 105)								14.004.424
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.004.424
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							150.973
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 106) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4*								150.973
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.973
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							1.815.135
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 107) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.092*								1.815.135
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.815.135
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 108) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 22*								5.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							107.334.109
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 109) *Produto: Processo julgado (unidade): 138.268*								107.334.109
			F	3 - ODC	2	90	0	100	80.701.508
			F	3 - ODC	2	90	0	127	10.603.819
			F	3 - ODC	2	91	0	100	958.492
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.070.290
	Projetos								11.500.000
0033 11RV	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	02 122							10.000.000
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 110) *Produto: Sede construída (% de execução física): 1*								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
0033 151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							1.500.000
0033 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 111) *Produto: Sistema implantado (% de execução física): 3*								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.100.000
	Operações Especiais								156.190.000
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							105.190.000
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 112)								105.190.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	36.757.100
			S	1 - PES	1	90	0	169	68.432.900
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							51.000.000
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 113)								51.000.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	51.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.000
	Operações Especiais								10.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							10.000
0909 00S6 6012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 114)								10.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.000
Total									571.062.440

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 80

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**516.912.458**	**505.804.260**	**518.783.117**	**518.783.117**	**545.696.357**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**516.912.458**	**505.804.260**	**518.773.117**	**518.773.117**	**545.686.357**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Função					
02 Judiciária	**408.863.381**	**398.918.649**	**419.783.117**	**419.783.117**	**442.396.357**
09 Previdência Social	**108.049.077**	**106.885.611**	**98.990.000**	**98.990.000**	**103.290.000**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**38.564.380**	**37.061.469**	**58.521.647**	**58.521.647**	**77.900.310**
122 Administração Geral	**291.802.265**	**285.337.662**	**282.228.000**	**282.228.000**	**282.757.494**
131 Comunicação Social	**2.000**	**680**	**6.000**	**6.000**	**6.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**108.049.077**	**106.885.611**	**98.990.000**	**98.990.000**	**103.290.000**
301 Atenção Básica	**8.391.639**	**7.999.283**	**23.077.470**	**23.077.470**	**26.532.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.352.446**	**14.793.439**			
846 Outros Encargos Especiais	**54.750.651**	**53.726.115**	**55.960.000**	**55.960.000**	**55.210.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**440.208.351**	**433.516.718**	**432.050.000**	**432.050.000**	**433.600.000**
3 Outras Despesas Correntes	**59.154.107**	**57.458.892**	**80.313.117**	**80.313.117**	**86.464.305**
4 Investimentos	**17.550.000**	**14.828.650**	**6.420.000**	**6.420.000**	**25.632.052**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	330.300.000		68.387.346	25.632.052				**424.319.398**
127			7.694.001					**7.694.001**
151	10.000		10.382.958					**10.392.958**
156	39.784.155							**39.784.155**
169	63.505.845							**63.505.845**
Total	433.600.000		86.464.305	25.632.052				**545.696.357**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 83

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								545.686.357
	Atividades								387.196.357
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							10.382.958
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 115)								10.382.958
			S	3 - ODC	1	90	0	151	10.382.958
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							275.100.000
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 116)								275.100.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	273.735.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.365.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							16.149.595
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 117)								16.149.595
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.149.595
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							130.000
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 118)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	130.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							6.000
0033 219I 6013	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 119)								6.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							7.527.494
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 120)								7.527.494
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	7.527.494
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							20.000
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 121)								20.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 52		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							77.880.310
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 122)								77.880.310
	Produto: Processo julgado (unidade): 68.527		F	3 - ODC	2	90	0	100	52.065.093
			F	3 - ODC	2	90	0	127	7.694.001
			F	3 - ODC	2	91	0	100	16.658
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.104.558
	Operações Especiais								158.490.000
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							103.290.000
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 123)								103.290.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	39.784.155
			S	1 - PES	1	90	0	169	63.505.845
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							55.200.000
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 124)								55.200.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	55.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.000
	Operações Especiais								10.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							10.000
0909 00S6 6013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 125)								10.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.000
Total									545.696.357

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 84

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**756.751.772**	**744.238.993**	**763.106.485**	**763.106.485**	**785.119.917**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**756.729.920**	**744.217.790**	**763.071.485**	**763.071.485**	**785.085.917**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.852**	**21.203**	**35.000**	**35.000**	**34.000**
Função					
02 Judiciária	**600.676.968**	**589.157.109**	**615.931.485**	**615.931.485**	**630.895.917**
09 Previdência Social	**156.052.952**	**155.060.681**	**147.140.000**	**147.140.000**	**154.190.000**
28 Encargos Especiais	**21.852**	**21.203**	**35.000**	**35.000**	**34.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**47.534.751**	**44.985.564**	**62.397.906**	**62.397.906**	**83.026.477**
122 Administração Geral	**429.788.750**	**425.993.886**	**427.823.000**	**427.823.000**	**419.168.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.444.873**	**1.434.757**	**1.800.000**	**1.800.000**	**1.600.000**
131 Comunicação Social			**5.000**	**5.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**156.052.952**	**155.060.681**	**147.140.000**	**147.140.000**	**154.190.000**
301 Atenção Básica	**12.434.737**	**10.469.012**	**35.105.579**	**35.105.579**	**40.301.440**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.865.520**	**21.259.647**			
846 Outros Encargos Especiais	**86.630.189**	**85.035.447**	**88.835.000**	**88.835.000**	**86.834.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**666.586.513**	**661.685.770**	**658.650.000**	**658.650.000**	**656.400.000**
3 Outras Despesas Correntes	**78.943.279**	**73.171.053**	**90.182.183**	**90.182.183**	**108.866.494**
4 Investimentos	**11.221.980**	**9.382.170**	**14.274.302**	**14.274.302**	**19.853.423**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	502.200.000		82.761.282	19.833.423				**604.794.705**
127			8.201.910					**8.201.910**
151	10.000		17.903.302	20.000				**17.933.302**
156	62.559.150							**62.559.150**
169	91.630.850							**91.630.850**
Total	656.400.000		108.866.494	19.853.423				**785.119.917**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**785.085.917**
	Atividades								**542.495.917**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**17.899.302**
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 126)								17.899.302
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	17.879.302
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	20.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**415.400.000**
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 127)								415.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	415.004.774
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	395.226
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**22.402.138**
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 128)								22.402.138
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	22.402.138
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**143.000**
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 129)								143.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	143.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**3.625.000**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 130)								3.625.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.625.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000**
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 131)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 18		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**83.021.477**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 132)								83.021.477
	Produto: Processo julgado (unidade): 173.748		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	59.438.326
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	8.201.910
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	72.818
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.308.423
	Projetos								**1.600.000**
0033 151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**1.600.000**
0033 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 133)								1.600.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	900.000
	Operações Especiais								**240.990.000**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**154.190.000**
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 134)								154.190.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	62.559.150
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	91.630.850
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**86.800.000**
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 135)								86.800.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	86.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**34.000**
	Operações Especiais								**34.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**10.000**
0909 00S6 6014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 136)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	10.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**24.000**
0909 0536 6014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 137)								24.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	24.000
Total									**785.119.917**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 88

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**450.304.892**	**439.548.228**	**448.816.270**	**448.816.270**	**473.409.943**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**450.304.892**	**439.548.228**	**448.806.270**	**448.806.270**	**473.399.943**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Função					
02 Judiciária	**337.237.044**	**328.040.013**	**342.616.270**	**342.616.270**	**366.709.943**
09 Previdência Social	**113.067.848**	**111.508.215**	**106.190.000**	**106.190.000**	**106.690.000**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**28.448.241**	**24.630.209**	**39.049.676**	**39.049.676**	**52.079.404**
122 Administração Geral	**236.708.823**	**233.101.130**	**233.977.484**	**233.977.484**	**240.277.484**
131 Comunicação Social			**600.000**	**600.000**	**686.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**113.067.848**	**111.508.215**	**106.190.000**	**106.190.000**	**106.690.000**
301 Atenção Básica	**9.694.487**	**9.694.487**	**18.839.110**	**18.839.110**	**22.667.055**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.673.241**	**11.419.270**			
846 Outros Encargos Especiais	**50.712.252**	**49.194.917**	**50.160.000**	**50.160.000**	**51.010.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**399.145.943**	**392.752.987**	**390.250.000**	**390.250.000**	**397.900.000**
3 Outras Despesas Correntes	**48.065.387**	**44.123.930**	**55.278.884**	**55.278.884**	**63.470.461**
4 Investimentos	**3.093.562**	**2.671.312**	**3.287.386**	**3.287.386**	**12.039.482**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	291.200.000		47.864.211	12.039.482				**351.103.693**
127			5.144.567					**5.144.567**
151	10.000		10.461.683					**10.471.683**
156	36.757.100							**36.757.100**
169	69.932.900							**69.932.900**
Total	397.900.000		63.470.461	12.039.482				**473.409.943**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 91

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								473.399.943
	Atividades								315.709.943
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							10.461.683
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 138)								10.461.683
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	10.461.683
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							240.200.000
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 139)								240.200.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	239.810.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	390.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							12.205.372
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 140)								12.205.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.205.372
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							77.484
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 141)								77.484
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	77.484
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							686.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 142)								686.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	686.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 143)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							52.074.404
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 144)								52.074.404
	Produto: Processo julgado (unidade): 171.142		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.666.715
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.144.567
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	223.640
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.039.482
	Operações Especiais								157.690.000
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							106.690.000
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 145)								106.690.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	36.757.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	69.932.900
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							51.000.000
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 146)								51.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	51.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.000
	Operações Especiais								10.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							10.000
0909 00S6 6015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 147)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	10.000
Total									473.409.943

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 92

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**284.232.224**	**275.853.524**	**278.885.847**	**278.885.847**	**299.910.991**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**284.232.224**	**275.853.524**	**278.875.847**	**278.875.847**	**299.900.991**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Função					
02 Judiciária	**236.358.099**	**229.343.284**	**234.885.847**	**234.885.847**	**254.010.991**
09 Previdência Social	**47.874.125**	**46.510.240**	**43.990.000**	**43.990.000**	**45.890.000**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**10.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**45.203.683**	**40.132.109**	**44.511.378**	**44.511.378**	**57.912.263**
122 Administração Geral	**149.439.266**	**148.934.859**	**149.647.000**	**149.647.000**	**154.021.343**
126 Tecnologia da Informação	**1.682.724**	**1.671.102**	**2.200.000**	**2.200.000**	**1.400.000**
131 Comunicação Social	**3.649**	**3.648**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.874.125**	**46.510.240**	**43.990.000**	**43.990.000**	**45.890.000**
301 Atenção Básica	**5.692.687**	**5.646.012**	**12.127.469**	**12.127.469**	**14.427.385**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.615.212**	**7.535.710**			
846 Outros Encargos Especiais	**26.720.878**	**25.419.845**	**26.360.000**	**26.360.000**	**26.210.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**221.729.321**	**218.571.616**	**217.450.000**	**217.450.000**	**219.800.000**
3 Outras Despesas Correntes	**51.330.997**	**48.526.915**	**48.208.847**	**48.208.847**	**60.359.648**
4 Investimentos	**11.171.906**	**8.754.993**	**13.227.000**	**13.227.000**	**19.751.343**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	173.900.000		47.850.978	19.751.343				**241.502.321**
127			5.720.811					**5.720.811**
151	10.000		6.787.859					**6.797.859**
156	18.883.065							**18.883.065**
169	27.006.935							**27.006.935**
Total	219.800.000		60.359.648	19.751.343				**299.910.991**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 95

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								299.900.991
	Atividades								225.610.991
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							6.787.859
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 148)								6.787.859
			S	3 - ODC	1	90	0	151	6.787.859
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							147.700.000
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 149)								147.700.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	147.000.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	700.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.639.526
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 150)								7.639.526
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.639.526
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							550.000
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 151)								550.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	100	550.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							50.000
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 152)								50.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							4.971.343
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 153)								4.971.343
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	4.971.343
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 154)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 26		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							57.907.263
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 155)								57.907.263
	Produto: Processo julgado (unidade): 35.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.491.452
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.720.811
			F	3 - ODC	2	91	0	100	815.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.880.000
	Projetos								2.200.000
0033 151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							1.400.000
0033 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 156)								1.400.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.100.000
0033 15U9	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**	02 122							800.000
0033 15U9 1695	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE (Seq: 157)								800.000
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 38		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
	Operações Especiais								72.090.000
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							45.890.000
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 158)								45.890.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	18.883.065
			S	1 - PES	1	90	0	169	27.006.935
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							26.200.000
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 159)								26.200.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.000
	Operações Especiais								10.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							10.000
0909 00S6 6016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 160)								10.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.000
Total									299.910.991

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 96

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**583.397.006**	**580.844.209**	**597.937.112**	**597.937.112**	**644.786.166**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**582.843.072**	**580.844.209**	**595.046.228**	**595.046.228**	**641.701.665**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**150.000**	**150.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**553.934**		**2.740.884**	**2.740.884**	**2.984.501**
Função					
02 Judiciária	**346.357.063**	**344.542.053**	**364.554.895**	**364.554.895**	**412.859.653**
09 Previdência Social	**236.486.009**	**236.302.156**	**230.491.333**	**230.491.333**	**228.842.012**
28 Encargos Especiais			**150.000**	**150.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência	**553.934**		**2.740.884**	**2.740.884**	**2.984.501**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**67.267.161**	**66.594.428**	**79.191.085**	**79.191.085**	**121.753.651**
122 Administração Geral	**205.219.889**	**204.184.752**	**210.138.504**	**210.138.504**	**212.293.083**
272 Previdência do Regime Estatutário	**236.486.009**	**236.302.156**	**230.491.333**	**230.491.333**	**228.842.012**
301 Atenção Básica	**21.284.199**	**21.282.011**	**34.836.783**	**34.836.783**	**38.227.243**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.748.439**	**14.748.439**			
846 Outros Encargos Especiais	**37.837.375**	**37.732.422**	**40.538.523**	**40.538.523**	**40.685.676**
999 Reserva de Contingência	**553.934**		**2.740.884**	**2.740.884**	**2.984.501**
Unidade					
13101 Justiça Militar da União	**583.397.006**	**580.844.209**	**597.937.112**	**597.937.112**	**644.786.166**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**478.356.473**	**478.067.667**	**483.151.244**	**483.151.244**	**484.341.272**
3 Outras Despesas Correntes	**93.113.331**	**92.561.009**	**106.834.913**	**106.834.913**	**137.168.428**
4 Investimentos	**11.373.268**	**10.215.532**	**7.950.955**	**7.950.955**	**23.276.466**
9 Reserva de Contingência	**553.934**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	255.399.260		102.745.254	23.274.966				**381.419.480**
127			12.028.363					**12.028.363**
150			116.307					**116.307**
151	129.619.051		22.278.504	1.500				**151.899.055**
156	29.971.982							**29.971.982**
169	69.350.979							**69.350.979**
Total	484.341.272		137.168.428	23.276.466				**644.786.166**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 99

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**583.397.006**	**580.844.209**	**597.937.112**	**597.937.112**	**644.786.166**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**582.843.072**	**580.844.209**	**595.046.228**	**595.046.228**	**641.701.665**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**150.000**	**150.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**553.934**		**2.740.884**	**2.740.884**	**2.984.501**
Função					
02 Judiciária	**346.357.063**	**344.542.053**	**364.554.895**	**364.554.895**	**412.859.653**
09 Previdência Social	**236.486.009**	**236.302.156**	**230.491.333**	**230.491.333**	**228.842.012**
28 Encargos Especiais			**150.000**	**150.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência	**553.934**		**2.740.884**	**2.740.884**	**2.984.501**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**67.267.161**	**66.594.428**	**79.191.085**	**79.191.085**	**121.753.651**
122 Administração Geral	**205.219.889**	**204.184.752**	**210.138.504**	**210.138.504**	**212.293.083**
272 Previdência do Regime Estatutário	**236.486.009**	**236.302.156**	**230.491.333**	**230.491.333**	**228.842.012**
301 Atenção Básica	**21.284.199**	**21.282.011**	**34.836.783**	**34.836.783**	**38.227.243**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.748.439**	**14.748.439**			
846 Outros Encargos Especiais	**37.837.375**	**37.732.422**	**40.538.523**	**40.538.523**	**40.685.676**
999 Reserva de Contingência	**553.934**		**2.740.884**	**2.740.884**	**2.984.501**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**478.356.473**	**478.067.667**	**483.151.244**	**483.151.244**	**484.341.272**
3 Outras Despesas Correntes	**93.113.331**	**92.561.009**	**106.834.913**	**106.834.913**	**137.168.428**
4 Investimentos	**11.373.268**	**10.215.532**	**7.950.955**	**7.950.955**	**23.276.466**
9 Reserva de Contingência	**553.934**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	255.399.260		102.745.254	23.274.966				**381.419.480**
127			12.028.363					**12.028.363**
150			116.307					**116.307**
151	129.619.051		22.278.504	1.500				**151.899.055**
156	29.971.982							**29.971.982**
169	69.350.979							**69.350.979**
Total	484.341.272		137.168.428	23.276.466				**644.786.166**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 103

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**641.701.665**
	Atividades								**372.073.977**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**22.280.004**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 161)								22.280.004
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	22.228.504
			S	*3 - ODC*	1	91	0	151	50.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	1.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**211.829.083**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 162)								211.829.083
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	210.672.564
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.156.519
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**15.947.239**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 163)								15.947.239
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.947.239
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**264.000**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 164)								264.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	264.000
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**121.753.651**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 165)								121.753.651
	Produto: Processo julgado (unidade): 6.982		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	86.157.391
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	12.028.363
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	116.307
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	376.624
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.074.966
	Projetos								**200.000**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**200.000**
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 166)								200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								**269.427.688**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**228.842.012**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 167)								228.842.012
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	129.519.051
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	29.971.982
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	69.350.979
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**40.585.676**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 168)								40.585.676
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	40.585.676
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**100.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 169)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.984.501**
	Operações Especiais								**2.984.501**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**495.904**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 170)								495.904
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	495.904
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**2.488.597**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 171)								2.488.597
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.488.597
Total									**644.786.166**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 104

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**9.374.908.871**	**9.191.036.804**	**9.472.037.516**	**9.472.037.516**	**10.250.710.750**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**8.414.517.110**	**8.231.652.134**	**8.395.523.003**	**8.395.523.003**	**9.121.242.446**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**959.084.461**	**959.080.432**	**979.512.015**	**979.512.015**	**1.061.320.527**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**307.300**	**304.238**	**414.400**	**414.400**	**1.711.600**
0999 Reserva de Contingência	**1.000.000**		**96.588.098**	**96.588.098**	**66.436.177**
Função					
02 Judiciária	**7.296.441.005**	**7.122.446.590**	**7.278.193.218**	**7.278.193.218**	**8.024.081.983**
09 Previdência Social	**1.118.076.105**	**1.109.205.544**	**1.117.329.785**	**1.117.329.785**	**1.097.160.463**
28 Encargos Especiais	**959.391.761**	**959.384.670**	**979.926.415**	**979.926.415**	**1.063.032.127**
99 Reserva de Contingência	**1.000.000**		**96.588.098**	**96.588.098**	**66.436.177**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.407.757.188**	**1.346.807.852**	**1.188.028.844**	**1.188.028.844**	**1.334.833.932**
122 Administração Geral	**4.709.057.596**	**4.632.624.698**	**4.832.317.409**	**4.832.317.409**	**5.335.343.302**
126 Tecnologia da Informação	**79.755.393**	**77.719.058**	**130.000.000**	**130.000.000**	**140.000.000**
131 Comunicação Social	**11.415.835**	**10.152.625**	**11.621.395**	**11.621.395**	**12.202.465**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.118.076.105**	**1.109.205.544**	**1.117.329.785**	**1.117.329.785**	**1.097.160.463**
301 Atenção Básica	**144.254.599**	**138.872.290**	**379.129.769**	**379.129.769**	**458.335.411**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**237.084.854**	**216.883.977**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.666.507.301**	**1.658.770.761**	**1.717.022.216**	**1.717.022.216**	**1.806.399.000**
999 Reserva de Contingência	**1.000.000**		**96.588.098**	**96.588.098**	**66.436.177**
Unidade					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	**2.016.386.523**	**1.914.345.232**	**2.070.615.509**	**2.070.615.509**	**2.469.273.183**
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**76.227.370**	**74.005.431**	**57.795.039**	**57.795.039**	**59.742.624**
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**125.622.061**	**121.927.106**	**124.911.866**	**124.911.866**	**130.440.876**
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**141.171.842**	**136.751.088**	**139.951.095**	**139.951.095**	**147.280.035**
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**393.548.245**	**388.972.453**	**398.761.739**	**398.761.739**	**422.435.695**
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**270.782.313**	**270.779.783**	**264.464.558**	**264.464.558**	**279.245.062**
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**109.476.417**	**109.281.819**	**117.821.880**	**117.821.880**	**118.933.796**
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**141.405.515**	**137.664.720**	**143.012.033**	**143.012.033**	**151.354.954**
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**216.180.174**	**212.599.069**	**213.901.830**	**213.901.830**	**223.530.625**
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**206.712.322**	**203.960.125**	**205.571.245**	**205.571.245**	**225.046.564**
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**134.902.061**	**133.255.324**	**142.316.409**	**142.316.409**	**150.367.391**
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**129.125.557**	**126.552.828**	**124.712.703**	**124.712.703**	**132.705.552**
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**684.058.444**	**678.219.412**	**687.629.661**	**687.629.661**	**712.686.884**
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**212.241.579**	**211.730.674**	**214.513.041**	**214.513.041**	**224.365.320**
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**168.646.806**	**164.880.042**	**169.985.999**	**169.985.999**	**176.148.411**
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**361.573.513**	**358.006.147**	**356.308.013**	**356.308.013**	**374.568.768**
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**295.773.025**	**292.878.298**	**301.144.191**	**301.144.191**	**315.598.764**
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**185.452.590**	**182.925.612**	**184.803.071**	**184.803.071**	**192.011.073**
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**564.153.154**	**554.313.721**	**576.426.336**	**576.426.336**	**592.163.954**
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**165.481.853**	**163.212.454**	**166.110.591**	**166.110.591**	**170.167.092**
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**343.982.629**	**338.298.823**	**348.219.129**	**348.219.129**	**357.339.166**
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**93.950.021**	**91.854.504**	**93.270.193**	**93.270.193**	**97.062.297**
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**221.666.102**	**219.807.133**	**223.403.102**	**223.403.102**	**235.053.950**
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**846.532.117**	**839.152.481**	**853.272.631**	**853.272.631**	**886.131.002**
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**98.590.567**	**97.359.311**	**101.041.074**	**101.041.074**	**109.156.546**
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**98.049.621**	**96.343.545**	**102.757.996**	**102.757.996**	**118.805.537**
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**58.459.339**	**58.311.974**	**55.478.360**	**55.478.360**	**59.100.484**
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**55.741.356**	**54.631.938**	**54.395.432**	**54.395.432**	**58.768.882**
14901 Fundo Partidário	**959.015.755**	**959.015.755**	**979.442.790**	**979.442.790**	**1.061.226.263**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.969.311.957**	**5.869.643.465**	**5.807.238.982**	**5.807.238.982**	**6.188.300.359**
3 Outras Despesas Correntes	**2.586.412.915**	**2.510.821.597**	**2.495.551.554**	**2.495.551.554**	**3.712.779.902**
4 Investimentos	**819.003.999**	**810.391.742**	**1.169.246.980**	**1.169.246.980**	**349.630.489**
5 Inversões Financeiras	**180.000**	**180.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.091.139.896		3.276.843.283	349.630.489				**8.717.613.668**
127			131.204.971					**131.204.971**
151			227.604.016					**227.604.016**
156	541.275.738							**541.275.738**
169	555.884.725							**555.884.725**
174			77.127.632					**77.127.632**
Total	6.188.300.359		3.712.779.902	349.630.489				**10.250.710.750**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 107

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.016.386.523**	**1.914.345.232**	**2.070.615.509**	**2.070.615.509**	**2.469.273.183**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.015.079.223**	**1.914.040.994**	**1.973.613.011**	**1.973.613.011**	**2.401.104.179**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**21.227**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**307.300**	**304.238**	**414.400**	**414.400**	**1.711.600**
0999 Reserva de Contingência	**1.000.000**		**96.588.098**	**96.588.098**	**66.436.177**
Função					
02 Judiciária	**1.944.416.179**	**1.844.522.759**	**1.905.953.991**	**1.905.953.991**	**2.334.384.551**
09 Previdência Social	**70.663.044**	**69.518.235**	**67.659.020**	**67.659.020**	**66.719.628**
28 Encargos Especiais	**307.300**	**304.238**	**414.400**	**414.400**	**1.732.827**
99 Reserva de Contingência	**1.000.000**		**96.588.098**	**96.588.098**	**66.436.177**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.407.757.188**	**1.346.807.852**	**1.188.028.844**	**1.188.028.844**	**1.334.833.932**
122 Administração Geral	**359.233.869**	**344.246.185**	**481.633.605**	**481.633.605**	**666.738.945**
126 Tecnologia da Informação	**79.755.393**	**77.719.058**	**130.000.000**	**130.000.000**	**140.000.000**
131 Comunicação Social	**11.415.835**	**10.152.625**	**11.621.395**	**11.621.395**	**12.202.465**
272 Previdência do Regime Estatutário	**70.663.044**	**69.518.235**	**67.659.020**	**67.659.020**	**66.719.628**
301 Atenção Básica	**21.424.443**	**16.527.386**	**43.180.722**	**43.180.722**	**121.022.975**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.065.442**	**11.788.658**			
846 Outros Encargos Especiais	**39.071.309**	**37.585.233**	**51.903.825**	**51.903.825**	**61.319.061**
999 Reserva de Contingência	**1.000.000**		**96.588.098**	**96.588.098**	**66.436.177**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**620.363.268**	**578.228.838**	**486.166.616**	**486.166.616**	**838.774.757**
3 Outras Despesas Correntes	**713.925.370**	**656.306.391**	**477.817.833**	**477.817.833**	**1.515.510.098**
4 Investimentos	**682.097.885**	**679.810.003**	**1.106.631.060**	**1.106.631.060**	**114.988.328**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	772.055.129		1.376.869.932	114.988.328				**2.263.913.389**
127			36.328.083					**36.328.083**
151			102.312.083					**102.312.083**
156	48.456.198							**48.456.198**
169	18.263.430							**18.263.430**
Total	838.774.757		1.515.510.098	114.988.328				**2.469.273.183**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 111

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.401.104.179**
	Atividades								**2.194.798.317**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**102.290.856**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 172)								102.290.856
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	102.290.856
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**367.720.580**
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 173)								367.720.580
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 145.981.548		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	271.359.278
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	36.328.083
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	60.033.219
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**298.268.365**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 174)								298.268.365
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	297.806.705
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	461.660
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**18.732.119**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 175)								18.732.119
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.732.119
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**750.000**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 176)								750.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	750.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**12.202.465**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 177)								12.202.465
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.660		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.202.465
0033 21CN	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	02 126							**60.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 178)								60.000.000
	Produto: População identificada/cadastrada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	55.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
0033 4269	**Pleitos Eleitorais**	02 061							**1.334.833.932**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 179)								1.334.833.932
	Produto: Eleição realizada (unidade): 2		F	*1 - PES*	1	90	0	100	347.764.353
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	964.960.933
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.564.037
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.544.609
	Projetos								**80.000.000**
0033 7832	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	02 126							**80.000.000**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 180)								80.000.000
	Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.589.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	29.410.500
	Operações Especiais								**126.305.862**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**66.719.628**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 181)								66.719.628
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	48.456.198
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	18.263.430
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**59.586.234**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 182)								59.586.234
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	59.586.234
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.227**
	Operações Especiais								**21.227**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**21.227**
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 183)								21.227
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	21.227
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.711.600**
	Operações Especiais								**1.711.600**
0910 00SP	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	28 846							**1.138.863**
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - No Exterior (Seq: 184)								1.138.863
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.138.863
0910 00SQ	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO**	28 846							**521.500**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 112

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00SQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO - No Exterior (Seq: 185)		F	3 - ODC	2	80	0	100	521.500
									521.500
0910 **00SR**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	**28 846**							**51.237**
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - No Exterior (Seq: 186)		F	3 - ODC	2	80	0	100	51.237
									51.237
0999	**Reserva de Contingência**								**66.436.177**
	Operações Especiais								**66.436.177**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.646.119**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 187)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.646.119
									7.646.119
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**58.790.058**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 188)		F	1 - PES	1	90	0	100	58.790.058
									58.790.058
Total									**2.469.273.183**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**76.227.370**	**74.005.431**	**57.795.039**	**57.795.039**	**59.742.624**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**76.227.370**	**74.005.431**	**57.795.039**	**57.795.039**	**59.742.624**
Função					
02 Judiciária	**70.732.661**	**68.565.193**	**51.945.039**	**51.945.039**	**54.466.867**
09 Previdência Social	**5.494.709**	**5.440.238**	**5.850.000**	**5.850.000**	**5.275.757**
Subfunção					
122 Administração Geral	**62.407.271**	**60.337.360**	**42.588.896**	**42.588.896**	**46.414.063**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.494.709**	**5.440.238**	**5.850.000**	**5.850.000**	**5.275.757**
301 Atenção Básica	**1.203.808**	**1.203.807**	**3.091.651**	**3.091.651**	**3.140.829**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.855.688**	**1.782.479**			
846 Outros Encargos Especiais	**5.265.894**	**5.241.547**	**6.264.492**	**6.264.492**	**4.911.975**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**42.820.138**	**42.637.495**	**44.137.245**	**44.137.245**	**42.337.502**
3 Outras Despesas Correntes	**10.238.449**	**9.101.958**	**11.855.155**	**11.855.155**	**13.090.259**
4 Investimentos	**23.168.783**	**22.265.978**	**1.802.639**	**1.802.639**	**4.314.863**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	37.061.745		10.493.408	4.314.863				**51.870.016**
127			1.378.779					**1.378.779**
151			1.218.072					**1.218.072**
156	3.540.200							**3.540.200**
169	1.735.557							**1.735.557**
Total	42.337.502		13.090.259	4.314.863				**59.742.624**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 117

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								59.742.624
	Atividades								49.554.892
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.218.072
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 189)								1.218.072
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.218.072
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							13.956.293
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 190)								13.956.293
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 562.218		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.262.651
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.378.779
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.314.863
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							32.149.770
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 191)								32.149.770
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	31.945.180
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	204.590
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.922.757
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 192)								1.922.757
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.922.757
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							308.000
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre (Seq: 193)								308.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	308.000
	Operações Especiais								10.187.732
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.275.757
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 194)								5.275.757
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.540.200
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.735.557
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							4.911.975
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 195)								4.911.975
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.911.975
Total									59.742.624

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 118

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**125.622.061**	**121.927.106**	**124.911.866**	**124.911.866**	**130.440.876**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**125.622.061**	**121.927.106**	**124.911.866**	**124.911.866**	**130.440.876**
Função					
02 Judiciária	**114.178.843**	**110.630.043**	**113.454.472**	**113.454.472**	**118.561.364**
09 Previdência Social	**11.443.218**	**11.297.063**	**11.457.394**	**11.457.394**	**11.879.512**
Subfunção					
122 Administração Geral	**93.523.174**	**90.271.530**	**91.978.775**	**91.978.775**	**97.591.059**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.443.218**	**11.297.063**	**11.457.394**	**11.457.394**	**11.879.512**
301 Atenção Básica	**2.490.172**	**2.470.291**	**6.524.280**	**6.524.280**	**6.458.408**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.960.951**	**3.791.645**			
846 Outros Encargos Especiais	**14.204.546**	**14.096.577**	**14.951.417**	**14.951.417**	**14.511.897**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**103.423.017**	**100.692.128**	**103.021.645**	**103.021.645**	**102.529.708**
3 Outras Despesas Correntes	**19.356.832**	**18.829.989**	**21.143.526**	**21.143.526**	**26.112.344**
4 Investimentos	**2.662.212**	**2.224.989**	**746.695**	**746.695**	**1.798.824**
5 Inversões Financeiras	**180.000**	**180.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.650.196		21.777.402	1.798.824				**114.226.422**
127			1.847.918					**1.847.918**
151			2.487.024					**2.487.024**
156	10.459.129							**10.459.129**
169	1.420.383							**1.420.383**
Total	102.529.708		26.112.344	1.798.824				**130.440.876**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**130.440.876**
	Atividades								**104.049.467**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.487.024**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 196)								2.487.024
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.487.024
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.705.020**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 197)								18.705.020
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.220.226		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.058.278
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.847.918
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.798.824
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**76.138.299**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 198)								76.138.299
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	75.708.299
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	430.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.971.384**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 199)								3.971.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.971.384
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**2.747.740**
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas (Seq: 200)								2.747.740
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.747.740
	Operações Especiais								**26.391.409**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.879.512**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 201)								11.879.512
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.459.129
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.420.383
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.511.897**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 202)								14.511.897
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.511.897
Total									**130.440.876**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 122

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**141.171.842**	**136.751.088**	**139.951.095**	**139.951.095**	**147.280.035**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**141.171.842**	**136.751.088**	**139.951.095**	**139.951.095**	**147.280.035**
Função					
02 Judiciária	**130.422.622**	**126.461.819**	**129.489.995**	**129.489.995**	**137.622.018**
09 Previdência Social	**10.749.220**	**10.289.269**	**10.461.100**	**10.461.100**	**9.658.017**
Subfunção					
122 Administração Geral	**106.588.368**	**102.930.963**	**105.087.301**	**105.087.301**	**113.320.746**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.749.220**	**10.289.269**	**10.461.100**	**10.461.100**	**9.658.017**
301 Atenção Básica	**3.575.648**	**3.575.648**	**8.632.147**	**8.632.147**	**8.604.985**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.134.008**	**4.903.804**			
846 Outros Encargos Especiais	**15.124.598**	**15.051.404**	**15.770.547**	**15.770.547**	**15.696.287**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**109.157.971**	**107.188.571**	**108.879.424**	**108.879.424**	**108.381.693**
3 Outras Despesas Correntes	**28.633.685**	**26.635.510**	**30.366.821**	**30.366.821**	**34.563.390**
4 Investimentos	**3.380.186**	**2.927.007**	**704.850**	**704.850**	**4.334.952**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	98.723.676		27.970.282	4.334.952				**131.028.910**
127			2.992.760					**2.992.760**
151			3.600.348					**3.600.348**
156	9.658.017							**9.658.017**
Total	108.381.693		34.563.390	4.334.952				**147.280.035**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 125

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								147.280.035
	Atividades								121.925.731
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.600.348
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 203)								3.600.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.600.348
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							30.293.357
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 204)								30.293.357
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.507.033		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.938.558
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.992.760
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	27.087
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.334.952
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							83.027.389
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 205)								83.027.389
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	68.074.274
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	14.953.115
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							5.004.637
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 206)								5.004.637
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.004.637
	Operações Especiais								25.354.304
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.658.017
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 207)								9.658.017
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.658.017
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.696.287
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 208)								15.696.287
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.696.287
Total									147.280.035

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 126

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**393.548.245**	**388.972.453**	**398.761.739**	**398.761.739**	**422.435.695**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**393.548.245**	**388.972.453**	**398.761.739**	**398.761.739**	**422.435.695**
Função					
02 Judiciária	**336.199.713**	**332.167.670**	**341.561.739**	**341.561.739**	**366.032.739**
09 Previdência Social	**57.348.532**	**56.804.783**	**57.200.000**	**57.200.000**	**56.402.956**
Subfunção					
122 Administração Geral	**275.657.513**	**272.929.428**	**279.001.343**	**279.001.343**	**305.766.412**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.348.532**	**56.804.783**	**57.200.000**	**57.200.000**	**56.402.956**
301 Atenção Básica	**4.539.699**	**4.340.051**	**17.830.386**	**17.830.386**	**16.677.336**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.814.160**	**12.412.928**			
846 Outros Encargos Especiais	**43.188.341**	**42.485.262**	**44.730.010**	**44.730.010**	**43.588.991**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**327.985.521**	**324.675.095**	**325.014.150**	**325.014.150**	**323.542.775**
3 Outras Despesas Correntes	**57.984.248**	**56.772.567**	**60.938.703**	**60.938.703**	**70.012.939**
4 Investimentos	**7.578.476**	**7.524.791**	**12.808.886**	**12.808.886**	**28.879.981**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	267.139.819		59.441.957	28.879.981				**355.461.757**
127			5.893.226					**5.893.226**
151			4.677.756					**4.677.756**
156	31.415.789							**31.415.789**
169	24.987.167							**24.987.167**
Total	323.542.775		70.012.939	28.879.981				**422.435.695**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 129

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								422.435.695
	Atividades								322.443.748
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.677.756
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 209)								4.677.756
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.677.756
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							59.652.488
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 210)								59.652.488
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 10.130.497		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	46.798.078
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.893.226
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	19.948
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.941.236
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							223.550.828
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 211)								223.550.828
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	223.138.736
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	412.092
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							11.999.580
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 212)								11.999.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.999.580
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							22.563.096
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia (Seq: 213)								22.563.096
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	624.351
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	21.938.745
	Operações Especiais								99.991.947
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.402.956
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 214)								56.402.956
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	31.415.789
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	24.987.167
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							43.588.991
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 215)								43.588.991
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	43.588.991
Total									422.435.695

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 130

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**270.782.313**	**270.779.783**	**264.464.558**	**264.464.558**	**279.245.062**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**270.782.313**	**270.779.783**	**264.464.558**	**264.464.558**	**279.245.062**
Função					
02 Judiciária	**228.941.168**	**228.938.638**	**223.736.403**	**223.736.403**	**239.692.563**
09 Previdência Social	**41.841.145**	**41.841.145**	**40.728.155**	**40.728.155**	**39.552.499**
Subfunção					
122 Administração Geral	**184.717.417**	**184.714.887**	**178.318.628**	**178.318.628**	**194.504.902**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.841.145**	**41.841.145**	**40.728.155**	**40.728.155**	**39.552.499**
301 Atenção Básica	**4.296.374**	**4.296.374**	**14.342.497**	**14.342.497**	**14.068.049**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.714.670**	**9.714.670**			
846 Outros Encargos Especiais	**30.212.707**	**30.212.707**	**31.075.278**	**31.075.278**	**31.119.612**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**226.628.752**	**226.628.752**	**225.258.130**	**225.258.130**	**226.520.737**
3 Outras Despesas Correntes	**29.992.799**	**29.992.835**	**38.250.428**	**38.250.428**	**49.479.271**
4 Investimentos	**14.160.762**	**14.158.197**	**956.000**	**956.000**	**3.245.054**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	186.968.238		41.342.540	3.245.054				**231.555.832**
127			3.677.459					**3.677.459**
151			4.459.272					**4.459.272**
156	22.428.762							**22.428.762**
169	17.123.737							**17.123.737**
Total	226.520.737		49.479.271	3.245.054				**279.245.062**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 133

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								279.245.062
	Atividades								208.572.951
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.459.272
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 216)								4.459.272
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.459.272
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							37.224.024
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 217)								37.224.024
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.216.545		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.261.511
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.677.459
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.245.054
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							155.848.626
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 218)								155.848.626
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	155.348.626
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	500.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							9.608.777
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 219)								9.608.777
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.608.777
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.432.252
0033 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará (Seq: 220)								1.432.252
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.432.252
	Operações Especiais								70.672.111
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							39.552.499
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 221)								39.552.499
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	22.428.762
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	17.123.737
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							31.119.612
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 222)								31.119.612
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	31.119.612
Total									279.245.062

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 134

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**109.476.417**	**109.281.819**	**117.821.880**	**117.821.880**	**118.933.796**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**109.476.417**	**109.281.819**	**117.821.880**	**117.821.880**	**118.933.796**
Função					
02 Judiciária	**85.118.139**	**84.923.541**	**93.121.880**	**93.121.880**	**94.179.899**
09 Previdência Social	**24.358.278**	**24.358.278**	**24.700.000**	**24.700.000**	**24.753.897**
Subfunção					
122 Administração Geral	**69.315.889**	**69.156.656**	**77.295.456**	**77.295.456**	**78.250.211**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.358.278**	**24.358.278**	**24.700.000**	**24.700.000**	**24.753.897**
301 Atenção Básica	**2.076.116**	**2.076.116**	**5.769.026**	**5.769.026**	**5.744.204**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.919.604**	**3.884.240**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.806.530**	**9.806.530**	**10.057.398**	**10.057.398**	**10.185.484**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**87.487.298**	**87.487.298**	**87.888.814**	**87.888.814**	**88.930.338**
3 Outras Despesas Correntes	**19.973.719**	**19.780.369**	**27.529.424**	**27.529.424**	**24.697.411**
4 Investimentos	**2.015.400**	**2.014.153**	**2.403.642**	**2.403.642**	**5.306.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	64.176.441		20.755.115	5.306.047				**90.237.603**
127			2.137.628					**2.137.628**
151			1.804.668					**1.804.668**
156	9.842.162							**9.842.162**
169	14.911.735							**14.911.735**
Total	88.930.338		24.697.411	5.306.047				**118.933.796**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 137

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**118.933.796**
	Atividades								**83.994.415**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.804.668**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 223)								1.804.668
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.804.668
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**21.637.526**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 224)								21.637.526
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.695.746		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.534.726
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.137.628
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.964.172
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**53.990.957**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 225)								53.990.957
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	53.958.957
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	32.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.939.536**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 226)								3.939.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.939.536
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**21.600**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 227)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.600
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**2.600.128**
0033 219Z 0053	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal (Seq: 228)								2.600.128
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.258.253
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	341.875
	Operações Especiais								**34.939.381**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**24.753.897**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 229)								24.753.897
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.842.162
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.911.735
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.185.484**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 230)								10.185.484
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.185.484
Total									**118.933.796**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 138

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**141.405.515**	**137.664.720**	**143.012.033**	**143.012.033**	**151.354.954**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**141.405.515**	**137.664.720**	**143.012.033**	**143.012.033**	**151.354.954**
Função					
02 Judiciária	**126.132.746**	**122.503.827**	**127.412.033**	**127.412.033**	**136.143.626**
09 Previdência Social	**15.272.769**	**15.160.894**	**15.600.000**	**15.600.000**	**15.211.328**
Subfunção					
122 Administração Geral	**104.266.209**	**100.861.076**	**105.098.694**	**105.098.694**	**113.934.147**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.272.769**	**15.160.894**	**15.600.000**	**15.600.000**	**15.211.328**
301 Atenção Básica	**2.117.928**	**2.117.928**	**6.696.335**	**6.696.335**	**6.666.739**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.444.914**	**4.410.728**			
846 Outros Encargos Especiais	**15.303.695**	**15.114.095**	**15.617.004**	**15.617.004**	**15.542.740**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.170.436**	**112.889.411**	**115.017.959**	**115.017.959**	**115.261.517**
3 Outras Despesas Correntes	**23.165.519**	**22.680.277**	**25.915.021**	**25.915.021**	**28.020.928**
4 Investimentos	**3.069.560**	**2.095.032**	**2.079.053**	**2.079.053**	**8.072.509**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	100.050.189		23.064.474	8.072.509				**131.187.172**
127			2.780.686					**2.780.686**
151			2.175.768					**2.175.768**
156	11.202.074							**11.202.074**
169	4.009.254							**4.009.254**
Total	115.261.517		28.020.928	8.072.509				**151.354.954**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 141

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**151.354.954**
	Atividades								**120.600.886**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.175.768**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 231)								2.175.768
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.175.768
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**28.146.698**
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 232)								28.146.698
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.782.344		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.391.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.780.686
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.972.509
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**84.507.449**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 233)								84.507.449
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	84.507.449
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.490.971**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 234)								4.490.971
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.490.971
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.280.000**
0033 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 235)								1.280.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	180.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.100.000
	Operações Especiais								**30.754.068**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.211.328**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 236)								15.211.328
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.202.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.009.254
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**15.542.740**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 237)								15.542.740
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.542.740
Total									**151.354.954**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 142

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**216.180.174**	**212.599.069**	**213.901.830**	**213.901.830**	**223.530.625**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**216.180.174**	**212.599.069**	**213.901.830**	**213.901.830**	**223.530.625**
Função					
02 Judiciária	**190.916.669**	**187.511.136**	**187.901.830**	**187.901.830**	**199.838.134**
09 Previdência Social	**25.263.505**	**25.087.933**	**26.000.000**	**26.000.000**	**23.692.491**
Subfunção					
122 Administração Geral	**158.028.438**	**155.040.705**	**154.625.970**	**154.625.970**	**166.424.287**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.263.505**	**25.087.933**	**26.000.000**	**26.000.000**	**23.692.491**
301 Atenção Básica	**4.402.204**	**4.402.204**	**11.676.386**	**11.676.386**	**11.671.616**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.286.702**	**7.121.332**			
846 Outros Encargos Especiais	**21.199.325**	**20.946.895**	**21.599.474**	**21.599.474**	**21.742.231**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**176.747.211**	**174.310.794**	**175.613.864**	**175.613.864**	**175.933.376**
3 Outras Despesas Correntes	**33.746.408**	**32.767.235**	**36.506.810**	**36.506.810**	**37.319.073**
4 Investimentos	**5.686.555**	**5.521.040**	**1.781.156**	**1.781.156**	**10.278.176**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	152.240.885		29.417.503	10.278.176				**191.936.564**
127			3.463.238					**3.463.238**
151			4.438.332					**4.438.332**
156	15.670.220							**15.670.220**
169	8.022.271							**8.022.271**
Total	175.933.376		37.319.073	10.278.176				**223.530.625**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 145

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								223.530.625
	Atividades								178.095.903
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.438.332
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 238)								4.438.332
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.438.332
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							35.055.633
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 239)								35.055.633
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.627.025		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.314.219
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.463.238
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.278.176
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							130.498.654
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 240)								130.498.654
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	130.417.654
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	81.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.233.284
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 241)								7.233.284
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.233.284
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							870.000
0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás (Seq: 242)								870.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	870.000
	Operações Especiais								45.434.722
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.692.491
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 243)								23.692.491
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.670.220
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.022.271
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							21.742.231
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 244)								21.742.231
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	21.742.231
Total									223.530.625

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 146

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**206.712.322**	**203.960.125**	**205.571.245**	**205.571.245**	**225.046.564**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**206.698.076**	**203.947.591**	**205.558.249**	**205.558.249**	**225.032.780**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.246**	**12.534**	**12.996**	**12.996**	**13.784**
Função					
02 Judiciária	**185.647.125**	**183.156.173**	**184.394.314**	**184.394.314**	**204.786.313**
09 Previdência Social	**21.050.951**	**20.791.418**	**21.163.935**	**21.163.935**	**20.246.467**
28 Encargos Especiais	**14.246**	**12.534**	**12.996**	**12.996**	**13.784**
Subfunção					
122 Administração Geral	**153.846.656**	**151.971.742**	**151.505.341**	**151.505.341**	**172.035.899**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.050.951**	**20.791.418**	**21.163.935**	**21.163.935**	**20.246.467**
301 Atenção Básica	**3.418.776**	**3.412.577**	**11.109.670**	**11.109.670**	**11.214.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.496.169**	**7.270.219**			
846 Outros Encargos Especiais	**20.899.770**	**20.514.170**	**21.792.299**	**21.792.299**	**21.549.446**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**168.528.026**	**167.884.605**	**165.618.046**	**165.618.046**	**165.996.331**
3 Outras Despesas Correntes	**34.566.122**	**33.280.382**	**36.753.767**	**36.753.767**	**40.259.322**
4 Investimentos	**3.618.174**	**2.795.138**	**3.199.432**	**3.199.432**	**18.790.911**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	145.749.864		33.229.561	18.790.911				**197.770.336**
127			3.547.317					**3.547.317**
151			3.482.444					**3.482.444**
156	15.521.340							**15.521.340**
169	4.725.127							**4.725.127**
Total	165.996.331		40.259.322	18.790.911				**225.046.564**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 149

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								225.032.780
	Atividades								183.250.651
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.468.660
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 245)								3.468.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.468.660
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							35.906.697
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 246)								35.906.697
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.517.298		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.480.869
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.547.317
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.875.911
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							124.214.202
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 247)								124.214.202
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	124.214.202
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.746.092
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 248)								7.746.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.746.092
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							11.915.000
0033 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão (Seq: 249)								11.915.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.915.000
	Operações Especiais								41.782.129
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.246.467
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 250)								20.246.467
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.521.340
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.725.127
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							21.535.662
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 251)								21.535.662
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	21.535.662
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.784
	Operações Especiais								13.784
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.784
0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão (Seq: 252)								13.784
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	13.784
Total									225.046.564

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 150

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**134.902.061**	**133.255.324**	**142.316.409**	**142.316.409**	**150.367.391**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**134.902.061**	**133.255.324**	**142.316.409**	**142.316.409**	**150.367.391**
Função					
02 Judiciária	**117.259.763**	**115.844.882**	**124.240.572**	**124.240.572**	**132.369.484**
09 Previdência Social	**17.642.298**	**17.410.442**	**18.075.837**	**18.075.837**	**17.997.907**
Subfunção					
122 Administração Geral	**96.944.534**	**95.703.039**	**103.537.002**	**103.537.002**	**111.863.412**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.642.298**	**17.410.442**	**18.075.837**	**18.075.837**	**17.997.907**
301 Atenção Básica	**2.697.511**	**2.697.511**	**6.883.686**	**6.883.686**	**6.884.048**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.183.754**	**4.078.630**			
846 Outros Encargos Especiais	**13.433.964**	**13.365.702**	**13.819.884**	**13.819.884**	**13.622.024**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.592.531**	**106.177.136**	**107.819.950**	**107.819.950**	**108.098.599**
3 Outras Despesas Correntes	**24.766.430**	**24.535.104**	**30.771.259**	**30.771.259**	**31.584.760**
4 Investimentos	**2.543.100**	**2.543.084**	**3.725.200**	**3.725.200**	**10.684.032**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.100.692		25.729.431	10.684.032				**126.514.155**
127			3.164.797					**3.164.797**
151			2.690.532					**2.690.532**
156	9.817.766							**9.817.766**
169	8.180.141							**8.180.141**
Total	108.098.599		31.584.760	10.684.032				**150.367.391**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 153

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**150.367.391**
	Atividades								**118.747.460**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.690.532**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 253)								2.690.532
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.690.532
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**32.034.744**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 254)								32.034.744
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.221.799		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.085.915
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.164.797
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.784.032
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**76.478.668**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 255)								76.478.668
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	76.408.668
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	70.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.193.516**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 256)								4.193.516
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.193.516
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**3.350.000**
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 257)								3.350.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	450.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.900.000
	Operações Especiais								**31.619.931**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**17.997.907**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 258)								17.997.907
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.817.766
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.180.141
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.622.024**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 259)								13.622.024
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	13.622.024
Total									**150.367.391**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 154

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**129.125.557**	**126.552.828**	**124.712.703**	**124.712.703**	**132.705.552**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**129.125.557**	**126.552.828**	**124.712.703**	**124.712.703**	**132.705.552**
Função					
02 Judiciária	**109.936.350**	**107.587.770**	**105.662.373**	**105.662.373**	**113.777.849**
09 Previdência Social	**19.189.207**	**18.965.059**	**19.050.330**	**19.050.330**	**18.927.703**
Subfunção					
122 Administração Geral	**90.831.252**	**88.933.415**	**86.528.437**	**86.528.437**	**94.385.281**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.189.207**	**18.965.059**	**19.050.330**	**19.050.330**	**18.927.703**
301 Atenção Básica	**2.365.440**	**2.365.040**	**6.532.048**	**6.532.048**	**6.526.767**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.383.984**	**4.045.415**			
846 Outros Encargos Especiais	**12.355.674**	**12.243.900**	**12.601.888**	**12.601.888**	**12.865.801**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**102.933.113**	**100.700.337**	**101.628.915**	**101.628.915**	**104.263.936**
3 Outras Despesas Correntes	**22.858.894**	**22.518.942**	**22.583.788**	**22.583.788**	**23.821.268**
4 Investimentos	**3.333.550**	**3.333.550**	**500.000**	**500.000**	**4.620.348**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	85.336.233		19.326.218	4.620.348				**109.282.799**
127			2.100.810					**2.100.810**
151			2.394.240					**2.394.240**
156	9.272.745							**9.272.745**
169	9.654.958							**9.654.958**
Total	104.263.936		23.821.268	4.620.348				**132.705.552**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 157

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**132.705.552**
	Atividades								**100.262.048**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.394.240**
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 260)								2.394.240
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.394.240
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**21.264.849**
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 261)								21.264.849
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.045.981		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.106.485
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.100.810
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	87.206
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.970.348
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**72.470.432**
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 262)								72.470.432
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	72.354.888
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	115.544
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.132.527**
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 263)								4.132.527
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.132.527
	Projetos								**650.000**
0033 15XJ	**Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá**	02 122							**650.000**
0033 15XJ 5224	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá - No Município de Corumbá - MS (Seq: 264)								650.000
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	650.000
	Operações Especiais								**31.793.504**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.927.703**
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 265)								18.927.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.272.745
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.654.958
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**12.865.801**
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 266)								12.865.801
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	12.865.801
Total									**132.705.552**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 158

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**684.058.444**	**678.219.412**	**687.629.661**	**687.629.661**	**712.686.884**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**684.058.444**	**678.219.412**	**687.629.661**	**687.629.661**	**712.686.884**
Função					
02 Judiciária	**567.480.827**	**562.064.147**	**571.356.179**	**571.356.179**	**596.242.905**
09 Previdência Social	**116.577.617**	**116.155.266**	**116.273.482**	**116.273.482**	**116.443.979**
Subfunção					
122 Administração Geral	**453.369.030**	**448.373.231**	**454.941.226**	**454.941.226**	**479.863.409**
272 Previdência do Regime Estatutário	**116.577.617**	**116.155.266**	**116.273.482**	**116.273.482**	**116.443.979**
301 Atenção Básica	**14.893.171**	**14.893.171**	**38.239.531**	**38.239.531**	**38.330.436**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.289.553**	**22.950.294**			
846 Outros Encargos Especiais	**75.929.073**	**75.847.451**	**78.175.422**	**78.175.422**	**78.049.060**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**593.506.039**	**588.847.376**	**591.395.580**	**591.395.580**	**594.513.805**
3 Outras Despesas Correntes	**85.994.405**	**84.825.420**	**93.004.081**	**93.004.081**	**97.598.869**
4 Investimentos	**4.558.000**	**4.546.616**	**3.230.000**	**3.230.000**	**20.574.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	478.069.826		75.039.688	20.574.210				**573.683.724**
127			7.723.869					**7.723.869**
151			14.835.312					**14.835.312**
156	56.252.098							**56.252.098**
169	60.191.881							**60.191.881**
Total	594.513.805		97.598.869	20.574.210				**712.686.884**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 161

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								712.686.884
	Atividades								518.193.845
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							14.835.312
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 267)								14.835.312
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	14.835.312
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							78.182.643
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 268)								78.182.643
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 15.823.045		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	49.974.564
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	7.723.869
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.484.210
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							400.020.766
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 269)								400.020.766
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	399.775.766
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	245.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							23.495.124
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 270)								23.495.124
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	23.495.124
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							20.000
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 271)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.640.000
0033 219Z 0031	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 272)								1.640.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	90.000
	Operações Especiais								194.493.039
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							116.443.979
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 273)								116.443.979
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	56.252.098
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	60.191.881
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							78.049.060
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 274)								78.049.060
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	78.049.060
Total									712.686.884

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 162

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**212.241.579**	**211.730.674**	**214.513.041**	**214.513.041**	**224.365.320**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**212.241.579**	**211.730.674**	**214.513.041**	**214.513.041**	**224.365.320**
Função					
02 Judiciária	**184.047.707**	**183.536.812**	**185.719.952**	**185.719.952**	**197.056.222**
09 Previdência Social	**28.193.872**	**28.193.862**	**28.793.089**	**28.793.089**	**27.309.098**
Subfunção					
122 Administração Geral	**151.080.302**	**150.690.882**	**152.059.864**	**152.059.864**	**163.682.081**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.193.872**	**28.193.862**	**28.793.089**	**28.793.089**	**27.309.098**
301 Atenção Básica	**5.091.252**	**5.091.252**	**12.694.546**	**12.694.546**	**12.395.079**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.190.765**	**7.094.868**			
846 Outros Encargos Especiais	**20.685.388**	**20.659.810**	**20.965.542**	**20.965.542**	**20.979.062**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**171.039.025**	**171.013.437**	**169.072.672**	**169.072.672**	**169.602.180**
3 Outras Despesas Correntes	**36.089.183**	**35.879.750**	**43.841.083**	**43.841.083**	**44.320.819**
4 Investimentos	**5.113.371**	**4.837.487**	**1.599.286**	**1.599.286**	**10.442.321**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.293.082		35.449.226	10.442.321				**188.184.629**
127			4.062.161					**4.062.161**
151			4.809.432					**4.809.432**
156	15.120.180							**15.120.180**
169	12.188.918							**12.188.918**
Total	169.602.180		44.320.819	10.442.321				**224.365.320**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 165

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								224.365.320
	Atividades								176.077.160
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.809.432
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 275)								4.809.432
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.809.432
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							41.118.061
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 276)								41.118.061
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.483.243		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	26.613.579
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.062.161
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.442.321
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							121.314.020
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 277)								121.314.020
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	121.204.004
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	110.016
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.585.647
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 278)								7.585.647
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.585.647
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.250.000
0033 219Z 0015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará (Seq: 279)								1.250.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.250.000
	Operações Especiais								48.288.160
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.309.098
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 280)								27.309.098
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.120.180
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.188.918
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.979.062
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 281)								20.979.062
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	20.979.062
Total									224.365.320

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 166

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**168.646.806**	**164.880.042**	**169.985.999**	**169.985.999**	**176.148.411**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**168.646.806**	**164.880.042**	**169.985.999**	**169.985.999**	**176.148.411**
Função					
02 Judiciária	**146.861.768**	**143.883.279**	**148.867.356**	**148.867.356**	**155.289.934**
09 Previdência Social	**21.785.038**	**20.996.763**	**21.118.643**	**21.118.643**	**20.858.477**
Subfunção					
122 Administração Geral	**118.176.408**	**115.784.852**	**119.762.222**	**119.762.222**	**126.605.466**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.785.038**	**20.996.763**	**21.118.643**	**21.118.643**	**20.858.477**
301 Atenção Básica	**3.671.134**	**3.647.915**	**9.524.144**	**9.524.144**	**9.305.344**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.812.074**	**5.542.057**			
846 Outros Encargos Especiais	**19.202.152**	**18.908.455**	**19.580.990**	**19.580.990**	**19.379.124**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**142.553.818**	**139.759.057**	**141.116.347**	**141.116.347**	**140.726.631**
3 Outras Despesas Correntes	**24.774.863**	**23.820.145**	**28.056.091**	**28.056.091**	**32.221.129**
4 Investimentos	**1.318.125**	**1.300.840**	**813.561**	**813.561**	**3.200.651**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	119.868.154		26.099.945	3.200.651				**149.168.750**
127			2.520.836					**2.520.836**
151			3.600.348					**3.600.348**
156	13.967.068							**13.967.068**
169	6.891.409							**6.891.409**
Total	140.726.631		32.221.129	3.200.651				**176.148.411**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 169

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								176.148.411
	Atividades								135.910.810
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.600.348
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 282)								3.600.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.600.348
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							25.516.436
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 283)								25.516.436
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.963.548		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.794.949
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.520.836
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.200.651
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							100.489.030
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 284)								100.489.030
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	100.438.709
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	50.321
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							5.704.996
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 285)								5.704.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.704.996
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							600.000
0033 219Z 0025	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Paraíba (Seq: 286)								600.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								40.237.601
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.858.477
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 287)								20.858.477
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.967.068
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	6.891.409
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							19.379.124
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 288)								19.379.124
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	19.379.124
Total									176.148.411

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 170

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**361.573.513**	**358.006.147**	**356.308.013**	**356.308.013**	**374.568.768**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**361.573.513**	**358.006.147**	**356.308.013**	**356.308.013**	**374.568.768**
Função					
02 Judiciária	**308.110.237**	**304.970.158**	**303.329.711**	**303.329.711**	**321.119.199**
09 Previdência Social	**53.463.276**	**53.035.989**	**52.978.302**	**52.978.302**	**53.449.569**
Subfunção					
122 Administração Geral	**251.482.772**	**249.017.971**	**246.221.850**	**246.221.850**	**263.388.119**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.463.276**	**53.035.989**	**52.978.302**	**52.978.302**	**53.449.569**
301 Atenção Básica	**6.716.342**	**6.716.342**	**18.626.873**	**18.626.873**	**18.834.442**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.894.785**	**11.515.958**			
846 Outros Encargos Especiais	**38.016.338**	**37.719.888**	**38.480.988**	**38.480.988**	**38.896.638**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**304.399.852**	**301.223.054**	**300.909.158**	**300.909.158**	**306.576.859**
3 Outras Despesas Correntes	**48.742.041**	**48.361.694**	**52.998.855**	**52.998.855**	**60.268.909**
4 Investimentos	**8.431.620**	**8.421.399**	**2.400.000**	**2.400.000**	**7.723.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	253.127.290		48.784.911	7.723.000				**309.635.201**
127			4.732.234					**4.732.234**
151			6.751.764					**6.751.764**
156	28.033.880							**28.033.880**
169	25.415.689							**25.415.689**
Total	306.576.859		60.268.909	7.723.000				**374.568.768**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 173

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								374.568.768
	Atividades								282.222.561
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							6.751.764
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 289)								6.751.764
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	6.751.764
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							47.900.675
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 290)								47.900.675
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.052.249		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.445.441
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.732.234
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.723.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							214.230.652
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 291)								214.230.652
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	214.175.652
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	55.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							12.082.678
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 292)								12.082.678
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.082.678
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.256.792
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná (Seq: 293)								1.256.792
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.256.792
	Operações Especiais								92.346.207
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							53.449.569
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 294)								53.449.569
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.033.880
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	25.415.689
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							38.896.638
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 295)								38.896.638
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	38.896.638
Total									374.568.768

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**295.773.025**	**292.878.298**	**301.144.191**	**301.144.191**	**315.598.764**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**295.773.025**	**292.878.298**	**301.144.191**	**301.144.191**	**315.598.764**
Função					
02 Judiciária	**244.979.355**	**242.372.078**	**251.480.018**	**251.480.018**	**265.225.192**
09 Previdência Social	**50.793.670**	**50.506.220**	**49.664.173**	**49.664.173**	**50.373.572**
Subfunção					
122 Administração Geral	**196.756.354**	**194.729.370**	**202.813.876**	**202.813.876**	**216.406.952**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.793.670**	**50.506.220**	**49.664.173**	**49.664.173**	**50.373.572**
301 Atenção Básica	**5.812.124**	**5.753.953**	**17.096.864**	**17.096.864**	**16.995.016**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.959.111**	**10.848.085**			
846 Outros Encargos Especiais	**31.451.766**	**31.040.670**	**31.569.278**	**31.569.278**	**31.823.224**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**251.853.442**	**251.140.158**	**249.548.856**	**249.548.856**	**254.730.812**
3 Outras Despesas Correntes	**39.247.842**	**37.240.413**	**48.060.485**	**48.060.485**	**50.446.678**
4 Investimentos	**4.671.741**	**4.497.727**	**3.534.850**	**3.534.850**	**10.421.274**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	204.357.240		40.262.126	10.421.274				**255.040.640**
127			4.330.628					**4.330.628**
151			5.853.924					**5.853.924**
156	22.935.878							**22.935.878**
169	27.437.694							**27.437.694**
Total	254.730.812		50.446.678	10.421.274				**315.598.764**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 177

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**315.598.764**
	Atividades								**233.401.968**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.853.924**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 296)								5.853.924
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.853.924
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**43.835.534**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 297)								43.835.534
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.814.928		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.061.882
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.330.628
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	21.750
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.421.274
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**172.534.016**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 298)								172.534.016
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	171.863.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	671.016
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**11.141.092**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 299)								11.141.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.141.092
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**37.402**
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 300)								37.402
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.402
	Operações Especiais								**82.196.796**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**50.373.572**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 301)								50.373.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	22.935.878
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	27.437.694
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**31.823.224**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 302)								31.823.224
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	31.823.224
Total									**315.598.764**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 178

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**185.452.590**	**182.925.612**	**184.803.071**	**184.803.071**	**192.011.073**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**185.452.590**	**182.925.612**	**184.803.071**	**184.803.071**	**192.011.073**
Função					
02 Judiciária	**161.608.540**	**159.189.898**	**160.568.354**	**160.568.354**	**167.926.156**
09 Previdência Social	**23.844.050**	**23.735.714**	**24.234.717**	**24.234.717**	**24.084.917**
Subfunção					
122 Administração Geral	**130.883.377**	**128.919.932**	**129.387.222**	**129.387.222**	**136.953.356**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.844.050**	**23.735.714**	**24.234.717**	**24.234.717**	**24.084.917**
301 Atenção Básica	**4.183.934**	**4.183.934**	**10.670.616**	**10.670.616**	**10.665.211**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.395.127**	**6.282.134**			
846 Outros Encargos Especiais	**20.146.102**	**19.803.897**	**20.510.516**	**20.510.516**	**20.307.589**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**152.267.871**	**150.937.567**	**153.217.621**	**153.217.621**	**153.110.836**
3 Outras Despesas Correntes	**28.458.619**	**28.312.696**	**31.542.450**	**31.542.450**	**32.524.826**
4 Investimentos	**4.726.100**	**3.675.348**	**43.000**	**43.000**	**6.375.411**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	129.025.919		25.587.386	6.375.411				**160.988.716**
127			2.789.412					**2.789.412**
151			4.148.028					**4.148.028**
156	14.636.244							**14.636.244**
169	9.448.673							**9.448.673**
Total	153.110.836		32.524.826	6.375.411				**192.011.073**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 181

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								192.011.073
	Atividades								147.618.567
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.148.028
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 303)								4.148.028
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.148.028
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							28.235.026
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 304)								28.235.026
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.528.966		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.069.103
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.789.412
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.375.411
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							108.718.330
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 305)								108.718.330
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	108.453.118
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	265.212
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							6.517.183
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 306)								6.517.183
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.517.183
	Operações Especiais								44.392.506
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.084.917
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 307)								24.084.917
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	14.636.244
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.448.673
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.307.589
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 308)								20.307.589
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	20.307.589
Total									192.011.073

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 182

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**564.153.154**	**554.313.721**	**576.426.336**	**576.426.336**	**592.163.954**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**564.131.144**	**554.293.415**	**576.405.276**	**576.405.276**	**592.141.624**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.010**	**20.305**	**21.060**	**21.060**	**22.330**
Função					
02 Judiciária	**410.645.353**	**402.403.777**	**421.139.347**	**421.139.347**	**446.273.869**
09 Previdência Social	**153.485.791**	**151.889.638**	**155.265.929**	**155.265.929**	**145.867.755**
28 Encargos Especiais	**22.010**	**20.305**	**21.060**	**21.060**	**22.330**
Subfunção					
122 Administração Geral	**324.404.986**	**318.379.476**	**334.170.926**	**334.170.926**	**356.218.334**
272 Previdência do Regime Estatutário	**153.485.791**	**151.889.638**	**155.265.929**	**155.265.929**	**145.867.755**
301 Atenção Básica	**9.323.674**	**9.323.674**	**26.956.820**	**26.956.820**	**29.632.525**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.301.323**	**16.542.397**			
846 Outros Encargos Especiais	**59.637.380**	**58.178.535**	**60.032.661**	**60.032.661**	**60.445.340**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**496.587.086**	**489.481.215**	**495.122.135**	**495.122.135**	**493.230.797**
3 Outras Despesas Correntes	**60.882.716**	**58.914.387**	**77.388.222**	**77.388.222**	**86.591.836**
4 Investimentos	**6.683.352**	**5.918.118**	**3.915.979**	**3.915.979**	**12.341.321**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	347.363.042		68.017.448	12.341.321				**427.721.811**
127			6.841.222					**6.841.222**
151			11.733.166					**11.733.166**
156	43.548.529							**43.548.529**
169	102.319.226							**102.319.226**
Total	493.230.797		86.591.836	12.341.321				**592.163.954**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 185

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								592.141.624
	Atividades								385.850.859
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							11.710.836
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 309)								11.710.836
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	11.710.836
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							69.248.302
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 310)								69.248.302
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 12.426.498		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.059.619
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	6.841.222
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	6.140
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.341.321
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							286.940.032
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 311)								286.940.032
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	286.853.950
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	86.082
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							17.921.689
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 312)								17.921.689
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.921.689
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							30.000
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 313)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.000
	Operações Especiais								206.290.765
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							145.867.755
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 314)								145.867.755
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	43.548.529
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	102.319.226
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							60.423.010
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 315)								60.423.010
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	60.423.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								22.330
	Operações Especiais								22.330
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							22.330
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 316)								22.330
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	22.330
Total									592.163.954

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 186

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**165.481.853**	**163.212.454**	**166.110.591**	**166.110.591**	**170.167.092**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**165.481.853**	**163.212.454**	**166.110.591**	**166.110.591**	**170.167.092**
Função					
02 Judiciária	**140.019.898**	**138.012.135**	**140.854.074**	**140.854.074**	**144.763.606**
09 Previdência Social	**25.461.955**	**25.200.319**	**25.256.517**	**25.256.517**	**25.403.486**
Subfunção					
122 Administração Geral	**113.675.636**	**111.993.580**	**113.994.600**	**113.994.600**	**118.338.487**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.461.955**	**25.200.319**	**25.256.517**	**25.256.517**	**25.403.486**
301 Atenção Básica	**3.340.605**	**3.340.390**	**9.479.800**	**9.479.800**	**9.418.514**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.115.280**	**5.958.602**			
846 Outros Encargos Especiais	**16.888.377**	**16.719.563**	**17.379.674**	**17.379.674**	**17.006.605**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**135.872.756**	**133.765.354**	**135.559.489**	**135.559.489**	**135.272.321**
3 Outras Despesas Correntes	**23.152.745**	**22.995.852**	**27.793.318**	**27.793.318**	**31.095.002**
4 Investimentos	**6.456.352**	**6.451.248**	**2.757.784**	**2.757.784**	**3.799.769**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	109.868.835		25.255.513	3.799.769				**138.924.117**
127			2.505.505					**2.505.505**
151			3.333.984					**3.333.984**
156	12.257.134							**12.257.134**
169	13.146.352							**13.146.352**
Total	135.272.321		31.095.002	3.799.769				**170.167.092**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 189

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.167.092**
	Atividades								**127.757.001**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.333.984**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 317)								3.333.984
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.333.984
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**25.361.257**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 318)								25.361.257
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.444.480		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.055.983
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.505.505
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.799.769
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**92.862.230**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 319)								92.862.230
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	92.318.730
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	543.500
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.084.530**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 320)								6.084.530
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.084.530
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**115.000**
0033 219Z 0024	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 321)								115.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	115.000
	Operações Especiais								**42.410.091**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**25.403.486**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 322)								25.403.486
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.257.134
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	13.146.352
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**17.006.605**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 323)								17.006.605
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.006.605
Total									**170.167.092**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 190

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**343.982.629**	**338.298.823**	**348.219.129**	**348.219.129**	**357.339.166**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**343.982.629**	**338.298.823**	**348.219.129**	**348.219.129**	**357.339.166**
Função					
02 Judiciária	**283.482.627**	**278.149.719**	**287.652.441**	**287.652.441**	**298.288.435**
09 Previdência Social	**60.500.002**	**60.149.104**	**60.566.688**	**60.566.688**	**59.050.731**
Subfunção					
122 Administração Geral	**231.443.797**	**226.621.228**	**233.973.987**	**233.973.987**	**245.018.940**
272 Previdência do Regime Estatutário	**60.500.002**	**60.149.104**	**60.566.688**	**60.566.688**	**59.050.731**
301 Atenção Básica	**5.706.522**	**5.697.780**	**16.357.742**	**16.357.742**	**16.084.219**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.699.144**	**10.311.032**			
846 Outros Encargos Especiais	**35.633.164**	**35.519.680**	**37.320.712**	**37.320.712**	**37.185.276**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**291.563.305**	**286.608.170**	**292.552.446**	**292.552.446**	**290.955.709**
3 Outras Despesas Correntes	**46.338.342**	**45.615.537**	**53.227.416**	**53.227.416**	**58.374.784**
4 Investimentos	**6.080.982**	**6.075.117**	**2.439.267**	**2.439.267**	**8.008.673**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	231.904.978		48.442.808	8.008.673				**288.356.459**
127			4.314.488					**4.314.488**
151			5.617.488					**5.617.488**
156	26.800.455							**26.800.455**
169	32.250.276							**32.250.276**
Total	290.955.709		58.374.784	8.008.673				**357.339.166**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 193

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**357.339.166**
	Atividades								**261.103.159**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.617.488**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 324)								5.617.488
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.617.488
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**43.672.161**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 325)								43.672.161
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.369.915		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.127.847
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.314.488
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.229.826
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**194.719.702**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 326)								194.719.702
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	194.641.702
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	78.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**10.466.731**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 327)								10.466.731
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.466.731
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**6.627.077**
0033 219Z 0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 328)								6.627.077
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.848.230
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	778.847
	Operações Especiais								**96.236.007**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**59.050.731**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 329)								59.050.731
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	26.800.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	32.250.276
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**37.185.276**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 330)								37.185.276
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	37.185.276
Total									**357.339.166**

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**93.950.021**	**91.854.504**	**93.270.193**	**93.270.193**	**97.062.297**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**93.950.021**	**91.854.504**	**93.270.193**	**93.270.193**	**97.062.297**
Função					
02 Judiciária	**85.121.391**	**83.145.360**	**84.615.144**	**84.615.144**	**87.820.716**
09 Previdência Social	**8.828.630**	**8.709.144**	**8.655.049**	**8.655.049**	**9.241.581**
Subfunção					
122 Administração Geral	**70.969.135**	**69.319.320**	**70.333.237**	**70.333.237**	**73.595.381**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.828.630**	**8.709.144**	**8.655.049**	**8.655.049**	**9.241.581**
301 Atenção Básica	**1.760.883**	**1.757.340**	**5.031.822**	**5.031.822**	**5.039.562**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.263.892**	**3.156.747**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.127.481**	**8.911.953**	**9.250.085**	**9.250.085**	**9.185.773**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**71.460.374**	**69.483.930**	**70.603.736**	**70.603.736**	**71.552.077**
3 Outras Despesas Correntes	**19.947.193**	**19.834.831**	**20.230.457**	**20.230.457**	**21.122.241**
4 Investimentos	**2.542.454**	**2.535.742**	**2.436.000**	**2.436.000**	**4.387.979**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	62.310.496		17.460.497	4.387.979				**84.158.972**
127			1.887.004					**1.887.004**
151			1.774.740					**1.774.740**
156	6.620.435							**6.620.435**
169	2.621.146							**2.621.146**
Total	71.552.077		21.122.241	4.387.979				**97.062.297**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 197

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**97.062.297**
	Atividades								**78.634.943**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.774.740**
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 331)								1.774.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.774.740
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.100.658**
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 332)								19.100.658
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.161.011		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.195.675
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.887.004
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.017.979
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**53.124.723**
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 333)								53.124.723
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	53.099.723
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	25.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.264.822**
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 334)								3.264.822
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.264.822
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**1.370.000**
0033 219Z 0011	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Rondônia (Seq: 335)								1.370.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.370.000
	Operações Especiais								**18.427.354**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.241.581**
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 336)								9.241.581
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.620.435
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.621.146
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**9.185.773**
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 337)								9.185.773
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	9.185.773
Total									**97.062.297**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 198

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**221.666.102**	**219.807.133**	**223.403.102**	**223.403.102**	**235.053.950**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**221.666.102**	**219.807.133**	**223.403.102**	**223.403.102**	**235.053.950**
Função					
02 Judiciária	**179.150.521**	**177.410.313**	**180.496.849**	**180.496.849**	**193.104.520**
09 Previdência Social	**42.515.581**	**42.396.820**	**42.906.253**	**42.906.253**	**41.949.430**
Subfunção					
122 Administração Geral	**147.278.622**	**146.080.694**	**148.380.819**	**148.380.819**	**160.117.860**
272 Previdência do Regime Estatutário	**42.515.581**	**42.396.820**	**42.906.253**	**42.906.253**	**41.949.430**
301 Atenção Básica	**4.306.109**	**4.304.467**	**10.905.178**	**10.905.178**	**11.066.173**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.420.747**	**6.240.069**			
846 Outros Encargos Especiais	**21.145.043**	**20.785.083**	**21.210.852**	**21.210.852**	**21.920.487**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**185.603.431**	**183.926.782**	**185.815.371**	**185.815.371**	**187.966.330**
3 Outras Despesas Correntes	**32.468.688**	**32.286.368**	**35.735.203**	**35.735.203**	**41.447.302**
4 Investimentos	**3.593.983**	**3.593.983**	**1.852.528**	**1.852.528**	**5.640.318**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	146.016.900		33.327.617	5.640.318				**184.984.835**
127			3.558.653					**3.558.653**
151			4.561.032					**4.561.032**
156	15.798.694							**15.798.694**
169	26.150.736							**26.150.736**
Total	187.966.330		41.447.302	5.640.318				**235.053.950**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 201

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**235.053.950**
	Atividades								**171.184.033**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.561.032**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 338)								4.561.032
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.561.032
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**36.021.447**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 339)								36.021.447
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.113.173		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	26.822.476
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.558.653
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.640.318
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**124.096.413**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 340)								124.096.413
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	124.096.413
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.505.141**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 341)								6.505.141
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.505.141
	Operações Especiais								**63.869.917**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**41.949.430**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 342)								41.949.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.798.694
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	26.150.736
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.920.487**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 343)								21.920.487
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	21.920.487
Total									**235.053.950**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 202

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**846.532.117**	**839.152.481**	**853.272.631**	**853.272.631**	**886.131.002**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**846.532.117**	**839.152.481**	**853.272.631**	**853.272.631**	**886.131.002**
Função					
02 Judiciária	**664.490.337**	**657.933.213**	**669.439.592**	**669.439.592**	**703.995.886**
09 Previdência Social	**182.041.780**	**181.219.268**	**183.833.039**	**183.833.039**	**182.135.116**
Subfunção					
122 Administração Geral	**532.494.552**	**527.403.699**	**535.534.298**	**535.534.298**	**568.535.354**
272 Previdência do Regime Estatutário	**182.041.780**	**181.219.268**	**183.833.039**	**183.833.039**	**182.135.116**
301 Atenção Básica	**18.025.712**	**17.863.619**	**44.185.599**	**44.185.599**	**44.804.319**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.303.962**	**25.377.711**			
846 Outros Encargos Especiais	**87.666.111**	**87.288.184**	**89.719.695**	**89.719.695**	**90.656.213**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**738.675.559**	**732.547.425**	**734.282.318**	**734.282.318**	**745.853.411**
3 Outras Despesas Correntes	**103.434.181**	**102.235.876**	**118.662.601**	**118.662.601**	**131.507.721**
4 Investimentos	**4.422.377**	**4.369.181**	**327.712**	**327.712**	**8.769.870**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	563.718.295		104.223.394	8.769.870				**676.711.559**
127			9.369.419					**9.369.419**
151			17.914.908					**17.914.908**
156	65.338.427							**65.338.427**
169	116.796.689							**116.796.689**
Total	745.853.411		131.507.721	8.769.870				**886.131.002**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**886.131.002**
	Atividades								**613.339.673**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**17.914.908**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 344)								17.914.908
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	17.914.908
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**94.839.247**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 345)								94.839.247
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 31.723.095		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	76.699.958
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	9.369.419
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.769.870
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**473.062.082**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 346)								473.062.082
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	472.937.987
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	124.095
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**26.889.411**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 347)								26.889.411
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	26.889.411
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**634.025**
0033 219Z 0035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de São Paulo (Seq: 348)								634.025
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	634.025
	Operações Especiais								**272.791.329**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**182.135.116**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 349)								182.135.116
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	65.338.427
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	116.796.689
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**90.656.213**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 350)								90.656.213
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	90.656.213
Total									**886.131.002**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 206

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**98.590.567**	**97.359.311**	**101.041.074**	**101.041.074**	**109.156.546**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**98.590.567**	**97.359.311**	**101.041.074**	**101.041.074**	**109.156.546**
Função					
02 Judiciária	**84.345.605**	**83.256.438**	**86.665.310**	**86.665.310**	**95.103.348**
09 Previdência Social	**14.244.962**	**14.102.873**	**14.375.764**	**14.375.764**	**14.053.198**
Subfunção					
122 Administração Geral	**68.290.413**	**67.373.460**	**69.911.734**	**69.911.734**	**78.556.122**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.244.962**	**14.102.873**	**14.375.764**	**14.375.764**	**14.053.198**
301 Atenção Básica	**1.874.549**	**1.873.085**	**5.295.818**	**5.295.818**	**5.343.407**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.357.172**	**3.273.121**			
846 Outros Encargos Especiais	**10.823.471**	**10.736.772**	**11.457.758**	**11.457.758**	**11.203.819**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**83.766.030**	**82.738.105**	**84.323.626**	**84.323.626**	**84.696.438**
3 Outras Despesas Correntes	**13.746.498**	**13.628.692**	**15.367.448**	**15.367.448**	**15.574.052**
4 Investimentos	**1.078.039**	**992.514**	**1.350.000**	**1.350.000**	**8.886.056**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	70.643.240		11.789.854	8.886.056				**91.319.150**
127			1.871.794					**1.871.794**
151			1.912.404					**1.912.404**
156	8.074.909							**8.074.909**
169	5.978.289							**5.978.289**
Total	84.696.438		15.574.052	8.886.056				**109.156.546**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 209

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**109.156.546**
	Atividades								**83.729.529**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.912.404**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 351)								1.912.404
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.912.404
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.946.701**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 352)								18.946.701
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.607.619		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.358.851
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.871.794
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.716.056
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**59.439.421**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 353)								59.439.421
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	59.167.304
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	272.117
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.431.003**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 354)								3.431.003
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.431.003
	Projetos								**170.000**
0033 15XK	**Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju**	**02 122**							**170.000**
0033 15XK 1853	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju - No Município de Aracaju - SE (Seq: 355)								170.000
	Produto: Imóvel ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	170.000
	Operações Especiais								**25.257.017**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**14.053.198**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 356)								14.053.198
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	8.074.909
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.978.289
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**11.203.819**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 357)								11.203.819
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	11.203.819
Total									**109.156.546**

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**98.049.621**	**96.343.545**	**102.757.996**	**102.757.996**	**118.805.537**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**98.049.621**	**96.343.545**	**102.757.996**	**102.757.996**	**118.805.537**
Função					
02 Judiciária	**91.416.165**	**89.760.429**	**96.173.132**	**96.173.132**	**112.056.208**
09 Previdência Social	**6.633.456**	**6.583.116**	**6.584.864**	**6.584.864**	**6.749.329**
Subfunção					
122 Administração Geral	**76.234.586**	**74.750.846**	**80.632.622**	**80.632.622**	**96.783.293**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.633.456**	**6.583.116**	**6.584.864**	**6.584.864**	**6.749.329**
301 Atenção Básica	**1.939.335**	**1.939.302**	**5.265.570**	**5.265.570**	**5.140.999**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.308.069**	**3.221.927**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.934.175**	**9.848.354**	**10.274.940**	**10.274.940**	**10.131.916**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**73.954.442**	**72.334.638**	**73.713.661**	**73.713.661**	**73.853.892**
3 Outras Despesas Correntes	**22.464.521**	**22.378.251**	**24.747.285**	**24.747.285**	**27.068.292**
4 Investimentos	**1.630.658**	**1.630.655**	**4.297.050**	**4.297.050**	**17.883.353**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	67.104.563		22.225.299	17.883.353				**107.213.215**
127			2.882.709					**2.882.709**
151			1.960.284					**1.960.284**
156	6.749.329							**6.749.329**
Total	73.853.892		27.068.292	17.883.353				**118.805.537**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 213

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**118.805.537**
	Atividades								**91.293.042**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.960.284**
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 358)								1.960.284
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.960.284
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**29.179.396**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 359)								29.179.396
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.034.799		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.028.024
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.882.709
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	16.560
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.252.103
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**56.972.647**
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 360)								56.972.647
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	56.972.647
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.180.715**
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 361)								3.180.715
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.180.715
	Projetos								**10.631.250**
0033 15WC	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	**02 122**							**10.631.250**
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 362)								10.631.250
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.631.250
	Operações Especiais								**16.881.245**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.749.329**
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 363)								6.749.329
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.749.329
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.131.916**
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 364)								10.131.916
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.131.916
Total									**118.805.537**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 214

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**58.459.339**	**58.311.974**	**55.478.360**	**55.478.360**	**59.100.484**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**58.426.889**	**58.280.136**	**55.443.191**	**55.443.191**	**59.063.561**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.450**	**31.838**	**35.169**	**35.169**	**36.923**
Função					
02 Judiciária	**52.050.268**	**51.903.515**	**49.544.272**	**49.544.272**	**52.731.319**
09 Previdência Social	**6.376.621**	**6.376.621**	**5.898.919**	**5.898.919**	**6.332.242**
28 Encargos Especiais	**32.450**	**31.838**	**35.169**	**35.169**	**36.923**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.002.067**	**42.930.767**	**40.357.178**	**40.357.178**	**43.530.908**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.376.621**	**6.376.621**	**5.898.919**	**5.898.919**	**6.332.242**
301 Atenção Básica	**1.536.184**	**1.536.184**	**3.207.965**	**3.207.965**	**3.208.876**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.678.351**	**1.602.898**			
846 Outros Encargos Especiais	**5.866.116**	**5.865.504**	**6.014.298**	**6.014.298**	**6.028.458**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.799.024**	**46.799.024**	**44.354.527**	**44.354.527**	**45.215.741**
3 Outras Despesas Correntes	**10.216.395**	**10.118.375**	**10.691.424**	**10.691.424**	**11.267.706**
4 Investimentos	**1.443.920**	**1.394.575**	**432.409**	**432.409**	**2.617.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.883.499		8.742.464	2.617.037				**50.243.000**
127			976.955					**976.955**
151			1.548.287					**1.548.287**
156	4.318.255							**4.318.255**
169	2.013.987							**2.013.987**
Total	45.215.741		11.267.706	2.617.037				**59.100.484**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 217

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								59.063.561
	Atividades								46.739.784
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.511.364
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 365)								1.511.364
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.511.364
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							9.888.944
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 366)								9.888.944
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 343.308		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.744.952
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	976.955
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.167.037
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							32.891.964
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 367)								32.891.964
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	32.646.413
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	245.551
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.697.512
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 368)								1.697.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.697.512
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							750.000
0033 219Z 0014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Roraima (Seq: 369)								750.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	450.000
	Operações Especiais								12.323.777
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.332.242
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 370)								6.332.242
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.318.255
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.013.987
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							5.991.535
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 371)								5.991.535
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	5.991.535
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								36.923
	Operações Especiais								36.923
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							36.923
0909 0536 0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima (Seq: 372)								36.923
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	36.923
Total									59.100.484

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 218

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**55.741.356**	**54.631.938**	**54.395.432**	**54.395.432**	**58.768.882**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**55.741.356**	**54.631.938**	**54.395.432**	**54.395.432**	**58.768.882**
Função					
02 Judiciária	**52.728.428**	**51.641.867**	**51.416.846**	**51.416.846**	**55.229.061**
09 Previdência Social	**3.012.928**	**2.990.071**	**2.978.586**	**2.978.586**	**3.539.821**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.154.969**	**43.158.404**	**42.642.300**	**42.642.300**	**46.519.876**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.012.928**	**2.990.071**	**2.978.586**	**2.978.586**	**3.539.821**
301 Atenção Básica	**1.464.950**	**1.464.950**	**3.322.047**	**3.322.047**	**3.390.581**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.835.453**	**1.761.328**			
846 Outros Encargos Especiais	**5.273.056**	**5.257.185**	**5.452.499**	**5.452.499**	**5.318.604**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**40.572.621**	**39.537.713**	**39.586.681**	**39.586.681**	**39.871.251**
3 Outras Despesas Correntes	**12.230.453**	**12.155.996**	**14.329.810**	**14.329.810**	**15.652.410**
4 Investimentos	**2.938.282**	**2.938.229**	**478.941**	**478.941**	**3.245.221**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.331.430		12.618.653	3.245.221				**52.195.304**
127			1.525.381					**1.525.381**
151			1.508.376					**1.508.376**
156	3.539.821							**3.539.821**
Total	39.871.251		15.652.410	3.245.221				**58.768.882**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 221

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**58.768.882**
	Atividades								**49.910.457**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.508.376**
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 373)								1.508.376
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.508.376
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**15.440.227**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 374)								15.440.227
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 517.579		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.669.615
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.525.381
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.245.221
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**31.012.826**
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 375)								31.012.826
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	30.850.501
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	162.325
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.882.205**
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 376)								1.882.205
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.882.205
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**66.823**
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 377)								66.823
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	66.823
	Operações Especiais								**8.858.425**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.539.821**
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 378)								3.539.821
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.539.821
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**5.318.604**
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 379)								5.318.604
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	5.318.604
Total									**58.768.882**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 222

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**959.015.755**	**959.015.755**	**979.442.790**	**979.442.790**	**1.061.226.263**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**959.015.755**	**959.015.755**	**979.442.790**	**979.442.790**	**1.061.226.263**
Função					
28 Encargos Especiais	**959.015.755**	**959.015.755**	**979.442.790**	**979.442.790**	**1.061.226.263**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**959.015.755**	**959.015.755**	**979.442.790**	**979.442.790**	**1.061.226.263**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**959.015.755**	**959.015.755**	**979.442.790**	**979.442.790**	**1.061.226.263**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			984.098.631					**984.098.631**
174			77.127.632					**77.127.632**
Total			1.061.226.263					**1.061.226.263**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.061.226.263**
	Operações Especiais								**1.061.226.263**
0909 0413	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	28 846							**1.061.226.263**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 380)								1.061.226.263
			F	*3 - ODC*	1	50	0	100	984.098.631
			F	*3 - ODC*	1	50	0	174	77.127.632
Total									**1.061.226.263**

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**21.251.008.633**	**21.022.814.162**	**21.799.557.776**	**21.799.557.776**	**23.414.145.954**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**21.233.694.244**	**21.022.520.794**	**21.636.070.352**	**21.636.070.352**	**23.320.770.788**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**395.250**	**293.368**	**19.868.658**	**19.868.658**	**13.100.827**
0999 Reserva de Contingência	**16.919.139**		**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
Função					
02 Judiciária	**15.530.312.637**	**15.356.398.722**	**15.992.421.236**	**15.992.421.236**	**17.645.237.229**
09 Previdência Social	**5.703.381.607**	**5.666.122.072**	**5.643.649.116**	**5.643.649.116**	**5.675.533.559**
28 Encargos Especiais	**395.250**	**293.368**	**19.868.658**	**19.868.658**	**13.100.827**
99 Reserva de Contingência	**16.919.139**		**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**120.862.560**	**116.518.043**	**118.088.570**	**118.088.570**	**105.801.470**
122 Administração Geral	**12.216.467.203**	**12.101.299.876**	**12.528.260.475**	**12.528.260.475**	**13.896.485.149**
126 Tecnologia da Informação	**6.597.277**	**5.126.458**	**23.762.688**	**23.762.688**	
128 Formação de Recursos Humanos	**1.351.635**	**706.002**	**6.919.955**	**6.919.955**	
131 Comunicação Social	**26.799.503**	**25.798.797**	**29.953.911**	**29.953.911**	**30.416.157**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.703.381.607**	**5.666.122.072**	**5.643.649.116**	**5.643.649.116**	**5.675.533.559**
301 Atenção Básica	**414.131.022**	**413.646.337**	**997.473.693**	**997.473.693**	**1.331.766.296**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**581.517.953**	**579.556.157**			
846 Outros Encargos Especiais	**2.162.980.734**	**2.114.040.420**	**2.307.830.602**	**2.307.830.602**	**2.293.868.984**
999 Reserva de Contingência	**16.919.139**		**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	**1.101.393.133**	**1.080.503.497**	**1.393.965.988**	**1.393.965.988**	**1.320.966.694**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.122.802.245**	**2.079.716.163**	**2.112.559.822**	**2.112.559.822**	**2.153.378.930**
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.863.005.469**	**2.844.673.474**	**2.881.271.525**	**2.881.271.525**	**2.962.888.427**
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.976.607.283**	**1.955.932.610**	**1.983.093.059**	**1.983.093.059**	**2.033.222.782**
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.748.894.639**	**1.726.111.129**	**1.796.110.188**	**1.796.110.188**	**1.828.694.041**
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.171.173.078**	**1.157.631.964**	**1.173.406.617**	**1.173.406.617**	**1.194.373.797**
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**877.428.890**	**871.520.370**	**883.654.266**	**883.654.266**	**914.625.552**
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**455.131.078**	**452.254.151**	**462.223.323**	**462.223.323**	**471.918.412**
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**653.765.951**	**640.396.231**	**648.975.142**	**648.975.142**	**663.712.059**
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.103.483.657**	**1.095.044.096**	**1.112.216.190**	**1.112.216.190**	**1.142.750.915**
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**636.107.392**	**633.707.942**	**640.684.082**	**640.684.082**	**671.765.578**
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**499.706.796**	**493.917.951**	**481.551.246**	**481.551.246**	**515.475.567**
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**797.956.512**	**787.896.508**	**802.274.273**	**802.274.273**	**828.522.340**
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**463.836.866**	**460.762.872**	**473.402.819**	**473.402.819**	**472.326.459**
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**365.277.398**	**362.248.039**	**369.681.882**	**369.681.882**	**382.043.267**
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.751.181.045**	**1.745.797.054**	**1.757.729.025**	**1.757.729.025**	**1.836.660.208**
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**238.398.291**	**236.923.282**	**243.786.404**	**243.786.404**	**248.504.864**
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**351.492.610**	**346.817.500**	**356.171.384**	**356.171.384**	**339.294.736**
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**566.321.832**	**559.798.966**	**563.976.081**	**563.976.081**	**587.089.498**
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**245.786.626**	**242.858.521**	**245.589.749**	**245.589.749**	**256.543.053**
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**194.531.543**	**193.273.612**	**196.683.495**	**196.683.495**	**200.883.584**
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**309.029.820**	**303.594.391**	**303.961.254**	**303.961.254**	**316.158.505**
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**161.631.383**	**161.081.398**	**161.766.034**	**161.766.034**	**166.311.903**
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**337.783.873**	**334.969.885**	**342.671.584**	**342.671.584**	**358.428.626**
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**257.273.071**	**255.382.556**	**258.533.578**	**258.533.578**	**267.831.581**
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.008.152**		**153.618.766**	**153.618.766**	**1.279.774.576**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.945.285.292**	**18.830.573.328**	**19.188.067.335**	**19.188.067.335**	**19.309.065.915**
3 Outras Despesas Correntes	**2.136.198.575**	**2.059.018.176**	**2.497.783.496**	**2.497.783.496**	**3.986.900.783**
4 Investimentos	**149.514.607**	**130.190.975**	**113.706.945**	**113.706.945**	**118.179.256**
5 Inversões Financeiras	**3.091.020**	**3.031.684**			
9 Reserva de Contingência	**16.919.139**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.620.848.045		2.935.377.752	101.066.473				**16.657.292.270**
127			139.377.564					**139.377.564**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			24.420.298	139.706				**24.560.004**
151	1.168.571.770		737.104.474	24.500				**1.905.700.744**
156	1.659.972.105							**1.659.972.105**
169	2.859.673.995							**2.859.673.995**
170			150.620.695	16.948.577				**167.569.272**
Total	19.309.065.915		3.986.900.783	118.179.256				**23.414.145.954**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.101.393.133**	**1.080.503.497**	**1.393.965.988**	**1.393.965.988**	**1.320.966.694**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.100.328.514**	**1.080.503.497**	**1.393.865.988**	**1.393.865.988**	**1.320.866.694**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.064.619**				
Função					
02 Judiciária	**774.252.544**	**755.651.001**	**1.065.373.243**	**1.065.373.243**	**994.342.795**
09 Previdência Social	**326.075.970**	**324.852.496**	**328.492.745**	**328.492.745**	**326.523.899**
28 Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência	**1.064.619**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**592.191.426**	**576.146.308**	**796.185.374**	**796.185.374**	**754.574.347**
126 Tecnologia da Informação	**6.597.277**	**5.126.458**	**23.762.688**	**23.762.688**	
128 Formação de Recursos Humanos	**1.351.635**	**706.002**	**6.919.955**	**6.919.955**	
131 Comunicação Social	**21.554.479**	**21.117.263**	**22.685.687**	**22.685.687**	**23.259.265**
272 Previdência do Regime Estatutário	**326.075.970**	**324.852.496**	**328.492.745**	**328.492.745**	**326.523.899**
301 Atenção Básica	**35.664.831**	**35.662.076**	**83.568.153**	**83.568.153**	**105.896.286**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.503.706**	**28.503.704**			
846 Outros Encargos Especiais	**88.389.190**	**88.389.189**	**132.351.386**	**132.351.386**	**110.712.897**
999 Reserva de Contingência	**1.064.619**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**911.503.316**	**902.107.127**	**1.060.809.434**	**1.060.809.434**	**1.056.820.588**
3 Outras Despesas Correntes	**174.214.283**	**164.673.455**	**317.451.263**	**317.451.263**	**257.963.130**
4 Investimentos	**14.610.915**	**13.722.914**	**15.705.291**	**15.705.291**	**6.182.976**
9 Reserva de Contingência	**1.064.619**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	730.196.689		183.527.787	6.182.976				**919.907.452**
127			13.241.797					**13.241.797**
150			976.968					**976.968**
151	86.369.823		60.216.578					**146.586.401**
156	92.740.453							**92.740.453**
169	147.513.623							**147.513.623**
Total	1.056.820.588		257.963.130	6.182.976				**1.320.966.694**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 233

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.320.866.694
	Atividades								883.729.898
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							60.216.578
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 381)								60.216.578
			S	3 - ODC	1	90	0	151	60.216.578
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							619.583.792
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 382)								619.583.792
			F	1 - PES	1	90	0	100	618.189.153
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.394.639
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							45.679.708
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 383)								45.679.708
			F	3 - ODC	1	90	0	100	45.674.627
			F	3 - ODC	1	91	0	100	5.081
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							954.276
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 384)								954.276
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	100	954.276
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							23.259.265
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 385)								23.259.265
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 27.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.958.265
			F	4 - INV	2	90	0	100	301.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							134.036.279
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 386)								134.036.279
	Produto: Processo julgado (unidade): 332.711		F	3 - ODC	2	90	0	100	113.928.078
			F	3 - ODC	2	90	0	127	13.241.797
			F	3 - ODC	2	90	0	150	976.968
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.460
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.881.976
	Operações Especiais								437.136.796
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							326.523.899
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 387)								326.523.899
			S	1 - PES	1	90	0	151	86.269.823
			S	1 - PES	1	90	0	156	92.740.453
			S	1 - PES	1	90	0	169	147.513.623
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							110.612.897
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 388)								110.612.897
			F	1 - PES	0	91	0	100	110.612.897
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 389)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	100.000
Total									1.320.966.694

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 234

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.122.802.245**	**2.079.716.163**	**2.112.559.822**	**2.112.559.822**	**2.153.378.930**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.120.882.939**	**2.079.422.795**	**2.111.964.943**	**2.111.964.943**	**2.152.725.634**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**395.250**	**293.368**	**594.879**	**594.879**	**653.296**
0999 Reserva de Contingência	**1.524.056**				
Função					
02 Judiciária	**1.384.978.187**	**1.354.474.487**	**1.392.287.343**	**1.392.287.343**	**1.414.435.551**
09 Previdência Social	**735.904.752**	**724.948.307**	**719.677.600**	**719.677.600**	**738.290.083**
28 Encargos Especiais	**395.250**	**293.368**	**594.879**	**594.879**	**653.296**
99 Reserva de Contingência	**1.524.056**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.340.000**	**1.339.380**	**1.988.706**	**1.988.706**	**1.988.706**
122 Administração Geral	**1.103.111.136**	**1.075.155.422**	**1.098.109.272**	**1.098.109.272**	**1.094.033.151**
131 Comunicação Social	**15.908**	**10.811**	**30.650**	**30.650**	**43.550**
272 Previdência do Regime Estatutário	**735.904.752**	**724.948.307**	**719.677.600**	**719.677.600**	**738.290.083**
301 Atenção Básica	**32.782.026**	**32.782.026**	**87.492.980**	**87.492.980**	**114.759.637**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.278.158**	**53.278.158**			
846 Outros Encargos Especiais	**194.846.209**	**192.202.058**	**205.260.614**	**205.260.614**	**204.263.803**
999 Reserva de Contingência	**1.524.056**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.946.328.693**	**1.920.997.562**	**1.928.342.797**	**1.928.342.797**	**1.933.107.390**
3 Outras Despesas Correntes	**164.942.107**	**152.211.244**	**179.568.749**	**179.568.749**	**213.017.037**
4 Investimentos	**10.007.389**	**6.507.356**	**4.648.276**	**4.648.276**	**7.254.503**
9 Reserva de Contingência	**1.524.056**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.194.580.527		116.175.019	7.254.503				**1.318.010.049**
127			9.981.897					**9.981.897**
150			1.382.532					**1.382.532**
151	110.469.812		60.846.449					**171.316.261**
156	147.919.947							**147.919.947**
169	480.137.104							**480.137.104**
170			24.631.140					**24.631.140**
Total	1.933.107.390		213.017.037	7.254.503				**2.153.378.930**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 237

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.152.725.634**
	Atividades								**1.208.822.398**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**60.429.933**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 390)								60.429.933
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	60.429.933
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**990.970.020**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 391)								990.970.020
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	989.267.611
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.702.409
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**54.329.704**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 392)								54.329.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	54.329.704
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**21.600**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 393)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.600
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**43.550**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 394)								43.550
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	43.550
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.988.706**
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 395)								1.988.706
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.752		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.657.255
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	331.451
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**101.038.885**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 396)								101.038.885
	Produto: Processo julgado (unidade): 226.705		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	59.790.416
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	9.981.897
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.382.532
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	24.631.140
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.043
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.251.857
	Projetos								**2.002.646**
0033 **132J**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ**	**02 122**							**2.002.646**
0033 132J 3336	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 397)								2.002.646
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 67		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.002.646
	Operações Especiais								**941.900.590**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**738.290.083**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 398)								738.290.083
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	110.233.032
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	147.919.947
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	480.137.104
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**203.610.507**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 399)								203.610.507
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	203.610.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**653.296**
	Operações Especiais								**653.296**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**236.780**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 400)								236.780
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	236.780
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**416.516**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 401)								416.516
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	416.516
Total									**2.153.378.930**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 238

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.863.005.469**	**2.844.673.474**	**2.881.271.525**	**2.881.271.525**	**2.962.888.427**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.860.868.478**	**2.844.673.474**	**2.877.608.184**	**2.877.608.184**	**2.962.816.427**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**3.663.341**	**3.663.341**	**72.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.136.991**				
Função					
02 Judiciária	**2.147.720.539**	**2.133.678.233**	**2.169.447.781**	**2.169.447.781**	**2.248.165.589**
09 Previdência Social	**713.147.939**	**710.995.241**	**708.160.403**	**708.160.403**	**714.650.838**
28 Encargos Especiais			**3.663.341**	**3.663.341**	**72.000**
99 Reserva de Contingência	**2.136.991**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**16.122.462**	**16.120.673**	**17.161.671**	**17.161.671**	**17.161.671**
122 Administração Geral	**1.689.074.694**	**1.676.686.143**	**1.700.813.321**	**1.700.813.321**	**1.735.486.392**
131 Comunicação Social	**207.497**	**178.177**	**207.360**	**207.360**	**73.068**
272 Previdência do Regime Estatutário	**713.147.939**	**710.995.241**	**708.160.403**	**708.160.403**	**714.650.838**
301 Atenção Básica	**56.991.373**	**56.991.373**	**124.294.949**	**124.294.949**	**168.749.047**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**76.148.549**	**75.711.116**			
846 Outros Encargos Especiais	**309.175.964**	**307.990.751**	**330.633.821**	**330.633.821**	**326.767.411**
999 Reserva de Contingência	**2.136.991**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.560.346.662**	**2.556.219.087**	**2.566.986.316**	**2.566.986.316**	**2.593.627.623**
3 Outras Despesas Correntes	**293.902.195**	**281.899.554**	**308.150.835**	**308.150.835**	**363.978.382**
4 Investimentos	**6.619.621**	**6.554.833**	**6.134.374**	**6.134.374**	**5.282.422**
9 Reserva de Contingência	**2.136.991**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.878.904.785		221.143.430	5.282.422				**2.105.330.637**
127			18.103.926					**18.103.926**
150			848.063					**848.063**
151	76.261.035		90.900.591					**167.161.626**
156	236.593.081							**236.593.081**
169	401.868.722							**401.868.722**
170			32.982.372					**32.982.372**
Total	2.593.627.623		363.978.382	5.282.422				**2.962.888.427**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 241

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								2.962.816.427
	Atividades								1.921.470.178
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							90.900.591
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 402)								90.900.591
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	90.900.591
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.552.209.374
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 403)								1.552.209.374
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.551.830.038
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	379.336
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							77.848.456
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 404)								77.848.456
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	77.848.456
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							25.233
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 405)								25.233
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.233
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							73.068
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 406)								73.068
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	73.068
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							17.161.671
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 407)								17.161.671
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 18.012		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.301.393
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	2.860.278
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							183.251.785
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 408)								183.251.785
	Produto: Processo julgado (unidade): 428.095		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	125.995.002
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	18.103.926
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	848.063
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	32.982.372
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.282.422
	Operações Especiais								1.041.346.249
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							714.650.838
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 409)								714.650.838
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	76.189.035
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	236.593.081
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	401.868.722
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							326.695.411
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 410)								326.695.411
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	326.695.411
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								72.000
	Operações Especiais								72.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							72.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 411)								72.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	72.000
Total									2.962.888.427

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 242

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.976.607.283**	**1.955.932.610**	**1.983.093.059**	**1.983.093.059**	**2.033.222.782**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.975.157.488**	**1.955.932.610**	**1.979.948.797**	**1.979.948.797**	**2.029.284.132**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**3.144.262**	**3.144.262**	**3.938.650**
0999 Reserva de Contingência	**1.449.795**				
Função					
02 Judiciária	**1.332.196.496**	**1.322.868.670**	**1.362.638.161**	**1.362.638.161**	**1.414.360.124**
09 Previdência Social	**642.960.992**	**633.063.940**	**617.310.636**	**617.310.636**	**614.924.008**
28 Encargos Especiais			**3.144.262**	**3.144.262**	**3.938.650**
99 Reserva de Contingência	**1.449.795**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**12.500.000**	**12.500.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
122 Administração Geral	**1.053.241.003**	**1.045.167.025**	**1.075.421.268**	**1.075.421.268**	**1.100.224.426**
131 Comunicação Social	**1.244.498**	**1.236.199**	**1.436.277**	**1.436.277**	**1.639.914**
272 Previdência do Regime Estatutário	**642.960.992**	**633.063.940**	**617.310.636**	**617.310.636**	**614.924.008**
301 Atenção Básica	**32.618.940**	**32.618.940**	**83.123.979**	**83.123.979**	**111.500.348**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.022.098**	**50.832.123**			
846 Outros Encargos Especiais	**181.569.957**	**180.514.383**	**195.800.899**	**195.800.899**	**194.934.086**
999 Reserva de Contingência	**1.449.795**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.796.995.222**	**1.783.943.990**	**1.789.221.321**	**1.789.221.321**	**1.800.712.337**
3 Outras Despesas Correntes	**168.080.074**	**162.541.697**	**187.523.869**	**187.523.869**	**220.474.523**
4 Investimentos	**6.991.172**	**6.415.239**	**6.347.869**	**6.347.869**	**12.035.922**
5 Inversões Financeiras	**3.091.020**	**3.031.684**			
9 Reserva de Contingência	**1.449.795**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.181.849.679		134.658.938	8.014.693				**1.324.523.310**
127			10.553.047					**10.553.047**
150			1.592.465					**1.592.465**
151	218.598.027		60.647.030					**279.245.057**
156	138.632.042							**138.632.042**
169	261.632.589							**261.632.589**
170			13.023.043	4.021.229				**17.044.272**
Total	1.800.712.337		220.474.523	12.035.922				**2.033.222.782**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 245

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.029.284.132**
	Atividades								**1.220.864.688**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**60.647.030**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 412)								60.647.030
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	60.241.030
			S	*3 - ODC*	1	91	0	151	406.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**990.854.243**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 413)								990.854.243
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	989.590.675
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.263.568
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**50.853.318**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 414)								50.853.318
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.853.318
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**50.000**
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 415)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.639.914**
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 416)								1.639.914
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5.686		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.639.914
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**10.000.000**
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 417)								10.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 8.120		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.440.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.560.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**106.820.183**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 418)								106.820.183
	Produto: Processo julgado (unidade): 266.950		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	72.110.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	10.553.047
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.592.465
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	13.023.043
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	5.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.514.693
			F	*4 - INV*	2	90	0	170	4.021.229
	Projetos								**2.500.000**
0033 **133I**	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**2.500.000**
0033 133I 2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 419)								2.500.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000
	Operações Especiais								**805.919.444**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**614.924.008**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 420)								614.924.008
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	214.659.377
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	138.632.042
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	261.632.589
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**190.995.436**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 421)								190.995.436
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	190.995.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.938.650**
	Operações Especiais								**3.938.650**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**3.938.650**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 422)								3.938.650
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	3.938.650
Total									**2.033.222.782**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 246

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.748.894.639**	**1.726.111.129**	**1.796.110.188**	**1.796.110.188**	**1.828.694.041**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.747.667.737**	**1.726.111.129**	**1.789.801.879**	**1.789.801.879**	**1.828.494.041**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**6.308.309**	**6.308.309**	**200.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.226.902**				
Função					
02 Judiciária	**1.179.730.608**	**1.165.255.357**	**1.224.990.936**	**1.224.990.936**	**1.261.636.507**
09 Previdência Social	**567.937.129**	**560.855.773**	**564.810.943**	**564.810.943**	**566.857.534**
28 Encargos Especiais			**6.308.309**	**6.308.309**	**200.000**
99 Reserva de Contingência	**1.226.902**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**14.700.000**	**14.700.000**	**22.500.000**	**22.500.000**	**17.000.000**
122 Administração Geral	**919.626.277**	**907.569.434**	**938.486.137**	**938.486.137**	**950.721.986**
131 Comunicação Social	**147.070**	**8.506**	**30.100**	**30.100**	**32.986**
272 Previdência do Regime Estatutário	**567.937.129**	**560.855.773**	**564.810.943**	**564.810.943**	**566.857.534**
301 Atenção Básica	**25.602.805**	**25.602.805**	**79.485.812**	**79.485.812**	**108.816.170**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.218.793**	**45.218.793**			
846 Outros Encargos Especiais	**174.435.663**	**172.155.819**	**190.797.196**	**190.797.196**	**185.265.365**
999 Reserva de Contingência	**1.226.902**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.591.076.557**	**1.581.715.357**	**1.597.016.245**	**1.597.016.245**	**1.602.510.289**
3 Outras Despesas Correntes	**144.507.870**	**138.308.525**	**180.599.943**	**180.599.943**	**207.745.672**
4 Investimentos	**12.083.310**	**6.087.247**	**18.494.000**	**18.494.000**	**18.438.080**
9 Reserva de Contingência	**1.226.902**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.035.452.755		121.124.726	12.038.080				**1.168.615.561**
127			9.263.738					**9.263.738**
150			400.578					**400.578**
151	183.189.360		63.652.606					**246.841.966**
156	134.281.750							**134.281.750**
169	249.586.424							**249.586.424**
170			13.304.024	6.400.000				**19.704.024**
Total	1.602.510.289		207.745.672	18.438.080				**1.828.694.041**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 249

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.828.494.041
	Atividades								1.070.171.142
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							63.652.606
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 423)								63.652.606
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	63.652.606
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							850.387.390
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 424)								850.387.390
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	850.387.390
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							45.163.564
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 425)								45.163.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	45.163.564
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							165.066
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 426)								165.066
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	165.066
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							32.986
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 427)								32.986
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.986
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							17.000.000
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 428)								17.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 22.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.000.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							93.769.530
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 429)								93.769.530
	Produto: Processo julgado (unidade): 210.428		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	58.730.605
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	9.263.738
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	400.578
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	13.304.024
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	32.505
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.038.080
	Projetos								6.400.000
0033 134A	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	02 122							3.000.000
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 430)								3.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	170	3.000.000
0033 134B	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	02 122							3.000.000
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 431)								3.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	170	3.000.000
0033 134F	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**	02 122							400.000
0033 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 432)								400.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	170	400.000
	Operações Especiais								751.922.899
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							566.857.534
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 433)								566.857.534
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	182.989.360
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	134.281.750
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	249.586.424
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							185.065.365
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 434)								185.065.365
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	185.065.365
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								200.000
	Operações Especiais								200.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							200.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 435)								200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	200.000
Total									1.828.694.041

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 250

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.171.173.078**	**1.157.631.964**	**1.173.406.617**	**1.173.406.617**	**1.194.373.797**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.170.153.651**	**1.157.631.964**	**1.171.891.111**	**1.171.891.111**	**1.192.858.291**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.515.506**	**1.515.506**	**1.515.506**
0999 Reserva de Contingência	**1.019.427**				
Função					
02 Judiciária	**846.754.047**	**835.307.277**	**846.821.617**	**846.821.617**	**867.788.797**
09 Previdência Social	**323.399.604**	**322.324.687**	**325.069.494**	**325.069.494**	**325.069.494**
28 Encargos Especiais			**1.515.506**	**1.515.506**	**1.515.506**
99 Reserva de Contingência	**1.019.427**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.505.754**	**3.430.838**	**5.817.648**	**5.817.648**	**2.817.648**
122 Administração Geral	**655.478.402**	**655.068.783**	**657.893.809**	**657.893.809**	**668.333.197**
131 Comunicação Social	**266.941**	**266.351**	**676.944**	**676.944**	**748.405**
272 Previdência do Regime Estatutário	**323.399.604**	**322.324.687**	**325.069.494**	**325.069.494**	**325.069.494**
301 Atenção Básica	**26.151.387**	**26.149.089**	**50.313.979**	**50.313.979**	**65.213.058**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.296.407**	**31.152.017**			
846 Outros Encargos Especiais	**130.055.156**	**119.240.199**	**133.634.743**	**133.634.743**	**132.191.995**
999 Reserva de Contingência	**1.019.427**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.062.380.819**	**1.050.490.945**	**1.057.083.785**	**1.057.083.785**	**1.061.125.920**
3 Outras Despesas Correntes	**104.931.143**	**104.475.638**	**116.053.824**	**116.053.824**	**132.608.955**
4 Investimentos	**2.841.689**	**2.665.380**	**269.008**	**269.008**	**638.922**
9 Reserva de Contingência	**1.019.427**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	734.540.920		82.345.538	638.922				**817.525.380**
127			6.362.775					**6.362.775**
150			10.323.096					**10.323.096**
151	65.832.102		33.577.546					**99.409.648**
156	94.698.286							**94.698.286**
169	166.054.612							**166.054.612**
Total	1.061.125.920		132.608.955	638.922				**1.194.373.797**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 253

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.192.858.291**
	Atividades								**737.112.308**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**33.577.546**
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 436)								33.577.546
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	33.577.546
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**603.864.431**
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 437)								603.864.431
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	603.296.762
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	567.669
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**31.635.512**
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 438)								31.635.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.635.512
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**63.408**
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 439)								63.408
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	63.408
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**748.405**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 440)								748.405
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 42		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	748.405
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.817.648**
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 441)								2.817.648
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 794		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.348.040
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	469.608
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**64.405.358**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 442)								64.405.358
	Produto: Processo julgado (unidade): 166.649		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	47.067.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	6.362.775
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	10.323.096
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	13.266
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	638.922
	Operações Especiais								**455.745.983**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**325.069.494**
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 443)								325.069.494
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	64.316.596
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	94.698.286
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	166.054.612
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**130.676.489**
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 444)								130.676.489
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	130.676.489
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.515.506**
	Operações Especiais								**1.515.506**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.515.506**
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 445)								1.515.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.515.506
Total									**1.194.373.797**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 254

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**877.428.890**	**871.520.370**	**883.654.266**	**883.654.266**	**914.625.552**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**876.719.210**	**871.520.370**	**883.604.266**	**883.604.266**	**914.375.550**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**50.000**	**50.000**	**250.002**
0999 Reserva de Contingência	**709.680**				
Função					
02 Judiciária	**649.093.565**	**643.901.497**	**655.339.605**	**655.339.605**	**688.418.685**
09 Previdência Social	**227.625.645**	**227.618.873**	**228.264.661**	**228.264.661**	**225.956.865**
28 Encargos Especiais			**50.000**	**50.000**	**250.002**
99 Reserva de Contingência	**709.680**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**4.572.855**	**2.571.927**	**3.572.855**	**3.572.855**	**3.572.855**
122 Administração Geral	**508.133.867**	**505.968.723**	**508.371.421**	**508.371.421**	**528.366.358**
131 Comunicação Social	**634.158**	**613.910**	**1.153.142**	**1.153.142**	**599.889**
272 Previdência do Regime Estatutário	**227.625.645**	**227.618.873**	**228.264.661**	**228.264.661**	**225.956.865**
301 Atenção Básica	**16.648.740**	**16.648.740**	**41.777.810**	**41.777.810**	**56.060.794**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.069.091**	**25.020.764**			
846 Outros Encargos Especiais	**94.034.854**	**93.077.434**	**100.514.377**	**100.514.377**	**100.068.791**
999 Reserva de Contingência	**709.680**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**790.982.445**	**789.998.370**	**789.112.334**	**789.112.334**	**801.693.165**
3 Outras Despesas Correntes	**80.429.912**	**76.818.976**	**89.413.607**	**89.413.607**	**105.439.962**
4 Investimentos	**5.306.853**	**4.703.023**	**5.128.325**	**5.128.325**	**7.492.425**
9 Reserva de Contingência	**709.680**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	575.486.298		66.194.603	2.610.477				**644.291.378**
127			5.201.318					**5.201.318**
150			2.912.446					**2.912.446**
151	30.089.386		31.131.595					**61.220.981**
156	72.300.924							**72.300.924**
169	123.816.557							**123.816.557**
170				4.881.948				**4.881.948**
Total	801.693.165		105.439.962	7.492.425				**914.625.552**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 257

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**914.375.550**
	Atividades								**588.599.896**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**31.131.595**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 446)								31.131.595
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	31.131.595
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**475.667.509**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 447)								475.667.509
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	475.458.475
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	209.034
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**24.929.199**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 448)								24.929.199
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.929.199
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**50.000**
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 449)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**599.889**
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 450)								599.889
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 175		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	599.889
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.572.855**
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 451)								3.572.855
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.572		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.572.855
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**52.648.849**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 452)								52.648.849
	Produto: Processo julgado (unidade): 120.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	36.308.660
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.201.318
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.912.446
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	734.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.610.477
			F	*4 - INV*	2	90	0	170	4.881.948
	Operações Especiais								**325.775.654**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**225.956.865**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 453)								225.956.865
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	29.839.384
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	72.300.924
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	123.816.557
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**99.818.789**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 454)								99.818.789
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	99.818.789
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**250.002**
	Operações Especiais								**250.002**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**250.002**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 455)								250.002
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	250.002
Total									**914.625.552**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 258

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**455.131.078**	**452.254.151**	**462.223.323**	**462.223.323**	**471.918.412**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**454.768.031**	**452.254.151**	**462.054.323**	**462.054.323**	**471.697.412**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**169.000**	**169.000**	**221.000**
0999 Reserva de Contingência	**363.047**				
Função					
02 Judiciária	**339.398.430**	**337.345.098**	**344.518.188**	**344.518.188**	**357.126.491**
09 Previdência Social	**115.369.601**	**114.909.053**	**117.536.135**	**117.536.135**	**114.570.921**
28 Encargos Especiais			**169.000**	**169.000**	**221.000**
99 Reserva de Contingência	**363.047**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.492.588**	**1.492.588**	**1.692.588**	**1.692.588**	**1.692.588**
122 Administração Geral	**267.259.005**	**266.108.783**	**268.346.216**	**268.346.216**	**275.146.341**
131 Comunicação Social	**150.000**	**126.774**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**115.369.601**	**114.909.053**	**117.536.135**	**117.536.135**	**114.570.921**
301 Atenção Básica	**7.964.460**	**7.934.352**	**21.222.548**	**21.222.548**	**27.639.099**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.203.670**	**12.984.772**			
846 Outros Encargos Especiais	**49.328.707**	**48.697.829**	**53.225.836**	**53.225.836**	**52.669.463**
999 Reserva de Contingência	**363.047**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**410.407.392**	**408.667.282**	**412.371.051**	**412.371.051**	**413.400.338**
3 Outras Despesas Correntes	**40.891.718**	**40.341.324**	**46.608.199**	**46.608.199**	**56.088.112**
4 Investimentos	**3.468.921**	**3.245.545**	**3.244.073**	**3.244.073**	**2.429.962**
9 Reserva de Contingência	**363.047**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	298.608.417		34.931.763	2.429.962				**335.970.142**
127			2.853.544					**2.853.544**
150			497.226					**497.226**
151	12.313.750		14.511.675					**26.825.425**
156	37.982.971							**37.982.971**
169	64.495.200							**64.495.200**
170			3.293.904					**3.293.904**
Total	413.400.338		56.088.112	2.429.962				**471.918.412**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 261

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								471.697.412
	Atividades								304.678.028
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							14.511.675
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 456)								14.511.675
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	14.511.675
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							246.159.954
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 457)								246.159.954
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	245.683.197
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	476.757
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							13.127.424
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 458)								13.127.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.127.424
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							102.209
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 459)								102.209
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	102.209
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							200.000
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 460)								200.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.120		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.692.588
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 461)								1.692.588
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.412		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.410.490
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	282.098
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							28.884.178
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 462)								28.884.178
	Produto: Processo julgado (unidade): 55.473		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.809.542
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.853.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	497.226
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	3.293.904
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.429.962
	Operações Especiais								167.019.384
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							114.570.921
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 463)								114.570.921
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	12.092.750
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	37.982.971
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	64.495.200
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							52.448.463
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 464)								52.448.463
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	52.448.463
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								221.000
	Operações Especiais								221.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							221.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 465)								221.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	221.000
Total									471.918.412

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 262

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**653.765.951**	**640.396.231**	**648.975.142**	**648.975.142**	**663.712.059**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**653.253.294**	**640.396.231**	**648.965.142**	**648.965.142**	**661.212.059**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**2.500.000**
0999 Reserva de Contingência	**512.657**				
Função					
02 Judiciária	**467.424.483**	**456.010.997**	**463.540.860**	**463.540.860**	**477.678.356**
09 Previdência Social	**185.828.811**	**184.385.234**	**185.424.282**	**185.424.282**	**183.533.703**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**2.500.000**
99 Reserva de Contingência	**512.657**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**900.000**	**899.723**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
122 Administração Geral	**373.276.550**	**369.579.285**	**373.085.398**	**373.085.398**	**377.805.463**
131 Comunicação Social	**220.000**	**196.035**	**330.000**	**330.000**	**405.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**185.828.811**	**184.385.234**	**185.424.282**	**185.424.282**	**183.533.703**
301 Atenção Básica	**12.185.661**	**12.185.300**	**29.483.429**	**29.483.429**	**39.834.661**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.243.988**	**17.106.346**			
846 Outros Encargos Especiais	**63.598.284**	**56.044.309**	**59.952.033**	**59.952.033**	**61.433.232**
999 Reserva de Contingência	**512.657**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**585.033.817**	**575.046.445**	**574.091.332**	**574.091.332**	**574.744.535**
3 Outras Despesas Correntes	**64.051.690**	**61.182.237**	**73.883.810**	**73.883.810**	**83.967.524**
4 Investimentos	**4.167.787**	**4.167.549**	**1.000.000**	**1.000.000**	**5.000.000**
9 Reserva de Contingência	**512.657**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	388.710.832		53.906.597	5.000.000				**447.617.429**
127			4.743.811					**4.743.811**
150			226.270					**226.270**
151	63.378.844		22.809.574					**86.188.418**
156	42.766.222							**42.766.222**
169	79.888.637							**79.888.637**
170			2.281.272					**2.281.272**
Total	574.744.535		83.967.524	5.000.000				**663.712.059**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 265

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**661.212.059**
	Atividades								**418.745.124**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**22.809.574**
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 466)		S	*3 - ODC*	1	90	0	151	22.809.574
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**329.777.600**
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 467)		F	*1 - PES*	1	90	0	100	329.777.600
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**17.025.087**
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 468)		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.025.087
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.000**
0033 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 469) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**405.000**
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 470) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 40*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	395.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**700.000**
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 471) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 200*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	700.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**48.017.863**
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 472) *Produto: Processo julgado (unidade): 54.440*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.776.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.743.811
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	226.270
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	2.281.272
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.990.000
	Operações Especiais								**242.466.935**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**183.533.703**
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 473)		S	*1 - PES*	1	90	0	151	60.878.844
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	42.766.222
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	79.888.637
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**58.933.232**
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 474)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	58.933.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.500.000**
	Operações Especiais								**2.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**2.500.000**
0909 00S6 6017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 475)		S	*1 - PES*	1	90	0	151	2.500.000
Total									**663.712.059**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 266

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.103.483.657**	**1.095.044.096**	**1.112.216.190**	**1.112.216.190**	**1.142.750.915**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.102.573.912**	**1.095.044.096**	**1.111.811.591**	**1.111.811.591**	**1.142.740.915**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**404.599**	**404.599**	**10.000**
0999 Reserva de Contingência	**909.745**				
Função					
02 Judiciária	**859.346.286**	**851.816.470**	**870.260.938**	**870.260.938**	**900.240.915**
09 Previdência Social	**243.227.626**	**243.227.626**	**241.550.653**	**241.550.653**	**242.500.000**
28 Encargos Especiais			**404.599**	**404.599**	**10.000**
99 Reserva de Contingência	**909.745**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.900.000**	**1.890.557**	**7.000.000**	**7.000.000**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**682.884.125**	**678.590.615**	**684.411.431**	**684.411.431**	**700.589.896**
131 Comunicação Social	**31.615**	**30.766**	**29.115**	**29.115**	**29.115**
272 Previdência do Regime Estatutário	**243.227.626**	**243.227.626**	**241.550.653**	**241.550.653**	**242.500.000**
301 Atenção Básica	**20.889.640**	**20.888.106**	**52.385.500**	**52.385.500**	**69.229.672**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.082.996**	**34.026.482**			
846 Outros Encargos Especiais	**117.557.910**	**116.389.944**	**126.839.491**	**126.839.491**	**126.402.232**
999 Reserva de Contingência	**909.745**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**987.722.316**	**986.554.350**	**993.965.744**	**993.965.744**	**1.005.075.622**
3 Outras Despesas Correntes	**106.144.280**	**101.177.665**	**117.838.082**	**117.838.082**	**135.769.918**
4 Investimentos	**8.707.316**	**7.312.081**	**412.364**	**412.364**	**1.905.375**
9 Reserva de Contingência	**909.745**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	762.565.622		80.453.790	1.905.375				**844.924.787**
127			6.254.908					**6.254.908**
150			545.872					**545.872**
151	156.591		37.412.912					**37.569.503**
156	91.479.393							**91.479.393**
169	150.874.016							**150.874.016**
170			11.102.436					**11.102.436**
Total	1.005.075.622		135.769.918	1.905.375				**1.142.750.915**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 269

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.142.740.915
	Atividades								772.755.683
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							37.412.912
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 476)								37.412.912
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	37.412.912
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							636.173.390
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 477)								636.173.390
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	636.173.390
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							31.816.760
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 478)								31.816.760
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.816.760
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							10.000
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 479)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							29.115
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 480)								29.115
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.115
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							4.000.000
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 481)								4.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.233.506
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	766.494
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							63.313.506
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 482)								63.313.506
	Produto: Processo julgado (unidade): 167.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	44.572.292
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	6.254.908
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	545.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	11.102.436
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	25.623
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	812.375
	Projetos								1.093.000
0033 15XR	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR**	02 122							1.093.000
0033 15XR 4089	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR (Seq: 483)								1.093.000
	Produto: Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.093.000
	Operações Especiais								368.892.232
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							242.500.000
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 484)								242.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	146.591
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	91.479.393
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	150.874.016
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							126.392.232
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 485)								126.392.232
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	126.392.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.000
	Operações Especiais								10.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							10.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 486)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	10.000
Total									1.142.750.915

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 270

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**636.107.392**	**633.707.942**	**640.684.082**	**640.684.082**	**671.765.578**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**635.650.896**	**633.707.942**	**640.674.082**	**640.674.082**	**671.111.317**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**654.261**
0999 Reserva de Contingência	**456.496**				
Função					
02 Judiciária	**418.348.293**	**416.407.811**	**434.156.342**	**434.156.342**	**454.786.675**
09 Previdência Social	**217.302.603**	**217.300.131**	**206.517.740**	**206.517.740**	**216.324.642**
28 Encargos Especiais			**10.000**	**10.000**	**654.261**
99 Reserva de Contingência	**456.496**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.707.728**	**1.687.573**	**2.500.001**	**2.500.001**	**2.500.001**
122 Administração Geral	**333.567.922**	**333.051.151**	**344.713.491**	**344.713.491**	**354.873.494**
131 Comunicação Social	**624.951**	**535.779**	**781.916**	**781.916**	**852.582**
272 Previdência do Regime Estatutário	**217.302.603**	**217.300.131**	**206.517.740**	**206.517.740**	**216.324.642**
301 Atenção Básica	**12.752.940**	**12.752.940**	**27.332.958**	**27.332.958**	**38.403.511**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.633.529**	**14.590.333**			
846 Outros Encargos Especiais	**55.061.223**	**53.790.035**	**58.837.976**	**58.837.976**	**58.811.348**
999 Reserva de Contingência	**456.496**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**556.936.979**	**555.662.936**	**556.716.854**	**556.716.854**	**572.207.586**
3 Outras Despesas Correntes	**74.842.762**	**74.195.291**	**83.723.786**	**83.723.786**	**99.414.890**
4 Investimentos	**3.871.155**	**3.849.714**	**243.442**	**243.442**	**143.102**
9 Reserva de Contingência	**456.496**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	355.228.683		62.886.077	143.102				**418.257.862**
127			5.701.145					**5.701.145**
150			773.184					**773.184**
151	91.116.552		23.856.460					**114.973.012**
156	42.258.891							**42.258.891**
169	83.603.460							**83.603.460**
170			6.198.024					**6.198.024**
Total	572.207.586		99.414.890	143.102				**671.765.578**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 273

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								671.111.317
	Atividades								396.629.588
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							23.856.460
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 487)								23.856.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	23.855.986
			S	*3 - ODC*	1	91	0	151	474
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							297.071.596
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 488)								297.071.596
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	297.071.596
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							14.547.051
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 489)								14.547.051
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.547.051
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							93.696
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 490)								93.696
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	93.696
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							852.582
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 491)								852.582
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	852.582
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							2.500.001
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 492)								2.500.001
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.912		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	500.001
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							57.708.202
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 493)								57.708.202
	Produto: Processo julgado (unidade): 58.122		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	44.874.625
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.701.145
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	773.184
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	6.198.024
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	18.122
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	143.102
	Operações Especiais								274.481.729
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							216.324.642
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 494)								216.324.642
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	90.462.291
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	42.258.891
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	83.603.460
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							58.157.087
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 495)								58.157.087
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	58.157.087
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								654.261
	Operações Especiais								654.261
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							654.261
0909 00S6 6018	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 496)								654.261
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	654.261
Total									671.765.578

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 274

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**499.706.796**	**493.917.951**	**481.551.246**	**481.551.246**	**515.475.567**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**499.367.028**	**493.917.951**	**481.451.245**	**481.451.245**	**515.375.567**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.001**	**100.001**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**339.768**				
Função					
02 Judiciária	**333.778.933**	**328.956.538**	**316.979.946**	**316.979.946**	**351.865.787**
09 Previdência Social	**165.588.095**	**164.961.412**	**164.471.299**	**164.471.299**	**163.509.780**
28 Encargos Especiais			**100.001**	**100.001**	**100.000**
99 Reserva de Contingência	**339.768**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**300.000**	**271.623**	**299.001**	**299.001**	**299.001**
122 Administração Geral	**270.349.694**	**266.315.222**	**273.646.656**	**273.646.656**	**280.697.336**
131 Comunicação Social	**256.420**	**215.465**	**273.770**	**273.770**	**255.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**165.588.095**	**164.961.412**	**164.471.299**	**164.471.299**	**163.509.780**
301 Atenção Básica	**7.118.690**	**6.945.472**	**18.289.819**	**18.289.819**	**24.347.021**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.589.654**	**12.380.090**			
846 Outros Encargos Especiais	**43.164.475**	**42.828.666**	**24.570.701**	**24.570.701**	**46.367.429**
999 Reserva de Contingência	**339.768**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**443.908.836**	**441.804.718**	**420.411.951**	**420.411.951**	**439.238.447**
3 Outras Despesas Correntes	**52.406.523**	**49.451.702**	**55.438.356**	**55.438.356**	**63.715.456**
4 Investimentos	**3.051.669**	**2.661.531**	**5.700.939**	**5.700.939**	**12.521.664**
9 Reserva de Contingência	**339.768**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	275.628.667		44.023.184	12.521.664				**332.173.515**
127			3.938.535					**3.938.535**
150			234.240					**234.240**
151	64.655.384		12.446.849					**77.102.233**
156	33.605.820							**33.605.820**
169	65.348.576							**65.348.576**
170			3.072.648					**3.072.648**
Total	439.238.447		63.715.456	12.521.664				**515.475.567**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 277

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								515.375.567
	Atividades								294.236.952
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							12.446.849
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 497)								12.446.849
			S	3 - ODC	1	90	0	151	12.446.849
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							229.361.238
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 498)								229.361.238
			F	1 - PES	1	90	0	100	229.361.238
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							11.900.172
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 499)								11.900.172
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.900.172
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							108.000
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 500)								108.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	108.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							255.000
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 501)								255.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	100	255.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							299.001
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 502)								299.001
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 235		F	3 - ODC	1	90	0	100	239.001
			F	3 - ODC	1	91	0	100	60.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							39.866.692
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 503)								39.866.692
	Produto: Processo julgado (unidade): 52.500		F	3 - ODC	2	90	0	100	31.461.011
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.938.535
			F	3 - ODC	2	90	0	150	234.240
			F	3 - ODC	2	90	0	170	3.072.648
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.160.258
	Projetos								11.361.406
0033 10WS	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	02 122							11.361.406
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 504)								11.361.406
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	4 - INV	2	90	0	100	11.361.406
	Operações Especiais								209.777.209
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							163.509.780
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 505)								163.509.780
			S	1 - PES	1	90	0	151	64.555.384
			S	1 - PES	1	90	0	156	33.605.820
			S	1 - PES	1	90	0	169	65.348.576
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							46.267.429
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 506)								46.267.429
			F	1 - PES	0	91	0	100	46.267.429
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100.000
0909 00S6 6019	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 507)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	100.000
Total									515.475.567

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 278

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**797.956.512**	**787.896.508**	**802.274.273**	**802.274.273**	**828.522.340**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**797.361.068**	**787.896.508**	**802.124.273**	**802.124.273**	**828.372.340**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**150.000**	**150.000**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**595.444**				
Função					
02 Judiciária	**542.063.163**	**532.984.795**	**536.464.609**	**536.464.609**	**567.903.415**
09 Previdência Social	**255.297.905**	**254.911.713**	**265.659.664**	**265.659.664**	**260.468.925**
28 Encargos Especiais			**150.000**	**150.000**	**150.000**
99 Reserva de Contingência	**595.444**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**4.250.000**	**4.250.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
122 Administração Geral	**427.765.628**	**423.382.902**	**420.449.144**	**420.449.144**	**441.151.107**
131 Comunicação Social	**140.000**	**111.752**	**179.950**	**179.950**	**127.050**
272 Previdência do Regime Estatutário	**255.297.905**	**254.911.713**	**265.659.664**	**265.659.664**	**260.468.925**
301 Atenção Básica	**13.958.646**	**13.958.646**	**33.607.911**	**33.607.911**	**45.272.243**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.474.213**	**19.342.885**			
846 Outros Encargos Especiais	**76.474.676**	**71.938.610**	**77.377.604**	**77.377.604**	**76.503.015**
999 Reserva de Contingência	**595.444**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**729.452.538**	**722.794.958**	**727.619.549**	**727.619.549**	**739.193.375**
3 Outras Despesas Correntes	**66.337.929**	**63.860.057**	**72.766.352**	**72.766.352**	**83.890.798**
4 Investimentos	**1.570.601**	**1.241.493**	**1.888.372**	**1.888.372**	**5.438.167**
9 Reserva de Contingência	**595.444**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	478.574.450		50.524.361	5.438.167				**534.536.978**
127			3.826.206					**3.826.206**
150			61.768					**61.768**
151	98.601.655		25.829.623					**124.431.278**
156	55.443.290							**55.443.290**
169	106.573.980							**106.573.980**
170			3.648.840					**3.648.840**
Total	739.193.375		83.890.798	5.438.167				**828.522.340**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 281

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**828.372.340**
	Atividades								**491.550.400**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**25.829.623**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 508)								25.829.623
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	25.829.623
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**402.221.435**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 509)								402.221.435
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	402.189.038
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	32.397
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**19.442.620**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 510)								19.442.620
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.442.620
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**200.000**
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 511)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**127.050**
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 512)								127.050
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	126.750
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000.000**
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 513)								5.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.658		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.166.666
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	833.334
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**38.729.672**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 514)								38.729.672
	Produto: Processo julgado (unidade): 98.896		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.751.831
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.826.206
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	61.768
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	3.648.840
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	3.160
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.437.867
	Operações Especiais								**336.821.940**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**260.468.925**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 515)								260.468.925
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	98.451.655
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	55.443.290
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	106.573.980
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**76.353.015**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 516)								76.353.015
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	76.353.015
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.000**
	Operações Especiais								**150.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**150.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 517)								150.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	150.000
Total									**828.522.340**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 282

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**463.836.866**	**460.762.872**	**473.402.819**	**473.402.819**	**472.326.459**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**463.492.235**	**460.762.872**	**473.012.819**	**473.012.819**	**471.936.459**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**390.000**	**390.000**	**390.000**
0999 Reserva de Contingência	**344.631**				
Função					
02 Judiciária	**344.247.018**	**341.846.263**	**352.120.825**	**352.120.825**	**354.532.982**
09 Previdência Social	**119.245.217**	**118.916.610**	**120.891.994**	**120.891.994**	**117.403.477**
28 Encargos Especiais			**390.000**	**390.000**	**390.000**
99 Reserva de Contingência	**344.631**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**926.686**	**904.183**	**900.000**	**900.000**	**500.000**
122 Administração Geral	**273.562.785**	**271.963.419**	**278.741.640**	**278.741.640**	**277.164.355**
131 Comunicação Social	**114.520**	**75.908**	**162.000**	**162.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**119.245.217**	**118.916.610**	**120.891.994**	**120.891.994**	**117.403.477**
301 Atenção Básica	**6.693.961**	**6.692.941**	**18.804.327**	**18.804.327**	**24.128.067**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.317.338**	**12.246.237**			
846 Outros Encargos Especiais	**50.631.728**	**49.963.575**	**53.902.858**	**53.902.858**	**53.130.560**
999 Reserva de Contingência	**344.631**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**425.037.306**	**424.040.546**	**433.820.143**	**433.820.143**	**425.940.201**
3 Outras Despesas Correntes	**34.736.444**	**33.567.837**	**38.132.683**	**38.132.683**	**44.901.615**
4 Investimentos	**3.718.485**	**3.154.489**	**1.449.993**	**1.449.993**	**1.484.643**
9 Reserva de Contingência	**344.631**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	308.146.724		29.652.143	1.484.643				**339.283.510**
127			2.129.790					**2.129.790**
150			148.152					**148.152**
151	14.443.993		11.872.750					**26.316.743**
156	38.197.985							**38.197.985**
169	65.151.499							**65.151.499**
170			1.098.780					**1.098.780**
Total	425.940.201		44.901.615	1.484.643				**472.326.459**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 285

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								471.936.459
	Atividades								301.792.422
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							11.872.750
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 518)								11.872.750
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	11.872.750
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							255.406.164
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 519)								255.406.164
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	255.406.164
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							12.255.317
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 520)								12.255.317
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.255.317
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							200.000
0033 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 521)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							500.000
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 522)								500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 900		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	500.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							21.558.191
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 523)								21.558.191
	Produto: Processo julgado (unidade): 32.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.696.826
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.129.790
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	148.152
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	1.098.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.484.643
	Operações Especiais								170.144.037
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							117.403.477
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 524)								117.403.477
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	14.053.993
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	38.197.985
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	65.151.499
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							52.740.560
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 525)								52.740.560
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	52.740.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								390.000
	Operações Especiais								390.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							390.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 526)								390.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	390.000
Total									472.326.459

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 286

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**365.277.398**	**362.248.039**	**369.681.882**	**369.681.882**	**382.043.267**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**364.928.391**	**362.248.039**	**369.681.882**	**369.681.882**	**382.043.267**
0999 Reserva de Contingência	**349.007**				
Função					
02 Judiciária	**277.000.714**	**274.588.733**	**281.548.705**	**281.548.705**	**293.909.089**
09 Previdência Social	**87.927.677**	**87.659.306**	**88.133.177**	**88.133.177**	**88.134.178**
99 Reserva de Contingência	**349.007**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**670.001**	**670.001**	**1.470.000**	**1.470.000**	**1.470.000**
122 Administração Geral	**219.224.441**	**217.532.902**	**221.413.884**	**221.413.884**	**227.246.785**
131 Comunicação Social	**267.096**	**195.749**	**237.780**	**237.780**	**325.534**
272 Previdência do Regime Estatutário	**87.927.677**	**87.659.306**	**88.133.177**	**88.133.177**	**88.134.178**
301 Atenção Básica	**9.723.209**	**9.722.830**	**18.801.953**	**18.801.953**	**26.262.488**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.012.610**	**9.975.698**			
846 Outros Encargos Especiais	**37.103.357**	**36.491.553**	**39.625.088**	**39.625.088**	**38.604.282**
999 Reserva de Contingência	**349.007**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**322.737.564**	**321.849.008**	**324.269.896**	**324.269.896**	**327.071.553**
3 Outras Despesas Correntes	**40.830.543**	**39.101.180**	**43.731.627**	**43.731.627**	**53.101.213**
4 Investimentos	**1.360.284**	**1.297.851**	**1.680.359**	**1.680.359**	**1.870.501**
9 Reserva de Contingência	**349.007**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	238.937.375		32.109.450	1.870.501				**272.917.326**
127			2.652.947					**2.652.947**
150			60.720					**60.720**
151	12.184.711		16.354.580					**28.539.291**
156	27.963.100							**27.963.100**
169	47.986.367							**47.986.367**
170			1.923.516					**1.923.516**
Total	327.071.553		53.101.213	1.870.501				**382.043.267**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 289

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**382.043.267**
	Atividades								**255.304.807**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**16.354.580**
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 527)								16.354.580
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	16.354.580
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**200.333.093**
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 528)								200.333.093
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	200.333.093
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**9.907.908**
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 529)								9.907.908
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.907.908
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**60.000**
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 530)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	60.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**325.534**
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 531)								325.534
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	325.534
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.470.000**
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 532)								1.470.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 700		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.225.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	245.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**26.853.692**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 533)								26.853.692
	Produto: Processo julgado (unidade): 27.645		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.326.007
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.652.947
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	60.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	1.923.516
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	20.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.870.501
	Operações Especiais								**126.738.460**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**88.134.178**
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 534)								88.134.178
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	12.184.711
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	27.963.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	47.986.367
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**38.604.282**
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 535)								38.604.282
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	38.604.282
Total									**382.043.267**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 290

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.751.181.045**	**1.745.797.054**	**1.757.729.025**	**1.757.729.025**	**1.836.660.208**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.749.656.513**	**1.745.797.054**	**1.756.549.026**	**1.756.549.026**	**1.836.660.196**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.179.999**	**1.179.999**	**12**
0999 Reserva de Contingência	**1.524.532**				
Função					
02 Judiciária	**1.327.446.033**	**1.323.586.574**	**1.347.722.614**	**1.347.722.614**	**1.422.093.802**
09 Previdência Social	**422.210.480**	**422.210.480**	**408.826.412**	**408.826.412**	**414.566.394**
28 Encargos Especiais			**1.179.999**	**1.179.999**	**12**
99 Reserva de Contingência	**1.524.532**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**42.270.400**	**42.270.400**	**27.500.000**	**27.500.000**	**27.500.000**
122 Administração Geral	**1.017.735.248**	**1.016.307.378**	**1.039.573.928**	**1.039.573.928**	**1.071.438.601**
131 Comunicação Social	**80**	**80**	**153.000**	**153.000**	**2.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**422.210.480**	**422.210.480**	**408.826.412**	**408.826.412**	**414.566.394**
301 Atenção Básica	**44.940.696**	**44.940.696**	**91.732.301**	**91.732.301**	**130.234.415**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.391.044**	**47.391.044**			
846 Outros Encargos Especiais	**175.108.565**	**172.676.976**	**189.943.384**	**189.943.384**	**192.918.798**
999 Reserva de Contingência	**1.524.532**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.518.323.646**	**1.515.892.057**	**1.509.325.636**	**1.509.325.636**	**1.540.247.448**
3 Outras Despesas Correntes	**225.312.528**	**224.338.549**	**245.282.661**	**245.282.661**	**295.799.875**
4 Investimentos	**6.020.339**	**5.566.448**	**3.120.728**	**3.120.728**	**612.885**
9 Reserva de Contingência	**1.524.532**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.125.681.042		179.953.472	612.885				**1.306.247.399**
127			13.700.188					**13.700.188**
150			806.649					**806.649**
151	38.564.645		83.278.102					**121.842.747**
156	139.700.118							**139.700.118**
169	236.301.643							**236.301.643**
170			18.061.464					**18.061.464**
Total	1.540.247.448		295.799.875	612.885				**1.836.660.208**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 293

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.836.660.196
	Atividades								1.229.175.016
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							83.278.102
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 536)								83.278.102
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	83.278.102
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							932.762.256
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 537)								932.762.256
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	931.906.308
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	855.948
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							46.956.313
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 538)								46.956.313
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.956.313
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							130
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 539)								130
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	130
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							2.000
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 540)								2.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							27.500.000
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 541)								27.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	22.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	5.500.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							138.676.215
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 542)								138.676.215
	Produto: Processo julgado (unidade): 480.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	105.449.709
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	13.700.188
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	806.649
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	18.061.464
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	45.320
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	612.885
	Operações Especiais								607.485.180
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							414.566.394
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 543)								414.566.394
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	38.564.633
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	139.700.118
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	236.301.643
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							192.918.786
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 544)								192.918.786
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	192.918.786
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								12
	Operações Especiais								12
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							12
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 545)								12
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	12
Total									1.836.660.208

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 294

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**238.398.291**	**236.923.282**	**243.786.404**	**243.786.404**	**248.504.864**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**238.190.067**	**236.923.282**	**242.900.798**	**242.900.798**	**248.284.864**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**885.606**	**885.606**	**220.000**
0999 Reserva de Contingência	**208.224**				
Função					
02 Judiciária	**211.645.754**	**210.486.197**	**215.910.011**	**215.910.011**	**220.813.995**
09 Previdência Social	**26.544.313**	**26.437.086**	**26.990.787**	**26.990.787**	**27.470.869**
28 Encargos Especiais			**885.606**	**885.606**	**220.000**
99 Reserva de Contingência	**208.224**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**449.905**	**449.905**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
122 Administração Geral	**170.085.287**	**169.260.554**	**173.422.087**	**173.422.087**	**175.626.061**
131 Comunicação Social	**387**	**386**	**110.536**	**110.536**	**168.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.544.313**	**26.437.086**	**26.990.787**	**26.990.787**	**27.470.869**
301 Atenção Básica	**4.125.827**	**4.091.802**	**11.414.970**	**11.414.970**	**14.366.532**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.966.558**	**7.962.157**			
846 Outros Encargos Especiais	**29.017.790**	**28.721.392**	**31.498.024**	**31.498.024**	**30.523.402**
999 Reserva de Contingência	**208.224**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**207.757.346**	**207.353.721**	**209.415.943**	**209.415.943**	**210.146.487**
3 Outras Despesas Correntes	**28.255.702**	**27.721.367**	**33.604.945**	**33.604.945**	**37.449.283**
4 Investimentos	**2.177.019**	**1.848.194**	**765.516**	**765.516**	**909.094**
9 Reserva de Contingência	**208.224**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	182.455.618		27.446.331	909.094				**210.811.043**
127			2.296.487					**2.296.487**
150			58.983					**58.983**
151	220.000		6.614.198					**6.834.198**
156	21.840.487							**21.840.487**
169	5.630.382							**5.630.382**
170			1.033.284					**1.033.284**
Total	210.146.487		37.449.283	909.094				**248.504.864**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 297

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								248.284.864
	Atividades								190.510.593
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							6.614.198
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 546)								6.614.198
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	6.614.198
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							152.152.216
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 547)								152.152.216
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	151.855.189
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	297.027
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.752.334
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 548)								7.752.334
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.752.334
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							228.318
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 549)								228.318
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	228.318
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							168.000
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 550)								168.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	168.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							350.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 551)								350.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	294.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	56.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							23.245.527
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 552)								23.245.527
	Produto: Processo julgado (unidade): 56.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.937.379
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.296.487
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	58.983
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	1.033.284
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10.300
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	909.094
	Operações Especiais								57.774.271
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.470.869
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 553)								27.470.869
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	21.840.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.630.382
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							30.303.402
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 554)								30.303.402
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	30.303.402
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								220.000
	Operações Especiais								220.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							220.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 555)								220.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	220.000
Total									248.504.864

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 298

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**351.492.610**	**346.817.500**	**356.171.384**	**356.171.384**	**339.294.736**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**351.205.591**	**346.817.500**	**356.171.384**	**356.171.384**	**338.294.736**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**287.019**				
Função					
02 Judiciária	**306.045.278**	**301.657.187**	**311.421.912**	**311.421.912**	**291.921.773**
09 Previdência Social	**45.160.313**	**45.160.313**	**44.749.472**	**44.749.472**	**46.372.963**
28 Encargos Especiais					**1.000.000**
99 Reserva de Contingência	**287.019**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.875.000**	**1.875.000**	**1.775.000**	**1.775.000**	**1.775.000**
122 Administração Geral	**246.863.132**	**242.996.822**	**250.577.655**	**250.577.655**	**227.494.063**
131 Comunicação Social	**25.000**	**7.805**	**25.000**	**25.000**	**89.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.160.313**	**45.160.313**	**44.749.472**	**44.749.472**	**46.372.963**
301 Atenção Básica	**6.583.322**	**6.576.584**	**16.106.674**	**16.106.674**	**20.674.834**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.322.928**	**10.313.292**			
846 Outros Encargos Especiais	**40.375.896**	**39.887.684**	**42.937.583**	**42.937.583**	**42.888.876**
999 Reserva de Contingência	**287.019**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**287.255.219**	**286.767.007**	**289.419.485**	**289.419.485**	**292.065.013**
3 Outras Despesas Correntes	**37.050.372**	**35.550.635**	**40.451.899**	**40.451.899**	**45.729.723**
4 Investimentos	**26.900.000**	**24.499.858**	**26.300.000**	**26.300.000**	**1.500.000**
9 Reserva de Contingência	**287.019**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	244.692.050		28.112.640	1.500.000				**274.304.690**
127			2.415.568					**2.415.568**
150			95.746					**95.746**
151	1.000.000		10.468.861					**11.468.861**
156	30.190.471							**30.190.471**
169	16.182.492							**16.182.492**
170			4.636.908					**4.636.908**
Total	292.065.013		45.729.723	1.500.000				**339.294.736**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 301

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**338.294.736**
	Atividades								**250.032.897**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**10.468.861**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 556)								10.468.861
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	10.468.861
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**202.803.174**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 557)								202.803.174
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	202.803.174
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**10.205.973**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 558)								10.205.973
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.205.973
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**240.000**
0033 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 559)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	240.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**89.000**
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 560)								89.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	89.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.775.000**
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 561)								1.775.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.775		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.775.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**24.450.889**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 562)								24.450.889
	Produto: Processo julgado (unidade): 53.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.802.667
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.415.568
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	95.746
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	4.636.908
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
	Operações Especiais								**88.261.839**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**46.372.963**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 563)								46.372.963
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	30.190.471
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	16.182.492
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.888.876**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 564)								41.888.876
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	41.888.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 565)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000.000
Total									**339.294.736**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 302

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**566.321.832**	**559.798.966**	**563.976.081**	**563.976.081**	**587.089.498**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**565.789.371**	**559.798.966**	**563.976.081**	**563.976.081**	**587.089.498**
0999 Reserva de Contingência	**532.461**				
Função					
02 Judiciária	**490.238.842**	**485.239.868**	**490.860.487**	**490.860.487**	**513.258.907**
09 Previdência Social	**75.550.529**	**74.559.098**	**73.115.594**	**73.115.594**	**73.830.591**
99 Reserva de Contingência	**532.461**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**385.431.090**	**384.407.536**	**388.594.879**	**388.594.879**	**401.771.912**
131 Comunicação Social	**111.416**	**111.416**	**166.400**	**166.400**	**194.602**
272 Previdência do Regime Estatutário	**75.550.529**	**74.559.098**	**73.115.594**	**73.115.594**	**73.830.591**
301 Atenção Básica	**11.619.527**	**11.619.527**	**31.264.217**	**31.264.217**	**39.933.195**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.324.793**	**22.324.793**			
846 Outros Encargos Especiais	**68.752.016**	**64.776.596**	**68.834.991**	**68.834.991**	**69.359.198**
999 Reserva de Contingência	**532.461**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**497.921.681**	**492.954.830**	**492.410.507**	**492.410.507**	**503.656.783**
3 Outras Despesas Correntes	**63.013.315**	**62.065.508**	**71.068.574**	**71.068.574**	**81.294.230**
4 Investimentos	**4.854.375**	**4.778.628**	**497.000**	**497.000**	**2.138.485**
9 Reserva de Contingência	**532.461**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	429.826.192		54.826.835	2.138.485				**486.791.512**
127			4.064.267					**4.064.267**
150			837.912					**837.912**
151			19.196.128					**19.196.128**
156	49.989.092							**49.989.092**
169	23.841.499							**23.841.499**
170			2.369.088					**2.369.088**
Total	503.656.783		81.294.230	2.138.485				**587.089.498**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 305

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**587.089.498**
	Atividades								**443.899.709**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**19.196.128**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 566)								19.196.128
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	19.196.128
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**360.466.994**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 567)								360.466.994
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	360.190.863
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	276.131
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**20.737.067**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 568)								20.737.067
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.737.067
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**165.543**
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 569)								165.543
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	165.543
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**194.602**
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 570)								194.602
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	194.602
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.000.000**
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 571)								2.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**41.139.375**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 572)								41.139.375
	Produto: Processo julgado (unidade): 79.511		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	31.721.623
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.064.267
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	837.912
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	2.369.088
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	8.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.138.485
	Operações Especiais								**143.189.789**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**73.830.591**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 573)								73.830.591
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	49.989.092
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	23.841.499
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**69.359.198**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 574)								69.359.198
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	69.359.198
Total									**587.089.498**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 306

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**245.786.626**	**242.858.521**	**245.589.749**	**245.589.749**	**256.543.053**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**245.543.299**	**242.858.521**	**244.797.749**	**244.797.749**	**255.751.053**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**792.000**	**792.000**	**792.000**
0999 Reserva de Contingência	**243.327**				
Função					
02 Judiciária	**215.132.106**	**212.447.328**	**215.096.299**	**215.096.299**	**225.301.126**
09 Previdência Social	**30.411.193**	**30.411.193**	**29.701.450**	**29.701.450**	**30.449.927**
28 Encargos Especiais			**792.000**	**792.000**	**792.000**
99 Reserva de Contingência	**243.327**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.080.000**	**1.080.000**	**1.080.000**	**1.080.000**	**1.080.000**
122 Administração Geral	**169.234.390**	**168.986.853**	**169.623.346**	**169.623.346**	**174.948.959**
131 Comunicação Social	**154.000**	**154.000**	**162.000**	**162.000**	**260.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.411.193**	**30.411.193**	**29.701.450**	**29.701.450**	**30.449.927**
301 Atenção Básica	**5.502.608**	**5.502.608**	**14.614.780**	**14.614.780**	**19.476.185**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.370.620**	**8.310.999**			
846 Outros Encargos Especiais	**30.790.488**	**28.412.868**	**30.408.173**	**30.408.173**	**30.327.482**
999 Reserva de Contingência	**243.327**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**213.937.169**	**211.559.549**	**210.649.319**	**210.649.319**	**215.134.206**
3 Outras Despesas Correntes	**29.144.742**	**28.861.201**	**34.309.990**	**34.309.990**	**39.354.995**
4 Investimentos	**2.461.388**	**2.437.772**	**630.440**	**630.440**	**2.053.852**
9 Reserva de Contingência	**243.327**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	183.892.279		24.258.237	2.053.852				**210.204.368**
127			2.033.366					**2.033.366**
150			476.105					**476.105**
151	792.000		10.874.107					**11.666.107**
156	21.287.029							**21.287.029**
169	9.162.898							**9.162.898**
170			1.713.180					**1.713.180**
Total	215.134.206		39.354.995	2.053.852				**256.543.053**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 309

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**255.751.053**
	Atividades								**195.765.644**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**10.874.107**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 575)								10.874.107
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	10.874.107
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**154.356.797**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 576)								154.356.797
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	154.149.997
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	206.800
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**8.602.078**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 577)								8.602.078
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.602.078
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.000**
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 578)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**260.500**
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 579)								260.500
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	260.500
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.080.000**
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 580)								1.080.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 800		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	900.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	180.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**20.582.162**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 581)								20.582.162
	Produto: Processo julgado (unidade): 25.962		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.305.659
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.033.366
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	476.105
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	1.713.180
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.053.852
	Operações Especiais								**59.985.409**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**30.449.927**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 582)								30.449.927
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	21.287.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.162.898
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**29.535.482**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 583)								29.535.482
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	29.535.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**792.000**
	Operações Especiais								**792.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**792.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 584)								792.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	792.000
Total									**256.543.053**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 310

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**194.531.543**	**193.273.612**	**196.683.495**	**196.683.495**	**200.883.584**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**194.388.965**	**193.273.612**	**196.605.495**	**196.605.495**	**200.805.584**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**78.000**	**78.000**	**78.000**
0999 Reserva de Contingência	**142.578**				
Função					
02 Judiciária	**167.092.757**	**165.977.404**	**169.468.265**	**169.468.265**	**173.250.622**
09 Previdência Social	**27.296.208**	**27.296.208**	**27.137.230**	**27.137.230**	**27.554.962**
28 Encargos Especiais			**78.000**	**78.000**	**78.000**
99 Reserva de Contingência	**142.578**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.800.000**	**1.745.779**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**130.886.171**	**130.226.746**	**132.623.224**	**132.623.224**	**134.589.556**
131 Comunicação Social	**100.000**	**83.257**	**92.238**	**92.238**	**225.463**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.296.208**	**27.296.208**	**27.137.230**	**27.137.230**	**27.554.962**
301 Atenção Básica	**2.779.238**	**2.774.722**	**8.003.060**	**8.003.060**	**10.234.657**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.389.670**	**5.365.918**			
846 Outros Encargos Especiais	**26.137.678**	**25.780.982**	**27.627.743**	**27.627.743**	**27.078.946**
999 Reserva de Contingência	**142.578**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**169.309.322**	**168.952.626**	**170.009.307**	**170.009.307**	**170.518.960**
3 Outras Despesas Correntes	**22.455.446**	**21.950.527**	**26.033.543**	**26.033.543**	**28.045.374**
4 Investimentos	**2.624.197**	**2.370.459**	**640.645**	**640.645**	**2.319.250**
9 Reserva de Contingência	**142.578**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.885.998		18.878.785	1.500.650				**163.265.433**
127			1.843.421					**1.843.421**
150			185.706					**185.706**
151	78.000		4.848.482					**4.926.482**
156	19.460.329							**19.460.329**
169	8.094.633							**8.094.633**
170			2.288.980	818.600				**3.107.580**
Total	170.518.960		28.045.374	2.319.250				**200.883.584**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 313

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								200.805.584
	Atividades								146.249.676
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.848.482
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 585)								4.848.482
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.848.482
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							115.885.052
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 586)								115.885.052
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	115.840.832
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	44.220
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							5.386.175
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 587)								5.386.175
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.386.175
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							45.000
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 588)								45.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	45.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							225.463
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 589)								225.463
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	225.463
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.200.000
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 590)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	200.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							18.659.504
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 591)								18.659.504
	Produto: Processo julgado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.965.052
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.843.421
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	185.706
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	2.288.980
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	57.095
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.650
			F	*4 - INV*	2	90	0	170	818.600
	Operações Especiais								54.555.908
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.554.962
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 592)								27.554.962
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	19.460.329
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.094.633
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							27.000.946
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 593)								27.000.946
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	27.000.946
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								78.000
	Operações Especiais								78.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							78.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 594)								78.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	78.000
Total									200.883.584

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 314

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**309.029.820**	**303.594.391**	**303.961.254**	**303.961.254**	**316.158.505**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**308.741.407**	**303.594.391**	**303.861.254**	**303.861.254**	**316.108.505**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**50.000**
0999 Reserva de Contingência	**288.413**				
Função					
02 Judiciária	**251.481.116**	**246.569.768**	**244.258.399**	**244.258.399**	**256.658.505**
09 Previdência Social	**57.260.291**	**57.024.623**	**59.602.855**	**59.602.855**	**59.450.000**
28 Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**50.000**
99 Reserva de Contingência	**288.413**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.145.100**	**1.145.100**	**885.100**	**885.100**	**738.000**
122 Administração Geral	**196.787.421**	**194.470.494**	**191.519.109**	**191.519.109**	**199.561.643**
131 Comunicação Social	**257.832**	**246.776**	**439.034**	**439.034**	**459.234**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.260.291**	**57.024.623**	**59.602.855**	**59.602.855**	**59.450.000**
301 Atenção Básica	**6.918.321**	**6.918.316**	**14.986.212**	**14.986.212**	**19.783.876**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.562.177**	**9.549.909**			
846 Outros Encargos Especiais	**36.810.265**	**34.239.174**	**36.528.944**	**36.528.944**	**36.165.752**
999 Reserva de Contingência	**288.413**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**268.829.453**	**264.847.271**	**267.846.343**	**267.846.343**	**273.555.589**
3 Outras Despesas Correntes	**33.343.039**	**32.324.142**	**34.903.569**	**34.903.569**	**41.040.301**
4 Investimentos	**6.568.915**	**6.422.978**	**1.211.342**	**1.211.342**	**1.562.615**
9 Reserva de Contingência	**288.413**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	214.055.589		26.651.191	1.562.615				**242.269.395**
127			2.133.704					**2.133.704**
150			298.092					**298.092**
151	50.000		10.261.414					**10.311.414**
156	26.029.624							**26.029.624**
169	33.420.376							**33.420.376**
170			1.695.900					**1.695.900**
Total	273.555.589		41.040.301	1.562.615				**316.158.505**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 317

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								316.108.505
	Atividades								220.542.753
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							10.261.414
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 595)								10.261.414
			S	3 - ODC	1	90	0	151	10.261.414
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							177.939.837
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 596)								177.939.837
			F	1 - PES	1	90	0	100	177.939.837
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							9.522.462
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 597)								9.522.462
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.522.462
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							24.000
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 598)								24.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							459.234
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 599)								459.234
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	459.234
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							738.000
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 600)								738.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 615		F	3 - ODC	1	90	0	100	615.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	123.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							21.597.806
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 601)								21.597.806
	Produto: Processo julgado (unidade): 21.170		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.907.495
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.133.704
			F	3 - ODC	2	90	0	150	298.092
			F	3 - ODC	2	90	0	170	1.695.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.562.615
	Operações Especiais								95.565.752
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							59.450.000
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 602)								59.450.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	26.029.624
			S	1 - PES	1	90	0	169	33.420.376
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							36.115.752
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 603)								36.115.752
			F	1 - PES	0	91	0	100	36.115.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							50.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 604)								50.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	50.000
Total									316.158.505

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 318

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**161.631.383**	**161.081.398**	**161.766.034**	**161.766.034**	**166.311.903**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**161.474.490**	**161.081.398**	**161.766.034**	**161.766.034**	**166.311.903**
0999 Reserva de Contingência	**156.893**				
Função					
02 Judiciária	**149.766.446**	**149.373.354**	**150.418.865**	**150.418.865**	**154.617.267**
09 Previdência Social	**11.708.044**	**11.708.044**	**11.347.169**	**11.347.169**	**11.694.636**
99 Reserva de Contingência	**156.893**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**250.000**	**250.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
122 Administração Geral	**118.857.628**	**118.464.537**	**117.465.148**	**117.465.148**	**118.797.810**
131 Comunicação Social	**17.200**	**17.200**	**76.000**	**76.000**	**72.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.708.044**	**11.708.044**	**11.347.169**	**11.347.169**	**11.694.636**
301 Atenção Básica	**3.751.320**	**3.751.320**	**9.468.747**	**9.468.747**	**12.693.417**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.748.194**	**5.748.193**			
846 Outros Encargos Especiais	**21.142.104**	**21.142.104**	**23.208.970**	**23.208.970**	**22.854.040**
999 Reserva de Contingência	**156.893**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**138.130.642**	**138.129.567**	**139.073.015**	**139.073.015**	**139.306.687**
3 Outras Despesas Correntes	**22.031.997**	**21.640.917**	**22.074.432**	**22.074.432**	**25.145.574**
4 Investimentos	**1.311.851**	**1.310.915**	**618.587**	**618.587**	**1.859.642**
9 Reserva de Contingência	**156.893**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.612.051		16.727.098	868.636				**145.207.785**
127			1.380.113					**1.380.113**
150				139.706				**139.706**
151			7.038.363	24.500				**7.062.863**
156	11.694.636							**11.694.636**
170				826.800				**826.800**
Total	139.306.687		25.145.574	1.859.642				**166.311.903**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 321

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								166.311.903
	Atividades								131.763.227
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.062.863
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 605)								7.062.863
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	7.038.363
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	24.500
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							104.758.011
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 606)								104.758.011
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	104.377.611
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	380.400
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							5.630.554
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 607)								5.630.554
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.630.554
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							70.000
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 608)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	70.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							72.000
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 609)								72.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	72.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							200.000
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 610)								200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	180.800
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	19.200
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							13.969.799
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 611)								13.969.799
	Produto: Processo julgado (unidade): 36.425		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.735.944
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.380.113
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	18.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	868.636
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	139.706
			F	*4 - INV*	2	90	0	170	826.800
	Operações Especiais								34.548.676
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.694.636
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 612)								11.694.636
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.694.636
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							22.854.040
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 613)								22.854.040
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	22.854.040
Total									166.311.903

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 322

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**337.783.873**	**334.969.885**	**342.671.584**	**342.671.584**	**358.428.626**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**337.481.065**	**334.969.885**	**342.448.528**	**342.448.528**	**358.222.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**223.056**	**223.056**	**206.000**
0999 Reserva de Contingência	**302.808**				
Função					
02 Judiciária	**299.088.901**	**296.593.766**	**304.591.912**	**304.591.912**	**315.873.136**
09 Previdência Social	**38.392.164**	**38.376.119**	**37.856.616**	**37.856.616**	**42.349.490**
28 Encargos Especiais			**223.056**	**223.056**	**206.000**
99 Reserva de Contingência	**302.808**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.264.081**	**1.132.794**	**1.296.000**	**1.296.000**	**1.056.000**
122 Administração Geral	**240.798.197**	**239.191.841**	**244.281.773**	**244.281.773**	**251.362.817**
131 Comunicação Social	**258.435**	**258.431**	**240.000**	**240.000**	**279.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**38.392.164**	**38.376.119**	**37.856.616**	**37.856.616**	**42.349.490**
301 Atenção Básica	**5.709.576**	**5.481.853**	**17.251.589**	**17.251.589**	**21.800.306**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.210.362**	**12.117.365**			
846 Outros Encargos Especiais	**38.848.250**	**38.411.482**	**41.745.606**	**41.745.606**	**41.581.013**
999 Reserva de Contingência	**302.808**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**296.303.542**	**295.850.728**	**298.552.057**	**298.552.057**	**307.865.125**
3 Outras Despesas Correntes	**36.006.136**	**34.276.565**	**41.756.181**	**41.756.181**	**47.393.082**
4 Investimentos	**5.171.387**	**4.842.592**	**2.363.346**	**2.363.346**	**3.170.419**
9 Reserva de Contingência	**302.808**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	265.309.635		33.287.235	3.170.419				**301.767.289**
127			2.703.628					**2.703.628**
150			403.337					**403.337**
151	206.000		10.049.142					**10.255.142**
156	29.820.120							**29.820.120**
169	12.529.370							**12.529.370**
170			949.740					**949.740**
Total	307.865.125		47.393.082	3.170.419				**358.428.626**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 325

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								358.222.626
	Atividades								274.498.123
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							10.049.142
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 614)								10.049.142
			S	3 - ODC	1	90	0	151	10.045.042
			S	3 - ODC	1	91	0	151	4.100
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							223.934.622
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 615)								223.934.622
			F	1 - PES	1	90	0	100	223.934.622
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							11.751.164
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 616)								11.751.164
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.751.164
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							61.500
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 617)								61.500
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	61.500
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							279.000
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 618)								279.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 155		F	3 - ODC	2	90	0	100	279.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.056.000
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 619)								1.056.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 730		F	3 - ODC	1	90	0	100	880.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	176.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							27.366.695
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 620)								27.366.695
	Produto: Processo julgado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.120.893
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.703.628
			F	3 - ODC	2	90	0	150	403.337
			F	3 - ODC	2	90	0	170	949.740
			F	3 - ODC	2	91	0	100	18.678
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.170.419
	Operações Especiais								83.724.503
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							42.349.490
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 621)								42.349.490
			S	1 - PES	1	90	0	156	29.820.120
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.529.370
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							41.375.013
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 622)								41.375.013
			F	1 - PES	0	91	0	100	41.375.013
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								206.000
	Operações Especiais								206.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							206.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 623)								206.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	206.000
Total									358.428.626

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 326

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**257.273.071**	**255.382.556**	**258.533.578**	**258.533.578**	**267.831.581**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**257.042.452**	**255.382.556**	**258.533.478**	**258.533.478**	**267.831.481**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100**	**100**	**100**
0999 Reserva de Contingência	**230.619**				
Função					
02 Judiciária	**215.033.946**	**213.374.050**	**216.183.373**	**216.183.373**	**224.756.101**
09 Previdência Social	**42.008.506**	**42.008.506**	**42.350.105**	**42.350.105**	**43.075.380**
28 Encargos Especiais			**100**	**100**	**100**
99 Reserva de Contingência	**230.619**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.840.000**	**1.840.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**170.033.532**	**168.700.999**	**170.490.864**	**170.490.864**	**174.978.856**
131 Comunicação Social			**75.012**	**75.012**	**75.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**42.008.506**	**42.008.506**	**42.350.105**	**42.350.105**	**43.075.380**
301 Atenção Básica	**4.453.278**	**4.453.274**	**12.645.036**	**12.645.036**	**16.456.777**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.136.807**	**8.102.969**			
846 Outros Encargos Especiais	**30.570.329**	**30.276.808**	**31.772.561**	**31.772.561**	**32.045.568**
999 Reserva de Contingência	**230.619**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**226.666.810**	**226.373.288**	**225.908.205**	**225.908.205**	**229.826.309**
3 Outras Despesas Correntes	**27.327.673**	**26.482.382**	**32.412.717**	**32.412.717**	**37.571.109**
4 Investimentos	**3.047.969**	**2.526.886**	**212.656**	**212.656**	**434.163**
9 Reserva de Contingência	**230.619**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	186.750.829		25.578.472	434.163				**212.763.464**
127			1.997.438					**1.997.438**
150			274.188					**274.188**
151	100		8.408.859					**8.408.959**
156	23.096.044							**23.096.044**
169	19.979.336							**19.979.336**
170			1.312.152					**1.312.152**
Total	229.826.309		37.571.109	434.163				**267.831.581**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 329

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								267.831.481
	Atividades								192.710.633
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							8.408.859
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 624)								8.408.859
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	8.408.859
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							154.705.361
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 625)								154.705.361
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	154.419.385
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	285.976
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							8.047.918
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 626)								8.047.918
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.047.918
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							55.000
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 627)								55.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	55.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							75.000
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 628)								75.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	75.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.200.000
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 629)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	200.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							20.218.495
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 630)								20.218.495
	Produto: Processo julgado (unidade): 26.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.183.504
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.997.438
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	274.188
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	1.312.152
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	17.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	434.163
	Operações Especiais								75.120.848
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.075.380
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 631)								43.075.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	23.096.044
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.979.336
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							32.045.468
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 632)								32.045.468
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	32.045.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100
	Operações Especiais								100
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 633)								100
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	100
Total									267.831.581

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 330

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.008.152**		**153.618.766**	**153.618.766**	**1.279.774.576**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.008.152**		**10.000.000**	**10.000.000**	**1.199.500.237**
0999 Reserva de Contingência			**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
Função					
02 Judiciária	**1.008.152**		**10.000.000**	**10.000.000**	**1.199.500.237**
99 Reserva de Contingência			**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.008.152**		**10.000.000**	**10.000.000**	**1.199.500.237**
999 Reserva de Contingência			**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**143.618.766**	**143.618.766**	**80.274.339**
3 Outras Despesas Correntes	**1.008.152**		**5.000.000**	**5.000.000**	**1.186.000.050**
4 Investimentos			**5.000.000**	**5.000.000**	**13.500.187**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	80.274.339		1.186.000.050	13.500.187				**1.279.774.576**
Total	80.274.339		1.186.000.050	13.500.187				**1.279.774.576**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 333

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.199.500.237**
	Atividades								**1.199.500.237**
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**1.199.500.237**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 634)								1.199.500.237
	Produto: Processo julgado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.186.000.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.500.187
0999	**Reserva de Contingência**								**80.274.339**
	Operações Especiais								**80.274.339**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**10.538.188**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 635)								10.538.188
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.538.188
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**69.736.151**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 636)								69.736.151
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	69.736.151
Total									**1.279.774.576**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.015.703.214**	**3.013.462.925**	**3.087.564.524**	**3.087.564.524**	**3.320.587.887**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.015.703.214**	**3.013.462.925**	**3.080.158.460**	**3.080.158.460**	**3.297.191.887**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**410.000**	**410.000**	**2.000.000**
0999 Reserva de Contingência			**6.996.064**	**6.996.064**	**21.396.000**
Função					
02 Judiciária	**2.455.193.473**	**2.452.953.184**	**2.539.839.730**	**2.539.839.730**	**2.754.858.184**
09 Previdência Social	**560.509.741**	**560.509.741**	**540.318.730**	**540.318.730**	**542.333.703**
28 Encargos Especiais			**410.000**	**410.000**	**2.000.000**
99 Reserva de Contingência			**6.996.064**	**6.996.064**	**21.396.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**233.192.136**	**232.894.733**	**300.097.587**	**300.097.587**	**453.824.979**
122 Administração Geral	**1.723.909.510**	**1.722.081.464**	**1.740.089.607**	**1.740.089.607**	**1.773.909.848**
131 Comunicação Social	**2.090**	**2.090**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**560.509.741**	**560.509.741**	**540.318.730**	**540.318.730**	**542.333.703**
301 Atenção Básica	**77.965.286**	**77.965.286**	**167.470.848**	**167.470.848**	**193.643.887**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**100.847.010**	**100.732.170**			
846 Outros Encargos Especiais	**319.277.441**	**319.277.441**	**332.591.688**	**332.591.688**	**335.479.470**
999 Reserva de Contingência			**6.996.064**	**6.996.064**	**21.396.000**
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.003.430.047**	**3.001.191.162**	**3.075.011.649**	**3.075.011.649**	**3.306.986.847**
16103 Justiça da Infância e da Juventude	**12.273.167**	**12.271.763**	**12.552.875**	**12.552.875**	**13.601.040**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.602.208.096**	**2.600.380.050**	**2.618.575.089**	**2.618.575.089**	**2.672.969.021**
3 Outras Despesas Correntes	**388.107.860**	**387.697.023**	**444.689.435**	**444.689.435**	**630.853.656**
4 Investimentos	**25.387.258**	**25.385.852**	**24.300.000**	**24.300.000**	**16.765.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.128.635.318		489.976.951	1.265.210				**2.619.877.479**
127			44.676.368					**44.676.368**
150			702.839					**702.839**
151	2.000.000		91.398.838					**93.398.838**
156	242.527.923							**242.527.923**
169	299.805.780							**299.805.780**
180			4.098.660	627.576				**4.726.236**
181				14.872.424				**14.872.424**
Total	2.672.969.021		630.853.656	16.765.210				**3.320.587.887**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 337

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.003.430.047**	**3.001.191.162**	**3.075.011.649**	**3.075.011.649**	**3.306.986.847**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.003.430.047**	**3.001.191.162**	**3.067.605.585**	**3.067.605.585**	**3.283.590.847**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**410.000**	**410.000**	**2.000.000**
0999 Reserva de Contingência			**6.996.064**	**6.996.064**	**21.396.000**
Função					
02 Judiciária	**2.442.920.306**	**2.440.681.421**	**2.527.286.855**	**2.527.286.855**	**2.741.257.144**
09 Previdência Social	**560.509.741**	**560.509.741**	**540.318.730**	**540.318.730**	**542.333.703**
28 Encargos Especiais			**410.000**	**410.000**	**2.000.000**
99 Reserva de Contingência			**6.996.064**	**6.996.064**	**21.396.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**220.918.969**	**220.622.970**	**287.544.712**	**287.544.712**	**440.223.939**
122 Administração Geral	**1.723.909.510**	**1.722.081.464**	**1.740.089.607**	**1.740.089.607**	**1.773.909.848**
131 Comunicação Social	**2.090**	**2.090**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**560.509.741**	**560.509.741**	**540.318.730**	**540.318.730**	**542.333.703**
301 Atenção Básica	**77.965.286**	**77.965.286**	**167.470.848**	**167.470.848**	**193.643.887**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**100.847.010**	**100.732.170**			
846 Outros Encargos Especiais	**319.277.441**	**319.277.441**	**332.591.688**	**332.591.688**	**335.479.470**
999 Reserva de Contingência			**6.996.064**	**6.996.064**	**21.396.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.602.208.096**	**2.600.380.050**	**2.618.575.089**	**2.618.575.089**	**2.672.969.021**
3 Outras Despesas Correntes	**377.453.473**	**377.042.637**	**432.436.560**	**432.436.560**	**618.517.826**
4 Investimentos	**23.768.478**	**23.768.475**	**24.000.000**	**24.000.000**	**15.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.128.635.318		478.984.804					**2.607.620.122**
127			43.332.685					**43.332.685**
150			702.839					**702.839**
151	2.000.000		91.398.838					**93.398.838**
156	242.527.923							**242.527.923**
169	299.805.780							**299.805.780**
180			4.098.660	627.576				**4.726.236**
181				14.872.424				**14.872.424**
Total	2.672.969.021		618.517.826	15.500.000				**3.306.986.847**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 341

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								3.283.590.847
	Atividades								2.407.627.674
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							91.398.838
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 637)								91.398.838
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	91.398.838
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.773.759.848
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 638)								1.773.759.848
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.773.759.848
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							102.245.049
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 639)								102.245.049
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	102.245.049
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.601.295
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 640)								1.601.295
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 983		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.601.295
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							438.622.644
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 641)								438.622.644
	Produto: Processo julgado (unidade): 381.732		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	375.138.460
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	43.332.685
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	702.839
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	4.098.660
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	627.576
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	14.722.424
	Projetos								150.000
0033 13ZW	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	02 122							150.000
0033 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 642)								150.000
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	181	150.000
	Operações Especiais								875.813.173
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							542.333.703
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 643)								542.333.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	242.527.923
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	299.805.780
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							333.479.470
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 644)								333.479.470
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	333.479.470
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							2.000.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 645)								2.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	2.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								21.396.000
	Operações Especiais								21.396.000
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.024.850
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 646)								3.024.850
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.024.850
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							18.371.150
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 647)								18.371.150
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	18.371.150
Total									3.306.986.847

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 342

16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**12.273.167**	**12.271.763**	**12.552.875**	**12.552.875**	**13.601.040**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**12.273.167**	**12.271.763**	**12.552.875**	**12.552.875**	**13.601.040**
Função					
02 Judiciária	**12.273.167**	**12.271.763**	**12.552.875**	**12.552.875**	**13.601.040**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**12.273.167**	**12.271.763**	**12.552.875**	**12.552.875**	**13.601.040**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.654.387**	**10.654.386**	**12.252.875**	**12.252.875**	**12.335.830**
4 Investimentos	**1.618.780**	**1.617.377**	**300.000**	**300.000**	**1.265.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			10.992.147	1.265.210				**12.257.357**
127			1.343.683					**1.343.683**
Total			12.335.830	1.265.210				**13.601.040**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 345

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.601.040**
	Atividades								**13.601.040**
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**13.601.040**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 648)								13.601.040
	Produto: Processo julgado (unidade): 3.105		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.992.147
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.343.683
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.265.210
Total									**13.601.040**

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**207.212.617**	**190.498.105**	**211.458.134**	**211.458.134**	**228.786.125**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**207.146.276**	**190.498.105**	**211.458.134**	**211.458.134**	**227.859.242**
0999 Reserva de Contingência	**66.341**				**926.883**
Função					
02 Judiciária	**206.988.716**	**190.498.105**	**211.300.574**	**211.300.574**	**227.784.567**
09 Previdência Social	**157.560**		**157.560**	**157.560**	**74.675**
99 Reserva de Contingência	**66.341**				**926.883**
Subfunção					
032 Controle Externo	**105.397.614**	**91.357.355**	**106.383.831**	**106.383.831**	**120.400.104**
122 Administração Geral	**75.711.307**	**75.049.563**	**78.423.084**	**78.423.084**	**79.693.782**
131 Comunicação Social	**6.531.784**	**6.364.095**	**7.453.834**	**7.453.834**	**8.076.229**
272 Previdência do Regime Estatutário	**157.560**		**157.560**	**157.560**	**74.675**
301 Atenção Básica	**3.873.103**	**3.511.311**	**9.005.966**	**9.005.966**	**9.094.947**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.485.707**	**4.605.581**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.989.201**	**9.610.201**	**10.033.859**	**10.033.859**	**10.519.505**
999 Reserva de Contingência	**66.341**				**926.883**
Unidade					
17101 Conselho Nacional de Justiça	**207.212.617**	**190.498.105**	**211.458.134**	**211.458.134**	**228.786.125**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**85.232.476**	**84.271.280**	**88.309.503**	**88.309.503**	**90.627.019**
3 Outras Despesas Correntes	**118.294.334**	**103.142.705**	**119.748.410**	**119.748.410**	**135.541.717**
4 Investimentos	**3.619.466**	**3.084.120**	**3.400.221**	**3.400.221**	**2.617.389**
9 Reserva de Contingência	**66.341**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.552.344		131.326.523	2.617.389				**224.496.256**
151			4.215.194					**4.215.194**
156	74.675							**74.675**
Total	90.627.019		135.541.717	2.617.389				**228.786.125**

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**207.212.617**	**190.498.105**	**211.458.134**	**211.458.134**	**228.786.125**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**207.146.276**	**190.498.105**	**211.458.134**	**211.458.134**	**227.859.242**
0999 Reserva de Contingência	**66.341**				**926.883**
Função					
02 Judiciária	**206.988.716**	**190.498.105**	**211.300.574**	**211.300.574**	**227.784.567**
09 Previdência Social	**157.560**		**157.560**	**157.560**	**74.675**
99 Reserva de Contingência	**66.341**				**926.883**
Subfunção					
032 Controle Externo	**105.397.614**	**91.357.355**	**106.383.831**	**106.383.831**	**120.400.104**
122 Administração Geral	**75.711.307**	**75.049.563**	**78.423.084**	**78.423.084**	**79.693.782**
131 Comunicação Social	**6.531.784**	**6.364.095**	**7.453.834**	**7.453.834**	**8.076.229**
272 Previdência do Regime Estatutário	**157.560**		**157.560**	**157.560**	**74.675**
301 Atenção Básica	**3.873.103**	**3.511.311**	**9.005.966**	**9.005.966**	**9.094.947**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.485.707**	**4.605.581**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.989.201**	**9.610.201**	**10.033.859**	**10.033.859**	**10.519.505**
999 Reserva de Contingência	**66.341**				**926.883**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**85.232.476**	**84.271.280**	**88.309.503**	**88.309.503**	**90.627.019**
3 Outras Despesas Correntes	**118.294.334**	**103.142.705**	**119.748.410**	**119.748.410**	**135.541.717**
4 Investimentos	**3.619.466**	**3.084.120**	**3.400.221**	**3.400.221**	**2.617.389**
9 Reserva de Contingência	**66.341**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.552.344		131.326.523	2.617.389				**224.496.256**
151			4.215.194					**4.215.194**
156	74.675							**74.675**
Total	90.627.019		135.541.717	2.617.389				**228.786.125**

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								227.859.242
	Atividades								217.265.062
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.215.194
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 649)								4.215.194
			S	3 - ODC	1	90	0	151	4.215.194
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							79.105.956
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 650)								79.105.956
			F	1 - PES	1	90	0	100	78.222.208
			F	1 - PES	1	91	0	100	883.748
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.879.753
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 651)								4.879.753
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.879.753
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							587.826
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 652)								587.826
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	100	587.826
0033 21BH	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							120.400.104
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional (Seq: 653)								120.400.104
	Produto: Processo apreciado (unidade): 12.445		F	3 - ODC	2	90	0	100	117.797.497
			F	3 - ODC	2	91	0	100	21.218
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.581.389
0033 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	02 131							8.076.229
0033 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 654)								8.076.229
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 37.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.040.229
			F	4 - INV	2	90	0	100	36.000
	Operações Especiais								10.594.180
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							74.675
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 655)								74.675
			S	1 - PES	1	90	0	156	74.675
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							10.519.505
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 656)								10.519.505
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.519.505
0999	**Reserva de Contingência**								926.883
	Operações Especiais								926.883
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							23.418
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 657)								23.418
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.418
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							903.465
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 658)								903.465
			F	1 - PES	1	90	0	100	903.465
Total									228.786.125

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**595.159.167**	**590.820.353**	**607.833.397**	**607.833.397**	**669.562.054**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**595.155.799**	**590.820.353**	**606.688.678**	**606.688.678**	**574.044.015**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.368**		**1.044.719**	**1.044.719**	**95.418.039**
Função					
03 Essencial à Justiça	**574.155.799**	**569.820.353**	**586.926.476**	**586.926.476**	**553.512.122**
09 Previdência Social	**21.000.000**	**21.000.000**	**19.762.202**	**19.762.202**	**20.531.893**
28 Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência	**3.368**		**1.044.719**	**1.044.719**	**95.418.039**
Subfunção					
122 Administração Geral	**272.026.181**	**271.907.176**	**269.719.018**	**269.719.018**	**353.486.474**
131 Comunicação Social	**408.150**	**408.150**	**3.425.000**	**3.425.000**	**3.098.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.000.000**	**21.000.000**	**19.762.202**	**19.762.202**	**20.531.893**
301 Atenção Básica	**10.466.568**	**10.466.568**	**37.687.906**	**37.687.906**	**38.854.482**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.066.644**	**24.066.644**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**219.802.307**	**215.585.866**	**227.766.716**	**227.766.716**	**109.611.831**
846 Outros Encargos Especiais	**47.385.949**	**47.385.949**	**48.427.836**	**48.427.836**	**48.560.535**
999 Reserva de Contingência	**3.368**		**1.044.719**	**1.044.719**	**95.418.039**
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	**595.159.167**	**590.820.353**	**607.833.397**	**607.833.397**	**669.562.054**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**340.212.130**	**340.212.130**	**338.753.775**	**338.753.775**	**433.184.393**
3 Outras Despesas Correntes	**231.303.669**	**229.681.621**	**266.611.622**	**266.611.622**	**231.645.861**
4 Investimentos	**23.640.000**	**20.926.601**	**2.468.000**	**2.468.000**	**4.731.800**
9 Reserva de Contingência	**3.368**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	412.552.500		218.256.497	4.731.800				**635.540.797**
151	100.000		13.389.364					**13.489.364**
156	20.531.893							**20.531.893**
Total	433.184.393		231.645.861	4.731.800				**669.562.054**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 359

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**595.159.167**	**590.820.353**	**607.833.397**	**607.833.397**	**669.562.054**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**595.155.799**	**590.820.353**	**606.688.678**	**606.688.678**	**574.044.015**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.368**		**1.044.719**	**1.044.719**	**95.418.039**
Função					
03 Essencial à Justiça	**574.155.799**	**569.820.353**	**586.926.476**	**586.926.476**	**553.512.122**
09 Previdência Social	**21.000.000**	**21.000.000**	**19.762.202**	**19.762.202**	**20.531.893**
28 Encargos Especiais			**100.000**	**100.000**	**100.000**
99 Reserva de Contingência	**3.368**		**1.044.719**	**1.044.719**	**95.418.039**
Subfunção					
122 Administração Geral	**272.026.181**	**271.907.176**	**269.719.018**	**269.719.018**	**353.486.474**
131 Comunicação Social	**408.150**	**408.150**	**3.425.000**	**3.425.000**	**3.098.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.000.000**	**21.000.000**	**19.762.202**	**19.762.202**	**20.531.893**
301 Atenção Básica	**10.466.568**	**10.466.568**	**37.687.906**	**37.687.906**	**38.854.482**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.066.644**	**24.066.644**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**219.802.307**	**215.585.866**	**227.766.716**	**227.766.716**	**109.611.831**
846 Outros Encargos Especiais	**47.385.949**	**47.385.949**	**48.427.836**	**48.427.836**	**48.560.535**
999 Reserva de Contingência	**3.368**		**1.044.719**	**1.044.719**	**95.418.039**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**340.212.130**	**340.212.130**	**338.753.775**	**338.753.775**	**433.184.393**
3 Outras Despesas Correntes	**231.303.669**	**229.681.621**	**266.611.622**	**266.611.622**	**231.645.861**
4 Investimentos	**23.640.000**	**20.926.601**	**2.468.000**	**2.468.000**	**4.731.800**
9 Reserva de Contingência	**3.368**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	412.552.500		218.256.497	4.731.800				**635.540.797**
151	100.000		13.389.364					**13.489.364**
156	20.531.893							**20.531.893**
Total	433.184.393		231.645.861	4.731.800				**669.562.054**

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								574.044.015
	Atividades								505.051.587
0030 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							13.389.364
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 659)								13.389.364
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	13.389.364
0030 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							268.673.926
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 660)								268.673.926
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	268.673.926
0030 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							25.465.118
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 661)								25.465.118
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.465.118
0030 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							200.000
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 662)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
0030 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							3.098.800
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 663)								3.098.800
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 875.445		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.098.800
0030 21CZ	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 122							84.612.548
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 664)								84.612.548
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	84.612.548
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							109.611.831
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 665)								109.611.831
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.657.844		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	101.076.765
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	3.803.266
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	4.731.800
	Operações Especiais								68.992.428
0030 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.531.893
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 666)								20.531.893
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.531.893
0030 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							48.460.535
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 667)								48.460.535
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	48.460.535
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 668)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								95.418.039
	Operações Especiais								95.418.039
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							14.947.426
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 669)								14.947.426
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.947.426
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							80.470.613
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 670)								80.470.613
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	80.470.613
Total									669.562.054

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 364

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**7.451.125.140**	**7.433.887.877**	**7.520.394.582**	**7.520.394.582**	**8.020.656.512**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**7.451.108.301**	**7.433.875.343**	**7.492.593.687**	**7.492.593.687**	**7.995.131.356**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.839**	**12.534**	**4.183.337**	**4.183.337**	**1.984.204**
0999 Reserva de Contingência			**23.617.558**	**23.617.558**	**23.540.952**
Função					
03 Essencial à Justiça	**6.579.033.172**	**6.561.826.967**	**6.647.279.090**	**6.647.279.090**	**7.150.692.835**
09 Previdência Social	**872.075.129**	**872.048.376**	**845.314.597**	**845.314.597**	**844.438.521**
28 Encargos Especiais	**16.839**	**12.534**	**4.183.337**	**4.183.337**	**1.984.204**
99 Reserva de Contingência			**23.617.558**	**23.617.558**	**23.540.952**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**768.526.277**	**757.157.952**	**815.866.481**	**815.866.481**	**1.229.802.962**
122 Administração Geral	**4.559.089.324**	**4.558.650.072**	**4.608.355.651**	**4.608.355.651**	**4.648.920.641**
125 Normatização e Fiscalização	**3.880.381**	**3.876.537**	**5.000.000**	**5.000.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**11.946.852**	**9.988.397**	**17.324.993**	**17.324.993**	**25.972.574**
131 Comunicação Social	**9.370.750**	**8.713.332**	**12.295.809**	**12.295.809**	**12.695.119**
272 Previdência do Regime Estatutário	**872.075.129**	**872.048.376**	**845.314.597**	**845.314.597**	**844.438.521**
301 Atenção Básica	**206.872.411**	**205.899.546**	**392.683.046**	**392.683.046**	**431.665.772**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**257.167.974**	**256.978.384**			
846 Outros Encargos Especiais	**762.196.042**	**760.575.281**	**799.936.447**	**799.936.447**	**803.619.971**
999 Reserva de Contingência			**23.617.558**	**23.617.558**	**23.540.952**
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	**4.265.241.532**	**4.261.673.101**	**4.313.434.861**	**4.313.434.861**	**4.631.720.948**
34102 Ministério Público Militar	**281.801.395**	**281.212.561**	**276.595.896**	**276.595.896**	**293.260.426**
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**986.315.931**	**985.802.999**	**961.966.811**	**961.966.811**	**998.483.693**
34104 Ministério Público do Trabalho	**1.893.501.737**	**1.883.009.980**	**1.938.307.718**	**1.938.307.718**	**2.057.101.170**
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	**24.264.545**	**22.189.236**	**30.089.296**	**30.089.296**	**40.090.275**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.141.169.385**	**6.139.525.533**	**6.090.768.297**	**6.090.768.297**	**6.163.311.609**
3 Outras Despesas Correntes	**1.071.616.007**	**1.057.188.353**	**1.173.624.391**	**1.173.624.391**	**1.616.504.864**
4 Investimentos	**169.206.988**	**168.041.231**	**133.297.507**	**133.297.507**	**180.640.039**
5 Inversões Financeiras	**69.132.760**	**69.132.760**	**122.704.387**	**122.704.387**	**60.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.316.906.915		1.431.865.968	180.011.606	60.200.000			**6.988.984.489**
150			434.655					**434.655**
151	1.966.173		184.204.241					**186.170.414**
156	579.043.212							**579.043.212**
163				628.433				**628.433**
169	265.395.309							**265.395.309**
Total	6.163.311.609		1.616.504.864	180.640.039	60.200.000			**8.020.656.512**

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.265.241.532**	**4.261.673.101**	**4.313.434.861**	**4.313.434.861**	**4.631.720.948**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**4.265.224.693**	**4.261.660.567**	**4.296.391.310**	**4.296.391.310**	**4.619.982.450**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.839**	**12.534**	**1.856.888**	**1.856.888**	**899.942**
0999 Reserva de Contingência			**15.186.663**	**15.186.663**	**10.838.556**
Função					
03 Essencial à Justiça	**3.797.513.631**	**3.793.949.505**	**3.838.642.797**	**3.838.642.797**	**4.163.104.326**
09 Previdência Social	**467.711.062**	**467.711.062**	**457.748.513**	**457.748.513**	**456.878.124**
28 Encargos Especiais	**16.839**	**12.534**	**1.856.888**	**1.856.888**	**899.942**
99 Reserva de Contingência			**15.186.663**	**15.186.663**	**10.838.556**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**428.601.290**	**426.289.456**	**482.224.030**	**482.224.030**	**761.911.480**
122 Administração Geral	**2.635.984.188**	**2.635.770.431**	**2.652.577.235**	**2.652.577.235**	**2.679.041.848**
125 Normatização e Fiscalização	**3.880.381**	**3.876.537**	**5.000.000**	**5.000.000**	
131 Comunicação Social	**7.012.250**	**6.995.562**	**8.822.009**	**8.822.009**	**8.475.419**
272 Previdência do Regime Estatutário	**467.711.062**	**467.711.062**	**457.748.513**	**457.748.513**	**456.878.124**
301 Atenção Básica	**127.053.187**	**127.049.750**	**236.666.607**	**236.666.607**	**252.492.063**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**158.750.241**	**158.560.653**			
846 Outros Encargos Especiais	**436.248.933**	**435.419.650**	**455.209.804**	**455.209.804**	**462.083.458**
999 Reserva de Contingência			**15.186.663**	**15.186.663**	**10.838.556**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.498.644.411**	**3.497.819.433**	**3.489.449.488**	**3.489.449.488**	**3.538.823.955**
3 Outras Despesas Correntes	**659.109.618**	**656.539.231**	**697.174.909**	**697.174.909**	**968.700.754**
4 Investimentos	**90.297.503**	**90.124.437**	**60.256.077**	**60.256.077**	**89.196.239**
5 Inversões Financeiras	**17.190.000**	**17.190.000**	**66.554.387**	**66.554.387**	**35.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.081.063.920		863.170.763	89.196.239	35.000.000			**4.068.430.922**
150			352.337					**352.337**
151	881.911		105.177.654					**106.059.565**
156	333.126.247							**333.126.247**
169	123.751.877							**123.751.877**
Total	3.538.823.955		968.700.754	89.196.239	35.000.000			**4.631.720.948**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 373

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								4.619.982.450
	Atividades								3.636.920.810
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							105.159.623
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 671)								105.159.623
			S	3 - ODC	1	90	0	151	103.866.884
			S	3 - ODC	1	91	0	151	1.292.739
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							2.609.041.848
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 672)								2.609.041.848
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.585.548.509
			F	1 - PES	1	91	0	100	23.493.339
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							147.332.440
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 673)								147.332.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	147.332.440
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							5.000.000
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 674)								5.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 110		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
0031 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							500.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 675)								500.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 322		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							7.975.419
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 676)								7.975.419
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 178.140		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.895.419
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
0031 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							761.911.480
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 677)								761.911.480
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.506.024		F	3 - ODC	2	90	0	100	701.934.375
			F	3 - ODC	2	90	0	150	352.337
			F	3 - ODC	2	91	0	100	508.529
			F	4 - INV	2	90	0	100	59.116.239
	Projetos								65.000.000
0031 110E	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	03 122							5.000.000
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 678)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 13		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0031 15XH	**Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal**	03 122							50.000.000
0031 15XH 0001	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 679)								50.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 41		F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	35.000.000
0031 15XS	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	03 122							5.000.000
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 680)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0031 7J45	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	03 122							5.000.000
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 681)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								918.061.640
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							456.878.124
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 682)								456.878.124
			S	1 - PES	1	90	0	156	333.126.247
			S	1 - PES	1	90	0	169	123.603.492
			S	1 - PES	1	91	0	169	148.385
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							461.183.516
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 683)								461.183.516
			F	1 - PES	0	91	0	100	461.183.516
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								899.942
	Operações Especiais								899.942
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							881.911
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 684)								881.911
			S	1 - PES	1	90	0	151	881.911
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação**	28 846							18.031

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 374

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Especial e/ou Decisões Judiciais								
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 685)								18.031
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	18.031
0999	**Reserva de Contingência**								**10.838.556**
	Operações Especiais								**10.838.556**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.024.793**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 686)								1.024.793
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.024.793
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**9.813.763**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 687)								9.813.763
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.597.367
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	216.396
Total									**4.631.720.948**

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**281.801.395**	**281.212.561**	**276.595.896**	**276.595.896**	**293.260.426**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**281.801.395**	**281.212.561**	**273.426.278**	**273.426.278**	**289.914.198**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**217.290**
0999 Reserva de Contingência			**2.952.328**	**2.952.328**	**3.128.938**
Função					
03 Essencial à Justiça	**224.249.739**	**223.680.349**	**217.003.698**	**217.003.698**	**233.305.446**
09 Previdência Social	**57.551.656**	**57.532.212**	**56.422.580**	**56.422.580**	**56.608.752**
28 Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**217.290**
99 Reserva de Contingência			**2.952.328**	**2.952.328**	**3.128.938**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**27.954.979**	**27.835.847**	**34.139.909**	**34.139.909**	**35.204.383**
122 Administração Geral	**146.734.929**	**146.583.416**	**140.467.458**	**140.467.458**	**154.300.908**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.551.656**	**57.532.212**	**56.422.580**	**56.422.580**	**56.608.752**
301 Atenção Básica	**14.275.766**	**14.275.766**	**14.151.058**	**14.151.058**	**16.114.201**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.950.158**	**7.950.156**			
846 Outros Encargos Especiais	**27.333.907**	**27.035.164**	**28.462.563**	**28.462.563**	**27.903.244**
999 Reserva de Contingência			**2.952.328**	**2.952.328**	**3.128.938**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**231.281.857**	**230.963.028**	**227.915.715**	**227.915.715**	**223.802.627**
3 Outras Despesas Correntes	**44.103.468**	**43.839.438**	**46.930.181**	**46.930.181**	**48.757.799**
4 Investimentos	**6.416.070**	**6.410.095**	**1.750.000**	**1.750.000**	**20.500.000**
5 Inversões Financeiras					**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	166.976.585		40.918.763	20.500.000	200.000			**228.595.348**
151	217.290		7.839.036					**8.056.326**
156	20.641.725							**20.641.725**
169	35.967.027							**35.967.027**
Total	223.802.627		48.757.799	20.500.000	200.000			**293.260.426**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								289.914.198
	Atividades								187.619.492
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							7.839.036
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 688)								7.839.036
			S	3 - ODC	1	90	0	151	7.752.053
			S	3 - ODC	1	91	0	151	86.983
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							136.161.693
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 689)								136.161.693
			F	1 - PES	1	90	0	100	135.509.423
			F	1 - PES	1	91	0	100	652.270
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							8.275.165
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 690)								8.275.165
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.275.165
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							139.215
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 691)								139.215
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	139.215
0031 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							35.204.383
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 692)								35.204.383
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 50.184		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.477.901
			F	3 - ODC	2	91	0	100	26.482
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	200.000
	Projetos								18.000.000
0031 12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							15.000.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 693)								15.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 15		F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
0031 13BZ	**Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS**	03 122							3.000.000
0031 13BZ 4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS (Seq: 694)								3.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 80		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								84.294.706
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.608.752
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 695)								56.608.752
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.641.725
			S	1 - PES	1	90	0	169	35.967.027
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							27.685.954
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 696)								27.685.954
			F	1 - PES	0	91	0	100	27.685.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								217.290
	Operações Especiais								217.290
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							217.290
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 697)								217.290
			S	1 - PES	1	90	0	151	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								3.128.938
	Operações Especiais								3.128.938
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							125.452
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 698)								125.452
			F	1 - PES	0	91	0	100	125.452
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							3.003.486
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 699)								3.003.486
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.003.486
Total									293.260.426

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 380

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**986.315.931**	**985.802.999**	**961.966.811**	**961.966.811**	**998.483.693**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**986.315.931**	**985.802.999**	**961.045.691**	**961.045.691**	**994.251.598**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**921.120**	**921.120**	**443.844**
0999 Reserva de Contingência					**3.788.251**
Função					
03 Essencial à Justiça	**882.835.729**	**882.322.797**	**865.140.112**	**865.140.112**	**898.447.931**
09 Previdência Social	**103.480.202**	**103.480.202**	**95.905.579**	**95.905.579**	**95.803.667**
28 Encargos Especiais			**921.120**	**921.120**	**443.844**
99 Reserva de Contingência					**3.788.251**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**87.567.194**	**87.217.080**	**85.323.025**	**85.323.025**	**104.610.880**
122 Administração Geral	**632.834.777**	**632.784.777**	**621.643.949**	**621.643.949**	**629.014.205**
131 Comunicação Social	**568.500**	**455.681**	**1.473.800**	**1.473.800**	**1.473.900**
272 Previdência do Regime Estatutário	**103.480.202**	**103.480.202**	**95.905.579**	**95.905.579**	**95.803.667**
301 Atenção Básica	**28.675.410**	**28.675.410**	**51.555.057**	**51.555.057**	**58.758.063**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.598.749**	**32.598.749**			
846 Outros Encargos Especiais	**100.591.099**	**100.591.099**	**106.065.401**	**106.065.401**	**105.034.727**
999 Reserva de Contingência					**3.788.251**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**836.856.078**	**836.856.078**	**816.614.929**	**816.614.929**	**813.640.850**
3 Outras Despesas Correntes	**120.915.982**	**120.690.524**	**130.162.752**	**130.162.752**	**161.418.043**
4 Investimentos	**28.543.871**	**28.256.396**	**15.189.130**	**15.189.130**	**23.424.800**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	717.393.339		135.535.390	22.796.367				**875.725.096**
150			3.188					**3.188**
151	443.844		25.879.465					**26.323.309**
156	75.496.599							**75.496.599**
163				628.433				**628.433**
169	20.307.068							**20.307.068**
Total	813.640.850		161.418.043	23.424.800				**998.483.693**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 383

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								994.251.598
	Atividades								773.857.048
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							25.879.465
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 700)								25.879.465
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	25.879.465
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							609.014.205
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 701)								609.014.205
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	607.214.005
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.800.200
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							32.878.598
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 702)								32.878.598
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.878.598
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							1.473.900
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 703)								1.473.900
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.473.900
0031 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	03 062							104.610.880
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 704)								104.610.880
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.563.315		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	101.087.092
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.188
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	95.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.796.367
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	628.433
	Projetos								20.000.000
0031 13C1	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**	03 122							10.000.000
0031 13C1 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - No Distrito Federal (Seq: 705)								10.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 60		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
0031 15XM	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**	03 122							10.000.000
0031 15XM 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 706)								10.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								200.394.550
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							95.803.667
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 707)								95.803.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	75.496.599
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	20.307.068
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							104.590.883
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 708)								104.590.883
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	104.590.883
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								443.844
	Operações Especiais								443.844
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							443.844
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 709)								443.844
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	443.844
0999	**Reserva de Contingência**								3.788.251
	Operações Especiais								3.788.251
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							159.666
0999 0Z00 0053	Reserva de Contingência - Financeira - No Distrito Federal (Seq: 710)								159.666
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	159.666
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							3.628.585
0999 0Z01 0053	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - No Distrito Federal (Seq: 711)								3.628.585
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.628.585
Total									998.483.693

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 384

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.893.501.737**	**1.883.009.980**	**1.938.307.718**	**1.938.307.718**	**2.057.101.170**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**1.893.501.737**	**1.883.009.980**	**1.931.664.243**	**1.931.664.243**	**2.051.301.343**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.164.908**	**1.164.908**	**399.997**
0999 Reserva de Contingência			**5.478.567**	**5.478.567**	**5.399.830**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.650.169.528**	**1.639.685.080**	**1.696.582.318**	**1.696.582.318**	**1.816.309.365**
09 Previdência Social	**243.332.209**	**243.324.900**	**235.081.925**	**235.081.925**	**234.991.978**
28 Encargos Especiais			**1.164.908**	**1.164.908**	**399.997**
99 Reserva de Contingência			**5.478.567**	**5.478.567**	**5.399.830**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**224.402.814**	**215.815.568**	**214.179.517**	**214.179.517**	**328.076.219**
122 Administração Geral	**1.133.259.586**	**1.133.235.604**	**1.183.211.385**	**1.183.211.385**	**1.175.704.731**
131 Comunicação Social	**1.790.000**	**1.262.089**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**243.332.209**	**243.324.900**	**235.081.925**	**235.081.925**	**234.991.978**
301 Atenção Básica	**36.580.319**	**35.610.891**	**89.185.583**	**89.185.583**	**103.238.171**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.215.926**	**57.215.926**			
846 Outros Encargos Especiais	**196.920.883**	**196.545.002**	**209.170.741**	**209.170.741**	**207.530.241**
999 Reserva de Contingência			**5.478.567**	**5.478.567**	**5.399.830**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.563.261.940**	**1.562.878.750**	**1.545.148.603**	**1.545.148.603**	**1.574.625.550**
3 Outras Despesas Correntes	**236.605.593**	**226.621.572**	**281.569.115**	**281.569.115**	**411.975.620**
4 Investimentos	**41.691.444**	**41.566.899**	**55.440.000**	**55.440.000**	**45.500.000**
5 Inversões Financeiras	**51.942.760**	**51.942.760**	**56.150.000**	**56.150.000**	**25.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.339.233.575		367.010.103	45.500.000	25.000.000			**1.776.743.678**
150			7.900					**7.900**
151	399.997		44.957.617					**45.357.614**
156	149.622.641							**149.622.641**
169	85.369.337							**85.369.337**
Total	1.574.625.550		411.975.620	45.500.000	25.000.000			**2.057.101.170**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 387

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.051.301.343**
	Atividades								**1.560.679.121**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 301**							**44.957.617**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 712)								44.957.617
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	44.957.617
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**1.126.703.501**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 713)								1.126.703.501
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.120.661.065
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	6.042.436
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 301**							**58.280.554**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 714)								58.280.554
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	58.280.554
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**501.230**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 715)								501.230
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	501.230
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**2.160.000**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 716)								2.160.000
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.160.000
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**03 062**							**328.076.219**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 717)								328.076.219
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.848.937		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	306.068.319
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	7.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.000.000
	Projetos								**48.500.000**
0031 **15VR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF**	**03 122**							**20.000.000**
0031 15VR 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 718)								20.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000
0031 **15VS**	**Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho**	**03 122**							**25.000.000**
0031 15VS 0001	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 719)								25.000.000
	Produto: Unidade adquirida (unidade): 5		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	25.000.000
0031 **15XN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA**	**03 122**							**2.500.000**
0031 15XN 2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 720)								2.500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000
0031 **15XO**	**Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL**	**03 122**							**500.000**
0031 15XO 1795	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 721)								500.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0031 **15XP**	**Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE**	**03 122**							**500.000**
0031 15XP 1695	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 722)								500.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								**442.122.222**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**234.991.978**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 723)								234.991.978
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	149.622.641
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	85.369.337
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**207.130.244**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 724)								207.130.244
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	207.130.244
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**399.997**
	Operações Especiais								**399.997**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**399.997**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 725)								399.997
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	399.997
0999	**Reserva de Contingência**								**5.399.830**
	Operações Especiais								**5.399.830**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**469.221**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 388

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 726)								469.221
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	469.221
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**4.930.609**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 727)								4.930.609
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.930.609
Total									**2.057.101.170**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 389

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**24.264.545**	**22.189.236**	**30.089.296**	**30.089.296**	**40.090.275**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**24.264.545**	**22.189.236**	**30.066.165**	**30.066.165**	**39.681.767**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**23.131**	**23.131**	**23.131**
0999 Reserva de Contingência					**385.377**
Função					
03 Essencial à Justiça	**24.264.545**	**22.189.236**	**29.910.165**	**29.910.165**	**39.525.767**
09 Previdência Social			**156.000**	**156.000**	**156.000**
28 Encargos Especiais			**23.131**	**23.131**	**23.131**
99 Reserva de Contingência					**385.377**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.275.844**	**10.275.844**	**10.455.624**	**10.455.624**	**10.858.949**
128 Formação de Recursos Humanos	**11.946.852**	**9.988.397**	**17.324.993**	**17.324.993**	**25.972.574**
131 Comunicação Social					**585.800**
272 Previdência do Regime Estatutário			**156.000**	**156.000**	**156.000**
301 Atenção Básica	**287.729**	**287.729**	**1.124.741**	**1.124.741**	**1.063.274**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**652.900**	**652.900**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.101.220**	**984.366**	**1.027.938**	**1.027.938**	**1.068.301**
999 Reserva de Contingência					**385.377**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.125.099**	**11.008.245**	**11.639.562**	**11.639.562**	**12.418.627**
3 Outras Despesas Correntes	**10.881.346**	**9.497.587**	**17.787.434**	**17.787.434**	**25.652.648**
4 Investimentos	**2.258.100**	**1.683.404**	**662.300**	**662.300**	**2.019.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.239.496		25.230.949	2.019.000				**39.489.445**
150			71.230					**71.230**
151	23.131		350.469					**373.600**
156	156.000							**156.000**
Total	12.418.627		25.652.648	2.019.000				**40.090.275**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**39.681.767**
	Atividades								**38.480.597**
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**350.469**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 728)								350.469
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	350.469
0031 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							**25.972.574**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 729)								25.972.574
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 258		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.887.344
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	71.230
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	15.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.999.000
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							**10.808.949**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 730)								10.808.949
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.808.949
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**712.805**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 731)								712.805
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	712.805
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**50.000**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 732)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**585.800**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 733)								585.800
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	565.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								**1.201.170**
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**156.000**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 734)								156.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	156.000
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**1.045.170**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 735)								1.045.170
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.045.170
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**
	Operações Especiais								**23.131**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**23.131**
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 736)								23.131
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**385.377**
	Operações Especiais								**385.377**
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**385.377**
0999 0Z01 5664	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Em Brasília - DF (Seq: 737)								385.377
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	385.377
Total									**40.090.275**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 394

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**90.105.835**	**88.931.714**	**92.009.330**	**92.009.330**	**99.275.692**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**90.105.835**	**88.931.714**	**92.009.330**	**92.009.330**	**99.275.692**
Função					
03 Essencial à Justiça	**89.844.403**	**88.670.283**	**91.748.483**	**91.748.483**	**98.907.867**
09 Previdência Social	**261.432**	**261.431**	**260.847**	**260.847**	**367.825**
Subfunção					
032 Controle Externo	**30.157.231**	**30.157.229**	**32.496.257**	**32.496.257**	**36.847.736**
122 Administração Geral	**48.284.447**	**47.138.446**	**47.466.981**	**47.466.981**	**49.684.395**
131 Comunicação Social	**693.197**	**693.197**	**890.068**	**890.068**	**1.171.366**
272 Previdência do Regime Estatutário	**261.432**	**261.431**	**260.847**	**260.847**	**367.825**
301 Atenção Básica	**1.304.869**	**1.304.869**	**4.445.556**	**4.445.556**	**4.632.623**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.074.119**	**3.074.116**			
846 Outros Encargos Especiais	**6.330.540**	**6.302.425**	**6.449.621**	**6.449.621**	**6.571.747**
Unidade					
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	**90.105.835**	**88.931.714**	**92.009.330**	**92.009.330**	**99.275.692**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**53.675.576**	**52.501.461**	**52.887.449**	**52.887.449**	**54.253.967**
3 Outras Despesas Correntes	**32.150.309**	**32.150.304**	**38.114.532**	**38.114.532**	**43.300.141**
4 Investimentos	**4.279.950**	**4.279.949**	**1.007.349**	**1.007.349**	**1.721.584**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	53.886.142		41.814.855	1.721.584				**97.422.581**
150			31.683					**31.683**
151			1.453.603					**1.453.603**
156	367.825							**367.825**
Total	54.253.967		43.300.141	1.721.584				**99.275.692**

Anexo - Volume III (18272568) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 397

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**90.105.835**	**88.931.714**	**92.009.330**	**92.009.330**	**99.275.692**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**90.105.835**	**88.931.714**	**92.009.330**	**92.009.330**	**99.275.692**
Função					
03 Essencial à Justiça	**89.844.403**	**88.670.283**	**91.748.483**	**91.748.483**	**98.907.867**
09 Previdência Social	**261.432**	**261.431**	**260.847**	**260.847**	**367.825**
Subfunção					
032 Controle Externo	**30.157.231**	**30.157.229**	**32.496.257**	**32.496.257**	**36.847.736**
122 Administração Geral	**48.284.447**	**47.138.446**	**47.466.981**	**47.466.981**	**49.684.395**
131 Comunicação Social	**693.197**	**693.197**	**890.068**	**890.068**	**1.171.366**
272 Previdência do Regime Estatutário	**261.432**	**261.431**	**260.847**	**260.847**	**367.825**
301 Atenção Básica	**1.304.869**	**1.304.869**	**4.445.556**	**4.445.556**	**4.632.623**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.074.119**	**3.074.116**			
846 Outros Encargos Especiais	**6.330.540**	**6.302.425**	**6.449.621**	**6.449.621**	**6.571.747**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**53.675.576**	**52.501.461**	**52.887.449**	**52.887.449**	**54.253.967**
3 Outras Despesas Correntes	**32.150.309**	**32.150.304**	**38.114.532**	**38.114.532**	**43.300.141**
4 Investimentos	**4.279.950**	**4.279.949**	**1.007.349**	**1.007.349**	**1.721.584**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	53.886.142		41.814.855	1.721.584				**97.422.581**
150			31.683					**31.683**
151			1.453.603					**1.453.603**
156	367.825							**367.825**
Total	54.253.967		43.300.141	1.721.584				**99.275.692**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**99.275.692**
	Atividades								**92.036.120**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 301**							**1.453.603**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 738)								1.453.603
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.453.603
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**47.314.395**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 739)								47.314.395
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	46.574.667
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	739.728
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 301**							**3.179.020**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 740)								3.179.020
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.179.020
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**2.370.000**
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 741)								2.370.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.370.000
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**40.500**
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 742)								40.500
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.500
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**1.130.866**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 743)								1.130.866
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 8.625		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.130.866
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**03 032**							**36.547.736**
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 744)								36.547.736
	Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.094.469
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	31.683
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.421.584
	Projetos								**300.000**
0031 **15V7**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	**03 032**							**300.000**
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 745)								300.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
	Operações Especiais								**6.939.572**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**367.825**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 746)								367.825
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	367.825
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**6.571.747**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 747)								6.571.747
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.571.747
Total									**99.275.692**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 3

20000 - Presidência da República 7

20101 - Presidência da República 11

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 17

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 21

20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD 25

20927 - Fundo de Imprensa Nacional 29

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 33

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta 37

22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 45

22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 49

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 55

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 59

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 63

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 67

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta 71

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 79

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 85

24205 - Agência Espacial Brasileira 91

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 97

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 101

25000 - Ministério da Economia 107

25101 - Ministério da Economia - Administração Direta 111

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 119

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 125

25203 - Comissão de Valores Mobiliários 129

25208 - Superintendência de Seguros Privados 135

25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 141

25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 147

25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 151

25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 155

25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 159

25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 165

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 169

25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 173

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 177

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 181

30103 - Arquivo Nacional 187

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 191

30108 - Departamento de Polícia Federal 197

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI 203

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 209

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 213

30907 - Fundo Penitenciário Nacional 217

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 221

30912 - Fundo Nacional Antidrogas 225

32000 - Ministério de Minas e Energia 229

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 233

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 239

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 245

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 251

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 257

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 261

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB 265

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 271

35000 - Ministério das Relações Exteriores..... 275

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 279

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 285

36000 - Ministério da Saúde..... 289

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 293

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 299

36211 - Fundação Nacional de Saúde 303

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 309

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 313

36901 - Fundo Nacional de Saúde 319

37000 - Controladoria-Geral da União..... 337

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 341

39000 - Ministério da Infraestrutura..... 345

39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta 349

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 355

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 361

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 367

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT 373

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL 385

39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 389

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 393

39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 397

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 403

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.361.960.063**	**2.136.714.708**	**818.830.887**	**814.996.297**	**1.466.956.271**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.813.919.274**	**1.761.926.045**	**626.903.554**	**620.688.957**	**1.231.799.606**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**46.625.552**	**41.008.170**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**4.000**	**4.000**	**4.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**215.908**		**204.060**	**191.817**	**432.000**
0999 Reserva de Contingência	**152.051.285**		**42.387.546**	**50.926.843**	
2201 Brasil Moderniza	**36.311.502**	**29.797.321**	**17.503.339**	**16.465.140**	**65.182.665**
2206 Política Nuclear	**534.689**	**509.059**	**621.898**	**584.585**	**900.000**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**169.798.973**	**168.952.218**	**46.980.000**	**46.980.000**	**46.950.000**
4002 Segurança Institucional	**142.502.880**	**134.521.895**	**84.226.490**	**79.154.955**	**121.688.000**
Função					
04 Administração	**935.093.675**	**891.838.263**	**329.401.590**	**317.039.946**	**723.701.503**
06 Segurança Pública	**382.644.425**	**372.839.733**	**141.746.313**	**141.746.313**	**369.757.055**
09 Previdência Social	**378.704.037**	**374.926.750**	**305.087.378**	**305.087.378**	**373.061.713**
24 Comunicações	**466.625.181**	**456.101.793**			
28 Encargos Especiais	**46.841.460**	**41.008.170**	**208.060**	**195.817**	**436.000**
99 Reserva de Contingência	**152.051.285**		**42.387.546**	**50.926.843**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.074.712.925**	**1.032.584.210**	**264.215.798**	**256.729.993**	**768.171.575**
125 Normatização e Fiscalização	**35.372.771**	**29.417.474**	**16.045.766**	**15.095.021**	**64.182.665**
126 Tecnologia da Informação	**469.366**	**185.231**	**816.241**	**767.267**	**588.000**
131 Comunicação Social	**243.513.477**	**242.608.643**			
183 Informação e Inteligência	**104.676.990**	**104.670.179**	**55.825.641**	**52.476.103**	**85.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**547.537**	**426.689**	**8.776.375**	**8.249.793**	**33.862.613**
272 Previdência do Regime Estatutário	**378.704.037**	**374.926.750**	**305.087.378**	**305.087.378**	**373.061.713**
301 Atenção Básica	**35.048.381**	**31.225.962**	**24.731.197**	**24.731.197**	**41.288.453**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**62.058.171**	**54.357.402**			
571 Desenvolvimento Científico	**991.115**	**991.115**			
662 Produção Industrial	**44.314.635**	**43.875.300**	**46.980.000**	**46.980.000**	**46.950.000**
722 Telecomunicações	**124.493.223**	**124.085.803**			
846 Outros Encargos Especiais	**105.006.150**	**97.359.949**	**53.964.945**	**53.952.702**	**53.351.252**
999 Reserva de Contingência	**152.051.285**		**42.387.546**	**50.926.843**	
Unidade					
20101 Presidência da República	**657.433.807**	**627.734.717**	**194.410.006**	**186.502.565**	**481.352.957**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**753.786.378**	**742.077.779**	**400.905.481**	**397.395.610**	**720.667.517**
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**45.246.369**	**38.998.920**	**18.828.694**	**17.872.119**	**33.573.082**
20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD					**44.191.385**
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**717.939.953**	**544.544.711**			
20927 Fundo de Imprensa Nacional	**187.553.556**	**183.358.581**	**204.686.706**	**213.226.003**	**187.171.330**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.355.389.642**	**1.314.544.219**	**499.664.855**	**499.664.855**	**950.032.887**
3 Outras Despesas Correntes	**744.794.727**	**726.187.330**	**195.682.626**	**187.789.120**	**388.080.896**
4 Investimentos	**109.724.409**	**95.983.158**	**81.095.860**	**76.615.479**	**128.842.488**
9 Reserva de Contingência	**152.051.285**		**42.387.546**	**50.926.843**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	566.273.411		334.487.622	121.235.144				**1.021.996.177**
150	51.352.897		41.780.625	7.607.344				**100.740.866**
151	181.784.396		11.812.649					**193.597.045**
169	150.622.183							**150.622.183**
Total	950.032.887		388.080.896	128.842.488				**1.466.956.271**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 19

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**657.433.807**	**627.734.717**	**194.410.006**	**186.502.565**	**481.352.957**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**617.918.589**	**596.994.094**	**163.724.626**	**157.676.192**	**442.831.957**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**215.908**		**204.060**	**191.817**	**432.000**
2201 Brasil Moderniza	**938.731**	**379.848**	**1.457.573**	**1.370.119**	**1.000.000**
2206 Política Nuclear	**534.689**	**509.059**	**621.898**	**584.585**	**900.000**
4002 Segurança Institucional	**37.825.890**	**29.851.716**	**28.400.849**	**26.678.852**	**36.188.000**
Função					
04 Administração	**657.216.899**	**627.734.717**	**194.203.946**	**186.308.748**	**480.918.957**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
28 Encargos Especiais	**215.908**		**205.060**	**192.817**	**433.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**394.535.886**	**369.739.390**	**176.530.926**	**169.211.284**	**434.217.259**
126 Tecnologia da Informação	**469.366**	**185.231**	**816.241**	**767.267**	**588.000**
131 Comunicação Social	**243.513.477**	**242.608.643**			
211 Relações Diplomáticas	**547.537**	**426.689**	**8.776.375**	**8.249.793**	**33.862.613**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**6.591.862**	**4.416.547**	**7.930.904**	**7.930.904**	**12.080.459**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.184.967**	**10.179.849**			
846 Outros Encargos Especiais	**589.712**	**178.367**	**354.560**	**342.317**	**603.626**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**214.882.202**	**201.571.333**	**56.072.609**	**56.072.609**	**196.658.402**
3 Outras Despesas Correntes	**406.859.725**	**398.668.923**	**100.259.171**	**94.782.211**	**212.118.555**
4 Investimentos	**35.691.880**	**27.494.461**	**38.078.226**	**35.647.745**	**72.576.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.656.402		208.371.058	72.576.000				**477.603.460**
151	2.000		3.747.497					**3.749.497**
Total	196.658.402		212.118.555	72.576.000				**481.352.957**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**442.831.957**
	Atividades								**354.891.718**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**140.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 748)								140.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	132.680.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.570.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**3.747.497**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 749)								3.747.497
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.747.497
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**194.169.488**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 750)								194.169.488
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	194.169.488
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**8.332.962**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 751)								8.332.962
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.332.962
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**3.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 752)								3.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.000.000
0032 2C11	**Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo**	**04 122**							**3.216.288**
0032 2C11 0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional (Seq: 753)								3.216.288
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.316.288
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	900.000
0032 2C55	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	**04 122**							**800.000**
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 754)								800.000
	Produto: Agente público orientado (unidade): 682		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	800.000
0032 6662	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**	**04 122**							**1.625.483**
0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional (Seq: 755)								1.625.483
	Produto: Política formulada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	938.074
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	687.409
	Projetos								**87.768.613**
0032 15ST	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	**04 211**							**33.862.613**
0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 756)								33.862.613
	Produto: Acessão concluída (%): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	32.662.613
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.200.000
0032 15XF	**Modernização da Infraestrutura da Presidência da República**	**04 122**							**53.906.000**
0032 15XF 0053	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República - No Distrito Federal (Seq: 757)								53.906.000
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (% de execução física): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	49.906.000
	Operações Especiais								**171.626**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 758)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**170.626**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 759)								170.626
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	170.626
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 760)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**432.000**
	Operações Especiais								**432.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**432.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 761)								432.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	432.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 24

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2201	**Brasil Moderniza**								1.000.000
	Atividades								1.000.000
2201 21AN	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**	04 122							1.000.000
2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional (Seq: 762)								1.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2206	**Política Nuclear**								900.000
	Atividades								900.000
2206 2B27	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	04 122							900.000
2206 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional (Seq: 763)								900.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	900.000
4002	**Segurança Institucional**								36.188.000
	Atividades								26.088.000
4002 219M	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	04 122							80.000
4002 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 764)								80.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	80.000
4002 21AP	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	04 126							588.000
4002 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional (Seq: 765)								588.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	588.000
4002 4693	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	04 122							25.420.000
4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 766)								25.420.000
	Produto: Serviço mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.420.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.000.000
	Projetos								10.100.000
4002 15R5	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	04 122							10.100.000
4002 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 767)								10.100.000
	Produto: Sistema implantado (%): 37		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.100.000
Total									481.352.957

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**753.786.378**	**742.077.779**	**400.905.481**	**397.395.610**	**720.667.517**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**649.109.388**	**637.407.600**	**345.078.840**	**344.918.507**	**635.166.517**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
4002 Segurança Institucional	**104.676.990**	**104.670.179**	**55.825.641**	**52.476.103**	**85.500.000**
Função					
04 Administração	**109.317.074**	**109.157.348**	**58.497.858**	**54.987.987**	**91.500.000**
06 Segurança Pública	**382.644.425**	**372.839.733**	**141.746.313**	**141.746.313**	**369.757.055**
09 Previdência Social	**261.824.879**	**260.080.698**	**200.660.310**	**200.660.310**	**259.409.462**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**311.350.400**	**304.225.301**	**80.029.608**	**79.869.275**	**302.199.952**
183 Informação e Inteligência	**104.676.990**	**104.670.179**	**55.825.641**	**52.476.103**	**85.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**261.824.879**	**260.080.698**	**200.660.310**	**200.660.310**	**259.409.462**
301 Atenção Básica	**4.310.841**	**4.310.619**	**13.901.537**	**13.901.537**	**23.597.570**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.273.153**	**15.440.866**			
846 Outros Encargos Especiais	**53.350.115**	**53.350.115**	**50.488.385**	**50.488.385**	**49.960.533**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**621.885.310**	**613.168.945**	**328.506.086**	**328.506.086**	**605.569.947**
3 Outras Despesas Correntes	**92.744.196**	**89.755.338**	**44.899.395**	**43.039.524**	**85.097.570**
4 Investimentos	**39.156.872**	**39.153.496**	**27.500.000**	**25.850.000**	**30.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	346.159.485		80.445.666	30.000.000				**456.605.151**
151	108.788.279		4.651.904					**113.440.183**
169	150.622.183							**150.622.183**
Total	605.569.947		85.097.570	30.000.000				**720.667.517**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 29

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								635.166.517
	Atividades								325.797.522
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							4.651.904
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 768)								4.651.904
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.651.904
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							296.199.952
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 769)								296.199.952
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	296.199.952
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							18.945.666
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 770)								7.500.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.500.128
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 771)								11.445.538
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.445.538
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							6.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 772)								6.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.000.000
	Operações Especiais								309.368.995
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							259.409.462
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 773)								259.409.462
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	108.787.279
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	150.622.183
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							49.959.533
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 774)								49.959.533
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	49.959.533
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 775)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
4002	**Segurança Institucional**								85.500.000
	Atividades								85.500.000
4002 2684	**Ações de Inteligência**	04 183							85.500.000
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 776)								85.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	55.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000
Total									720.667.517

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**45.246.369**	**38.998.920**	**18.828.694**	**17.872.119**	**33.573.082**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.873.598**	**9.581.447**	**2.781.928**	**2.776.098**	**9.766.252**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2201 Brasil Moderniza	**35.372.771**	**29.417.474**	**16.045.766**	**15.095.021**	**23.805.830**
Função					
04 Administração	**45.245.369**	**38.998.920**	**18.826.694**	**17.870.119**	**33.571.082**
09 Previdência Social	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.098.803**	**9.007.652**	**2.410.790**	**2.404.960**	**9.167.949**
125 Normatização e Fiscalização	**35.372.771**	**29.417.474**	**16.045.766**	**15.095.021**	**23.805.830**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**207.068**	**207.068**	**370.138**	**370.138**	**597.303**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**366.054**	**366.054**			
846 Outros Encargos Especiais	**200.673**	**673**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.115.121**	**8.914.121**	**2.315.618**	**2.315.618**	**8.975.779**
3 Outras Despesas Correntes	**17.659.996**	**16.900.346**	**9.848.076**	**9.291.401**	**18.438.159**
4 Investimentos	**18.471.252**	**13.184.453**	**6.665.000**	**6.265.100**	**6.159.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.973.779		15.842.087	6.159.144				**30.975.010**
150			2.387.969					**2.387.969**
151	2.000		208.103					**210.103**
Total	8.975.779		18.438.159	6.159.144				**33.573.082**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								9.766.252
	Atividades								9.765.252
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							208.103
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 777)								208.103
			S	3 - ODC	1	90	0	151	208.103
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							8.973.779
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 778)								8.973.779
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.973.779
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							389.200
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 779)								389.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	389.200
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							194.170
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 780)								194.170
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	194.170
	Operações Especiais								1.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 781)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 782)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
2201	**Brasil Moderniza**								23.805.830
	Atividades								23.805.830
2201 217Z	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							23.805.830
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 783)								23.805.830
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 121		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.258.717
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.387.969
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.159.144
Total									33.573.082

20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**44.191.385**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**3.814.550**
2201 Brasil Moderniza					**40.376.835**
Função					
04 Administração					**44.191.385**
Subfunção					
122 Administração Geral					**3.676.745**
125 Normatização e Fiscalização					**40.376.835**
301 Atenção Básica					**136.805**
846 Outros Encargos Especiais					**1.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**3.533.745**
3 Outras Despesas Correntes					**28.157.640**
4 Investimentos					**12.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.533.745		28.116.475	12.500.000				**44.150.220**
151			41.165					**41.165**
Total	3.533.745		28.157.640	12.500.000				**44.191.385**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20209 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.814.550
	Atividades								3.813.550
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							41.165
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 784)								41.165
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	41.165
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							3.532.745
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 785)								3.532.745
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.532.745
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							95.640
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 786)								95.640
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	95.640
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							144.000
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 787)								144.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	144.000
	Operações Especiais								1.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 788)								1.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.000
2201	**Brasil Moderniza**								40.376.835
	Atividades								40.376.835
2201 21D5	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	04 125							40.376.835
2201 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 789)								40.376.835
	Produto: Atividade implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.876.835
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.500.000
Total									44.191.385

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**187.553.556**	**183.358.581**	**204.686.706**	**213.226.003**	**187.171.330**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.238.719**	**139.483.281**	**115.318.160**	**115.318.160**	**140.220.330**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**202**		**42.387.546**	**50.926.843**	
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**44.314.635**	**43.875.300**	**46.980.000**	**46.980.000**	**46.950.000**
Função					
04 Administração	**70.676.196**	**68.512.529**	**57.873.092**	**57.873.092**	**73.520.079**
09 Previdência Social	**116.877.158**	**114.846.052**	**104.425.068**	**104.425.068**	**113.650.251**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**202**		**42.387.546**	**50.926.843**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.586.993**	**18.586.993**	**5.244.474**	**5.244.474**	**18.909.670**
272 Previdência do Regime Estatutário	**116.877.158**	**114.846.052**	**104.425.068**	**104.425.068**	**113.650.251**
301 Atenção Básica	**2.029.631**	**1.773.962**	**2.528.618**	**2.528.618**	**4.876.316**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.504.839**	**1.453.648**			
662 Produção Industrial	**44.314.635**	**43.875.300**	**46.980.000**	**46.980.000**	**46.950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.240.098**	**2.822.625**	**3.121.000**	**3.121.000**	**2.785.093**
999 Reserva de Contingência	**202**		**42.387.546**	**50.926.843**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**139.692.451**	**136.243.872**	**112.770.542**	**112.770.542**	**135.295.014**
3 Outras Despesas Correntes	**46.943.499**	**46.350.960**	**40.675.984**	**40.675.984**	**44.268.972**
4 Investimentos	**917.404**	**763.749**	**8.852.634**	**8.852.634**	**7.607.344**
9 Reserva de Contingência	**202**		**42.387.546**	**50.926.843**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.950.000		1.712.336					**12.662.336**
150	51.352.897		39.392.656	7.607.344				**98.352.897**
151	72.992.117		3.163.980					**76.156.097**
Total	135.295.014		44.268.972	7.607.344				**187.171.330**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								140.220.330
	Atividades								23.785.986
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							3.163.980
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 790)								3.163.980
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.163.980
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							18.859.670
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 791)								18.859.670
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	9.859.670
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.712.336
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 792)								1.712.336
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.712.336
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							50.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 793)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	50.000
	Operações Especiais								116.434.344
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.650.251
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 794)								113.650.251
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	450.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	150	40.209.134
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	72.991.117
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.784.093
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 795)								2.784.093
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.500.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	150	1.284.093
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Em Brasília - DF (Seq: 796)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								46.950.000
	Atividades								46.950.000
4001 2804	**Publicações Oficiais**	04 662							46.950.000
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 797)								46.950.000
	Produto: Acesso realizado (unidade): 1.048.097		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	39.342.656
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	7.607.344
Total									187.171.330

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**17.292.155.290**	**15.333.724.037**	**9.498.200.996**	**11.883.598.195**	**14.120.477.695**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.650.404.872	9.446.805.937	4.721.646.360	4.718.945.842	9.468.807.413
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.962.852.267	1.940.151.653	2.253.648.017	2.253.648.017	1.721.731.821
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.704.739	3.480.231	3.173.036	3.173.036	7.947.404
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			17.672	16.612	134.397
0999 Reserva de Contingência	454.769.808		259.161.308	278.040.271	305.685.731
1031 Agropecuária Sustentável	4.411.521.340	3.152.090.564	2.073.950.859	4.025.111.401	2.095.137.660
1040 Governança Fundiária	355.377.363	346.215.376	55.727.156	467.911.830	160.796.444
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	27.015.346	26.778.635	8.928.209	7.769.902	19.805.933
2202 Defesa Agropecuária	177.477.138	169.329.707	65.123.957	64.986.131	168.688.824
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	249.031.938	248.871.934	56.217.646	63.389.543	171.182.068
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	479		19.437	18.271	110.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			587.339	587.339	450.000
Função					
09 Previdência Social	2.807.763.680	2.802.506.934	2.100.403.586	2.100.403.586	2.800.818.357
18 Gestão Ambiental	64.884.378	62.168.073	20.428.263	18.963.367	56.772.812
20 Agricultura	10.433.471.478	8.973.192.300	3.602.378.993	5.557.205.727	7.859.479.162
21 Organização Agrária	1.564.708.940	1.552.224.847	1.258.990.121	1.672.147.579	1.367.908.011
28 Encargos Especiais	1.966.557.006	1.943.631.884	2.256.838.725	2.256.837.665	1.729.813.622
99 Reserva de Contingência	454.769.808		259.161.308	278.040.271	305.685.731
Subfunção					
122 Administração Geral	6.069.002.124	5.908.686.031	1.977.305.776	1.974.621.162	5.911.636.210
125 Normatização e Fiscalização	155.871.797	148.898.438	55.978.699	55.368.587	152.608.624
127 Ordenamento Territorial	20.494.238	19.502.890	22.843.017	278.393.271	80.609.354
131 Comunicação Social	4.243.852	4.012.394	288.083	272.179	1.510.068
211 Relações Diplomáticas	553.851	371.855	34.137	33.289	380.200
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	2.807.763.680	2.802.506.934	2.100.403.586	2.100.403.586	2.800.818.357
301 Atenção Básica	173.725.048	162.745.958	325.398.567	325.398.567	448.128.266
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	286.712.383	263.061.646			
363 Ensino Profissional	13.018.076	13.004.165	9.405.783	11.155.821	17.935.268
366 Educação de Jovens e Adultos			587.339	587.339	450.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	474.689	309.519	84.802	84.802	600.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	24.121.485	24.038.483	6.819.831	6.194.058	15.765.787
545 Meteorologia	26.398.556	26.215.432	3.769.806	3.649.619	20.865.982
571 Desenvolvimento Científico	3.972.655	3.972.655	715.725	672.782	4.150.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	217.590.864	217.491.703	38.856.537	40.237.241	141.366.966
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.704.605	30.437.848	18.980.930	24.768.899	30.865.248
605 Abastecimento	1.406.268.344	173.756.101	1.395.018.487	1.395.218.487	472.282.378
606 Extensão Rural	144.181.999	142.320.536	51.654.529	187.762.906	30.580.500
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.383.194.627	2.358.060.606	146.756.879	1.965.271.901	1.063.803.159
609 Defesa Agropecuária	21.569.939	20.490.757	9.111.121	9.584.255	16.400.000
631 Reforma Agrária	292.516.253	285.007.916	28.192.414	179.738.828	71.037.090
691 Promoção Comercial	11.450.984	11.366.670	3.703.925	3.011.690	28.429.731
846 Outros Encargos Especiais	2.275.514.791	2.249.424.858	2.575.089.073	2.575.088.013	2.036.528.134
999 Reserva de Contingência	454.769.808		259.161.308	278.040.271	305.685.731
Unidade					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	7.109.016.471	7.030.528.909	3.123.776.701	5.078.771.547	5.816.442.182
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	77.405.840	62.168.073	53.495.969	52.024.141	56.955.812
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.785.907.622	3.414.762.985	3.424.174.840	3.852.554.469	3.235.636.923
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.582.113.504	3.456.317.689	998.165.461	1.006.098.615	3.385.668.319
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.692.563.092	1.361.783.175	1.891.991.283	1.888.184.615	1.619.177.717
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	45.148.761	8.163.207	6.596.742	5.964.808	6.596.742
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.967.893.110	8.790.235.502	4.274.176.300	4.274.176.300	8.749.666.701
3 Outras Despesas Correntes	3.171.413.631	3.106.334.540	1.400.857.526	1.822.395.782	3.050.017.553
4 Investimentos	1.745.421.797	1.720.413.961	63.190.283	2.012.090.575	114.239.097
5 Inversões Financeiras	2.952.656.944	1.716.740.033	3.500.815.579	3.496.895.267	1.900.868.613
9 Reserva de Contingência	454.769.808		259.161.308	278.040.271	305.685.731

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.542.575.287		2.292.928.913	40.671.214	924.555.642			**8.800.731.056**
129			12.065.261	150.000				**12.215.261**
148			12.517.485					**12.517.485**
150			148.703.823	4.888.000			24.286.870	**177.878.693**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
151	3.000		179.506.252					**179.509.252**
156	2.800.818.357							**2.800.818.357**
160					469.022.378			**469.022.378**
163				20.000.000			68.915.920	**88.915.920**
164					180.000			**180.000**
170			17.102.589	2.316.050				**19.418.639**
172			438.608					**438.608**
174			17.442.229	1.448.898			51.925.044	**70.816.171**
176	406.270.057		358.707.268	43.883.935	507.110.593		160.539.247	**1.476.511.100**
180			6.560.422	1.000			18.650	**6.580.072**
195			840.000	850.000				**1.690.000**
196			3.204.703	30.000				**3.234.703**
Total	8.749.666.701		3.050.017.553	114.239.097	1.900.868.613		305.685.731	**14.120.477.695**

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**7.109.016.471**	**7.030.528.909**	**3.123.776.701**	**5.078.771.547**	**5.816.442.182**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.915.161.722**	**3.874.058.016**	**2.244.308.146**	**2.242.161.368**	**3.859.390.079**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.520.610**	**2.328.313**	**2.193.930**	**2.193.930**	**6.740.780**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**17.672**	**16.612**	**134.397**
0999 Reserva de Contingência	**2.116.790**		**129.180.477**	**134.601.321**	**160.539.247**
1031 Agropecuária Sustentável	**2.994.176.393**	**2.967.502.573**	**672.338.060**	**2.623.336.198**	**1.615.518.609**
1040 Governança Fundiária	**16.958.329**	**16.717.851**	**10.007.683**	**10.870.377**	**4.770.246**
2202 Defesa Agropecuária	**177.477.138**	**169.329.707**	**65.123.957**	**64.986.131**	**168.688.824**
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**605.010**	**592.448**			**100.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**479**		**19.437**	**18.271**	**110.000**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			**587.339**	**587.339**	**450.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.132.599.417**	**2.128.616.496**	**1.601.294.785**	**1.601.294.785**	**2.125.936.357**
20 Agricultura	**4.433.855.878**	**4.362.439.318**	**882.568.867**	**2.830.908.451**	**3.053.589.867**
21 Organização Agrária	**537.923.776**	**537.144.782**	**508.520.970**	**509.756.448**	**469.501.534**
28 Encargos Especiais	**2.520.610**	**2.328.313**	**2.211.602**	**2.210.542**	**6.875.177**
99 Reserva de Contingência	**2.116.790**		**129.180.477**	**134.601.321**	**160.539.247**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.454.175.245**	**1.439.475.184**	**357.264.844**	**355.133.970**	**1.421.719.425**
125 Normatização e Fiscalização	**155.353.348**	**148.467.096**	**55.978.699**	**55.368.587**	**151.908.624**
127 Ordenamento Territorial	**7.452.229**	**7.214.029**	**622.415**	**1.085.071**	**3.309.354**
131 Comunicação Social	**4.197.491**	**4.012.394**	**265.083**	**249.179**	**1.499.999**
211 Relações Diplomáticas	**553.851**	**371.855**	**34.137**	**33.289**	**380.200**
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.132.599.417**	**2.128.616.496**	**1.601.294.785**	**1.601.294.785**	**2.125.936.357**
301 Atenção Básica	**24.764.604**	**22.516.372**	**56.626.715**	**56.626.715**	**91.207.737**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**78.302.654**	**61.010.264**			
363 Ensino Profissional	**9.506.100**	**9.503.822**	**9.385.268**	**9.785.306**	**9.385.268**
366 Educação de Jovens e Adultos			**587.339**	**587.339**	**450.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**947.335**	**882.569**	**227.168**	**713.535**	**1.160.000**
545 Meteorologia	**26.398.556**	**26.215.432**	**3.769.806**	**3.649.619**	**20.865.982**
571 Desenvolvimento Científico					**100.000**
606 Extensão Rural	**106.924.395**	**105.666.417**	**51.646.959**	**187.155.336**	**30.530.500**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**2.374.894.077**	**2.349.897.400**	**140.170.137**	**1.959.322.755**	**1.057.216.486**
609 Defesa Agropecuária	**21.569.939**	**20.490.757**	**9.111.121**	**9.584.255**	**16.400.000**
631 Reforma Agrária	**6.125.893**	**6.025.892**	**4.798.860**	**1.460.892**	**1.460.892**
691 Promoção Comercial	**11.450.984**	**11.366.670**	**3.703.925**	**3.011.690**	**28.429.731**
846 Outros Encargos Especiais	**223.642.921**	**220.755.620**	**231.068.321**	**231.067.261**	**225.901.738**
999 Reserva de Contingência	**2.116.790**		**129.180.477**	**134.601.321**	**160.539.247**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.633.426.130**	**3.613.649.521**	**2.151.797.070**	**2.151.797.070**	**3.602.786.317**
3 Outras Despesas Correntes	**1.991.370.423**	**1.958.716.961**	**799.537.719**	**899.834.031**	**2.009.658.307**
4 Investimentos	**1.482.103.128**	**1.458.162.427**	**39.455.443**	**1.892.539.125**	**43.358.311**
5 Inversões Financeiras			**3.805.992**		**100.000**
9 Reserva de Contingência	**2.116.790**		**129.180.477**	**134.601.321**	**160.539.247**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.476.848.960		1.859.939.919	20.797.626				**3.357.586.505**
148			5.500.000					**5.500.000**
150			43.073.118	2.888.000				**45.961.118**
151	1.000		22.067.406					**22.068.406**
156	2.125.936.357							**2.125.936.357**
170			17.102.589	2.316.050				**19.418.639**
172			438.608					**438.608**
174			17.163.347	1.448.898				**18.612.245**
176			44.373.320	15.907.737	100.000		160.539.247	**220.920.304**
Total	3.602.786.317		2.009.658.307	43.358.311	100.000		160.539.247	**5.816.442.182**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 49

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.859.390.079
	Atividades								1.514.427.161
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							162.120.987
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 798)								162.120.987
			F	3 - ODC	2	90	0	100	155.913.982
			F	3 - ODC	2	91	0	100	785.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.422.005
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							22.012.485
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 799)								22.012.485
			S	3 - ODC	1	90	0	151	22.012.485
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							1.257.822.399
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 800)								1.257.822.399
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.257.822.399
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							69.195.252
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 801)								60.339.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.339.720
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 802)								8.855.532
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.855.532
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							1.776.039
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 803)								1.776.039
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.776.039
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							1.499.999
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 804)								1.499.999
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.499.999
	Operações Especiais								2.344.962.918
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.125.936.357
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 805)								2.125.936.357
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.125.936.357
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							219.026.561
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 806)								219.026.561
			F	1 - PES	0	91	0	100	219.026.561
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.740.780
	Operações Especiais								6.740.780
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							6.684.859
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 807)								6.684.859
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.684.859
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 808)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							54.921
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 809)								54.921
			S	3 - ODC	1	90	0	151	54.921
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								134.397
	Operações Especiais								134.397
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							134.397
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 810)								134.397
			F	3 - ODC	2	80	0	100	134.397
0999	**Reserva de Contingência**								160.539.247
	Operações Especiais								160.539.247
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							160.539.247
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 811)								160.539.247
			F	9 - RES	0	99	0	176	160.539.247
1031	**Agropecuária Sustentável**								1.615.518.609
	Atividades								156.678.521
1031 20Y0	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**	20 608							3.765.342
1031 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 812)								3.765.342
	Produto: Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	715.771

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 50

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.426.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	623.000
1031 **20Y1**	**Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira**	**20 608**							**3.000.000**
1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional (Seq: 813)								3.000.000
	Produto: Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	73.429
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.426.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
1031 **20Y2**	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**	**20 608**							**4.029.658**
1031 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional (Seq: 814)								4.029.658
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	931.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.426.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	672.000
1031 **20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**	**20 608**							**20.000**
1031 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional (Seq: 815)								20.000
	Produto: Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
1031 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**28.429.731**
1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 816)								28.429.731
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 138		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	28.129.731
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
1031 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**3.282.129**
1031 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 817)								3.282.129
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 400.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.282.129
1031 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20 608**							**5.133.799**
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 818)								5.133.799
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	633.799
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	4.500.000
1031 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20 608**							**10.179.594**
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 819)								10.179.594
	Produto: Produtor atendido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.973.884
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	205.710
1031 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	**20 363**							**9.385.268**
1031 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 820)								9.385.268
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 521		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	9.385.268
1031 **210V**	**Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais**	**20 608**							**12.836.326**
1031 210V 0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional (Seq: 821)								12.836.326
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 7.891		F	*3 - ODC*	2	30	0	176	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	625.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	3.557.499
			F	*4 - INV*	2	30	0	176	4.053.827
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	600.000
1031 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	**20 608**							**5.940.000**
1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 822)								5.940.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.513.429
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.426.571
1031 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**	**20 608**							**800.000**
1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 823)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
1031 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**1.040.958**
1031 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 824)								1.040.958
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	602.350
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	438.608
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20 545**							**20.465.982**
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 825)								20.465.982
	Produto: Boletim emitido (unidade): 9.164.136		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.420.288
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	45.694
1031 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20 606**							**30.530.500**
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 826)								30.530.500
	Produto: Produtor assistido (unidade): 7.373		F	*3 - ODC*	2	30	0	176	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	17.530.500

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	30	0	176	10.000.000
1031 **21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**	**20 608**							**6.535.271**
1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional (Seq: 827)								6.535.271
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 2.461		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.035.271
1031 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados**	**20 608**							**5.736.930**
1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional (Seq: 828)								5.736.930
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 2.174		F	*3 - ODC*	2	80	0	176	193.084
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	4.189.936
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	1.253.910
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	100.000
1031 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20 541**							**1.050.000**
1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 829)								1.050.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.050.000
1031 **8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**	**20 608**							**4.517.033**
1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional (Seq: 830)								4.517.033
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 122		F	*3 - ODC*	2	30	0	176	2.258.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	2.258.516
	Projetos								**400.000**
1031 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**20 545**							**400.000**
1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 831)								400.000
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
	Operações Especiais								**1.458.440.088**
1031 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20 608**							**399.446**
1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 832)								399.446
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 250.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	399.446
1031 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	**21 244**							**468.040.642**
1031 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 833)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	468.040.642
1031 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**990.000.000**
1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 834)								990.000.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 90.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	990.000.000
1040	**Governança Fundiária**								**4.770.246**
	Atividades								**4.770.246**
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	**20 127**							**3.309.354**
1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional (Seq: 835)								3.309.354
	Produto: Título emitido (unidade): 7.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.309.354
1040 **21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**	**21 631**							**1.460.892**
1040 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional (Seq: 836)								1.460.892
	Produto: Família beneficiada (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	1.360.892
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2202	**Defesa Agropecuária**								**168.688.824**
	Atividades								**168.308.624**
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20 125**							**143.604.065**
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 837)								143.604.065
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2.676		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	73.089.668
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	42.867.408
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	17.102.589
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	340.350
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.888.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	170	2.316.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
2202 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20 125**							**5.804.559**
2202 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 838)								5.804.559
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.843.598
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.457.063
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	55.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	448.898
2202 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20 609**							**16.400.000**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 839)								16.400.000
	Produto: Unidade atendida (unidade): 3.662		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.050.000
2202 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	**20 125**							**2.500.000**
2202 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 840)								2.500.000
	Produto: Unidade controlada (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								**380.200**
2202 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**20 211**							**380.200**
2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 841)								380.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	380.200
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2203 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**100.000**
2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 842)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	100.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**110.000**
	Atividades								**110.000**
2217 **20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	**20 541**							**110.000**
2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 843)								110.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	110.000
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**450.000**
	Atividades								**450.000**
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	**20 366**							**450.000**
6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 844)								450.000
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 207		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	450.000
Total									**5.816.442.182**

22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**77.405.840**	**62.168.073**	**53.495.969**	**52.024.141**	**56.955.812**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**39.118.149**	**35.389.438**	**11.501.054**	**11.194.465**	**37.148.879**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**11.272.345**		**33.065.706**	**33.058.774**	
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**27.015.346**	**26.778.635**	**8.928.209**	**7.769.902**	**19.805.933**
Função					
09 Previdência Social	**1.249.117**		**1.000**	**1.000**	**182.000**
18 Gestão Ambiental	**64.884.378**	**62.168.073**	**20.428.263**	**18.963.367**	**56.772.812**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**11.272.345**		**33.065.706**	**33.058.774**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**33.049.025**	**31.386.830**	**7.454.452**	**7.147.863**	**32.588.043**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.249.117**		**1.000**	**1.000**	**182.000**
301 Atenção Básica	**238.743**	**45.527**	**516.258**	**516.258**	**964.971**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.008.942**	**854.566**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**23.174.150**	**23.155.914**	**6.592.663**	**5.480.523**	**14.605.787**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.841.196**	**3.622.721**	**2.335.546**	**2.289.379**	**5.200.146**
846 Outros Encargos Especiais	**3.572.322**	**3.102.516**	**3.530.344**	**3.530.344**	**3.414.865**
999 Reserva de Contingência	**11.272.345**		**33.065.706**	**33.058.774**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.617.954**	**24.245.774**	**9.009.291**	**9.009.291**	**25.683.681**
3 Outras Despesas Correntes	**31.618.692**	**31.098.378**	**10.077.172**	**9.956.076**	**30.092.391**
4 Investimentos	**6.896.849**	**6.823.922**	**1.343.800**		**1.179.740**
9 Reserva de Contingência	**11.272.345**		**33.065.706**	**33.058.774**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	25.500.681		6.885.134	149.740				**32.535.555**
129			12.065.261	150.000				**12.215.261**
148			7.017.485					**7.017.485**
150			12.264					**12.264**
151	1.000		67.544					**68.544**
156	182.000							**182.000**
195			840.000	850.000				**1.690.000**
196			3.204.703	30.000				**3.234.703**
Total	25.683.681		30.092.391	1.179.740				**56.955.812**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 57

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**37.148.879**
	Atividades								**33.553.014**
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							**10.311.227**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 845)								10.311.227
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.771.507
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	6.627.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	12.264
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	195	750.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**67.544**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 846)								67.544
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	67.544
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							**22.086.816**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 847)								22.086.816
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	22.086.816
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**897.427**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 848)								897.427
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	897.427
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**190.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 849)								190.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	190.000
	Operações Especiais								**3.595.865**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**182.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 850)								182.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	182.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**3.413.865**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 851)								3.413.865
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.413.865
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 852)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**19.805.933**
	Atividades								**19.805.933**
1041 20WA	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	18 541							**14.605.787**
1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional (Seq: 853)								14.605.787
	Produto: Área ampliada (ha): 1.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	4.188.302
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	7.017.485
			F	*3 - ODC*	2	90	0	195	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	195	100.000
1041 20WB	**Pesquisa e Informações Florestais**	18 573							**5.200.146**
1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 854)								5.200.146
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	526.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	1.249.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	195	40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	196	3.204.703
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	149.740
			F	*4 - INV*	2	90	0	196	30.000
Total									**56.955.812**

22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.785.907.622**	**3.414.762.985**	**3.424.174.840**	**3.852.554.469**	**3.235.636.923**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.402.101.863**	**1.398.272.156**	**1.203.849.909**	**1.203.849.909**	**1.417.030.279**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.687.830.203**	**1.684.228.600**	**2.101.876.780**	**2.101.876.780**	**1.565.250.018**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**527.363**	**527.363**	**538.056**	**538.056**	**551.672**
0999 Reserva de Contingência	**354.771.555**		**72.183.052**	**88.640.701**	**96.728.756**
1031 Agropecuária Sustentável	**2.257.604**	**2.237.342**	**7.570**	**607.570**	**50.000**
1040 Governança Fundiária	**338.419.034**	**329.497.525**	**45.719.473**	**457.041.453**	**156.026.198**
Função					
09 Previdência Social	**673.915.146**	**673.890.438**	**499.107.801**	**499.107.801**	**674.700.000**
20 Agricultura	**42.078.191**	**41.036.519**			
21 Organização Agrária	**1.026.785.164**	**1.015.080.065**	**750.469.151**	**1.162.391.131**	**898.406.477**
28 Encargos Especiais	**1.688.357.566**	**1.684.755.963**	**2.102.414.836**	**2.102.414.836**	**1.565.801.690**
99 Reserva de Contingência	**354.771.555**		**72.183.052**	**88.640.701**	**96.728.756**
Subfunção					
122 Administração Geral	**591.422.208**	**587.787.559**	**576.117.072**	**576.117.072**	**613.136.887**
127 Ordenamento Territorial	**13.042.009**	**12.288.861**	**22.220.602**	**277.308.200**	**77.300.000**
131 Comunicação Social	**36.450**		**13.000**	**13.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**673.915.146**	**673.890.438**	**499.107.801**	**499.107.801**	**674.700.000**
301 Atenção Básica	**19.835.589**	**19.835.589**	**42.747.751**	**42.747.751**	**44.919.306**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.629.318**	**32.495.418**			
363 Ensino Profissional	**3.511.976**	**3.500.343**	**20.515**	**1.370.515**	**8.550.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**474.689**	**309.519**	**84.802**	**84.802**	**600.000**
606 Extensão Rural	**37.257.604**	**36.654.119**	**7.570**	**607.570**	**50.000**
631 Reforma Agrária	**286.390.360**	**278.982.024**	**23.393.554**	**178.277.936**	**69.576.198**
846 Outros Encargos Especiais	**1.772.620.718**	**1.769.019.115**	**2.188.279.121**	**2.188.279.121**	**1.650.075.776**
999 Reserva de Contingência	**354.771.555**		**72.183.052**	**88.640.701**	**96.728.756**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.239.952.898**	**1.238.049.304**	**997.887.173**	**997.887.173**	**1.201.022.134**
3 Outras Despesas Correntes	**434.024.388**	**423.998.419**	**236.835.107**	**553.675.006**	**458.163.600**
4 Investimentos	**204.501.837**	**203.527.366**	**15.278.408**	**110.474.809**	**47.976.198**
5 Inversões Financeiras	**1.552.656.944**	**1.549.187.896**	**2.101.991.100**	**2.101.876.780**	**1.431.746.235**
9 Reserva de Contingência	**354.771.555**		**72.183.052**	**88.640.701**	**96.728.756**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	120.051.077		126.963.972		924.555.642			**1.171.570.691**
150							5.673.878	**5.673.878**
151	1.000		16.586.798					**16.587.798**
156	674.700.000							**674.700.000**
163				20.000.000			39.129.834	**59.129.834**
164					180.000			**180.000**
174			278.882				51.925.044	**52.203.926**
176	406.270.057		314.333.948	27.976.198	507.010.593			**1.255.590.796**
Total	1.201.022.134		458.163.600	47.976.198	1.431.746.235		96.728.756	**3.235.636.923**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 61

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.417.030.279
	Atividades								658.056.193
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							206.226.800
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 855)								206.226.800
			F	3 - ODC	2	90	0	176	189.982.800
			F	3 - ODC	2	91	0	176	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	16.240.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							16.036.126
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 856)								16.036.126
			S	3 - ODC	1	90	0	151	16.036.126
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							406.270.057
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 857)								406.270.057
			F	1 - PES	1	90	0	176	406.270.057
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							28.883.180
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 858)								28.883.180
			F	3 - ODC	1	90	0	100	28.883.180
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							640.030
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 859)								640.030
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	0	176	640.030
	Operações Especiais								758.974.086
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							674.700.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 860)								674.700.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	674.700.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							84.274.086
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 861)								84.274.086
			F	1 - PES	0	91	0	100	84.274.086
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.565.250.018
	Operações Especiais								1.565.250.018
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.565.250.018
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 862)								1.565.250.018
			F	1 - PES	1	90	0	100	35.776.991
			F	3 - ODC	1	90	0	100	98.080.792
			F	5 - IFI	1	90	0	100	924.555.642
			F	5 - IFI	1	90	0	176	506.836.593
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								551.672
	Operações Especiais								551.672
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 863)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							550.672
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 864)								550.672
			S	3 - ODC	1	90	0	151	550.672
0999	**Reserva de Contingência**								96.728.756
	Operações Especiais								96.728.756
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							96.728.756
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 865)								96.728.756
			F	9 - RES	0	99	0	150	5.673.878
			F	9 - RES	0	99	0	163	39.129.834
			F	9 - RES	0	99	0	174	51.925.044
1031	**Agropecuária Sustentável**								50.000
	Atividades								50.000
1031 21B6	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							50.000
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 866)								50.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 33		F	3 - ODC	2	90	0	176	50.000
1040	**Governança Fundiária**								156.026.198
	Atividades								156.026.198
1040 210R	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							600.000
1040 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 867)								600.000
	Produto: Audiência realizada (unidade): 1.237		F	3 - ODC	2	90	0	176	600.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 62

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	**21 363**							**8.550.000**
1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 868)								8.550.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.368		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	8.550.000
1040 **210Z**	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**	**21 631**							**405.000**
1040 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 869)								405.000
	Produto: Área reconhecida (ha): 1.085		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	351.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	54.000
1040 **211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**	**21 631**							**66.736.198**
1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 870)								66.736.198
	Produto: Projeto consolidado (unidade): 73		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	42.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	20.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	3.686.198
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	100.000
1040 **211B**	**Aquisição de Terras**	**21 631**							**2.435.000**
1040 211B 0001	Aquisição de Terras - Nacional (Seq: 871)								2.435.000
	Produto: Área obtida (ha): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	2.235.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	164	180.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	20.000
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	**21 127**							**75.880.618**
1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional (Seq: 872)								75.880.618
	Produto: Título emitido (unidade): 114.618		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	67.830.618
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	8.050.000
1040 **219N**	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	**21 127**							**1.419.382**
1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 873)								1.419.382
	Produto: Imóvel gerenciado (unidade): 67.590		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	278.882
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	1.140.500
Total									**3.235.636.923**

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.582.113.504**	**3.456.317.689**	**998.165.461**	**1.006.098.615**	**3.385.668.319**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.301.673.015**	**3.178.075.719**	**922.337.620**	**922.290.469**	**3.194.764.315**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**31.437.104**	**29.386.027**	**19.220.000**	**19.220.000**	**19.220.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**576.457**	**576.457**	**390.195**	**390.195**	**601.936**
0999 Reserva de Contingência				**808.408**	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**248.426.928**	**248.279.486**	**56.217.646**	**63.389.543**	**171.082.068**
Função					
20 Agricultura	**3.550.099.943**	**3.426.355.205**	**978.555.266**	**985.680.012**	**3.365.846.383**
28 Encargos Especiais	**32.013.561**	**29.962.484**	**19.610.195**	**19.610.195**	**19.821.936**
99 Reserva de Contingência				**808.408**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.097.242.331**	**2.973.754.316**	**775.164.288**	**775.117.137**	**2.987.429.884**
301 Atenção Básica	**80.412.129**	**80.412.129**	**147.173.332**	**147.173.332**	**207.334.431**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**124.018.555**	**123.909.274**			
571 Desenvolvimento Científico	**3.972.655**	**3.972.655**	**715.725**	**672.782**	**4.050.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**217.590.864**	**217.491.703**	**38.856.537**	**40.237.241**	**141.366.966**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**26.863.409**	**26.815.127**	**16.645.384**	**22.479.520**	**25.665.102**
846 Outros Encargos Especiais	**32.013.561**	**29.962.484**	**19.610.195**	**19.610.195**	**19.821.936**
999 Reserva de Contingência				**808.408**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.117.206.279**	**2.992.717.187**	**790.565.497**	**790.565.497**	**2.999.129.883**
3 Outras Despesas Correntes	**416.755.069**	**415.455.754**	**201.624.928**	**205.848.069**	**366.814.588**
4 Investimentos	**48.152.156**	**48.144.747**	**5.975.036**	**8.876.641**	**19.723.848**
9 Reserva de Contingência				**808.408**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.999.129.883		239.263.972	19.723.848				**3.258.117.703**
150			39.574.642					**39.574.642**
151			87.706.583					**87.706.583**
180			269.391					**269.391**
Total	2.999.129.883		366.814.588	19.723.848				**3.385.668.319**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 67

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.194.764.315
	Atividades								3.194.764.315
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							4.500.001
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 874)								4.500.001
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.446.856
			F	3 - ODC	2	91	0	100	53.145
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							87.104.647
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 875)								87.104.647
			S	3 - ODC	1	90	0	151	87.104.647
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							2.982.929.883
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 876)								2.982.929.883
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.982.929.883
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							120.229.784
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 877)								120.229.784
			F	3 - ODC	1	90	0	100	120.229.784
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								19.220.000
	Operações Especiais								19.220.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							19.220.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 878)								19.220.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.020.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								601.936
	Operações Especiais								601.936
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							601.936
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 879)								601.936
			S	3 - ODC	1	90	0	151	601.936
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								171.082.068
	Atividades								171.082.068
2203 20Y6	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							136.366.965
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 880)								136.366.965
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 292		F	3 - ODC	2	90	0	100	80.963.682
			F	3 - ODC	2	90	0	150	37.684.656
			F	3 - ODC	2	90	0	180	269.391
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.555.078
			F	3 - ODC	2	91	0	150	1.590.417
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.303.741
2203 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							4.050.000
2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 881)								4.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	50	0	100	4.050.000
2203 215C	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							5.000.001
2203 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 882)								5.000.001
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.001
2203 8924	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	20 573							25.665.102
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional (Seq: 883)								25.665.102
	Produto: Ação implementada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.734.613
			F	3 - ODC	2	90	0	150	19.124
			F	3 - ODC	2	91	0	100	710.814
			F	3 - ODC	2	91	0	150	280.445
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.920.106
Total									3.385.668.319

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.692.563.092**	**1.361.783.175**	**1.891.991.283**	**1.888.184.615**	**1.619.177.717**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**992.340.212**	**961.010.608**	**339.639.631**	**339.439.631**	**960.463.792**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**243.584.960**	**226.537.027**	**132.551.237**	**132.551.237**	**137.261.803**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**80.309**	**48.098**	**49.855**	**49.855**	**52.016**
0999 Reserva de Contingência	**49.770.818**		**24.732.073**	**20.925.405**	**48.417.728**
1031 Agropecuária Sustentável	**1.406.786.793**	**174.187.443**	**1.395.018.487**	**1.395.218.487**	**472.982.378**
Função					
20 Agricultura	**2.399.127.005**	**1.135.198.050**	**1.734.658.118**	**1.734.658.118**	**1.433.446.170**
28 Encargos Especiais	**243.665.269**	**226.585.124**	**132.601.092**	**132.601.092**	**137.313.819**
99 Reserva de Contingência	**49.770.818**		**24.732.073**	**20.925.405**	**48.417.728**
Subfunção					
122 Administração Geral	**893.113.315**	**876.282.142**	**261.305.120**	**261.105.120**	**856.761.971**
125 Normatização e Fiscalização	**518.449**	**431.342**			**700.000**
301 Atenção Básica	**48.473.983**	**39.936.342**	**78.334.511**	**78.334.511**	**103.701.821**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.752.914**	**44.792.123**			
605 Abastecimento	**1.406.268.344**	**173.756.101**	**1.395.018.487**	**1.395.218.487**	**472.282.378**
846 Outros Encargos Especiais	**243.665.269**	**226.585.124**	**132.601.092**	**132.601.092**	**137.313.819**
999 Reserva de Contingência	**49.770.818**		**24.732.073**	**20.925.405**	**48.417.728**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**949.689.849**	**921.573.716**	**324.917.269**	**324.917.269**	**921.044.686**
3 Outras Despesas Correntes	**289.814.582**	**269.381.785**	**146.823.454**	**147.123.454**	**178.692.925**
4 Investimentos	**3.287.843**	**3.275.537**	**500.000**	**200.000**	**2.000.000**
5 Inversões Financeiras	**1.400.000.000**	**167.552.137**	**1.395.018.487**	**1.395.018.487**	**469.022.378**
9 Reserva de Contingência	**49.770.818**		**24.732.073**	**20.925.405**	**48.417.728**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	921.044.686		59.875.916					**980.920.602**
150			65.739.088	2.000.000			18.612.992	**86.352.080**
151			53.077.921					**53.077.921**
160					469.022.378			**469.022.378**
163							29.786.086	**29.786.086**
180							18.650	**18.650**
Total	921.044.686		178.692.925	2.000.000	469.022.378		48.417.728	**1.619.177.717**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**960.463.792**
	Atividades								**960.463.792**
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							**63.779.088**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 884)								63.779.088
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	62.045.279
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	733.809
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**53.025.905**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 885)								53.025.905
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	53.025.905
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							**792.982.883**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 886)								792.982.883
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	792.982.883
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**50.675.916**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 887)								50.675.916
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.675.916
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**137.261.803**
	Operações Especiais								**137.261.803**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**55.200.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 888)								55.200.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	46.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.200.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**82.061.803**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 889)								82.061.803
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	82.061.803
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.016**
	Operações Especiais								**52.016**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**52.016**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 890)								52.016
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	52.016
0999	**Reserva de Contingência**								**48.417.728**
	Operações Especiais								**48.417.728**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**48.417.728**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 891)								48.417.728
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	18.612.992
			F	*9 - RES*	0	99	0	163	29.786.086
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	18.650
1031	**Agropecuária Sustentável**								**472.982.378**
	Atividades								**472.982.378**
1031 20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**3.260.000**
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 892)								3.260.000
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7.607		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.260.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.000.000
1031 2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**469.022.378**
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 893)								469.022.378
	Produto: Produto adquirido (t): 968.294		F	*5 - IFI*	0	90	0	160	469.022.378
1031 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							**700.000**
1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 894)								700.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	700.000
Total									**1.619.177.717**

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**45.148.761**	**8.163.207**	**6.596.742**	**5.964.808**	**6.596.742**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.911**		**10.000**	**10.000**	**10.069**
0999 Reserva de Contingência	**36.838.300**			**5.662**	
1031 Agropecuária Sustentável	**8.300.550**	**8.163.207**	**6.586.742**	**5.949.146**	**6.586.673**
Função					
20 Agricultura	**8.310.461**	**8.163.207**	**6.596.742**	**5.959.146**	**6.596.742**
99 Reserva de Contingência	**36.838.300**			**5.662**	
Subfunção					
131 Comunicação Social	**9.911**		**10.000**	**10.000**	**10.069**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**8.300.550**	**8.163.207**	**6.586.742**	**5.949.146**	**6.586.673**
999 Reserva de Contingência	**36.838.300**			**5.662**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.830.477**	**7.683.245**	**5.959.146**	**5.959.146**	**6.595.742**
4 Investimentos	**479.984**	**479.962**	**637.596**		**1.000**
9 Reserva de Contingência	**36.838.300**			**5.662**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			304.711					**304.711**
180			6.291.031	1.000				**6.292.031**
Total			6.595.742	1.000				**6.596.742**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.069**
	Atividades								**10.069**
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**10.069**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 895)								10.069
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	10.069
1031	**Agropecuária Sustentável**								**6.586.673**
	Atividades								**6.586.673**
1031 20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**6.586.673**
1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 896)								6.586.673
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	30	0	180	542.653
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	304.711
			F	*3 - ODC*	2	50	0	180	1.124.347
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	4.613.962
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	1.000
Total									**6.596.742**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**13.604.870.061**	**8.159.959.329**	**8.067.707.134**	**8.274.925.788**	**9.929.859.964**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.494.366.816	4.253.627.060	1.785.268.022	1.774.219.890	3.628.641.354
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	110.925.218	106.036.128	2.589.017	2.589.017	46.742.977
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	40.736.890	40.736.890			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.739.382	1.150.146	2.023.175	1.904.822	2.050.964
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	16.120.427	16.107.795	3.261.622	9.392.362	9.718.331
0999 Reserva de Contingência	5.139.948.890		4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597
1058 Mudança do Clima	18.397.947	18.278.325	7.047.389	6.090.536	17.492.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	1.701.329.582	1.698.881.637	679.005.863	649.041.347	3.229.251.506
2205 Conecta Brasil	569.959.079	527.773.879			
2206 Política Nuclear	218.295.887	217.233.237	128.087.720	123.669.324	239.991.200
2207 Programa Espacial Brasileiro	154.140.754	153.754.639	61.339.602	62.436.137	132.508.920
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.119.644.763	1.107.297.956	462.321.573	499.860.550	2.447.979.465
2218 Gestão de Riscos e Desastres	17.504.830	17.424.617	5.942.308	5.115.770	18.500.000
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.759.596	1.657.019	682.590	500.636	2.250.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas					3.671.650
Função					
04 Administração	90.489	90.489			
09 Previdência Social	1.856.267.090	1.851.983.026	1.128.510.482	1.128.510.482	1.800.119.646
19 Ciência e Tecnologia	5.239.184.731	5.173.499.082	2.001.184.585	1.992.423.708	7.921.166.449
24 Comunicações	1.199.856.944	970.355.772			
28 Encargos Especiais	169.521.917	164.030.960	7.873.814	13.886.201	57.512.272
99 Reserva de Contingência	5.139.948.890		4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.216.527	936.851	9.565.632	8.991.695	17.700.000
122 Administração Geral	2.276.849.762	2.056.955.054	420.359.152	409.998.177	1.533.783.792
125 Normatização e Fiscalização	57.610.132	55.052.550	6.423.589	4.865.888	8.024.885
126 Tecnologia da Informação	114.306.677	114.195.478			
128 Formação de Recursos Humanos	5.189.872	4.933.052	2.047.461	1.924.614	5.189.872
131 Comunicação Social	3.001.745	13.306	1.340.349	1.259.929	4.000.000
211 Relações Diplomáticas	90.489	90.489			
212 Cooperação Internacional	5.030.730	4.955.370	2.852.173	2.801.044	8.069.719
272 Previdência do Regime Estatutário	1.856.267.090	1.851.983.026	1.128.510.482	1.128.510.482	1.800.119.646
301 Atenção Básica	36.511.469	32.973.011	41.645.589	41.645.589	68.273.993
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.274.563	56.139.100			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.509.880	15.478.465			
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.858.519	2.708.876	1.841.052	1.730.589	1.659.734
542 Controle Ambiental	3.034.585	3.027.241	1.083.948	1.008.760	3.671.650
571 Desenvolvimento Científico	1.716.507.817	1.712.155.841	607.603.143	572.352.520	2.889.008.346
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.317.331.857	1.308.350.045	624.364.706	664.318.006	2.990.221.501
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	31.293.591	29.734.583	18.978.015	20.854.455	38.065.855
662 Produção Industrial	167.806.800	166.440.954	78.419.640	76.012.306	148.733.179
722 Telecomunicações	361.118.352	325.415.995			
753 Combustíveis Minerais	81.294	81.294	1.360.000	1.360.000	
843 Serviço da Dívida Interna	40.736.890	40.736.890			
846 Outros Encargos Especiais	384.292.530	377.601.858	191.173.950	197.186.337	262.276.195
999 Reserva de Contingência	5.139.948.890		4.930.138.253	5.140.105.397	151.061.597
Unidade					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.478.598.263	3.368.379.635	1.458.668.346	1.483.325.383	3.082.376.391
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.358.582.218	1.355.567.040	560.695.146	538.626.120	1.319.513.423
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.114.808.288	1.103.358.203	583.076.346	578.107.941	1.079.429.050
24205 Agência Espacial Brasileira	196.273.011	194.181.861	88.017.339	87.852.961	174.161.835
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	83.249.264	76.985.693	28.516.888	27.713.170	40.925.099
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	629.313.021	562.238.530			
24216 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	752.928.489	552.798.936			
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.216.447.372	928.449.432	5.348.733.069	5.559.300.213	4.233.454.166
24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	756.568.567				
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	18.101.568	18.000.000			
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.735.178.492	3.687.762.810	1.550.316.121	1.550.316.121	3.133.088.187
2 Juros e Encargos da Dívida	11.395.795	11.395.795			
3 Outras Despesas Correntes	4.184.971.674	3.942.323.735	1.364.788.545	1.345.080.208	5.902.345.051

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Grupo de Despesa					
4 Investimentos	**503.984.115**	**489.085.895**	**220.373.765**	**237.333.612**	**723.365.129**
5 Inversões Financeiras	**50.000**	**50.000**	**2.090.450**	**2.090.450**	**20.000.000**
6 Amortização da Dívida	**29.341.095**	**29.341.095**			
9 Reserva de Contingência	**5.139.948.890**		**4.930.138.253**	**5.140.105.397**	**151.061.597**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.332.964.541		2.006.162.620	173.774.761				**3.512.901.922**
134			88.000.000	4.000.000				**92.000.000**
135			10.000.000	2.000.000				**12.000.000**
141			77.090.000				151.061.597	**228.151.597**
142			530.326.690	199.954.166				**730.280.856**
150			102.059.079	2.836.684				**104.895.763**
151	4.000		24.329.667					**24.333.667**
156	1.800.119.646							**1.800.119.646**
172			1.750.516.049	337.000.000	20.000.000			**2.107.516.049**
174			5.974.862	595.053				**6.569.915**
178			75.411.140	3.204.465				**78.615.605**
180			1.222.474.944					**1.222.474.944**
181			10.000.000					**10.000.000**
Total	3.133.088.187		5.902.345.051	723.365.129	20.000.000		151.061.597	**9.929.859.964**

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.478.598.263**	**3.368.379.635**	**1.458.668.346**	**1.483.325.383**	**3.082.376.391**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.461.268.176**	**2.431.587.744**	**1.123.384.640**	**1.116.230.887**	**2.454.524.928**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.687.486**	**1.105.170**	**1.973.555**	**1.855.202**	**1.001.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**16.101.555**	**16.093.710**	**3.251.996**	**9.383.313**	**9.693.411**
0999 Reserva de Contingência	**71.629.163**		**91.485.392**	**91.485.392**	**151.061.597**
1058 Mudança do Clima	**18.397.947**	**18.278.325**	**7.047.389**	**6.090.536**	**17.492.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**569.818.781**	**567.519.877**	**207.041.894**	**196.707.311**	**370.251.506**
2205 Conecta Brasil	**121.144.462**	**120.585.967**			
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**199.286.267**	**194.127.205**	**17.858.582**	**55.956.336**	**53.930.299**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**17.504.830**	**17.424.617**	**5.942.308**	**5.115.770**	**18.500.000**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.759.596**	**1.657.019**	**682.590**	**500.636**	**2.250.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas					**3.671.650**
Função					
04 Administração	**90.489**	**90.489**			
09 Previdência Social	**1.355.691.070**	**1.353.688.182**	**770.593.850**	**770.593.850**	**1.320.185.282**
19 Ciência e Tecnologia	**1.984.651.539**	**1.949.102.844**	**591.363.553**	**610.007.626**	**1.600.435.101**
24 Comunicações	**48.746.961**	**48.299.240**			
28 Encargos Especiais	**17.789.041**	**17.198.880**	**5.225.551**	**11.238.515**	**10.694.411**
99 Reserva de Contingência	**71.629.163**		**91.485.392**	**91.485.392**	**151.061.597**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.216.527**	**936.851**	**9.565.632**	**8.991.695**	**17.400.000**
122 Administração Geral	**939.617.683**	**921.438.571**	**225.722.723**	**219.256.127**	**955.793.612**
125 Normatização e Fiscalização	**183.003**	**94.741**	**139.337**	**130.977**	**524.885**
126 Tecnologia da Informação	**114.306.677**	**114.195.478**			
131 Comunicação Social	**3.001.745**	**13.306**	**1.340.349**	**1.259.929**	**4.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**90.489**	**90.489**			
212 Cooperação Internacional	**2.335.953**	**2.333.870**	**749.849**	**704.859**	**2.824.719**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.355.691.070**	**1.353.688.182**	**770.593.850**	**770.593.850**	**1.320.185.282**
301 Atenção Básica	**14.793.967**	**13.322.753**	**21.281.600**	**21.281.600**	**39.289.100**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.785.721**	**25.650.442**			
542 Controle Ambiental	**3.034.585**	**3.027.241**	**1.083.948**	**1.008.760**	**3.671.650**
571 Desenvolvimento Científico	**616.439.667**	**612.163.394**	**216.231.706**	**200.604.877**	**392.008.346**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**161.934.199**	**159.687.497**	**8.936.590**	**48.580.543**	**37.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**29.878.171**	**28.319.224**	**11.978.015**	**13.854.455**	**30.065.855**
722 Telecomunicações	**447.296**				
846 Outros Encargos Especiais	**134.212.347**	**133.417.597**	**99.559.355**	**105.572.319**	**128.551.345**
999 Reserva de Contingência	**71.629.163**		**91.485.392**	**91.485.392**	**151.061.597**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.111.130.590**	**2.100.025.250**	**983.968.316**	**983.968.316**	**2.079.009.839**
3 Outras Despesas Correntes	**1.185.034.654**	**1.160.874.910**	**345.807.957**	**351.269.406**	**785.848.892**
4 Investimentos	**110.803.856**	**107.479.475**	**37.406.681**	**56.602.269**	**66.456.063**
9 Reserva de Contingência	**71.629.163**		**91.485.392**	**91.485.392**	**151.061.597**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	758.823.557		771.053.988	66.456.063				**1.596.333.608**
141			90.000				151.061.597	**151.151.597**
150			1.481.085					**1.481.085**
151	1.000		13.223.819					**13.224.819**
156	1.320.185.282							**1.320.185.282**
Total	2.079.009.839		785.848.892	66.456.063			151.061.597	**3.082.376.391**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 83

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.454.524.928
	Atividades								1.012.332.712
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							309.676.989
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 897)								309.676.989
			F	3 - ODC	2	90	0	100	285.489.009
			F	3 - ODC	2	90	0	150	943.696
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.370.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.874.284
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							13.223.819
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 898)								13.223.819
			S	3 - ODC	1	90	0	151	13.223.819
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							640.966.623
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 899)								640.966.623
			F	1 - PES	1	90	0	100	640.966.623
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							26.065.281
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 900)								26.065.281
			F	3 - ODC	1	90	0	100	26.065.281
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 901)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							17.400.000
0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 902)								17.400.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.400.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	19 131							4.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 903)								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								4.150.000
0032 12EA	**Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 122							4.150.000
0032 12EA 0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 904)								150.000
	Produto: Área modernizada (% de execução física): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
0032 12EA 0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - No Distrito Federal (Seq: 905)								4.000.000
	Produto: Área modernizada (% de execução física): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								1.438.042.216
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.320.185.282
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 906)								1.320.185.282
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.320.185.282
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							117.856.934
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 907)								117.856.934
			F	1 - PES	0	91	0	100	117.856.934
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.001.000
	Operações Especiais								1.001.000
0909 00R6	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**	28 846							1.000.000
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - Nacional (Seq: 908)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 909)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								9.693.411
	Operações Especiais								9.693.411
0910 008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	28 846							4.000.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 910)								4.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.000.000
0910 00F7	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	28 846							300.000
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 911)								300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	300.000
0910 00F8	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência -**	28 846							3.500.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 84

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SBPC								
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 912)								3.500.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	3.500.000
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	**28 846**							**1.000.000**
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 913)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.000.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**880.396**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 914)								880.396
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	880.396
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**13.015**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 915)								13.015
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	13.015
0999	**Reserva de Contingência**								**151.061.597**
	Operações Especiais								**151.061.597**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**151.061.597**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 916)								151.061.597
			F	*9 - RES*	0	99	0	141	151.061.597
1058	**Mudança do Clima**								**17.492.000**
	Atividades								**17.492.000**
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**19 571**							**3.168.000**
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 917)								3.168.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	225.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.632.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	311.000
1058 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	**19 571**							**14.324.000**
1058 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 918)								14.324.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.474.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	820.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**370.251.506**
	Atividades								**341.977.349**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**61.205.000**
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 919)								61.205.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.905.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.300.000
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 571**							**72.017.189**
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 920)								72.017.189
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	59.484.517
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.532.672
2204 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**165.500.000**
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 921)								165.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	165.500.000
2204 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19 571**							**24.770.000**
2204 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 922)								24.770.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.420.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.350.000
2204 **217J**	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	**19 571**							**2.000.000**
2204 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 923)								2.000.000
	Produto: Norma proposta (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**2.824.719**
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 924)								2.824.719
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.824.719
2204 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	**19 573**							**13.660.441**
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 925)								13.660.441

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 328		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.160.441
	Projetos								**28.274.157**
2204 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**21.500.000**
2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 926)								21.500.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	21.500.000
2204 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**1.000.000**
2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 927)								1.000.000
	Produto: Instalação ampliada (% de execução): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.000.000
2204 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**	**19 571**							**920.000**
2204 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 928)								920.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	920.000
2204 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**4.854.157**
2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 929)								4.854.157
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.195.376
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.658.781
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**53.930.299**
	Atividades								**53.930.299**
2208 **20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil**	**19 572**							**8.250.000**
2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional (Seq: 930)								8.250.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.495.977
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	754.023
2208 **20V6**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo**	**19 572**							**28.750.000**
2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 931)								28.750.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.895.982
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	854.018
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 573**							**16.405.414**
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 932)								16.405.414
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.917.181
			F	*3 - ODC*	2	90	0	141	90.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	507.389
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.890.844
2208 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**524.885**
2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 933)								524.885
	Produto: Controle realizado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	524.885
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**18.500.000**
	Atividades								**18.500.000**
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**18.500.000**
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 934)								18.500.000
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 958		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**2.250.000**
	Atividades								**2.250.000**
6013 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	**19 571**							**2.250.000**
6013 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 935)								2.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.980.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	270.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**3.671.650**
	Atividades								**3.671.650**
6014 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19 542**							**3.671.650**
6014 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 936)								3.671.650
	Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.411.650
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	260.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**3.082.376.391**

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.358.582.218**	**1.355.567.040**	**560.695.146**	**538.626.120**	**1.319.513.423**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**274.482.195**	**271.425.302**	**167.824.043**	**165.733.870**	**279.028.500**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**248.286**	**247.284**	**1.000**	**1.000**	**3.483.923**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**1.034.979.476**	**1.034.880.311**	**376.951.437**	**357.327.643**	**1.003.000.000**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**48.872.261**	**49.014.142**	**15.917.666**	**15.562.607**	**34.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**131.740.112**	**131.244.185**	**98.644.236**	**98.644.236**	**131.799.928**
19 Ciência e Tecnologia	**1.226.593.820**	**1.224.075.570**	**462.048.910**	**439.979.884**	**1.184.228.572**
28 Encargos Especiais	**248.286**	**247.284**	**2.000**	**2.000**	**3.484.923**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento					**300.000**
122 Administração Geral	**123.564.261**	**122.139.771**	**51.587.858**	**49.497.685**	**128.219.372**
212 Cooperação Internacional	**2.512.226**	**2.470.653**	**2.000.000**	**2.000.000**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**131.740.112**	**131.244.185**	**98.644.236**	**98.644.236**	**131.799.928**
301 Atenção Básica	**2.007.982**	**1.691.611**	**3.004.480**	**3.004.480**	**4.304.979**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.845.262**	**2.270.060**			
571 Desenvolvimento Científico	**1.031.051.830**	**1.030.994.299**	**372.951.437**	**353.327.643**	**990.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**48.872.261**	**49.014.142**	**15.917.666**	**15.562.607**	**34.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.415.420**	**1.415.359**	**2.000.000**	**2.000.000**	**8.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**14.572.864**	**14.326.959**	**14.589.469**	**14.589.469**	**17.889.144**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**211.716.339**	**209.642.265**	**129.622.958**	**129.622.958**	**215.032.636**
3 Outras Despesas Correntes	**1.138.734.719**	**1.137.793.614**	**419.147.188**	**397.023.662**	**1.088.480.787**
4 Investimentos	**8.131.160**	**8.131.160**	**11.925.000**	**11.979.500**	**16.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	83.231.708		993.631.162	16.000.000				**1.092.862.870**
150			493.847					**493.847**
151	1.000		1.771.879					**1.772.879**
156	131.799.928							**131.799.928**
178			75.411.140					**75.411.140**
180			7.172.759					**7.172.759**
181			10.000.000					**10.000.000**
Total	215.032.636		1.088.480.787	16.000.000				**1.319.513.423**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 91

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								279.028.500
	Atividades								132.824.351
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							62.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 937)								62.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.006.153
			F	3 - ODC	2	90	0	150	493.847
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							1.771.879
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 938)								1.771.879
			S	3 - ODC	1	90	0	151	1.771.879
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							65.519.372
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 939)								65.519.372
			F	1 - PES	1	90	0	100	65.519.372
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							2.533.100
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 940)								2.533.100
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.533.100
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 941)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
0032 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							300.000
0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 942)								300.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
	Operações Especiais								146.204.149
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							131.799.928
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 943)								131.799.928
			S	1 - PES	1	90	0	156	131.799.928
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							14.404.221
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 944)								14.404.221
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.404.221
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.483.923
	Operações Especiais								3.483.923
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.483.923
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 945)								3.483.923
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.308.115
			F	3 - ODC	1	90	0	100	175.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 946)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								1.003.000.000
	Atividades								48.000.000
2204 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							35.000.000
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 947)								35.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.827.241
			F	3 - ODC	2	90	0	180	7.172.759
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2204 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							5.000.000
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 948)								5.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 12		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2204 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							8.000.000
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional (Seq: 949)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 320		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								955.000.000
2204 00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	19 571							955.000.000
2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 950)								955.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 92

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 72.201		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	879.588.860
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	75.411.140
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**34.000.000**
	Atividades								**9.000.000**
2208 **21AF**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**9.000.000**
2208 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 951)								9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 360		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.000.000
	Operações Especiais								**25.000.000**
2208 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**25.000.000**
2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 952)								25.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	10.000.000
Total									**1.319.513.423**

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.114.808.288**	**1.103.358.203**	**583.076.346**	**578.107.941**	**1.079.429.050**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**820.297.304**	**809.952.406**	**454.834.210**	**454.290.548**	**810.709.049**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**76.012.505**	**76.008.592**	**1.000**	**1.000**	**40.672.037**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.896**	**44.976**	**47.620**	**47.620**	**47.964**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**7.549**	**7.549**	**3.472**	**3.264**	**8.800**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**182.551**	**150.847**	**102.324**	**96.185**	
2206 Política Nuclear	**218.256.483**	**217.193.833**	**128.087.720**	**123.669.324**	**227.991.200**
Função					
09 Previdência Social	**344.944.705**	**343.723.139**	**258.750.082**	**258.750.082**	**347.549.436**
19 Ciência e Tecnologia	**693.791.633**	**683.573.947**	**324.274.172**	**319.305.975**	**691.150.813**
28 Encargos Especiais	**76.071.950**	**76.061.117**	**52.092**	**51.884**	**40.728.801**
Subfunção					
122 Administração Geral	**381.579.518**	**374.793.573**	**108.845.352**	**108.301.690**	**370.487.725**
125 Normatização e Fiscalização	**6.793.448**	**6.664.356**	**6.284.252**	**4.734.911**	**7.500.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.189.872**	**4.933.052**	**2.047.461**	**1.924.614**	**5.189.872**
212 Cooperação Internacional	**182.551**	**150.847**	**102.324**	**96.185**	**245.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**344.944.705**	**343.723.139**	**258.750.082**	**258.750.082**	**347.549.436**
301 Atenção Básica	**9.499.882**	**9.267.628**	**14.614.913**	**14.614.913**	**21.699.350**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.683.592**	**11.919.183**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.858.519**	**2.708.876**	**1.841.052**	**1.730.589**	**1.659.734**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**68.917.895**	**68.523.777**	**52.890.640**	**51.858.511**	**72.258.415**
662 Produção Industrial	**134.496.749**	**134.363.771**	**65.024.315**	**63.420.699**	**141.138.179**
846 Outros Encargos Especiais	**146.661.557**	**146.309.999**	**72.675.955**	**72.675.747**	**111.701.339**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**833.459.324**	**825.310.360**	**418.715.388**	**418.715.388**	**794.584.342**
3 Outras Despesas Correntes	**266.605.423**	**263.501.008**	**151.945.933**	**149.635.899**	**274.559.289**
4 Investimentos	**14.743.541**	**14.546.835**	**12.415.025**	**9.756.654**	**10.285.419**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	447.033.906		156.141.928	7.458.661				**610.634.495**
150			100.084.147	2.231.705				**102.315.852**
151	1.000		7.905.273					**7.906.273**
156	347.549.436							**347.549.436**
174			5.974.862	595.053				**6.569.915**
180			4.453.079					**4.453.079**
Total	794.584.342		274.559.289	10.285.419				**1.079.429.050**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 97

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**810.709.049**
	Atividades								**392.187.075**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**33.880.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 953)								33.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.066.966
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	14.917.814
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.330.220
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.565.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**7.858.309**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 954)								7.858.309
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	7.858.309
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**336.487.725**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 955)								336.487.725
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	336.487.725
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**13.841.041**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 956)								13.841.041
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.841.041
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**120.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 957)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	120.000
	Operações Especiais								**418.521.974**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**347.549.436**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 958)								347.549.436
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	347.549.436
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**70.972.538**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 959)								70.972.538
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	70.972.538
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**40.672.037**
	Operações Especiais								**40.672.037**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**40.672.037**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 960)								40.672.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	39.573.643
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.098.394
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.964**
	Operações Especiais								**47.964**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 961)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**46.964**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 962)								46.964
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	46.964
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.800**
	Operações Especiais								**8.800**
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.800**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 963)								8.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	8.800
2206	**Política Nuclear**								**227.991.200**
	Atividades								**225.807.484**
2206 20UW	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	19 125							**7.500.000**
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional (Seq: 964)								7.500.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 6.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	445.605
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.974.862
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	484.480
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	595.053
2206 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**68.194.607**
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 965)								68.194.607
	Produto: Publicação indexada (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.069.551
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	40.498.421

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	693.750
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.932.885
2206 **20UY**	**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	**19 572**							**1.000.000**
2206 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 966)								1.000.000
	Produto: Serviço executado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2206 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	**19 572**							**880.092**
2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional (Seq: 967)								880.092
	Produto: Serviço prestado (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	540.592
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	339.500
2206 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	**19 541**							**1.659.734**
2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 968)								1.659.734
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.352.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	307.634
2206 **21DM**	**Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN**	**19 212**							**245.000**
2206 21DM 0001	Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional (Seq: 969)								245.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	25.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	220.000
2206 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19 662**							**141.138.179**
2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 970)								141.138.179
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 20.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	92.273.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	44.667.912
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.429.109
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	535.735
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.231.705
2206 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19 128**							**5.189.872**
2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 971)								5.189.872
	Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.189.872
	Projetos								**2.183.716**
2206 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**1.201.352**
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 972)								1.201.352
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	915.352
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	286.000
2206 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19 572**							**962.364**
2206 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 973)								962.364
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	954.937
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.427
2206 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19 572**							**20.000**
2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 974)								20.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
Total									**1.079.429.050**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 99

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**196.273.011**	**194.181.861**	**88.017.339**	**87.852.961**	**174.161.835**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**42.120.934**	**40.420.687**	**26.690.583**	**25.430.039**	**53.635.795**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.323**	**6.536**	**6.154**	**5.785**	**16.120**
2207 Programa Espacial Brasileiro	**154.140.754**	**153.754.639**	**61.319.602**	**62.416.137**	**120.508.920**
Função					
09 Previdência Social	**718.180**	**484.669**	**522.314**	**522.314**	**585.000**
19 Ciência e Tecnologia	**195.543.508**	**193.690.656**	**87.487.871**	**87.323.862**	**173.559.715**
28 Encargos Especiais	**11.323**	**6.536**	**7.154**	**6.785**	**17.120**
Subfunção					
122 Administração Geral	**38.768.493**	**37.659.881**	**23.950.605**	**22.690.061**	**50.740.600**
272 Previdência do Regime Estatutário	**718.180**	**484.669**	**522.314**	**522.314**	**585.000**
301 Atenção Básica	**145.220**	**137.151**	**462.664**	**462.664**	**779.965**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**679.379**	**533.509**			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**154.140.754**	**153.754.639**	**61.319.602**	**62.416.137**	**120.508.920**
846 Outros Encargos Especiais	**1.820.985**	**1.612.011**	**1.762.154**	**1.761.785**	**1.547.350**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.736.317**	**13.512.209**	**5.219.828**	**5.219.828**	**13.381.870**
3 Outras Despesas Correntes	**82.824.728**	**82.120.762**	**25.521.873**	**24.768.851**	**76.999.928**
4 Investimentos	**98.711.966**	**98.548.891**	**57.275.638**	**57.864.282**	**83.780.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.795.870		76.854.567	83.780.037				**173.430.474**
151	1.000		145.361					**146.361**
156	585.000							**585.000**
Total	13.381.870		76.999.928	83.780.037				**174.161.835**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 103

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**53.635.795**
	Atividades								**51.520.565**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**39.274.960**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 975)								39.274.960
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.274.960
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**145.361**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 976)								145.361
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	145.361
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**11.265.640**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 977)								11.265.640
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	11.265.640
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**634.604**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 978)								634.604
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	634.604
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 979)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								**2.115.230**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**585.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 980)								585.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	585.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**1.530.230**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 981)								1.530.230
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.530.230
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 982)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.120**
	Operações Especiais								**16.120**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**16.120**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 983)								16.120
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	16.120
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**120.508.920**
	Atividades								**90.408.920**
2207 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	**19 572**							**16.708.237**
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 984)								16.708.237
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.159.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.549.237
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	**19 572**							**40.903.850**
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 985)								40.903.850
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.161.050
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.200.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	100	8.242.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	14.300.000
2207 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	**19 572**							**940.000**
2207 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 986)								940.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	520.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	420.000
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	**19 572**							**31.856.833**
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 987)								31.856.833
	Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.518.833
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	70.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.268.000
	Projetos								**30.100.000**
2207 **154L**	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**	**19 572**							**100.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 104

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional (Seq: 988) *Produto: Contrato gerido (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000 100.000
2207 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**19 572**							**30.000.000**
2207 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 989) *Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000 30.000.000
Total									**174.161.835**

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**83.249.264**	**76.985.693**	**28.516.888**	**27.713.170**	**40.925.099**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**46.789.213**	**43.333.849**	**12.534.546**	**12.534.546**	**30.743.082**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.150.000**	**1.574.661**	**2.587.017**	**2.587.017**	**2.587.017**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**33.310.051**	**32.077.183**	**13.395.325**	**12.591.607**	**7.595.000**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**80.099.264**	**75.411.032**	**25.929.871**	**25.126.153**	**38.338.082**
28 Encargos Especiais	**3.150.000**	**1.574.661**	**2.587.017**	**2.587.017**	**2.587.017**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.412.504**	**40.905.787**	**10.252.614**	**10.252.614**	**28.542.483**
301 Atenção Básica	**1.703.076**	**1.073.702**	**2.281.932**	**2.281.932**	**2.200.599**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.673.633**	**1.354.360**			
662 Produção Industrial	**33.310.051**	**32.077.183**	**13.395.325**	**12.591.607**	**7.595.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.150.000**	**1.574.661**	**2.587.017**	**2.587.017**	**2.587.017**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.462.504**	**42.442.804**	**12.789.631**	**12.789.631**	**31.079.500**
3 Outras Despesas Correntes	**29.805.306**	**27.673.574**	**12.052.014**	**11.468.810**	**9.765.599**
4 Investimentos	**6.981.454**	**6.869.314**	**3.675.243**	**3.454.729**	**80.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	31.079.500		8.480.975	80.000				**39.640.475**
151			1.283.335					**1.283.335**
180			1.289					**1.289**
Total	31.079.500		9.765.599	80.000				**40.925.099**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 109

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.743.082**
	Atividades								**30.743.082**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**1.283.335**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 990)								1.283.335
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.283.335
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**28.542.483**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 991)								28.542.483
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	28.542.483
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**917.264**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 992)								917.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	917.264
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.587.017**
	Operações Especiais								**2.587.017**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**2.587.017**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 993)								2.587.017
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.537.017
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**7.595.000**
	Atividades								**7.595.000**
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**19 662**							**7.595.000**
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 994)								7.595.000
	Produto: Componente produzido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.513.711
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.289
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	80.000
Total									**40.925.099**

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.216.447.372**	**928.449.432**	**5.348.733.069**	**5.559.300.213**	**4.233.454.166**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**4.281.883.010**		**4.838.652.861**	**5.048.620.005**	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**96.348.774**	**96.330.602**	**94.910.208**	**94.910.208**	**1.856.000.000**
2206 Política Nuclear	**39.404**	**39.404**			**12.000.000**
2207 Programa Espacial Brasileiro			**20.000**	**20.000**	**12.000.000**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**838.176.184**	**832.079.426**	**415.150.000**	**415.750.000**	**2.352.454.166**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**934.564.362**	**928.449.432**	**510.080.208**	**510.680.208**	**4.233.454.166**
99 Reserva de Contingência	**4.281.883.010**		**4.838.652.861**	**5.048.620.005**	
Subfunção					
571 Desenvolvimento Científico	**69.016.320**	**68.998.148**	**18.420.000**	**18.420.000**	**1.507.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**865.466.748**	**859.369.991**	**485.300.208**	**485.900.208**	**2.726.454.166**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**5.000.000**	**5.000.000**	
753 Combustíveis Minerais	**81.294**	**81.294**	**1.360.000**	**1.360.000**	
999 Reserva de Contingência	**4.281.883.010**		**4.838.652.861**	**5.048.620.005**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**810.430.738**	**806.517.179**	**410.313.580**	**410.913.580**	**3.666.690.556**
4 Investimentos	**124.083.624**	**121.882.252**	**97.676.178**	**97.676.178**	**546.763.610**
5 Inversões Financeiras	**50.000**	**50.000**	**2.090.450**	**2.090.450**	**20.000.000**
9 Reserva de Contingência	**4.281.883.010**		**4.838.652.861**	**5.048.620.005**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			88.000.000	4.000.000				**92.000.000**
135			10.000.000	2.000.000				**12.000.000**
141			77.000.000					**77.000.000**
142			530.326.690	199.954.166				**730.280.856**
150				604.979				**604.979**
172			1.750.516.049	337.000.000	20.000.000			**2.107.516.049**
178				3.204.465				**3.204.465**
180			1.210.847.817					**1.210.847.817**
Total			3.666.690.556	546.763.610	20.000.000			**4.233.454.166**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 113

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0909 00SV	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							1.000.000
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 995)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	142	1.000.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								1.856.000.000
	Atividades								1.456.000.000
2204 2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							350.000.000
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 996)								350.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 121		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	150.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	200.000.000
2204 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							640.000.000
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 997)								640.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	180	640.000.000
2204 4947	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	19 571							466.000.000
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 998)								466.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	466.000.000
	Projetos								400.000.000
2204 13CL	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							200.000.000
2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 999)								200.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	172	200.000.000
2204 15XQ	**Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							200.000.000
2204 15XQ 0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1000)								200.000.000
	Produto: Laboratório construído/implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	134	74.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	141	65.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	142	59.326.690
			F	*3 - ODC*	2	50	0	172	1.673.310
2206	**Política Nuclear**								12.000.000
	Projetos								12.000.000
2206 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							12.000.000
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1001)								12.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	12.000.000
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								12.000.000
	Atividades								12.000.000
2207 2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							12.000.000
2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1002)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	8.795.535
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	3.204.465
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								2.352.454.166
	Atividades								1.352.954.166
2208 20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							529.954.166
2208 20I4 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1003)								529.954.166
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 210		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	360.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	169.954.166
2208 2113	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	19 572							187.000.000
2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1004)								187.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 106		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	150.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	37.000.000
2208 2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							12.000.000
2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1005)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	141	12.000.000
2208 2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							117.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 114

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1006)								117.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 67		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	90.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	27.000.000
2208 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	**19 572**							**12.000.000**
2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1007)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	11.395.021
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	604.979
2208 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	**19 572**							**18.000.000**
2208 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1008)								18.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	134	14.000.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	134	4.000.000
2208 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**105.000.000**
2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1009)								105.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	80.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	25.000.000
2208 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**46.000.000**
2208 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1010)								46.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	38.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	8.000.000
2208 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**70.000.000**
2208 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1011)								70.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	55.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	15.000.000
2208 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**46.000.000**
2208 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1012)								46.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	35.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	11.000.000
2208 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 572**							**140.000.000**
2208 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1013)								140.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	110.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	30.000.000
2208 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**46.000.000**
2208 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1014)								46.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	34.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	12.000.000
2208 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**12.000.000**
2208 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1015)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	2.000.000
2208 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**12.000.000**
2208 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1016)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	135	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	135	2.000.000
	Operações Especiais								**999.500.000**
2208 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**279.500.000**
2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1017)								279.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	194.842.739
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	84.657.261
2208 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**20.000.000**
2208 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1018)								20.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	172	20.000.000
2208 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**700.000.000**
2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1019)								700.000.000
			F	*3 - ODC*	2	60	0	172	700.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 115

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**4.233.454.166**

25000 - Ministério da Economia

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**880.377.054.790**	**843.023.110.211**	**564.439.991.757**	**569.593.460.299**	**41.378.514.172**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.370.536.930	48.366.704.837	37.078.625.394	37.088.234.736	33.415.155.007
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.993.101.698	22.791.251.035	23.194.485.523	23.194.485.523	491.255.750
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	19.731.135.418	17.292.796.006	18.621.468.177	19.883.123.220	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.969.279.105	2.565.788.815	2.669.073.466	2.621.272.805	1.760.545.370
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.351.996	9.174.260	5.400.873	5.299.914	4.037.735
0999 Reserva de Contingência	8.915.233.237		4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119
2201 Brasil Moderniza	124.882.556	101.834.692	23.012.028	21.255.307	77.034.293
2209 Brasil, Nosso Propósito	94.862.318	79.490.619	101.098.669	91.421.883	106.367.868
2210 Empregabilidade	49.578.742	46.487.802	28.604.034	30.904.034	
2211 Inserção Econômica Internacional	83.163.483	81.868.449	47.680.892	47.358.827	75.883.000
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	350.439.052	338.421.950	310.528.316	312.986.531	357.802.052
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	51.991.976.466	41.867.178.278	59.118.468.525	49.120.091.091	
2214 Nova Previdência	654.195.878.062	649.749.154.585	418.312.461.928	418.457.411.083	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	289.990.210	278.515.596	178.497.069	165.396.997	335.502.581
2218 Gestão de Riscos e Desastres	119.857	63.900	69.001	64.871	
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	117.279.767	115.798.603	123.033.820	103.631.803	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	669.413	409.978	533.195	501.204	1.014.397
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	64.088.576.480	59.338.170.806			
Função					
04 Administração	22.697.339.866	20.965.084.156	15.231.565.236	14.992.358.347	18.391.056.016
08 Assistência Social	51.641.629.500	41.546.521.578			
09 Previdência Social	681.618.486.593	676.869.310.556	439.881.954.887	440.232.054.887	14.844.624.361
11 Trabalho	84.458.438.485	77.226.551.852	77.874.769.303	69.139.844.827	
22 Indústria	1.002.856.427	984.126.850	904.115.690	905.471.570	1.057.460.621
23 Comércio e Serviços	76.469.562	71.264.800	52.471.628	53.406.991	77.010.760
28 Encargos Especiais	29.966.601.120	25.360.250.418	25.868.164.166	25.820.303.207	2.254.446.295
99 Reserva de Contingência	8.915.233.237		4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	281.987.559	280.726.387	257.881.350	262.881.350	229.711.000
121 Planejamento e Orçamento	279.044.111	225.631.811	245.973.377	95.315.082	2.079.703.712
122 Administração Geral	19.957.725.140	19.476.513.694	14.104.468.530	14.255.359.347	12.289.851.482
123 Administração Financeira	33.087.319	27.458.024	15.787.592	14.630.447	28.055.741
125 Normatização e Fiscalização	466.885.896	456.198.414	554.535.043	542.993.044	478.397.203
126 Tecnologia da Informação	2.782.468.023	2.729.754.356	1.641.989.339	1.644.432.987	1.664.386.685
127 Ordenamento Territorial	81.741.076	77.991.708	73.422.095	66.066.787	68.170.300
128 Formação de Recursos Humanos	12.537.907	11.979.064	10.553.471	15.535.691	9.085.285
129 Administração de Receitas	139.691.139	139.668.491	40.010.000	40.010.000	174.693.793
131 Comunicação Social			557.735	524.271	1.000.000
182 Defesa Civil	119.857	63.900	69.001	64.871	
183 Informação e Inteligência	148.939.818	148.420.254	114.290.455	114.203.878	
211 Relações Diplomáticas	5.824.159	5.684.333	282.000	272.160	382.560
271 Previdência Básica	653.615.574.032	649.169.944.434	417.858.548.657	417.973.348.657	
272 Previdência do Regime Estatutário	22.584.333.834	22.459.579.573	17.167.343.553	17.167.343.553	14.844.624.361
301 Atenção Básica	564.753.918	490.109.841	981.983.164	981.983.164	504.934.532
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	116.492.182.782	101.452.902.598	58.931.412.497	48.931.412.497	
332 Relações de Trabalho	1.000.000	948.838	2.498.872	2.280.872	
333 Empregabilidade	49.274.412	46.469.802	27.604.034	29.904.034	
334 Fomento ao Trabalho	19.731.518.352	17.292.837.216	18.623.447.826	19.884.902.869	
364 Ensino Superior	6.282.297	6.022.862	1.033.195	971.204	2.014.397
571 Desenvolvimento Científico	15.300.311	14.988.219	9.017.172	14.475.243	21.976.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.464.954	3.858.138	2.050.000	1.791.700	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.548.156	4.906.030	2.487.036	2.340.175	3.721.608
661 Promoção Industrial	22.729.398	17.542.899	9.652.812	9.421.138	22.268.932
664 Propriedade Industrial	17.402.870	16.659.247	23.255.773	23.255.773	21.908.120
665 Normalização e Qualidade	14.394.956	12.634.191	11.505.000	13.005.000	10.680.000
691 Promoção Comercial	10.452.048	9.876.778	5.609.777	7.063.963	2.800.000
693 Comércio Exterior	58.219.310	57.361.628	42.251.851	41.991.328	74.210.760
846 Outros Encargos Especiais	34.075.337.919	28.386.377.485	29.053.519.703	29.005.658.744	4.092.021.582
999 Reserva de Contingência	8.915.233.237		4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119
Unidade					
25101 Ministério da Economia - Administração Direta	67.051.392.237	54.178.199.352	8.909.307.356	8.911.159.861	10.310.007.715
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	17.690.707.691	17.357.031.779	15.257.254.756	15.329.831.402	18.132.083.416
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.635.150.867	1.587.891.808	2.813.721.998	2.812.521.998	3.753.695.083
25201 Banco Central do Brasil	3.900.288.216	3.866.281.178	2.334.212.486	2.309.127.875	
25203 Comissão de Valores Mobiliários	547.522.845	276.421.538	536.640.989	650.940.546	757.042.504
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	43.749.511	38.335.935	73.144.448	75.221.972	

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Unidade						
25208	Superintendência de Seguros Privados	322.848.546	246.141.464	256.001.354	258.802.086	288.476.649
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	811.613.132	678.460.798	564.327.417	565.983.073	719.034.614
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	656.114.877	362.787.375	546.884.288	562.497.408	714.786.164
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.180.037.713	1.091.668.969	226.513.540	228.191.795	529.249.443
25299	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	104.323.855	100.151.079	60.476.169	59.460.771	
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	406.774.418	403.598.765	242.877.094	241.115.993	395.323.747
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.648.523.844	2.580.227.232	1.606.883.198	1.455.790.772	4.550.918.296
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	95.266.016	92.975.914	40.775.195	39.304.670	88.348.728
25303	Instituto Nacional do Seguro Social	15.894.177.166	12.995.816.870	11.867.126.142	12.480.708.467	
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	968.098.176	451.258.175	425.727.429	425.727.429	1.024.236.839
25915	Fundo de Amparo ao Trabalhador	88.038.660.438	77.008.797.086	78.735.227.802	83.244.184.085	
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	138.364.203	97.058	83.288.848	83.288.848	115.310.974
25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	674.243.441.039	669.706.967.836	439.859.601.248	439.859.601.248	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	45.111.238.958	43.532.632.843	33.592.598.353	33.592.598.353	27.207.100.588
3	Outras Despesas Correntes	802.155.617.535	781.621.867.811	507.088.540.999	497.288.377.430	8.969.359.388
4	Investimentos	597.109.010	540.058.467	463.033.381	379.340.826	408.138.077
5	Inversões Financeiras	23.597.856.050	17.328.551.090	18.668.868.177	19.883.123.220	40.000.000
9	Reserva de Contingência	8.915.233.237		4.626.950.847	18.450.020.470	4.753.916.119

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.471.183.553		4.247.669.759	156.539.364	40.000.000			**7.915.392.676**
117			132.662					**132.662**
132	7.763.434.626		1.233.651.649	73.700.000			2.501.444.492	**11.572.230.767**
133			62.994.775				40.487.813	**103.482.588**
139			215.147.452					**215.147.452**
148				1.731.827				**1.731.827**
150	201.817.757		1.072.643.405	117.414.717			197.073.031	**1.588.948.910**
151	7.137.112.628		365.140.884					**7.502.253.512**
156	7.933.903.660							**7.933.903.660**
163				5.915.225			58.024.591	**63.939.816**
169	218.467.276							**218.467.276**
172							65.286	**65.286**
174	481.181.088		387.647.618	32.489.854			632.398.193	**1.533.716.753**
175			174.693.793					**174.693.793**
180			1.145.321.321	10.452.400			255.982.284	**1.411.756.005**
186			64.316.070	9.894.690			1.068.440.429	**1.142.651.189**
Total	27.207.100.588		8.969.359.388	408.138.077	40.000.000		4.753.916.119	**41.378.514.172**

25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**67.051.392.237**	**54.178.199.352**	**8.909.307.356**	**8.911.159.861**	**10.310.007.715**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**12.064.435.239**	**10.634.851.442**	**6.284.425.531**	**6.251.106.239**	**8.458.433.919**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**688.508.934**	**584.572.519**	**733.159.604**	**733.159.604**	**55.100.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**752.802.533**	**704.915.908**	**760.976.560**	**713.175.899**	**702.507.448**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.065.930**	**782.014**	**323.310**	**303.912**	**117.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.103.658.195**		**709.021.533**	**819.379.168**	**492.509.875**
2201 Brasil Moderniza	**124.882.556**	**101.834.692**	**23.012.028**	**21.255.307**	**77.034.293**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**94.862.318**	**79.490.619**	**101.098.669**	**91.421.883**	**106.367.868**
2211 Inserção Econômica Internacional	**59.153.960**	**57.858.926**	**45.680.892**	**45.358.827**	**75.883.000**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**54.794.892**	**44.711.911**	**14.954.327**	**15.912.542**	**28.542.132**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**51.834.125.292**	**41.709.816.518**	**73.984.726**	**70.288.605**	
2214 Nova Previdência	**3.742.860**	**1.011.540**	**5.149.421**	**5.098.576**	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**269.359.528**	**258.353.262**	**157.520.755**	**144.699.299**	**313.512.180**
Função					
04 Administração	**7.664.540.519**	**6.249.462.772**	**2.824.328.492**	**2.766.601.189**	**4.013.037.936**
08 Assistência Social	**51.641.629.500**	**41.546.521.578**			
09 Previdência Social	**4.916.460.055**	**4.848.648.754**	**3.748.424.649**	**3.748.424.649**	**4.945.274.524**
11 Trabalho	**192.495.792**	**163.294.940**	**73.984.726**	**70.288.605**	
22 Indústria	**19.774.240**	**14.585.304**	**7.294.550**	**7.056.879**	**25.742.132**
23 Comércio e Serviços	**76.469.562**	**71.264.800**	**52.471.628**	**53.406.991**	**77.010.760**
28 Encargos Especiais	**1.436.364.374**	**1.284.421.203**	**1.493.781.778**	**1.446.002.380**	**756.432.488**
99 Reserva de Contingência	**1.103.658.195**		**709.021.533**	**819.379.168**	**492.509.875**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**37.892.755**	**20.150.482**	**31.407.913**	**28.372.219**	**47.779.008**
122 Administração Geral	**4.952.046.369**	**4.805.521.588**	**1.603.284.315**	**1.570.840.011**	**3.045.202.507**
123 Administração Financeira	**23.011.034**	**17.838.107**	**15.657.592**	**14.500.447**	**28.055.741**
125 Normatização e Fiscalização	**33.187.306**	**29.768.407**	**29.315.432**	**27.690.863**	**2.217.342**
126 Tecnologia da Informação	**569.087.960**	**516.730.370**	**220.679.534**	**204.854.570**	**352.494.777**
127 Ordenamento Territorial	**78.958.119**	**76.678.991**	**71.986.547**	**64.717.106**	**68.170.300**
128 Formação de Recursos Humanos	**75.000**		**192.000**	**192.000**	
131 Comunicação Social			**557.735**	**524.271**	**1.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**5.705.503**	**5.569.880**	**164.000**	**154.160**	**281.960**
271 Previdência Básica	**3.443.381**	**786.670**	**4.302.000**	**4.302.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.913.016.674**	**4.847.862.085**	**3.744.122.649**	**3.744.122.649**	**4.945.274.524**
301 Atenção Básica	**125.242.065**	**73.399.161**	**180.444.820**	**180.444.820**	**146.952.527**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.891.598.637**	**41.699.888.430**			
364 Ensino Superior	**5.612.884**	**5.612.884**	**500.000**	**470.000**	**1.000.000**
571 Desenvolvimento Científico					**5.100.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**7.464.954**	**3.858.138**	**2.050.000**	**1.791.700**	
661 Promoção Industrial	**19.761.240**	**14.575.968**	**7.194.596**	**6.962.922**	**20.642.132**
691 Promoção Comercial	**10.452.048**	**9.876.778**	**5.609.777**	**7.063.963**	**2.800.000**
693 Comércio Exterior	**58.219.310**	**57.361.628**	**42.251.851**	**41.991.328**	**74.210.760**
846 Outros Encargos Especiais	**3.212.958.803**	**1.992.719.786**	**2.240.565.062**	**2.192.785.664**	**1.076.316.262**
999 Reserva de Contingência	**1.103.658.195**		**709.021.533**	**819.379.168**	**492.509.875**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.269.054.502**	**9.979.373.656**	**6.115.793.953**	**6.115.793.953**	**7.574.812.757**
3 Outras Despesas Correntes	**54.397.658.495**	**43.952.178.812**	**1.963.113.833**	**1.916.951.859**	**2.077.699.388**
4 Investimentos	**245.421.045**	**211.046.883**	**73.978.037**	**59.034.881**	**124.985.695**
5 Inversões Financeiras	**35.600.000**	**35.600.000**	**47.400.000**		**40.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.103.658.195**		**709.021.533**	**819.379.168**	**492.509.875**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.184.689.030		1.688.347.025	106.569.381	40.000.000			**4.019.605.436**
117			132.662					**132.662**
133			62.994.775				40.487.813	**103.482.588**
148				1.731.827				**1.731.827**
150							24.216	**24.216**
151	5.390.123.727		261.305.786					**5.651.429.513**
163				5.915.225			58.024.591	**63.939.816**
174			603.070	874.572			17.163.793	**18.641.435**
180							193.005	**193.005**
186			64.316.070	9.894.690			376.616.457	**450.827.217**
Total	7.574.812.757		2.077.699.388	124.985.695	40.000.000		492.509.875	**10.310.007.715**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.458.433.919**
	Atividades								**3.193.275.621**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**1.187.056.785**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1020)								1.187.056.785
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.108.442.290
			F	3 - ODC	2	91	0	100	29.530.578
			F	4 - INV	2	90	0	100	49.083.917
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**47.238.488**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1021)								47.238.488
			S	3 - ODC	1	90	0	151	47.238.488
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.819.705.256**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1022)								1.819.705.256
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.819.705.256
0032 20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							**14.146.090**
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 1023)								14.146.090
	Produto: Atividade realizada (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.126.090
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.020.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**99.714.039**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1024)								99.714.039
			F	3 - ODC	1	90	0	100	99.714.039
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.548.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1025)								2.548.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 97		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.548.000
0032 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							**18.064.136**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 1026)								18.064.136
	Produto: Sistema mantido (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.210.199
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.853.937
0032 216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							**2.000.000**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 1027)								2.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0032 21CR	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							**1.802.827**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1028)								1.802.827
	Produto: Contrato gerido (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	2	100	71.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.731.827
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**1.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1029)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								**5.265.158.298**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.945.274.524**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1030)								4.945.274.524
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.945.274.524
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**319.883.774**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1031)								319.883.774
			F	1 - PES	0	91	0	100	319.883.774
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**55.100.000**
	Operações Especiais								**55.100.000**
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**10.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1032)								10.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.000.000
0901 00R0	**Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039**	28 846							**45.100.000**
0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional (Seq: 1033)								45.100.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	45.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**702.507.448**
	Operações Especiais								**702.507.448**
0909 00IO	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							**10.000**
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 1034)								10.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 124

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**136.325**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1035)								136.325
			F	3 - ODC	1	90	0	100	136.325
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**281.960**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1036)								281.960
			F	3 - ODC	2	80	0	100	281.960
0909 00QF	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	28 846							**40.000.000**
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - Nacional (Seq: 1037)								40.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	40.000.000
0909 00RR	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**	28 846							**12.030.000**
0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional (Seq: 1038)								12.030.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.030.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1039)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**40.106.163**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1040)								40.106.163
			S	3 - ODC	1	90	0	117	132.662
			S	3 - ODC	1	90	0	151	39.973.501
0909 0556	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							**1.000.000**
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1041)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.000.000
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**580.493.797**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 1042)								580.493.797
			S	1 - PES	1	90	0	151	416.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	164.493.797
0909 0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**28.448.203**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 1043)								28.448.203
			S	1 - PES	1	90	0	151	18.848.203
			S	3 - ODC	1	90	0	151	9.600.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**117.000**
	Operações Especiais								**117.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**117.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1044)								117.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	117.000
0999	**Reserva de Contingência**								**492.509.875**
	Operações Especiais								**492.509.875**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**492.509.875**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1045)								492.509.875
			F	9 - RES	0	99	0	133	40.487.813
			F	9 - RES	0	99	0	150	24.216
			F	9 - RES	0	99	0	163	58.024.591
			F	9 - RES	0	99	0	174	17.163.793
			F	9 - RES	0	99	0	180	193.005
			F	9 - RES	0	99	0	186	376.616.457
2201	**Brasil Moderniza**								**77.034.293**
	Atividades								**77.034.293**
2201 21CQ	**Gestão do Governo Digital**	04 126							**77.034.293**
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 1046)								77.034.293
	Produto: Sistema mantido (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	77.034.293

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 125

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								106.367.868
	Atividades								106.367.868
2209 20U4	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							68.170.300
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 1047)								68.170.300
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	133	62.255.075
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	5.915.225
2209 21C5	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							36.457.868
2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 1048)								36.457.868
	Produto: Estudo realizado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	36.457.868
2209 4743	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							1.000.000
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 1049)								1.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	850.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
2209 8690	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	04 125							739.700
2209 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 1050)								739.700
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	133	739.700
2211	**Inserção Econômica Internacional**								75.883.000
	Atividades								75.883.000
2211 20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**	04 122							1.672.240
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 1051)								1.672.240
	Produto: Pleito avaliado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.573.240
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	99.000
2211 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							67.664.189
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1052)								67.664.189
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	58.069.499
			F	*4 - INV*	2	90	0	186	9.594.690
2211 20ZO	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							6.546.571
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1053)								6.546.571
	Produto: Ação implementada (unidade): 76		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	6.246.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	186	300.000
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								28.542.132
	Atividades								28.542.132
2212 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							2.800.000
2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1054)								2.800.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.800.000
2212 210D	**Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas**	22 661							16.149.786
2212 210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional (Seq: 1055)								16.149.786
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 604		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.149.786
2212 210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							3.900.459
2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1056)								3.900.459
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.900.459
2212 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							5.100.000
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1057)								5.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	5.100.000
2212 21B0	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	22 661							591.887
2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1058)								591.887
	Produto: Manifestação realizada (unidade): 282		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	591.887
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								313.512.180
	Atividades								313.512.180
2215 20Z6	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	04 123							26.252.914
2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1059)								26.252.914
	Produto: Atividade realizada (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.201.967
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.550.947
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
2215 20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	04 126							275.460.484
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1060)								275.460.484
	Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	243.942.097
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	31.518.387
2215 20Z8	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	04 125							1.477.642

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional (Seq: 1061)								1.477.642
	Produto: Acompanhamento realizado (unidade): 5.501		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	603.070
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	874.572
2215 8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento**	**04 121**							**10.321.140**
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional (Seq: 1062)								10.321.140
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.777.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.544.140
Total									**10.310.007.715**

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**17.690.707.691**	**17.357.031.779**	**15.257.254.756**	**15.329.831.402**	**18.132.083.416**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.525.244.631**	**17.302.551.222**	**14.845.864.854**	**14.845.274.370**	**17.025.307.106**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.581.805**	**29.297.853**	**27.789.676**	**27.789.676**	**31.328.005**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.861.511**	**1.173.180**	**1.745.000**	**1.745.000**	**1.750.000**
0999 Reserva de Contingência	**106.010.221**		**379.855.226**	**453.022.356**	**1.073.698.305**
2211 Inserção Econômica Internacional	**24.009.523**	**24.009.523**	**2.000.000**	**2.000.000**	
Função					
04 Administração	**9.545.680.918**	**9.338.232.971**	**8.876.607.693**	**8.876.017.209**	**9.148.159.165**
09 Previdência Social	**8.003.573.236**	**7.988.327.775**	**5.971.257.161**	**5.971.257.161**	**7.877.147.941**
28 Encargos Especiais	**35.443.316**	**30.471.033**	**29.534.676**	**29.534.676**	**33.078.005**
99 Reserva de Contingência	**106.010.221**		**379.855.226**	**453.022.356**	**1.073.698.305**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.403.735.117**	**6.231.057.213**	**6.389.439.904**	**6.389.417.877**	**6.217.113.888**
125 Normatização e Fiscalização	**88.874.952**	**82.374.740**	**153.968.457**	**153.400.000**	**171.189.460**
126 Tecnologia da Informação	**1.661.099.493**	**1.660.979.839**	**996.224.871**	**996.224.871**	**1.311.891.908**
129 Administração de Receitas	**139.691.139**	**139.668.491**	**40.010.000**	**40.010.000**	**174.693.793**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.003.573.236**	**7.988.327.775**	**5.971.257.161**	**5.971.257.161**	**7.877.147.941**
301 Atenção Básica	**64.472.717**	**63.945.346**	**186.942.353**	**186.942.353**	**202.272.175**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**139.289.542**	**119.233.214**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.083.961.274**	**1.071.445.162**	**1.139.556.784**	**1.139.556.784**	**1.104.075.946**
999 Reserva de Contingência	**106.010.221**		**379.855.226**	**453.022.356**	**1.073.698.305**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.951.100.577**	**14.766.337.665**	**12.941.529.524**	**12.941.529.524**	**14.635.383.217**
3 Outras Despesas Correntes	**2.510.673.348**	**2.479.060.936**	**1.776.245.640**	**1.776.245.640**	**2.240.862.017**
4 Investimentos	**122.923.545**	**111.633.178**	**159.624.366**	**159.033.882**	**182.139.877**
9 Reserva de Contingência	**106.010.221**		**379.855.226**	**453.022.356**	**1.073.698.305**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
132	6.758.234.276		788.837.018	67.000.000			1.053.298.818	**8.667.370.112**
139			215.147.452					**215.147.452**
150			994.133.857	115.139.877				**1.109.273.734**
151	1.746.979.901		68.049.897					**1.815.029.798**
156	5.911.701.764							**5.911.701.764**
169	218.467.276							**218.467.276**
172							65.286	**65.286**
174							20.334.201	**20.334.201**
175			174.693.793					**174.693.793**
Total	14.635.383.217		2.240.862.017	182.139.877			1.073.698.305	**18.132.083.416**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.025.307.106**
	Atividades								**8.077.161.224**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**528.577.553**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1063)								528.577.553
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	525.984.353
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.593.200
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**68.049.897**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1064)								68.049.897
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	68.049.897
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**4.901.236.335**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1065)								4.901.236.335
			F	*1 - PES*	1	90	0	132	4.901.236.335
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							**1.311.891.908**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1066)								1.311.891.908
	Produto: Sistema mantido (unidade): 238		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	623.287.735
			F	*3 - ODC*	2	90	0	139	215.147.452
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	368.761.621
			F	*4 - INV*	2	90	0	132	67.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	37.695.100
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**134.222.278**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1067)								134.222.278
			F	*3 - ODC*	1	90	0	132	134.222.278
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1068)								1.300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.300.000
0032 219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	04 129							**174.693.793**
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1069)								174.693.793
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 5.598		F	*3 - ODC*	2	90	0	175	174.693.793
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							**366.000.000**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 1070)								366.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	132	366.000.000
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							**420.000.000**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 1071)								420.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	132	420.000.000
0032 2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	04 125							**171.189.460**
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1072)								171.189.460
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 24.093		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	96.337.883
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	74.851.577
	Operações Especiais								**8.948.145.882**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.877.147.941**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1073)								7.877.147.941
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.746.978.901
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.911.701.764
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	218.467.276
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.070.997.941**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1074)								1.070.997.941
			F	*1 - PES*	0	91	0	132	1.070.997.941
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.328.005**
	Operações Especiais								**31.328.005**
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**31.327.005**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1075)								31.327.005
			F	*3 - ODC*	1	90	0	132	31.327.005
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1076)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.750.000**
	Operações Especiais								**1.750.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 132

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.750.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1077)								1.750.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	1.750.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.073.698.305**
	Operações Especiais								**1.073.698.305**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.073.698.305**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1078)								1.073.698.305
			F	*9 - RES*	0	99	0	132	1.053.298.818
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	65.286
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	20.334.201
Total									**18.132.083.416**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 133

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.635.150.867**	**1.587.891.808**	**2.813.721.998**	**2.812.521.998**	**3.753.695.083**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.606.907.651**	**1.587.888.234**	**1.542.158.424**	**1.540.958.424**	**1.613.599.154**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**182.793**	**3.574**	**126.283**	**126.283**	**125.283**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**4.028.060.423**		**1.271.436.291**	**1.271.436.291**	**2.139.969.646**
Função					
04 Administração	**1.483.813.887**	**1.469.011.951**	**1.408.607.747**	**1.407.407.747**	**1.461.338.500**
09 Previdência Social	**123.093.764**	**118.876.284**	**133.550.677**	**133.550.677**	**152.260.654**
28 Encargos Especiais	**182.793**	**3.574**	**127.283**	**127.283**	**126.283**
99 Reserva de Contingência	**4.028.060.423**		**1.271.436.291**	**1.271.436.291**	**2.139.969.646**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**256.447.275**	**255.219.063**	**239.881.350**	**239.881.350**	**229.711.000**
122 Administração Geral	**1.053.367.287**	**1.041.483.161**	**987.225.719**	**986.025.719**	**1.051.842.896**
272 Previdência do Regime Estatutário	**123.093.764**	**118.876.284**	**133.550.677**	**133.550.677**	**152.260.654**
301 Atenção Básica	**4.504.214**	**4.410.984**	**24.407.456**	**24.407.456**	**26.138.150**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.201.564**	**18.392.014**			
846 Outros Encargos Especiais	**150.476.340**	**149.510.302**	**157.220.505**	**157.220.505**	**153.772.737**
999 Reserva de Contingência	**4.028.060.423**		**1.271.436.291**	**1.271.436.291**	**2.139.969.646**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.144.265.043**	**1.133.624.838**	**1.154.613.515**	**1.154.613.515**	**1.157.462.004**
3 Outras Despesas Correntes	**458.121.552**	**449.934.887**	**382.272.192**	**382.272.192**	**449.563.433**
4 Investimentos	**4.703.849**	**4.332.084**	**5.400.000**	**4.200.000**	**6.700.000**
9 Reserva de Contingência	**4.028.060.423**		**1.271.436.291**	**1.271.436.291**	**2.139.969.646**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
132	1.005.200.350		444.814.631	6.700.000			1.448.145.674	**2.904.860.655**
150			7.883					**7.883**
151	1.000		4.740.919					**4.741.919**
156	152.260.654							**152.260.654**
186							691.823.972	**691.823.972**
Total	1.157.462.004		449.563.433	6.700.000			2.139.969.646	**3.753.695.083**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 137

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.613.599.154**
	Atividades								**1.307.692.046**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**199.571.897**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1079)								199.571.897
			F	*3 - ODC*	2	90	0	132	198.364.014
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	7.883
			F	*4 - INV*	2	90	0	132	1.200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.740.919**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1080)								4.740.919
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.740.919
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**851.553.896**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1081)								851.553.896
			F	*1 - PES*	1	90	0	132	851.553.896
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**21.397.231**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1082)								21.397.231
			F	*3 - ODC*	1	90	0	132	21.397.231
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**717.103**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1083)								717.103
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	717.103
0032 2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							**229.711.000**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1084)								229.711.000
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 17.695		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	224.211.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	132	5.500.000
	Operações Especiais								**305.907.108**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**152.260.654**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1085)								152.260.654
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	152.260.654
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**153.646.454**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1086)								153.646.454
			F	*1 - PES*	0	91	0	132	153.646.454
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**125.283**
	Operações Especiais								**125.283**
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**125.283**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1087)								125.283
			F	*3 - ODC*	1	90	0	132	125.283
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1088)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.139.969.646**
	Operações Especiais								**2.139.969.646**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.139.969.646**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1089)								2.139.969.646
			F	*9 - RES*	0	99	0	132	1.448.145.674
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	691.823.972
Total									**3.753.695.083**

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**547.522.845**	**276.421.538**	**536.640.989**	**650.940.546**	**757.042.504**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**264.720.087**	**264.420.913**	**262.193.538**	**262.107.068**	**265.792.187**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**877.465**	**876.464**	**1.000**	**1.000**	**608.014**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**67.650**	**65.994**	**69.000**	**69.000**	**41.600**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**472.081**	**472.081**	**443.196**	**443.196**	**520.416**
0999 Reserva de Contingência	**270.387.678**		**258.856.247**	**373.242.274**	**480.138.619**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**10.997.884**	**10.586.086**	**15.078.008**	**15.078.008**	**9.941.668**
Função					
04 Administração	**203.160.882**	**202.448.255**	**223.138.079**	**223.051.609**	**203.862.680**
09 Previdência Social	**72.624.739**	**72.624.739**	**54.201.467**	**54.201.467**	**71.911.775**
28 Encargos Especiais	**1.349.546**	**1.348.545**	**445.196**	**445.196**	**1.129.430**
99 Reserva de Contingência	**270.387.678**		**258.856.247**	**373.242.274**	**480.138.619**
Subfunção					
122 Administração Geral	**163.279.531**	**162.980.357**	**179.231.712**	**179.145.242**	**164.275.721**
123 Administração Financeira	**10.005.162**	**9.619.917**			
125 Normatização e Fiscalização	**992.722**	**966.170**	**15.078.008**	**15.078.008**	**9.941.668**
211 Relações Diplomáticas	**67.650**	**65.994**	**68.000**	**68.000**	**40.600**
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.624.739**	**72.624.739**	**54.201.467**	**54.201.467**	**71.911.775**
301 Atenção Básica	**1.253.576**	**1.253.576**	**4.699.036**	**4.699.036**	**5.794.177**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.998.904**	**3.998.904**			
846 Outros Encargos Especiais	**24.912.883**	**24.911.882**	**24.506.519**	**24.506.519**	**24.939.944**
999 Reserva de Contingência	**270.387.678**		**258.856.247**	**373.242.274**	**480.138.619**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**245.072.925**	**245.072.925**	**241.780.545**	**241.780.545**	**244.985.708**
3 Outras Despesas Correntes	**26.425.379**	**26.195.546**	**33.154.626**	**33.154.626**	**30.449.102**
4 Investimentos	**5.636.863**	**5.153.068**	**2.849.571**	**2.763.101**	**1.469.075**
9 Reserva de Contingência	**270.387.678**		**258.856.247**	**373.242.274**	**480.138.619**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	608.014							**608.014**
150			24.884					**24.884**
151	1.000		1.189.916					**1.190.916**
156	71.911.775							**71.911.775**
174	172.464.919		29.142.131	1.109.075			480.138.619	**682.854.744**
180			92.171	360.000				**452.171**
Total	244.985.708		30.449.102	1.469.075			480.138.619	**757.042.504**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 141

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								265.792.187
	Atividades								170.069.898
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							15.549.326
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1090)								15.549.326
			F	3 - ODC	2	90	0	174	15.511.226
			F	3 - ODC	2	91	0	174	29.600
			F	4 - INV	2	90	0	174	8.500
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.189.916
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1091)								1.189.916
			S	3 - ODC	1	90	0	151	1.189.916
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							148.654.405
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1092)								148.654.405
			F	1 - PES	1	90	0	174	148.654.405
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							4.604.261
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1093)								4.604.261
			F	3 - ODC	1	90	0	174	4.604.261
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							71.990
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1094)								71.990
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	174	71.990
	Operações Especiais								95.722.289
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							71.911.775
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1095)								71.911.775
			S	1 - PES	1	90	0	156	71.911.775
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							23.810.514
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1096)								23.810.514
			F	1 - PES	0	91	0	174	23.810.514
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								608.014
	Operações Especiais								608.014
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							608.014
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1097)								608.014
			F	1 - PES	1	90	0	100	608.014
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								41.600
	Operações Especiais								41.600
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							40.600
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1098)								40.600
			F	3 - ODC	2	80	0	174	40.600
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1099)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								520.416
	Operações Especiais								520.416
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							520.416
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1100)								520.416
			F	3 - ODC	2	80	0	174	520.416
0999	**Reserva de Contingência**								480.138.619
	Operações Especiais								480.138.619
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							480.138.619
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1101)								480.138.619
			F	9 - RES	0	99	0	174	480.138.619
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								9.941.668
	Atividades								9.941.668
2215 210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	04 125							9.941.668
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1102)								9.941.668
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	150	24.884
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.364.038
			F	3 - ODC	2	90	0	180	92.171

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 142

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.100.575
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	360.000
Total									**757.042.504**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 143

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**322.848.546**	**246.141.464**	**256.001.354**	**258.802.086**	**288.476.649**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**242.688.258**	**239.365.894**	**219.832.598**	**219.557.068**	**249.534.378**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.484.240**	**5.483.034**	**1.000**	**1.000**	**701.510**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**569.144**	**368.989**	**369.303**	**369.303**	**392.249**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**478.607**	**476.701**	**530.000**	**530.000**	**550.000**
0999 Reserva de Contingência	**73.124.900**		**34.013.761**	**37.090.023**	**36.249.779**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**503.397**	**446.846**	**1.254.692**	**1.254.692**	**1.048.733**
Função					
04 Administração	**157.265.213**	**154.816.909**	**155.724.270**	**155.448.740**	**165.646.610**
09 Previdência Social	**85.926.442**	**84.995.830**	**65.363.020**	**65.363.020**	**84.936.501**
28 Encargos Especiais	**6.531.991**	**6.328.724**	**900.303**	**900.303**	**1.643.759**
99 Reserva de Contingência	**73.124.900**		**34.013.761**	**37.090.023**	**36.249.779**
Subfunção					
122 Administração Geral	**132.846.710**	**130.825.727**	**130.531.472**	**130.255.942**	**140.088.103**
125 Normatização e Fiscalização	**503.397**	**446.846**	**1.254.692**	**1.254.692**	**1.048.733**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.926.442**	**84.995.830**	**65.363.020**	**65.363.020**	**84.936.501**
301 Atenção Básica	**1.022.667**	**1.022.182**	**3.548.386**	**3.548.386**	**3.966.628**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.964.221**	**2.867.890**			
846 Outros Encargos Especiais	**26.460.209**	**25.982.988**	**21.290.023**	**21.290.023**	**22.186.905**
999 Reserva de Contingência	**73.124.900**		**34.013.761**	**37.090.023**	**36.249.779**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**228.331.280**	**226.475.753**	**197.854.383**	**197.854.383**	**225.568.993**
3 Outras Despesas Correntes	**19.071.809**	**17.354.406**	**22.447.680**	**22.447.680**	**16.565.477**
4 Investimentos	**2.320.557**	**2.311.305**	**1.685.530**	**1.410.000**	**10.092.400**
9 Reserva de Contingência	**73.124.900**		**34.013.761**	**37.090.023**	**36.249.779**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	701.510							**701.510**
150			124.553					**124.553**
151	1.000		1.362.899					**1.363.899**
156	84.936.501							**84.936.501**
174	139.929.982		2.994.978				30.600.414	**173.525.374**
180			12.083.047	10.092.400			5.649.365	**27.824.812**
Total	225.568.993		16.565.477	10.092.400			36.249.779	**288.476.649**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 147

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								249.534.378
	Atividades								144.054.731
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							20.557.287
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1103)								20.557.287
			F	3 - ODC	2	90	0	150	124.553
			F	3 - ODC	2	90	0	180	10.340.334
			F	4 - INV	2	90	0	180	10.092.400
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							971.650
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1104)								971.650
			S	3 - ODC	1	90	0	151	971.650
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							119.386.836
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1105)								119.386.836
			F	1 - PES	1	90	0	174	119.386.836
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							2.994.978
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1106)								2.994.978
			F	3 - ODC	1	90	0	174	2.994.978
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							143.980
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1107)								143.980
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	180	143.980
	Operações Especiais								105.479.647
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							84.936.501
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1108)								84.936.501
			S	1 - PES	1	90	0	156	84.936.501
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							20.543.146
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1109)								20.543.146
			F	1 - PES	0	91	0	174	20.543.146
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								701.510
	Operações Especiais								701.510
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							701.510
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1110)								701.510
			F	1 - PES	1	90	0	100	701.510
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								392.249
	Operações Especiais								392.249
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1111)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							391.249
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1112)								391.249
			S	3 - ODC	1	90	0	151	391.249
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								550.000
	Operações Especiais								550.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							550.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1113)								550.000
			F	3 - ODC	2	80	0	180	550.000
0999	**Reserva de Contingência**								36.249.779
	Operações Especiais								36.249.779
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							36.249.779
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1114)								36.249.779
			F	9 - RES	0	99	0	174	30.600.414
			F	9 - RES	0	99	0	180	5.649.365
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								1.048.733
	Atividades								1.048.733
2215 20VH	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							1.048.733
2215 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1115)								1.048.733
	Produto: Ação realizada (unidade): 124		F	3 - ODC	2	90	0	180	1.048.733

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 148

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**288.476.649**

25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**811.613.132**	**678.460.798**	**564.327.417**	**565.983.073**	**719.034.614**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**406.491.546**	**401.961.688**	**291.172.094**	**291.327.750**	**409.933.609**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.632.145**	**1.629.841**	**1.000**	**1.000**	**2.281.184**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**73.062**	**70.120**	**73.464**	**73.464**	**84.821**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**715.289**	**715.288**	**845.000**	**845.000**	**1.010.000**
0999 Reserva de Contingência	**127.427.958**		**2.375.859**	**2.375.859**	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**275.273.132**	**274.083.861**	**269.860.000**	**271.360.000**	**305.725.000**
Função					
09 Previdência Social	**108.243.177**	**107.431.314**	**81.050.513**	**81.050.513**	**108.563.455**
22 Indústria	**573.572.507**	**568.662.694**	**480.031.581**	**481.687.237**	**607.155.154**
28 Encargos Especiais	**2.369.490**	**2.366.790**	**869.464**	**869.464**	**3.316.005**
99 Reserva de Contingência	**127.427.958**		**2.375.859**	**2.375.859**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**250.538.128**	**248.197.649**	**161.979.161**	**162.134.817**	**254.260.317**
125 Normatização e Fiscalização	**264.235.580**	**264.235.580**	**261.310.000**	**261.310.000**	**294.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**51.006**	**48.458**	**50.000**	**50.000**	**60.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**108.243.177**	**107.431.314**	**81.050.513**	**81.050.513**	**108.563.455**
301 Atenção Básica	**2.636.244**	**2.314.560**	**7.356.389**	**7.356.389**	**7.485.889**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.659.772**	**4.851.151**			
571 Desenvolvimento Científico	**847.392**	**790.098**	**1.045.000**	**1.045.000**	**1.045.000**
665 Normalização e Qualidade	**10.190.160**	**9.058.182**	**7.505.000**	**9.005.000**	**10.680.000**
846 Outros Encargos Especiais	**41.783.715**	**41.533.805**	**41.655.495**	**41.655.495**	**42.939.953**
999 Reserva de Contingência	**127.427.958**		**2.375.859**	**2.375.859**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**292.106.844**	**288.707.381**	**184.440.149**	**184.440.149**	**291.518.643**
3 Outras Despesas Correntes	**383.825.006**	**382.630.569**	**366.811.409**	**366.967.065**	**408.715.971**
4 Investimentos	**8.253.324**	**7.122.847**	**10.700.000**	**12.200.000**	**18.800.000**
9 Reserva de Contingência	**127.427.958**		**2.375.859**	**2.375.859**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.180.924		6.261					**88.187.185**
150			2.229.497					**2.229.497**
151	1.000		2.399.680					**2.400.680**
156	108.563.455							**108.563.455**
174	94.773.264		299.968.609	18.800.000				**413.541.873**
180			104.111.924					**104.111.924**
Total	291.518.643		408.715.971	18.800.000				**719.034.614**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								409.933.609
	Atividades								261.746.206
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							112.989.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1116)								112.989.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.229.497
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	63.747.579
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	34.211.924
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	12.800.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							2.375.859
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1117)								2.375.859
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.375.859
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							141.055.317
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1118)								141.055.317
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	85.906.001
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	55.149.316
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							5.110.030
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1119)								5.110.030
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	5.110.030
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							216.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1120)								216.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	216.000
	Operações Especiais								148.187.403
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							108.563.455
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1121)								108.563.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	108.563.455
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							39.623.948
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1122)								39.623.948
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	39.623.948
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.281.184
	Operações Especiais								2.281.184
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.281.184
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1123)								2.281.184
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.274.923
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								84.821
	Operações Especiais								84.821
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	22 211							60.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1124)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	60.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1125)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							23.821
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1126)								23.821
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	23.821
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.010.000
	Operações Especiais								1.010.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.010.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1127)								1.010.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	1.010.000
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								305.725.000
	Atividades								305.725.000
2212 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							1.045.000
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1128)								1.045.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	174	1.045.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 154

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212 **214I**	**Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade**	**22 665**							**10.680.000**
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional (Seq: 1129)								10.680.000
	Produto: Laboratório mantido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	10.680.000
2212 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**22 125**							**294.000.000**
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1130)								294.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 16.240.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	174	200.000.000
			F	*3 - ODC*	2	42	0	174	7.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	11.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	69.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	6.000.000
Total									**719.034.614**

25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**656.114.877**	**362.787.375**	**546.884.288**	**562.497.408**	**714.786.164**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**349.704.885**	**343.360.343**	**328.110.349**	**328.110.349**	**357.051.277**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.769.788**	**2.767.785**	**1.000**	**1.000**	**1.948.012**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**286.237.334**		**195.516.166**	**211.129.286**	**333.877.755**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**17.402.870**	**16.659.247**	**23.255.773**	**23.255.773**	**21.908.120**
Função					
09 Previdência Social	**97.484.287**	**97.009.032**	**72.931.644**	**72.931.644**	**97.951.815**
22 Indústria	**269.623.468**	**263.010.558**	**278.434.478**	**278.434.478**	**281.007.582**
28 Encargos Especiais	**2.769.788**	**2.767.785**	**2.000**	**2.000**	**1.949.012**
99 Reserva de Contingência	**286.237.334**		**195.516.166**	**211.129.286**	**333.877.755**
Subfunção					
122 Administração Geral	**208.851.410**	**205.176.681**	**212.528.856**	**212.528.856**	**216.553.483**
272 Previdência do Regime Estatutário	**97.484.287**	**97.009.032**	**72.931.644**	**72.931.644**	**97.951.815**
301 Atenção Básica	**2.731.383**	**2.078.630**	**9.189.825**	**9.189.825**	**9.189.825**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.806.106**	**6.374.478**			
664 Propriedade Industrial	**17.402.870**	**16.659.247**	**23.255.773**	**23.255.773**	**21.908.120**
846 Outros Encargos Especiais	**35.601.487**	**35.489.308**	**33.462.024**	**33.462.024**	**35.305.166**
999 Reserva de Contingência	**286.237.334**		**195.516.166**	**211.129.286**	**333.877.755**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**302.751.991**	**299.568.645**	**274.953.590**	**274.953.590**	**301.641.595**
3 Outras Despesas Correntes	**63.608.441**	**59.860.963**	**70.856.872**	**70.856.872**	**76.991.974**
4 Investimentos	**3.517.111**	**3.357.767**	**5.557.660**	**5.557.660**	**2.274.840**
9 Reserva de Contingência	**286.237.334**		**195.516.166**	**211.129.286**	**333.877.755**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.871.023		76.989					**1.948.012**
150	201.817.757		74.724.709	2.274.840			197.048.815	**475.866.121**
151	1.000		2.190.276					**2.191.276**
156	97.951.815							**97.951.815**
180							136.828.940	**136.828.940**
Total	301.641.595		76.991.974	2.274.840			333.877.755	**714.786.164**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 159

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								357.051.277
	Atividades								225.743.308
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							47.990.210
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1131)								47.990.210
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	41.697.402
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	6.262.808
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	30.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							2.190.276
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1132)								2.190.276
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.190.276
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							168.461.603
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1133)								168.461.603
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	168.461.603
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							6.999.549
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1134)								6.999.549
			F	*3 - ODC*	1	90	0	150	6.999.549
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							101.670
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1135)								101.670
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	101.670
	Operações Especiais								131.307.969
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							97.951.815
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1136)								97.951.815
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	97.951.815
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							33.356.154
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1137)								33.356.154
			F	*1 - PES*	0	91	0	150	33.356.154
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.948.012
	Operações Especiais								1.948.012
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.948.012
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1138)								1.948.012
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.871.023
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	76.989
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1139)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								333.877.755
	Operações Especiais								333.877.755
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							333.877.755
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1140)								333.877.755
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	197.048.815
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	136.828.940
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								21.908.120
	Atividades								21.908.120
2212 21B2	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	22 664							21.908.120
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Seq: 1141)								21.908.120
	Produto: Sistema mantido (UST): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	19.663.280
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.244.840
Total									714.786.164

25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.180.037.713**	**1.091.668.969**	**226.513.540**	**228.191.795**	**529.249.443**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**177.789.539**	**175.123.116**	**166.367.366**	**166.305.261**	**181.895.932**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**913.582.114**	**913.578.922**	**1.000**	**1.000**	**261.564.545**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**85.697.902**		**57.685.958**	**59.426.318**	**84.161.166**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**2.968.158**	**2.966.931**	**2.458.216**	**2.458.216**	**1.626.800**
Função					
09 Previdência Social	**40.871.485**	**40.221.753**	**30.470.501**	**30.470.501**	**39.966.979**
22 Indústria	**139.886.212**	**137.868.294**	**138.355.081**	**138.292.976**	**143.555.753**
28 Encargos Especiais	**913.582.114**	**913.578.922**	**2.000**	**2.000**	**261.565.545**
99 Reserva de Contingência	**85.697.902**		**57.685.958**	**59.426.318**	**84.161.166**
Subfunção					
122 Administração Geral	**121.404.553**	**120.104.551**	**120.735.055**	**120.672.950**	**126.781.581**
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.871.485**	**40.221.753**	**30.470.501**	**30.470.501**	**39.966.979**
301 Atenção Básica	**1.296.933**	**1.231.244**	**4.365.401**	**4.365.401**	**4.542.830**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.407.691**	**3.020.057**			
661 Promoção Industrial	**2.968.158**	**2.966.931**	**2.458.216**	**2.458.216**	**1.626.800**
846 Outros Encargos Especiais	**924.390.991**	**924.124.434**	**10.798.409**	**10.798.409**	**272.170.087**
999 Reserva de Contingência	**85.697.902**		**57.685.958**	**59.426.318**	**84.161.166**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**121.965.779**	**120.064.951**	**105.346.582**	**105.346.582**	**116.940.151**
3 Outras Despesas Correntes	**966.813.827**	**966.315.246**	**56.455.023**	**56.455.023**	**316.441.919**
4 Investimentos	**5.560.205**	**5.288.771**	**7.025.977**	**6.963.872**	**11.706.207**
9 Reserva de Contingência	**85.697.902**		**57.685.958**	**59.426.318**	**84.161.166**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.959.249		258.605.296					**261.564.545**
150			291.902					**291.902**
151	1.000		1.175.384					**1.176.384**
156	39.966.979							**39.966.979**
174	74.012.923		54.938.830	11.706.207			84.161.166	**224.819.126**
180			1.430.507					**1.430.507**
Total	116.940.151		316.441.919	11.706.207			84.161.166	**529.249.443**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 163

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								181.895.932
	Atividades								131.324.411
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							63.283.200
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1142)								63.283.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	291.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	49.854.584
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.430.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	11.706.207
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							1.175.384
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1143)								1.175.384
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.175.384
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							63.408.381
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1144)								63.408.381
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	63.408.381
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							3.367.446
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1145)								3.367.446
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	3.367.446
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							90.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1146)								90.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	90.000
	Operações Especiais								50.571.521
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							39.966.979
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1147)								39.966.979
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	39.966.979
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							10.604.542
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1148)								10.604.542
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	10.604.542
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								261.564.545
	Operações Especiais								261.564.545
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							261.564.545
0901 0005 0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte (Seq: 1149)								261.564.545
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.959.249
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	258.605.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0010	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Norte (Seq: 1150)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								84.161.166
	Operações Especiais								84.161.166
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							84.161.166
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1151)								84.161.166
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	84.161.166
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								1.626.800
	Atividades								1.626.800
2212 210L	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	22 661							1.626.800
2212 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1152)								1.626.800
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.626.800
Total									529.249.443

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 164

25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**406.774.418**	**403.598.765**	**242.877.094**	**241.115.993**	**395.323.747**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**394.510.212**	**391.334.560**	**238.231.480**	**236.748.995**	**384.075.378**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.134.805**	**3.134.804**	**1.000**	**1.000**	**247.369**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**9.129.401**	**9.129.401**	**4.643.614**	**4.364.998**	**11.000.000**
Função					
04 Administração	**189.327.699**	**187.242.588**	**81.755.394**	**79.994.293**	**181.795.883**
09 Previdência Social	**214.311.914**	**213.221.374**	**161.119.700**	**161.119.700**	**213.279.495**
28 Encargos Especiais	**3.134.805**	**3.134.804**	**2.000**	**2.000**	**248.369**
Subfunção					
122 Administração Geral	**151.627.499**	**149.677.894**	**49.410.536**	**47.928.051**	**142.488.254**
272 Previdência do Regime Estatutário	**214.311.914**	**213.221.374**	**161.119.700**	**161.119.700**	**213.279.495**
301 Atenção Básica	**2.011.993**	**2.011.993**	**2.846.388**	**2.846.388**	**3.899.791**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.254.432**	**2.118.925**			
571 Desenvolvimento Científico	**9.129.401**	**9.129.401**	**4.643.614**	**4.364.998**	**11.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**27.439.179**	**27.439.178**	**24.856.856**	**24.856.856**	**24.656.207**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**348.583.996**	**345.596.717**	**212.541.378**	**212.541.378**	**341.423.956**
3 Outras Despesas Correntes	**55.459.047**	**55.270.674**	**28.641.726**	**27.094.067**	**52.899.791**
4 Investimentos	**2.731.375**	**2.731.375**	**1.693.990**	**1.480.548**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	128.143.461		50.977.991	1.000.000				**180.121.452**
150			126.872					**126.872**
151	1.000		1.794.928					**1.795.928**
156	213.279.495							**213.279.495**
Total	341.423.956		52.899.791	1.000.000				**395.323.747**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 167

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**384.075.378**
	Atividades								**146.388.045**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**39.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1153)								39.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.873.128
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	126.872
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.794.928**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1154)								1.794.928
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.794.928
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**103.488.254**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1155)								103.488.254
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	103.488.254
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.104.863**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1156)								2.104.863
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.104.863
	Operações Especiais								**237.687.333**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**213.279.495**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								213.279.495
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	213.279.495
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**24.407.838**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1158)								24.407.838
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	24.407.838
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**247.369**
	Operações Especiais								**247.369**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**247.369**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1159)								247.369
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	247.369
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1160)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**11.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2215 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							**1.000.000**
2215 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 1161)								1.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								**10.000.000**
2215 00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							**10.000.000**
2215 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 1162)								10.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 274		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
Total									**395.323.747**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 168

25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.648.523.844**	**2.580.227.232**	**1.606.883.198**	**1.455.790.772**	**4.550.918.296**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.611.671.234**	**2.543.693.758**	**1.606.214.548**	**1.455.158.990**	**4.381.143.763**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**36.002.269**	**36.001.266**	**1.000**	**1.000**	**168.679.833**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.896**	**51.800**	**52.996**	**52.996**	**56.134**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.175**	**6.529**	**12.458**	**11.711**	**24.169**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**119.857**	**63.900**	**69.001**	**64.871**	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**669.413**	**409.978**	**533.195**	**501.204**	**1.014.397**
Função					
04 Administração	**1.362.432.008**	**1.294.990.841**	**667.084.332**	**515.992.653**	**3.137.471.938**
09 Previdência Social	**1.250.028.496**	**1.249.176.796**	**939.732.412**	**939.732.412**	**1.244.686.222**
28 Encargos Especiais	**36.063.340**	**36.059.595**	**66.454**	**65.707**	**168.760.136**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**241.151.356**	**205.481.328**	**214.565.464**	**66.942.863**	**2.031.924.704**
122 Administração Geral	**884.136.298**	**866.582.063**	**252.749.598**	**249.484.800**	**874.940.956**
127 Ordenamento Territorial	**2.782.957**	**1.312.717**	**1.435.548**	**1.349.681**	
182 Defesa Civil	**119.857**	**63.900**	**69.001**	**64.871**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.250.028.496**	**1.249.176.796**	**939.732.412**	**939.732.412**	**1.244.686.222**
301 Atenção Básica	**21.310.375**	**19.575.214**	**57.809.905**	**57.809.905**	**92.575.521**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**74.840.136**	**65.028.909**			
364 Ensino Superior	**669.413**	**409.978**	**533.195**	**501.204**	**1.014.397**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.498.061**	**1.855.935**	**1.371.560**	**1.289.268**	
846 Outros Encargos Especiais	**170.986.895**	**170.740.392**	**138.616.515**	**138.615.768**	**305.776.496**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.182.476.856**	**2.172.535.340**	**1.275.922.031**	**1.275.922.031**	**2.271.131.855**
3 Outras Despesas Correntes	**413.421.357**	**362.214.174**	**280.934.542**	**177.700.429**	**2.233.849.678**
4 Investimentos	**52.625.631**	**45.477.718**	**50.026.625**	**2.168.312**	**45.936.763**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.026.444.633		2.211.692.778	45.936.763				**3.284.074.174**
150			297.857					**297.857**
151	1.000		20.492.210					**20.493.210**
156	1.244.686.222							**1.244.686.222**
180			1.366.833					**1.366.833**
Total	2.271.131.855		2.233.849.678	45.936.763				**4.550.918.296**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 171

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.381.143.763
	Atividades								2.999.441.181
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							127.036.730
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1163)								127.036.730
			F	3 - ODC	2	90	0	100	115.434.220
			F	3 - ODC	2	90	0	150	297.857
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.366.833
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.217.483
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.720.337
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							20.437.076
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1164)								20.437.076
			S	3 - ODC	1	90	0	151	20.437.076
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							747.904.226
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1165)								747.904.226
			F	1 - PES	1	90	0	100	747.904.226
0032 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							31.924.704
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 1166)								31.924.704
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 204		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.713.354
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.160.450
0032 20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							2.000.000.000
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 1167)								2.000.000.000
	Produto: Censo divulgado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.694.214.346
			F	3 - ODC	2	91	0	100	265.749.678
			F	4 - INV	2	90	0	100	40.035.976
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							72.138.445
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1168)								72.138.445
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.138.445
	Operações Especiais								1.381.702.582
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.244.686.222
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1169)								1.244.686.222
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.244.686.222
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							137.016.360
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1170)								137.016.360
			F	1 - PES	0	91	0	100	137.016.360
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								168.679.833
	Operações Especiais								168.679.833
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							168.679.833
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1171)								168.679.833
			F	1 - PES	1	90	0	100	141.524.047
			F	3 - ODC	1	90	0	100	27.155.786
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								56.134
	Operações Especiais								56.134
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1172)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							55.134
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1173)								55.134
			S	3 - ODC	1	90	0	151	55.134
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								24.169
	Operações Especiais								24.169
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							24.169
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1174)								24.169
			F	3 - ODC	2	80	0	100	24.169
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								1.014.397
	Atividades								1.014.397
5013 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							1.014.397
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 1175)								1.014.397
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	0	100	994.397
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 172

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**4.550.918.296**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 173

25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**95.266.016**	**92.975.914**	**40.775.195**	**39.304.670**	**88.348.728**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**95.195.297**	**92.905.649**	**40.742.195**	**39.273.530**	**88.281.578**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.000**	**1.000**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.719**	**70.265**	**31.000**	**29.140**	**66.150**
Função					
04 Administração	**87.171.460**	**85.157.413**	**34.882.204**	**33.413.539**	**79.636.578**
09 Previdência Social	**8.023.837**	**7.748.236**	**5.859.991**	**5.859.991**	**8.645.000**
28 Encargos Especiais	**70.719**	**70.265**	**33.000**	**31.140**	**67.150**
Subfunção					
122 Administração Geral	**66.213.622**	**65.638.285**	**23.967.252**	**22.880.936**	**56.197.050**
128 Formação de Recursos Humanos	**10.803.875**	**10.803.871**	**4.361.471**	**4.043.691**	**9.085.285**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.023.837**	**7.748.236**	**5.859.991**	**5.859.991**	**8.645.000**
301 Atenção Básica	**394.612**	**385.644**	**1.278.005**	**1.278.005**	**2.117.019**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.225.531**	**1.430.512**			
571 Desenvolvimento Científico					**4.831.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.050.095**	**3.050.095**	**1.115.476**	**1.050.907**	**3.721.608**
846 Outros Encargos Especiais	**4.554.444**	**3.919.271**	**4.193.000**	**4.191.140**	**3.751.766**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**47.871.020**	**46.385.365**	**18.594.622**	**18.594.622**	**46.231.709**
3 Outras Despesas Correntes	**39.349.919**	**38.545.472**	**19.326.573**	**18.276.832**	**39.083.799**
4 Investimentos	**8.045.077**	**8.045.077**	**2.854.000**	**2.433.216**	**3.033.220**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	37.585.709		37.963.419	3.033.220				**78.582.348**
150			681.391					**681.391**
151	1.000		438.989					**439.989**
156	8.645.000							**8.645.000**
Total	46.231.709		39.083.799	3.033.220				**88.348.728**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.281.578**
	Atividades								**75.951.962**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**22.016.597**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1176)								22.016.597
			F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.926.986
			F	3 - ODC	2	90	0	150	681.391
			F	3 - ODC	2	91	0	100	315.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.033.220
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**438.989**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1177)								438.989
			S	3 - ODC	1	90	0	151	438.989
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**33.901.093**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1178)								33.901.093
			F	1 - PES	1	90	0	100	33.901.093
0032 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 128							**9.085.285**
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1179)								9.085.285
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 91.638		F	3 - ODC	2	80	0	100	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.957.285
			F	3 - ODC	2	91	0	100	528.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.678.030**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1180)								1.678.030
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.678.030
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	04 571							**4.831.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1181)								4.831.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	100	4.831.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**279.360**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1182)								279.360
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	100	279.360
0032 216R	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							**3.721.608**
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 1183)								3.721.608
	Produto: Estudo realizado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.603.615
			F	3 - ODC	2	91	0	100	117.993
	Operações Especiais								**12.329.616**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.645.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1184)								8.645.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.645.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.684.616**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1185)								3.684.616
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.684.616
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1186)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.150**
	Operações Especiais								**66.150**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**66.150**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1187)								66.150
			F	3 - ODC	2	80	0	100	66.150
Total									**88.348.728**

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**968.098.176**	**451.258.175**	**425.727.429**	**425.727.429**	**1.024.236.839**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**968.098.176**	**451.258.175**	**425.727.429**	**425.727.429**	**1.024.236.839**
Função					
28 Encargos Especiais	**968.098.176**	**451.258.175**	**425.727.429**	**425.727.429**	**1.024.236.839**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**968.098.176**	**451.258.175**	**425.727.429**	**425.727.429**	**1.024.236.839**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**968.098.176**	**451.258.175**	**425.727.429**	**425.727.429**	**1.024.236.839**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			1.024.236.839					**1.024.236.839**
Total			1.024.236.839					**1.024.236.839**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.024.236.839**
	Operações Especiais								**1.024.236.839**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**644.846.959**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1188)								644.846.959
			F	*3 - ODC*	0	90	0	180	644.846.959
0909 **0467**	**Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**	**28 846**							**15.000.000**
0909 0467 0001	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional (Seq: 1189)								15.000.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	180	15.000.000
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**364.389.880**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1190)								364.389.880
			F	*3 - ODC*	0	90	0	180	364.389.880
Total									**1.024.236.839**

25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**138.364.203**	**97.058**	**83.288.848**	**83.288.848**	**115.310.974**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**98.120**	**97.058**	**102.045**	**102.045**	**106.726**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.664.126**		**2.007.976**	**2.007.976**	**1.893.274**
0999 Reserva de Contingência	**135.601.957**		**81.178.827**	**81.178.827**	**113.310.974**
Função					
04 Administração	**98.120**	**97.058**	**102.045**	**102.045**	**106.726**
28 Encargos Especiais	**2.664.126**		**2.007.976**	**2.007.976**	**1.893.274**
99 Reserva de Contingência	**135.601.957**		**81.178.827**	**81.178.827**	**113.310.974**
Subfunção					
122 Administração Geral	**98.120**	**97.058**	**102.045**	**102.045**	**106.726**
846 Outros Encargos Especiais	**2.664.126**		**2.007.976**	**2.007.976**	**1.893.274**
999 Reserva de Contingência	**135.601.957**		**81.178.827**	**81.178.827**	**113.310.974**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.762.246**	**97.058**	**2.110.021**	**2.110.021**	**2.000.000**
9 Reserva de Contingência	**135.601.957**		**81.178.827**	**81.178.827**	**113.310.974**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			2.000.000				113.310.974	**115.310.974**
Total			2.000.000				113.310.974	**115.310.974**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Unidade: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								106.726
	Atividades								106.726
0032 20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							106.726
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1191)								106.726
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	106.726
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.893.274
	Operações Especiais								1.893.274
0909 0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							1.893.274
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1192)								1.893.274
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.893.274
0999	**Reserva de Contingência**								113.310.974
	Operações Especiais								113.310.974
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							113.310.974
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1193)								113.310.974
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	113.310.974
Total									115.310.974

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**19.281.885.360**	**17.856.772.352**	**11.083.857.668**	**11.226.073.402**	**18.104.807.761**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.384.417.644**	**13.277.336.919**	**7.288.579.515**	**7.242.191.035**	**13.638.012.071**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**95.719.967**	**91.862.581**	**39.404.607**	**36.058.924**	**94.500.000**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**46.485.687**	**46.430.150**	**439.905**	**439.905**	**15.386.407**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**124.255.200**	**120.709.708**	**130.799.619**	**130.799.619**	**147.462.276**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.288.316**	**9.269.135**	**10.347.161**	**10.293.979**	**14.334.748**
0999 Reserva de Contingência	**815.123.885**		**748.791.577**	**656.136.815**	**590.852.356**
5015 Justiça	**216.941.208**	**205.538.311**	**223.780.532**	**183.180.711**	**216.949.458**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**4.589.653.453**	**4.105.625.547**	**2.641.714.752**	**2.966.972.414**	**3.387.310.445**
Função					
04 Administração	**230.060.247**	**227.550.114**	**105.373.178**	**100.438.002**	**299.012.362**
06 Segurança Pública	**12.908.364.967**	**12.348.993.146**	**6.312.277.313**	**6.597.246.218**	**11.861.929.570**
09 Previdência Social	**4.472.461.180**	**4.456.030.915**	**3.339.241.132**	**3.339.241.132**	**4.497.647.232**
14 Direitos da Cidadania	**675.845.878**	**647.789.184**	**436.587.783**	**391.477.732**	**678.182.810**
28 Encargos Especiais	**180.029.203**	**176.408.993**	**141.586.685**	**141.533.503**	**177.183.431**
99 Reserva de Contingência	**815.123.885**		**748.791.577**	**656.136.815**	**590.852.356**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.195.017.607**	**7.119.860.400**	**2.293.146.752**	**2.246.439.067**	**7.370.576.014**
125 Normatização e Fiscalização	**33.846.474**	**32.551.112**	**20.610.886**	**21.084.474**	**47.623.556**
131 Comunicação Social	**98.886**		**4.233.648**	**3.985.630**	**10.100.000**
181 Policiamento	**3.912.490.876**	**3.679.535.478**	**2.328.382.523**	**2.653.113.310**	**3.126.554.632**
211 Relações Diplomáticas	**415.390**	**395.350**	**380.000**	**380.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.472.461.180**	**4.456.030.915**	**3.339.241.132**	**3.339.241.132**	**4.497.647.232**
301 Atenção Básica	**103.018.905**	**98.515.566**	**216.117.514**	**216.117.514**	**345.917.741**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**242.003.981**	**237.683.901**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**27.567.984**	**27.069.447**	**15.258.635**	**14.348.413**	**30.850.418**
421 Custódia e Reintegração Social	**643.614.433**	**393.736.348**	**308.282.160**	**310.352.160**	**251.132.257**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**219.007.834**	**207.195.719**	**212.549.846**	**170.855.649**	**194.599.040**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**64.275.028**	**61.497.876**	**18.615.443**	**15.824.868**	**45.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.552.942.897**	**1.542.700.240**	**1.578.247.552**	**1.578.194.370**	**1.592.954.515**
999 Reserva de Contingência	**815.123.885**		**748.791.577**	**656.136.815**	**590.852.356**
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**1.308.339.456**	**1.189.388.835**	**307.026.739**	**720.029.691**	**723.675.057**
30103 Arquivo Nacional	**113.740.660**	**113.221.763**	**51.814.268**	**50.896.585**	**116.789.879**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**5.562.401.064**	**5.314.014.595**	**3.592.373.775**	**3.586.826.113**	**5.660.144.030**
30108 Departamento de Polícia Federal	**7.995.645.595**	**7.853.044.798**	**4.410.415.821**	**4.322.056.988**	**8.118.267.269**
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**662.507.004**	**642.624.585**	**309.995.116**	**304.361.209**	**629.284.228**
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**58.198.539**	**56.710.236**	**47.489.824**	**43.397.450**	**57.822.847**
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**569.652.097**	**91.574.170**	**469.836.672**	**312.008.457**	**383.652.083**
30907 Fundo Penitenciário Nacional	**703.166.820**	**441.094.079**	**371.230.146**	**373.300.146**	**322.682.257**
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.238.393.954**	**2.115.287.670**	**1.444.622.194**	**1.444.622.194**	**1.968.581.926**
30912 Fundo Nacional Antidrogas	**69.840.171**	**39.811.621**	**79.053.113**	**68.574.569**	**123.908.185**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.795.334.513**	**11.718.348.604**	**6.278.230.239**	**6.278.230.239**	**11.927.544.623**
3 Outras Despesas Correntes	**3.677.753.768**	**3.283.770.669**	**2.653.551.969**	**2.647.619.042**	**3.903.620.389**
4 Investimentos	**2.985.675.016**	**2.846.654.902**	**1.400.444.978**	**1.641.392.401**	**1.677.890.393**
5 Inversões Financeiras	**7.998.178**	**7.998.177**	**2.838.905**	**2.694.905**	**4.900.000**
9 Reserva de Contingência	**815.123.885**		**748.791.577**	**656.136.815**	**590.852.356**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.405.216.670		1.551.246.940	255.055.370	4.900.000			**9.216.418.980**
118			1.085.858.275	1.018.291.748			398.329	**2.104.548.352**
139			13.692.618	14.955.450			28.648.068	**57.296.136**
150	24.674.721		69.468.901	24.231.303			27.088.986	**145.463.911**
151	4.497.653.232		100.252.264					**4.597.905.496**
174			967.646.801	284.240.260			462.821.318	**1.714.708.379**
180			95.166.393	79.116.262			71.895.655	**246.178.310**
186			20.288.197	2.000.000				**22.288.197**
Total	11.927.544.623		3.903.620.389	1.677.890.393	4.900.000		590.852.356	**18.104.807.761**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 189

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.308.339.456**	**1.189.388.835**	**307.026.739**	**720.029.691**	**723.675.057**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**633.207.802**	**618.134.491**	**296.515.206**	**292.243.861**	**706.638.460**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**309.213**	**30.638**	**35.656**	**35.656**	**36.597**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.000**	**70.000**			
0999 Reserva de Contingência	**1.958.942**		**2.077.692**	**1.701.018**	
5015 Justiça	**34.645.386**	**33.696.025**	**7.354.740**	**45.781.588**	**15.376.444**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**638.148.113**	**537.457.681**	**1.043.445**	**380.267.568**	**1.623.556**
Função					
04 Administração	**133.548.944**	**131.557.347**	**65.882.612**	**61.859.285**	**200.718.157**
06 Segurança Pública	**962.343.150**	**853.023.621**	**86.601.433**	**465.364.083**	**327.450.470**
09 Previdência Social	**127.928.779**	**125.461.051**	**95.627.575**	**95.627.575**	**124.436.975**
14 Direitos da Cidadania	**82.180.428**	**79.246.179**	**56.801.771**	**95.442.074**	**71.032.858**
28 Encargos Especiais	**379.213**	**100.638**	**35.656**	**35.656**	**36.597**
99 Reserva de Contingência	**1.958.942**		**2.077.692**	**1.701.018**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**431.607.903**	**422.751.200**	**135.504.652**	**131.481.325**	**498.400.270**
125 Normatização e Fiscalização	**3.498.144**	**3.231.517**	**642.120**	**1.103.593**	**623.556**
131 Comunicação Social			**4.133.648**	**3.885.630**	**10.000.000**
181 Policiamento	**634.649.969**	**534.226.164**	**401.325**	**379.163.975**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**127.928.779**	**125.461.051**	**95.627.575**	**95.627.575**	**124.436.975**
301 Atenção Básica	**6.604.167**	**6.257.185**	**16.578.068**	**16.578.068**	**28.768.357**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.030.055**	**21.346.419**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**34.645.386**	**33.696.025**	**7.354.740**	**45.781.588**	**15.376.444**
846 Outros Encargos Especiais	**44.416.111**	**42.419.274**	**44.706.919**	**44.706.919**	**45.069.455**
999 Reserva de Contingência	**1.958.942**		**2.077.692**	**1.701.018**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**468.367.269**	**457.743.228**	**209.921.878**	**209.921.878**	**467.152.946**
3 Outras Despesas Correntes	**257.830.471**	**182.822.971**	**93.289.248**	**112.203.634**	**230.078.274**
4 Investimentos	**580.182.774**	**548.822.637**	**1.737.921**	**396.203.161**	**26.443.837**
9 Reserva de Contingência	**1.958.942**		**2.077.692**	**1.701.018**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	342.714.971		221.140.055	26.443.837				**590.298.863**
151	124.437.975		5.866.440					**130.304.415**
174			3.071.779					**3.071.779**
Total	467.152.946		230.078.274	26.443.837				**723.675.057**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 193

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								706.638.460
	Atividades								537.168.627
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							199.718.157
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1194)								199.718.157
			F	3 - ODC	2	90	0	100	171.218.319
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.348.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.151.838
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							5.830.843
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1195)								5.830.843
			S	3 - ODC	1	90	0	151	5.830.843
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							297.682.113
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1196)								297.682.113
			F	1 - PES	1	90	0	100	297.682.113
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							22.937.514
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1197)								820.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	820.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1198)								22.117.514
			F	3 - ODC	1	90	0	100	22.117.514
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1199)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1200)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								169.469.833
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							124.436.975
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1201)								124.436.975
			S	1 - PES	1	90	0	151	124.436.975
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							45.032.858
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1202)								45.032.858
			F	1 - PES	0	91	0	100	45.032.858
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								36.597
	Operações Especiais								36.597
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1203)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							35.597
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1204)								35.597
			S	3 - ODC	1	90	0	151	35.597
5015	**Justiça**								15.376.444
	Atividades								15.376.444
5015 20I7	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							9.376.444
5015 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1205)								9.376.444
	Produto: Política apoiada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	30	0	100	1.150.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	3.071.779
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.180.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.596.281
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.298.384
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
5015 2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							6.000.000
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1206)								6.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3 - ODC	2	80	0	100	869.678
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.018.322
			F	4 - INV	2	90	0	100	112.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								1.623.556
	Atividades								1.623.556
5016 21BM	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							1.000.000
5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1207)								1.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1
			F	4 - INV	2	90	0	100	999.999

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 194

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BN	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	14 125							**623.556**
5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1208)								623.556
	Produto: Política gerida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	523.556
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
Total									**723.675.057**

30103 - Arquivo Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**113.740.660**	**113.221.763**	**51.814.268**	**50.896.585**	**116.789.879**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**86.036.267**	**86.016.267**	**36.457.386**	**36.455.759**	**85.673.713**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**136.409**	**136.049**	**97.247**	**91.413**	**264.748**
5015 Justiça	**27.567.984**	**27.069.447**	**15.258.635**	**14.348.413**	**30.850.418**
Função					
04 Administração	**96.511.303**	**95.992.766**	**39.490.566**	**38.578.717**	**98.294.205**
09 Previdência Social	**17.092.948**	**17.092.948**	**12.225.455**	**12.225.455**	**18.229.926**
28 Encargos Especiais	**136.409**	**136.049**	**98.247**	**92.413**	**265.748**
Subfunção					
122 Administração Geral	**57.060.336**	**57.060.336**	**13.962.838**	**13.961.211**	**56.191.811**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.092.948**	**17.092.948**	**12.225.455**	**12.225.455**	**18.229.926**
301 Atenção Básica	**1.179.791**	**1.179.791**	**2.469.093**	**2.469.093**	**4.104.836**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.408.190**	**3.388.190**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**27.567.984**	**27.069.447**	**15.258.635**	**14.348.413**	**30.850.418**
846 Outros Encargos Especiais	**7.431.411**	**7.431.051**	**7.898.247**	**7.892.413**	**7.412.888**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.386.066**	**81.386.066**	**33.962.166**	**33.962.166**	**81.502.283**
3 Outras Despesas Correntes	**27.378.477**	**26.864.846**	**11.679.119**	**11.131.814**	**31.816.533**
4 Investimentos	**4.976.117**	**4.970.851**	**6.172.983**	**5.802.605**	**3.471.063**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.271.357		30.946.834	3.471.063				**97.689.254**
150			14.384					**14.384**
151	18.230.926		855.315					**19.086.241**
Total	81.502.283		31.816.533	3.471.063				**116.789.879**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 199

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**85.673.713**
	Atividades								**60.296.647**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**855.315**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1209)								855.315
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	855.315
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**56.124.217**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1210)								56.124.217
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	56.124.217
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.249.521**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1211)								3.249.521
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.249.521
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**67.594**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1212)								67.594
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	67.594
	Operações Especiais								**25.377.066**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.229.926**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1213)								18.229.926
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	18.229.926
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**7.147.140**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1214)								7.147.140
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.147.140
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1215)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**264.748**
	Operações Especiais								**264.748**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**264.748**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1216)								264.748
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	264.748
5015	**Justiça**								**30.850.418**
	Atividades								**30.850.418**
5015 2810	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	04 391							**30.850.418**
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional (Seq: 1217)								30.850.418
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 132.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.364.971
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	14.384
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.471.063
Total									**116.789.879**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 200

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.562.401.064**	**5.314.014.595**	**3.592.373.775**	**3.586.826.113**	**5.660.144.030**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.780.753.959**	**4.767.714.253**	**2.721.553.312**	**2.721.553.312**	**4.893.994.368**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**85.483.369**	**83.819.421**	**95.178.909**	**95.178.909**	**108.519.212**
0999 Reserva de Contingência	**230.949.202**		**360.871.469**	**360.871.469**	**220.489.116**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**465.214.534**	**462.480.921**	**414.770.085**	**409.222.423**	**437.141.334**
Função					
06 Segurança Pública	**3.480.989.468**	**3.468.021.964**	**1.815.920.737**	**1.810.373.075**	**3.549.550.702**
09 Previdência Social	**1.764.979.025**	**1.762.173.210**	**1.320.402.660**	**1.320.402.660**	**1.781.585.000**
28 Encargos Especiais	**85.483.369**	**83.819.421**	**95.178.909**	**95.178.909**	**108.519.212**
99 Reserva de Contingência	**230.949.202**		**360.871.469**	**360.871.469**	**220.489.116**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.394.873.092**	**2.386.803.912**	**813.784.132**	**813.784.132**	**2.470.864.535**
131 Comunicação Social	**98.886**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
181 Policiamento	**465.214.534**	**462.480.921**	**414.770.085**	**409.222.423**	**437.141.334**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.764.979.025**	**1.762.173.210**	**1.320.402.660**	**1.320.402.660**	**1.781.585.000**
301 Atenção Básica	**44.274.430**	**42.754.688**	**90.091.218**	**90.091.218**	**142.018.529**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**93.770.865**	**93.538.971**			
846 Outros Encargos Especiais	**568.241.030**	**566.262.892**	**592.354.211**	**592.354.211**	**607.945.516**
999 Reserva de Contingência	**230.949.202**		**360.871.469**	**360.871.469**	**220.489.116**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.346.631.679**	**4.337.121.955**	**2.336.233.179**	**2.336.233.179**	**4.409.118.173**
3 Outras Despesas Correntes	**781.777.263**	**775.459.372**	**787.213.127**	**787.213.127**	**860.762.110**
4 Investimentos	**203.042.920**	**201.433.268**	**108.056.000**	**102.508.338**	**169.774.631**
9 Reserva de Contingência	**230.949.202**		**360.871.469**	**360.871.469**	**220.489.116**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.602.857.452		136.464.549					**2.739.322.001**
150	24.674.721							**24.674.721**
151	1.781.586.000		44.072.192					**1.825.658.192**
174			680.225.369	169.774.631			220.489.116	**1.070.489.116**
Total	4.409.118.173		860.762.110	169.774.631			220.489.116	**5.660.144.030**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.893.994.368
	Atividades								2.612.983.064
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							341.203.226
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1218)								341.203.226
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	328.714.226
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	12.489.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							43.325.856
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1219)								43.325.856
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	43.325.856
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							2.128.105.869
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1220)								2.128.105.869
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.103.431.148
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	24.674.721
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							98.692.673
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1221)								96.792.673
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	96.792.673
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1222)								1.900.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.900.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							1.555.440
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1223)								1.555.440
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.555.440
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1224)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	100.000
	Operações Especiais								2.281.011.304
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.781.585.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1225)								1.781.585.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.781.585.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							499.426.304
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1226)								499.426.304
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	499.426.304
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								108.519.212
	Operações Especiais								108.519.212
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							37.771.876
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1227)								37.771.876
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	37.771.876
0909 00QV	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							70.000.000
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1228)								70.000.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 77.777		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	70.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1229)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							746.336
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1230)								746.336
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	746.336
0999	**Reserva de Contingência**								220.489.116
	Operações Especiais								220.489.116
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							220.489.116
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1231)								220.489.116
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	220.489.116
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								437.141.334
	Atividades								305.111.206
5016 2723	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	06 181							305.111.206
5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1232)								305.111.206
	Produto: Operação realizada (unidade): 4.580		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	270.352.819
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	34.758.387

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Projetos								**132.030.128**
5016 **154T**	**Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF**	**06 181**							**132.030.128**
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1233)								132.030.128
	Produto: Obra realizada (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	9.502.884
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	122.527.244
Total									**5.660.144.030**

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**7.995.645.595**	**7.853.044.798**	**4.410.415.821**	**4.322.056.988**	**8.118.267.269**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.289.114.777**	**7.239.724.591**	**3.895.881.765**	**3.856.054.481**	**7.345.632.537**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.293.957**	**36.716.399**	**35.421.698**	**35.421.698**	**38.733.360**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**9.081.907**	**9.063.086**	**10.249.914**	**10.202.566**	**14.070.000**
0999 Reserva de Contingência	**84.922.535**		**273.525**	**273.525**	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**574.232.419**	**567.540.721**	**468.588.919**	**420.104.718**	**719.831.372**
Função					
06 Segurança Pública	**5.493.424.943**	**5.442.443.607**	**2.589.494.854**	**2.501.183.369**	**5.684.664.215**
09 Previdência Social	**2.369.922.253**	**2.364.821.706**	**1.774.975.830**	**1.774.975.830**	**2.380.799.694**
28 Encargos Especiais	**47.375.864**	**45.779.485**	**45.671.612**	**45.624.264**	**52.803.360**
99 Reserva de Contingência	**84.922.535**		**273.525**	**273.525**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.962.967.695**	**3.924.819.572**	**1.174.308.745**	**1.134.481.461**	**3.979.664.877**
181 Policiamento	**574.232.419**	**567.540.721**	**468.588.919**	**420.104.718**	**719.831.372**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.369.922.253**	**2.364.821.706**	**1.774.975.830**	**1.774.975.830**	**2.380.799.694**
301 Atenção Básica	**46.287.503**	**44.932.591**	**96.047.888**	**96.047.888**	**153.481.331**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**106.775.164**	**105.318.170**			
846 Outros Encargos Especiais	**850.538.026**	**845.612.038**	**896.220.914**	**896.173.566**	**884.489.995**
999 Reserva de Contingência	**84.922.535**		**273.525**	**273.525**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.446.147.742**	**6.403.778.654**	**3.474.183.685**	**3.474.183.685**	**6.543.620.479**
3 Outras Despesas Correntes	**1.004.035.773**	**988.826.784**	**745.723.522**	**725.695.589**	**1.279.716.790**
4 Investimentos	**460.539.545**	**460.439.360**	**190.235.089**	**121.904.189**	**294.930.000**
9 Reserva de Contingência	**84.922.535**		**273.525**	**273.525**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.162.819.785		970.950.179	205.283.273				**5.339.053.237**
150			1.186.746					**1.186.746**
151	2.380.800.694		44.964.851					**2.425.765.545**
174			242.326.817	61.650.000				**303.976.817**
180				25.996.727				**25.996.727**
186			20.288.197	2.000.000				**22.288.197**
Total	6.543.620.479		1.279.716.790	294.930.000				**8.118.267.269**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 209

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								7.345.632.537
	Atividades								4.133.146.208
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							635.851.527
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1234)								635.851.527
			F	3 - ODC	2	90	0	100	619.664.781
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.186.746
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							44.317.663
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1235)								44.317.663
			S	3 - ODC	1	90	0	151	44.317.663
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							3.331.133.150
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1236)								3.331.133.150
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.331.133.150
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							109.163.668
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1237)								93.341.627
			F	3 - ODC	1	90	0	100	93.341.627
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1238)								15.822.041
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.822.041
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							12.680.200
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1239)								12.680.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 117		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.680.200
	Operações Especiais								3.212.486.329
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.380.799.694
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1240)								2.380.799.694
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.380.799.694
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							831.686.635
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1241)								831.686.635
			F	1 - PES	0	91	0	100	831.686.635
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								38.733.360
	Operações Especiais								38.733.360
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							38.085.172
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1242)								38.085.172
			F	3 - ODC	1	90	0	100	38.085.172
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1243)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							647.188
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1244)								647.188
			S	3 - ODC	1	90	0	151	647.188
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								14.070.000
	Operações Especiais								14.070.000
0910 0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							14.070.000
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior (Seq: 1245)								14.070.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	14.070.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								719.831.372
	Atividades								539.531.372
5016 2586	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							291.857.770
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1246)								291.857.770
	Produto: Documento emitido (unidade): 3.257.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	168.358.710
			F	3 - ODC	2	90	0	174	116.499.060
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
5016 2726	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							247.673.602
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1247)								247.673.602
	Produto: Operação realizada (unidade): 6.800		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.927.648
			F	3 - ODC	2	90	0	174	125.827.757
			F	3 - ODC	2	90	0	186	20.288.197

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 210

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.983.273
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	61.650.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	25.996.727
			F	*4 - INV*	2	90	0	186	2.000.000
	Projetos								**180.300.000**
5016 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	**06 181**							**800.000**
5016 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1248)								800.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
5016 **15F5**	**Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**	**06 181**							**500.000**
5016 15F5 3922	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP (Seq: 1249)								500.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
5016 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	**06 181**							**107.200.000**
5016 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1250)								107.200.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	100	107.200.000
5016 **15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**	**06 181**							**6.000.000**
5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 1251)								6.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.000.000
5016 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	**06 181**							**20.000.000**
5016 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1252)								20.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000
5016 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	**06 181**							**15.000.000**
5016 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1253)								15.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 37		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
5016 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	**06 181**							**6.500.000**
5016 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1254)								6.500.000
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.500.000
5016 **15XB**	**Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF**	**06 181**							**5.000.000**
5016 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF (Seq: 1255)								5.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
5016 **15XC**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão**	**06 181**							**15.000.000**
5016 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1256)								15.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 37		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
5016 **15XD**	**Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul**	**06 181**							**4.000.000**
5016 15XD 5218	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 1257)								4.000.000
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
5016 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	**06 181**							**300.000**
5016 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1258)								300.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
Total									**8.118.267.269**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 211

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**662.507.004**	**642.624.585**	**309.995.116**	**304.361.209**	**629.284.228**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**520.510.997**	**504.565.911**	**269.990.248**	**267.702.024**	**519.226.714**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**95.719.967**	**91.862.581**	**39.404.607**	**36.058.924**	**94.500.000**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**46.107.379**	**46.052.843**	**438.905**	**438.905**	**15.386.407**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**168.661**	**143.250**	**161.356**	**161.356**	**171.107**
Função					
09 Previdência Social	**191.582.682**	**185.731.988**	**135.257.731**	**135.257.731**	**191.843.756**
14 Direitos da Cidadania	**424.648.282**	**410.696.503**	**174.137.124**	**168.503.217**	**421.882.958**
28 Encargos Especiais	**46.276.040**	**46.196.093**	**600.261**	**600.261**	**15.557.514**
Subfunção					
122 Administração Geral	**276.190.680**	**269.200.240**	**89.311.485**	**86.456.038**	**280.704.000**
125 Normatização e Fiscalização	**30.348.330**	**29.319.595**	**19.968.766**	**19.980.881**	**47.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**191.582.682**	**185.731.988**	**135.257.731**	**135.257.731**	**191.843.756**
301 Atenção Básica	**4.542.658**	**3.276.341**	**10.491.430**	**10.491.430**	**16.812.253**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.426.197**	**13.600.060**			
423 Assistência aos Povos Indígenas	**64.275.028**	**61.497.876**	**18.615.443**	**15.824.868**	**45.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**81.141.429**	**79.998.486**	**36.350.261**	**36.350.261**	**47.424.219**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**438.312.878**	**425.018.674**	**219.407.536**	**219.407.536**	**412.040.330**
3 Outras Despesas Correntes	**193.888.571**	**187.732.572**	**75.303.675**	**72.102.768**	**194.423.417**
4 Investimentos	**22.307.377**	**21.875.162**	**12.445.000**	**10.156.000**	**17.920.481**
5 Inversões Financeiras	**7.998.178**	**7.998.177**	**2.838.905**	**2.694.905**	**4.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	220.195.574		189.706.960	17.813.588	4.900.000			**432.616.122**
150			375.743	106.893				**482.636**
151	191.844.756		4.340.714					**196.185.470**
Total	412.040.330		194.423.417	17.920.481	4.900.000			**629.284.228**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								519.226.714
	Atividades								295.516.253
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							100.070.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1259)								100.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	91.671.607
			F	3 - ODC	2	90	0	150	375.743
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.650
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							4.170.607
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1260)								4.170.607
			S	3 - ODC	1	90	0	151	4.170.607
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							178.204.000
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1261)								178.204.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	178.204.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							12.641.646
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1262)								12.641.646
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.641.646
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							430.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1263)								430.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	100	430.000
	Operações Especiais								223.710.461
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							191.843.756
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1264)								191.843.756
			S	1 - PES	1	90	0	151	191.843.756
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							31.866.705
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1265)								31.866.705
			F	1 - PES	0	91	0	100	31.866.705
0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								94.500.000
	Atividades								92.500.000
0617 20UF	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	14 125							47.000.000
0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional (Seq: 1266)								47.000.000
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 62		F	3 - ODC	2	90	0	100	41.039.999
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.060.001
			F	5 - IFI	2	90	0	100	4.900.000
0617 21BO	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**	14 423							45.500.000
0617 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1267)								45.500.000
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.629		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.515.620
			F	3 - ODC	2	91	0	100	33.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.950.480
	Projetos								2.000.000
0617 155L	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	14 122							2.000.000
0617 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1268)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 157		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.803.107
			F	4 - INV	2	90	0	150	106.893
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								15.386.407
	Operações Especiais								15.386.407
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							15.386.407
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1269)								15.386.407
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.124.869
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.261.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								171.107
	Operações Especiais								171.107
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1270)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							170.107
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1271)								170.107
			S	3 - ODC	1	90	0	151	170.107

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 216

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**629.284.228**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 217

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**58.198.539**	**56.710.236**	**47.489.824**	**43.397.450**	**57.822.847**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.244.823**	**13.823.676**	**5.233.612**	**5.233.612**	**15.296.279**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**378.308**	**377.307**	**1.000**	**1.000**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**6.560**				
5015 Justiça	**42.568.848**	**42.509.253**	**42.254.212**	**38.161.838**	**42.525.568**
Função					
09 Previdência Social	**955.493**	**750.012**	**751.881**	**751.881**	**751.881**
14 Direitos da Cidadania	**56.858.178**	**55.582.917**	**46.735.943**	**42.643.569**	**57.069.966**
28 Encargos Especiais	**378.308**	**377.307**	**2.000**	**2.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**6.560**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.768.882**	**11.867.409**	**3.326.914**	**3.326.914**	**13.200.521**
211 Relações Diplomáticas	**415.390**	**395.350**	**380.000**	**380.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**955.493**	**750.012**	**751.881**	**751.881**	**751.881**
301 Atenção Básica	**130.356**	**114.970**	**439.817**	**439.817**	**732.435**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**593.510**	**492.092**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**42.153.458**	**42.113.903**	**41.874.212**	**37.781.838**	**42.025.568**
846 Outros Encargos Especiais	**1.174.890**	**976.499**	**717.000**	**717.000**	**612.442**
999 Reserva de Contingência	**6.560**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.488.879**	**13.300.028**	**4.521.795**	**4.521.795**	**14.110.412**
3 Outras Despesas Correntes	**34.195.542**	**33.942.203**	**34.796.506**	**34.648.714**	**35.466.003**
4 Investimentos	**9.507.558**	**9.468.006**	**8.171.523**	**4.226.941**	**8.246.432**
9 Reserva de Contingência	**6.560**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.357.531		2.038.363	2.043.609				**17.439.503**
150			33.274.888	6.202.823				**39.477.711**
151	752.881		152.752					**905.633**
Total	14.110.412		35.466.003	8.246.432				**57.822.847**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 221

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								15.296.279
	Atividades								13.932.956
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							152.752
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1272)								152.752
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	152.752
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							12.746.089
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1273)								12.746.089
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	12.746.089
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							579.683
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1274)								579.683
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	579.683
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							454.432
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1275)								454.432
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	454.432
	Operações Especiais								1.363.323
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							751.881
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1276)								751.881
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	751.881
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							611.442
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1277)								611.442
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	611.442
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1278)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
5015	**Justiça**								42.525.568
	Atividades								42.025.568
5015 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							42.025.568
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1279)								42.025.568
	Produto: Processo concluído (unidade): 508		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.458.680
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	32.320.456
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.043.609
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	6.202.823
	Operações Especiais								500.000
5015 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	14 211							500.000
5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1280)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	500.000
Total									57.822.847

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 222

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**569.652.097**	**91.574.170**	**469.836.672**	**312.008.457**	**383.652.083**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**468.370.519**		**369.653.912**	**275.329.992**	**313.652.083**
5015 Justiça	**101.281.578**	**91.574.170**	**100.182.760**	**36.678.465**	**70.000.000**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**101.281.578**	**91.574.170**	**100.182.760**	**36.678.465**	**70.000.000**
99 Reserva de Contingência	**468.370.519**		**369.653.912**	**275.329.992**	**313.652.083**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**101.281.578**	**91.574.170**	**100.182.760**	**36.678.465**	**70.000.000**
999 Reserva de Contingência	**468.370.519**		**369.653.912**	**275.329.992**	**313.652.083**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**14.764.817**	**13.398.124**	**36.678.465**	**36.678.465**	**17.184.371**
4 Investimentos	**86.516.761**	**78.176.045**	**63.504.295**		**52.815.629**
9 Reserva de Contingência	**468.370.519**		**369.653.912**	**275.329.992**	**313.652.083**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118							398.329	**398.329**
150							8.167.400	**8.167.400**
174			17.184.371	52.815.629			241.760.152	**311.760.152**
180							63.326.202	**63.326.202**
Total			17.184.371	52.815.629			313.652.083	**383.652.083**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**313.652.083**
	Operações Especiais								**313.652.083**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**313.652.083**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1281)								313.652.083
			F	*9 - RES*	0	99	0	118	398.329
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	8.167.400
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	241.760.152
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	63.326.202
5015	**Justiça**								**70.000.000**
	Atividades								**70.000.000**
5015 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos**	**14 422**							**70.000.000**
5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos - Nacional (Seq: 1282)								70.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	40	0	174	320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	15.440.242
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	1.424.129
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	52.815.629
Total									**383.652.083**

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**703.166.820**	**441.094.079**	**371.230.146**	**373.300.146**	**322.682.257**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**59.549.019**	**47.357.731**	**62.947.986**	**62.947.986**	**71.550.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.368**				
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**643.614.433**	**393.736.348**	**308.282.160**	**310.352.160**	**251.132.257**
Função					
06 Segurança Pública	**703.163.452**	**441.094.079**	**371.230.146**	**373.300.146**	**322.682.257**
99 Reserva de Contingência	**3.368**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**59.549.019**	**47.357.731**	**62.947.986**	**62.947.986**	**71.550.000**
421 Custódia e Reintegração Social	**643.614.433**	**393.736.348**	**308.282.160**	**310.352.160**	**251.132.257**
999 Reserva de Contingência	**3.368**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**408.689.126**	**242.105.993**	**231.409.687**	**231.409.687**	**194.763.603**
4 Investimentos	**294.474.326**	**198.988.085**	**139.820.459**	**141.890.459**	**127.918.654**
9 Reserva de Contingência	**3.368**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			130.047.624	76.922.082				**206.969.706**
150			33.617.140					**33.617.140**
174			17.919.165					**17.919.165**
180			13.179.674	50.996.572				**64.176.246**
Total			194.763.603	127.918.654				**322.682.257**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 229

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**71.550.000**
	Atividades								**71.550.000**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**06 122**							**71.250.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1283)								71.250.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	118	48.100.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	150	18.150.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	5.000.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1284)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	1	90	0	150	300.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**251.132.257**
	Atividades								**223.570.129**
5016 21BP	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	**06 421**							**223.570.129**
5016 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1285)								223.570.129
	Produto: Ação concluída (unidade): 50		F	*3 - ODC*	1	30	0	118	2.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	118	75.927.215
			F	*3 - ODC*	1	90	0	150	15.167.140
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	17.919.165
			F	*3 - ODC*	1	90	0	180	13.179.674
			F	*4 - INV*	1	30	0	118	4.600.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	180	5.792.741
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	56.912.194
			F	*4 - INV*	1	90	0	180	32.072.000
	Projetos								**15.500.000**
5016 15F7	**Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN**	**06 421**							**1.000.000**
5016 15F7 5664	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN - Em Brasília - DF (Seq: 1286)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 3		F	*4 - INV*	1	90	0	180	1.000.000
5016 15OH	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS**	**06 421**							**14.500.000**
5016 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS - No Município de Charqueadas - RS (Seq: 1287)								14.500.000
	Produto: Obra construída (% de execução física): 32		F	*4 - INV*	1	90	0	118	2.368.169
			F	*4 - INV*	1	90	0	180	12.131.831
	Operações Especiais								**12.062.128**
5016 00R3	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**	**06 421**							**12.062.128**
5016 00R3 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 1288)								12.062.128
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	118	4.020.409
			F	*4 - INV*	1	31	0	118	8.041.719
Total									**322.682.257**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 230

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.238.393.954**	**2.115.287.670**	**1.444.622.194**	**1.444.622.194**	**1.968.581.926**
Programa					
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**2.238.393.954**	**2.115.287.670**	**1.444.622.194**	**1.444.622.194**	**1.968.581.926**
Função					
06 Segurança Pública	**2.238.393.954**	**2.115.287.670**	**1.444.622.194**	**1.444.622.194**	**1.968.581.926**
Subfunção					
181 Policiamento	**2.238.393.954**	**2.115.287.670**	**1.444.622.194**	**1.444.622.194**	**1.968.581.926**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**944.997.265**	**823.487.131**	**621.624.888**	**621.624.888**	**1.027.212.260**
4 Investimentos	**1.293.396.689**	**1.291.800.539**	**822.997.306**	**822.997.306**	**941.369.666**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			955.810.651	941.369.666				**1.897.180.317**
174			1.919.300					**1.919.300**
180			69.482.309					**69.482.309**
Total			1.027.212.260	941.369.666				**1.968.581.926**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 233

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**1.968.581.926**
	Atividades								**1.015.705.369**
5016 21BQ	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**814.893.539**
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1289)								814.893.539
	Produto: Ação implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	1	90	0	118	473.929.506
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	1.919.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	180	69.482.309
			F	*3 - ODC*	1	91	0	118	5.040.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	264.522.424
5016 2B00	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	**06 181**							**200.811.830**
5016 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1290)								200.811.830
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	118	154.320.492
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	46.491.338
	Projetos								**4.286.398**
5016 15P9	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	**06 181**							**4.286.398**
5016 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1291)								4.286.398
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 26		F	*4 - INV*	1	90	0	118	4.286.398
	Operações Especiais								**948.590.159**
5016 00R2	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	**06 181**							**948.590.159**
5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1292)								948.590.159
	Item de Mensuração: Política implantada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	118	322.520.653
			F	*4 - INV*	1	31	0	118	626.069.506
Total									**1.968.581.926**

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**69.840.171**	**39.811.621**	**79.053.113**	**68.574.569**	**123.908.185**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**28.912.759**		**15.914.979**	**17.960.811**	**56.711.157**
5015 Justiça	**10.877.412**	**10.689.416**	**58.730.185**	**48.210.407**	**58.197.028**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**30.050.000**	**29.122.206**	**4.407.949**	**2.403.351**	**9.000.000**
Função					
06 Segurança Pública	**30.050.000**	**29.122.206**	**4.407.949**	**2.403.351**	**9.000.000**
14 Direitos da Cidadania	**10.877.412**	**10.689.416**	**58.730.185**	**48.210.407**	**58.197.028**
99 Reserva de Contingência	**28.912.759**		**15.914.979**	**17.960.811**	**56.711.157**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**40.927.412**	**39.811.621**	**63.138.134**	**50.613.758**	**67.197.028**
999 Reserva de Contingência	**28.912.759**		**15.914.979**	**17.960.811**	**56.711.157**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.196.463**	**9.130.673**	**15.833.732**	**14.910.356**	**32.197.028**
4 Investimentos	**30.730.949**	**30.680.949**	**47.304.402**	**35.703.402**	**35.000.000**
9 Reserva de Contingência	**28.912.759**		**15.914.979**	**17.960.811**	**56.711.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
139			13.692.618	14.955.450			28.648.068	**57.296.136**
150			1.000.000	17.921.587			18.921.586	**37.843.173**
174			5.000.000				572.050	**5.572.050**
180			12.504.410	2.122.963			8.569.453	**23.196.826**
Total			32.197.028	35.000.000			56.711.157	**123.908.185**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**56.711.157**
	Operações Especiais								**56.711.157**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**56.711.157**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1294)								56.711.157
			S	*9 - RES*	0	99	0	139	28.648.068
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	18.921.586
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	572.050
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	8.569.453
5015	**Justiça**								**58.197.028**
	Atividades								**58.197.028**
5015 **21BR**	**Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime**	**14 422**							**58.197.028**
5015 21BR 0001	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional (Seq: 1295)								58.197.028
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	30	0	139	3.392.618
			F	*3 - ODC*	2	90	0	139	9.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	12.504.410
			F	*4 - INV*	2	31	0	139	12.405.450
			F	*4 - INV*	2	31	0	150	17.921.587
			F	*4 - INV*	2	31	0	180	1.022.963
			F	*4 - INV*	2	90	0	139	550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	1.100.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**9.000.000**
	Atividades								**9.000.000**
5016 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	**06 422**							**9.000.000**
5016 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1296)								9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	139	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	139	2.000.000
Total									**123.908.185**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**7.978.833.355**	**5.374.595.418**	**8.909.319.369**	**8.919.394.243**	**8.585.842.714**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.343.718.996	2.245.318.437	1.292.954.907	1.282.221.829	2.331.694.337
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	88.093.165	75.293.567	59.389.697	59.389.697	62.042.968
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.043.997.520	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			22.939	22.939	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	190.854.977	172.087.992	4.081.476.615	4.081.476.615	80.375.884
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	183.856	157.377	244.000	244.000	1.016.400
0999 Reserva de Contingência	2.453.552.011		1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394
2206 Política Nuclear	595.456.519	595.371.241	253.320.437	251.330.562	600.983.234
2218 Gestão de Riscos e Desastres	7.663.360	7.463.357	9.500.000	8.000.000	10.000.000
2221 Recursos Hídricos	4.332.361	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000
3001 Energia Elétrica	112.144.110	101.091.325	113.155.696	112.726.749	136.961.364
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	55.194.231	50.558.748	70.218.958	67.916.079	81.633.400
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	79.764.238	75.200.858	65.604.849	65.095.559	72.593.965
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	3.878.011	3.864.099	9.904.871	9.894.550	3.000.000
Função					
09 Previdência Social	192.354.987	190.591.964	143.456.713	143.456.713	192.686.715
18 Gestão Ambiental	7.927.207	1.888.863	8.074.000	7.774.000	18.800.000
19 Ciência e Tecnologia	544.272.870	502.970.193	165.775.743	165.775.743	531.858.618
22 Indústria	783.722.442	757.531.735	411.024.834	406.581.634	807.344.638
25 Energia	1.673.908.662	1.630.106.458	1.091.368.628	1.077.637.438	1.693.719.879
28 Encargos Especiais	2.323.095.176	2.291.506.205	5.190.755.816	5.190.755.816	1.523.665.470
99 Reserva de Contingência	2.453.552.011		1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	4.000.398	3.163.102	2.220.982	2.150.016	6.433.257
122 Administração Geral	1.893.023.584	1.826.973.011	920.234.450	909.947.057	1.831.624.441
125 Normatização e Fiscalização	139.163.563	128.871.585	127.610.512	127.110.512	134.084.200
126 Tecnologia da Informação	5.700.051	5.689.159	8.919.000	8.919.000	15.200.000
127 Ordenamento Territorial	8.482.997	8.266.478	10.500.000	9.200.000	11.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	5.228.577	2.877.584	4.173.798	4.028.113	5.677.618
130 Administração de Concessões	8.729.966	7.455.797	9.988.828	9.988.828	11.047.423
131 Comunicação Social	1.491.448	500.000	300.000	300.000	432.228
211 Relações Diplomáticas	34.342	30.250	40.200	40.200	43.550
272 Previdência do Regime Estatutário	192.354.987	190.591.964	143.456.713	143.456.713	192.686.715
301 Atenção Básica	66.221.851	59.588.248	116.978.319	116.978.319	166.885.487
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	92.255.418	79.092.430			
542 Controle Ambiental	753.573	280.852			
543 Recuperação de Áreas Degradadas	18.695.618	12.657.274	13.074.000	12.474.000	26.538.178
544 Recursos Hídricos	4.332.361	4.190.897	5.000.000	4.000.000	7.500.000
571 Desenvolvimento Científico	1.218.532	1.218.532	2.327.000	2.327.000	2.365.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	66.303.271	65.423.676	35.136.494	33.968.347	87.407.780
662 Produção Industrial	514.098.047	514.098.047	223.983.943	223.714.215	519.937.276
663 Mineração	31.660.319	31.563.167	43.550.025	40.784.825	43.440.845
665 Normalização e Qualidade	3.924.565	2.870.084	5.958.610	5.958.610	4.529.724
751 Conservação de Energia	17.601.989	17.601.989	26.185.951	25.903.951	34.414.220
752 Energia Elétrica	39.147.907	34.504.822	35.193.206	35.115.750	42.718.460
753 Combustíveis Minerais	1.141.495	971.302	65.400	61.476	5.191.600
754 Biocombustíveis	2.502.802	1.105.727	64.860	60.969	764.000
844 Serviço da Dívida Externa			22.939	22.939	
845 Outras Transferências	2.043.997.520	2.043.997.520	1.049.662.765	1.049.662.765	1.380.273.768
846 Outros Encargos Especiais	363.216.163	331.011.922	4.225.807.739	4.225.807.739	237.879.550
999 Reserva de Contingência	2.453.552.011		1.898.863.635	1.927.412.899	3.817.767.394
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	906.179.896	392.451.189	4.591.887.254	4.581.252.976	884.727.001
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	649.590.994	472.171.973	234.017.155	228.876.834	656.255.900
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	1.781.591.736	426.699.996	1.040.049.200	1.048.260.551	1.991.627.605
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	2.613.521.076	2.365.988.284	1.594.467.443	1.606.904.570	2.081.723.406
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	121.975.030	112.127.140	37.383.138	36.678.680	132.571.003
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	614.056.246	364.168.288	535.380.381	544.607.709	1.135.073.540
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	910.690.223	900.756.959	742.377.254	739.545.526	1.341.667.947
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	381.228.154	340.231.588	133.757.544	133.267.397	362.196.312
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.869.353.319	1.812.943.211	956.971.599	956.971.599	1.842.742.477
2 Juros e Encargos da Dívida			22.939	22.939	
3 Outras Despesas Correntes	3.531.303.075	3.454.071.698	1.966.099.748	1.965.690.843	2.816.523.767

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Grupo de Despesa					
4 Investimentos	**121.624.950**	**107.580.509**	**87.361.448**	**69.295.963**	**108.809.076**
5 Inversões Financeiras	**3.000.000**		**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	
9 Reserva de Contingência	**2.453.552.011**		**1.898.863.635**	**1.927.412.899**	**3.817.767.394**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.096.556.079		193.952.194	3.038.580				**1.293.546.853**
129							553.976.295	**553.976.295**
134			79.606.120	10.181.825				**89.787.945**
141			74.207.553	5.000.002			508.604.215	**587.811.770**
142			107.868.228	14.074.290			1.615.734.305	**1.737.676.823**
148			16.100.000	5.000.000				**21.100.000**
150	207.286.343		738.048.992	62.514.112			483.917.972	**1.491.767.419**
151	192.690.715		66.132.949					**258.823.664**
170							22.423.608	**22.423.608**
172							264.875.916	**264.875.916**
174	346.209.340		148.033.963	9.000.267			368.235.083	**871.478.653**
180			10.800.000					**10.800.000**
181			1.500.000					**1.500.000**
186			1.380.273.768					**1.380.273.768**
Total	1.842.742.477		2.816.523.767	108.809.076			3.817.767.394	**8.585.842.714**

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**906.179.896**	**392.451.189**	**4.591.887.254**	**4.581.252.976**	**884.727.001**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**225.105.818**	**219.187.611**	**135.493.558**	**126.291.256**	**255.025.116**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**190.351.807**	**171.671.615**	**4.081.041.200**	**4.081.041.200**	**79.927.099**
0999 Reserva de Contingência	**487.942.190**		**374.911.904**	**373.485.362**	**547.951.047**
3001 Energia Elétrica	**189.060**	**133.667**	**368.000**	**366.920**	**616.474**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**334.211**	**314.886**	**48.003**	**45.124**	**757.265**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.256.810**	**1.143.411**	**24.589**	**23.114**	**450.000**
Função					
09 Previdência Social	**96.950.054**	**96.158.308**	**73.161.720**	**73.161.720**	**95.489.823**
22 Indústria	**334.211**	**314.886**	**48.003**	**45.124**	**757.265**
25 Energia	**130.635.976**	**124.336.631**	**62.764.627**	**53.559.770**	**160.645.317**
28 Encargos Especiais	**190.317.465**	**171.641.365**	**4.081.001.000**	**4.081.001.000**	**79.883.549**
99 Reserva de Contingência	**487.942.190**		**374.911.904**	**373.485.362**	**547.951.047**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**273.714**	**243.746**	**42.589**	**40.034**	**733.974**
122 Administração Geral	**114.114.927**	**111.729.089**	**37.919.646**	**28.717.629**	**125.704.293**
128 Formação de Recursos Humanos	**103.428**	**43.831**	**175.397**	**175.112**	**500.000**
131 Comunicação Social	**334**		**100.000**	**100.000**	**232.228**
211 Relações Diplomáticas	**34.342**	**30.250**	**40.200**	**40.200**	**43.550**
272 Previdência do Regime Estatutário	**96.950.054**	**96.158.308**	**73.161.720**	**73.161.720**	**95.489.823**
301 Atenção Básica	**2.909.118**	**2.442.702**	**6.016.795**	**6.016.795**	**9.291.899**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.899.146**	**5.681.522**			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.097.417**	**303.101**	**15.000.000**	**15.000.000**	**21.100.000**
663 Mineração	**334.211**	**314.886**	**48.003**	**45.124**	**757.265**
752 Energia Elétrica	**99.292**	**60.167**	**350.000**	**350.000**	**332.500**
754 Biocombustíveis	**2.072.864**	**973.164**			
846 Outros Encargos Especiais	**193.348.859**	**174.470.423**	**4.084.121.000**	**4.084.121.000**	**82.590.422**
999 Reserva de Contingência	**487.942.190**		**374.911.904**	**373.485.362**	**547.951.047**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**182.948.663**	**179.753.658**	**97.371.669**	**97.371.669**	**180.139.489**
3 Outras Despesas Correntes	**228.485.592**	**209.461.970**	**104.121.681**	**103.995.945**	**141.193.965**
4 Investimentos	**3.803.451**	**3.235.561**	**15.482.000**	**6.400.000**	**15.442.500**
5 Inversões Financeiras	**3.000.000**		**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	
9 Reserva de Contingência	**487.942.190**		**374.911.904**	**373.485.362**	**547.951.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.648.666		42.746.157	260.675				**127.655.498**
134			79.606.120	10.181.825				**89.787.945**
142							260.651.523	**260.651.523**
148			16.100.000	5.000.000				**21.100.000**
151	95.490.823		2.741.688					**98.232.511**
170							22.423.608	**22.423.608**
172							264.875.916	**264.875.916**
Total	180.139.489		141.193.965	15.442.500			547.951.047	**884.727.001**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								255.025.116
	Atividades								135.728.420
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							42.762.500
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1297)								42.762.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	31.390.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	134	930.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	260.675
			F	*4 - INV*	2	90	0	134	10.181.825
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							2.741.688
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1298)								2.741.688
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.741.688
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							81.941.793
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1299)								81.941.793
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	81.941.793
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							6.550.211
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1300)								6.550.211
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.550.211
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1301)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	134	1.000.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1302)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	134	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							232.228
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1303)								232.228
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	232.228
	Projetos								21.100.000
0032 13E4	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	25 572							21.100.000
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1304)								21.100.000
	Produto: Contrato executado (% de execução física): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	148	15.600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	148	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	148	5.000.000
	Operações Especiais								98.196.696
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							95.489.823
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1305)								95.489.823
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	95.489.823
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							2.706.873
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1306)								2.706.873
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.706.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								79.927.099
	Operações Especiais								79.927.099
0909 00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							79.882.549
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1307)								79.882.549
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.472.479
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	45.410.070
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							43.550
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1308)								43.550
			F	*3 - ODC*	2	80	0	134	43.550
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1309)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								547.951.047
	Operações Especiais								547.951.047
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							547.951.047
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1310)								547.951.047

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 246

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	9 - RES	0	99	0	142	260.651.523
			F	9 - RES	0	99	0	170	22.423.608
			F	9 - RES	0	99	0	172	264.875.916
3001	**Energia Elétrica**								**616.474**
	Atividades								**616.474**
3001 **21BA**	**Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico**	**25 752**							**332.500**
3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional (Seq: 1311)								332.500
	Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59		F	3 - ODC	2	90	0	134	332.500
3001 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	**25 121**							**283.974**
3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1312)								283.974
	Produto: Plano aprovado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	283.974
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**757.265**
	Atividades								**757.265**
3002 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	**22 663**							**757.265**
3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1313)								757.265
	Produto: Estudo realizado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	100	757.265
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**450.000**
	Atividades								**450.000**
3003 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 121**							**450.000**
3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1314)								450.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000
Total									**884.727.001**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 247

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**649.590.994**	**472.171.973**	**234.017.155**	**228.876.834**	**656.255.900**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**440.451.973**	**424.388.294**	**165.760.458**	**165.380.458**	**445.314.027**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.658.364**	**5.336.473**	**4.500.000**	**4.500.000**	**1.910.000**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			**22.939**	**22.939**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**292.262**	**287.942**	**302.887**	**302.887**	**322.868**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.427**	**119.427**	**180.000**	**180.000**	**235.000**
0999 Reserva de Contingência	**158.582.429**				**138.709.005**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**7.663.360**	**7.463.357**	**9.500.000**	**8.000.000**	**10.000.000**
2221 Recursos Hídricos	**4.332.361**	**4.190.897**	**5.000.000**	**4.000.000**	**7.500.000**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**26.612.807**	**26.521.484**	**38.846.000**	**36.596.000**	**49.265.000**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**3.878.011**	**3.864.099**	**9.904.871**	**9.894.550**	**3.000.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**7.927.207**	**1.888.863**	**8.074.000**	**7.774.000**	**18.800.000**
22 Indústria	**475.011.305**	**464.539.267**	**220.937.329**	**216.097.008**	**496.279.027**
28 Encargos Especiais	**8.070.053**	**5.743.842**	**5.005.826**	**5.005.826**	**2.467.868**
99 Reserva de Contingência	**158.582.429**				**138.709.005**
Subfunção					
122 Administração Geral	**384.712.441**	**378.383.678**	**121.863.705**	**121.863.705**	**378.663.503**
126 Tecnologia da Informação	**5.700.051**	**5.689.159**	**8.919.000**	**8.919.000**	**15.200.000**
127 Ordenamento Territorial	**8.482.997**	**8.266.478**	**10.500.000**	**9.200.000**	**11.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**832.423**	**819.730**	**800.000**	**720.000**	**1.450.000**
301 Atenção Básica	**24.199.768**	**24.066.643**	**35.022.753**	**35.022.753**	**46.400.524**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.780.134**	**19.229.379**			
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**7.927.207**	**1.888.863**	**8.074.000**	**7.774.000**	**18.800.000**
544 Recursos Hídricos	**4.332.361**	**4.190.897**	**5.000.000**	**4.000.000**	**7.500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.218.532**	**1.218.532**	**2.327.000**	**2.327.000**	**2.365.000**
663 Mineração	**22.752.598**	**22.674.771**	**36.504.871**	**34.044.550**	**33.700.000**
844 Serviço da Dívida Externa			**22.939**	**22.939**	
846 Outros Encargos Especiais	**8.070.053**	**5.743.842**	**4.982.887**	**4.982.887**	**2.467.868**
999 Reserva de Contingência	**158.582.429**				**138.709.005**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**360.758.340**	**353.408.011**	**91.163.705**	**91.163.705**	**345.463.503**
2 Juros e Encargos da Dívida			**22.939**	**22.939**	
3 Outras Despesas Correntes	**124.411.076**	**112.936.412**	**131.458.251**	**131.447.930**	**158.009.102**
4 Investimentos	**5.839.149**	**5.827.550**	**11.372.260**	**6.242.260**	**14.074.290**
9 Reserva de Contingência	**158.582.429**				**138.709.005**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	345.463.503		19.921.417					**365.384.920**
142			107.868.228	14.074.290			138.709.005	**260.651.523**
150			1.807.482					**1.807.482**
151			26.911.975					**26.911.975**
181			1.500.000					**1.500.000**
Total	345.463.503		158.009.102	14.074.290			138.709.005	**656.255.900**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 251

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								445.314.027
	Atividades								426.514.027
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							35.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1315)								35.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	142	33.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							26.589.107
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1316)								26.589.107
			S	3 - ODC	1	90	0	151	26.589.107
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							343.663.503
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1317)								343.663.503
			F	1 - PES	1	90	0	100	343.663.503
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							19.811.417
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1318)								19.811.417
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.811.417
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							1.450.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1319)								1.450.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 830		F	3 - ODC	2	90	0	142	1.305.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	145.000
	Projetos								18.800.000
0032 125F	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							18.800.000
0032 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1320)								18.800.000
	Produto: Área recuperada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	0	142	18.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	200.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.910.000
	Operações Especiais								1.910.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							1.910.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1321)								1.910.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	110.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								322.868
	Operações Especiais								322.868
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							322.868
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1322)								322.868
			S	3 - ODC	1	90	0	151	322.868
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								235.000
	Operações Especiais								235.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							235.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1323)								235.000
			F	3 - ODC	2	80	0	142	235.000
0999	**Reserva de Contingência**								138.709.005
	Operações Especiais								138.709.005
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							138.709.005
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1324)								138.709.005
			F	9 - RES	0	99	0	142	138.709.005
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								10.000.000
	Atividades								10.000.000
2218 20L9	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**	22 127							5.000.000
2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (Seq: 1325)								5.000.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	0	142	2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	1.500.000
2218 20LA	**Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres**	22 127							5.000.000
2218 20LA 0001	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional (Seq: 1326)								5.000.000
	Produto: Produto disponibilizado (unidade): 135		F	3 - ODC	2	90	0	142	4.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	300.000
2221	**Recursos Hídricos**								7.500.000
	Atividades								7.500.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 252

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 **2397**	**Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	**22 544**							**7.500.000**
2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1327)								7.500.000
	Produto: Levantamento realizado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	5.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	1.600.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**49.265.000**
	Atividades								**49.265.000**
3002 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**2.365.000**
3002 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1328)								2.365.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	50	0	142	2.365.000
3002 **213Y**	**Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional**	**22 663**							**10.000.000**
3002 213Y 0001	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - Nacional (Seq: 1329)								10.000.000
	Produto: Área levantada (km²): 8.775.711		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	9.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	1.000.000
3002 **21BB**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**	**22 663**							**1.500.000**
3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional (Seq: 1330)								1.500.000
	Produto: Artigo científico publicado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	1.408.632
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	91.368
3002 **2399**	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	**22 663**							**10.700.000**
3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1331)								10.700.000
	Produto: Área levantada (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	8.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	2.000.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	**22 126**							**15.200.000**
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1332)								15.200.000
	Produto: Serviço de informação prestado (%): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	11.787.078
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	3.412.922
3002 **2B53**	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**	**22 663**							**8.500.000**
3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional (Seq: 1333)								8.500.000
	Produto: Análise realizada (unidade): 82.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	5.692.518
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.807.482
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	1.000.000
3002 **2D62**	**Levantamentos da Geodiversidade**	**22 127**							**1.000.000**
3002 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional (Seq: 1334)								1.000.000
	Produto: Estudo publicado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	975.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	25.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**3.000.000**
	Atividades								**3.000.000**
6013 **20LC**	**Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro**	**22 663**							**3.000.000**
6013 20LC 0001	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional (Seq: 1335)								3.000.000
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	2.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	800.000
Total									**656.255.900**

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.781.591.736**	**426.699.996**	**1.040.049.200**	**1.048.260.551**	**1.991.627.605**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**358.437.454**	**352.421.603**	**317.651.695**	**317.651.695**	**346.767.605**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.606.577**	**1.598.445**	**1.000**	**1.000**	**4.100.159**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.696**	**7.217**	**35.000**	**35.000**	**31.800**
0999 Reserva de Contingência	**1.346.331.587**		**656.910.505**	**665.621.856**	**1.574.538.676**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**75.182.422**	**72.672.731**	**65.450.000**	**64.950.000**	**66.188.365**
Função					
09 Previdência Social	**18.449.695**	**18.449.695**	**13.036.624**	**13.036.624**	**18.200.000**
25 Energia	**415.170.181**	**406.644.640**	**370.065.071**	**369.565.071**	**394.755.970**
28 Encargos Especiais	**1.640.273**	**1.605.662**	**37.000**	**37.000**	**4.132.959**
99 Reserva de Contingência	**1.346.331.587**		**656.910.505**	**665.621.856**	**1.574.538.676**
Subfunção					
122 Administração Geral	**301.015.220**	**295.019.294**	**265.797.478**	**265.797.478**	**288.531.686**
125 Normatização e Fiscalização	**75.182.422**	**72.672.731**	**65.450.000**	**64.950.000**	**66.188.365**
131 Comunicação Social	**500.000**	**500.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.449.695**	**18.449.695**	**13.036.624**	**13.036.624**	**18.200.000**
301 Atenção Básica	**1.997.147**	**1.997.147**	**6.455.077**	**6.455.077**	**7.299.016**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.096.017**	**5.076.093**			
846 Outros Encargos Especiais	**33.019.648**	**32.985.037**	**32.299.516**	**32.299.516**	**36.769.862**
999 Reserva de Contingência	**1.346.331.587**		**656.910.505**	**665.621.856**	**1.574.538.676**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**255.128.279**	**255.120.147**	**234.385.409**	**234.385.409**	**246.638.545**
3 Outras Despesas Correntes	**164.060.167**	**163.498.287**	**145.753.286**	**145.753.286**	**161.556.272**
4 Investimentos	**16.071.703**	**8.081.562**	**3.000.000**	**2.500.000**	**8.894.112**
9 Reserva de Contingência	**1.346.331.587**		**656.910.505**	**665.621.856**	**1.574.538.676**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.172.366		1.283.158					**57.455.524**
129							314.931.216	**314.931.216**
142							1.216.373.777	**1.216.373.777**
150			151.815.888	8.894.112			35.243.208	**195.953.208**
151	18.201.000		2.161.512					**20.362.512**
174	172.265.179		6.295.714				7.990.475	**186.551.368**
Total	246.638.545		161.556.272	8.894.112			1.574.538.676	**1.991.627.605**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 257

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**346.767.605**
	Atividades								**295.930.702**
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							**94.139.835**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1336)								94.139.835
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	1.683.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	87.642.723
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	4.814.112
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.161.512**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1337)								2.161.512
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.161.512
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							**194.141.851**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1338)								194.141.851
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	48.535.463
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	145.606.388
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**5.137.504**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1339)								5.137.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.283.158
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	3.854.346
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**250.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1340)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	250.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**100.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1341)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	100.000
	Operações Especiais								**50.836.903**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.200.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1342)								18.200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	18.200.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**32.636.903**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1343)								32.636.903
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.636.903
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	25.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.100.159**
	Operações Especiais								**4.100.159**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.100.159**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1344)								4.100.159
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	1.658.791
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	2.441.368
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1345)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.800**
	Operações Especiais								**31.800**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**31.800**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1346)								31.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	31.800
0999	**Reserva de Contingência**								**1.574.538.676**
	Operações Especiais								**1.574.538.676**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.574.538.676**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1347)								1.574.538.676
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	314.931.216
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	1.216.373.777
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	35.243.208
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	7.990.475
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**66.188.365**
	Atividades								**66.188.365**
3003 212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**40.896.114**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 258

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1348)								40.896.114
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 18.141		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	40.071.114
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	825.000
3003 212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 125**							**25.292.251**
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1349)								25.292.251
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.349		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	22.037.251
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	3.255.000
Total									**1.991.627.605**

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.613.521.076**	**2.365.988.284**	**1.594.467.443**	**1.606.904.570**	**2.081.723.406**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**257.628.837**	**244.198.898**	**237.282.383**	**237.282.383**	**250.539.375**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**71.480**	**71.480**			**258.288**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.043.997.520**	**2.043.997.520**	**1.049.662.765**	**1.049.662.765**	**1.380.273.768**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**85.000**
0999 Reserva de Contingência	**227.052.400**		**224.388.883**	**236.826.010**	**360.245.792**
3001 Energia Elétrica	**84.770.839**	**77.720.386**	**83.132.412**	**83.132.412**	**90.320.183**
Função					
09 Previdência Social	**5.573.709**	**5.147.639**	**4.032.644**	**4.032.644**	**5.525.000**
25 Energia	**336.825.967**	**316.771.645**	**316.382.151**	**316.382.151**	**335.334.558**
28 Encargos Especiais	**2.044.069.000**	**2.044.069.000**	**1.049.663.765**	**1.049.663.765**	**1.380.618.056**
99 Reserva de Contingência	**227.052.400**		**224.388.883**	**236.826.010**	**360.245.792**
Subfunção					
122 Administração Geral	**219.279.710**	**209.880.393**	**203.559.473**	**203.559.473**	**214.011.597**
125 Normatização e Fiscalização	**38.923.231**	**35.665.778**	**33.632.708**	**33.632.708**	**38.268.280**
128 Formação de Recursos Humanos	**3.353.997**	**1.197.681**	**2.108.401**	**2.108.401**	**2.570.442**
130 Administração de Concessões	**8.729.966**	**7.455.797**	**9.988.828**	**9.988.828**	**11.047.423**
131 Comunicação Social	**991.114**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.573.709**	**5.147.639**	**4.032.644**	**4.032.644**	**5.525.000**
301 Atenção Básica	**1.411.499**	**1.411.499**	**5.034.180**	**5.034.180**	**5.588.264**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.214.748**	**4.158.793**			
665 Normalização e Qualidade	**3.924.565**	**2.870.084**	**5.958.610**	**5.958.610**	**4.529.724**
752 Energia Elétrica	**33.193.077**	**31.728.727**	**33.552.266**	**33.552.266**	**36.474.756**
845 Outras Transferências	**2.043.997.520**	**2.043.997.520**	**1.049.662.765**	**1.049.662.765**	**1.380.273.768**
846 Outros Encargos Especiais	**22.875.540**	**22.474.373**	**22.448.685**	**22.448.685**	**23.088.360**
999 Reserva de Contingência	**227.052.400**		**224.388.883**	**236.826.010**	**360.245.792**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**187.396.970**	**185.360.761**	**183.165.715**	**183.165.715**	**188.004.866**
3 Outras Despesas Correntes	**2.175.777.677**	**2.160.779.645**	**1.184.914.663**	**1.184.914.663**	**1.524.472.481**
4 Investimentos	**23.294.029**	**19.847.878**	**1.998.182**	**1.998.182**	**9.000.267**
9 Reserva de Contingência	**227.052.400**		**224.388.883**	**236.826.010**	**360.245.792**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	44.659.718		1.040.599					**45.700.317**
150							1.184	**1.184**
151	5.526.000		1.419.865					**6.945.865**
174	137.819.148		141.738.249	9.000.267			360.244.608	**648.802.272**
186			1.380.273.768					**1.380.273.768**
Total	188.004.866		1.524.472.481	9.000.267			360.245.792	**2.081.723.406**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								250.539.375
	Atividades								222.270.303
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							53.849.015
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1350)								53.849.015
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	46.048.748
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	7.800.267
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							1.419.865
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1351)								1.419.865
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.419.865
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							159.662.582
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1352)								159.662.582
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	39.915.646
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	119.746.936
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							4.168.399
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1353)								4.168.399
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.040.599
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	3.127.800
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1354)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	500.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							2.570.442
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1355)								2.570.442
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 585		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.570.442
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1356)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	100.000
	Operações Especiais								28.269.072
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.525.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1357)								5.525.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	5.525.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							22.744.072
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1358)								22.744.072
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.744.072
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	18.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								258.288
	Operações Especiais								258.288
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							258.288
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 1359)								258.288
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	72.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	186.076
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								1.380.273.768
	Operações Especiais								1.380.273.768
0903 00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							1.380.273.768
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1360)								1.380.273.768
			F	*3 - ODC*	1	50	0	186	1.380.273.768
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1361)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								85.000
	Operações Especiais								85.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							35.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1362)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	35.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1363)								50.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 264

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	174	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**360.245.792**
	Operações Especiais								**360.245.792**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**360.245.792**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1364)								360.245.792
			F	9 - RES	0	99	0	150	1.184
			F	9 - RES	0	99	0	174	360.244.608
3001	**Energia Elétrica**								**90.320.183**
	Atividades								**90.320.183**
3001 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							**28.749.538**
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1365)								28.749.538
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 2.369.000		F	3 - ODC	2	32	0	174	4.554.018
			F	3 - ODC	2	90	0	174	23.895.520
			F	4 - INV	2	90	0	174	300.000
3001 2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	25 752							**7.725.218**
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1366)								7.725.218
	Produto: Evento realizado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	32	0	174	273.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.592.218
			F	3 - ODC	2	91	0	174	460.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	400.000
3001 4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	25 130							**11.047.423**
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1367)								11.047.423
	Produto: Outorga concedida (unidade): 337		F	3 - ODC	2	90	0	174	11.047.423
3001 4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	25 665							**4.529.724**
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1368)								4.529.724
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	174	4.490.140
			F	3 - ODC	2	91	0	174	39.584
3001 4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	25 125							**38.268.280**
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1369)								38.268.280
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.268		F	3 - ODC	2	32	0	174	19.199.618
			F	3 - ODC	2	90	0	174	18.568.662
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
Total									**2.081.723.406**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 265

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**121.975.030**	**112.127.140**	**37.383.138**	**36.678.680**	**132.571.003**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**109.047.802**	**105.097.312**	**32.763.545**	**32.212.769**	**114.203.316**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.020.000**	**9.829**	**1.020.000**	**1.020.000**	**195.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**606.600**
3001 Energia Elétrica	**9.582.222**	**5.635.283**	**3.469.333**	**3.323.466**	**11.610.487**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.325.006**	**1.384.716**	**130.260**	**122.445**	**5.955.600**
Função					
25 Energia	**120.955.030**	**112.117.312**	**36.363.138**	**35.658.680**	**131.769.403**
28 Encargos Especiais	**1.020.000**	**9.829**	**1.020.000**	**1.020.000**	**801.600**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.726.684**	**2.919.355**	**2.178.393**	**2.109.982**	**5.699.283**
122 Administração Geral	**102.281.034**	**98.624.585**	**27.985.470**	**27.500.094**	**107.293.056**
128 Formação de Recursos Humanos	**938.729**	**816.343**	**1.090.000**	**1.024.600**	**1.157.176**
301 Atenção Básica	**1.795.573**	**1.758.861**	**3.688.075**	**3.688.075**	**5.753.084**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.032.466**	**3.897.523**			
542 Controle Ambiental	**753.573**	**280.852**			
752 Energia Elétrica	**5.855.538**	**2.715.928**	**1.290.940**	**1.213.484**	**5.911.204**
753 Combustíveis Minerais	**1.141.495**	**971.302**	**65.400**	**61.476**	**5.191.600**
754 Biocombustíveis	**429.938**	**132.563**	**64.860**	**60.969**	**764.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.020.000**	**9.829**	**1.020.000**	**1.020.000**	**801.600**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.589.200**	**80.465.385**	**19.771.646**	**19.771.646**	**84.797.919**
3 Outras Despesas Correntes	**32.802.999**	**25.903.296**	**13.915.533**	**13.432.832**	**46.995.179**
4 Investimentos	**7.582.831**	**5.758.458**	**3.695.959**	**3.474.202**	**777.905**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.797.919		39.872.815	777.905				**125.448.639**
150			5.400.000					**5.400.000**
151			1.722.364					**1.722.364**
Total	84.797.919		46.995.179	777.905				**132.571.003**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 269

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								114.203.316
	Atividades								114.203.316
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							22.598.137
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1370)								22.598.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.315.232
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	5.400.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	3.105.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	777.905
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							1.722.364
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1371)								1.722.364
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.722.364
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							84.622.919
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1372)								84.622.919
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	84.622.919
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							4.030.720
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1373)								4.030.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.030.720
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							72.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1374)								72.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	72.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							1.157.176
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1375)								1.157.176
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.157.176
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								195.000
	Operações Especiais								195.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							195.000
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1376)								195.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	175.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								606.600
	Operações Especiais								606.600
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							606.600
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1377)								606.600
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	606.600
3001	**Energia Elétrica**								11.610.487
	Atividades								11.610.487
3001 20LF	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**	25 752							5.911.204
3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1378)								5.911.204
	Produto: Documento produzido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.911.204
3001 20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							5.699.283
3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1379)								5.699.283
	Produto: Documento produzido (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.699.283
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								5.955.600
	Atividades								5.955.600
3003 21BC	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	25 753							5.191.600
3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional (Seq: 1380)								5.191.600
	Produto: Estudo realizado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.191.600
3003 21BD	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	25 754							764.000
3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional (Seq: 1381)								764.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	764.000
Total									132.571.003

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 270

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**614.056.246**	**364.168.288**	**535.380.381**	**544.607.709**	**1.135.073.540**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**354.700.545**	**342.980.829**	**214.737.423**	**215.137.423**	**354.152.683**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**654.386**	**654.384**	**1.000**	**1.000**	**3.564.791**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**233.643.405**		**292.113.154**	**300.940.482**	**747.727.511**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**25.057.910**	**20.533.076**	**28.527.804**	**28.527.804**	**29.627.555**
Função					
09 Previdência Social	**71.381.529**	**70.836.322**	**53.225.725**	**53.225.725**	**73.471.892**
22 Indústria	**308.376.926**	**292.677.582**	**190.039.502**	**190.439.502**	**310.308.346**
28 Encargos Especiais	**654.386**	**654.384**	**2.000**	**2.000**	**3.565.791**
99 Reserva de Contingência	**233.643.405**		**292.113.154**	**300.940.482**	**747.727.511**
Subfunção					
122 Administração Geral	**243.103.808**	**233.049.883**	**126.380.162**	**126.780.162**	**230.423.811**
125 Normatização e Fiscalização	**25.057.910**	**20.533.076**	**28.527.804**	**28.527.804**	**29.627.555**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.381.529**	**70.836.322**	**53.225.725**	**53.225.725**	**73.471.892**
301 Atenção Básica	**3.001.465**	**3.001.465**	**8.224.110**	**8.224.110**	**13.856.980**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.310.065**	**9.201.247**			
846 Outros Encargos Especiais	**27.558.064**	**27.546.295**	**26.909.426**	**26.909.426**	**39.965.791**
999 Reserva de Contingência	**233.643.405**		**292.113.154**	**300.940.482**	**747.727.511**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**275.848.262**	**269.236.188**	**166.157.344**	**166.157.344**	**294.020.527**
3 Outras Despesas Correntes	**92.578.325**	**83.064.856**	**68.495.836**	**68.895.836**	**88.325.500**
4 Investimentos	**11.986.254**	**11.867.244**	**8.614.047**	**8.614.047**	**5.000.002**
9 Reserva de Contingência	**233.643.405**		**292.113.154**	**300.940.482**	**747.727.511**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	184.422.622		10.842.198					**195.264.820**
129							239.045.079	**239.045.079**
141			74.207.553	5.000.002			508.604.215	**587.811.770**
150							78.217	**78.217**
151	73.472.892		3.275.749					**76.748.641**
174	36.125.013							**36.125.013**
Total	294.020.527		88.325.500	5.000.002			747.727.511	**1.135.073.540**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 273

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								354.152.683
	Atividades								244.280.791
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							49.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1382)								49.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	46.999.999
			F	4 - INV	2	90	0	141	2.000.001
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							3.275.749
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1383)								3.275.749
			S	3 - ODC	1	90	0	151	3.275.749
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							180.843.811
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1384)								180.843.811
			F	1 - PES	1	90	0	100	144.718.798
			F	1 - PES	1	90	0	174	36.125.013
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							10.581.231
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1385)								10.581.231
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.581.231
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							580.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1386)								580.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	141	580.000
	Operações Especiais								109.871.892
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							73.471.892
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1387)								73.471.892
			S	1 - PES	1	90	0	151	73.471.892
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							36.400.000
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1388)								36.400.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	36.400.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.564.791
	Operações Especiais								3.564.791
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.564.791
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 1389)								3.564.791
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.303.824
			F	3 - ODC	1	90	0	100	260.967
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1390)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								747.727.511
	Operações Especiais								747.727.511
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							747.727.511
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1391)								747.727.511
			F	9 - RES	0	99	0	129	239.045.079
			F	9 - RES	0	99	0	141	508.604.215
			F	9 - RES	0	99	0	150	78.217
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								29.627.555
	Atividades								29.627.555
3002 215Z	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							29.627.555
3002 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1392)								29.627.555
	Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	141	26.627.554
			F	4 - INV	2	90	0	141	3.000.001
Total									1.135.073.540

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**910.690.223**	**900.756.959**	**742.377.254**	**739.545.526**	**1.341.667.947**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**339.608.205**	**333.063.131**	**114.906.907**	**113.906.907**	**316.121.075**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**23.661.732**	**20.441.293**	**24.819.536**	**24.819.536**	**25.139.558**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**210.908**	**128.434**	**129.528**	**129.528**	**122.917**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**30.000**
0999 Reserva de Contingência			**350.539.189**	**350.539.189**	**448.595.363**
2206 Política Nuclear	**544.019.075**	**543.933.797**	**249.183.943**	**247.402.215**	**549.675.454**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**3.189.303**	**3.189.303**	**2.797.151**	**2.747.151**	**1.983.580**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**285.534.508**	**278.989.434**	**91.416.805**	**91.416.805**	**282.287.478**
25 Energia	**601.282.075**	**601.196.797**	**275.471.196**	**272.639.468**	**585.492.631**
28 Encargos Especiais	**23.873.640**	**20.570.728**	**24.950.064**	**24.950.064**	**25.292.475**
99 Reserva de Contingência			**350.539.189**	**350.539.189**	**448.595.363**
Subfunção					
122 Administração Geral	**302.406.856**	**296.414.675**	**85.329.113**	**84.329.113**	**277.562.644**
301 Atenção Básica	**16.672.883**	**16.672.883**	**29.577.794**	**29.577.794**	**38.558.431**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.528.466**	**19.975.573**			
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**10.768.411**	**10.768.411**	**5.000.000**	**4.700.000**	**7.738.178**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**13.768.410**	**13.683.132**	**16.000.000**	**15.040.000**	**15.000.000**
662 Produção Industrial	**514.098.047**	**514.098.047**	**223.983.943**	**223.714.215**	**519.937.276**
663 Mineração	**8.573.510**	**8.573.510**	**6.997.151**	**6.695.151**	**8.983.580**
846 Outros Encargos Especiais	**23.873.640**	**20.570.728**	**24.950.064**	**24.950.064**	**25.292.475**
999 Reserva de Contingência			**350.539.189**	**350.539.189**	**448.595.363**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**270.894.891**	**262.774.406**	**85.558.547**	**85.558.547**	**268.218.605**
3 Outras Despesas Correntes	**593.802.903**	**592.075.401**	**268.080.518**	**268.080.518**	**576.233.979**
4 Investimentos	**45.992.429**	**45.907.151**	**38.199.000**	**35.367.272**	**48.620.000**
9 Reserva de Contingência			**350.539.189**	**350.539.189**	**448.595.363**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	60.932.262		4.414.811					**65.347.073**
150	207.286.343		555.864.094	48.620.000			448.595.363	**1.260.365.800**
151			5.155.074					**5.155.074**
180			10.800.000					**10.800.000**
Total	268.218.605		576.233.979	48.620.000			448.595.363	**1.341.667.947**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 277

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								316.121.075
	Atividades								316.121.075
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							33.833.597
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1393)								33.833.597
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	31.189.968
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	643.629
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							20.899.194
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1394)								20.899.194
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	15.744.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.155.074
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							243.729.047
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1395)								243.729.047
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	60.932.262
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	182.796.785
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							17.659.237
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1396)								17.659.237
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.414.811
			F	*3 - ODC*	1	90	0	150	13.244.426
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								25.139.558
	Operações Especiais								25.139.558
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							5.150.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1397)								5.150.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	150	650.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							19.989.558
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 1398)								19.989.558
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	19.989.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								122.917
	Operações Especiais								122.917
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							122.917
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1399)								122.917
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	122.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1400)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								448.595.363
	Operações Especiais								448.595.363
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							448.595.363
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1401)								448.595.363
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	448.595.363
2206	**Política Nuclear**								549.675.454
	Atividades								527.675.454
2206 20I3	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	25 543							7.738.178
2206 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1402)								7.738.178
	Produto: Área recuperada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.738.178
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	6.000.000
2206 2482	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662							519.937.276
2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1403)								519.937.276
	Produto: Elemento combustível produzido (unidade): 140		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	475.333.518
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	10.800.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	15.183.758
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	18.620.000
	Projetos								22.000.000
2206 1393	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ**	25 572							15.000.000
2206 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ - Na Região Sudeste (Seq: 1404)								15.000.000
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	150	15.000.000
2206 13CP	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**	25 663							7.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 278

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA (Seq: 1405) *Produto: Produção ampliada (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	150	7.000.000 7.000.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**1.983.580**
	Atividades								**1.983.580**
3002 **2489**	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**	**25 663**							**1.983.580**
3002 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena) (Seq: 1406) *Produto: Minério processado (t): 1*		F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	90 91	0 0	150 150	1.983.580 1.882.425 101.155
Total									**1.341.667.947**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 279

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**381.228.154**	**340.231.588**	**133.757.544**	**133.267.397**	**362.196.312**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**258.738.362**	**223.980.759**	**74.358.938**	**74.358.938**	**249.571.140**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**53.420.626**	**47.181.663**	**29.048.161**	**29.048.161**	**26.875.172**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.733**	**29.733**	**28.000**	**28.000**	**28.000**
2206 Política Nuclear	**51.437.444**	**51.437.444**	**4.136.494**	**3.928.347**	**51.307.780**
3001 Energia Elétrica	**17.601.989**	**17.601.989**	**26.185.951**	**25.903.951**	**34.414.220**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**258.738.362**	**223.980.759**	**74.358.938**	**74.358.938**	**249.571.140**
25 Energia	**69.039.433**	**69.039.433**	**30.322.445**	**29.832.298**	**85.722.000**
28 Encargos Especiais	**53.450.359**	**47.211.396**	**29.076.161**	**29.076.161**	**26.903.172**
Subfunção					
122 Administração Geral	**226.109.588**	**203.871.413**	**51.399.403**	**51.399.403**	**209.433.851**
301 Atenção Básica	**14.234.398**	**8.237.047**	**22.959.535**	**22.959.535**	**40.137.289**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.394.376**	**11.872.299**			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**51.437.444**	**51.437.444**	**4.136.494**	**3.928.347**	**51.307.780**
751 Conservação de Energia	**17.601.989**	**17.601.989**	**26.185.951**	**25.903.951**	**34.414.220**
846 Outros Encargos Especiais	**53.450.359**	**47.211.396**	**29.076.161**	**29.076.161**	**26.903.172**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**254.788.714**	**226.824.654**	**79.397.564**	**79.397.564**	**235.459.023**
3 Outras Despesas Correntes	**119.384.336**	**106.351.830**	**49.359.980**	**49.169.833**	**119.737.289**
4 Investimentos	**7.055.104**	**7.055.104**	**5.000.000**	**4.700.000**	**7.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	235.459.023		73.831.039	2.000.000				**311.290.062**
150			23.161.528	5.000.000				**28.161.528**
151			22.744.722					**22.744.722**
Total	235.459.023		119.737.289	7.000.000				**362.196.312**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 283

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**249.571.140**
	Atividades								**249.571.140**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**22.744.722**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1407)								22.744.722
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	22.744.722
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**209.433.851**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1408)								209.433.851
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	209.433.851
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**17.392.567**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1409)								17.392.567
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.392.567
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.875.172**
	Operações Especiais								**26.875.172**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.350.000**
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1410)								5.350.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	850.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**21.525.172**
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1411)								21.525.172
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	21.525.172
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.000**
	Operações Especiais								**28.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**28.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1412)								28.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	28.000
2206	**Política Nuclear**								**51.307.780**
	Atividades								**51.307.780**
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**25 572**							**51.307.780**
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1413)								51.307.780
	Produto: Equipamento produzido (t): 329.610		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.336.827
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	10.970.953
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.400.000
3001	**Energia Elétrica**								**34.414.220**
	Atividades								**34.414.220**
3001 **21BE**	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**	**25 751**							**34.414.220**
3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional (Seq: 1414)								34.414.220
	Produto: Equipamento produzido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.251.645
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	12.162.575
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	3.600.000
Total									**362.196.312**

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.529.619.252**	**4.306.375.978**	**2.005.458.268**	**1.970.925.700**	**4.740.040.282**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.286.850.070**	**3.043.209.552**	**1.484.996.246**	**1.470.369.917**	**3.404.689.515**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.803.893**	**4.264.795**	**2.650.600**	**2.491.684**	**6.827.274**
0999 Reserva de Contingência	**852.129**				
2216 Política Externa	**1.236.113.160**	**1.258.901.630**	**517.811.422**	**498.064.099**	**1.328.523.493**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.123.872.242**	**3.903.942.821**	**1.700.686.115**	**1.666.153.547**	**4.338.286.009**
09 Previdência Social	**404.894.881**	**402.433.157**	**304.770.153**	**304.770.153**	**401.752.273**
28 Encargos Especiais			**2.000**	**2.000**	**2.000**
99 Reserva de Contingência	**852.129**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.922.303.613**	**1.750.707.736**	**581.655.727**	**568.296.839**	**2.030.851.104**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.096.585**	**3.185.321**	**1.603.924**	**1.507.689**	**4.600.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.155.678.148**	**1.178.375.446**	**480.928.810**	**459.514.192**	**1.210.588.837**
212 Cooperação Internacional	**33.618.214**	**33.617.735**	**13.210.873**	**13.968.409**	**49.847.788**
272 Previdência do Regime Estatutário	**404.894.881**	**402.433.157**	**304.770.153**	**304.770.153**	**401.752.273**
301 Atenção Básica	**196.906.473**	**189.120.852**	**413.920.288**	**413.920.288**	**692.678.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**581.104.446**	**542.039.779**	**21.124.028**	**19.856.587**	**110.233.699**
392 Difusão Cultural	**34.073.841**	**34.941.302**	**18.336.908**	**17.955.711**	**51.014.304**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.306.187**	**4.200.175**	**2.891.274**	**2.628.842**	**7.535.000**
691 Promoção Comercial	**9.144.078**	**8.846.446**	**3.488.233**	**4.978.940**	**11.762.838**
846 Outros Encargos Especiais	**181.640.657**	**158.908.029**	**163.528.050**	**163.528.050**	**169.176.343**
999 Reserva de Contingência	**852.129**				
Unidade					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.515.804.277**	**4.294.225.588**	**1.999.396.085**	**1.965.088.557**	**4.725.325.870**
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	**13.814.975**	**12.150.390**	**6.062.183**	**5.837.143**	**14.714.412**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.962.346.653**	**1.774.564.971**	**776.282.279**	**776.282.279**	**1.778.495.980**
3 Outras Despesas Correntes	**2.541.486.346**	**2.515.891.805**	**1.169.199.357**	**1.138.876.976**	**2.844.523.884**
4 Investimentos	**24.934.124**	**15.919.202**	**59.976.632**	**55.766.445**	**117.020.418**
9 Reserva de Contingência	**852.129**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.376.741.707		2.534.267.599	113.989.344				**4.024.998.650**
150			4.191.455					**4.191.455**
151	401.754.273		190.170.687					**591.924.960**
174			115.894.143	3.031.074				**118.925.217**
Total	1.778.495.980		2.844.523.884	117.020.418				**4.740.040.282**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 287

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.515.804.277**	**4.294.225.588**	**1.999.396.085**	**1.965.088.557**	**4.725.325.870**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.277.069.344**	**3.034.352.207**	**1.481.203.137**	**1.466.576.808**	**3.395.761.103**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.803.893**	**4.264.795**	**2.649.600**	**2.490.684**	**6.826.274**
0999 Reserva de Contingência	**852.129**				
2216 Política Externa	**1.232.078.911**	**1.255.608.585**	**515.543.348**	**496.021.065**	**1.322.738.493**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.111.633.444**	**3.893.116.923**	**1.695.623.484**	**1.661.315.956**	**4.324.901.938**
09 Previdência Social	**403.318.704**	**401.108.665**	**303.771.601**	**303.771.601**	**400.422.932**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**852.129**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.915.727.716**	**1.744.478.735**	**580.058.942**	**566.700.054**	**2.024.613.241**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.096.585**	**3.185.321**	**1.603.924**	**1.507.689**	**4.600.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.155.678.148**	**1.178.375.446**	**480.928.810**	**459.514.192**	**1.210.588.837**
212 Cooperação Internacional	**33.618.214**	**33.617.735**	**13.210.873**	**13.968.409**	**49.847.788**
272 Previdência do Regime Estatutário	**403.318.704**	**401.108.665**	**303.771.601**	**303.771.601**	**400.422.932**
301 Atenção Básica	**196.804.304**	**189.030.721**	**413.632.516**	**413.632.516**	**692.196.052**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**580.662.333**	**541.710.384**	**21.124.028**	**19.856.587**	**110.233.699**
392 Difusão Cultural	**34.073.841**	**34.941.302**	**18.336.908**	**17.955.711**	**51.014.304**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.271.938**	**907.130**	**623.200**	**585.808**	**1.750.000**
691 Promoção Comercial	**9.144.078**	**8.846.446**	**3.488.233**	**4.978.940**	**11.762.838**
846 Outros Encargos Especiais	**180.556.287**	**158.023.703**	**162.617.050**	**162.617.050**	**168.296.179**
999 Reserva de Contingência	**852.129**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.953.110.209**	**1.766.127.152**	**772.775.942**	**772.775.942**	**1.770.048.612**
3 Outras Despesas Correntes	**2.536.967.969**	**2.512.238.652**	**1.166.743.511**	**1.136.546.170**	**2.838.356.840**
4 Investimentos	**24.873.970**	**15.859.784**	**59.876.632**	**55.766.445**	**116.920.418**
9 Reserva de Contingência	**852.129**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.369.624.680		2.528.217.824	113.889.344				**4.011.731.848**
150			4.163.366					**4.163.366**
151	400.423.932		190.081.507					**590.505.439**
174			115.894.143	3.031.074				**118.925.217**
Total	1.770.048.612		2.838.356.840	116.920.418				**4.725.325.870**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.395.761.103
	Atividades								2.716.809.293
0032 2000	**Administração da Unidade**	07 122							423.028.986
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1415)								296.673.765
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	246.708.048
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	611.952
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	223.765
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	49.130.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior (Seq: 1416)								126.355.221
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	114.855.221
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							190.081.507
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1417)								814.618
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	814.618
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1418)								189.266.889
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	189.266.889
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							1.201.329.501
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1419)								1.201.329.501
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.201.329.501
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							502.114.545
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1420)								8.662.542
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.662.542
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1421)								493.452.003
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	493.452.003
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							400.254.754
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1422)								254.754
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	254.754
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 1423)								400.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	368.621.302
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	31.378.698
	Operações Especiais								678.951.810
0032 00PK	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							110.233.699
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior (Seq: 1424)								110.233.699
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	110.233.699
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							400.422.932
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1425)								400.422.932
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	400.422.932
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							168.295.179
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1426)								168.295.179
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	168.295.179
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.826.274
	Operações Especiais								6.826.274
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	07 211							4.025.274
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1427)								4.025.274
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	4.025.274
0909 00QX	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							2.800.000
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1428)								2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.800.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1429)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2216	**Política Externa**								1.322.738.493
	Atividades								1.320.388.493
2216 20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							68.053.725

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 292

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1430)								43.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.063.325		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	43.000.000
2216 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior (Seq: 1431)								25.053.725
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.422.726		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.531.807
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.521.918
2216 20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**	**07 211**							**1.040.294.334**
2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Seq: 1432)								1.040.294.334
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 196		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	888.278.889
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	84.515.445
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	16.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	48.468.926
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	3.031.074
2216 20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**	**07 211**							**86.485.500**
2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Seq: 1433)								86.485.500
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	81.113.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	4.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	772.500
2216 20WY	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	**07 392**							**51.014.304**
2216 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1434)								2.360.804
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.360.804
2216 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior (Seq: 1435)								48.653.500
	Produto: Evento apoiado (unidade): 407		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	44.702.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.551.414
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
2216 20WZ	**Promoção Comercial e de Investimentos**	**07 691**							**11.762.838**
2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1436)								692.838
	Produto: Evento apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	692.838
2216 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior (Seq: 1437)								11.070.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 71		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.070.000
2216 20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	**07 212**							**14.000.000**
2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Seq: 1438)								14.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	14.000.000
2216 2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	**07 212**							**747.788**
2216 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior (Seq: 1439)								747.788
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	747.788
2216 2533	**Cooperação Técnica Internacional**	**07 212**							**32.300.000**
2216 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1440)								2.000.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.980.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	20.000
2216 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior (Seq: 1441)								30.300.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	30.300.000
2216 2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	**07 128**							**4.000.000**
2216 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1442)								4.000.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 107		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.700.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	300.000
2216 2536	**Demarcação de Fronteiras**	**07 211**							**1.746.000**
2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1443)								1.746.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.650.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	96.000
2216 6105	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	**07 211**							**2.184.004**
2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior (Seq: 1444)								2.184.004
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.184.004
2216 8495	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07 211**							**7.800.000**
2216 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1445)								7.800.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.800.000
	Operações Especiais								**2.350.000**
2216 00CB	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07 573**							**1.750.000**
2216 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1446)								1.750.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 460		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.750.000
2216 00CC	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	**07 128**							**600.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 293

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2216 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1447)								600.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
Total									**4.725.325.870**

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**13.814.975**	**12.150.390**	**6.062.183**	**5.837.143**	**14.714.412**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.780.726**	**8.857.345**	**3.793.109**	**3.793.109**	**8.928.412**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2216 Política Externa	**4.034.249**	**3.293.045**	**2.268.074**	**2.043.034**	**5.785.000**
Função					
07 Relações Exteriores	**12.238.798**	**10.825.898**	**5.062.631**	**4.837.591**	**13.384.071**
09 Previdência Social	**1.576.177**	**1.324.493**	**998.552**	**998.552**	**1.329.341**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.575.897**	**6.229.001**	**1.596.785**	**1.596.785**	**6.237.863**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.576.177**	**1.324.493**	**998.552**	**998.552**	**1.329.341**
301 Atenção Básica	**102.169**	**90.131**	**287.772**	**287.772**	**482.044**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**442.113**	**329.395**			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**4.034.249**	**3.293.045**	**2.268.074**	**2.043.034**	**5.785.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.084.370**	**884.326**	**911.000**	**911.000**	**880.164**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.236.444**	**8.437.819**	**3.506.337**	**3.506.337**	**8.447.368**
3 Outras Despesas Correntes	**4.518.377**	**3.653.153**	**2.455.846**	**2.330.806**	**6.167.044**
4 Investimentos	**60.154**	**59.418**	**100.000**		**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.117.027		6.049.775	100.000				**13.266.802**
150			28.089					**28.089**
151	1.330.341		89.180					**1.419.521**
Total	8.447.368		6.167.044	100.000				**14.714.412**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 297

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.928.412**
	Atividades								**6.719.907**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**89.180**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1448)								89.180
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	89.180
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							**6.237.863**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1449)								6.237.863
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.237.863
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**392.864**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1450)								392.864
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	392.864
	Operações Especiais								**2.208.505**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.329.341**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1451)								1.329.341
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.329.341
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**879.164**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1452)								879.164
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	879.164
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1453)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2216	**Política Externa**								**5.785.000**
	Atividades								**5.785.000**
2216 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							**5.785.000**
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1454)								5.785.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.561.811
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	28.089
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	95.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
Total									**14.714.412**

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**198.088.321.329**	**175.073.135.248**	**134.504.686.733**	**142.608.881.091**	**147.458.466.708**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.284.026.408	20.823.609.920	19.042.878.200	18.944.868.232	20.523.671.558
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	214.352.805	207.306.937	180.441.952	180.441.952	834.718.978
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.920.143	26.862.314	12.479.663	12.122.074	25.272.304
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.564.899	5.563.979	5.954.000	5.629.040	8.996.000
0999 Reserva de Contingência	252.249.822		7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490
2222 Saneamento Básico	563.044.322	554.261.515	357.362.450	465.241.498	465.698.000
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	14.962.919.819	14.961.640.188	14.919.445.983	14.912.445.983	16.999.604.083
5018 Atenção Especializada à Saúde	121.494.182.207	99.371.734.286	55.487.357.894	63.254.244.470	57.545.479.729
5019 Atenção Primária à Saúde	26.781.825.348	26.717.152.386	23.234.911.000	30.998.311.781	24.660.450.000
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.010.185.456	994.985.468	955.850.000	898.868.581	1.309.400.000
5021 Gestão e Organização do SUS	1.931.200.611	1.871.152.809	2.339.913.000	2.283.263.729	2.472.304.566
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.479.998.701	1.473.930.612	1.485.000.000	1.493.045.000	1.629.000.000
5023 Vigilância em Saúde	8.013.670.788	7.996.921.470	8.672.200.017	8.637.188.815	12.769.235.000
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	68.180.000	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000
Função					
09 Previdência Social	10.469.956.885	10.456.006.565	8.492.563.725	8.492.563.725	10.499.062.600
10 Saúde	187.119.276.775	164.377.395.452	118.068.354.819	133.450.914.364	127.941.780.336
28 Encargos Especiais	246.837.847	239.733.230	198.875.615	198.193.066	868.987.282
99 Reserva de Contingência	252.249.822		7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	26.000.000	24.592.218	26.000.000	26.000.000	26.000.000
122 Administração Geral	72.361.333.547	50.113.220.809	8.449.983.082	8.972.237.599	8.012.743.386
124 Controle Interno	6.348.277	6.313.005	7.000.000	6.750.000	7.000.000
125 Normatização e Fiscalização	30.147.424	16.955.118	22.540.000	22.240.000	27.363.214
126 Tecnologia da Informação	327.450.784	313.741.121	365.600.000	306.189.750	406.641.352
128 Formação de Recursos Humanos	1.300.801.428	1.275.419.359	1.619.305.000	1.636.723.979	1.709.600.000
131 Comunicação Social	238.450.901	238.035.602	242.200.000	241.472.000	242.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.469.956.885	10.456.006.565	8.492.563.725	8.492.563.725	10.499.062.600
301 Atenção Básica	27.009.499.665	26.923.640.817	23.956.077.428	31.716.799.438	25.397.380.619
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.647.394.227	57.506.578.741	55.382.857.894	62.549.728.756	57.421.479.729
303 Suporte Profilático e Terapêutico	15.152.274.819	15.150.054.316	15.142.145.983	15.101.545.983	17.224.304.083
304 Vigilância Sanitária	313.618.940	303.085.978	344.200.000	343.200.000	344.200.000
305 Vigilância Epidemiológica	7.674.430.848	7.668.354.463	8.303.000.017	8.293.988.815	12.400.035.000
306 Alimentação e Nutrição	68.180.000	68.013.365	66.000.000	56.000.000	66.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	625.430.594	506.105.906			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000.000	10.000.000	10.000.000	9.000.000	14.500.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.165.000	41.565.976	35.000.000	35.000.000	35.000.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.456.130.146	1.450.364.214	1.454.000.000	1.462.045.000	1.475.100.000
511 Saneamento Básico Rural	260.357.658	259.541.232	136.000.000	111.423.968	268.900.000
512 Saneamento Básico Urbano	319.747.217	312.970.290	260.884.100	367.239.180	354.998.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	24.411.322	23.738.003	15.550.000	15.405.000	15.000.000
571 Desenvolvimento Científico	773.931.634	758.268.290	634.768.000	646.651.581	808.300.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	215.701.822	215.691.077	278.500.000	226.330.000	451.700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.227.000	27.216.779	82.000.000	70.200.000	97.000.000
845 Outras Transferências	20.579.430	20.579.430	5.959.820	5.602.231	18.300.000
846 Outros Encargos Especiais	1.433.501.939	1.383.082.576	1.427.659.110	1.427.334.150	1.987.022.235
999 Reserva de Contingência	252.249.822		7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	7.844.415.366	7.809.683.800	5.028.384.562	5.036.153.919	5.446.089.334
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.682.401.530	1.628.176.175	1.503.436.900	1.502.436.900	1.566.962.483
36211 Fundação Nacional de Saúde	2.688.721.906	2.616.924.035	2.088.152.700	2.158.877.529	3.064.911.449
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	769.573.127	728.986.583	940.558.095	941.245.331	822.174.010
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	611.660.645	336.367.184	630.573.690	641.624.349	467.966.537
36901 Fundo Nacional de Saúde	184.491.548.755	161.952.997.471	124.313.580.786	132.328.543.063	136.090.362.895
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.413.762.056	19.154.520.204	17.210.746.644	17.210.746.644	19.268.349.340
3 Outras Despesas Correntes	172.260.834.763	150.197.722.417	107.563.147.927	121.732.495.994	117.899.396.353
4 Investimentos	6.160.946.348	5.720.364.288	1.985.899.588	3.198.428.517	2.142.084.525
5 Inversões Financeiras	528.340	528.340			
9 Reserva de Contingência	252.249.822		7.744.892.574	467.209.936	8.148.636.490

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			5.916.163					**5.916.163**
136			954.987.399					**954.987.399**
142			949.986.656					**949.986.656**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			267.204.371					**267.204.371**
151	10.492.188.163		1.051.822.835	47.217.067				**11.591.228.065**
153	8.396.105.500		114.359.681.048	2.077.176.826			8.112.689.440	**132.945.652.814**
163				490.632				**490.632**
174	380.055.677		290.945.229	17.200.000			35.947.050	**724.147.956**
180			18.252.652					**18.252.652**
181			600.000					**600.000**
Total	19.268.349.340		117.899.396.353	2.142.084.525			8.148.636.490	**147.458.466.708**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**7.844.415.366**	**7.809.683.800**	**5.028.384.562**	**5.036.153.919**	**5.446.089.334**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.779.035.153**	**1.761.160.168**	**1.680.637.398**	**1.680.452.790**	**1.664.148.375**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.882.752**	**17.867.723**	**15.446.164**	**15.446.164**	**54.493.321**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**527.885.520**	**527.885.520**	**652.500.000**	**652.500.000**	**928.531.638**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**3.274.851.277**	**3.261.058.357**	**86.000.000**	**87.300.986**	**88.000.000**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**705.943.440**	**702.935.970**	**597.500.000**	**594.381.000**	**913.200.000**
5021 Gestão e Organização do SUS	**173.699.000**	**173.679.400**	**175.000.000**	**186.571.979**	**192.500.000**
5023 Vigilância em Saúde	**1.365.118.224**	**1.365.096.661**	**1.821.300.000**	**1.819.500.000**	**1.605.215.000**
Função					
09 Previdência Social	**355.957.192**	**355.021.615**	**262.598.643**	**262.598.643**	**360.518.639**
10 Saúde	**7.470.575.422**	**7.436.794.461**	**4.750.338.755**	**4.758.108.112**	**5.031.076.374**
28 Encargos Especiais	**17.882.752**	**17.867.723**	**15.447.164**	**15.447.164**	**54.494.321**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.360.053.146**	**4.333.249.121**	**1.165.347.943**	**1.166.464.321**	**1.050.023.994**
128 Formação de Recursos Humanos	**121.690.000**	**121.680.622**	**123.000.000**	**138.099.979**	**136.000.000**
131 Comunicação Social	**14.782.000**	**14.782.000**	**15.000.000**	**14.272.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**355.957.192**	**355.021.615**	**262.598.643**	**262.598.643**	**360.518.639**
301 Atenção Básica	**14.893.524**	**13.342.935**	**45.205.534**	**45.205.534**	**45.827.548**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**617.215.520**	**617.215.520**	**738.500.000**	**738.500.000**	**1.016.531.638**
304 Vigilância Sanitária	**14.065.333**	**14.064.134**	**14.300.000**	**13.300.000**	**14.300.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**1.351.052.891**	**1.351.032.527**	**1.807.000.000**	**1.806.200.000**	**1.590.915.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.488.355**	**30.598.814**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	**9.000.000**	**14.500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**561.513.634**	**558.516.908**	**412.000.000**	**414.381.000**	**554.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**144.429.806**	**144.419.062**	**185.500.000**	**180.000.000**	**358.700.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**27.227.000**	**27.216.779**	**27.000.000**	**25.200.000**	**42.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**219.046.965**	**218.543.764**	**222.932.442**	**222.932.442**	**262.272.515**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.489.948.354**	**1.475.561.077**	**1.398.816.048**	**1.398.816.048**	**1.497.067.078**
3 Outras Despesas Correntes	**5.867.197.485**	**5.851.736.317**	**3.277.741.714**	**3.301.289.020**	**3.488.250.256**
4 Investimentos	**487.269.527**	**482.386.406**	**351.826.800**	**336.048.851**	**460.772.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			4.594.526					**4.594.526**
151	360.519.639		129.878.660	9.781.732				**500.180.031**
153	1.136.547.439		3.352.581.317	450.772.000				**4.939.900.756**
163				218.268				**218.268**
180			595.753					**595.753**
181			600.000					**600.000**
Total	1.497.067.078		3.488.250.256	460.772.000				**5.446.089.334**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 305

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.664.148.375**
	Atividades								**1.095.851.542**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**130.000.000**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1455)								130.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	150	3.430.121
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	115.974.126
			S	*3 - ODC*	2	90	6	180	595.753
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	9.781.732
			S	*4 - INV*	2	90	6	163	218.268
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 301**							**13.904.534**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1456)								13.904.534
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	13.904.534
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**920.023.994**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1457)								920.023.994
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	920.023.994
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 301**							**31.923.014**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1458)								31.923.014
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	31.923.014
	Operações Especiais								**568.296.833**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**360.518.639**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1459)								360.518.639
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	360.518.639
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**207.778.194**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1460)								207.778.194
			S	*1 - PES*	0	91	6	153	207.778.194
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**54.493.321**
	Operações Especiais								**54.493.321**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**54.493.321**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1461)								54.493.321
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	8.745.251
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	45.748.070
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1462)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**928.531.638**
	Atividades								**928.531.638**
5017 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**77.602.440**
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1463)								77.602.440
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 28.161.490		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	77.602.440
5017 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	**10 303**							**649.663.100**
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1464)								649.663.100
	Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	649.663.100
5017 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**201.266.098**
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1465)								201.266.098
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 146.986.044		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	201.266.098
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**88.000.000**
	Atividades								**88.000.000**
5018 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**824.000**
5018 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1466)								824.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	153	824.000
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**87.176.000**
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1467)								87.176.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	87.176.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 306

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**913.200.000**
	Atividades								**571.000.000**
5020 **20K1**	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**10 572**							**16.500.000**
5020 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1468)								16.500.000
	Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 1.126		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	14.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	2.500.000
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**279.000.000**
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1469)								279.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.810		S	*3 - ODC*	2	90	6	150	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	274.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	3.500.000
5020 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	**10 571**							**95.500.000**
5020 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1470)								95.500.000
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 25		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	9.180.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	86.320.000
5020 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**	**10 571**							**180.000.000**
5020 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Seq: 1471)								180.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 199.895		S	*3 - ODC*	2	90	6	150	164.405
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	175.835.595
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	4.000.000
	Projetos								**342.200.000**
5020 **13DW**	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	**10 572**							**142.000.000**
5020 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1472)								142.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 8		S	*4 - INV*	2	90	6	153	142.000.000
5020 **14UO**	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**	**10 572**							**1.700.000**
5020 14UO 4104	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Curitiba - PR (Seq: 1473)								1.700.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 77		S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.700.000
5020 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	**10 572**							**1.000.000**
5020 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1474)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (%): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5020 **15VX**	**Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS**	**10 572**							**195.500.000**
5020 15VX 3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1475)								195.500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 47		S	*4 - INV*	2	90	6	153	195.500.000
5020 **15VY**	**Construção da Sede da Fiocruz Rondônia**	**10 572**							**1.000.000**
5020 15VY 0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1476)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 5		S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5020 **15VZ**	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	**10 572**							**1.000.000**
5020 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1477)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 2		S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**192.500.000**
	Atividades								**192.500.000**
5021 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**10 391**							**14.500.000**
5021 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1478)								14.500.000
	Produto: Acervo preservado (%): 93		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	9.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	5.500.000
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	**10 128**							**136.000.000**
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1479)								136.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 9.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	134.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	181	600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.200.000
5021 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**42.000.000**
5021 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1480)								42.000.000
	Produto: Material produzido (unidade): 2.002.001		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	39.272.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	2.728.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**1.605.215.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 307

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								1.605.215.000
5023 20YE	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							1.573.215.000
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1481)								1.573.215.000
	Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	1.573.215.000
5023 6174	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	10 304							14.300.000
5023 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1482)								14.300.000
	Produto: Laudo emitido (unidade): 4.800		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	13.300.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5023 8327	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	10 305							17.700.000
5023 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1483)								17.700.000
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	16.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
Total									5.446.089.334

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 308

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.682.401.530**	**1.628.176.175**	**1.503.436.900**	**1.502.436.900**	**1.566.962.483**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.263.453.794**	**1.216.382.170**	**1.165.359.505**	**1.165.359.505**	**1.190.718.912**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**81.735.584**	**74.785.929**	**55.944.768**	**55.944.768**	**51.875.231**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.107.251**	**1.103.420**	**1.132.627**	**1.132.627**	**1.368.340**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**315.004.901**	**315.004.754**	**260.000.000**	**259.000.000**	**295.000.000**
5021 Gestão e Organização do SUS	**21.100.000**	**20.899.902**	**21.000.000**	**21.000.000**	**28.000.000**
Função					
10 Saúde	**1.599.558.695**	**1.552.286.826**	**1.446.359.505**	**1.445.359.505**	**1.513.718.912**
28 Encargos Especiais	**82.842.835**	**75.889.349**	**57.077.395**	**57.077.395**	**53.243.571**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.215.567.621**	**1.169.636.464**	**1.092.696.942**	**1.092.696.942**	**1.116.104.079**
128 Formação de Recursos Humanos	**21.100.000**	**20.899.902**	**21.000.000**	**21.000.000**	**28.000.000**
301 Atenção Básica	**23.790**		**72.662.563**	**72.662.563**	**74.614.833**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**292.004.901**	**292.004.758**	**260.000.000**	**259.000.000**	**295.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**70.862.383**	**69.745.703**			
846 Outros Encargos Especiais	**82.842.835**	**75.889.349**	**57.077.395**	**57.077.395**	**53.243.571**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.272.898.811**	**1.220.071.784**	**1.148.041.710**	**1.148.041.710**	**1.167.779.310**
3 Outras Despesas Correntes	**359.997.818**	**358.599.633**	**339.206.262**	**339.206.262**	**382.994.245**
4 Investimentos	**49.504.901**	**49.504.758**	**16.188.928**	**15.188.928**	**16.188.928**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			11.314.978					**11.314.978**
151			1.368.340					**1.368.340**
153	1.167.779.310		368.508.431	16.188.928				**1.552.476.669**
180			1.802.496					**1.802.496**
Total	1.167.779.310		382.994.245	16.188.928				**1.566.962.483**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 311

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.190.718.912**
	Atividades								**1.190.718.912**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**1.116.104.079**
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1484)								1.116.104.079
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	1.116.104.079
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 301**							**74.614.833**
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1485)								74.614.833
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	74.614.833
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**51.875.231**
	Operações Especiais								**51.875.231**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**41.425.231**
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1486)								41.425.231
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	41.425.231
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**10.450.000**
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1487)								10.450.000
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	10.250.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.368.340**
	Operações Especiais								**1.368.340**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**1.368.340**
0909 0536 5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1488)								1.368.340
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.368.340
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**295.000.000**
	Atividades								**294.000.000**
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**294.000.000**
5018 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1489)								294.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.654.744		S	*3 - ODC*	2	90	6	150	11.314.978
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	265.693.598
			S	*3 - ODC*	2	90	6	180	1.802.496
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	15.188.928
	Projetos								**1.000.000**
5018 **15W3**	**Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição**	**10 302**							**1.000.000**
5018 15W3 5027	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1490)								1.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**28.000.000**
	Atividades								**28.000.000**
5021 **6149**	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	**10 128**							**28.000.000**
5021 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1491)								28.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 470		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	28.000.000
Total									**1.566.962.483**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 312

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.688.721.906**	**2.616.924.035**	**2.088.152.700**	**2.158.877.529**	**3.064.911.449**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.991.472.169**	**1.934.923.014**	**1.582.448.418**	**1.581.784.538**	**1.929.701.731**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**77.374.472**	**77.296.582**	**71.249.504**	**71.704.165**	**601.507.837**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**930.943**	**894.814**	**942.328**	**942.328**	**1.003.881**
2222 Saneamento Básico	**563.044.322**	**554.261.515**	**357.362.450**	**465.241.498**	**465.698.000**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**777.000**	**320.652**	**5.150.000**	**3.905.000**	**5.000.000**
5021 Gestão e Organização do SUS	**28.100.000**	**23.195.298**	**32.000.000**	**22.720.000**	**23.000.000**
5023 Vigilância em Saúde	**27.023.000**	**26.032.161**	**39.000.000**	**12.580.000**	**39.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.527.952.425**	**1.524.209.899**	**1.154.003.007**	**1.154.003.007**	**1.519.096.163**
10 Saúde	**1.082.464.066**	**1.014.522.740**	**861.957.861**	**932.228.029**	**943.303.568**
28 Encargos Especiais	**78.305.415**	**78.191.397**	**72.191.832**	**72.646.493**	**602.511.718**
Subfunção					
122 Administração Geral	**355.556.419**	**330.681.337**	**342.591.721**	**341.927.841**	**333.908.812**
126 Tecnologia da Informação	**28.100.000**	**23.195.298**	**32.000.000**	**22.720.000**	**23.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.900.000**	**609.922**	**2.700.000**	**2.700.000**	**2.000.000**
131 Comunicação Social	**200.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.527.952.425**	**1.524.209.899**	**1.154.003.007**	**1.154.003.007**	**1.519.096.163**
301 Atenção Básica	**43.250.749**	**29.075.292**	**46.632.040**	**46.632.040**	**47.996.756**
305 Vigilância Epidemiológica	**1.402.000**	**551.132**	**14.000.000**	**12.580.000**	**14.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.906.807**	**17.226.185**			
511 Saneamento Básico Rural	**236.489.103**	**235.974.833**	**105.000.000**	**80.423.968**	**115.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**319.747.217**	**312.970.290**	**260.884.100**	**367.239.180**	**354.998.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**24.411.322**	**23.738.003**	**15.550.000**	**15.405.000**	**15.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**118.805.864**	**118.691.846**	**113.791.832**	**114.246.493**	**638.911.718**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.840.381.991**	**1.831.483.328**	**1.459.573.824**	**1.460.028.485**	**2.263.577.902**
3 Outras Despesas Correntes	**275.884.201**	**224.490.950**	**256.325.876**	**257.425.876**	**326.078.547**
4 Investimentos	**572.455.714**	**560.949.757**	**372.253.000**	**441.423.168**	**475.255.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			49.400					**49.400**
151	1.519.097.163		150.240.481	1.727.636				**1.671.065.280**
153	744.480.739		172.975.666	473.255.000				**1.390.711.405**
163				272.364				**272.364**
180			2.813.000					**2.813.000**
Total	2.263.577.902		326.078.547	475.255.000				**3.064.911.449**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 315

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.929.701.731
	Atividades								374.205.568
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							123.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1492)								123.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	150	49.400
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	118.137.600
			S	*3 - ODC*	2	90	6	180	2.813.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.727.636
			S	*4 - INV*	2	90	6	163	272.364
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							28.800.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1493)								28.800.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	28.800.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							199.908.812
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1494)								199.908.812
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	199.908.812
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							19.196.756
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1495)								19.196.756
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	19.196.756
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1496)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							2.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1497)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1498)								1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	1.000.000
	Operações Especiais								1.555.496.163
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.519.096.163
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1499)								1.519.096.163
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.519.096.163
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							36.400.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1500)								36.400.000
			S	*1 - PES*	0	91	6	153	36.400.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								601.507.837
	Operações Especiais								601.507.837
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							601.507.837
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1501)								601.507.837
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	508.171.927
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	93.335.910
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.003.881
	Operações Especiais								1.003.881
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1502)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							1.002.881
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1503)								1.002.881
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.002.881
2222	**Saneamento Básico**								465.698.000
	Atividades								465.698.000
2222 20AF	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							9.000.000
2222 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1504)								9.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 250		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	7.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	2.000.000
2222 20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							7.000.000
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1505)								7.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 82		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	6.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 316

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	90	0	153	1.000.000
2222 **20AM**	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	**10 512**							**10.000.000**
2222 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1506)								10.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 14		S	*4 - INV*	2	40	0	153	10.000.000
2222 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**	**10 122**							**10.700.000**
2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1507)								10.700.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	153	6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	4.700.000
2222 **21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**	**10 511**							**90.000.000**
2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional (Seq: 1508)								90.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 14.286		S	*4 - INV*	2	40	6	153	90.000.000
2222 **21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**95.000.000**
2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1509)								95.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.833		S	*4 - INV*	2	40	0	153	95.000.000
2222 **21CB**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**145.998.000**
2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1510)								145.998.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 24.333		S	*4 - INV*	2	40	0	153	145.998.000
2222 **21CC**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**14.000.000**
2222 21CC 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1511)								14.000.000
	Produto: Município atendido (unidade): 28		S	*4 - INV*	2	40	0	153	14.000.000
2222 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**2.000.000**
2222 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1512)								2.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 2		S	*4 - INV*	2	40	6	153	2.000.000
2222 **21CI**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes**	**10 512**							**72.000.000**
2222 21CI 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1513)								72.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 6.000		S	*4 - INV*	2	40	6	153	72.000.000
2222 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	**10 541**							**10.000.000**
2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1514)								10.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	40	6	153	10.000.000
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**5.000.000**
	Atividades								**5.000.000**
5020 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	**10 541**							**5.000.000**
5020 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1515)								5.000.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	40	6	153	2.905.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	1.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.095.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**23.000.000**
	Atividades								**23.000.000**
5021 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**10 126**							**23.000.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 317

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1516)								23.000.000
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	10.338.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	12.662.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**39.000.000**
	Atividades								**39.000.000**
5023 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	**10 305**							**14.000.000**
5023 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1517)								14.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 96		S	*3 - ODC*	2	40	6	153	3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	153	7.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	1.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	2.500.000
5023 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	**10 511**							**25.000.000**
5023 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1518)								25.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 417		S	*4 - INV*	2	40	6	153	25.000.000
Total									**3.064.911.449**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 318

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**769.573.127**	**728.986.583**	**940.558.095**	**941.245.331**	**822.174.010**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**741.654.693**	**711.323.004**	**718.973.709**	**718.973.709**	**762.867.488**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.346.738**	**1.345.738**	**1.633.363**	**1.633.363**	**2.155.522**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**145.178**	**145.178**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
0999 Reserva de Contingência	**7.578**		**162.800.023**	**163.487.259**	
5023 Vigilância em Saúde	**26.418.940**	**16.172.663**	**56.900.000**	**56.900.000**	**56.900.000**
Função					
09 Previdência Social	**172.187.325**	**170.733.005**	**128.463.589**	**128.463.589**	**174.315.466**
10 Saúde	**595.886.308**	**556.762.662**	**647.410.120**	**647.410.120**	**645.452.022**
28 Encargos Especiais	**1.491.916**	**1.490.916**	**1.884.363**	**1.884.363**	**2.406.522**
99 Reserva de Contingência	**7.578**		**162.800.023**	**163.487.259**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**483.064.807**	**457.366.396**	**502.391.958**	**502.391.958**	**501.109.465**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.477.787**	**597.629**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**172.187.325**	**170.733.005**	**128.463.589**	**128.463.589**	**174.315.466**
301 Atenção Básica	**5.394.090**	**4.669.013**	**15.620.058**	**15.620.058**	**16.013.924**
304 Vigilância Sanitária	**26.418.940**	**16.172.663**	**56.900.000**	**56.900.000**	**56.900.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.964.779**	**10.490.060**			
846 Outros Encargos Especiais	**69.057.821**	**68.957.817**	**71.382.467**	**71.382.467**	**70.835.155**
999 Reserva de Contingência	**7.578**		**162.800.023**	**163.487.259**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**613.750.649**	**606.650.272**	**565.711.447**	**565.711.447**	**610.268.196**
3 Outras Despesas Correntes	**141.198.992**	**115.583.964**	**190.246.625**	**190.246.625**	**194.905.814**
4 Investimentos	**14.615.908**	**6.752.347**	**21.800.000**	**21.800.000**	**17.000.000**
9 Reserva de Contingência	**7.578**		**162.800.023**	**163.487.259**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			2.215					**2.215**
151	174.316.466		5.046.097					**179.362.563**
153	247.387.632		11.195.717					**258.583.349**
174	188.564.098		175.915.508	17.000.000				**381.479.606**
180			2.746.277					**2.746.277**
Total	610.268.196		194.905.814	17.000.000				**822.174.010**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**762.867.488**
	Atividades								**520.123.389**
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							**134.914.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1519)								134.914.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	150	2.215
			S	*3 - ODC*	2	90	6	174	119.140.103
			S	*3 - ODC*	2	90	6	180	2.746.277
			S	*3 - ODC*	2	91	6	174	525.405
			S	*4 - INV*	2	90	6	174	12.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**5.046.097**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1520)								5.046.097
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.046.097
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							**365.595.465**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1521)								365.595.465
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	177.031.367
			S	*1 - PES*	1	90	6	174	188.564.098
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**10.967.827**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1522)								10.967.827
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	10.967.827
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**600.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1523)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	600.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**3.000.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1524)								3.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	174	3.000.000
	Operações Especiais								**242.744.099**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**174.315.466**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1525)								174.315.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	174.315.466
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**68.428.633**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1526)								68.428.633
			S	*1 - PES*	0	91	6	153	68.428.633
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.155.522**
	Operações Especiais								**2.155.522**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.155.522**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1527)								2.155.522
			S	*1 - PES*	1	90	6	153	1.927.632
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	227.890
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1528)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**250.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1529)								250.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	174	250.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**56.900.000**
	Atividades								**56.900.000**
5023 8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	10 304							**56.900.000**
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1530)								56.900.000
	Produto: Plano de gestão elaborado/implementado (unidade): 70		S	*3 - ODC*	2	80	6	174	6.826.959
			S	*3 - ODC*	2	90	6	174	45.573.041
			S	*4 - INV*	2	90	6	174	4.500.000
Total									**822.174.010**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 322

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**611.660.645**	**336.367.184**	**630.573.690**	**641.624.349**	**467.966.537**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.016.851**	**242.497.295**	**241.273.956**	**240.773.956**	**248.707.485**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**34.875.409**	**34.874.116**	**35.698.716**	**35.698.716**	**123.981.436**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**193.000**	**192.081**	**288.000**	**288.000**	**325.000**
0999 Reserva de Contingência	**252.242.244**		**292.172.018**	**303.722.677**	**35.947.050**
5021 Gestão e Organização do SUS	**70.333.141**	**58.803.694**	**61.140.000**	**61.140.000**	**59.004.566**
Função					
09 Previdência Social	**7.332.949**	**6.915.444**	**9.048.793**	**9.048.793**	**7.800.000**
10 Saúde	**317.017.043**	**294.385.544**	**293.365.163**	**292.865.163**	**299.912.051**
28 Encargos Especiais	**35.068.409**	**35.066.196**	**35.987.716**	**35.987.716**	**124.307.436**
99 Reserva de Contingência	**252.242.244**		**292.172.018**	**303.722.677**	**35.947.050**
Subfunção					
122 Administração Geral	**203.161.502**	**195.164.024**	**189.799.037**	**189.299.037**	**198.049.785**
125 Normatização e Fiscalização	**25.237.424**	**14.152.019**	**17.540.000**	**17.540.000**	**15.363.214**
126 Tecnologia da Informação	**45.095.717**	**44.651.674**	**43.600.000**	**43.600.000**	**43.641.352**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.775.121**	**629.094**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**
131 Comunicação Social	**3.468.901**	**3.468.901**	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.332.949**	**6.915.444**	**9.048.793**	**9.048.793**	**7.800.000**
301 Atenção Básica	**1.165.870**	**1.163.411**	**5.466.193**	**5.466.193**	**5.787.072**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.144.789**	**4.373.013**			
846 Outros Encargos Especiais	**66.036.128**	**65.849.603**	**68.147.649**	**68.147.649**	**156.578.064**
999 Reserva de Contingência	**252.242.244**		**292.172.018**	**303.722.677**	**35.947.050**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**191.077.741**	**188.253.631**	**187.254.004**	**187.254.004**	**192.413.142**
3 Outras Despesas Correntes	**165.905.326**	**145.831.929**	**150.647.668**	**150.647.668**	**239.406.345**
4 Investimentos	**1.906.994**	**1.753.285**	**500.000**		**200.000**
5 Inversões Financeiras	**528.340**	**528.340**			
9 Reserva de Contingência	**252.242.244**		**292.172.018**	**303.722.677**	**35.947.050**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			21.625					**21.625**
151	921.563		123.059.873					**123.981.436**
174	191.491.579		115.029.721	200.000			35.947.050	**342.668.350**
180			1.295.126					**1.295.126**
Total	192.413.142		239.406.345	200.000			35.947.050	**467.966.537**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 325

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								248.707.485
	Atividades								208.636.857
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							46.299.834
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1531)								46.299.834
			S	3 - ODC	2	90	0	150	21.625
			S	3 - ODC	2	90	0	174	44.744.421
			S	3 - ODC	2	90	0	180	1.295.126
			S	3 - ODC	2	91	0	174	38.662
			S	4 - INV	2	90	0	174	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							1.174.380
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1532)								1.174.380
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.174.380
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							151.419.951
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1533)								151.419.951
			S	1 - PES	1	90	0	174	151.419.951
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							4.612.692
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1534)								4.612.692
			S	3 - ODC	1	90	0	174	4.612.692
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							330.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1535)								330.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3 - ODC	2	90	0	174	330.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							1.600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1536)								1.600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 530		S	3 - ODC	2	90	0	174	1.600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							3.200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1537)								3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	3.200.000
	Operações Especiais								40.070.628
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.800.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1538)								7.800.000
			S	1 - PES	1	90	0	174	7.800.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							32.270.628
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1539)								32.270.628
			S	1 - PES	0	91	0	174	32.270.628
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								123.981.436
	Operações Especiais								123.981.436
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							123.981.436
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1540)								123.981.436
			S	1 - PES	1	90	0	151	921.563
			S	3 - ODC	1	90	0	151	123.059.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1541)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	174	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							325.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1542)								325.000
			S	3 - ODC	2	80	0	174	312.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								35.947.050
	Operações Especiais								35.947.050
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							35.947.050
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1543)								35.947.050
			S	9 - RES	0	99	0	174	35.947.050
5021	**Gestão e Organização do SUS**								59.004.566
	Atividades								59.004.566

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 326

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	**10 125**							**15.363.214**
5021 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1544)								15.363.214
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 76.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	15.017.018
			S	*3 - ODC*	2	91	0	174	346.196
5021 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**10 126**							**43.641.352**
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1545)								43.641.352
	Produto: Informação processada (unidade): 800		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	43.641.352
Total									**467.966.537**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 327

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**184.491.548.755**	**161.952.997.471**	**124.313.580.786**	**132.328.543.063**	**136.090.362.895**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.254.393.748**	**14.957.324.269**	**13.654.185.214**	**13.557.523.734**	**14.727.527.567**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.137.850**	**1.136.849**	**469.437**	**14.776**	**705.631**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.881.949**	**24.864.080**	**10.401.708**	**10.044.119**	**22.897.083**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.226.721**	**5.226.721**	**5.416.000**	**5.091.040**	**8.421.000**
0999 Reserva de Contingência			**7.289.920.533**		**8.112.689.440**
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**14.435.034.299**	**14.433.754.668**	**14.266.945.983**	**14.259.945.983**	**16.071.072.445**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**117.904.326.029**	**95.795.671.174**	**55.141.357.894**	**62.907.943.484**	**57.162.479.729**
5019 Atenção Primária à Saúde	**26.781.825.348**	**26.717.152.386**	**23.234.911.000**	**30.998.311.781**	**24.660.450.000**
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**303.465.016**	**291.728.847**	**353.200.000**	**300.582.581**	**391.200.000**
5021 Gestão e Organização do SUS	**1.637.968.470**	**1.594.574.516**	**2.050.773.000**	**1.991.831.750**	**2.169.800.000**
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	**1.479.998.701**	**1.473.930.612**	**1.485.000.000**	**1.493.045.000**	**1.629.000.000**
5023 Vigilância em Saúde	**6.595.110.624**	**6.589.619.984**	**6.755.000.017**	**6.748.208.815**	**11.068.120.000**
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**68.180.000**	**68.013.365**	**66.000.000**	**56.000.000**	**66.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.406.526.994**	**8.399.126.602**	**6.938.449.693**	**6.938.449.693**	**8.437.332.332**
10 Saúde	**176.053.775.241**	**153.522.643.218**	**110.068.923.415**	**125.374.943.435**	**119.508.317.409**
28 Encargos Especiais	**31.246.520**	**31.227.650**	**16.287.145**	**15.149.935**	**32.023.714**
99 Reserva de Contingência			**7.289.920.533**		**8.112.689.440**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**26.000.000**	**24.592.218**	**26.000.000**	**26.000.000**	**26.000.000**
122 Administração Geral	**65.743.930.052**	**43.627.123.468**	**5.157.155.481**	**5.679.457.500**	**4.813.547.251**
124 Controle Interno	**6.348.277**	**6.313.005**	**7.000.000**	**6.750.000**	**7.000.000**
125 Normatização e Fiscalização	**4.910.000**	**2.803.098**	**5.000.000**	**4.700.000**	**12.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**254.255.067**	**245.894.149**	**290.000.000**	**239.869.750**	**340.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.151.858.520**	**1.131.002.191**	**1.468.005.000**	**1.470.324.000**	**1.539.000.000**
131 Comunicação Social	**220.000.000**	**219.784.701**	**223.000.000**	**223.000.000**	**238.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.406.526.994**	**8.399.126.602**	**6.938.449.693**	**6.938.449.693**	**8.437.332.332**
301 Atenção Básica	**26.944.771.642**	**26.875.390.166**	**23.770.491.040**	**31.531.213.050**	**25.207.140.486**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**57.355.389.326**	**57.214.573.983**	**55.122.857.894**	**62.290.728.756**	**57.126.479.729**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**14.535.059.299**	**14.532.838.796**	**14.403.645.983**	**14.363.045.983**	**16.207.772.445**
304 Vigilância Sanitária	**273.134.667**	**272.849.181**	**273.000.000**	**273.000.000**	**273.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**6.321.975.957**	**6.316.770.803**	**6.482.000.017**	**6.475.208.815**	**10.795.120.000**
306 Alimentação e Nutrição	**68.180.000**	**68.013.365**	**66.000.000**	**56.000.000**	**66.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**474.063.481**	**373.672.131**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**43.165.000**	**41.565.976**	**35.000.000**	**35.000.000**	**35.000.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**1.456.130.146**	**1.450.364.214**	**1.454.000.000**	**1.462.045.000**	**1.475.100.000**
511 Saneamento Básico Rural	**23.868.555**	**23.566.398**	**31.000.000**	**31.000.000**	**153.900.000**
571 Desenvolvimento Científico	**212.418.000**	**199.751.382**	**222.768.000**	**232.270.581**	**253.800.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**71.272.016**	**71.272.015**	**93.000.000**	**46.330.000**	**93.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**55.000.000**	**45.000.000**	**55.000.000**
845 Outras Transferências	**20.579.430**	**20.579.430**	**5.959.820**	**5.602.231**	**18.300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**877.712.326**	**835.150.198**	**894.327.325**	**893.547.704**	**805.181.212**
999 Reserva de Contingência			**7.289.920.533**		**8.112.689.440**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.005.704.510**	**13.832.500.112**	**12.451.349.611**	**12.450.894.950**	**13.537.243.712**
3 Outras Despesas Correntes	**165.450.650.941**	**143.501.479.624**	**103.348.979.782**	**117.493.680.543**	**113.267.761.146**
4 Investimentos	**5.035.193.304**	**4.619.017.735**	**1.223.330.860**	**2.383.967.570**	**1.172.668.597**
9 Reserva de Contingência			**7.289.920.533**		**8.112.689.440**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			5.916.163					**5.916.163**
136			954.987.399					**954.987.399**
142			949.986.656					**949.986.656**
150			251.221.627					**251.221.627**
151	8.437.333.332		642.229.384	35.707.699				**9.115.270.415**
153	5.099.910.380		110.454.419.917	1.136.960.898			8.112.689.440	**124.803.980.635**
180			9.000.000					**9.000.000**
Total	13.537.243.712		113.267.761.146	1.172.668.597			8.112.689.440	**136.090.362.895**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 331

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								14.727.527.567
	Atividades								5.467.037.737
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							334.600.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1546)								334.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	324.102.301
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.490.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.007.699
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							206.400.000
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1547)								206.400.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	206.400.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							4.307.747.251
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1548)								4.307.747.251
			S	1 - PES	1	90	6	153	4.307.747.251
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							368.290.486
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1549)								368.290.486
			S	3 - ODC	1	90	6	153	368.290.486
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1550)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 70		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.000.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							10.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1551)								10.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							238.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1552)								238.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	238.000.000
	Projetos								31.700.000
0032 15WP	**Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)**	10 122							31.700.000
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal (Seq: 1553)								31.700.000
	Produto: Edifício reformado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	26.700.000
	Operações Especiais								9.228.789.830
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.437.332.332
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1554)								8.437.332.332
			S	1 - PES	1	90	0	151	8.437.332.332
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							791.457.498
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1555)								791.457.498
			S	1 - PES	0	91	6	153	791.457.498
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								705.631
	Operações Especiais								705.631
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							705.631
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1556)								705.631
			S	1 - PES	1	90	6	153	705.631
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								22.897.083
	Operações Especiais								22.897.083
0909 00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							13.150.000
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior (Seq: 1557)								13.150.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	13.150.000
0909 00NK	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							5.150.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior (Seq: 1558)								5.150.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	5.150.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1559)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							4.596.083
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1560)								4.596.083
			S	3 - ODC	1	90	0	151	4.596.083

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.421.000**
	Operações Especiais								**8.421.000**
0910 00QB	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	**28 846**							**8.400.000**
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior (Seq: 1561)		S	*3 - ODC*	2	80	0	151	8.400.000
0910 0220	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**28 846**							**21.000**
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior (Seq: 1562)		S	*3 - ODC*	2	80	0	151	21.000
0999	**Reserva de Contingência**								**8.112.689.440**
	Operações Especiais								**8.112.689.440**
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**8.112.689.440**
0999 0Z01 6491	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1563)		S	*9 - RES*	2	99	6	153	5.238.891.512
0999 0Z01 6492	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1564)		S	*9 - RES*	2	99	6	153	2.873.797.928
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**16.071.072.445**
	Atividades								**16.071.072.445**
5017 20AE	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**2.261.000.000**
5017 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1565) *Produto: Município apoiado (unidade): 1*		S S	*3 - ODC* *3 - ODC*	1 1	41 90	6 6	153 153	997.114.458 200.000.000 797.114.458
5017 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1566) *Produto: Município apoiado (unidade): 52*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.993.555 10.993.555
5017 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1567) *Produto: Município apoiado (unidade): 22*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.374.250 5.374.250
5017 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1568) *Produto: Município apoiado (unidade): 62*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	24.981.150 24.981.150
5017 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1569) *Produto: Município apoiado (unidade): 15*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.634.378 3.634.378
5017 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1570) *Produto: Município apoiado (unidade): 144*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	52.254.837 52.254.837
5017 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1571) *Produto: Município apoiado (unidade): 16*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.065.442 5.065.442
5017 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1572) *Produto: Município apoiado (unidade): 139*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	9.462.157 9.462.157
5017 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1573) *Produto: Município apoiado (unidade): 217*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	42.593.673 42.593.673
5017 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1574) *Produto: Município apoiado (unidade): 224*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	19.684.176 19.684.176
5017 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1575) *Produto: Município apoiado (unidade): 184*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	54.852.216 54.852.216
5017 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1576) *Produto: Município apoiado (unidade): 167*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	21.066.682 21.066.682
5017 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1577) *Produto: Município apoiado (unidade): 223*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	24.234.573 24.234.573
5017 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1578) *Produto: Município apoiado (unidade): 185*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	57.546.968 57.546.968
5017 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1579) *Produto: Município apoiado (unidade): 102*		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	20.126.792 20.126.792

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 333

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1580)								13.793.574
	Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	13.793.574
5017 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1581)								90.952.425
	Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	90.952.425
5017 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1582)								127.207.054
	Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	127.207.054
5017 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1583)								24.216.328
	Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	24.216.328
5017 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1584)								103.137.146
	Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	103.137.146
5017 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1585)								274.461.164
	Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	274.461.164
5017 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1586)								68.857.253
	Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	68.857.253
5017 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1587)								42.895.995
	Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	42.895.995
5017 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1588)								68.545.679
	Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	68.545.679
5017 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1589)								21.063.942
	Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	21.063.942
5017 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1590)								42.175.296
	Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	42.175.296
5017 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1591)								17.950.557
	Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	17.950.557
5017 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1592)								16.758.280
	Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	16.758.280
5017 20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**105.000.000**
5017 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1593)								105.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 3.508		S	*3 - ODC*	2	31	6	153	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	6	153	70.168.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	153	3.925.410
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	15.832.190
			S	*4 - INV*	2	41	6	153	13.074.400
5017 20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**2.040.000.000**
5017 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1594)								2.040.000.000
	Produto: Farmácia mantida (unidade): 27.097		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	2.040.000.000
5017 20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	**10 303**							**444.940.983**
5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1595)								444.940.983
	Produto: Farmácia mantida (unidade): 27.097		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	444.940.983
5017 4295	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.770.000.000**
5017 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1596)								1.770.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 28.771		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	1.770.000.000
5017 4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**276.397.560**
5017 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1597)								276.397.560
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 148.866.368		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	276.397.560
5017 4370	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.575.000.000**
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1598)								1.575.000.000
	Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	1.575.000.000
5017 4705	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**7.598.733.902**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 334

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1599) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 490.295.582*		S	3 - ODC	1	90	6	153	7.218.255.347 7.218.255.347
5017 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1600) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.147.178*		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.103.199 2.103.199
5017 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1601) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.119.246*		S	3 - ODC	1	31	6	153	747.971 747.971
5017 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1602) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.382.738*		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.260.619 2.260.619
5017 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1603) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 494.765*		S	3 - ODC	1	31	6	153	330.642 330.642
5017 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1604) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.060.475*		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.045.258 2.045.258
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1605) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 513.682*		S	3 - ODC	1	31	6	153	343.284 343.284
5017 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1606) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.213.606*		S	3 - ODC	1	31	6	153	811.030 811.030
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1607) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 6.112.168*		S	3 - ODC	1	31	6	153	4.084.646 4.084.646
5017 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1608) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.101.468*		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.409.214 3.409.214
5017 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1609) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 19.718.109*		S	3 - ODC	1	31	6	153	13.177.238 13.177.238
5017 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1610) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 8.562.800*		S	3 - ODC	1	31	6	153	5.722.357 5.722.357
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1611) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 11.992.604*		S	3 - ODC	1	31	6	153	8.014.430 8.014.430
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1612) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 13.185.266*		S	3 - ODC	1	31	6	153	8.811.463 8.811.463
5017 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1613) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 9.844.416*		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.578.837 6.578.837
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1614) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.809.042*		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.545.510 2.545.510
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1615) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 16.558.996*		S	3 - ODC	1	31	6	153	11.066.062 11.066.062
5017 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1616) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 42.635.192*		S	3 - ODC	1	31	6	153	28.492.289 28.492.289
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1617) *Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 15.808.177*		S	3 - ODC	1	31	6	153	10.564.305 10.564.305

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 335

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1618)								10.575.140
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 15.824.392		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.575.140
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1619)								167.842.654
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 251.155.806		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	167.842.654
5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1620)								32.477.757
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 48.598.953		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	32.477.757
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1621)								17.375.358
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 26.000.078		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	17.375.358
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1622)								18.053.047
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 27.014.156		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	18.053.047
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1623)								3.436.755
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.142.680		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.436.755
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1624)								10.300.483
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 15.413.401		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.300.483
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1625)								5.249.946
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 7.855.896		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.249.946
5017 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1626)								4.059.061
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 6.073.884		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.059.061
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**57.162.479.729**
	Atividades								**57.159.429.729**
5018 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**	**10 302**							**2.350.000**
5018 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1627)								2.350.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	2.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	350.000
5018 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**38.000.000**
5018 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1628)								38.000.000
	Produto: Transplante realizado (unidade): 27.158		S	*3 - ODC*	2	31	6	153	13.080.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	24.920.000
5018 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	**10 302**							**47.600.000**
5018 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1629)								47.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	41	6	153	8.640.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	38.960.000
5018 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**25.000.000**
5018 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1630)								25.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 32		S	*3 - ODC*	2	30	6	153	2.846.250
			S	*4 - INV*	2	31	6	153	22.153.750
5018 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	**10 302**							**1.200.000.000**
5018 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1631)								1.200.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.711.500		S	*3 - ODC*	2	50	6	153	1.200.000.000
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**806.100.000**
5018 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1632)								204.200.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	192.900.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	11.300.000
5018 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1633)								190.200.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	179.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 336

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	11.200.000
5018 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1634)								107.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	101.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	6.200.000
5018 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1635)								85.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 82.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	80.300.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	5.300.000
5018 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1636)								133.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	122.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	10.900.000
5018 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1637)								84.900.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	79.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	5.300.000
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**11.000.000**
5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1638)								11.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	2	30	6	153	5.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	6.000.000
5018 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**520.200.000**
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1639)								520.200.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 15		S	*3 - ODC*	2	30	6	153	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	31	6	153	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	40	6	153	13.750.000
			S	*3 - ODC*	2	41	6	153	5.275.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	1.740.000
			S	*4 - INV*	2	40	6	153	140.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	153	168.975.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	173.460.000
5018 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**53.568.579.729**
5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1640)								2.716.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	118	5.916.163
			S	*3 - ODC*	1	31	0	142	273.266.044
			S	*3 - ODC*	1	31	6	150	217.733.956
			S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.163.203.888
			S	*3 - ODC*	1	31	6	180	9.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.047.479.949
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1641)								449.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	268.288.862
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	181.011.138
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1642)								222.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	217.310.628
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	4.989.372
5018 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1643)								625.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	474.467.098
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	150.632.902
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1644)								147.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	106.612.386
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	40.887.614
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1645)								1.398.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	451.152.829
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	946.847.171
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1646)								139.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	125.161.400
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	14.538.600
5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1647)								437.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	305.682.637
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	131.917.363

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 337

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1648)								1.252.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	416.388.210
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	836.111.790
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1649)								849.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	249.278.270
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	600.221.730
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1650)								2.270.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	548.559.319
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.721.740.681
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1651)								801.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	337.497.690
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	464.102.310
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1652)								922.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	181.586.283
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	740.513.717
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1653)								2.562.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.600.711.336
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	961.788.664
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1654)								920.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	224.529.176
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	696.070.824
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1655)								549.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	312.602.676
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	236.397.324
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1656)								3.493.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	*3 - ODC*	1	31	6	136	150.740.218
			S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.295.673.927
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.046.985.855
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1657)								5.695.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	811.197.780
			S	*3 - ODC*	1	41	6	136	350.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	4.534.202.220
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1658)								970.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	667.396.584
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	303.303.416
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1659)								4.225.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	633.502.818
			S	*3 - ODC*	1	41	6	136	300.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.292.097.182
5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1660)								10.788.179.729
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	*3 - ODC*	1	31	6	136	154.247.181
			S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.835.054.621
			S	*3 - ODC*	1	41	0	142	676.720.612
			S	*3 - ODC*	1	41	6	150	33.487.671
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.088.669.644
5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1661)								3.223.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.317.171.805
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.906.428.195
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1662)								1.828.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	535.883.935
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.292.816.065
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1663)								3.299.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.161.651.722
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.137.748.278
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1664)								763.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	210.858.683
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	552.841.317

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 338

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1665)								1.609.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	172.848.397
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.436.551.603
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1666)								597.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	597.100.000
5018 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1667)								809.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	176.955.872
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	632.244.128
5018 8721	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**	**10 302**							**42.000.000**
5018 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1668)								42.000.000
	Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	37.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	5.000.000
5018 8755	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**112.600.000**
5018 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1669)								112.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 150.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	104.353.900
			S	*3 - ODC*	2	91	6	153	246.100
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	8.000.000
5018 8758	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**420.000.000**
5018 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1670)								420.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 353.218		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	400.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	20.000.000
5018 8759	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	**10 302**							**196.600.000**
5018 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1671)								196.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	183.513.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	153	87.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	13.000.000
5018 8933	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**	**10 302**							**169.400.000**
5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 1672)								169.400.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 3		S	*4 - INV*	2	41	6	153	17.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	152.000.000
	Projetos								**3.050.000**
5018 125H	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	**10 302**							**50.000**
5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1673)								50.000
	Produto: Complexo implantado (%): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	50.000
5018 15EG	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	**10 302**							**1.000.000**
5018 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1674)								1.000.000
	Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5018 15W1	**Construção do Hospital do Sangue do Amazonas**	**10 302**							**1.000.000**
5018 15W1 0211	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1675)								1.000.000
	Produto: Hospital construído (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	153	1.000.000
5018 15W2	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	**10 302**							**1.000.000**
5018 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1676)								1.000.000
	Produto: Hospital construído (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	153	1.000.000
5019	**Atenção Primária à Saúde**								**24.660.450.000**
	Atividades								**24.660.450.000**
5019 20AI	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**10 303**							**28.000.000**
5019 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1677)								28.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.631		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	28.000.000
5019 217U	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	**10 301**							**51.000.000**
5019 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1678)								51.000.000
	Produto: Pólo atendido (unidade): 1.417		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	51.000.000
5019 219A	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**21.260.000.000**
5019 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1679)								2.434.258.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 339

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.434.258.000
5019 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1680)								161.200.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	161.200.000
5019 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1681)								92.895.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	92.895.000
5019 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1682)								399.265.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	399.265.000
5019 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1683)								52.090.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	52.090.000
5019 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1684)								760.290.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	760.290.000
5019 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1685)								66.505.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	66.505.000
5019 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1686)								225.780.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	225.780.000
5019 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1687)								904.268.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	904.268.000
5019 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1688)								523.315.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	523.315.000
5019 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1689)								1.057.100.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.057.100.000
5019 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1690)								440.440.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	440.440.000
5019 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1691)								598.040.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	598.040.000
5019 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1692)								1.014.300.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.014.300.000
5019 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1693)								378.610.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	378.610.000
5019 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1694)								265.515.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	265.515.000
5019 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1695)								1.548.815.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.548.815.000
5019 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1696)								2.207.650.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.207.650.000
5019 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1697)								347.901.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	347.901.000
5019 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1698)								1.149.063.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.149.063.000
5019 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1699)								2.608.218.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.608.218.000
5019 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1700)								946.005.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	946.005.000
5019 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1701)								742.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	742.600.000
5019 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1702)								910.472.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	910.472.000
5019 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1703)								324.050.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	324.050.000
5019 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1704)								646.130.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	646.130.000
5019 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1705)								147.895.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	147.895.000
5019 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1706)								307.330.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	307.330.000
5019 21BG	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**2.964.200.000**
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1707)								2.964.200.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 340

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 15.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	2.467.497.920
			S	*3 - ODC*	2	91	6	153	496.702.080
5019 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**243.750.000**
5019 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1708)								243.750.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	153	45.150.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	153	38.560.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	160.040.000
5019 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 301**							**17.500.000**
5019 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1709)								17.500.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 56.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	17.328.700
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	171.300
5019 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**96.000.000**
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1710)								96.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 112		S	*3 - ODC*	2	41	6	153	9.149.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	153	86.851.000
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**391.200.000**
	Atividades								**391.200.000**
5020 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**16.200.000**
5020 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1711)								16.200.000
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	80	6	153	5.402.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	10.598.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	200.000
5020 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**8.500.000**
5020 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1712)								8.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	41	6	153	6.800.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	153	1.700.000
5020 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde**	**10 572**							**93.000.000**
5020 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1713)								93.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	80.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	13.000.000
5020 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**	**10 571**							**73.000.000**
5020 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1714)								73.000.000
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 312		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	68.940.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	153	60.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	4.000.000
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**152.500.000**
5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1715)								152.500.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 128		S	*3 - ODC*	2	80	6	153	14.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	137.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5020 **8636**	**Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS**	**10 303**							**48.000.000**
5020 8636 0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - Nacional (Seq: 1716)								48.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	38.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	10.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**2.169.800.000**
	Atividades								**2.154.800.000**
5021 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	**10 122**							**13.500.000**
5021 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1717)								13.500.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	8.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	5.500.000
5021 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**8.000.000**
5021 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior (Seq: 1718)								8.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 37		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	6.877.080
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.122.920
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	**10 128**							**1.529.000.000**
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1719)								1.529.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 415.417		S	*3 - ODC*	2	50	6	153	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	153	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	1.218.400.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 341

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	2	91	6	153	289.600.000
5021 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**330.000.000**
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1720)								330.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	275.720.552
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	54.279.448
5021 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**78.000.000**
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1721)								78.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	153	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	74.000.000
5021 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**28.300.000**
5021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1722)								28.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	50	6	153	28.300.000
5021 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**14.420.000**
5021 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1723)								14.420.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	6	151	14.420.000
5021 **21CF**	**Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS**	**10 573**							**40.000.000**
5021 21CF 0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - Nacional (Seq: 1724)								40.000.000
	Produto: Telediagnóstico realizado (unidade): 850.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	40.000.000
5021 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**16.000.000**
5021 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1725)								16.000.000
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.596		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	860.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	15.140.000
5021 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	**10 422**							**35.000.000**
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1726)								35.000.000
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 3.192.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	35.000.000
5021 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde**	**10 122**							**23.580.000**
5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1727)								23.580.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	40	6	153	15.650.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	7.930.000
5021 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**	**10 121**							**10.000.000**
5021 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional (Seq: 1728)								10.000.000
	Produto: Ferramenta implementada (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	2.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	7.200.000
5021 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**12.000.000**
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1729)								12.000.000
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	12.000.000
5021 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**10.000.000**
5021 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1730)								10.000.000
	Produto: Serviço preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	153	2.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	7.500.000
5021 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 124**							**7.000.000**
5021 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1731)								7.000.000
	Produto: Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	153	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	4.754.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	246.000
	Projetos								**15.000.000**
5021 **5516**	**Conferências Nacionais de Saúde**	**10 573**							**15.000.000**
5021 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1732)								15.000.000
	Produto: Conferência realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	15.000.000
5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**								**1.629.000.000**
	Atividades								**1.629.000.000**
5022 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**10 423**							**1.475.100.000**
5022 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1733)								1.475.100.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 342

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 760.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	153	750.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	153	40.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	658.950.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	153	1.050.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	25.000.000
5022 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos**	**10 511**							**153.900.000**
5022 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1734)								153.900.000
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 6.300		S	*3 - ODC*	2	90	6	153	56.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	97.900.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**11.068.120.000**
	Atividades								**11.068.120.000**
5023 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	**10 304**							**273.000.000**
5023 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1735)								3.933.409
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.646.060
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.287.349
5023 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1736)								3.232.010
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.646.060
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	585.950
5023 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1737)								5.877.746
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.278.374
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.599.372
5023 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1738)								3.073.519
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.646.060
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	427.459
5023 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1739)								10.008.859
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.623.280
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.385.579
5023 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1740)								3.221.692
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.646.060
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	575.632
5023 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1741)								4.688.951
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.646.060
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.042.891
5023 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1742)								8.968.111
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.150.439
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	4.817.672
5023 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1743)								6.517.214
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.000.504
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.516.710
5023 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1744)								10.616.443
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.772.191
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.844.252
5023 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1745)								6.223.396
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.076.309
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.147.087
5023 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1746)								7.019.923
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.227.843
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.792.080
5023 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1747)								10.991.617

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 343

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.913.046
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	6.078.571
5023 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1748)								5.375.281
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.021.523
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.353.758
5023 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1749)								4.395.283
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.711.706
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.683.577
5023 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1750)								16.772.866
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	6.495.250
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.277.616
5023 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1751)								26.069.229
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	8.403.860
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	17.665.369
5023 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1752)								5.868.602
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.235.275
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.633.327
5023 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1753)								17.749.967
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	7.225.917
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.524.050
5023 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1754)								46.424.283
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	15.902.860
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	30.521.423
5023 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1755)								14.567.324
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.471.112
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	9.096.212
5023 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1756)								10.288.267
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.191.810
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	6.096.457
5023 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1757)								15.695.840
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.442.952
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.252.888
5023 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1758)								5.898.622
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.073.926
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.824.696
5023 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1759)								9.937.640
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.150.122
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.787.518
5023 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1760)								4.765.694
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.765.694
5023 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1761)								4.818.212
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.858.878
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.959.334
5023 **20AL**	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**2.985.220.000**
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1762)								744.266.350
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	34.884.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	425.162.350

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 344

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	6	153	284.220.000
5023 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1763)								25.746.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3 - ODC	1	31	6	153	5.421.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	20.324.500
5023 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1764)								16.333.800
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.610.800
			S	3 - ODC	1	41	6	153	13.723.000
5023 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1765)								61.492.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	153	15.209.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	46.283.000
5023 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1766)								13.978.750
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.299.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	11.679.250
5023 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1767)								128.295.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	153	21.664.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	106.631.000
5023 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1768)								15.656.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.621.700
			S	3 - ODC	1	41	6	153	13.035.000
5023 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1769)								26.323.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.310.700
			S	3 - ODC	1	41	6	153	20.013.000
5023 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1770)								108.772.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	153	20.110.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	88.662.500
5023 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1771)								42.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	153	7.532.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	34.793.000
5023 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1772)								114.285.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	153	15.643.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	98.642.000
5023 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1773)								44.158.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.899.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	37.259.700
5023 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1774)								49.881.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	153	10.054.300
			S	3 - ODC	1	41	6	153	39.826.900
5023 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1775)								110.520.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	153	22.420.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	88.100.000
5023 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1776)								44.400.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	153	8.532.500
			S	3 - ODC	1	41	6	153	35.867.500
5023 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1777)								30.557.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	153	6.210.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	24.347.500
5023 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1778)								184.247.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	153	32.052.800
			S	3 - ODC	1	41	6	153	152.194.700
5023 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1779)								252.100.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	153	44.997.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	207.103.000
5023 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1780)								43.771.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	153	8.554.300
			S	3 - ODC	1	41	6	153	35.216.900
5023 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1781)								183.387.500

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 345

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	23.887.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	159.500.500
5023 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1782)								323.996.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	49.758.700
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	274.237.500
5023 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1783)								94.300.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	13.243.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	81.057.000
5023 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1784)								48.365.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	9.409.500
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	38.955.500
5023 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1785)								77.951.200
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	13.640.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	64.311.200
5023 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1786)								48.737.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.421.700
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	38.315.800
5023 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1787)								91.238.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.110.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	81.128.700
5023 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1788)								20.317.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	20.317.500
5023 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1789)								39.815.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	6.895.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	32.920.000
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**7.589.900.000**
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1790)								7.589.900.000
	Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	7.539.900.000
			S	*4 - INV*	1	90	6	153	50.000.000
5023 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**	**10 305**							**220.000.000**
5023 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1791)								220.000.000
	Produto: População coberta (unidade): 215.353.588		S	*3 - ODC*	2	80	6	153	81.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	132.500.000
			S	*4 - INV*	2	31	6	153	1.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	153	4.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	153	1.000.000
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**66.000.000**
	Atividades								**66.000.000**
5033 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**10 306**							**66.000.000**
5033 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1792)								66.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	153	57.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	153	2.900.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	153	6.100.000
Total									**136.090.362.895**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 346

37000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.149.166.257**	**1.141.061.843**	**536.455.559**	**533.349.896**	**1.180.074.997**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.042.958.218**	**1.035.213.787**	**484.186.375**	**484.170.652**	**1.044.063.756**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**106.208.039**	**105.848.056**	**52.268.184**	**49.178.244**	**136.010.241**
Função					
04 Administração	**908.984.740**	**901.306.244**	**356.930.631**	**353.824.968**	**935.427.738**
09 Previdência Social	**240.181.517**	**239.755.599**	**179.523.928**	**179.523.928**	**244.646.259**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**661.404.729**	**655.501.021**	**164.699.137**	**164.683.414**	**656.783.517**
124 Controle Interno	**106.208.039**	**105.848.056**	**52.268.184**	**49.178.244**	**136.010.241**
272 Previdência do Regime Estatutário	**240.181.517**	**239.755.599**	**179.523.928**	**179.523.928**	**244.646.259**
301 Atenção Básica	**6.109.339**	**6.108.943**	**11.296.187**	**11.296.187**	**17.441.861**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.698.005**	**11.870.502**			
846 Outros Encargos Especiais	**122.564.628**	**121.977.722**	**128.668.123**	**128.668.123**	**125.193.119**
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.149.166.257**	**1.141.061.843**	**536.455.559**	**533.349.896**	**1.180.074.997**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.023.261.719**	**1.016.345.187**	**472.629.132**	**472.629.132**	**1.026.022.895**
3 Outras Despesas Correntes	**106.195.013**	**105.096.038**	**53.122.427**	**50.659.004**	**144.352.914**
4 Investimentos	**19.709.525**	**19.620.618**	**10.704.000**	**10.061.760**	**9.699.188**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	781.375.636		134.068.065	9.699.188				**925.142.889**
150			4.920.000					**4.920.000**
151	244.647.259		5.364.849					**250.012.108**
Total	1.026.022.895		144.352.914	9.699.188				**1.180.074.997**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 349

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.149.166.257**	**1.141.061.843**	**536.455.559**	**533.349.896**	**1.180.074.997**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.042.958.218**	**1.035.213.787**	**484.186.375**	**484.170.652**	**1.044.063.756**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**106.208.039**	**105.848.056**	**52.268.184**	**49.178.244**	**136.010.241**
Função					
04 Administração	**908.984.740**	**901.306.244**	**356.930.631**	**353.824.968**	**935.427.738**
09 Previdência Social	**240.181.517**	**239.755.599**	**179.523.928**	**179.523.928**	**244.646.259**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**661.404.729**	**655.501.021**	**164.699.137**	**164.683.414**	**656.783.517**
124 Controle Interno	**106.208.039**	**105.848.056**	**52.268.184**	**49.178.244**	**136.010.241**
272 Previdência do Regime Estatutário	**240.181.517**	**239.755.599**	**179.523.928**	**179.523.928**	**244.646.259**
301 Atenção Básica	**6.109.339**	**6.108.943**	**11.296.187**	**11.296.187**	**17.441.861**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.698.005**	**11.870.502**			
846 Outros Encargos Especiais	**122.564.628**	**121.977.722**	**128.668.123**	**128.668.123**	**125.193.119**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.023.261.719**	**1.016.345.187**	**472.629.132**	**472.629.132**	**1.026.022.895**
3 Outras Despesas Correntes	**106.195.013**	**105.096.038**	**53.122.427**	**50.659.004**	**144.352.914**
4 Investimentos	**19.709.525**	**19.620.618**	**10.704.000**	**10.061.760**	**9.699.188**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	781.375.636		134.068.065	9.699.188				**925.142.889**
150			4.920.000					**4.920.000**
151	244.647.259		5.364.849					**250.012.108**
Total	1.026.022.895		144.352.914	9.699.188				**1.180.074.997**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 353

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.044.063.756**
	Atividades								**674.225.378**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**5.364.849**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1793)								5.364.849
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.364.849
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**656.183.517**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1794)								656.183.517
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	656.183.517
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**12.077.012**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1795)								12.077.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.077.012
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**600.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1796)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								**369.838.378**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**244.646.259**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1797)								244.646.259
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	244.646.259
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**125.192.119**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1798)								125.192.119
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	125.192.119
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1799)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**								**136.010.241**
	Atividades								**136.010.241**
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**04 124**							**136.010.241**
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 1800)								136.010.241
	Produto: Ação realizada (unidade): 5.128		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	25.522
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	121.252.771
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.920.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	112.760
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.699.188
Total									**1.180.074.997**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 354

39000 - Ministério da Infraestrutura

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**22.590.072.422**	**14.679.038.864**	**16.801.671.335**	**15.611.246.528**	**16.821.708.994**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.061.819.875**	**5.960.646.426**	**4.286.560.285**	**4.007.056.468**	**6.096.251.565**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**63.405.161**	**54.414.604**	**18.140.617**	**18.140.617**	**110.040.393**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**26.617.569**	**22.492.685**	**12.674.800**	**12.674.800**	**21.128.322**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.538**	**96.218**	**113.251**	**109.336**	**8.518.380**
0999 Reserva de Contingência	**7.745.847.831**		**5.824.716.202**	**5.797.526.923**	**4.944.992.331**
3004 Aviação Civil	**198.735.746**	**175.060.810**	**173.705.007**	**177.731.240**	**165.150.218**
3005 Transporte Aquaviário	**255.654.129**	**255.653.844**	**214.508.292**	**199.435.733**	**359.502.743**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**8.237.868.573**	**8.210.674.277**	**6.271.252.881**	**5.398.571.411**	**5.116.125.042**
Função					
09 Previdência Social	**3.171.081.547**	**3.156.665.257**	**2.379.010.902**	**2.379.010.902**	**3.075.996.638**
26 Transporte	**11.580.519.841**	**11.443.033.520**	**8.551.175.176**	**7.388.893.985**	**8.669.383.310**
28 Encargos Especiais	**92.623.203**	**79.340.087**	**46.769.055**	**45.814.718**	**131.336.715**
99 Reserva de Contingência	**7.745.847.831**		**5.824.716.202**	**5.797.526.923**	**4.944.992.331**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**364.194.197**	**362.154.423**	**319.276.920**	**84.890.543**	**324.611.148**
122 Administração Geral	**2.093.217.873**	**2.044.649.060**	**1.171.102.158**	**1.123.833.435**	**2.132.607.274**
125 Normatização e Fiscalização	**143.240.871**	**109.781.445**	**97.382.908**	**93.575.540**	**212.529.070**
126 Tecnologia da Informação	**120.039.789**	**113.520.758**	**197.094.794**	**175.120.730**	**295.068.962**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.192.718**	**1.192.717**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.000.000**
130 Administração de Concessões	**900.184**	**95.439**	**1.100.000**	**1.100.000**	**962.000**
131 Comunicação Social	**3.678.763**	**3.446.042**	**16.217.832**	**16.028.603**	**15.462.123**
211 Relações Diplomáticas	**84.483**	**84.483**	**81.565**	**76.672**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.171.081.547**	**3.156.665.257**	**2.379.010.902**	**2.379.010.902**	**3.075.996.638**
301 Atenção Básica	**46.652.234**	**33.343.420**	**78.971.283**	**78.971.283**	**109.606.122**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**67.763.550**	**56.565.326**			
452 Serviços Urbanos	**84.248.766**	**84.019.214**	**1.350.000**	**1.350.000**	**1.500.000**
571 Desenvolvimento Científico					**1.000.000**
661 Promoção Industrial			**200.000**	**200.000**	**60.000**
781 Transporte Aéreo	**134.103.125**	**129.455.612**	**115.055.007**	**132.461.240**	**99.900.000**
782 Transporte Rodoviário	**7.594.913.137**	**7.582.474.689**	**5.557.505.695**	**4.788.229.993**	**4.381.111.355**
783 Transporte Ferroviário	**474.120.030**	**473.295.961**	**583.622.153**	**480.032.747**	**541.231.414**
784 Transporte Hidroviário	**238.267.774**	**238.267.489**	**189.826.661**	**190.634.999**	**341.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**306.525.550**	**290.027.529**	**267.657.255**	**266.702.918**	**342.870.557**
999 Reserva de Contingência	**7.745.847.831**		**5.824.716.202**	**5.797.526.923**	**4.944.992.331**
Unidade					
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	**3.349.828.523**	**3.314.681.088**	**2.810.578.731**	**2.779.867.469**	**3.609.647.858**
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**625.743.655**	**608.851.870**	**619.347.785**	**505.861.719**	**686.197.409**
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**823.310.145**	**579.531.793**	**1.181.000.983**	**1.152.619.126**	**898.771.032**
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)	**287.231.026**	**151.933.749**	**176.385.733**	**178.055.541**	**211.291.060**
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**9.224.655.022**	**9.201.077.686**	**6.610.562.111**	**5.625.660.398**	**6.320.224.161**
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**82.797.418**	**77.839.837**	**58.519.607**	**20.656.887**	**84.710.794**
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)	**692.726.643**	**501.226.896**	**425.393.178**	**404.808.510**	**700.041.693**
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.355.222.006**	**8.326.604**	**9.030.000**	**8.930.000**	**8.890.401**
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**5.398.837.581**	**149.696.947**	**4.254.656.906**	**4.262.413.139**	**3.656.702.250**
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**749.720.403**	**85.872.393**	**656.196.301**	**672.373.739**	**645.232.336**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.747.047.391**	**4.703.818.495**	**3.106.225.604**	**3.106.225.604**	**4.639.887.706**
3 Outras Despesas Correntes	**1.637.357.885**	**1.551.741.382**	**1.504.449.085**	**1.475.430.597**	**1.995.573.781**
4 Investimentos	**8.450.015.694**	**8.413.675.368**	**6.357.690.827**	**5.223.473.787**	**5.230.376.839**
5 Inversões Financeiras	**9.803.621**	**9.803.619**	**8.589.617**	**8.589.617**	**10.878.337**
9 Reserva de Contingência	**7.745.847.831**		**5.824.716.202**	**5.797.526.923**	**4.944.992.331**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.327.776.465		1.106.433.954	4.099.235.201	10.878.337			**6.544.323.957**
111			17.145.000	757.968.392				**775.113.392**
129	226.583.757		150.598.913	12.170.331			2.618.892.674	**3.008.245.675**
136							332.607.532	**332.607.532**
150	364.341		207.336.246	6.702.243			156.885.216	**371.288.046**
151	3.076.001.638		55.394.907					**3.131.396.545**
163				131.066				**131.066**
174			337.114.858	240.800.980			431.747.256	**1.009.663.094**
176			2.940.000				144.384.156	**147.324.156**
180	9.161.505		115.184.903	108.148.626			1.253.301.173	**1.485.796.207**
186			3.425.000	5.220.000			7.174.324	**15.819.324**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	4.639.887.706	1.995.573.781	5.230.376.839	10.878.337	4.944.992.331	**16.821.708.994**

39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.349.828.523**	**3.314.681.088**	**2.810.578.731**	**2.779.867.469**	**3.609.647.858**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.302.898.242**	**3.271.879.995**	**2.416.799.446**	**2.401.493.815**	**3.242.476.203**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.870.947**	**9.746.063**	**9.359.648**	**9.359.648**	**2.591.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**75.967**	**71.664**	**65.251**	**61.336**	**8.470.380**
0999 Reserva de Contingência			**332.607.532**	**332.607.532**	**332.607.532**
3005 Transporte Aquaviário	**22.386.355**	**22.386.355**	**34.805.263**	**25.082.325**	**23.502.743**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**10.597.012**	**10.597.012**	**16.941.591**	**11.262.813**	
Função					
09 Previdência Social	**2.893.890.882**	**2.881.846.285**	**2.174.320.262**	**2.174.320.262**	**2.795.202.436**
26 Transporte	**439.513.792**	**420.680.497**	**278.385.651**	**248.628.726**	**479.126.890**
28 Encargos Especiais	**16.423.849**	**12.154.307**	**25.265.286**	**24.310.949**	**2.711.000**
99 Reserva de Contingência			**332.607.532**	**332.607.532**	**332.607.532**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**69.393.450**	**69.105.939**	**80.535.681**	**61.603.541**	**96.737.529**
122 Administração Geral	**301.051.607**	**298.622.838**	**114.319.134**	**106.990.163**	**287.449.941**
125 Normatização e Fiscalização			**1.918.083**	**1.840.715**	
126 Tecnologia da Informação			**16.086.372**	**12.214.147**	**30.119.681**
131 Comunicação Social	**9.233**	**9.232**	**1.631.292**	**1.533.415**	**1.902.123**
211 Relações Diplomáticas	**84.483**	**84.483**	**81.565**	**76.672**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.893.890.882**	**2.881.846.285**	**2.174.320.262**	**2.174.320.262**	**2.795.202.436**
301 Atenção Básica	**28.758.284**	**19.672.386**	**33.786.384**	**33.786.384**	**45.313.074**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.064.143**	**13.239.012**			
782 Transporte Rodoviário	**10.597.012**	**10.597.012**	**15.023.508**	**9.422.098**	**8.350.380**
784 Transporte Hidroviário			**5.123.632**	**11.281.591**	
846 Outros Encargos Especiais	**27.979.429**	**21.503.902**	**35.145.286**	**34.190.949**	**11.765.162**
999 Reserva de Contingência			**332.607.532**	**332.607.532**	**332.607.532**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.068.277.673**	**3.054.006.343**	**2.228.203.211**	**2.228.203.211**	**2.966.611.426**
3 Outras Despesas Correntes	**273.257.551**	**254.639.417**	**218.233.840**	**207.775.135**	**306.718.464**
4 Investimentos	**7.333.299**	**5.075.328**	**31.534.148**	**11.281.591**	**3.710.436**
5 Inversões Financeiras	**960.000**	**960.000**			
9 Reserva de Contingência			**332.607.532**	**332.607.532**	**332.607.532**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	171.178.141		281.433.720	3.710.436				**456.322.297**
129	229.849		455.212					**685.061**
136							332.607.532	**332.607.532**
151	2.795.203.436		24.829.532					**2.820.032.968**
Total	2.966.611.426		306.718.464	3.710.436			332.607.532	**3.609.647.858**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.242.476.203
	Atividades								431.636.628
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							124.743.063
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1801)								124.743.063
			F	3 - ODC	2	90	0	100	121.673.943
			F	3 - ODC	2	91	0	100	169.120
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.900.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							24.829.532
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1802)								24.829.532
			S	3 - ODC	1	90	0	151	24.829.532
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							162.353.828
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1803)								162.353.828
			F	1 - PES	1	90	0	100	162.353.828
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							73.234.786
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1804)								73.234.786
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	73.234.786
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							20.483.542
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1805)								20.483.542
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.028.330
			F	3 - ODC	1	90	0	129	455.212
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							353.050
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1806)								353.050
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	100	353.050
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							23.736.704
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1807)								23.736.704
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.736.704
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							1.902.123
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1808)								1.902.123
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.902.123
	Projetos								6.382.977
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							6.382.977
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1809)								6.382.977
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.572.541
			F	4 - INV	2	90	0	100	810.436
	Operações Especiais								2.804.456.598
0032 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	26 211							200.000
0032 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 1810)								200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	200.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.795.202.436
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1811)								2.795.202.436
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.795.202.436
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							9.054.162
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1812)								9.054.162
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.824.313
			F	1 - PES	0	91	0	129	229.849
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.591.000
	Operações Especiais								2.591.000
0909 00QP	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							2.400.000
0909 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 1813)								2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.400.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 1814)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0713	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							190.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 362

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1815)		F	3 - ODC	2	90	0	100	190.000 190.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.470.380**
	Operações Especiais								**8.470.380**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**120.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1816)		F	3 - ODC	2	80	0	100	120.000 120.000
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	**26 782**							**8.350.380**
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - No Exterior (Seq: 1817)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.350.380 8.350.380
0999	**Reserva de Contingência**								**332.607.532**
	Operações Especiais								**332.607.532**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**332.607.532**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1818)		F	9 - RES	0	99	0	136	332.607.532 332.607.532
3005	**Transporte Aquaviário**								**23.502.743**
	Projetos								**23.502.743**
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**26 121**							**19.000.000**
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional (Seq: 1819) *Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1*		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.000.000 19.000.000
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**26 121**							**2.502.743**
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional (Seq: 1820) *Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1*		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.502.743 2.502.743
3005 **12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**	**26 121**							**2.000.000**
3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional (Seq: 1821) *Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1*		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000 2.000.000
Total									**3.609.647.858**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 363

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**625.743.655**	**608.851.870**	**619.347.785**	**505.861.719**	**686.197.409**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**169.562.046**	**160.856.423**	**79.025.745**	**62.555.336**	**181.200.695**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.550.000**	**2.363.838**	**8.550.000**	**8.550.000**	**9.265.300**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**445.631.609**	**445.631.609**	**531.772.040**	**434.756.383**	**495.731.414**
Função					
26 Transporte	**615.193.655**	**606.488.032**	**610.797.785**	**497.311.719**	**676.932.109**
28 Encargos Especiais	**10.550.000**	**2.363.838**	**8.550.000**	**8.550.000**	**9.265.300**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.000.000**	**5.000.000**	**14.400.000**		**9.486.667**
122 Administração Geral	**133.021.969**	**130.566.829**	**44.109.020**	**42.843.657**	**135.371.603**
126 Tecnologia da Informação	**16.253.313**	**16.036.403**	**9.940.396**	**9.135.350**	**21.893.345**
301 Atenção Básica	**5.989.507**	**2.105.874**	**10.576.329**	**10.576.329**	**14.449.080**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.297.257**	**7.147.317**			
783 Transporte Ferroviário	**445.631.609**	**445.631.609**	**531.772.040**	**434.756.383**	**495.731.414**
846 Outros Encargos Especiais	**10.550.000**	**2.363.838**	**8.550.000**	**8.550.000**	**9.265.300**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**120.255.077**	**110.192.428**	**34.092.898**	**34.092.898**	**116.580.060**
3 Outras Despesas Correntes	**52.959.526**	**46.347.300**	**38.522.851**	**37.012.438**	**62.366.413**
4 Investimentos	**452.529.052**	**452.312.142**	**546.732.036**	**434.756.383**	**507.250.936**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	116.580.060		52.430.785	507.250.936				**676.261.781**
150			3.232.054					**3.232.054**
151			6.703.574					**6.703.574**
Total	116.580.060		62.366.413	507.250.936				**686.197.409**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 367

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								181.200.695
	Atividades								180.022.840
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							20.254.870
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1822)								20.254.870
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.206.884
			F	3 - ODC	2	90	0	150	192.986
			F	4 - INV	2	90	0	100	855.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							6.703.574
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1823)								6.703.574
			S	3 - ODC	1	90	0	151	6.703.574
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							109.530.060
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1824)								109.530.060
			F	1 - PES	1	90	0	100	109.530.060
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							9.486.667
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1825)								9.486.667
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	9.486.667
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							7.745.506
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1826)								7.745.506
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.745.506
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							5.586.673
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1827)								5.586.673
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.586.673
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							20.715.490
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1828)								20.715.490
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.676.422
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.039.068
	Projetos								1.177.855
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							1.177.855
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1829)								1.177.855
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 100		F	4 - INV	2	90	0	100	1.177.855
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.265.300
	Operações Especiais								9.265.300
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							665.300
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1830)								665.300
			F	3 - ODC	1	90	0	100	665.300
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							8.550.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1831)								8.550.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.550.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							50.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1832)								50.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								495.731.414
	Projetos								495.731.414
3006 116E	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							3.386.661
3006 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1833)								3.386.661
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	3.386.661
3006 116X	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							1.460.323
3006 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1834)								1.460.323
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	1.460.323
3006 11ZD	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	26 783							1.602.723
3006 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1835)								1.602.723
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	1.602.723
3006 11ZE	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	26 783							5.592.645
3006 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1836)								5.592.645
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	5.592.645

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 368

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **11ZH**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	**26 783**							**6.180.650**
3006 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1837)								6.180.650
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.180.650
3006 **11ZI**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	**26 783**							**1.514.722**
3006 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1838)								1.514.722
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.514.722
3006 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**450.000.000**
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1839)								450.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 55		F	*4 - INV*	2	90	0	100	450.000.000
3006 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	**26 783**							**22.190.832**
3006 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1840)								2.339.083
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.339.083
3006 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1841)								19.851.749
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.851.749
3006 **5E83**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	**26 783**							**3.802.858**
3006 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1842)								3.802.858
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.802.858
Total									**686.197.409**

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**823.310.145**	**579.531.793**	**1.181.000.983**	**1.152.619.126**	**898.771.032**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**468.047.297**	**443.358.741**	**425.731.668**	**425.531.668**	**455.565.681**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**2.745.126**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**5.001.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.732**	**13.772**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
0999 Reserva de Contingência	**204.893.284**		**636.984.829**	**608.802.972**	**284.796.572**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**150.338.832**	**136.159.280**	**118.252.486**	**118.252.486**	**150.632.653**
Função					
09 Previdência Social	**22.850.124**	**22.441.046**	**17.071.289**	**17.071.289**	**23.093.226**
26 Transporte	**595.536.005**	**557.076.975**	**526.912.865**	**526.712.865**	**583.105.108**
28 Encargos Especiais	**30.732**	**13.772**	**32.000**	**32.000**	**7.776.126**
99 Reserva de Contingência	**204.893.284**		**636.984.829**	**608.802.972**	**284.796.572**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.849.674**	**3.223.243**	**342.865**	**342.865**	**4.530.000**
122 Administração Geral	**358.853.295**	**342.542.896**	**322.041.596**	**321.941.596**	**294.234.648**
125 Normatização e Fiscalização	**89.280.185**	**75.100.633**	**54.207.063**	**54.207.063**	**150.632.653**
126 Tecnologia da Informação	**36.203.273**	**29.902.672**	**40.261.467**	**40.161.467**	**86.411.936**
272 Previdência do Regime Estatutário	**22.850.124**	**22.441.046**	**17.071.289**	**17.071.289**	**23.093.226**
301 Atenção Básica	**2.242.164**	**2.055.014**	**9.028.359**	**9.028.359**	**9.944.999**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.463.140**	**6.861.326**			
782 Transporte Rodoviário	**61.058.647**	**61.058.647**	**64.045.423**	**64.045.423**	
846 Outros Encargos Especiais	**36.616.359**	**36.346.315**	**37.018.092**	**37.018.092**	**45.126.998**
999 Reserva de Contingência	**204.893.284**		**636.984.829**	**608.802.972**	**284.796.572**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**260.971.056**	**258.323.751**	**216.787.795**	**216.787.795**	**260.579.135**
3 Outras Despesas Correntes	**349.304.409**	**319.586.644**	**327.028.359**	**327.028.359**	**335.037.867**
4 Investimentos	**8.141.396**	**1.621.398**	**200.000**		**18.357.458**
9 Reserva de Contingência	**204.893.284**		**636.984.829**	**608.802.972**	**284.796.572**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	79.161.636		5.247.008					**84.408.644**
129	158.323.273		111.679.311	6.970.331			116.827.085	**393.800.000**
150			157.112.238	410.850			121.946.012	**279.469.100**
151	23.094.226		2.707.481					**25.801.707**
174			54.866.829	5.756.277			38.849.151	**99.472.257**
186			3.425.000	5.220.000			7.174.324	**15.819.324**
Total	260.579.135		335.037.867	18.357.458			284.796.572	**898.771.032**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 373

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**455.565.681**
	Atividades								**395.121.583**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**93.093.571**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1843)								93.093.571
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	14.276.492
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	71.464.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.371.769
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	1.230.510
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**2.707.481**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1844)								2.707.481
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.707.481
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**200.134.037**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1845)								200.134.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	66.711.345
			F	*1 - PES*	1	90	0	129	133.422.692
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**4.530.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1846)								4.530.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	4.350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	180.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**7.237.518**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1847)								7.237.518
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.501.882
			F	*3 - ODC*	1	90	0	129	4.735.636
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**1.007.040**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1848)								1.007.040
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.007.040
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**86.411.936**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1849)								86.411.936
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	80.672.115
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	5.739.821
	Operações Especiais								**60.444.098**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.093.226**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1850)								23.093.226
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	23.093.226
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**37.350.872**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1851)								37.350.872
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	12.450.291
			F	*1 - PES*	0	91	0	129	24.900.581
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.745.126**
	Operações Especiais								**2.745.126**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**2.745.126**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1852)								2.745.126
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.745.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.001.000**
	Operações Especiais								**5.001.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1853)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 00TU	**Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária**	**28 846**							**5.000.000**
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 1854)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	5.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1855)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**284.796.572**
	Operações Especiais								**284.796.572**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 374

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**284.796.572**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1856)								284.796.572
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	116.827.085
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	121.946.012
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	38.849.151
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	7.174.324
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**150.632.653**
	Atividades								**150.632.653**
3006 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**26 125**							**150.632.653**
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1857)								150.632.653
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 21.069.574		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	7.645.068
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	78.710.398
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	49.465.060
			F	*3 - ODC*	2	90	0	186	3.425.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	410.850
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	5.756.277
			F	*4 - INV*	2	90	0	186	5.220.000
Total									**898.771.032**

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**287.231.026**	**151.933.749**	**176.385.733**	**178.055.541**	**211.291.060**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**161.082.016**	**151.834.294**	**135.387.290**	**135.387.290**	**156.822.535**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**89.673**	**88.673**			**303.547**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.839**	**10.782**	**18.000**	**18.000**	**18.000**
0999 Reserva de Contingência	**126.041.498**		**40.979.443**	**42.649.251**	**54.145.978**
Função					
09 Previdência Social	**9.652.871**	**8.679.480**	**6.465.644**	**6.465.644**	**8.832.044**
26 Transporte	**151.429.145**	**143.154.814**	**128.921.646**	**128.921.646**	**147.990.491**
28 Encargos Especiais	**107.512**	**99.455**	**19.000**	**19.000**	**322.547**
99 Reserva de Contingência	**126.041.498**		**40.979.443**	**42.649.251**	**54.145.978**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.363.000**	**245.344**	**1.000.000**	**1.000.000**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**129.239.061**	**123.560.201**	**108.339.015**	**108.339.015**	**121.696.128**
125 Normatização e Fiscalização	**900.490**	**268.037**	**1.257.762**	**1.257.762**	**5.850.000**
130 Administração de Concessões	**900.184**	**95.439**	**1.100.000**	**1.100.000**	**962.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.652.871**	**8.679.480**	**6.465.644**	**6.465.644**	**8.832.044**
301 Atenção Básica	**863.787**	**863.787**	**3.022.980**	**3.022.980**	**3.297.530**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.566.355**	**2.525.738**			
846 Outros Encargos Especiais	**15.703.780**	**15.695.723**	**14.220.889**	**14.220.889**	**14.507.380**
999 Reserva de Contingência	**126.041.498**		**40.979.443**	**42.649.251**	**54.145.978**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**114.143.174**	**112.588.590**	**92.561.574**	**92.561.574**	**111.182.544**
3 Outras Despesas Correntes	**38.119.760**	**34.293.112**	**38.844.716**	**38.844.716**	**40.762.538**
4 Investimentos	**8.926.594**	**5.052.047**	**4.000.000**	**4.000.000**	**5.200.000**
9 Reserva de Contingência	**126.041.498**		**40.979.443**	**42.649.251**	**54.145.978**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	34.318.865		813.974					**35.132.839**
129	68.030.635		36.464.390	5.200.000			45.681.975	**155.377.000**
151	8.833.044		866.174					**9.699.218**
174			2.618.000				8.464.003	**11.082.003**
Total	111.182.544		40.762.538	5.200.000			54.145.978	**211.291.060**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**156.822.535**
	Atividades								**133.805.658**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**33.635.008**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1858)								33.635.008
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	28.435.008
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	5.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**866.174**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1859)								866.174
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	866.174
0032 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 130**							**962.000**
0032 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 1860)								962.000
	Produto: Outorga concedida (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	962.000
0032 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 125**							**5.850.000**
0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 1861)								5.850.000
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.396		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	5.450.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	400.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**87.861.120**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1862)								87.861.120
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	29.287.040
			F	*1 - PES*	1	90	0	129	58.574.080
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**2.000.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1863)								2.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**2.431.356**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1864)								2.431.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	813.974
			F	*3 - ODC*	1	90	0	129	1.617.382
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1865)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	200.000
	Operações Especiais								**23.016.877**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**8.832.044**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1866)								8.832.044
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	8.832.044
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**14.184.833**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1867)								14.184.833
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.728.278
			F	*1 - PES*	0	91	0	129	9.456.555
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**303.547**
	Operações Especiais								**303.547**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**303.547**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1868)								303.547
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	303.547
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1869)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.000**
	Operações Especiais								**18.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1870)								18.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**54.145.978**
	Operações Especiais								**54.145.978**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**54.145.978**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 380

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1871)								54.145.978
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	45.681.975
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	8.464.003
Total									**211.291.060**

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**9.224.655.022**	**9.201.077.686**	**6.610.562.111**	**5.625.660.398**	**6.320.224.161**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.388.984.269**	**1.378.283.824**	**893.020.549**	**683.455.492**	**1.468.646.827**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**51.652.915**	**51.561.502**	**8.589.617**	**8.589.617**	**95.782.037**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.697.710**	**3.697.710**	**3.312.152**	**3.312.152**	**11.534.322**
3005 Transporte Aquaviário	**233.267.774**	**233.267.489**	**179.703.029**	**174.353.408**	**336.000.000**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**7.547.052.354**	**7.534.267.161**	**5.525.936.764**	**4.755.949.729**	**4.408.260.975**
Função					
09 Previdência Social	**220.497.190**	**219.962.259**	**163.309.958**	**163.309.958**	**222.868.932**
26 Transporte	**8.948.807.207**	**8.925.856.214**	**6.435.350.384**	**5.450.448.671**	**5.990.038.870**
28 Encargos Especiais	**55.350.625**	**55.259.212**	**11.901.769**	**11.901.769**	**107.316.359**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**253.608.779**	**253.600.603**	**185.286.392**	**20.344.273**	**170.000.000**
122 Administração Geral	**725.088.395**	**717.829.470**	**376.176.559**	**349.102.772**	**851.398.349**
126 Tecnologia da Informação	**67.583.203**	**67.581.683**	**53.806.559**	**36.609.766**	**96.644.000**
131 Comunicação Social	**1.687.377**	**1.583.631**	**1.522.540**	**1.431.188**	**2.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**220.497.190**	**219.962.259**	**163.309.958**	**163.309.958**	**222.868.932**
301 Atenção Básica	**5.585.322**	**5.525.591**	**13.748.209**	**13.748.209**	**21.911.082**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.377.310**	**16.121.218**			
782 Transporte Rodoviário	**7.523.257.478**	**7.510.819.030**	**5.478.436.764**	**4.714.762.472**	**4.372.760.975**
783 Transporte Ferroviário	**28.488.421**	**27.664.352**	**51.850.113**	**45.276.364**	**45.500.000**
784 Transporte Hidroviário	**233.267.774**	**233.267.489**	**179.703.029**	**174.353.408**	**336.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**147.213.773**	**147.122.360**	**106.721.988**	**106.721.988**	**200.340.823**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**759.227.797**	**752.413.682**	**366.635.219**	**366.635.219**	**762.615.374**
3 Outras Despesas Correntes	**659.190.653**	**655.740.054**	**615.887.275**	**599.330.352**	**988.323.475**
4 Investimentos	**7.797.392.951**	**7.784.080.330**	**5.619.450.000**	**4.651.105.210**	**4.558.406.975**
5 Inversões Financeiras	**8.843.621**	**8.843.619**	**8.589.617**	**8.589.617**	**10.878.337**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	539.745.442		733.567.866	3.559.672.742	10.878.337			**4.843.864.387**
111			17.145.000	757.968.392				**775.113.392**
150			42.991.954	5.590.072				**48.582.026**
151	222.869.932		17.118.655					**239.988.587**
163				131.066				**131.066**
174			177.500.000	235.044.703				**412.544.703**
Total	762.615.374		988.323.475	4.558.406.975	10.878.337			**6.320.224.161**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 385

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.468.646.827**
	Atividades								**1.141.860.431**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**284.900.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1872)								284.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	210.738.046
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	42.991.954
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	8.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	17.448.862
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	5.590.072
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	131.066
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**5.585.333**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1873)								5.585.333
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.585.333
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**435.444.349**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1874)								435.444.349
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	435.444.349
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**170.000.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1875)								170.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 83		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	31.317.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	138.683.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**16.325.749**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1876)								16.325.749
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.325.749
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**354.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1877)								354.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	354.000
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**130.700.000**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1878)								130.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	130.700.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**85.751.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1879)								85.751.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	72.651.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.100.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**2.800.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1880)								2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.800.000
0032 869V	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	**26 783**							**10.000.000**
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1881)								10.000.000
	Produto: Ativo mantido (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
	Projetos								**10.893.000**
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**10.893.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1882)								10.893.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.893.000
	Operações Especiais								**315.893.396**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**222.868.932**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1883)								222.868.932
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	222.868.932
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**93.024.464**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1884)								93.024.464
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	93.024.464
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**95.782.037**
	Operações Especiais								**95.782.037**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**95.782.037**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1885)								95.782.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	11.276.629
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	73.627.071
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	10.878.337
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.534.322**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 386

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								11.534.322
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 1886)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							11.533.322
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1887)								11.533.322
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	11.533.322
3005	**Transporte Aquaviário**								336.000.000
	Atividades								309.000.000
3005 20LN	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							97.800.000
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 1888)								97.800.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	97.800.000
3005 20LO	**Operação de Eclusas**	26 784							40.400.000
3005 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 1889)								40.400.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.400.000
3005 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							170.800.000
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 1890)								74.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.915.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	111	9.585.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.470.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	10.530.000
3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 1891)								5.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.015.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	1.485.000
3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental (Seq: 1892)								2.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.825.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	111	675.000
3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 1893)								5.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.825.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	111	675.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.190.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	810.000
3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 1894)								3.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.190.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	810.000
3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 1895)								4.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.285.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	111	1.215.000
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 1896)								19.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.395.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	111	3.105.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.475.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	2.025.000
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 1897)								56.300.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.110.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	111	1.890.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	35.989.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	13.311.000
	Projetos								21.000.000
3005 123M	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	26 784							1.000.000
3005 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 1898)								1.000.000
	Produto: Hidrovia melhorada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3005 127G	**Construção de Terminais Fluviais**	26 784							20.000.000
3005 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 1899)								500.000
	Produto: Obra executada (%): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
3005 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM (Seq: 1900)								4.000.000
	Produto: Obra executada (%): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
3005 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM (Seq: 1901)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 387

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 1902)								8.000.000
	Produto: Obra executada (%): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.000.000
3005 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM (Seq: 1903)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3005 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 1904)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3005 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 1905)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3005 127G 0278	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Breves - PA (Seq: 1906)								500.000
	Produto: Obra executada (%): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
3005 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 1907)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3005 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 1908)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3005 127G 0345	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Portel - PA (Seq: 1909)								500.000
	Produto: Obra executada (%): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
3005 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 1910)								500.000
	Produto: Obra executada (%): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								**6.000.000**
3005 **00TV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	**26 784**							**6.000.000**
3005 00TV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1911)								6.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.000.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**4.408.260.975**
	Atividades								**3.095.910.000**
3006 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**154.300.000**
3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1912)								154.300.000
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 1.809		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	154.300.000
3006 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**26 782**							**2.925.910.000**
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte (Seq: 1913)								594.079.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15.663		F	*4 - INV*	2	90	0	100	262.095.037
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	96.939.260
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	235.044.703
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste (Seq: 1914)								862.690.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 21.281		F	*4 - INV*	2	90	0	100	627.299.938
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	235.390.062
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste (Seq: 1915)								445.932.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8.612		F	*4 - INV*	2	90	0	100	325.530.360
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	120.401.640
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul (Seq: 1916)								560.598.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8.767		F	*4 - INV*	2	90	0	100	409.236.540
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	151.361.460
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1917)								462.611.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10.578		F	*4 - INV*	2	90	0	100	337.706.030
			F	*4 - INV*	2	90	0	111	124.904.970
3006 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**15.200.000**
3006 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 1918)								15.200.000
	Produto: Posto mantido (unidade): 61		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	15.200.000
3006 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	**26 782**							**500.000**
3006 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 1919)								500.000
	Produto: Recurso julgado (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
	Projetos								**1.312.350.975**
3006 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**51.340.000**
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1920)								51.340.000
	Produto: Trecho adequado (km): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	100	51.340.000
3006 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-**	**26 782**							**3.470.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 388

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	135/MG								
3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1921)								3.470.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.470.000
3006 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**75.970.000**
3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1922)								75.970.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	75.970.000
3006 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**9.920.000**
3006 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1923)								9.920.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	95	0	100	9.920.000
3006 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**29.550.000**
3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1924)								29.550.000
	Produto: Trecho construído (km): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	29.550.000
3006 **10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	**26 782**							**10.540.000**
3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1925)								10.540.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.540.000
3006 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**13.930.000**
3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 1926)								13.930.000
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.930.000
3006 **10MK**	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	**26 783**							**1.000.000**
3006 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 1927)								1.000.000
	Produto: Unidade cadastrada (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3006 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**39.570.000**
3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1928)								39.570.000
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	39.570.000
3006 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**27.070.000**
3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1929)								27.070.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	27.070.000
3006 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**20.000.000**
3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 1930)								20.000.000
	Produto: Obra executada (%): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000
3006 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**14.420.000**
3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1931)								14.420.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	14.420.000
3006 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	**26 782**							**16.849.018**
3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1932)								16.849.018
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.849.018
3006 **123S**	**Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS**	**26 782**							**4.080.000**
3006 123S 5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 1933)								4.080.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.080.000
3006 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**3.450.000**
3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1934)								3.450.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.450.000
3006 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**31.700.000**
3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1935)								31.700.000
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	31.700.000
3006 **12IW**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA**	**26 782**							**1.150.000**
3006 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1936)								1.150.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.150.000
3006 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**8.340.671**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 389

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1937) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.340.671 8.340.671
3006 12KF	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**28.380.000**
3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1938) *Produto: Trecho adequado (km): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.380.000 28.380.000
3006 12KG	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**20.829.198**
3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 1939) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.829.198 20.829.198
3006 12KY	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	**26 782**							**1.500.000**
3006 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 1940) *Produto: Contorno construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000 1.500.000
3006 13X5	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**12.540.000**
3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 1941) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.540.000 12.540.000
3006 13X7	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**55.260.000**
3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1942) *Produto: Trecho adequado (km): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	55.260.000 55.260.000
3006 13XG	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	**26 782**							**13.320.000**
3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1943) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.320.000 13.320.000
3006 13YE	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	**26 782**							**7.030.000**
3006 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 1944) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.030.000 7.030.000
3006 13YK	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	**26 782**							**30.170.180**
3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 1945) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.170.180 30.170.180
3006 1418	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**16.980.000**
3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 1946) *Produto: Trecho construído (km): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.980.000 16.980.000
3006 1490	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**11.885.656**
3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 1947) *Produto: Trecho construído (km): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.885.656 11.885.656
3006 14LV	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3006 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 1948) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000 5.000.000
3006 14MM	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	**26 783**							**1.000.000**
3006 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 1949) *Produto: Área recuperada (%): 53*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
3006 14PC	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**1.000.000**
3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1950) *Produto: Obra executada (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
3006 14TL	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	**26 783**							**12.500.000**
3006 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1951) *Produto: Obra executada (%): 9*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.500.000 12.500.000
3006 14X0	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	**26 782**							**1.240.000**
3006 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 1952) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.240.000 1.240.000
3006 15K0	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**	**26 782**							**5.170.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 390

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 15K0 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 1953)								5.170.000
	Produto: Contorno construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.170.000
3006 **15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**	**26 783**							**1.000.000**
3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA (Seq: 1954)								1.000.000
	Produto: Área recuperada (%): 29		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3006 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	**26 782**							**13.470.000**
3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1955)								13.470.000
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.470.000
3006 **1K23**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	**26 782**							**1.650.000**
3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1956)								1.650.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.650.000
3006 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	**26 782**							**2.740.000**
3006 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 1957)								2.740.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.740.000
3006 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	**26 782**							**11.140.000**
3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 1958)								11.140.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.140.000
3006 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	**26 782**							**84.880.000**
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1959)								84.880.000
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	84.880.000
3006 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	**26 782**							**40.480.000**
3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 1960)								40.480.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.480.000
3006 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	**26 782**							**31.240.000**
3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 1961)								31.240.000
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	31.240.000
3006 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	**26 782**							**16.450.000**
3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1962)								16.450.000
	Produto: Trecho construído (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.450.000
3006 **7G16**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	**26 782**							**1.810.000**
3006 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1963)								1.810.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.810.000
3006 **7I71**	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**	**26 782**							**10.310.000**
3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 1964)								10.310.000
	Produto: Contorno construído (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.310.000
3006 **7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR**	**26 782**							**3.415.581**
3006 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1965)								3.415.581
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.415.581
3006 **7L03**	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**	**26 782**							**4.180.000**
3006 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1966)								4.180.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.180.000
3006 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	**26 782**							**106.950.000**
3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1967)								106.950.000
	Produto: Trecho adequado (km): 23		F	*4 - INV*	2	90	0	100	106.950.000
3006 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**22.930.000**
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 1968)								22.930.000
	Produto: Obra executada (%): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.930.000
3006 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**5.460.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 391

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 1969) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.460.000
3006 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	**26 782**							**1.460.000**
3006 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1970) *Produto: Contorno construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.460.000
3006 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**15.350.000**
3006 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 1971) *Produto: Trecho construído (km): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.350.000
3006 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**	**26 782**							**10.770.000**
3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1972) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.770.000
3006 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	**26 782**							**1.230.000**
3006 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 1973) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.230.000
3006 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	**26 782**							**5.460.000**
3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 1974) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.460.000
3006 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	**26 782**							**30.930.000**
3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 1975) *Produto: Contorno construído (km): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.930.000
3006 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	**26 782**							**28.020.000**
3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1976) *Produto: Trecho construído (km): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.020.000
3006 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	**26 782**							**2.870.000**
3006 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 1977) *Produto: Trecho construído (km): 9*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.870.000
3006 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**8.210.000**
3006 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 1978) *Produto: Trecho construído (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.210.000
3006 **7S73**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**	**26 782**							**10.770.000**
3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1979) *Produto: Trecho adequado (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.770.000
3006 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**22.990.000**
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1980) *Produto: Trecho adequado (km): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.990.000
3006 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**10.620.000**
3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1981) *Produto: Contorno construído (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.620.000
3006 **7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	**26 782**							**2.570.000**
3006 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC (Seq: 1982) *Produto: Trecho construído (km): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.570.000
3006 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**22.480.000**
3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 1983) *Produto: Trecho adequado (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.480.000
3006 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**12.620.000**
3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1984) *Produto: Trecho construído (km): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.620.000
3006 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	**26 782**							**10.460.000**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 392

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 1985)								10.460.000
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.460.000
3006 7U22	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	**26 782**							**10.300.671**
3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1986)								10.300.671
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.300.671
3006 7V00	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	**26 782**							**12.770.000**
3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 1987)								12.770.000
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.770.000
3006 7V19	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1988)								5.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
3006 7V25	**Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR**	**26 782**							**1.500.000**
3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1989)								1.500.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
3006 7V83	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	**26 782**							**1.000.000**
3006 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 1990)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
3006 7W07	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	**26 782**							**8.680.000**
3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 1991)								8.680.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.680.000
3006 7W67	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**11.220.000**
3006 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1992)								11.220.000
	Produto: Obra executada (%): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.220.000
3006 7W84	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**	**26 782**							**22.760.000**
3006 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 1993)								22.760.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.760.000
3006 7W95	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	**26 782**							**19.460.000**
3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 1994)								19.460.000
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.460.000
3006 7X34	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	**26 782**							**3.530.000**
3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 1995)								3.530.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.530.000
3006 7X42	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	**26 782**							**4.230.000**
3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 1996)								4.230.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.230.000
3006 7X64	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	**26 782**							**1.290.000**
3006 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 1997)								1.290.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.290.000
3006 7X75	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI**	**26 782**							**10.370.000**
3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 1998)								10.370.000
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.370.000
3006 7X78	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	**26 782**							**14.730.000**
3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1999)								14.730.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	14.730.000
3006 7X96	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	**26 782**							**2.270.000**
3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2000)								2.270.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.270.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 393

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7XA3	**Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO**	26 782							**2.120.000**
3006 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2001)								2.120.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.120.000
3006 7XF8	**Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG**	26 782							**1.150.000**
3006 7XF8 0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2002)								1.150.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.150.000
3006 7XG6	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	26 782							**1.400.000**
3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2003)								1.400.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.400.000
3006 7XI6	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	26 782							**23.760.000**
3006 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2004)								23.760.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.760.000
3006 7XI8	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	26 782							**1.460.000**
3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2005)								1.460.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.460.000
3006 7XJ4	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	26 782							**1.080.000**
3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2006)								1.080.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.080.000
3006 7XJ5	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	26 782							**5.080.000**
3006 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2007)								5.080.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.080.000
3006 7XM0	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	26 782							**1.080.000**
3006 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2008)								1.080.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.080.000
3006 7XM3	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO**	26 782							**1.580.000**
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2009)								1.580.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.580.000
3006 7XM5	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	26 782							**3.460.000**
3006 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2010)								3.460.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.460.000
Total									**6.320.224.161**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 394

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**82.797.418**	**77.839.837**	**58.519.607**	**20.656.887**	**84.710.794**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**81.797.418**	**77.549.818**	**57.519.607**	**19.656.887**	**84.360.794**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000.000**	**290.019**	**1.000.000**	**1.000.000**	**350.000**
Função					
26 Transporte	**81.797.418**	**77.549.818**	**57.519.607**	**19.656.887**	**84.360.794**
28 Encargos Especiais	**1.000.000**	**290.019**	**1.000.000**	**1.000.000**	**350.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**30.979.294**	**30.979.294**	**37.711.982**	**1.599.864**	**34.856.952**
122 Administração Geral	**49.069.367**	**45.304.262**	**18.780.296**	**17.029.694**	**47.825.642**
301 Atenção Básica	**389.598**	**328.877**	**1.027.329**	**1.027.329**	**1.678.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.359.159**	**937.385**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.000.000**	**290.019**	**1.000.000**	**1.000.000**	**350.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.848.158**	**31.344.919**	**8.738.613**	**8.738.613**	**32.000.642**
3 Outras Despesas Correntes	**16.408.719**	**15.725.364**	**12.237.358**	**11.744.911**	**22.964.200**
4 Investimentos	**32.540.541**	**30.769.555**	**37.543.636**	**173.363**	**29.745.952**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.000.642		22.587.743	28.601.087				**83.189.472**
150				701.321				**701.321**
151			376.457					**376.457**
180				443.544				**443.544**
Total	32.000.642		22.964.200	29.745.952				**84.710.794**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.360.794**
	Atividades								**84.360.794**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**16.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2011)								16.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.540.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**376.457**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2012)								376.457
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	376.457
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**31.825.642**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2013)								31.825.642
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	31.825.642
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**34.856.952**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2014)								34.856.952
	Produto: Estudo realizado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.511.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.201.087
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	701.321
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	443.544
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**1.301.743**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2015)								1.301.743
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.301.743
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**350.000**
	Operações Especiais								**350.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**350.000**
0901 0022 0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal (Seq: 2016)								350.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	175.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	175.000
Total									**84.710.794**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 398

39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**692.726.643**	**501.226.896**	**425.393.178**	**404.808.510**	**700.041.693**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**479.072.734**	**466.703.549**	**251.686.987**	**251.686.987**	**475.429.875**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**111.573**	**110.572**			**1.594.383**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**160.482.140**		**133.705.191**	**116.850.523**	**166.970.018**
3004 Aviação Civil	**53.060.196**	**34.412.775**	**40.000.000**	**36.270.000**	**56.046.417**
Função					
09 Previdência Social	**24.190.480**	**23.736.187**	**17.843.749**	**17.843.749**	**26.000.000**
26 Transporte	**507.942.450**	**477.380.137**	**273.843.238**	**270.113.238**	**505.476.292**
28 Encargos Especiais	**111.573**	**110.572**	**1.000**	**1.000**	**1.595.383**
99 Reserva de Contingência	**160.482.140**		**133.705.191**	**116.850.523**	**166.970.018**
Subfunção					
122 Administração Geral	**383.120.772**	**372.896.254**	**161.061.545**	**161.061.545**	**378.498.207**
125 Normatização e Fiscalização	**53.060.196**	**34.412.775**	**40.000.000**	**36.270.000**	**56.046.417**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.190.480**	**23.736.187**	**17.843.749**	**17.843.749**	**26.000.000**
301 Atenção Básica	**2.823.572**	**2.791.890**	**7.781.693**	**7.781.693**	**13.012.157**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.636.186**	**9.733.330**			
846 Outros Encargos Especiais	**58.413.297**	**57.656.461**	**65.001.000**	**65.001.000**	**59.514.894**
999 Reserva de Contingência	**160.482.140**		**133.705.191**	**116.850.523**	**166.970.018**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**390.324.456**	**384.948.782**	**159.206.294**	**159.206.294**	**390.318.525**
3 Outras Despesas Correntes	**127.711.901**	**105.364.480**	**123.971.693**	**123.971.693**	**131.948.068**
4 Investimentos	**14.208.146**	**10.913.634**	**8.510.000**	**4.780.000**	**10.805.082**
9 Reserva de Contingência	**160.482.140**		**133.705.191**	**116.850.523**	**166.970.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	354.791.679		10.352.858					**365.144.537**
150	364.341							**364.341**
151	26.001.000		2.793.034					**28.794.034**
174			28.870.029				22.585.862	**51.455.891**
176			2.940.000				144.384.156	**147.324.156**
180	9.161.505		86.992.147	10.805.082				**106.958.734**
Total	390.318.525		131.948.068	10.805.082			166.970.018	**700.041.693**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 401

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**475.429.875**
	Atividades								**391.510.364**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**72.960.841**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2017)								72.960.841
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.078.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	2.940.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	68.942.025
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**2.793.034**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2018)								2.793.034
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.793.034
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**304.937.366**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2019)								304.937.366
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	295.411.520
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	364.341
			F	*1 - PES*	1	90	0	180	9.161.505
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**10.219.123**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2020)								9.275.752
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.275.752
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2021)								943.371
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	943.371
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**600.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2022)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	600.000
	Operações Especiais								**83.919.511**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**26.000.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2023)								26.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	26.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**57.919.511**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2024)								57.919.511
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	57.919.511
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.594.383**
	Operações Especiais								**1.594.383**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.594.383**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2025)								1.594.383
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.460.648
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	133.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2026)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**166.970.018**
	Operações Especiais								**166.970.018**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**166.970.018**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2027)								166.970.018
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	22.585.862
			F	*9 - RES*	0	99	0	176	144.384.156
3004	**Aviação Civil**								**56.046.417**
	Atividades								**56.046.417**
3004 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26 125**							**56.046.417**
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2028)								56.046.417
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 125.932		F	*3 - ODC*	2	80	0	180	450.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	27.191.213
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	17.600.122
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	10.805.082
Total									**700.041.693**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 402

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.355.222.006**	**8.326.604**	**9.030.000**	**8.930.000**	**8.890.401**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**8.393.700**	**8.326.604**	**9.030.000**	**8.930.000**	**8.888.955**
0999 Reserva de Contingência	**1.346.828.306**				**1.446**
Função					
26 Transporte	**8.393.700**	**8.326.604**	**9.030.000**	**8.930.000**	**8.888.955**
99 Reserva de Contingência	**1.346.828.306**				**1.446**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.393.700**	**3.326.604**	**3.830.000**	**3.730.000**	**3.828.955**
661 Promoção Industrial			**200.000**	**200.000**	**60.000**
784 Transporte Hidroviário	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
999 Reserva de Contingência	**1.346.828.306**				**1.446**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**8.328.431**	**8.326.604**	**8.930.000**	**8.930.000**	**8.788.955**
4 Investimentos	**65.269**		**100.000**		**100.000**
9 Reserva de Contingência	**1.346.828.306**				**1.446**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150							1.446	**1.446**
180			8.788.955	100.000				**8.888.955**
Total			8.788.955	100.000			1.446	**8.890.401**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.888.955**
	Atividades								**3.828.955**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**3.828.955**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2029)								3.828.955
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	3.706.955
			F	*3 - ODC*	2	91	0	180	22.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	100.000
	Operações Especiais								**5.060.000**
0032 0095	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	**26 784**							**5.000.000**
0032 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2030)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	180	5.000.000
0032 09FC	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	**26 661**							**30.000**
0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2031)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	30.000
0032 09JF	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	**26 661**							**30.000**
0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 2032)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.446**
	Operações Especiais								**1.446**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.446**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2033)								1.446
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	1.446
Total									**8.890.401**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 406

39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.398.837.581**	**149.696.947**	**4.254.656.906**	**4.262.413.139**	**3.656.702.250**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**794.993**	**794.993**	**7.100.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.048.912**	**9.048.912**			**2.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**5.244.113.119**		**4.120.156.906**	**4.120.156.906**	**3.538.498.449**
3004 Aviação Civil	**145.675.550**	**140.648.035**	**133.705.007**	**141.461.240**	**109.103.801**
Função					
26 Transporte	**145.675.550**	**140.648.035**	**134.500.000**	**142.256.233**	**116.203.801**
28 Encargos Especiais	**9.048.912**	**9.048.912**			**2.000.000**
99 Reserva de Contingência	**5.244.113.119**		**4.120.156.906**	**4.120.156.906**	**3.538.498.449**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento					**7.000.000**
122 Administração Geral	**10.379.707**	**9.999.706**	**17.944.993**	**8.294.993**	**8.303.801**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.192.718**	**1.192.717**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.000.000**
781 Transporte Aéreo	**134.103.125**	**129.455.612**	**115.055.007**	**132.461.240**	**99.900.000**
846 Outros Encargos Especiais	**9.048.912**	**9.048.912**			**2.000.000**
999 Reserva de Contingência	**5.244.113.119**		**4.120.156.906**	**4.120.156.906**	**3.538.498.449**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**25.846.016**	**25.846.014**	**24.878.993**	**24.878.993**	**21.403.801**
4 Investimentos	**128.878.446**	**123.850.933**	**109.621.007**	**117.377.240**	**96.800.000**
9 Reserva de Contingência	**5.244.113.119**		**4.120.156.906**	**4.120.156.906**	**3.538.498.449**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			2.000.000				2.456.383.614	**2.458.383.614**
180			19.403.801	96.800.000			1.082.114.835	**1.198.318.636**
Total			21.403.801	96.800.000			3.538.498.449	**3.656.702.250**

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 409

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								7.100.000
	Atividades								7.100.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2034)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	100.000
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							7.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2035)								7.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	7.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
0909 00TW	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**	28 846							1.000.000
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 2036)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	1.000.000
0909 00TX	**Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica**	28 846							1.000.000
0909 00TX 0013	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica - No Estado do Amazonas (Seq: 2037)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	1.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								3.538.498.449
	Operações Especiais								3.538.498.449
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.538.498.449
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2038)								3.538.498.449
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	2.456.383.614
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	1.082.114.835
3004	**Aviação Civil**								109.103.801
	Atividades								9.203.801
3004 20SW	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**	26 128							1.000.000
3004 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2039)								1.000.000
	Produto: Profissional capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.000.000
3004 210F	**Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)**	26 122							8.203.801
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional (Seq: 2040)								8.203.801
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	8.203.801
	Projetos								99.900.000
3004 14UB	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**	26 781							62.600.000
3004 14UB 0195	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM (Seq: 2041)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	500.000
3004 14UB 0197	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM (Seq: 2042)								350.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	350.000
3004 14UB 0202	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM (Seq: 2043)								350.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	350.000
3004 14UB 0214	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Maués - AM (Seq: 2044)								350.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	350.000
3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 2045)								1.100.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	500.000
3004 14UB 0404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP (Seq: 2046)								2.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB 0421	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araguaína - TO (Seq: 2047)								5.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	5.500.000
3004 14UB 0795	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 2048)								3.932.948
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	3.932.948
3004 14UB 1721	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE (Seq: 2049)								500.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	500.000
3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA (Seq: 2050)								500.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	500.000

Anexo - Volume IV - Tomo I (18272585) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 410

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB 2589	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 2051)								3.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	3.000.000
3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG (Seq: 2052)								8.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	8.000.000
3004 14UB 2892	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG (Seq: 2053)								1.167.052
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	1.167.052
3004 14UB 3577	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP (Seq: 2054)								450.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	450.000
3004 14UB 4285	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 2055)								2.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB 4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC (Seq: 2056)								3.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	3.000.000
3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC (Seq: 2057)								4.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	4.000.000
3004 14UB 5007	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS (Seq: 2058)								9.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	9.000.000
3004 14UB 5066	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2059)								400.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	400.000
3004 14UB 5083	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS (Seq: 2060)								2.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	2.500.000
3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS (Seq: 2061)								10.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	10.000.000
3004 14UB 5296	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT (Seq: 2062)								2.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	2.000.000
3004 14UB 5404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT (Seq: 2063)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	1.000.000
3004 15UW	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR**	**26 781**							**11.800.000**
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR (Seq: 2064)								11.800.000
	Produto: Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	11.800.000
3004 15UX	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM**	**26 781**							**9.500.000**
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM (Seq: 2065)								9.500.000
	Produto: Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	8.000.000
3004 15UZ	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE**	**26 781**							**500.000**
3004 15UZ 1624	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE - No Município de Fernando de Noronha - PE (Seq: 2066)								500.000
	Produto: Aeroporto reformado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	500.000
3004 15V1	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	**26 781**							**6.500.000**
3004 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 2067)								6.500.000
	Produto: Equipamento instalado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	180	6.500.000
3004 15V2	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA**	**26 781**							**9.000.000**
3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 2068)								9.000.000
	Produto: Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	180	9.000.000
Total									**3.656.702.250**

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**749.720.403**	**85.872.393**	**656.196.301**	**672.373.739**	**645.232.336**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.982.153**	**1.853.178**	**17.564.000**	**17.564.000**	**15.760.000**
0999 Reserva de Contingência	**663.489.484**		**560.282.301**	**576.459.739**	**567.972.336**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**84.248.766**	**84.019.214**	**78.350.000**	**78.350.000**	**61.500.000**
Função					
26 Transporte	**86.230.919**	**85.872.393**	**95.914.000**	**95.914.000**	**77.260.000**
99 Reserva de Contingência	**663.489.484**		**560.282.301**	**576.459.739**	**567.972.336**
Subfunção					
122 Administração Geral			**4.500.000**	**4.500.000**	**4.000.000**
126 Tecnologia da Informação			**77.000.000**	**77.000.000**	**60.000.000**
131 Comunicação Social	**1.982.153**	**1.853.178**	**13.064.000**	**13.064.000**	**10.760.000**
452 Serviços Urbanos	**84.248.766**	**84.019.214**	**1.350.000**	**1.350.000**	**1.500.000**
571 Desenvolvimento Científico					**1.000.000**
999 Reserva de Contingência	**663.489.484**		**560.282.301**	**576.459.739**	**567.972.336**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**86.230.919**	**85.872.393**	**95.914.000**	**95.914.000**	**77.260.000**
9 Reserva de Contingência	**663.489.484**		**560.282.301**	**576.459.739**	**567.972.336**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			4.000.000				34.937.758	**38.937.758**
174			73.260.000				361.848.240	**435.108.240**
180							171.186.338	**171.186.338**
Total			77.260.000				567.972.336	**645.232.336**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.760.000**
	Atividades								**15.760.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**4.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2069)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.000.000
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**26 571**							**1.000.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2070)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	174	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**10.760.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2071)								10.760.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	10.760.000
0999	**Reserva de Contingência**								**567.972.336**
	Operações Especiais								**567.972.336**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**567.972.336**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2072)								567.972.336
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	34.937.758
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	361.848.240
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	171.186.338
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**61.500.000**
	Atividades								**61.500.000**
3006 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**26 452**							**1.500.000**
3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2073)								1.500.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.500.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**60.000.000**
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2074)								60.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	60.000.000
Total									**645.232.336**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 405

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 407

40000 - Ministério do Trabalho e Previdência 411

40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta 415

40201 - Instituto Nacional do Seguro Social 421

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 427

40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 431

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 435

40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 441

41000 - Ministério das Comunicações 445

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 449

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 455

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 459

41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 463

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 467

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 471

44000 - Ministério do Meio Ambiente 475

44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 479

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 485

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 491

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 495

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 501

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 505

52000 - Ministério da Defesa 509

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 513

52111 - Comando da Aeronáutica 519

52121 - Comando do Exército 525

52131 - Comando da Marinha 533

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 539

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 543

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 547

52222 - Fundação Osório 551

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 555

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 559

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 563

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 567

52903 - Fundo do Serviço Militar 571

52911 - Fundo Aeronáutico 575

52921 - Fundo do Exército 581

52931 - Fundo Naval 585

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 589

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 593

53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 597

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 607

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 613

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 617

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 623

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 629

53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 633

53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 637

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 641

53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 647

54000 - Ministério do Turismo 651

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 655

54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa 661

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 665
54204 - Fundação Cultural Palmares 669
54205 - Fundação Nacional de Artes 673
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 679
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 683
54208 - Instituto Brasileiro de Museus 687
54902 - Fundo Nacional de Cultura 693
55000 - Ministério da Cidadania 697
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta 701
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 709
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 715
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 719
63000 - Advocacia-Geral da União 723
63101 - Advocacia-Geral da União 727
71000 - Encargos Financeiros da União 731
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 735
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 743
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 747
71903 - Fundo Social - FS 751
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 755
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 759
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas 763
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 767
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 771
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 775
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 779
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 783
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 787
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 791
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM 795
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 799
74000 - Operações Oficiais de Crédito 803
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia 807
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 813
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 817
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia 821
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 825
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA 829
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 833
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 837
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA 841
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 845
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura 849
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações 853
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA 857
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 861
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. 865
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 869
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional 873
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional 877
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional 881
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente 885
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional 889
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional 893
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional 897

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações 901

75000 - Dívida Pública Federal..... 905

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 909

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos..... 913

81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta 917

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 923

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 927

83000 - Banco Central do Brasil..... 931

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN 935

90000 - Reserva de Contingência..... 941

90000 - Reserva de Contingência 945

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**870.598.710.390**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**12.974.432.439**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**32.239.350.013**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					**24.001.405.627**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.362.156.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**1.210.000**
0999 Reserva de Contingência					**48.348.838**
2210 Empregabilidade					**51.604.034**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno					**63.504.731.033**
2214 Nova Previdência					**736.415.472.406**
Função					
04 Administração					**107.521.392**
09 Previdência Social					**746.506.964.998**
11 Trabalho					**90.333.159.149**
28 Encargos Especiais					**33.602.716.013**
99 Reserva de Contingência					**48.348.838**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial					**30.000.000**
122 Administração Geral					**5.916.527.221**
123 Administração Financeira					**130.000**
124 Controle Interno					**5.000.000**
125 Normatização e Fiscalização					**35.937.453**
126 Tecnologia da Informação					**642.265.033**
128 Formação de Recursos Humanos					**150.000**
271 Previdência Básica					**735.796.251.363**
272 Previdência do Regime Estatutário					**5.676.731.066**
301 Atenção Básica					**389.140.735**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**63.252.057.275**
332 Relações de Trabalho					**970.000**
333 Empregabilidade					**47.700.392**
334 Fomento ao Trabalho					**24.006.059.269**
571 Desenvolvimento Científico					**3.692.315**
665 Normalização e Qualidade					**153.000.000**
846 Outros Encargos Especiais					**34.594.749.430**
999 Reserva de Contingência					**48.348.838**
Unidade					
40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta					**4.019.346.904**
40201 Instituto Nacional do Seguro Social					**13.085.162.877**
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					**106.525.338**
40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar					**80.778.739**
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					**87.730.463.902**
40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social					**765.576.432.630**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**13.597.279.569**
3 Outras Despesas Correntes					**832.906.436.176**
4 Investimentos					**45.240.180**
5 Inversões Financeiras					**24.001.405.627**
9 Reserva de Contingência					**48.348.838**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.268.874.408		273.379.889	8.879.278				**2.551.133.575**
118			3.530.444.190					**3.530.444.190**
136	292.723.174		26.346.410	4.220.000				**323.289.584**
140			61.738.428.586		24.001.405.627			**85.739.834.213**
150	4.575.908.957		1.694.977.245	22.682.602				**6.293.568.804**
151	385.029.610		34.378.048.748	300.000				**34.763.378.358**
153	6.074.743.420		56.307.296.142					**62.382.039.562**
154			479.698.216.967					**479.698.216.967**
163							7.032.614	**7.032.614**
174			48.640.938				41.316.224	**89.957.162**
176			12.256.496					**12.256.496**
180			40.060.870.481	9.158.300				**40.070.028.781**
186			3.192.107.134					**3.192.107.134**
188			46.377.843.252					**46.377.843.252**
944			105.424.396.409					**105.424.396.409**
951			143.183.289					**143.183.289**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	13.597.279.569	832.906.436.176	45.240.180	24.001.405.627	48.348.838	**870.598.710.390**

40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**4.019.346.904**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**3.038.290.316**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**843.437.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.854.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**700.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno					**126.794.000**
2214 Nova Previdência					**8.270.794**
Função					
04 Administração					**107.521.392**
09 Previdência Social					**323.631.794**
11 Trabalho					**2.742.201.924**
28 Encargos Especiais					**845.991.794**
Subfunção					
122 Administração Geral					**2.228.077.804**
125 Normatização e Fiscalização					**30.416.410**
126 Tecnologia da Informação					**96.227.590**
128 Formação de Recursos Humanos					**150.000**
271 Previdência Básica					**8.270.794**
272 Previdência do Regime Estatutário					**315.361.000**
301 Atenção Básica					**97.751.512**
846 Outros Encargos Especiais					**1.243.091.794**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**2.833.018.412**
3 Outras Despesas Correntes					**1.174.574.212**
4 Investimentos					**11.754.280**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.224.933.238		260.057.702	7.234.280				**2.492.225.220**
136	292.723.174		26.346.410	4.220.000				**323.289.584**
151	315.362.000		888.170.100	300.000				**1.203.832.100**
Total	2.833.018.412		1.174.574.212	11.754.280				**4.019.346.904**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.038.290.316
	Atividades								2.325.829.316
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							52.917.186
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2075)								52.917.186
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.349.860
			F	3 - ODC	2	91	0	100	567.326
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							36.761.512
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2076)								36.761.512
			S	3 - ODC	1	90	0	151	36.761.512
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							1.977.572.920
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2077)								1.977.572.920
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.684.849.746
			F	1 - PES	1	90	0	136	292.723.174
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							60.990.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2078)								60.990.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.990.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							369.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2079)								369.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	0	100	369.000
0032 21AX	**Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho**	04 122							54.235.206
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho - Nacional (Seq: 2080)								54.235.206
	Produto: Ação realizada (unidade): 4.770.990		F	3 - ODC	2	90	0	100	52.000.926
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.234.280
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	11 122							68.625.444
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 2081)								68.625.444
			F	1 - PES	1	90	0	100	68.625.444
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	11 122							74.358.048
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 2082)								74.358.048
			F	1 - PES	1	90	0	100	74.358.048
	Operações Especiais								712.461.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							315.361.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2083)								315.361.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	315.361.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							397.100.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2084)								397.100.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	397.100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								843.437.794
	Operações Especiais								843.437.794
0901 00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 2085)								843.437.794
			S	3 - ODC	1	90	0	151	843.437.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.854.000
	Operações Especiais								1.854.000
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							1.853.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2086)								1.853.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.853.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2087)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								700.000
	Operações Especiais								700.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							700.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2088)								700.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	700.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								126.794.000
	Atividades								126.794.000
2213 20YU	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e**	11 125							30.416.410

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 26

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Saúde no Trabalho								
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2089)								30.416.410
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 228.649		F	*3 - ODC*	2	90	0	136	26.196.410
			F	*4 - INV*	2	90	0	136	4.220.000
2213 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	**11 128**							**150.000**
2213 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2090)								150.000
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 31.577		F	*3 - ODC*	2	90	0	136	150.000
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11 126**							**96.227.590**
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2091)								96.227.590
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	91.227.590
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
2214	**Nova Previdência**								**8.270.794**
	Atividades								**8.270.794**
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**8.270.794**
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2092)								8.270.794
	Produto: Processo concluído (unidade): 887.413		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	7.970.794
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	300.000
Total									**4.019.346.904**

40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**13.085.162.877**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**9.695.249.781**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**1.366.453.096**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.360.300.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**460.000**
2214 Nova Previdência					**662.700.000**
Função					
09 Previdência Social					**10.357.949.781**
28 Encargos Especiais					**2.727.213.096**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial					**30.000.000**
122 Administração Geral					**3.507.404.846**
124 Controle Interno					**5.000.000**
126 Tecnologia da Informação					**428.100.000**
271 Previdência Básica					**46.600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**5.314.400.000**
301 Atenção Básica					**288.551.197**
665 Normalização e Qualidade					**153.000.000**
846 Outros Encargos Especiais					**3.312.106.834**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**10.650.652.377**
3 Outras Despesas Correntes					**2.408.510.500**
4 Investimentos					**26.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150	4.575.908.957		1.374.000.000	22.682.602				**5.972.591.559**
153	6.074.743.420		1.034.510.500					**7.109.253.920**
180				3.317.398				**3.317.398**
Total	10.650.652.377		2.408.510.500	26.000.000				**13.085.162.877**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.695.249.781**
	Atividades								**3.795.956.043**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**09 122**							**736.540.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2093)								736.540.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	150	708.540.000
			S	*3 - ODC*	2	91	0	150	10.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	150	14.682.602
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	3.317.398
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 301**							**112.567.852**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2094)								112.567.852
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	112.567.852
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**09 122**							**2.770.564.846**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2095)								2.770.564.846
			S	*1 - PES*	1	90	0	150	1.500.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.270.564.846
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 301**							**175.983.345**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2096)								175.983.345
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	175.983.345
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**09 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2097)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	0	150	300.000
	Operações Especiais								**5.899.293.738**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.314.400.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2098)								5.314.400.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	150	2.500.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	2.814.400.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**09 846**							**584.893.738**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2099)								584.893.738
			S	*1 - PES*	0	91	0	153	584.893.738
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.366.453.096**
	Operações Especiais								**1.366.453.096**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.366.453.096**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2100)								1.366.453.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	150	575.908.957
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	584.584.836
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	205.959.303
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.360.300.000**
	Operações Especiais								**1.360.300.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**501.800.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2101)								501.800.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	501.800.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**858.500.000**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2102)								858.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	318.500.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	540.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**460.000**
	Operações Especiais								**460.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**460.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2103)								460.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	150	460.000
2214	**Nova Previdência**								**662.700.000**
	Atividades								**662.700.000**
2214 2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**09 126**							**428.100.000**
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2104)								428.100.000
	Produto: Benefício processado (milhar): 436.800		S	*3 - ODC*	2	90	0	150	420.100.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	150	8.000.000
2214 2294	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	**09 092**							**30.000.000**
2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 2105)								30.000.000
	Produto: Peça processual produzida (unidade): 6.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 32

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214 **2562**	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	**09 124**							**5.000.000**
2214 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 2106)								5.000.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 5.525		S	*3 - ODC*	2	90	0	150	5.000.000
2214 **2563**	**Gestão da Melhoria Contínua**	**09 665**							**153.000.000**
2214 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 2107)								153.000.000
	Produto: Unidade avaliada (unidade): 2.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	150	153.000.000
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**46.600.000**
2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2108)								46.600.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 15.720.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	150	46.600.000
Total									**13.085.162.877**

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**106.525.338**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**102.393.347**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**1.438.676**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno					**2.692.315**
Função					
09 Previdência Social					**44.591.339**
11 Trabalho					**60.494.323**
28 Encargos Especiais					**1.439.676**
Subfunção					
122 Administração Geral					**48.015.385**
272 Previdência do Regime Estatutário					**44.591.339**
301 Atenção Básica					**1.950.782**
571 Desenvolvimento Científico					**2.692.315**
846 Outros Encargos Especiais					**9.275.517**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**88.533.509**
3 Outras Despesas Correntes					**16.346.831**
4 Investimentos					**1.644.998**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.941.170		13.322.187	1.644.998				**58.908.355**
150			30.742					**30.742**
151	44.592.339		508.910					**45.101.249**
180			2.484.992					**2.484.992**
Total	88.533.509		16.346.831	1.644.998				**106.525.338**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								102.393.347
	Atividades								49.966.167
0032 2000	**Administração da Unidade**	11 122							13.207.685
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2109)								13.207.685
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.387.685
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	120.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							508.910
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2110)								508.910
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	508.910
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							34.707.700
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2111)								34.707.700
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	34.707.700
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							1.441.872
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2112)								1.441.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.441.872
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2113)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								52.427.180
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							44.591.339
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2114)								44.591.339
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	44.591.339
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							7.835.841
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2115)								7.835.841
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.835.841
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.438.676
	Operações Especiais								1.438.676
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.438.676
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2116)								1.438.676
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.397.629
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	41.047
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2117)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								2.692.315
	Atividades								2.692.315
2213 20YW	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	11 571							2.692.315
2213 20YW 0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional (Seq: 2118)								2.692.315
	Produto: Relatório técnico emitido (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	651.583
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.742
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	484.992
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.524.998
Total									106.525.338

40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**80.778.739**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**36.290.472**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**50.000**
0999 Reserva de Contingência					**41.316.224**
2214 Nova Previdência					**3.121.043**
Função					
09 Previdência Social					**39.411.515**
28 Encargos Especiais					**51.000**
99 Reserva de Contingência					**41.316.224**
Subfunção					
122 Administração Geral					**30.820.663**
125 Normatização e Fiscalização					**3.121.043**
272 Previdência do Regime Estatutário					**2.378.727**
301 Atenção Básica					**887.244**
846 Outros Encargos Especiais					**2.254.838**
999 Reserva de Contingência					**41.316.224**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**25.075.271**
3 Outras Despesas Correntes					**14.387.244**
9 Reserva de Contingência					**41.316.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
151	25.075.271		887.244					**25.962.515**
174			13.451.171				41.316.224	**54.767.395**
180			48.829					**48.829**
Total	25.075.271		14.387.244				41.316.224	**80.778.739**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.290.472**
	Atividades								**31.707.907**
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							**10.132.488**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2119)								10.132.488
			S	3 - ODC	2	90	0	174	9.546.488
			S	3 - ODC	2	91	0	174	586.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**237.231**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2120)								237.231
			S	3 - ODC	1	90	0	151	237.231
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							**20.491.706**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2121)								20.491.706
			S	1 - PES	1	90	0	151	20.491.706
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**650.013**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2122)								650.013
			S	3 - ODC	1	90	0	151	650.013
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**196.469**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2123)								196.469
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3 - ODC	2	90	0	174	196.469
	Operações Especiais								**4.582.565**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.378.727**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2124)								2.378.727
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.378.727
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**2.203.838**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2125)								2.203.838
			S	1 - PES	0	91	0	151	2.203.838
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2126)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operações Especiais								**50.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2127)								50.000
			S	3 - ODC	2	80	0	174	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**41.316.224**
	Operações Especiais								**41.316.224**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**41.316.224**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2128)								41.316.224
			S	9 - RES	0	99	0	174	41.316.224
2214	**Nova Previdência**								**3.121.043**
	Atividades								**3.121.043**
2214 2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							**3.121.043**
2214 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 2129)								3.121.043
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.114		S	3 - ODC	2	90	0	174	3.072.214
			S	3 - ODC	2	90	0	180	48.829
Total									**80.778.739**

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**87.730.463.902**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**102.208.523**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**200.001.000**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					**24.001.405.627**
2210 Empregabilidade					**51.604.034**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno					**63.375.244.718**
Função					
11 Trabalho					**87.530.462.902**
28 Encargos Especiais					**200.001.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**102.208.523**
123 Administração Financeira					**130.000**
125 Normatização e Fiscalização					**2.400.000**
126 Tecnologia da Informação					**117.937.443**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**63.252.057.275**
332 Relações de Trabalho					**970.000**
333 Empregabilidade					**47.700.392**
334 Fomento ao Trabalho					**24.006.059.269**
571 Desenvolvimento Científico					**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais					**200.001.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**63.723.217.373**
4 Investimentos					**5.840.902**
5 Inversões Financeiras					**24.001.405.627**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
140			23.579.182.099		24.001.405.627			**47.580.587.726**
150			195.691.130					**195.691.130**
151			200.001.000					**200.001.000**
174			35.189.767					**35.189.767**
176			12.256.496					**12.256.496**
180			39.700.896.881	5.840.902				**39.706.737.783**
Total			63.723.217.373	5.840.902	24.001.405.627			**87.730.463.902**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**102.208.523**
	Atividades								**102.208.523**
0032 4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	11 122							**102.208.523**
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2130)								102.208.523
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 443		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	101.508.523
			S	*3 - ODC*	2	91	0	180	10.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	690.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**200.001.000**
	Operações Especiais								**200.001.000**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2131)								1.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**200.000.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2132)								200.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	200.000.000
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**24.001.405.627**
	Operações Especiais								**24.001.405.627**
0902 0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	11 334							**24.001.405.627**
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2133)								24.001.405.627
			F	*5 - IFI*	0	90	0	140	24.001.405.627
2210	**Empregabilidade**								**51.604.034**
	Atividades								**51.604.034**
2210 20JT	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	11 333							**25.459.384**
2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2134)								25.459.384
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 25.000.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	180	21.120.382
			S	*3 - ODC*	2	41	0	180	4.309.002
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	30.000
2210 20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	11 333							**22.241.008**
2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2135)								22.241.008
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 6.897		S	*3 - ODC*	2	31	0	180	11.440.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	180	10.630.400
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	170.608
2210 2B12	**Fomento à Inclusão Produtiva**	11 334							**3.903.642**
2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2136)								3.903.642
	Produto: Parceria realizada (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	41	0	180	3.753.642
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	150.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**63.375.244.718**
	Atividades								**123.187.443**
2213 20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	11 571							**1.000.000**
2213 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2137)								1.000.000
	Produto: Relatório emitido (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.000.000
2213 20Z3	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**	11 123							**130.000**
2213 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 2138)								130.000
	Produto: Benefício processado (unidade): 2.600.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	130.000
2213 2553	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**	11 332							**970.000**
2213 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 2139)								970.000
	Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 1.102.417		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	970.000
2213 2C43	**Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	11 334							**750.000**
2213 2C43 0001	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2140)								750.000
	Produto: Fórum apoiado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	550.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	200.000
2213 4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	11 125							**2.400.000**
2213 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2141)								2.400.000
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.400.000
2213 4741	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	11 126							**117.937.443**
2213 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2142)								117.937.443
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	112.986.541
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	4.950.902
	Operações Especiais								**63.252.057.275**
2213 00H4	**Seguro Desemprego**	11 331							**42.205.863.273**
2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2143)								42.205.863.273
			S	*3 - ODC*	1	90	0	140	2.532.988.097

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 46

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	150	195.691.130
			S	3 - ODC	1	90	0	174	35.189.767
			S	3 - ODC	1	90	0	176	12.256.496
			S	3 - ODC	1	90	0	180	39.429.737.783
2213 **0581**	**Abono Salarial**	**11 331**							**21.046.194.002**
2213 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2144)								21.046.194.002
			S	3 - ODC	1	90	0	140	21.046.194.002
Total									**87.730.463.902**

40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

R$ 1,00

Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**765.576.432.630**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**29.828.019.447**
0999 Reserva de Contingência					**7.032.614**
2214 Nova Previdência					**735.741.380.569**
Função					
09 Previdência Social					**735.741.380.569**
28 Encargos Especiais					**29.828.019.447**
99 Reserva de Contingência					**7.032.614**
Subfunção					
271 Previdência Básica					**735.741.380.569**
846 Outros Encargos Especiais					**29.828.019.447**
999 Reserva de Contingência					**7.032.614**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**765.569.400.016**
9 Reserva de Contingência					**7.032.614**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			3.530.444.190					**3.530.444.190**
140			38.159.246.487					**38.159.246.487**
150			125.255.373					**125.255.373**
151			33.288.481.494					**33.288.481.494**
153			55.272.785.642					**55.272.785.642**
154			479.698.216.967					**479.698.216.967**
163							7.032.614	**7.032.614**
180			357.439.779					**357.439.779**
186			3.192.107.134					**3.192.107.134**
188			46.377.843.252					**46.377.843.252**
944			105.424.396.409					**105.424.396.409**
951			143.183.289					**143.183.289**
Total			765.569.400.016				7.032.614	**765.576.432.630**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência **R$ 1,00**

Unidade: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**29.828.019.447**
	Operações Especiais								**29.828.019.447**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**15.741.826.530**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2145)								15.741.826.530
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	15.741.826.530
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**14.086.192.917**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2146)								14.086.192.917
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	14.086.192.917
0999	**Reserva de Contingência**								**7.032.614**
	Operações Especiais								**7.032.614**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.032.614**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2147)								7.032.614
			S	*9 - RES*	0	99	0	163	7.032.614
2214	**Nova Previdência**								**735.741.380.569**
	Operações Especiais								**735.741.380.569**
2214 009W	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**3.151.496.996**
2214 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 2148)								3.151.496.996
			S	*3 - ODC*	1	90	0	186	3.151.496.996
2214 00SJ	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**732.589.883.573**
2214 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2149)								732.589.883.573
			S	*3 - ODC*	1	90	0	118	3.530.444.190
			S	*3 - ODC*	1	90	0	140	38.159.246.487
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	125.255.373
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	33.288.481.494
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	25.444.766.195
			S	*3 - ODC*	1	90	0	154	479.698.216.967
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	357.439.779
			S	*3 - ODC*	1	90	0	186	40.610.138
			S	*3 - ODC*	1	90	0	188	46.377.843.252
			S	*3 - ODC*	1	90	0	944	105.424.396.409
			S	*3 - ODC*	1	90	0	951	143.183.289
Total									**765.576.432.630**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**3.286.576.007**	**3.340.923.113**	**3.146.616.250**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.395.489.392**	**1.383.576.601**	**1.853.014.907**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**37.931.000**	**37.931.000**	**31.191.896**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)			**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**2.000**	**2.000**	**2.000**
0999 Reserva de Contingência			**1.204.458.876**	**1.219.212.092**	**437.860.570**
2205 Conecta Brasil			**451.043.339**	**502.550.020**	**626.895.477**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal			**134.051.400**	**134.051.400**	**134.051.400**
Função					
04 Administração			**35.245.770**	**35.243.970**	**51.856.039**
09 Previdência Social			**273.109.496**	**273.109.496**	**50.050.000**
24 Comunicações			**1.672.228.865**	**1.711.824.555**	**2.512.055.745**
28 Encargos Especiais			**101.533.000**	**101.533.000**	**94.793.896**
99 Reserva de Contingência			**1.204.458.876**	**1.219.212.092**	**437.860.570**
Subfunção					
122 Administração Geral			**818.712.292**	**816.188.089**	**1.098.789.714**
125 Normatização e Fiscalização			**28.642.467**	**28.017.643**	**49.774.375**
126 Tecnologia da Informação			**24.360.074**	**81.711.892**	**79.266.551**
131 Comunicação Social			**165.491.478**	**156.102.890**	**554.238.297**
211 Relações Diplomáticas			**30.000**	**28.200**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**273.109.496**	**273.109.496**	**50.050.000**
301 Atenção Básica			**59.043.611**	**59.043.611**	**87.978.792**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**21.930.460**	**21.930.460**	**17.463.859**
571 Desenvolvimento Científico			**1.030.000**	**1.028.200**	**19.098.200**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**13.550.000**	**13.250.000**	**21.291.980**
722 Telecomunicações			**495.551.738**	**490.635.025**	**573.951.912**
843 Serviço da Dívida Interna			**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**
846 Outros Encargos Especiais			**117.065.515**	**117.065.515**	**93.152.000**
999 Reserva de Contingência			**1.204.458.876**	**1.219.212.092**	**437.860.570**
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta			**562.167.702**	**607.792.479**	**888.571.415**
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)			**599.328.587**	**607.354.963**	**615.287.320**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS			**862.030.663**	**856.944.600**	**926.559.370**
41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC			**392.376.328**	**392.535.231**	**643.975.531**
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)			**857.072.727**	**849.571.057**	**50.900.634**
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL			**13.600.000**	**26.724.783**	**21.321.980**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**903.764.282**	**903.764.282**	**954.410.898**
2 Juros e Encargos da Dívida			**13.200.000**	**13.200.000**	**13.200.000**
3 Outras Despesas Correntes			**990.353.506**	**1.034.950.632**	**1.472.113.106**
4 Investimentos			**124.399.343**	**119.396.107**	**218.631.676**
6 Amortização da Dívida			**50.400.000**	**50.400.000**	**50.400.000**
9 Reserva de Contingência			**1.204.458.876**	**1.219.212.092**	**437.860.570**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	850.315.242	13.200.000	63.349.990	158.146.430		50.400.000		**1.135.411.662**
150	52.282.138		268.933.017				308.307.878	**629.523.033**
151	2.000		34.134.448					**34.136.448**
156	50.050.000							**50.050.000**
172			139.012.134	21.805.000			114.407.794	**275.224.928**
178			947.226.637	38.680.246				**985.906.883**
180	1.761.518		19.456.880				15.144.898	**36.363.296**
Total	954.410.898	13.200.000	1.472.113.106	218.631.676		50.400.000	437.860.570	**3.146.616.250**

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**562.167.702**	**607.792.479**	**888.571.415**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**533.231.347**	**521.778.821**	**774.102.385**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2205 Conecta Brasil			**28.935.355**	**86.012.658**	**114.468.030**
Função					
04 Administração			**30.000**	**28.200**	**100.000**
09 Previdência Social			**256.300.509**	**256.300.509**	**26.000.000**
24 Comunicações			**305.836.193**	**351.462.770**	**862.470.415**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**77.544.171**	**75.480.233**	**173.349.498**
126 Tecnologia da Informação			**24.360.074**	**81.711.892**	**79.266.551**
131 Comunicação Social			**165.491.478**	**156.102.890**	**554.238.297**
211 Relações Diplomáticas			**30.000**	**28.200**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**256.300.509**	**256.300.509**	**26.000.000**
301 Atenção Básica			**8.449.099**	**8.449.099**	**12.714.590**
571 Desenvolvimento Científico			**30.000**	**28.200**	**18.098.200**
722 Telecomunicações			**4.515.281**	**4.244.366**	**17.003.279**
846 Outros Encargos Especiais			**25.447.090**	**25.447.090**	**7.801.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**324.892.786**	**324.892.786**	**118.301.000**
3 Outras Despesas Correntes			**228.140.458**	**273.395.693**	**757.067.351**
4 Investimentos			**9.134.458**	**9.504.000**	**13.203.064**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	92.300.000		8.530.987					**100.830.987**
151	1.000		4.183.603					**4.184.603**
156	26.000.000							**26.000.000**
178			744.352.761	13.203.064				**757.555.825**
Total	118.301.000		757.067.351	13.203.064				**888.571.415**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								774.102.385
	Atividades								740.302.385
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							88.349.498
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2150)								88.349.498
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	68.957.989
			F	*3 - ODC*	2	91	0	178	7.425.590
			F	*4 - INV*	2	50	0	178	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	8.965.919
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							4.183.603
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2151)								4.183.603
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.183.603
0032 2017	**Comunicação Institucional**	24 131							495.087.394
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 2152)								495.087.394
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	459.327.537
			F	*3 - ODC*	2	91	0	178	35.000.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	178	759.857
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							84.500.000
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2153)								84.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	84.500.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							8.530.987
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2154)								8.530.987
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.530.987
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2155)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							59.150.903
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2156)								59.150.903
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	59.150.903
	Operações Especiais								33.800.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							26.000.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2157)								26.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	26.000.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							7.800.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2158)								7.800.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2159)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2205	**Conecta Brasil**								114.468.030
	Atividades								98.408.030
2205 20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							63.306.551
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2160)								63.306.551
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	178	6.722.712
			F	*3 - ODC*	2	91	0	178	56.106.551
			F	*4 - INV*	2	50	0	178	477.288
2205 20ZQ	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							11.753.280
2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2161)								11.753.280
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	11.753.280
2205 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							18.098.200
2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2162)								18.098.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	178	18.098.200
2205 21AE	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							5.249.999
2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2163)								5.249.999
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	5.249.999
	Projetos								15.960.000
2205 15UK	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							12.360.000
2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2164)								12.360.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 60

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	178	12.360.000
2205 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**3.600.000**
2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2165)								3.600.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	178	3.600.000
	Operações Especiais								**100.000**
2205 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**04 211**							**100.000**
2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - No Exterior (Seq: 2166)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	178	100.000
Total									**888.571.415**

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**599.328.587**	**607.354.963**	**615.287.320**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**527.844.524**	**527.844.524**	**525.357.616**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.000**	**1.000**	**261.896**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência			**6.237.813**	**14.889.013**	**5.700.058**
2205 Conecta Brasil			**65.244.250**	**64.619.426**	**83.966.750**
Função					
09 Previdência Social			**16.808.987**	**16.808.987**	**24.050.000**
24 Comunicações			**576.279.787**	**575.654.963**	**585.274.366**
28 Encargos Especiais			**2.000**	**2.000**	**262.896**
99 Reserva de Contingência			**6.237.813**	**14.889.013**	**5.700.058**
Subfunção					
122 Administração Geral			**448.854.502**	**448.854.502**	**434.280.638**
125 Normatização e Fiscalização			**28.642.467**	**28.017.643**	**49.774.375**
272 Previdência do Regime Estatutário			**16.808.987**	**16.808.987**	**24.050.000**
301 Atenção Básica			**8.494.610**	**8.494.610**	**12.868.874**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**21.930.460**	**21.930.460**	**17.463.859**
722 Telecomunicações			**14.671.323**	**14.671.323**	**16.728.516**
846 Outros Encargos Especiais			**53.688.425**	**53.688.425**	**54.421.000**
999 Reserva de Contingência			**6.237.813**	**14.889.013**	**5.700.058**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**393.020.934**	**393.020.934**	**393.291.684**
3 Outras Despesas Correntes			**178.924.190**	**178.924.190**	**190.818.396**
4 Investimentos			**21.145.650**	**20.520.826**	**25.477.182**
9 Reserva de Contingência			**6.237.813**	**14.889.013**	**5.700.058**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	366.956.778		9.124.018					**376.080.796**
150	522.388							**522.388**
151	1.000		3.820.502					**3.821.502**
156	24.050.000							**24.050.000**
172							5.700.058	**5.700.058**
178			177.873.876	25.477.182				**203.351.058**
180	1.761.518							**1.761.518**
Total	393.291.684		190.818.396	25.477.182			5.700.058	**615.287.320**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								525.357.616
	Atividades								447.149.512
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							118.614.308
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2167)								118.614.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	110.309.659
			F	*3 - ODC*	2	91	0	178	362.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	7.942.649
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							3.820.502
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2168)								3.820.502
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	3.820.502
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							314.896.330
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2169)								314.896.330
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	312.612.424
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	522.388
			F	*1 - PES*	1	90	0	180	1.761.518
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							9.048.372
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2170)								9.048.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.048.372
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							770.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2171)								770.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	770.000
	Operações Especiais								78.208.104
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.050.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2172)								24.050.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	24.050.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							54.158.104
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2173)								54.158.104
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	54.158.104
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								261.896
	Operações Especiais								261.896
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							261.896
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2174)								261.896
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	186.250
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	75.646
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2175)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								5.700.058
	Operações Especiais								5.700.058
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							5.700.058
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2176)								5.700.058
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	5.700.058
2205	**Conecta Brasil**								83.966.750
	Atividades								83.966.750
2205 20ZD	**Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							16.728.516
2205 20ZD 0001	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2177)								16.728.516
	Produto: Agenda implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	178	90.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	16.638.516
2205 2424	**Fiscalização Regulatória**	24 125							49.774.375
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2178)								49.774.375
	Produto: Plano realizado (% de execução): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	32.239.842
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	17.534.533
2205 2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							17.463.859
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2179)								17.463.859
	Produto: Usuário atendido (unidade): 3.900.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	17.463.859
Total									615.287.320

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**862.030.663**	**856.944.600**	**926.559.370**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**216.333.807**	**215.893.542**	**170.238.511**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**20.000.000**	**20.000.000**	**13.000.000**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)			**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**
0999 Reserva de Contingência			**218.844.403**	**218.844.403**	**323.452.776**
2205 Conecta Brasil			**343.252.453**	**338.606.655**	**356.268.083**
Função					
24 Comunicações			**559.586.260**	**554.500.197**	**526.506.594**
28 Encargos Especiais			**83.600.000**	**83.600.000**	**76.600.000**
99 Reserva de Contingência			**218.844.403**	**218.844.403**	**323.452.776**
Subfunção					
122 Administração Geral			**209.449.675**	**209.009.410**	**159.599.222**
301 Atenção Básica			**6.884.132**	**6.884.132**	**10.639.289**
722 Telecomunicações			**343.252.453**	**338.606.655**	**356.268.083**
843 Serviço da Dívida Interna			**63.600.000**	**63.600.000**	**63.600.000**
846 Outros Encargos Especiais			**20.000.000**	**20.000.000**	**13.000.000**
999 Reserva de Contingência			**218.844.403**	**218.844.403**	**323.452.776**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**86.166.218**	**86.166.218**	**94.417.458**
2 Juros e Encargos da Dívida			**13.200.000**	**13.200.000**	**13.200.000**
3 Outras Despesas Correntes			**419.620.807**	**418.962.698**	**286.942.706**
4 Investimentos			**73.799.235**	**69.371.281**	**158.146.430**
6 Amortização da Dívida			**50.400.000**	**50.400.000**	**50.400.000**
9 Reserva de Contingência			**218.844.403**	**218.844.403**	**323.452.776**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	94.417.458	13.200.000	14.782.427	158.146.430		50.400.000		**330.946.315**
150			267.803.417				308.307.878	**576.111.295**
151			4.356.862					**4.356.862**
180							15.144.898	**15.144.898**
Total	94.417.458	13.200.000	286.942.706	158.146.430		50.400.000	323.452.776	**926.559.370**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**170.238.511**
	Atividades								**170.238.511**
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							**69.581.764**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2180)								69.581.764
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	61.435.334
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.146.430
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.356.862**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2181)								4.356.862
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.356.862
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							**89.917.458**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2182)								89.917.458
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	89.917.458
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**6.282.427**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2183)								6.282.427
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.282.427
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**100.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2184)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.000.000**
	Operações Especiais								**13.000.000**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**13.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2185)								13.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.500.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**63.600.000**
	Operações Especiais								**63.600.000**
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**63.600.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2186)								63.600.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	100	13.200.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	100	50.400.000
0999	**Reserva de Contingência**								**323.452.776**
	Operações Especiais								**323.452.776**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**323.452.776**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2187)								323.452.776
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	308.307.878
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	15.144.898
2205	**Conecta Brasil**								**356.268.083**
	Atividades								**86.268.083**
2205 21C8	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil**	24 722							**86.268.083**
2205 21C8 0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil - Nacional (Seq: 2188)								86.268.083
	Produto: Serviço prestado (horas/ano): 8.760		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	86.268.083
	Projetos								**270.000.000**
2205 15UI	**Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	24 722							**226.914.324**
2205 15UI 0001	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2189)								226.914.324
	Produto: Rede implantada (município): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	100.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	126.914.324
2205 15UJ	**Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**	24 722							**43.085.676**
2205 15UJ 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional (Seq: 2190)								43.085.676
	Produto: Satélite lançado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	20.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.085.676
Total									**926.559.370**

41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**392.376.328**	**392.535.231**	**643.975.531**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**118.029.714**	**118.029.714**	**383.286.395**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**17.930.000**	**17.930.000**	**17.930.000**
0999 Reserva de Contingência			**122.365.214**	**122.524.117**	**108.707.736**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal			**134.051.400**	**134.051.400**	**134.051.400**
Função					
04 Administração			**35.215.770**	**35.215.770**	**51.756.039**
24 Comunicações			**216.865.344**	**216.865.344**	**465.581.756**
28 Encargos Especiais			**17.930.000**	**17.930.000**	**17.930.000**
99 Reserva de Contingência			**122.365.214**	**122.524.117**	**108.707.736**
Subfunção					
122 Administração Geral			**82.813.944**	**82.813.944**	**331.530.356**
301 Atenção Básica			**35.215.770**	**35.215.770**	**51.756.039**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
722 Telecomunicações			**133.051.400**	**133.051.400**	**133.051.400**
846 Outros Encargos Especiais			**17.930.000**	**17.930.000**	**17.930.000**
999 Reserva de Contingência			**122.365.214**	**122.524.117**	**108.707.736**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**99.684.344**	**99.684.344**	**348.400.756**
3 Outras Despesas Correntes			**150.326.770**	**150.326.770**	**166.867.039**
4 Investimentos			**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
9 Reserva de Contingência			**122.365.214**	**122.524.117**	**108.707.736**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	296.641.006		30.912.558					**327.553.564**
150	51.759.750		1.129.600					**52.889.350**
151			21.773.481					**21.773.481**
172			93.594.520	20.000.000			108.707.736	**222.302.256**
180			19.456.880					**19.456.880**
Total	348.400.756		166.867.039	20.000.000			108.707.736	**643.975.531**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**383.286.395**
	Atividades								**383.286.395**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**21.773.481**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2191)								21.773.481
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	21.773.481
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**24 122**							**331.400.756**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2192)								331.400.756
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	279.641.006
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	51.759.750
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**29.982.558**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2193)								29.982.558
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	29.982.558
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**24 122**							**129.600**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2194)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	150	129.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.930.000**
	Operações Especiais								**17.930.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**17.930.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2195)								17.930.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	17.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	930.000
0999	**Reserva de Contingência**								**108.707.736**
	Operações Especiais								**108.707.736**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**108.707.736**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2196)								108.707.736
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	108.707.736
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								**134.051.400**
	Atividades								**134.051.400**
4001 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**24 722**							**133.051.400**
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 2197)								133.051.400
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 154.760		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	85.647.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	19.056.880
			F	*3 - ODC*	2	91	0	172	7.947.519
			F	*3 - ODC*	2	91	0	180	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	20.000.000
4001 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 571**							**1.000.000**
4001 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2198)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	150	1.000.000
Total									**643.975.531**

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**857.072.727**	**849.571.057**	**50.900.634**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**857.011.446**	**849.509.776**	
2205 Conecta Brasil			**61.281**	**61.281**	**50.900.634**
Função					
24 Comunicações			**61.281**	**61.281**	**50.900.634**
99 Reserva de Contingência			**857.011.446**	**849.509.776**	
Subfunção					
722 Telecomunicações			**61.281**	**61.281**	**50.900.634**
999 Reserva de Contingência			**857.011.446**	**849.509.776**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**61.281**	**61.281**	**50.900.634**
9 Reserva de Contingência			**857.011.446**	**849.509.776**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172			25.900.634					**25.900.634**
178			25.000.000					**25.000.000**
Total			50.900.634					**50.900.634**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**50.900.634**
	Atividades								**900.634**
2205 **20ZE**	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**900.634**
2205 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2199)								900.634
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	900.634
	Operações Especiais								**50.000.000**
2205 **00ST**	**Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)**	**24 722**							**10.000.000**
2205 00ST 0001	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000) - Nacional (Seq: 2200)								10.000.000
	Item de Mensuração: Escola conectada (unidade): 979		F	*3 - ODC*	2	30	0	172	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	178	5.000.000
2205 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**40.000.000**
2205 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2201)								40.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	60	0	172	20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	60	0	178	20.000.000
Total									**50.900.634**

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**13.600.000**	**26.724.783**	**21.321.980**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**50.000**	**30.000**	**30.000**
0999 Reserva de Contingência				**13.444.783**	
2205 Conecta Brasil			**13.550.000**	**13.250.000**	**21.291.980**
Função					
24 Comunicações			**13.600.000**	**13.280.000**	**21.321.980**
99 Reserva de Contingência				**13.444.783**	
Subfunção					
122 Administração Geral			**50.000**	**30.000**	**30.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**13.550.000**	**13.250.000**	**21.291.980**
999 Reserva de Contingência				**13.444.783**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**13.280.000**	**13.280.000**	**19.516.980**
4 Investimentos			**320.000**		**1.805.000**
9 Reserva de Contingência				**13.444.783**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172			19.516.980	1.805.000				**21.321.980**
Total			19.516.980	1.805.000				**21.321.980**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								30.000
	Atividades								30.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							30.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2202)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	30.000
2205	**Conecta Brasil**								21.291.980
	Operações Especiais								21.291.980
2205 00TS	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	24 572							21.291.980
2205 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2203)								21.291.980
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	172	19.486.980
			F	*4 - INV*	2	50	0	172	1.805.000
Total									21.321.980

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.963.154.740**	**2.438.687.870**	**1.724.083.702**	**1.759.586.090**	**3.128.200.232**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.008.219.513**	**1.962.512.581**	**1.153.467.222**	**1.150.366.798**	**2.008.128.345**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**125.350.646**	**125.021.059**	**24.421.063**	**24.421.063**	**288.370.945**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**216.665**	**132.728**	**149.884**	**149.884**	**146.883**
0999 Reserva de Contingência	**472.260.176**		**301.900.147**	**309.388.976**	**330.819.355**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**161.477.246**	**157.652.894**	**204.454.447**	**125.898.786**	**162.726.224**
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**12.805.301**	**12.204.130**	**4.014.775**	**21.027.375**	**5.050.000**
1058 Mudança do Clima	**6.582.718**	**6.568.017**	**34.958.207**	**1.042.716**	**1.325.980**
2223 A Hora do Turismo	**491.716**	**485.490**	**183.534**	**172.522**	**2.925.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**856.882**	**856.882**	**534.423**	**333.158**	**910.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**174.893.877**	**173.254.088**		**126.784.812**	**327.797.500**
Função					
09 Previdência Social	**737.744.820**	**729.223.401**	**548.640.142**	**548.640.142**	**738.952.617**
18 Gestão Ambiental	**1.627.582.433**	**1.584.310.682**	**848.972.466**	**876.986.025**	**1.769.910.432**
28 Encargos Especiais	**125.567.311**	**125.153.787**	**24.570.947**	**24.570.947**	**288.517.828**
99 Reserva de Contingência	**472.260.176**		**301.900.147**	**309.388.976**	**330.819.355**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.051.201.288**	**1.032.907.612**	**404.529.066**	**401.428.951**	**1.052.361.988**
125 Normatização e Fiscalização	**86.282.819**	**85.794.816**	**97.303.579**	**97.084.812**	**277.797.500**
128 Formação de Recursos Humanos	**3.487.075**	**2.685.033**	**603.933**	**598.498**	**1.110.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**737.744.820**	**729.223.401**	**548.640.142**	**548.640.142**	**738.952.617**
301 Atenção Básica	**18.816.828**	**15.186.702**	**32.406.482**	**32.406.482**	**52.415.220**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.338.757**	**31.913.614**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**140.106.038**	**139.226.343**	**88.493.742**	**103.463.145**	**137.049.704**
542 Controle Ambiental	**125.038.831**	**121.128.555**	**56.054.207**	**73.108.441**	**79.922.500**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**195.717**	**195.717**	**103.283**	**97.087**	**200.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.558.651**	**1.558.651**	**1.408.272**	**739.719**	**1.730.000**
695 Turismo	**491.716**	**485.490**	**183.534**	**172.522**	**2.925.000**
846 Outros Encargos Especiais	**288.632.024**	**278.381.935**	**192.457.315**	**192.457.315**	**452.916.348**
999 Reserva de Contingência	**472.260.176**		**301.900.147**	**309.388.976**	**330.819.355**
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**339.003.577**	**185.153.046**	**159.248.000**	**196.920.067**	**365.296.172**
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.787.418.196**	**1.470.844.193**	**1.137.671.428**	**1.146.127.736**	**1.912.411.641**
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**77.243.192**	**74.118.882**	**43.666.174**	**41.402.569**	**78.052.621**
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**719.621.219**	**698.955.238**	**348.853.595**	**345.987.427**	**739.070.247**
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**33.582.039**	**3.329.995**	**29.619.079**	**28.622.865**	**32.823.571**
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**6.286.517**	**6.286.517**	**5.025.426**	**525.426**	**545.980**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.709.454.698**	**1.678.615.983**	**907.753.943**	**907.753.943**	**1.785.345.596**
3 Outras Despesas Correntes	**620.861.560**	**600.493.739**	**453.910.202**	**461.962.681**	**846.095.082**
4 Investimentos	**72.037.340**	**71.139.062**	**36.099.347**	**56.060.427**	**21.549.400**
5 Inversões Financeiras	**88.540.966**	**88.439.086**	**24.420.063**	**24.420.063**	**144.390.799**
9 Reserva de Contingência	**472.260.176**		**301.900.147**	**309.388.976**	**330.819.355**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.046.388.979		334.869.113	14.549.400	144.390.799			**1.540.198.291**
129			8.393.342					**8.393.342**
141							16.794.622	**16.794.622**
142			545.980				173.767.683	**174.313.663**
150			126.880.387	5.000.000			49.513.371	**181.393.758**
151	4.000		19.228.152					**19.232.152**
156	738.952.617							**738.952.617**
163							21.378	**21.378**
170			28.340.648					**28.340.648**
174			262.588.962	1.700.000			48.566.995	**312.855.957**
186			53.235.867				42.155.306	**95.391.173**
195			400.000	300.000				**700.000**
196			11.612.631					**11.612.631**
Total	1.785.345.596		846.095.082	21.549.400	144.390.799		330.819.355	**3.128.200.232**

44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**339.003.577**	**185.153.046**	**159.248.000**	**196.920.067**	**365.296.172**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**172.950.037**	**169.575.042**	**86.502.299**	**84.409.378**	**180.127.489**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**148.807.548**		**68.152.258**	**65.774.686**	**173.767.683**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**4.018.785**	**2.971.785**	**585.927**	**25.422.390**	**3.675.000**
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**12.360.001**	**11.759.939**	**3.564.775**	**20.597.375**	**4.000.000**
1058 Mudança do Clima	**375.490**	**360.789**	**258.207**	**542.716**	**800.000**
2223 A Hora do Turismo	**491.716**	**485.490**	**183.534**	**172.522**	**2.925.000**
Função					
09 Previdência Social	**16.033.983**	**15.659.297**	**11.833.795**	**11.833.795**	**16.343.314**
18 Gestão Ambiental	**174.162.046**	**169.493.750**	**79.260.947**	**119.310.586**	**175.184.175**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**148.807.548**		**68.152.258**	**65.774.686**	**173.767.683**
Subfunção					
122 Administração Geral	**136.690.656**	**134.538.284**	**56.525.176**	**54.432.564**	**143.642.584**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.630.193**	**1.828.151**	**69.510**	**265.340**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.033.983**	**15.659.297**	**11.833.795**	**11.833.795**	**16.343.314**
301 Atenção Básica	**1.210.549**	**1.062.816**	**3.018.592**	**3.018.592**	**4.988.479**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.036.866**	**3.528.450**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.563.734**	**1.304.197**	**537.073**	**25.176.468**	**3.505.000**
542 Controle Ambiental	**12.417.739**	**11.817.552**	**3.704.207**	**21.028.441**	**4.570.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**195.717**	**195.717**	**103.283**	**97.087**	**200.000**
695 Turismo	**491.716**	**485.490**	**183.534**	**172.522**	**2.925.000**
846 Outros Encargos Especiais	**14.924.876**	**14.733.091**	**15.120.572**	**15.120.572**	**15.154.112**
999 Reserva de Contingência	**148.807.548**		**68.152.258**	**65.774.686**	**173.767.683**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**120.515.424**	**118.380.508**	**48.561.332**	**48.561.332**	**122.540.010**
3 Outras Despesas Correntes	**44.504.446**	**42.254.315**	**25.961.431**	**35.943.622**	**59.689.079**
4 Investimentos	**25.176.159**	**24.518.224**	**16.572.979**	**46.640.427**	**9.299.400**
9 Reserva de Contingência	**148.807.548**		**68.152.258**	**65.774.686**	**173.767.683**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	106.195.696		58.493.703	9.299.400				**173.988.799**
142							173.767.683	**173.767.683**
151	1.000		1.195.376					**1.196.376**
156	16.343.314							**16.343.314**
Total	122.540.010		59.689.079	9.299.400			173.767.683	**365.296.172**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								180.127.489
	Atividades								148.631.063
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							51.317.656
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2204)								51.317.656
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.668.256
			F	3 - ODC	2	91	0	100	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.299.400
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							1.195.376
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2205)								1.195.376
			S	3 - ODC	1	90	0	151	1.195.376
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							91.042.584
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2206)								91.042.584
			F	1 - PES	1	90	0	100	91.042.584
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							3.793.103
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2207)								3.793.103
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.793.103
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							1.282.344
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2208)								1.282.344
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.282.344
	Operações Especiais								31.496.426
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.343.314
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2209)								16.343.314
			S	1 - PES	1	90	0	156	16.343.314
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							15.153.112
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2210)								15.153.112
			F	1 - PES	0	91	0	100	15.153.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2211)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								173.767.683
	Operações Especiais								173.767.683
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							173.767.683
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2212)								173.767.683
			F	9 - RES	0	99	0	142	173.767.683
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								3.675.000
	Atividades								3.675.000
1041 20VY	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							200.000
1041 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2213)								200.000
	Produto: Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
1041 21A8	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**	18 541							2.675.000
1041 21A8 0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Nacional (Seq: 2214)								2.675.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.675.000
1041 2E87	**Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal**	18 541							800.000
1041 2E87 0001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal - Nacional (Seq: 2215)								800.000
	Produto: Programa apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								4.000.000
	Atividades								3.800.000
1043 21A9	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**	18 542							3.800.000
1043 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional (Seq: 2216)								3.800.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.800.000
	Projetos								200.000
1043 10TT	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							200.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1043 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2217) *Produto: Plano implantado (% de execução física): 15*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000 200.000
1058	**Mudança do Clima**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
1058 **20W1**	**Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**	**18 542**							**770.000**
1058 20W1 0001	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Nacional (Seq: 2218) *Produto: Política implementada (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	770.000 770.000
1058 **20W2**	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**	**18 541**							**30.000**
1058 20W2 0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Nacional (Seq: 2219) *Produto: Política implantada (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.000 30.000
2223	**A Hora do Turismo**								**2.925.000**
	Atividades								**2.925.000**
2223 **21AA**	**Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**	**18 695**							**2.925.000**
2223 21AA 0001	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2220) *Produto: Ação implementada (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.925.000 2.925.000
Total									**365.296.172**

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.787.418.196**	**1.470.844.193**	**1.137.671.428**	**1.146.127.736**	**1.912.411.641**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.279.352.182**	**1.256.559.358**	**789.818.648**	**790.818.648**	**1.281.168.547**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**40.631.736**	**40.305.287**	**4.927.086**	**4.927.086**	**231.267.090**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**216.665**	**132.728**	**146.884**	**146.884**	**143.883**
0999 Reserva de Contingência	**289.977.229**		**207.528.810**	**215.255.118**	**126.682.121**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**23.564.734**	**21.407.541**	**105.100.000**	**21.950.000**	**24.302.500**
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**445.300**	**444.191**	**450.000**	**430.000**	**1.050.000**
1058 Mudança do Clima			**29.700.000**		
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**153.230.350**	**151.995.088**		**112.600.000**	**247.797.500**
Função					
09 Previdência Social	**603.736.554**	**597.262.917**	**449.784.217**	**449.784.217**	**602.256.694**
18 Gestão Ambiental	**852.856.012**	**833.143.261**	**475.284.431**	**476.014.431**	**952.061.853**
28 Encargos Especiais	**40.848.401**	**40.438.015**	**5.073.970**	**5.073.970**	**231.410.973**
99 Reserva de Contingência	**289.977.229**		**207.528.810**	**215.255.118**	**126.682.121**
Subfunção					
122 Administração Geral	**552.906.395**	**543.083.765**	**228.545.429**	**229.545.429**	**562.121.613**
125 Normatização e Fiscalização	**64.619.292**	**64.535.817**	**82.900.000**	**82.900.000**	**197.797.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**603.736.554**	**597.262.917**	**449.784.217**	**449.784.217**	**602.256.694**
301 Atenção Básica	**12.978.239**	**10.205.187**	**19.603.793**	**19.603.793**	**28.760.077**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.765.928**	**17.545.321**			
542 Controle Ambiental	**112.621.092**	**109.311.003**	**52.350.000**	**52.080.000**	**75.352.500**
846 Outros Encargos Especiais	**129.813.467**	**128.900.182**	**96.959.179**	**96.959.179**	**319.441.136**
999 Reserva de Contingência	**289.977.229**		**207.528.810**	**215.255.118**	**126.682.121**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.132.479.126**	**1.119.595.261**	**644.465.855**	**644.465.855**	**1.213.485.032**
3 Outras Despesas Correntes	**328.001.035**	**314.630.067**	**274.679.677**	**275.179.677**	**475.711.848**
4 Investimentos	**31.401.345**	**31.161.282**	**6.070.000**	**6.300.000**	**6.700.000**
5 Inversões Financeiras	**5.559.461**	**5.457.583**	**4.927.086**	**4.927.086**	**89.832.640**
9 Reserva de Contingência	**289.977.229**		**207.528.810**	**215.255.118**	**126.682.121**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	611.227.338		35.691.458		89.832.640			**736.751.436**
141							16.794.622	**16.794.622**
150			107.850.000	5.000.000			49.513.371	**162.363.371**
151	1.000		10.720.390					**10.721.390**
156	602.256.694							**602.256.694**
163							21.378	**21.378**
174			259.837.369	1.700.000			18.197.444	**279.734.813**
186			50.000.000				42.155.306	**92.155.306**
196			11.612.631					**11.612.631**
Total	1.213.485.032		475.711.848	6.700.000	89.832.640		126.682.121	**1.912.411.641**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.281.168.547
	Atividades								590.881.690
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							162.350.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2221)								162.350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	107.350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	50.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							10.577.507
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2222)								10.577.507
			S	3 - ODC	1	90	0	151	10.577.507
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							399.271.613
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2223)								399.271.613
			F	1 - PES	1	90	0	100	399.271.613
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							18.182.570
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2224)								18.182.570
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.182.570
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2225)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	150	500.000
	Operações Especiais								690.286.857
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							602.256.694
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2226)								602.256.694
			S	1 - PES	1	90	0	156	602.256.694
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							88.030.163
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2227)								88.030.163
			F	1 - PES	0	91	0	100	88.030.163
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								231.267.090
	Operações Especiais								231.267.090
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							231.267.090
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2228)								231.267.090
			F	1 - PES	1	90	0	100	123.925.562
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.508.888
			F	5 - IFI	1	90	0	100	89.832.640
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								143.883
	Operações Especiais								143.883
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2229)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							142.883
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2230)								142.883
			S	3 - ODC	1	90	0	151	142.883
0999	**Reserva de Contingência**								126.682.121
	Operações Especiais								126.682.121
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							126.682.121
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2231)								126.682.121
			F	9 - RES	0	99	0	141	16.794.622
			F	9 - RES	0	99	0	150	49.513.371
			F	9 - RES	0	99	0	163	21.378
			F	9 - RES	0	99	0	174	18.197.444
			F	9 - RES	0	99	0	186	42.155.306
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								24.302.500
	Atividades								24.302.500
1041 214O	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	18 542							13.752.500
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2232)								13.752.500
	Produto: Ação realizada (unidade): 82		F	3 - ODC	2	90	0	174	13.252.500
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
1041 218R	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	18 542							4.500.000
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2233)								4.500.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ação realizada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	4.500.000
1041 **21AB**	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	**18 542**							**1.450.000**
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2234)								1.450.000
	Produto: Instrumento desenvolvido (%): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.450.000
1041 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**18 542**							**4.600.000**
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2235)								4.600.000
	Produto: Licença concedida (unidade): 324		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	4.600.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								**1.050.000**
	Atividades								**1.050.000**
1043 **20WH**	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	**18 542**							**1.050.000**
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional (Seq: 2236)								1.050.000
	Produto: Autorização expedida (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.050.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**247.797.500**
	Atividades								**247.797.500**
6014 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	**18 542**							**50.000.000**
6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2237)								50.000.000
	Produto: Área protegida (km²): 200.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	45.920.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	3.080.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
6014 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**18 125**							**197.797.500**
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2238)								197.797.500
	Produto: Ação realizada (unidade): 1.176		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	185.984.869
			F	*3 - ODC*	2	90	0	196	11.612.631
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	200.000
Total									**1.912.411.641**

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**77.243.192**	**74.118.882**	**43.666.174**	**41.402.569**	**78.052.621**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**69.671.784**	**66.701.528**	**38.467.636**	**37.431.315**	**70.578.303**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**79.602**	**78.391**	**1.000**	**1.000**	**88.318**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**152.843**				
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**6.482.081**	**6.482.081**	**4.662.115**	**3.636.096**	**6.475.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**856.882**	**856.882**	**534.423**	**333.158**	**910.000**
Função					
09 Previdência Social	**18.563.314**	**17.551.030**	**13.202.553**	**13.202.553**	**18.200.000**
18 Gestão Ambiental	**58.447.433**	**56.489.461**	**30.461.621**	**28.198.016**	**59.763.303**
28 Encargos Especiais	**79.602**	**78.391**	**2.000**	**2.000**	**89.318**
99 Reserva de Contingência	**152.843**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.184.367**	**42.206.787**	**17.854.636**	**16.818.315**	**44.517.699**
128 Formação de Recursos Humanos	**856.882**	**856.882**	**534.423**	**333.158**	**910.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.563.314**	**17.551.030**	**13.202.553**	**13.202.553**	**18.200.000**
301 Atenção Básica	**434.400**	**404.947**	**995.142**	**995.142**	**1.569.241**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.280.049**	**935.023**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**4.923.430**	**4.923.430**	**3.305.486**	**2.944.922**	**4.795.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.558.651**	**1.558.651**	**1.356.629**	**691.174**	**1.680.000**
846 Outros Encargos Especiais	**6.289.256**	**5.682.132**	**6.417.305**	**6.417.305**	**6.380.681**
999 Reserva de Contingência	**152.843**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**48.752.656**	**46.174.109**	**25.330.182**	**25.330.182**	**48.483.380**
3 Outras Despesas Correntes	**25.849.487**	**25.456.567**	**16.515.931**	**15.922.387**	**27.819.241**
4 Investimentos	**2.488.206**	**2.488.206**	**1.820.061**	**150.000**	**1.750.000**
9 Reserva de Contingência	**152.843**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	30.282.380		23.628.161	1.750.000				**55.660.541**
150			3.770.038					**3.770.038**
151	1.000		421.042					**422.042**
156	18.200.000							**18.200.000**
Total	48.483.380		27.819.241	1.750.000				**78.052.621**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**70.578.303**
	Atividades								**46.086.940**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**20.595.000**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2239)								20.595.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.224.962
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.770.038
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 301**							**421.042**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2240)								421.042
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	421.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**23.902.699**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2241)								23.902.699
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	23.902.699
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 301**							**1.148.199**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2242)								1.148.199
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.148.199
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**20.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2243)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								**24.491.363**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**18.200.000**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2244)								18.200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	18.200.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**6.291.363**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2245)								6.291.363
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.291.363
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**88.318**
	Operações Especiais								**88.318**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**88.318**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2246)								88.318
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	88.318
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2247)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**6.475.000**
	Atividades								**6.475.000**
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	**18 571**							**1.680.000**
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2248)								1.680.000
	Produto: Pesquisa publicada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	880.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
1041 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**18 541**							**4.795.000**
1041 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2249)								4.795.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.645.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**910.000**
	Atividades								**910.000**
5013 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	**18 128**							**910.000**
5013 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2250)								910.000
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 94		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	710.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
Total									**78.052.621**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 102

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**719.621.219**	**698.955.238**	**348.853.595**	**345.987.427**	**739.070.247**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**485.868.887**	**469.364.185**	**238.389.520**	**237.418.338**	**476.214.006**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**84.639.308**	**84.637.381**	**19.492.977**	**19.492.977**	**57.015.537**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.134.667**				
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**124.314.830**	**123.694.671**	**90.970.098**	**74.890.300**	**125.839.704**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**21.663.527**	**21.259.000**		**14.184.812**	**80.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**99.410.969**	**98.750.157**	**73.819.577**	**73.819.577**	**102.152.609**
18 Gestão Ambiental	**532.436.275**	**515.567.699**	**255.540.041**	**252.673.873**	**579.901.101**
28 Encargos Especiais	**84.639.308**	**84.637.381**	**19.493.977**	**19.493.977**	**57.016.537**
99 Reserva de Contingência	**3.134.667**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**318.043.247**	**312.766.309**	**101.314.706**	**100.343.524**	**302.040.092**
125 Normatização e Fiscalização	**21.663.527**	**21.259.000**	**14.403.579**	**14.184.812**	**80.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**99.410.969**	**98.750.157**	**73.819.577**	**73.819.577**	**102.152.609**
301 Atenção Básica	**4.193.640**	**3.513.751**	**8.788.955**	**8.788.955**	**17.097.423**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.255.914**	**9.904.819**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**124.314.830**	**123.694.671**	**76.514.876**	**74.841.755**	**125.789.704**
571 Desenvolvimento Científico			**51.643**	**48.545**	**50.000**
846 Outros Encargos Especiais	**137.604.425**	**129.066.530**	**73.960.259**	**73.960.259**	**111.940.419**
999 Reserva de Contingência	**3.134.667**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**407.707.492**	**394.466.105**	**189.396.574**	**189.396.574**	**400.837.174**
3 Outras Despesas Correntes	**221.729.969**	**217.440.322**	**135.964.044**	**134.127.876**	**279.874.914**
4 Investimentos	**4.067.586**	**4.067.307**	**4.000.000**	**2.970.000**	**3.800.000**
5 Inversões Financeiras	**82.981.505**	**82.981.503**	**19.492.977**	**19.492.977**	**54.558.159**
9 Reserva de Contingência	**3.134.667**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	298.683.565		217.055.791	3.500.000	54.558.159			**573.797.515**
129			8.393.342					**8.393.342**
150			15.260.349					**15.260.349**
151	1.000		6.891.344					**6.892.344**
156	102.152.609							**102.152.609**
170			28.340.648					**28.340.648**
174			297.573					**297.573**
186			3.235.867					**3.235.867**
195			400.000	300.000				**700.000**
Total	400.837.174		279.874.914	3.800.000	54.558.159			**739.070.247**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								476.214.006
	Atividades								319.137.515
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							58.960.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2251)								58.960.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.699.651
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	15.250.349
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	10.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							6.891.344
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2252)								6.891.344
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	6.891.344
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							242.840.092
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2253)								242.840.092
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	242.840.092
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							10.206.079
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2254)								10.206.079
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.206.079
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							240.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2255)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	240.000
	Operações Especiais								157.076.491
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							102.152.609
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2256)								102.152.609
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	102.152.609
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							54.923.882
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2257)								54.923.882
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	54.923.882
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								57.015.537
	Operações Especiais								57.015.537
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							57.015.537
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2258)								57.015.537
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	919.591
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.537.787
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	54.558.159
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2259)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								125.839.704
	Atividades								125.839.704
1041 20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							122.639.704
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2260)								122.639.704
	Produto: Unidade atendida (unidade): 334		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	87.172.274
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	8.393.342
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	20.840.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	297.573
			F	*3 - ODC*	2	90	0	186	3.235.867
			F	*3 - ODC*	2	90	0	195	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	195	300.000
1041 20WN	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							3.150.000
1041 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2261)								3.150.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3.292		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.150.000
1041 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	18 571							50.000
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2262)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	50.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								80.000.000
	Atividades								80.000.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
6014 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**18 125**							**80.000.000**
6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2263)								80.000.000
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 334		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	71.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
Total									**739.070.247**

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**33.582.039**	**3.329.995**	**29.619.079**	**28.622.865**	**32.823.571**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**297.334**	**233.179**	**263.693**	**263.693**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência	**30.187.889**		**26.219.079**	**28.359.172**	**30.369.551**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**3.096.816**	**3.096.816**	**3.136.307**		**2.434.020**
Função					
18 Gestão Ambiental	**3.394.150**	**3.329.995**	**3.400.000**	**263.693**	**2.454.020**
99 Reserva de Contingência	**30.187.889**		**26.219.079**	**28.359.172**	**30.369.551**
Subfunção					
122 Administração Geral	**297.334**	**233.179**	**263.693**	**263.693**	**20.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**3.096.816**	**3.096.816**	**3.136.307**		**2.434.020**
999 Reserva de Contingência	**30.187.889**		**26.219.079**	**28.359.172**	**30.369.551**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**697.334**	**633.179**	**263.693**	**263.693**	**2.454.020**
4 Investimentos	**2.696.816**	**2.696.816**	**3.136.307**		
9 Reserva de Contingência	**30.187.889**		**26.219.079**	**28.359.172**	**30.369.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			2.454.020				30.369.551	**32.823.571**
Total			2.454.020				30.369.551	**32.823.571**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**20.000**
	Atividades								**20.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**20.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2264)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**30.369.551**
	Operações Especiais								**30.369.551**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**30.369.551**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2265)								30.369.551
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	30.369.551
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**2.434.020**
	Atividades								**2.434.020**
1041 **20N1**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	**18 541**							**2.434.020**
1041 20N1 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2266)								2.434.020
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	32	0	174	2.434.020
Total									**32.823.571**

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**6.286.517**	**6.286.517**	**5.025.426**	**525.426**	**545.980**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**79.289**	**79.289**	**25.426**	**25.426**	**20.000**
1058 Mudança do Clima	**6.207.228**	**6.207.228**	**5.000.000**	**500.000**	**525.980**
Função					
18 Gestão Ambiental	**6.286.517**	**6.286.517**	**5.025.426**	**525.426**	**545.980**
Subfunção					
122 Administração Geral	**79.289**	**79.289**	**25.426**	**25.426**	**20.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**6.207.228**	**6.207.228**	**5.000.000**	**500.000**	**525.980**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**79.289**	**79.289**	**525.426**	**525.426**	**545.980**
4 Investimentos	**6.207.228**	**6.207.228**	**4.500.000**		

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142			545.980					**545.980**
Total			545.980					**545.980**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**20.000**
	Atividades								**20.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**20.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2267)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	142	20.000
1058	**Mudança do Clima**								**525.980**
	Atividades								**525.980**
1058 **20G4**	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**525.980**
1058 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2268)								525.980
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	32	0	142	525.980
Total									**545.980**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**115.521.574.280**	**111.142.163.070**	**65.204.797.706**	**64.006.311.013**	**117.053.339.181**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	95.027.221.272	94.574.128.254	46.293.902.552	46.265.037.992	99.627.104.453
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	19.604.431	12.115.482	15.162.794	15.162.794	8.378.907
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	19.424.600	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.797.631.281	2.379.270.745	3.492.242.756	3.492.242.756	3.173.538.439
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	653.720.805	615.094.675	643.536.370	668.536.370	612.972.226
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	551.085	569.622	477.876	474.464	721.650
0999 Reserva de Contingência	3.664.625.769		3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	944.300.505	922.399.486	175.227.383	179.780.635	383.032.392
6012 Defesa Nacional	12.350.344.904	12.574.256.978	10.616.143.911	9.379.479.119	12.886.284.992
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	44.149.628	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433
Função					
05 Defesa Nacional	82.297.258.275	82.146.176.525	32.233.500.203	31.006.015.092	85.492.633.744
09 Previdência Social	26.068.758.035	25.969.511.421	24.878.109.275	24.878.109.275	27.485.076.526
28 Encargos Especiais	3.490.932.201	3.026.475.124	4.170.288.056	4.170.284.644	3.813.591.222
99 Reserva de Contingência	3.664.625.769		3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	724.904	724.046	263.504	233.594	1.199.965
122 Administração Geral	61.701.376.891	61.416.122.417	15.887.309.662	15.829.382.640	64.750.777.564
125 Normatização e Fiscalização	56.845.662	56.997.292	60.034.779	61.873.007	117.856.182
126 Tecnologia da Informação	28.387.259	28.299.559	71.772.159	28.307.958	89.905.906
128 Formação de Recursos Humanos	121.305.995	121.099.328	55.061.248	42.392.599	128.320.225
131 Comunicação Social	1.586.903	1.585.361	594.821	268.514	1.534.357
151 Defesa Aérea	5.176.434.225	5.382.085.631	5.253.517.458	4.695.323.923	6.017.834.507
152 Defesa Naval	2.449.280.925	2.507.641.523	2.322.124.202	1.796.627.591	2.298.379.095
153 Defesa Terrestre	3.439.939.837	3.392.130.402	2.123.149.500	1.552.560.089	2.892.168.133
183 Informação e Inteligência	10.330.867	10.243.826	5.110.908	1.255.204	10.003.632
212 Cooperação Internacional	85.485.107	84.000.737	8.025.775	5.696.618	16.874.725
244 Assistência Comunitária	470.240.377	470.151.309	30.000.000	710.714.936	8.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	26.068.758.035	25.969.511.421	24.878.109.275	24.878.109.275	27.485.076.526
301 Atenção Básica	3.406.338.535	3.405.952.846	4.984.835.104	4.996.502.221	6.701.401.743
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.999.985	36.887.919	23.098.455	23.098.455	41.651.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico			453.222	169.995	511.266
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.574.965.569	4.536.050.761	542.926.121	542.926.121	1.360.194.216
333 Empregabilidade	4.768.579	4.744.891	765.646	696.949	4.290.515
363 Ensino Profissional	59.454.553	59.449.242	61.798.740	62.764.386	58.219.175
364 Ensino Superior	13.784.595	13.730.879	7.700.462	8.043.760	13.429.610
366 Educação de Jovens e Adultos	1.079.221	1.079.221	526.470	419.682	1.671.100
368 Educação Básica	14.806.449	14.805.915	4.435.292	3.330.586	14.504.524
482 Habitação Urbana	71.824.694	35.164.587	100.124.272	97.792.466	67.095.704
542 Controle Ambiental	42.232.889	42.201.646	21.519.634	20.238.214	50.787.500
571 Desenvolvimento Científico	44.925.154	45.390.140	27.477.280	26.945.645	81.925.156
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	146.958.374	146.758.508	306.652.369	160.165.502	411.510.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	483.806	483.786	275.978	259.420	1.491.400
722 Telecomunicações	28.993.339	28.928.984	28.026.113	21.690.832	57.683.132
781 Transporte Aéreo				6.720.127	
811 Desporto de Rendimento	5.801.553	5.791.525	567.263	983.228	4.362.500
812 Desporto Comunitário	6.434.725	5.977.267	94.370	3.371.434	300.000
843 Serviço da Dívida Interna	19.424.600	19.424.600	18.868.260	18.868.260	17.980.000
844 Serviço da Dívida Externa	2.797.631.281	2.379.270.745	3.492.242.756	3.492.242.756	3.173.538.439
846 Outros Encargos Especiais	969.343.623	919.476.754	964.436.436	964.433.024	910.623.695
999 Reserva de Contingência	3.664.625.769		3.922.900.172	3.951.902.002	262.037.689
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	2.565.563.605	2.547.372.096	963.031.463	1.474.142.638	1.284.038.450
52111 Comando da Aeronáutica	24.855.234.842	24.444.478.050	14.018.597.763	13.572.395.503	25.508.362.115
52121 Comando do Exército	49.683.209.659	48.752.254.065	25.719.196.790	25.116.006.447	51.625.774.396
52131 Comando da Marinha	28.496.895.410	27.727.066.825	16.330.547.770	15.664.049.595	29.824.609.548
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	44.149.628	44.903.227	26.335.632	34.826.621	81.288.433
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	7.160.164	2.635.758	9.320.189	9.174.115	3.665.163
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	226.373.678	215.671.253	124.137.323	122.020.328	206.919.229
52222 Fundação Osório	25.291.900	24.522.623	12.344.751	12.023.073	28.208.548
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	82.562.048	44.499.975	94.282.744	94.282.744	54.827.266
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	395.529.142	351.895.108	103.461.067	103.399.679	320.851.890
52901 Fundo do Ministério da Defesa	3.122.783	3.113.390	2.162.774	2.287.279	2.651.492
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	271.060.462	266.560.043	240.491.571	240.494.165	273.867.176
52903 Fundo do Serviço Militar	16.478.504	8.746.746	14.090.252	12.637.877	14.920.425

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Unidade					
52911 Fundo Aeronáutico	**4.602.830.111**	**3.194.660.685**	**3.721.293.547**	**3.703.264.654**	**3.972.271.191**
52921 Fundo do Exército	**2.621.196.438**	**2.282.759.854**	**2.456.703.244**	**2.463.025.295**	**2.197.462.484**
52931 Fundo Naval	**1.382.072.295**	**1.171.574.130**	**1.184.834.852**	**1.189.978.875**	**1.425.228.281**
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**242.843.611**	**59.449.242**	**183.965.974**	**192.302.125**	**228.393.094**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**87.013.542.993**	**86.565.973.105**	**43.277.601.726**	**43.277.601.726**	**91.632.660.853**
2 Juros e Encargos da Dívida	**827.693.220**	**668.137.479**	**956.772.992**	**956.772.992**	**1.064.864.717**
3 Outras Despesas Correntes	**14.244.941.324**	**14.213.803.207**	**8.886.888.578**	**8.830.730.735**	**13.616.013.578**
4 Investimentos	**7.726.418.312**	**7.945.354.215**	**8.174.349.903**	**6.978.369.223**	**8.321.208.622**
5 Inversões Financeiras	**54.990.001**	**18.337.197**	**66.154.198**	**90.804.198**	**29.900.000**
6 Amortização da Dívida	**1.989.362.661**	**1.730.557.866**	**2.554.338.024**	**2.554.338.024**	**2.126.653.722**
9 Reserva de Contingência	**3.664.625.769**		**1.288.692.285**	**1.317.694.115**	**262.037.689**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.359.397.041		7.951.098.197	3.443.344.755	4.900.000			**74.758.739.993**
123	8.394.489.373							**8.394.489.373**
135			300.000				105.518.659	**105.818.659**
142			39.803.594	1.429.736.729				**1.469.540.323**
143						2.111.053.722		**2.111.053.722**
144		1.062.484.717						**1.062.484.717**
149				1.856.397.749				**1.856.397.749**
150	45.195.925		2.131.010.485	946.906.493			693.711	**3.123.806.614**
151	19.830.571.749		710.806.463	48.899.999				**20.590.278.211**
163				53.921.376				**53.921.376**
170			2.338.777.042	84.185.966				**2.422.963.008**
174			20.303.939	8.679.500			61.416.061	**90.399.500**
175			4.774.637				693.035	**5.467.672**
176			54.629.491	1.299.368			67.784.397	**123.713.256**
180	3.006.765	2.380.000	360.649.730	438.436.687	25.000.000	15.600.000	25.931.826	**871.005.008**
181			3.420.000	9.400.000				**12.820.000**
196			440.000					**440.000**
Total	91.632.660.853	1.064.864.717	13.616.013.578	8.321.208.622	29.900.000	2.126.653.722	262.037.689	**117.053.339.181**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 120

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.565.563.605**	**2.547.372.096**	**963.031.463**	**1.474.142.638**	**1.284.038.450**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**231.306.923**	**226.533.890**	**122.329.090**	**118.415.398**	**284.976.329**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**42.165**	**16.921**	**20.019**	**20.019**	**19.608**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**189.966**	**184.666**	**49.002**	**46.062**	**244.600**
0999 Reserva de Contingência			**279.820.332**	**279.820.332**	
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**881.595.952**	**859.731.476**	**113.473.383**	**109.009.508**	**324.911.615**
6012 Defesa Nacional	**1.452.428.599**	**1.460.905.143**	**447.339.637**	**966.831.319**	**673.886.298**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.547.731.695**	**2.530.795.629**	**670.635.538**	**1.181.749.653**	**1.267.394.242**
09 Previdência Social	**17.599.779**	**16.374.880**	**12.506.572**	**12.506.572**	**16.380.000**
28 Encargos Especiais	**232.131**	**201.587**	**69.021**	**66.081**	**264.208**
99 Reserva de Contingência			**279.820.332**	**279.820.332**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**724.904**	**724.046**	**263.504**	**233.594**	**1.199.965**
122 Administração Geral	**255.010.696**	**252.973.802**	**126.250.015**	**100.832.020**	**290.667.247**
126 Tecnologia da Informação	**4.747.424**	**4.683.458**	**52.121.804**	**9.836.624**	**70.100.081**
128 Formação de Recursos Humanos	**9.850.640**	**9.850.621**	**2.349.281**	**2.067.325**	**10.000.000**
151 Defesa Aérea	**372.027.285**	**394.603.783**	**263.215.500**	**157.587.259**	**368.372.596**
153 Defesa Terrestre	**1.267.276.547**	**1.233.806.935**	**155.569.295**	**139.413.717**	**370.521.062**
183 Informação e Inteligência	**2.691.233**	**2.678.576**	**1.888.286**	**385.272**	**4.044.939**
212 Cooperação Internacional	**85.485.107**	**84.000.737**	**8.025.775**	**5.696.618**	**16.874.725**
244 Assistência Comunitária	**447.312.787**	**447.224.386**		**710.214.936**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.599.779**	**16.374.880**	**12.506.572**	**12.506.572**	**16.380.000**
301 Atenção Básica	**1.680.543**	**1.458.693**	**6.088.168**	**6.088.168**	**10.724.904**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.187.565**	**8.405.042**			
333 Empregabilidade	**4.768.579**	**4.744.891**	**765.646**	**696.949**	**4.290.515**
363 Ensino Profissional			**44.740**	**13.386**	**98.398**
366 Educação de Jovens e Adultos	**1.079.221**	**1.079.221**	**526.470**	**419.682**	**1.671.100**
542 Controle Ambiental	**42.232.889**	**42.201.646**	**21.519.634**	**20.238.214**	**50.787.500**
571 Desenvolvimento Científico	**775.526**	**486.913**	**93.105**	**87.519**	**562.500**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.371.011**	**1.374.827**	**285.591**	**268.456**	**1.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**483.806**	**483.786**	**275.978**	**259.420**	**1.491.400**
722 Telecomunicações	**28.993.339**	**28.928.984**	**28.026.113**	**21.690.832**	**57.683.132**
811 Desporto de Rendimento	**5.801.553**	**5.791.525**	**567.263**	**983.228**	**4.362.500**
812 Desporto Comunitário	**3.184.725**	**2.758.498**	**94.370**	**2.071.434**	**300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.278.446**	**2.736.843**	**2.734.021**	**2.731.081**	**2.905.886**
999 Reserva de Contingência			**279.820.332**	**279.820.332**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**91.471.490**	**88.747.314**	**325.834.013**	**325.834.013**	**167.710.016**
3 Outras Despesas Correntes	**1.482.745.376**	**1.451.189.732**	**274.549.913**	**279.109.823**	**643.958.530**
4 Investimentos	**991.346.739**	**1.007.435.049**	**362.647.537**	**869.198.802**	**472.369.904**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	151.329.016		642.452.666	272.987.249				**1.066.768.931**
149				199.382.655				**199.382.655**
151	16.381.000		1.505.864					**17.886.864**
Total	167.710.016		643.958.530	472.369.904				**1.284.038.450**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 123

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								284.976.329
	Atividades								265.954.651
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							105.379.909
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2269)								105.379.909
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	90.177.979
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.201.930
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							1.487.256
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2270)								1.487.256
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.487.256
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							148.687.338
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2271)								148.687.338
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	148.687.338
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							9.237.648
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2272)								449.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	449.900
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2273)								8.787.748
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.787.748
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							562.500
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2274)								562.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	562.500
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2275)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2276)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								19.021.678
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.380.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2277)								16.380.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	16.380.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							2.641.678
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2278)								2.641.678
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.641.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								19.608
	Operações Especiais								19.608
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2279)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							18.608
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2280)								18.608
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	18.608
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								244.600
	Operações Especiais								244.600
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							244.600
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2281)								244.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	244.600
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								324.911.615
	Atividades								324.911.615
6011 20IG	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							300.000
6011 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional (Seq: 2282)								300.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
6011 20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	05 542							50.787.500
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 2283)								50.787.500
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.012.058
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	775.442
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	**05 153**							**263.500.000**
6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2284)								263.500.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	247.138.755
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.361.245
6011 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	**05 811**							**4.362.500**
6011 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2285)								4.362.500
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 15.430		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.362.500
6011 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**	**05 333**							**4.290.515**
6011 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2286)								4.290.515
	Produto: Militar habilitado (unidade): 3.670		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.025.990
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	264.525
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	**05 366**							**1.671.100**
6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2287)								1.671.100
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 1.008		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.671.100
6012	**Defesa Nacional**								**673.886.298**
	Atividades								**243.154.848**
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**05 128**							**10.000.000**
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 2288)								10.000.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.029		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
6012 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**1.199.965**
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2289)								1.199.965
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.184.965
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000
6012 **20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**	**05 212**							**10.724.787**
6012 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional (Seq: 2290)								10.724.787
	Produto: Missão de paz realizada (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.358.495
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	366.292
6012 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05 153**							**1.716.441**
6012 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2291)								1.716.441
	Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.716.441
6012 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	**05 722**							**17.792.327**
6012 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2292)								17.792.327
	Produto: Atividade realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.792.327
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
6012 **20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**	**05 122**							**36.000.000**
6012 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2293)								36.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.500.000
6012 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 153**							**95.304.621**
6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2294)								95.304.621
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	91.926.251
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.378.370
6012 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 153**							**1.000.000**
6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2295)								1.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	999.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1
6012 **219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	**05 722**							**39.890.805**
6012 219W 0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional (Seq: 2296)								39.890.805
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.871.364
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	36.019.441
6012 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05 573**							**1.491.400**
6012 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2297)								1.491.400
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.491.400
6012 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**8.253.933**
6012 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2298)								8.253.933
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.253.933
6012 **2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**	**05 153**							**9.000.000**
6012 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 2299)								9.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 125

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Pelotão adequado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**3.630.631**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2300)								3.630.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.268.978
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.361.653
6012 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**1.000.000**
6012 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2301)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
6012 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05 212**							**6.149.938**
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2302)								6.149.938
	Produto: Atividade realizada (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.139.937
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.001
	Projetos								**430.731.450**
6012 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**261.210.592**
6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2303)								261.210.592
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	61.827.937
			F	*4 - INV*	2	90	0	149	199.382.655
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 126**							**70.100.081**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2304)								70.100.081
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.509.829
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	59.590.252
6012 **151S**	**Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 151**							**3.908.071**
6012 151S 0001	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2305)								3.908.071
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.116.786
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.791.285
6012 **15KP**	**Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas**	**05 363**							**98.398**
6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional (Seq: 2306)								98.398
	Produto: Organização militar instalada/adequada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	67.898
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.500
6012 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**05 183**							**414.308**
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2307)								414.308
	Produto: Portal implantado (% de execução física): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	317.554
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	96.754
6012 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05 151**							**95.000.000**
6012 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2308)								95.000.000
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	95.000.000
Total									**1.284.038.450**

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**24.855.234.842**	**24.444.478.050**	**14.018.597.763**	**13.572.395.503**	**25.508.362.115**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.321.142.300**	**20.206.217.712**	**9.164.344.481**	**9.156.837.729**	**21.374.718.416**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.443.027**		**6.814.794**	**6.814.794**	**1.000.000**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.341.297.820**	**1.227.448.516**	**1.286.403.256**	**1.286.403.256**	**1.444.664.945**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**389.680.331**	**369.738.055**	**389.092.236**	**414.092.236**	**353.010.057**
0999 Reserva de Contingência	**307.252.534**		**514.552.981**	**514.552.981**	
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**3.100.000**	**3.079.448**		**1.100.000**	
6012 Defesa Nacional	**2.487.318.830**	**2.637.994.319**	**2.657.390.015**	**2.192.594.507**	**2.334.968.697**
Função					
05 Defesa Nacional	**17.479.747.853**	**17.542.968.413**	**6.830.536.347**	**6.384.334.087**	**17.987.617.198**
09 Previdência Social	**5.331.813.278**	**5.304.323.065**	**4.991.198.149**	**4.991.198.149**	**5.722.069.915**
28 Encargos Especiais	**1.736.421.177**	**1.597.186.571**	**1.682.310.286**	**1.682.310.286**	**1.798.675.002**
99 Reserva de Contingência	**307.252.534**		**514.552.981**	**514.552.981**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.991.194.479**	**13.924.883.967**	**3.571.873.061**	**3.562.362.762**	**14.718.599.624**
128 Formação de Recursos Humanos	**18.931.224**	**18.915.443**	**7.300.256**	**3.576.001**	**17.806.586**
151 Defesa Aérea	**2.262.222.414**	**2.431.004.927**	**2.578.988.216**	**2.142.623.540**	**2.141.279.211**
183 Informação e Inteligência	**2.347.883**	**2.277.747**	**449.845**	**37.455**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.331.813.278**	**5.304.323.065**	**4.991.198.149**	**4.991.198.149**	**5.722.069.915**
301 Atenção Básica	**258.090.556**	**257.742.089**	**486.655.304**	**491.190.307**	**800.588.864**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**838.788.299**	**800.262.044**	**82.391.160**	**82.391.160**	**205.977.900**
364 Ensino Superior	**3.885.784**	**3.872.160**	**1.658.538**	**2.364.351**	**2.800.000**
482 Habitação Urbana	**5.555.060**	**5.550.876**	**3.024.272**	**492.816**	**5.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**250.000**	**250.000**			
812 Desporto Comunitário	**3.100.000**	**3.079.448**		**1.100.000**	
844 Serviço da Dívida Externa	**1.341.297.820**	**1.227.448.516**	**1.286.403.256**	**1.286.403.256**	**1.444.664.945**
846 Outros Encargos Especiais	**490.505.511**	**464.867.768**	**494.102.725**	**494.102.725**	**448.975.070**
999 Reserva de Contingência	**307.252.534**		**514.552.981**	**514.552.981**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.693.825.770**	**19.569.721.481**	**9.484.244.122**	**9.484.244.122**	**20.604.383.444**
2 Juros e Encargos da Dívida	**513.599.552**	**448.799.739**	**510.128.541**	**510.128.541**	**682.316.692**
3 Outras Despesas Correntes	**1.530.696.938**	**1.496.893.239**	**726.328.411**	**716.400.159**	**1.324.590.275**
4 Investimentos	**1.982.161.779**	**2.150.414.814**	**2.520.621.974**	**2.059.347.966**	**2.134.373.451**
5 Inversões Financeiras	**1**			**25.000.000**	**350.000**
6 Amortização da Dívida	**827.698.268**	**778.648.777**	**776.274.715**	**776.274.715**	**762.348.253**
9 Reserva de Contingência	**307.252.534**		**1.000.000**	**1.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	14.529.127.049		1.145.989.246	938.257.978	350.000			**16.613.724.273**
123	1.593.350.944							**1.593.350.944**
143						762.348.253		**762.348.253**
144		682.316.692						**682.316.692**
149				1.196.115.473				**1.196.115.473**
151	4.481.905.451		177.895.663					**4.659.801.114**
174			705.366					**705.366**
Total	20.604.383.444	682.316.692	1.324.590.275	2.134.373.451	350.000	762.348.253		**25.508.362.115**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 129

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.374.718.416**
	Atividades								**15.557.683.488**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**284.437.588**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2309)								284.437.588
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	274.778.909
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	705.366
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.603.313
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	350.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**177.072.086**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2310)								177.072.086
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	177.072.086
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**488.008.588**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2311)								488.008.588
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	488.008.588
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**623.516.778**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2312)								569.374.622
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	554.374.622
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2313)								54.142.156
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	54.142.156
0032 214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**7.393.103.869**
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2314)								7.393.103.869
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.393.103.869
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**5.000.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2315)								5.000.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.500.000
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**33.495.000**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2316)								33.495.000
	Produto: Militar atendido (unidade): 32.360		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.495.000
0032 2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**6.553.049.579**
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2317)								6.553.049.579
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.553.049.579
	Operações Especiais								**5.817.034.928**
0032 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	**09 272**							**4.569.853.018**
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2318)								4.569.853.018
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	1.593.350.944
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	2.976.502.074
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.152.216.897**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2319)								1.152.216.897
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.152.216.897
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**94.965.013**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2320)								94.965.013
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	94.965.013
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**1.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2321)								1.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.444.664.945**
	Operações Especiais								**1.444.664.945**
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**1.444.664.945**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2322)								1.444.664.945
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	682.316.692
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	762.348.253
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**353.010.057**
	Operações Especiais								**353.010.057**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2323)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 130

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**823.577**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2324)								823.577
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	823.577
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**351.000.000**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2325)								351.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	351.000.000
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**1.185.480**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2326)								1.185.480
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.185.480
6012	**Defesa Nacional**								**2.334.968.697**
	Atividades								**297.801.224**
6012 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	**05 151**							**82.311.738**
6012 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2327)								82.311.738
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	82.311.738
6012 **20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	**05 364**							**2.800.000**
6012 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 2328)								2.800.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.510		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.180.471
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.619.529
6012 **20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	**05 128**							**17.806.586**
6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2329)								17.806.586
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.410		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.643.188
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.163.398
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**172.482.900**
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2330)								172.482.900
	Produto: Militar atendido (unidade): 8.774		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	172.482.900
6012 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**05 151**							**1.800.000**
6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2331)								1.800.000
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 168.577		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.800.000
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	**05 151**							**20.000.000**
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2332)								20.000.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**600.000**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2333)								600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	240.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	60.000
	Projetos								**2.037.167.473**
6012 **123B**	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	**05 151**							**320.000.000**
6012 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2334)								320.000.000
	Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	320.000.000
6012 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	**05 151**							**1.213.167.473**
6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2335)								1.213.167.473
	Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.052.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	149	1.196.115.473
6012 **14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	**05 151**							**480.000.000**
6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2336)								480.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	460.000.000
6012 **7U72**	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**	**05 151**							**24.000.000**
6012 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional (Seq: 2337)								24.000.000
	Produto: Aeronave modernizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	24.000.000
Total									**25.508.362.115**

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**49.683.209.659**	**48.752.254.065**	**25.719.196.790**	**25.116.006.447**	**51.625.774.396**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**45.995.973.281**	**45.879.193.610**	**22.190.800.891**	**22.174.674.868**	**48.392.170.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.493.875**	**54.972.906**	**60.788.565**	**60.788.565**	**67.478.391**
0999 Reserva de Contingência	**795.924.345**		**1.258.097.975**	**1.258.108.879**	**2.876.393**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**150.000**	**139.320**		**6.820.127**	
6012 Defesa Nacional	**2.827.668.158**	**2.817.948.229**	**2.209.509.359**	**1.615.614.008**	**3.163.248.986**
Função					
05 Defesa Nacional	**34.655.579.597**	**34.568.262.526**	**10.666.654.971**	**10.063.453.724**	**36.589.984.236**
09 Previdência Social	**14.168.211.842**	**14.129.018.633**	**13.733.655.279**	**13.733.655.279**	**14.965.435.376**
28 Encargos Especiais	**63.493.875**	**54.972.906**	**60.788.565**	**60.788.565**	**67.478.391**
99 Reserva de Contingência	**795.924.345**		**1.258.097.975**	**1.258.108.879**	**2.876.393**
Subfunção					
122 Administração Geral	**29.835.909.453**	**29.760.456.653**	**7.384.265.932**	**7.363.968.527**	**31.363.614.206**
126 Tecnologia da Informação	**23.639.835**	**23.616.100**	**19.650.355**	**18.471.334**	**19.805.825**
128 Formação de Recursos Humanos	**64.926.830**	**64.709.965**	**21.445.253**	**14.024.802**	**66.880.612**
131 Comunicação Social	**1.548.912**	**1.547.293**	**594.821**	**268.514**	**1.534.357**
153 Defesa Terrestre	**2.095.013.968**	**2.080.674.419**	**1.907.186.311**	**1.353.689.473**	**2.456.963.924**
183 Informação e Inteligência	**5.071.997**	**5.067.748**	**2.709.865**	**773.339**	**5.179.888**
244 Assistência Comunitária	**22.927.590**	**22.926.923**	**30.000.000**	**500.000**	**8.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.168.211.842**	**14.129.018.633**	**13.733.655.279**	**13.733.655.279**	**14.965.435.376**
301 Atenção Básica	**6.370.619**	**6.320.855**	**867.352.612**	**872.834.726**	**1.743.966.297**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.483.845.242**	**2.487.528.443**	**326.493.681**	**326.493.681**	**810.607.157**
364 Ensino Superior	**9.898.811**	**9.858.719**	**6.041.924**	**5.679.409**	**10.629.610**
368 Educação Básica	**12.666.096**	**12.666.089**	**3.926.768**	**2.942.343**	**12.439.573**
781 Transporte Aéreo				**6.720.127**	
812 Desporto Comunitário	**150.000**	**139.320**		**100.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**157.104.119**	**147.722.904**	**157.776.014**	**157.776.014**	**157.641.178**
999 Reserva de Contingência	**795.924.345**		**1.258.097.975**	**1.258.108.879**	**2.876.393**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**43.664.364.503**	**43.543.399.320**	**22.275.711.804**	**22.275.711.804**	**45.999.677.811**
3 Outras Despesas Correntes	**3.763.571.593**	**3.759.719.124**	**1.708.810.791**	**1.675.942.444**	**3.846.779.510**
4 Investimentos	**1.459.349.218**	**1.449.135.621**	**1.725.674.195**	**1.155.341.295**	**1.776.440.682**
9 Reserva de Contingência	**795.924.345**		**9.000.000**	**9.010.904**	**2.876.393**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	30.967.153.612		3.842.969.942	1.767.040.682				**36.577.164.236**
123	4.806.767.709							**4.806.767.709**
151	10.225.756.490		389.568					**10.226.146.058**
180							2.876.393	**2.876.393**
181			3.420.000	9.400.000				**12.820.000**
Total	45.999.677.811		3.846.779.510	1.776.440.682			2.876.393	**51.625.774.396**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 135

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**48.392.170.626**
	Atividades								**33.336.572.463**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**426.184.984**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2338)								426.184.984
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	408.411.717
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.408.134
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.365.133
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**456.832.975**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2339)								456.832.975
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	456.832.975
0032 20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**05 368**							**12.439.573**
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 2340)								12.439.573
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.138		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.487.054
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	15.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.937.119
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**1.743.966.297**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2341)								1.639.731.717
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.619.731.717
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	20.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2342)								104.234.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	104.234.580
0032 214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**13.830.722.098**
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2343)								13.830.722.098
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	13.830.722.098
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**60.438.397**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2344)								60.438.397
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	60.438.397
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**215.018.030**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2345)								215.018.030
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	185.000.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	30.018.030
0032 2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**16.589.435.752**
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2346)								16.589.435.752
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	16.589.435.752
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**1.534.357**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2347)								1.534.357
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.534.357
	Operações Especiais								**15.055.598.163**
0032 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	**09 272**							**13.786.179.376**
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2348)								13.786.179.376
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	4.806.767.709
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	8.979.411.667
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.179.256.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2349)								1.179.256.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.179.256.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**90.162.787**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2350)								90.162.787
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	90.162.787
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**67.478.391**
	Operações Especiais								**67.478.391**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2351)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**389.568**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2352)								389.568
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	389.568
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**65.114.660**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2353)								65.114.660
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	65.114.660

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 136

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**1.973.163**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2354)								1.973.163
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.973.163
0999	**Reserva de Contingência**								**2.876.393**
	Operações Especiais								**2.876.393**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.876.393**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2355)								2.876.393
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	2.876.393
6012	**Defesa Nacional**								**3.163.248.986**
	Atividades								**1.522.128.967**
6012 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**05 153**							**96.620.000**
6012 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2356)								96.620.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	64.059.163
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.008.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	37.400
			F	*3 - ODC*	2	91	0	181	12.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	27.903.437
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.600.000
6012 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	**05 244**							**8.200.000**
6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2357)								8.200.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	181	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	7.800.000
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**05 153**							**21.476.000**
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2358)								21.476.000
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.120.348
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	11.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.344.652
6012 **20XL**	**Saúde em Operações Militares**	**05 153**							**594.444**
6012 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional (Seq: 2359)								594.444
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	399.988
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	194.456
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**595.589.127**
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2360)								595.589.127
	Produto: Militar atendido (unidade): 16.579		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	595.589.127
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	**05 153**							**102.690.464**
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2361)								102.690.464
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	67.379.501
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	105.910
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	35.202.344
			F	*4 - INV*	2	91	0	100	2.709
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	**05 153**							**461.751.458**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional (Seq: 2362)								461.751.458
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 434		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	421.028.017
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	335.020
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.388.421
6012 **21D1**	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**7.050.000**
6012 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2363)								7.050.000
	Produto: Equipamento modernizado (%): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.900.000
6012 **21D2**	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	**05 153**							**75.000.000**
6012 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2364)								75.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 7.546		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.717.055
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	70.282.945
6012 **21D3**	**Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**50.000.000**
6012 21D3 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2365)								50.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (% de execução): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	49.800.000
6012 **21D4**	**Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade**	**05 153**							**50.000**
6012 21D4 0001	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade - Nacional (Seq: 2366)								50.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**5.179.888**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2367)								5.179.888

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 137

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.187.602
			F	3 - ODC	2	91	0	100	102.386
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.889.900
6012 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	**05 153**							**6.949.820**
6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2368)								6.949.820
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.800.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.199.820
			F	4 - INV	2	90	0	100	750.000
6012 **2911**	**Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército**	**05 153**							**13.467.544**
6012 2911 0001	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional (Seq: 2369)								13.467.544
	Produto: Organização militar suprida (unidade): 34		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.567.544
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.900.000
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**05 364**							**10.629.610**
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 2370)								10.629.610
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 818		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.707.304
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.922.306
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**05 128**							**66.880.612**
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2371)								66.880.612
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 19.154		F	3 - ODC	2	90	0	100	58.434.758
			F	3 - ODC	2	91	0	100	212.850
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.233.004
	Projetos								**1.641.120.019**
6012 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**16.500.000**
6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2372)								16.500.000
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	0	100	16.500.000
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 126**							**19.805.825**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2373)								19.805.825
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.560.825
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.245.000
6012 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**	**05 153**							**130.000.000**
6012 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional (Seq: 2374)								130.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	126.000.000
6012 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	**05 153**							**683.474.194**
6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2375)								683.474.194
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 88		F	3 - ODC	2	90	0	100	66.937.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	616.537.194
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05 153**							**458.000.000**
6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2376)								458.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	108.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	349.300.000
6012 **14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	**05 153**							**11.000.000**
6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional (Seq: 2377)								11.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	11.000.000
6012 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05 153**							**143.700.000**
6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2378)								143.700.000
	Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.008.210
			F	4 - INV	2	90	0	100	132.691.790
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**05 153**							**15.000.000**
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2379)								15.000.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 8		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.946.535
			F	3 - ODC	2	91	0	100	17.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.035.865
6012 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**19.640.000**
6012 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2380)								19.640.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.590.000
6012 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05 153**							**144.000.000**
6012 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2381)								144.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 138

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	761.571
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	132.052
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	143.106.377
Total									**51.625.774.396**

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**28.496.895.410**	**27.727.066.825**	**16.330.547.770**	**15.664.049.595**	**29.824.609.548**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**24.218.545.737**	**24.096.757.457**	**10.928.765.780**	**10.933.468.153**	**25.483.758.064**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.456.333.461**	**1.151.822.229**	**2.205.839.500**	**2.205.839.500**	**1.728.873.494**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**200.316.311**	**190.223.507**	**193.485.558**	**193.485.558**	**192.306.637**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.860**	**45.585**	**7.874**	**7.402**	**56.050**
0999 Reserva de Contingência	**378.601.438**		**591.736.599**	**591.736.599**	
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**100.000**	
6012 Defesa Nacional	**2.243.049.603**	**2.288.218.046**	**2.410.712.459**	**1.739.412.383**	**2.419.615.303**
Função					
05 Defesa Nacional	**19.954.842.683**	**19.906.716.853**	**7.231.342.516**	**6.564.844.813**	**21.167.454.567**
09 Previdência Social	**6.506.752.657**	**6.478.258.650**	**6.108.135.723**	**6.108.135.723**	**6.735.918.800**
28 Encargos Especiais	**1.656.698.632**	**1.342.091.321**	**2.399.332.932**	**2.399.332.460**	**1.921.236.181**
99 Reserva de Contingência	**378.601.438**		**591.736.599**	**591.736.599**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.362.328.960**	**16.273.466.545**	**3.947.414.511**	**3.950.529.796**	**17.343.650.958**
125 Normatização e Fiscalização				**300.000**	
131 Comunicação Social	**37.991**	**38.068**			
152 Defesa Naval	**1.833.183.307**	**1.876.293.902**	**2.000.772.268**	**1.474.838.965**	**1.744.743.298**
183 Informação e Inteligência	**219.754**	**219.754**	**62.912**	**59.138**	**178.805**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.506.752.657**	**6.478.258.650**	**6.108.135.723**	**6.108.135.723**	**6.735.918.800**
301 Atenção Básica	**362.108.999**	**362.103.638**	**767.409.113**	**769.059.113**	**1.259.182.467**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.183.540.394**	**1.182.763.133**	**134.041.280**	**134.041.280**	**343.609.159**
571 Desenvolvimento Científico			**1.048.543**	**985.631**	**1.774.223**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**134.953.342**	**134.783.367**	**299.999.999**	**154.337.000**	**400.000.000**
812 Desporto Comunitário				**100.000**	
844 Serviço da Dívida Externa	**1.456.333.461**	**1.151.822.229**	**2.205.839.500**	**2.205.839.500**	**1.728.873.494**
846 Outros Encargos Especiais	**278.835.107**	**267.317.538**	**274.087.322**	**274.086.850**	**266.678.344**
999 Reserva de Contingência	**378.601.438**		**591.736.599**	**591.736.599**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**22.907.464.109**	**22.763.902.890**	**10.907.904.013**	**10.907.904.013**	**24.284.585.182**
2 Juros e Encargos da Dívida	**310.922.068**	**216.166.140**	**443.479.991**	**443.479.991**	**380.168.025**
3 Outras Despesas Correntes	**1.745.162.330**	**1.758.749.112**	**871.790.923**	**872.880.579**	**1.682.075.462**
4 Investimentos	**2.009.334.072**	**2.052.592.594**	**2.345.013.334**	**1.677.425.503**	**2.129.075.410**
6 Amortização da Dívida	**1.145.411.393**	**935.656.089**	**1.762.359.509**	**1.762.359.509**	**1.348.705.469**
9 Reserva de Contingência	**378.601.438**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	17.357.402.357		1.367.764.872	219.539.060				**18.944.706.289**
123	1.994.370.720							**1.994.370.720**
142			39.803.594	1.429.736.729				**1.469.540.323**
143						1.348.705.469		**1.348.705.469**
144		380.168.025						**380.168.025**
149				460.899.621				**460.899.621**
151	4.932.812.105		274.506.996	18.900.000				**5.226.219.101**
Total	24.284.585.182	380.168.025	1.682.075.462	2.129.075.410		1.348.705.469		**29.824.609.548**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								25.483.758.064
	Atividades								18.673.523.607
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							292.364.384
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2382)								292.364.384
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	273.464.384
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	18.900.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							415.801.843
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2383)								415.801.843
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	415.801.843
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							966.818.083
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2384)								878.668.022
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	863.668.022
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2385)								88.150.061
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	88.150.061
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							1.774.223
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2386)								1.774.223
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.774.223
0032 214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							8.374.630.946
0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2387)								8.374.630.946
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	8.374.630.946
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							60.564.258
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2388)								60.564.258
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 342		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	60.564.258
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							68.915.959
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2389)								68.915.959
	Produto: Militar atendido (unidade): 50.800		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	67.715.959
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	1.200.000
0032 2867	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							8.492.653.911
0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2390)								8.492.653.911
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	8.492.653.911
	Operações Especiais								6.810.234.457
0032 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							5.720.008.567
0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2391)								5.720.008.567
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	1.994.370.720
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	3.725.637.847
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.015.910.233
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2392)								1.015.910.233
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.015.910.233
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							74.315.657
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2393)								74.315.657
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	74.315.657
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								1.728.873.494
	Operações Especiais								1.728.873.494
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							1.728.873.494
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2394)								1.728.873.494
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	380.168.025
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	1.348.705.469
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								192.306.637
	Operações Especiais								192.306.637
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2395)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							1.042.612
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2396)								1.042.612
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.042.612
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							188.500.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2397)								188.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	188.500.000
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**2.763.025**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2398)								2.763.025
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	2.763.025
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.050**
	Operações Especiais								**56.050**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.050**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2399)								56.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	56.050
6012	**Defesa Nacional**								**2.419.615.303**
	Atividades								**613.940.257**
6012 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	**05 152**							**5.766.221**
6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2400)								5.766.221
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.247.471
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.518.750
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**274.693.200**
6012 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2401)								274.693.200
	Produto: Militar atendido (unidade): 14.032		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	274.693.200
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	**05 152**							**26.828.465**
6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2402)								26.828.465
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.604.598
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.223.867
6012 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	**05 152**							**306.473.566**
6012 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2403)								306.473.566
	Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.112.225
			F	*3 - ODC*	2	90	0	142	3.287.186
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	65.363.573
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	232.710.582
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**178.805**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2404)								178.805
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	178.805
	Projetos								**1.805.675.046**
6012 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	**05 152**							**315.000.000**
6012 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2405)								315.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	142	315.000.000
6012 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	**05 152**							**475.250.246**
6012 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2406)								475.250.246
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	142	281.734.346
			F	*4 - INV*	2	90	0	149	193.515.900
6012 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**558.026.770**
6012 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2407)								558.026.770
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	142	290.643.049
			F	*4 - INV*	2	90	0	149	267.383.721
6012 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**400.000.000**
6012 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2408)								400.000.000
	Produto: Sistema construído (% de execução): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	36.516.408
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	53.834.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	309.648.752
6012 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**	**05 152**							**22.223.442**
6012 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional (Seq: 2409)								22.223.442
	Produto: Navio construído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.223.442
6012 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 152**							**35.174.588**
6012 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2410)								35.174.588
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	35.174.588
Total									**29.824.609.548**

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**44.149.628**	**44.903.227**	**26.335.632**	**34.826.621**	**81.288.433**
Programa					
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**44.149.628**	**44.903.227**	**26.335.632**	**34.826.621**	**81.288.433**
Função					
05 Defesa Nacional	**44.149.628**	**44.903.227**	**26.335.632**	**34.826.621**	**81.288.433**
Subfunção					
152 Defesa Naval				**8.954.126**	**1.700.000**
571 Desenvolvimento Científico	**44.149.628**	**44.903.227**	**26.335.632**	**25.872.495**	**79.588.433**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.807.147**	**9.925.832**	**985.632**	**1.952.495**	**4.482.136**
4 Investimentos	**34.342.481**	**34.977.395**	**25.350.000**	**32.874.126**	**76.806.297**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.482.136	76.806.297				**81.288.433**
Total			4.482.136	76.806.297				**81.288.433**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 149

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**81.288.433**
	Atividades								**6.288.433**
6013 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	**05 571**							**3.725.239**
6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2411)								3.725.239
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.631.086
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	94.153
6013 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	**05 571**							**863.194**
6013 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2412)								863.194
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	851.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.144
6013 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 152**							**1.700.000**
6013 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2413)								1.700.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.700.000
	Projetos								**75.000.000**
6013 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	**05 571**							**75.000.000**
6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior (Seq: 2414)								75.000.000
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	75.000.000
Total									**81.288.433**

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**7.160.164**	**2.635.758**	**9.320.189**	**9.174.115**	**3.665.163**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.444.007**	**2.635.758**	**3.009.228**	**2.859.228**	**3.664.163**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.000**	**1.000**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.716.157**		**6.308.961**	**6.312.887**	
Função					
05 Defesa Nacional	**4.065.994**	**2.489.288**	**2.862.549**	**2.712.549**	**3.514.026**
09 Previdência Social	**378.013**	**146.470**	**146.679**	**146.679**	**150.137**
28 Encargos Especiais			**2.000**	**2.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**2.716.157**		**6.308.961**	**6.312.887**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.978.485**	**2.424.228**	**2.818.778**	**2.668.778**	**3.426.485**
272 Previdência do Regime Estatutário	**378.013**	**146.470**	**146.679**	**146.679**	**150.137**
301 Atenção Básica			**43.771**	**43.771**	**87.541**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**87.509**	**65.060**			
846 Outros Encargos Especiais			**2.000**	**2.000**	**1.000**
999 Reserva de Contingência	**2.716.157**		**6.308.961**	**6.312.887**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.888.322**	**1.388.630**	**466.457**	**466.457**	**1.377.622**
3 Outras Despesas Correntes	**2.259.439**	**993.984**	**2.394.771**	**2.394.771**	**2.137.541**
4 Investimentos	**296.246**	**253.143**	**150.000**		**150.000**
9 Reserva de Contingência	**2.716.157**		**6.308.961**	**6.312.887**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	684.785		87.541					**772.326**
151	151.137							**151.137**
163				50.000				**50.000**
180	541.700		2.050.000	100.000				**2.691.700**
Total	1.377.622		2.137.541	150.000				**3.665.163**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.664.163**
	Atividades								**3.514.026**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2415)								2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.020.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	180	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	100.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**1.226.485**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2416)								1.226.485
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	684.785
			F	*1 - PES*	1	90	0	180	541.700
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**87.541**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2417)								87.541
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	87.541
	Operações Especiais								**150.137**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**150.137**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2418)								150.137
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	150.137
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2419)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
Total									**3.665.163**

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**226.373.678**	**215.671.253**	**124.137.323**	**122.020.328**	**206.919.229**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**135.719.532**	**126.382.342**	**55.571.437**	**54.391.437**	**136.807.549**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.601.404**	**11.496.578**	**8.026.000**	**8.026.000**	**5.275.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**188.123**	**143.286**	**145.992**	**145.992**	**153.533**
0999 Reserva de Contingência	**215.297**				
6012 Defesa Nacional	**77.649.322**	**77.649.048**	**60.393.894**	**59.456.899**	**64.683.147**
Função					
05 Defesa Nacional	**213.368.854**	**204.031.390**	**115.965.331**	**113.848.336**	**201.490.696**
28 Encargos Especiais	**12.789.527**	**11.639.864**	**8.171.992**	**8.171.992**	**5.428.533**
99 Reserva de Contingência	**215.297**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**118.960.416**	**110.713.642**	**46.708.303**	**45.528.303**	**120.224.525**
153 Defesa Terrestre	**77.649.322**	**77.649.048**	**60.393.894**	**59.456.899**	**64.683.147**
301 Atenção Básica	**1.148.434**	**1.117.451**	**8.863.134**	**8.863.134**	**16.583.024**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.610.682**	**14.551.249**			
846 Outros Encargos Especiais	**12.789.527**	**11.639.864**	**8.171.992**	**8.171.992**	**5.428.533**
999 Reserva de Contingência	**215.297**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**110.127.765**	**101.693.268**	**26.491.285**	**26.491.285**	**101.484.653**
3 Outras Despesas Correntes	**95.822.621**	**93.770.265**	**67.646.038**	**67.466.038**	**83.874.576**
4 Investimentos	**20.207.995**	**20.207.721**	**30.000.000**	**28.063.005**	**21.560.000**
9 Reserva de Contingência	**215.297**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.288.728		34.175.447	7.030.651				**97.494.826**
150	45.195.925		44.515.394	14.418.000				**104.129.319**
151			1.343.744					**1.343.744**
163				111.349				**111.349**
180			3.839.991					**3.839.991**
Total	101.484.653		83.874.576	21.560.000				**206.919.229**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								136.807.549
	Atividades								136.807.549
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							22.264.872
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2420)								22.264.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.169.881
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	12.755.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	3.839.991
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							1.190.211
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2421)								1.190.211
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.190.211
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							97.959.653
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2422)								97.959.653
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	52.763.728
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	45.195.925
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							15.392.813
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2423)								15.392.813
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.392.813
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.275.000
	Operações Especiais								5.275.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							5.250.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2424)								5.250.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.750.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							25.000
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2425)								25.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	25.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								153.533
	Operações Especiais								153.533
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							153.533
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2426)								153.533
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	153.533
6012	**Defesa Nacional**								64.683.147
	Atividades								64.683.147
6012 4528	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							64.683.147
6012 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2427)								64.683.147
	Produto: Material produzido (unidade): 46.747		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.862.753
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	31.760.394
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.530.651
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	14.418.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	111.349
Total									206.919.229

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**25.291.900**	**24.522.623**	**12.344.751**	**12.023.073**	**28.208.548**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**25.291.900**	**24.522.623**	**12.342.751**	**12.021.073**	**26.423.641**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.000**	**1.000**	**1.783.907**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**18.833.241**	**18.275.101**	**7.641.753**	**7.320.075**	**19.923.641**
09 Previdência Social	**6.458.659**	**6.247.522**	**4.700.998**	**4.700.998**	**6.500.000**
28 Encargos Especiais			**2.000**	**2.000**	**1.784.907**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.993.300**	**13.744.472**	**4.936.357**	**4.734.960**	**15.208.928**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.458.659**	**6.247.522**	**4.700.998**	**4.700.998**	**6.500.000**
301 Atenção Básica	**70.488**	**69.419**	**328.694**	**328.694**	**622.828**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**558.142**	**448.286**			
368 Educação Básica	**2.140.353**	**2.139.826**	**508.524**	**388.243**	**2.064.951**
846 Outros Encargos Especiais	**2.070.958**	**1.873.098**	**1.870.178**	**1.870.178**	**3.811.841**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.496.591**	**17.839.272**	**8.937.600**	**8.937.600**	**21.375.346**
3 Outras Despesas Correntes	**6.598.763**	**6.486.805**	**3.251.651**	**3.085.473**	**6.533.202**
4 Investimentos	**196.546**	**196.546**	**155.500**		**300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	14.874.346		5.792.199	300.000				**20.966.545**
150			226.800					**226.800**
151	6.501.000		74.203					**6.575.203**
196			440.000					**440.000**
Total	21.375.346		6.533.202	300.000				**28.208.548**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								26.423.641
	Atividades								17.896.707
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							4.145.423
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2428)								4.145.423
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.747.624
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	226.800
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	20.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							74.203
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2429)								74.203
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	74.203
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							11.063.505
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2430)								11.063.505
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	11.063.505
0032 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368							2.064.951
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2431)								2.064.951
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 1.270		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.474.951
			F	*3 - ODC*	2	90	0	196	440.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							548.625
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2432)								548.625
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	548.625
	Operações Especiais								8.526.934
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.500.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2433)								6.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	6.500.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							2.026.934
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2434)								2.026.934
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.026.934
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.783.907
	Operações Especiais								1.783.907
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.783.907
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2435)								1.783.907
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.783.907
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2436)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
Total									28.208.548

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**82.562.048**	**44.499.975**	**94.282.744**	**94.282.744**	**54.827.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**62.552.179**	**25.075.375**	**72.117.744**	**72.117.744**	**32.084.896**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**19.424.600**	**19.424.600**	**18.868.260**	**18.868.260**	**17.980.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**585.269**		**3.295.740**	**3.295.740**	**4.761.370**
Função					
05 Defesa Nacional	**60.090.426**	**22.906.695**	**70.486.646**	**70.486.646**	**29.862.598**
09 Previdência Social	**2.461.753**	**2.168.679**	**1.631.098**	**1.631.098**	**2.222.298**
28 Encargos Especiais	**19.424.600**	**19.424.600**	**18.869.260**	**18.869.260**	**17.981.000**
99 Reserva de Contingência	**585.269**		**3.295.740**	**3.295.740**	**4.761.370**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.974.607**	**4.680.567**	**5.235.592**	**5.235.592**	**4.716.428**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.461.753**	**2.168.679**	**1.631.098**	**1.631.098**	**2.222.298**
301 Atenção Básica	**60.217**	**60.217**	**79.554**	**79.554**	**98.629**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.490**	**13.730**			
482 Habitação Urbana	**54.750.000**	**18.094.078**	**65.100.000**	**65.100.000**	**25.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**19.424.600**	**19.424.600**	**18.868.260**	**18.868.260**	**17.980.000**
846 Outros Encargos Especiais	**258.112**	**58.103**	**72.500**	**72.500**	**48.541**
999 Reserva de Contingência	**585.269**		**3.295.740**	**3.295.740**	**4.761.370**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.292.710**	**2.505.587**	**1.803.190**	**1.803.190**	**2.512.606**
2 Juros e Encargos da Dívida	**3.171.600**	**3.171.600**	**3.164.460**	**3.164.460**	**2.380.000**
3 Outras Despesas Correntes	**8.811.471**	**8.777.711**	**9.265.554**	**9.265.554**	**4.573.290**
4 Investimentos	**47.998**	**47.998**			
5 Inversões Financeiras	**50.400.000**	**13.744.078**	**61.050.000**	**61.050.000**	**25.000.000**
6 Amortização da Dívida	**16.253.000**	**16.253.000**	**15.703.800**	**15.703.800**	**15.600.000**
9 Reserva de Contingência	**585.269**		**3.295.740**	**3.295.740**	**4.761.370**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.541		38.027					**85.568**
151			60.602					**60.602**
180	2.465.065	2.380.000	4.474.661		25.000.000	15.600.000	4.761.370	**54.681.096**
Total	2.512.606	2.380.000	4.573.290		25.000.000	15.600.000	4.761.370	**54.827.266**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 165

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.084.896**
	Atividades								**4.815.057**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**4.474.661**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2437)								4.474.661
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	4.474.661
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**60.602**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2438)								60.602
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	60.602
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							**241.767**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2439)								241.767
			F	*1 - PES*	1	90	0	180	241.767
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**38.027**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2440)								38.027
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	38.027
	Operações Especiais								**27.269.839**
0032 00M5	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	05 482							**25.000.000**
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2441) *Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 2*								25.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	25.000.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.222.298**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2442)								2.222.298
			S	*1 - PES*	1	90	0	180	2.222.298
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**47.541**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2443)								47.541
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	47.541
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**17.980.000**
	Operações Especiais								**17.980.000**
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**17.980.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2444)								17.980.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	180	2.380.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	180	15.600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2445)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	180	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.761.370**
	Operações Especiais								**4.761.370**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.761.370**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2446)								4.761.370
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	4.761.370
Total									**54.827.266**

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**395.529.142**	**351.895.108**	**103.461.067**	**103.399.679**	**320.851.890**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**389.525.520**	**346.832.581**	**102.117.932**	**102.117.932**	**317.031.210**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.560.000**	**618.904**	**320.000**	**320.000**	**320.000**
6012 Defesa Nacional	**4.443.622**	**4.443.622**	**1.023.135**	**961.747**	**3.500.680**
Função					
05 Defesa Nacional	**393.969.142**	**351.276.203**	**103.141.067**	**103.079.679**	**320.531.890**
28 Encargos Especiais	**1.560.000**	**618.904**	**320.000**	**320.000**	**320.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**356.794.897**	**314.801.740**	**80.065.998**	**80.065.998**	**282.269.607**
152 Defesa Naval	**4.443.622**	**4.443.622**	**1.023.135**	**961.747**	**3.500.680**
301 Atenção Básica	**8.168.677**	**8.006.562**	**22.051.934**	**22.051.934**	**34.761.603**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.561.946**	**24.024.279**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.560.000**	**618.904**	**320.000**	**320.000**	**320.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**357.634.897**	**315.205.494**	**80.285.998**	**80.285.998**	**282.489.607**
3 Outras Despesas Correntes	**36.129.758**	**34.925.127**	**23.175.069**	**23.113.681**	**37.861.584**
4 Investimentos	**1.764.487**	**1.764.487**			**500.699**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	282.489.607		28.519.321	500.699				**311.509.627**
151			9.342.263					**9.342.263**
Total	282.489.607		37.861.584	500.699				**320.851.890**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**317.031.210**
	Atividades								**317.031.210**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**9.342.263**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2447)								9.342.263
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	9.342.263
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**282.269.607**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2448)								282.269.607
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	282.269.607
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**25.419.340**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2449)								25.419.340
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.419.340
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**320.000**
	Operações Especiais								**320.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**320.000**
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2450)								320.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	220.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	100.000
6012	**Defesa Nacional**								**3.500.680**
	Atividades								**3.500.680**
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**3.500.680**
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2451)								3.500.680
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.999.981
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.699
Total									**320.851.890**

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.122.783**	**3.113.390**	**2.162.774**	**2.287.279**	**2.651.492**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.122.783**	**3.113.390**	**2.162.774**	**2.112.774**	**2.651.492**
0999 Reserva de Contingência				**174.505**	
Função					
05 Defesa Nacional	**3.122.783**	**3.113.390**	**2.162.774**	**2.112.774**	**2.651.492**
99 Reserva de Contingência				**174.505**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.122.783**	**3.113.390**	**2.162.774**	**2.112.774**	**2.651.492**
999 Reserva de Contingência				**174.505**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.074.785**	**3.074.785**	**2.112.774**	**2.112.774**	**2.531.492**
4 Investimentos	**47.998**	**38.605**	**50.000**		**120.000**
9 Reserva de Contingência				**174.505**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			1.970.515	120.000				**2.090.515**
180			560.977					**560.977**
Total			2.531.492	120.000				**2.651.492**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.651.492**
	Atividades								**2.651.492**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.651.492**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2452)								2.651.492
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.970.515
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	560.977
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	120.000
Total									**2.651.492**

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**271.060.462**	**266.560.043**	**240.491.571**	**240.494.165**	**273.867.176**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**270.945.263**	**266.560.043**	**240.490.571**	**240.490.571**	**273.866.176**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**115.199**			**2.594**	
Função					
05 Defesa Nacional	**235.863.209**	**233.586.522**	**214.355.794**	**214.355.794**	**237.466.176**
09 Previdência Social	**35.082.054**	**32.973.521**	**26.134.777**	**26.134.777**	**36.400.000**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
99 Reserva de Contingência	**115.199**			**2.594**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**145.041.222**	**143.975.544**	**142.040.407**	**142.040.407**	**140.232.421**
272 Previdência do Regime Estatutário	**35.082.054**	**32.973.521**	**26.134.777**	**26.134.777**	**36.400.000**
301 Atenção Básica	**12.454.118**	**12.431.203**	**24.339.248**	**24.339.248**	**31.191.453**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**36.999.985**	**36.887.919**	**23.098.455**	**23.098.455**	**41.651.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.738.300**	**17.989.496**			
846 Outros Encargos Especiais	**22.629.584**	**22.302.361**	**24.878.684**	**24.878.684**	**24.392.302**
999 Reserva de Contingência	**115.199**			**2.594**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.976.836**	**161.569.848**	**165.923.244**	**165.923.244**	**167.064.566**
3 Outras Despesas Correntes	**85.929.326**	**84.951.195**	**55.422.327**	**55.422.327**	**88.202.610**
4 Investimentos	**20.039.101**	**20.038.999**	**19.146.000**	**19.146.000**	**18.600.000**
9 Reserva de Contingência	**115.199**			**2.594**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			48.053.198	18.600.000				**66.653.198**
150			15.805.727					**15.805.727**
151	167.064.566		24.343.685					**191.408.251**
Total	167.064.566		88.202.610	18.600.000				**273.867.176**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								273.866.176
	Atividades								213.074.874
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							33.960.157
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2453)								33.960.157
			S	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.002.198
			S	*3 - ODC*	2	90	0	150	8.957.959
			S	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							12.617.128
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2454)								12.617.128
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	6.847.768
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.769.360
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							106.272.264
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2455)								106.272.264
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	106.272.264
0032 20XT	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	05 302							41.651.000
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2456)								41.651.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 189.168		S	*3 - ODC*	2	90	0	100	33.051.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	100	8.600.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							18.574.325
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2457)								18.574.325
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	18.574.325
	Operações Especiais								60.791.302
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							36.400.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2458)								36.400.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	36.400.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							24.391.302
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2459)								24.391.302
			S	*1 - PES*	0	91	0	151	24.391.302
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2460)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
Total									273.867.176

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 178

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**16.478.504**	**8.746.746**	**14.090.252**	**12.637.877**	**14.920.425**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**7.357.240**		**6.325.397**	**4.873.022**	**7.155.570**
6012 Defesa Nacional	**9.121.264**	**8.746.746**	**7.764.855**	**7.764.855**	**7.764.855**
Função					
05 Defesa Nacional	**9.121.264**	**8.746.746**	**7.764.855**	**7.764.855**	**7.764.855**
99 Reserva de Contingência	**7.357.240**		**6.325.397**	**4.873.022**	**7.155.570**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.121.264**	**8.746.746**	**7.764.855**	**7.764.855**	**7.764.855**
999 Reserva de Contingência	**7.357.240**		**6.325.397**	**4.873.022**	**7.155.570**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.393.319**	**7.021.719**	**6.255.355**	**6.255.355**	**6.255.355**
4 Investimentos	**1.727.945**	**1.725.027**	**1.509.500**	**1.509.500**	**1.509.500**
9 Reserva de Contingência	**7.357.240**		**6.325.397**	**4.873.022**	**7.155.570**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			1.290.500	1.509.500			6.421.634	**9.221.634**
175			4.723.342				693.035	**5.416.377**
180			241.513				40.901	**282.414**
Total			6.255.355	1.509.500			7.155.570	**14.920.425**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**7.155.570**
	Operações Especiais								**7.155.570**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.155.570**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2461)								7.155.570
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	6.421.634
			F	*9 - RES*	0	99	0	175	693.035
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	40.901
6012	**Defesa Nacional**								**7.764.855**
	Atividades								**7.764.855**
6012 2872	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	**05 122**							**7.764.855**
6012 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2462)								7.764.855
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.290.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	4.723.342
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	241.513
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.509.500
Total									**14.920.425**

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.602.830.111**	**3.194.660.685**	**3.721.293.547**	**3.703.264.654**	**3.972.271.191**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**627.013.867**	**627.494.079**	**594.588.079**	**594.238.079**	**453.157.491**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**312.259**	**339.370**	**421.000**	**421.000**	**421.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.422.935.438**		**708.603.947**	**707.932.405**	
6012 Defesa Nacional	**2.552.568.547**	**2.566.827.235**	**2.417.680.521**	**2.400.673.170**	**3.518.692.700**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.179.582.414**	**3.194.321.314**	**3.012.268.600**	**2.994.911.249**	**3.971.850.191**
28 Encargos Especiais	**312.259**	**339.370**	**421.000**	**421.000**	**421.000**
99 Reserva de Contingência	**1.422.935.438**		**708.603.947**	**707.932.405**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**333.429.947**	**333.837.685**	**251.456.955**	**251.106.955**	**96.662.412**
151 Defesa Aérea	**2.542.184.526**	**2.556.476.921**	**2.411.313.742**	**2.395.113.124**	**3.508.182.700**
301 Atenção Básica	**293.583.920**	**293.656.394**	**343.131.124**	**343.131.124**	**356.495.079**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**10.384.021**	**10.350.314**	**6.366.779**	**5.560.046**	**10.510.000**
846 Outros Encargos Especiais	**312.259**	**339.370**	**421.000**	**421.000**	**421.000**
999 Reserva de Contingência	**1.422.935.438**		**708.603.947**	**707.932.405**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.228.726.619**	**2.249.943.485**	**2.085.909.617**	**2.076.525.692**	**2.543.216.238**
4 Investimentos	**946.578.054**	**940.124.080**	**921.675.785**	**914.052.359**	**1.424.504.953**
5 Inversões Financeiras	**4.590.000**	**4.593.119**	**5.104.198**	**4.754.198**	**4.550.000**
9 Reserva de Contingência	**1.422.935.438**		**708.603.947**	**707.932.405**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			552.180.500	61.828.813	4.550.000			**618.559.313**
150			1.498.917.607	909.486.654				**2.408.404.261**
163				19.021.686				**19.021.686**
170			356.495.079					**356.495.079**
180			135.623.052	434.167.800				**569.790.852**
Total			2.543.216.238	1.424.504.953	4.550.000			**3.972.271.191**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**453.157.491**
	Atividades								**453.157.491**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**63.662.412**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2463)								63.662.412
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	56.265.725
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	7.396.687
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**356.495.079**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2464)								356.495.079
			S	*3 - ODC*	1	90	0	170	356.495.079
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**33.000.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2465)								33.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	4.500.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**421.000**
	Operações Especiais								**421.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**421.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2466)								421.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	180	421.000
6012	**Defesa Nacional**								**3.518.692.700**
	Atividades								**3.018.692.700**
6012 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**619.224.036**
6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2467)								619.224.036
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 2.515		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	187.818.808
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	313.639.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	94.869.852
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.270.505
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	11.624.999
6012 20SA	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	05 151							**20.000.000**
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2468)								20.000.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.048.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.952.000
6012 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**10.510.000**
6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2469)								10.510.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.105.457
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.404.543
6012 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							**1.938.998.664**
6012 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2470)								1.938.998.664
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	90	0	150	1.080.412.010
			F	*4 - INV*	1	90	0	150	858.586.654
6012 21A0	**Aprestamento das Forças**	05 151							**160.960.000**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional (Seq: 2471)								160.960.000
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 322		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	152.208.235
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.201.765
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	4.550.000
6012 21CM	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							**32.000.000**
6012 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2472)								32.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.000.000
6012 2868	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	05 151							**232.000.000**
6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2473)								232.000.000
	Produto: Combustível adquirido (m³): 50.862		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	172.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	40.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	20.000.000
6012 2913	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	05 151							**5.000.000**
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2474)								5.000.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	1	90	0	150	4.100.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	150	900.000
	Projetos								**500.000.000**
6012 15XX	**Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material**	05 151							**500.000.000**
6012 15XX 0001	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material - Nacional (Seq: 2475)								500.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	15.832.200

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	50.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	434.167.800
Total									**3.972.271.191**

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.621.196.438**	**2.282.759.854**	**2.456.703.244**	**2.463.025.295**	**2.197.462.484**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.261.454.511**	**2.261.334.509**	**2.169.026.698**	**2.168.743.121**	**2.122.468.057**
0999 Reserva de Contingência	**338.278.805**		**267.676.546**	**274.282.174**	**54.994.427**
6012 Defesa Nacional	**21.463.122**	**21.425.345**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.282.917.633**	**2.282.759.854**	**2.189.026.698**	**2.188.743.121**	**2.142.468.057**
99 Reserva de Contingência	**338.278.805**		**267.676.546**	**274.282.174**	**54.994.427**
Subfunção					
122 Administração Geral	**207.140.884**	**207.061.032**	**175.536.773**	**175.536.773**	**135.858.725**
125 Normatização e Fiscalização	**21.463.122**	**21.425.345**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.000.000**
301 Atenção Básica	**2.042.793.993**	**2.042.753.844**	**1.981.036.703**	**1.981.036.703**	**1.962.098.066**
303 Suporte Profilático e Terapêutico			**453.222**	**169.995**	**511.266**
482 Habitação Urbana	**11.519.634**	**11.519.633**	**12.000.000**	**11.999.650**	**24.000.000**
999 Reserva de Contingência	**338.278.805**		**267.676.546**	**274.282.174**	**54.994.427**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.120.141.239**	**2.120.100.800**	**2.075.288.485**	**2.075.288.485**	**1.978.018.222**
4 Investimentos	**162.776.394**	**162.659.054**	**113.738.213**	**113.454.636**	**164.449.835**
9 Reserva de Contingência	**338.278.805**		**267.676.546**	**274.282.174**	**54.994.427**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			229.383					**229.383**
150			392.859.302	19.179.437				**412.038.739**
151			221.343.875	29.999.999				**251.343.874**
163				32.220.537				**32.220.537**
170			1.289.151.325	75.879.862				**1.365.031.187**
174			12.830.000	7.170.000			54.994.427	**74.994.427**
180			61.604.337					**61.604.337**
Total			1.978.018.222	164.449.835			54.994.427	**2.197.462.484**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 191

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.122.468.057
	Atividades								2.110.468.057
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							135.858.725
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2476)								135.858.725
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	103.358.751
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	5.279.437
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	22.220.537
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							1.962.098.066
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2477)								1.962.098.066
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	287.400.551
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	219.070.908
			S	*3 - ODC*	1	90	0	170	1.279.435.806
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	58.604.337
			S	*3 - ODC*	1	91	0	151	2.272.967
			S	*3 - ODC*	1	91	0	170	9.433.636
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	29.999.999
			S	*4 - INV*	1	90	0	170	75.879.862
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							12.000.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2478)								12.000.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 132		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	10.000.000
0032 2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							511.266
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2479)								511.266
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 20		S	*3 - ODC*	2	90	0	100	229.383
			S	*3 - ODC*	2	90	0	170	281.883
	Projetos								12.000.000
0032 15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							12.000.000
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2480)								12.000.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	11.950.000
0999	**Reserva de Contingência**								54.994.427
	Operações Especiais								54.994.427
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							54.994.427
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2481)								54.994.427
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	54.994.427
6012	**Defesa Nacional**								20.000.000
	Atividades								20.000.000
6012 2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	05 125							20.000.000
6012 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2482)								20.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 280.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	12.820.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	7.170.000
Total									2.197.462.484

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.382.072.295**	**1.171.574.130**	**1.184.834.852**	**1.189.978.875**	**1.425.228.281**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**480.183.469**	**481.474.885**	**636.235.096**	**632.549.885**	**723.326.343**
0999 Reserva de Contingência	**227.254.989**		**164.269.720**	**181.258.759**	**21.977.612**
6012 Defesa Nacional	**674.633.837**	**690.099.245**	**384.330.036**	**376.170.231**	**679.924.326**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.154.817.306**	**1.171.574.130**	**1.020.565.132**	**1.008.720.116**	**1.403.250.669**
99 Reserva de Contingência	**227.254.989**		**164.269.720**	**181.258.759**	**21.977.612**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.375.498**	**61.242.405**	**138.779.351**	**134.894.140**	**225.229.651**
125 Normatização e Fiscalização	**35.382.540**	**35.571.947**	**40.034.779**	**41.573.007**	**97.856.182**
128 Formação de Recursos Humanos	**27.597.301**	**27.623.299**	**23.966.458**	**22.724.471**	**33.633.027**
152 Defesa Naval	**611.653.996**	**626.903.999**	**320.328.799**	**311.872.753**	**548.435.117**
301 Atenção Básica	**419.807.971**	**420.232.480**	**477.455.745**	**477.455.745**	**485.000.988**
482 Habitação Urbana			**20.000.000**	**20.200.000**	**13.095.704**
999 Reserva de Contingência	**227.254.989**		**164.269.720**	**181.258.759**	**21.977.612**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.062.803.340**	**1.072.011.430**	**915.056.916**	**904.870.734**	**1.306.294.064**
4 Investimentos	**92.013.966**	**99.562.700**	**105.508.216**	**103.849.382**	**96.956.605**
9 Reserva de Contingência	**227.254.989**		**164.269.720**	**181.258.759**	**21.977.612**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			278.363.719	80.453.326				**358.817.045**
135			300.000				21.977.612	**22.277.612**
150			176.715.140	3.702.402				**180.417.542**
163				2.517.804				**2.517.804**
170			693.130.638	8.306.104				**701.436.742**
174			5.478.073					**5.478.073**
175			51.295					**51.295**
180			152.255.199	1.976.969				**154.232.168**
Total			1.306.294.064	96.956.605			21.977.612	**1.425.228.281**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**723.326.343**
	Atividades								**723.326.343**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**225.229.651**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2483)								225.229.651
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	52.894.844
			F	*3 - ODC*	2	90	0	135	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.934.033
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	51.295
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	122.810.934
			F	*3 - ODC*	2	91	0	180	5.997
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.737.775
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	2.517.804
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	1.976.969
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**485.000.988**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2484)								485.000.988
			S	*3 - ODC*	1	90	0	170	484.579.842
			S	*3 - ODC*	1	91	0	170	120.026
			S	*4 - INV*	1	90	0	170	301.120
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**13.095.704**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2485)								13.095.704
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 216		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	12.145.168
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	950.536
0999	**Reserva de Contingência**								**21.977.612**
	Operações Especiais								**21.977.612**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**21.977.612**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2486)								21.977.612
			F	*9 - RES*	0	99	0	135	21.977.612
6012	**Defesa Nacional**								**679.924.326**
	Atividades								**679.924.326**
6012 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	**05 128**							**33.633.027**
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2487)								33.633.027
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 45.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.337.497
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.755.375
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.540.155
6012 21A0	**Aprestamento das Forças**	**05 152**							**548.435.117**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional (Seq: 2488)								548.435.117
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 878		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	201.131.378
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	155.243.141
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	126.435.754
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	29.438.268
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	34.175.396
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.011.180
6012 21BY	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	**05 125**							**7.856.182**
6012 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2489)								7.856.182
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 91.552		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.637.423
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.478.073
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	740.686
6012 21BZ	**Prestação de Auxílios à Navegação**	**05 125**							**90.000.000**
6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2490)								90.000.000
	Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 240		F	*3 - ODC*	1	90	0	170	81.995.016
			F	*4 - INV*	1	90	0	170	8.004.984
Total									**1.425.228.281**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 196

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**242.843.611**	**59.449.242**	**183.965.974**	**192.302.125**	**228.393.094**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**183.389.058**		**122.211.974**	**129.551.125**	**170.272.317**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**59.454.553**	**59.449.242**	**61.754.000**	**62.751.000**	**58.120.777**
Função					
05 Defesa Nacional	**59.454.553**	**59.449.242**	**61.754.000**	**62.751.000**	**58.120.777**
99 Reserva de Contingência	**183.389.058**		**122.211.974**	**129.551.125**	**170.272.317**
Subfunção					
363 Ensino Profissional	**59.454.553**	**59.449.242**	**61.754.000**	**62.751.000**	**58.120.777**
999 Reserva de Contingência	**183.389.058**		**122.211.974**	**129.551.125**	**170.272.317**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**55.267.260**	**55.268.861**	**58.644.351**	**58.644.351**	**54.629.491**
4 Investimentos	**4.187.293**	**4.180.381**	**3.109.649**	**4.106.649**	**3.491.286**
9 Reserva de Contingência	**183.389.058**		**122.211.974**	**129.551.125**	**170.272.317**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135							83.541.047	**83.541.047**
150							693.711	**693.711**
176			54.629.491	1.299.368			67.784.397	**123.713.256**
180				2.191.918			18.253.162	**20.445.080**
Total			54.629.491	3.491.286			170.272.317	**228.393.094**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								170.272.317
	Operações Especiais								170.272.317
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							170.272.317
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2491)								170.272.317
			F	*9 - RES*	0	99	0	135	83.541.047
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	693.711
			F	*9 - RES*	0	99	0	176	67.784.397
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	18.253.162
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								58.120.777
	Atividades								58.120.777
6011 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							58.120.777
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2492)								58.120.777
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 6.485		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	54.454.138
			F	*3 - ODC*	2	91	0	176	175.353
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	1.299.368
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	2.191.918
Total									228.393.094

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**19.501.005.933**	**18.345.538.309**	**6.484.067.509**	**12.248.508.346**	**7.686.698.940**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.050.266.036	2.910.300.270	1.443.805.163	1.420.941.242	2.891.649.005
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	404.127.510	385.917.774	213.192.394	213.192.394	518.890.141
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	14.829.934	14.147.332	17.448.498	17.448.498	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.073.848	20.498.570	23.366.506	23.366.506	21.130.016
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	34.695		1.930	1.815	15.000
0999 Reserva de Contingência	153.016.984		116.203.912	116.203.912	184.940.100
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	7.216.402	5.468.383	1.593.884	1.225.551	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	7.613.406.632	7.313.613.698	171.677.640	7.947.310.155	270.149.405
2218 Gestão de Riscos e Desastres	1.860.745.816	1.447.854.448	221.586.693	210.524.784	646.065.467
2219 Mobilidade Urbana	143.685.980	140.240.339	206.994.126	14.477.710	112.720.330
2220 Moradia Digna	2.768.664.292	2.766.129.975	2.057.218.545	460.243.576	1.208.100.000
2221 Recursos Hídricos	2.794.069.493	2.676.662.563	1.725.960.005	1.676.330.966	1.543.935.229
2222 Saneamento Básico	664.868.311	664.704.957	285.018.213	147.241.237	289.104.247
Função					
04 Administração	1.102.108.443	1.030.321.091	350.728.983	329.127.705	1.079.211.635
06 Segurança Pública	1.534.995.848	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000
09 Previdência Social	591.106.051	585.733.343	444.946.628	444.946.628	591.514.040
11 Trabalho	140.659	140.499	98.721	92.799	656.000
15 Urbanismo	8.724.884.901	8.410.315.370	974.452.322	8.517.562.006	1.328.683.955
16 Habitação	79.809.705	77.460.407	13.691.785	230.364.503	8.100.000
17 Saneamento	889.808.188	889.681.581	365.722.240	235.666.577	350.369.714
18 Gestão Ambiental	3.031.758.126	2.910.754.534	1.789.629.927	1.749.350.980	1.698.673.952
19 Ciência e Tecnologia	16.115.681	15.535.948	5.998.883	82.898.750	6.544.896
20 Agricultura	378.641.794	329.062.154	120.823.819	69.296.790	235.187.487
22 Indústria	1.790.718	1.755.629		5.788.000	
26 Transporte	3.877.410	3.829.407	3.494.886	371.194	2.382.004
28 Encargos Especiais	2.992.951.425	2.968.450.113	2.169.354.595	366.059.093	1.640.435.157
99 Reserva de Contingência	153.016.984		116.203.912	116.203.912	184.940.100
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	5.532.256	5.532.256	1.290.951	1.213.494	7.300.000
122 Administração Geral	1.844.468.895	1.771.558.612	538.090.597	515.397.044	1.805.372.210
125 Normatização e Fiscalização	10.144.152	8.337.481	10.178.629	10.140.989	9.739.749
127 Ordenamento Territorial	13.391.717	11.209.307	16.651.684	31.659.830	21.211.764
128 Formação de Recursos Humanos	2.234.107	1.673.810	1.933.083	1.922.099	2.750.000
131 Comunicação Social	12.913.232	5.162.763	3.195.897	3.034.144	622.000
182 Defesa Civil	1.534.995.848	1.122.498.232	128.920.808	100.779.409	560.000.000
244 Assistência Comunitária	4.312.366.512	4.169.686.615	8.520.156	4.130.655.679	2.885.000
272 Previdência do Regime Estatutário	591.106.051	585.733.343	444.946.628	444.946.628	591.514.040
301 Atenção Básica	56.395.388	52.823.918	111.983.295	111.983.295	169.824.390
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	118.937.080	113.637.656			
333 Empregabilidade	1.931.377	1.896.128	26.924	5.813.309	156.000
451 Infra-Estrutura Urbana	3.069.034.884	2.962.570.685	164.667.631	3.774.889.970	112.875.450
452 Serviços Urbanos	937.704	932.852			
453 Transportes Coletivos Urbanos	511.058.733	465.179.730	490.348.166	303.107.596	370.154.138
482 Habitação Urbana	43.899.516	41.550.218	3.500.000	201.387.293	2.700.000
512 Saneamento Básico Urbano	889.907.112	889.743.757	365.816.341	235.760.678	369.869.714
541 Preservação e Conservação Ambiental	76.697.070	76.303.320	3.390.000	20.225.934	5.000.000
544 Recursos Hídricos	2.808.767.227	2.693.166.968	1.724.295.032	1.667.223.723	1.534.995.480
571 Desenvolvimento Científico	3.187.992	3.187.992	5.208.987	4.097.448	4.053.400
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.336.075	1.334.858			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.591.041	10.012.544	789.896	399.817	2.491.496
607 Irrigação	247.006.212	223.963.373	100.082.558	64.184.038	210.660.287
608 Promoção da Produção Agropecuária	131.925.308	105.151.466	20.781.386	5.150.470	24.527.200
665 Normalização e Qualidade	234.426	199.408	179.493	168.724	100.000
691 Promoção Comercial	1.000.573	1.000.554		78.401.485	
784 Transporte Hidroviário	1.406.558	1.406.558	143.595	134.980	832.000
843 Serviço da Dívida Interna	14.829.934	14.147.332	17.448.498	17.448.498	
845 Outras Transferências	2.133.579.035	2.133.579.035	1.887.057.804	86.810.336	1.002.499.742
846 Outros Encargos Especiais	898.172.934	872.357.537	318.415.558	315.367.524	689.624.780
999 Reserva de Contingência	153.016.984		116.203.912	116.203.912	184.940.100
Unidade					
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	14.209.618.213	13.345.868.933	4.237.949.341	8.466.993.957	3.551.923.951
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.626.950.135	1.591.234.442	339.564.308	1.261.505.045	909.170.676
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	219.734.042	208.351.047	30.893.132	33.792.308	53.607.081
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	73.632.356	69.235.162	28.352.315	40.180.618	57.653.380

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Unidade						
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**1.063.473.593**	**1.041.705.731**	**602.842.637**	**786.542.652**	**881.452.212**
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**102.290.001**	**96.431.865**	**21.020.552**	**220.939.148**	**33.332.618**
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**334.682.222**	**264.075.930**	**205.136.072**	**204.836.072**	**275.254.113**
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.286.914.372**	**1.273.874.906**	**638.723.042**	**637.689.085**	**1.326.970.503**
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**424.570.082**	**377.299.886**	**320.016.378**	**319.787.011**	**515.432.280**
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**159.140.917**	**77.460.407**	**59.569.732**	**276.242.450**	**81.902.126**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.408.686.209**	**2.364.012.208**	**1.086.799.206**	**1.086.799.206**	**2.626.008.547**
2	Juros e Encargos da Dívida	**14.829.934**	**14.147.332**	**17.448.498**	**17.448.498**	
3	Outras Despesas Correntes	**3.353.011.208**	**3.018.513.956**	**1.078.047.703**	**1.157.900.263**	**2.135.433.028**
4	Investimentos	**11.886.431.604**	**11.263.834.820**	**2.361.749.443**	**9.842.767.541**	**2.011.063.122**
5	Inversões Financeiras	**1.685.029.994**	**1.685.029.993**	**1.823.818.747**	**27.388.926**	**729.254.143**
9	Reserva de Contingência	**153.016.984**		**116.203.912**	**116.203.912**	**184.940.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.920.679.999		1.440.740.171	1.978.233.066	729.254.143			**6.068.907.379**
116			169.895.362					**169.895.362**
134			2.500.000	5.000.000			82.287.945	**89.787.945**
150	99.791.419		246.343.386	4.919.482				**351.054.287**
151	591.520.040		80.271.845					**671.791.885**
163				5.376.095				**5.376.095**
170			3.148.013					**3.148.013**
174			653.853					**653.853**
180	14.017.089		24.837.534	7.543.148			73.802.126	**120.199.897**
181			299.246					**299.246**
183			166.743.618	9.991.331			28.850.029	**205.584.978**
Total	2.626.008.547		2.135.433.028	2.011.063.122	729.254.143		184.940.100	**7.686.698.940**

53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**14.209.618.213**	**13.345.868.933**	**4.237.949.341**	**8.466.993.957**	**3.551.923.951**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**267.972.818**	**219.332.670**	**93.053.157**	**75.807.380**	**233.235.006**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**20.630**				
0999 Reserva de Contingência	**73.683.979**		**69.710.835**	**69.710.835**	**82.287.945**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**6.429.059.145**	**6.170.437.896**	**61.754.460**	**6.465.798.884**	**43.179.670**
2218 Gestão de Riscos e Desastres	**1.860.745.816**	**1.447.854.448**	**221.586.693**	**210.524.784**	**646.065.467**
2219 Mobilidade Urbana	**143.685.980**	**140.240.339**	**206.994.126**	**14.477.710**	**106.820.330**
2220 Moradia Digna	**2.688.854.587**	**2.688.669.568**	**2.043.526.760**	**229.879.073**	**1.200.000.000**
2221 Recursos Hídricos	**2.163.064.059**	**2.096.902.813**	**1.305.418.309**	**1.254.647.155**	**1.011.400.000**
2222 Saneamento Básico	**582.531.199**	**582.431.198**	**235.904.001**	**146.147.136**	**228.934.533**
Função					
04 Administração	**263.695.533**	**215.367.333**	**88.887.211**	**71.590.279**	**227.853.503**
06 Segurança Pública	**1.534.995.848**	**1.122.498.232**	**128.920.808**	**100.779.409**	**560.000.000**
09 Previdência Social	**7.184.170**	**6.872.222**	**5.018.540**	**5.018.540**	**7.601.503**
15 Urbanismo	**6.587.753.778**	**6.344.333.953**	**358.464.570**	**6.507.732.599**	**216.329.996**
17 Saneamento	**831.584.097**	**831.484.095**	**325.179.886**	**235.666.577**	**310.000.000**
18 Gestão Ambiental	**2.240.588.918**	**2.174.033.921**	**1.308.844.208**	**1.274.906.835**	**1.016.900.000**
19 Ciência e Tecnologia	**4.188.565**	**4.188.546**	**4.358.987**	**82.498.933**	**3.000.000**
20 Agricultura	**115.265.405**	**96.481.345**	**29.864.738**	**5.400.856**	**26.000.000**
22 Indústria	**300.000**	**300.000**		**1.400.000**	
26 Transporte	**2.470.852**	**2.422.849**	**3.351.291**	**236.214**	**1.550.004**
28 Encargos Especiais	**2.547.907.068**	**2.547.886.437**	**1.915.348.267**	**112.052.880**	**1.100.401.000**
99 Reserva de Contingência	**73.683.979**		**69.710.835**	**69.710.835**	**82.287.945**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.532.256**	**5.532.256**	**1.290.951**	**1.213.494**	**7.300.000**
122 Administração Geral	**228.497.614**	**189.660.372**	**69.631.513**	**52.547.489**	**206.951.694**
127 Ordenamento Territorial	**7.577.737**	**7.379.734**	**14.203.885**	**29.237.653**	**13.270.004**
131 Comunicação Social	**12.417.584**	**5.054.420**	**2.695.897**	**2.534.144**	**72.000**
182 Defesa Civil	**1.534.995.848**	**1.122.498.232**	**128.920.808**	**100.779.409**	**560.000.000**
244 Assistência Comunitária	**3.517.301.700**	**3.383.855.315**	**1.000.000**	**2.852.964.180**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.184.170**	**6.872.222**	**5.018.540**	**5.018.540**	**7.601.503**
301 Atenção Básica	**2.620.755**	**1.409.233**	**4.527.207**	**4.527.207**	**7.569.364**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.270.829**	**5.548.562**			
333 Empregabilidade	**300.000**	**300.000**		**1.400.000**	
451 Infra-Estrutura Urbana	**2.920.664.206**	**2.814.223.782**	**145.775.846**	**3.612.208.491**	**99.320.858**
452 Serviços Urbanos	**937.704**	**932.852**			
453 Transportes Coletivos Urbanos	**140.883.486**	**137.540.339**	**200.218.280**	**12.977.710**	**100.109.138**
512 Saneamento Básico Urbano	**831.584.097**	**831.484.095**	**325.179.886**	**235.666.577**	**310.000.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**76.697.070**	**76.303.320**	**3.390.000**	**20.225.934**	**5.000.000**
544 Recursos Hídricos	**2.163.891.848**	**2.097.730.602**	**1.305.454.208**	**1.254.680.901**	**1.011.900.000**
571 Desenvolvimento Científico	**3.187.992**	**3.187.992**	**4.358.987**	**4.097.448**	**3.000.000**
607 Irrigação	**44.778.941**	**44.768.922**	**14.787.777**	**2.638.512**	**16.000.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**70.486.464**	**51.712.423**	**15.076.961**	**2.762.344**	**10.000.000**
665 Normalização e Qualidade	**234.426**	**199.408**	**179.493**	**168.724**	**100.000**
691 Promoção Comercial	**1.000.573**	**1.000.554**		**78.401.485**	
845 Outras Transferências	**2.133.579.035**	**2.133.579.035**	**1.887.057.804**	**86.810.336**	**1.002.499.742**
846 Outros Encargos Especiais	**425.309.899**	**425.095.264**	**39.470.463**	**36.422.544**	**108.941.703**
999 Reserva de Contingência	**73.683.979**		**69.710.835**	**69.710.835**	**82.287.945**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.680.809**	**113.982.673**	**43.681.007**	**43.681.007**	**117.666.642**
3 Outras Despesas Correntes	**2.054.252.534**	**1.843.475.693**	**249.072.746**	**240.383.144**	**965.319.268**
4 Investimentos	**10.278.929.495**	**9.704.339.172**	**2.052.054.400**	**8.086.218.439**	**1.657.781.858**
5 Inversões Financeiras	**1.684.071.396**	**1.684.071.396**	**1.823.430.353**	**27.000.532**	**728.868.238**
9 Reserva de Contingência	**73.683.979**		**69.710.835**	**69.710.835**	**82.287.945**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	110.064.139		956.855.676	1.652.781.858	728.868.238			**3.448.569.911**
134			2.500.000	5.000.000			82.287.945	**89.787.945**
151	7.602.503		1.731.809					**9.334.312**
180			4.231.783					**4.231.783**
Total	117.666.642		965.319.268	1.657.781.858	728.868.238		82.287.945	**3.551.923.951**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								233.235.006
	Atividades								214.593.058
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							107.355.600
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2493)								107.355.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	95.738.978
			F	3 - ODC	2	90	0	180	4.159.783
			F	3 - ODC	2	91	0	100	964.141
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.492.698
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.731.809
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2494)								1.731.809
			S	3 - ODC	1	90	0	151	1.731.809
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							99.023.694
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2495)								99.023.694
			F	1 - PES	1	90	0	100	99.023.694
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							5.837.555
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2496)								5.837.555
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.837.555
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							572.400
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2497)								572.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	572.400
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							72.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2498)								72.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	72.000
	Operações Especiais								18.641.948
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.601.503
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2499)								7.601.503
			S	1 - PES	1	90	0	151	7.601.503
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							11.040.445
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2500)								11.040.445
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.040.445
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2501)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								82.287.945
	Operações Especiais								82.287.945
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							82.287.945
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2502)								82.287.945
			F	9 - RES	0	99	0	134	82.287.945
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								43.179.670
	Atividades								23.020.000
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							2.220.000
2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional (Seq: 2503)								2.220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.220.000
2217 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							3.000.000
2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2504)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	100	3.000.000
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							10.000.000
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2505)								10.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
2217 219H	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	18 544							500.000
2217 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2506)								500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2217 8874	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	15 121							7.300.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 2507) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 5*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.300.000 7.300.000
	Operações Especiais								**20.159.670**
2217 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	**15 451**							**2.609.666**
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2508) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	40	0	100	2.609.666 2.609.666
2217 **00TD**	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**10.000.000**
2217 00TD 0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2509) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5*		F F	*3 - ODC* *4 - INV*	2 2	90 90	0 0	100 100	10.000.000 4.000.000 6.000.000
2217 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**6.000.000**
2217 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2510) *Item de Mensuração: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 4*		F F	*3 - ODC* *4 - INV*	2 2	90 90	0 0	100 100	6.000.000 3.000.000 3.000.000
2217 **00TF**	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**	**26 127**							**1.550.004**
2217 00TF 0001	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2511) *Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2*		F F	*3 - ODC* *4 - INV*	2 2	90 90	0 0	100 100	1.550.004 300.000 1.250.004
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**646.065.467**
	Atividades								**558.700.000**
2218 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	**06 182**							**500.000.000**
2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2512) *Produto: População beneficiada (unidade): 2.000.000*		F F F	*3 - ODC* *3 - ODC* *4 - INV*	2 2 2	40 90 40	0 0 0	100 100 100	500.000.000 144.000.000 300.000.000 56.000.000
2218 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	**06 182**							**1.960.000**
2218 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Nacional (Seq: 2513) *Produto: Entidade apoiada (unidade): 4*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.960.000 1.960.000
2218 **8348**	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	**06 182**							**2.830.840**
2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2514) *Produto: População beneficiada (unidade): 2.750*		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	2.830.840 2.830.840
2218 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	**06 182**							**53.909.160**
2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2515) *Produto: População beneficiada (unidade): 92.291*		F	*4 - INV*	2	40	0	100	53.909.160 53.909.160
	Projetos								**2.300.000**
2218 **14RL**	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**1.000.000**
2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2516) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000 500.000
2218 14RL 6032	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 2517) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000 500.000
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	**06 182**							**1.300.000**
2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF (Seq: 2518) *Produto: Equipamento adquirido (unidade): 122*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.300.000 1.300.000
	Operações Especiais								**85.065.467**
2218 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**4.000.000**
2218 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2519) *Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000 4.000.000
2218 **00TK**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	**17 512**							**80.965.467**
2218 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 2520) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 13.783*		S	*4 - INV*	2	40	0	100	45.483.653 45.483.653

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 00TK 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Nordeste (Seq: 2521)								13.878.405
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 4.206		S	*4 - INV*	2	40	0	100	13.878.405
2218 00TK 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sudeste (Seq: 2522)								16.293.161
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 4.937		S	*4 - INV*	2	40	0	100	16.293.161
2218 00TK 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sul (Seq: 2523)								5.310.248
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1.609		S	*4 - INV*	2	40	0	100	5.310.248
2218 00TL	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido**	**17 512**							**100.000**
2218 00TL 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional (Seq: 2524)								100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 27		S	*4 - INV*	2	40	0	100	100.000
2219	**Mobilidade Urbana**								**106.820.330**
	Atividades								**5.646.538**
2219 2D49	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	**15 451**							**5.646.538**
2219 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 2525)								5.646.538
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.646.538
	Operações Especiais								**101.173.792**
2219 00SZ	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	**15 451**							**282.327**
2219 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 2526)								282.327
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	100	282.327
2219 00T0	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	**15 451**							**282.327**
2219 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 2527)								282.327
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	100	282.327
2219 00T1	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	**15 451**							**500.000**
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 2528)								500.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	100	500.000
2219 00T3	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**100.109.138**
2219 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 2529)								100.109.138
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	40	0	100	100.109.138
2220	**Moradia Digna**								**1.200.000.000**
	Atividades								**100.000**
2220 20Z9	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**	**15 665**							**100.000**
2220 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional (Seq: 2530)								100.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								**1.199.900.000**
2220 00AF	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	**28 845**							**728.868.238**
2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 2531)								728.868.238
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 152.611		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	728.868.238
2220 00CX	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**	**28 846**							**27.900.258**
2220 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2532)								27.900.258
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 31.043		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.900.258
2220 00CY	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**	**28 845**							**273.631.504**
2220 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2533)								273.631.504
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 58.619		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	273.631.504
2220 00SW	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas**	**15 127**							**9.500.000**
2220 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2534)								9.500.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.500.000
2220 00T2	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	**15 451**							**90.000.000**
2220 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 2535)								90.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 203		F	*4 - INV*	2	30	0	100	4.400.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	85.600.000
2220 0E64	**Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)**	**28 846**							**70.000.000**
2220 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2536)								70.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 210

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	70.000.000
2221	**Recursos Hídricos**								**1.011.400.000**
	Atividades								**282.500.000**
2221 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	**18 544**							**5.000.000**
2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2537)								5.000.000
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	134	5.000.000
2221 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**2.500.000**
2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2538)								2.500.000
	Produto: Política formulada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	134	2.500.000
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**250.000.000**
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2539)								250.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	250.000.000
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**9.000.000**
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2540)								9.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.000.000
2221 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**5.000.000**
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2541)								5.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.000.000
2221 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	**18 544**							**11.000.000**
2221 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2542)								11.000.000
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.000.000
	Projetos								**421.500.000**
2221 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	**18 544**							**94.000.000**
2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2543)								94.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	94.000.000
2221 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**16.000.000**
2221 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2544)								16.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.000.000
2221 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**311.500.000**
2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2545)								311.500.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	311.500.000
	Operações Especiais								**307.400.000**
2221 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	**18 544**							**1.000.000**
2221 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2546)								1.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2221 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	**18 544**							**30.000.000**
2221 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2547)								30.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000
2221 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	**18 544**							**20.000.000**
2221 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2548)								20.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000
2221 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	**18 544**							**30.000.000**
2221 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2549)								30.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000
2221 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**	**18 544**							**125.400.000**
2221 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional (Seq: 2550)								125.400.000
	Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	125.400.000
2221 **00TB**	**Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**100.000.000**
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2551)								100.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000.000
2221 **00TC**	**Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados**	**18 544**							**1.000.000**
2221 00TC 0001	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados - Nacional (Seq: 2552)								1.000.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222	**Saneamento Básico**								**228.934.533**
	Atividades								**4.000.000**
2222 20NV	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**	17 512							**2.000.000**
2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional (Seq: 2553)								2.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
2222 216F	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	17 512							**2.000.000**
2222 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 2554)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								**224.934.533**
2222 00TM	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**21.237.058**
2222 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2555)								10.618.529
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 817		S	*4 - INV*	2	40	0	100	10.618.529
2222 00TM 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2556)								137.600
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 11		S	*4 - INV*	2	40	0	100	137.600
2222 00TM 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2557)								2.835.305
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 218		S	*4 - INV*	2	40	0	100	2.835.305
2222 00TM 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2558)								6.511.079
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 501		S	*4 - INV*	2	40	0	100	6.511.079
2222 00TM 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2559)								1.134.545
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 87		S	*4 - INV*	2	40	0	100	1.134.545
2222 00TN	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**34.361.953**
2222 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2560)								19.680.976
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 5.383		S	*4 - INV*	2	40	0	100	19.680.976
2222 00TN 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2561)								2.313.034
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 633		S	*4 - INV*	2	40	0	100	2.313.034
2222 00TN 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2562)								6.140.801
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1.680		S	*4 - INV*	2	40	0	100	6.140.801
2222 00TN 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2563)								744.062
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 204		S	*4 - INV*	2	40	0	100	744.062
2222 00TN 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2564)								637.213
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 174		S	*4 - INV*	2	40	0	100	637.213
2222 00TN 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2565)								4.845.867
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1.325		S	*4 - INV*	2	40	0	100	4.845.867
2222 00TO	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**168.436.726**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2566) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 19.995*		S	4 - INV	2	40	0	100	87.117.761 87.117.761
2222 00TO 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2567) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 831*		S	4 - INV	2	40	0	100	3.620.917 3.620.917
2222 00TO 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2568) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 9.433*		S	4 - INV	2	40	0	100	41.099.075 41.099.075
2222 00TO 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2569) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 2.041*		S	4 - INV	2	40	0	100	8.892.990 8.892.990
2222 00TO 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2570) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 3.587*		S	4 - INV	2	40	0	100	15.628.531 15.628.531
2222 00TO 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2571) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 2.772*		S	4 - INV	2	40	0	100	12.077.452 12.077.452
2222 00TP	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**598.796**
2222 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2572) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		S	4 - INV	2	40	0	100	598.796 598.796
2222 00TQ	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**200.000**
2222 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2573) *Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 323*		S	4 - INV	2	40	0	100	200.000 200.000
2222 00TR	**Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit**	**17 512**							**100.000**
2222 00TR 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit - Nacional (Seq: 2574) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 27*		S	4 - INV	2	40	0	100	100.000 100.000
Total									**3.551.923.951**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.626.950.135**	**1.591.234.442**	**339.564.308**	**1.261.505.045**	**909.170.676**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**544.177.444**	**540.222.230**	**150.817.636**	**150.143.166**	**561.983.349**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**21.846.606**	**19.138.421**	**9.501.000**	**9.501.000**	**8.101.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**811.424.189**	**788.012.759**	**68.632.072**	**1.044.402.801**	**178.833.487**
2219 Mobilidade Urbana					**3.900.000**
2221 Recursos Hídricos	**167.263.708**	**161.649.449**	**61.593.489**	**56.458.078**	**115.683.126**
2222 Saneamento Básico	**82.238.188**	**82.211.583**	**49.020.111**	**1.000.000**	**40.669.714**
Função					
04 Administração	**542.771.886**	**538.815.672**	**150.675.041**	**150.009.186**	**561.151.349**
11 Trabalho	**140.659**	**140.499**	**26.924**	**25.309**	**156.000**
15 Urbanismo	**641.125.539**	**636.443.970**		**993.478.176**	**3.900.000**
17 Saneamento	**58.224.091**	**58.197.486**	**40.542.354**		**40.369.714**
18 Gestão Ambiental	**191.277.805**	**185.663.546**	**70.071.246**	**57.458.078**	**115.983.126**
20 Agricultura	**170.157.991**	**151.428.290**	**68.605.148**	**46.511.316**	**178.677.487**
22 Indústria				**4.388.000**	
26 Transporte	**1.406.558**	**1.406.558**	**143.595**	**134.980**	**832.000**
28 Encargos Especiais	**21.845.606**	**19.138.421**	**9.500.000**	**9.500.000**	**8.101.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**502.142.690**	**498.187.477**	**123.945.250**	**123.279.395**	**521.808.008**
244 Assistência Comunitária	**625.792.936**	**621.135.141**		**872.219.900**	
301 Atenção Básica	**12.990.957**	**12.990.957**	**26.728.791**	**26.728.791**	**39.343.341**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.637.239**	**27.637.238**			
333 Empregabilidade	**140.659**	**140.499**	**26.924**	**4.413.309**	**156.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**15.332.603**	**15.308.829**		**121.258.276**	**3.900.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**58.224.091**	**58.197.486**	**40.542.354**		**40.369.714**
544 Recursos Hídricos	**191.277.805**	**185.663.546**	**70.071.246**	**57.458.078**	**115.983.126**
607 Irrigação	**164.577.237**	**145.848.103**	**67.652.936**	**45.616.233**	**173.160.287**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**5.580.754**	**5.580.187**	**952.212**	**895.083**	**5.517.200**
784 Transporte Hidroviário	**1.406.558**	**1.406.558**	**143.595**	**134.980**	**832.000**
846 Outros Encargos Especiais	**21.846.606**	**19.138.421**	**9.501.000**	**9.501.000**	**8.101.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**465.773.914**	**464.155.557**	**119.086.992**	**119.086.992**	**480.777.335**
3 Outras Despesas Correntes	**244.751.503**	**234.374.118**	**67.947.405**	**154.888.662**	**210.881.828**
4 Investimentos	**916.424.718**	**892.704.767**	**152.529.911**	**987.529.391**	**217.511.513**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	480.777.335		190.139.657	210.536.730				**881.453.722**
150			1.287.526	2.919.482				**4.207.008**
151			16.606.629					**16.606.629**
163				4.055.301				**4.055.301**
180			2.848.016					**2.848.016**
Total	480.777.335		210.881.828	217.511.513				**909.170.676**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								561.983.349
	Atividades								561.983.349
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							45.081.673
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2575)								45.081.673
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.005.912
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.287.526
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.118.924
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	614.010
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	4.055.301
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							16.606.629
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2576)								16.606.629
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	16.606.629
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							476.726.335
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2577)								476.726.335
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	476.726.335
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							22.736.712
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2578)								22.736.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	22.736.712
0032 2869	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							832.000
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2579)								832.000
	Produto: Veículo transportado (unidade): 90.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	832.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.101.000
	Operações Especiais								8.101.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							8.100.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2580)								8.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.050.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.050.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							1.000
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2581)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								178.833.487
	Atividades								94.380.309
2217 20EY	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	20 607							69.255.107
2217 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2582)								69.255.107
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	63.612.410
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	729.092
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.913.605
2217 212M	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							312.000
2217 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2583)								312.000
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	312.000
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							525.200
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2584)								525.200
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	525.200
2217 21DI	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							208.000
2217 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2585)								208.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	208.000
2217 21DJ	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							1.123.503
2217 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2586)								1.123.503
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.123.503
2217 21DK	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							18.120.499
2217 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2587)								18.120.499
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.120.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.080.517
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.919.482
2217 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							4.680.000
2217 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2588)								880.859
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	880.859
2217 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2589)								987.220
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	987.220

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2590)								960.627
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	960.627
2217 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2591)								676.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	676.000
2217 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2592)								1.175.294
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.175.294
2217 4786	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	**11 333**							**156.000**
2217 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2593)								156.000
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	156.000
	Projetos								**42.321.121**
2217 12FT	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	**20 607**							**7.222.561**
2217 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2594)								7.222.561
	Produto: Obra executada (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.222.561
2217 5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha**	**20 607**							**30.077.310**
2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha - No Estado de Pernambuco (Seq: 2595)								30.077.310
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.077.310
2217 5314	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha**	**20 607**							**5.021.250**
2217 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha - No Estado da Bahia (Seq: 2596)								5.021.250
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.021.250
	Operações Especiais								**42.132.057**
2217 00TD	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**42.132.057**
2217 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2597)								42.132.057
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	42.132.057
2219	**Mobilidade Urbana**								**3.900.000**
	Operações Especiais								**3.900.000**
2219 00T1	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	**15 451**							**3.900.000**
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 2598)								3.900.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.900.000
2221	**Recursos Hídricos**								**115.683.126**
	Atividades								**51.613.140**
2221 20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**780.000**
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2599)								780.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	780.000
2221 214T	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**41.120.923**
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2600)								41.120.923
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	41.120.923
2221 21DD	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**3.018.750**
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2601)								3.018.750
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.018.750
2221 21DE	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**5.666.667**
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2602)								5.666.667
	Produto: Estudo realizado (unidade): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.666.667
2221 21DG	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**1.026.800**
2221 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2603)								1.026.800
	Produto: Empreendimento concluído (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.026.800
	Projetos								**64.069.986**
2221 14VI	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**32.106.962**
2221 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2604)								27.000.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	27.000.000
2221 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2605)								5.106.962
	Produto: Obra executada (unidade): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.106.962
2221 15XT	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	**18 544**							**13.500.000**
2221 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2606)								13.500.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.500.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 219

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 **15XV**	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água**	**18 544**							**1.000.000**
2221 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - No Estado da Bahia (Seq: 2607)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2221 **15XW**	**Implantação da Barragem Tinguis**	**18 544**							**5.000.000**
2221 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2608)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
2221 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí**	**18 544**							**11.463.024**
2221 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2609)								11.463.024
	Produto: Obra executada (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	11.463.024
2221 **7X91**	**Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó**	**18 544**							**1.000.000**
2221 7X91 0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2610)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2222	**Saneamento Básico**								**40.669.714**
	Atividades								**40.669.714**
2222 **21DH**	**Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF**	**18 544**							**300.000**
2222 21DH 0001	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - Nacional (Seq: 2611)								300.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
2222 **21DL**	**Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	**17 512**							**40.369.714**
2222 21DL 0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2612)								40.369.714
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 180.320		S	*4 - INV*	2	90	0	100	40.369.714
Total									**909.170.676**

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**219.734.042**	**208.351.047**	**30.893.132**	**33.792.308**	**53.607.081**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**50.148.173**	**46.612.621**	**23.519.702**	**22.387.569**	**46.405.781**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**169.585.869**	**161.738.426**	**7.372.430**	**11.403.739**	**7.200.300**
Função					
04 Administração	**42.440.891**	**38.058.636**	**17.820.568**	**16.688.435**	**42.209.045**
09 Previdência Social	**8.753.985**	**8.553.985**	**6.199.134**	**6.199.134**	**9.079.044**
15 Urbanismo	**121.328.885**	**120.728.885**	**3.300.000**	**10.869.993**	**254.592**
19 Ciência e Tecnologia	**1.336.075**	**1.334.858**	**850.000**		**1.053.400**
20 Agricultura	**45.274.206**	**39.074.683**	**2.722.430**	**33.746**	**1.010.000**
22 Indústria	**600.000**	**600.000**			
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**34.881.998**	**32.433.663**	**11.164.858**	**10.032.725**	**30.843.506**
127 Ordenamento Territorial	**1.046.703**		**500.000**	**500.000**	**4.882.308**
244 Assistência Comunitária	**24.200.999**	**23.600.999**		**3.500.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.753.985**	**8.553.985**	**6.199.134**	**6.199.134**	**9.079.044**
301 Atenção Básica	**1.982.050**	**1.258.252**	**3.008.722**	**3.008.722**	**3.596.308**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.296.585**	**1.133.166**			
333 Empregabilidade	**600.000**	**600.000**			
451 Infra-Estrutura Urbana	**97.127.886**	**97.127.886**	**3.300.000**	**7.369.993**	**254.592**
571 Desenvolvimento Científico			**850.000**		**1.053.400**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.336.075**	**1.334.858**			
608 Promoção da Produção Agropecuária	**45.274.206**	**39.074.683**	**2.722.430**	**33.746**	**1.010.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.233.555**	**3.233.555**	**3.147.988**	**3.147.988**	**2.887.923**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**36.410.120**	**34.906.694**	**15.362.812**	**15.362.812**	**34.010.773**
3 Outras Despesas Correntes	**18.044.209**	**14.481.257**	**7.619.789**	**7.559.503**	**17.050.551**
4 Investimentos	**165.279.713**	**158.963.096**	**7.910.531**	**10.869.993**	**2.545.757**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	24.930.729		7.235.992	2.545.757				**34.712.478**
150			1.870.712					**1.870.712**
151	9.080.044		2.426.993					**11.507.037**
170			557.738					**557.738**
180			4.959.116					**4.959.116**
Total	34.010.773		17.050.551	2.545.757				**53.607.081**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 223

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								46.405.781
	Atividades								34.439.814
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							8.199.700
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2613)								8.199.700
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.216.107
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.870.712
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.959.116
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.153.765
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							2.426.993
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2614)								2.426.993
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.426.993
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							22.043.806
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2615)								22.043.806
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	22.043.806
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.169.315
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2616)								1.169.315
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.169.315
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							600.000
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2617)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								11.965.967
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.079.044
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2618)								9.079.044
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	9.079.044
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.886.923
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2619)								2.886.923
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.886.923
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 6000	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Amazônia Legal (Seq: 2620)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								7.200.300
	Atividades								6.945.708
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							4.882.308
2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal (Seq: 2621)								4.882.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.324.570
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	557.738
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.000.000
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							1.010.000
2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal (Seq: 2622)								1.010.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	660.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	350.000
2217 4542	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							1.053.400
2217 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2623)								1.053.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	266.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	787.400
	Operações Especiais								254.592
2217 00SY	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							254.592
2217 00SY 6000	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Amazônia Legal (Seq: 2624)								254.592
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	254.592
Total									53.607.081

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**73.632.356**	**69.235.162**	**28.352.315**	**40.180.618**	**57.653.380**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**49.152.705**	**45.418.921**	**26.102.033**	**25.267.334**	**50.604.064**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**989.535**	**988.534**	**1.000**	**1.000**	**212.368**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.793**				
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**23.488.323**	**22.827.707**	**2.248.282**	**14.911.284**	**6.835.948**
Função					
04 Administração	**47.004.653**	**43.945.804**	**21.969.831**	**21.114.535**	**46.846.570**
09 Previdência Social	**6.977.625**	**6.272.262**	**5.082.892**	**5.082.892**	**6.601.946**
11 Trabalho			**71.797**	**67.490**	**500.000**
15 Urbanismo	**4.700.227**	**4.700.227**		**13.280.138**	
19 Ciência e Tecnologia	**10.591.041**	**10.012.544**	**789.896**	**399.817**	**2.491.496**
20 Agricultura	**3.367.482**	**3.315.792**	**435.899**	**233.746**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**989.535**	**988.534**	**2.000**	**2.000**	**213.368**
99 Reserva de Contingência	**1.793**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**35.827.897**	**33.847.637**	**15.817.043**	**14.982.344**	**38.276.689**
127 Ordenamento Territorial	**3.829.573**	**3.829.573**	**839.404**	**825.484**	**2.344.452**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**969.572**	**183.083**	**172.099**	**1.000.000**
244 Assistência Comunitária	**4.700.227**	**4.700.227**		**13.280.138**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.977.625**	**6.272.262**	**5.082.892**	**5.082.892**	**6.601.946**
301 Atenção Básica	**530.305**	**437.382**	**1.100.715**	**1.100.715**	**1.765.486**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.841.062**	**1.216.168**			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**10.591.041**	**10.012.544**	**789.896**	**399.817**	**2.491.496**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.367.482**	**3.315.792**	**435.899**	**233.746**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.965.351**	**4.634.006**	**4.103.383**	**4.103.383**	**4.173.311**
999 Reserva de Contingência	**1.793**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**38.325.813**	**36.586.068**	**15.806.241**	**15.806.241**	**37.905.554**
3 Outras Despesas Correntes	**26.823.821**	**24.407.968**	**10.968.648**	**11.094.238**	**17.704.678**
4 Investimentos	**8.480.929**	**8.241.126**	**1.577.426**	**13.280.139**	**2.043.148**
9 Reserva de Contingência	**1.793**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.097.521		1.535.124					**12.632.645**
150	17.916.621		4.588.261					**22.504.882**
151	6.602.946		442.730					**7.045.676**
170			1.875.275					**1.875.275**
180	2.288.466		9.263.288	2.043.148				**13.594.902**
Total	37.905.554		17.704.678	2.043.148				**57.653.380**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 227

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								50.604.064
	Atividades								40.042.175
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							10.741.799
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2625)								10.741.799
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.588.261
			F	3 - ODC	2	90	0	170	1.330.823
			F	3 - ODC	2	90	0	180	3.829.715
			F	4 - INV	2	90	0	180	993.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							442.730
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 2626)								442.730
			S	3 - ODC	1	90	0	151	442.730
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							27.342.665
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 2627)								27.342.665
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.137.578
			F	1 - PES	1	90	0	150	17.916.621
			F	1 - PES	1	90	0	180	2.288.466
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.322.756
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 2628)								1.322.756
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.322.756
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							192.225
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2629)								192.225
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	180	192.225
	Operações Especiais								10.561.889
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.601.946
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 2630)								6.601.946
			S	1 - PES	1	90	0	151	6.601.946
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							3.959.943
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2631)								3.959.943
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.959.943
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								212.368
	Operações Especiais								212.368
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							212.368
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 2632)								212.368
			F	3 - ODC	1	90	0	100	212.368
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 2633)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								6.835.948
	Atividades								6.835.948
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							2.344.452
2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional (Seq: 2634)								2.344.452
			F	3 - ODC	2	90	0	170	544.452
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.800.000
2217 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							1.000.000
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional (Seq: 2635)								1.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	30	0	180	650.000
			F	4 - INV	2	30	0	180	350.000
2217 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							500.000
2217 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional (Seq: 2636)								500.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	0	180	500.000
2217 8340	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**	19 573							2.491.496
2217 8340 0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional (Seq: 2637)								2.491.496
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	30	0	180	650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.141.348
			F	4 - INV	2	30	0	180	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	350.148
2217 8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							500.000

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2217 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2638)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	500.000
Total									**57.653.380**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.063.473.593**	**1.041.705.731**	**602.842.637**	**786.542.652**	**881.452.212**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**744.771.740**	**730.837.416**	**488.529.087**	**487.228.869**	**737.736.097**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**29.879.747**	**29.879.745**	**388.394**	**388.394**	**30.665.319**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.168**	**16.468**	**19.486**	**19.486**	**35.796**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.065**		**1.930**	**1.815**	**15.000**
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**7.216.402**	**5.468.383**	**1.593.884**	**1.225.551**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**101.410.882**	**96.909.026**	**17.641.845**	**196.507.158**	**28.500.000**
2221 Recursos Hídricos	**180.162.589**	**178.594.693**	**94.668.011**	**101.171.379**	**84.500.000**
Função					
04 Administração	**181.668.999**	**171.498.771**	**63.276.936**	**61.976.718**	**174.776.635**
09 Previdência Social	**563.102.741**	**559.338.645**	**425.252.151**	**425.252.151**	**562.959.462**
15 Urbanismo	**74.547.244**	**70.578.063**		**180.577.865**	
18 Gestão Ambiental	**180.452.315**	**178.647.378**	**94.708.136**	**101.209.097**	**84.500.000**
20 Agricultura	**33.790.314**	**31.746.660**	**19.195.604**	**17.117.126**	**28.500.000**
28 Encargos Especiais	**29.911.980**	**29.896.213**	**409.810**	**409.695**	**30.716.115**
Subfunção					
122 Administração Geral	**146.036.078**	**140.662.690**	**34.805.778**	**33.505.560**	**143.284.140**
244 Assistência Comunitária	**74.547.244**	**70.578.063**		**180.577.865**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**563.102.741**	**559.338.645**	**425.252.151**	**425.252.151**	**562.959.462**
301 Atenção Básica	**6.032.770**	**5.011.143**	**9.072.376**	**9.072.376**	**13.084.625**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.595.023**	**6.885.910**			
544 Recursos Hídricos	**180.162.589**	**178.594.693**	**94.668.011**	**101.171.379**	**84.500.000**
607 Irrigação	**26.863.638**	**26.330.963**	**17.641.845**	**15.929.293**	**21.500.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**7.216.402**	**5.468.383**	**1.593.884**	**1.225.551**	**7.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**49.917.108**	**48.835.242**	**19.808.592**	**19.808.477**	**49.123.985**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**693.331.337**	**685.901.761**	**468.534.929**	**468.534.929**	**695.615.347**
3 Outras Despesas Correntes	**90.317.481**	**83.810.066**	**20.841.642**	**22.565.569**	**83.900.960**
4 Investimentos	**278.866.177**	**271.035.307**	**113.077.672**	**295.053.760**	**101.550.000**
5 Inversões Financeiras	**958.598**	**958.597**	**388.394**	**388.394**	**385.905**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	132.654.885		76.209.724	100.229.206	385.905			**309.479.720**
150			2.244.653					**2.244.653**
151	562.960.462		5.389.229					**568.349.691**
163				1.320.794				**1.320.794**
174			57.354					**57.354**
Total	695.615.347		83.900.960	101.550.000	385.905			**881.452.212**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 233

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								737.736.097
	Atividades								153.368.765
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							46.835.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2639)								46.835.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	43.950.335
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.127.311
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	57.354
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.279.206
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	420.794
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							5.354.433
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2640)								5.354.433
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.354.433
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							93.299.140
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2641)								93.299.140
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	93.299.140
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							7.730.192
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2642)								7.730.192
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.730.192
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							150.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2643)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
	Projetos								3.000.000
0032 1M49	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 122							3.000.000
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste (Seq: 2644)								3.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.877.658
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	122.342
	Operações Especiais								581.367.332
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							562.959.462
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2645)								562.959.462
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	562.959.462
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							18.407.870
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2646)								18.407.870
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	18.407.870
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								30.665.319
	Operações Especiais								30.665.319
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							30.665.319
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 2647)								30.665.319
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	20.947.875
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.331.539
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	385.905
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								35.796
	Operações Especiais								35.796
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2648)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							34.796
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2649)								34.796
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	34.796
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								15.000
	Operações Especiais								15.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2650)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	15.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								28.500.000
	Atividades								14.500.000
2217 21DI	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							500.000
2217 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2651)								500.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 234

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**7.000.000**
2217 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2652)								7.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	300.000
2217 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**7.000.000**
2217 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2653)								7.000.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.070.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	580.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	100.000
	Projetos								**14.000.000**
2217 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	**20 607**							**14.000.000**
2217 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2654)								14.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	14.000.000
2221	**Recursos Hídricos**								**84.500.000**
	Atividades								**47.500.000**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**7.500.000**
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2655)								7.500.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.500.000
2221 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**40.000.000**
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2656)								40.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	39.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	500.000
	Projetos								**33.000.000**
2221 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras**	**18 544**							**30.000.000**
2221 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2657)								30.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000
2221 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**3.000.000**
2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2658)								3.000.000
	Produto: Obra executada (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								**4.000.000**
2221 **00TG**	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	**18 544**							**4.000.000**
2221 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2659)								4.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 2		F	*4 - INV*	2	30	0	100	4.000.000
Total									**881.452.212**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 235

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**102.290.001**	**96.431.865**	**21.020.552**	**220.939.148**	**33.332.618**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**23.851.777**	**22.743.983**	**6.991.001**	**6.651.859**	**25.731.618**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**78.438.224**	**73.687.883**	**14.028.551**	**214.286.289**	**5.600.000**
2219 Mobilidade Urbana					**2.000.000**
Função					
04 Administração	**24.526.481**	**22.634.875**	**8.098.396**	**7.747.552**	**26.374.533**
09 Previdência Social	**263.000**	**109.107**	**1.000**	**1.000**	**72.085**
15 Urbanismo	**65.823.406**	**65.816.870**	**12.920.156**	**213.189.596**	**6.885.000**
20 Agricultura	**10.786.396**	**7.015.384**			
22 Indústria	**890.718**	**855.629**			
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.189.812**	**20.482.973**	**4.815.801**	**4.476.659**	**23.358.190**
127 Ordenamento Territorial	**937.704**		**1.108.395**	**1.096.693**	**715.000**
244 Assistência Comunitária	**65.823.406**	**65.816.870**	**7.520.156**	**208.113.596**	**2.885.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**263.000**	**109.107**	**1.000**	**1.000**	**72.085**
301 Atenção Básica	**138.591**	**138.591**	**549.200**	**549.200**	**867.794**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**640.777**	**589.669**			
333 Empregabilidade	**890.718**	**855.629**			
451 Infra-Estrutura Urbana			**5.400.000**	**5.076.000**	**4.000.000**
607 Irrigação	**10.786.396**	**7.015.384**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.619.597**	**1.423.642**	**1.626.000**	**1.626.000**	**1.434.549**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.948.150**	**10.912.100**	**3.923.747**	**3.923.747**	**10.864.824**
3 Outras Despesas Correntes	**21.052.768**	**18.844.712**	**3.976.649**	**3.825.805**	**15.382.794**
4 Investimentos	**69.289.083**	**66.675.054**	**13.120.156**	**213.189.596**	**7.085.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.791.739		13.609.226	7.085.000				**31.485.965**
150			414.561					**414.561**
151	73.085		252.842					**325.927**
170			715.000					**715.000**
180			391.165					**391.165**
Total	10.864.824		15.382.794	7.085.000				**33.332.618**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.731.618**
	Atividades								**24.225.984**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**13.870.000**
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2660)								13.870.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.864.274
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	414.561
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	391.165
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**252.842**
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2661)								252.842
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	252.842
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**9.358.190**
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2662)								9.358.190
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.358.190
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**614.952**
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2663)								614.952
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	614.952
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**130.000**
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2664)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	130.000
	Operações Especiais								**1.505.634**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.085**
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2665)								72.085
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	72.085
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.433.549**
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2666)								1.433.549
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.433.549
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0050	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2667)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**5.600.000**
	Atividades								**715.000**
2217 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**715.000**
2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2668)								715.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	170	715.000
	Operações Especiais								**4.885.000**
2217 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**2.885.000**
2217 00SX 0050	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2669)								2.885.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	40	0	100	2.885.000
2217 00SY	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**2.000.000**
2217 00SY 0050	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2670)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	40	0	100	2.000.000
2219	**Mobilidade Urbana**								**2.000.000**
	Operações Especiais								**2.000.000**
2219 00T1	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**2.000.000**
2219 00T1 0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2671)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	40	0	100	2.000.000
Total									**33.332.618**

53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**334.682.222**	**264.075.930**	**205.136.072**	**204.836.072**	**275.254.113**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**308.274.538**	**250.845.647**	**178.715.146**	**178.415.146**	**249.063.491**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**26.300.000**	**13.171.034**	**26.300.000**	**26.300.000**	**26.100.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**107.684**	**59.248**	**120.926**	**120.926**	**90.622**
Função					
15 Urbanismo	**308.274.538**	**250.845.647**	**178.715.146**	**178.415.146**	**249.063.491**
28 Encargos Especiais	**26.407.684**	**13.230.282**	**26.420.926**	**26.420.926**	**26.190.622**
Subfunção					
122 Administração Geral	**174.894.749**	**160.274.009**	**78.480.938**	**78.180.938**	**159.202.569**
128 Formação de Recursos Humanos	**247.311**	**59.789**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
131 Comunicação Social	**247.311**		**150.000**	**150.000**	**150.000**
301 Atenção Básica	**8.319.902**	**8.319.901**	**14.345.823**	**14.345.823**	**21.515.922**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.365.265**	**16.365.265**			
453 Transportes Coletivos Urbanos	**108.200.000**	**65.826.683**	**85.588.385**	**85.588.385**	**68.045.000**
846 Outros Encargos Especiais	**26.407.684**	**13.230.282**	**26.420.926**	**26.420.926**	**26.190.622**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**178.832.638**	**157.711.391**	**86.680.938**	**86.680.938**	**172.547.569**
3 Outras Despesas Correntes	**144.861.742**	**95.376.697**	**117.455.134**	**117.455.134**	**100.706.544**
4 Investimentos	**10.987.842**	**10.987.842**	**1.000.000**	**700.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	91.268.037		14.110.497					**105.378.534**
150	69.874.798		78.000.000	2.000.000				**149.874.798**
151			8.596.047					**8.596.047**
180	11.404.734							**11.404.734**
Total	172.547.569		100.706.544	2.000.000				**275.254.113**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**249.063.491**
	Atividades								**249.063.491**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**11.655.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2672)								11.655.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	11.655.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 301**							**8.505.425**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2673)								8.505.425
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	8.505.425
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**147.547.569**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2674)								147.547.569
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	66.268.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	69.874.798
			F	*1 - PES*	1	90	0	180	11.404.734
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 301**							**13.010.497**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2675)								13.010.497
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.010.497
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**68.045.000**
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2676)								68.045.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 68.045.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	66.045.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**150.000**
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2677)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	150.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**150.000**
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2678)								150.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 150.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	150.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.100.000**
	Operações Especiais								**26.100.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**26.100.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2679)								26.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	25.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**90.622**
	Operações Especiais								**90.622**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**90.622**
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2680)								90.622
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	90.622
Total									**275.254.113**

53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.286.914.372**	**1.273.874.906**	**638.723.042**	**637.689.085**	**1.326.970.503**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**921.331.284**	**916.867.756**	**421.052.450**	**420.018.493**	**852.250.876**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**324.805.158**	**322.436.965**	**177.001.000**	**177.001.000**	**453.721.029**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**14.829.934**	**14.147.332**	**17.448.498**	**17.448.498**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.947.996**	**20.422.853**	**23.221.094**	**23.221.094**	**20.998.598**
Função					
04 Administração			**1.000**	**1.000**	
15 Urbanismo	**921.331.284**	**916.867.756**	**421.052.450**	**420.018.493**	**852.250.876**
28 Encargos Especiais	**365.583.088**	**357.007.150**	**217.669.592**	**217.669.592**	**474.719.627**
Subfunção					
122 Administração Geral	**582.055.952**	**579.542.270**	**163.744.225**	**162.710.268**	**569.074.711**
128 Formação de Recursos Humanos	**986.796**	**644.449**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**
131 Comunicação Social	**248.337**	**108.343**	**350.000**	**350.000**	**400.000**
301 Atenção Básica	**22.996.869**	**22.522.533**	**50.816.724**	**50.816.724**	**79.176.165**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.068.083**	**52.237.454**			
453 Transportes Coletivos Urbanos	**261.975.247**	**261.812.708**	**204.541.501**	**204.541.501**	**202.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**14.829.934**	**14.147.332**	**17.448.498**	**17.448.498**	
846 Outros Encargos Especiais	**350.753.154**	**342.859.818**	**200.222.094**	**200.222.094**	**474.719.627**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**761.362.178**	**758.229.292**	**295.332.386**	**295.332.386**	**974.795.740**
2 Juros e Encargos da Dívida	**14.829.934**	**14.147.332**	**17.448.498**	**17.448.498**	
3 Outras Despesas Correntes	**457.618.621**	**448.394.642**	**321.942.158**	**321.908.201**	**352.174.763**
4 Investimentos	**53.103.639**	**53.103.639**	**4.000.000**	**3.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	962.471.851		149.874.365					**1.112.346.216**
150	12.000.000		157.937.673					**169.937.673**
151			44.063.479					**44.063.479**
180	323.889							**323.889**
181			299.246					**299.246**
Total	974.795.740		352.174.763					**1.326.970.503**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**852.250.876**
	Atividades								**852.250.876**
0032 2000	**Administração da Unidade**	15 122							**16.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2681)								16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.871.848
			F	3 - ODC	2	90	0	181	52.152
			F	3 - ODC	2	91	0	100	76.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**23.064.881**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2682)								23.064.881
			S	3 - ODC	1	90	0	151	23.064.881
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							**553.074.711**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2683)								553.074.711
			F	1 - PES	1	90	0	100	540.750.822
			F	1 - PES	1	90	0	150	12.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	180	323.889
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**56.111.284**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2684)								56.111.284
			F	3 - ODC	1	90	0	100	56.111.284
0032 2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**202.000.000**
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 2685)								202.000.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 316.761		F	3 - ODC	2	90	0	100	45.813.233
			F	3 - ODC	2	90	0	150	155.610.673
			F	3 - ODC	2	90	0	181	97.094
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	477.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**400.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2686)								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	400.000
0032 6438	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**1.600.000**
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 2687)								1.600.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 3.569		F	3 - ODC	2	90	0	150	1.450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	150.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**453.721.029**
	Operações Especiais								**453.721.029**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**159.028**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2688)								159.028
			F	1 - PES	1	90	0	100	159.028
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**137.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2689)								137.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	105.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.000.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**316.562.001**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2690)								316.562.001
			F	1 - PES	1	90	0	100	316.562.001
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.998.598**
	Operações Especiais								**20.998.598**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**20.998.598**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2691)								20.998.598
			S	3 - ODC	1	90	0	151	20.998.598
Total									**1.326.970.503**

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**424.570.082**	**377.299.886**	**320.016.378**	**319.787.011**	**515.432.280**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**140.585.557**	**137.419.027**	**55.024.951**	**55.021.426**	**134.638.723**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**306.464**	**303.076**	**1.000**	**1.000**	**90.425**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0999 Reserva de Contingência			**615.130**	**615.130**	**28.850.029**
2221 Recursos Hídricos	**283.579.137**	**239.515.608**	**264.280.196**	**264.054.354**	**332.352.103**
2222 Saneamento Básico	**98.924**	**62.176**	**94.101**	**94.101**	**19.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**4.824.530**	**4.587.123**	**3.392.911**	**3.392.911**	**5.200.000**
18 Gestão Ambiental	**419.439.088**	**372.409.688**	**316.006.337**	**315.776.970**	**481.290.826**
28 Encargos Especiais	**306.464**	**303.076**	**2.000**	**2.000**	**91.425**
99 Reserva de Contingência			**615.130**	**615.130**	**28.850.029**
Subfunção					
122 Administração Geral	**118.942.105**	**116.467.522**	**35.685.191**	**35.681.666**	**112.572.703**
125 Normatização e Fiscalização	**10.144.152**	**8.337.481**	**10.178.629**	**10.140.989**	**9.739.749**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.824.530**	**4.587.123**	**3.392.911**	**3.392.911**	**5.200.000**
301 Atenção Básica	**783.189**	**735.926**	**1.833.737**	**1.833.737**	**2.905.385**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.222.217**	**2.024.226**			
512 Saneamento Básico Urbano	**98.924**	**62.176**	**94.101**	**94.101**	**19.500.000**
544 Recursos Hídricos	**273.434.985**	**231.178.127**	**254.101.567**	**253.913.365**	**322.612.354**
846 Outros Encargos Especiais	**14.119.980**	**13.907.307**	**14.115.112**	**14.115.112**	**14.052.060**
999 Reserva de Contingência			**615.130**	**615.130**	**28.850.029**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**104.021.250**	**101.626.673**	**38.390.154**	**38.390.154**	**101.824.763**
3 Outras Despesas Correntes	**292.320.779**	**254.130.352**	**275.223.532**	**275.220.007**	**369.711.642**
4 Investimentos	**28.228.053**	**21.542.862**	**5.787.562**	**5.561.720**	**15.045.846**
9 Reserva de Contingência			**615.130**	**615.130**	**28.850.029**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	96.623.763		31.169.910	5.054.515				**132.848.188**
116			169.895.362					**169.895.362**
151	5.201.000		762.087					**5.963.087**
174			596.499					**596.499**
180			544.166					**544.166**
183			166.743.618	9.991.331			28.850.029	**205.584.978**
Total	101.824.763		369.711.642	15.045.846			28.850.029	**515.432.280**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 251

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								134.638.723
	Atividades								115.478.088
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							29.750.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2692)								29.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.276.612
			F	3 - ODC	2	90	0	183	15.418.873
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.054.515
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							762.087
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2693)								762.087
			S	3 - ODC	1	90	0	151	762.087
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							82.572.703
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2694)								82.572.703
			F	1 - PES	1	90	0	100	82.572.703
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							2.143.298
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2695)								2.143.298
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.143.298
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2696)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
	Operações Especiais								19.160.635
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.200.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2697)								5.200.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	5.200.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							13.960.635
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2698)								13.960.635
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.960.635
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								90.425
	Operações Especiais								90.425
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							90.425
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 2699)								90.425
			F	1 - PES	1	90	0	100	90.425
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2700)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								28.850.029
	Operações Especiais								28.850.029
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							28.850.029
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2701)								28.850.029
			F	9 - RES	0	99	0	183	28.850.029
2221	**Recursos Hídricos**								332.352.103
	Atividades								162.456.741
2221 20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							105.253.287
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2702)								105.253.287
	Produto: Sistema apoiado (unidades/ano): 3		F	3 - ODC	2	30	0	183	44.358.213
			F	3 - ODC	2	40	0	183	418.086
			F	3 - ODC	2	80	0	183	175.253
			F	3 - ODC	2	90	0	183	54.592.009
			F	4 - INV	2	90	0	183	5.709.726
2221 2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							47.463.705
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2703)								47.463.705
	Produto: Estação implantada (unidade): 4.500		F	3 - ODC	2	90	0	183	43.182.100
			F	4 - INV	2	90	0	183	4.281.605
2221 4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							9.739.749
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2704)								9.739.749
	Produto: Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	174	596.499
			F	3 - ODC	2	90	0	180	544.166
			F	3 - ODC	2	90	0	183	8.599.084

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								169.895.362
2221 00LX	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							169.895.362
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2705)		F	3 - ODC	1	50	0	116	24.567.179
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2706)		F	3 - ODC	1	50	0	116	66.146.649
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2707)		F	3 - ODC	1	50	0	116	35.540.590
2221 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2708)		F	3 - ODC	1	50	0	116	156.686
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2709)		F	3 - ODC	1	50	0	116	22.747.592
2221 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 2710)		F	3 - ODC	1	50	0	116	20.736.666
2222	**Saneamento Básico**								**19.500.000**
	Atividades								**19.500.000**
2222 219R	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	18 512							**19.500.000**
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2711) *Produto: Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 1*		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.500.000
Total									**515.432.280**

53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**159.140.917**	**77.460.407**	**59.569.732**	**276.242.450**	**81.902.126**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**79.331.212**		**45.877.947**	**45.877.947**	**73.802.126**
2220 Moradia Digna	**79.809.705**	**77.460.407**	**13.691.785**	**230.364.503**	**8.100.000**
Função					
16 Habitação	**79.809.705**	**77.460.407**	**13.691.785**	**230.364.503**	**8.100.000**
99 Reserva de Contingência	**79.331.212**		**45.877.947**	**45.877.947**	**73.802.126**
Subfunção					
451 Infra-Estrutura Urbana	**35.910.189**	**35.910.189**	**10.191.785**	**28.977.210**	**5.400.000**
482 Habitação Urbana	**43.899.516**	**41.550.218**	**3.500.000**	**201.387.293**	**2.700.000**
999 Reserva de Contingência	**79.331.212**		**45.877.947**	**45.877.947**	**73.802.126**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.967.750**	**1.218.452**	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.600.000**
4 Investimentos	**76.841.955**	**76.241.955**	**10.691.785**	**227.364.503**	**5.500.000**
9 Reserva de Contingência	**79.331.212**		**45.877.947**	**45.877.947**	**73.802.126**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			2.600.000	5.500.000			73.802.126	**81.902.126**
Total			2.600.000	5.500.000			73.802.126	**81.902.126**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								73.802.126
	Operações Especiais								73.802.126
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							73.802.126
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2712)		F	*9 - RES*	0	99	0	180	73.802.126
2220	**Moradia Digna**								8.100.000
	Atividades								2.500.000
2220 8873	**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							2.500.000
2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 2713)								2.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.500.000
	Operações Especiais								5.600.000
2220 00TH	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	16 451							5.400.000
2220 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 2714)								5.400.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 85		F	*4 - INV*	2	30	0	180	500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	180	4.900.000
2220 00TI	**Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social**	16 482							100.000
2220 00TI 0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 2715)								100.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	180	10.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	180	90.000
2220 00TJ	**Apoio à Melhoria Habitacional**	16 482							100.000
2220 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional (Seq: 2716)								100.000
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	0	180	10.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	180	90.000
Total									81.902.126

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.176.069.758**	**2.068.581.091**	**1.395.652.532**	**1.608.126.349**	**2.442.990.509**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**718.342.814**	**656.309.883**	**489.025.398**	**471.019.828**	**1.036.300.141**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**173.117**	**169.659**	**4.000**	**4.000**	**5.978.271**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**8.000**	**8.000**	**8.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.690.160**	**2.621.284**	**841.638**	**1.372.142**	**2.249.045**
0999 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**
2223 A Hora do Turismo	**835.915.604**	**827.898.867**	**58.811.636**	**199.913.959**	**97.767.861**
5025 Cultura	**618.948.063**	**581.581.399**	**504.617.434**	**589.879.311**	**553.837.702**
Função					
09 Previdência Social	**167.156.136**	**158.452.277**	**164.231.179**	**164.231.179**	**253.594.991**
13 Cultura	**1.006.163.575**	**926.095.165**	**751.524.502**	**826.280.849**	**1.114.921.024**
23 Comércio e Serviços	**999.886.770**	**981.242.707**	**136.698.787**	**270.301.070**	**319.389.689**
28 Encargos Especiais	**2.863.277**	**2.790.943**	**853.638**	**1.384.142**	**8.235.316**
99 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**
Subfunção					
122 Administração Geral	**483.703.125**	**443.189.451**	**245.117.573**	**227.194.349**	**684.274.886**
125 Normatização e Fiscalização	**99.111**	**64.379**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**733.071**	**455.936**	**902.285**	**848.152**	**1.302.000**
131 Comunicação Social	**938.730**		**470.230**	**442.017**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**167.156.136**	**158.452.277**	**164.231.179**	**164.231.179**	**253.594.991**
301 Atenção Básica	**5.500.873**	**4.027.775**	**17.255.793**	**17.255.793**	**32.666.268**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.994.769**	**13.040.040**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**64.223.621**	**59.686.876**	**43.446.196**	**41.071.369**	**70.592.899**
392 Difusão Cultural	**254.605.629**	**221.830.144**	**106.368.931**	**194.287.773**	**169.044.803**
571 Desenvolvimento Científico	**19.702**		**4.702.307**	**4.420.169**	**14.000.000**
691 Promoção Comercial	**300.000.000**	**300.000.000**	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**
695 Turismo	**835.915.604**	**827.898.867**	**58.811.636**	**199.913.959**	**97.767.861**
846 Outros Encargos Especiais	**44.179.387**	**39.935.346**	**61.901.976**	**62.432.480**	**71.697.312**
999 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	**1.135.269.779**	**1.097.870.167**	**178.271.890**	**346.101.115**	**414.010.689**
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	**1.621.066**	**110.502**			
54202 Fundação Casa de Rui Barbosa	**32.023.147**	**28.705.066**	**26.549.146**	**26.249.953**	**47.597.376**
54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN	**68.368.324**	**63.250.025**	**58.210.102**	**57.292.885**	**107.770.502**
54204 Fundação Cultural Palmares	**16.964.263**	**14.181.606**	**9.611.224**	**11.887.448**	**19.899.772**
54205 Fundação Nacional de Artes	**85.561.647**	**80.051.285**	**62.726.753**	**66.162.545**	**112.154.455**
54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**257.167.796**	**241.245.691**	**193.189.198**	**187.076.840**	**360.768.769**
54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**91.600.573**	**74.393.098**	**58.773.721**	**56.917.782**	**141.442.911**
54208 Instituto Brasileiro de Museus	**107.653.784**	**100.935.942**	**77.476.072**	**75.698.353**	**161.506.546**
54902 Fundo Nacional de Cultura	**379.839.379**	**367.837.709**	**730.844.426**	**780.739.428**	**1.077.839.489**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**458.304.810**	**417.820.269**	**304.843.572**	**304.843.572**	**699.301.959**
3 Outras Despesas Correntes	**549.347.679**	**490.014.972**	**293.997.494**	**359.238.895**	**574.132.941**
4 Investimentos	**868.417.269**	**860.745.851**	**104.467.040**	**248.114.773**	**122.706.120**
5 Inversões Financeiras	**300.000.000**	**300.000.000**	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**
9 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	445.698.968		541.528.617	114.706.120				**1.101.933.705**
118			13.000.000	8.000.000			161.940.121	**182.940.121**
120							636.087	**636.087**
130			9.200.000		280.460.844		227.156.336	**516.817.180**
150			619.908				18.422.354	**19.042.262**
151	8.000		7.012.545					**7.020.545**
156	253.594.991							**253.594.991**
166					19.539.156			**19.539.156**
174			1.716.287					**1.716.287**
178			790.000				8.885.922	**9.675.922**
180			265.584				322.030.860	**322.296.444**
186							7.777.809	**7.777.809**
Total	699.301.959		574.132.941	122.706.120	300.000.000		746.849.489	**2.442.990.509**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 261

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.135.269.779**	**1.097.870.167**	**178.271.890**	**346.101.115**	**414.010.689**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**206.748.219**	**193.875.480**	**95.332.747**	**87.832.707**	**280.771.828**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.952**	**43.952**	**176.336**	**746.756**	**682.545**
2223 A Hora do Turismo	**835.842.284**	**827.898.867**	**58.811.636**	**199.913.959**	**97.767.861**
5025 Cultura	**92.635.324**	**76.051.868**	**23.950.171**	**57.606.693**	**34.787.455**
Função					
09 Previdência Social	**43.842.745**	**40.642.142**	**17.445.596**	**17.445.596**	**59.150.000**
13 Cultura	**92.635.324**	**76.051.868**	**23.950.171**	**57.606.693**	**34.787.455**
23 Comércio e Serviços	**998.747.758**	**981.132.205**	**136.698.787**	**270.301.070**	**319.389.689**
28 Encargos Especiais	**43.952**	**43.952**	**177.336**	**747.756**	**683.545**
Subfunção					
122 Administração Geral	**146.870.259**	**140.486.331**	**70.656.537**	**63.156.497**	**202.947.279**
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.842.745**	**40.642.142**	**17.445.596**	**17.445.596**	**59.150.000**
301 Atenção Básica	**1.402.503**	**1.115.575**	**2.030.614**	**2.030.614**	**7.584.912**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.792.111**	**3.904.832**			
392 Difusão Cultural	**92.635.324**	**76.051.868**	**19.247.864**	**53.186.524**	**20.787.455**
571 Desenvolvimento Científico			**4.702.307**	**4.420.169**	**14.000.000**
695 Turismo	**835.842.284**	**827.898.867**	**58.811.636**	**199.913.959**	**97.767.861**
846 Outros Encargos Especiais	**8.884.553**	**7.770.552**	**5.377.336**	**5.947.756**	**11.773.182**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**117.034.331**	**107.818.255**	**31.583.275**	**31.583.275**	**158.236.893**
3 Outras Despesas Correntes	**215.133.562**	**188.608.010**	**86.755.732**	**121.013.912**	**193.376.160**
4 Investimentos	**803.101.886**	**801.443.901**	**59.932.883**	**193.503.928**	**62.397.636**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.085.893		191.529.639	62.397.636				**353.013.168**
151	1.000		1.580.937					**1.581.937**
156	59.150.000							**59.150.000**
180			265.584					**265.584**
Total	158.236.893		193.376.160	62.397.636				**414.010.689**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 265

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								280.771.828
	Atividades								210.532.191
0032 2000	**Administração da Unidade**	23 122							113.784.880
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2717)								113.784.880
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	93.759.406
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	265.584
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.759.890
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							1.580.937
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2718)								1.580.937
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.580.937
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							87.996.256
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2719)								87.996.256
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	87.996.256
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							6.003.975
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2720)								6.003.975
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.003.975
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							1.166.143
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2721)								1.166.143
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.166.143
	Operações Especiais								70.239.637
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							59.150.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2722)								59.150.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	59.150.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							11.089.637
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2723)								11.089.637
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	11.089.637
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2724)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								682.545
	Operações Especiais								682.545
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							682.545
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2725)								682.545
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	682.545
2223	**A Hora do Turismo**								97.767.861
	Atividades								55.050.000
2223 20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							42.500.000
2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2726)								42.500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	42.500.000
2223 218G	**Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo**	23 695							3.200.000
2223 218G 0001	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo - Nacional (Seq: 2727)								3.200.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.200.000
2223 218H	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**	23 695							2.150.000
2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional (Seq: 2728)								2.150.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.150.000
2223 21DB	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	23 695							2.000.000
2223 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 2729)								2.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
2223 2C01	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo**	23 695							1.200.000
2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2730)								1.200.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.200.000
2223 4590	**Qualificação e Certificação no Turismo**	23 695							4.000.000
2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional (Seq: 2731)								4.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projetos								42.717.861
2223 10V0	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							18.915.742
2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2732)								18.915.742
	Produto: Projeto realizado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	6.825.512
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	8.590.230
2223 15P0	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**	23 695							1.240.110
2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2733)								1.240.110
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	100	1.240.110
2223 15P1	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**	23 695							6.182.015
2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2734)								6.182.015
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	100	6.182.015
2223 15P2	**Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101**	23 695							9.896.873
2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2735)								9.896.873
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	100	9.896.873
2223 15P3	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**	23 695							6.483.121
2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2736)								6.483.121
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	100	6.483.121
5025	**Cultura**								34.787.455
	Atividades								31.667.570
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							5.550.115
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2737)								5.550.115
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 423		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.550.115
5025 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							3.299.779
5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2738)								3.299.779
	Produto: Política implementada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.299.779
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							4.000.000
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2739)								4.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 585.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
5025 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							14.000.000
5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2740)								14.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	14.000.000
5025 215G	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	13 392							1.777.787
5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2741)								1.777.787
	Produto: Política implementada (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	977.787
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
5025 218A	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**	13 392							790.000
5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional (Seq: 2742)								790.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	790.000
5025 219S	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	13 392							2.249.889
5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional (Seq: 2743)								2.249.889
	Produto: Política implementada (unidade): 2.109		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.249.889
	Projetos								3.119.885
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							3.119.885
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2744)								3.119.885
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.619.885
Total									414.010.689

54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**32.023.147**	**28.705.066**	**26.549.146**	**26.249.953**	**47.597.376**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.082.449**	**28.047.622**	**25.954.661**	**25.691.076**	**46.364.376**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.930**		**2.468**	**2.320**	**6.000**
5025 Cultura	**935.768**	**657.445**	**591.017**	**555.557**	**1.226.000**
Função					
09 Previdência Social	**12.049.781**	**11.508.792**	**13.994.103**	**13.994.103**	**18.973.773**
13 Cultura	**19.968.436**	**17.196.274**	**12.551.575**	**12.252.530**	**28.616.603**
28 Encargos Especiais	**4.930**		**3.468**	**3.320**	**7.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**15.772.667**	**13.726.847**	**7.295.345**	**7.032.183**	**22.767.889**
128 Formação de Recursos Humanos	**14.082**	**1.600**	**7.053**	**6.630**	**20.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.049.781**	**11.508.792**	**13.994.103**	**13.994.103**	**18.973.773**
301 Atenção Básica	**231.196**	**207.643**	**707.343**	**707.343**	**1.121.171**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**625.877**	**413.622**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**142.081**	**87.298**	**75.236**	**70.722**	**160.000**
392 Difusão Cultural	**793.687**	**570.146**	**515.781**	**484.835**	**1.066.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.393.776**	**2.189.118**	**3.954.285**	**3.954.137**	**3.488.543**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**26.075.726**	**23.861.342**	**22.279.600**	**22.279.600**	**39.193.205**
3 Outras Despesas Correntes	**5.767.960**	**4.666.198**	**4.178.294**	**3.970.353**	**8.204.171**
4 Investimentos	**179.461**	**177.527**	**91.252**		**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.218.432		7.895.645	200.000				**28.314.077**
150			15.012					**15.012**
151	1.000		293.514					**294.514**
156	18.973.773							**18.973.773**
Total	39.193.205		8.204.171	200.000				**47.597.376**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.364.376**
	Atividades								**23.909.060**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**6.031.000**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2745)								6.031.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.815.988
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	15.012
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**293.514**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2746)								293.514
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	293.514
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**16.736.889**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2747)								16.736.889
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	16.736.889
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**827.657**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2748)								827.657
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	827.657
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**20.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2749)								20.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								**22.455.316**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.973.773**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2750)								18.973.773
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	18.973.773
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.481.543**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2751)								3.481.543
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.481.543
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2752)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.000**
	Operações Especiais								**6.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2753)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	6.000
5025	**Cultura**								**1.226.000**
	Atividades								**1.226.000**
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**160.000**
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2754)								160.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 82		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	160.000
5025 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**1.066.000**
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2755)								1.066.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 112		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.066.000
Total									**47.597.376**

54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**68.368.324**	**63.250.025**	**58.210.102**	**57.292.885**	**107.770.502**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**60.309.144**	**55.862.434**	**50.860.416**	**50.091.888**	**92.568.413**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.000**	**1.000**	**1.270.382**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.664**	**26.336**	**14.858**	**13.967**	**40.500**
5025 Cultura	**8.029.516**	**7.361.254**	**7.332.828**	**7.185.030**	**13.890.207**
Função					
09 Previdência Social	**20.084.518**	**19.827.703**	**24.499.285**	**24.499.285**	**32.503.094**
13 Cultura	**48.254.142**	**43.395.985**	**33.693.959**	**32.777.633**	**73.955.526**
28 Encargos Especiais	**29.664**	**26.336**	**16.858**	**15.967**	**1.311.882**
Subfunção					
122 Administração Geral	**33.508.668**	**31.009.932**	**17.970.355**	**17.203.237**	**51.051.195**
128 Formação de Recursos Humanos	**46.937**	**5.272**	**23.511**	**22.101**	**22.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.084.518**	**19.827.703**	**24.499.285**	**24.499.285**	**32.503.094**
301 Atenção Básica	**518.605**	**404.245**	**1.997.265**	**1.997.265**	**3.259.410**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.351.690**	**997.941**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**180.468**	**180.468**	**94.046**	**88.404**	**150.000**
392 Difusão Cultural	**7.849.048**	**7.180.786**	**7.238.782**	**7.096.626**	**13.740.207**
846 Outros Encargos Especiais	**3.828.390**	**3.643.677**	**6.386.858**	**6.385.967**	**7.044.596**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**42.917.881**	**40.931.042**	**38.305.231**	**38.305.231**	**69.208.385**
3 Outras Despesas Correntes	**24.906.609**	**21.817.233**	**19.760.582**	**18.837.654**	**38.212.117**
4 Investimentos	**543.834**	**501.750**	**144.289**	**150.000**	**350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.704.291		37.001.834	350.000				**74.056.125**
150			475.163					**475.163**
151	1.000		735.120					**736.120**
156	32.503.094							**32.503.094**
Total	69.208.385		38.212.117	350.000				**107.770.502**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								92.568.413
	Atividades								54.332.605
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							21.350.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2756)								21.350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.999.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							735.120
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2757)								735.120
			S	3 - ODC	1	90	0	151	735.120
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							29.701.195
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2758)								29.701.195
			F	1 - PES	1	90	0	100	29.701.195
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							2.524.290
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2759)								2.524.290
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.524.290
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							22.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2760)								22.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.000
	Operações Especiais								38.235.808
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							32.503.094
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2761)								32.503.094
			S	1 - PES	1	90	0	156	32.503.094
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							5.732.714
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2762)								5.732.714
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.732.714
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.270.382
	Operações Especiais								1.270.382
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.270.382
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2763)								1.270.382
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.270.382
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2764)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.500
	Operações Especiais								40.500
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2765)								40.500
			F	3 - ODC	2	80	0	100	40.500
5025	**Cultura**								13.890.207
	Atividades								13.890.207
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							1.500.000
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2766)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.476.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.000
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							150.000
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2767)								150.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1.700.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							12.240.207
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2768)								12.240.207
	Produto: Público atendido (unidade): 90.500.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.765.044
			F	3 - ODC	2	90	0	150	475.163
Total									107.770.502

54204 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54204 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**16.964.263**	**14.181.606**	**9.611.224**	**11.887.448**	**19.899.772**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.167.290**	**11.640.821**	**8.306.500**	**7.500.933**	**16.363.385**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5025 Cultura	**3.796.973**	**2.540.785**	**1.303.724**	**4.385.515**	**3.535.387**
Função					
09 Previdência Social	**1.493.101**	**1.230.751**	**1.454.466**	**1.454.466**	**2.066.285**
13 Cultura	**15.471.162**	**12.950.856**	**8.155.758**	**10.431.982**	**17.832.487**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.624.193**	**9.980.338**	**5.997.160**	**5.193.111**	**13.442.459**
128 Formação de Recursos Humanos	**19.222**	**19.222**	**25.309**	**23.791**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.493.101**	**1.230.751**	**1.454.466**	**1.454.466**	**2.066.285**
301 Atenção Básica	**88.887**	**41.069**	**295.304**	**295.304**	**457.593**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**226.897**	**167.302**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**518.336**	**512.583**	**540.709**	**608.267**	**1.300.000**
392 Difusão Cultural	**3.278.637**	**2.028.202**	**763.015**	**3.777.248**	**2.235.387**
846 Outros Encargos Especiais	**714.990**	**202.141**	**535.261**	**535.261**	**348.048**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.889.193**	**4.667.232**	**3.313.497**	**3.313.497**	**7.707.348**
3 Outras Despesas Correntes	**10.513.378**	**9.503.843**	**5.740.656**	**7.901.938**	**11.192.424**
4 Investimentos	**561.692**	**10.532**	**557.071**	**672.013**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.640.063		11.052.083	1.000.000				**17.692.146**
151	1.000		140.341					**141.341**
156	2.066.285							**2.066.285**
Total	7.707.348		11.192.424	1.000.000				**19.899.772**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54204 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								16.363.385
	Atividades								13.950.052
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							8.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2769)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							140.341
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2770)								140.341
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	140.341
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							5.293.015
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2771)								5.293.015
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.293.015
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							317.252
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2772)								317.252
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	317.252
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							149.444
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2773)								149.444
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	149.444
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							50.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2774)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
	Operações Especiais								2.413.333
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.066.285
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2775)								2.066.285
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.066.285
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							347.048
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2776)								347.048
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	347.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2777)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								3.535.387
	Atividades								3.250.842
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							1.000.842
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2778)								1.000.842
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.842
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							1.300.000
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2779)								1.300.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.300.000
5025 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							950.000
5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2780)								950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	950.000
	Projetos								284.545
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							284.545
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2781)								284.545
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	284.545
Total									19.899.772

54205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**85.561.647**	**80.051.285**	**62.726.753**	**66.162.545**	**112.154.455**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**53.455.057**	**49.280.054**	**44.138.230**	**42.517.491**	**75.580.288**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**373.167**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5025 Cultura	**32.105.590**	**30.771.231**	**18.586.523**	**23.643.054**	**36.200.000**
Função					
09 Previdência Social	**17.824.246**	**17.300.394**	**22.695.188**	**22.695.188**	**29.250.000**
13 Cultura	**67.736.401**	**62.750.891**	**40.029.565**	**43.465.357**	**82.530.288**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**2.000**	**2.000**	**374.167**
Subfunção					
122 Administração Geral	**31.152.644**	**28.658.945**	**15.916.753**	**14.301.656**	**40.313.572**
128 Formação de Recursos Humanos	**183.595**	**99.523**	**94.046**	**88.404**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.824.246**	**17.300.394**	**22.695.188**	**22.695.188**	**29.250.000**
301 Atenção Básica	**488.496**	**357.637**	**1.532.243**	**1.532.243**	**2.416.149**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.514.733**	**777.756**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**1.223.454**	**756.831**	**705.346**	**663.026**	**1.256.106**
392 Difusão Cultural	**30.882.136**	**30.014.400**	**17.881.177**	**22.980.028**	**34.943.894**
846 Outros Encargos Especiais	**2.292.343**	**2.085.800**	**3.902.000**	**3.902.000**	**3.814.734**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.640.533**	**31.831.494**	**31.189.304**	**31.189.304**	**52.553.964**
3 Outras Despesas Correntes	**49.586.193**	**46.118.061**	**30.537.449**	**33.621.441**	**57.100.491**
4 Investimentos	**2.334.921**	**2.101.729**	**1.000.000**	**1.351.800**	**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	23.302.964		56.412.166	2.500.000				**82.215.130**
150			23.748					**23.748**
151	1.000		664.577					**665.577**
156	29.250.000							**29.250.000**
Total	52.553.964		57.100.491	2.500.000				**112.154.455**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								75.580.288
	Atividades								42.889.721
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							20.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2782)								20.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.990.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							664.577
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2783)								664.577
			S	3 - ODC	1	90	0	151	664.577
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							19.673.572
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2784)								19.673.572
			F	1 - PES	1	90	0	100	19.673.572
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							1.751.572
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2785)								1.751.572
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.751.572
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							140.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2786)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	100	140.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							160.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2787)								160.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	0	100	136.252
			F	3 - ODC	2	90	0	150	23.748
	Operações Especiais								32.690.567
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.250.000
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2788)								29.250.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	29.250.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							3.440.567
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2789)								3.440.567
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.440.567
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								373.167
	Operações Especiais								373.167
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							373.167
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2790)								373.167
			F	1 - PES	1	90	0	100	188.825
			F	3 - ODC	1	90	0	100	184.342
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2791)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								36.200.000
	Atividades								34.200.000
5025 20KH	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	13 392							1.500.000
5025 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2792)								1.500.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							10.243.894
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2793)								10.243.894
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.243.894
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							1.256.106
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2794)								1.256.106
	Produto: Bem preservado (unidade): 50.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.256.106
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							21.200.000
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2795)								21.200.000
	Produto: Público atendido (unidade): 250.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.200.000
	Projetos								2.000.000
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							2.000.000
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2796)								2.000.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 284

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
Total									**112.154.455**

54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**257.167.796**	**241.245.691**	**193.189.198**	**187.076.840**	**360.768.769**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**192.942.908**	**180.881.390**	**154.969.767**	**150.778.512**	**290.833.536**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**4.207.440**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5025 Cultura	**64.223.888**	**60.364.301**	**38.217.431**	**36.296.328**	**65.726.793**
Função					
09 Previdência Social	**54.444.670**	**53.665.979**	**66.120.022**	**66.120.022**	**87.571.666**
13 Cultura	**202.722.126**	**187.579.712**	**127.067.176**	**120.954.818**	**268.988.663**
28 Encargos Especiais	**1.000**		**2.000**	**2.000**	**4.208.440**
Subfunção					
122 Administração Geral	**121.386.537**	**112.746.898**	**63.171.707**	**59.000.201**	**174.971.809**
128 Formação de Recursos Humanos	**210.000**	**103.856**	**329.160**	**309.411**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.444.670**	**53.665.979**	**66.120.022**	**66.120.022**	**87.571.666**
301 Atenção Básica	**1.886.228**	**1.217.203**	**6.498.878**	**6.498.878**	**10.730.438**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.395.374**	**4.028.861**			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**62.009.282**	**58.149.696**	**36.030.859**	**34.240.950**	**63.726.793**
392 Difusão Cultural	**2.214.606**	**2.214.606**	**2.186.572**	**2.055.378**	**2.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**10.621.099**	**9.118.593**	**18.852.000**	**18.852.000**	**21.368.063**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**128.980.771**	**118.347.919**	**108.828.747**	**108.828.747**	**207.334.338**
3 Outras Despesas Correntes	**88.799.680**	**84.040.934**	**55.063.288**	**56.370.295**	**110.958.919**
4 Investimentos	**39.387.345**	**38.856.839**	**29.297.163**	**21.877.798**	**42.475.512**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	119.761.672		108.415.968	42.475.512				**270.653.152**
150			85.470					**85.470**
151	1.000		2.297.694					**2.298.694**
156	87.571.666							**87.571.666**
174			159.787					**159.787**
Total	207.334.338		110.958.919	42.475.512				**360.768.769**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.833.536**
	Atividades								**186.102.247**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**76.324.488**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2797)								76.324.488
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	73.619.018
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	85.470
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	620.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**2.297.694**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2798)								2.297.694
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.297.694
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**98.433.529**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2799)								98.433.529
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	98.433.529
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**8.432.744**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2800)								8.432.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.432.744
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**213.792**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2801)								213.792
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	213.792
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**400.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2802)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
	Operações Especiais								**104.731.289**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**87.571.666**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2803)								87.571.666
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	87.571.666
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**17.159.623**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2804)								17.159.623
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.159.623
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.207.440**
	Operações Especiais								**4.207.440**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.207.440**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2805)								4.207.440
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.168.520
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	38.920
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2806)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								**65.726.793**
	Atividades								**26.251.281**
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**24.251.281**
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2807)								24.251.281
	Produto: Bem preservado (unidade): 1.178		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.091.494
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	159.787
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.000.000**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2808)								2.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 178.230		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
	Projetos								**39.475.512**
5025 5538	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**	13 391							**39.475.512**
5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2809)								39.475.512
	Produto: Projeto realizado (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	100	39.475.512
Total									**360.768.769**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 290

54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total		**91.600.573**	**74.393.098**	**58.773.721**	**56.917.782**	**141.442.911**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**88.218.933**	**71.870.910**	**57.261.031**	**55.489.732**	**138.198.340**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**171.117**	**169.659**	**1.000**	**1.000**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.348.689**	**2.288.150**	**470.230**	**442.017**	**1.100.000**
5025	Cultura	**861.834**	**64.379**	**1.040.460**	**984.033**	**2.143.571**
Função						
09	Previdência Social	**818.996**	**551.293**	**1.567.302**	**1.567.302**	**1.139.983**
13	Cultura	**88.261.771**	**71.383.996**	**56.734.189**	**54.906.463**	**139.201.928**
28	Encargos Especiais	**2.519.806**	**2.457.809**	**472.230**	**444.017**	**1.101.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**76.945.733**	**62.115.790**	**39.346.427**	**37.617.447**	**117.908.079**
125	Normatização e Fiscalização	**99.111**	**64.379**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**197.019**	**196.276**	**235.115**	**221.009**	**500.000**
131	Comunicação Social	**938.730**		**470.230**	**442.017**	**1.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**818.996**	**551.293**	**1.567.302**	**1.567.302**	**1.139.983**
301	Atenção Básica	**374.049**	**266.676**	**1.718.697**	**1.718.697**	**2.884.943**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.174.972**	**1.140.081**			
392	Difusão Cultural	**743.021**		**940.460**	**884.033**	**1.943.571**
571	Desenvolvimento Científico	**19.702**				
846	Outros Encargos Especiais	**10.289.240**	**10.058.602**	**14.395.490**	**14.367.277**	**15.866.335**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**55.961.246**	**47.466.016**	**34.256.913**	**34.256.913**	**94.476.221**
3	Outras Despesas Correntes	**30.693.172**	**22.710.235**	**21.516.808**	**20.440.869**	**43.783.718**
4	Investimentos	**4.946.155**	**4.216.847**	**3.000.000**	**2.220.000**	**3.182.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	93.335.238		41.666.101	3.182.972				**138.184.311**
151	1.000		561.117					**562.117**
156	1.139.983							**1.139.983**
174			1.556.500					**1.556.500**
Total	94.476.221		43.783.718	3.182.972				**141.442.911**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 293

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								138.198.340
	Atividades								122.293.022
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							39.055.776
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2810)								39.055.776
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.516.304
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.356.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.182.972
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							561.117
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2811)								561.117
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	561.117
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							78.569.903
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2812)								78.569.903
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	78.569.903
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							2.323.826
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2813)								2.323.826
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.323.826
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							282.400
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2814)								282.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	282.400
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2815)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2816)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								15.905.318
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.139.983
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2817)								1.139.983
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.139.983
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							14.765.335
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2818)								14.765.335
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.765.335
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2819)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.100.000
	Operações Especiais								1.100.000
0910 00S0	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							1.100.000
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - No Exterior (Seq: 2820)								1.100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.100.000
5025	**Cultura**								2.143.571
	Atividades								2.143.571
5025 20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							1.943.571
5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2821)								1.943.571
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 295		F	*3 - ODC*	2	60	0	100	1.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	843.571
5025 20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							200.000
5025 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2822)								200.000
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	200.000
Total									141.442.911

54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**107.653.784**	**100.935.942**	**77.476.072**	**75.698.353**	**161.506.546**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**70.871.147**	**64.740.669**	**52.202.046**	**51.117.489**	**95.619.975**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**127.282**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**262.846**	**262.846**	**177.746**	**167.082**	**420.000**
5025 Cultura	**36.519.791**	**35.932.426**	**25.095.280**	**24.412.782**	**65.338.289**
Função					
09 Previdência Social	**16.116.104**	**13.725.223**	**16.455.217**	**16.455.217**	**22.940.190**
13 Cultura	**91.274.834**	**86.947.873**	**60.842.109**	**59.075.054**	**138.018.074**
28 Encargos Especiais	**262.846**	**262.846**	**178.746**	**168.082**	**548.282**
Subfunção					
122 Administração Geral	**46.376.732**	**44.353.868**	**24.763.289**	**23.690.017**	**60.872.604**
128 Formação de Recursos Humanos	**62.216**	**30.188**	**188.091**	**176.806**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.116.104**	**13.725.223**	**16.455.217**	**16.455.217**	**22.940.190**
301 Atenção Básica	**510.909**	**417.727**	**2.475.449**	**2.475.449**	**4.211.652**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.913.115**	**1.609.646**			
392 Difusão Cultural	**36.519.791**	**35.932.426**	**25.095.280**	**24.412.782**	**65.338.289**
846 Outros Encargos Especiais	**5.154.917**	**4.866.864**	**8.498.746**	**8.488.082**	**7.993.811**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**47.212.652**	**42.786.467**	**35.087.005**	**35.087.005**	**70.591.605**
3 Outras Despesas Correntes	**59.946.157**	**57.746.919**	**40.944.685**	**40.611.348**	**88.314.941**
4 Investimentos	**494.975**	**402.556**	**1.444.382**		**2.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.650.415		87.555.181	2.600.000				**137.805.596**
150			20.515					**20.515**
151	1.000		739.245					**740.245**
156	22.940.190							**22.940.190**
Total	70.591.605		88.314.941	2.600.000				**161.506.546**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								95.619.975
	Atividades								65.234.256
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							20.600.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2823)								20.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.885.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	115.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							739.245
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2824)								739.245
			S	3 - ODC	1	90	0	151	739.245
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							40.077.604
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2825)								40.077.604
			F	1 - PES	1	90	0	100	40.077.604
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							3.472.407
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2826)								3.472.407
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.472.407
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							195.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2827)								195.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	195.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							150.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2828)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 23		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
	Operações Especiais								30.385.719
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.940.190
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2829)								22.940.190
			S	1 - PES	1	90	0	156	22.940.190
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							7.445.529
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2830)								7.445.529
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.445.529
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								127.282
	Operações Especiais								127.282
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							127.282
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2831)								127.282
			F	1 - PES	1	90	0	100	127.282
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2832)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								420.000
	Operações Especiais								420.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							420.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2833)								420.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	420.000
5025	**Cultura**								65.338.289
	Atividades								61.938.289
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							2.938.289
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2834)								2.938.289
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.300.289
			F	3 - ODC	2	91	0	100	38.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
5025 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							59.000.000
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2835)								59.000.000
	Produto: Público atendido (unidade): 1.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	58.979.485
			F	3 - ODC	2	90	0	150	20.515
	Projetos								3.400.000
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							3.400.000
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2836)								3.400.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 298

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.400.000
Total									**161.506.546**

54902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**379.839.379**	**367.837.709**	**730.844.426**	**780.739.428**	**1.077.839.489**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**
5025 Cultura	**379.839.379**	**367.837.709**	**388.500.000**	**434.810.319**	**330.990.000**
Função					
13 Cultura	**379.839.379**	**367.837.709**	**388.500.000**	**434.810.319**	**330.990.000**
99 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**
Subfunção					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**150.000**		**6.000.000**	**5.400.000**	**4.000.000**
392 Difusão Cultural	**79.689.379**	**67.837.709**	**32.500.000**	**79.410.319**	**26.990.000**
691 Promoção Comercial	**300.000.000**	**300.000.000**	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**
999 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**62.972.379**	**54.803.539**	**29.500.000**	**56.471.085**	**22.990.000**
4 Investimentos	**16.867.000**	**13.034.170**	**9.000.000**	**28.339.234**	**8.000.000**
5 Inversões Financeiras	**300.000.000**	**300.000.000**	**350.000.000**	**350.000.000**	**300.000.000**
9 Reserva de Contingência			**342.344.426**	**345.929.109**	**746.849.489**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			13.000.000	8.000.000			161.940.121	**182.940.121**
120							636.087	**636.087**
130			9.200.000		280.460.844		227.156.336	**516.817.180**
150							18.422.354	**18.422.354**
166					19.539.156			**19.539.156**
178			790.000				8.885.922	**9.675.922**
180							322.030.860	**322.030.860**
186							7.777.809	**7.777.809**
Total			22.990.000	8.000.000	300.000.000		746.849.489	**1.077.839.489**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								746.849.489
	Operações Especiais								746.849.489
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							746.849.489
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2837)								746.849.489
			F	*9 - RES*	0	99	0	118	161.940.121
			F	*9 - RES*	0	99	0	120	636.087
			F	*9 - RES*	0	99	0	130	227.156.336
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	18.422.354
			F	*9 - RES*	0	99	0	178	8.885.922
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	322.030.860
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	7.777.809
5025	**Cultura**								330.990.000
	Atividades								23.990.000
5025 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							10.000.000
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2838)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	30	0	118	1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	118	1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	118	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	118	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	118	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	500.000
5025 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							4.000.000
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2839)								4.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	40	0	118	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	118	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	1.000.000
5025 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							9.790.000
5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2840)								9.790.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	130	9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	790.000
5025 8106	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							200.000
5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2841)								200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	60	0	130	200.000
	Projetos								7.000.000
5025 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							7.000.000
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2842)								7.000.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	30	0	118	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	118	500.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	118	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	118	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	3.000.000
	Operações Especiais								300.000.000
5025 006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							300.000.000
5025 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2843)								300.000.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 320		F	*5 - IFI*	0	90	0	130	280.460.844
			F	*5 - IFI*	0	90	0	166	19.539.156
Total									1.077.839.489

55000 - Ministério da Cidadania

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**415.026.513.136**	**384.851.906.028**	**103.215.924.800**	**104.792.371.922**	**111.678.842.718**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	712.225.144	704.924.428	217.114.655	205.501.079	385.924.517
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.369.655.968	1.366.779.476	1.197.022.388	1.197.022.388	1.635.036.521
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	160.996	160.996	161.632	161.632	169.112
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.800.231	2.800.231	1.413.659	1.328.841	2.892.485
0999 Reserva de Contingência	669.716.013		83.723.403	83.727.416	211.112.662
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	394.634.933	394.624.596	451.003.000	452.153.000	451.003.000
5025 Cultura	30.464.386	29.912.451			
5026 Esporte	599.881.136	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	8.686.705	7.833.073	11.369.585	24.306.478	13.864.557
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	344.017.826.413	314.683.174.665	34.881.089.034	34.881.089.034	35.285.302.034
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	8.398.576	8.368.359	25.025.535	23.745.341	52.973.635
5030 Promoção da Cidadania	150.000				
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	66.037.265.973	65.942.079.525	65.809.813.446	66.586.536.756	72.938.519.767
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	120.590.656	119.940.282	32.364.036	66.697.280	186.220.000
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	1.054.056.006	994.675.944	213.609.072	447.539.398	213.609.073
Função					
04 Administração	409.262.154	404.385.079	189.193.015	177.199.245	387.164.517
08 Assistência Social	411.511.271.547	382.021.903.770	101.383.538.075	102.398.541.711	109.126.612.066
09 Previdência Social	100.181.489	97.788.907	31.908.210	31.908.210	6.760.000
11 Trabalho	8.381.590	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000
13 Cultura	234.611.356	233.859.982			
14 Direitos da Cidadania	120.590.656	119.940.282	32.364.036	66.697.280	
27 Desporto e Lazer	599.881.136	596.632.003	292.215.355	822.563.279	302.215.355
28 Encargos Especiais	1.372.617.195	1.369.740.703	1.198.597.679	1.198.512.861	1.638.098.118
99 Reserva de Contingência	669.716.013		83.723.403	83.727.416	211.112.662
Subfunção					
122 Administração Geral	540.656.470	539.843.761	161.481.280	150.025.014	359.397.607
125 Normatização e Fiscalização	21.780.361	18.668.432	14.703.038	14.375.195	20.091.137
126 Tecnologia da Informação	52.041.399	51.490.543	49.000.000	49.000.000	49.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	217.968	217.967	293.241	275.647	600.000
131 Comunicação Social	11.420.704	11.420.704	22.827.787	21.458.120	45.000.000
212 Cooperação Internacional	207.875	118.575			
241 Assistência ao Idoso	27.056.300.507	27.056.300.299	28.245.608.749	28.245.608.749	32.137.551.514
242 Assistência ao Portador de Deficiência	34.587.163.356	34.587.163.356	36.456.735.156	36.456.735.156	39.703.498.714
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	394.634.933	394.624.596	448.003.000	449.153.000	451.003.000
244 Assistência Comunitária	348.364.815.012	318.937.455.342	35.976.988.254	36.760.799.150	36.557.595.504
272 Previdência do Regime Estatutário	100.181.489	97.788.907	31.908.210	31.908.210	6.760.000
301 Atenção Básica	4.837.619	4.070.314	7.265.614	7.265.614	12.049.377
306 Alimentação e Nutrição	1.037.893.483	979.680.424	108.682.971	338.403.311	108.682.972
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.697.809	14.865.501			
334 Fomento ao Trabalho	8.381.590	7.655.303	4.385.027	13.221.920	6.880.000
365 Educação Infantil			3.000.000	3.000.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.363.200	3.362.529			
392 Difusão Cultural	27.251.186	26.549.922			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.590.656	119.940.282	32.364.036	66.697.280	
511 Saneamento Básico Rural	2.604.233	2.557.629	61.242.000	62.742.000	61.242.000
811 Desporto de Rendimento	129.648.686	129.438.731	205.300.000	208.561.472	215.300.000
812 Desporto Comunitário	470.232.450	467.193.272	86.915.355	614.001.807	86.915.355
846 Outros Encargos Especiais	1.404.876.137	1.401.499.640	1.215.497.679	1.215.412.861	1.646.162.876
999 Reserva de Contingência	669.716.013		83.723.403	83.727.416	211.112.662
Unidade					
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta	346.840.870.769	317.249.076.239	36.231.047.486	37.029.895.698	37.127.244.949
55203 Fundação Casa de Rui Barbosa	17.843.193	17.841.655			
55204 Fundação Biblioteca Nacional - BN	37.506.071	37.506.063			
55205 Fundação Cultural Palmares	6.310.447	6.308.337			
55206 Fundação Nacional de Artes	31.121.986	31.116.163			
55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	112.175.512	112.155.463			
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	51.254.538	51.228.140			
55209 Instituto Brasileiro de Museus	50.133.053	50.126.229			
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	67.393.045.482	67.296.547.740	66.984.877.314	67.762.476.224	74.551.597.769
55903 Fundo Nacional de Cultura	486.252.085				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	412.742.669	409.272.377	93.406.178	93.406.178	140.769.737

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**413.293.675.571**	**383.814.730.986**	**102.916.919.426**	**103.772.887.465**	**111.207.700.006**
4 Investimentos	**650.378.883**	**627.902.666**	**121.875.793**	**842.350.863**	**119.260.313**
9 Reserva de Contingência	**669.716.013**		**83.723.403**	**83.727.416**	**211.112.662**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	134.008.737		260.827.450	9.618.965				**404.455.152**
118			230.684.845	61.530.510			211.112.662	**503.328.017**
139			143.431.634					**143.431.634**
151	1.000		127.710.555	50.000				**127.761.555**
153			110.422.713.932	48.036.721				**110.470.750.653**
156	6.760.000							**6.760.000**
180			22.331.590					**22.331.590**
194				24.117				**24.117**
Total	140.769.737		111.207.700.006	119.260.313			211.112.662	**111.678.842.718**

55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**346.840.870.769**	**317.249.076.239**	**36.231.047.486**	**37.029.895.698**	**37.127.244.949**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**435.075.202**	**427.823.931**	**217.114.655**	**205.501.079**	**385.924.517**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**160.996**	**160.996**	**161.632**	**161.632**	**169.112**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.800.231**	**2.800.231**	**1.413.659**	**1.328.841**	**2.892.485**
0999 Reserva de Contingência	**184.004.478**		**83.723.403**	**83.727.416**	**211.112.662**
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	**394.634.933**	**394.624.596**	**451.003.000**	**452.153.000**	**451.003.000**
5025 Cultura	**1.881.140**	**1.881.138**			
5026 Esporte	**599.881.136**	**596.632.003**	**292.215.355**	**822.563.279**	**302.215.355**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**8.686.705**	**7.833.073**	**11.369.585**	**24.306.478**	**13.864.557**
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	**344.017.826.413**	**314.683.174.665**	**34.881.089.034**	**34.881.089.034**	**35.285.302.034**
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	**8.398.576**	**8.368.359**	**25.025.535**	**23.745.341**	**52.973.635**
5030 Promoção da Cidadania	**150.000**				
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**12.724.297**	**11.161.021**	**21.958.520**	**21.082.920**	**21.958.519**
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**120.590.656**	**119.940.282**	**32.364.036**	**66.697.280**	**186.220.000**
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**1.054.056.006**	**994.675.944**	**213.609.072**	**447.539.398**	**213.609.073**
Função					
04 Administração	**409.262.154**	**404.385.079**	**189.193.015**	**177.199.245**	**387.164.517**
08 Assistência Social	**345.486.729.871**	**316.090.985.265**	**35.595.683.149**	**35.833.087.875**	**36.210.050.818**
09 Previdência Social	**27.028.517**	**24.635.942**	**31.908.210**	**31.908.210**	**6.760.000**
11 Trabalho	**8.381.590**	**7.655.303**	**4.385.027**	**13.221.920**	**6.880.000**
13 Cultura	**2.031.140**	**1.881.138**			
14 Direitos da Cidadania	**120.590.656**	**119.940.282**	**32.364.036**	**66.697.280**	
27 Desporto e Lazer	**599.881.136**	**596.632.003**	**292.215.355**	**822.563.279**	**302.215.355**
28 Encargos Especiais	**2.961.227**	**2.961.227**	**1.575.291**	**1.490.473**	**3.061.597**
99 Reserva de Contingência	**184.004.478**		**83.723.403**	**83.727.416**	**211.112.662**
Subfunção					
122 Administração Geral	**366.738.716**	**365.974.474**	**161.481.280**	**150.025.014**	**359.397.607**
125 Normatização e Fiscalização	**13.695.863**	**13.695.863**	**5.464.058**	**5.136.215**	**10.852.157**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**293.241**	**275.647**	**600.000**
131 Comunicação Social	**11.420.704**	**11.420.704**	**22.827.787**	**21.458.120**	**45.000.000**
212 Cooperação Internacional	**207.875**	**118.575**			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**394.634.933**	**394.624.596**	**448.003.000**	**449.153.000**	**451.003.000**
244 Assistência Comunitária	**344.043.863.096**	**314.706.463.604**	**34.949.716.213**	**34.955.928.199**	**35.540.323.464**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.028.517**	**24.635.942**	**31.908.210**	**31.908.210**	**6.760.000**
301 Atenção Básica	**2.702.310**	**1.935.604**	**7.265.614**	**7.265.614**	**12.049.377**
306 Alimentação e Nutrição	**1.037.893.483**	**979.680.424**	**108.682.971**	**338.403.311**	**108.682.972**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.063.392**	**7.231.451**			
334 Fomento ao Trabalho	**8.381.590**	**7.655.303**	**4.385.027**	**13.221.920**	**6.880.000**
365 Educação Infantil			**3.000.000**	**3.000.000**	
392 Difusão Cultural	**2.031.140**	**1.881.138**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**120.590.656**	**119.940.282**	**32.364.036**	**66.697.280**	
511 Saneamento Básico Rural	**2.604.233**	**2.557.629**	**61.242.000**	**62.742.000**	**61.242.000**
811 Desporto de Rendimento	**129.648.686**	**129.438.731**	**205.300.000**	**208.561.472**	**215.300.000**
812 Desporto Comunitário	**470.232.450**	**467.193.272**	**86.915.355**	**614.001.807**	**86.915.355**
846 Outros Encargos Especiais	**14.928.647**	**14.428.647**	**18.475.291**	**18.390.473**	**11.126.355**
999 Reserva de Contingência	**184.004.478**		**83.723.403**	**83.727.416**	**211.112.662**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**193.904.935**	**190.436.583**	**93.406.178**	**93.406.178**	**140.769.737**
3 Outras Despesas Correntes	**346.001.581.618**	**316.618.645.795**	**35.932.042.112**	**36.419.914.630**	**36.656.102.237**
4 Investimentos	**461.379.738**	**439.993.861**	**121.875.793**	**432.847.474**	**119.260.313**
9 Reserva de Contingência	**184.004.478**		**83.723.403**	**83.727.416**	**211.112.662**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	134.008.737		260.827.450	9.618.965				**404.455.152**
118			230.684.845	61.530.510			211.112.662	**503.328.017**
151	1.000		127.710.555	50.000				**127.761.555**
153			36.036.879.387	48.036.721				**36.084.916.108**
156	6.760.000							**6.760.000**
194				24.117				**24.117**
Total	140.769.737		36.656.102.237	119.260.313			211.112.662	**37.127.244.949**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 311

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								385.924.517
	Atividades								371.099.759
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							174.554.246
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2844)								174.554.246
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	167.392.609
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	542.672
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.618.965
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							2.481.850
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2845)								2.481.850
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	2.481.850
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							125.943.979
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2846)								125.943.979
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	125.943.979
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							9.567.527
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2847)								9.567.527
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.567.527
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							2.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2848)								2.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	04 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2849)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							45.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2850)								45.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	45.000.000
0032 4907	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**	04 125							10.852.157
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional (Seq: 2851)								10.852.157
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 4.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.852.157
	Operações Especiais								14.824.758
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.760.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2852)								6.760.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.760.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							8.064.758
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2853)								8.064.758
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.064.758
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								169.112
	Operações Especiais								169.112
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2854)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							168.112
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2855)								168.112
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	168.112
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								2.892.485
	Operações Especiais								2.892.485
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							273.485
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2856)								273.485
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	273.485
0910 00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							2.619.000
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - No Exterior (Seq: 2857)								2.619.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.619.000
0999	**Reserva de Contingência**								211.112.662
	Operações Especiais								211.112.662
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							211.112.662
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2858)								211.112.662
			F	*9 - RES*	0	99	0	118	211.112.662

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 312

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**								**451.003.000**
	Atividades								**451.003.000**
5024 **217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz**	**08 243**							**451.003.000**
5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional (Seq: 2859)								451.003.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 750.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	153	35.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	153	408.003.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	153	6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	2.000.000
5026	**Esporte**								**302.215.355**
	Atividades								**106.584.845**
5026 **20JO**	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**	**27 811**							**4.000.000**
5026 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2860)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	4.000.000
5026 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**	**27 812**							**37.789.515**
5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2861)								37.789.515
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 40.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	37.789.515
5026 **20YA**	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**	**27 811**							**13.440.000**
5026 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2862)								13.440.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	50	0	118	13.440.000
5026 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	**27 811**							**7.080.000**
5026 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2863)								7.080.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	6.979.800
			F	*3 - ODC*	2	91	0	118	100.200
5026 **216T**	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**	**27 811**							**8.600.000**
5026 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional (Seq: 2864)								8.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	1.100.000
5026 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico**	**27 811**							**30.640.000**
5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional (Seq: 2865)								30.640.000
	Produto: Centro esportivo mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	118	20.640.000
5026 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	**27 812**							**5.035.330**
5026 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2866)								5.035.330
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	30	0	118	1.678.450
			F	*3 - ODC*	2	40	0	118	1.678.440
			F	*3 - ODC*	2	50	0	118	1.678.440
	Operações Especiais								**195.630.510**
5026 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**	**27 812**							**44.090.510**
5026 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2867)								44.090.510
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 200		F	*4 - INV*	2	90	0	118	44.090.510
5026 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	**27 811**							**16.340.000**
5026 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2868)								16.340.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	40	0	118	11.840.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	4.500.000
5026 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	**27 811**							**135.200.000**
5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2869)								135.200.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	135.200.000
5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**								**13.864.557**
	Atividades								**13.864.557**
5027 **20GG**	**Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza**	**08 244**							**6.984.557**
5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza - Nacional (Seq: 2870)								6.984.557
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 7.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	6.984.557
5027 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**	**11 334**							**6.880.000**
5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional (Seq: 2871)								6.880.000
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 172		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	3.880.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	3.000.000
5028	**Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**								**35.285.302.034**
	Atividades								**35.285.302.034**
5028 **21DP**	**Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do**	**08 244**							**34.668.865.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 313

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Programa Auxílio Brasil								
5028 21DP 0001	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil - Nacional (Seq: 2872)								34.668.865.000
	Produto: Família atendida (unidade): 14.695.025		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	34.668.865.000
5028 **21DQ**	**Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas**	**08 244**							**7.801.034**
5028 21DQ 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional (Seq: 2873)								7.801.034
	Produto: Atividade realizada (unidade): 924.043		S	*3 - ODC*	2	80	0	153	719.173
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	6.081.861
			S	*4 - INV*	2	90	0	153	1.000.000
5028 **21DR**	**Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB**	**08 244**							**608.636.000**
5028 21DR 0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB - Nacional (Seq: 2874)								608.636.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.400		S	*3 - ODC*	1	31	0	153	12.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	153	596.636.000
5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**								**52.973.635**
	Atividades								**52.973.635**
5029 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**	**04 122**							**8.000.000**
5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional (Seq: 2875)								8.000.000
	Produto: Projeto implantado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.000.000
5029 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**08 122**							**44.973.635**
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 2876)								44.973.635
	Produto: Família cadastrada (unidade): 22.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	1.452.958
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	42.520.677
			S	*4 - INV*	2	90	0	153	1.000.000
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**21.958.519**
	Atividades								**21.958.519**
5031 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	**08 122**							**3.825.747**
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 2877)								3.825.747
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	3.775.747
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	50.000
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**18.132.772**
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2878)								18.132.772
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	16.382.772
			S	*4 - INV*	2	32	0	153	750.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	153	1.000.000
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**								**186.220.000**
	Atividades								**186.220.000**
5032 **20R9**	**Redução da Demanda por Drogas**	**08 244**							**186.220.000**
5032 20R9 0001	Redução da Demanda por Drogas - Nacional (Seq: 2879)								186.220.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 39.300		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	120.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	66.220.000
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**213.609.073**
	Atividades								**213.609.073**
5033 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	**08 244**							**25.300.000**
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 2880)								25.300.000
	Produto: Família atendida (unidade): 10.938		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	25.300.000
5033 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**08 306**							**6.505.172**
5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 2881)								6.505.172
	Produto: Unidade da Federação atendida (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	30	0	153	1.427.145
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	2.812.189
			S	*4 - INV*	2	30	0	153	1.770.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	153	495.838
5033 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**	**08 244**							**18.384.101**
5033 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Seq: 2882)								18.384.101
	Produto: Família beneficiada (unidade): 11.785		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	18.384.101
5033 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**101.677.800**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 314

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 2883)								101.677.800
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 7.000		S	*3 - ODC*	2	30	0	153	101.677.800
5033 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana**	**08 306**							**500.000**
5033 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional (Seq: 2884)								500.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 500		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	425.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	153	75.000
5033 **8948**	**Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos**	**08 511**							**61.242.000**
5033 8948 0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional (Seq: 2885)								61.242.000
	Produto: Estrutura implantada (unidade): 12.371		S	*3 - ODC*	2	30	0	153	19.272.000
			S	*4 - INV*	2	30	0	153	41.945.883
			S	*4 - INV*	2	30	0	194	24.117
Total									**37.127.244.949**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**67.393.045.482**	**67.296.547.740**	**66.984.877.314**	**67.762.476.224**	**74.551.597.769**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.368.503.806**	**1.365.629.235**	**1.197.022.388**	**1.197.022.388**	**1.635.036.521**
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**66.024.541.676**	**65.930.918.504**	**65.787.854.926**	**66.565.453.836**	**72.916.561.248**
Função					
08 Assistência Social	**66.024.541.676**	**65.930.918.504**	**65.787.854.926**	**66.565.453.836**	**72.916.561.248**
28 Encargos Especiais	**1.368.503.806**	**1.365.629.235**	**1.197.022.388**	**1.197.022.388**	**1.635.036.521**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**8.084.498**	**4.972.569**	**9.238.980**	**9.238.980**	**9.238.980**
126 Tecnologia da Informação	**52.041.399**	**51.490.543**	**49.000.000**	**49.000.000**	**49.000.000**
241 Assistência ao Idoso	**27.056.300.507**	**27.056.300.299**	**28.245.608.749**	**28.245.608.749**	**32.137.551.514**
242 Assistência ao Portador de Deficiência	**34.587.163.356**	**34.587.163.356**	**36.456.735.156**	**36.456.735.156**	**39.703.498.714**
244 Assistência Comunitária	**4.320.951.916**	**4.230.991.738**	**1.027.272.041**	**1.804.870.951**	**1.017.272.040**
846 Outros Encargos Especiais	**1.368.503.806**	**1.365.629.235**	**1.197.022.388**	**1.197.022.388**	**1.635.036.521**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**67.206.745.033**	**67.111.071.666**	**66.984.877.314**	**67.352.972.835**	**74.551.597.769**
4 Investimentos	**186.300.449**	**185.476.074**		**409.503.389**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
139			143.431.634					**143.431.634**
153			74.385.834.545					**74.385.834.545**
180			22.331.590					**22.331.590**
Total			74.551.597.769					**74.551.597.769**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.635.036.521
	Operações Especiais								1.635.036.521
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							259.501.024
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2886)								259.501.024
			S	3 - ODC	1	90	0	153	259.501.024
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.375.535.497
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2887)								1.375.535.497
			S	3 - ODC	1	90	0	153	1.375.535.497
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								72.916.561.248
	Atividades								1.075.511.020
5031 219E	**Ações de Proteção Social Básica**	08 244							638.552.040
5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 2888)								184.565.612
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	139	143.431.634
			S	3 - ODC	2	41	0	153	18.802.388
			S	3 - ODC	2	41	0	180	22.331.590
5031 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 2889)								5.649.280
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	2	41	0	153	5.649.280
5031 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 2890)								3.044.580
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	153	3.044.580
5031 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 2891)								14.401.940
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	2	41	0	153	14.401.940
5031 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 2892)								3.561.320
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	2	41	0	153	3.561.320
5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 2893)								10.640.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	2	41	0	153	10.640.000
5031 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 2894)								1.461.460
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	153	1.461.460
5031 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 2895)								5.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	2	41	0	153	5.600.000
5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 2896)								10.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	2	41	0	153	10.500.000
5031 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 2897)								26.355.140
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	2	41	0	153	26.355.140
5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 2898)								14.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	2	41	0	153	14.000.000
5031 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2899)								11.571.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	2	41	0	153	11.571.000
5031 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 2900)								22.980.020
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	2	41	0	153	22.980.020
5031 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2901)								14.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	2	41	0	153	14.000.000
5031 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 2902)								9.800.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	2	41	0	153	9.800.000
5031 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 2903)								14.475.860
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	153	14.475.860
5031 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 2904)								35.418.628
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	2	41	0	153	35.418.628
5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2905)								57.108.660
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3 - ODC	2	41	0	153	57.108.660
5031 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2906)								3.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	2	41	0	153	3.500.000
5031 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2907)								24.857.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	2	41	0	153	24.857.700
5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 2908)								39.214.700
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	3 - ODC	2	41	0	153	39.214.700
5031 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 2909)								27.530.580
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	2	41	0	153	27.530.580
5031 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2910)								5.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	3 - ODC	2	41	0	153	5.600.000

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2911)								68.698.140
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3 - ODC	2	41	0	153	68.698.140
5031 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2912)								9.306.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	2	41	0	153	9.306.500
5031 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 2913)								7.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	2	41	0	153	7.000.000
5031 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 2914)								700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	31	0	153	700.000
5031 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2915)								7.010.920
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	2	41	0	153	7.010.920
5031 **219F**	**Ações de Proteção Social Especial**	**08 244**							**327.000.000**
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 2916)								100.060.098
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	153	100.060.098
5031 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 2917)								1.833.510
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	153	1.833.510
5031 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 2918)								1.210.230
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	153	1.210.230
5031 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 2919)								4.871.034
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	3 - ODC	2	41	0	153	4.871.034
5031 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 2920)								744.226
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	2	41	0	153	744.226
5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 2921)								9.762.242
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	3 - ODC	2	41	0	153	9.762.242
5031 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 2922)								731.255
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	3 - ODC	2	41	0	153	731.255
5031 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 2923)								2.589.237
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	3 - ODC	2	41	0	153	2.589.237
5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 2924)								7.066.493
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3 - ODC	2	41	0	153	7.066.493
5031 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 2925)								4.487.056
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	2	41	0	153	4.487.056
5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 2926)								12.957.308
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3 - ODC	2	41	0	153	12.957.308
5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2927)								4.181.100
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	153	4.181.100
5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 2928)								9.586.731
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	153	9.586.731
5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 2929)								11.152.407
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3 - ODC	2	41	0	153	11.152.407
5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 2930)								6.246.058
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	153	6.246.058
5031 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 2931)								3.114.783
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3 - ODC	2	41	0	153	3.114.783
5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 2932)								12.436.774
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3 - ODC	2	41	0	153	12.436.774
5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2933)								24.532.564
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3 - ODC	2	41	0	153	24.532.564
5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2934)								5.752.544
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3 - ODC	2	41	0	153	5.752.544
5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2935)								13.318.361
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3 - ODC	2	41	0	153	13.318.361
5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 2936)								28.509.656
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	2	41	0	153	28.509.656
5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 2937)								19.638.675
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3 - ODC	2	41	0	153	19.638.675
5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2938)								9.956.121
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3 - ODC	2	41	0	153	9.956.121

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2939)								9.427.460
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	9.427.460
5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2940)								3.858.001
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	3.858.001
5031 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 2941)								8.277.990
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	8.277.990
5031 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 2942)								3.067.645
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	31	0	153	3.067.645
5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2943)								7.630.441
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	7.630.441
5031 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 244**							**1.720.000**
5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 2944)								1.720.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	1.720.000
5031 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 126**							**49.000.000**
5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 2945)								49.000.000
	Produto: Benefício processado (unidade): 54.554.648		S	*3 - ODC*	2	90	0	153	49.000.000
5031 **2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 125**							**9.238.980**
5031 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 2946)								9.238.980
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 25.000		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	738.980
			S	*3 - ODC*	2	90	0	153	8.500.000
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**50.000.000**
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2947)								50.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	*3 - ODC*	2	41	0	153	50.000.000
	Operações Especiais								71.841.050.228
5031 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**32.137.551.514**
5031 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 2948)								32.137.551.514
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.288.137		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	32.137.551.514
5031 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**39.703.498.714**
5031 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 2949)								39.703.498.714
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.701.778		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	39.703.498.714
Total									**74.551.597.769**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.564.429**	**5.376.394**	**15.945.391**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.563.429**	**5.375.394**	**15.944.391**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
04 Administração	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.562.429**	**5.374.394**	**15.943.391**
09 Previdência Social			**1.000**	**1.000**	**1.000**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.311.302**	**15.680.988**	**5.362.940**	**5.174.905**	**15.582.612**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**58.990**	**26.400**	**199.489**	**199.489**	**360.779**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**314.274**	**285.992**			
846 Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Unidade					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.564.429**	**5.376.394**	**15.945.391**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.993.676**	**8.586.210**	**2.231.001**	**2.231.001**	**8.783.402**
3 Outras Despesas Correntes	**6.596.640**	**6.343.780**	**2.633.428**	**2.487.393**	**6.500.779**
4 Investimentos	**1.094.250**	**1.063.390**	**700.000**	**658.000**	**661.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.781.402		6.465.055	661.210				**15.907.667**
151	2.000		35.724					**37.724**
Total	8.783.402		6.500.779	661.210				**15.945.391**

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.564.429**	**5.376.394**	**15.945.391**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.563.429**	**5.375.394**	**15.944.391**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
04 Administração	**16.684.566**	**15.993.380**	**5.562.429**	**5.374.394**	**15.943.391**
09 Previdência Social			**1.000**	**1.000**	**1.000**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.311.302**	**15.680.988**	**5.362.940**	**5.174.905**	**15.582.612**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**58.990**	**26.400**	**199.489**	**199.489**	**360.779**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**314.274**	**285.992**			
846 Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.993.676**	**8.586.210**	**2.231.001**	**2.231.001**	**8.783.402**
3 Outras Despesas Correntes	**6.596.640**	**6.343.780**	**2.633.428**	**2.487.393**	**6.500.779**
4 Investimentos	**1.094.250**	**1.063.390**	**700.000**	**658.000**	**661.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.781.402		6.465.055	661.210				**15.907.667**
151	2.000		35.724					**37.724**
Total	8.783.402		6.500.779	661.210				**15.945.391**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 329

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.944.391**
	Atividades								**15.943.391**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**6.661.210**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2950)								6.661.210
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	661.210
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**35.724**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2951)								35.724
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	35.724
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**8.781.402**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2952)								8.781.402
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	8.781.402
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**325.055**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2953)								325.055
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	325.055
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**140.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2954)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	140.000
	Operações Especiais								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2955)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 2956)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
Total									**15.945.391**

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.075.577.557**	**4.071.218.687**	**1.891.615.113**	**1.880.908.573**	**4.117.575.641**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.622.049.141**	**3.620.844.483**	**1.657.638.257**	**1.657.574.299**	**3.586.968.194**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
4005 Proteção Jurídica da União	**453.528.416**	**450.374.204**	**233.975.856**	**223.333.274**	**530.606.447**
Função					
03 Essencial à Justiça	**967.883.429**	**964.729.217**	**726.665.152**	**716.022.570**	**1.044.942.686**
04 Administração	**2.335.740.300**	**2.335.681.719**	**591.842.001**	**591.822.926**	**2.279.631.955**
09 Previdência Social	**769.015.274**	**769.015.274**	**572.358.901**	**572.358.901**	**793.000.000**
28 Encargos Especiais	**2.938.554**	**1.792.477**	**749.059**	**704.176**	**1.000**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**439.053.563**	**436.793.128**	**210.875.856**	**200.233.274**	**473.000.597**
122 Administração Geral	**2.335.740.300**	**2.335.681.719**	**591.842.001**	**591.822.926**	**2.281.541.321**
126 Tecnologia da Informação	**14.474.853**	**13.581.076**	**23.100.000**	**23.100.000**	**57.605.850**
272 Previdência do Regime Estatutário	**769.015.274**	**769.015.274**	**572.358.901**	**572.358.901**	**793.000.000**
301 Atenção Básica	**22.936.585**	**22.936.585**	**55.947.458**	**55.947.458**	**89.347.463**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**69.780.052**	**69.780.052**			
846 Outros Encargos Especiais	**424.576.930**	**423.430.853**	**437.490.897**	**437.446.014**	**423.080.410**
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	**4.075.577.557**	**4.071.218.687**	**1.891.615.113**	**1.880.908.573**	**4.117.575.641**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.525.593.950**	**3.525.593.950**	**1.600.625.815**	**1.600.625.815**	**3.494.712.365**
3 Outras Despesas Correntes	**529.228.973**	**524.941.193**	**257.809.298**	**247.102.758**	**558.217.546**
4 Investimentos	**20.754.634**	**20.683.544**	**33.180.000**	**33.180.000**	**64.645.730**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.701.711.365		535.170.094	64.645.730				**3.301.527.189**
151	793.001.000		23.047.452					**816.048.452**
Total	3.494.712.365		558.217.546	64.645.730				**4.117.575.641**

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**4.075.577.557**	**4.071.218.687**	**1.891.615.113**	**1.880.908.573**	**4.117.575.641**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.622.049.141**	**3.620.844.483**	**1.657.638.257**	**1.657.574.299**	**3.586.968.194**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
4005 Proteção Jurídica da União	**453.528.416**	**450.374.204**	**233.975.856**	**223.333.274**	**530.606.447**
Função					
03 Essencial à Justiça	**967.883.429**	**964.729.217**	**726.665.152**	**716.022.570**	**1.044.942.686**
04 Administração	**2.335.740.300**	**2.335.681.719**	**591.842.001**	**591.822.926**	**2.279.631.955**
09 Previdência Social	**769.015.274**	**769.015.274**	**572.358.901**	**572.358.901**	**793.000.000**
28 Encargos Especiais	**2.938.554**	**1.792.477**	**749.059**	**704.176**	**1.000**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**439.053.563**	**436.793.128**	**210.875.856**	**200.233.274**	**473.000.597**
122 Administração Geral	**2.335.740.300**	**2.335.681.719**	**591.842.001**	**591.822.926**	**2.281.541.321**
126 Tecnologia da Informação	**14.474.853**	**13.581.076**	**23.100.000**	**23.100.000**	**57.605.850**
272 Previdência do Regime Estatutário	**769.015.274**	**769.015.274**	**572.358.901**	**572.358.901**	**793.000.000**
301 Atenção Básica	**22.936.585**	**22.936.585**	**55.947.458**	**55.947.458**	**89.347.463**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**69.780.052**	**69.780.052**			
846 Outros Encargos Especiais	**424.576.930**	**423.430.853**	**437.490.897**	**437.446.014**	**423.080.410**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.525.593.950**	**3.525.593.950**	**1.600.625.815**	**1.600.625.815**	**3.494.712.365**
3 Outras Despesas Correntes	**529.228.973**	**524.941.193**	**257.809.298**	**247.102.758**	**558.217.546**
4 Investimentos	**20.754.634**	**20.683.544**	**33.180.000**	**33.180.000**	**64.645.730**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.701.711.365		535.170.094	64.645.730				**3.301.527.189**
151	793.001.000		23.047.452					**816.048.452**
Total	3.494.712.365		558.217.546	64.645.730				**4.117.575.641**

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.586.968.194
	Atividades								2.370.888.784
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							23.047.452
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2957)								23.047.452
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	23.047.452
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							2.278.631.955
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2958)								2.278.631.955
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.278.631.955
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							66.300.011
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2959)								66.300.011
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	66.300.011
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2960)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
0032 218Y	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	03 122							1.909.366
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 2961)								1.909.366
	Produto: Serviço prestado (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.909.366
	Operações Especiais								1.216.079.410
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							793.000.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2962)								793.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	793.000.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							423.079.410
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2963)								423.079.410
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	423.079.410
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 2964)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.000
4005	**Proteção Jurídica da União**								530.606.447
	Atividades								473.000.597
4005 2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							473.000.597
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 2965)								469.000.597
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 12.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	461.410.321
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	550.396
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.039.880
4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Exterior (Seq: 2966)								4.000.000
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								57.605.850
4005 10TN	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	03 126							57.605.850
4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional (Seq: 2967)								57.605.850
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	100	57.605.850
Total									4.117.575.641

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**113.428.552.800**	**100.424.184.786**	**27.071.741.610**	**26.931.488.519**	**95.416.898.616**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.442.246**	**5.109.754**	**487.521.465**	**487.521.465**	**486.687.534**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.627.642.682**	**23.689.520.065**	**4.485.119.001**	**4.485.119.001**	**51.131.389.553**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**328.640.000**	**192.475.006**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**83.322.185.710**	**72.868.894.256**	**12.605.309.064**	**12.604.309.064**	**21.248.398.526**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.096.783.968**	**1.096.782.804**	**179.293.604**	**168.535.988**	**1.000.000.000**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**596.369.987**	**596.369.986**	**1.218.000.000**	**1.144.920.000**	**1.100.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.377.152.485**		**7.054.267.204**	**7.074.844.831**	**19.005.902.477**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**1.325.482.578**	**1.310.606.047**	**935.552.337**	**865.959.971**	**514.520.526**
Função					
04 Administração	**6.442.246**	**5.109.754**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.000.000**
28 Encargos Especiais	**112.044.958.069**	**100.419.075.032**	**20.010.974.406**	**19.850.143.688**	**76.404.996.139**
99 Reserva de Contingência	**1.377.152.485**		**7.054.267.204**	**7.074.844.831**	**19.005.902.477**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.442.246**	**5.109.754**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.000.000**
301 Atenção Básica			**481.021.465**	**481.021.465**	**480.687.534**
845 Outras Transferências	**328.640.000**	**192.475.006**			
846 Outros Encargos Especiais	**111.716.318.069**	**100.226.600.027**	**19.529.952.941**	**19.369.122.223**	**75.924.308.605**
999 Reserva de Contingência	**1.377.152.485**		**7.054.267.204**	**7.074.844.831**	**19.005.902.477**
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**73.471.189.637**	**72.677.339.089**	**11.051.935.133**	**10.897.505.151**	**14.732.389.480**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**24.334.563.505**	**23.689.520.065**	**3.939.433.168**	**3.939.433.168**	**50.441.389.553**
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**
71903 Fundo Social - FS	**10.335.425.416**		**8.685.345.544**	**8.685.345.544**	**12.590.065.098**
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**370.987.976**	**17.881.134**	**342.615.495**	**363.193.122**	**357.333.327**
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**2.133.578.298**	**1.340.062.805**	**2.945.733.335**	**2.945.733.335**	**14.238.201.381**
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**2.034.954.824**	**2.034.954.824**			**2.127.519.777**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.816.171.448**	**4.801.486.770**	**6.673.451.211**	**6.673.451.211**	**16.566.891.783**
3 Outras Despesas Correntes	**37.251.527.203**	**36.827.264.978**	**6.926.052.590**	**6.839.301.872**	**50.999.218.848**
5 Inversões Financeiras	**69.131.291.243**	**58.795.433.038**	**10.712.499.486**	**10.638.419.486**	**14.382.094.823**
9 Reserva de Contingência	**1.229.562.906**		**2.759.738.323**	**2.780.315.950**	**13.468.693.162**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	16.110.557.890		49.084.887.422		1.792.039.725			**66.987.485.037**
142					9.201.560.810			**9.201.560.810**
150			121.404.993				337.180.400	**458.585.393**
151	100.000.000		169.321.426					**269.321.426**
180			1.623.605.007		2.157.224.288		12.513.354.308	**16.294.183.603**
186					1.231.270.000		618.158.454	**1.849.428.454**
188	356.333.893							**356.333.893**
Total	16.566.891.783		50.999.218.848		14.382.094.823		13.468.693.162	**95.416.898.616**

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**73.471.189.637**	**72.677.339.089**	**11.051.935.133**	**10.897.505.151**	**14.732.389.480**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**481.021.465**	**481.021.465**	**480.687.534**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**293.079.177**		**545.685.833**	**545.685.833**	**690.000.000**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**328.640.000**	**192.475.006**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**69.534.792.118**	**69.481.105.247**	**2.948.408.220**	**2.947.408.220**	**4.791.813.651**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.096.783.968**	**1.096.782.804**	**179.293.604**	**168.535.988**	**1.000.000.000**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**596.369.987**	**596.369.986**	**1.218.000.000**	**1.144.920.000**	**1.100.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**296.041.809**		**4.743.973.674**	**4.743.973.674**	**6.155.367.769**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**1.325.482.578**	**1.310.606.047**	**935.552.337**	**865.959.971**	**514.520.526**
Função					
28 Encargos Especiais	**73.175.147.828**	**72.677.339.089**	**6.307.961.459**	**6.153.531.477**	**8.577.021.711**
99 Reserva de Contingência	**296.041.809**		**4.743.973.674**	**4.743.973.674**	**6.155.367.769**
Subfunção					
301 Atenção Básica			**481.021.465**	**481.021.465**	**480.687.534**
845 Outras Transferências	**328.640.000**	**192.475.006**			
846 Outros Encargos Especiais	**72.846.507.828**	**72.484.864.083**	**5.826.939.994**	**5.672.510.012**	**8.096.334.177**
999 Reserva de Contingência	**296.041.809**		**4.743.973.674**	**4.743.973.674**	**6.155.367.769**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**413.957.239**		**4.740.214.714**	**4.740.214.714**	**6.027.209.315**
3 Outras Despesas Correntes	**14.218.248.096**	**13.987.735.355**	**4.643.275.626**	**4.562.925.644**	**6.986.921.711**
5 Inversões Financeiras	**58.690.532.072**	**58.689.603.734**	**1.219.000.000**	**1.144.920.000**	**1.100.100.000**
9 Reserva de Contingência	**148.452.230**		**449.444.793**	**449.444.793**	**618.158.454**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.570.875.422		6.817.600.285		1.100.100.000			**13.488.575.707**
151	100.000.000		169.321.426					**269.321.426**
186							618.158.454	**618.158.454**
188	356.333.893							**356.333.893**
Total	6.027.209.315		6.986.921.711		1.100.100.000		618.158.454	**14.732.389.480**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**480.687.534**
	Atividades								**480.687.534**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**28 301**							**192.600.188**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2968)								192.600.188
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	80.661.162
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	111.939.026
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**28 301**							**288.087.346**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2969)								288.087.346
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	288.087.346
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**690.000.000**
	Operações Especiais								**690.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**490.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2970)								490.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	290.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	200.000.000
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**100.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2971)								100.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**100.000.000**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2972)								100.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	100.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.791.813.651**
	Operações Especiais								**4.791.813.651**
0909 **00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**	**28 846**							**3.192.107.134**
0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 2973)								3.192.107.134
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	3.192.107.134
0909 **00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	**28 846**							**32.414.884**
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 2974)								32.414.884
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.414.884
0909 **00P3**	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE**	**28 846**							**100.000**
0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional (Seq: 2975)								100.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	100.000
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	**28 846**							**1.384.009.233**
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 2976)								1.384.009.233
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.384.009.233
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**57.382.400**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2977)								57.382.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	57.382.400
0909 **0605**	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**	**28 846**							**125.800.000**
0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 2978)								125.800.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	100	125.800.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.000.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000.000**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**	**28 846**							**2.200.000**
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - No Exterior (Seq: 2979)								2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.200.000
0910 **0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**	**28 846**							**18.000.000**
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - No Exterior (Seq: 2980)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	18.000.000
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	**28 846**							**2.260.000**
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior (Seq: 2981)								2.260.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.260.000
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	**28 846**							**4.250.000**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 2982)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.250.000 4.250.000
0910 0069	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**18.000.000**
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 2983)		F	3 - ODC	2	80	0	100	18.000.000 18.000.000
0910 0070	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**9.000.000**
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior (Seq: 2984)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.000.000 9.000.000
0910 0073	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	**28 846**							**1.360.000**
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior (Seq: 2985)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.360.000 1.360.000
0910 0074	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**15.000.000**
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior (Seq: 2986)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.000.000 15.000.000
0910 0087	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	**28 846**							**2.630.000**
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior (Seq: 2987)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.630.000 2.630.000
0910 0089	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	**28 846**							**5.460.000**
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - No Exterior (Seq: 2988)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.460.000 5.460.000
0910 009B	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior (Seq: 2989)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000 1.000.000
0910 00AT	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	**28 846**							**700.000**
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior (Seq: 2990)		F	3 - ODC	2	80	0	100	700.000 700.000
0910 00B7	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	**28 846**							**40.000.000**
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior (Seq: 2991)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.000.000 40.000.000
0910 00BA	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	**28 846**							**9.000.000**
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior (Seq: 2992)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.000.000 9.000.000
0910 00BC	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**12.000.000**
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior (Seq: 2993)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.000.000 12.000.000
0910 00BG	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**9.000.000**
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior (Seq: 2994)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.000.000 9.000.000
0910 00BU	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	**28 846**							**2.550.000**
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior (Seq: 2995)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.550.000 2.550.000
0910 00DN	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**	**28 846**							**290.000**
0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior (Seq: 2996)		F	3 - ODC	2	80	0	100	290.000 290.000
0910 00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	**28 846**							**1.900.000**
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - No Exterior (Seq: 2997)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.900.000 1.900.000
0910 00F4	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	**28 846**							**810.000**
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior (Seq: 2998)		F	3 - ODC	2	80	0	100	810.000 810.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 347

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	**28 846**							**5.500.000**
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 2999)								5.500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	5.500.000
0910 **00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	**28 846**							**1.050.000**
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior (Seq: 3000)								1.050.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.050.000
0910 **00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	**28 846**							**650.000**
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior (Seq: 3001)								650.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	650.000
0910 **00LS**	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	**28 846**							**2.200.000**
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior (Seq: 3002)								2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.200.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**27.230.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3003)								27.230.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	27.230.000
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	**28 846**							**1.400.000**
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior (Seq: 3004)								1.400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.400.000
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	**28 846**							**1.700.000**
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - No Exterior (Seq: 3005)								1.700.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.700.000
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	**28 846**							**1.700.000**
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - No Exterior (Seq: 3006)								1.700.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.700.000
0910 **0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	**28 846**							**9.000.000**
0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior (Seq: 3007)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	9.000.000
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	**28 846**							**1.600.000**
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior (Seq: 3008)								1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.600.000
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	**28 846**							**480.000.000**
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior (Seq: 3009)								480.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	480.000.000
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	**28 846**							**550.000**
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior (Seq: 3010)								550.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	550.000
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	**28 846**							**9.700.000**
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - No Exterior (Seq: 3011)								9.700.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	9.700.000
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	**28 846**							**4.700.000**
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior (Seq: 3012)								4.700.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	4.700.000
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	**28 846**							**67.000.000**
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior (Seq: 3013)								67.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	67.000.000
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	**28 846**							**77.000.000**
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior (Seq: 3014)								77.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	77.000.000
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**	**28 846**							**2.200.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 348

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - No Exterior (Seq: 3015)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.200.000 2.200.000
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	**28 846**							**9.000.000**
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior (Seq: 3016)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.000.000 9.000.000
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	**28 846**							**3.000.000**
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior (Seq: 3017)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.000.000 3.000.000
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior (Seq: 3018)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000 1.000.000
0910 **0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**	**28 846**							**20.600.000**
0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - No Exterior (Seq: 3019)		F	3 - ODC	2	80	0	100	20.600.000 20.600.000
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	**28 846**							**3.600.000**
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3020)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.600.000 3.600.000
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	**28 846**							**5.000.000**
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3021)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.000.000 5.000.000
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28 846**							**15.910.000**
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 3022)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.910.000 15.910.000
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	**28 846**							**4.000.000**
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior (Seq: 3023)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.000.000 4.000.000
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28 846**							**13.000.000**
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior (Seq: 3024)		F	3 - ODC	2	80	0	100	13.000.000 13.000.000
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28 846**							**9.000.000**
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior (Seq: 3025)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.000.000 9.000.000
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	**28 846**							**4.300.000**
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior (Seq: 3026)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.300.000 4.300.000
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	**28 846**							**4.000.000**
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior (Seq: 3027)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.000.000 4.000.000
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28 846**							**8.000.000**
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior (Seq: 3028)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.000.000 8.000.000
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	**28 846**							**8.000.000**
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior (Seq: 3029)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.000.000 8.000.000
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28 846**							**40.000.000**
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior (Seq: 3030)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.000.000 40.000.000
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - No Exterior (Seq: 3031)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000 1.000.000
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	**28 846**							**2.000.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 349

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior (Seq: 3032)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.000.000
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**1.100.000.000**
	Operações Especiais								**1.100.000.000**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**	**28 846**							**1.100.000.000**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Seq: 3033)								1.100.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	1.100.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**6.155.367.769**
	Operações Especiais								**6.155.367.769**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.373.061.858**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 3034)								754.903.404
			F	1 - PES	0	91	0	100	754.903.404
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3035)								618.158.454
			F	9 - RES	0	99	0	186	618.158.454
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**4.782.305.911**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 3036)								4.782.305.911
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.425.972.018
			F	1 - PES	1	90	0	188	356.333.893
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**514.520.526**
	Operações Especiais								**514.520.526**
2209 **000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	**28 846**							**514.520.526**
2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3037)								514.520.526
			F	3 - ODC	1	90	0	100	514.520.526
Total									**14.732.389.480**

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**24.334.563.505**	**23.689.520.065**	**3.939.433.168**	**3.939.433.168**	**50.441.389.553**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.334.563.505**	**23.689.520.065**	**3.939.433.168**	**3.939.433.168**	**50.441.389.553**
Função					
28 Encargos Especiais	**24.334.563.505**	**23.689.520.065**	**3.939.433.168**	**3.939.433.168**	**50.441.389.553**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**24.334.563.505**	**23.689.520.065**	**3.939.433.168**	**3.939.433.168**	**50.441.389.553**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.402.214.209**	**4.801.486.770**	**1.933.236.497**	**1.933.236.497**	**10.539.682.468**
3 Outras Despesas Correntes	**18.826.519.984**	**18.782.203.990**	**1.197.542.729**	**1.197.542.729**	**39.209.767.360**
5 Inversões Financeiras	**105.829.312**	**105.829.304**	**808.653.942**	**808.653.942**	**691.939.725**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.539.682.468		39.209.767.360		691.939.725			**50.441.389.553**
Total	10.539.682.468		39.209.767.360		691.939.725			**50.441.389.553**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**50.441.389.553**
	Operações Especiais								**50.441.389.553**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**45.162.207.755**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3038)								45.162.207.755
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.558.400.836
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	36.917.463.878
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	686.343.041
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.050.862.779**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3039)								1.050.862.779
			F	*1 - PES*	0	90	0	100	1.050.862.779
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**4.228.319.019**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3040)								4.228.319.019
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.930.418.853
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.292.303.482
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	5.596.684
Total									**50.441.389.553**

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**
Programa					
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**747.853.144**	**664.426.870**	**106.678.935**	**100.278.199**	**930.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			930.000.000					**930.000.000**
Total			930.000.000					**930.000.000**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**930.000.000**
	Operações Especiais								**930.000.000**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**930.000.000**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3041)								930.000.000
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	930.000.000
Total									**930.000.000**

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**10.335.425.416**		**8.685.345.544**	**8.685.345.544**	**12.590.065.098**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.335.425.416**		**8.685.345.544**	**8.685.345.544**	**12.590.065.098**
Função					
28 Encargos Especiais	**10.335.425.416**		**8.685.345.544**	**8.685.345.544**	**12.590.065.098**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**10.335.425.416**		**8.685.345.544**	**8.685.345.544**	**12.590.065.098**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**495.557**		**500.000**	**500.000**	**10.000**
5 Inversões Financeiras	**10.334.929.859**		**8.684.845.544**	**8.684.845.544**	**12.590.055.098**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142					9.201.560.810			**9.201.560.810**
180			10.000		2.157.224.288			**2.157.234.288**
186					1.231.270.000			**1.231.270.000**
Total			10.000		12.590.055.098			**12.590.065.098**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.590.065.098**
	Operações Especiais								**12.590.065.098**
0909 00JG	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	**28 846**							**10.000**
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3042)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	10.000
0909 00JJ	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	**28 846**							**12.590.055.098**
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3043)								12.590.055.098
			F	*5 - IFI*	0	90	0	142	9.201.560.810
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	2.157.224.288
			F	*5 - IFI*	0	90	0	186	1.231.270.000
Total									**12.590.065.098**

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**370.987.976**	**17.881.134**	**342.615.495**	**363.193.122**	**357.333.327**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.442.246**	**5.109.754**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**29.452.631**	**12.771.380**	**21.456.263**	**21.456.263**	**19.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**335.093.099**		**314.659.232**	**335.236.859**	**332.333.327**
Função					
04 Administração	**6.442.246**	**5.109.754**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.000.000**
28 Encargos Especiais	**29.452.631**	**12.771.380**	**21.456.263**	**21.456.263**	**19.000.000**
99 Reserva de Contingência	**335.093.099**		**314.659.232**	**335.236.859**	**332.333.327**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.442.246**	**5.109.754**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**29.452.631**	**12.771.380**	**21.456.263**	**21.456.263**	**19.000.000**
999 Reserva de Contingência	**335.093.099**		**314.659.232**	**335.236.859**	**332.333.327**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**35.894.877**	**17.881.134**	**27.956.263**	**27.956.263**	**25.000.000**
9 Reserva de Contingência	**335.093.099**		**314.659.232**	**335.236.859**	**332.333.327**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			19.000.000				130.705.313	**149.705.313**
180			6.000.000				201.628.014	**207.628.014**
Total			25.000.000				332.333.327	**357.333.327**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 365

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.000.000**
	Atividades								**6.000.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**6.000.000**
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3044)								6.000.000
	Produto: Fundo apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	6.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.000.000**
	Operações Especiais								**19.000.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**28 846**							**19.000.000**
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3045)								19.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	19.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**332.333.327**
	Operações Especiais								**332.333.327**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**332.333.327**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3046)								332.333.327
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	130.705.313
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	201.628.014
Total									**357.333.327**

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.133.578.298**	**1.340.062.805**	**2.945.733.335**	**2.945.733.335**	**14.238.201.381**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.387.560.721**	**1.340.062.805**	**950.099.037**	**950.099.037**	**1.720.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**746.017.577**		**1.995.634.298**	**1.995.634.298**	**12.518.201.381**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.387.560.721**	**1.340.062.805**	**950.099.037**	**950.099.037**	**1.720.000.000**
99 Reserva de Contingência	**746.017.577**		**1.995.634.298**	**1.995.634.298**	**12.518.201.381**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.387.560.721**	**1.340.062.805**	**950.099.037**	**950.099.037**	**1.720.000.000**
999 Reserva de Contingência	**746.017.577**		**1.995.634.298**	**1.995.634.298**	**12.518.201.381**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.387.560.721**	**1.340.062.805**	**950.099.037**	**950.099.037**	**1.720.000.000**
9 Reserva de Contingência	**746.017.577**		**1.995.634.298**	**1.995.634.298**	**12.518.201.381**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			102.404.993				206.475.087	**308.880.080**
180			1.617.595.007				12.311.726.294	**13.929.321.301**
Total			1.720.000.000				12.518.201.381	**14.238.201.381**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.720.000.000**
	Operações Especiais								**1.720.000.000**
0909 0027	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**1.720.000.000**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3047)								1.598.224.694
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	84.012.483
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.514.212.211
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - No Exterior (Seq: 3048)								121.775.306
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	18.392.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	103.382.796
0999	**Reserva de Contingência**								**12.518.201.381**
	Operações Especiais								**12.518.201.381**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**12.518.201.381**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3049)								12.518.201.381
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	206.475.087
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	12.311.726.294
Total									**14.238.201.381**

71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.034.954.824**	**2.034.954.824**			**2.127.519.777**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.034.954.824**	**2.034.954.824**			**2.127.519.777**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.034.954.824**	**2.034.954.824**			**2.127.519.777**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**2.034.954.824**	**2.034.954.824**			**2.127.519.777**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.034.954.824**	**2.034.954.824**			**2.127.519.777**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.127.519.777					**2.127.519.777**
Total			2.127.519.777					**2.127.519.777**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.127.519.777**
	Operações Especiais								**2.127.519.777**
0909 **0EB8**	**Financiamento de Campanha Eleitoral**	**28 846**							**2.127.519.777**
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3050)								2.127.519.777
			F	*3 - ODC*	1	50	0	100	2.127.519.777
Total									**2.127.519.777**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**386.177.793.733**	**384.922.698.212**	**288.672.368.484**	**307.699.288.625**	**380.168.284.618**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.726.519.183**	**5.621.473.684**	**3.330.586.404**	**3.329.625.449**	**5.650.218.268**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**380.412.739.863**	**379.262.724.521**	**285.303.282.084**	**304.321.234.279**	**374.479.365.350**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.534.687**	**38.500.007**	**38.499.996**	**38.499.996**	**38.701.000**
0999 Reserva de Contingência				**9.928.901**	
Função					
04 Administração	**12.399.118**	**12.082.606**	**16.015.925**	**15.054.970**	**2.829.166.463**
09 Previdência Social	**4.375.183.834**	**4.355.645.374**	**3.854.835.218**	**3.854.835.218**	**4.480.902.956**
28 Encargos Especiais	**381.790.210.781**	**380.554.970.231**	**284.801.517.341**	**303.819.469.536**	**372.858.215.199**
99 Reserva de Contingência				**9.928.901**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.482.698.851**	**2.412.861.215**	**621.886.689**	**620.925.734**	**2.418.157.839**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.831.961.192**	**2.812.422.732**	**2.305.845.718**	**2.305.845.718**	**2.821.051.805**
301 Atenção Básica	**21.939.555**	**16.303.761**	**77.853.997**	**77.853.997**	**128.505.858**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**104.079.630**	**94.626.504**			
845 Outras Transferências	**323.671.612.902**	**322.521.597.560**	**231.144.706.462**	**246.699.819.183**	**304.670.095.697**
846 Outros Encargos Especiais	**524.223.705**	**523.608.543**	**578.425.861**	**578.425.861**	**539.671.042**
847 Transferências para a Educação Básica	**56.541.277.898**	**56.541.277.898**	**53.943.649.757**	**57.406.489.231**	**69.590.802.377**
999 Reserva de Contingência				**9.928.901**	
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**86.694.723.007**	**85.647.344.243**	**5.352.149.973**	**7.351.756.856**	**9.825.861.058**
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**43.688.165.800**	**43.487.379.801**			
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**13.626.397.124**	**13.626.397.124**	**12.554.688.542**	**12.830.302.095**	**14.936.709.980**
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**223.464.967.785**	**223.464.302.304**	**216.820.817.194**	**233.458.849.432**	**285.676.121.338**
73115 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**5.554.568**		**5.162.955**	**5.162.955**	**8.393.343**
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP			**30.821.605.285**	**30.821.605.285**	**43.188.726.403**
73117 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**			
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL			**2.631.325.048**	**2.631.325.048**	**2.693.638.378**
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM			**4.640.440.254**	**4.754.107.721**	**7.557.579.899**
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**15.697.985.449**	**15.697.274.740**	**15.846.179.233**	**15.846.179.233**	**16.281.254.219**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.333.847.913**	**19.244.129.488**	**16.951.392.226**	**16.951.392.226**	**19.535.095.019**
3 Outras Despesas Correntes	**366.214.329.774**	**365.048.952.885**	**271.613.976.258**	**288.778.087.556**	**360.527.800.583**
4 Investimentos	**629.616.046**	**629.615.839**	**107.000.000**	**1.959.129.942**	**105.389.016**
5 Inversões Financeiras				**750.000**	
9 Reserva de Contingência				**9.928.901**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.553.376.939		5.753.139.369	90.000.000				**12.396.516.308**
101			265.494.262.603					**265.494.262.603**
102			2.403.496.626					**2.403.496.626**
106			36.994.780					**36.994.780**
111			452.780.146					**452.780.146**
113			14.936.709.980					**14.936.709.980**
119			42.206.491					**42.206.491**
123	623.838.923							**623.838.923**
129			8.393.343					**8.393.343**
134			2.693.638.378					**2.693.638.378**
141			7.557.579.899					**7.557.579.899**
142			43.108.997.942					**43.108.997.942**
151	9.579.757.446		619.283.764	15.389.016				**10.214.430.226**
156	209.654.435							**209.654.435**
169	218.467.276							**218.467.276**
186			136.941.790					**136.941.790**
188	2.350.000.000							**2.350.000.000**
901			17.283.375.472					**17.283.375.472**
Total	19.535.095.019		360.527.800.583	105.389.016				**380.168.284.618**

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**86.694.723.007**	**85.647.344.243**	**5.352.149.973**	**7.351.756.856**	**9.825.861.058**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.726.519.183**	**5.621.473.684**	**3.330.586.404**	**3.329.625.449**	**5.650.218.268**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**80.929.669.137**	**79.987.370.552**	**1.983.063.573**	**3.973.702.510**	**4.136.941.790**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.534.687**	**38.500.007**	**38.499.996**	**38.499.996**	**38.701.000**
0999 Reserva de Contingência				**9.928.901**	
Função					
04 Administração	**12.399.118**	**12.082.606**	**16.015.925**	**15.054.970**	**2.829.166.463**
09 Previdência Social	**2.831.961.192**	**2.812.422.732**	**2.305.845.718**	**2.305.845.718**	**2.821.051.805**
28 Encargos Especiais	**83.850.362.697**	**82.822.838.904**	**3.030.288.330**	**5.020.927.267**	**4.175.642.790**
99 Reserva de Contingência				**9.928.901**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.482.698.851**	**2.412.861.215**	**621.886.689**	**620.925.734**	**2.418.157.839**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.831.961.192**	**2.812.422.732**	**2.305.845.718**	**2.305.845.718**	**2.821.051.805**
301 Atenção Básica	**21.939.555**	**16.303.761**	**77.853.997**	**77.853.997**	**128.505.858**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**104.079.630**	**94.626.504**			
845 Outras Transferências	**80.929.669.137**	**79.987.370.552**	**1.983.063.573**	**3.973.702.510**	**4.136.941.790**
846 Outros Encargos Especiais	**324.374.642**	**323.759.480**	**363.499.996**	**363.499.996**	**321.203.766**
999 Reserva de Contingência				**9.928.901**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.626.600.887**	**5.536.960.820**	**3.275.216.478**	**3.275.216.478**	**5.525.413.410**
3 Outras Despesas Correntes	**80.503.942.757**	**79.546.204.059**	**2.076.933.495**	**2.213.731.535**	**4.300.447.648**
4 Investimentos	**564.179.363**	**564.179.363**		**1.852.129.942**	
5 Inversões Financeiras				**750.000**	
9 Reserva de Contingência				**9.928.901**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.665.660.605		4.134.484.492					**6.800.145.097**
123	171.600.667							**171.600.667**
151	2.688.152.138		29.021.366					**2.717.173.504**
186			136.941.790					**136.941.790**
Total	5.525.413.410		4.300.447.648					**9.825.861.058**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								5.650.218.268
	Atividades								2.546.663.697
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							29.021.366
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3051)								29.021.366
			S	3 - ODC	1	90	0	151	29.021.366
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							99.484.492
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3052)								99.484.492
			F	3 - ODC	1	90	0	100	99.484.492
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							15.070.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3053)								15.070.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4.301		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.070.000
0032 218I	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							1.330.030.940
0032 218I 0001	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3054)								1.330.030.940
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.330.030.940
0032 218J	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							103.611.527
0032 218J 0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3055)								103.611.527
			F	1 - PES	1	90	0	100	103.611.527
0032 218K	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							949.515.372
0032 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3056)								949.515.372
			F	1 - PES	1	90	0	100	949.515.372
0032 8567	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							19.930.000
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3057)								19.930.000
	Produto: Militar remunerado (unidade): 284		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.930.000
	Operações Especiais								3.103.554.571
0032 00QD	**Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	09 272							904.800.000
0032 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3058)								904.800.000
			S	1 - PES	1	90	0	123	171.600.667
			S	1 - PES	1	90	0	151	733.199.333
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.916.251.805
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3059)								1.916.251.805
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.916.251.805
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							282.502.766
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3060)								282.502.766
			F	1 - PES	0	91	0	100	282.502.766
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								4.136.941.790
	Operações Especiais								4.136.941.790
0903 00PX	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	28 845							136.941.790
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 3061)								136.941.790
			F	3 - ODC	1	40	0	186	136.941.790
0903 00SE	**00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	28 845							4.000.000.000
0903 00SE 0001	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3062)								4.000.000.000
			F	3 - ODC	1	30	0	100	3.000.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	100	1.000.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								38.701.000
	Operações Especiais								38.701.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							38.701.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3063)								38.701.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	38.701.000
Total									9.825.861.058

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 382

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**13.626.397.124**	**13.626.397.124**	**12.554.688.542**	**12.830.302.095**	**14.936.709.980**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**13.626.397.124**	**13.626.397.124**	**12.554.688.542**	**12.830.302.095**	**14.936.709.980**
Função					
28 Encargos Especiais	**13.626.397.124**	**13.626.397.124**	**12.554.688.542**	**12.830.302.095**	**14.936.709.980**
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	**13.626.397.124**	**13.626.397.124**	**12.554.688.542**	**12.830.302.095**	**14.936.709.980**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**13.626.397.124**	**13.626.397.124**	**12.554.688.542**	**12.830.302.095**	**14.936.709.980**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
113			14.936.709.980					**14.936.709.980**
Total			14.936.709.980					**14.936.709.980**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**14.936.709.980**
	Operações Especiais								**14.936.709.980**
0903 0369	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	**28 847**							**14.936.709.980**
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3064)								14.936.709.980
			F	*3 - ODC*	1	30	0	113	7.468.354.990
			F	*3 - ODC*	1	40	0	113	7.468.354.990
Total									**14.936.709.980**

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**223.464.967.785**	**223.464.302.304**	**216.820.817.194**	**233.458.849.432**	**285.676.121.338**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**223.464.967.785**	**223.464.302.304**	**216.820.817.194**	**233.458.849.432**	**285.676.121.338**
Função					
28 Encargos Especiais	**223.464.967.785**	**223.464.302.304**	**216.820.817.194**	**233.458.849.432**	**285.676.121.338**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**180.550.087.011**	**180.549.421.530**	**175.431.855.979**	**188.882.662.296**	**231.022.028.941**
847 Transferências para a Educação Básica	**42.914.880.774**	**42.914.880.774**	**41.388.961.215**	**44.576.187.136**	**54.654.092.397**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**223.464.967.785**	**223.464.302.304**	**216.820.817.194**	**233.458.849.432**	**285.676.121.338**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101			265.494.262.603					**265.494.262.603**
102			2.403.496.626					**2.403.496.626**
111			452.780.146					**452.780.146**
119			42.206.491					**42.206.491**
901			17.283.375.472					**17.283.375.472**
Total			285.676.121.338					**285.676.121.338**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 389

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**285.676.121.338**
	Operações Especiais								**285.676.121.338**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**102.431.785.375**
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3065)								102.431.785.375
			F	*3 - ODC*	1	30	0	101	96.171.152.395
			F	*3 - ODC*	1	30	0	901	6.260.632.980
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**119.106.727.182**
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3066)								119.106.727.182
			F	*3 - ODC*	1	40	0	101	111.826.921.391
			F	*3 - ODC*	1	40	0	901	7.279.805.791
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**7.065.732.446**
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3067)								7.065.732.446
			F	*3 - ODC*	1	30	0	101	6.633.874.723
			F	*3 - ODC*	1	30	0	901	431.857.723
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	**28 845**							**1.922.797.301**
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3068)								1.922.797.301
			F	*3 - ODC*	1	40	0	102	1.922.797.301
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	**28 845**							**42.206.491**
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3069)								42.206.491
			F	*3 - ODC*	1	30	0	119	29.544.544
			F	*3 - ODC*	1	40	0	119	12.661.947
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	**28 845**							**452.780.146**
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3070)								452.780.146
			F	*3 - ODC*	1	30	0	111	452.780.146
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**54.654.092.397**
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3071)								54.654.092.397
			F	*3 - ODC*	1	30	0	101	50.862.314.094
			F	*3 - ODC*	1	30	0	102	480.699.325
			F	*3 - ODC*	1	30	0	901	3.311.078.978
Total									**285.676.121.338**

73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.554.568**		**5.162.955**	**5.162.955**	**8.393.343**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**5.554.568**		**5.162.955**	**5.162.955**	**8.393.343**
Função					
28 Encargos Especiais	**5.554.568**		**5.162.955**	**5.162.955**	**8.393.343**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**5.554.568**		**5.162.955**	**5.162.955**	**8.393.343**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.554.568**		**5.162.955**	**5.162.955**	**8.393.343**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			8.393.343					**8.393.343**
Total			8.393.343					**8.393.343**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**8.393.343**
	Operações Especiais								**8.393.343**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**8.393.343**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3072)								8.393.343
			F	*3 - ODC*	1	30	0	129	4.196.672
			F	*3 - ODC*	1	40	0	129	4.196.671
Total									**8.393.343**

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**30.821.605.285**	**30.821.605.285**	**43.188.726.403**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**30.821.605.285**	**30.821.605.285**	**43.188.726.403**
Função					
28 Encargos Especiais			**30.821.605.285**	**30.821.605.285**	**43.188.726.403**
Subfunção					
845 Outras Transferências			**30.821.605.285**	**30.821.605.285**	**43.188.726.403**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**30.821.605.285**	**30.821.605.285**	**43.188.726.403**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			79.728.461					**79.728.461**
142			43.108.997.942					**43.108.997.942**
Total			43.188.726.403					**43.188.726.403**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**43.188.726.403**
	Operações Especiais								**43.188.726.403**
0903 0A53	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**43.188.726.403**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3073)								43.188.726.403
			F	*3 - ODC*	1	30	0	100	69.762.404
			F	*3 - ODC*	1	30	0	142	29.314.118.601
			F	*3 - ODC*	1	40	0	100	9.966.057
			F	*3 - ODC*	1	40	0	142	13.794.879.341
Total									**43.188.726.403**

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**2.631.325.048**	**2.631.325.048**	**2.693.638.378**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**2.631.325.048**	**2.631.325.048**	**2.693.638.378**
Função					
28 Encargos Especiais			**2.631.325.048**	**2.631.325.048**	**2.693.638.378**
Subfunção					
845 Outras Transferências			**2.631.325.048**	**2.631.325.048**	**2.693.638.378**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**2.631.325.048**	**2.631.325.048**	**2.693.638.378**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			2.693.638.378					**2.693.638.378**
Total			2.693.638.378					**2.693.638.378**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.693.638.378**
	Operações Especiais								**2.693.638.378**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.151.751.043**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3074)								1.151.751.043
			F	*3 - ODC*	1	30	0	134	575.875.522
			F	*3 - ODC*	1	40	0	134	575.875.521
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.541.887.335**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3075)								1.541.887.335
			F	*3 - ODC*	1	30	0	134	770.943.667
			F	*3 - ODC*	1	40	0	134	770.943.668
Total									**2.693.638.378**

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total			**4.640.440.254**	**4.754.107.721**	**7.557.579.899**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**4.640.440.254**	**4.754.107.721**	**7.557.579.899**
Função					
28 Encargos Especiais			**4.640.440.254**	**4.754.107.721**	**7.557.579.899**
Subfunção					
845 Outras Transferências			**4.640.440.254**	**4.754.107.721**	**7.557.579.899**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**4.640.440.254**	**4.754.107.721**	**7.557.579.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
141			7.557.579.899					**7.557.579.899**
Total			7.557.579.899					**7.557.579.899**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**7.557.579.899**
	Operações Especiais								**7.557.579.899**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**7.557.579.899**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3076)								7.557.579.899
			F	*3 - ODC*	1	30	0	141	1.964.970.775
			F	*3 - ODC*	1	40	0	141	5.592.609.124
Total									**7.557.579.899**

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**15.697.985.449**	**15.697.274.740**	**15.846.179.233**	**15.846.179.233**	**16.281.254.219**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**15.697.985.449**	**15.697.274.740**	**15.846.179.233**	**15.846.179.233**	**16.281.254.219**
Função					
09 Previdência Social	**1.543.222.642**	**1.543.222.642**	**1.548.989.500**	**1.548.989.500**	**1.659.851.151**
28 Encargos Especiais	**14.154.762.807**	**14.154.052.098**	**14.297.189.733**	**14.297.189.733**	**14.621.403.068**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**15.498.136.386**	**15.497.425.677**	**15.631.253.368**	**15.631.253.368**	**16.062.786.943**
846 Outros Encargos Especiais	**199.849.063**	**199.849.063**	**214.925.865**	**214.925.865**	**218.467.276**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.707.247.026**	**13.707.168.668**	**13.676.175.748**	**13.676.175.748**	**14.009.681.609**
3 Outras Despesas Correntes	**1.925.301.740**	**1.924.669.596**	**2.063.003.485**	**2.063.003.485**	**2.166.183.594**
4 Investimentos	**65.436.683**	**65.436.476**	**107.000.000**	**107.000.000**	**105.389.016**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.887.716.334		1.538.926.416	90.000.000				**5.516.642.750**
106			36.994.780					**36.994.780**
123	452.238.256							**452.238.256**
151	6.891.605.308		590.262.398	15.389.016				**7.497.256.722**
156	209.654.435							**209.654.435**
169	218.467.276							**218.467.276**
188	2.350.000.000							**2.350.000.000**
Total	14.009.681.609		2.166.183.594	105.389.016				**16.281.254.219**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**16.281.254.219**
	Operações Especiais								**16.281.254.219**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**4.354.971.864**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3077)								4.354.971.864
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	4.126.971.864
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	228.000.000
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**414.646.194**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3078)								414.646.194
			S	*3 - ODC*	1	90	0	106	36.994.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	362.262.398
			S	*4 - INV*	1	90	0	151	15.389.016
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**3.476.297.576**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3079)								3.476.297.576
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.097.249.058
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	289.048.518
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	90.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**1.985.142.260**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3080)								1.985.142.260
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.985.142.260
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**237.554.825**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3081)								237.554.825
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	237.554.825
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**09 845**							**553.444.747**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3082)								553.444.747
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	452.238.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	101.206.491
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	**09 845**							**1.106.406.404**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3083)								1.106.406.404
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	678.284.693
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	209.654.435
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	218.467.276
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	**28 845**							**664.323.073**
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3084) *Item de Mensuração: Agente público beneficiado (unidade): 31.914*								664.323.073
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	664.323.073
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**3.270.000.000**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3085)								3.270.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	572.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	188	2.350.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	348.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**218.467.276**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3086)								218.467.276
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	218.467.276
Total									**16.281.254.219**

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**101.978.343.752**	**56.485.705.712**	**48.546.762.074**	**48.980.142.548**	**63.592.632.757**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000.000	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	24.819.912.492	22.531.290.670	24.059.264.364	25.083.472.559	27.903.268.994
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.960.419.899	12.570.645.187	941.379.622	911.379.622	724.266.060
0999 Reserva de Contingência				219.550	313.908.770
1031 Agropecuária Sustentável	12.309.593.897	10.910.114.228	11.518.705.459	11.390.705.591	16.162.365.350
1040 Governança Fundiária	436.722.603	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439
1058 Mudança do Clima	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542
2205 Conecta Brasil	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420	1.122.783.709
2211 Inserção Econômica Internacional	2.460.992.684	1.702.699.183	2.888.556.109	2.469.425.868	3.460.000.000
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	1.200.000	1.200.000	250.000	250.000	2.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	3.612.075.434	1.356.545.116	1.449.743.643	1.449.743.643	1.402.183.531
2223 A Hora do Turismo	5.032.311.767	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908
3005 Transporte Aquaviário	6.300.000.000	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	855.063.804	853.856.942	619.574.089	605.656.927	626.533.070
5025 Cultura	532.380.510	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	10.000.000	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Função					
05 Defesa Nacional	233.832.824	233.832.488	177.496.191	177.496.191	274.508.585
08 Assistência Social	10.000.000	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000
10 Saúde	5.000.000	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000
12 Educação	10.215.577.740	7.925.749.392	9.601.118.562	9.557.201.400	6.655.830.238
13 Cultura	532.380.510	100.194.055	490.388.709	490.388.709	511.000.000
18 Gestão Ambiental	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542
19 Ciência e Tecnologia	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022	4.233.454.165
20 Agricultura	12.309.193.897	10.909.886.017	11.518.705.459	11.390.705.591	16.162.365.350
21 Organização Agrária	436.722.603	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439
22 Indústria	1.200.000	1.200.000	250.000	250.000	2.000
23 Comércio e Serviços	7.493.304.451	6.735.010.950	2.944.135.533	2.525.005.292	3.932.822.908
24 Comunicações	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420	1.122.783.709
25 Energia	400.000	228.212			
26 Transporte	6.300.000.000	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384
28 Encargos Especiais	62.170.766.729	27.525.461.699	15.508.435.943	16.532.644.138	19.492.458.667
99 Reserva de Contingência				219.550	313.908.770
Subfunção					
123 Administração Financeira	861.724.691	853.856.942	627.574.089	613.656.927	634.533.070
125 Normatização e Fiscalização	5.000.000	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência	10.000.000	8.833.271	12.000.000	12.000.000	12.000.000
392 Difusão Cultural	525.719.623	100.194.055	482.388.709	482.388.709	503.000.000
482 Habitação Urbana	233.832.824	233.832.488	177.496.191	177.496.191	274.508.585
541 Preservação e Conservação Ambiental	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081	444.105.542
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.037.117.716	2.037.117.716	2.151.481.442	2.151.481.442	4.698.116.840
605 Abastecimento	3.463.479.087	2.955.735.408	3.303.640.074	3.175.640.206	5.574.065.747
608 Promoção da Produção Agropecuária	8.845.714.810	7.954.150.609	8.215.065.385	8.215.065.385	10.588.299.603
631 Reforma Agrária	436.722.603	436.722.603	95.039.688	95.039.688	545.587.439
661 Promoção Industrial	6.300.000.000	335.718.399	5.720.239.466	5.720.239.466	9.887.305.384
693 Comércio Exterior	2.462.192.684	1.703.899.183	2.888.806.109	2.469.675.868	3.460.002.000
694 Serviços Financeiros	8.860.513.936	6.571.892.450	8.481.544.473	8.481.544.473	5.529.297.168
695 Turismo	5.032.311.767	5.032.311.767	55.579.424	55.579.424	472.822.908
722 Telecomunicações					658.121.034
754 Biocombustíveis	400.000	228.212			
846 Outros Encargos Especiais	62.670.766.729	28.025.461.699	16.008.435.943	17.002.644.138	19.992.458.667
999 Reserva de Contingência				219.550	313.908.770
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	43.044.295.635	14.121.783.482	8.131.522.975	7.627.536.975	13.027.681.691
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	10.120.000.000	5.087.000.000	125.000.000	125.000.000	120.000.000
74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	193.000.000	30.741.565	630.000.000	586.855.891	630.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	3.719.088	1.078.935	1.379.622	1.379.622	1.266.060
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	5.000.000	2.903.629	4.500.000	4.500.000	4.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355	64.975.190
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191	265.765.932
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.500.000	2.499.664	2.500.000	2.719.550	8.742.653
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.881.191.757	5.452.887.887	5.972.988.593	5.972.988.593	6.079.685.659

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Unidade					
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**10.215.577.740**	**7.925.749.392**	**9.601.118.562**	**9.557.201.400**	**6.969.739.008**
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	**6.300.000.000**	**335.718.399**	**5.720.239.466**	**5.720.239.466**	**9.887.305.384**
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**409.823.380**	**409.823.380**	**368.570.420**	**368.570.420**	**464.662.675**
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	**169.008.042**	**169.008.042**	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**5.032.311.767**	**5.032.311.767**	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**1.627.294.336**	**1.627.294.336**	**1.782.911.022**	**1.782.911.022**	**4.233.454.165**
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**532.380.510**	**100.194.055**	**490.388.709**	**490.388.709**	**511.000.000**
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	**8.458.962.838**	**8.458.962.838**	**8.170.387.606**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**232.847.282**	**232.847.282**	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	**358.440.717**	**358.440.717**	**383.123.918**	**383.123.918**	**434.369.549**
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	**2.770.394.893**	**514.864.575**	**830.047.862**	**830.047.862**	**776.157.883**
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	**483.239.824**	**483.239.824**	**236.571.863**	**236.571.863**	**191.656.099**
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações					**658.121.034**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**257.875.719**	**160.000.000**	**255.000.000**	**255.000.000**	**93.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**7.473.068.678**	**6.653.399.783**	**6.725.597.065**	**6.164.549.794**	**11.743.024.236**
5 Inversões Financeiras	**94.168.574.263**	**49.656.505.929**	**41.506.165.009**	**42.500.373.204**	**51.432.699.751**
6 Amortização da Dívida	**78.825.092**	**15.800.000**	**60.000.000**	**60.000.000**	**10.000.000**
9 Reserva de Contingência				**219.550**	**313.908.770**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			11.084.681.691		2.093.583.934			**13.178.265.625**
101					16.738.832.415			**16.738.832.415**
118			8.000.000		400.000.000			**408.000.000**
130			3.000.000		100.000.000			**103.000.000**
134					27.717.261			**27.717.261**
135					5.451.584.511			**5.451.584.511**
141					6.973.110			**6.973.110**
142					560.175.756			**560.175.756**
143						10.000.000		**10.000.000**
144		93.000.000						**93.000.000**
148					120.000.000			**120.000.000**
150					3.759.180			**3.759.180**
160					876.416.066			**876.416.066**
163					11.200.000			**11.200.000**
166					116.187.245			**116.187.245**
172					4.607.254.612			**4.607.254.612**
174					4.500.000			**4.500.000**
178					72.568.752			**72.568.752**
180			647.342.545		18.674.904.348		313.908.770	**19.636.155.663**
186					439.865.900			**439.865.900**
901					1.127.176.661			**1.127.176.661**
Total		93.000.000	11.743.024.236		51.432.699.751	10.000.000	313.908.770	**63.592.632.757**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 414

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**43.044.295.635**	**14.121.783.482**	**8.131.522.975**	**7.627.536.975**	**13.027.681.691**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**34.336.700.811**	**6.982.566.252**	**315.000.000**	**315.000.000**	**103.000.000**
1031 Agropecuária Sustentável	**6.235.402.140**	**5.426.484.777**	**4.915.716.866**	**4.830.861.107**	**9.452.679.691**
2211 Inserção Econômica Internacional	**2.460.992.684**	**1.702.699.183**	**2.888.556.109**	**2.469.425.868**	**3.460.000.000**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**1.200.000**	**1.200.000**	**250.000**	**250.000**	**2.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**10.000.000**	**8.833.271**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**
Função					
08 Assistência Social	**10.000.000**	**8.833.271**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**
20 Agricultura	**6.235.002.140**	**5.426.256.565**	**4.915.716.866**	**4.830.861.107**	**9.452.679.691**
22 Indústria	**1.200.000**	**1.200.000**	**250.000**	**250.000**	**2.000**
23 Comércio e Serviços	**2.460.992.684**	**1.702.699.183**	**2.888.556.109**	**2.469.425.868**	**3.460.000.000**
25 Energia	**400.000**	**228.212**			
28 Encargos Especiais	**34.336.700.811**	**6.982.566.252**	**315.000.000**	**315.000.000**	**103.000.000**
Subfunção					
242 Assistência ao Portador de Deficiência	**10.000.000**	**8.833.271**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**
605 Abastecimento	**3.270.479.087**	**2.924.993.843**	**2.673.640.074**	**2.588.784.315**	**4.944.065.747**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**2.964.523.053**	**2.501.262.722**	**2.242.076.792**	**2.242.076.792**	**4.508.613.944**
693 Comércio Exterior	**2.462.192.684**	**1.703.899.183**	**2.888.806.109**	**2.469.675.868**	**3.460.002.000**
754 Biocombustíveis	**400.000**	**228.212**			
846 Outros Encargos Especiais	**34.336.700.811**	**6.982.566.252**	**315.000.000**	**315.000.000**	**103.000.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**257.875.719**	**160.000.000**	**255.000.000**	**255.000.000**	**93.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**6.237.594.824**	**5.732.894.557**	**5.446.522.976**	**4.942.536.976**	**10.454.681.691**
5 Inversões Financeiras	**36.470.000.000**	**8.213.088.925**	**2.369.999.999**	**2.369.999.999**	**2.470.000.000**
6 Amortização da Dívida	**78.825.092**	**15.800.000**	**60.000.000**	**60.000.000**	**10.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			10.454.681.691		1.593.583.934			**12.048.265.625**
143						10.000.000		**10.000.000**
144		93.000.000						**93.000.000**
160					876.416.066			**876.416.066**
Total		93.000.000	10.454.681.691		2.470.000.000	10.000.000		**13.027.681.691**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 417

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.000.000**
	Operações Especiais								**103.000.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**							**103.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3087)								103.000.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	93.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	10.000.000
1031	**Agropecuária Sustentável**								**9.452.679.691**
	Operações Especiais								**9.452.679.691**
1031 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	**20 605**							**500.000**
1031 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3088)								500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	500.000
1031 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**4.138.613.944**
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3089)								4.138.613.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.138.613.944
1031 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**1.438.127.695**
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3090)								1.438.127.695
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.438.127.695
1031 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**20.000.000**
1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3091)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.000.000
1031 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**342.000.000**
1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3092)								342.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	342.000.000
1031 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**2.253.975.123**
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3093)								2.253.975.123
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.253.975.123
1031 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)**	**20 605**							**889.462.929**
1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional (Seq: 3094)								889.462.929
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	889.462.929
1031 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	**20 608**							**370.000.000**
1031 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3095)								370.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	100	306.576.926
			F	*5 - IFI*	0	90	0	160	63.423.074
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**3.460.000.000**
	Operações Especiais								**3.460.000.000**
2211 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**1.360.000.000**
2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3096)								1.360.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.360.000.000
2211 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**2.100.000.000**
2211 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3097)								2.100.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	100	1.287.007.008
			F	*5 - IFI*	0	90	0	160	812.992.992
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**2.000**
	Operações Especiais								**2.000**
2215 **009J**	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**	**22 693**							**2.000**
2215 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Seq: 3098)								2.000

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 418

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.000
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**12.000.000**
	Operações Especiais								**12.000.000**
5034 0E85	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**	**08 242**							**12.000.000**
5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3099)								12.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000.000
Total									**13.027.681.691**

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**10.120.000.000**	**5.087.000.000**	**125.000.000**	**125.000.000**	**120.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.120.000.000**	**5.087.000.000**	**125.000.000**	**125.000.000**	**120.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**10.120.000.000**	**5.087.000.000**	**125.000.000**	**125.000.000**	**120.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**10.120.000.000**	**5.087.000.000**	**125.000.000**	**125.000.000**	**120.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**10.120.000.000**	**5.087.000.000**	**125.000.000**	**125.000.000**	**120.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148					120.000.000			**120.000.000**
Total					120.000.000			**120.000.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 423

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**120.000.000**
	Operações Especiais								**120.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**28 846**							**120.000.000**
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3100)								120.000.000
	Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 30		F	*5 - IFI*	0	90	0	148	120.000.000
Total									**120.000.000**

74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**193.000.000**	**30.741.565**	**630.000.000**	**586.855.891**	**630.000.000**
Programa					
1031 Agropecuária Sustentável	**193.000.000**	**30.741.565**	**630.000.000**	**586.855.891**	**630.000.000**
Função					
20 Agricultura	**193.000.000**	**30.741.565**	**630.000.000**	**586.855.891**	**630.000.000**
Subfunção					
605 Abastecimento	**193.000.000**	**30.741.565**	**630.000.000**	**586.855.891**	**630.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**193.000.000**	**30.741.565**	**630.000.000**	**586.855.891**	**630.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			630.000.000					**630.000.000**
Total			630.000.000					**630.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**630.000.000**
	Operações Especiais								**630.000.000**
1031 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**50.000.000**
1031 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3101)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.000.000
1031 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**580.000.000**
1031 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3102)								580.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	580.000.000
Total									**630.000.000**

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.719.088**	**1.078.935**	**1.379.622**	**1.379.622**	**1.266.060**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.719.088**	**1.078.935**	**1.379.622**	**1.379.622**	**1.266.060**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.719.088**	**1.078.935**	**1.379.622**	**1.379.622**	**1.266.060**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**3.719.088**	**1.078.935**	**1.379.622**	**1.379.622**	**1.266.060**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.719.088**	**1.078.935**	**1.379.622**	**1.379.622**	**1.266.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180					1.266.060			**1.266.060**
Total					1.266.060			**1.266.060**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.266.060**
	Operações Especiais								**1.266.060**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**28 846**							**1.266.060**
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3103)								1.266.060
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	180	1.266.060
Total									**1.266.060**

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.000.000**	**2.903.629**	**4.500.000**	**4.500.000**	**4.500.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.000.000**	**2.903.629**	**4.500.000**	**4.500.000**	**4.500.000**
Função					
10 Saúde	**5.000.000**	**2.903.629**	**4.500.000**	**4.500.000**	**4.500.000**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**5.000.000**	**2.903.629**	**4.500.000**	**4.500.000**	**4.500.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.000.000**	**2.903.629**	**4.500.000**	**4.500.000**	**4.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174					4.500.000			**4.500.000**
Total					4.500.000			**4.500.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 435

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.500.000**
	Operações Especiais								**4.500.000**
0032 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	**10 125**							**4.500.000**
0032 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3104)								4.500.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	174	4.500.000
Total									**4.500.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 436

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**267.714.561**	**267.714.561**	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**
Programa					
1040 Governança Fundiária	**267.714.561**	**267.714.561**	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**
Função					
21 Organização Agrária	**267.714.561**	**267.714.561**	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**267.714.561**	**267.714.561**	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**267.714.561**	**267.714.561**	**16.216.355**	**16.216.355**	**64.975.190**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180					64.975.190			**64.975.190**
Total					64.975.190			**64.975.190**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 439

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1040	**Governança Fundiária**								**64.975.190**
	Operações Especiais								**64.975.190**
1040 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	**21 631**							**64.975.190**
1040 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3105)								64.975.190
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	180	64.975.190
Total									**64.975.190**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 440

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**231.332.824**	**231.332.824**	**174.996.191**	**174.996.191**	**265.765.932**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**231.332.824**	**231.332.824**	**174.996.191**	**174.996.191**	**265.765.932**
Função					
05 Defesa Nacional	**231.332.824**	**231.332.824**	**174.996.191**	**174.996.191**	**265.765.932**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**231.332.824**	**231.332.824**	**174.996.191**	**174.996.191**	**265.765.932**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**231.332.824**	**231.332.824**	**174.996.191**	**174.996.191**	**265.765.932**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150					1.501.412			**1.501.412**
163					11.200.000			**11.200.000**
180					253.064.520			**253.064.520**
Total					265.765.932			**265.765.932**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 443

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**265.765.932**
	Operações Especiais								**265.765.932**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**265.765.932**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3106)								265.765.932
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 13.500		F	*5 - IFI*	0	90	0	150	1.501.412
			F	*5 - IFI*	0	90	0	163	11.200.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	253.064.520
Total									**265.765.932**

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.500.000**	**2.499.664**	**2.500.000**	**2.719.550**	**8.742.653**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.500.000**	**2.499.664**	**2.500.000**	**2.500.000**	**8.742.653**
0999 Reserva de Contingência				**219.550**	
Função					
05 Defesa Nacional	**2.500.000**	**2.499.664**	**2.500.000**	**2.500.000**	**8.742.653**
99 Reserva de Contingência				**219.550**	
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**2.500.000**	**2.499.664**	**2.500.000**	**2.500.000**	**8.742.653**
999 Reserva de Contingência				**219.550**	
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**2.500.000**	**2.499.664**	**2.500.000**	**2.500.000**	**8.742.653**
9 Reserva de Contingência				**219.550**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150					2.063.402			**2.063.402**
180					6.679.251			**6.679.251**
Total					8.742.653			**8.742.653**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**8.742.653**
	Operações Especiais								**8.742.653**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**8.742.653**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3107)								8.742.653
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 154		F	*5 - IFI*	0	90	0	150	2.063.402
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	6.679.251
Total									**8.742.653**

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.881.191.757**	**5.452.887.887**	**5.972.988.593**	**5.972.988.593**	**6.079.685.659**
Programa					
1031 Agropecuária Sustentável	**5.881.191.757**	**5.452.887.887**	**5.972.988.593**	**5.972.988.593**	**6.079.685.659**
Função					
20 Agricultura	**5.881.191.757**	**5.452.887.887**	**5.972.988.593**	**5.972.988.593**	**6.079.685.659**
Subfunção					
608 Promoção da Produção Agropecuária	**5.881.191.757**	**5.452.887.887**	**5.972.988.593**	**5.972.988.593**	**6.079.685.659**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**156.372.708**	**11.530.264**	**20.000.000**	**20.000.000**	**20.809.475**
5 Inversões Financeiras	**5.724.819.049**	**5.441.357.623**	**5.952.988.593**	**5.952.988.593**	**6.058.876.184**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150					43.121			**43.121**
180			20.809.475		6.058.833.063			**6.079.642.538**
Total			20.809.475		6.058.876.184			**6.079.685.659**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 451

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**6.079.685.659**
	Operações Especiais								**6.079.685.659**
1031 0012	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**6.058.876.184**
1031 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3108)								6.058.876.184
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 24.888		F	*5 - IFI*	0	90	0	150	43.121
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	6.058.833.063
1031 0A27	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**20.809.475**
1031 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3109)								20.809.475
			F	*3 - ODC*	1	90	0	180	20.809.475
Total									**6.079.685.659**

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**10.215.577.740**	**7.925.749.392**	**9.601.118.562**	**9.557.201.400**	**6.969.739.008**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**8.860.513.936**	**6.571.892.450**	**8.481.544.473**	**8.481.544.473**	**5.529.297.168**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**470.000.000**	**500.000.000**
0999 Reserva de Contingência					**313.908.770**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**855.063.804**	**853.856.942**	**619.574.089**	**605.656.927**	**626.533.070**
Função					
12 Educação	**10.215.577.740**	**7.925.749.392**	**9.601.118.562**	**9.557.201.400**	**6.655.830.238**
99 Reserva de Contingência					**313.908.770**
Subfunção					
123 Administração Financeira	**855.063.804**	**853.856.942**	**619.574.089**	**605.656.927**	**626.533.070**
694 Serviços Financeiros	**8.860.513.936**	**6.571.892.450**	**8.481.544.473**	**8.481.544.473**	**5.529.297.168**
846 Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**470.000.000**	**500.000.000**
999 Reserva de Contingência					**313.908.770**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**855.063.804**	**853.856.942**	**619.574.089**	**605.656.927**	**626.533.070**
5 Inversões Financeiras	**9.360.513.936**	**7.071.892.450**	**8.981.544.473**	**8.951.544.473**	**6.029.297.168**
9 Reserva de Contingência					**313.908.770**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					500.000.000			**500.000.000**
180			626.533.070		5.089.491.056		313.908.770	**6.029.932.896**
186					439.806.112			**439.806.112**
Total			626.533.070		6.029.297.168		313.908.770	**6.969.739.008**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 455

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.529.297.168**
	Operações Especiais								**5.529.297.168**
0902 00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**5.529.297.168**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3110)								5.529.297.168
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 460.347		F	*5 - IFI*	0	90	0	180	4.423.437.734
			F	*5 - IFI*	0	91	0	180	666.053.322
			F	*5 - IFI*	0	91	0	186	439.806.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**500.000.000**
	Operações Especiais								**500.000.000**
0909 00M2	**Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**500.000.000**
0909 00M2 0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3111)								500.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	500.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**313.908.770**
	Operações Especiais								**313.908.770**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**313.908.770**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3112)								313.908.770
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	313.908.770
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**626.533.070**
	Atividades								**626.533.070**
5013 20RZ	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 123**							**626.533.070**
5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3113)								626.533.070
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.821.881		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	600.252.400
			F	*3 - ODC*	2	91	0	180	26.280.670
Total									**6.969.739.008**

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**6.300.000.000**	**335.718.399**	**5.720.239.466**	**5.720.239.466**	**9.887.305.384**
Programa					
3005 Transporte Aquaviário	**6.300.000.000**	**335.718.399**	**5.720.239.466**	**5.720.239.466**	**9.887.305.384**
Função					
26 Transporte	**6.300.000.000**	**335.718.399**	**5.720.239.466**	**5.720.239.466**	**9.887.305.384**
Subfunção					
661 Promoção Industrial	**6.300.000.000**	**335.718.399**	**5.720.239.466**	**5.720.239.466**	**9.887.305.384**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**6.300.000.000**	**335.718.399**	**5.720.239.466**	**5.720.239.466**	**9.887.305.384**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135					5.296.502.416			**5.296.502.416**
180					4.590.802.968			**4.590.802.968**
Total					9.887.305.384			**9.887.305.384**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3005	**Transporte Aquaviário**								**9.887.305.384**
	Operações Especiais								**9.887.305.384**
3005 **0118**	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**	**26 661**							**9.887.305.384**
3005 0118 0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional (Seq: 3114)								9.887.305.384
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 82		F	*5 - IFI*	0	90	0	135	5.296.502.416
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	4.590.802.968
Total									**9.887.305.384**

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**409.823.380**	**409.823.380**	**368.570.420**	**368.570.420**	**464.662.675**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**409.823.380**	**409.823.380**	**368.570.420**	**368.570.420**	**464.662.675**
Função					
24 Comunicações	**409.823.380**	**409.823.380**	**368.570.420**	**368.570.420**	**464.662.675**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**409.823.380**	**409.823.380**	**368.570.420**	**368.570.420**	**464.662.675**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**409.823.380**	**409.823.380**	**368.570.420**	**368.570.420**	**464.662.675**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					105.544.474			**105.544.474**
172					278.301.878			**278.301.878**
180					80.816.323			**80.816.323**
Total					464.662.675			**464.662.675**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 463

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**464.662.675**
	Operações Especiais								**464.662.675**
2205 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	**24 572**							**464.662.675**
2205 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3115)								464.662.675
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	166	105.544.474
			F	*5 - IFI*	0	90	0	172	278.301.878
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	80.816.323
Total									**464.662.675**

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**169.008.042**	**169.008.042**	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**
Programa					
1040 Governança Fundiária	**169.008.042**	**169.008.042**	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**
Função					
21 Organização Agrária	**169.008.042**	**169.008.042**	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**169.008.042**	**169.008.042**	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**169.008.042**	**169.008.042**	**78.823.333**	**78.823.333**	**480.612.249**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180					480.612.249			**480.612.249**
Total					480.612.249			**480.612.249**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1040	**Governança Fundiária**								**480.612.249**
	Operações Especiais								**480.612.249**
1040 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	**21 631**							**480.612.249**
1040 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3116)								480.612.249
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 5.878		F	*5 - IFI*	0	90	0	180	480.612.249
Total									**480.612.249**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 468

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.032.311.767**	**5.032.311.767**	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**
Programa					
2223 A Hora do Turismo	**5.032.311.767**	**5.032.311.767**	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**
Função					
23 Comércio e Serviços	**5.032.311.767**	**5.032.311.767**	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**
Subfunção					
695 Turismo	**5.032.311.767**	**5.032.311.767**	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.032.311.767**	**5.032.311.767**	**55.579.424**	**55.579.424**	**472.822.908**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180					472.822.908			**472.822.908**
Total					472.822.908			**472.822.908**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2223	**A Hora do Turismo**								**472.822.908**
	Operações Especiais								**472.822.908**
2223 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**472.822.908**
2223 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3117)								472.822.908
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.751		F	*5 - IFI*	0	90	0	180	472.822.908
Total									**472.822.908**

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.627.294.336**	**1.627.294.336**	**1.782.911.022**	**1.782.911.022**	**4.233.454.165**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**1.627.294.336**	**1.627.294.336**	**1.782.911.022**	**1.782.911.022**	**4.233.454.165**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**1.627.294.336**	**1.627.294.336**	**1.782.911.022**	**1.782.911.022**	**4.233.454.165**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.627.294.336**	**1.627.294.336**	**1.782.911.022**	**1.782.911.022**	**4.233.454.165**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.627.294.336**	**1.627.294.336**	**1.782.911.022**	**1.782.911.022**	**4.233.454.165**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134					27.717.261			**27.717.261**
135					155.082.095			**155.082.095**
141					6.973.110			**6.973.110**
142					300.070.214			**300.070.214**
150					151.245			**151.245**
172					3.742.599.336			**3.742.599.336**
178					801.116			**801.116**
186					59.788			**59.788**
Total					4.233.454.165			**4.233.454.165**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**4.233.454.165**
	Operações Especiais								**4.233.454.165**
0902 0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**4.233.454.165**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3118)								4.233.454.165
			F	*5 - IFI*	0	90	0	134	27.717.261
			F	*5 - IFI*	0	90	0	135	155.082.095
			F	*5 - IFI*	0	90	0	141	6.973.110
			F	*5 - IFI*	0	90	0	142	300.070.214
			F	*5 - IFI*	0	90	0	150	151.245
			F	*5 - IFI*	0	90	0	172	3.742.599.336
			F	*5 - IFI*	0	90	0	178	801.116
			F	*5 - IFI*	0	90	0	186	59.788
Total									**4.233.454.165**

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**532.380.510**	**100.194.055**	**490.388.709**	**490.388.709**	**511.000.000**
Programa					
5025 Cultura	**532.380.510**	**100.194.055**	**490.388.709**	**490.388.709**	**511.000.000**
Função					
13 Cultura	**532.380.510**	**100.194.055**	**490.388.709**	**490.388.709**	**511.000.000**
Subfunção					
123 Administração Financeira	**6.660.887**		**8.000.000**	**8.000.000**	**8.000.000**
392 Difusão Cultural	**525.719.623**	**100.194.055**	**482.388.709**	**482.388.709**	**503.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**9.554.942**	**2.894.055**	**9.500.000**	**9.500.000**	**11.000.000**
5 Inversões Financeiras	**522.825.568**	**97.300.000**	**480.888.709**	**480.888.709**	**500.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			8.000.000		400.000.000			**408.000.000**
130			3.000.000		100.000.000			**103.000.000**
Total			11.000.000		500.000.000			**511.000.000**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 479

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	**Cultura**								**511.000.000**
	Atividades								**11.000.000**
5025 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**3.000.000**
5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3119)								3.000.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	130	3.000.000
5025 **2D07**	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**	**13 123**							**8.000.000**
5025 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional (Seq: 3120)								8.000.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 888		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	8.000.000
	Operações Especiais								**500.000.000**
5025 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**100.000.000**
5025 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3121)								100.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 100		F	*5 - IFI*	0	90	0	130	100.000.000
5025 **0B85**	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**	**13 392**							**400.000.000**
5025 0B85 0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional (Seq: 3122)								400.000.000
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 888		F	*5 - IFI*	0	90	0	118	400.000.000
Total									**511.000.000**

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					3.347.766.483			**3.347.766.483**
901					225.435.332			**225.435.332**
Total					3.573.201.815			**3.573.201.815**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 483

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**3.573.201.815**
	Operações Especiais								**3.573.201.815**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	**28 846**							**3.573.201.815**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3123)								3.573.201.815
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	3.347.766.483
			F	*5 - IFI*	0	90	0	901	225.435.332
Total									**3.573.201.815**

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**2.819.654.279**	**2.819.654.279**	**2.723.462.536**	**2.928.304.175**	**3.573.201.815**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					3.347.766.483			**3.347.766.483**
901					225.435.332			**225.435.332**
Total					3.573.201.815			**3.573.201.815**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**3.573.201.815**
	Operações Especiais								**3.573.201.815**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	**28 846**							**3.573.201.815**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3124)								3.573.201.815
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	3.347.766.483
			F	*5 - IFI*	0	90	0	901	225.435.332
Total									**3.573.201.815**

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**8.458.962.838**	**8.458.962.838**	**8.170.387.606**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**8.458.962.838**	**8.458.962.838**	**8.170.387.606**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**
Função					
28 Encargos Especiais	**8.458.962.838**	**8.458.962.838**	**8.170.387.606**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**8.458.962.838**	**8.458.962.838**	**8.170.387.606**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**8.458.962.838**	**8.458.962.838**	**8.170.387.606**	**8.784.912.523**	**10.719.605.446**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					10.043.299.449			**10.043.299.449**
901					676.305.997			**676.305.997**
Total					10.719.605.446			**10.719.605.446**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 491

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**10.719.605.446**
	Operações Especiais								**10.719.605.446**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	**28 846**							**5.359.802.724**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3125)								5.359.802.724
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	5.021.649.725
			F	*5 - IFI*	0	90	0	901	338.152.999
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	**28 846**							**5.359.802.722**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3126)								5.359.802.722
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	5.021.649.724
			F	*5 - IFI*	0	90	0	901	338.152.998
Total									**10.719.605.446**

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**232.847.282**	**232.847.282**	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**
Programa					
1058 Mudança do Clima	**232.847.282**	**232.847.282**	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**
Função					
18 Gestão Ambiental	**232.847.282**	**232.847.282**	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental	**232.847.282**	**232.847.282**	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**232.847.282**	**232.847.282**	**322.971.081**	**322.971.081**	**444.105.542**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142					260.105.542			**260.105.542**
180					184.000.000			**184.000.000**
Total					444.105.542			**444.105.542**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 495

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1058	**Mudança do Clima**								**444.105.542**
	Operações Especiais								**444.105.542**
1058 **00J4**	**Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**444.105.542**
1058 00J4 0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3127)								444.105.542
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*5 - IFI*	0	90	0	142	260.105.542
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	184.000.000
Total									**444.105.542**

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**358.440.717**	**358.440.717**	**383.123.918**	**383.123.918**	**434.369.549**
Programa					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**358.440.717**	**358.440.717**	**383.123.918**	**383.123.918**	**434.369.549**
Função					
28 Encargos Especiais	**358.440.717**	**358.440.717**	**383.123.918**	**383.123.918**	**434.369.549**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**358.440.717**	**358.440.717**	**383.123.918**	**383.123.918**	**434.369.549**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**358.440.717**	**358.440.717**	**383.123.918**	**383.123.918**	**434.369.549**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					3.327.986			**3.327.986**
180					431.041.563			**431.041.563**
Total					434.369.549			**434.369.549**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 499

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**434.369.549**
	Operações Especiais								**434.369.549**
2217 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**434.369.549**
2217 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3128)								434.369.549
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	166	3.327.986
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	431.041.563
Total									**434.369.549**

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.770.394.893**	**514.864.575**	**830.047.862**	**830.047.862**	**776.157.883**
Programa					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**2.770.394.893**	**514.864.575**	**830.047.862**	**830.047.862**	**776.157.883**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.770.394.893**	**514.864.575**	**830.047.862**	**830.047.862**	**776.157.883**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**2.770.394.893**	**514.864.575**	**830.047.862**	**830.047.862**	**776.157.883**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**21.482.400**	**21.482.400**			
5 Inversões Financeiras	**2.748.912.493**	**493.382.175**	**830.047.862**	**830.047.862**	**776.157.883**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					6.080.170			**6.080.170**
180					770.077.713			**770.077.713**
Total					776.157.883			**776.157.883**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 503

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**776.157.883**
	Operações Especiais								**776.157.883**
2217 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**776.157.883**
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3129)								776.157.883
			F	*5 - IFI*	0	90	0	166	6.080.170
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	770.077.713
Total									**776.157.883**

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**483.239.824**	**483.239.824**	**236.571.863**	**236.571.863**	**191.656.099**
Programa					
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**483.239.824**	**483.239.824**	**236.571.863**	**236.571.863**	**191.656.099**
Função					
28 Encargos Especiais	**483.239.824**	**483.239.824**	**236.571.863**	**236.571.863**	**191.656.099**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**483.239.824**	**483.239.824**	**236.571.863**	**236.571.863**	**191.656.099**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**483.239.824**	**483.239.824**	**236.571.863**	**236.571.863**	**191.656.099**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					1.234.615			**1.234.615**
180					190.421.484			**190.421.484**
Total					191.656.099			**191.656.099**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 507

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**191.656.099**
	Operações Especiais								**191.656.099**
2217 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**28 846**							**191.656.099**
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3130)								191.656.099
			F	*5 - IFI*	0	90	0	166	1.234.615
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	190.421.484
Total									**191.656.099**

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**658.121.034**
Programa					
2205 Conecta Brasil					**658.121.034**
Função					
24 Comunicações					**658.121.034**
Subfunção					
722 Telecomunicações					**658.121.034**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras					**658.121.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					586.353.398			**586.353.398**
178					71.767.636			**71.767.636**
Total					658.121.034			**658.121.034**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2205	**Conecta Brasil**								**658.121.034**
	Operações Especiais								**658.121.034**
2205 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**658.121.034**
2205 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3131)								658.121.034
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	50	0	172	586.353.398
			F	*5 - IFI*	0	50	0	178	71.767.636
Total									**658.121.034**

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.599.439.916.038**	**1.380.281.772.352**	**2.232.495.842.781**	**2.232.495.842.781**	**2.468.269.646.271**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**783.112.330.735**	**622.535.033.031**	**603.984.992.973**	**603.984.992.973**	**557.267.666.949**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**28.240.599.753**	**16.153.557.188**	**37.103.958.199**	**37.103.958.199**	**37.509.909.453**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**716.041.294.498**	**708.681.983.953**	**1.503.699.837.958**	**1.503.699.837.958**	**1.814.518.745.907**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**20.117.564.195**	**360.633.819**	**57.037.053.651**	**57.037.053.651**	**27.752.552.051**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.928.126.857**	**32.550.564.361**	**30.670.000.000**	**30.670.000.000**	**31.220.771.911**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.599.439.916.038**	**1.380.281.772.352**	**2.232.495.842.781**	**2.232.495.842.781**	**2.468.269.646.271**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**716.041.294.498**	**708.681.983.953**	**1.503.699.837.958**	**1.503.699.837.958**	**1.814.518.745.907**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**20.117.564.195**	**360.633.819**	**57.037.053.651**	**57.037.053.651**	**27.752.552.051**
843 Serviço da Dívida Interna	**783.112.330.735**	**622.535.033.031**	**603.984.992.973**	**603.984.992.973**	**557.267.666.949**
844 Serviço da Dívida Externa	**28.240.599.753**	**16.153.557.188**	**37.103.958.199**	**37.103.958.199**	**37.509.909.453**
846 Outros Encargos Especiais	**51.928.126.857**	**32.550.564.361**	**30.670.000.000**	**30.670.000.000**	**31.220.771.911**
Unidade					
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**1.599.439.916.038**	**1.380.281.772.352**	**2.232.495.842.781**	**2.232.495.842.781**	**2.468.269.646.271**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**408.455.682.778**	**345.990.889.839**	**361.375.770.663**	**361.375.770.663**	**350.249.943.742**
6 Amortização da Dívida	**1.190.984.233.260**	**1.034.290.882.514**	**1.871.120.072.118**	**1.871.120.072.118**	**2.118.019.702.529**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100						39.732.153.231		**39.732.153.231**
143						1.882.744.432.412		**1.882.744.432.412**
144		350.248.369.869						**350.248.369.869**
148						455.027.313		**455.027.313**
159						71.676.711.163		**71.676.711.163**
162						17.093.051		**17.093.051**
171						159.210.533		**159.210.533**
173		1.573.873				28.951.825.253		**28.953.399.126**
187						1.664.281.303		**1.664.281.303**
188						47.172.026.453		**47.172.026.453**
197						26.284.938.576		**26.284.938.576**
900						19.162.003.241		**19.162.003.241**
Total		350.249.943.742				2.118.019.702.529		**2.468.269.646.271**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 515

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.599.439.916.038**	**1.380.281.772.352**	**2.232.495.842.781**	**2.232.495.842.781**	**2.468.269.646.271**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**783.112.330.735**	**622.535.033.031**	**603.984.992.973**	**603.984.992.973**	**557.267.666.949**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**28.240.599.753**	**16.153.557.188**	**37.103.958.199**	**37.103.958.199**	**37.509.909.453**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**716.041.294.498**	**708.681.983.953**	**1.503.699.837.958**	**1.503.699.837.958**	**1.814.518.745.907**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**20.117.564.195**	**360.633.819**	**57.037.053.651**	**57.037.053.651**	**27.752.552.051**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.928.126.857**	**32.550.564.361**	**30.670.000.000**	**30.670.000.000**	**31.220.771.911**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.599.439.916.038**	**1.380.281.772.352**	**2.232.495.842.781**	**2.232.495.842.781**	**2.468.269.646.271**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**716.041.294.498**	**708.681.983.953**	**1.503.699.837.958**	**1.503.699.837.958**	**1.814.518.745.907**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**20.117.564.195**	**360.633.819**	**57.037.053.651**	**57.037.053.651**	**27.752.552.051**
843 Serviço da Dívida Interna	**783.112.330.735**	**622.535.033.031**	**603.984.992.973**	**603.984.992.973**	**557.267.666.949**
844 Serviço da Dívida Externa	**28.240.599.753**	**16.153.557.188**	**37.103.958.199**	**37.103.958.199**	**37.509.909.453**
846 Outros Encargos Especiais	**51.928.126.857**	**32.550.564.361**	**30.670.000.000**	**30.670.000.000**	**31.220.771.911**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**408.455.682.778**	**345.990.889.839**	**361.375.770.663**	**361.375.770.663**	**350.249.943.742**
6 Amortização da Dívida	**1.190.984.233.260**	**1.034.290.882.514**	**1.871.120.072.118**	**1.871.120.072.118**	**2.118.019.702.529**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100						39.732.153.231		**39.732.153.231**
143						1.882.744.432.412		**1.882.744.432.412**
144		350.248.369.869						**350.248.369.869**
148						455.027.313		**455.027.313**
159						71.676.711.163		**71.676.711.163**
162						17.093.051		**17.093.051**
171						159.210.533		**159.210.533**
173		1.573.873				28.951.825.253		**28.953.399.126**
187						1.664.281.303		**1.664.281.303**
188						47.172.026.453		**47.172.026.453**
197						26.284.938.576		**26.284.938.576**
900						19.162.003.241		**19.162.003.241**
Total		350.249.943.742				2.118.019.702.529		**2.468.269.646.271**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 519

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**557.267.666.949**
	Operações Especiais								**557.267.666.949**
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							**48.100.850**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3132)								48.100.850
			F	*2 - JUR*	0	90	0	173	1.573.873
			F	*6 - AMT*	0	90	0	173	46.526.977
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							**557.219.566.099**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3133)								557.219.566.099
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	317.344.062.791
			F	*6 - AMT*	0	90	0	100	39.732.153.231
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	4.646.760.168
			F	*6 - AMT*	0	90	0	148	455.027.313
			F	*6 - AMT*	0	90	0	159	71.676.711.163
			F	*6 - AMT*	0	90	0	162	17.093.051
			F	*6 - AMT*	0	90	0	171	159.210.533
			F	*6 - AMT*	0	90	0	173	28.905.298.276
			F	*6 - AMT*	0	90	0	187	1.664.281.303
			F	*6 - AMT*	0	90	0	188	47.172.026.453
			F	*6 - AMT*	0	90	0	197	26.284.938.576
			F	*6 - AMT*	0	90	0	900	19.162.003.241
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**37.509.909.453**
	Operações Especiais								**37.509.909.453**
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							**37.509.909.453**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3134)								37.509.909.453
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	32.904.307.078
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	4.605.602.375
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.814.518.745.907**
	Operações Especiais								**1.814.518.745.907**
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							**1.814.518.745.907**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3135)								1.814.518.745.907
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	1.814.518.745.907
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**27.752.552.051**
	Operações Especiais								**27.752.552.051**
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							**27.752.552.051**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3136)								27.752.552.051
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	27.752.552.051
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.220.771.911**
	Operações Especiais								**31.220.771.911**
0909 00Q3	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846							**25.000.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3137)								25.000.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	25.000.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							**6.220.771.911**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3138)								6.220.771.911
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	6.220.771.911
Total									**2.468.269.646.271**

81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**852.839.736**	**701.760.463**	**314.025.009**	**482.781.765**	**762.352.727**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.574.808**	**141.921.821**	**70.563.693**	**67.320.499**	**175.911.358**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.000.000**	**15.000.000**	**10.400.000**	**10.400.000**	**34.825.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**224.406**	**72.000**	**81.847**	**81.847**	**82.448**
0999 Reserva de Contingência	**135.163.013**		**159.636.546**	**159.636.546**	**405.588.404**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**558.877.509**	**544.766.642**	**73.342.923**	**245.342.873**	**145.945.173**
Função					
09 Previdência Social	**281.918**	**57.555**	**78.949**	**78.949**	**78.949**
14 Direitos da Cidadania	**702.074.329**	**686.534.838**	**143.784.958**	**312.544.276**	**321.680.144**
28 Encargos Especiais	**15.320.476**	**15.168.070**	**10.524.556**	**10.521.994**	**35.005.230**
99 Reserva de Contingência	**135.163.013**		**159.636.546**	**159.636.546**	**405.588.404**
Subfunção					
122 Administração Geral	**138.989.467**	**137.560.844**	**64.945.573**	**61.880.281**	**161.015.171**
131 Comunicação Social	**4.739.120**	**4.565.094**	**2.965.040**	**2.787.138**	**11.201.577**
241 Assistência ao Idoso	**160.000.000**	**160.000.000**			**2.736.356**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**6.489.236**	**6.389.236**	**1.590.233**	**6.284.820**	**10.443.079**
272 Previdência do Regime Estatutário	**281.918**	**57.555**	**78.949**	**78.949**	**78.949**
301 Atenção Básica	**830.204**	**830.204**	**1.729.131**	**1.729.131**	**2.820.126**
305 Vigilância Epidemiológica	**45.000.000**	**44.305.645**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.342.960**	**2.342.960**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**342.553.083**	**329.410.597**	**71.709.981**	**239.017.906**	**132.668.300**
845 Outras Transferências	**96.070**	**96.070**	**42.709**	**40.147**	**97.438**
846 Outros Encargos Especiais	**16.354.665**	**16.202.259**	**11.326.847**	**11.326.847**	**35.703.327**
999 Reserva de Contingência	**135.163.013**		**159.636.546**	**159.636.546**	**405.588.404**
Unidade					
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	**742.744.743**	**613.779.411**	**272.349.745**	**441.532.501**	**748.971.315**
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**23.654.256**	**4.981.187**	**23.940.170**	**23.940.170**	**10.443.079**
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**86.440.737**	**82.999.865**	**17.735.094**	**17.309.094**	**2.938.333**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.218.883**	**57.994.520**	**14.782.302**	**14.782.302**	**57.709.211**
3 Outras Despesas Correntes	**495.340.054**	**485.084.763**	**119.330.004**	**213.259.499**	**259.583.123**
4 Investimentos	**161.534.616**	**156.110.052**	**20.276.157**	**95.103.418**	**39.471.989**
5 Inversões Financeiras	**2.583.170**	**2.571.127**			
9 Reserva de Contingência	**135.163.013**		**159.636.546**	**159.636.546**	**405.588.404**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.629.262		232.168.881	34.107.214				**323.905.357**
118			2.197.184					**2.197.184**
151	79.949		719.582					**799.531**
180			5.208.520	2.564.775			201.977	**7.975.272**
186			17.280.000	1.600.000			405.386.427	**424.266.427**
196			2.008.956	1.200.000				**3.208.956**
Total	57.709.211		259.583.123	39.471.989			405.588.404	**762.352.727**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 523

81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**742.744.743**	**613.779.411**	**272.349.745**	**441.532.501**	**748.971.315**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.574.808**	**141.921.821**	**70.563.693**	**67.320.499**	**175.911.358**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.000.000**	**15.000.000**	**10.400.000**	**10.400.000**	**34.825.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**224.406**	**72.000**	**81.847**	**81.847**	**82.448**
0999 Reserva de Contingência	**113.049.207**		**125.241.282**	**125.241.282**	**405.386.427**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**470.896.322**	**456.785.590**	**66.062.923**	**238.488.873**	**132.765.738**
Função					
09 Previdência Social	**281.918**	**57.555**	**78.949**	**78.949**	**78.949**
14 Direitos da Cidadania	**614.093.142**	**598.553.786**	**136.504.958**	**305.690.276**	**308.500.709**
28 Encargos Especiais	**15.320.476**	**15.168.070**	**10.524.556**	**10.521.994**	**35.005.230**
99 Reserva de Contingência	**113.049.207**		**125.241.282**	**125.241.282**	**405.386.427**
Subfunção					
122 Administração Geral	**138.989.467**	**137.560.844**	**64.945.573**	**61.880.281**	**161.015.171**
131 Comunicação Social	**4.739.120**	**4.565.094**	**2.965.040**	**2.787.138**	**11.201.577**
241 Assistência ao Idoso	**80.000.000**	**80.000.000**			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**6.489.236**	**6.389.236**	**1.590.233**	**6.284.820**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**281.918**	**57.555**	**78.949**	**78.949**	**78.949**
301 Atenção Básica	**830.204**	**830.204**	**1.729.131**	**1.729.131**	**2.820.126**
305 Vigilância Epidemiológica	**45.000.000**	**44.305.645**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.342.960**	**2.342.960**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**334.571.896**	**321.429.545**	**64.429.981**	**232.163.906**	**132.668.300**
845 Outras Transferências	**96.070**	**96.070**	**42.709**	**40.147**	**97.438**
846 Outros Encargos Especiais	**16.354.665**	**16.202.259**	**11.326.847**	**11.326.847**	**35.703.327**
999 Reserva de Contingência	**113.049.207**		**125.241.282**	**125.241.282**	**405.386.427**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**58.218.883**	**57.994.520**	**14.782.302**	**14.782.302**	**57.709.211**
3 Outras Despesas Correntes	**407.454.867**	**397.199.711**	**112.476.004**	**206.405.499**	**250.168.463**
4 Investimentos	**161.438.616**	**156.014.052**	**19.850.157**	**95.103.418**	**35.707.214**
5 Inversões Financeiras	**2.583.170**	**2.571.127**			
9 Reserva de Contingência	**113.049.207**		**125.241.282**	**125.241.282**	**405.386.427**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.629.262		232.168.881	34.107.214				**323.905.357**
151	79.949		719.582					**799.531**
186			17.280.000	1.600.000			405.386.427	**424.266.427**
Total	57.709.211		250.168.463	35.707.214			405.386.427	**748.971.315**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 527

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								175.911.358
	Atividades								175.036.874
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							102.081.444
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3139)								102.081.444
			F	3 - ODC	2	90	0	100	90.246.509
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.834.935
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							638.134
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3140)								638.134
			S	3 - ODC	1	90	0	151	638.134
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							56.833.727
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3141)								56.833.727
			F	1 - PES	1	90	0	100	56.833.727
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							2.181.992
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3142)								2.181.992
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.181.992
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							2.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3143)								2.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 816		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.100.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							11.201.577
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3144)								11.201.577
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.201.577
	Operações Especiais								874.484
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							78.949
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3145)								78.949
			S	1 - PES	1	90	0	151	78.949
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							795.535
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3146)								795.535
			F	1 - PES	0	91	0	100	795.535
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								34.825.344
	Operações Especiais								34.825.344
0901 0734	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							34.825.344
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3147)								34.825.344
			F	3 - ODC	1	90	0	100	34.825.344
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								82.448
	Operações Especiais								82.448
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 3148)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							81.448
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3149)								81.448
			S	3 - ODC	1	90	0	151	81.448
0999	**Reserva de Contingência**								405.386.427
	Operações Especiais								405.386.427
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							405.386.427
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3150)								405.386.427
			F	9 - RES	0	99	0	186	405.386.427
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								132.765.738
	Atividades								124.625.432
5034 21AQ	**Proteção do Direito à Vida**	14 422							42.679.707
5034 21AQ 0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional (Seq: 3151)								42.679.707
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.472		F	3 - ODC	2	30	0	100	20.348.106
			F	3 - ODC	2	30	0	186	17.280.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	787.650
			F	4 - INV	2	30	0	186	1.600.000
			F	4 - INV	2	50	0	100	2.663.951
5034 21AR	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 422							41.079.710

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 528

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional (Seq: 3152)								41.079.710
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 199		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	4.552.976
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	3.913.951
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.424.543
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.188.240
5034 **21AS**	**Fortalecimento da Família**	**14 422**							**5.080.374**
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional (Seq: 3153)								5.080.374
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.990.804
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	589.570
5034 **21AT**	**Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos**	**14 422**							**3.037.406**
5034 21AT 0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3154)								3.037.406
	Produto: Órgão mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.037.406
5034 **21AU**	**Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH**	**14 422**							**32.748.235**
5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional (Seq: 3155)								32.748.235
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.748.235
	Operações Especiais								**8.140.306**
5034 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	**28 845**							**97.438**
5034 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3156)								97.438
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	97.438
5034 **00SN**	**Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**	**14 422**							**6.042.868**
5034 00SN 0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional (Seq: 3157)								6.042.868
	Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	30	0	100	6.042.868
5034 **00SO**	**Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo**	**14 422**							**2.000.000**
5034 00SO 0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional (Seq: 3158)								2.000.000
	Item de Mensuração: Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	100	2.000.000
Total									**748.971.315**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 529

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**23.654.256**	**4.981.187**	**23.940.170**	**23.940.170**	**10.443.079**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**18.673.069**		**19.640.170**	**19.640.170**	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**4.981.187**	**4.981.187**	**4.300.000**	**4.300.000**	**10.443.079**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**4.981.187**	**4.981.187**	**4.300.000**	**4.300.000**	**10.443.079**
99 Reserva de Contingência	**18.673.069**		**19.640.170**	**19.640.170**	
Subfunção					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					**10.443.079**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**4.981.187**	**4.981.187**	**4.300.000**	**4.300.000**	
999 Reserva de Contingência	**18.673.069**		**19.640.170**	**19.640.170**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.885.187**	**4.885.187**	**4.300.000**	**4.300.000**	**7.878.304**
4 Investimentos	**96.000**	**96.000**			**2.564.775**
9 Reserva de Contingência	**18.673.069**		**19.640.170**	**19.640.170**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			2.197.184					**2.197.184**
180			4.272.164	2.564.775				**6.836.939**
196			1.408.956					**1.408.956**
Total			7.878.304	2.564.775				**10.443.079**

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**10.443.079**
	Atividades								**10.443.079**
5034 21AR	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	**14 243**							**10.443.079**
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional (Seq: 3159)								10.443.079
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	30	0	118	2.197.184
			S	*3 - ODC*	2	30	0	180	4.272.164
			S	*3 - ODC*	2	30	0	196	1.408.956
			S	*4 - INV*	2	30	0	180	2.564.775
Total									**10.443.079**

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**86.440.737**	**82.999.865**	**17.735.094**	**17.309.094**	**2.938.333**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**3.440.737**		**14.755.094**	**14.755.094**	**201.977**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**83.000.000**	**82.999.865**	**2.980.000**	**2.554.000**	**2.736.356**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**83.000.000**	**82.999.865**	**2.980.000**	**2.554.000**	**2.736.356**
99 Reserva de Contingência	**3.440.737**		**14.755.094**	**14.755.094**	**201.977**
Subfunção					
241 Assistência ao Idoso	**80.000.000**	**80.000.000**			**2.736.356**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**3.000.000**	**2.999.865**	**2.980.000**	**2.554.000**	
999 Reserva de Contingência	**3.440.737**		**14.755.094**	**14.755.094**	**201.977**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**83.000.000**	**82.999.865**	**2.554.000**	**2.554.000**	**1.536.356**
4 Investimentos			**426.000**		**1.200.000**
9 Reserva de Contingência	**3.440.737**		**14.755.094**	**14.755.094**	**201.977**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			936.356				201.977	**1.138.333**
196			600.000	1.200.000				**1.800.000**
Total			1.536.356	1.200.000			201.977	**2.938.333**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 537

Órgão: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								201.977
	Operações Especiais								201.977
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							201.977
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3160)								201.977
			S	*9 - RES*	0	99	0	180	201.977
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								2.736.356
	Atividades								2.736.356
5034 21AR	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**	14 241							2.736.356
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional (Seq: 3161)								2.736.356
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	936.356
			S	*3 - ODC*	2	90	0	196	600.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	196	1.200.000
Total									2.938.333

83000 - Banco Central do Brasil

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**3.971.452.510**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**3.752.105.014**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**62.080.644**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**130.324**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**4.051.991**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira					**153.084.537**
Função					
04 Administração					**2.065.689.551**
09 Previdência Social					**1.839.500.000**
28 Encargos Especiais					**66.262.959**
Subfunção					
122 Administração Geral					**1.467.364.672**
125 Normatização e Fiscalização					**117.296.172**
183 Informação e Inteligência					**2.463.760**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.839.500.000**
301 Atenção Básica					**233.986.743**
846 Outros Encargos Especiais					**310.841.163**
Unidade					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN					**3.971.452.510**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**3.366.055.478**
3 Outras Despesas Correntes					**521.324.905**
4 Investimentos					**84.072.127**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.526.455.478		314.614.571	84.072.127				**1.925.142.176**
151	1.839.600.000		206.710.334					**2.046.310.334**
Total	3.366.055.478		521.324.905	84.072.127				**3.971.452.510**

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 541

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total					**3.971.452.510**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**3.752.105.014**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**62.080.644**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**130.324**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**4.051.991**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira					**153.084.537**
Função					
04 Administração					**2.065.689.551**
09 Previdência Social					**1.839.500.000**
28 Encargos Especiais					**66.262.959**
Subfunção					
122 Administração Geral					**1.467.364.672**
125 Normatização e Fiscalização					**117.296.172**
183 Informação e Inteligência					**2.463.760**
272 Previdência do Regime Estatutário					**1.839.500.000**
301 Atenção Básica					**233.986.743**
846 Outros Encargos Especiais					**310.841.163**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**3.366.055.478**
3 Outras Despesas Correntes					**521.324.905**
4 Investimentos					**84.072.127**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.526.455.478		314.614.571	84.072.127				**1.925.142.176**
151	1.839.600.000		206.710.334					**2.046.310.334**
Total	3.366.055.478		521.324.905	84.072.127				**3.971.452.510**

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.752.105.014
	Atividades								1.668.026.810
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							185.546.672
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3162)								185.546.672
			F	3 - ODC	2	90	0	100	161.981.311
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.545.640
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.019.721
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							206.680.010
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3163)								206.680.010
			S	3 - ODC	1	90	0	151	206.680.010
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.248.176.595
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3164)								1.248.176.595
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.248.176.595
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							27.306.733
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3165)								27.306.733
			F	3 - ODC	1	90	0	100	27.306.733
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							316.800
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3166)								316.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	316.800
	Operações Especiais								2.084.078.204
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.839.500.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3167)								1.839.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.839.500.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							244.578.204
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3168)								244.578.204
			F	1 - PES	0	91	0	100	244.578.204
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								62.080.644
	Operações Especiais								62.080.644
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							62.080.644
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3169)								62.080.644
			F	1 - PES	1	90	0	100	33.700.679
			F	3 - ODC	1	90	0	100	28.379.965
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								130.324
	Operações Especiais								130.324
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3170)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	100.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							30.324
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3171)								30.324
			S	3 - ODC	1	90	0	151	30.324
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								4.051.991
	Operações Especiais								4.051.991
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.906.616
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3172)								3.906.616
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.906.616
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							145.375
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3173)								145.375
			F	3 - ODC	2	50	0	100	145.375
4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**								153.084.537
	Atividades								153.084.537
4003 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							33.324.605
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3174)								33.324.605
	Produto: Projeto concluído (unidade): 23		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.541.805
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.772.800
4003 21AY	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							2.463.760
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3175)								2.463.760
	Produto: Ação concluída (unidade): 13.729		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.413.760

Anexo - Volume IV - Tomo II (18272600) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 546

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**04 125**							**117.296.172**
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3176)								117.296.172
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	37.584
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	75.938.588
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	90.394
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	41.229.606
Total									**3.971.452.510**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**80.027.276.503**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**72.117.995.441**				
0999 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Função					
28 Encargos Especiais	**72.117.995.441**				
99 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**72.117.995.441**				
999 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Unidade					
90000 Reserva de Contingência	**80.027.276.503**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**72.117.995.441**				
9 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142							1.167.714.203	**1.167.714.203**
188							10.237.807.627	**10.237.807.627**
Total							11.405.521.830	**11.405.521.830**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**80.027.276.503**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**72.117.995.441**				
0999 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Função					
28 Encargos Especiais	**72.117.995.441**				
99 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**72.117.995.441**				
999 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**72.117.995.441**				
9 Reserva de Contingência	**7.909.281.062**		**11.121.926.734**	**2.110.697.921**	**11.405.521.830**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142							1.167.714.203	**1.167.714.203**
188							10.237.807.627	**10.237.807.627**
Total							11.405.521.830	**11.405.521.830**

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**11.405.521.830**
	Operações Especiais								**11.405.521.830**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.292.832.390**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3177)								1.167.714.203
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	1.167.714.203
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3178)								2.125.118.187
			F	*9 - RES*	0	99	0	188	2.125.118.187
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**8.112.689.440**
0999 0Z01 6491	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3179)								5.238.891.512
			F	*9 - RES*	2	99	0	188	5.238.891.512
0999 0Z01 6492	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3180)								2.873.797.928
			F	*9 - RES*	2	99	0	188	2.873.797.928
Total									**11.405.521.830**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo

Ministério da Educação

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 3

26000 - Ministério da Educação 7

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 13

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 19

26105 - Instituto Benjamin Constant 23

26201 - Colégio Pedro II 27

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 31

26231 - Universidade Federal de Alagoas 37

26232 - Universidade Federal da Bahia 43

26233 - Universidade Federal do Ceará 49

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 55

26235 - Universidade Federal de Goiás 61

26236 - Universidade Federal Fluminense 67

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 73

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 79

26239 - Universidade Federal do Pará 85

26240 - Universidade Federal da Paraíba 91

26241 - Universidade Federal do Paraná 97

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 103

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 109

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 115

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 121

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 127

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 133

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 139

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 145

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 151

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 157

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 163

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 169

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 173

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 179

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 185

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 191

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 197

26260 - Universidade Federal de Alfenas 203

26261 - Universidade Federal de Itajubá 209

26262 - Universidade Federal de São Paulo 215

26263 - Universidade Federal de Lavras 221

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 227

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 233

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 239

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 245

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 251

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 257

26271 - Fundação Universidade de Brasília 263

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 269

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 275

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 281

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 287

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 293

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 299

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 305

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 311
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 317
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 323
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 329
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 335
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 341
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 347
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 351
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 357
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 363
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 369
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 375
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 379
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 385
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 391
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 397
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 403
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 407
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 411
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 415
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 419
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 423
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 427
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 431
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 435
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 439
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 443
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 447
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 451
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 455
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 459
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 463
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 467
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 471
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 475
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 479
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 483
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 487
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 491
26393 - Hospital Universitário de Brasília 495
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 499
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 503
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 507
26397 - Hospital Júlio Muller 511
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 515
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 519
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 523
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian 527
26402 - Instituto Federal de Alagoas 531
26403 - Instituto Federal do Amazonas 535
26404 - Instituto Federal Baiano 539
26405 - Instituto Federal do Ceará 545
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 551
26407 - Instituto Federal Goiano 557

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26408 - Instituto Federal do Maranhão 563
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 569
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 575
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 581
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 587
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 593
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 599
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 605
26416 - Instituto Federal do Pará 611
26417 - Instituto Federal da Paraíba 615
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 621
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 627
26420 - Instituto Federal Farroupilha 633
26421 - Instituto Federal de Rondônia 639
26422 - Instituto Federal Catarinense 643
26423 - Instituto Federal de Sergipe 649
26424 - Instituto Federal do Tocantins 653
26425 - Instituto Federal do Acre 657
26426 - Instituto Federal do Amapá 663
26427 - Instituto Federal da Bahia 669
26428 - Instituto Federal de Brasília 675
26429 - Instituto Federal de Goiás 679
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 683
26431 - Instituto Federal do Piauí 689
26432 - Instituto Federal do Paraná 695
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 701
26434 - Instituto Federal Fluminense 707
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 713
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 719
26437 - Instituto Federal de Roraima 725
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 729
26439 - Instituto Federal de São Paulo 735
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 741
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 747
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 751
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 755
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral 759
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 763
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 767
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 771
26449 - Universidade Federal do Cariri 777
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 781
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco 785
26452 - Universidade Federal de Catalão 789
26453 - Universidade Federal de Jataí 793
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 797
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 801
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 805
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 809

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**119.416.423.912**	**116.138.840.664**	**73.520.409.864**	**74.447.018.796**	**134.698.542.267**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**90.810.550.892**	**88.351.869.180**	**52.018.003.803**	**51.911.207.633**	**106.217.412.109**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**880.311.441**	**822.013.298**	**936.648.173**	**936.648.173**	**929.212.386**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.143.812**	**2.770.286**	**3.067.069**	**3.067.069**	**2.866.256**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.129.680**	**8.160.400**	**5.053.844**	**4.878.917**	**10.305.771**
0999 Reserva de Contingência	**24.937.793**		**1.712.797.508**	**1.712.811.777**	**1.911.894.162**
5011 Educação Básica de Qualidade	**11.511.908.900**	**11.467.183.081**	**10.423.271.670**	**11.399.980.139**	**10.849.434.505**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.840.285.836**	**2.755.225.208**	**1.121.307.435**	**1.243.053.039**	**2.743.591.571**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**12.188.863.421**	**11.778.784.341**	**6.187.834.973**	**6.249.617.145**	**10.898.442.151**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**1.146.292.137**	**952.834.870**	**848.634.649**	**839.280.361**	**941.947.207**
6015 Educação Infantil			**244.773.668**	**128.596.997**	**151.000.000**
6016 Educação Especial			**19.017.072**	**17.877.546**	**42.436.149**
Função					
09 Previdência Social	**17.674.941.501**	**17.527.619.008**	**13.191.421.264**	**13.191.421.264**	**17.677.624.578**
10 Saúde	**390.090.660**	**307.677.119**			
12 Educação	**100.432.869.025**	**97.470.600.553**	**57.671.422.006**	**58.598.191.596**	**114.166.639.114**
28 Encargos Especiais	**893.584.933**	**832.943.985**	**944.769.086**	**944.594.159**	**942.384.413**
99 Reserva de Contingência	**24.937.793**		**1.712.797.508**	**1.712.811.777**	**1.911.894.162**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.957.756.005**	**1.711.678.374**	**627.806.486**	**559.267.894**	**1.262.887.291**
128 Formação de Recursos Humanos	**66.588.987**	**49.972.122**	**28.356.609**	**26.607.489**	**60.130.428**
131 Comunicação Social	**13.491.172**	**13.491.147**	**6.972.664**	**6.554.307**	**21.145.010**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.674.941.501**	**17.527.619.008**	**13.191.421.264**	**13.191.421.264**	**17.677.624.578**
301 Atenção Básica	**745.693.807**	**693.369.512**	**3.101.933.747**	**3.101.933.747**	**3.131.194.916**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**10.151.220.939**	**9.830.227.818**	**10.555.045.547**	**10.527.425.318**	**10.537.439.741**
306 Alimentação e Nutrição	**4.348.278.257**	**4.337.689.714**	**4.059.564.405**	**4.059.564.405**	**3.961.919.119**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.427.566.175**	**2.106.709.622**			
363 Ensino Profissional	**13.089.239.144**	**12.875.239.532**	**4.606.575.588**	**4.728.296.232**	**13.415.701.825**
364 Ensino Superior	**34.544.569.390**	**33.902.507.223**	**13.467.021.166**	**13.563.851.341**	**34.345.182.415**
365 Educação Infantil	**100.825.534**	**100.825.450**	**244.773.668**	**128.596.997**	**151.000.000**
366 Educação de Jovens e Adultos	**7.596.215**	**7.595.983**	**4.368.001**	**4.105.923**	**38.981.322**
367 Educação Especial			**19.017.072**	**17.877.546**	**42.436.149**
368 Educação Básica	**6.412.525.968**	**6.271.641.177**	**5.296.706.293**	**6.266.461.644**	**5.925.633.729**
571 Desenvolvimento Científico	**318.870.483**	**317.965.917**	**126.300.000**	**90.209.899**	**455.694.156**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**488.719.488**	**475.170.491**	**171.340.398**	**161.798.492**	**394.409.878**
846 Outros Encargos Especiais	**8.692.296.886**	**8.566.639.676**	**9.155.065.465**	**9.154.890.538**	**9.252.385.771**
847 Transferências para a Educação Básica	**18.351.306.168**	**17.350.497.899**	**7.145.343.983**	**7.145.343.983**	**32.112.881.777**
999 Reserva de Contingência	**24.937.793**		**1.712.797.508**	**1.712.811.777**	**1.911.894.162**
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	**2.404.858.896**	**2.152.722.166**	**3.347.130.960**	**3.194.401.380**	**4.659.659.835**
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	**151.781.212**	**147.356.104**	**85.000.356**	**84.369.367**	**146.373.963**
26105 Instituto Benjamin Constant	**100.801.384**	**98.412.079**	**55.160.344**	**54.611.615**	**94.569.671**
26201 Colégio Pedro II	**732.910.979**	**716.319.091**	**433.135.519**	**432.696.905**	**744.403.025**
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**203.416.391**	**201.768.662**	**95.411.490**	**94.608.565**	**208.695.604**
26231 Universidade Federal de Alagoas	**889.964.900**	**883.874.912**	**518.326.691**	**517.337.891**	**943.512.654**
26232 Universidade Federal da Bahia	**1.685.625.097**	**1.662.637.910**	**990.771.634**	**984.071.002**	**1.684.838.957**
26233 Universidade Federal do Ceará	**1.456.328.920**	**1.441.961.307**	**836.981.189**	**834.348.584**	**1.499.556.005**
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	**982.334.581**	**976.101.055**	**544.731.472**	**545.298.739**	**1.000.897.358**
26235 Universidade Federal de Goiás	**1.288.685.793**	**1.269.337.557**	**750.387.959**	**746.450.372**	**1.193.806.364**
26236 Universidade Federal Fluminense	**2.213.316.716**	**2.164.124.659**	**1.246.828.050**	**1.267.019.513**	**2.163.526.888**
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.041.567.960**	**955.173.267**	**598.684.089**	**594.939.661**	**1.006.031.285**
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	**2.224.461.007**	**2.174.712.252**	**1.286.304.549**	**1.288.637.969**	**2.205.806.477**
26239 Universidade Federal do Pará	**1.466.914.859**	**1.450.141.300**	**807.531.250**	**810.313.927**	**1.482.849.454**
26240 Universidade Federal da Paraíba	**1.790.371.660**	**1.781.098.510**	**1.143.811.228**	**1.140.737.077**	**1.838.889.189**
26241 Universidade Federal do Paraná	**1.690.569.789**	**1.677.356.836**	**1.022.382.693**	**1.017.920.324**	**1.715.179.733**
26242 Universidade Federal de Pernambuco	**1.649.441.051**	**1.639.039.579**	**1.030.882.018**	**1.047.528.675**	**1.713.751.001**
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.723.748.185**	**1.708.557.737**	**1.006.613.813**	**1.005.918.868**	**1.720.243.147**
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**2.060.682.683**	**2.034.365.440**	**1.226.239.417**	**1.223.487.627**	**2.090.759.929**
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	**3.442.793.384**	**3.392.130.284**	**2.029.696.237**	**2.030.070.550**	**3.363.505.008**
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	**1.666.022.704**	**1.640.430.950**	**977.725.990**	**972.850.859**	**1.678.622.056**
26247 Universidade Federal de Santa Maria	**1.295.104.361**	**1.277.530.881**	**712.900.195**	**710.167.698**	**1.307.400.316**
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	**661.615.140**	**653.610.987**	**387.184.193**	**384.626.922**	**648.589.317**
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**717.588.601**	**702.345.998**	**390.420.102**	**390.679.711**	**716.768.973**
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	**248.715.703**	**243.623.184**	**123.802.968**	**126.208.858**	**252.917.817**
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	**398.053.504**	**387.973.795**	**181.779.964**	**184.570.424**	**310.074.502**
26252 Universidade Federal de Campina Grande	**733.623.752**	**726.561.747**	**399.962.822**	**397.913.991**	**743.512.291**
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	**268.256.675**	**263.088.894**	**135.813.431**	**134.258.579**	**268.164.533**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Unidade					
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	405.877.191	399.760.828	225.638.721	225.772.479	419.084.085
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	303.645.073	300.420.109	145.312.546	144.725.262	312.251.137
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	442.596.186	421.322.141	241.557.814	241.604.030	443.458.470
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	505.765.340	497.028.382	266.974.964	265.676.226	504.822.924
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.074.668.874	1.062.425.196	559.857.009	554.109.203	1.108.501.591
26260 Universidade Federal de Alfenas	266.243.749	257.404.394	135.306.217	132.614.031	264.906.449
26261 Universidade Federal de Itajubá	249.199.603	246.957.156	133.790.944	131.994.021	256.981.880
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.096.239.813	1.075.078.775	620.609.328	658.954.687	1.111.614.883
26263 Universidade Federal de Lavras	403.728.815	396.616.753	226.547.807	223.619.781	419.980.359
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	306.784.687	302.675.089	156.201.606	155.520.086	311.427.799
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	347.996.028	345.371.620	165.538.113	163.727.302	356.579.152
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	176.761.229	174.124.169	80.953.800	78.886.884	181.777.237
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	317.725.836	313.719.168	160.086.681	164.028.660	316.723.861
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	458.183.272	446.964.144	253.162.287	311.502.358	454.955.783
26270 Fundação Universidade do Amazonas	776.660.581	761.844.491	420.850.613	416.369.993	757.494.340
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.907.774.426	1.857.228.032	1.104.738.232	1.153.754.194	1.918.183.547
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	826.988.284	811.132.197	451.937.157	450.105.051	843.297.362
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	525.373.199	518.659.816	294.676.559	290.931.693	541.102.960
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.146.522.353	1.136.643.368	636.588.372	631.018.348	1.177.895.866
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	366.981.412	362.261.459	199.164.757	200.447.671	370.294.648
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	907.319.168	890.730.948	508.767.460	508.881.053	860.894.362
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	468.312.542	457.749.836	252.946.223	251.615.488	486.108.757
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	804.953.018	798.164.464	457.261.038	455.580.299	826.384.976
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	828.991.607	817.105.746	462.506.393	461.869.957	820.848.699
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	680.712.744	673.026.975	370.918.419	369.974.438	706.536.993
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	753.858.826	743.280.919	392.885.494	396.912.616	768.815.305
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.202.694.290	1.191.851.469	560.852.013	557.215.648	981.890.780
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	925.388.243	920.998.181	517.254.469	518.389.062	943.255.469
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	154.154.106	151.484.945	76.399.914	75.431.373	157.343.551
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	355.284.454	351.190.197	168.070.156	167.180.828	363.827.263
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	214.479.980	210.676.653	101.507.408	120.761.014	215.704.751
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.408.432.612	1.205.488.506	977.128.742	957.561.457	1.214.875.439
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.547.180.717	3.529.960.518	1.911.483.245	1.882.508.498	3.141.442.735
26292 Fundação Joaquim Nabuco	140.436.855	129.856.687	80.778.423	79.821.574	134.422.133
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.454.596.712	1.350.718.371	1.378.387.055	1.376.650.486	1.446.586.574
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	28.286.699.845	27.222.009.718	16.096.983.268	17.022.183.176	41.239.280.534
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	259.392.826	256.183.597	127.259.529	125.370.033	264.574.942
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	326.369.161	316.387.480	156.032.110	155.042.886	329.703.589
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	329.338.934	325.533.438	154.115.938	154.007.169	334.687.508
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	117.036.224	114.433.466	107.089.732	107.089.732	116.428.550
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	128.417.717	123.411.332	123.843.885	123.843.885	122.997.174
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	159.374.460	155.610.219	148.780.950	148.780.950	157.464.266
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	78.293.609	76.588.070	71.036.171	71.036.171	77.402.205
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	119.891.856	117.866.144	107.886.818	107.886.818	119.312.361
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	125.639.853	119.306.170	124.025.911	124.025.911	119.607.698
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	186.445.947	178.797.512	180.620.113	180.620.113	180.526.610
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	48.146.716	46.791.268	44.762.759	44.762.759	46.667.675
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	259.506.508	242.818.759	235.372.080	235.372.080	242.608.622
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	98.177.681	93.615.076	92.177.225	92.177.225	92.982.435
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.956.372	13.680.754	13.476.410	13.476.410	13.625.471
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	205.162.685	202.261.825	186.111.851	186.111.851	202.374.393
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	197.343.718	193.676.813	198.863.299	198.863.299	195.196.238
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	241.872.792	238.273.406	217.227.130	217.227.130	239.634.942
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	124.543.171	120.115.489	124.946.356	124.946.356	119.665.151
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	635.123.357	625.292.193	549.146.262	554.791.262	572.463.515
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	36.465.009	35.292.850	36.465.341	36.465.341	35.632.076
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	220.079.033	215.174.284	199.912.904	199.912.904	217.527.027
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	203.455.606	200.361.012	188.783.042	188.783.042	202.565.747
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	65.452.268	63.047.119	62.015.120	62.015.120	64.256.273
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	127.008.532	123.590.110	126.974.270	126.974.270	118.416.722
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	140.937.702	134.055.565	134.533.406	134.533.406	134.660.595
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	82.137.391	79.553.445	74.673.014	74.673.014	80.605.040
26393 Hospital Universitário de Brasília	82.193.015	79.777.805	80.630.479	80.630.479	81.244.897

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 22

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Unidade					
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	81.421.281	79.521.256	79.665.796	79.665.796	79.542.551
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	68.477.689	64.977.986	64.087.464	64.087.464	65.702.190
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	306.211.772	300.172.186	287.579.121	287.579.121	298.934.954
26397 Hospital Júlio Muller	33.565.467	31.656.088	33.859.223	33.859.223	30.431.527
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	42.986.826	41.944.737	42.541.353	42.541.353	42.032.905
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.843.018	5.060.997	4.932.751	4.932.751	5.143.692
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	68.508.847	67.327.612	64.928.341	64.928.341	69.037.573
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	217.916		3.000	3.000	2.000
26402 Instituto Federal de Alagoas	473.477.032	471.201.358	255.025.948	254.611.073	520.192.687
26403 Instituto Federal do Amazonas	428.530.071	425.402.628	194.214.086	194.220.848	402.517.853
26404 Instituto Federal Baiano	350.893.144	346.065.084	170.642.384	169.085.007	370.819.046
26405 Instituto Federal do Ceará	800.924.716	795.947.299	399.106.650	396.949.305	844.939.876
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	767.697.084	761.962.712	377.891.073	396.857.825	757.399.072
26407 Instituto Federal Goiano	349.501.742	344.662.774	161.445.833	159.756.947	364.860.243
26408 Instituto Federal do Maranhão	657.081.269	651.573.078	322.016.445	322.041.516	686.795.173
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	448.160.736	442.401.506	229.178.140	226.881.303	481.729.328
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	296.064.445	292.284.127	139.115.714	141.285.255	303.231.503
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	328.098.051	318.414.024	166.033.623	165.375.733	295.280.452
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	302.671.831	299.224.652	151.853.502	151.832.835	308.993.667
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	263.196.071	255.169.399	130.558.103	129.547.646	268.799.605
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	482.600.060	477.768.493	242.739.539	246.165.817	506.079.787
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	215.452.398	213.144.053	99.694.119	105.216.743	231.276.351
26416 Instituto Federal do Pará	502.312.923	491.761.051	248.999.310	248.985.173	515.945.747
26417 Instituto Federal da Paraíba	599.771.558	596.385.564	305.155.437	312.274.725	624.590.207
26418 Instituto Federal de Pernambuco	595.419.415	581.271.854	314.772.341	313.766.812	639.957.655
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	496.449.142	485.654.784	248.518.652	246.125.189	519.101.287
26420 Instituto Federal Farroupilha	330.623.297	324.532.602	160.490.485	158.868.395	345.604.346
26421 Instituto Federal de Rondônia	254.006.857	249.043.533	107.187.133	120.204.391	242.618.725
26422 Instituto Federal Catarinense	407.381.695	402.771.032	200.005.432	198.648.647	422.714.835
26423 Instituto Federal de Sergipe	295.156.595	291.008.856	158.364.609	157.621.039	303.966.699
26424 Instituto Federal do Tocantins	260.353.144	254.108.084	121.349.326	120.778.974	263.565.872
26425 Instituto Federal do Acre	126.962.334	124.127.781	57.884.612	59.150.676	131.674.781
26426 Instituto Federal do Amapá	113.778.170	111.171.773	49.187.097	59.917.229	109.856.963
26427 Instituto Federal da Bahia	633.078.491	621.857.155	314.375.847	313.420.467	645.536.653
26428 Instituto Federal de Brasília	264.978.731	258.229.744	116.209.936	151.835.501	268.835.000
26429 Instituto Federal de Goiás	504.267.963	495.143.925	253.376.738	254.246.889	516.264.892
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	202.686.039	199.512.590	111.710.369	111.139.951	211.992.741
26431 Instituto Federal do Piauí	485.130.195	476.489.569	240.354.967	238.934.713	507.226.322
26432 Instituto Federal do Paraná	464.758.625	460.276.645	219.107.328	220.025.490	486.847.327
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	463.544.455	442.240.253	233.089.219	247.095.724	473.933.044
26434 Instituto Federal Fluminense	517.646.035	510.687.292	269.723.573	270.935.646	453.939.271
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	679.396.666	669.902.855	338.737.281	338.213.344	682.637.022
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	480.239.783	475.167.652	251.651.928	251.583.402	500.294.572
26437 Instituto Federal de Roraima	143.810.070	137.097.856	70.806.152	70.676.546	150.646.321
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	649.917.983	637.771.663	340.560.155	338.024.396	709.195.788
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.009.274.936	985.008.777	488.606.277	502.282.096	1.038.886.243
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	280.945.907	277.995.264	129.451.924	128.135.408	289.696.642
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	209.877.691	207.461.917	99.312.155	98.522.065	211.392.498
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	151.094.009	149.624.057	67.040.596	67.465.518	156.585.251
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	6.597.029.590	6.255.690.737	6.716.325.780	6.679.206.182	6.669.384.762
26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral	6.528.943	3.052.025	2.000	2.000	2.000
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	324.104.585	317.304.199	312.346.270	312.346.270	333.299.170
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	116.516.571	114.044.785	52.612.325	51.971.006	116.664.724
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	146.161.329	144.421.206	68.618.777	69.746.064	144.861.917
26449 Universidade Federal do Cariri	126.699.303	121.619.891	57.576.983	58.091.191	127.005.950
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	109.776.923	108.064.116	56.015.689	55.623.703	116.653.732
26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	647.926		3.000	3.000	3.000
26452 Universidade Federal de Catalão	48.466.695	43.853.433	15.782.520	15.470.118	106.422.702
26453 Universidade Federal de Jataí	50.183.937	45.302.571	15.689.750	15.334.507	109.606.653
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	55.130.333	51.245.751	15.989.511	19.536.407	95.532.003
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	46.899.056	40.966.933	15.116.962	14.816.320	76.901.903
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	49.050.634	44.805.206	15.285.401	15.246.050	69.911.119
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	3.254.212	499.870	19.917.834	19.958.474	109.754.165
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.595.366.570	69.500.736.635	45.559.083.075	45.559.083.075	74.472.503.976
3 Outras Despesas Correntes	44.463.301.622	42.414.522.134	25.802.650.855	25.758.858.377	57.876.565.651
4 Investimentos	4.351.657.589	4.217.979.576	2.150.292.050	3.120.679.191	2.349.352.046
5 Inversões Financeiras	5.602.320	5.602.319	8.383.884	8.383.884	120.594
9 Reserva de Contingência	495.811			14.269	

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 23

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação				Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Fonte	**1-PES**	**2-JUR**	**3-ODC**	**4-INV**	**5-IFI**	**6-AMT**	**9-RES**	**Total**
100	56.794.879.398		33.088.336.692	785.622.702	120.594			**90.668.959.386**
108			10.432.830.810					**10.432.830.810**
113			8.951.084.881	1.006.721.773				**9.957.806.654**
136			12.298.004					**12.298.004**
142			2.821.341.185	28.618.785				**2.849.959.970**
144			155.438.988					**155.438.988**
148			33.000.000					**33.000.000**
150			880.938.212	91.527.804				**972.466.016**
163				22.661.125				**22.661.125**
169	17.677.624.578							**17.677.624.578**
170			32.389.567					**32.389.567**
174			30.527.574					**30.527.574**
180			15.684.999	7.065.438				**22.750.437**
181			16.564.085	31.121.026				**47.685.111**
186			1.322.033.558	375.032.152				**1.697.065.710**
193			84.082.096					**84.082.096**
196			15.000	981.241				**996.241**
Total	74.472.503.976		57.876.565.651	2.349.352.046	120.594			**134.698.542.267**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.404.858.896**	**2.152.722.166**	**3.347.130.960**	**3.194.401.380**	**4.659.659.835**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.095.957.702**	**892.324.770**	**721.936.336**	**638.984.992**	**1.155.168.821**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**105.000**	**105.000**	**62.400**	**58.656**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**24.441.982**		**1.712.797.508**	**1.712.797.508**	**1.911.894.162**
5011 Educação Básica de Qualidade	**11.172.949**	**11.130.705**	**31.930.644**	**29.636.650**	**50.430.036**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**127.124.503**	**122.569.748**	**110.175.488**	**136.086.947**	**182.604.110**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**1.146.056.760**	**1.126.591.944**	**770.227.584**	**676.835.627**	**1.359.411.706**
Função					
09 Previdência Social	**220.258.346**	**218.262.534**	**165.409.518**	**165.409.518**	**214.938.321**
12 Educação	**2.160.053.568**	**1.934.354.633**	**1.468.860.534**	**1.316.134.698**	**2.532.676.352**
28 Encargos Especiais	**105.000**	**105.000**	**63.400**	**59.656**	**151.000**
99 Reserva de Contingência	**24.441.982**		**1.712.797.508**	**1.712.797.508**	**1.911.894.162**
Subfunção					
122 Administração Geral	**474.004.568**	**407.336.010**	**298.189.984**	**251.635.816**	**369.890.684**
128 Formação de Recursos Humanos	**300.576**	**3.364**	**575.594**	**544.803**	**1.000.000**
131 Comunicação Social	**8.015.381**	**8.015.381**	**4.604.749**	**4.328.465**	**14.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**220.258.346**	**218.262.534**	**165.409.518**	**165.409.518**	**214.938.321**
301 Atenção Básica	**28.641.513**	**3.277.536**	**112.756.491**	**112.756.491**	**99.519.372**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**118.270.550**	**6.454.859**			
363 Ensino Profissional	**127.124.503**	**122.569.748**	**110.175.488**	**136.086.947**	**182.604.110**
364 Ensino Superior	**1.061.219.051**	**1.044.392.174**	**770.227.584**	**676.835.627**	**1.359.411.706**
368 Educação Básica	**11.172.949**	**11.130.705**	**31.930.644**	**29.636.650**	**50.430.036**
571 Desenvolvimento Científico	**316.899.198**	**316.899.198**	**124.800.000**	**88.709.899**	**441.796.148**
846 Outros Encargos Especiais	**14.510.279**	**14.380.657**	**15.663.400**	**15.659.656**	**14.175.296**
999 Reserva de Contingência	**24.441.982**		**1.712.797.508**	**1.712.797.508**	**1.911.894.162**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**426.572.686**	**348.912.841**	**1.970.028.614**	**1.970.028.614**	**2.255.260.583**
3 Outras Despesas Correntes	**1.593.273.468**	**1.425.949.001**	**1.104.382.815**	**1.069.212.721**	**1.976.001.354**
4 Investimentos	**385.012.742**	**377.860.325**	**272.719.531**	**155.160.045**	**428.397.898**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.040.322.262		600.976.658	52.865.746				**2.694.164.666**
136			12.298.004					**12.298.004**
142			236.919.669	500.000				**237.419.669**
169	214.938.321							**214.938.321**
186			1.125.807.023	375.032.152				**1.500.839.175**
Total	2.255.260.583		1.976.001.354	428.397.898				**4.659.659.835**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 27

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.155.168.821
	Atividades								926.206.204
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							200.884.807
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3181)								200.884.807
			F	3 - ODC	2	90	8	186	191.560.682
			F	3 - ODC	2	91	8	186	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	186	9.224.125
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.488.457
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3182)								3.488.457
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.488.457
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							52.603.073
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3183)								52.603.073
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 11		F	3 - ODC	2	80	8	100	4.504.136
			F	3 - ODC	2	90	8	100	35.800.933
			F	3 - ODC	2	90	8	136	12.298.004
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							114.402.804
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3184)								114.402.804
			F	1 - PES	1	90	8	100	114.402.804
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							96.030.915
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3185)								96.030.915
			F	3 - ODC	1	90	8	100	96.030.915
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							441.796.148
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3186)								441.796.148
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	50	8	100	173.453.386
			F	3 - ODC	2	50	8	186	268.342.762
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							2.000.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3187)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.000.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3188)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	100	850.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	150.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							14.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3189)								14.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	14.000.000
	Operações Especiais								228.962.617
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							214.938.321
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3190)								214.938.321
			S	1 - PES	1	90	0	169	214.938.321
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.024.296
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3191)								14.024.296
			F	1 - PES	0	91	8	100	14.024.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 3192)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								150.000
	Operações Especiais								150.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3193)								150.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.911.894.162
	Operações Especiais								1.911.894.162
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							359.748.206
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 3194)								359.748.206
			F	1 - PES	0	91	8	100	359.748.206
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							1.552.145.956
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 3195)								1.552.145.956

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 28

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.552.145.956
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**50.430.036**
	Atividades								**50.430.036**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**50.430.036**
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3196)								50.430.036
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 64		F	*3 - ODC*	2	90	8	142	49.661.572
			F	*3 - ODC*	2	91	8	142	268.464
			F	*4 - INV*	2	90	8	142	500.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**182.604.110**
	Atividades								**51.593.000**
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**29.175.000**
5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3197)								29.175.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 103		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	29.175.000
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	**12 363**							**16.418.000**
5012 21B3 0001	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - Nacional (Seq: 3198)								16.418.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	16.418.000
5012 **21D6**	**Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais**	**12 363**							**6.000.000**
5012 21D6 0001	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais - Nacional (Seq: 3199)								6.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.000.000
	Projetos								**131.011.110**
5012 **15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**131.011.110**
5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3200)								131.011.110
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 186		F	*4 - INV*	2	90	8	186	131.011.110
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.359.411.706**
	Atividades								**86.274.677**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**17.893.601**
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3201)								17.893.601
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	17.893.601
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**38.102.617**
5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3202)								38.102.617
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	38.102.617
5013 **21D7**	**Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital**	**12 364**							**29.100.000**
5013 21D7 0001	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital - Nacional (Seq: 3203)								29.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.234.254
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	19.865.746
5013 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**1.178.459**
5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3204)								1.178.459
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	982.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	196.459
	Projetos								**267.796.917**
5013 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**33.000.000**
5013 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3205)								33.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	33.000.000
5013 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**234.796.917**
5013 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3206)								234.796.917
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 127		F	*4 - INV*	2	90	8	186	234.796.917
	Operações Especiais								**1.005.340.112**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**852.793.212**
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3207)								852.793.212
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 14.422		S	*3 - ODC*	2	90	8	142	186.989.633
			S	*3 - ODC*	2	90	8	186	554.836.316
			S	*3 - ODC*	2	91	8	186	110.967.263
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**109.692.000**
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3208)								109.692.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.046		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	109.692.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 29

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**42.854.900**
5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3209)								42.854.900
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 8.928		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	42.854.900
Total									**4.659.659.835**

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**151.781.212**	**147.356.104**	**85.000.356**	**84.369.367**	**146.373.963**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**123.598.661**	**120.693.217**	**74.561.911**	**74.555.671**	**122.416.366**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**28.182.551**	**26.662.887**			
6016 Educação Especial			**10.437.445**	**9.812.696**	**23.956.597**
Função					
09 Previdência Social	**59.698.512**	**58.587.761**	**43.730.951**	**43.730.951**	**58.784.219**
12 Educação	**92.082.700**	**88.768.343**	**41.268.405**	**40.637.416**	**87.588.744**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**290.170**	**67.185**	**104.000**	**97.760**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.698.512**	**58.587.761**	**43.730.951**	**43.730.951**	**58.784.219**
301 Atenção Básica	**958.132**	**867.099**	**4.669.389**	**4.669.389**	**4.678.899**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.617.643**	**3.027.785**			
367 Educação Especial			**10.437.445**	**9.812.696**	**23.956.597**
368 Educação Básica	**77.794.261**	**75.582.177**	**16.545.965**	**16.545.965**	**49.250.677**
846 Outros Encargos Especiais	**9.422.494**	**9.224.097**	**9.512.606**	**9.512.606**	**9.503.571**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.732.716**	**116.731.147**	**69.789.522**	**69.789.522**	**117.538.467**
3 Outras Despesas Correntes	**30.993.394**	**29.260.758**	**14.095.834**	**13.531.745**	**24.965.496**
4 Investimentos	**2.055.102**	**1.364.199**	**1.115.000**	**1.048.100**	**3.870.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.754.248		24.965.496	3.870.000				**87.589.744**
169	58.784.219							**58.784.219**
Total	117.538.467		24.965.496	3.870.000				**146.373.963**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 33

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								122.416.366
	Atividades								54.129.576
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							994.071
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3210)								994.071
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	994.071
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							49.250.677
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3211)								49.250.677
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	49.250.677
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.684.828
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3212)								3.684.828
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.684.828
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3213)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								68.286.790
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							58.784.219
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3214)								58.784.219
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	58.784.219
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.502.571
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3215)								9.502.571
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	9.502.571
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3216)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
6016	**Educação Especial**								23.956.597
	Atividades								23.956.597
6016 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							23.956.597
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3217)								23.956.597
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	20.066.597
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.870.000
Total									146.373.963

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 34

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total		**100.801.384**	**98.412.079**	**55.160.344**	**54.611.615**	**94.569.671**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**76.613.073**	**74.836.937**	**45.945.869**	**45.941.917**	**75.217.137**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.948**	**24.936**	**26.848**	**26.848**	**28.568**
5011	Educação Básica de Qualidade	**23.571.080**	**22.962.018**			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**591.283**	**588.187**	**608.000**	**578.000**	**844.414**
6016	Educação Especial			**8.579.627**	**8.064.850**	**18.479.552**
Função						
09	Previdência Social	**37.579.014**	**36.917.033**	**28.051.973**	**28.051.973**	**36.205.702**
12	Educação	**63.196.422**	**61.470.110**	**27.081.523**	**26.532.794**	**58.335.401**
28	Encargos Especiais	**25.948**	**24.936**	**26.848**	**26.848**	**28.568**
Subfunção						
122	Administração Geral	**2.849**				
128	Formação de Recursos Humanos	**233.084**		**65.883**	**61.931**	**158.370**
272	Previdência do Regime Estatutário	**37.579.014**	**36.917.033**	**28.051.973**	**28.051.973**	**36.205.702**
301	Atenção Básica	**560.212**	**478.965**	**2.669.923**	**2.669.923**	**2.711.397**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.124.481**	**1.783.762**			
364	Ensino Superior	**591.283**	**588.187**	**608.000**	**578.000**	**844.414**
367	Educação Especial			**8.579.627**	**8.064.850**	**18.479.552**
368	Educação Básica	**54.413.715**	**53.547.667**	**10.075.870**	**10.075.870**	**30.901.459**
846	Outros Encargos Especiais	**5.296.746**	**5.096.464**	**5.109.068**	**5.109.068**	**5.268.777**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**73.692.447**	**72.574.210**	**43.211.063**	**43.211.063**	**72.348.370**
3	Outras Despesas Correntes	**24.017.682**	**23.084.250**	**10.370.675**	**9.916.662**	**16.526.312**
4	Investimentos	**3.091.255**	**2.753.619**	**1.578.606**	**1.483.890**	**5.694.989**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.142.668		15.681.898	5.694.989				**57.519.555**
169	36.205.702							**36.205.702**
186			844.414					**844.414**
Total	72.348.370		16.526.312	5.694.989				**94.569.671**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 37

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.217.137**
	Atividades								**33.771.226**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**549.265**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3218)								549.265
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	549.265
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							**30.901.459**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3219)								30.901.459
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	30.901.459
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.162.132**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3220)								2.162.132
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.162.132
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**158.370**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3221)								158.370
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 152		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	158.370
	Operações Especiais								**41.445.911**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.205.702**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3222)								36.205.702
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	36.205.702
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.240.209**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3223)								5.240.209
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	5.240.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.568**
	Operações Especiais								**28.568**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3224)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.568**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3225)								27.568
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	27.568
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**844.414**
	Operações Especiais								**844.414**
5013 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**844.414**
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3226)								844.414
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	90	8	186	760.734
			S	*3 - ODC*	2	91	8	186	83.680
6016	**Educação Especial**								**18.479.552**
	Atividades								**18.479.552**
6016 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**18.479.552**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3227)								18.479.552
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 835		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.770.563
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	14.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.694.989
Total									**94.569.671**

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**732.910.979**	**716.319.091**	**433.135.519**	**432.696.905**	**744.403.025**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**658.955.192**	**652.338.255**	**392.885.244**	**392.879.441**	**658.171.710**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.075.311**	**1.074.072**	**14.657.472**	**14.657.472**	**29.458.985**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**74.664**	**74.664**	**24.988**	**23.489**	**64.519**
5011 Educação Básica de Qualidade	**64.332.102**	**54.370.350**	**22.465.099**	**22.219.889**	**47.395.073**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.473.710**	**8.461.750**	**3.101.716**	**2.915.614**	**9.311.738**
Função					
09 Previdência Social	**295.129.602**	**293.893.360**	**222.360.227**	**222.360.227**	**292.262.880**
12 Educação	**436.631.402**	**421.276.995**	**196.091.832**	**195.654.717**	**422.615.641**
28 Encargos Especiais	**1.149.975**	**1.148.736**	**14.683.460**	**14.681.961**	**29.524.504**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**30.000**	**7.721**	**96.720**	**90.917**	**232.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**295.129.602**	**293.893.360**	**222.360.227**	**222.360.227**	**292.262.880**
301 Atenção Básica	**3.657.354**	**3.381.617**	**21.395.852**	**21.395.852**	**21.493.551**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.670.308**	**14.954.752**			
363 Ensino Profissional	**8.473.710**	**8.461.750**	**3.101.716**	**2.915.614**	**9.311.738**
368 Educação Básica	**351.071.095**	**339.911.468**	**115.590.381**	**115.345.171**	**334.848.842**
846 Outros Encargos Especiais	**55.878.910**	**55.708.422**	**70.590.623**	**70.589.124**	**86.253.514**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**637.672.841**	**635.068.236**	**384.447.086**	**384.447.086**	**661.349.091**
3 Outras Despesas Correntes	**86.357.721**	**73.363.240**	**47.399.354**	**47.569.819**	**80.532.779**
4 Investimentos	**8.880.417**	**7.887.615**	**1.289.079**	**680.000**	**2.521.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	369.086.211		78.374.640	521.155				**447.982.006**
150			2.158.139	2.000.000				**4.158.139**
169	292.262.880							**292.262.880**
Total	661.349.091		80.532.779	2.521.155				**744.403.025**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 41

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								658.171.710
	Atividades								309.179.820
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.482.114
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3228)								3.482.114
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.482.114
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							287.453.769
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3229)								287.453.769
			F	1 - PES	1	90	8	100	287.453.769
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							18.011.437
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3230)								18.011.437
			F	3 - ODC	1	90	8	100	18.011.437
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							232.500
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3231)								232.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	100	232.500
	Operações Especiais								348.991.890
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							292.262.880
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3232)								292.262.880
			S	1 - PES	1	90	0	169	292.262.880
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.729.010
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3233)								56.729.010
			F	1 - PES	0	91	8	100	56.729.010
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								29.458.985
	Operações Especiais								29.458.985
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							29.458.985
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3234)								29.458.985
			F	1 - PES	1	90	8	100	24.902.432
			F	3 - ODC	1	90	8	100	4.556.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3235)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.519
	Operações Especiais								64.519
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							64.519
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3236)								64.519
			F	3 - ODC	2	50	0	100	64.519
5011	**Educação Básica de Qualidade**								47.395.073
	Atividades								47.395.073
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							47.395.073
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3237)								47.395.073
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.100		F	3 - ODC	2	90	8	100	42.674.198
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.158.139
			F	3 - ODC	2	91	8	100	41.581
			F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
			F	4 - INV	2	90	8	150	2.000.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								9.311.738
	Atividades								9.311.738
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							9.311.738
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3238)								9.311.738
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.197		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.311.738
Total									744.403.025

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 42

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**203.416.391**	**201.768.662**	**95.411.490**	**94.608.565**	**208.695.604**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**163.864.336**	**162.432.829**	**81.157.812**	**81.147.671**	**171.313.536**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.298.620**	**1.292.351**	**93.305**	**93.305**	**1.021.409**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**54.946**	**41.666**	**14.768**	**13.882**	**34.614**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**38.198.489**	**38.001.817**	**14.144.605**	**13.352.707**	**36.325.045**
Função					
09 Previdência Social	**3.429.148**	**3.146.496**	**2.328.611**	**2.328.611**	**3.672.643**
12 Educação	**198.633.677**	**197.288.150**	**92.973.806**	**92.171.767**	**203.965.938**
28 Encargos Especiais	**1.353.566**	**1.334.017**	**109.073**	**108.187**	**1.057.023**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.844**		**4.576**	**4.302**	**1.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**483.283**	**116.376**	**164.456**	**154.589**	**430.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.429.148**	**3.146.496**	**2.328.611**	**2.328.611**	**3.672.643**
301 Atenção Básica	**2.151.162**	**2.125.845**	**8.509.763**	**8.509.763**	**8.530.628**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.143.032**	**5.993.676**			
364 Ensino Superior	**164.032.843**	**163.436.883**	**57.232.745**	**56.440.847**	**167.109.234**
846 Outros Encargos Especiais	**27.155.079**	**26.949.386**	**27.171.339**	**27.170.453**	**28.951.299**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**156.363.635**	**155.489.282**	**72.573.322**	**72.573.322**	**163.373.517**
3 Outras Despesas Correntes	**45.228.280**	**44.458.543**	**21.550.248**	**20.838.003**	**43.138.498**
4 Investimentos	**1.824.476**	**1.820.837**	**1.287.920**	**1.197.240**	**2.183.589**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	159.700.874		43.101.267	2.183.589				**204.985.730**
150			31.067					**31.067**
169	3.672.643							**3.672.643**
170			6.164					**6.164**
Total	163.373.517		43.138.498	2.183.589				**208.695.604**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 45

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								171.313.536
	Atividades								139.746.617
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.136.474
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3239)								2.136.474
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.130.310
			S	3 - ODC	1	90	8	170	6.164
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							130.784.189
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3240)								130.784.189
			F	1 - PES	1	90	8	100	130.784.189
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.394.154
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3241)								6.394.154
			F	3 - ODC	1	90	8	100	6.394.154
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.800
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3242)								1.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							430.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3243)								430.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	3 - ODC	2	90	8	100	430.000
	Operações Especiais								31.566.919
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.672.643
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3244)								3.672.643
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.672.643
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.894.276
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3245)								27.894.276
			F	1 - PES	0	91	8	100	27.894.276
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.021.409
	Operações Especiais								1.021.409
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.021.409
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 3246)								1.021.409
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.021.409
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 3247)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								34.614
	Operações Especiais								34.614
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							34.614
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3248)								34.614
			F	3 - ODC	2	50	0	100	34.614
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								36.325.045
	Atividades								36.325.045
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							699.576
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3249)								699.576
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 204		F	3 - ODC	2	90	8	100	699.576
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							27.248.129
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3250)								27.248.129
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.552		F	3 - ODC	2	90	8	100	23.794.761
			F	3 - ODC	2	90	8	150	31.067
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.282.735
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.139.566
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.715.699
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3251)								6.715.699
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.319		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.671.676
			F	4 - INV	2	90	0	100	44.023
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.661.641

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 46

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3252)								1.661.641
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.661.641
Total									**208.695.604**

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**889.964.900**	**883.874.912**	**518.326.691**	**517.337.891**	**943.512.654**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**759.559.484**	**755.567.032**	**437.664.660**	**437.651.432**	**782.709.821**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.917.597**	**24.916.596**	**41.355.308**	**41.355.308**	**68.516.433**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.306**	**13.299**	**13.948**	**13.948**	**28.567**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**96.149**	**87.292**	**41.600**	**39.105**	**109.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.212.542**	**715.249**	**517.710**	**315.945**	**960.811**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**104.165.822**	**102.575.444**	**38.733.465**	**37.962.153**	**91.188.022**
Função					
09 Previdência Social	**243.229.859**	**241.234.284**	**181.996.350**	**181.996.350**	**243.949.472**
12 Educação	**621.707.989**	**617.623.441**	**294.919.485**	**293.933.180**	**630.909.182**
28 Encargos Especiais	**25.027.052**	**25.017.186**	**41.410.856**	**41.408.361**	**68.654.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.714.970**	**4.714.970**			
128 Formação de Recursos Humanos	**797.563**	**366.880**	**220.738**	**207.510**	**517.393**
272 Previdência do Regime Estatutário	**243.229.859**	**241.234.284**	**181.996.350**	**181.996.350**	**243.949.472**
301 Atenção Básica	**7.719.284**	**7.464.061**	**27.555.033**	**27.555.033**	**27.774.195**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.121.970**	**19.470.900**			
363 Ensino Profissional	**1.212.542**	**715.249**	**517.710**	**315.945**	**960.811**
364 Ensino Superior	**503.070.681**	**500.988.721**	**177.596.929**	**176.825.617**	**510.881.749**
846 Outros Encargos Especiais	**109.098.031**	**108.919.846**	**130.439.931**	**130.437.436**	**159.429.034**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**734.907.770**	**732.251.293**	**449.761.956**	**449.761.956**	**821.910.566**
3 Outras Despesas Correntes	**147.301.779**	**144.291.941**	**63.683.135**	**62.015.935**	**114.158.600**
4 Investimentos	**7.755.351**	**7.331.677**	**4.881.600**	**5.560.000**	**7.443.488**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	577.961.094		111.306.348	7.043.488				**696.310.930**
150			2.852.252	400.000				**3.252.252**
169	243.949.472							**243.949.472**
Total	821.910.566		114.158.600	7.443.488				**943.512.654**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**782.709.821**
	Atividades								**447.985.315**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.681.459**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3253)								7.681.459
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.681.459
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**419.693.727**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3254)								419.693.727
			F	1 - PES	1	90	8	100	419.693.727
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.092.736**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3255)								20.092.736
			F	3 - ODC	1	90	8	100	20.092.736
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**517.393**
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3256)								517.393
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.439		F	3 - ODC	2	90	8	100	517.393
	Operações Especiais								**334.724.506**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**243.949.472**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3257)								243.949.472
			S	1 - PES	1	90	0	169	243.949.472
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**90.775.034**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3258)								90.775.034
			F	1 - PES	0	91	8	100	90.775.034
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**68.516.433**
	Operações Especiais								**68.516.433**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**68.516.433**
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 3259)								68.516.433
			F	1 - PES	1	90	8	100	67.491.333
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.025.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.567**
	Operações Especiais								**28.567**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 3260)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**27.567**
0909 0536 0027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Alagoas (Seq: 3261)								27.567
			S	3 - ODC	1	90	0	100	27.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**109.000**
	Operações Especiais								**109.000**
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**109.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3262)								109.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	109.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**960.811**
	Atividades								**960.811**
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**738.234**
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3263)								738.234
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	3 - ODC	2	90	8	100	565.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	173.234
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**222.577**
5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3264)								222.577
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	3 - ODC	2	90	0	100	222.577
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**91.188.022**
	Atividades								**91.188.022**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**84.000**
5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3265)								84.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	84.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**54.650.055**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 52

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3266)								54.650.055
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.510		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	49.427.452
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	2.752.252
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	32.523
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.937.828
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.973.965**
5013 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3267)								23.973.965
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.801.539
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.172.426
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.480.002**
5013 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3268)								12.480.002
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.720.002
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.760.000
Total									**943.512.654**

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.685.625.097**	**1.662.637.910**	**990.771.634**	**984.071.002**	**1.684.838.957**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.491.164.283**	**1.478.442.344**	**903.152.158**	**903.137.624**	**1.512.933.542**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.268.146**	**3.202.671**	**5.886.960**	**5.886.960**	**3.784.501**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.137**	**25.068**	**26.992**	**26.992**	**28.567**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**165.515**	**130.730**	**66.841**	**62.832**	**162.718**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**190.996.016**	**180.837.096**	**81.638.683**	**74.956.594**	**167.929.629**
Função					
09 Previdência Social	**639.914.408**	**637.541.705**	**483.030.201**	**483.030.201**	**633.926.241**
12 Educação	**1.042.245.891**	**1.021.737.735**	**501.760.640**	**495.064.017**	**1.046.936.930**
28 Encargos Especiais	**3.464.798**	**3.358.470**	**5.980.793**	**5.976.784**	**3.975.786**
Subfunção					
122 Administração Geral	**124.168**	**86.952**	**19.968**	**18.770**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**418.087**	**411.606**	**230.166**	**216.830**	**566.213**
272 Previdência do Regime Estatutário	**639.914.408**	**637.541.705**	**483.030.201**	**483.030.201**	**633.926.241**
301 Atenção Básica	**9.694.088**	**9.431.800**	**41.788.260**	**41.788.260**	**41.788.260**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.456.583**	**29.831.964**			
364 Ensino Superior	**862.121.252**	**843.743.234**	**312.296.000**	**305.613.911**	**855.754.195**
846 Outros Encargos Especiais	**141.896.511**	**141.590.648**	**153.407.039**	**153.403.030**	**152.760.848**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.452.557.625**	**1.441.700.767**	**866.475.558**	**866.475.558**	**1.474.130.783**
3 Outras Despesas Correntes	**219.249.758**	**209.563.252**	**116.841.687**	**113.910.414**	**202.086.009**
4 Investimentos	**13.817.714**	**11.373.890**	**7.454.389**	**3.685.030**	**8.622.165**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	840.204.542		182.074.034	6.169.315				**1.028.447.891**
150			20.007.092	2.452.850				**22.459.942**
169	633.926.241							**633.926.241**
180			4.883					**4.883**
Total	1.474.130.783		202.086.009	8.622.165				**1.684.838.957**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 57

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.512.933.542
	Atividades								730.222.239
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.165.830
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3269)								10.165.830
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.165.830
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							687.824.566
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3270)								687.824.566
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	687.824.566
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							31.622.430
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3271)								31.622.430
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	31.622.430
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3272)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							566.213
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3273)								566.213
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	546.991
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	19.222
	Operações Especiais								782.711.303
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							633.926.241
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3274)								633.926.241
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	633.926.241
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							148.785.062
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3275)								148.785.062
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	148.785.062
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.784.501
	Operações Especiais								3.784.501
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.784.501
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 3276)								3.784.501
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.593.914
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	190.587
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.567
	Operações Especiais								28.567
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 3277)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							27.567
0909 0536 0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia (Seq: 3278)								27.567
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	27.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								162.718
	Operações Especiais								162.718
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.128
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3279)								20.128
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.128
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							142.590
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3280)								142.590
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	142.590
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								167.929.629
	Atividades								167.929.629
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							6.865.040
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3281)								6.865.040
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.349		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.200.977
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	64.008
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	600.055
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							102.689.846

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 58

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3282)								102.689.846
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.718		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	73.241.841
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	19.224.728
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	4.883
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.413.920
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	782.364
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.569.260
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	2.452.850
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.048.174**
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3283)								37.048.174
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.062		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.048.174
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.326.569**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3284)								21.326.569
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.299.637
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	26.932
Total									**1.684.838.957**

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.456.328.920**	**1.441.961.307**	**836.981.189**	**834.348.584**	**1.499.556.005**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.298.398.024**	**1.285.738.264**	**770.704.840**	**770.672.780**	**1.334.459.191**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.775.042**	**3.774.041**	**8.382.257**	**8.382.257**	**13.522.618**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**75.249**	**62.670**	**65.992**	**65.992**	**69.917**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**143.494**	**111.205**	**195.550**	**195.550**	**170.762**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**153.937.111**	**152.275.128**	**57.632.550**	**55.032.005**	**151.333.517**
Função					
09 Previdência Social	**506.917.832**	**503.215.800**	**381.570.993**	**381.570.993**	**501.398.378**
12 Educação	**945.417.303**	**934.797.592**	**446.766.397**	**444.133.792**	**984.394.330**
28 Encargos Especiais	**3.993.785**	**3.947.915**	**8.643.799**	**8.643.799**	**13.763.297**
Subfunção					
122 Administração Geral	**23.743**				
128 Formação de Recursos Humanos	**1.101.974**	**346.544**	**534.346**	**502.286**	**1.114.652**
272 Previdência do Regime Estatutário	**506.917.832**	**503.215.800**	**381.570.993**	**381.570.993**	**501.398.378**
301 Atenção Básica	**9.941.646**	**9.936.611**	**39.018.556**	**39.018.556**	**39.018.556**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.337.476**	**27.838.055**			
364 Ensino Superior	**776.815.999**	**767.774.770**	**270.164.312**	**267.563.767**	**803.000.042**
846 Outros Encargos Especiais	**133.190.250**	**132.849.527**	**145.692.982**	**145.692.982**	**155.024.377**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.261.828.715**	**1.250.451.584**	**738.955.076**	**738.955.076**	**1.306.762.058**
3 Outras Despesas Correntes	**172.512.255**	**169.523.160**	**96.067.795**	**93.469.976**	**182.012.588**
4 Investimentos	**21.987.950**	**21.986.563**	**1.958.318**	**1.923.532**	**10.781.359**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	805.363.680		176.311.809	7.862.382				**989.537.871**
150			5.700.779	2.357.799				**8.058.578**
163				561.178				**561.178**
169	501.398.378							**501.398.378**
Total	1.306.762.058		182.012.588	10.781.359				**1.499.556.005**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 63

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.334.459.191**
	Atividades								**691.799.733**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**10.619.564**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3285)								10.619.564
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.619.564
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**651.666.525**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3286)								651.666.525
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	651.666.525
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**28.398.992**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3287)								28.398.992
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	28.398.992
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.114.652**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3288)								1.114.652
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.694		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.114.652
	Operações Especiais								**642.659.458**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**501.398.378**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3289)								501.398.378
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	501.398.378
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**141.261.080**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3290)								141.261.080
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	141.261.080
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.522.618**
	Operações Especiais								**13.522.618**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**13.522.618**
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 3291)								13.522.618
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	12.435.075
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.087.543
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.917**
	Operações Especiais								**69.917**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 3292)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**68.917**
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 3293)								68.917
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	68.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.762**
	Operações Especiais								**170.762**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**16.500**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3294)								16.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	16.500
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**154.262**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3295)								154.262
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	154.262
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**151.333.517**
	Atividades								**151.333.517**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.543.245**
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3296)								8.543.245
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 479		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.234.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	2.078.445
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	180.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**82.802.010**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3297)								82.802.010
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.132		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	69.530.677
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	3.451.572
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	344.473

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 64

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.736.311
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	2.177.799
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	561.178
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.419.623**
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3298)								29.419.623
	Produto: Estudante assistido (unidade): 26.120		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.043.552
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	376.071
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**30.568.639**
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3299)								30.568.639
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	29.868.639
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	700.000
Total									**1.499.556.005**

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**982.334.581**	**976.101.055**	**544.731.472**	**545.298.739**	**1.000.897.358**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**859.065.354**	**855.350.888**	**477.180.759**	**477.175.618**	**878.639.926**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.301.636**	**4.281.185**	**5.611.942**	**5.611.942**	**8.686.285**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**72.189**	**65.832**	**72.316**	**72.316**	**79.107**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**219.324**	**128.968**	**64.928**	**62.233**	**250.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**118.676.078**	**116.274.182**	**61.801.527**	**62.376.630**	**113.242.040**
Função					
09 Previdência Social	**293.231.666**	**292.148.579**	**219.885.560**	**219.885.560**	**293.247.656**
12 Educação	**684.509.766**	**679.476.491**	**319.096.726**	**319.666.688**	**698.634.310**
28 Encargos Especiais	**4.593.149**	**4.475.985**	**5.749.186**	**5.746.491**	**9.015.392**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.504.492**	**1.497.490**			**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**306.113**	**281.308**	**95.696**	**90.555**	**475.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**293.231.666**	**292.148.579**	**219.885.560**	**219.885.560**	**293.247.656**
301 Atenção Básica	**8.626.065**	**8.593.587**	**29.277.361**	**29.277.361**	**29.355.072**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.321.642**	**19.913.075**			
364 Ensino Superior	**579.646.502**	**575.443.590**	**219.694.571**	**220.269.674**	**596.853.116**
846 Outros Encargos Especiais	**78.698.101**	**78.223.427**	**75.778.284**	**75.775.589**	**80.923.314**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**833.407.280**	**830.145.164**	**452.811.334**	**452.811.334**	**856.247.337**
3 Outras Despesas Correntes	**120.734.502**	**119.859.406**	**85.372.388**	**83.895.305**	**126.018.648**
4 Investimentos	**28.192.799**	**26.096.485**	**6.547.750**	**8.592.100**	**18.631.373**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	562.999.681		108.491.103	10.937.623				**682.428.407**
150			17.301.484	7.400.000				**24.701.484**
163				293.750				**293.750**
169	293.247.656							**293.247.656**
180			226.061					**226.061**
Total	856.247.337		126.018.648	18.631.373				**1.000.897.358**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 69

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								878.639.926
	Atividades								513.484.348
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.873.417
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3300)								8.873.417
			S	3 - ODC	1	90	8	100	8.873.417
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							483.611.076
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3301)								483.611.076
			F	1 - PES	1	90	8	100	483.611.076
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							20.481.655
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3302)								20.481.655
			F	3 - ODC	1	90	8	100	20.481.655
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3303)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							475.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3304)								475.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	8	100	450.000
			F	3 - ODC	2	90	8	150	25.000
	Operações Especiais								365.155.578
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							293.247.656
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3305)								293.247.656
			S	1 - PES	1	90	0	169	293.247.656
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							71.907.922
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3306)								71.907.922
			F	1 - PES	0	91	8	100	71.907.922
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.686.285
	Operações Especiais								8.686.285
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							8.686.285
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3307)								8.686.285
			F	1 - PES	1	90	8	100	7.479.683
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.206.602
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								79.107
	Operações Especiais								79.107
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3308)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							78.107
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3309)								78.107
			S	3 - ODC	1	90	0	100	78.107
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3310)								100.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	150	50.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3311)								150.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								113.242.040
	Atividades								113.242.040
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							14.034.000
5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3312)								14.034.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 720		F	3 - ODC	2	90	8	100	4.584.000
			F	3 - ODC	2	90	8	150	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	50.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 70

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**66.788.027**
5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3313)								66.788.027
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	49.596.621
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	6.016.484
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	226.061
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	252.213
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.402.898
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	293.750
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.450.288**
5013 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3314)								20.450.288
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.542		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.290.288
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.160.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.969.725**
5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3315)								11.969.725
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.485.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	7.484.725
Total									**1.000.897.358**

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.288.685.793**	**1.269.337.557**	**750.387.959**	**746.450.372**	**1.193.806.364**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.167.240.111**	**1.153.746.289**	**703.739.596**	**703.737.934**	**1.085.548.090**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.239.305**	**5.238.304**	**2.818.385**	**2.818.385**	**4.541.674**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.569**	**14.623**	**16.156**	**16.156**	**17.081**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**218.169**	**203.489**	**80.267**	**76.024**	**231.647**
5011 Educação Básica de Qualidade	**632.247**	**629.780**	**275.697**	**259.156**	**543.357**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**115.340.392**	**109.505.071**	**43.457.858**	**39.542.717**	**102.924.515**
Função					
09 Previdência Social	**404.393.941**	**402.992.766**	**300.815.220**	**300.815.220**	**407.147.000**
12 Educação	**878.818.809**	**860.888.374**	**446.657.931**	**442.724.587**	**781.868.962**
28 Encargos Especiais	**5.473.043**	**5.456.417**	**2.914.808**	**2.910.565**	**4.790.402**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.284.109**	**2.269.669**	**8.986**	**8.447**	
128 Formação de Recursos Humanos	**93.177**	**93.177**	**18.720**	**17.597**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**404.393.941**	**402.992.766**	**300.815.220**	**300.815.220**	**407.147.000**
301 Atenção Básica	**13.692.801**	**13.388.011**	**43.823.413**	**43.823.413**	**34.819.973**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.295.993**	**26.621.397**			
364 Ensino Superior	**709.356.435**	**695.639.155**	**262.300.841**	**258.385.700**	**629.301.100**
368 Educação Básica	**632.247**	**629.780**	**275.697**	**259.156**	**543.357**
846 Outros Encargos Especiais	**128.937.090**	**127.703.603**	**143.145.082**	**143.140.839**	**121.944.934**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.129.349.773**	**1.118.847.647**	**662.707.862**	**662.707.862**	**1.053.144.401**
3 Outras Despesas Correntes	**152.120.826**	**143.689.879**	**83.731.519**	**83.120.302**	**136.169.202**
4 Investimentos	**7.215.194**	**6.800.031**	**3.948.578**	**622.208**	**4.492.761**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	645.997.401		124.138.874	3.992.761				**774.129.036**
150			12.030.328	500.000				**12.530.328**
169	407.147.000							**407.147.000**
Total	1.053.144.401		136.169.202	4.492.761				**1.193.806.364**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 75

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.085.548.090
	Atividades								561.246.558
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.453.508
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3316)								11.453.508
			S	3 - ODC	1	90	8	100	11.453.508
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							526.376.585
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3317)								526.376.585
			F	1 - PES	1	90	8	100	526.376.585
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							23.366.465
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3318)								23.366.465
			F	3 - ODC	1	90	8	100	23.366.465
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3319)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								524.301.532
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							407.147.000
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3320)								407.147.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	407.147.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							117.154.532
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3321)								117.154.532
			F	1 - PES	0	91	8	100	117.154.532
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								4.541.674
	Operações Especiais								4.541.674
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							4.541.674
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 3322)								4.541.674
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.465.284
			F	3 - ODC	1	90	8	100	2.076.390
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								17.081
	Operações Especiais								17.081
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 3323)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							16.081
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás (Seq: 3324)								16.081
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.081
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								231.647
	Operações Especiais								231.647
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							124.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3325)								124.500
			F	3 - ODC	2	80	0	100	124.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							107.147
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3326)								107.147
			F	3 - ODC	2	50	0	100	94.138
			F	3 - ODC	2	50	0	150	13.009
5011	**Educação Básica de Qualidade**								543.357
	Atividades								543.357
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							543.357
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3327)								543.357
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 770		F	3 - ODC	2	90	8	100	353.182
			F	4 - INV	2	90	8	100	190.175
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								102.924.515
	Atividades								102.924.515
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							12.021.527
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3328)								12.021.527
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	100	10.073.697
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.947.830

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 76

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**55.155.532**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3329)								55.155.532
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	43.197.862
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	9.669.489
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.125.303
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	262.878
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.351.647**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3330)								22.351.647
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.404		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.193.254
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	158.393
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.395.809**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3331)								13.395.809
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.014.494
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.381.315
Total									**1.193.806.364**

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.213.316.716**	**2.164.124.659**	**1.246.828.050**	**1.267.019.513**	**2.163.526.888**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.944.228.120**	**1.896.439.878**	**1.152.366.394**	**1.152.355.232**	**1.963.853.869**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**26.542.227**	**26.542.053**	**7.587.218**	**7.587.218**	**25.873.300**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**167.283**	**161.750**	**191.488**	**191.488**	**176.680**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**127.001**	**86.375**	**43.161**	**40.572**	**115.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**430.923**	**430.653**	**146.441**	**137.655**	**370.429**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**241.821.162**	**240.463.949**	**86.493.348**	**106.707.348**	**173.137.610**
Função					
09 Previdência Social	**818.189.668**	**815.678.552**	**611.059.564**	**611.059.564**	**814.750.924**
12 Educação	**1.368.290.537**	**1.321.655.929**	**627.946.619**	**648.140.671**	**1.322.610.984**
28 Encargos Especiais	**26.836.511**	**26.790.178**	**7.821.867**	**7.819.278**	**26.164.980**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**547.467**	**547.466**	**186.045**	**174.883**	**436.063**
272 Previdência do Regime Estatutário	**818.189.668**	**815.678.552**	**611.059.564**	**611.059.564**	**814.750.924**
301 Atenção Básica	**10.559.136**	**9.617.425**	**54.823.103**	**54.823.103**	**54.902.687**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.427.494**	**38.316.806**			
364 Ensino Superior	**1.127.640.964**	**1.088.131.331**	**379.327.422**	**399.541.422**	**1.066.433.401**
368 Educação Básica	**430.923**	**430.653**	**146.441**	**137.655**	**370.429**
846 Outros Encargos Especiais	**211.521.064**	**211.402.425**	**201.285.475**	**201.282.886**	**226.633.384**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.899.818.502**	**1.859.082.486**	**1.100.931.326**	**1.100.931.326**	**1.920.023.865**
3 Outras Despesas Correntes	**271.756.356**	**263.474.426**	**140.626.194**	**143.668.950**	**236.185.676**
4 Investimentos	**36.360.011**	**36.185.900**	**5.270.530**	**22.419.237**	**7.317.347**
5 Inversões Financeiras	**5.381.847**	**5.381.847**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.105.272.941		221.232.792	5.317.347				**1.331.823.080**
150			14.952.884	2.000.000				**16.952.884**
169	814.750.924							**814.750.924**
Total	1.920.023.865		236.185.676	7.317.347				**2.163.526.888**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 81

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.963.853.869
	Atividades								948.634.541
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.351.642
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3332)								10.351.642
			S	3 - ODC	1	90	8	100	10.351.642
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							893.295.791
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3333)								893.295.791
			F	1 - PES	1	90	8	100	893.295.791
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							44.551.045
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3334)								44.551.045
			F	3 - ODC	1	90	8	100	44.551.045
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							436.063
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3335)								436.063
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	3 - ODC	2	90	8	100	436.063
	Operações Especiais								1.015.219.328
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							814.750.924
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3336)								814.750.924
			S	1 - PES	1	90	0	169	814.750.924
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							200.468.404
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3337)								200.468.404
			F	1 - PES	0	91	8	100	200.468.404
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								25.873.300
	Operações Especiais								25.873.300
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							25.873.300
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3338)								25.873.300
			F	1 - PES	1	90	8	100	11.507.746
			F	3 - ODC	1	90	8	100	14.365.554
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								176.680
	Operações Especiais								176.680
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3339)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							175.680
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3340)								175.680
			S	3 - ODC	1	90	0	100	175.680
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								115.000
	Operações Especiais								115.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3341)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	25.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3342)								90.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	90.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								370.429
	Atividades								370.429
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							370.429
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3343)								370.429
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 408		F	3 - ODC	2	90	8	100	370.429
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								173.137.610
	Atividades								173.137.610
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							11.848.665
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3344)								11.848.665
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.314		F	3 - ODC	2	90	8	100	11.848.665
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							97.880.400

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 82

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3345)								97.880.400
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 79.840		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	75.440.640
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	14.952.884
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	169.529
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.317.347
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	2.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.342.426**
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3346)								34.342.426
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.932		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.342.426
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**29.066.119**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3347)								29.066.119
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	29.066.119
Total									**2.163.526.888**

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.041.567.960**	**955.173.267**	**598.684.089**	**594.939.661**	**1.006.031.285**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**783.115.335**	**773.106.665**	**446.975.557**	**446.925.950**	**804.989.523**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.156.386**	**2.099.302**	**1.661.668**	**1.661.668**	**3.076.441**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**113.088**	**112.871**	**43.056**	**40.474**	**123.350**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.335.614**	**1.335.614**	**456.994**	**429.575**	**1.147.694**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**254.847.537**	**178.518.815**	**149.545.814**	**145.880.994**	**196.693.277**
Função					
09 Previdência Social	**233.192.576**	**231.845.114**	**174.748.256**	**174.748.256**	**235.768.481**
12 Educação	**806.105.910**	**721.115.980**	**422.230.109**	**418.488.263**	**767.062.013**
28 Encargos Especiais	**2.269.474**	**2.212.173**	**1.705.724**	**1.703.142**	**3.200.791**
Subfunção					
122 Administração Geral	**150.551**	**143.804**			
128 Formação de Recursos Humanos	**2.416.414**	**2.416.414**	**826.795**	**777.188**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**233.192.576**	**231.845.114**	**174.748.256**	**174.748.256**	**235.768.481**
301 Atenção Básica	**10.394.034**	**10.353.462**	**30.408.408**	**30.408.408**	**30.408.408**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.788.288**	**18.887.525**			
364 Ensino Superior	**684.900.432**	**600.977.814**	**298.273.349**	**294.608.529**	**639.985.667**
368 Educação Básica	**1.335.614**	**1.335.614**	**456.994**	**429.575**	**1.147.694**
846 Outros Encargos Especiais	**89.390.051**	**89.213.520**	**93.970.287**	**93.967.705**	**97.221.035**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**752.672.985**	**743.548.567**	**417.271.153**	**417.271.153**	**776.085.019**
3 Outras Despesas Correntes	**275.101.864**	**200.346.351**	**174.046.088**	**173.267.163**	**217.945.218**
4 Investimentos	**13.793.111**	**11.278.349**	**7.366.848**	**4.401.345**	**12.001.048**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	540.316.538		118.374.803	7.075.341				**665.766.682**
150			99.570.415					**99.570.415**
169	235.768.481							**235.768.481**
180				4.925.707				**4.925.707**
Total	776.085.019		217.945.218	12.001.048				**1.006.031.285**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 87

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								804.989.523
	Atividades								475.200.798
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.468.012
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3348)								10.468.012
			S	3 - ODC	1	90	8	100	10.468.012
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							443.292.390
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3349)								443.292.390
			F	1 - PES	1	90	8	100	443.292.390
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							19.940.396
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3350)								19.940.396
			F	3 - ODC	1	90	8	100	19.940.396
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3351)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.500.000
	Operações Especiais								329.788.725
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							235.768.481
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3352)								235.768.481
			S	1 - PES	1	90	0	169	235.768.481
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							94.020.244
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3353)								94.020.244
			F	1 - PES	0	91	8	100	94.020.244
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.076.441
	Operações Especiais								3.076.441
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.076.441
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3354)								3.076.441
			F	1 - PES	1	90	8	100	3.002.904
			F	3 - ODC	1	90	8	100	73.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3355)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								123.350
	Operações Especiais								123.350
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.900
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3356)								27.900
			F	3 - ODC	2	80	0	100	27.900
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							95.450
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3357)								95.450
			F	3 - ODC	2	50	0	100	95.450
5011	**Educação Básica de Qualidade**								1.147.694
	Atividades								1.147.694
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.147.694
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3358)								1.147.694
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.147.694
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								196.693.277
	Atividades								196.693.277
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							83.542.000
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3359)								83.542.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.172		F	3 - ODC	2	50	8	150	53.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	19.742.000
			F	3 - ODC	2	90	8	150	9.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	150	1.800.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							79.780.530
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3360)								79.780.530
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.762		F	3 - ODC	2	90	8	100	40.438.356

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 88

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	34.725.454
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	1.044.961
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.571.759
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.467.314**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3361)								16.467.314
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.340		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.467.314
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**16.903.433**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3362)								16.903.433
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.474.144
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.503.582
			F	*4 - INV*	2	90	8	180	4.925.707
Total									**1.006.031.285**

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.224.461.007**	**2.174.712.252**	**1.286.304.549**	**1.288.637.969**	**2.205.806.477**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.931.519.999**	**1.904.500.177**	**1.163.097.426**	**1.163.094.930**	**1.980.089.647**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.354.424**	**8.306.323**	**11.925.621**	**11.925.621**	**8.335.649**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**236.127**	**228.821**	**238.192**	**238.192**	**228.238**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**228.693**	**217.289**	**281.359**	**281.359**	**400.000**
0999 Reserva de Contingência	**40.736**				
5011 Educação Básica de Qualidade	**846.308**	**846.308**	**328.422**	**308.751**	**727.207**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**3.319.181**	**3.319.181**	**1.257.972**	**1.182.609**	**3.100.276**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**279.915.539**	**257.294.153**	**109.175.557**	**111.606.507**	**212.925.460**
Função					
09 Previdência Social	**803.317.821**	**799.779.641**	**602.038.886**	**602.038.886**	**807.266.824**
12 Educação	**1.412.283.206**	**1.366.180.178**	**671.820.491**	**674.153.911**	**1.389.575.766**
28 Encargos Especiais	**8.819.244**	**8.752.433**	**12.445.172**	**12.445.172**	**8.963.887**
99 Reserva de Contingência	**40.736**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.654.632**	**21.611.521**	**41.600**	**39.104**	**111.913**
128 Formação de Recursos Humanos	**799.363**	**111.076**	**482.877**	**482.877**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**803.317.821**	**799.779.641**	**602.038.886**	**602.038.886**	**807.266.824**
301 Atenção Básica	**21.152.641**	**18.725.647**	**61.709.615**	**61.709.615**	**61.755.112**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.216.547**	**39.532.266**			
363 Ensino Profissional	**3.319.181**	**3.319.181**	**1.257.972**	**1.182.609**	**3.100.276**
364 Ensino Superior	**1.133.960.159**	**1.093.850.554**	**408.086.993**	**410.517.943**	**1.117.941.482**
368 Educação Básica	**846.308**	**846.308**	**328.422**	**308.751**	**727.207**
846 Outros Encargos Especiais	**197.153.619**	**196.936.057**	**212.358.184**	**212.358.184**	**214.403.663**
999 Reserva de Contingência	**40.736**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.874.487.201**	**1.853.261.951**	**1.112.230.207**	**1.112.230.207**	**1.925.377.752**
3 Outras Despesas Correntes	**325.889.447**	**300.211.457**	**153.327.925**	**168.529.817**	**268.395.416**
4 Investimentos	**23.823.150**	**21.018.372**	**20.746.417**	**7.877.945**	**11.997.964**
5 Inversões Financeiras	**220.473**	**220.472**			**35.345**
9 Reserva de Contingência	**40.736**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.118.110.928		240.254.686	6.997.964	35.345			**1.365.398.923**
150			27.110.344	5.000.000				**32.110.344**
169	807.266.824							**807.266.824**
180			1.030.386					**1.030.386**
Total	1.925.377.752		268.395.416	11.997.964	35.345			**2.205.806.477**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.980.089.647
	Atividades								967.383.047
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							19.055.645
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3363)								19.055.645
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.055.645
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							905.016.022
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3364)								905.016.022
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	905.016.022
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							42.699.467
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3365)								42.699.467
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	42.699.467
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							111.913
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3366)								111.913
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	150	111.913
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3367)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 996		F	*3 - ODC*	2	90	8	150	498.060
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	1.940
	Operações Especiais								1.012.706.600
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							807.266.824
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3368)								807.266.824
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	807.266.824
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							205.439.776
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3369)								205.439.776
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	205.439.776
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.335.649
	Operações Especiais								8.335.649
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							8.335.649
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3370)								8.335.649
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	7.654.130
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	646.174
			F	*5 - IFI*	1	90	8	100	35.345
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								228.238
	Operações Especiais								228.238
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3371)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							227.238
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3372)								227.238
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	227.238
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3373)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	150.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							250.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3374)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	250.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								727.207
	Atividades								727.207
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							727.207
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3375)								727.207
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 691		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	690.707
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.500
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	35.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								3.100.276

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 94

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								3.100.276
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.434.667
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3376)								2.434.667
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 839		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	48.756
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.161.335
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.576
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	220.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							665.609
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3377)								665.609
	Produto: Estudante assistido (unidade): 155		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	665.609
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								212.925.460
	Atividades								212.925.460
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							120.000
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3378)								120.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	110.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	10.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							169.805.808
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3379)								169.805.808
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.179		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	4.584.654
			F	*3 - ODC*	2	50	8	150	1.142.597
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	131.369.367
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	24.423.599
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	1.030.386
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.222.970
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	532.235
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	5.000.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							36.866.688
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3380)								36.866.688
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.065		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	35.990.814
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	775.874
			F	*4 - INV*	2	50	0	100	100.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.132.964
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3381)								6.132.964
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 55		F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.132.964
Total									2.205.806.477

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.466.914.859**	**1.450.141.300**	**807.531.250**	**810.313.927**	**1.482.849.454**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.264.678.774**	**1.252.282.632**	**721.354.689**	**721.333.558**	**1.293.155.884**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.419.570**	**6.418.569**	**4.321.353**	**4.321.353**	**5.876.336**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**154.650**	**153.386**	**52.626**	**49.469**	**160.985**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.093.160**	**1.092.397**	**371.991**	**349.672**	**939.271**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.639.205**	**2.607.745**	**1.030.713**	**968.872**	**2.353.873**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**191.929.500**	**187.586.572**	**80.398.878**	**83.290.003**	**180.362.105**
Função					
09 Previdência Social	**386.786.862**	**384.542.826**	**291.918.422**	**291.918.422**	**385.636.524**
12 Educação	**1.073.553.777**	**1.059.026.519**	**511.237.849**	**514.023.683**	**1.091.174.609**
28 Encargos Especiais	**6.574.220**	**6.571.956**	**4.374.979**	**4.371.822**	**6.038.321**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.984**	**35.489**	**19.392**	**18.229**	**45.451**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.045.993**	**1.045.993**	**332.803**	**312.835**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**386.786.862**	**384.542.826**	**291.918.422**	**291.918.422**	**385.636.524**
301 Atenção Básica	**8.054.922**	**7.360.298**	**40.212.500**	**40.212.500**	**40.373.785**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.027.736**	**30.608.666**			
363 Ensino Profissional	**2.639.205**	**2.607.745**	**1.030.713**	**968.872**	**2.353.873**
364 Ensino Superior	**881.022.720**	**868.803.723**	**315.403.637**	**318.294.762**	**888.509.039**
368 Educação Básica	**1.093.160**	**1.092.397**	**371.991**	**349.672**	**939.271**
846 Outros Encargos Especiais	**154.187.277**	**154.044.164**	**158.241.792**	**158.238.635**	**163.991.511**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.229.025.905**	**1.218.763.951**	**683.371.932**	**683.371.932**	**1.257.213.941**
3 Outras Despesas Correntes	**226.424.420**	**220.174.660**	**118.724.744**	**119.250.876**	**217.192.501**
4 Investimentos	**11.464.534**	**11.202.689**	**5.434.574**	**7.691.119**	**8.443.012**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	871.577.417		192.305.817	7.443.012				**1.071.326.246**
150			20.669.153	1.000.000				**21.669.153**
169	385.636.524							**385.636.524**
180			258.372					**258.372**
181			3.959.159					**3.959.159**
Total	1.257.213.941		217.192.501	8.443.012				**1.482.849.454**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 99

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.293.155.884
	Atividades								749.566.170
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.907.865
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3382)								7.907.865
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.907.865
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							708.146.934
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3383)								708.146.934
			F	1 - PES	1	90	8	100	708.146.934
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							32.465.920
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3384)								32.465.920
			F	3 - ODC	1	90	8	100	32.465.920
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							45.451
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3385)								45.451
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	45.451
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3386)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.940		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.000.000
	Operações Especiais								543.589.714
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							385.636.524
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3387)								385.636.524
			S	1 - PES	1	90	0	169	385.636.524
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							157.953.190
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3388)								157.953.190
			F	1 - PES	0	91	8	100	157.953.190
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.876.336
	Operações Especiais								5.876.336
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							5.876.336
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 3389)								5.876.336
			F	1 - PES	1	90	8	100	5.476.293
			F	3 - ODC	1	90	8	100	400.043
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 3390)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								160.985
	Operações Especiais								160.985
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							16.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3391)								16.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	16.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							144.985
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3392)								144.985
			F	3 - ODC	2	50	0	100	144.985
5011	**Educação Básica de Qualidade**								939.271
	Atividades								939.271
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							939.271
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3393)								939.271
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	3 - ODC	2	90	8	100	734.663
			F	4 - INV	2	90	8	100	204.608
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								2.353.873
	Atividades								2.353.873
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.796.215
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3394)								1.796.215
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 580		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.589.126
			F	4 - INV	2	90	8	100	207.089
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							557.658

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 100

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3395) *Produto: Estudante assistido (unidade): 246*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	557.658 557.658
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**180.362.105**
	Atividades								**180.362.105**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**210.000**
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3396) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	210.000 210.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**142.727.793**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3397) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.700*								142.727.793
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	116.550.927
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	20.669.153
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	258.372
			F	*3 - ODC*	2	90	8	181	3.959.159
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	258.867
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	31.315
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.424.312**
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3398) *Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.424.312 30.424.312
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.000.000**
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3399) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*		F	*4 - INV*	2	90	8	100	7.000.000 7.000.000
Total									**1.482.849.454**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 101

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.790.371.660**	**1.781.098.510**	**1.143.811.228**	**1.140.737.077**	**1.838.889.189**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.602.401.072**	**1.593.549.830**	**955.069.261**	**955.055.243**	**1.649.795.504**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**38.163.929**	**38.163.927**	**133.664.823**	**133.664.823**	**50.322.072**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**241.641**	**193.750**	**83.200**	**78.208**	**250.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**9.626.055**	**9.616.765**	**4.235.040**	**3.981.052**	**8.666.171**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**139.938.963**	**139.574.238**	**50.757.904**	**47.956.751**	**129.854.442**
Função					
09 Previdência Social	**621.858.413**	**619.432.436**	**468.491.243**	**468.491.243**	**621.899.447**
12 Educação	**1.130.107.677**	**1.123.308.396**	**541.570.962**	**538.501.803**	**1.166.416.670**
28 Encargos Especiais	**38.405.570**	**38.357.678**	**133.749.023**	**133.744.031**	**50.573.072**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.676**				
128 Formação de Recursos Humanos	**947.234**	**659.536**	**233.634**	**219.616**	**347.601**
272 Previdência do Regime Estatutário	**621.858.413**	**619.432.436**	**468.491.243**	**468.491.243**	**621.899.447**
301 Atenção Básica	**14.281.031**	**14.105.602**	**51.973.189**	**51.973.189**	**52.298.769**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.729.967**	**35.144.565**			
363 Ensino Profissional	**9.626.055**	**9.616.765**	**4.235.040**	**3.981.052**	**8.666.171**
364 Ensino Superior	**907.232.139**	**901.665.974**	**312.514.047**	**309.712.894**	**929.597.198**
846 Outros Encargos Especiais	**200.683.145**	**200.473.633**	**306.364.075**	**306.359.083**	**226.080.003**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.555.593.152**	**1.547.804.114**	**1.023.314.066**	**1.023.314.066**	**1.640.774.589**
3 Outras Despesas Correntes	**216.744.370**	**215.379.887**	**115.991.479**	**113.087.668**	**188.275.737**
4 Investimentos	**18.034.138**	**17.914.510**	**4.505.683**	**4.335.343**	**9.838.863**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.018.875.142		181.480.331	9.438.863				**1.209.794.336**
150			6.795.406	400.000				**7.195.406**
169	621.899.447							**621.899.447**
Total	1.640.774.589		188.275.737	9.838.863				**1.838.889.189**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 105

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.649.795.504
	Atividades								852.389.126
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							14.165.159
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3400)								14.165.159
			S	3 - ODC	1	90	8	100	14.165.159
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							799.742.756
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3401)								799.742.756
			F	1 - PES	1	90	8	100	799.742.756
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							38.133.610
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3402)								38.133.610
			F	3 - ODC	1	90	8	100	38.133.610
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							347.601
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3403)								347.601
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.004		F	3 - ODC	2	90	8	100	347.601
	Operações Especiais								797.406.378
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							621.899.447
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3404)								621.899.447
			S	1 - PES	1	90	0	169	621.899.447
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							175.506.931
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3405)								175.506.931
			F	1 - PES	0	91	8	100	175.506.931
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								50.322.072
	Operações Especiais								50.322.072
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							50.322.072
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 3406)								50.322.072
			F	1 - PES	1	90	8	100	43.624.455
			F	3 - ODC	1	90	8	100	6.697.617
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 3407)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3408)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	50.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							200.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3409)								200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	200.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								8.666.171
	Atividades								8.666.171
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							6.849.953
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3410)								6.849.953
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.003		F	3 - ODC	2	90	8	100	5.073.761
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.776.192
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.816.218
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3411)								1.816.218
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.003		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.816.218
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								129.854.442
	Atividades								129.854.442
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							72.018.888
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3412)								72.018.888
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	63.338.192
			F	3 - ODC	2	90	8	150	6.795.406
			F	3 - ODC	2	91	8	100	71.954

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 106

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.413.336
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.654.016**
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3413)								37.654.016
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.620.940
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.033.076
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**20.181.538**
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3414)								20.181.538
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	15.965.279
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.216.259
Total									**1.838.889.189**

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.690.569.789**	**1.677.356.836**	**1.022.382.693**	**1.017.920.324**	**1.715.179.733**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.476.506.721**	**1.464.278.385**	**917.498.414**	**917.432.190**	**1.528.284.371**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.076.743**	**24.027.120**	**18.931.655**	**18.931.655**	**21.152.271**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**202.560**	**193.360**	**190.852**	**190.852**	**221.926**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**196.212**	**136.802**	**94.016**	**88.376**	**312.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**189.587.553**	**188.721.168**	**85.667.756**	**81.277.251**	**165.209.165**
Função					
09 Previdência Social	**579.278.713**	**576.912.056**	**432.712.274**	**432.712.274**	**584.525.851**
12 Educação	**1.086.815.561**	**1.076.087.497**	**570.453.896**	**565.997.167**	**1.108.967.685**
28 Encargos Especiais	**24.475.515**	**24.357.282**	**19.216.523**	**19.210.883**	**21.686.197**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.027.173**	**1.902.333**			**140.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**676.596**	**146.229**	**320.400**	**254.176**	**550.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**579.278.713**	**576.912.056**	**432.712.274**	**432.712.274**	**584.525.851**
301 Atenção Básica	**13.625.405**	**13.250.759**	**43.075.002**	**43.075.002**	**43.075.002**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.844.974**	**27.361.370**			
364 Ensino Superior	**834.215.803**	**826.155.331**	**306.150.292**	**301.759.787**	**841.030.484**
846 Outros Encargos Especiais	**231.901.125**	**231.628.757**	**240.124.725**	**240.119.085**	**245.858.396**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.455.264.294**	**1.445.428.732**	**889.649.888**	**889.649.888**	**1.503.203.088**
3 Outras Despesas Correntes	**206.540.081**	**203.469.712**	**121.873.404**	**120.005.990**	**198.409.484**
4 Investimentos	**28.765.414**	**28.458.392**	**10.859.401**	**8.264.446**	**13.567.161**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	918.677.237		179.439.640	7.394.697				**1.105.511.574**
150			13.099.522	2.844.906				**15.944.428**
169	584.525.851							**584.525.851**
180			1.050.000	1.527.558				**2.577.558**
181			4.820.322	1.800.000				**6.620.322**
Total	1.503.203.088		198.409.484	13.567.161				**1.715.179.733**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 111

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.528.284.371
	Atividades								719.586.321
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							13.660.530
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3415)								13.660.530
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.660.530
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							675.821.319
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3416)								675.821.319
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	675.821.319
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							29.414.472
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3417)								29.414.472
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	29.414.472
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							140.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3418)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	140.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							550.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3419)								550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								808.698.050
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							584.525.851
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3420)								584.525.851
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	584.525.851
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							224.172.199
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3421)								224.172.199
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	224.172.199
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								21.152.271
	Operações Especiais								21.152.271
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							21.152.271
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 3422)								21.152.271
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	18.682.719
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.469.552
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								221.926
	Operações Especiais								221.926
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 3423)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							220.926
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná (Seq: 3424)								220.926
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	220.926
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								312.000
	Operações Especiais								312.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							161.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3425)								161.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	161.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							151.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3426)								151.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	151.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								165.209.165
	Atividades								165.209.165
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							72.000
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3427)								72.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	72.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							114.567.280
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3428)								114.567.280
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.944		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	726.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 112

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	50	8	150	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	8	180	200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	8	181	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	82.802.852
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	5.199.522
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	850.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	181	4.320.322
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	601.423
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	1.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.294.697
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	2.844.906
			F	*4 - INV*	2	90	8	180	1.527.558
			F	*4 - INV*	2	90	8	181	1.800.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.305.765**
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3429)								23.305.765
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.461		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.255.765
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**27.264.120**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3430)								27.264.120
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	25.264.120
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
Total									**1.715.179.733**

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.649.441.051**	**1.639.039.579**	**1.030.882.018**	**1.047.528.675**	**1.713.751.001**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.436.662.854**	**1.428.826.884**	**837.283.971**	**837.275.372**	**1.490.801.912**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**17.456.514**	**17.455.513**	**119.938.598**	**119.938.598**	**64.168.534**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.948**	**25.068**	**26.992**	**26.992**	**28.616**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**139.761**	**139.761**	**62.093**	**58.369**	**197.651**
0999 Reserva de Contingência	**3.890**				
5011 Educação Básica de Qualidade	**475.158**	**475.158**	**197.666**	**185.807**	**408.656**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**194.676.926**	**192.117.194**	**73.372.698**	**90.043.537**	**158.145.632**
Função					
09 Previdência Social	**496.403.851**	**494.704.552**	**374.103.867**	**374.103.867**	**493.384.931**
12 Educação	**1.135.411.087**	**1.126.714.685**	**536.750.468**	**553.400.849**	**1.155.971.269**
28 Encargos Especiais	**17.622.223**	**17.620.342**	**120.027.683**	**120.023.959**	**64.394.801**
99 Reserva de Contingência	**3.890**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.094.973**	**12.034.266**	**20.800**	**19.552**	**45.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**485.155**	**485.155**	**131.187**	**123.836**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**496.403.851**	**494.704.552**	**374.103.867**	**374.103.867**	**493.384.931**
301 Atenção Básica	**12.365.385**	**11.293.620**	**48.519.809**	**48.519.809**	**49.512.387**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.930.653**	**36.070.080**			
364 Ensino Superior	**917.236.333**	**911.532.976**	**323.203.409**	**339.874.248**	**937.000.924**
368 Educação Básica	**475.158**	**475.158**	**197.666**	**185.807**	**408.656**
846 Outros Encargos Especiais	**172.445.653**	**172.443.772**	**284.705.280**	**284.701.556**	**232.999.103**
999 Reserva de Contingência	**3.890**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.402.191.166**	**1.397.346.633**	**897.867.473**	**897.867.473**	**1.497.048.588**
3 Outras Despesas Correntes	**227.334.049**	**221.811.442**	**123.576.025**	**121.398.996**	**202.847.537**
4 Investimentos	**19.911.946**	**19.881.504**	**9.438.520**	**28.262.206**	**13.854.876**
9 Reserva de Contingência	**3.890**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.003.663.657		188.519.665	13.110.810				**1.205.294.132**
150			13.043.872	744.066				**13.787.938**
169	493.384.931							**493.384.931**
181			1.284.000					**1.284.000**
Total	1.497.048.588		202.847.537	13.854.876				**1.713.751.001**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.490.801.912
	Atividades								828.812.679
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.722.199
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3431)								11.722.199
			S	3 - ODC	1	90	8	100	11.722.199
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							778.855.292
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3432)								778.855.292
			F	1 - PES	1	90	8	100	778.855.292
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							37.790.188
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3433)								37.790.188
			F	3 - ODC	1	90	8	100	37.790.188
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							45.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 3434)								45.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	45.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3435)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.040		F	3 - ODC	2	90	8	100	400.000
	Operações Especiais								661.989.233
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							493.384.931
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3436)								493.384.931
			S	1 - PES	1	90	0	169	493.384.931
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							168.604.302
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3437)								168.604.302
			F	1 - PES	0	91	8	100	168.604.302
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								64.168.534
	Operações Especiais								64.168.534
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							64.168.534
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 3438)								64.168.534
			F	1 - PES	1	90	8	100	56.203.063
			F	3 - ODC	1	90	8	100	7.965.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.616
	Operações Especiais								28.616
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 3439)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							27.616
0909 0536 0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3440)								27.616
			S	3 - ODC	1	90	0	100	27.616
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								197.651
	Operações Especiais								197.651
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							58.638
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3441)								58.638
			F	3 - ODC	2	80	0	100	58.638
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							139.013
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3442)								139.013
			F	3 - ODC	2	50	0	100	139.013
5011	**Educação Básica de Qualidade**								408.656
	Atividades								408.656
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							408.656
5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3443)								408.656
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	100	408.656
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								158.145.632
	Atividades								158.145.632
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.663.570

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 118

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3444)								1.663.570
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.663.570
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**101.474.516**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3445)								101.474.516
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	81.152.327
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	13.011.416
			F	*3 - ODC*	2	90	8	181	1.284.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	271.469
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	32.456
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.978.782
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	744.066
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**38.390.518**
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3446)								38.390.518
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	38.375.518
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**16.617.028**
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3447)								16.617.028
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	8.117.028
Total									**1.713.751.001**

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.723.748.185**	**1.708.557.737**	**1.006.613.813**	**1.005.918.868**	**1.720.243.147**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.502.512.853**	**1.491.858.399**	**907.343.087**	**907.320.421**	**1.543.100.832**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.480.331**	**5.479.330**	**19.561.250**	**19.561.250**	**19.422.381**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**41.517**	**29.880**	**33.064**	**33.064**	**32.201**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**147.660**	**87.719**	**61.427**	**57.742**	**133.061**
0999 Reserva de Contingência				**14.269**	
5011 Educação Básica de Qualidade	**335.428**	**335.428**	**139.539**	**131.267**	**288.516**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**10.785.654**	**10.208.732**	**4.486.837**	**4.217.715**	**9.121.078**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**204.444.742**	**200.558.250**	**74.988.609**	**74.583.140**	**148.145.078**
Função					
09 Previdência Social	**626.666.335**	**623.650.014**	**470.126.890**	**470.126.890**	**624.981.175**
12 Educação	**1.091.412.342**	**1.079.310.795**	**516.831.182**	**516.125.653**	**1.075.674.329**
28 Encargos Especiais	**5.669.508**	**5.596.928**	**19.655.741**	**19.652.056**	**19.587.643**
99 Reserva de Contingência				**14.269**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.122.734**	**17.777.983**			
128 Formação de Recursos Humanos	**1.063.218**	**1.063.218**	**444.338**	**421.672**	**1.045.453**
272 Previdência do Regime Estatutário	**626.666.335**	**623.650.014**	**470.126.890**	**470.126.890**	**624.981.175**
301 Atenção Básica	**16.401.007**	**16.307.744**	**47.286.335**	**47.286.335**	**47.478.968**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.102.727**	**29.378.614**			
363 Ensino Profissional	**10.785.654**	**10.208.732**	**4.486.837**	**4.217.715**	**9.121.078**
364 Ensino Superior	**870.735.374**	**860.545.686**	**311.412.728**	**311.007.259**	**861.159.711**
368 Educação Básica	**335.428**	**335.428**	**139.539**	**131.267**	**288.516**
571 Desenvolvimento Científico	**9.665**				
846 Outros Encargos Especiais	**149.526.043**	**149.290.319**	**172.717.146**	**172.713.461**	**176.168.246**
999 Reserva de Contingência				**14.269**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.459.662.263**	**1.449.833.850**	**877.799.722**	**877.799.722**	**1.513.167.848**
3 Outras Despesas Correntes	**227.376.875**	**222.439.691**	**117.135.109**	**114.325.895**	**199.710.553**
4 Investimentos	**36.709.047**	**36.284.197**	**11.678.982**	**13.778.982**	**7.364.746**
9 Reserva de Contingência				**14.269**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	888.186.673		189.710.553	4.584.652				**1.082.481.878**
150			10.000.000	2.698.137				**12.698.137**
163				81.957				**81.957**
169	624.981.175							**624.981.175**
Total	1.513.167.848		199.710.553	7.364.746				**1.720.243.147**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 123

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.543.100.832
	Atividades								761.539.054
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							16.355.112
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3448)								16.355.112
			S	3 - ODC	1	90	8	100	16.355.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							713.014.633
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3449)								713.014.633
			F	1 - PES	1	90	8	100	713.014.633
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							31.123.856
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3450)								31.123.856
			F	3 - ODC	1	90	8	100	31.123.856
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.045.453
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3451)								1.045.453
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.809		F	3 - ODC	2	90	8	100	908.118
			F	3 - ODC	2	91	8	100	137.335
	Operações Especiais								781.561.778
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							624.981.175
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3452)								624.981.175
			S	1 - PES	1	90	0	169	624.981.175
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							156.580.603
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3453)								156.580.603
			F	1 - PES	0	91	8	100	156.580.603
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								19.422.381
	Operações Especiais								19.422.381
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							19.422.381
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3454)								19.422.381
			F	1 - PES	1	90	8	100	18.590.437
			F	3 - ODC	1	90	8	100	831.944
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								32.201
	Operações Especiais								32.201
0909 0S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 0S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3455)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							31.201
0909 0536 0024	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3456)								31.201
			S	3 - ODC	1	90	0	100	31.201
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								133.061
	Operações Especiais								133.061
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3457)								40.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	40.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							93.061
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3458)								93.061
			F	3 - ODC	2	50	0	100	93.061
5011	**Educação Básica de Qualidade**								288.516
	Atividades								288.516
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							288.516
5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3459)								288.516
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	100	287.516
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								9.121.078
	Atividades								9.121.078
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.170.361
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3460)								7.170.361

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 124

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.592		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	7.166.892
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	3.469
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.950.717**
5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3461)								1.950.717
	Produto: Estudante assistido (unidade): 742		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.950.717
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**148.145.078**
	Atividades								**148.145.078**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.891.692**
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3462)								1.891.692
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.773.692
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	118.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**115.674.717**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3463)								115.674.717
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.781		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	97.982.170
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	9.900.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	327.801
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.584.652
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	2.698.137
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	81.957
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.578.669**
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3464)								30.578.669
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.570.669
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	8.000
Total									**1.720.243.147**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 125

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**2.060.682.683**	**2.034.365.440**	**1.226.239.417**	**1.223.487.627**	**2.090.759.929**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.788.836.553**	**1.775.071.816**	**1.066.446.812**	**1.066.428.814**	**1.835.238.322**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**67.115.038**	**67.114.027**	**69.679.266**	**69.679.266**	**81.054.482**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**265.064**	**211.244**	**230.000**	**230.000**	**240.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**718.206**	**718.206**	**244.995**	**230.296**	**617.079**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**203.747.822**	**191.250.147**	**89.637.344**	**86.918.251**	**173.609.046**
Função					
09 Previdência Social	**709.214.759**	**706.271.652**	**532.966.144**	**532.966.144**	**708.918.366**
12 Educação	**1.284.087.822**	**1.260.768.517**	**623.363.007**	**620.611.217**	**1.300.546.081**
28 Encargos Especiais	**67.380.102**	**67.325.271**	**69.910.266**	**69.910.266**	**81.295.482**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.871**		**3.240**	**3.046**	**4.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**647.533**	**647.533**	**296.744**	**278.940**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**709.214.759**	**706.271.652**	**532.966.144**	**532.966.144**	**708.918.366**
301 Atenção Básica	**14.064.876**	**13.951.070**	**51.836.010**	**51.836.010**	**52.025.129**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.221.249**	**34.903.917**			
364 Ensino Superior	**1.050.410.400**	**1.029.729.569**	**378.453.187**	**375.734.094**	**1.052.837.046**
368 Educação Básica	**718.206**	**718.206**	**244.995**	**230.296**	**617.079**
846 Outros Encargos Especiais	**248.401.789**	**248.143.493**	**262.439.097**	**262.439.097**	**275.858.309**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.790.172.727**	**1.778.841.989**	**1.079.961.470**	**1.079.961.470**	**1.857.887.185**
3 Outras Despesas Correntes	**257.867.879**	**243.422.451**	**138.674.226**	**138.777.857**	**222.637.320**
4 Investimentos	**12.642.077**	**12.101.000**	**7.603.721**	**4.748.300**	**10.235.424**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.148.968.819		195.455.489	6.704.224				**1.351.128.532**
150			27.181.831	3.500.000				**30.681.831**
163				31.200				**31.200**
169	708.918.366							**708.918.366**
Total	1.857.887.185		222.637.320	10.235.424				**2.090.759.929**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 129

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.835.238.322
	Atividades								931.757.129
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							14.201.634
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3465)								14.201.634
			S	3 - ODC	1	90	8	100	14.201.634
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							879.228.000
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3466)								879.228.000
			F	1 - PES	1	90	8	100	879.228.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							37.823.495
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3467)								37.823.495
			F	3 - ODC	1	90	8	100	37.823.495
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							4.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3468)								4.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	4.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3469)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 57		F	3 - ODC	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								903.481.193
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							708.918.366
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3470)								708.918.366
			S	1 - PES	1	90	0	169	708.918.366
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							194.562.827
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3471)								194.562.827
			F	1 - PES	0	91	8	100	194.562.827
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								81.054.482
	Operações Especiais								81.054.482
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							81.054.482
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3472)								81.054.482
			F	1 - PES	1	90	8	100	75.176.992
			F	3 - ODC	1	90	8	100	5.877.490
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3473)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								240.000
	Operações Especiais								240.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3474)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	150	60.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							160.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3475)								160.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	160.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								617.079
	Atividades								617.079
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							617.079
5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3476)								617.079
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 645		F	3 - ODC	2	90	8	100	617.079
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								173.609.046
	Atividades								173.609.046
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.957.079
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3477)								2.957.079
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.540		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.237.079
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.700.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 130

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	150	20.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**144.079.476**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3478)								144.079.476
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.928		F	3 - ODC	2	50	8	150	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	112.295.091
			F	3 - ODC	2	90	8	150	14.914.701
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.307.130
			F	3 - ODC	2	91	8	150	327.130
			F	4 - INV	2	90	8	100	6.704.224
			F	4 - INV	2	90	8	150	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	31.200
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**26.572.491**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3479)								26.572.491
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.710		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.572.491
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.000.000
Total									**2.090.759.929**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 131

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.442.793.384**	**3.392.130.284**	**2.029.696.237**	**2.030.070.550**	**3.363.505.008**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.010.163.253**	**2.959.588.407**	**1.794.266.746**	**1.794.236.726**	**3.007.248.472**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**21.850.880**	**21.843.558**	**77.267.405**	**77.267.405**	**37.084.673**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**347.932**	**346.969**	**325.168**	**325.168**	**374.432**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**195.723**	**176.597**	**85.207**	**80.096**	**213.550**
5011 Educação Básica de Qualidade	**615.968**	**615.861**	**297.884**	**280.012**	**529.705**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**409.619.628**	**409.558.892**	**157.453.827**	**157.881.143**	**318.054.176**
Função					
09 Previdência Social	**1.220.854.571**	**1.211.649.547**	**914.356.453**	**914.356.453**	**1.196.917.488**
12 Educação	**2.199.544.278**	**2.158.113.611**	**1.037.662.004**	**1.038.041.428**	**2.128.914.865**
28 Encargos Especiais	**22.394.535**	**22.367.125**	**77.677.780**	**77.672.669**	**37.672.655**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.790.327**	**20.790.216**	**6.981**	**6.563**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**608.508**	**266.929**	**493.368**	**463.766**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.220.854.571**	**1.211.649.547**	**914.356.453**	**914.356.453**	**1.196.917.488**
301 Atenção Básica	**16.616.252**	**15.632.593**	**97.308.862**	**97.308.862**	**96.303.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.670.117**	**75.581.665**			
364 Ensino Superior	**1.784.582.124**	**1.754.049.016**	**626.924.673**	**627.351.989**	**1.723.910.378**
368 Educação Básica	**615.968**	**615.861**	**297.884**	**280.012**	**529.705**
846 Outros Encargos Especiais	**315.055.517**	**313.544.457**	**390.308.016**	**390.302.905**	**343.822.284**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.929.155.416**	**2.887.986.938**	**1.722.250.983**	**1.722.250.983**	**2.929.461.569**
3 Outras Despesas Correntes	**486.323.645**	**476.861.482**	**300.685.787**	**303.760.651**	**424.996.808**
4 Investimentos	**27.314.323**	**27.281.864**	**6.759.467**	**4.058.916**	**9.046.631**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.732.544.081		380.888.003	8.046.631				**2.121.478.715**
150			44.108.805	1.000.000				**45.108.805**
169	1.196.917.488							**1.196.917.488**
Total	2.929.461.569		424.996.808	9.046.631				**3.363.505.008**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 135

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.007.248.472**
	Atividades								**1.504.181.355**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**15.945.240**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3480)								15.945.240
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.945.240
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.405.856.202**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3481)								1.405.856.202
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.405.856.202
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**80.358.313**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3482)								80.358.313
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	80.358.313
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3483)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.000.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3484)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.000.000
	Operações Especiais								**1.503.067.117**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.196.917.488**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3485)								1.196.917.488
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.196.917.488
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**306.149.629**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3486)								306.149.629
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	306.149.629
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**37.084.673**
	Operações Especiais								**37.084.673**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**37.084.673**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3487)								37.084.673
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	20.537.250
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.547.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**374.432**
	Operações Especiais								**374.432**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3488)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**373.432**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3489)								373.432
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	373.432
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**213.550**
	Operações Especiais								**213.550**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**94.550**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3490)								94.550
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	94.550
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**119.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3491)								119.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	119.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**529.705**
	Atividades								**529.705**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**529.705**
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3492)								529.705
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 804		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	317.823
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	211.882
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**318.054.176**
	Atividades								**316.554.176**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.720.000**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 136

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3493)								8.720.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.720.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**162.339.914**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3494)								162.339.914
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 62.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	110.445.272
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	44.108.805
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	451.088
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.334.749
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.000.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**55.411.529**
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3495)								55.411.529
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	55.411.529
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**90.082.733**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3496)								90.082.733
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	90.082.733
	Projetos								**1.500.000**
5013 7XE1	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**1.500.000**
5013 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3497)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
Total									**3.363.505.008**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 137

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.666.022.704**	**1.640.430.950**	**977.725.990**	**972.850.859**	**1.678.622.056**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.452.987.986**	**1.441.923.920**	**858.612.098**	**858.602.114**	**1.486.813.437**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.214.291**	**12.213.289**	**24.134.406**	**24.134.406**	**22.979.373**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**71.357**	**65.355**	**68.740**	**68.740**	**69.244**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**372.459**	**174.721**	**266.000**	**266.000**	**254.050**
0999 Reserva de Contingência	**628**				
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.101.293**	**1.101.293**	**387.625**	**364.369**	**946.552**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**199.274.690**	**184.952.372**	**94.257.121**	**89.415.230**	**167.559.400**
Função					
09 Previdência Social	**561.505.582**	**558.650.991**	**416.936.583**	**416.936.583**	**565.073.964**
12 Educação	**1.091.858.387**	**1.069.326.593**	**536.320.261**	**531.445.130**	**1.090.245.425**
28 Encargos Especiais	**12.658.107**	**12.453.365**	**24.469.146**	**24.469.146**	**23.302.667**
99 Reserva de Contingência	**628**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.316.643**	**4.280.000**	**5.000**	**5.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**689.615**	**484.621**	**216.400**	**206.416**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**561.505.582**	**558.650.991**	**416.936.583**	**416.936.583**	**565.073.964**
301 Atenção Básica	**14.732.814**	**14.698.494**	**45.466.253**	**45.466.253**	**45.466.253**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.949.926**	**28.981.649**			
364 Ensino Superior	**898.703.245**	**877.570.471**	**338.055.062**	**333.213.171**	**887.826.663**
368 Educação Básica	**1.101.293**	**1.101.293**	**387.625**	**364.369**	**946.552**
846 Outros Encargos Especiais	**155.022.958**	**154.663.430**	**176.659.067**	**176.659.067**	**178.787.024**
999 Reserva de Contingência	**628**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.419.134.213**	**1.409.313.379**	**836.036.705**	**836.036.705**	**1.462.623.707**
3 Outras Despesas Correntes	**226.563.018**	**210.792.726**	**135.560.475**	**133.272.592**	**208.039.919**
4 Investimentos	**20.324.845**	**20.324.845**	**6.128.810**	**3.541.562**	**7.958.430**
9 Reserva de Contingência	**628**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	897.549.743		172.293.998	4.942.315				**1.074.786.056**
150			34.930.520	3.000.000				**37.930.520**
163				16.115				**16.115**
169	565.073.964							**565.073.964**
180			815.401					**815.401**
Total	1.462.623.707		208.039.919	7.958.430				**1.678.622.056**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 141

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.486.813.437
	Atividades								766.255.116
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.092.238
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3498)								15.092.238
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.092.238
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							720.267.263
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3499)								720.267.263
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	720.267.263
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							30.374.015
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3500)								30.374.015
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	30.374.015
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3501)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	150	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3502)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.050		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	100.000
	Operações Especiais								720.558.321
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							565.073.964
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3503)								565.073.964
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	565.073.964
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							155.484.357
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3504)								155.484.357
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	155.484.357
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								22.979.373
	Operações Especiais								22.979.373
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							22.979.373
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3505)								22.979.373
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	21.797.123
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.182.250
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								69.244
	Operações Especiais								69.244
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3506)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							68.244
0909 0536 0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3507)								68.244
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	68.244
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								254.050
	Operações Especiais								254.050
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							124.050
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3508)								124.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	124.050
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							130.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3509)								130.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	130.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								946.552
	Atividades								946.552
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							946.552
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3510)								946.552
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.208		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	750.521
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	196.031
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								167.559.400
	Atividades								167.559.400
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**	12 364							22.054.095

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Extensão								
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3511)								22.054.095
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 22.774		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.967.625
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	15.736.470
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	350.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**111.226.029**
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3512)								111.226.029
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 44.253		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	92.369.925
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	13.958.400
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	815.401
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	66.188
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	16.115
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.599.180**
5013 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3513)								29.599.180
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.411		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.589.180
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.010.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.680.096**
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3514)								4.680.096
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16		F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.680.096
Total									**1.678.622.056**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 143

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.295.104.361**	**1.277.530.881**	**712.900.195**	**710.167.698**	**1.307.400.316**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.123.514.709**	**1.106.192.818**	**651.985.478**	**651.980.547**	**1.152.312.911**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.246.333**	**24.245.332**	**11.780.426**	**11.780.426**	**34.408.821**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**161.985**	**158.762**	**165.640**	**165.640**	**189.372**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**404.078**	**161.819**	**60.000**	**60.000**	**120.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**10.416.191**	**10.414.294**	**3.835.030**	**3.604.929**	**9.157.296**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**136.361.065**	**136.357.856**	**45.073.621**	**42.576.156**	**111.211.916**
Função					
09 Previdência Social	**397.373.318**	**390.969.837**	**296.215.125**	**296.215.125**	**397.590.258**
12 Educação	**872.918.647**	**861.995.130**	**404.679.004**	**401.946.507**	**875.091.865**
28 Encargos Especiais	**24.812.396**	**24.565.913**	**12.006.066**	**12.006.066**	**34.718.193**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.000.000**	**11.999.113**			
128 Formação de Recursos Humanos	**241.642**	**241.640**	**82.194**	**77.263**	**215.995**
272 Previdência do Regime Estatutário	**397.373.318**	**390.969.837**	**296.215.125**	**296.215.125**	**397.590.258**
301 Atenção Básica	**7.302.992**	**7.279.317**	**30.918.306**	**30.918.306**	**31.410.919**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.799.220**	**23.099.685**			
363 Ensino Profissional	**10.416.191**	**10.414.294**	**3.835.030**	**3.604.929**	**9.157.296**
364 Ensino Superior	**698.951.455**	**688.951.820**	**242.703.006**	**240.205.541**	**704.497.611**
846 Outros Encargos Especiais	**145.019.543**	**144.575.174**	**139.146.534**	**139.146.534**	**164.528.237**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.114.377.255**	**1.097.777.576**	**632.119.156**	**632.119.156**	**1.150.322.540**
3 Outras Despesas Correntes	**137.822.026**	**136.850.380**	**79.281.039**	**76.987.542**	**152.518.583**
4 Investimentos	**42.905.080**	**42.902.925**	**1.500.000**	**1.061.000**	**4.559.193**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	752.732.282		148.024.073	4.059.193				**904.815.548**
150			4.085.439	500.000				**4.585.439**
169	397.590.258							**397.590.258**
180			409.071					**409.071**
Total	1.150.322.540		152.518.583	4.559.193				**1.307.400.316**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 147

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.152.312.911
	Atividades								624.912.609
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.397.068
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3515)								7.397.068
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.397.068
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							593.285.695
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3516)								593.285.695
			F	1 - PES	1	90	8	100	593.285.695
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							24.013.851
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3517)								24.013.851
			F	3 - ODC	1	90	8	100	24.013.851
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							215.995
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3518)								215.995
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	8	100	215.995
	Operações Especiais								527.400.302
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							397.590.258
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3519)								397.590.258
			S	1 - PES	1	90	0	169	397.590.258
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							129.810.044
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3520)								129.810.044
			F	1 - PES	0	91	8	100	129.810.044
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								34.408.821
	Operações Especiais								34.408.821
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							34.408.821
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3521)								34.408.821
			F	1 - PES	1	90	8	100	29.635.543
			F	3 - ODC	1	90	8	100	4.773.278
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								189.372
	Operações Especiais								189.372
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3522)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							188.372
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3523)								188.372
			S	3 - ODC	1	90	0	100	188.372
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							35.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3524)								35.000
			F	3 - ODC	2	80	0	150	35.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							85.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3525)								85.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	85.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								9.157.296
	Atividades								9.157.296
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.134.422
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3526)								7.134.422
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.734		F	3 - ODC	2	90	8	100	6.634.422
			F	4 - INV	2	90	8	100	500.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.022.874
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3527)								2.022.874
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.495		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.022.874
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**								111.211.916

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 148

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Extensão								
	Atividades								**111.211.916**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.310.000**
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3528)								6.310.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.310.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**59.668.326**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3529)								59.668.326
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.204		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	51.184.678
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	3.965.439
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	409.071
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	49.945
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.559.193
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**25.273.119**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3530)								25.273.119
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.273.119
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**19.960.471**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3531)								19.960.471
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	19.960.471
Total									**1.307.400.316**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 149

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**661.615.140**	**653.610.987**	**387.184.193**	**384.626.922**	**648.589.317**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**587.548.032**	**579.873.543**	**355.217.187**	**355.203.378**	**585.275.624**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**775.626**	**774.625**	**4.063.274**	**4.063.274**	**5.841.703**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.947**	**56.944**	**60.000**	**60.000**	**70.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.557.773**	**2.557.647**	**870.091**	**817.887**	**2.351.517**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**70.676.762**	**70.348.228**	**26.972.641**	**24.481.383**	**55.049.473**
Função					
09 Previdência Social	**163.375.067**	**162.409.246**	**121.745.478**	**121.745.478**	**164.454.615**
12 Educação	**497.407.500**	**490.370.171**	**261.314.441**	**258.757.170**	**478.221.999**
28 Encargos Especiais	**832.573**	**831.569**	**4.124.274**	**4.124.274**	**5.912.703**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**372.126**	**371.626**	**230.164**	**216.355**	**352.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**163.375.067**	**162.409.246**	**121.745.478**	**121.745.478**	**164.454.615**
301 Atenção Básica	**4.837.146**	**4.161.378**	**20.266.124**	**20.266.124**	**20.266.124**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.328.431**	**14.044.686**			
363 Ensino Profissional	**2.557.773**	**2.557.647**	**870.091**	**817.887**	**2.351.517**
364 Ensino Superior	**390.961.423**	**386.046.346**	**145.001.582**	**142.510.324**	**371.563.249**
846 Outros Encargos Especiais	**84.183.174**	**84.020.058**	**99.070.754**	**99.070.754**	**89.601.812**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**567.785.955**	**562.070.479**	**338.005.809**	**338.005.809**	**570.342.487**
3 Outras Despesas Correntes	**85.140.255**	**82.857.220**	**47.388.437**	**46.223.711**	**75.923.818**
4 Investimentos	**8.688.930**	**8.683.288**	**1.789.947**	**397.402**	**2.323.012**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	405.887.872		74.881.540	2.323.012				**483.092.424**
150			1.029.129					**1.029.129**
169	164.454.615							**164.454.615**
180			13.149					**13.149**
Total	570.342.487		75.923.818	2.323.012				**648.589.317**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 153

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**585.275.624**
	Atividades								**337.131.900**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.666.191**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3532)								4.666.191
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.666.191
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**316.513.776**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3533)								316.513.776
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	316.513.776
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**15.599.933**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3534)								15.599.933
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.599.933
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**352.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3535)								352.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	352.000
	Operações Especiais								**248.143.724**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**164.454.615**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3536)								164.454.615
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	164.454.615
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**83.689.109**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3537)								83.689.109
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	83.689.109
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.841.703**
	Operações Especiais								**5.841.703**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**5.841.703**
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 3538)								5.841.703
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	5.683.987
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	157.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 3539)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operações Especiais								**70.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**70.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3540)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	70.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.351.517**
	Atividades								**2.351.517**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.793.877**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3541)								1.793.877
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.035		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.793.877
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**557.640**
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3542)								557.640
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.035		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	557.640
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**55.049.473**
	Atividades								**55.049.473**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.209.135**
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3543)								1.209.135
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.209.135
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**36.867.291**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3544)								36.867.291
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.903		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	33.716.286
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	959.129
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	13.149

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 154

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	10.423
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.168.304
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.387.903**
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3545)								11.387.903
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.233.195
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	154.708
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.585.144**
5013 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3546)								5.585.144
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.585.144
Total									**648.589.317**

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**717.588.601**	**702.345.998**	**390.420.102**	**390.679.711**	**716.768.973**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**647.179.440**	**633.581.205**	**363.182.295**	**363.159.838**	**654.413.692**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**915.023**	**913.832**	**1.753.836**	**1.753.836**	**3.455.805**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**152.718**	**110.925**	**66.560**	**62.567**	**100.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**4.221.398**	**4.221.398**	**1.538.695**	**1.446.375**	**3.414.334**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**65.120.022**	**63.518.638**	**23.877.716**	**24.256.095**	**55.384.142**
Função					
09 Previdência Social	**187.890.745**	**184.875.855**	**140.191.774**	**140.191.774**	**189.133.295**
12 Educação	**528.630.115**	**516.445.386**	**248.406.932**	**248.670.534**	**524.078.873**
28 Encargos Especiais	**1.067.741**	**1.024.758**	**1.821.396**	**1.817.403**	**3.556.805**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**858.843**	**858.843**	**374.289**	**351.832**	**877.276**
272 Previdência do Regime Estatutário	**187.890.745**	**184.875.855**	**140.191.774**	**140.191.774**	**189.133.295**
301 Atenção Básica	**4.686.017**	**4.660.482**	**24.521.428**	**24.521.428**	**24.884.950**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.960.437**	**17.266.062**			
363 Ensino Profissional	**4.221.398**	**4.221.398**	**1.538.695**	**1.446.375**	**3.414.334**
364 Ensino Superior	**423.871.227**	**418.739.827**	**147.640.393**	**148.018.772**	**417.041.046**
846 Outros Encargos Especiais	**75.099.934**	**71.723.532**	**76.153.523**	**76.149.530**	**81.418.072**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**621.475.508**	**611.595.993**	**340.040.652**	**340.040.652**	**631.119.286**
3 Outras Despesas Correntes	**92.487.209**	**87.124.122**	**47.884.677**	**48.403.509**	**78.944.050**
4 Investimentos	**3.625.884**	**3.625.884**	**2.494.773**	**2.235.550**	**6.705.637**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	441.985.991		77.106.546	6.642.889				**525.735.426**
150			1.837.504	62.748				**1.900.252**
169	189.133.295							**189.133.295**
Total	631.119.286		78.944.050	6.705.637				**716.768.973**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 159

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**654.413.692**
	Atividades								**387.419.130**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.681.227**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3547)								4.681.227
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.681.227
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**361.656.904**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3548)								361.656.904
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	361.656.904
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**20.203.723**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3549)								20.203.723
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.203.723
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**877.276**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3550)								877.276
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	877.276
	Operações Especiais								**266.994.562**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**189.133.295**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3551)								189.133.295
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	189.133.295
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**77.861.267**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3552)								77.861.267
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	77.861.267
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.455.805**
	Operações Especiais								**3.455.805**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**3.455.805**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3553)								3.455.805
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.466.820
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	988.985
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3554)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3555)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3556)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	80.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.414.334**
	Atividades								**3.414.334**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.669.093**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3557)								2.669.093
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.188.657
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	480.436
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**745.241**
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3558)								745.241
	Produto: Estudante assistido (unidade): 425		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	745.241
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**55.384.142**
	Atividades								**55.384.142**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.941.968**
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3559)								4.941.968
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 621		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.941.968

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**33.467.094**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3560)								33.467.094
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	30.097.839
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.837.504
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	19.003
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	62.748
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.262.627**
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3561)								12.262.627
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.325		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.262.627
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.712.453**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3562)								4.712.453
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.712.453
Total									**716.768.973**

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**248.715.703**	**243.623.184**	**123.802.968**	**126.208.858**	**252.917.817**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**208.183.981**	**204.183.405**	**110.059.335**	**110.050.455**	**215.770.884**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**523.613**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.691**	**41.992**	**99.160**	**99.160**	**100.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.080.430**	**1.032.384**	**152.449**	**143.303**	**397.250**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.407.141**	**2.169.977**	**1.114.289**	**1.047.433**	**1.938.796**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.996.460**	**36.195.426**	**12.376.735**	**14.867.507**	**34.186.274**
Função					
09 Previdência Social	**27.381.720**	**27.030.743**	**20.010.610**	**20.010.610**	**27.976.299**
12 Educação	**221.286.292**	**216.550.448**	**103.692.198**	**106.098.088**	**224.316.905**
28 Encargos Especiais	**47.691**	**41.992**	**100.160**	**100.160**	**624.613**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.271.000**	**1.251.574**			
128 Formação de Recursos Humanos	**270.955**	**127.523**	**148.010**	**139.130**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.381.720**	**27.030.743**	**20.010.610**	**20.010.610**	**27.976.299**
301 Atenção Básica	**1.860.260**	**1.743.018**	**9.842.606**	**9.842.606**	**9.876.387**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.981.535**	**7.379.168**			
363 Ensino Profissional	**2.407.141**	**2.169.977**	**1.114.289**	**1.047.433**	**1.938.796**
364 Ensino Superior	**176.723.180**	**174.321.726**	**60.942.349**	**63.433.121**	**179.774.305**
368 Educação Básica	**1.080.430**	**1.032.384**	**152.449**	**143.303**	**397.250**
846 Outros Encargos Especiais	**29.739.482**	**28.567.071**	**31.592.655**	**31.592.655**	**32.854.780**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**198.071.231**	**194.933.696**	**100.069.719**	**100.069.719**	**205.893.098**
3 Outras Despesas Correntes	**47.689.767**	**46.037.194**	**21.936.811**	**22.587.487**	**43.363.918**
4 Investimentos	**2.954.705**	**2.652.294**	**1.796.438**	**3.551.652**	**3.660.801**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	177.916.799		42.846.243	3.660.801				**224.423.843**
150			517.675					**517.675**
169	27.976.299							**27.976.299**
Total	205.893.098		43.363.918	3.660.801				**252.917.817**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 165

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								215.770.884
	Atividades								155.564.418
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.815.342
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3563)								1.815.342
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.815.342
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							145.588.031
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3564)								145.588.031
			F	1 - PES	1	90	8	100	145.588.031
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.061.045
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3565)								8.061.045
			F	3 - ODC	1	90	8	100	8.061.045
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 3566)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								60.206.466
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.976.299
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3567)								27.976.299
			S	1 - PES	1	90	0	169	27.976.299
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.230.167
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 3568)								32.230.167
			F	1 - PES	0	91	8	100	32.230.167
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								523.613
	Operações Especiais								523.613
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							523.613
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 3569)								523.613
			F	1 - PES	1	90	8	100	97.601
			F	3 - ODC	1	90	8	100	426.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima (Seq: 3570)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3571)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	150	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3572)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	80.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								397.250
	Atividades								397.250
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							397.250
5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3573)								397.250
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 486		F	3 - ODC	2	90	8	100	300.250
			F	3 - ODC	2	90	8	150	25.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	72.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.938.796
	Atividades								1.938.796
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.522.142
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3574)								1.522.142
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 362		F	3 - ODC	2	90	8	100	622.142
			F	4 - INV	2	90	8	100	900.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							416.654
5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3575)								416.654
	Produto: Estudante assistido (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	0	100	416.654

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 166

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**34.186.274**
	Atividades								**34.186.274**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.896.985**
5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 3576)								1.896.985
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 128		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.688.407
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	178.578
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**19.914.770**
5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3577)								19.914.770
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.160		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	15.630.638
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	362.675
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.411.234
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.510.223
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.711.716**
5013 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3578)								5.711.716
	Produto: Estudante assistido (unidade): 819		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.711.716
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.662.803**
5013 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3579)								6.662.803
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.662.803
Total									**252.917.817**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 167

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**398.053.504**	**387.973.795**	**181.779.964**	**184.570.424**	**310.074.502**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**322.019.685**	**317.933.105**	**160.852.660**	**160.850.164**	**250.995.883**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**113.271**	**111.504**	**118.484**	**118.484**	**66.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**93.546**	**79.798**	**28.704**	**26.983**	**70.900**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**75.827.002**	**69.849.388**	**20.779.116**	**23.573.793**	**58.940.042**
Função					
09 Previdência Social	**8.148.566**	**7.741.403**	**6.020.315**	**6.020.315**	**7.287.383**
12 Educação	**389.698.121**	**380.041.091**	**175.611.461**	**178.403.642**	**302.648.542**
28 Encargos Especiais	**206.817**	**191.302**	**148.188**	**146.467**	**138.577**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.354.496**	**1.345.000**			
128 Formação de Recursos Humanos	**289.969**	**288.968**	**41.600**	**39.104**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.148.566**	**7.741.403**	**6.020.315**	**6.020.315**	**7.287.383**
301 Atenção Básica	**4.178.888**	**3.985.785**	**17.780.916**	**17.780.916**	**12.573.485**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.300.259**	**12.854.735**			
364 Ensino Superior	**320.407.989**	**311.566.822**	**104.940.614**	**107.735.291**	**249.604.932**
846 Outros Encargos Especiais	**50.373.337**	**50.191.082**	**52.996.519**	**52.994.798**	**40.508.702**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**304.354.344**	**300.915.122**	**143.149.628**	**143.149.628**	**238.323.398**
3 Outras Despesas Correntes	**85.312.783**	**79.344.599**	**36.630.336**	**39.090.796**	**69.622.702**
4 Investimentos	**8.386.377**	**7.714.074**	**2.000.000**	**2.330.000**	**2.128.402**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	231.036.015		64.221.360	2.128.402				**297.385.777**
150			5.401.342					**5.401.342**
169	7.287.383							**7.287.383**
Total	238.323.398		69.622.702	2.128.402				**310.074.502**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 171

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								250.995.883
	Atividades								203.338.375
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.881.524
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 3580)								2.881.524
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.881.524
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							190.664.890
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 3581)								190.664.890
			F	1 - PES	1	90	8	100	190.664.890
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.691.961
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 3582)								9.691.961
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.691.961
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 3583)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								47.657.508
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.287.383
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 3584)								7.287.383
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.287.383
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							40.370.125
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 3585)								40.370.125
			F	1 - PES	0	91	8	100	40.370.125
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								66.677
	Operações Especiais								66.677
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							66.677
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins (Seq: 3586)								66.677
			F	3 - ODC	1	90	8	100	66.677
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 3587)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.900
	Operações Especiais								70.900
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3588)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.900
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3589)								65.900
			F	3 - ODC	2	50	0	100	65.900
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								58.940.042
	Atividades								58.940.042
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							24.098
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 3590)								24.098
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	24.098
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							40.776.722
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3591)								40.776.722
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.037		F	3 - ODC	2	90	8	100	33.527.201
			F	3 - ODC	2	90	8	150	5.401.342
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.848.179
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							13.967.132
5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3592)								13.967.132
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.524		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.838.730
			F	4 - INV	2	90	0	100	128.402
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							4.172.090

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 172

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3593)								4.172.090
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.172.090
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
Total									**310.074.502**

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**733.623.752**	**726.561.747**	**399.962.822**	**397.913.991**	**743.512.291**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**639.679.049**	**634.794.472**	**360.963.426**	**360.961.929**	**659.686.624**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.825.574**	**2.824.573**	**5.418.872**	**5.418.872**	**4.462.490**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.359**	**76.359**	**32.449**	**30.503**	**78.001**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.604.356**	**762.869**	**959.417**	**901.928**	**1.704.567**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**89.438.414**	**88.103.474**	**32.587.658**	**30.599.759**	**77.579.609**
Função					
09 Previdência Social	**174.195.010**	**173.132.924**	**130.996.944**	**130.996.944**	**173.587.505**
12 Educação	**556.526.809**	**550.527.891**	**263.513.557**	**261.466.672**	**565.383.295**
28 Encargos Especiais	**2.901.933**	**2.900.932**	**5.452.321**	**5.450.375**	**4.541.491**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.984**	**55.618**	**24.960**	**23.463**	**102.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**73.784**	**34.706**	**73.784**	**73.784**	**73.784**
272 Previdência do Regime Estatutário	**174.195.010**	**173.132.924**	**130.996.944**	**130.996.944**	**173.587.505**
301 Atenção Básica	**5.309.063**	**4.974.790**	**21.568.154**	**21.568.154**	**21.572.841**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.218.310**	**15.674.156**			
363 Ensino Profissional	**1.604.356**	**762.869**	**959.417**	**901.928**	**1.704.567**
364 Ensino Superior	**454.876.140**	**450.739.830**	**157.258.396**	**155.270.497**	**456.440.172**
846 Outros Encargos Especiais	**81.290.105**	**81.186.853**	**89.081.167**	**89.079.221**	**90.031.422**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**620.843.294**	**616.876.587**	**344.368.142**	**344.368.142**	**642.146.755**
3 Outras Despesas Correntes	**105.207.726**	**103.279.086**	**50.784.911**	**49.094.666**	**96.172.672**
4 Investimentos	**7.572.732**	**6.406.073**	**4.809.769**	**4.451.183**	**5.192.864**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	468.559.250		95.862.734	5.192.864				**569.614.848**
150			309.938					**309.938**
169	173.587.505							**173.587.505**
Total	642.146.755		96.172.672	5.192.864				**743.512.291**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 177

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								659.686.624
	Atividades								400.609.188
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.218.182
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3594)								5.218.182
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.218.182
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							378.860.563
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3595)								378.860.563
			F	1 - PES	1	90	8	100	378.860.563
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							16.354.659
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3596)								16.354.659
			F	3 - ODC	1	90	8	100	16.354.659
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							102.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 3597)								102.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	102.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							73.784
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3598)								73.784
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	150	73.784
	Operações Especiais								259.077.436
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							173.587.505
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3599)								173.587.505
			S	1 - PES	1	90	0	169	173.587.505
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							85.489.931
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3600)								85.489.931
			F	1 - PES	0	91	8	100	85.489.931
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								4.462.490
	Operações Especiais								4.462.490
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							4.462.490
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 3601)								4.462.490
			F	1 - PES	1	90	8	100	4.207.756
			F	3 - ODC	1	90	8	100	254.734
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 3602)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								78.001
	Operações Especiais								78.001
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							78.001
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3603)								78.001
			F	3 - ODC	2	50	0	100	78.001
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.704.567
	Atividades								1.704.567
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.350.864
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3604)								1.350.864
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 550		F	3 - ODC	2	90	8	100	798.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	550.864
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							353.703
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3605)								353.703
	Produto: Estudante assistido (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	0	100	353.703
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								77.579.609
	Atividades								77.579.609
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							60.000
5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3606)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	60.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.158.778**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3607)								50.158.778
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	46.922.525
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	236.154
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	103.099
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.897.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.136.221**
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3608)								17.136.221
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.372		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.891.221
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	245.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.224.610**
5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3609)								10.224.610
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.724.610
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
Total									**743.512.291**

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**268.256.675**	**263.088.894**	**135.813.431**	**134.258.579**	**268.164.533**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**219.758.104**	**216.554.795**	**117.448.236**	**117.440.487**	**227.979.483**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**373.705**	**373.705**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**24.164**	**24.154**	**8.243**	**7.749**	**25.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**48.474.407**	**46.509.945**	**17.982.247**	**16.435.638**	**40.159.050**
Função					
09 Previdência Social	**45.977.847**	**44.827.663**	**33.764.531**	**33.764.531**	**45.202.573**
12 Educação	**222.254.664**	**218.237.078**	**101.665.952**	**100.111.594**	**222.935.960**
28 Encargos Especiais	**24.164**	**24.154**	**382.948**	**382.454**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.929.046**	**1.045.769**	**6.448**	**6.062**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**360.336**	**360.336**	**122.720**	**115.357**	**315.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.977.847**	**44.827.663**	**33.764.531**	**33.764.531**	**45.202.573**
301 Atenção Básica	**1.684.171**	**1.678.010**	**9.460.747**	**9.460.747**	**9.531.590**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.546.445**	**7.213.992**			
364 Ensino Superior	**184.572.808**	**181.963.131**	**64.762.359**	**63.215.750**	**184.126.269**
846 Outros Encargos Especiais	**26.186.022**	**25.999.994**	**27.696.626**	**27.696.132**	**28.939.101**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**210.148.156**	**207.288.816**	**108.233.026**	**108.233.026**	**218.083.893**
3 Outras Despesas Correntes	**52.588.063**	**50.333.572**	**24.399.799**	**23.759.797**	**46.386.640**
4 Investimentos	**5.520.456**	**5.466.506**	**3.180.606**	**2.265.756**	**3.694.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	172.881.320		46.213.855	3.694.000				**222.789.175**
150			89.050					**89.050**
169	45.202.573							**45.202.573**
180			83.735					**83.735**
Total	218.083.893		46.386.640	3.694.000				**268.164.533**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 183

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								227.979.483
	Atividades								153.863.809
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.698.212
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3610)								1.698.212
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.698.212
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							143.967.219
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3611)								143.967.219
			F	1 - PES	1	90	8	100	143.967.219
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.833.378
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3612)								7.833.378
			F	3 - ODC	1	90	8	100	7.833.378
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3613)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	50.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							315.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3614)								315.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	100	315.000
	Operações Especiais								74.115.674
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							45.202.573
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3615)								45.202.573
			S	1 - PES	1	90	0	169	45.202.573
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.913.101
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3616)								28.913.101
			F	1 - PES	0	91	8	100	28.913.101
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 3617)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3618)								25.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								40.159.050
	Atividades								40.159.050
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.663.081
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3619)								1.663.081
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.663.081
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							30.257.349
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3620)								30.257.349
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	29.651.878
			F	3 - ODC	2	90	8	150	89.050
			F	3 - ODC	2	90	8	180	83.735
			F	3 - ODC	2	91	8	100	252.686
			F	4 - INV	2	90	8	100	180.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.724.620
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3621)								4.724.620
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.930		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.724.620
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.514.000
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3622)								3.514.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	3.514.000
Total									268.164.533

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**405.877.191**	**399.760.828**	**225.638.721**	**225.772.479**	**419.084.085**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**359.628.464**	**355.624.212**	**207.194.673**	**207.187.698**	**374.214.761**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.089.388**	**1.088.387**	**935.177**	**935.177**	**2.772.739**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**70.380**	**63.111**	**69.172**	**69.172**	**67.837**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.110**	**40.593**	**20.473**	**19.245**	**54.511**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.867.125**	**1.356.935**	**845.461**	**455.956**	**1.597.394**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**43.169.724**	**41.587.591**	**16.573.765**	**17.105.231**	**40.376.843**
Função					
09 Previdência Social	**126.275.423**	**125.574.676**	**93.166.335**	**93.166.335**	**129.378.938**
12 Educação	**278.389.890**	**272.994.061**	**131.447.564**	**131.582.550**	**286.810.060**
28 Encargos Especiais	**1.211.878**	**1.192.091**	**1.024.822**	**1.023.594**	**2.895.087**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**419.787**	**221.596**	**122.244**	**115.269**	**312.700**
272 Previdência do Regime Estatutário	**126.275.423**	**125.574.676**	**93.166.335**	**93.166.335**	**129.378.938**
301 Atenção Básica	**4.794.068**	**4.663.815**	**13.216.421**	**13.216.421**	**13.401.186**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.454.320**	**8.338.114**			
363 Ensino Profissional	**1.867.125**	**1.356.935**	**845.461**	**455.956**	**1.597.394**
364 Ensino Superior	**226.308.185**	**222.039.226**	**78.914.021**	**79.445.487**	**231.843.730**
846 Outros Encargos Especiais	**37.758.283**	**37.566.465**	**39.374.239**	**39.373.011**	**42.550.137**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**346.978.142**	**343.417.538**	**194.792.185**	**194.792.185**	**363.221.454**
3 Outras Despesas Correntes	**54.921.840**	**52.392.177**	**28.108.342**	**27.445.168**	**52.316.251**
4 Investimentos	**3.977.209**	**3.951.113**	**2.738.194**	**3.535.126**	**3.546.380**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	233.842.516		51.909.893	3.391.380				**289.143.789**
150			406.358	155.000				**561.358**
169	129.378.938							**129.378.938**
Total	363.221.454		52.316.251	3.546.380				**419.084.085**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 187

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								374.214.761
	Atividades								205.180.773
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.780.359
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3623)								4.780.359
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.780.359
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							191.466.887
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3624)								191.466.887
			F	1 - PES	1	90	8	100	191.466.887
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.620.827
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3625)								8.620.827
			F	3 - ODC	1	90	8	100	8.620.827
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							312.700
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3626)								312.700
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	100	298.300
			F	3 - ODC	2	91	8	100	14.400
	Operações Especiais								169.033.988
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							129.378.938
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3627)								129.378.938
			S	1 - PES	1	90	0	169	129.378.938
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							39.655.050
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3628)								39.655.050
			F	1 - PES	0	91	8	100	39.655.050
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.772.739
	Operações Especiais								2.772.739
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.772.739
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3629)								2.772.739
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.719.579
			F	3 - ODC	1	90	8	100	53.160
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								67.837
	Operações Especiais								67.837
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3630)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							66.837
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3631)								66.837
			S	3 - ODC	1	90	0	100	66.837
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								54.511
	Operações Especiais								54.511
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							54.511
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3632)								54.511
			F	3 - ODC	2	50	0	100	54.511
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.597.394
	Atividades								1.597.394
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.231.293
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3633)								1.231.293
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	8	100	861.293
			F	4 - INV	2	90	8	100	370.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							366.101
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3634)								366.101
	Produto: Estudante assistido (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	100	366.101
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								40.376.843
	Atividades								40.376.843
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.546.672
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3635)								1.546.672

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 188

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.340.217
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	15.500
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	190.955
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.326.418**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3636)								28.326.418
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.348		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	26.885.635
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	400.744
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	69.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	5.614
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	810.425
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	155.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.503.753**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3637)								8.503.753
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.411		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.476.793
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	6.960
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3638)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
Total									**419.084.085**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 189

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**303.645.073**	**300.420.109**	**145.312.546**	**144.725.262**	**312.251.137**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**255.638.803**	**252.915.494**	**127.724.538**	**127.721.776**	**267.177.636**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.432**	**7.465**	**8.200**	**8.200**	**8.585**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.997**	**28.997**	**9.868**	**9.276**	**50.718**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**47.966.841**	**47.468.152**	**17.569.940**	**16.986.010**	**45.014.198**
Função					
09 Previdência Social	**13.571.744**	**13.063.568**	**9.486.016**	**9.486.016**	**13.654.082**
12 Educação	**290.033.900**	**287.320.078**	**135.808.462**	**135.221.770**	**298.537.752**
28 Encargos Especiais	**39.429**	**36.462**	**18.068**	**17.476**	**59.303**
Subfunção					
122 Administração Geral	**936.615**	**914.404**			**28.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**135.319**	**135.319**	**46.048**	**43.286**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.571.744**	**13.063.568**	**9.486.016**	**9.486.016**	**13.654.082**
301 Atenção Básica	**3.915.604**	**3.896.487**	**13.755.245**	**13.755.245**	**13.755.245**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.501.129**	**9.399.440**			
364 Ensino Superior	**238.284.134**	**235.879.828**	**82.930.270**	**82.346.340**	**244.108.735**
846 Outros Encargos Especiais	**37.300.528**	**37.131.062**	**39.094.967**	**39.094.375**	**40.584.275**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**242.075.136**	**239.484.247**	**113.924.245**	**113.924.245**	**253.274.591**
3 Outras Despesas Correntes	**53.477.964**	**52.853.016**	**27.691.871**	**27.076.372**	**52.807.731**
4 Investimentos	**8.091.973**	**8.082.846**	**3.696.430**	**3.724.645**	**6.168.815**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	239.620.509		49.914.208	6.168.815				**295.703.532**
150			2.868.523					**2.868.523**
169	13.654.082							**13.654.082**
181			10.000					**10.000**
196			15.000					**15.000**
Total	253.274.591		52.807.731	6.168.815				**312.251.137**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 193

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								267.177.636
	Atividades								212.998.582
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.927.159
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3639)								3.927.159
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.927.159
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							199.094.537
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3640)								199.094.537
			F	1 - PES	1	90	8	100	199.094.537
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.828.086
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3641)								9.828.086
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.828.086
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							28.800
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3642)								28.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	28.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3643)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	100	120.000
	Operações Especiais								54.179.054
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.654.082
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3644)								13.654.082
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.654.082
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							40.524.972
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3645)								40.524.972
			F	1 - PES	0	91	8	100	40.524.972
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								8.585
	Operações Especiais								8.585
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3646)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							7.585
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3647)								7.585
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.585
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.718
	Operações Especiais								50.718
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.718
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3648)								50.718
			F	3 - ODC	2	50	0	100	50.718
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								45.014.198
	Atividades								45.014.198
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.265.130
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3649)								3.265.130
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.371		F	3 - ODC	2	90	8	100	3.265.130
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							28.394.584
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3650)								28.394.584
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.460		F	3 - ODC	2	90	8	100	25.472.126
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.868.523
			F	3 - ODC	2	90	8	181	10.000
			F	3 - ODC	2	90	8	196	15.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	28.935
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.198.669
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3651)								7.198.669
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.507		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.185.669
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.155.815

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 194

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3652)								6.155.815
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.155.815
Total									**312.251.137**

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**442.596.186**	**421.322.141**	**241.557.814**	**241.604.030**	**443.458.470**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**393.311.263**	**385.325.991**	**223.560.273**	**223.530.321**	**399.398.693**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**338.783**	**337.536**	**822.887**	**822.887**	**2.036.296**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**108.641**	**102.027**	**61.152**	**57.483**	**110.457**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**48.837.499**	**35.556.587**	**17.112.502**	**17.192.339**	**41.912.024**
Função					
09 Previdência Social	**118.002.691**	**116.560.143**	**88.143.712**	**88.143.712**	**115.636.989**
12 Educação	**324.146.071**	**304.322.435**	**152.529.063**	**152.578.948**	**325.673.728**
28 Encargos Especiais	**447.424**	**439.563**	**885.039**	**881.370**	**2.147.753**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**899.874**	**664.305**	**499.200**	**469.248**	**320.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**118.002.691**	**116.560.143**	**88.143.712**	**88.143.712**	**115.636.989**
301 Atenção Básica	**2.973.075**	**2.757.814**	**14.989.569**	**14.989.569**	**15.031.291**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.720.025**	**9.680.405**			
363 Ensino Profissional	**263.944.960**	**247.757.979**	**90.584.269**	**90.664.106**	**263.386.392**
846 Outros Encargos Especiais	**44.055.561**	**43.901.495**	**47.341.064**	**47.337.395**	**49.083.798**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**377.057.072**	**372.561.003**	**208.895.391**	**208.895.391**	**386.084.698**
3 Outras Despesas Correntes	**62.276.877**	**46.719.930**	**32.097.235**	**31.977.362**	**53.701.312**
4 Investimentos	**3.262.237**	**2.041.207**	**565.188**	**731.277**	**3.672.460**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	270.447.709		52.689.641	521.155				**323.658.505**
150			1.011.671					**1.011.671**
169	115.636.989							**115.636.989**
181				3.151.305				**3.151.305**
Total	386.084.698		53.701.312	3.672.460				**443.458.470**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								399.398.693
	Atividades								236.825.659
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.883.629
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3653)		S	3 - ODC	1	90	8	100	2.883.629
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							221.474.368
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3654)		F	1 - PES	1	90	8	100	221.474.368
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							12.147.662
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3655)		F	3 - ODC	1	90	8	100	12.147.662
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							320.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3656) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 250*		F	3 - ODC	2	90	8	100	320.000
	Operações Especiais								162.573.034
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							115.636.989
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3657)		S	1 - PES	1	90	0	169	115.636.989
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							46.936.045
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3658)		F	1 - PES	0	91	8	100	46.936.045
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.036.296
	Operações Especiais								2.036.296
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.036.296
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3659)		F	1 - PES	1	90	8	100	2.036.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3660)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								110.457
	Operações Especiais								110.457
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							17.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3661)		F	3 - ODC	2	80	0	100	17.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							92.957
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3662)		F	3 - ODC	2	50	0	100	92.957
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								41.912.024
	Atividades								41.912.024
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							521.155
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3663) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3*		F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							32.750.241
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3664) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.746*		F	3 - ODC	2	90	8	100	28.464.656
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.011.671
			F	3 - ODC	2	91	8	100	122.609
			F	4 - INV	2	90	8	181	3.151.305
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							676.800
5012 21B3 0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3665) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 32*		F	3 - ODC	2	90	8	100	676.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.963.828**
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3666)								7.963.828
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.686		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.963.828
Total									**443.458.470**

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**505.765.340**	**497.028.382**	**266.974.964**	**265.676.226**	**504.822.924**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**438.534.044**	**437.234.953**	**243.087.420**	**243.057.264**	**454.731.682**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.106.632**	**2.105.631**	**1.071.603**	**1.071.603**	**1.882.962**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**146.520**	**124.396**	**116.452**	**116.452**	**123.486**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**64.978.144**	**57.563.402**	**22.698.489**	**21.429.907**	**48.083.794**
Função					
09 Previdência Social	**108.941.898**	**108.577.985**	**81.056.880**	**81.056.880**	**111.266.714**
12 Educação	**394.570.290**	**386.220.369**	**184.729.029**	**183.430.291**	**391.548.762**
28 Encargos Especiais	**2.253.152**	**2.230.027**	**1.189.055**	**1.189.055**	**2.007.448**
Subfunção					
122 Administração Geral	**949**				
128 Formação de Recursos Humanos	**1.208.207**	**1.208.206**	**502.615**	**472.459**	**700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**108.941.898**	**108.577.985**	**81.056.880**	**81.056.880**	**111.266.714**
301 Atenção Básica	**4.296.764**	**4.282.187**	**16.139.826**	**16.139.826**	**16.250.855**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.722.178**	**11.331.206**			
363 Ensino Profissional	**325.653.288**	**317.826.957**	**112.902.755**	**111.634.173**	**319.027.098**
846 Outros Encargos Especiais	**53.942.056**	**53.801.839**	**56.372.888**	**56.372.888**	**57.578.257**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**423.335.032**	**422.441.439**	**227.517.582**	**227.517.582**	**439.664.026**
3 Outras Despesas Correntes	**77.132.954**	**69.492.013**	**38.565.903**	**37.461.653**	**64.151.025**
4 Investimentos	**5.297.354**	**5.094.930**	**891.479**	**696.991**	**1.007.873**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	328.397.312		61.073.283	1.007.873				**390.478.468**
150			2.781.784					**2.781.784**
169	111.266.714							**111.266.714**
181			295.958					**295.958**
Total	439.664.026		64.151.025	1.007.873				**504.822.924**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 205

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**454.731.682**
	Atividades								**287.894.159**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.362.435**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3667)								4.362.435
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.362.435
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**270.943.304**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3668)								270.943.304
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	270.943.304
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**11.888.420**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3669)								11.888.420
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.888.420
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**700.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3670)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								**166.837.523**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**111.266.714**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3671)								111.266.714
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	111.266.714
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**55.570.809**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3672)								55.570.809
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	55.570.809
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.882.962**
	Operações Especiais								**1.882.962**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.882.962**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3673)								1.882.962
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.882.199
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	763
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3674)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**123.486**
	Operações Especiais								**123.486**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**17.100**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3675)								17.100
			F	*3 - ODC*	2	80	0	150	17.100
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**106.386**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3676)								106.386
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	106.386
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**48.083.794**
	Atividades								**48.083.794**
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.007.873**
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3677)								1.007.873
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.007.873
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**38.211.773**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3678)								38.211.773
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.645		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	35.326.740
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	2.327.521
			F	*3 - ODC*	2	90	8	181	295.958
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	230.777
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	30.777
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.864.148**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3679)								8.864.148

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.645		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.564.148
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	300.000
Total									**504.822.924**

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.074.668.874**	**1.062.425.196**	**559.857.009**	**554.109.203**	**1.108.501.591**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**920.662.590**	**914.818.010**	**489.698.840**	**489.698.840**	**965.017.701**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.027.799**	**8.010.381**	**12.187.540**	**12.187.540**	**18.145.282**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**128.501**	**90.985**	**49.088**	**46.144**	**124.765**
0999 Reserva de Contingência	**750**				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**145.849.234**	**139.505.820**	**57.920.541**	**52.175.679**	**125.212.843**
Função					
09 Previdência Social	**137.394.705**	**134.963.709**	**99.712.921**	**99.712.921**	**139.735.180**
12 Educação	**929.117.119**	**919.360.121**	**447.906.460**	**442.161.598**	**950.495.364**
28 Encargos Especiais	**8.156.300**	**8.101.366**	**12.237.628**	**12.234.684**	**18.271.047**
99 Reserva de Contingência	**750**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**609.219**	**522.191**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**137.394.705**	**134.963.709**	**99.712.921**	**99.712.921**	**139.735.180**
301 Atenção Básica	**12.003.598**	**11.844.039**	**38.792.527**	**38.792.527**	**38.792.592**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.360.909**	**24.442.895**			
364 Ensino Superior	**758.603.233**	**751.206.564**	**269.164.040**	**263.419.178**	**766.858.189**
846 Outros Encargos Especiais	**139.696.460**	**139.445.800**	**152.187.521**	**152.184.577**	**163.115.630**
999 Reserva de Contingência	**750**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**889.949.886**	**886.178.621**	**462.298.831**	**462.298.831**	**943.619.859**
3 Outras Despesas Correntes	**163.811.642**	**159.855.505**	**90.256.287**	**87.688.481**	**146.204.726**
4 Investimentos	**20.906.596**	**16.391.070**	**7.301.891**	**4.121.891**	**18.677.006**
9 Reserva de Contingência	**750**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	803.884.679		144.370.788	13.613.807				**961.869.274**
150			1.832.203	5.000.099				**6.832.302**
163				63.100				**63.100**
169	139.735.180							**139.735.180**
170			1.735					**1.735**
Total	943.619.859		146.204.726	18.677.006				**1.108.501.591**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 211

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								965.017.701
	Atividades								680.437.938
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							12.221.812
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3680)								12.221.812
			S	3 - ODC	1	90	8	100	12.220.077
			S	3 - ODC	1	90	8	170	1.735
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							641.645.346
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3681)								641.645.346
			F	1 - PES	1	90	8	100	641.645.346
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							26.570.780
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3682)								26.570.780
			F	3 - ODC	1	90	8	100	26.570.780
	Operações Especiais								284.579.763
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							139.735.180
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3683)								139.735.180
			S	1 - PES	1	90	0	169	139.735.180
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							144.844.583
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3684)								144.844.583
			F	1 - PES	0	91	8	100	144.844.583
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								18.145.282
	Operações Especiais								18.145.282
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							18.145.282
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 3685)								18.145.282
			F	1 - PES	1	90	8	100	17.393.750
			F	3 - ODC	1	90	8	100	751.532
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 3686)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								124.765
	Operações Especiais								124.765
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							36.765
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3687)								36.765
			F	3 - ODC	2	80	0	100	36.765
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3688)								88.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	88.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								125.212.843
	Atividades								125.212.843
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							76.565
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3689)								76.565
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	76.565
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							89.482.022
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3690)								89.482.022
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.237		F	3 - ODC	2	90	8	100	82.104.437
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.614.085
			F	3 - ODC	2	91	8	100	482.183
			F	3 - ODC	2	91	8	150	218.118
			F	4 - INV	2	90	8	150	5.000.099
			F	4 - INV	2	90	8	163	63.100
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							22.040.449
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3691)								22.040.449
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.930		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.040.449
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							13.613.807
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3692)								13.613.807

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 212

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	100	13.613.807
Total									**1.108.501.591**

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**266.243.749**	**257.404.394**	**135.306.217**	**132.614.031**	**264.906.449**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**215.586.337**	**212.330.618**	**113.139.159**	**113.132.931**	**225.251.570**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.304.879**	**5.303.879**	**545.801**	**545.801**	**138.678**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**73.081**	**52.992**	**68.670**	**68.670**	**59.225**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**45.279.452**	**39.716.905**	**21.551.587**	**18.865.629**	**39.455.976**
Função					
09 Previdência Social	**32.663.643**	**32.275.183**	**24.290.185**	**24.290.185**	**32.787.560**
12 Educação	**228.202.146**	**219.772.340**	**110.400.561**	**107.708.375**	**231.919.986**
28 Encargos Especiais	**5.377.960**	**5.356.871**	**615.471**	**615.471**	**198.903**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.888.879**	**2.600.523**	**4.493**	**4.224**	**12.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**155.408**	**126.995**	**99.322**	**93.363**	**238.752**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.663.643**	**32.275.183**	**24.290.185**	**24.290.185**	**32.787.560**
301 Atenção Básica	**2.341.627**	**2.334.965**	**8.461.420**	**8.461.420**	**8.497.942**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.030.191**	**5.932.254**			
364 Ensino Superior	**183.391.239**	**180.568.680**	**71.878.438**	**69.192.480**	**192.097.197**
846 Outros Encargos Especiais	**33.772.762**	**33.565.793**	**30.572.359**	**30.572.359**	**31.272.998**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**212.348.994**	**209.225.883**	**104.671.742**	**104.671.742**	**216.642.554**
3 Outras Despesas Correntes	**42.307.022**	**40.818.219**	**21.154.629**	**20.541.143**	**40.207.308**
4 Investimentos	**11.587.733**	**7.360.291**	**9.479.846**	**7.401.146**	**8.056.587**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	183.854.994		38.434.839	8.056.587				**230.346.420**
150			1.772.469					**1.772.469**
169	32.787.560							**32.787.560**
Total	216.642.554		40.207.308	8.056.587				**264.906.449**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 217

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								225.251.570
	Atividades								161.389.915
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.367.433
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3693)		S	3 - ODC	1	90	8	100	2.367.433
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							152.641.221
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3694)		F	1 - PES	1	90	8	100	152.641.221
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.130.509
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3695)		F	3 - ODC	1	90	8	100	6.130.509
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							12.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3696) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	3 - ODC	2	90	8	100	12.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							238.752
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3697) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 275*		F	3 - ODC	2	90	8	100	238.752
	Operações Especiais								63.861.655
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							32.787.560
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3698)		S	1 - PES	1	90	0	169	32.787.560
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.074.095
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3699)		F	1 - PES	0	91	8	100	31.074.095
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								138.678
	Operações Especiais								138.678
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							138.678
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3700)		F	1 - PES	1	90	8	100	138.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3701)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								59.225
	Operações Especiais								59.225
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3702)		F	3 - ODC	2	80	0	150	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							49.225
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3703)		F	3 - ODC	2	50	0	150	49.225
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								39.455.976
	Atividades								39.455.976
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.373.054
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3704) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 4*		F	3 - ODC	2	90	8	100	990.036
			F	3 - ODC	2	90	8	150	256.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	127.018
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.044.809
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3705) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.724*		F	3 - ODC	2	90	8	100	22.612.077
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.457.244
			F	3 - ODC	2	91	8	100	75.919
			F	4 - INV	2	90	8	100	894.521
			F	4 - INV	2	91	8	100	5.048

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 218

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.038.113**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3706)								6.038.113
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.008.113
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.000.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3707)								7.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	7.000.000
Total									**264.906.449**

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**249.199.603**	**246.957.156**	**133.790.944**	**131.994.021**	**256.981.880**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**213.512.711**	**211.318.250**	**118.228.227**	**118.226.973**	**221.637.887**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**103.169**	**103.169**	**38.185**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**35.829**	**33.095**	**14.560**	**13.687**	**35.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**35.651.063**	**35.605.811**	**15.443.988**	**13.649.192**	**35.269.808**
Função					
09 Previdência Social	**53.750.899**	**53.302.204**	**40.188.233**	**40.188.233**	**53.552.551**
12 Educação	**195.412.875**	**193.621.857**	**93.483.982**	**91.687.932**	**203.355.144**
28 Encargos Especiais	**35.829**	**33.095**	**118.729**	**117.856**	**74.185**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.844**	**19.800**	**8.736**	**8.212**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**193.480**	**42.992**	**12.483**	**11.753**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.750.899**	**53.302.204**	**40.188.233**	**40.188.233**	**53.552.551**
301 Atenção Básica	**2.822.357**	**2.778.788**	**8.941.646**	**8.941.646**	**8.941.870**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.023.638**	**5.767.808**			
364 Ensino Superior	**160.570.947**	**159.421.108**	**57.565.706**	**55.770.910**	**166.234.131**
846 Outros Encargos Especiais	**25.816.438**	**25.624.454**	**27.074.140**	**27.073.267**	**28.181.728**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**204.451.392**	**202.708.861**	**109.369.531**	**109.369.531**	**212.663.602**
3 Outras Despesas Correntes	**35.564.624**	**35.071.477**	**20.842.413**	**20.145.490**	**41.510.117**
4 Investimentos	**9.183.587**	**9.176.819**	**3.579.000**	**2.479.000**	**2.808.161**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	159.111.051		41.308.077	2.000.000				**202.419.128**
150			202.040	808.161				**1.010.201**
169	53.552.551							**53.552.551**
Total	212.663.602		41.510.117	2.808.161				**256.981.880**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**221.637.887**
	Atividades								**139.977.793**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.813.514**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3708)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.813.514
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**130.964.323**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3709)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	130.964.323
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**6.128.356**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3710)		F	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.128.356
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3711) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3712) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 25*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								**81.660.094**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**53.552.551**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3713)		S	*1 - PES*	1	90	0	169	53.552.551
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**28.107.543**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3714)		F	*1 - PES*	0	91	8	100	28.107.543
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**38.185**
	Operações Especiais								**38.185**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**38.185**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3715)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	38.185
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3716)		S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**
	Operações Especiais								**35.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3717)		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3718)		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**35.269.808**
	Atividades								**35.269.808**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.336.000**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3719) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 118*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.336.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.838.980**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3720) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.497*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	22.593.994
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	202.040
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	234.785
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	808.161
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.611.036**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 224

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3721)								4.611.036
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.030		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.611.036
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.483.792**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3722)								4.483.792
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.483.792
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.000.000
Total									**256.981.880**

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.096.239.813**	**1.075.078.775**	**620.609.328**	**658.954.687**	**1.111.614.883**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**978.081.365**	**962.869.651**	**567.209.869**	**567.205.173**	**1.011.579.645**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.724.024**	**3.714.187**	**13.449.214**	**13.449.214**	**17.702.403**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.240**	**6.267**	**7.504**	**7.504**	**7.892**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.282**	**88.282**	**34.430**	**32.365**	**83.239**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**114.338.902**	**108.400.388**	**39.908.311**	**78.260.431**	**82.241.704**
Função					
09 Previdência Social	**339.218.201**	**338.177.595**	**254.848.164**	**254.848.164**	**342.992.663**
12 Educação	**753.202.066**	**733.092.444**	**352.270.016**	**390.617.440**	**750.828.686**
28 Encargos Especiais	**3.819.546**	**3.808.736**	**13.491.148**	**13.489.083**	**17.793.534**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.321.600**	**11.733.982**	**8.986**	**8.447**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**98.510**	**98.510**	**69.292**	**65.135**	**166.565**
272 Previdência do Regime Estatutário	**339.218.201**	**338.177.595**	**254.848.164**	**254.848.164**	**342.992.663**
301 Atenção Básica	**4.363.307**	**4.296.917**	**30.187.375**	**30.187.375**	**30.294.987**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.300.630**	**22.794.381**			
364 Ensino Superior	**607.799.313**	**596.777.230**	**213.519.854**	**251.871.974**	**609.744.228**
846 Outros Encargos Especiais	**106.138.252**	**101.200.160**	**121.975.657**	**121.973.592**	**128.394.840**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**952.021.342**	**939.372.630**	**541.658.257**	**541.658.257**	**997.539.335**
3 Outras Despesas Correntes	**124.216.438**	**115.769.081**	**67.242.187**	**67.360.722**	**108.782.786**
4 Investimentos	**20.002.033**	**19.937.064**	**3.325.000**	**41.551.824**	**5.207.513**
5 Inversões Financeiras			**8.383.884**	**8.383.884**	**85.249**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	654.546.672		98.523.878	4.186.106	85.249			**757.341.905**
150			10.258.908	1.000.000				**11.258.908**
163				21.407				**21.407**
169	342.992.663							**342.992.663**
Total	997.539.335		108.782.786	5.207.513	85.249			**1.111.614.883**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 229

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.011.579.645
	Atividades								557.985.676
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.473.651
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3723)								4.473.651
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.473.651
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							527.502.524
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3724)								527.502.524
			F	1 - PES	1	90	8	100	527.502.524
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							25.821.336
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3725)								25.821.336
			F	3 - ODC	1	90	8	100	25.821.336
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 3726)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							166.565
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 3727)								166.565
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	100	166.565
	Operações Especiais								453.593.969
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							342.992.663
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3728)								342.992.663
			S	1 - PES	1	90	0	169	342.992.663
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							110.601.306
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 3729)								110.601.306
			F	1 - PES	0	91	8	100	110.601.306
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								17.702.403
	Operações Especiais								17.702.403
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							17.702.403
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 3730)								17.702.403
			F	1 - PES	1	90	8	100	16.441.842
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.175.312
			F	5 - IFI	1	90	8	100	85.249
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								7.892
	Operações Especiais								7.892
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 3731)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							6.892
0909 0536 0035	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de São Paulo (Seq: 3732)								6.892
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.892
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								83.239
	Operações Especiais								83.239
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.810
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3733)								20.810
			F	3 - ODC	2	80	0	100	20.810
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.429
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3734)								62.429
			F	3 - ODC	2	50	0	100	62.429
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								82.241.704
	Atividades								82.241.704
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.549.791
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 3735)								1.549.791
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 102		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.549.791
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							59.932.192
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3736)								59.932.192
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.975		F	3 - ODC	2	90	8	100	48.539.074

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 230

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	150	10.137.419
			F	3 - ODC	2	91	8	100	112.803
			F	3 - ODC	2	91	8	150	121.489
			F	4 - INV	2	90	8	150	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	21.407
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.368.293**
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3737)								10.368.293
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.900		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.304.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	63.493
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.391.428**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3738)								10.391.428
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	100	6.268.815
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.122.613
Total									**1.111.614.883**

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**403.728.815**	**396.616.753**	**226.547.807**	**223.619.781**	**419.980.359**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**345.605.132**	**342.212.094**	**191.770.024**	**191.763.711**	**357.378.665**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**356.642**	**355.641**	**3.550.458**	**3.550.458**	**2.022.495**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**93.312**	**58.278**	**73.000**	**73.000**	**102.002**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**57.673.729**	**53.990.740**	**31.153.325**	**28.231.612**	**60.476.197**
Função					
09 Previdência Social	**83.626.586**	**83.054.122**	**62.177.023**	**62.177.023**	**84.308.042**
12 Educação	**319.652.275**	**313.148.712**	**160.746.326**	**157.818.300**	**333.546.820**
28 Encargos Especiais	**449.954**	**413.919**	**3.624.458**	**3.624.458**	**2.125.497**
Subfunção					
122 Administração Geral	**41.028**	**37.502**	**16.474**	**15.486**	**39.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**279.260**	**143.352**	**88.756**	**83.431**	**208.031**
272 Previdência do Regime Estatutário	**83.626.586**	**83.054.122**	**62.177.023**	**62.177.023**	**84.308.042**
301 Atenção Básica	**4.612.504**	**4.593.494**	**13.611.077**	**13.611.077**	**13.714.948**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.900.328**	**8.804.899**			
364 Ensino Superior	**263.566.838**	**257.511.664**	**102.152.484**	**99.230.771**	**273.831.579**
846 Outros Encargos Especiais	**42.702.271**	**42.471.720**	**48.501.993**	**48.501.993**	**47.878.159**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**332.128.654**	**328.988.488**	**181.177.123**	**181.177.123**	**345.439.581**
3 Outras Despesas Correntes	**63.700.499**	**60.494.025**	**36.120.534**	**35.336.725**	**65.740.700**
4 Investimentos	**7.899.662**	**7.134.240**	**9.250.150**	**7.105.933**	**8.800.078**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	261.131.539		60.235.300	8.725.678				**330.092.517**
150			5.505.400					**5.505.400**
163				74.400				**74.400**
169	84.308.042							**84.308.042**
Total	345.439.581		65.740.700	8.800.078				**419.980.359**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								357.378.665
	Atividades								227.317.961
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.637.324
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3739)								4.637.324
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.637.324
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							213.355.382
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3740)								213.355.382
			F	1 - PES	1	90	8	100	213.355.382
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.077.624
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3741)								9.077.624
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.077.624
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							39.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3742)								39.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	39.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							208.031
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3743)								208.031
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	208.031
	Operações Especiais								130.060.704
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							84.308.042
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3744)								84.308.042
			S	1 - PES	1	90	0	169	84.308.042
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.752.662
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3745)								45.752.662
			F	1 - PES	0	91	8	100	45.752.662
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.022.495
	Operações Especiais								2.022.495
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.022.495
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3746)								2.022.495
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.022.495
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3747)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								102.002
	Operações Especiais								102.002
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3748)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	150	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							82.002
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3749)								82.002
			F	3 - ODC	2	50	0	150	82.002
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								60.476.197
	Atividades								60.476.197
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							882.547
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3750)								882.547
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 370		F	3 - ODC	2	90	8	100	882.547
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							41.365.223
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3751)								41.365.223
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.532		F	3 - ODC	2	90	8	100	33.750.851
			F	3 - ODC	2	90	8	150	5.403.398
			F	3 - ODC	2	91	8	100	30.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.106.574
			F	4 - INV	2	90	8	163	74.400
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.609.323

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 236

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.820*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.609.323 6.609.323
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.619.104**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3*								11.619.104
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.619.104
Total									**419.980.359**

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**306.784.687**	**302.675.089**	**156.201.606**	**155.520.086**	**311.427.799**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**257.012.801**	**253.659.140**	**136.014.873**	**136.010.617**	**265.366.110**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**124.587**	**123.586**			**472.286**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**71.220**	**53.183**	**30.689**	**28.848**	**32.827**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**49.576.079**	**48.839.181**	**20.155.044**	**19.479.621**	**45.555.576**
Função					
09 Previdência Social	**35.248.434**	**33.391.654**	**26.111.546**	**26.111.546**	**32.935.617**
12 Educação	**271.340.446**	**269.106.666**	**130.058.371**	**129.378.692**	**277.986.069**
28 Encargos Especiais	**195.807**	**176.769**	**31.689**	**29.848**	**506.113**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**99.993**			
128 Formação de Recursos Humanos	**270.636**	**153.400**	**70.942**	**66.686**	**166.277**
272 Previdência do Regime Estatutário	**35.248.434**	**33.391.654**	**26.111.546**	**26.111.546**	**32.935.617**
301 Atenção Básica	**3.259.559**	**3.131.854**	**12.568.926**	**12.568.926**	**12.718.612**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.099.523**	**8.624.305**			
364 Ensino Superior	**222.447.467**	**221.121.613**	**79.363.549**	**78.688.126**	**226.264.152**
846 Outros Encargos Especiais	**36.359.068**	**36.152.269**	**38.086.643**	**38.084.802**	**39.343.141**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**244.507.670**	**241.873.166**	**123.376.005**	**123.376.005**	**252.954.507**
3 Outras Despesas Correntes	**47.221.172**	**46.079.455**	**26.837.418**	**26.559.096**	**51.483.739**
4 Investimentos	**15.055.845**	**14.722.468**	**5.988.183**	**5.584.985**	**6.989.553**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	220.018.890		51.073.863	6.974.085				**278.066.838**
150			409.876					**409.876**
163				15.468				**15.468**
169	32.935.617							**32.935.617**
Total	252.954.507		51.483.739	6.989.553				**311.427.799**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 241

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								265.366.110
	Atividades								193.593.465
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.323.507
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3754)								3.323.507
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.323.507
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							180.708.576
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3755)								180.708.576
			F	1 - PES	1	90	8	100	180.708.576
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.395.105
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3756)								9.395.105
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.395.105
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							166.277
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3757)								166.277
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 254		F	3 - ODC	2	90	8	100	166.277
	Operações Especiais								71.772.645
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							32.935.617
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3758)								32.935.617
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.935.617
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							38.837.028
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3759)								38.837.028
			F	1 - PES	0	91	8	100	38.837.028
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								472.286
	Operações Especiais								472.286
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							472.286
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3760)								472.286
			F	1 - PES	1	90	8	100	472.286
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3761)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								32.827
	Operações Especiais								32.827
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.827
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3762)								32.827
			F	3 - ODC	2	50	0	100	32.827
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								45.555.576
	Atividades								45.555.576
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							720.100
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3763)								720.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	100	720.100
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							33.787.287
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3764)								33.787.287
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.253		F	3 - ODC	2	90	8	100	29.327.690
			F	3 - ODC	2	90	8	150	409.876
			F	3 - ODC	2	91	8	100	4.253
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.030.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	15.468
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.104.104
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3765)								8.104.104
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.888		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.104.104
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.944.085
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3766)								2.944.085
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	100	2.944.085

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 242

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**311.427.799**

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**347.996.028**	**345.371.620**	**165.538.113**	**163.727.302**	**356.579.152**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**296.618.578**	**294.012.906**	**143.901.503**	**143.776.888**	**310.229.007**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**674.759**	**670.893**	**438.205**	**438.205**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.827**	**62.994**	**21.380**	**20.098**	**58.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**50.634.864**	**50.624.827**	**21.176.025**	**19.491.111**	**46.291.145**
Função					
09 Previdência Social	**2.632.070**	**2.265.658**	**1.571.931**	**1.571.931**	**2.350.114**
12 Educação	**344.621.372**	**342.372.075**	**163.505.597**	**161.696.068**	**354.170.038**
28 Encargos Especiais	**742.586**	**733.887**	**460.585**	**459.303**	**59.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**218.586**	**202.020**	**93.722**	**88.099**	**280.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**386.680**	**386.637**	**198.125**	**79.133**	**197.313**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.632.070**	**2.265.658**	**1.571.931**	**1.571.931**	**2.350.114**
301 Atenção Básica	**2.218.928**	**2.179.488**	**13.928.313**	**13.928.313**	**13.928.313**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.564.617**	**11.257.735**			
364 Ensino Superior	**283.138.396**	**281.401.504**	**100.124.182**	**98.439.268**	**288.609.041**
846 Outros Encargos Especiais	**47.836.751**	**47.678.579**	**49.621.840**	**49.620.558**	**51.213.571**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**282.904.526**	**280.657.920**	**129.856.629**	**129.856.629**	**295.823.581**
3 Outras Despesas Correntes	**58.142.712**	**57.765.059**	**29.870.432**	**29.191.499**	**57.389.218**
4 Investimentos	**6.948.790**	**6.948.642**	**5.811.052**	**4.679.174**	**3.366.353**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	293.473.467		56.712.724	3.321.353				**353.507.544**
150			604.994					**604.994**
163				45.000				**45.000**
169	2.350.114							**2.350.114**
180			71.500					**71.500**
Total	295.823.581		57.389.218	3.366.353				**356.579.152**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 247

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								310.229.007
	Atividades								256.724.322
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.241.649
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3767)								2.241.649
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.241.649
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							242.317.896
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3768)								242.317.896
			F	1 - PES	1	90	8	100	242.317.896
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.686.664
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3769)								11.686.664
			F	3 - ODC	1	90	8	100	11.686.664
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							280.800
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3770)								280.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	100	280.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							197.313
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3771)								197.313
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	100	197.313
	Operações Especiais								53.504.685
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.350.114
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3772)								2.350.114
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.350.114
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							51.154.571
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3773)								51.154.571
			F	1 - PES	0	91	8	100	51.154.571
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3774)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								58.000
	Operações Especiais								58.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3775)								8.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	8.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3776)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								46.291.145
	Atividades								46.291.145
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.203.917
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3777)								2.203.917
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 112		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.203.917
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							32.122.477
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3778)								32.122.477
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.500		F	3 - ODC	2	90	8	100	27.052.114
			F	3 - ODC	2	90	8	150	604.994
			F	3 - ODC	2	90	8	180	71.500
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.348.869
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	45.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.303.110
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3779)								10.303.110
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.700		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.303.110
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino**	12 364							1.661.641

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 248

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Superior								
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3780)								1.661.641
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	340.288
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.321.353
Total									**356.579.152**

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total		**176.761.229**	**174.124.169**	**80.953.800**	**78.886.884**	**181.777.237**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**134.349.841**	**133.037.108**	**64.256.188**	**64.250.766**	**141.591.439**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**503.226**	**465.338**	**435.203**	**435.203**	**81.726**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.390**	**52.686**	**32.892**	**30.920**	**69.300**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**41.850.772**	**40.569.037**	**16.228.517**	**14.168.995**	**40.033.772**
Função						
09	Previdência Social	**677.192**	**474.687**	**402.493**	**402.493**	**582.777**
12	Educação	**175.523.421**	**173.131.458**	**80.082.212**	**78.017.268**	**181.042.434**
28	Encargos Especiais	**560.616**	**518.024**	**469.095**	**467.123**	**152.026**
Subfunção						
122	Administração Geral	**5.625**		**3.232**	**3.039**	**10.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**256.140**	**130.385**	**87.162**	**81.933**	**210.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**677.192**	**474.687**	**402.493**	**402.493**	**582.777**
301	Atenção Básica	**1.668.762**	**1.663.221**	**7.855.389**	**7.855.389**	**7.865.053**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.149.546**	**6.052.888**			
364	Ensino Superior	**149.452.268**	**147.488.941**	**53.105.607**	**51.046.085**	**153.745.351**
846	Outros Encargos Especiais	**18.551.696**	**18.314.046**	**19.499.917**	**19.497.945**	**19.364.056**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**126.772.994**	**125.655.952**	**56.746.608**	**56.746.608**	**133.507.386**
3	Outras Despesas Correntes	**42.057.113**	**40.748.939**	**22.738.171**	**21.930.914**	**43.711.130**
4	Investimentos	**7.931.122**	**7.719.277**	**1.469.021**	**209.362**	**4.558.721**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	132.924.609		43.019.730	3.558.721				**179.503.060**
150			24.800					**24.800**
169	582.777							**582.777**
180			48.771					**48.771**
181			617.829	1.000.000				**1.617.829**
Total	133.507.386		43.711.130	4.558.721				**181.777.237**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 253

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								141.591.439
	Atividades								121.796.632
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.684.210
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3781)								1.684.210
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.684.210
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							113.711.579
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3782)								113.711.579
			F	1 - PES	1	90	8	100	113.711.579
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.180.843
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3783)								6.180.843
			F	3 - ODC	1	90	8	100	6.180.843
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3784)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	10.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							210.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3785)								210.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 375		F	3 - ODC	2	90	8	100	210.000
	Operações Especiais								19.794.807
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							582.777
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3786)								582.777
			S	1 - PES	1	90	0	169	582.777
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.212.030
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3787)								19.212.030
			F	1 - PES	0	91	8	100	19.212.030
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								81.726
	Operações Especiais								81.726
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							81.726
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 3788)								81.726
			F	3 - ODC	1	90	8	100	81.726
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 3789)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								69.300
	Operações Especiais								69.300
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							14.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3790)								14.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	14.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							55.300
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3791)								55.300
			F	3 - ODC	2	50	0	100	55.300
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								40.033.772
	Atividades								40.033.772
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.629.829
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3792)								5.629.829
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	100	5.012.000
			F	3 - ODC	2	90	8	181	617.829
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							21.155.089
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3793)								21.155.089
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.943		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.064.604
			F	3 - ODC	2	90	8	150	24.800
			F	3 - ODC	2	90	8	180	48.771
			F	3 - ODC	2	91	8	100	16.914
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.748.854

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 254

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3794)								8.748.854
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.690.133
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	58.721
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.500.000**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3795)								4.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	181	1.000.000
Total									**181.777.237**

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total		**317.725.836**	**313.719.168**	**160.086.681**	**164.028.660**	**316.723.861**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**268.449.015**	**264.509.789**	**143.934.809**	**143.929.876**	**277.476.979**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.387.276**	**9.334.325**	**1.742.027**	**1.742.027**	**73.833**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.997**	**17.176**	**9.868**	**9.276**	**25.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**39.860.548**	**39.857.878**	**14.398.977**	**18.346.481**	**39.147.049**
Função						
09	Previdência Social	**50.332.575**	**49.606.402**	**37.000.301**	**37.000.301**	**50.073.179**
12	Educação	**257.976.988**	**254.761.265**	**121.333.485**	**125.276.056**	**266.550.849**
28	Encargos Especiais	**9.416.273**	**9.351.501**	**1.752.895**	**1.752.303**	**99.833**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**241.642**		**82.228**	**77.295**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**50.332.575**	**49.606.402**	**37.000.301**	**37.000.301**	**50.073.179**
301	Atenção Básica	**2.422.679**	**2.211.666**	**10.951.346**	**10.951.346**	**10.978.344**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.447.990**	**8.119.952**			
364	Ensino Superior	**211.679.851**	**209.443.742**	**73.039.243**	**76.986.747**	**217.446.046**
846	Outros Encargos Especiais	**44.601.099**	**44.337.406**	**39.013.563**	**39.012.971**	**37.976.292**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**266.723.980**	**263.512.496**	**134.561.311**	**134.561.311**	**266.323.468**
3	Outras Despesas Correntes	**46.930.091**	**46.136.438**	**24.005.635**	**23.314.682**	**46.066.591**
4	Investimentos	**4.071.765**	**4.070.235**	**1.519.735**	**6.152.667**	**4.333.802**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	216.250.289		45.375.653	4.333.802				**265.959.744**
150			685.005					**685.005**
169	50.073.179							**50.073.179**
180			5.933					**5.933**
Total	266.323.468		46.066.591	4.333.802				**316.723.861**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 259

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								277.476.979
	Atividades								189.527.341
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.371.639
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 3796)								2.371.639
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.371.639
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							178.298.997
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 3797)								178.298.997
			F	1 - PES	1	90	8	100	178.298.997
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.606.705
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 3798)								8.606.705
			F	3 - ODC	1	90	8	100	8.606.705
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 3799)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								87.949.638
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							50.073.179
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 3800)								50.073.179
			S	1 - PES	1	90	0	169	50.073.179
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							37.876.459
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 3801)								37.876.459
			F	1 - PES	0	91	8	100	37.876.459
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								73.833
	Operações Especiais								73.833
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							73.833
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia (Seq: 3802)								73.833
			F	1 - PES	1	90	8	100	73.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia (Seq: 3803)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3804)								25.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	25.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								39.147.049
	Atividades								39.147.049
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							894.000
5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 3805)								894.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	644.000
			F	3 - ODC	2	90	8	150	250.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							22.863.518
5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3806)								22.863.518
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	19.947.580
			F	3 - ODC	2	90	8	150	410.005
			F	3 - ODC	2	90	8	180	5.933
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.500.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.351.708
5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3807)								8.351.708
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.494		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.017.906
			F	4 - INV	2	90	0	100	333.802
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							7.037.823
5013 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3808)								7.037.823
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	3.037.823
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.000.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 260

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**316.723.861**

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**458.183.272**	**446.964.144**	**253.162.287**	**311.502.358**	**454.955.783**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**392.632.199**	**383.321.579**	**220.247.972**	**220.225.961**	**400.018.953**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**836.832**	**835.832**	**6.245.430**	**6.245.430**	**2.120.396**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.055**	**12.534**	**13.996**	**13.996**	**14.783**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**96.754**	**66.626**	**42.060**	**39.537**	**98.600**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**64.603.432**	**62.727.573**	**26.612.829**	**84.977.434**	**52.703.051**
Função					
09 Previdência Social	**112.214.603**	**110.103.621**	**83.027.667**	**83.027.667**	**110.368.856**
12 Educação	**345.021.028**	**335.945.531**	**163.833.134**	**222.175.728**	**342.353.148**
28 Encargos Especiais	**947.641**	**914.992**	**6.301.486**	**6.298.963**	**2.233.779**
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.794**	**12.241**	**4.992**	**4.693**	**1.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**869.908**	**332.059**	**361.883**	**340.171**	**848.198**
272 Previdência do Regime Estatutário	**112.214.603**	**110.103.621**	**83.027.667**	**83.027.667**	**110.368.856**
301 Atenção Básica	**1.560.452**	**1.518.012**	**12.433.412**	**12.433.412**	**12.532.131**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.456.824**	**9.321.518**			
364 Ensino Superior	**284.574.562**	**278.435.140**	**101.813.775**	**160.178.380**	**279.037.588**
846 Outros Encargos Especiais	**47.484.129**	**47.241.554**	**55.520.558**	**55.518.035**	**52.167.210**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**379.559.053**	**372.973.581**	**209.086.247**	**209.086.247**	**388.479.788**
3 Outras Despesas Correntes	**75.687.780**	**71.055.981**	**41.197.092**	**101.966.111**	**62.834.449**
4 Investimentos	**2.936.439**	**2.934.582**	**2.878.948**	**450.000**	**3.641.546**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	278.110.932		62.614.539	3.591.546				**344.317.017**
150			219.910	50.000				**269.910**
169	110.368.856							**110.368.856**
Total	388.479.788		62.834.449	3.641.546				**454.955.783**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 265

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								400.018.953
	Atividades								239.716.666
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.575.307
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3809)								1.575.307
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.575.307
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							226.334.537
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3810)								226.334.537
			F	1 - PES	1	90	8	100	226.334.537
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.956.824
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3811)								10.956.824
			F	3 - ODC	1	90	8	100	10.956.824
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.800
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3812)								1.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							848.198
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3813)								848.198
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 470		F	3 - ODC	2	90	8	100	848.198
	Operações Especiais								160.302.287
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							110.368.856
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3814)								110.368.856
			S	1 - PES	1	90	0	169	110.368.856
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							49.933.431
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3815)								49.933.431
			F	1 - PES	0	91	8	100	49.933.431
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.120.396
	Operações Especiais								2.120.396
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.120.396
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3816)								2.120.396
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.841.964
			F	3 - ODC	1	90	8	100	278.432
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.783
	Operações Especiais								14.783
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3817)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.783
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3818)								13.783
			S	3 - ODC	1	90	0	100	13.783
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								98.600
	Operações Especiais								98.600
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							14.600
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3819)								14.600
			F	3 - ODC	2	80	0	100	14.600
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3820)								84.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	84.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								52.703.051
	Atividades								52.703.051
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.183.110
5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3821)								5.183.110
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	100	5.183.110
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							27.258.616
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3822)								27.258.616
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.300		F	3 - ODC	2	90	8	100	20.178.461
			F	3 - ODC	2	90	8	150	219.910

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 266

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	3.218.699
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.591.546
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	50.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.559.281**
5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3823)								7.559.281
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.559.281
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.702.044**
5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3824)								12.702.044
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.702.044
Total									**454.955.783**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 267

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**776.660.581**	**761.844.491**	**420.850.613**	**416.369.993**	**757.494.340**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**640.924.711**	**631.017.247**	**362.879.379**	**362.873.562**	**659.090.443**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**506.415**	**505.413**			**3.287.977**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.379**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.693**	**73.342**	**30.089**	**28.284**	**85.837**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**135.131.383**	**130.248.489**	**57.940.145**	**53.467.147**	**95.029.083**
Função					
09 Previdência Social	**158.354.882**	**157.368.807**	**118.760.739**	**118.760.739**	**159.133.819**
12 Educação	**617.701.212**	**603.896.928**	**302.058.785**	**297.579.970**	**594.985.707**
28 Encargos Especiais	**604.487**	**578.756**	**31.089**	**29.284**	**3.374.814**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**370.198**	**370.198**	**98.710**	**92.893**	**230.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**158.354.882**	**157.368.807**	**118.760.739**	**118.760.739**	**159.133.819**
301 Atenção Básica	**4.743.817**	**4.704.281**	**26.834.882**	**26.834.882**	**27.717.470**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.007.361**	**19.227.900**			
364 Ensino Superior	**513.241.412**	**505.671.372**	**189.770.368**	**185.297.370**	**482.197.744**
846 Outros Encargos Especiais	**77.942.911**	**74.501.933**	**85.385.914**	**85.384.109**	**88.215.307**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**614.239.982**	**607.150.515**	**335.946.787**	**335.946.787**	**631.864.569**
3 Outras Despesas Correntes	**137.207.931**	**129.762.139**	**66.036.495**	**64.067.742**	**122.716.020**
4 Investimentos	**25.212.668**	**24.931.838**	**18.867.331**	**16.355.464**	**2.913.751**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	472.730.750		121.043.959	2.913.751				**596.688.460**
150			1.515.423					**1.515.423**
169	159.133.819							**159.133.819**
180			156.638					**156.638**
Total	631.864.569		122.716.020	2.913.751				**757.494.340**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 271

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								659.090.443
	Atividades								415.116.131
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.942.110
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 3825)								4.942.110
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.942.110
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							387.168.661
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 3826)								387.168.661
			F	1 - PES	1	90	8	100	387.168.661
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							22.775.360
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 3827)								22.775.360
			F	3 - ODC	1	90	8	100	22.775.360
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							230.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 3828)								230.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	100	230.000
	Operações Especiais								243.974.312
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							159.133.819
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 3829)								159.133.819
			S	1 - PES	1	90	0	169	159.133.819
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							84.840.493
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 3830)								84.840.493
			F	1 - PES	0	91	8	100	84.840.493
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.287.977
	Operações Especiais								3.287.977
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.287.977
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 3831)								3.287.977
			F	1 - PES	1	90	8	100	720.596
			F	3 - ODC	1	90	8	100	2.567.381
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 3832)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								85.837
	Operações Especiais								85.837
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.125
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3833)								8.125
			F	3 - ODC	2	80	0	100	8.125
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							77.712
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3834)								77.712
			F	3 - ODC	2	50	0	100	77.712
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								95.029.083
	Atividades								95.029.083
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.306.801
5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 3835)								4.306.801
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 293		F	3 - ODC	2	90	8	100	4.306.801
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							55.528.159
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3836)								55.528.159
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.112		F	3 - ODC	2	90	8	100	49.677.372
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.515.423
			F	3 - ODC	2	90	8	180	156.638
			F	3 - ODC	2	91	8	100	4.178.726
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							25.194.123
5013 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3837)								25.194.123
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.675		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.194.123
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							10.000.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 272

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3838)								10.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	7.086.249
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.913.751
Total									**757.494.340**

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.907.774.426**	**1.857.228.032**	**1.104.738.232**	**1.153.754.194**	**1.918.183.547**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.643.833.369**	**1.612.171.802**	**922.137.397**	**922.108.669**	**1.660.874.018**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.471.492**	**5.470.491**	**10.252.316**	**10.252.316**	**16.727.702**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.189**	**4.178**	**5.320**	**5.320**	**5.594**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**251.318**	**251.318**	**91.521**	**86.030**	**300.000**
0999 Reserva de Contingência	**97**				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**258.212.961**	**239.330.243**	**172.251.678**	**221.301.859**	**240.276.233**
Função					
09 Previdência Social	**467.962.557**	**459.410.040**	**346.133.833**	**346.133.833**	**463.311.563**
12 Educação	**1.434.083.773**	**1.392.092.005**	**748.255.242**	**797.276.695**	**1.437.838.688**
28 Encargos Especiais	**5.727.999**	**5.725.987**	**10.349.157**	**10.343.666**	**17.033.296**
99 Reserva de Contingência	**97**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.572.000**	**6.572.000**			
128 Formação de Recursos Humanos	**1.208.203**	**1.208.203**	**478.808**	**450.080**	**1.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**467.962.557**	**459.410.040**	**346.133.833**	**346.133.833**	**463.311.563**
301 Atenção Básica	**10.022.142**	**9.937.335**	**47.761.098**	**47.761.098**	**47.761.098**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.375.190**	**34.886.195**			
364 Ensino Superior	**1.177.684.533**	**1.139.338.715**	**487.422.759**	**536.472.940**	**1.172.352.095**
571 Desenvolvimento Científico	**1.961.620**	**1.066.719**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.250.000**
846 Outros Encargos Especiais	**204.988.084**	**204.808.825**	**221.441.734**	**221.436.243**	**232.308.791**
999 Reserva de Contingência	**97**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.598.351.169**	**1.570.157.304**	**881.345.747**	**881.345.747**	**1.625.823.021**
3 Outras Despesas Correntes	**281.080.655**	**262.859.515**	**179.043.930**	**220.687.732**	**261.726.304**
4 Investimentos	**28.342.505**	**24.211.213**	**44.348.555**	**51.720.715**	**30.634.222**
9 Reserva de Contingência	**97**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.162.511.458		189.894.996	5.134.186				**1.357.540.640**
150			71.332.525	21.000.000				**92.332.525**
163				4.500.036				**4.500.036**
169	463.311.563							**463.311.563**
180			498.783					**498.783**
Total	1.625.823.021		261.726.304	30.634.222				**1.918.183.547**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 277

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.660.874.018
	Atividades								982.286.960
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.150.957
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3839)								10.150.957
			S	3 - ODC	1	90	8	100	10.150.957
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							932.075.862
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3840)								932.075.862
			F	1 - PES	1	90	8	100	932.075.862
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							37.610.141
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3841)								37.610.141
			F	3 - ODC	1	90	8	100	37.610.141
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							1.250.000
0032 212H 0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal (Seq: 3842)								1.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	8	150	1.250.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.200.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 3843)								1.200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.200.000
	Operações Especiais								678.587.058
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							463.311.563
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3844)								463.311.563
			S	1 - PES	1	90	0	169	463.311.563
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							215.275.495
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3845)								215.275.495
			F	1 - PES	0	91	8	100	215.275.495
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								16.727.702
	Operações Especiais								16.727.702
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							16.727.702
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 3846)								16.727.702
			F	1 - PES	1	90	8	100	15.159.101
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.568.601
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.594
	Operações Especiais								5.594
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 3847)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							4.594
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3848)								4.594
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.594
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								300.000
	Operações Especiais								300.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3849)								150.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	150.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3850)								150.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	150.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								240.276.233
	Atividades								240.276.233
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.120.000
5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 3851)								2.120.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.119.122
			F	3 - ODC	2	91	8	100	878
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							190.409.561
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3852)								190.409.561
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.430		F	3 - ODC	2	90	8	100	79.308.846

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 278

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	68.576.651
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	498.783
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	9.885.185
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	1.505.874
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.134.186
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	21.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	4.500.036
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.452.034**
5013 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3853)								34.452.034
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.875		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.452.034
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.294.638**
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3854)								13.294.638
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	13.294.638
Total									**1.918.183.547**

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**826.988.284**	**811.132.197**	**451.937.157**	**450.105.051**	**843.297.362**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**728.099.170**	**716.517.608**	**408.820.517**	**408.820.355**	**740.416.703**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**257.410**	**256.410**	**5.168.364**	**5.168.364**	**3.500.140**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.826**	**62.169**	**94.120**	**92.373**	**130.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**399.706**	**395.335**	**112.398**	**105.904**	**343.125**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**931.933**	**931.835**	**265.802**	**250.104**	**1.093.614**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**97.237.239**	**92.968.839**	**37.474.956**	**35.666.951**	**97.812.780**
Função					
09 Previdência Social	**217.574.716**	**207.968.811**	**156.368.988**	**156.368.988**	**211.310.658**
12 Educação	**609.093.332**	**602.844.806**	**290.304.685**	**288.474.326**	**628.355.564**
28 Encargos Especiais	**320.236**	**318.579**	**5.263.484**	**5.261.737**	**3.631.140**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**58.194**	**32.043**	**52.709**	**52.547**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**217.574.716**	**207.968.811**	**156.368.988**	**156.368.988**	**211.310.658**
301 Atenção Básica	**5.447.029**	**5.444.139**	**27.072.675**	**27.072.675**	**27.249.740**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.601.488**	**20.055.154**			
363 Ensino Profissional	**931.933**	**931.835**	**265.802**	**250.104**	**1.093.614**
364 Ensino Superior	**499.964.148**	**494.451.633**	**176.447.577**	**174.639.572**	**512.558.796**
368 Educação Básica	**399.706**	**395.335**	**112.398**	**105.904**	**343.125**
846 Outros Encargos Especiais	**82.011.070**	**81.853.246**	**91.617.008**	**91.615.261**	**90.669.829**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**702.249.869**	**691.242.682**	**386.463.936**	**386.463.936**	**715.748.496**
3 Outras Despesas Correntes	**116.340.490**	**111.516.797**	**65.312.875**	**63.570.109**	**122.330.431**
4 Investimentos	**8.397.925**	**8.372.718**	**160.346**	**71.006**	**5.218.435**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	504.437.838		117.359.798	5.118.435				**626.916.071**
150			4.939.339	100.000				**5.039.339**
169	211.310.658							**211.310.658**
180			31.294					**31.294**
Total	715.748.496		122.330.431	5.218.435				**843.297.362**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 283

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								740.416.703
	Atividades								442.067.356
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.629.077
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3855)								5.629.077
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.629.077
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							414.746.016
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3856)								414.746.016
			F	1 - PES	1	90	8	100	414.746.016
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							21.620.663
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3857)								21.620.663
			F	3 - ODC	1	90	8	100	21.620.663
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 3858)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 3859)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								298.349.347
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							211.310.658
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3860)								211.310.658
			S	1 - PES	1	90	0	169	211.310.658
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.038.689
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 3861)								87.038.689
			F	1 - PES	0	91	8	100	87.038.689
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.500.140
	Operações Especiais								3.500.140
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.500.140
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 3862)								3.500.140
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.652.133
			F	3 - ODC	1	90	8	100	848.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 3863)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								130.000
	Operações Especiais								130.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							130.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3864)								130.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	50.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								343.125
	Atividades								343.125
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							343.125
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3865)								343.125
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	100	280.125
			F	3 - ODC	2	91	8	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	43.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.093.614
	Atividades								1.093.614
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							862.944
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3866)								862.944
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 204		F	3 - ODC	2	90	8	100	542.944
			F	3 - ODC	2	91	8	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	300.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							230.670

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 284

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3867)								230.670
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	230.670
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**97.812.780**
	Atividades								**97.812.780**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.468.476**
5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 3868)								3.468.476
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 92		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.568.476
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**70.516.847**
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3869)								70.516.847
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.923		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	60.480.850
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	3.039.339
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	31.294
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.779.929
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.135.435
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.633.690**
5013 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3870)								17.633.690
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.597		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.593.690
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.193.767**
5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3871)								6.193.767
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.593.767
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.600.000
Total									**843.297.362**

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**525.373.199**	**518.659.816**	**294.676.559**	**290.931.693**	**541.102.960**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**454.321.465**	**450.705.951**	**261.349.768**	**261.346.216**	**468.491.067**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.309.894**	**6.303.228**	**5.860.532**	**5.860.532**	**16.417.843**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**41.561**	**37.459**	**18.304**	**17.207**	**47.300**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**64.700.279**	**61.613.177**	**27.446.955**	**23.706.738**	**56.145.750**
Função					
09 Previdência Social	**146.626.800**	**145.613.092**	**109.457.712**	**109.457.712**	**147.615.988**
12 Educação	**372.394.944**	**366.706.037**	**179.339.011**	**175.595.242**	**377.020.829**
28 Encargos Especiais	**6.351.455**	**6.340.687**	**5.879.836**	**5.878.739**	**16.466.143**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**173.982**	**173.982**	**59.204**	**55.652**	**140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**146.626.800**	**145.613.092**	**109.457.712**	**109.457.712**	**147.615.988**
301 Atenção Básica	**5.639.159**	**5.628.588**	**17.319.273**	**17.319.273**	**17.629.836**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.901.423**	**11.094.974**			
364 Ensino Superior	**305.469.447**	**300.794.444**	**110.211.845**	**106.471.628**	**306.417.107**
846 Outros Encargos Especiais	**55.562.388**	**55.354.735**	**57.628.525**	**57.627.428**	**69.300.029**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**441.911.749**	**439.106.590**	**249.681.642**	**249.681.642**	**464.469.582**
3 Outras Despesas Correntes	**74.507.704**	**73.225.102**	**37.966.844**	**37.395.940**	**70.443.378**
4 Investimentos	**8.953.746**	**6.328.123**	**7.028.073**	**3.854.111**	**6.190.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	316.853.594		70.084.605	3.000.000				**389.938.199**
150			106.198	1.400.000				**1.506.198**
169	147.615.988							**147.615.988**
180			202.575					**202.575**
181			50.000	1.790.000				**1.840.000**
Total	464.469.582		70.443.378	6.190.000				**541.102.960**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 289

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**468.491.067**
	Atividades								**268.041.193**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.709.118**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3872)								5.709.118
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.709.118
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**250.271.357**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3873)								250.271.357
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	250.271.357
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**11.920.718**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3874)								11.920.718
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.920.718
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**140.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3875) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 500*								140.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	140.000
	Operações Especiais								**200.449.874**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**147.615.988**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3876)								147.615.988
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	147.615.988
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.833.886**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3877)								52.833.886
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	52.833.886
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**16.417.843**
	Operações Especiais								**16.417.843**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**16.417.843**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3878)								16.417.843
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	13.747.351
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.670.492
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3879)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.300**
	Operações Especiais								**47.300**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**17.300**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3880)								17.300
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	17.300
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3881)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	30.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**56.145.750**
	Atividades								**56.145.750**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**730.000**
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3882) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.210*								730.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	730.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**43.717.961**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3883) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.148*								43.717.961
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	37.334.744
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	106.198
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	202.575
			F	*3 - ODC*	2	90	8	181	50.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.834.444
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	181	1.790.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.697.789**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 290

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3884)								8.697.789
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.697.789
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.000.000**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3885)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
Total									**541.102.960**

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.146.522.353**	**1.136.643.368**	**636.588.372**	**631.018.348**	**1.177.895.866**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.006.791.015**	**1.000.367.639**	**576.740.792**	**576.729.212**	**1.041.403.386**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.292.338**	**1.291.337**	**6.025.129**	**6.025.129**	**9.142.711**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**243.575**	**42.401**	**72.516**	**68.166**	**277.051**
5011 Educação Básica de Qualidade	**730.973**	**730.958**	**347.565**	**326.712**	**628.001**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.877.972**	**1.877.920**	**922.439**	**867.095**	**1.978.215**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**135.586.480**	**132.333.112**	**52.478.931**	**47.001.034**	**124.465.502**
Função					
09 Previdência Social	**323.868.012**	**322.046.807**	**241.174.503**	**241.174.503**	**329.056.897**
12 Educação	**821.118.428**	**813.262.823**	**389.315.224**	**383.749.550**	**839.418.207**
28 Encargos Especiais	**1.535.913**	**1.333.738**	**6.098.645**	**6.094.295**	**9.420.762**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**579.939**	**579.939**	**193.004**	**181.424**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**323.868.012**	**322.046.807**	**241.174.503**	**241.174.503**	**329.056.897**
301 Atenção Básica	**11.542.161**	**11.054.903**	**34.843.040**	**34.843.040**	**34.579.428**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.462.590**	**23.137.631**			
363 Ensino Profissional	**1.877.972**	**1.877.920**	**922.439**	**867.095**	**1.978.215**
364 Ensino Superior	**670.236.908**	**663.359.365**	**233.786.039**	**228.308.142**	**679.922.836**
368 Educação Básica	**730.973**	**730.958**	**347.565**	**326.712**	**628.001**
846 Outros Encargos Especiais	**114.223.798**	**113.855.844**	**125.321.782**	**125.317.432**	**131.330.489**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**972.386.727**	**966.774.568**	**546.068.718**	**546.068.718**	**1.014.889.688**
3 Outras Despesas Correntes	**163.813.872**	**159.668.984**	**85.650.135**	**83.340.695**	**151.894.546**
4 Investimentos	**10.321.754**	**10.199.817**	**4.869.519**	**1.608.935**	**11.111.632**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	685.832.791		150.219.327	10.511.790				**846.563.908**
150			1.613.220	500.000				**2.113.220**
163				99.842				**99.842**
169	329.056.897							**329.056.897**
180			61.999					**61.999**
Total	1.014.889.688		151.894.546	11.111.632				**1.177.895.866**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 295

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.041.403.386
	Atividades								590.436.762
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.115.894
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3886)								11.115.894
			S	3 - ODC	1	90	8	100	11.115.894
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							555.457.334
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3887)								555.457.334
			F	1 - PES	1	90	8	100	555.457.334
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							23.463.534
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3888)								23.463.534
			F	3 - ODC	1	90	8	100	23.463.534
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3889)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	100	400.000
	Operações Especiais								450.966.624
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							329.056.897
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3890)								329.056.897
			S	1 - PES	1	90	0	169	329.056.897
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							121.909.727
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3891)								121.909.727
			F	1 - PES	0	91	8	100	121.909.727
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.142.711
	Operações Especiais								9.142.711
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							9.142.711
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3892)								9.142.711
			F	1 - PES	1	90	8	100	8.464.730
			F	3 - ODC	1	90	8	100	677.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3893)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								277.051
	Operações Especiais								277.051
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							77.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3894)								77.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	77.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							200.051
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3895)								200.051
			F	3 - ODC	2	50	0	100	200.051
5011	**Educação Básica de Qualidade**								628.001
	Atividades								628.001
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							628.001
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3896)								628.001
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 892		F	3 - ODC	2	90	8	100	471.001
			F	4 - INV	2	90	8	100	157.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								1.978.215
	Atividades								1.978.215
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.555.422
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3897)								1.555.422
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.211.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	344.422
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							422.793
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3898)								422.793
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	100	422.793

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 296

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**124.465.502**
	Atividades								**124.465.502**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**132.000**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3899)								132.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	132.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**74.923.472**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3900)								74.923.472
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.344		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	61.534.740
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.613.220
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	61.999
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	7.103.303
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.010.368
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	99.842
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.953.754**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3901)								21.953.754
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.882		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.953.754
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**27.456.276**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3902)								27.456.276
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.456.276
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.000.000
Total									**1.177.895.866**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 297

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**366.981.412**	**362.261.459**	**199.164.757**	**200.447.671**	**370.294.648**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**316.227.118**	**312.152.184**	**179.633.605**	**179.630.246**	**319.614.820**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**199.290**	**198.290**			**867.961**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.593**	**66.394**	**27.248**	**25.614**	**66.500**
5011 Educação Básica de Qualidade	**554.921**	**554.638**	**213.344**	**200.544**	**476.917**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**49.930.490**	**49.289.954**	**19.289.560**	**20.590.267**	**49.267.450**
Função					
09 Previdência Social	**79.316.968**	**78.359.577**	**61.492.517**	**61.492.517**	**75.432.825**
12 Educação	**287.395.561**	**283.637.198**	**137.643.992**	**138.928.540**	**293.926.362**
28 Encargos Especiais	**268.883**	**264.683**	**28.248**	**26.614**	**935.461**
Subfunção					
122 Administração Geral	**63.595**	**60.066**	**16.474**	**15.486**	**39.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**434.954**	**390.675**	**41.600**	**39.229**	**185.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**79.316.968**	**78.359.577**	**61.492.517**	**61.492.517**	**75.432.825**
301 Atenção Básica	**1.619.866**	**1.619.866**	**12.067.314**	**12.067.314**	**12.067.314**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.572.312**	**9.490.444**			
364 Ensino Superior	**236.888.613**	**233.443.496**	**84.635.302**	**85.936.009**	**240.467.077**
368 Educação Básica	**554.921**	**554.638**	**213.344**	**200.544**	**476.917**
846 Outros Encargos Especiais	**38.530.183**	**38.342.697**	**40.698.206**	**40.696.572**	**41.625.915**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**304.765.681**	**300.819.419**	**167.509.217**	**167.509.217**	**308.191.867**
3 Outras Despesas Correntes	**55.215.546**	**54.546.514**	**28.117.928**	**29.774.767**	**57.007.201**
4 Investimentos	**7.000.185**	**6.895.526**	**3.537.612**	**3.163.687**	**5.095.580**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	232.759.042		56.819.737	4.139.000				**293.717.779**
150			187.464	956.580				**1.144.044**
169	75.432.825							**75.432.825**
Total	308.191.867		57.007.201	5.095.580				**370.294.648**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 301

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								319.614.820
	Atividades								203.491.541
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.829.838
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 3903)								1.829.838
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.829.838
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							191.199.627
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 3904)								191.199.627
			F	1 - PES	1	90	8	100	191.199.627
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.237.476
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 3905)								10.237.476
			F	3 - ODC	1	90	8	100	10.237.476
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							39.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 3906)								39.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	39.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							185.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 3907)								185.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	100	183.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.000
	Operações Especiais								116.123.279
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							75.432.825
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 3908)								75.432.825
			S	1 - PES	1	90	0	169	75.432.825
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							40.690.454
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 3909)								40.690.454
			F	1 - PES	0	91	8	100	40.690.454
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								867.961
	Operações Especiais								867.961
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							867.961
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre (Seq: 3910)								867.961
			F	1 - PES	1	90	8	100	867.961
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre (Seq: 3911)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								66.500
	Operações Especiais								66.500
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3912)								500
			F	3 - ODC	2	80	0	100	500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							66.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3913)								66.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	66.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								476.917
	Atividades								476.917
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							476.917
5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 3914)								476.917
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 550		F	3 - ODC	2	90	8	100	426.917
			F	4 - INV	2	90	8	100	50.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								49.267.450
	Atividades								49.267.450
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.522.549
5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 3915)								2.522.549
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.522.549
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							32.487.987
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 3916)								32.487.987

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 302

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	28.809.536
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	187.464
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.901.987
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.089.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.256.914**
5013 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 3917)								11.256.914
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.800.334
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	456.580
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.000.000**
5013 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 3918)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
Total									**370.294.648**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 303

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**907.319.168**	**890.730.948**	**508.767.460**	**508.881.053**	**860.894.362**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**801.117.059**	**788.235.277**	**469.575.819**	**469.572.824**	**769.178.102**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.692.691**	**4.691.690**	**1.705.374**	**1.705.374**	**918.943**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**37.440**	**37.440**	**39.988**	**39.988**	**41.711**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**101.490**	**38.600**	**44.245**	**41.591**	**116.500**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**101.370.488**	**97.727.941**	**37.402.034**	**37.521.276**	**90.639.106**
Função					
09 Previdência Social	**258.428.129**	**257.116.345**	**193.020.430**	**193.020.430**	**260.922.584**
12 Educação	**644.059.418**	**628.846.873**	**313.957.423**	**314.073.670**	**598.894.624**
28 Encargos Especiais	**4.831.621**	**4.767.730**	**1.789.607**	**1.786.953**	**1.077.154**
Subfunção					
122 Administração Geral	**557.635**	**557.635**			
128 Formação de Recursos Humanos	**290.505**	**290.505**	**49.920**	**46.925**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**258.428.129**	**257.116.345**	**193.020.430**	**193.020.430**	**260.922.584**
301 Atenção Básica	**7.833.698**	**6.273.797**	**27.553.688**	**27.553.688**	**23.415.280**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.626.755**	**18.895.512**			
364 Ensino Superior	**525.925.865**	**517.887.473**	**190.795.717**	**190.914.959**	**492.856.206**
846 Outros Encargos Especiais	**93.656.581**	**89.709.681**	**97.347.705**	**97.345.051**	**83.580.292**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**777.058.792**	**767.467.154**	**443.570.326**	**443.570.326**	**746.029.332**
3 Outras Despesas Correntes	**110.223.544**	**103.234.548**	**60.895.398**	**61.067.095**	**111.688.667**
4 Investimentos	**20.036.832**	**20.029.246**	**4.301.736**	**4.243.632**	**3.176.363**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	485.106.748		107.223.432	3.176.363				**595.506.543**
150			4.465.235					**4.465.235**
169	260.922.584							**260.922.584**
Total	746.029.332		111.688.667	3.176.363				**860.894.362**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 307

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								769.178.102
	Atividades								425.752.380
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.163.668
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3919)								6.163.668
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.163.668
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							402.217.100
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3920)								402.217.100
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	402.217.100
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							17.251.612
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3921)								17.251.612
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	17.251.612
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3922)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	120.000
	Operações Especiais								343.425.722
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							260.922.584
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3923)								260.922.584
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	260.922.584
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							82.503.138
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3924)								82.503.138
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	82.503.138
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								918.943
	Operações Especiais								918.943
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							918.943
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3925)								918.943
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	385.510
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	533.433
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								41.711
	Operações Especiais								41.711
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3926)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							40.711
0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3927)								40.711
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	40.711
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								116.500
	Operações Especiais								116.500
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3928)								32.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	32.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3929)								84.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	84.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								90.639.106
	Atividades								90.639.106
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							96.000
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3930)								96.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	96.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							71.118.276
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3931)								71.118.276
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.348		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	62.207.611
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	4.465.235
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.138.145
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	307.285
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							16.555.752

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 308

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3932) *Produto: Estudante assistido (unidade): 4.450*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.555.752 16.555.752
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.869.078**
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3933) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.869.078 2.869.078
Total									**860.894.362**

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**468.312.542**	**457.749.836**	**252.946.223**	**251.615.488**	**486.108.757**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**405.900.632**	**399.187.066**	**227.113.801**	**227.091.254**	**424.749.197**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.256.189**	**2.255.188**	**1.563.408**	**1.563.408**	**1.895.417**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.974**	**11.512**	**13.935**	**13.935**	**14.249**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.903**	**58.902**	**22.756**	**21.392**	**63.983**
0999 Reserva de Contingência	**18**				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**60.083.826**	**56.237.167**	**24.232.323**	**22.925.499**	**59.385.911**
Função					
09 Previdência Social	**102.276.815**	**101.719.080**	**76.118.756**	**76.118.756**	**104.736.346**
12 Educação	**363.707.643**	**353.705.153**	**175.227.368**	**173.897.997**	**379.398.762**
28 Encargos Especiais	**2.328.066**	**2.325.602**	**1.600.099**	**1.598.735**	**1.973.649**
99 Reserva de Contingência	**18**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**246.065**	**243.924**	**10.000**	**10.000**	**1.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.123.349**	**1.123.349**	**377.738**	**355.191**	**708.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**102.276.815**	**101.719.080**	**76.118.756**	**76.118.756**	**104.736.346**
301 Atenção Básica	**4.699.550**	**4.686.911**	**19.911.888**	**19.911.888**	**19.916.968**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.877.246**	**11.925.828**			
364 Ensino Superior	**293.570.341**	**287.716.991**	**104.242.205**	**102.935.381**	**306.506.641**
846 Outros Encargos Especiais	**50.519.158**	**50.333.753**	**52.285.636**	**52.284.272**	**54.239.802**
999 Reserva de Contingência	**18**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**386.346.550**	**383.597.106**	**208.216.908**	**208.216.908**	**406.019.646**
3 Outras Despesas Correntes	**77.953.465**	**71.038.450**	**42.874.062**	**42.030.642**	**77.689.111**
4 Investimentos	**4.012.509**	**3.114.280**	**1.855.253**	**1.367.938**	**2.400.000**
9 Reserva de Contingência	**18**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	301.283.300		72.238.557	2.000.000				**375.521.857**
150			4.250.314	400.000				**4.650.314**
169	104.736.346							**104.736.346**
181			1.200.240					**1.200.240**
Total	406.019.646		77.689.111	2.400.000				**486.108.757**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 313

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**424.749.197**
	Atividades								**267.746.698**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.710.346**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3934)								4.710.346
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.710.346
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**247.120.730**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3935)								247.120.730
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	247.120.730
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**15.206.622**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3936)								15.206.622
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.206.622
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**1.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3937)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**708.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3938)								708.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	700.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	8.000
	Operações Especiais								**157.002.499**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**104.736.346**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3939)								104.736.346
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	104.736.346
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.266.153**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3940)								52.266.153
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	52.266.153
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.895.417**
	Operações Especiais								**1.895.417**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.895.417**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3941)								1.895.417
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.895.417
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.249**
	Operações Especiais								**14.249**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3942)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**13.249**
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3943)								13.249
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.249
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.983**
	Operações Especiais								**63.983**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.002**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3944)								1.002
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.002
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.981**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3945)								62.981
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	62.981
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**59.385.911**
	Atividades								**59.385.911**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.402.200**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3946)								6.402.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.546		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.502.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.900.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.009.146**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3947)								40.009.146
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.368		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	2.042.315

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 314

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	100	31.571.850
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.349.314
			F	3 - ODC	2	90	8	181	1.200.240
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.445.427
			F	4 - INV	2	90	8	150	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.974.565**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3948)								10.974.565
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.541		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.972.565
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3949)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
Total									**486.108.757**

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**804.953.018**	**798.164.464**	**457.261.038**	**455.580.299**	**826.384.976**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**712.712.427**	**707.321.275**	**410.420.136**	**410.412.203**	**731.604.483**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.714.655**	**10.702.633**	**15.061.872**	**15.061.872**	**17.095.887**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**543.924**	**463.437**	**481.360**	**481.360**	**484.920**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**152.425**	**62.185**	**160.000**	**160.000**	**62.337**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**80.829.587**	**79.614.935**	**31.137.670**	**29.464.864**	**77.137.349**
Função					
09 Previdência Social	**235.746.260**	**234.428.604**	**175.802.450**	**175.802.450**	**237.435.835**
12 Educação	**557.795.754**	**552.507.605**	**265.755.356**	**264.074.617**	**571.305.997**
28 Encargos Especiais	**11.411.004**	**11.228.255**	**15.703.232**	**15.703.232**	**17.643.144**
Subfunção					
122 Administração Geral	**702.058**	**698.896**	**9.676**	**9.096**	**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**387.295**	**387.295**	**129.009**	**121.656**	**315.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**235.746.260**	**234.428.604**	**175.802.450**	**175.802.450**	**237.435.835**
301 Atenção Básica	**7.209.402**	**7.189.396**	**22.953.103**	**22.953.103**	**23.087.912**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.773.719**	**15.329.602**			
364 Ensino Superior	**455.471.222**	**450.815.103**	**159.880.284**	**158.207.478**	**463.668.037**
846 Outros Encargos Especiais	**89.663.062**	**89.315.568**	**98.486.516**	**98.486.516**	**101.858.192**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**699.017.542**	**694.078.491**	**398.648.618**	**398.648.618**	**720.593.695**
3 Outras Despesas Correntes	**97.789.534**	**95.973.009**	**55.714.200**	**54.330.855**	**100.813.913**
4 Investimentos	**8.145.942**	**8.112.965**	**2.898.220**	**2.600.826**	**4.977.368**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	483.157.860		98.822.725	3.377.488				**585.358.073**
150			1.967.337	469.349				**2.436.686**
163				149.290				**149.290**
169	237.435.835							**237.435.835**
180			23.851					**23.851**
196				981.241				**981.241**
Total	720.593.695		100.813.913	4.977.368				**826.384.976**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 319

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								731.604.483
	Atividades								409.953.600
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.106.392
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3950)								7.106.392
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.106.392
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							386.530.688
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3951)								386.530.688
			F	1 - PES	1	90	8	100	386.530.688
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.981.520
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3952)								15.981.520
			F	3 - ODC	1	90	8	100	15.981.520
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3953)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							315.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3954)								315.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	100	300.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	15.000
	Operações Especiais								321.650.883
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							237.435.835
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3955)								237.435.835
			S	1 - PES	1	90	0	169	237.435.835
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							84.215.048
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3956)								84.215.048
			F	1 - PES	0	91	8	100	84.215.048
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								17.095.887
	Operações Especiais								17.095.887
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							17.095.887
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3957)								17.095.887
			F	1 - PES	1	90	8	100	12.411.124
			F	3 - ODC	1	90	8	100	4.684.763
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								484.920
	Operações Especiais								484.920
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3958)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							483.920
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3959)								483.920
			S	3 - ODC	1	90	0	100	483.920
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								62.337
	Operações Especiais								62.337
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.337
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3960)								62.337
			F	3 - ODC	2	50	0	150	62.337
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								77.137.349
	Atividades								77.137.349
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.060.000
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3961)								2.060.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.060.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							58.126.360
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3962)								58.126.360
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	46.348.807
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.860.000
			F	3 - ODC	2	90	8	180	23.851
			F	3 - ODC	2	91	8	100	4.871.334

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 320

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	45.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.377.488
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	469.349
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	149.290
			F	*4 - INV*	2	90	8	196	981.241
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.407.750**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3963)								14.407.750
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.407.750
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.543.239**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3964)								2.543.239
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.543.239
Total									**826.384.976**

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**828.991.607**	**817.105.746**	**462.506.393**	**461.869.957**	**820.848.699**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**708.189.607**	**701.748.422**	**414.327.977**	**414.327.977**	**699.168.706**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**743.600**	**742.599**	**188.682**	**188.682**	**18.964.471**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**65.978**	**62.670**	**65.992**	**65.992**	**69.917**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**115.988**	**92.354**	**38.169**	**35.879**	**110.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**12.242.087**	**12.180.960**	**4.074.167**	**3.829.718**	**9.559.895**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**107.634.347**	**102.278.741**	**43.811.406**	**43.421.709**	**92.975.710**
Função					
09 Previdência Social	**200.525.475**	**199.703.827**	**148.806.437**	**148.806.437**	**204.667.281**
12 Educação	**627.540.566**	**616.504.296**	**313.407.113**	**312.772.967**	**597.037.030**
28 Encargos Especiais	**925.566**	**897.623**	**292.843**	**290.553**	**19.144.388**
Subfunção					
122 Administração Geral	**200.000**	**200.000**			
128 Formação de Recursos Humanos	**330.063**	**29.826**	**264.000**	**264.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**200.525.475**	**199.703.827**	**148.806.437**	**148.806.437**	**204.667.281**
301 Atenção Básica	**7.369.840**	**6.921.498**	**27.059.792**	**27.059.792**	**23.369.066**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.478.190**	**17.845.693**			
363 Ensino Profissional	**12.242.087**	**12.180.960**	**4.074.167**	**3.829.718**	**9.559.895**
364 Ensino Superior	**508.949.240**	**500.549.980**	**192.056.536**	**191.666.839**	**483.232.468**
846 Outros Encargos Especiais	**79.896.712**	**79.673.962**	**90.245.461**	**90.243.171**	**99.819.989**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**681.755.114**	**677.694.004**	**387.193.867**	**387.193.867**	**694.565.111**
3 Outras Despesas Correntes	**137.531.129**	**132.053.497**	**72.312.526**	**70.156.090**	**123.463.588**
4 Investimentos	**9.705.364**	**7.358.244**	**3.000.000**	**4.520.000**	**2.820.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	489.897.830		117.363.601	2.820.000				**610.081.431**
150			6.099.987					**6.099.987**
169	204.667.281							**204.667.281**
Total	694.565.111		123.463.588	2.820.000				**820.848.699**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 325

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								699.168.706
	Atividades								413.825.824
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.720.300
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 3965)		S	3 - ODC	1	90	8	100	6.720.300
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							390.256.758
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 3966)		F	1 - PES	1	90	8	100	390.256.758
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							16.648.766
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 3967)		F	3 - ODC	1	90	8	100	16.648.766
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 3968) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 60*		F	3 - ODC	2	90	8	150	200.000
	Operações Especiais								285.342.882
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							204.667.281
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 3969)		S	1 - PES	1	90	0	169	204.667.281
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							80.675.601
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 3970)		F	1 - PES	0	91	8	100	80.675.601
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								18.964.471
	Operações Especiais								18.964.471
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							18.964.471
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 3971)		F	1 - PES	1	90	8	100	18.964.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								69.917
	Operações Especiais								69.917
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 3972)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							68.917
0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí (Seq: 3973)		S	3 - ODC	1	90	0	100	68.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								110.000
	Operações Especiais								110.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3974)		F	3 - ODC	2	50	0	150	110.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								9.559.895
	Atividades								9.559.895
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.556.983
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 3975) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.310*		F	3 - ODC	2	90	8	100	7.556.983
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.002.912
5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 3976) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200*		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.002.912
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								92.975.710
	Atividades								92.975.710
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.751.178
5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 3977) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 650*		F	3 - ODC	2	90	8	100	3.751.178
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							58.671.749
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 3978)								58.671.749

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 326

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	46.251.057
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	5.789.987
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	3.810.705
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.820.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**18.513.566**
5013 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 3979)								18.513.566
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.513.566
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.039.217**
5013 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 3980)								12.039.217
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.039.217
Total									**820.848.699**

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**680.712.744**	**673.026.975**	**370.918.419**	**369.974.438**	**706.536.993**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**615.916.998**	**609.256.246**	**345.203.461**	**345.203.461**	**638.479.259**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.801.017**	**1.779.549**	**1.752.434**	**1.752.434**	**6.954.859**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.856**	**61.856**	**63.549**	**63.549**	**88.994**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**62.932.873**	**61.929.324**	**23.897.975**	**22.953.994**	**61.012.881**
Função					
09 Previdência Social	**157.577.563**	**156.377.973**	**117.357.227**	**117.357.227**	**157.116.375**
12 Educação	**521.272.308**	**514.807.597**	**251.744.209**	**250.800.228**	**542.375.765**
28 Encargos Especiais	**1.862.873**	**1.841.405**	**1.816.983**	**1.816.983**	**7.044.853**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.970.000**	**1.969.794**			
128 Formação de Recursos Humanos	**138.214**	**138.214**	**116.100**	**116.100**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**157.577.563**	**156.377.973**	**117.357.227**	**117.357.227**	**157.116.375**
301 Atenção Básica	**6.975.094**	**6.938.890**	**24.804.740**	**24.804.740**	**24.804.740**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.020.478**	**15.044.876**			
364 Ensino Superior	**419.484.637**	**415.199.680**	**146.712.568**	**145.768.587**	**435.031.869**
846 Outros Encargos Especiais	**77.546.758**	**77.357.548**	**81.927.784**	**81.927.784**	**89.334.009**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**593.584.229**	**588.913.814**	**321.467.849**	**321.467.849**	**620.057.025**
3 Outras Despesas Correntes	**84.382.780**	**81.367.485**	**47.615.393**	**46.781.522**	**80.167.331**
4 Investimentos	**2.745.735**	**2.745.675**	**1.835.177**	**1.725.067**	**6.312.637**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	462.940.650		76.707.704	6.312.637				**545.960.991**
150			3.459.627					**3.459.627**
169	157.116.375							**157.116.375**
Total	620.057.025		80.167.331	6.312.637				**706.536.993**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 331

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								638.479.259
	Atividades								399.073.728
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.077.583
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3981)								7.077.583
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.077.583
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							374.018.988
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3982)								374.018.988
			F	1 - PES	1	90	8	100	374.018.988
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							17.727.157
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3983)								17.727.157
			F	3 - ODC	1	90	8	100	17.727.157
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 3984)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	150	250.000
	Operações Especiais								239.405.531
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							157.116.375
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3985)								157.116.375
			S	1 - PES	1	90	0	169	157.116.375
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							82.289.156
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 3986)								82.289.156
			F	1 - PES	0	91	8	100	82.289.156
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.954.859
	Operações Especiais								6.954.859
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							6.954.859
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 3987)								6.954.859
			F	1 - PES	1	90	8	100	6.631.506
			F	3 - ODC	1	90	8	100	323.353
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 3988)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.994
	Operações Especiais								88.994
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							52.994
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3989)								52.994
			F	3 - ODC	2	80	0	150	52.994
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							36.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3990)								36.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	36.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								61.012.881
	Atividades								61.012.881
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							60.000
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 3991)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	100	60.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							46.877.462
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3992)								46.877.462
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.639		F	3 - ODC	2	90	8	100	37.778.147
			F	3 - ODC	2	90	8	150	3.120.633
			F	3 - ODC	2	91	8	100	3.625.492
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.353.190
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.115.972
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3993)								10.115.972
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.108.972
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino**	12 364							3.959.447

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Superior								
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3994)								3.959.447
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.959.447
Total									**706.536.993**

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**753.858.826**	**743.280.919**	**392.885.494**	**396.912.616**	**768.815.305**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**637.411.428**	**634.899.411**	**349.236.388**	**349.212.894**	**659.505.016**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.594.679**	**3.593.678**	**4.596.698**	**4.596.698**	**9.836.208**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.982**	**91.031**	**119.960**	**119.960**	**80.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**454.916**	**212.175**	**156.080**	**99.716**	**290.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**112.299.821**	**104.484.623**	**38.775.368**	**42.882.348**	**99.103.081**
Função					
09 Previdência Social	**141.649.215**	**140.614.564**	**106.164.171**	**106.164.171**	**140.969.946**
12 Educação	**608.516.950**	**598.981.646**	**282.003.665**	**286.030.787**	**617.928.151**
28 Encargos Especiais	**3.692.661**	**3.684.709**	**4.717.658**	**4.717.658**	**9.917.208**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**262.742**	**124.859**	**198.240**	**174.746**	**239.443**
272 Previdência do Regime Estatutário	**141.649.215**	**140.614.564**	**106.164.171**	**106.164.171**	**140.969.946**
301 Atenção Básica	**6.233.243**	**6.096.765**	**25.778.178**	**25.778.178**	**26.066.439**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.604.089**	**19.463.786**			
364 Ensino Superior	**502.866.892**	**494.134.437**	**171.926.896**	**176.033.876**	**505.217.760**
368 Educação Básica	**454.916**	**212.175**	**156.080**	**99.716**	**290.000**
846 Outros Encargos Especiais	**82.787.729**	**82.634.333**	**88.661.929**	**88.661.929**	**96.031.717**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**614.267.998**	**612.169.644**	**327.293.318**	**327.293.318**	**639.968.887**
3 Outras Despesas Correntes	**118.766.807**	**111.710.083**	**64.622.176**	**62.613.181**	**125.385.241**
4 Investimentos	**20.824.021**	**19.401.192**	**970.000**	**7.006.117**	**3.461.177**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	498.998.941		124.013.082	3.461.177				**626.473.200**
150			1.372.159					**1.372.159**
169	140.969.946							**140.969.946**
Total	639.968.887		125.385.241	3.461.177				**768.815.305**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 337

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								659.505.016
	Atividades								432.420.561
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.204.825
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 3995)								6.204.825
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.204.825
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							406.114.679
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 3996)								406.114.679
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	406.114.679
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							19.861.614
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 3997)								19.861.614
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.861.614
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							239.443
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 3998)								239.443
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	237.543
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	1.900
	Operações Especiais								227.084.455
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							140.969.946
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 3999)								140.969.946
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	140.969.946
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							86.114.509
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4000)								86.114.509
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	86.114.509
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.836.208
	Operações Especiais								9.836.208
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							9.836.208
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 4001)								9.836.208
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	6.768.753
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.067.455
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 4002)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								80.000
	Operações Especiais								80.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4003)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	80.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								290.000
	Atividades								290.000
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							290.000
5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4004)								290.000
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 443		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	290.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								99.103.081
	Atividades								99.103.081
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.299.063
5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4005)								1.299.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.065.708
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	211.355
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	22.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							63.805.061
5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4006)								63.805.061
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	56.432.439
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.078.904
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.854.541
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.439.177
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							31.998.957

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 338

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4007) *Produto: Estudante assistido (unidade): 24.908*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	31.998.957 31.998.957
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4008) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000 2.000.000
Total									**768.815.305**

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.202.694.290**	**1.191.851.469**	**560.852.013**	**557.215.648**	**981.890.780**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**857.477.846**	**851.357.932**	**514.468.627**	**514.464.574**	**885.104.695**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**240.353.602**	**240.352.601**	**3.062.982**	**3.062.982**	**2.375.723**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.733**	**12.534**	**13.996**	**13.996**	**14.783**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**53.672**	**45.488**	**18.264**	**17.169**	**50.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**431.520**	**431.520**	**146.844**	**138.034**	**371.340**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.183.409**	**8.183.409**	**2.784.720**	**2.617.638**	**6.544.416**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**96.160.508**	**91.467.985**	**40.356.580**	**36.901.255**	**87.429.823**
Função					
09 Previdência Social	**320.414.373**	**319.282.466**	**239.795.961**	**239.795.961**	**323.197.420**
12 Educação	**641.838.910**	**632.158.380**	**317.960.810**	**314.325.540**	**656.252.854**
28 Encargos Especiais	**240.441.007**	**240.410.623**	**3.095.242**	**3.094.147**	**2.440.506**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.672.400**	**2.672.400**	**18.221**	**17.128**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**144.985**	**144.985**	**49.338**	**46.378**	**115.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**320.414.373**	**319.282.466**	**239.795.961**	**239.795.961**	**323.197.420**
301 Atenção Básica	**18.347.683**	**18.143.105**	**41.047.746**	**41.047.746**	**41.254.895**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.530.254**	**21.299.868**			
363 Ensino Profissional	**8.183.409**	**8.183.409**	**2.784.720**	**2.617.638**	**6.544.416**
364 Ensino Superior	**502.504.813**	**494.402.868**	**181.531.041**	**178.075.716**	**514.098.761**
368 Educação Básica	**431.520**	**431.520**	**146.844**	**138.034**	**371.340**
846 Outros Encargos Especiais	**327.464.853**	**327.290.848**	**95.478.142**	**95.477.047**	**96.265.748**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**817.400.628**	**812.714.677**	**476.355.168**	**476.355.168**	**845.989.307**
3 Outras Despesas Correntes	**371.918.772**	**369.339.246**	**75.936.288**	**74.650.803**	**131.114.045**
4 Investimentos	**13.374.890**	**9.797.545**	**8.560.557**	**6.209.677**	**4.787.428**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	522.791.887		121.467.966	2.787.428				**647.047.281**
150			9.646.079	1.288.427				**10.934.506**
163				99.400				**99.400**
169	323.197.420							**323.197.420**
180				612.173				**612.173**
Total	845.989.307		131.114.045	4.787.428				**981.890.780**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 343

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								885.104.695
	Atividades								468.082.033
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							18.600.674
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4009)		S	3 - ODC	1	90	8	100	18.600.674
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							426.668.938
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4010)		F	1 - PES	1	90	8	100	426.668.938
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							22.654.221
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4011)		F	3 - ODC	1	90	8	100	22.654.221
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4012) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*		F	3 - ODC	2	90	8	100	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							115.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4013) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 200*		F	3 - ODC	2	90	8	100	115.000
	Operações Especiais								417.022.662
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							323.197.420
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4014)		S	1 - PES	1	90	0	169	323.197.420
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							93.825.242
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4015)		F	1 - PES	0	91	8	100	93.825.242
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.375.723
	Operações Especiais								2.375.723
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.375.723
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4016)		F	1 - PES	1	90	8	100	2.296.707
			F	3 - ODC	1	90	8	100	79.016
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.783
	Operações Especiais								14.783
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4017)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.783
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4018)		S	3 - ODC	1	90	0	100	13.783
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4019)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							49.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4020)		F	3 - ODC	2	50	0	100	49.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								371.340
	Atividades								371.340
5011 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							371.340
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4021) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 480*		F	3 - ODC	2	90	8	100	371.340
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								6.544.416
	Atividades								6.544.416
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.167.247

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 344

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4022)								5.167.247
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 911		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.167.247
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.377.169**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4023)								1.377.169
	Produto: Estudante assistido (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.377.169
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**87.429.823**
	Atividades								**87.429.823**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**927.800**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4024)								927.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5.044		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	927.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**66.596.608**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4025)								66.596.608
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	52.814.683
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	9.646.079
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.135.846
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.277.987**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4026)								15.277.987
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.117.987
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	160.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.627.428**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4027)								4.627.428
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.627.428
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.288.427
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	99.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	180	612.173
Total									**981.890.780**

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**925.388.243**	**920.998.181**	**517.254.469**	**518.389.062**	**943.255.469**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**817.585.780**	**813.865.265**	**475.134.283**	**475.131.436**	**851.430.592**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.159.178**	**6.158.177**	**1.421.182**	**1.421.182**	**5.370.480**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**216.733**	**153.518**	**160.180**	**160.180**	**168.490**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.470**	**43.928**	**20.197**	**19.234**	**49.142**
0999 Reserva de Contingência	**449.480**				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**100.924.602**	**100.777.292**	**40.518.627**	**41.657.030**	**86.236.765**
Função					
09 Previdência Social	**229.002.352**	**227.839.608**	**170.363.736**	**170.363.736**	**231.515.401**
12 Educação	**689.508.030**	**686.802.949**	**345.289.174**	**346.424.730**	**706.151.956**
28 Encargos Especiais	**6.428.381**	**6.355.624**	**1.601.559**	**1.600.596**	**5.588.112**
99 Reserva de Contingência	**449.480**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**99.997**			
128 Formação de Recursos Humanos	**145.057**	**52.978**	**48.191**	**45.344**	**115.000**
131 Comunicação Social					**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**229.002.352**	**227.839.608**	**170.363.736**	**170.363.736**	**231.515.401**
301 Atenção Básica	**37.341.634**	**37.259.068**	**61.669.470**	**61.669.470**	**64.313.769**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.015.839**	**20.807.228**			
364 Ensino Superior	**544.553.880**	**542.416.619**	**192.427.175**	**193.565.578**	**548.599.009**
846 Outros Encargos Especiais	**92.780.001**	**92.522.683**	**92.745.897**	**92.744.934**	**98.702.290**
999 Reserva de Contingência	**449.480**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**764.926.535**	**761.588.276**	**414.801.622**	**414.801.622**	**791.216.307**
3 Outras Despesas Correntes	**149.950.726**	**149.348.403**	**96.853.695**	**95.052.781**	**147.872.941**
4 Investimentos	**10.061.502**	**10.061.502**	**5.599.152**	**8.534.659**	**4.166.221**
9 Reserva de Contingência	**449.480**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	559.700.906		113.532.533	2.926.349				**676.159.788**
150			1.950.200	1.239.872				**3.190.072**
169	231.515.401							**231.515.401**
170			32.381.668					**32.381.668**
180			8.540					**8.540**
Total	791.216.307		147.872.941	4.166.221				**943.255.469**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 349

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								851.430.592
	Atividades								526.801.013
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							42.748.864
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4028)								42.748.864
			S	3 - ODC	1	90	8	100	10.367.196
			S	3 - ODC	1	90	8	170	32.381.668
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							462.362.244
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4029)								462.362.244
			F	1 - PES	1	90	8	100	462.362.244
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							21.564.905
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4030)								21.564.905
			F	3 - ODC	1	90	8	100	21.564.905
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							115.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4031)								115.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	100	115.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							10.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4032)								10.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	10.000
	Operações Especiais								324.629.579
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							231.515.401
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4033)								231.515.401
			S	1 - PES	1	90	0	169	231.515.401
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							93.114.178
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4034)								93.114.178
			F	1 - PES	0	91	8	100	93.114.178
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.370.480
	Operações Especiais								5.370.480
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							5.370.480
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4035)								5.370.480
			F	1 - PES	1	90	8	100	4.223.484
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.146.996
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								168.490
	Operações Especiais								168.490
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4036)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							167.490
0909 0536 0054	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4037)								167.490
			S	3 - ODC	1	90	0	100	167.490
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								49.142
	Operações Especiais								49.142
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.142
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4038)								4.142
			F	3 - ODC	2	80	0	150	4.142
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4039)								45.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	45.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								86.236.765
	Atividades								86.236.765
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							537.428
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4040)								537.428
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	100	50.913
			F	3 - ODC	2	90	8	150	486.515

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 350

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**63.657.648**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4041)								63.657.648
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	53.342.819
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.459.543
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	8.540
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.680.525
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.926.349
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.239.872
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.545.923**
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4042)								16.545.923
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.545.923
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.495.766**
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4043)								5.495.766
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.495.766
Total									**943.255.469**

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**154.154.106**	**151.484.945**	**76.399.914**	**75.431.373**	**157.343.551**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**120.026.567**	**117.426.601**	**63.018.438**	**63.014.492**	**124.516.457**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.207.780**	**1.206.779**	**600.881**	**600.881**	**2.064.224**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.948**	**25.068**	**26.992**	**26.992**	**28.567**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.007**	**88.398**	**100.000**	**100.000**	**86.828**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**32.796.804**	**32.738.099**	**12.653.603**	**11.689.008**	**30.647.475**
Função					
09 Previdência Social	**21.107.578**	**20.639.184**	**15.567.616**	**15.567.616**	**20.652.736**
12 Educação	**131.715.793**	**129.525.516**	**60.104.425**	**59.135.884**	**134.511.196**
28 Encargos Especiais	**1.330.735**	**1.320.246**	**727.873**	**727.873**	**2.179.619**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**193.313**	**27.118**	**65.783**	**61.837**	**35.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.107.578**	**20.639.184**	**15.567.616**	**15.567.616**	**20.652.736**
301 Atenção Básica	**945.337**	**942.157**	**4.745.126**	**4.745.126**	**4.745.126**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.731.345**	**3.558.585**			
364 Ensino Superior	**111.379.500**	**109.728.121**	**39.291.120**	**38.326.525**	**112.928.697**
846 Outros Encargos Especiais	**16.797.033**	**16.589.780**	**16.730.269**	**16.730.269**	**18.981.992**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.945.093**	**113.686.262**	**58.809.410**	**58.809.410**	**121.618.272**
3 Outras Despesas Correntes	**32.943.478**	**32.533.389**	**15.225.448**	**14.626.633**	**31.790.279**
4 Investimentos	**5.265.535**	**5.265.294**	**2.365.056**	**1.995.330**	**3.935.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	100.965.536		31.703.451	3.500.000				**136.168.987**
150			86.828	435.000				**521.828**
169	20.652.736							**20.652.736**
Total	121.618.272		31.790.279	3.935.000				**157.343.551**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								124.516.457
	Atividades								87.061.348
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							960.219
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4044)		S	3 - ODC	1	90	8	100	960.219
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							82.281.222
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4045)		F	1 - PES	1	90	8	100	82.281.222
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.784.907
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4046)		F	3 - ODC	1	90	8	100	3.784.907
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							35.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4047) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 30*		F	3 - ODC	2	90	8	100	35.000
	Operações Especiais								37.455.109
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.652.736
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4048)		S	1 - PES	1	90	0	169	20.652.736
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.802.373
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4049)		F	1 - PES	0	91	8	100	16.802.373
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.064.224
	Operações Especiais								2.064.224
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.064.224
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4050)		F	1 - PES	1	90	8	100	1.880.941
			F	3 - ODC	1	90	8	100	183.283
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.567
	Operações Especiais								28.567
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4051)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							27.567
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4052)		S	3 - ODC	1	90	0	100	27.567
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								86.828
	Operações Especiais								86.828
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							41.828
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4053)		F	3 - ODC	2	80	0	150	41.828
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4054)		F	3 - ODC	2	50	0	150	45.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								30.647.475
	Atividades								30.647.475
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							24.000
5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4055) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2*		F	3 - ODC	2	90	8	100	24.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							22.258.360
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4056) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.091*		F	3 - ODC	2	90	8	100	19.925.119
			F	3 - ODC	2	91	8	100	898.241
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	435.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 356

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**1.904.559**
5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4057)								1.904.559
	Produto: Estudante assistido (unidade): 514		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.904.559
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.460.556**
5013 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4058)								6.460.556
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.960.556
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.500.000
Total									**157.343.551**

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**355.284.454**	**351.190.197**	**168.070.156**	**167.180.828**	**363.827.263**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**298.169.390**	**294.462.668**	**146.085.075**	**146.079.439**	**309.378.826**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**241.326**	**240.326**	**983.565**	**983.565**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.325**	**55.552**	**27.157**	**25.528**	**70.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**56.796.413**	**56.431.652**	**20.973.359**	**20.091.296**	**54.377.437**
Função					
09 Previdência Social	**39.076.884**	**37.981.835**	**28.628.652**	**28.628.652**	**38.926.771**
12 Educação	**315.888.919**	**312.912.484**	**138.429.782**	**137.542.083**	**324.829.492**
28 Encargos Especiais	**318.651**	**295.878**	**1.011.722**	**1.010.093**	**71.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.220**	**99.691**			
128 Formação de Recursos Humanos	**290.972**	**290.972**	**98.774**	**93.138**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.076.884**	**37.981.835**	**28.628.652**	**28.628.652**	**38.926.771**
301 Atenção Básica	**4.343.303**	**4.291.486**	**14.262.879**	**14.262.879**	**14.411.090**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.913.009**	**9.224.450**			
364 Ensino Superior	**257.998.774**	**255.934.852**	**78.457.976**	**77.575.913**	**263.360.149**
846 Outros Encargos Especiais	**43.541.292**	**43.366.911**	**46.621.875**	**46.620.246**	**47.079.253**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**283.863.432**	**280.896.086**	**132.707.987**	**132.707.987**	**294.918.736**
3 Outras Despesas Correntes	**64.937.466**	**63.877.299**	**33.459.382**	**32.554.391**	**66.518.179**
4 Investimentos	**6.483.556**	**6.416.812**	**1.902.787**	**1.918.450**	**2.390.348**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	255.991.965		66.197.154	2.070.348				**324.259.467**
150			321.025	320.000				**641.025**
169	38.926.771							**38.926.771**
Total	294.918.736		66.518.179	2.390.348				**363.827.263**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 361

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**309.378.826**
	Atividades								**223.443.802**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.256.319**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4059)								4.256.319
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.256.319
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**208.982.712**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4060)								208.982.712
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	208.982.712
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**10.154.771**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4061)								10.154.771
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.154.771
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4062)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 178		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	44.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**85.935.024**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**38.926.771**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4063)								38.926.771
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	38.926.771
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**47.008.253**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4064)								47.008.253
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	47.008.253
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4065)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operações Especiais								**70.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**70.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4066)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	70.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**54.377.437**
	Atividades								**54.377.437**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**186.000**
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4067)								186.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	186.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**37.917.924**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4068)								37.917.924
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.050		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	35.070.618
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	281.025
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.026.281
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	500.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.453.513**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4069)								12.453.513
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.261		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.383.165
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	70.348
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.820.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4070)								3.820.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	320.000
Total									**363.827.263**

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**214.479.980**	**210.676.653**	**101.507.408**	**120.761.014**	**215.704.751**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**176.756.477**	**173.641.674**	**87.824.671**	**87.811.592**	**181.087.344**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**487.171**	**487.171**	**1.291.970**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.852**	**31.094**	**21.960**	**20.644**	**67.250**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**37.670.651**	**37.003.885**	**13.172.606**	**32.440.607**	**33.257.187**
Função					
09 Previdência Social	**9.244.763**	**8.960.199**	**6.768.773**	**6.768.773**	**8.661.107**
12 Educação	**205.182.365**	**201.685.360**	**94.228.504**	**113.483.426**	**205.683.424**
28 Encargos Especiais	**52.852**	**31.094**	**510.131**	**508.815**	**1.360.220**
Subfunção					
122 Administração Geral			**9.984**	**9.385**	**1.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**579.939**	**325.345**	**208.000**	**195.520**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.244.763**	**8.960.199**	**6.768.773**	**6.768.773**	**8.661.107**
301 Atenção Básica	**2.086.638**	**2.066.578**	**9.713.503**	**9.713.503**	**9.775.651**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.400.814**	**7.351.165**			
364 Ensino Superior	**169.996.738**	**167.486.892**	**58.504.485**	**77.772.486**	**169.329.245**
846 Outros Encargos Especiais	**25.171.088**	**24.486.476**	**26.302.663**	**26.301.347**	**27.836.948**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**166.689.086**	**163.898.587**	**78.381.355**	**78.381.355**	**172.502.863**
3 Outras Despesas Correntes	**41.744.999**	**40.737.658**	**21.975.228**	**25.863.379**	**38.801.888**
4 Investimentos	**6.045.895**	**6.040.408**	**1.150.825**	**16.516.280**	**4.400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	163.841.756		38.691.259	4.250.000				**206.783.015**
150			110.629	150.000				**260.629**
169	8.661.107							**8.661.107**
Total	172.502.863		38.801.888	4.400.000				**215.704.751**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 365

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								181.087.344
	Atividades								145.949.509
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.100.687
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4071)								2.100.687
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.100.687
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							136.072.058
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4072)								136.072.058
			F	1 - PES	1	90	8	100	136.072.058
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.674.964
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4073)								7.674.964
			F	3 - ODC	1	90	8	100	7.674.964
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.800
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 4074)								1.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4075)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								35.137.835
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.661.107
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4076)								8.661.107
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.661.107
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							26.476.728
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4077)								26.476.728
			F	1 - PES	0	91	8	100	26.476.728
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.291.970
	Operações Especiais								1.291.970
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.291.970
0901 0005 0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá (Seq: 4078)								1.291.970
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.291.970
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá (Seq: 4079)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								67.250
	Operações Especiais								67.250
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							6.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4080)								6.500
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.750
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4081)								60.750
			F	3 - ODC	2	50	0	100	60.750
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								33.257.187
	Atividades								33.257.187
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.255.775
5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4082)								2.255.775
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 188		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.255.775
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							19.359.239
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4083)								19.359.239
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.575		F	3 - ODC	2	90	8	100	16.460.626
			F	3 - ODC	2	90	8	150	80.629
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.637.984
			F	3 - ODC	2	91	8	150	30.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	150.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.136.522

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4084)								6.136.522
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.497		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.086.522
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.505.651**
5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4085)								5.505.651
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.305.651
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.200.000
Total									**215.704.751**

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.408.432.612**	**1.205.488.506**	**977.128.742**	**957.561.457**	**1.214.875.439**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**272.530.145**	**261.383.654**	**133.164.668**	**122.671.544**	**281.257.825**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**230**	**230**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**1.135.902.467**	**944.104.852**	**843.962.844**	**834.888.683**	**933.616.614**
Função					
09 Previdência Social	**8.827.515**	**8.593.603**	**6.375.307**	**6.375.307**	**9.060.701**
12 Educação	**1.399.605.097**	**1.196.894.903**	**970.752.205**	**951.184.920**	**1.205.813.738**
28 Encargos Especiais			**1.230**	**1.230**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**424.526.201**	**381.660.220**	**110.848.451**	**100.436.690**	**252.977.529**
128 Formação de Recursos Humanos	**837.810**	**515.209**	**453.431**	**426.226**	**768.584**
131 Comunicação Social	**1.847.107**	**1.847.106**	**902.647**	**848.489**	**3.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.827.515**	**8.593.603**	**6.375.307**	**6.375.307**	**9.060.701**
301 Atenção Básica	**926.567**	**891.441**	**3.506.453**	**3.506.453**	**3.517.316**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.625.649**	**2.537.067**			
363 Ensino Profissional	**503.308**		**416.000**	**391.040**	**548.440**
364 Ensino Superior	**70.999.821**	**20.516.899**	**90.915.998**	**89.245.108**	**187.292.610**
368 Educação Básica	**879.325.851**	**773.917.032**	**749.912.248**	**742.697.052**	**739.431.382**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**6.507.198**	**4.090.736**	**2.718.598**	**2.555.483**	**6.344.182**
846 Outros Encargos Especiais	**11.505.585**	**10.919.192**	**11.079.609**	**11.079.609**	**11.434.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**82.680.662**	**80.650.665**	**38.107.067**	**38.107.067**	**82.090.697**
3 Outras Despesas Correntes	**1.276.079.150**	**1.077.674.804**	**898.851.354**	**888.030.728**	**1.097.053.218**
4 Investimentos	**49.672.800**	**47.163.038**	**40.170.321**	**31.423.662**	**35.731.524**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	73.029.996		322.950.688	30.431.524				**426.412.208**
108			589.181.836					**589.181.836**
142			39.410.695	5.300.000				**44.710.695**
150			114.982.425					**114.982.425**
169	9.060.701							**9.060.701**
174			30.527.574					**30.527.574**
Total	82.090.697		1.097.053.218	35.731.524				**1.214.875.439**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 371

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								281.257.825
	Atividades								260.763.429
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							164.709.343
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4086)								164.709.343
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	134.680.394
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	102.425
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	29.906.524
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							895.898
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4087)								895.898
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	895.898
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							26.599.095
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4088)								26.599.095
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	8	100	16.239.095
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.360.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							61.595.301
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4089)								61.595.301
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	61.595.301
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.621.418
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4090)								2.621.418
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.621.418
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							73.790
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4091)								73.790
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	73.790
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							768.584
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4092)								768.584
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 330		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	768.584
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							3.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4093)								3.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.500.000
	Operações Especiais								20.494.396
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.060.701
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4094)								9.060.701
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.060.701
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.433.695
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4095)								11.433.695
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	11.433.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4096)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								933.616.614
	Atividades								933.616.614
5014 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							729.736.432
5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4097)								729.736.432
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 7.369.754		F	*3 - ODC*	2	30	8	142	12.365.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.843.901
			F	*3 - ODC*	2	90	8	108	589.181.836
			F	*3 - ODC*	2	90	8	142	27.045.695
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	85.000.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	142	5.300.000
5014 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							186.526.610
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4098)								186.526.610
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 25.126		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	123.453.036
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	29.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	174	30.527.574
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.666.000
5014 21B5	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							548.440
5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4099)								548.440
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	548.440

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 372

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**6.344.182**
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4100)								6.344.182
	Produto: Estudo publicado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.819.182
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	525.000
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**9.694.950**
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4101)								9.694.950
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	8	100	6.454.350
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.240.600
5014 **6503**	**Censo da Educação Superior**	**12 364**							**766.000**
5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 4102)								766.000
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	766.000
Total									**1.214.875.439**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.547.180.717**	**3.529.960.518**	**1.911.483.245**	**1.882.508.498**	**3.141.442.735**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**201.866.227**	**199.620.376**	**89.517.439**	**87.342.081**	**185.923.404**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**674.277**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**373.916.767**	**371.572.258**	**268.622.560**	**264.110.630**	**526.449.179**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**2.962.877.122**	**2.950.247.283**	**1.549.321.332**	**1.527.275.127**	**2.421.628.918**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**8.520.601**	**8.520.601**	**4.020.914**	**3.779.660**	**6.765.957**
Função					
09 Previdência Social	**23.474.127**	**23.177.352**	**17.093.309**	**17.093.309**	**23.563.813**
12 Educação	**3.523.706.590**	**3.506.783.166**	**1.894.388.936**	**1.865.414.189**	**3.117.203.645**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**675.277**
Subfunção					
122 Administração Geral	**102.843.975**	**102.773.662**	**35.854.901**	**33.703.608**	**86.329.806**
128 Formação de Recursos Humanos	**842.885**	**369.933**	**401.086**	**377.021**	**964.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.474.127**	**23.177.352**	**17.093.309**	**17.093.309**	**23.563.813**
301 Atenção Básica	**864.350**	**841.411**	**3.324.209**	**3.324.209**	**3.352.211**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.570.482**	**2.397.730**			
364 Ensino Superior	**2.548.758.876**	**2.544.577.561**	**1.404.448.375**	**1.391.500.834**	**2.099.676.921**
368 Educação Básica	**373.916.767**	**371.572.258**	**268.622.560**	**264.110.630**	**526.449.179**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**480.343.221**	**470.870.338**	**167.970.909**	**158.630.991**	**386.501.060**
846 Outros Encargos Especiais	**13.566.034**	**13.380.273**	**13.767.896**	**13.767.896**	**14.605.596**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**94.744.535**	**93.237.641**	**49.938.243**	**49.938.243**	**95.952.515**
3 Outras Despesas Correntes	**3.429.623.215**	**3.414.262.653**	**1.858.345.002**	**1.832.570.255**	**3.036.897.120**
4 Investimentos	**22.812.967**	**22.460.224**	**3.200.000**		**8.593.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	72.388.702		550.294.023	8.000.000				**630.682.725**
108			1.767.121.162					**1.767.121.162**
142			525.856.079	593.100				**526.449.179**
150			834.255					**834.255**
169	23.563.813							**23.563.813**
180			5.337.322					**5.337.322**
186			187.454.279					**187.454.279**
Total	95.952.515		3.036.897.120	8.593.100				**3.141.442.735**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								185.923.404
	Atividades								148.429.272
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							86.145.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4103)								86.145.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	81.145.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							864.940
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4104)								864.940
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	864.940
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							57.783.106
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4105)								57.783.106
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	57.783.106
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.487.271
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4106)								2.487.271
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.487.271
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							184.806
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4107)								184.806
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	184.806
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4108)								964.149
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	964.149
	Operações Especiais								37.494.132
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.563.813
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4109)								23.563.813
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	23.563.813
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.930.319
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4110)								13.930.319
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	13.930.319
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								674.277
	Operações Especiais								674.277
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							674.277
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 4111)								674.277
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	674.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4112)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								526.449.179
	Atividades								86.535.000
5011 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							86.535.000
5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4113)								86.535.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 233		F	*3 - ODC*	2	30	8	142	21.701.700
			F	*3 - ODC*	2	50	8	142	1.730.700
			F	*3 - ODC*	2	90	8	142	62.509.500
			F	*4 - INV*	2	90	8	142	593.100
	Operações Especiais								439.914.179
5011 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							439.914.179
5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4114)								439.914.179
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 91.214		F	*3 - ODC*	2	90	8	142	439.914.179
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								2.421.628.918
	Atividades								428.095.403
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							41.594.343
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4115)								41.594.343
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.020		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	38.594.343
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
5013 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							386.501.060
5013 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4116)								386.501.060
	Produto: Acesso realizado (milhar): 100.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	380.329.483

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 378

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	150	834.255
			F	3 - ODC	2	90	8	180	5.337.322
	Operações Especiais								1.993.533.515
5013 0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364							1.993.533.515
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4117)								1.993.533.515
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 76.826		F	3 - ODC	2	30	8	100	9.871.130
			F	3 - ODC	2	30	8	186	4.597.347
			F	3 - ODC	2	90	8	100	29.086.944
			F	3 - ODC	2	90	8	108	1.767.121.162
			F	3 - ODC	2	90	8	186	182.856.932
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**6.765.957**
	Atividades								**6.765.957**
5014 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**6.765.957**
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4118)								6.765.957
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	8	100	6.630.638
			F	3 - ODC	2	91	8	100	135.319
Total									**3.141.442.735**

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**140.436.855**	**129.856.687**	**80.778.423**	**79.821.574**	**134.422.133**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**137.808.126**	**129.572.192**	**78.609.056**	**77.700.315**	**132.159.655**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**1.351.076**	**1.351.076**	**278.842**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**18.000**
0999 Reserva de Contingência	**212**				
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**759.448**	**75.078**	**166.400**	**157.165**	**400.000**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**1.869.069**	**209.417**	**650.891**	**612.018**	**1.564.636**
Função					
09 Previdência Social	**57.557.034**	**57.095.049**	**43.210.949**	**43.210.949**	**56.555.239**
12 Educação	**82.879.609**	**72.761.637**	**36.215.398**	**35.258.549**	**77.569.052**
28 Encargos Especiais			**1.352.076**	**1.352.076**	**297.842**
99 Reserva de Contingência	**212**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**28.876.334**	**24.030.858**	**11.424.325**	**10.535.343**	**26.345.100**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.229.377**	**196.597**	**349.862**	**330.103**	**941.021**
272 Previdência do Regime Estatutário	**57.557.034**	**57.095.049**	**43.210.949**	**43.210.949**	**56.555.239**
301 Atenção Básica	**942.418**	**813.325**	**2.490.801**	**2.490.801**	**2.548.052**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.728.047**	**1.400.495**			
364 Ensino Superior	**40.092.783**	**38.170.822**	**13.050.161**	**13.040.926**	**38.129.028**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.869.069**	**209.417**	**650.891**	**612.018**	**1.564.636**
846 Outros Encargos Especiais	**8.141.581**	**7.940.124**	**9.601.434**	**9.601.434**	**8.339.057**
999 Reserva de Contingência	**212**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.031.950**	**103.130.917**	**65.561.789**	**65.561.789**	**102.605.324**
3 Outras Despesas Correntes	**32.820.691**	**25.526.392**	**13.416.634**	**12.793.096**	**28.416.809**
4 Investimentos	**2.584.002**	**1.199.378**	**1.800.000**	**1.466.689**	**3.400.000**
9 Reserva de Contingência	**212**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	46.050.085		28.369.340	3.148.974				**77.568.399**
150			47.469					**47.469**
163				251.026				**251.026**
169	56.555.239							**56.555.239**
Total	102.605.324		28.416.809	3.400.000				**134.422.133**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 383

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								132.159.655
	Atividades								67.563.201
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							26.334.400
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4119)								26.334.400
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	22.741.861
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	47.469
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	145.070
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.148.974
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	251.026
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							934.149
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4120)								934.149
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	934.149
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							37.729.028
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4121)								37.729.028
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	37.729.028
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.613.903
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4122)								1.613.903
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.613.903
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.700
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4123)								10.700
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.700
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4124)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 95		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	250.000
0032 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							691.021
0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4125)								691.021
	Produto: Curso realizado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	649.949
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	41.072
	Operações Especiais								64.596.454
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.555.239
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4126)								56.555.239
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	56.555.239
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.041.215
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4127)								8.041.215
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	8.041.215
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								278.842
	Operações Especiais								278.842
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							278.842
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4128)								278.842
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	278.842
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4129)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								18.000
	Operações Especiais								18.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							13.600
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4130)								13.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	13.600
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.400
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4131)								4.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	4.400
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								400.000
	Atividades								400.000
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							400.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 384

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4132)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	370.040
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	29.960
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**1.564.636**
	Atividades								**1.564.636**
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**1.564.636**
5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4133)								1.564.636
	Produto: Estudo publicado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.553.652
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	10.984
Total									**134.422.133**

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.454.596.712**	**1.350.718.371**	**1.378.387.055**	**1.376.650.486**	**1.446.586.574**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.239.164.579**	**1.178.202.144**	**1.239.996.104**	**1.239.996.104**	**1.250.740.339**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**35.263.661**	**9.625.056**	**14.740.333**	**14.740.333**	**12.632.012**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**193.554**	**173.590**	**178.608**	**178.608**	**188.438**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**179.974.918**	**162.717.580**	**123.472.010**	**121.735.441**	**183.025.785**
Função					
10 Saúde	**57.000.000**	**50.485.735**			
12 Educação	**1.362.139.497**	**1.290.433.989**	**1.363.468.114**	**1.361.731.545**	**1.433.766.124**
28 Encargos Especiais	**35.457.215**	**9.798.646**	**14.918.941**	**14.918.941**	**12.820.450**
Subfunção					
122 Administração Geral	**57.000.000**	**50.485.735**			
128 Formação de Recursos Humanos	**997.092**	**293.559**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
301 Atenção Básica	**11.900.788**	**10.675.134**	**50.736.302**	**50.736.302**	**50.640.288**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.301.471.207**	**1.234.750.890**	**1.307.637.262**	**1.306.176.366**	**1.378.171.016**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.463.666**	**40.828.688**			
364 Ensino Superior	**4.306.744**	**3.885.718**	**4.594.550**	**4.318.877**	**4.454.820**
846 Outros Encargos Especiais	**35.457.215**	**9.798.646**	**14.918.941**	**14.918.941**	**12.820.450**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.214.938.450**	**1.135.317.167**	**1.202.307.858**	**1.202.307.858**	**1.212.137.214**
3 Outras Despesas Correntes	**185.450.767**	**168.483.704**	**163.854.224**	**162.589.214**	**195.457.131**
4 Investimentos	**54.207.495**	**46.917.499**	**12.224.973**	**11.753.414**	**38.992.229**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.212.137.214		111.154.586	38.992.229				**1.362.284.029**
150			82.604.794					**82.604.794**
180			158.067					**158.067**
181			1.539.684					**1.539.684**
Total	1.212.137.214		195.457.131	38.992.229				**1.446.586.574**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 389

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.250.740.339
	Atividades								1.250.740.339
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.536.525
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4134)								11.536.525
			S	3 - ODC	1	90	8	100	11.536.525
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							1.199.600.051
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4135)								1.199.600.051
			S	1 - PES	1	90	8	100	1.199.600.051
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							39.103.763
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4136)								39.103.763
			S	3 - ODC	1	90	8	100	39.103.763
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4137)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	3 - ODC	2	90	8	150	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								12.632.012
	Operações Especiais								12.632.012
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							12.438.828
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4138)								12.438.828
			S	1 - PES	1	90	8	100	12.343.979
			S	3 - ODC	1	90	8	100	94.849
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							10.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4139)								10.000
			S	1 - PES	1	90	8	100	10.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							183.184
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4140)								183.184
			S	1 - PES	1	90	8	100	183.184
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								188.438
	Operações Especiais								188.438
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							188.438
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4141)								188.438
			S	3 - ODC	1	90	0	100	188.438
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								183.025.785
	Atividades								178.570.965
5013 21D8	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							46.072.229
5013 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4142)								46.072.229
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	8	100	7.080.000
			S	4 - INV	2	90	8	100	38.992.229
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							132.498.736
5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4143)								132.498.736
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	8	100	48.696.191
			S	3 - ODC	2	90	8	150	78.778.291
			S	3 - ODC	2	90	8	180	158.067
			S	3 - ODC	2	90	8	181	1.539.684
			S	3 - ODC	2	91	8	150	3.326.503
	Operações Especiais								4.454.820
5013 00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364							4.454.820
5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4144)								4.454.820
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.704		S	3 - ODC	2	90	8	100	4.454.820
Total									1.446.586.574

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 390

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**28.286.699.845**	**27.222.009.718**	**16.096.983.268**	**17.022.183.176**	**41.239.280.534**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.783.301.024**	**15.757.055.253**	**5.406.773.419**	**5.399.891.620**	**30.387.328.476**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.428.694**	**7.427.691**	**18.984.052**	**18.984.052**	**18.927.237**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**10.999.496.680**	**10.969.547.156**	**10.096.277.433**	**11.080.322.197**	**10.216.135.118**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**63.272.346**	**60.843.089**	**100.000.000**	**93.907.291**	**100.011.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**433.201.101**	**427.136.528**	**230.173.696**	**300.480.019**	**365.877.703**
6015 Educação Infantil			**244.773.668**	**128.596.997**	**151.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**70.768.075**	**70.596.541**	**53.746.958**	**53.746.958**	**71.848.374**
12 Educação	**28.208.503.076**	**27.143.985.486**	**16.024.251.258**	**16.949.451.166**	**41.148.503.923**
28 Encargos Especiais	**7.428.694**	**7.427.691**	**18.985.052**	**18.985.052**	**18.928.237**
Subfunção					
122 Administração Geral	**229.003.793**	**203.445.532**	**120.800.498**	**114.008.491**	**197.890.589**
128 Formação de Recursos Humanos	**814.894**	**630.308**	**345.357**	**324.636**	**830.180**
131 Comunicação Social	**2.781.826**	**2.781.826**	**1.151.188**	**1.082.117**	**2.700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**70.768.075**	**70.596.541**	**53.746.958**	**53.746.958**	**71.848.374**
301 Atenção Básica	**1.590.748**	**1.581.149**	**4.728.731**	**4.728.731**	**4.794.966**
306 Alimentação e Nutrição	**4.348.278.257**	**4.337.689.714**	**4.059.564.405**	**4.059.564.405**	**3.961.919.119**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.447.530**	**3.322.358**			
363 Ensino Profissional	**63.272.346**	**60.843.089**	**100.000.000**	**93.907.291**	**100.011.000**
364 Ensino Superior	**433.201.101**	**427.136.528**	**230.173.696**	**300.480.019**	**365.877.703**
365 Educação Infantil	**100.825.534**	**100.825.450**	**244.773.668**	**128.596.997**	**151.000.000**
366 Educação de Jovens e Adultos	**7.596.215**	**7.595.983**	**4.368.001**	**4.105.923**	**38.981.322**
368 Educação Básica	**4.653.594.559**	**4.635.042.163**	**4.100.052.691**	**5.084.359.533**	**4.185.297.055**
571 Desenvolvimento Científico					**12.648.008**
846 Outros Encargos Especiais	**20.218.799**	**20.021.178**	**31.934.092**	**31.934.092**	**32.600.441**
847 Transferências para a Educação Básica	**18.351.306.168**	**17.350.497.899**	**7.145.343.983**	**7.145.343.983**	**32.112.881.777**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**157.877.417**	**155.189.069**	**92.574.968**	**92.574.968**	**161.220.478**
3 Outras Despesas Correntes	**25.946.484.866**	**24.892.886.728**	**14.789.859.166**	**14.787.646.074**	**40.046.354.160**
4 Investimentos	**2.182.337.562**	**2.173.933.921**	**1.214.549.134**	**2.141.962.134**	**1.031.705.896**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.372.104		20.710.046.287	2.758.438				**20.802.176.829**
108			8.076.527.812					**8.076.527.812**
113			8.951.084.881	1.006.721.773				**9.957.806.654**
142			2.019.154.742	22.225.685				**2.041.380.427**
144			155.438.988					**155.438.988**
148			33.000.000					**33.000.000**
150			9.091.512					**9.091.512**
169	71.848.374							**71.848.374**
186			7.927.842					**7.927.842**
193			84.082.096					**84.082.096**
Total	161.220.478		40.046.354.160	1.031.705.896				**41.239.280.534**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								30.387.328.476
	Atividades								218.863.743
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							109.500.508
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4145)								109.500.508
			F	3 - ODC	2	90	8	100	102.389.018
			F	3 - ODC	2	91	8	100	4.353.052
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.758.438
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.534.614
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4146)								1.534.614
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.534.614
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							17.378.988
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4147)								17.378.988
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	16.094.860
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.284.128
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							70.841.093
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4148)								70.841.093
			F	1 - PES	1	90	8	100	70.841.093
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.260.352
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4149)								3.260.352
			F	3 - ODC	1	90	8	100	3.260.352
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							12.648.008
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 4150)								12.648.008
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	8	142	4.720.166
			F	3 - ODC	2	50	8	186	7.927.842
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							170.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4151)								170.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	170.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							830.180
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4152)								830.180
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 236		F	3 - ODC	2	90	8	100	830.180
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							2.700.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4153)								2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	2.700.000
	Operações Especiais								30.168.464.733
0032 00SB	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	12 847							30.082.944.155
0032 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4154)								30.082.944.155
			F	3 - ODC	1	30	8	100	20.352.921.938
			F	3 - ODC	1	30	8	108	7.976.516.812
			F	3 - ODC	1	30	8	142	1.753.505.405
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							71.848.374
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4155)								71.848.374
			S	1 - PES	1	90	0	169	71.848.374
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.672.204
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4156)								13.672.204
			F	1 - PES	0	91	8	100	13.672.204
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								18.927.237
	Operações Especiais								18.927.237
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							18.927.237
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 4157)								18.927.237
			F	1 - PES	1	90	8	100	4.857.807
			F	3 - ODC	1	90	8	100	14.069.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional (Seq: 4158)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								10.216.135.118

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 394

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								2.719.922.111
5011 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							119.145.964
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4159)								119.145.964
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 335		F	*3 - ODC*	2	40	8	113	4.495.048
			F	*4 - INV*	2	30	8	113	14.650.916
			F	*4 - INV*	2	40	8	113	100.000.000
5011 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							2.587.873.449
5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4160)								2.587.873.449
	Produto: Material distribuído (unidade): 275.769.835		F	*3 - ODC*	2	90	8	113	2.382.158.641
			F	*3 - ODC*	2	90	8	142	112.541.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	9.091.512
			F	*3 - ODC*	2	90	8	193	78.082.096
			F	*3 - ODC*	2	91	8	193	6.000.000
5011 214V	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	12 366							12.902.698
5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional (Seq: 4161)								12.902.698
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13.341		F	*3 - ODC*	2	40	8	113	3.902.698
			F	*3 - ODC*	2	90	8	113	9.000.000
	Operações Especiais								7.496.213.007
5011 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							31.651.390
5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4162)								31.651.390
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 48.179		F	*3 - ODC*	2	90	8	113	31.651.390
5011 00PH	**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	12 366							26.078.624
5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional (Seq: 4163)								26.078.624
			F	*3 - ODC*	2	90	8	113	26.078.624
5011 00PI	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	12 306							3.961.919.119
5011 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 4164)								3.961.919.119
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 40.191.115		S	*3 - ODC*	1	30	0	113	1.322.128.787
			S	*3 - ODC*	1	40	0	113	2.597.196.543
			S	*3 - ODC*	1	90	0	113	42.593.789
5011 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368							664.587.867
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4165)								664.587.867
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 168		F	*3 - ODC*	2	30	8	113	193.126.604
			F	*3 - ODC*	2	30	8	142	19.527.824
			F	*3 - ODC*	2	90	8	142	128.860.147
			F	*3 - ODC*	2	90	8	148	27.728.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	148	5.272.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	113	267.847.607
			F	*4 - INV*	2	90	8	142	22.225.685
5011 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847							2.029.937.622
5011 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4166)								2.029.937.622
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 141.000		F	*3 - ODC*	1	30	8	113	439.398.872
			F	*3 - ODC*	1	40	8	113	1.061.315.500
			F	*3 - ODC*	1	50	8	113	15.000.000
			F	*4 - INV*	1	30	8	113	188.760.250
			F	*4 - INV*	1	40	8	113	310.463.000
			F	*4 - INV*	1	50	8	113	15.000.000
5011 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368							772.038.385
5011 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4167)								772.038.385
			F	*3 - ODC*	1	30	8	113	247.916.393
			F	*3 - ODC*	1	40	8	113	524.121.992
5011 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368							10.000.000
5011 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4168)								10.000.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 38		F	*4 - INV*	2	40	8	113	10.000.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								100.011.000
	Atividades								100.011.000
5012 21B4	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							100.011.000
5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4169)								100.011.000
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.261		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	100.011.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								365.877.703
	Atividades								73.865.200
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**	12 364							73.865.200

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Extensão								
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4170)								73.865.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 835		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	73.865.200
	Operações Especiais								**292.012.503**
5013 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**155.438.988**
5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4171)								155.438.988
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 9.874		F	*3 - ODC*	2	91	8	144	155.438.988
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**136.573.515**
5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4172)								136.573.515
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 17.316		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	136.573.515
6015	**Educação Infantil**								**151.000.000**
	Operações Especiais								**151.000.000**
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	**12 365**							**51.000.000**
6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional (Seq: 4173)								51.000.000
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	40	8	113	51.000.000
6015 **00SU**	**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**	**12 365**							**100.000.000**
6015 00SU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional (Seq: 4174)								100.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 298		F	*4 - INV*	2	40	8	113	100.000.000
Total									**41.239.280.534**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 396

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**259.392.826**	**256.183.597**	**127.259.529**	**125.370.033**	**264.574.942**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**216.954.631**	**213.809.402**	**108.781.597**	**108.774.419**	**223.880.376**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**73.963**	**72.962**	**302.117**	**302.117**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.687**	**84.559**	**92.637**	**92.637**	**94.161**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**42.276.545**	**42.216.673**	**18.082.178**	**16.199.860**	**40.599.405**
Função					
09 Previdência Social	**17.827.054**	**16.914.814**	**12.495.860**	**12.495.860**	**17.310.787**
12 Educação	**241.404.122**	**239.111.262**	**114.367.915**	**112.478.419**	**247.168.994**
28 Encargos Especiais	**161.650**	**157.522**	**395.754**	**395.754**	**95.161**
Subfunção					
122 Administração Geral	**300.000**	**300.000**			
128 Formação de Recursos Humanos	**285.435**	**285.435**	**61.402**	**57.718**	**100.000**
131 Comunicação Social	**270.639**	**270.615**	**58.240**	**54.746**	**140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.827.054**	**16.914.814**	**12.495.860**	**12.495.860**	**17.310.787**
301 Atenção Básica	**2.720.571**	**2.714.260**	**10.586.625**	**10.586.625**	**10.593.391**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.710.584**	**7.613.889**			
364 Ensino Superior	**199.481.644**	**197.462.493**	**71.688.900**	**69.806.582**	**203.329.574**
846 Outros Encargos Especiais	**30.796.899**	**30.622.091**	**32.368.502**	**32.368.502**	**33.101.190**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**205.967.402**	**202.925.202**	**98.207.241**	**98.207.241**	**213.047.985**
3 Outras Despesas Correntes	**49.553.115**	**49.390.397**	**26.893.995**	**26.133.376**	**47.435.052**
4 Investimentos	**3.872.309**	**3.867.997**	**2.158.293**	**1.029.416**	**4.091.905**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	195.737.198		45.196.018	2.591.905				**243.525.121**
150			2.239.034	1.500.000				**3.739.034**
169	17.310.787							**17.310.787**
Total	213.047.985		47.435.052	4.091.905				**264.574.942**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 399

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								223.880.376
	Atividades								173.563.560
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.770.955
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4175)								2.770.955
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.770.955
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							162.730.169
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4176)								162.730.169
			F	1 - PES	1	90	8	100	162.730.169
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.822.436
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4177)								7.822.436
			F	3 - ODC	1	90	8	100	7.822.436
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4178)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	100.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							140.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4179)								140.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	140.000
	Operações Especiais								50.316.816
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							17.310.787
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4180)								17.310.787
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.310.787
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.006.029
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4181)								33.006.029
			F	1 - PES	0	91	8	100	33.006.029
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4182)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.161
	Operações Especiais								94.161
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							33.050
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4183)								33.050
			F	3 - ODC	2	80	0	150	33.050
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							61.111
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4184)								61.111
			F	3 - ODC	2	50	0	150	61.111
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								40.599.405
	Atividades								40.599.405
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							17.248
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4185)								17.248
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	17.248
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.450.450
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4186)								25.450.450
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.714		F	3 - ODC	2	90	8	100	19.960.736
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.144.873
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.844.841
			F	4 - INV	2	90	8	150	1.500.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.210.566
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4187)								8.210.566
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.500		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.118.661
			F	4 - INV	2	90	0	100	91.905
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.921.141

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 400

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4188)								6.921.141
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.421.141
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.500.000
Total									**264.574.942**

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**326.369.161**	**316.387.480**	**156.032.110**	**155.042.886**	**329.703.589**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**275.603.679**	**267.131.286**	**137.499.228**	**137.495.646**	**286.289.314**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**361.010**	**361.010**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.362**	**32.126**	**19.136**	**17.989**	**95.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**50.718.120**	**49.224.069**	**18.151.736**	**17.167.241**	**43.318.275**
Função					
09 Previdência Social	**10.059.873**	**9.467.436**	**6.857.664**	**6.857.664**	**9.276.514**
12 Educação	**316.261.926**	**306.887.919**	**148.793.300**	**147.805.223**	**320.331.075**
28 Encargos Especiais	**47.362**	**32.126**	**381.146**	**379.999**	**96.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**75.977**	**75.977**	**27.040**	**25.418**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**96.657**	**61.344**	**32.670**	**30.710**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.059.873**	**9.467.436**	**6.857.664**	**6.857.664**	**9.276.514**
301 Atenção Básica	**2.579.838**	**2.307.825**	**16.649.993**	**16.649.993**	**16.654.828**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.806.893**	**10.612.914**			
364 Ensino Superior	**258.031.895**	**253.310.110**	**89.452.798**	**88.468.303**	**259.140.978**
846 Outros Encargos Especiais	**40.718.028**	**40.551.875**	**43.011.945**	**43.010.798**	**44.266.469**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**258.044.314**	**254.073.226**	**121.065.465**	**121.065.465**	**269.270.686**
3 Outras Despesas Correntes	**58.065.169**	**52.911.651**	**32.796.695**	**32.570.258**	**57.172.066**
4 Investimentos	**10.259.678**	**9.402.604**	**2.169.950**	**1.407.163**	**3.260.837**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	259.994.172		56.145.170	3.260.837				**319.400.179**
150			1.026.896					**1.026.896**
169	9.276.514							**9.276.514**
Total	269.270.686		57.172.066	3.260.837				**329.703.589**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 405

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**286.289.314**
	Atividades								**232.842.331**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.496.546**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4189)								2.496.546
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.496.546
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**215.822.703**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4190)								215.822.703
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	215.822.703
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**14.158.282**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4191)								14.158.282
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.158.282
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**64.800**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4192)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4193)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
	Operações Especiais								**53.446.983**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.276.514**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4194)								9.276.514
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.276.514
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**44.170.469**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4195)								44.170.469
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	44.170.469
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4196)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.000**
	Operações Especiais								**95.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4197)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4198)								75.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	75.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.318.275**
	Atividades								**43.318.275**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.162.896**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4199)								2.162.896
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.116.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.026.896
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	20.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**30.938.140**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4200)								30.938.140
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	28.827.303
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.110.837
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.217.239**
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4201)								9.217.239
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.044.191
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	23.048
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 406

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4202) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4*		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.000.000 1.000.000
Total									**329.703.589**

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**329.338.934**	**325.533.438**	**154.115.938**	**154.007.169**	**334.687.508**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**271.070.599**	**267.560.400**	**132.957.518**	**132.954.988**	**284.073.616**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**191.405**	**190.405**	**148.826**	**148.826**	**1.077.733**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**186.093**	**123.211**	**71.985**	**67.667**	**174.873**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**57.890.837**	**57.659.423**	**20.936.609**	**20.834.688**	**49.360.286**
Função					
09 Previdência Social	**4.590.520**	**3.949.211**	**2.915.250**	**2.915.250**	**4.256.707**
12 Educação	**324.370.916**	**321.270.612**	**150.978.877**	**150.874.426**	**329.177.195**
28 Encargos Especiais	**377.498**	**313.616**	**221.811**	**217.493**	**1.253.606**
Subfunção					
122 Administração Geral	**496.534**	**488.171**	**2.247**	**2.113**	**1.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**69.704**	**63.932**	**39.936**	**37.540**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.590.520**	**3.949.211**	**2.915.250**	**2.915.250**	**4.256.707**
301 Atenção Básica	**2.167.381**	**2.129.196**	**12.840.786**	**12.840.786**	**12.846.150**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.437.985**	**9.698.678**			
364 Ensino Superior	**268.179.726**	**266.043.212**	**92.928.897**	**92.826.976**	**269.180.426**
846 Outros Encargos Especiais	**43.397.084**	**43.161.038**	**45.388.822**	**45.384.504**	**48.203.225**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**258.578.571**	**255.858.998**	**120.224.375**	**120.224.375**	**272.105.199**
3 Outras Despesas Correntes	**50.992.343**	**50.001.048**	**31.685.933**	**32.201.422**	**58.082.309**
4 Investimentos	**19.768.020**	**19.673.392**	**2.205.630**	**1.581.372**	**4.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	267.848.492		57.012.624	4.000.000				**328.861.116**
150			1.069.685	500.000				**1.569.685**
169	4.256.707							**4.256.707**
Total	272.105.199		58.082.309	4.500.000				**334.687.508**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 411

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								284.073.616
	Atividades								232.867.290
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.199.253
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4203)								2.199.253
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.199.253
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							219.820.140
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4204)								219.820.140
			F	1 - PES	1	90	8	100	219.820.140
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.646.897
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4205)								10.646.897
			F	3 - ODC	1	90	8	100	10.646.897
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4206)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4207)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 505		F	3 - ODC	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								51.206.326
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.256.707
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4208)								4.256.707
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.256.707
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							46.949.619
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4209)								46.949.619
			F	1 - PES	0	91	8	100	46.949.619
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.077.733
	Operações Especiais								1.077.733
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.077.733
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4210)								1.077.733
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.077.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 4211)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								174.873
	Operações Especiais								174.873
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							68.482
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4212)								68.482
			F	3 - ODC	2	80	0	100	68.482
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							106.391
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4213)								106.391
			F	3 - ODC	2	50	0	100	106.391
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								49.360.286
	Atividades								49.360.286
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.650.000
5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4214)								1.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 170		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.650.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							35.519.321
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4215)								35.519.321
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.673		F	3 - ODC	2	90	8	100	31.818.845
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.069.685
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.130.791
			F	4 - INV	2	90	8	150	500.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.190.965
5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4216)								8.190.965

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 412

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.256		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.190.965
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.000.000**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4217)								4.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.000.000
Total									**334.687.508**

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**117.036.224**	**114.433.466**	**107.089.732**	**107.089.732**	**116.428.550**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**117.036.224**	**114.433.466**	**107.088.732**	**107.088.732**	**116.427.550**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**32.421.559**	**31.752.250**	**23.810.454**	**23.810.454**	**32.304.753**
12 Educação	**84.614.665**	**82.681.215**	**83.278.278**	**83.278.278**	**84.122.797**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.421.559**	**31.752.250**	**23.810.454**	**23.810.454**	**32.304.753**
301 Atenção Básica	**272.594**	**263.448**	**3.400.557**	**3.400.557**	**3.421.342**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**66.601.798**	**65.020.807**	**65.259.845**	**65.259.845**	**65.924.888**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.198.076**	**3.052.254**			
846 Outros Encargos Especiais	**14.542.197**	**14.344.707**	**14.618.876**	**14.618.876**	**14.777.567**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**113.565.554**	**111.117.764**	**103.689.175**	**103.689.175**	**113.007.208**
3 Outras Despesas Correntes	**3.470.670**	**3.315.702**	**3.400.557**	**3.400.557**	**3.421.342**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	80.702.455		3.421.342					**84.123.797**
169	32.304.753							**32.304.753**
Total	113.007.208		3.421.342					**116.428.550**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								116.427.550
	Atividades								69.346.230
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							271.470
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4218)								271.470
			S	3 - ODC	1	90	8	100	271.470
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							65.924.888
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4219)								65.924.888
			S	1 - PES	1	90	8	100	65.924.888
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.149.872
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4220)								3.149.872
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.149.872
	Operações Especiais								47.081.320
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							32.304.753
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4221)								32.304.753
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.304.753
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.776.567
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4222)								14.776.567
			S	1 - PES	0	91	8	100	14.776.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 4223)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									116.428.550

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**128.417.717**	**123.411.332**	**123.843.885**	**123.843.885**	**122.997.174**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**128.417.717**	**123.411.332**	**123.842.885**	**123.842.885**	**122.996.174**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.201.730**	**7.595.591**	**5.889.960**	**5.889.960**	**7.418.294**
12 Educação	**120.215.987**	**115.815.742**	**117.952.925**	**117.952.925**	**115.577.880**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.201.730**	**7.595.591**	**5.889.960**	**5.889.960**	**7.418.294**
301 Atenção Básica	**1.322.500**	**1.068.425**	**6.235.074**	**6.235.074**	**6.278.571**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**93.297.468**	**91.518.862**	**91.713.776**	**91.713.776**	**89.712.222**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.404.497**	**4.882.905**			
846 Outros Encargos Especiais	**20.191.522**	**18.345.550**	**20.005.075**	**20.005.075**	**19.588.087**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**121.690.720**	**117.460.003**	**117.608.811**	**117.608.811**	**116.718.603**
3 Outras Despesas Correntes	**6.726.997**	**5.951.329**	**6.235.074**	**6.235.074**	**6.278.571**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	109.300.309		6.278.571					**115.578.880**
169	7.418.294							**7.418.294**
Total	116.718.603		6.278.571					**122.997.174**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								122.996.174
	Atividades								95.990.793
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.307.660
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4224)								1.307.660
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.307.660
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							89.712.222
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4225)								89.712.222
			S	1 - PES	1	90	8	100	89.712.222
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.970.911
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4226)								4.970.911
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.970.911
	Operações Especiais								27.005.381
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.418.294
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4227)								7.418.294
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.418.294
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.587.087
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4228)								19.587.087
			S	1 - PES	0	91	8	100	19.587.087
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4229)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									122.997.174

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**159.374.460**	**155.610.219**	**148.780.950**	**148.780.950**	**157.464.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.374.460**	**155.610.219**	**148.779.950**	**148.779.950**	**157.463.266**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**41.322.560**	**40.992.967**	**30.364.891**	**30.364.891**	**42.478.163**
12 Educação	**118.051.900**	**114.617.252**	**118.415.059**	**118.415.059**	**114.985.103**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.322.560**	**40.992.967**	**30.364.891**	**30.364.891**	**42.478.163**
301 Atenção Básica	**1.341.010**	**1.224.149**	**5.269.700**	**5.269.700**	**5.269.700**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.417.121**	**89.578.543**	**92.111.580**	**92.111.580**	**89.593.522**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.998.610**	**3.816.502**			
846 Outros Encargos Especiais	**20.295.159**	**19.998.057**	**21.034.779**	**21.034.779**	**20.122.881**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**154.034.840**	**150.569.568**	**143.511.250**	**143.511.250**	**152.194.566**
3 Outras Despesas Correntes	**5.339.620**	**5.040.651**	**5.269.700**	**5.269.700**	**5.269.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	109.716.403		5.269.700					**114.986.103**
169	42.478.163							**42.478.163**
Total	152.194.566		5.269.700					**157.464.266**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								157.463.266
	Atividades								94.863.222
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.366.064
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4230)								1.366.064
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.366.064
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							89.593.522
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4231)								89.593.522
			S	1 - PES	1	90	8	100	89.593.522
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.903.636
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4232)								3.903.636
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.903.636
	Operações Especiais								62.600.044
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							42.478.163
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4233)								42.478.163
			S	1 - PES	1	90	0	169	42.478.163
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.121.881
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4234)								20.121.881
			S	1 - PES	0	91	8	100	20.121.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 4235)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									157.464.266

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**78.293.609**	**76.588.070**	**71.036.171**	**71.036.171**	**77.402.205**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.293.609**	**76.588.070**	**71.035.171**	**71.035.171**	**77.401.205**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**24.222.834**	**23.931.411**	**17.562.953**	**17.562.953**	**24.917.685**
12 Educação	**54.070.775**	**52.656.659**	**53.472.218**	**53.472.218**	**52.483.520**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.222.834**	**23.931.411**	**17.562.953**	**17.562.953**	**24.917.685**
301 Atenção Básica	**817.171**	**714.231**	**2.831.187**	**2.831.187**	**2.833.670**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**41.768.055**	**40.875.721**	**41.318.068**	**41.318.068**	**40.583.858**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.204.766**	**1.988.807**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.280.783**	**9.077.900**	**9.323.963**	**9.323.963**	**9.066.992**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**75.271.672**	**73.885.032**	**68.204.984**	**68.204.984**	**74.568.535**
3 Outras Despesas Correntes	**3.021.937**	**2.703.038**	**2.831.187**	**2.831.187**	**2.833.670**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	49.650.850		2.833.670					**52.484.520**
169	24.917.685							**24.917.685**
Total	74.568.535		2.833.670					**77.402.205**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 429

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								77.401.205
	Atividades								43.417.528
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							788.431
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4236)								788.431
			S	3 - ODC	1	90	8	100	788.431
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							40.583.858
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4237)								40.583.858
			S	1 - PES	1	90	8	100	40.583.858
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.045.239
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4238)								2.045.239
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.045.239
	Operações Especiais								33.983.677
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.917.685
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4239)								24.917.685
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.917.685
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.065.992
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4240)								9.065.992
			S	1 - PES	0	91	8	100	9.065.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 4241)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									77.402.205

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**119.891.856**	**117.866.144**	**107.886.818**	**107.886.818**	**119.312.361**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.891.856**	**117.866.144**	**107.885.818**	**107.885.818**	**119.311.361**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**43.156.987**	**42.654.949**	**31.628.557**	**31.628.557**	**43.947.930**
12 Educação	**76.734.869**	**75.211.195**	**76.257.261**	**76.257.261**	**75.363.431**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.156.987**	**42.654.949**	**31.628.557**	**31.628.557**	**43.947.930**
301 Atenção Básica	**1.080.406**	**1.024.924**	**4.348.489**	**4.348.489**	**4.348.489**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**59.125.002**	**58.265.628**	**58.933.238**	**58.933.238**	**58.151.468**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.558.236**	**3.149.366**			
846 Outros Encargos Especiais	**12.971.225**	**12.771.276**	**12.976.534**	**12.976.534**	**12.864.474**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.253.214**	**113.691.854**	**103.538.329**	**103.538.329**	**114.963.872**
3 Outras Despesas Correntes	**4.638.642**	**4.174.290**	**4.348.489**	**4.348.489**	**4.348.489**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	71.015.942		4.348.489					**75.364.431**
169	43.947.930							**43.947.930**
Total	114.963.872		4.348.489					**119.312.361**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								119.311.361
	Atividades								62.499.957
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.039.670
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4242)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.039.670
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							58.151.468
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4243)		S	1 - PES	1	90	8	100	58.151.468
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.308.819
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4244)		S	3 - ODC	1	90	8	100	3.308.819
	Operações Especiais								56.811.404
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.947.930
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4245)		S	1 - PES	1	90	0	169	43.947.930
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							12.863.474
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4246)		S	1 - PES	0	91	8	100	12.863.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4247)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									119.312.361

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 434

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**125.639.853**	**119.306.170**	**124.025.911**	**124.025.911**	**119.607.698**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.340.197**	**119.033.533**	**123.716.631**	**123.716.631**	**119.606.698**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**299.656**	**272.637**	**309.280**	**309.280**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**4.503.555**	**4.207.237**	**3.215.147**	**3.215.147**	**4.223.557**
12 Educação	**120.836.642**	**114.826.296**	**120.501.484**	**120.501.484**	**115.383.141**
28 Encargos Especiais	**299.656**	**272.637**	**309.280**	**309.280**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.503.555**	**4.207.237**	**3.215.147**	**3.215.147**	**4.223.557**
301 Atenção Básica	**2.182.897**	**1.972.991**	**6.948.198**	**6.948.198**	**6.974.853**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**94.626.216**	**89.504.044**	**94.420.536**	**94.420.536**	**89.470.668**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.203.199**	**4.743.706**			
846 Outros Encargos Especiais	**19.123.986**	**18.878.193**	**19.442.030**	**19.442.030**	**18.938.620**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**117.954.101**	**112.316.837**	**116.769.433**	**116.769.433**	**112.632.845**
3 Outras Despesas Correntes	**7.685.752**	**6.989.333**	**7.256.478**	**7.256.478**	**6.974.853**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	108.409.288		6.974.853					**115.384.141**
169	4.223.557							**4.223.557**
Total	112.632.845		6.974.853					**119.607.698**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.606.698**
	Atividades								**96.445.521**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.118.849**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4248)								2.118.849
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.118.849
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**89.470.668**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4249)								89.470.668
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	89.470.668
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.856.004**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4250)								4.856.004
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.856.004
	Operações Especiais								**23.161.177**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.223.557**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4251)								4.223.557
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.223.557
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.937.620**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4252)								18.937.620
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	18.937.620
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 4253)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**119.607.698**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 438

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**186.445.947**	**178.797.512**	**180.620.113**	**180.620.113**	**180.526.610**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**186.445.947**	**178.797.512**	**180.619.113**	**180.619.113**	**180.525.610**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**186.232.947**	**178.797.512**	**180.618.113**	**180.618.113**	**180.524.610**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**1.179.791**	**796.571**	**9.841.174**	**9.841.174**	**9.841.174**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**144.107.621**	**139.828.436**	**140.418.468**	**140.418.468**	**140.449.115**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.169.316**	**8.594.597**			
846 Outros Encargos Especiais	**29.776.219**	**29.577.908**	**30.359.471**	**30.359.471**	**30.235.321**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**174.096.840**	**169.406.343**	**170.778.939**	**170.778.939**	**170.685.436**
3 Outras Despesas Correntes	**12.349.107**	**9.391.168**	**9.841.174**	**9.841.174**	**9.841.174**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	170.684.436		9.841.174					**180.525.610**
169	1.000							**1.000**
Total	170.685.436		9.841.174					**180.526.610**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 441

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								180.525.610
	Atividades								150.290.289
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							965.770
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4254)		S	3 - ODC	1	90	8	100	965.770
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							140.449.115
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4255)		S	1 - PES	1	90	8	100	140.449.115
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.875.404
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4256)		S	3 - ODC	1	90	8	100	8.875.404
	Operações Especiais								30.235.321
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4257)		S	1 - PES	1	90	0	169	1.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.234.321
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4258)		S	1 - PES	0	91	8	100	30.234.321
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4259)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									180.526.610

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 442

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**48.146.716**	**46.791.268**	**44.762.759**	**44.762.759**	**46.667.675**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**48.146.716**	**46.791.268**	**44.761.759**	**44.761.759**	**46.666.675**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.188.758**	**8.917.306**	**6.765.296**	**6.765.296**	**8.975.915**
12 Educação	**38.957.958**	**37.873.962**	**37.996.463**	**37.996.463**	**37.690.760**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.188.758**	**8.917.306**	**6.765.296**	**6.765.296**	**8.975.915**
301 Atenção Básica	**778.852**	**676.379**	**2.189.825**	**2.189.825**	**2.189.825**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**29.933.897**	**29.308.797**	**29.287.762**	**29.287.762**	**29.090.336**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.576.018**	**1.429.903**			
846 Outros Encargos Especiais	**6.669.191**	**6.458.884**	**6.519.876**	**6.519.876**	**6.411.599**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**45.791.846**	**44.684.987**	**42.572.934**	**42.572.934**	**44.477.850**
3 Outras Despesas Correntes	**2.354.870**	**2.106.281**	**2.189.825**	**2.189.825**	**2.189.825**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	35.501.935		2.189.825					**37.691.760**
169	8.975.915							**8.975.915**
Total	44.477.850		2.189.825					**46.667.675**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 445

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								46.666.675
	Atividades								31.280.161
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							718.930
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4260)		S	3 - ODC	1	90	8	100	718.930
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							29.090.336
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4261)		S	1 - PES	1	90	8	100	29.090.336
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.470.895
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4262)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.470.895
	Operações Especiais								15.386.514
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.975.915
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4263)		S	1 - PES	1	90	0	169	8.975.915
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							6.410.599
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4264)		S	1 - PES	0	91	8	100	6.410.599
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4265)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									46.667.675

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 446

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**259.506.508**	**242.818.759**	**235.372.080**	**235.372.080**	**242.608.622**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**259.506.508**	**242.818.759**	**235.371.080**	**235.371.080**	**242.607.622**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**92.347.440**	**91.836.349**	**68.117.810**	**68.117.810**	**93.595.567**
12 Educação	**167.159.068**	**150.982.411**	**167.253.270**	**167.253.270**	**149.012.055**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**92.347.440**	**91.836.349**	**68.117.810**	**68.117.810**	**93.595.567**
301 Atenção Básica	**4.129.270**	**3.555.898**	**12.531.761**	**12.531.761**	**12.531.761**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**127.613.466**	**114.755.737**	**127.421.509**	**127.421.509**	**112.193.317**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.572.476**	**8.221.267**			
846 Outros Encargos Especiais	**25.843.856**	**24.449.508**	**27.301.000**	**27.301.000**	**24.287.977**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**245.804.762**	**231.041.595**	**222.840.319**	**222.840.319**	**230.076.861**
3 Outras Despesas Correntes	**13.701.746**	**11.777.165**	**12.531.761**	**12.531.761**	**12.531.761**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	136.481.294		12.531.761					**149.013.055**
169	93.595.567							**93.595.567**
Total	230.076.861		12.531.761					**242.608.622**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 449

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**242.607.622**
	Atividades								**124.725.078**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.826.802**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4266)								3.826.802
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.826.802
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**112.193.317**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4267)								112.193.317
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	112.193.317
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**8.704.959**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4268)								8.704.959
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.704.959
	Operações Especiais								**117.882.544**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**93.595.567**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4269)								93.595.567
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	93.595.567
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**24.286.977**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4270)								24.286.977
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	24.286.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4271)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**242.608.622**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 450

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**98.177.681**	**93.615.076**	**92.177.225**	**92.177.225**	**92.982.435**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**98.177.681**	**93.615.076**	**92.176.225**	**92.176.225**	**92.981.435**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**14.689.788**	**14.253.656**	**10.403.234**	**10.403.234**	**15.542.423**
12 Educação	**83.487.893**	**79.361.420**	**81.772.991**	**81.772.991**	**77.439.012**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.689.788**	**14.253.656**	**10.403.234**	**10.403.234**	**15.542.423**
301 Atenção Básica	**610.542**	**455.317**	**3.679.550**	**3.679.550**	**3.695.375**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**65.731.102**	**62.727.944**	**64.375.360**	**64.375.360**	**61.270.917**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.376.055**	**2.964.405**			
846 Outros Encargos Especiais	**13.770.194**	**13.213.754**	**13.719.081**	**13.719.081**	**12.473.720**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**94.191.084**	**90.195.354**	**88.497.675**	**88.497.675**	**89.287.060**
3 Outras Despesas Correntes	**3.986.597**	**3.419.722**	**3.679.550**	**3.679.550**	**3.695.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	73.744.637		3.695.375					**77.440.012**
169	15.542.423							**15.542.423**
Total	89.287.060		3.695.375					**92.982.435**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 453

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**92.981.435**
	Atividades								**64.966.292**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**552.055**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4272)								552.055
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	552.055
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**61.270.917**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4273)								61.270.917
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	61.270.917
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.143.320**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4274)								3.143.320
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.143.320
	Operações Especiais								**28.015.143**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.542.423**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4275)								15.542.423
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	15.542.423
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**12.472.720**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4276)								12.472.720
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	12.472.720
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4277)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**92.982.435**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 454

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**14.956.372**	**13.680.754**	**13.476.410**	**13.476.410**	**13.625.471**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.956.372**	**13.680.754**	**13.475.410**	**13.475.410**	**13.624.471**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.832.621**	**2.625.816**	**1.977.349**	**1.977.349**	**2.632.383**
12 Educação	**12.123.751**	**11.054.937**	**11.498.061**	**11.498.061**	**10.992.088**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.832.621**	**2.625.816**	**1.977.349**	**1.977.349**	**2.632.383**
301 Atenção Básica	**131.524**	**120.205**	**680.843**	**680.843**	**680.843**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**9.068.448**	**8.604.329**	**8.900.914**	**8.900.914**	**8.477.933**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**615.578**	**510.349**			
846 Outros Encargos Especiais	**2.308.201**	**1.820.055**	**1.917.304**	**1.917.304**	**1.834.312**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.209.270**	**13.050.200**	**12.795.567**	**12.795.567**	**12.944.628**
3 Outras Despesas Correntes	**747.102**	**630.554**	**680.843**	**680.843**	**680.843**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.312.245		680.843					**10.993.088**
169	2.632.383							**2.632.383**
Total	12.944.628		680.843					**13.625.471**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 457

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.624.471**
	Atividades								**9.158.776**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**139.323**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4278)								139.323
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	139.323
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**8.477.933**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4279)								8.477.933
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	8.477.933
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**541.520**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4280)								541.520
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	541.520
	Operações Especiais								**4.465.695**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.632.383**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4281)								2.632.383
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.632.383
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**1.833.312**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4282)								1.833.312
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	1.833.312
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4283)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**13.625.471**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 458

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**205.162.685**	**202.261.825**	**186.111.851**	**186.111.851**	**202.374.393**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**205.162.685**	**202.261.825**	**186.110.851**	**186.110.851**	**202.373.393**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**72.043.871**	**71.504.277**	**53.671.796**	**53.671.796**	**73.434.868**
12 Educação	**133.118.814**	**130.757.548**	**132.439.055**	**132.439.055**	**128.938.525**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.043.871**	**71.504.277**	**53.671.796**	**53.671.796**	**73.434.868**
301 Atenção Básica	**1.611.855**	**1.464.144**	**5.522.595**	**5.522.595**	**5.527.336**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**103.872.566**	**102.161.352**	**103.537.559**	**103.537.559**	**100.873.141**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.123.947**	**3.871.769**			
846 Outros Encargos Especiais	**23.510.446**	**23.260.283**	**23.379.901**	**23.379.901**	**22.539.048**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**199.426.883**	**196.925.912**	**180.589.256**	**180.589.256**	**196.847.057**
3 Outras Despesas Correntes	**5.735.802**	**5.335.913**	**5.522.595**	**5.522.595**	**5.527.336**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	123.412.189		5.527.336					**128.939.525**
169	73.434.868							**73.434.868**
Total	196.847.057		5.527.336					**202.374.393**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 461

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								202.373.393
	Atividades								106.400.477
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.525.347
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4284)								1.525.347
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.525.347
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							100.873.141
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4285)								100.873.141
			S	1 - PES	1	90	8	100	100.873.141
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.001.989
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4286)								4.001.989
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.001.989
	Operações Especiais								95.972.916
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							73.434.868
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4287)								73.434.868
			S	1 - PES	1	90	0	169	73.434.868
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.538.048
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4288)								22.538.048
			S	1 - PES	0	91	8	100	22.538.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 4289)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									202.374.393

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 462

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**197.343.718**	**193.676.813**	**198.863.299**	**198.863.299**	**195.196.238**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**197.343.718**	**193.676.813**	**198.862.299**	**198.862.299**	**195.195.238**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.749.158**	**1.468.824**	**1.047.300**	**1.047.300**	**1.583.816**
12 Educação	**195.594.560**	**192.207.989**	**197.814.999**	**197.814.999**	**193.611.422**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.749.158**	**1.468.824**	**1.047.300**	**1.047.300**	**1.583.816**
301 Atenção Básica	**2.808.128**	**2.307.249**	**12.323.212**	**12.323.212**	**12.426.106**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**150.944.514**	**148.888.425**	**152.363.835**	**152.363.835**	**149.040.710**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.802.724**	**9.195.908**			
846 Outros Encargos Especiais	**32.039.194**	**31.816.407**	**33.128.952**	**33.128.952**	**32.145.606**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**184.732.866**	**182.173.656**	**186.540.087**	**186.540.087**	**182.770.132**
3 Outras Despesas Correntes	**12.610.852**	**11.503.157**	**12.323.212**	**12.323.212**	**12.426.106**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	181.186.316		12.426.106					**193.612.422**
169	1.583.816							**1.583.816**
Total	182.770.132		12.426.106					**195.196.238**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 465

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								195.195.238
	Atividades								161.466.816
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.595.139
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4290)								2.595.139
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.595.139
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							149.040.710
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4291)								149.040.710
			S	1 - PES	1	90	8	100	149.040.710
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.830.967
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4292)								9.830.967
			S	3 - ODC	1	90	8	100	9.830.967
	Operações Especiais								33.728.422
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.583.816
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4293)								1.583.816
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.583.816
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.144.606
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4294)								32.144.606
			S	1 - PES	0	91	8	100	32.144.606
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 4295)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									195.196.238

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 466

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**241.872.792**	**238.273.406**	**217.227.130**	**217.227.130**	**239.634.942**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**241.872.792**	**238.273.406**	**217.226.130**	**217.226.130**	**239.633.942**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**89.097.259**	**88.441.208**	**67.032.827**	**67.032.827**	**89.146.356**
12 Educação	**152.775.533**	**149.832.198**	**150.193.303**	**150.193.303**	**150.487.586**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**89.097.259**	**88.441.208**	**67.032.827**	**67.032.827**	**89.146.356**
301 Atenção Básica	**2.839.865**	**2.314.509**	**10.102.234**	**10.102.234**	**10.168.103**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**116.947.333**	**115.279.799**	**114.756.227**	**114.756.227**	**115.170.242**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.919.513**	**7.359.058**			
846 Outros Encargos Especiais	**25.068.822**	**24.878.833**	**25.335.842**	**25.335.842**	**25.150.241**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**231.113.414**	**228.599.839**	**207.124.896**	**207.124.896**	**229.466.839**
3 Outras Despesas Correntes	**10.759.378**	**9.673.567**	**10.102.234**	**10.102.234**	**10.168.103**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	140.320.483		10.168.103					**150.488.586**
169	89.146.356							**89.146.356**
Total	229.466.839		10.168.103					**239.634.942**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 469

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								239.633.942
	Atividades								125.338.345
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.559.569
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4296)		S	3 - ODC	1	90	8	100	2.559.569
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							115.170.242
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4297)		S	1 - PES	1	90	8	100	115.170.242
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.608.534
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4298)		S	3 - ODC	1	90	8	100	7.608.534
	Operações Especiais								114.295.597
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							89.146.356
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4299)		S	1 - PES	1	90	0	169	89.146.356
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							25.149.241
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4300)		S	1 - PES	0	91	8	100	25.149.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4301)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									239.634.942

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 470

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**124.543.171**	**120.115.489**	**124.946.356**	**124.946.356**	**119.665.151**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.543.171**	**120.115.489**	**124.945.356**	**124.945.356**	**119.664.151**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.640.058**	**1.397.031**	**1.098.118**	**1.098.118**	**1.343.641**
12 Educação	**122.903.113**	**118.718.458**	**123.847.238**	**123.847.238**	**118.320.510**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.640.058**	**1.397.031**	**1.098.118**	**1.098.118**	**1.343.641**
301 Atenção Básica	**1.553.703**	**1.340.137**	**5.224.136**	**5.224.136**	**5.233.361**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**96.228.808**	**92.887.231**	**96.223.322**	**96.223.322**	**92.156.317**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.112.634**	**3.670.412**			
846 Outros Encargos Especiais	**21.007.968**	**20.820.677**	**22.400.780**	**22.400.780**	**20.931.832**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.876.834**	**115.104.939**	**119.722.220**	**119.722.220**	**114.431.790**
3 Outras Despesas Correntes	**5.666.337**	**5.010.549**	**5.224.136**	**5.224.136**	**5.233.361**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	113.088.149		5.233.361					**118.321.510**
169	1.343.641							**1.343.641**
Total	114.431.790		5.233.361					**119.665.151**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 473

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								119.664.151
	Atividades								97.389.678
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.469.416
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4302)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.469.416
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							92.156.317
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4303)		S	1 - PES	1	90	8	100	92.156.317
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.763.945
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4304)		S	3 - ODC	1	90	8	100	3.763.945
	Operações Especiais								22.274.473
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.343.641
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4305)		S	1 - PES	1	90	0	169	1.343.641
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.930.832
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4306)		S	1 - PES	0	91	8	100	20.930.832
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4307)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									119.665.151

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 474

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**635.123.357**	**625.292.193**	**549.146.262**	**554.791.262**	**572.463.515**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**557.180.362**	**547.349.297**	**549.145.262**	**549.145.262**	**547.462.515**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**77.942.995**	**77.942.895**		**5.645.000**	**25.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**7.120.626**	**6.842.704**	**5.173.767**	**5.173.767**	**7.406.516**
10 Saúde	**43.461.017**	**43.461.014**			
12 Educação	**584.541.714**	**574.988.475**	**543.971.495**	**549.616.495**	**565.055.999**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.461.017**	**43.461.014**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.120.626**	**6.842.704**	**5.173.767**	**5.173.767**	**7.406.516**
301 Atenção Básica	**3.433.571**	**3.080.313**	**31.116.623**	**31.116.623**	**31.597.281**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**469.094.476**	**461.957.106**	**427.740.076**	**433.385.076**	**449.941.635**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.756.103**	**27.349.978**			
846 Outros Encargos Especiais	**83.257.564**	**82.601.078**	**85.115.796**	**85.115.796**	**83.518.083**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**524.990.688**	**516.919.006**	**518.029.639**	**518.029.639**	**515.866.234**
3 Outras Despesas Correntes	**94.914.867**	**93.155.443**	**31.116.623**	**33.816.623**	**50.597.281**
4 Investimentos	**15.217.802**	**15.217.743**		**2.945.000**	**6.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	508.459.718		50.597.281	6.000.000				**565.056.999**
169	7.406.516							**7.406.516**
Total	515.866.234		50.597.281	6.000.000				**572.463.515**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 477

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								547.462.515
	Atividades								456.538.916
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.581.298
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4308)								3.581.298
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.581.298
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							424.941.635
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4309)								424.941.635
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	424.941.635
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							28.015.983
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4310)								28.015.983
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	28.015.983
	Operações Especiais								90.923.599
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.406.516
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4311)								7.406.516
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.406.516
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							83.517.083
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4312)								83.517.083
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	83.517.083
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4313)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								25.000.000
	Atividades								25.000.000
5013 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							10.000.000
5013 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4314)								10.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	7.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							15.000.000
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4315)								15.000.000
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
Total									572.463.515

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**36.465.009**	**35.292.850**	**36.465.341**	**36.465.341**	**35.632.076**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.465.009**	**35.292.850**	**36.464.341**	**36.464.341**	**35.631.076**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**655.873**	**382.154**	**380.302**	**380.302**	**397.319**
12 Educação	**35.809.136**	**34.910.697**	**36.084.039**	**36.084.039**	**35.233.757**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**655.873**	**382.154**	**380.302**	**380.302**	**397.319**
301 Atenção Básica	**864.327**	**859.385**	**3.187.722**	**3.187.722**	**3.187.722**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**27.192.266**	**26.569.762**	**27.046.317**	**27.046.317**	**26.744.284**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.266.459**	**2.192.102**			
846 Outros Encargos Especiais	**5.486.084**	**5.289.448**	**5.851.000**	**5.851.000**	**5.302.751**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.334.223**	**32.241.364**	**33.277.619**	**33.277.619**	**32.444.354**
3 Outras Despesas Correntes	**3.130.786**	**3.051.487**	**3.187.722**	**3.187.722**	**3.187.722**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.047.035		3.187.722					**35.234.757**
169	397.319							**397.319**
Total	32.444.354		3.187.722					**35.632.076**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 481

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								35.631.076
	Atividades								29.932.006
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							911.158
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4316)		S	3 - ODC	1	90	8	100	911.158
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							26.744.284
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4317)		S	1 - PES	1	90	8	100	26.744.284
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.276.564
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4318)		S	3 - ODC	1	90	8	100	2.276.564
	Operações Especiais								5.699.070
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							397.319
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4319)		S	1 - PES	1	90	0	169	397.319
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.301.751
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4320)		S	1 - PES	0	91	8	100	5.301.751
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4321)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									35.632.076

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 482

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**220.079.033**	**215.174.284**	**199.912.904**	**199.912.904**	**217.527.027**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**220.079.033**	**215.174.284**	**199.911.904**	**199.911.904**	**217.526.027**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**66.778.063**	**66.315.316**	**48.991.422**	**48.991.422**	**68.380.078**
12 Educação	**153.300.970**	**148.858.968**	**150.920.482**	**150.920.482**	**149.145.949**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**66.778.063**	**66.315.316**	**48.991.422**	**48.991.422**	**68.380.078**
301 Atenção Básica	**2.609.581**	**2.268.193**	**9.609.020**	**9.609.020**	**9.645.368**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**118.887.478**	**116.045.866**	**117.197.281**	**117.197.281**	**115.409.163**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.703.213**	**6.653.485**			
846 Outros Encargos Especiais	**24.100.698**	**23.891.423**	**24.115.181**	**24.115.181**	**24.092.418**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**209.766.239**	**206.252.606**	**190.303.884**	**190.303.884**	**207.881.659**
3 Outras Despesas Correntes	**10.312.794**	**8.921.678**	**9.609.020**	**9.609.020**	**9.645.368**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	139.501.581		9.645.368					**149.146.949**
169	68.380.078							**68.380.078**
Total	207.881.659		9.645.368					**217.527.027**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 485

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								217.526.027
	Atividades								125.054.531
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.572.068
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4322)								2.572.068
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.572.068
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							115.409.163
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4323)								115.409.163
			S	1 - PES	1	90	8	100	115.409.163
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.073.300
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4324)								7.073.300
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.073.300
	Operações Especiais								92.471.496
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							68.380.078
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4325)								68.380.078
			S	1 - PES	1	90	0	169	68.380.078
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.091.418
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4326)								24.091.418
			S	1 - PES	0	91	8	100	24.091.418
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4327)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									217.527.027

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 486

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**203.455.606**	**200.361.012**	**188.783.042**	**188.783.042**	**202.565.747**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**203.455.606**	**200.361.012**	**188.782.042**	**188.782.042**	**202.564.747**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**50.889.583**	**50.699.271**	**37.669.886**	**37.669.886**	**52.915.876**
12 Educação	**152.566.023**	**149.661.741**	**151.112.156**	**151.112.156**	**149.648.871**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.889.583**	**50.699.271**	**37.669.886**	**37.669.886**	**52.915.876**
301 Atenção Básica	**1.667.034**	**1.548.934**	**6.780.740**	**6.780.740**	**6.781.320**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**120.803.042**	**118.660.586**	**119.257.861**	**119.257.861**	**118.040.476**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.409.711**	**4.992.677**			
846 Outros Encargos Especiais	**24.686.236**	**24.459.544**	**25.074.555**	**25.074.555**	**24.828.075**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**196.378.861**	**193.819.401**	**182.002.302**	**182.002.302**	**195.784.427**
3 Outras Despesas Correntes	**7.076.745**	**6.541.611**	**6.780.740**	**6.780.740**	**6.781.320**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.868.551		6.781.320					**149.649.871**
169	52.915.876							**52.915.876**
Total	195.784.427		6.781.320					**202.565.747**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 489

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								202.564.747
	Atividades								124.821.796
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.686.203
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4328)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.686.203
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							118.040.476
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4329)		S	1 - PES	1	90	8	100	118.040.476
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.095.117
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4330)		S	3 - ODC	1	90	8	100	5.095.117
	Operações Especiais								77.742.951
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							52.915.876
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4331)		S	1 - PES	1	90	0	169	52.915.876
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.827.075
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4332)		S	1 - PES	0	91	8	100	24.827.075
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4333)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									202.565.747

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 490

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**65.452.268**	**63.047.119**	**62.015.120**	**62.015.120**	**64.256.273**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**65.452.268**	**63.047.119**	**62.014.120**	**62.014.120**	**64.255.273**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.441.762**	**9.091.594**	**6.704.938**	**6.704.938**	**9.290.840**
12 Educação	**56.010.506**	**53.955.525**	**55.309.182**	**55.309.182**	**54.964.433**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.441.762**	**9.091.594**	**6.704.938**	**6.704.938**	**9.290.840**
301 Atenção Básica	**943.833**	**785.219**	**3.201.453**	**3.201.453**	**3.201.453**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.198.132**	**41.722.965**	**42.539.027**	**42.539.027**	**42.419.113**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.447.356**	**2.196.802**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.421.185**	**9.250.540**	**9.569.702**	**9.569.702**	**9.344.867**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**61.061.079**	**60.065.098**	**58.813.667**	**58.813.667**	**61.054.820**
3 Outras Despesas Correntes	**4.391.189**	**2.982.021**	**3.201.453**	**3.201.453**	**3.201.453**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	51.763.980		3.201.453					**54.965.433**
169	9.290.840							**9.290.840**
Total	61.054.820		3.201.453					**64.256.273**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 493

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								64.255.273
	Atividades								45.620.566
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							919.010
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4334)		S	3 - ODC	1	90	8	100	919.010
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							42.419.113
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4335)		S	1 - PES	1	90	8	100	42.419.113
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.282.443
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4336)		S	3 - ODC	1	90	8	100	2.282.443
	Operações Especiais								18.634.707
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.290.840
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4337)		S	1 - PES	1	90	0	169	9.290.840
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.343.867
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4338)		S	1 - PES	0	91	8	100	9.343.867
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 4339)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									64.256.273

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**127.008.532**	**123.590.110**	**126.974.270**	**126.974.270**	**118.416.722**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**127.008.532**	**123.590.110**	**126.973.270**	**126.973.270**	**118.415.722**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**126.795.532**	**123.590.110**	**126.972.270**	**126.972.270**	**118.414.722**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**1.582.514**	**1.500.302**	**5.587.792**	**5.587.792**	**5.481.041**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**99.284.643**	**97.365.449**	**99.074.229**	**99.074.229**	**92.709.633**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.194.154**	**3.693.206**			
846 Outros Encargos Especiais	**21.734.221**	**21.031.153**	**22.311.249**	**22.311.249**	**20.225.048**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**121.231.864**	**118.396.602**	**121.386.478**	**121.386.478**	**112.935.681**
3 Outras Despesas Correntes	**5.776.668**	**5.193.508**	**5.587.792**	**5.587.792**	**5.481.041**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.934.681		5.481.041					**118.415.722**
169	1.000							**1.000**
Total	112.935.681		5.481.041					**118.416.722**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 497

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.415.722**
	Atividades								**98.190.674**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.575.474**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4340)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.575.474
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**92.709.633**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4341)		S	*1 - PES*	1	90	8	100	92.709.633
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.905.567**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4342)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.905.567
	Operações Especiais								**20.225.048**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4343)		S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**20.224.048**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4344)		S	*1 - PES*	0	91	8	100	20.224.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4345)		S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**118.416.722**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 498

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**140.937.702**	**134.055.565**	**134.533.406**	**134.533.406**	**134.660.595**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**140.937.702**	**134.055.565**	**134.532.406**	**134.532.406**	**134.659.595**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**15.976.268**	**15.585.129**	**11.237.058**	**11.237.058**	**16.698.968**
12 Educação	**124.961.434**	**118.470.436**	**123.295.348**	**123.295.348**	**117.960.627**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.976.268**	**15.585.129**	**11.237.058**	**11.237.058**	**16.698.968**
301 Atenção Básica	**657.889**	**644.367**	**7.700.822**	**7.700.822**	**7.772.969**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**98.482.258**	**94.069.897**	**98.399.192**	**98.399.192**	**93.100.081**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.256.403**	**6.899.999**			
846 Outros Encargos Especiais	**17.564.884**	**16.856.174**	**17.196.334**	**17.196.334**	**17.088.577**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**132.023.410**	**126.511.199**	**126.832.584**	**126.832.584**	**126.887.626**
3 Outras Despesas Correntes	**8.914.292**	**7.544.366**	**7.700.822**	**7.700.822**	**7.772.969**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	110.188.658		7.772.969					**117.961.627**
169	16.698.968							**16.698.968**
Total	126.887.626		7.772.969					**134.660.595**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 501

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								134.659.595
	Atividades								100.873.050
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							672.434
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4346)		S	3 - ODC	1	90	8	100	672.434
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							93.100.081
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4347)		S	1 - PES	1	90	8	100	93.100.081
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.100.535
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4348)		S	3 - ODC	1	90	8	100	7.100.535
	Operações Especiais								33.786.545
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.698.968
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4349)		S	1 - PES	1	90	0	169	16.698.968
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.087.577
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4350)		S	1 - PES	0	91	8	100	17.087.577
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4351)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									134.660.595

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 502

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**82.137.391**	**79.553.445**	**74.673.014**	**74.673.014**	**80.605.040**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.137.391**	**79.553.445**	**74.672.014**	**74.672.014**	**80.604.040**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**26.665.751**	**26.270.278**	**19.721.357**	**19.721.357**	**26.240.864**
12 Educação	**55.471.640**	**53.283.167**	**54.950.657**	**54.950.657**	**54.363.176**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.665.751**	**26.270.278**	**19.721.357**	**19.721.357**	**26.240.864**
301 Atenção Básica	**758.240**	**620.066**	**3.347.155**	**3.347.155**	**3.347.155**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.328.448**	**41.764.318**	**42.143.285**	**42.143.285**	**41.607.583**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.014.613**	**2.407.575**			
846 Outros Encargos Especiais	**9.370.339**	**8.491.208**	**9.461.217**	**9.461.217**	**9.409.438**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.364.538**	**76.525.804**	**71.325.859**	**71.325.859**	**77.257.885**
3 Outras Despesas Correntes	**3.772.853**	**3.027.641**	**3.347.155**	**3.347.155**	**3.347.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	51.017.021		3.347.155					**54.364.176**
169	26.240.864							**26.240.864**
Total	77.257.885		3.347.155					**80.605.040**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								80.604.040
	Atividades								44.954.738
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							718.244
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4352)								718.244
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	718.244
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							41.607.583
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4353)								41.607.583
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	41.607.583
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.628.911
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4354)								2.628.911
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.628.911
	Operações Especiais								35.649.302
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							26.240.864
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4355)								26.240.864
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	26.240.864
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.408.438
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4356)								9.408.438
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	9.408.438
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 4357)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									80.605.040

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**82.193.015**	**79.777.805**	**80.630.479**	**80.630.479**	**81.244.897**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.193.015**	**79.777.805**	**80.629.479**	**80.629.479**	**81.243.897**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.504.421**	**1.265.914**	**954.648**	**954.648**	**1.289.171**
12 Educação	**80.688.594**	**78.511.891**	**79.674.831**	**79.674.831**	**79.954.726**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.504.421**	**1.265.914**	**954.648**	**954.648**	**1.289.171**
301 Atenção Básica	**804.228**	**720.050**	**4.127.394**	**4.127.394**	**4.194.820**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**61.852.830**	**60.147.319**	**60.925.388**	**60.925.388**	**61.194.407**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.545.034**	**3.369.664**			
846 Outros Encargos Especiais	**14.486.502**	**14.274.857**	**14.623.049**	**14.623.049**	**14.566.499**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**77.843.753**	**75.688.090**	**76.503.085**	**76.503.085**	**77.050.077**
3 Outras Despesas Correntes	**4.349.262**	**4.089.714**	**4.127.394**	**4.127.394**	**4.194.820**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.760.906		4.194.820					**79.955.726**
169	1.289.171							**1.289.171**
Total	77.050.077		4.194.820					**81.244.897**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 509

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**81.243.897**
	Atividades								**65.389.227**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**761.266**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4358)								761.266
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	761.266
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**61.194.407**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4359)								61.194.407
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	61.194.407
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.433.554**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4360)								3.433.554
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.433.554
	Operações Especiais								**15.854.670**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.289.171**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4361)								1.289.171
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.289.171
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.565.499**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4362)								14.565.499
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	14.565.499
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4363)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**81.244.897**

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**81.421.281**	**79.521.256**	**79.665.796**	**79.665.796**	**79.542.551**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**81.421.281**	**79.521.256**	**79.664.796**	**79.664.796**	**79.541.551**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.056.953**	**805.135**	**807.573**	**807.573**	**888.680**
12 Educação	**80.364.328**	**78.716.121**	**78.857.223**	**78.857.223**	**78.652.871**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.056.953**	**805.135**	**807.573**	**807.573**	**888.680**
301 Atenção Básica	**1.181.891**	**594.750**	**4.105.618**	**4.105.618**	**4.105.618**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**62.153.749**	**61.478.224**	**60.999.451**	**60.999.451**	**60.965.633**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.272.037**	**3.090.105**			
846 Outros Encargos Especiais	**13.756.651**	**13.553.042**	**13.753.154**	**13.753.154**	**13.582.620**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**76.967.353**	**75.836.402**	**75.560.178**	**75.560.178**	**75.436.933**
3 Outras Despesas Correntes	**4.453.928**	**3.684.854**	**4.105.618**	**4.105.618**	**4.105.618**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	74.548.253		4.105.618					**78.653.871**
169	888.680							**888.680**
Total	75.436.933		4.105.618					**79.542.551**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 513

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								79.541.551
	Atividades								65.071.251
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							919.747
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4364)								919.747
			S	3 - ODC	1	90	8	100	919.747
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							60.965.633
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4365)								60.965.633
			S	1 - PES	1	90	8	100	60.965.633
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.185.871
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4366)								3.185.871
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.185.871
	Operações Especiais								14.470.300
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							888.680
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4367)								888.680
			S	1 - PES	1	90	0	169	888.680
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.581.620
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4368)								13.581.620
			S	1 - PES	0	91	8	100	13.581.620
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 4369)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									79.542.551

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**68.477.689**	**64.977.986**	**64.087.464**	**64.087.464**	**65.702.190**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**68.477.689**	**64.977.986**	**64.086.464**	**64.086.464**	**65.701.190**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**14.449.679**	**14.260.251**	**10.597.296**	**10.597.296**	**14.998.555**
12 Educação	**54.028.010**	**50.717.735**	**53.489.168**	**53.489.168**	**50.702.635**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.449.679**	**14.260.251**	**10.597.296**	**10.597.296**	**14.998.555**
301 Atenção Básica	**1.072.017**	**1.001.270**	**3.002.313**	**3.002.313**	**3.010.478**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.360.417**	**39.537.832**	**42.075.114**	**42.075.114**	**39.376.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.114.296**	**1.908.008**			
846 Outros Encargos Especiais	**8.481.280**	**8.270.624**	**8.412.741**	**8.412.741**	**8.317.061**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**65.291.376**	**62.068.707**	**61.085.151**	**61.085.151**	**62.691.712**
3 Outras Despesas Correntes	**3.186.313**	**2.909.279**	**3.002.313**	**3.002.313**	**3.010.478**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.693.157		3.010.478					**50.703.635**
169	14.998.555							**14.998.555**
Total	62.691.712		3.010.478					**65.702.190**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								65.701.190
	Atividades								42.386.574
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.050.193
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4370)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.050.193
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							39.376.096
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4371)		S	1 - PES	1	90	8	100	39.376.096
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.960.285
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4372)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.960.285
	Operações Especiais								23.314.616
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.998.555
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4373)		S	1 - PES	1	90	0	169	14.998.555
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.316.061
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4374)		S	1 - PES	0	91	8	100	8.316.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4375)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									65.702.190

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**306.211.772**	**300.172.186**	**287.579.121**	**287.579.121**	**298.934.954**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**306.211.772**	**300.172.186**	**287.578.121**	**287.578.121**	**298.933.954**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**76.931.863**	**76.161.079**	**57.659.931**	**57.659.931**	**76.053.198**
12 Educação	**229.279.909**	**224.011.107**	**229.918.190**	**229.918.190**	**222.880.756**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**76.931.863**	**76.161.079**	**57.659.931**	**57.659.931**	**76.053.198**
301 Atenção Básica	**4.283.753**	**3.990.287**	**12.984.766**	**12.984.766**	**13.033.459**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**176.963.969**	**173.344.572**	**176.472.393**	**176.472.393**	**171.906.654**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.880.664**	**8.797.713**			
846 Outros Encargos Especiais	**39.151.523**	**37.878.535**	**40.462.031**	**40.462.031**	**37.941.643**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**293.047.355**	**287.384.186**	**274.594.355**	**274.594.355**	**285.901.495**
3 Outras Despesas Correntes	**13.164.417**	**12.788.000**	**12.984.766**	**12.984.766**	**13.033.459**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	209.848.297		13.033.459					**222.881.756**
169	76.053.198							**76.053.198**
Total	285.901.495		13.033.459					**298.934.954**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 521

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								298.933.954
	Atividades								184.940.113
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.041.932
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4376)		S	3 - ODC	1	90	8	100	4.041.932
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							171.906.654
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4377)		S	1 - PES	1	90	8	100	171.906.654
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.991.527
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4378)		S	3 - ODC	1	90	8	100	8.991.527
	Operações Especiais								113.993.841
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							76.053.198
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4379)		S	1 - PES	1	90	0	169	76.053.198
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							37.940.643
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4380)		S	1 - PES	0	91	8	100	37.940.643
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4381)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									298.934.954

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**33.565.467**	**31.656.088**	**33.859.223**	**33.859.223**	**30.431.527**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**33.565.467**	**31.656.088**	**33.858.223**	**33.858.223**	**30.430.527**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**33.352.467**	**31.656.088**	**33.857.223**	**33.857.223**	**30.429.527**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**317.481**	**145.349**	**1.664.245**	**1.664.245**	**1.664.245**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**25.817.012**	**24.951.676**	**26.634.100**	**26.634.100**	**23.931.869**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.825.914**	**1.392.651**			
846 Outros Encargos Especiais	**5.392.060**	**5.166.412**	**5.559.878**	**5.559.878**	**4.834.413**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**31.422.072**	**30.118.088**	**32.194.978**	**32.194.978**	**28.767.282**
3 Outras Despesas Correntes	**2.143.395**	**1.538.000**	**1.664.245**	**1.664.245**	**1.664.245**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	28.766.282		1.664.245					**30.430.527**
169	1.000							**1.000**
Total	28.767.282		1.664.245					**30.431.527**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 525

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.430.527**
	Atividades								**25.596.114**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**183.602**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4382)								183.602
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	183.602
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**23.931.869**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4383)								23.931.869
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	23.931.869
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.480.643**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4384)								1.480.643
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.480.643
	Operações Especiais								**4.834.413**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4385)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**4.833.413**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4386)								4.833.413
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	4.833.413
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4387)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**30.431.527**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 526

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**42.986.826**	**41.944.737**	**42.541.353**	**42.541.353**	**42.032.905**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**42.986.826**	**41.944.737**	**42.540.353**	**42.540.353**	**42.031.905**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**478.650**	**269.429**	**278.785**	**278.785**	**270.543**
12 Educação	**42.508.176**	**41.675.308**	**42.261.568**	**42.261.568**	**41.761.362**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**478.650**	**269.429**	**278.785**	**278.785**	**270.543**
301 Atenção Básica	**553.771**	**488.613**	**1.940.308**	**1.940.308**	**1.947.339**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**32.983.931**	**32.506.498**	**32.857.297**	**32.857.297**	**32.456.127**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.475.617**	**1.384.257**			
846 Outros Encargos Especiais	**7.494.857**	**7.295.940**	**7.464.963**	**7.464.963**	**7.358.896**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**40.957.438**	**40.071.867**	**40.601.045**	**40.601.045**	**40.085.566**
3 Outras Despesas Correntes	**2.029.388**	**1.872.870**	**1.940.308**	**1.940.308**	**1.947.339**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	39.815.023		1.947.339					**41.762.362**
169	270.543							**270.543**
Total	40.085.566		1.947.339					**42.032.905**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 529

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.031.905**
	Atividades								**34.403.466**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**530.187**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4388)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	530.187
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**32.456.127**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4389)		S	*1 - PES*	1	90	8	100	32.456.127
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.417.152**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4390)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.417.152
	Operações Especiais								**7.628.439**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**270.543**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4391)		S	*1 - PES*	1	90	0	169	270.543
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**7.357.896**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4392)		S	*1 - PES*	0	91	8	100	7.357.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4393)		S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**42.032.905**

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**5.843.018**	**5.060.997**	**4.932.751**	**4.932.751**	**5.143.692**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.843.018**	**5.060.997**	**4.931.751**	**4.931.751**	**5.142.692**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.736.601**	**1.509.913**	**1.129.190**	**1.129.190**	**1.518.777**
12 Educação	**4.106.417**	**3.551.085**	**3.802.561**	**3.802.561**	**3.623.915**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.736.601**	**1.509.913**	**1.129.190**	**1.129.190**	**1.518.777**
301 Atenção Básica	**71.578**	**53.747**	**224.719**	**224.719**	**224.719**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.075.357**	**2.758.525**	**2.927.842**	**2.927.842**	**2.781.436**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**169.925**	**148.352**			
846 Outros Encargos Especiais	**789.557**	**590.460**	**651.000**	**651.000**	**618.760**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.601.515**	**4.858.898**	**4.708.032**	**4.708.032**	**4.918.973**
3 Outras Despesas Correntes	**241.503**	**202.099**	**224.719**	**224.719**	**224.719**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.400.196		224.719					**3.624.915**
169	1.518.777							**1.518.777**
Total	4.918.973		224.719					**5.143.692**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 533

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								5.142.692
	Atividades								3.006.155
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							68.923
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4394)								68.923
			S	3 - ODC	1	90	8	100	68.923
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							2.781.436
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4395)								2.781.436
			S	1 - PES	1	90	8	100	2.781.436
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							155.796
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4396)								155.796
			S	3 - ODC	1	90	8	100	155.796
	Operações Especiais								2.136.537
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.518.777
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4397)								1.518.777
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.518.777
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							617.760
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4398)								617.760
			S	1 - PES	0	91	8	100	617.760
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 4399)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									5.143.692

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**68.508.847**	**67.327.612**	**64.928.341**	**64.928.341**	**69.037.573**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**68.508.847**	**67.327.612**	**64.927.341**	**64.927.341**	**69.036.573**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.848.543**	**8.619.955**	**6.443.760**	**6.443.760**	**8.745.022**
12 Educação	**59.660.304**	**58.707.657**	**58.483.581**	**58.483.581**	**60.291.551**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.848.543**	**8.619.955**	**6.443.760**	**6.443.760**	**8.745.022**
301 Atenção Básica	**734.255**	**652.039**	**2.606.169**	**2.606.169**	**2.610.980**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**46.178.836**	**45.617.673**	**45.314.691**	**45.314.691**	**46.781.865**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.990.004**	**1.879.531**			
846 Outros Encargos Especiais	**10.757.209**	**10.558.415**	**10.563.721**	**10.563.721**	**10.899.706**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**65.784.588**	**64.796.043**	**62.322.172**	**62.322.172**	**66.426.593**
3 Outras Despesas Correntes	**2.724.259**	**2.531.570**	**2.606.169**	**2.606.169**	**2.610.980**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.681.571		2.610.980					**60.292.551**
169	8.745.022							**8.745.022**
Total	66.426.593		2.610.980					**69.037.573**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 537

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								69.036.573
	Atividades								49.392.845
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							690.006
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4400)								690.006
			S	3 - ODC	1	90	8	100	690.006
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							46.781.865
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4401)								46.781.865
			S	1 - PES	1	90	8	100	46.781.865
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.920.974
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4402)								1.920.974
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.920.974
	Operações Especiais								19.643.728
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.745.022
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4403)								8.745.022
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.745.022
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.898.706
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4404)								10.898.706
			S	1 - PES	0	91	8	100	10.898.706
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 4405)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
Total									69.037.573

26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**217.916**		**3.000**	**3.000**	**2.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**217.916**		**2.000**	**2.000**	**1.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**4.916**		**1.000**	**1.000**	
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**983**				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			**1.000**	**1.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.933**				
846 Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**213.000**		**3.000**	**3.000**	**2.000**
3 Outras Despesas Correntes	**4.916**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.000							**1.000**
169	1.000							**1.000**
Total	2.000							**2.000**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 541

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4406)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4407)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**2.000**

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**473.477.032**	**471.201.358**	**255.025.948**	**254.611.073**	**520.192.687**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**394.124.363**	**393.477.340**	**209.846.754**	**209.845.044**	**408.326.410**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.239.601**	**14.151.152**	**20.401.630**	**20.401.630**	**28.249.487**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**82.679**	**76.130**	**27.255**	**25.620**	**74.922**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**65.030.389**	**63.496.736**	**24.749.309**	**24.337.779**	**83.540.868**
Função					
09 Previdência Social	**66.829.494**	**66.629.406**	**49.364.899**	**49.364.899**	**64.650.131**
12 Educação	**392.325.258**	**390.344.671**	**185.231.164**	**184.817.924**	**427.217.147**
28 Encargos Especiais	**14.322.280**	**14.227.282**	**20.429.885**	**20.428.250**	**28.325.409**
Subfunção					
122 Administração Geral	**62.570**	**62.570**	**28.505**	**26.795**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**66.829.494**	**66.629.406**	**49.364.899**	**49.364.899**	**64.650.131**
301 Atenção Básica	**5.285.777**	**5.285.777**	**19.734.673**	**19.734.673**	**19.767.446**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.648.325**	**13.648.325**			
363 Ensino Profissional	**322.764.895**	**320.987.989**	**111.915.446**	**111.503.916**	**352.276.377**
846 Outros Encargos Especiais	**64.885.971**	**64.587.291**	**73.982.425**	**73.980.790**	**83.448.733**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**389.367.292**	**388.631.820**	**210.336.480**	**210.336.480**	**416.285.421**
3 Outras Despesas Correntes	**71.399.315**	**70.083.942**	**42.059.067**	**40.800.215**	**79.602.193**
4 Investimentos	**12.710.425**	**12.485.596**	**2.630.401**	**3.474.378**	**24.305.073**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	351.635.290		78.765.490	2.489.374				**432.890.154**
150			836.703	200.000				**1.036.703**
169	64.650.131							**64.650.131**
181				21.615.699				**21.615.699**
Total	416.285.421		79.602.193	24.305.073				**520.192.687**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 545

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**408.326.410**
	Atividades								**288.552.955**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.204.253**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4408)								5.204.253
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.204.253
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**268.735.509**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4409)								268.735.509
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	268.735.509
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**14.563.193**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4410)								14.563.193
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.563.193
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4411)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								**119.773.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**64.650.131**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4412)								64.650.131
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	64.650.131
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**55.123.324**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4413)								55.123.324
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	55.123.324
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.249.487**
	Operações Especiais								**28.249.487**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**28.249.487**
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 4414)								28.249.487
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	27.775.457
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	474.030
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas (Seq: 4415)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.922**
	Operações Especiais								**74.922**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.922**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4416)								74.922
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	74.922
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**83.540.868**
	Atividades								**83.540.868**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**24.105.073**
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4417)								24.105.073
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.489.374
			F	*4 - INV*	2	90	8	181	21.615.699
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**46.494.073**
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4418)								46.494.073
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	45.080.846
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	836.703
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	376.524
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	200.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.941.722**
5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4419)								12.941.722
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.019		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.941.722
Total									**520.192.687**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 546

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**428.530.071**	**425.402.628**	**194.214.086**	**194.220.848**	**402.517.853**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**326.373.995**	**324.109.037**	**171.123.849**	**171.105.099**	**336.440.645**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**65.056**	**64.056**	**75.321**	**75.321**	**544.427**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.930**	**66.930**	**22.763**	**21.398**	**90.818**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**102.024.090**	**101.162.605**	**22.991.153**	**23.018.030**	**65.440.963**
Função					
09 Previdência Social	**45.152.065**	**44.706.985**	**33.682.572**	**33.682.572**	**45.801.093**
12 Educação	**383.246.020**	**380.564.657**	**160.432.430**	**160.440.557**	**356.080.515**
28 Encargos Especiais	**131.986**	**130.986**	**99.084**	**97.719**	**636.245**
Subfunção					
122 Administração Geral	**237.432**	**139.380**	**62.900**	**59.126**	**108.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**781.666**	**781.666**	**249.600**	**234.624**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.152.065**	**44.706.985**	**33.682.572**	**33.682.572**	**45.801.093**
301 Atenção Básica	**2.753.787**	**2.579.542**	**15.607.247**	**15.607.247**	**15.607.247**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.896.218**	**12.301.095**			
363 Ensino Profissional	**323.846.719**	**322.223.534**	**99.624.741**	**99.651.618**	**294.095.477**
846 Outros Encargos Especiais	**42.862.184**	**42.670.426**	**44.987.026**	**44.985.661**	**46.106.036**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**309.769.948**	**308.371.410**	**155.280.423**	**155.280.423**	**320.470.825**
3 Outras Despesas Correntes	**80.947.328**	**79.493.095**	**36.234.886**	**35.003.574**	**80.450.369**
4 Investimentos	**37.812.795**	**37.538.123**	**2.698.777**	**3.936.851**	**1.596.659**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	274.669.732		79.419.616	1.596.659				**355.686.007**
150			1.030.753					**1.030.753**
169	45.801.093							**45.801.093**
Total	320.470.825		80.450.369	1.596.659				**402.517.853**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 549

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**336.440.645**
	Atividades								**245.169.761**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.701.808**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4420)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.701.808
									2.701.808
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**228.654.514**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4421)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	228.654.514
									228.654.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**12.905.439**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4422)		F	*3 - ODC*	1	90	8	100	12.905.439
									12.905.439
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**108.000**
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4423) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	108.000
									108.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**800.000**
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4424) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 220*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	800.000
									800.000
	Operações Especiais								**91.270.884**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**45.801.093**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4425)		S	*1 - PES*	1	90	0	169	45.801.093
									45.801.093
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**45.469.791**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4426)		F	*1 - PES*	0	91	8	100	45.469.791
									45.469.791
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**544.427**
	Operações Especiais								**544.427**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**544.427**
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 4427)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	544.427
									544.427
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas (Seq: 4428)		S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
									1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.818**
	Operações Especiais								**90.818**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**90.818**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4429)		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	90.818
									90.818
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**65.440.963**
	Atividades								**65.440.963**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.596.659**
5012 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4430) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5*		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.596.659
									1.596.659
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.577.380**
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4431) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.688*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	49.536.319
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.030.753
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	10.308
									50.577.380
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.266.924**
5012 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4432) *Produto: Estudante assistido (unidade): 11.133*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.266.924
									13.266.924
Total									**402.517.853**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 550

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**350.893.144**	**346.065.084**	**170.642.384**	**169.085.007**	**370.819.046**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**293.691.035**	**288.950.819**	**148.297.077**	**148.280.380**	**309.206.072**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**135.655**	**134.655**	**1.408.720**	**1.408.720**	**2.890.099**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.750**	**62.750**	**27.312**	**25.674**	**66.387**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**57.003.704**	**56.916.861**	**20.908.275**	**19.369.233**	**58.655.488**
Função					
09 Previdência Social	**13.421.219**	**12.663.467**	**9.102.890**	**9.102.890**	**13.212.134**
12 Educação	**337.273.520**	**333.204.212**	**160.102.462**	**158.546.723**	**354.649.426**
28 Encargos Especiais	**198.405**	**197.405**	**1.437.032**	**1.435.394**	**2.957.486**
Subfunção					
122 Administração Geral	**284.917**	**284.917**	**96.720**	**90.917**	**317.771**
128 Formação de Recursos Humanos	**462.623**	**459.960**	**181.582**	**170.688**	**596.583**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.421.219**	**12.663.467**	**9.102.890**	**9.102.890**	**13.212.134**
301 Atenção Básica	**2.743.785**	**2.678.888**	**18.389.692**	**18.389.692**	**18.391.967**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.541.955**	**12.304.755**			
363 Ensino Profissional	**276.560.672**	**274.982.327**	**96.423.392**	**94.884.350**	**288.807.333**
846 Outros Encargos Especiais	**42.877.973**	**42.690.770**	**46.448.108**	**46.446.470**	**49.493.258**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**275.793.410**	**273.356.953**	**130.936.510**	**130.936.510**	**292.790.850**
3 Outras Despesas Correntes	**68.759.083**	**66.398.080**	**36.850.339**	**36.277.553**	**75.281.764**
4 Investimentos	**6.340.651**	**6.310.051**	**2.855.535**	**1.870.944**	**2.746.432**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	279.578.716		74.642.267	2.746.432				**356.967.415**
150			639.497					**639.497**
169	13.212.134							**13.212.134**
Total	292.790.850		75.281.764	2.746.432				**370.819.046**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 553

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								309.206.072
	Atividades								249.458.166
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.690.882
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4433)								2.690.882
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.690.882
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							230.151.845
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4434)								230.151.845
			F	1 - PES	1	90	8	100	230.151.845
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.701.085
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4435)								15.701.085
			F	3 - ODC	1	90	8	100	15.701.085
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							317.771
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4436)								317.771
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	100	317.771
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							596.583
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4437)								596.583
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	100	596.583
	Operações Especiais								59.747.906
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.212.134
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4438)								13.212.134
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.212.134
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							46.535.772
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4439)								46.535.772
			F	1 - PES	0	91	8	100	46.535.772
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.890.099
	Operações Especiais								2.890.099
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.890.099
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 4440)								2.890.099
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.890.099
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4441)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								66.387
	Operações Especiais								66.387
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							66.387
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4442)								66.387
			F	3 - ODC	2	50	0	100	66.387
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								58.655.488
	Atividades								58.655.488
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							617.550
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4443)								617.550
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	100	617.550
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							43.916.885
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4444)								43.916.885
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	42.007.282
			F	3 - ODC	2	90	8	150	639.497
			F	3 - ODC	2	91	8	100	6.394
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.263.712
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.121.053
5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4445)								14.121.053
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.103		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.255.883
			F	4 - INV	2	90	0	100	865.170

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 554

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**370.819.046**

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**800.924.716**	**795.947.299**	**399.106.650**	**396.949.305**	**844.939.876**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**683.650.092**	**680.029.548**	**349.887.392**	**349.866.551**	**718.236.957**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.335.941**	**3.334.939**	**7.726.146**	**7.726.146**	**18.199.864**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.622**	**4.178**	**5.332**	**5.332**	**5.594**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**95.028**	**95.028**	**56.237**	**52.863**	**123.521**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**113.838.033**	**112.483.606**	**41.431.543**	**39.298.413**	**108.373.940**
Função					
09 Previdência Social	**78.132.142**	**77.221.739**	**57.001.293**	**57.001.293**	**79.853.085**
12 Educação	**719.355.983**	**715.291.415**	**334.317.642**	**332.163.671**	**746.757.812**
28 Encargos Especiais	**3.436.591**	**3.434.145**	**7.787.715**	**7.784.341**	**18.328.979**
Subfunção					
122 Administração Geral	**98.205**	**96.000**	**41.600**	**39.104**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**813.963**	**619.017**	**332.801**	**314.456**	**1.550.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.132.142**	**77.221.739**	**57.001.293**	**57.001.293**	**79.853.085**
301 Atenção Básica	**6.652.139**	**6.586.099**	**30.686.273**	**30.686.273**	**30.464.799**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.884.622**	**23.289.652**			
363 Ensino Profissional	**594.045.514**	**590.937.517**	**203.563.436**	**201.430.306**	**612.016.923**
846 Outros Encargos Especiais	**97.298.131**	**97.197.274**	**107.481.247**	**107.477.873**	**121.011.869**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**655.428.790**	**652.665.406**	**326.439.770**	**326.439.770**	**704.040.392**
3 Outras Despesas Correntes	**122.879.694**	**120.714.056**	**69.745.087**	**68.318.018**	**139.213.565**
4 Investimentos	**22.616.232**	**22.567.837**	**2.921.793**	**2.191.517**	**1.685.919**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	624.187.307		138.623.553	1.685.919				**764.496.779**
150			590.012					**590.012**
169	79.853.085							**79.853.085**
Total	704.040.392		139.213.565	1.685.919				**844.939.876**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 559

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								718.236.957
	Atividades								535.700.982
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.610.343
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4446)								6.610.343
			S	3 - ODC	1	90	8	100	6.610.343
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							503.642.983
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4447)								503.642.983
			F	1 - PES	1	90	8	100	503.642.983
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							23.854.456
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4448)								23.854.456
			F	3 - ODC	1	90	8	100	23.854.456
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4449)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.550.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4450)								1.550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.750		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.410.500
			F	3 - ODC	2	91	8	100	139.500
	Operações Especiais								182.535.975
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							79.853.085
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4451)								79.853.085
			S	1 - PES	1	90	0	169	79.853.085
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							102.682.890
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4452)								102.682.890
			F	1 - PES	0	91	8	100	102.682.890
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								18.199.864
	Operações Especiais								18.199.864
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							18.199.864
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 4453)								18.199.864
			F	1 - PES	1	90	8	100	17.860.434
			F	3 - ODC	1	90	8	100	339.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.594
	Operações Especiais								5.594
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 4454)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							4.594
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 4455)								4.594
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.594
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								123.521
	Operações Especiais								123.521
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							123.521
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4456)								123.521
			F	3 - ODC	2	50	0	100	123.521
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								108.373.940
	Atividades								108.373.940
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							564.867
5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4457)								564.867
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	100	564.867
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							80.220.649
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4458)								80.220.649
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	77.608.287
			F	3 - ODC	2	90	8	150	590.012
			F	3 - ODC	2	91	8	100	901.298
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.121.052

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 560

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	**12 363**							**1.000.000**
5012 21B3 0023	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4459)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.000.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**26.588.424**
5012 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4460)								26.588.424
	Produto: Estudante assistido (unidade): 40.072		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	26.588.424
Total									**844.939.876**

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**767.697.084**	**761.962.712**	**377.891.073**	**396.857.825**	**757.399.072**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**633.662.748**	**628.613.814**	**336.510.224**	**336.496.621**	**656.707.135**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.328.111**	**2.327.111**	**7.645.091**	**7.645.091**	**7.747.468**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.030**	**55.696**	**41.409**	**38.925**	**100.059**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**131.612.195**	**130.966.091**	**33.693.349**	**52.676.188**	**92.843.410**
Função					
09 Previdência Social	**105.156.846**	**104.455.660**	**78.909.959**	**78.909.959**	**103.895.376**
12 Educação	**660.118.097**	**655.124.246**	**291.293.614**	**310.262.850**	**645.655.169**
28 Encargos Especiais	**2.422.141**	**2.382.807**	**7.687.500**	**7.685.016**	**7.848.527**
Subfunção					
122 Administração Geral	**71.230**	**71.230**	**18.720**	**17.597**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**483.283**	**483.283**	**208.000**	**195.520**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**105.156.846**	**104.455.660**	**78.909.959**	**78.909.959**	**103.895.376**
301 Atenção Básica	**6.717.333**	**6.677.144**	**27.069.012**	**27.069.012**	**27.077.279**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.660.823**	**18.830.956**			
363 Ensino Profissional	**548.737.355**	**544.689.258**	**174.962.860**	**193.945.699**	**525.751.314**
846 Outros Encargos Especiais	**86.870.214**	**86.755.180**	**96.722.522**	**96.720.038**	**100.075.103**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**608.059.992**	**603.880.113**	**316.672.340**	**316.672.340**	**636.778.324**
3 Outras Despesas Correntes	**113.127.231**	**112.071.119**	**58.450.889**	**56.760.304**	**116.725.181**
4 Investimentos	**46.509.861**	**46.011.479**	**2.767.844**	**23.425.181**	**3.895.567**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	532.882.948		114.198.949	3.895.567				**650.977.464**
150			2.526.232					**2.526.232**
169	103.895.376							**103.895.376**
Total	636.778.324		116.725.181	3.895.567				**757.399.072**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 565

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								656.707.135
	Atividades								460.585.183
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.894.621
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4461)								6.894.621
			S	3 - ODC	1	90	8	100	6.894.621
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							432.907.904
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4462)								432.907.904
			F	1 - PES	1	90	8	100	432.907.904
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							20.182.658
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4463)								20.182.658
			F	3 - ODC	1	90	8	100	20.182.658
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4464)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	100	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4465)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								196.121.952
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							103.895.376
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4466)								103.895.376
			S	1 - PES	1	90	0	169	103.895.376
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							92.226.576
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4467)								92.226.576
			F	1 - PES	0	91	8	100	92.226.576
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								7.747.468
	Operações Especiais								7.747.468
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							7.747.468
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4468)								7.747.468
			F	1 - PES	1	90	8	100	7.747.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4469)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.059
	Operações Especiais								100.059
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.059
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4470)								100.059
			F	3 - ODC	2	50	0	100	100.059
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								92.843.410
	Atividades								92.843.410
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.895.567
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4471)								3.895.567
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4 - INV	2	90	8	100	3.895.567
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							68.031.996
5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4472)								68.031.996
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	65.480.502
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.526.232
			F	3 - ODC	2	91	8	100	25.262
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							500.000
5012 21B3 0032	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4473)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	500.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							20.415.847

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 566

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4474)								20.415.847
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.126		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.415.847
Total									**757.399.072**

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**349.501.742**	**344.662.774**	**161.445.833**	**159.756.947**	**364.860.243**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**290.093.761**	**285.810.495**	**140.028.160**	**139.984.005**	**305.746.890**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**343.770**	**343.770**	**1.411.108**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.609**	**66.609**	**21.463**	**20.176**	**71.480**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**59.341.372**	**58.785.670**	**21.051.440**	**19.407.996**	**57.629.765**
Função					
09 Previdência Social	**26.242.597**	**24.442.929**	**18.518.470**	**18.518.470**	**24.615.123**
12 Educação	**323.192.536**	**320.153.237**	**142.561.130**	**140.873.531**	**338.761.532**
28 Encargos Especiais	**66.609**	**66.609**	**366.233**	**364.946**	**1.483.588**
Subfunção					
122 Administração Geral	**379.890**	**366.074**	**166.400**	**156.416**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.506.732**	**1.388.392**	**490.216**	**461.037**	**1.370.676**
131 Comunicação Social	**286.264**	**286.264**	**83.200**	**78.208**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.242.597**	**24.442.929**	**18.518.470**	**18.518.470**	**24.615.123**
301 Atenção Básica	**3.393.121**	**3.376.378**	**13.382.620**	**13.382.620**	**13.449.938**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.941.060**	**9.544.150**			
363 Ensino Profissional	**259.834.004**	**257.490.513**	**89.160.260**	**87.516.816**	**267.797.894**
846 Outros Encargos Especiais	**47.918.074**	**47.768.074**	**39.644.667**	**39.643.380**	**57.026.612**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**274.586.694**	**270.849.237**	**126.112.829**	**126.112.829**	**291.738.384**
3 Outras Despesas Correntes	**65.216.227**	**64.123.017**	**33.165.364**	**32.029.890**	**70.339.509**
4 Investimentos	**9.698.821**	**9.690.520**	**2.167.640**	**1.614.228**	**2.782.350**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	267.123.261		68.980.298	2.782.350				**338.885.909**
150			1.359.211					**1.359.211**
169	24.615.123							**24.615.123**
Total	291.738.384		70.339.509	2.782.350				**364.860.243**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 571

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								305.746.890
	Atividades								225.588.743
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.422.942
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4475)								3.422.942
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.422.942
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							210.168.129
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4476)								210.168.129
			F	1 - PES	1	90	8	100	210.168.129
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.026.996
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4477)								10.026.996
			F	3 - ODC	1	90	8	100	10.026.996
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							400.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4478)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	8	100	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.370.676
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4479)								1.370.676
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.302		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.359.905
			F	3 - ODC	2	91	8	100	10.771
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							200.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4480)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								80.158.147
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.615.123
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4481)								24.615.123
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.615.123
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							55.543.024
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4482)								55.543.024
			F	1 - PES	0	91	8	100	55.543.024
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.411.108
	Operações Especiais								1.411.108
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.411.108
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4483)								1.411.108
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.411.108
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 4484)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								71.480
	Operações Especiais								71.480
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							71.480
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4485)								71.480
			F	3 - ODC	2	50	0	100	71.480
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								57.629.765
	Atividades								57.629.765
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.592.350
5012 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4486)								1.592.350
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4 - INV	2	90	8	100	1.592.350
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							42.008.457
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4487)								42.008.457
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.658		F	3 - ODC	2	90	8	100	39.419.441
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.331.035
			F	3 - ODC	2	91	8	100	174.805
			F	3 - ODC	2	91	8	150	28.176
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.055.000
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de**	12 363							894.938

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 572

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	ensino de educação profissional e tecnológica								
5012 21B3 0052	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4488)								894.938
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 530		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	792.229
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.709
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.134.020**
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4489)								13.134.020
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.248		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.099.020
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	35.000
Total									**364.860.243**

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**657.081.269**	**651.573.078**	**322.016.445**	**322.041.516**	**686.795.173**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**558.653.310**	**553.956.784**	**285.769.908**	**285.747.695**	**584.126.210**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**583.614**	**547.740**	**447.870**	**447.870**	**117.284**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**115.887**	**115.887**	**38.356**	**36.055**	**116.479**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**97.728.458**	**96.952.667**	**35.759.311**	**35.808.896**	**102.434.200**
Função					
09 Previdência Social	**50.286.391**	**49.267.873**	**37.521.046**	**37.521.046**	**50.105.315**
12 Educação	**606.095.377**	**601.641.578**	**284.008.173**	**284.035.545**	**636.455.095**
28 Encargos Especiais	**699.501**	**663.627**	**487.226**	**484.925**	**234.763**
Subfunção					
122 Administração Geral	**189.945**	**152.946**	**79.018**	**74.277**	**122.760**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.722.222**	**1.709.131**	**291.200**	**273.728**	**2.712.927**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.286.391**	**49.267.873**	**37.521.046**	**37.521.046**	**50.105.315**
301 Atenção Básica	**5.634.681**	**5.618.191**	**29.044.265**	**29.044.265**	**29.044.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.858.991**	**22.008.387**			
363 Ensino Profissional	**496.040.713**	**492.596.724**	**170.850.224**	**170.899.809**	**517.825.679**
846 Outros Encargos Especiais	**80.348.326**	**80.219.825**	**84.230.692**	**84.228.391**	**86.984.227**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**528.831.085**	**525.015.869**	**256.673.542**	**256.673.542**	**552.364.542**
3 Outras Despesas Correntes	**113.837.933**	**112.772.913**	**62.823.380**	**60.771.242**	**121.923.865**
4 Investimentos	**14.412.251**	**13.784.297**	**2.519.523**	**4.596.732**	**12.506.766**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	502.259.227		121.323.865	11.133.690				**634.716.782**
150			600.000	1.373.076				**1.973.076**
169	50.105.315							**50.105.315**
Total	552.364.542		121.923.865	12.506.766				**686.795.173**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								584.126.210
	Atividades								447.271.431
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.858.529
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4490)								5.858.529
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.858.529
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							415.391.479
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4491)								415.391.479
			F	1 - PES	1	90	8	100	415.391.479
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							23.185.736
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4492)								23.185.736
			F	3 - ODC	1	90	8	100	23.185.736
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							122.760
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4493)								122.760
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	100	122.760
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.712.927
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4494)								2.712.927
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.712.927
	Operações Especiais								136.854.779
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							50.105.315
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4495)								50.105.315
			S	1 - PES	1	90	0	169	50.105.315
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							86.749.464
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4496)								86.749.464
			F	1 - PES	0	91	8	100	86.749.464
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								117.284
	Operações Especiais								117.284
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							117.284
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 4497)								117.284
			F	1 - PES	1	90	8	100	117.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Maranhão (Seq: 4498)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								116.479
	Operações Especiais								116.479
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							116.479
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4499)								116.479
			F	3 - ODC	2	50	0	100	116.479
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								102.434.200
	Atividades								102.434.200
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.483.690
5012 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4500)								5.483.690
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	100	5.483.690
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							72.673.562
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4501)								72.673.562
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.647		F	3 - ODC	2	90	8	100	66.030.755
			F	3 - ODC	2	90	8	150	600.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	19.731
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.650.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	1.373.076
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							24.276.948
5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4502)								24.276.948
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.053		F	3 - ODC	2	90	0	100	23.276.948
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 578

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**686.795.173**

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**448.160.736**	**442.401.506**	**229.178.140**	**226.881.303**	**481.729.328**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**387.122.603**	**381.684.041**	**199.890.594**	**199.871.022**	**403.013.555**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**151.580**	**150.579**	**2.108.489**	**2.108.489**	**433.733**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.000**	**64.629**	**20.597**	**19.362**	**76.200**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**60.817.553**	**60.502.257**	**27.157.460**	**24.881.430**	**78.204.840**
Função					
09 Previdência Social	**46.351.811**	**45.974.801**	**34.394.146**	**34.394.146**	**47.082.919**
12 Educação	**401.588.345**	**396.211.496**	**192.653.908**	**190.358.306**	**434.135.476**
28 Encargos Especiais	**220.580**	**215.208**	**2.130.086**	**2.128.851**	**510.933**
Subfunção					
122 Administração Geral	**332.718**	**300.596**	**98.982**	**93.044**	**216.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**767.885**	**767.885**	**227.234**	**213.600**	**481.544**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.351.811**	**45.974.801**	**34.394.146**	**34.394.146**	**47.082.919**
301 Atenção Básica	**5.042.996**	**5.035.464**	**21.250.479**	**21.250.479**	**21.280.905**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.250.993**	**13.547.670**			
363 Ensino Profissional	**330.370.837**	**326.937.926**	**118.577.013**	**116.300.983**	**358.388.977**
846 Outros Encargos Especiais	**50.043.496**	**49.837.163**	**54.630.286**	**54.629.051**	**54.278.983**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**365.879.591**	**362.183.005**	**180.422.823**	**180.422.823**	**381.469.839**
3 Outras Despesas Correntes	**66.083.009**	**64.045.302**	**40.442.988**	**39.662.365**	**67.114.493**
4 Investimentos	**16.198.136**	**16.173.199**	**8.312.329**	**6.796.115**	**33.144.996**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	334.386.920		63.641.412	17.939.954				**415.968.286**
150			3.473.081	855.042				**4.328.123**
163				14.350.000				**14.350.000**
169	47.082.919							**47.082.919**
Total	381.469.839		67.114.493	33.144.996				**481.729.328**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 583

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**403.013.555**
	Atividades								**302.162.586**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.060.641**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4503)								5.060.641
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.060.641
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**280.184.137**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4504)								280.184.137
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	280.184.137
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**16.220.264**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4505)								16.220.264
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.220.264
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**216.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4506)								216.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	216.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**481.544**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4507)								481.544
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	481.544
	Operações Especiais								**100.850.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**47.082.919**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4508)								47.082.919
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	47.082.919
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**53.768.050**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4509)								53.768.050
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	53.768.050
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**433.733**
	Operações Especiais								**433.733**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**433.733**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4510)								433.733
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	433.733
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4511)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.200**
	Operações Especiais								**76.200**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**76.200**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4512)								76.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	76.200
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**78.204.840**
	Atividades								**78.204.840**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**31.342.418**
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4513)								31.342.418
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	100	16.669.451
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	322.967
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	14.350.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**30.313.087**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4514)								30.313.087
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	26.080.913
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	3.473.081
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	186.781
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	40.237
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	532.075
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	**12 363**							**3.364.032**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 584

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4515)								3.364.032
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.583.766
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	780.266
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.185.303**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4516)								13.185.303
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.040		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.735.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	450.000
Total									**481.729.328**

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**296.064.445**	**292.284.127**	**139.115.714**	**141.285.255**	**303.231.503**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**241.981.250**	**239.243.509**	**120.905.751**	**120.870.525**	**253.661.496**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**286.430**	**279.365**	**252.871**	**252.871**	**357.370**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**54.906**	**54.906**	**17.695**	**16.634**	**57.564**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**53.741.859**	**52.706.347**	**17.938.397**	**20.144.225**	**49.154.073**
Função					
09 Previdência Social	**16.537.669**	**16.164.442**	**11.904.221**	**11.904.221**	**16.837.665**
12 Educação	**279.185.440**	**275.785.413**	**126.939.927**	**129.110.529**	**285.977.904**
28 Encargos Especiais	**341.336**	**334.271**	**271.566**	**270.505**	**415.934**
Subfunção					
122 Administração Geral	**275.420**	**209.907**	**99.840**	**93.850**	**259.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.257.762**	**910.378**	**487.269**	**458.033**	**1.285.024**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.537.669**	**16.164.442**	**11.904.221**	**11.904.221**	**16.837.665**
301 Atenção Básica	**3.497.052**	**3.489.358**	**12.831.004**	**12.831.004**	**12.877.344**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.261.919**	**9.132.090**			
363 Ensino Profissional	**231.559.490**	**228.898.996**	**78.596.824**	**80.802.652**	**235.475.903**
846 Outros Encargos Especiais	**33.675.133**	**33.478.957**	**35.196.556**	**35.195.495**	**36.496.367**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**227.975.527**	**225.781.143**	**107.741.509**	**107.741.509**	**239.598.298**
3 Outras Despesas Correntes	**59.817.529**	**58.271.520**	**30.447.227**	**29.622.386**	**61.788.830**
4 Investimentos	**8.271.389**	**8.231.464**	**926.978**	**3.921.360**	**1.844.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	222.760.633		61.188.553	1.357.683				**285.306.869**
150			600.277	273.492				**873.769**
163				213.200				**213.200**
169	16.837.665							**16.837.665**
Total	239.598.298		61.788.830	1.844.375				**303.231.503**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 589

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								253.661.496
	Atividades								200.743.398
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.518.270
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4517)								3.518.270
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.518.270
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							186.321.830
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4518)								186.321.830
			F	1 - PES	1	90	8	100	186.321.830
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.359.074
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4519)								9.359.074
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.359.074
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							259.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4520)								259.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	100	259.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.285.024
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4521)								1.285.024
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 655		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.255.024
			F	3 - ODC	2	91	8	100	30.000
	Operações Especiais								52.918.098
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.837.665
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4522)								16.837.665
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.837.665
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.080.433
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4523)								36.080.433
			F	1 - PES	0	91	8	100	36.080.433
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								357.370
	Operações Especiais								357.370
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							357.370
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4524)								357.370
			F	1 - PES	1	90	8	100	357.370
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4525)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.564
	Operações Especiais								57.564
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							57.564
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4526)								57.564
			F	3 - ODC	2	50	0	100	57.564
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								49.154.073
	Atividades								49.154.073
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							34.648.743
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4527)								34.648.743
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	31.750.167
			F	3 - ODC	2	90	8	150	589.407
			F	3 - ODC	2	91	8	100	453.924
			F	3 - ODC	2	91	8	150	10.870
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.357.683
			F	4 - INV	2	90	8	150	273.492
			F	4 - INV	2	90	8	163	213.200
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							1.236.359
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4528)								1.236.359
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 113		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.236.359
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							13.268.971

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 590

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4529)								13.268.971
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.017		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.268.971
Total									**303.231.503**

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**328.098.051**	**318.414.024**	**166.033.623**	**165.375.733**	**295.280.452**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**280.118.444**	**273.333.491**	**148.451.238**	**148.436.013**	**252.735.584**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**169.921**	**168.921**	**1.397.180**	**1.397.180**	**1.223.278**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.974**	**12.534**	**13.996**	**13.996**	**14.783**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.680**	**52.680**	**16.976**	**15.958**	**46.832**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**47.744.032**	**44.846.398**	**16.154.233**	**15.512.586**	**41.259.975**
Função					
09 Previdência Social	**45.139.186**	**43.572.319**	**33.183.555**	**33.183.555**	**43.392.661**
12 Educação	**282.723.290**	**274.607.570**	**131.421.916**	**130.765.044**	**250.602.898**
28 Encargos Especiais	**235.575**	**234.135**	**1.428.152**	**1.427.134**	**1.284.893**
Subfunção					
122 Administração Geral	**266.929**	**263.986**	**108.160**	**101.671**	**214.744**
128 Formação de Recursos Humanos	**395.764**	**317.847**	**145.600**	**136.864**	**435.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.139.186**	**43.572.319**	**33.183.555**	**33.183.555**	**43.392.661**
301 Atenção Básica	**3.533.672**	**3.501.640**	**13.497.671**	**13.497.671**	**13.528.094**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.449.195**	**8.853.888**			
363 Ensino Profissional	**231.771.983**	**224.552.177**	**78.486.710**	**77.845.063**	**232.279.256**
846 Outros Encargos Especiais	**37.541.322**	**37.352.168**	**40.611.927**	**40.610.909**	**5.430.697**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**266.642.805**	**260.565.052**	**135.572.981**	**135.572.981**	**239.211.509**
3 Outras Despesas Correntes	**50.826.323**	**47.304.387**	**29.595.262**	**28.747.801**	**54.431.929**
4 Investimentos	**10.628.923**	**10.544.585**	**865.380**	**1.054.951**	**1.637.014**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	195.818.848		52.592.007	1.476.184				**249.887.039**
150			1.839.922					**1.839.922**
163				160.830				**160.830**
169	43.392.661							**43.392.661**
Total	239.211.509		54.431.929	1.637.014				**295.280.452**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								252.735.584
	Atividades								205.197.119
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.547.781
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4530)								3.547.781
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.547.781
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							191.019.281
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4531)								191.019.281
			F	1 - PES	1	90	8	100	191.019.281
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.980.313
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4532)								9.980.313
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.980.313
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							214.744
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4533)								214.744
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	100	214.744
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							435.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4534)								435.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	100	435.000
	Operações Especiais								47.538.465
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.392.661
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4535)								43.392.661
			S	1 - PES	1	90	0	169	43.392.661
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							4.145.804
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4536)								4.145.804
			F	1 - PES	0	91	8	100	4.145.804
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.223.278
	Operações Especiais								1.223.278
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.223.278
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4537)								1.223.278
			F	1 - PES	1	90	8	100	652.763
			F	3 - ODC	1	90	8	100	570.515
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.783
	Operações Especiais								14.783
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4538)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.783
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4539)								13.783
			S	3 - ODC	1	90	0	100	13.783
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								46.832
	Operações Especiais								46.832
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							46.832
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4540)								46.832
			F	3 - ODC	2	50	0	100	46.832
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								41.259.975
	Atividades								41.259.975
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.476.184
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4541)								1.476.184
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	100	1.476.184
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							32.475.831
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4542)								32.475.831
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.905		F	3 - ODC	2	90	8	100	30.525.079
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.789.922
			F	4 - INV	2	90	8	163	160.830
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação**	12 363							7.307.960

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 596

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Profissional e Tecnológica								
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4543)								7.307.960
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.254		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.257.960
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	50.000
Total									**295.280.452**

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**302.671.831**	**299.224.652**	**151.853.502**	**151.832.835**	**308.993.667**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**245.304.148**	**243.213.305**	**128.492.094**	**128.481.051**	**256.259.685**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**313.167**	**313.167**	**195.511**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.896**	**56.896**	**19.263**	**18.108**	**51.589**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**57.310.787**	**55.954.451**	**23.027.978**	**23.019.509**	**52.485.882**
Função					
09 Previdência Social	**38.071.519**	**37.805.147**	**28.422.725**	**28.422.725**	**38.461.722**
12 Educação	**264.543.416**	**261.362.609**	**123.097.347**	**123.077.835**	**270.283.845**
28 Encargos Especiais	**56.896**	**56.896**	**333.430**	**332.275**	**248.100**
Subfunção					
122 Administração Geral	**312.000**	**227.478**	**121.651**	**114.352**	**292.429**
128 Formação de Recursos Humanos	**205.251**	**185.280**	**62.400**	**58.656**	**95.116**
272 Previdência do Regime Estatutário	**38.071.519**	**37.805.147**	**28.422.725**	**28.422.725**	**38.461.722**
301 Atenção Básica	**3.072.276**	**3.068.324**	**11.343.243**	**11.343.243**	**11.428.066**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.180.106**	**7.853.932**			
363 Ensino Profissional	**221.492.505**	**218.944.943**	**78.767.542**	**78.759.073**	**224.707.314**
846 Outros Encargos Especiais	**31.338.174**	**31.139.548**	**33.135.941**	**33.134.786**	**34.009.020**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**233.534.515**	**231.878.291**	**117.278.967**	**117.278.967**	**244.640.585**
3 Outras Despesas Correntes	**63.139.496**	**61.649.752**	**30.346.632**	**31.787.415**	**59.881.820**
4 Investimentos	**5.997.820**	**5.696.609**	**4.227.903**	**2.766.453**	**4.471.262**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	206.178.863		59.313.470	1.048.306				**266.540.639**
150			568.350	3.411.974				**3.980.324**
163				10.982				**10.982**
169	38.461.722							**38.461.722**
Total	244.640.585		59.881.820	4.471.262				**308.993.667**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 601

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								256.259.685
	Atividades								184.037.043
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.096.264
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4544)		S	3 - ODC	1	90	8	100	3.096.264
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							172.221.432
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4545)		F	1 - PES	1	90	8	100	172.221.432
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.331.802
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4546)		F	3 - ODC	1	90	8	100	8.331.802
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							292.429
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4547) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15*		F	3 - ODC	2	90	8	100	292.429
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							95.116
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4548) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 150*		F	3 - ODC	2	90	8	100	95.116
	Operações Especiais								72.222.642
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							38.461.722
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4549)		S	1 - PES	1	90	0	169	38.461.722
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.760.920
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4550)		F	1 - PES	0	91	8	100	33.760.920
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								195.511
	Operações Especiais								195.511
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							195.511
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4551)		F	1 - PES	1	90	8	100	195.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4552)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								51.589
	Operações Especiais								51.589
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							51.589
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4553)		F	3 - ODC	2	50	0	100	51.589
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								52.485.882
	Atividades								52.485.882
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							790.402
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4554) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10*		F	4 - INV	2	90	8	100	790.402
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							36.509.522
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4555) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.030*		F	3 - ODC	2	90	8	100	31.946.549
			F	3 - ODC	2	90	8	150	568.350
			F	3 - ODC	2	91	8	100	571.667
			F	4 - INV	2	90	8	150	3.411.974
			F	4 - INV	2	90	8	163	10.982
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							1.435.909
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4556) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 146*		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.428.005

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	7.904
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.750.049**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4557)								13.750.049
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.617		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.500.049
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	250.000
Total									**308.993.667**

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**263.196.071**	**255.169.399**	**130.558.103**	**129.547.646**	**268.799.605**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**229.559.751**	**223.341.606**	**117.994.209**	**117.973.619**	**232.084.021**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**795.409**	**795.409**	**523.757**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**42.765**	**42.280**	**14.166**	**13.317**	**64.652**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**33.593.555**	**31.785.513**	**11.753.319**	**10.764.301**	**36.126.175**
Função					
09 Previdência Social	**26.797.712**	**26.353.554**	**19.704.503**	**19.704.503**	**26.936.195**
12 Educação	**236.355.594**	**228.773.566**	**110.043.025**	**109.033.417**	**241.274.001**
28 Encargos Especiais	**42.765**	**42.280**	**810.575**	**809.726**	**589.409**
Subfunção					
122 Administração Geral	**23.510**	**23.509**	**27.040**	**25.418**	**67.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**334.838**	**269.828**	**334.240**	**315.272**	**774.475**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.797.712**	**26.353.554**	**19.704.503**	**19.704.503**	**26.936.195**
301 Atenção Básica	**2.969.259**	**2.942.315**	**11.434.141**	**11.434.141**	**11.460.493**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.331.057**	**7.927.500**			
363 Ensino Profissional	**193.371.034**	**186.404.477**	**65.553.767**	**64.564.749**	**195.761.779**
846 Outros Encargos Especiais	**31.368.661**	**31.248.217**	**33.504.412**	**33.503.563**	**33.799.463**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**217.901.087**	**212.178.455**	**106.995.197**	**106.995.197**	**220.306.610**
3 Outras Despesas Correntes	**37.114.862**	**34.865.537**	**22.430.097**	**21.810.286**	**47.638.380**
4 Investimentos	**8.180.122**	**8.125.408**	**1.132.809**	**742.163**	**854.615**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	193.370.415		46.273.588	850.683				**240.494.686**
150			1.364.792	3.932				**1.368.724**
169	26.936.195							**26.936.195**
Total	220.306.610		47.638.380	854.615				**268.799.605**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								232.084.021
	Atividades								171.937.772
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.967.825
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4558)								2.967.825
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.967.825
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							159.635.604
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4559)								159.635.604
			F	1 - PES	1	90	8	100	159.635.604
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.492.668
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4560)								8.492.668
			F	3 - ODC	1	90	8	100	8.492.668
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							67.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4561)								67.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	100	67.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							774.475
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4562)								774.475
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 544		F	3 - ODC	2	90	8	100	725.314
			F	3 - ODC	2	91	8	100	49.161
	Operações Especiais								60.146.249
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							26.936.195
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4563)								26.936.195
			S	1 - PES	1	90	0	169	26.936.195
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.210.054
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4564)								33.210.054
			F	1 - PES	0	91	8	100	33.210.054
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								523.757
	Operações Especiais								523.757
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							523.757
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4565)								523.757
			F	1 - PES	1	90	8	100	523.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4566)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.652
	Operações Especiais								64.652
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							64.652
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4567)								64.652
			F	3 - ODC	2	50	0	100	64.652
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								36.126.175
	Atividades								36.126.175
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							648.683
5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4568)								648.683
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	648.683
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							27.596.345
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4569)								27.596.345
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.323		F	3 - ODC	2	90	8	100	25.730.452
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.362.429
			F	3 - ODC	2	91	8	100	295.169
			F	3 - ODC	2	91	8	150	2.363
			F	4 - INV	2	90	8	100	202.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	3.932
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							1.377.912

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 608

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0031	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4570)								1.377.912
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.377.912
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.503.235**
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4571)								6.503.235
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.822		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.503.235
Total									**268.799.605**

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**482.600.060**	**477.768.493**	**242.739.539**	**246.165.817**	**506.079.787**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**401.422.874**	**398.550.334**	**208.940.769**	**208.924.346**	**422.797.280**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**722.323**	**721.323**	**1.082.188**	**1.082.188**	**1.399.416**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**98.583**	**98.583**	**32.728**	**30.765**	**93.761**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**80.356.280**	**78.398.252**	**32.682.854**	**36.127.518**	**81.788.330**
Função					
09 Previdência Social	**59.480.931**	**59.107.521**	**44.198.202**	**44.198.202**	**60.026.772**
12 Educação	**422.298.223**	**417.841.066**	**197.425.421**	**200.853.662**	**444.558.838**
28 Encargos Especiais	**820.906**	**819.906**	**1.115.916**	**1.113.953**	**1.494.177**
Subfunção					
122 Administração Geral	**58.911**	**58.911**	**44.928**	**42.233**	**125.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**550.168**	**550.168**	**232.960**	**219.232**	**652.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.480.931**	**59.107.521**	**44.198.202**	**44.198.202**	**60.026.772**
301 Atenção Básica	**3.937.300**	**3.845.218**	**18.489.163**	**18.489.163**	**18.670.935**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.537.254**	**14.365.540**			
363 Ensino Profissional	**351.792.124**	**347.788.740**	**124.641.308**	**128.085.972**	**368.918.780**
846 Outros Encargos Especiais	**52.243.372**	**52.052.396**	**55.132.978**	**55.131.015**	**57.686.300**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**383.061.564**	**380.451.821**	**191.256.906**	**191.256.906**	**404.749.761**
3 Outras Despesas Correntes	**84.942.759**	**83.223.944**	**47.527.167**	**45.847.391**	**90.871.211**
4 Investimentos	**14.595.737**	**14.092.727**	**3.955.466**	**9.061.520**	**10.458.815**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	344.722.989		90.637.811	5.905.478				**441.266.278**
150			226.000	3.052.837				**3.278.837**
163				1.500.500				**1.500.500**
169	60.026.772							**60.026.772**
180			7.400					**7.400**
Total	404.749.761		90.871.211	10.458.815				**506.079.787**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 613

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								422.797.280
	Atividades								306.578.385
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.701.755
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4572)								3.701.755
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.701.755
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							287.130.450
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4573)								287.130.450
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	287.130.450
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							14.969.180
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4574)								14.969.180
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.969.180
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							125.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4575)								125.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	125.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							652.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4576)								652.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.306		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	650.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.000
	Operações Especiais								116.218.895
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							60.026.772
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4577)								60.026.772
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	60.026.772
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.192.123
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4578)								56.192.123
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	56.192.123
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.399.416
	Operações Especiais								1.399.416
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.399.416
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4579)								1.399.416
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.399.416
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4580)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								93.761
	Operações Especiais								93.761
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							93.761
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4581)								93.761
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	93.761
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								81.788.330
	Atividades								81.788.330
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.705.478
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4582)								1.705.478
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.705.478
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							56.423.307
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4583)								56.423.307
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.356		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	51.378.570
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	180.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	7.326
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	58.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	46.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	180	74
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	3.052.837
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	1.500.500

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 614

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**23.659.545**
5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4584)								23.659.545
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.408		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.659.545
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
Total									**506.079.787**

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**215.452.398**	**213.144.053**	**99.694.119**	**105.216.743**	**231.276.351**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**182.545.367**	**180.887.020**	**87.665.221**	**87.657.234**	**193.768.072**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000**				**119.918**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**37.917**	**37.917**	**13.155**	**12.366**	**43.689**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**32.868.114**	**32.219.116**	**12.014.743**	**17.546.143**	**37.343.672**
Função					
09 Previdência Social	**1.519.185**	**1.251.970**	**997.116**	**997.116**	**1.339.221**
12 Educação	**213.894.296**	**211.854.165**	**98.682.848**	**104.206.261**	**229.772.523**
28 Encargos Especiais	**38.917**	**37.917**	**14.155**	**13.366**	**164.607**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**241.642**	**241.642**	**133.120**	**125.133**	**313.069**
131 Comunicação Social					**185.010**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.519.185**	**1.251.970**	**997.116**	**997.116**	**1.339.221**
301 Atenção Básica	**1.582.901**	**1.582.901**	**10.964.054**	**10.964.054**	**11.235.649**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.477.568**	**7.905.492**			
363 Ensino Profissional	**178.163.315**	**177.361.829**	**61.698.700**	**67.230.100**	**190.951.538**
846 Outros Encargos Especiais	**25.467.787**	**24.800.218**	**25.901.129**	**25.900.340**	**27.251.864**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**172.244.256**	**171.156.985**	**76.569.047**	**76.569.047**	**182.155.262**
3 Outras Despesas Correntes	**34.707.578**	**33.679.000**	**22.418.587**	**21.983.540**	**41.150.677**
4 Investimentos	**8.500.564**	**8.308.068**	**706.485**	**6.664.156**	**7.970.412**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	180.816.041		41.150.677	7.970.412				**229.937.130**
169	1.339.221							**1.339.221**
Total	182.155.262		41.150.677	7.970.412				**231.276.351**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 619

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								193.768.072
	Atividades								165.341.594
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.701.384
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4585)								1.701.384
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.701.384
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							153.607.866
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4586)								153.607.866
			F	1 - PES	1	90	8	100	153.607.866
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.534.265
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4587)								9.534.265
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.534.265
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							313.069
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4588)								313.069
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 471		F	3 - ODC	2	90	8	100	313.069
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							185.010
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4589)								185.010
			F	3 - ODC	2	90	8	100	185.010
	Operações Especiais								28.426.478
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.339.221
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4590)								1.339.221
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.339.221
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.087.257
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4591)								27.087.257
			F	1 - PES	0	91	8	100	27.087.257
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								119.918
	Operações Especiais								119.918
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							119.918
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4592)								119.918
			F	1 - PES	1	90	8	100	119.918
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4593)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								43.689
	Operações Especiais								43.689
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							43.689
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4594)								43.689
			F	3 - ODC	2	50	0	100	43.689
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								37.343.672
	Atividades								37.343.672
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							4.970.412
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4595)								4.970.412
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19		F	4 - INV	2	90	8	100	4.970.412
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							24.734.368
5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4596)								24.734.368
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 52.981		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.530.368
			F	3 - ODC	2	91	8	100	204.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							850.121
5012 21B3 0054	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4597)								850.121
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 19		F	3 - ODC	2	90	8	100	850.121

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 620

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.788.771**
5012 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4598)								6.788.771
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.939		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.788.771
Total									**231.276.351**

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**502.312.923**	**491.761.051**	**248.999.310**	**248.985.173**	**515.945.747**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**429.973.253**	**421.101.006**	**222.859.803**	**222.854.714**	**448.441.239**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.012.164**	**3.011.164**	**1.438.264**	**1.438.264**	**682.190**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.933**	**70.933**	**22.944**	**21.568**	**73.718**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**69.256.573**	**67.577.949**	**24.677.299**	**24.669.627**	**66.747.600**
Função					
09 Previdência Social	**59.717.661**	**58.990.381**	**44.421.189**	**44.421.189**	**60.307.754**
12 Educação	**439.512.165**	**429.688.574**	**203.115.913**	**203.103.152**	**454.881.085**
28 Encargos Especiais	**3.083.097**	**3.082.097**	**1.462.208**	**1.460.832**	**756.908**
Subfunção					
122 Administração Geral	**68.380**	**41.434**	**12.480**	**11.732**	
128 Formação de Recursos Humanos	**606.927**	**153.206**	**83.203**	**78.862**	**589.592**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.717.661**	**58.990.381**	**44.421.189**	**44.421.189**	**60.307.754**
301 Atenção Básica	**3.883.655**	**3.789.239**	**20.331.415**	**20.331.415**	**20.331.415**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.171.933**	**15.340.269**			
363 Ensino Profissional	**362.366.907**	**354.077.815**	**123.173.933**	**123.166.261**	**372.729.361**
846 Outros Encargos Especiais	**59.497.460**	**59.368.708**	**60.977.090**	**60.975.714**	**61.987.625**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**409.423.213**	**401.956.713**	**203.806.532**	**203.806.532**	**427.997.402**
3 Outras Despesas Correntes	**85.197.553**	**82.687.528**	**43.095.376**	**41.892.413**	**85.611.858**
4 Investimentos	**7.692.157**	**7.116.811**	**2.097.402**	**3.286.228**	**2.336.487**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	367.689.648		84.607.131	2.088.564				**454.385.343**
150			1.004.727	247.923				**1.252.650**
169	60.307.754							**60.307.754**
Total	427.997.402		85.611.858	2.336.487				**515.945.747**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 625

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								448.441.239
	Atividades								326.902.768
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.023.576
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4599)								4.023.576
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.023.576
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							305.981.761
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4600)								305.981.761
			F	1 - PES	1	90	8	100	305.981.761
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							16.307.839
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4601)								16.307.839
			F	3 - ODC	1	90	8	100	16.307.839
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							589.592
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4602)								589.592
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	100	589.592
	Operações Especiais								121.538.471
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							60.307.754
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4603)								60.307.754
			S	1 - PES	1	90	0	169	60.307.754
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							61.230.717
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4604)								61.230.717
			F	1 - PES	0	91	8	100	61.230.717
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								682.190
	Operações Especiais								682.190
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							682.190
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4605)								682.190
			F	1 - PES	1	90	8	100	476.170
			F	3 - ODC	1	90	8	100	206.020
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4606)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								73.718
	Operações Especiais								73.718
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							73.718
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4607)								73.718
			F	3 - ODC	2	50	0	100	73.718
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								66.747.600
	Atividades								66.747.600
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							996.935
5012 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4608)								996.935
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	100	996.935
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.388.129
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4609)								50.388.129
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	48.284.206
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.004.727
			F	3 - ODC	2	91	8	100	197.653
			F	4 - INV	2	90	8	100	653.620
			F	4 - INV	2	90	8	150	247.923
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							15.362.536
5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4610)								15.362.536
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.031		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.924.527
			F	4 - INV	2	90	0	100	438.009
Total									515.945.747

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 626

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**599.771.558**	**596.385.564**	**305.155.437**	**312.274.725**	**624.590.207**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**520.454.288**	**517.101.138**	**276.247.441**	**276.226.233**	**544.730.902**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.480.884**	**1.479.883**	**2.853.168**	**2.853.168**	**1.974.196**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**90.577**	**90.577**	**37.515**	**35.265**	**86.124**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**77.745.809**	**77.713.966**	**26.016.313**	**33.159.059**	**77.797.985**
Função					
09 Previdência Social	**85.811.939**	**85.314.329**	**63.839.515**	**63.839.515**	**87.543.248**
12 Educação	**512.388.158**	**509.500.775**	**238.424.239**	**245.545.777**	**534.985.639**
28 Encargos Especiais	**1.571.461**	**1.570.460**	**2.891.683**	**2.889.433**	**2.061.320**
Subfunção					
122 Administração Geral	**117.727**	**117.727**	**67.808**	**63.740**	**128.400**
128 Formação de Recursos Humanos	**658.970**	**658.616**	**285.676**	**268.536**	**791.936**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.811.939**	**85.314.329**	**63.839.515**	**63.839.515**	**87.543.248**
301 Atenção Básica	**5.523.100**	**5.474.495**	**22.942.136**	**22.942.136**	**23.089.539**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.890.049**	**16.297.323**			
363 Ensino Profissional	**420.963.801**	**418.874.350**	**143.290.659**	**150.433.405**	**436.688.449**
846 Outros Encargos Especiais	**69.805.972**	**69.648.724**	**74.729.643**	**74.727.393**	**76.348.635**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**498.738.724**	**496.026.259**	**254.935.148**	**254.935.148**	**522.524.571**
3 Outras Despesas Correntes	**79.760.113**	**79.087.068**	**47.296.158**	**45.905.534**	**96.273.777**
4 Investimentos	**21.272.721**	**21.272.238**	**2.924.131**	**11.434.043**	**5.791.859**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	434.981.323		93.678.352	5.791.859				**534.451.534**
150			2.595.425					**2.595.425**
169	87.543.248							**87.543.248**
Total	522.524.571		96.273.777	5.791.859				**624.590.207**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 629

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								544.730.902
	Atividades								382.900.339
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.574.174
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4611)								5.574.174
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.574.174
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							358.890.464
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4612)								358.890.464
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	358.890.464
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							17.515.365
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4613)								17.515.365
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	17.515.365
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							128.400
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4614)								128.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	128.400
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							791.936
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4615)								791.936
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	787.936
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.000
	Operações Especiais								161.830.563
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							87.543.248
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4616)								87.543.248
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	87.543.248
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							74.287.315
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4617)								74.287.315
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	74.287.315
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.974.196
	Operações Especiais								1.974.196
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.974.196
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4618)								1.974.196
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.802.544
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	171.652
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Paraíba (Seq: 4619)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								86.124
	Operações Especiais								86.124
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							6.200
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4620)								6.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	6.200
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							79.924
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4621)								79.924
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	79.924
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								77.797.985
	Atividades								77.797.985
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.791.859
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4622)								5.791.859
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.791.859
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							53.671.878
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4623)								53.671.878
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.710		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.968.083
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	2.595.425
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	108.370
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação**	12 363							18.334.248

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 630

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Profissional e Tecnológica								
5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4624)								18.334.248
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.434		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.876.542
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	457.706
Total									**624.590.207**

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**595.419.415**	**581.271.854**	**314.772.341**	**313.766.812**	**639.957.655**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**520.877.307**	**509.813.701**	**285.194.779**	**285.176.000**	**541.332.459**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**805.504**	**804.503**	**3.919.755**	**3.919.755**	**26.618.525**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.049**	**81.049**	**27.053**	**25.430**	**79.328**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**73.655.555**	**70.572.601**	**25.629.754**	**24.644.627**	**71.926.343**
Função					
09 Previdência Social	**112.466.746**	**111.853.608**	**83.767.610**	**83.767.610**	**113.955.361**
12 Educação	**482.066.116**	**468.532.694**	**227.056.923**	**226.053.017**	**499.303.441**
28 Encargos Especiais	**886.553**	**885.552**	**3.947.808**	**3.946.185**	**26.698.853**
Subfunção					
122 Administração Geral	**102.570**	**59.003**	**25.959**	**24.402**	**109.460**
128 Formação de Recursos Humanos	**564.927**	**139.903**	**291.200**	**273.978**	**793.046**
272 Previdência do Regime Estatutário	**112.466.746**	**111.853.608**	**83.767.610**	**83.767.610**	**113.955.361**
301 Atenção Básica	**5.709.950**	**5.709.932**	**23.150.174**	**23.150.174**	**23.383.919**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.521.113**	**15.585.160**			
363 Ensino Profissional	**394.640.298**	**387.655.189**	**135.222.089**	**134.236.962**	**405.357.808**
846 Outros Encargos Especiais	**65.413.811**	**60.269.059**	**72.315.309**	**72.313.686**	**96.358.061**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**498.676.838**	**489.016.793**	**265.648.201**	**265.648.201**	**542.583.752**
3 Outras Despesas Correntes	**84.081.306**	**79.731.950**	**47.993.764**	**46.706.057**	**93.752.630**
4 Investimentos	**12.661.271**	**12.523.110**	**1.130.376**	**1.412.554**	**3.621.273**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	428.628.391		92.244.902	3.570.620				**524.443.913**
150			1.507.728	50.653				**1.558.381**
169	113.955.361							**113.955.361**
Total	542.583.752		93.752.630	3.621.273				**639.957.655**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								541.332.459
	Atividades								357.717.890
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.780.171
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4625)								5.780.171
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.780.171
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							333.431.465
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4626)								333.431.465
			F	1 - PES	1	90	8	100	333.431.465
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							17.603.748
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4627)								17.603.748
			F	3 - ODC	1	90	8	100	17.603.748
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							109.460
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4628)								109.460
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	109.460
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							793.046
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4629)								793.046
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 636		F	3 - ODC	2	90	8	100	778.046
			F	3 - ODC	2	91	8	100	15.000
	Operações Especiais								183.614.569
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.955.361
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4630)								113.955.361
			S	1 - PES	1	90	0	169	113.955.361
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							69.659.208
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4631)								69.659.208
			F	1 - PES	0	91	8	100	69.659.208
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								26.618.525
	Operações Especiais								26.618.525
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							26.618.525
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4632)								26.618.525
			F	1 - PES	1	90	8	100	25.536.718
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.081.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4633)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								79.328
	Operações Especiais								79.328
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							79.328
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4634)								79.328
			F	3 - ODC	2	50	0	100	79.328
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								71.926.343
	Atividades								71.926.343
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.884.075
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4635)								1.884.075
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	100	1.884.075
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							53.461.874
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4636)								53.461.874
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.366		F	3 - ODC	2	90	8	100	50.131.948
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.353.672
			F	3 - ODC	2	91	8	100	85.000
			F	3 - ODC	2	91	8	150	154.056
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.686.545
			F	4 - INV	2	90	8	150	50.653
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							16.580.394

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 636

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4637) *Produto: Estudante assistido (unidade): 8.750*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.580.394 16.580.394
Total									**639.957.655**

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**496.449.142**	**485.654.784**	**248.518.652**	**246.125.189**	**519.101.287**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**424.941.350**	**414.696.799**	**213.313.588**	**213.302.385**	**448.377.453**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.934.104**	**9.933.103**	**13.273.376**	**13.273.376**	**8.487.010**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.110**	**27.823**	**29.158**	**29.158**	**30.864**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.059**	**69.059**	**22.827**	**21.458**	**83.895**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**61.466.519**	**60.928.000**	**21.879.703**	**19.498.812**	**62.122.065**
Função					
09 Previdência Social	**31.481.359**	**31.022.326**	**23.110.577**	**23.110.577**	**32.384.807**
12 Educação	**454.926.510**	**444.602.472**	**212.082.714**	**209.690.620**	**478.114.711**
28 Encargos Especiais	**10.041.273**	**10.029.985**	**13.325.361**	**13.323.992**	**8.601.769**
Subfunção					
122 Administração Geral	**256.812**	**253.763**	**113.519**	**106.708**	**267.900**
128 Formação de Recursos Humanos	**510.133**	**405.586**	**74.880**	**70.488**	**558.112**
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.481.359**	**31.022.326**	**23.110.577**	**23.110.577**	**32.384.807**
301 Atenção Básica	**4.425.732**	**4.413.965**	**22.670.135**	**22.670.135**	**22.677.018**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.737.912**	**15.314.158**			
363 Ensino Profissional	**373.741.341**	**366.141.335**	**127.797.313**	**125.416.422**	**390.414.046**
846 Outros Encargos Especiais	**68.295.853**	**68.103.651**	**74.752.228**	**74.750.859**	**72.799.404**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**411.752.664**	**404.050.229**	**203.536.514**	**203.536.514**	**433.133.475**
3 Outras Despesas Correntes	**71.455.761**	**68.369.590**	**43.696.116**	**42.503.678**	**83.140.776**
4 Investimentos	**13.240.717**	**13.234.965**	**1.286.022**	**84.997**	**2.827.036**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	400.748.668		81.748.936	2.480.995				**484.978.599**
150			1.391.840	341.041				**1.732.881**
163				5.000				**5.000**
169	32.384.807							**32.384.807**
Total	433.133.475		83.140.776	2.827.036				**519.101.287**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 641

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								448.377.453
	Atividades								351.795.011
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.518.921
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4638)								4.518.921
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.518.921
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							328.291.981
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4639)								328.291.981
			F	1 - PES	1	90	8	100	328.291.981
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							18.158.097
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4640)								18.158.097
			F	3 - ODC	1	90	8	100	18.158.097
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							267.900
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4641)								267.900
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	100	267.900
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							558.112
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4642)								558.112
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	100	548.112
			F	3 - ODC	2	91	8	100	10.000
	Operações Especiais								96.582.442
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							32.384.807
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4643)								32.384.807
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.384.807
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							64.197.635
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4644)								64.197.635
			F	1 - PES	0	91	8	100	64.197.635
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.487.010
	Operações Especiais								8.487.010
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							8.487.010
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4645)								8.487.010
			F	1 - PES	1	90	8	100	8.258.052
			F	3 - ODC	1	90	8	100	228.958
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								30.864
	Operações Especiais								30.864
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4646)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							29.864
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4647)								29.864
			S	3 - ODC	1	90	0	100	29.864
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								83.895
	Operações Especiais								83.895
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							83.895
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4648)								83.895
			F	3 - ODC	2	50	0	100	83.895
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								62.122.065
	Atividades								62.122.065
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.012.841
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4649)								2.012.841
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4 - INV	2	90	8	100	2.012.841
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							47.261.129
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4650)								47.261.129
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	44.985.075
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.391.840

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 642

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	70.019
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	468.154
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	341.041
			F	*4 - INV*	2	90	8	163	5.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.848.095**
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4651)								12.848.095
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.323		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.848.095
Total									**519.101.287**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 643

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**330.623.297**	**324.532.602**	**160.490.485**	**158.868.395**	**345.604.346**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**276.117.673**	**270.366.222**	**138.409.727**	**138.399.029**	**290.535.569**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.018.615**	**2.017.614**	**3.136.601**	**3.136.601**	**3.055.883**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.252**	**62.252**	**22.953**	**21.577**	**64.036**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**52.424.757**	**52.086.513**	**18.920.204**	**17.310.188**	**51.947.858**
Função					
09 Previdência Social	**17.705.697**	**17.466.640**	**13.048.205**	**13.048.205**	**18.977.582**
12 Educação	**310.836.733**	**304.986.095**	**144.281.726**	**142.661.012**	**323.505.845**
28 Encargos Especiais	**2.080.867**	**2.079.866**	**3.160.554**	**3.159.178**	**3.120.919**
Subfunção					
122 Administração Geral	**142.459**	**126.930**	**57.186**	**53.755**	**108.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**207.013**	**207.013**	**121.125**	**113.858**	**240.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.705.697**	**17.466.640**	**13.048.205**	**13.048.205**	**18.977.582**
301 Atenção Básica	**2.124.854**	**2.120.101**	**14.143.023**	**14.143.023**	**14.253.478**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.680.524**	**9.814.666**			
363 Ensino Profissional	**257.311.993**	**253.533.080**	**88.482.254**	**86.872.238**	**266.197.551**
846 Outros Encargos Especiais	**41.450.757**	**41.264.171**	**44.638.692**	**44.637.316**	**45.827.735**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**263.981.438**	**260.115.126**	**127.225.994**	**127.225.994**	**278.900.489**
3 Outras Despesas Correntes	**53.937.488**	**51.922.971**	**31.849.412**	**30.911.895**	**63.208.497**
4 Investimentos	**12.704.371**	**12.494.504**	**1.415.079**	**730.506**	**3.495.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	259.922.907		63.208.497	2.213.791				**325.345.195**
150				1.281.569				**1.281.569**
169	18.977.582							**18.977.582**
Total	278.900.489		63.208.497	3.495.360				**345.604.346**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 647

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								290.535.569
	Atividades								228.851.171
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.169.922
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4652)								2.169.922
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.169.922
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							214.249.693
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4653)								214.249.693
			F	1 - PES	1	90	8	100	214.249.693
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							12.083.556
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4654)								12.083.556
			F	3 - ODC	1	90	8	100	12.083.556
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							108.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4655)								108.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	108.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							240.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4656)								240.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	100	240.000
	Operações Especiais								61.684.398
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.977.582
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4657)								18.977.582
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.977.582
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							42.706.816
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4658)								42.706.816
			F	1 - PES	0	91	8	100	42.706.816
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.055.883
	Operações Especiais								3.055.883
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.055.883
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4659)								3.055.883
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.965.398
			F	3 - ODC	1	90	8	100	90.485
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4660)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.036
	Operações Especiais								64.036
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4661)								12.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	12.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							52.036
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4662)								52.036
			F	3 - ODC	2	50	0	100	52.036
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								51.947.858
	Atividades								51.947.858
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.713.791
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4663)								1.713.791
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	100	1.713.791
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							36.073.235
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4664)								36.073.235
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	34.028.850
			F	3 - ODC	2	91	8	100	262.816
			F	4 - INV	2	90	8	100	500.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 648

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.281.569
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.160.832**
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4665)								14.160.832
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.160.832
Total									**345.604.346**

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**254.006.857**	**249.043.533**	**107.187.133**	**120.204.391**	**242.618.725**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**191.248.677**	**188.335.513**	**91.368.418**	**91.327.302**	**200.358.609**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**131.109**	**129.845**			**396.315**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.200**	**57.200**	**19.860**	**18.669**	**49.586**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**62.569.871**	**60.520.975**	**15.797.855**	**28.857.420**	**41.813.215**
Função					
09 Previdência Social	**5.771.985**	**5.546.169**	**4.150.734**	**4.150.734**	**5.961.956**
12 Educação	**248.046.563**	**243.310.320**	**103.015.539**	**116.033.988**	**236.209.868**
28 Encargos Especiais	**188.309**	**187.045**	**20.860**	**19.669**	**446.901**
Subfunção					
122 Administração Geral	**284.917**	**284.917**	**103.707**	**97.485**	**216.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.715.204**	**1.715.204**	**582.405**	**547.511**	**1.300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.771.985**	**5.546.169**	**4.150.734**	**4.150.734**	**5.961.956**
301 Atenção Básica	**2.201.515**	**2.135.637**	**10.648.803**	**10.648.803**	**10.651.616**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.311.824**	**8.031.952**			
363 Ensino Profissional	**209.124.228**	**205.666.489**	**64.879.203**	**77.938.768**	**196.146.253**
846 Outros Encargos Especiais	**26.597.184**	**25.663.166**	**26.822.281**	**26.821.090**	**28.342.900**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**178.866.326**	**176.297.648**	**80.034.503**	**80.034.503**	**188.588.308**
3 Outras Despesas Correntes	**51.280.549**	**48.886.928**	**26.446.145**	**26.716.593**	**53.435.872**
4 Investimentos	**23.859.982**	**23.858.956**	**706.485**	**13.453.295**	**594.545**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	182.626.352		53.197.764	594.545				**236.418.661**
150			230.409					**230.409**
169	5.961.956							**5.961.956**
180			7.699					**7.699**
Total	188.588.308		53.435.872	594.545				**242.618.725**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 653

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**200.358.609**
	Atividades								**166.500.654**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.241.617**
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4666)								2.241.617
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.241.617
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**154.333.038**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4667)								154.333.038
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	154.333.038
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**8.409.999**
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4668)								8.409.999
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.409.999
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**216.000**
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4669)								216.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	216.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.300.000**
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4670)								1.300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.234		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.298.598
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.402
	Operações Especiais								**33.857.955**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.961.956**
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4671)								5.961.956
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.961.956
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**27.895.999**
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4672)								27.895.999
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	27.895.999
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**396.315**
	Operações Especiais								**396.315**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**396.315**
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia (Seq: 4673)								396.315
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	396.315
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Rondônia (Seq: 4674)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.586**
	Operações Especiais								**49.586**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**49.586**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4675)								49.586
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	49.586
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**41.813.215**
	Atividades								**41.813.215**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**32.324.373**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4676)								32.324.373
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.871		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	31.147.403
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	230.409
			F	*3 - ODC*	2	90	8	180	7.699
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	344.317
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	594.545
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.488.842**
5012 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4677)								9.488.842
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.871		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.488.842
Total									**242.618.725**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 654

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**407.381.695**	**402.771.032**	**200.005.432**	**198.648.647**	**422.714.835**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**340.771.658**	**336.305.868**	**172.527.482**	**172.506.738**	**356.498.032**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.043.079**	**3.041.319**	**4.003.090**	**4.003.090**	**3.197.968**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.598**	**68.598**	**24.133**	**22.686**	**92.805**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**63.498.360**	**63.355.247**	**23.449.727**	**22.115.133**	**62.925.030**
Função					
09 Previdência Social	**23.966.137**	**23.623.370**	**17.608.585**	**17.608.585**	**25.425.491**
12 Educação	**380.303.881**	**376.037.744**	**178.368.624**	**177.013.286**	**393.997.571**
28 Encargos Especiais	**3.111.677**	**3.109.917**	**4.028.223**	**4.026.776**	**3.291.773**
Subfunção					
122 Administração Geral	**290.924**	**284.527**	**124.800**	**117.312**	**216.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**285.548**	**285.548**	**152.310**	**143.172**	**454.152**
131 Comunicação Social	**48.313**	**48.313**	**68.640**	**64.522**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.966.137**	**23.623.370**	**17.608.585**	**17.608.585**	**25.425.491**
301 Atenção Básica	**3.547.958**	**3.547.958**	**17.745.932**	**17.745.932**	**17.745.932**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.823.322**	**12.222.381**			
363 Ensino Profissional	**314.644.096**	**311.985.297**	**110.292.128**	**108.957.534**	**324.396.985**
846 Outros Encargos Especiais	**50.775.397**	**50.773.637**	**54.013.037**	**54.011.590**	**54.316.275**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**325.818.672**	**322.958.460**	**158.202.667**	**158.202.667**	**340.947.937**
3 Outras Despesas Correntes	**67.494.441**	**65.743.990**	**40.743.037**	**39.449.835**	**81.158.848**
4 Investimentos	**14.068.582**	**14.068.582**	**1.059.728**	**996.145**	**608.050**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	315.522.446		80.336.358	608.050				**396.466.854**
150			822.490					**822.490**
169	25.425.491							**25.425.491**
Total	340.947.937		81.158.848	608.050				**422.714.835**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 657

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								356.498.032
	Atividades								280.048.039
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.629.957
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4678)								3.629.957
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.629.957
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							261.471.955
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4679)								261.471.955
			F	1 - PES	1	90	8	100	261.471.955
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							14.115.975
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4680)								14.115.975
			F	3 - ODC	1	90	8	100	14.115.975
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							216.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4681)								216.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	100	216.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							454.152
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4682)								454.152
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	454.152
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							160.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4683)								160.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	160.000
	Operações Especiais								76.449.993
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.425.491
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4684)								25.425.491
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.425.491
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							51.024.502
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4685)								51.024.502
			F	1 - PES	0	91	8	100	51.024.502
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.197.968
	Operações Especiais								3.197.968
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.197.968
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4686)								3.197.968
			F	1 - PES	1	90	8	100	3.024.989
			F	3 - ODC	1	90	8	100	172.979
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4687)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								92.805
	Operações Especiais								92.805
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4688)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							72.805
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4689)								72.805
			F	3 - ODC	2	50	0	100	72.805
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								62.925.030
	Atividades								62.925.030
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							608.050
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4690)								608.050
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4 - INV	2	90	8	100	608.050
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							48.436.550
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4691)								48.436.550

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 658

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	47.564.060
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	822.490
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	50.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.880.430**
5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4692)								13.880.430
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.880.430
Total									**422.714.835**

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**295.156.595**	**291.008.856**	**158.364.609**	**157.621.039**	**303.966.699**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.771.786**	**251.289.319**	**140.742.866**	**140.736.252**	**264.091.989**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.014.808**	**3.013.807**	**5.157.926**	**5.157.926**	**3.979.863**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.994**	**57.994**	**17.361**	**16.320**	**42.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**37.312.007**	**36.647.736**	**12.445.456**	**11.709.541**	**35.851.847**
Função					
09 Previdência Social	**49.634.806**	**49.280.555**	**36.446.941**	**36.446.941**	**51.399.218**
12 Educação	**242.448.987**	**238.656.500**	**116.741.381**	**115.998.852**	**248.544.618**
28 Encargos Especiais	**3.072.802**	**3.071.801**	**5.176.287**	**5.175.246**	**4.022.863**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.496**		**6.240**	**5.866**	**15.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**271.429**	**211.544**	**104.000**	**97.760**	**295.350**
272 Previdência do Regime Estatutário	**49.634.806**	**49.280.555**	**36.446.941**	**36.446.941**	**51.399.218**
301 Atenção Básica	**2.664.312**	**2.644.111**	**11.967.752**	**11.967.752**	**11.971.152**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.127.517**	**8.356.191**			
363 Ensino Profissional	**197.120.732**	**194.394.712**	**66.821.579**	**66.085.664**	**200.921.615**
846 Outros Encargos Especiais	**36.328.303**	**36.121.742**	**43.018.097**	**43.017.056**	**39.364.364**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**245.713.840**	**243.091.280**	**133.813.046**	**133.813.046**	**255.791.350**
3 Outras Despesas Correntes	**44.737.659**	**43.236.208**	**23.915.726**	**23.210.306**	**45.869.417**
4 Investimentos	**4.705.096**	**4.681.367**	**635.837**	**597.687**	**2.305.932**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	204.392.132		45.783.406	2.305.932				**252.481.470**
150			86.011					**86.011**
169	51.399.218							**51.399.218**
Total	255.791.350		45.869.417	2.305.932				**303.966.699**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 663

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**264.091.989**
	Atividades								**177.351.270**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.725.603**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4693)								2.725.603
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.725.603
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**165.069.768**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4694)								165.069.768
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	165.069.768
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**9.245.549**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4695)								9.245.549
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.245.549
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**15.000**
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4696)								15.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	15.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**295.350**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4697)								295.350
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	295.350
	Operações Especiais								**86.740.719**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.399.218**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4698)								51.399.218
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	51.399.218
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.341.501**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4699)								35.341.501
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	35.341.501
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.979.863**
	Operações Especiais								**3.979.863**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**3.979.863**
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 4700)								3.979.863
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.979.863
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Sergipe (Seq: 4701)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.000**
	Operações Especiais								**42.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4702)								42.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	42.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**35.851.847**
	Atividades								**35.851.847**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**29.623.287**
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4703)								29.623.287
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	27.048.739
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	78.308
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	182.605
			F	*3 - ODC*	2	91	8	150	7.703
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.305.932
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.228.560**
5012 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4704)								6.228.560
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.035		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.228.560
Total									**303.966.699**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 664

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**260.353.144**	**254.108.084**	**121.349.326**	**120.778.974**	**263.565.872**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**215.361.863**	**211.456.092**	**105.952.267**	**105.939.039**	**224.374.921**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**304.659**	**303.658**	**94.646**	**94.646**	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**49.592**	**49.592**	**12.480**	**11.732**	**45.156**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**44.637.030**	**42.298.742**	**15.288.933**	**14.732.557**	**39.144.795**
Função					
09 Previdência Social	**4.933.998**	**4.351.397**	**3.056.952**	**3.056.952**	**4.635.020**
12 Educação	**255.064.895**	**249.403.437**	**118.184.248**	**117.614.644**	**258.884.696**
28 Encargos Especiais	**354.251**	**353.250**	**108.126**	**107.378**	**46.156**
Subfunção					
122 Administração Geral			**54.080**	**50.836**	**108.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**621.382**	**571.880**	**166.400**	**156.416**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.933.998**	**4.351.397**	**3.056.952**	**3.056.952**	**4.635.020**
301 Atenção Básica	**2.741.826**	**2.716.893**	**12.344.331**	**12.344.331**	**12.360.892**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.543.468**	**8.714.697**			
363 Ensino Profissional	**210.830.522**	**206.259.330**	**71.934.239**	**71.377.863**	**211.584.840**
846 Outros Encargos Especiais	**31.681.948**	**31.493.886**	**33.793.324**	**33.792.576**	**34.477.120**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**202.663.281**	**199.659.716**	**93.402.907**	**93.402.907**	**211.507.029**
3 Outras Despesas Correntes	**54.499.745**	**51.264.515**	**27.169.285**	**26.295.561**	**51.077.815**
4 Investimentos	**3.190.118**	**3.183.853**	**777.134**	**1.080.506**	**981.028**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	206.872.009		50.926.601	981.028				**258.779.638**
150			151.214					**151.214**
169	4.635.020							**4.635.020**
Total	211.507.029		51.077.815	981.028				**263.565.872**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 667

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								224.374.921
	Atividades								185.308.937
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.801.098
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4705)								2.801.098
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.801.098
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							172.440.045
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4706)								172.440.045
			F	1 - PES	1	90	8	100	172.440.045
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.559.794
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4707)								9.559.794
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.559.794
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							108.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 4708)								108.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	108.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4709)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	100	400.000
	Operações Especiais								39.065.984
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.635.020
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4710)								4.635.020
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.635.020
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							34.430.964
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4711)								34.430.964
			F	1 - PES	0	91	8	100	34.430.964
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 4712)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								45.156
	Operações Especiais								45.156
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.156
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4713)								45.156
			F	3 - ODC	2	50	0	100	45.156
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								39.144.795
	Atividades								39.144.795
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							981.028
5012 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4714)								981.028
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	100	981.028
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							29.703.897
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4715)								29.703.897
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	29.551.171
			F	3 - ODC	2	90	8	150	151.214
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.512
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.459.870
5012 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4716)								8.459.870
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.058		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.459.870
Total									263.565.872

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 668

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**126.962.334**	**124.127.781**	**57.884.612**	**59.150.676**	**131.674.781**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**105.090.910**	**103.529.465**	**50.455.547**	**50.443.715**	**109.250.376**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**106.307**	**106.307**	**457.011**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.997**	**27.417**	**7.318**	**6.879**	**25.964**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**21.842.427**	**20.570.899**	**7.314.440**	**8.592.775**	**21.940.430**
Função					
09 Previdência Social	**781.100**	**547.605**	**441.025**	**441.025**	**608.322**
12 Educação	**126.152.237**	**123.552.758**	**57.328.962**	**58.595.465**	**130.582.484**
28 Encargos Especiais	**28.997**	**27.417**	**114.625**	**114.186**	**483.975**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.514**	**20.514**	**8.986**	**8.447**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**493.188**	**208.570**	**188.232**	**176.939**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**781.100**	**547.605**	**441.025**	**441.025**	**608.322**
301 Atenção Básica	**447.630**	**447.630**	**5.482.194**	**5.482.194**	**5.523.414**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.965.969**	**4.890.831**			
363 Ensino Profissional	**104.396.763**	**102.335.532**	**35.189.295**	**36.467.630**	**107.900.666**
846 Outros Encargos Especiais	**15.857.170**	**15.677.099**	**16.574.880**	**16.574.441**	**17.420.779**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**99.163.609**	**97.961.921**	**44.883.442**	**44.883.442**	**103.963.373**
3 Outras Despesas Correntes	**21.300.954**	**19.990.711**	**12.502.322**	**12.348.316**	**27.190.253**
4 Investimentos	**6.497.771**	**6.175.149**	**498.848**	**1.918.918**	**521.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	103.355.051		27.190.253	521.155				**131.066.459**
169	608.322							**608.322**
Total	103.963.373		27.190.253	521.155				**131.674.781**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 671

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								109.250.376
	Atividades								91.705.250
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							482.640
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4717)								482.640
			S	3 - ODC	1	90	8	100	482.640
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							85.960.236
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4718)								85.960.236
			F	1 - PES	1	90	8	100	85.960.236
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.040.774
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4719)								5.040.774
			F	3 - ODC	1	90	8	100	5.040.774
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4720)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4721)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								17.545.126
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							608.322
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4722)								608.322
			S	1 - PES	1	90	0	169	608.322
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.936.804
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4723)								16.936.804
			F	1 - PES	0	91	8	100	16.936.804
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								457.011
	Operações Especiais								457.011
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							457.011
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre (Seq: 4724)								457.011
			F	1 - PES	1	90	8	100	457.011
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre (Seq: 4725)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.964
	Operações Especiais								25.964
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.964
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4726)								25.964
			F	3 - ODC	2	50	0	100	25.964
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								21.940.430
	Atividades								21.940.430
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							521.155
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4727)								521.155
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							16.311.278
5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4728)								16.311.278
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.380		F	3 - ODC	2	90	8	100	15.726.086
			F	3 - ODC	2	91	8	100	585.192
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							750.000
5012 21B3 0012	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4729)								750.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	100	750.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							4.357.997
5012 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4730)								4.357.997
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.025		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.357.997

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 672

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**131.674.781**

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**113.778.170**	**111.171.773**	**49.187.097**	**59.917.229**	**109.856.963**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**85.056.852**	**84.457.417**	**41.329.596**	**41.329.596**	**88.126.528**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**89.774**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.048**	**23.048**	**8.364**	**7.863**	**23.869**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**28.698.270**	**26.691.307**	**7.848.137**	**18.578.770**	**21.615.792**
Função					
09 Previdência Social	**924.979**	**724.979**	**613.951**	**613.951**	**679.549**
12 Educação	**112.830.143**	**110.423.746**	**48.563.782**	**59.294.415**	**109.062.771**
28 Encargos Especiais	**23.048**	**23.048**	**9.364**	**8.863**	**114.643**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.742**	**5.178**			**5.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**444.639**	**236.464**			**399.048**
272 Previdência do Regime Estatutário	**924.979**	**724.979**	**613.951**	**613.951**	**679.549**
301 Atenção Básica	**587.439**	**569.392**	**5.305.077**	**5.305.077**	**5.317.936**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.638.513**	**4.519.712**			
363 Ensino Profissional	**94.960.841**	**92.903.031**	**30.419.519**	**41.150.152**	**91.097.253**
846 Outros Encargos Especiais	**12.213.017**	**12.213.017**	**12.848.550**	**12.848.049**	**12.358.177**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**79.377.519**	**79.126.671**	**36.025.519**	**36.025.519**	**82.495.318**
3 Outras Despesas Correntes	**24.479.816**	**23.754.050**	**12.808.335**	**12.359.449**	**26.052.214**
4 Investimentos	**9.920.835**	**8.291.051**	**353.243**	**11.532.261**	**1.309.431**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	81.815.769		26.025.730	1.309.431				**109.150.930**
150			26.484					**26.484**
169	679.549							**679.549**
Total	82.495.318		26.052.214	1.309.431				**109.856.963**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 677

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.126.528**
	Atividades								**75.203.445**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**610.366**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4731)								610.366
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	610.366
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**69.481.461**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4732)								69.481.461
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	69.481.461
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.707.570**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4733)								4.707.570
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.707.570
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**5.000**
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 4734)								5.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**399.048**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4735)								399.048
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 634		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	371.548
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	27.500
	Operações Especiais								**12.923.083**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**679.549**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4736)								679.549
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	679.549
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**12.243.534**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4737)								12.243.534
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	12.243.534
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**89.774**
	Operações Especiais								**89.774**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**89.774**
0901 0005 0016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá (Seq: 4738)								89.774
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	89.774
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amapá (Seq: 4739)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.869**
	Operações Especiais								**23.869**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**23.869**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4740)								23.869
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	23.869
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**21.615.792**
	Atividades								**21.615.792**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**16.020.842**
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4741)								16.020.842
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.083		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	14.672.277
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	26.484
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	12.650
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.309.431
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	**12 363**							**800.000**
5012 21B3 0016	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4742)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.079		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	792.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	8.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.794.950**
5012 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4743)								4.794.950
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.359		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.794.950

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 678

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**109.856.963**

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**633.078.491**	**621.857.155**	**314.375.847**	**313.420.467**	**645.536.653**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**545.517.399**	**535.077.326**	**283.810.890**	**283.804.179**	**560.083.528**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.037.375**	**1.036.373**	**934.186**	**934.186**	**1.939.860**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.990**	**86.990**	**30.616**	**28.780**	**93.132**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**86.436.727**	**85.656.466**	**29.599.155**	**28.652.322**	**83.419.133**
Função					
09 Previdência Social	**70.792.912**	**70.021.286**	**52.264.770**	**52.264.770**	**72.154.329**
12 Educação	**561.161.214**	**550.712.507**	**261.145.275**	**260.191.731**	**571.348.332**
28 Encargos Especiais	**1.124.365**	**1.123.363**	**965.802**	**963.966**	**2.033.992**
Subfunção					
122 Administração Geral	**104.486**	**104.479**	**41.600**	**39.104**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**321.296**	**250.560**	**125.262**	**121.047**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**70.792.912**	**70.021.286**	**52.264.770**	**52.264.770**	**72.154.329**
301 Atenção Básica	**4.833.606**	**4.235.366**	**26.806.226**	**26.806.226**	**26.806.226**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.967.838**	**18.397.431**			
363 Ensino Profissional	**461.143.297**	**454.142.316**	**157.318.471**	**156.371.638**	**463.866.967**
846 Outros Encargos Especiais	**74.915.056**	**74.705.718**	**77.819.518**	**77.817.682**	**81.759.131**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**520.227.900**	**513.026.216**	**257.772.988**	**257.772.988**	**534.167.201**
3 Outras Despesas Correntes	**103.541.999**	**99.570.594**	**54.898.747**	**53.545.613**	**110.848.297**
4 Investimentos	**9.308.592**	**9.260.344**	**1.704.112**	**2.101.866**	**521.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	462.012.872		107.955.362	521.155				**570.489.389**
150			2.892.935					**2.892.935**
169	72.154.329							**72.154.329**
Total	534.167.201		110.848.297	521.155				**645.536.653**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 683

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								560.083.528
	Atividades								408.204.060
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.484.371
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4744)								5.484.371
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.484.371
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							380.447.834
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4745)								380.447.834
			F	1 - PES	1	90	8	100	380.447.834
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							21.321.855
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4746)								21.321.855
			F	3 - ODC	1	90	8	100	21.321.855
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							150.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4747)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	100	150.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							800.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4748)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	100	800.000
	Operações Especiais								151.879.468
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							72.154.329
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4749)								72.154.329
			S	1 - PES	1	90	0	169	72.154.329
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							79.725.139
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4750)								79.725.139
			F	1 - PES	0	91	8	100	79.725.139
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.939.860
	Operações Especiais								1.939.860
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.939.860
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 4751)								1.939.860
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.838.899
			F	3 - ODC	1	90	8	100	100.961
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4752)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								93.132
	Operações Especiais								93.132
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							93.132
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4753)								93.132
			F	3 - ODC	2	50	0	100	93.132
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								83.419.133
	Atividades								83.419.133
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							521.155
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4754)								521.155
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							62.621.033
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4755)								62.621.033
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.497		F	3 - ODC	2	90	8	100	59.489.169
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.772.935
			F	3 - ODC	2	91	8	100	238.929
			F	3 - ODC	2	91	8	150	120.000
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							1.317.378
5012 21B3 0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4756)								1.317.378
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 264		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.317.378

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**18.959.567**
5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4757)								18.959.567
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.114		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.959.567
Total									**645.536.653**

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**264.978.731**	**258.229.744**	**116.209.936**	**151.835.501**	**268.835.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**215.177.415**	**208.430.966**	**102.422.072**	**102.416.282**	**228.049.490**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**80.437**	**80.437**	**81.832**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.588**	**43.588**	**14.481**	**13.613**	**44.913**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**49.757.728**	**49.755.190**	**13.691.946**	**49.324.169**	**40.657.765**
Função					
09 Previdência Social	**2.925.354**	**2.674.247**	**1.826.049**	**1.826.049**	**2.628.340**
12 Educação	**262.009.789**	**255.511.909**	**114.287.969**	**149.914.402**	**266.078.915**
28 Encargos Especiais	**43.588**	**43.588**	**95.918**	**95.050**	**127.745**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.496**				
128 Formação de Recursos Humanos	**295.546**	**295.546**	**96.512**	**90.722**	**298.976**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.925.354**	**2.674.247**	**1.826.049**	**1.826.049**	**2.628.340**
301 Atenção Básica	**1.576.207**	**1.549.181**	**11.081.599**	**11.081.599**	**11.081.599**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.247.032**	**8.781.488**			
363 Ensino Profissional	**219.605.347**	**213.812.433**	**70.350.811**	**105.983.034**	**220.581.718**
846 Outros Encargos Especiais	**31.319.749**	**31.116.848**	**32.854.965**	**32.854.097**	**34.244.367**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**204.049.134**	**197.804.750**	**91.325.398**	**91.325.398**	**216.751.747**
3 Outras Despesas Correntes	**44.312.410**	**43.807.996**	**24.028.208**	**31.447.583**	**49.838.791**
4 Investimentos	**16.617.187**	**16.616.998**	**856.330**	**29.062.520**	**2.244.462**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	214.123.407		49.767.391	2.244.462				**266.135.260**
150			71.400					**71.400**
169	2.628.340							**2.628.340**
Total	216.751.747		49.838.791	2.244.462				**268.835.000**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 689

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								228.049.490
	Atividades								191.304.528
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.727.312
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4758)								1.727.312
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.727.312
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							179.923.953
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4759)								179.923.953
			F	1 - PES	1	90	8	100	179.923.953
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.354.287
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4760)								9.354.287
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.354.287
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							298.976
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4761)								298.976
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	100	298.976
	Operações Especiais								36.744.962
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.628.340
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4762)								2.628.340
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.628.340
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							34.116.622
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4763)								34.116.622
			F	1 - PES	0	91	8	100	34.116.622
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								81.832
	Operações Especiais								81.832
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							81.832
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4764)								81.832
			F	1 - PES	1	90	8	100	81.832
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal (Seq: 4765)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								44.913
	Operações Especiais								44.913
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							44.913
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4766)								44.913
			F	3 - ODC	2	50	0	100	44.913
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								40.657.765
	Atividades								40.657.765
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.244.462
5012 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4767)								2.244.462
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	100	2.244.462
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							29.670.809
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4768)								29.670.809
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.500		F	3 - ODC	2	90	8	100	29.586.695
			F	3 - ODC	2	90	8	150	71.400
			F	3 - ODC	2	91	8	100	12.714
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.742.494
5012 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4769)								8.742.494
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.354		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.742.494
Total									268.835.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 690

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**504.267.963**	**495.143.925**	**253.376.738**	**254.246.889**	**516.264.892**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**445.446.469**	**436.941.372**	**233.446.797**	**233.431.946**	**461.725.685**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.731.890**	**4.729.194**			**3.956.079**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.806**	**60.806**	**49.353**	**49.353**	**59.497**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**54.028.798**	**53.412.553**	**19.879.588**	**20.764.590**	**50.522.631**
Função					
09 Previdência Social	**63.084.815**	**62.372.824**	**46.549.448**	**46.549.448**	**62.943.556**
12 Educação	**436.390.452**	**427.981.101**	**206.776.937**	**207.647.088**	**449.304.760**
28 Encargos Especiais	**4.792.696**	**4.790.000**	**50.353**	**50.353**	**4.016.576**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**186.687**	**185.854**	**247.520**	**232.669**	**595.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.084.815**	**62.372.824**	**46.549.448**	**46.549.448**	**62.943.556**
301 Atenção Básica	**5.194.378**	**5.128.183**	**19.951.096**	**19.951.096**	**19.951.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.656.614**	**13.912.101**			
363 Ensino Profissional	**356.255.864**	**348.833.404**	**122.864.633**	**123.749.635**	**363.563.110**
846 Outros Encargos Especiais	**64.889.605**	**64.711.560**	**63.764.041**	**63.764.041**	**69.212.130**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**429.907.947**	**422.211.697**	**213.249.181**	**213.249.181**	**445.136.668**
3 Outras Despesas Correntes	**64.770.597**	**63.361.881**	**39.138.478**	**38.067.973**	**70.607.069**
4 Investimentos	**9.589.419**	**9.570.348**	**989.079**	**2.929.735**	**521.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	382.193.112		70.320.934	521.155				**453.035.201**
150			286.135					**286.135**
169	62.943.556							**62.943.556**
Total	445.136.668		70.607.069	521.155				**516.264.892**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 693

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**461.725.685**
	Atividades								**333.586.575**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.157.697**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4770)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.157.697
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**313.040.479**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4771)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	313.040.479
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**14.793.399**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4772)		F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.793.399
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**595.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4773) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 180*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	595.000
	Operações Especiais								**128.139.110**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**62.943.556**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4774)		S	*1 - PES*	1	90	0	169	62.943.556
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**65.195.554**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4775)		F	*1 - PES*	0	91	8	100	65.195.554
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.956.079**
	Operações Especiais								**3.956.079**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**3.956.079**
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4776)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.956.079
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 4777)		S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.497**
	Operações Especiais								**59.497**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.497**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4778)		F	*3 - ODC*	2	50	0	150	59.497
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**50.522.631**
	Atividades								**50.522.631**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**39.817.284**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4779) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.801*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	39.004.630
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	226.638
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	64.861
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	521.155
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**10.705.347**
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4780) *Produto: Estudante assistido (unidade): 6.562*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.705.347
Total									**516.264.892**

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**202.686.039**	**199.512.590**	**111.710.369**	**111.139.951**	**211.992.741**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**171.037.740**	**168.893.732**	**86.681.302**	**86.681.033**	**180.518.104**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.799.758**	**3.798.756**	**15.408.173**	**15.408.173**	**2.003.579**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.838**	**30.838**	**9.951**	**9.354**	**43.118**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**27.817.703**	**26.789.264**	**9.609.943**	**9.040.391**	**29.426.940**
Função					
09 Previdência Social	**12.197.424**	**11.970.986**	**8.836.293**	**8.836.293**	**12.789.348**
12 Educação	**186.658.019**	**183.712.010**	**87.454.952**	**86.885.131**	**197.155.696**
28 Encargos Especiais	**3.830.596**	**3.829.594**	**15.419.124**	**15.418.527**	**2.047.697**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.257**	**10.000**	**4.493**	**4.224**	**10.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**773.253**	**422.839**			**438.689**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.197.424**	**11.970.986**	**8.836.293**	**8.836.293**	**12.789.348**
301 Atenção Básica	**2.269.571**	**2.268.453**	**10.078.793**	**10.078.793**	**10.078.793**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.509.609**	**6.784.142**			
363 Ensino Profissional	**151.777.975**	**150.115.597**	**51.904.331**	**51.334.779**	**160.437.824**
846 Outros Encargos Especiais	**28.147.950**	**27.940.573**	**40.886.459**	**40.885.862**	**28.237.287**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.037.801**	**162.970.048**	**91.984.750**	**91.984.750**	**171.994.401**
3 Outras Despesas Correntes	**36.713.133**	**34.638.199**	**19.081.235**	**18.549.480**	**39.477.185**
4 Investimentos	**1.935.105**	**1.904.343**	**644.384**	**605.721**	**521.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	159.205.053		39.218.223	521.155				**198.944.431**
150			258.962					**258.962**
169	12.789.348							**12.789.348**
Total	171.994.401		39.477.185	521.155				**211.992.741**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 697

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								180.518.104
	Atividades								141.539.166
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.320.488
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4781)		S	3 - ODC	1	90	8	100	2.320.488
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							131.010.884
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4782)		F	1 - PES	1	90	8	100	131.010.884
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.758.305
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4783)		F	3 - ODC	1	90	8	100	7.758.305
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.800
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4784) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*		F	3 - ODC	2	90	8	100	10.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							438.689
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4785) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 150*		F	3 - ODC	2	90	8	100	438.689
	Operações Especiais								38.978.938
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.789.348
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4786)		S	1 - PES	1	90	0	169	12.789.348
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							26.189.590
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4787)		F	1 - PES	0	91	8	100	26.189.590
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.003.579
	Operações Especiais								2.003.579
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.003.579
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4788)		F	1 - PES	1	90	8	100	2.003.579
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 4789)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								43.118
	Operações Especiais								43.118
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							43.118
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4790)		F	3 - ODC	2	50	0	100	43.118
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								29.426.940
	Atividades								29.426.940
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							521.155
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4791) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8*		F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							22.022.831
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4792) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.580*		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.754.584
			F	3 - ODC	2	90	8	150	258.962
			F	3 - ODC	2	91	8	100	9.285
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							1.047.214
5012 21B3 0026	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4793) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 350*		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.047.214
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							5.835.740

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 698

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4794)								5.835.740
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.026		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.835.740
Total									**211.992.741**

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**485.130.195**	**476.489.569**	**240.354.967**	**238.934.713**	**507.226.322**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**420.468.274**	**415.125.096**	**215.420.696**	**215.409.522**	**439.471.500**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**210.816**	**209.815**	**1.304.482**	**1.304.482**	**3.417.830**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.914**	**69.914**	**32.520**	**30.569**	**32.520**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**64.381.191**	**61.084.744**	**23.596.269**	**22.189.140**	**64.303.472**
Função					
09 Previdência Social	**46.799.609**	**46.145.996**	**34.031.362**	**34.031.362**	**47.469.175**
12 Educação	**438.049.856**	**430.063.844**	**204.985.603**	**203.567.300**	**456.305.797**
28 Encargos Especiais	**280.730**	**279.729**	**1.338.002**	**1.336.051**	**3.451.350**
Subfunção					
122 Administração Geral	**37.989**		**9.851**	**9.260**	**10.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.425.429**		**187.200**	**176.617**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.799.609**	**46.145.996**	**34.031.362**	**34.031.362**	**47.469.175**
301 Atenção Básica	**5.795.255**	**5.789.075**	**21.865.366**	**21.865.366**	**21.885.044**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.600.339**	**15.304.135**			
363 Ensino Profissional	**358.962.637**	**352.947.399**	**123.667.250**	**122.260.121**	**372.787.413**
846 Outros Encargos Especiais	**56.508.937**	**56.302.965**	**60.593.938**	**60.591.987**	**64.574.690**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**397.820.078**	**394.241.702**	**194.528.441**	**194.528.441**	**420.495.286**
3 Outras Despesas Correntes	**85.157.843**	**80.110.641**	**44.263.711**	**42.937.225**	**85.903.982**
4 Investimentos	**2.152.274**	**2.137.227**	**1.562.815**	**1.469.047**	**827.054**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	373.026.111		85.874.393	827.054				**459.727.558**
150			29.589					**29.589**
169	47.469.175							**47.469.175**
Total	420.495.286		85.903.982	827.054				**507.226.322**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 703

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								439.471.500
	Atividades								330.878.985
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.933.057
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4795)								5.933.057
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.933.057
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							308.483.941
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4796)								308.483.941
			F	1 - PES	1	90	8	100	308.483.941
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.951.987
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4797)								15.951.987
			F	3 - ODC	1	90	8	100	15.951.987
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.000
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 4798)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	100	10.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4799)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	100	450.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	50.000
	Operações Especiais								108.592.515
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							47.469.175
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4800)								47.469.175
			S	1 - PES	1	90	0	169	47.469.175
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							61.123.340
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4801)								61.123.340
			F	1 - PES	0	91	8	100	61.123.340
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.417.830
	Operações Especiais								3.417.830
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.417.830
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 4802)								3.417.830
			F	1 - PES	1	90	8	100	3.417.830
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Piauí (Seq: 4803)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								32.520
	Operações Especiais								32.520
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.520
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4804)								32.520
			F	3 - ODC	2	50	0	100	32.520
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								64.303.472
	Atividades								64.303.472
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							827.054
5012 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4805)								827.054
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	100	827.054
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							46.388.615
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4806)								46.388.615
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	3 - ODC	2	90	8	100	46.308.730
			F	3 - ODC	2	90	8	150	29.589
			F	3 - ODC	2	91	8	100	50.296
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							108.363
5012 21B3 0022	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4807)								108.363
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	100	108.363
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação**	12 363							16.979.440

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 704

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Profissional e Tecnológica								
5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4808)								16.979.440
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.053		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.979.440
Total									**507.226.322**

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**464.758.625**	**460.276.645**	**219.107.328**	**220.025.490**	**486.847.327**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**391.458.305**	**389.696.998**	**188.352.908**	**188.341.319**	**413.737.100**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**270.103**	**269.102**	**2.111.562**	**2.111.562**	**2.413.462**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.899**	**70.899**	**32.853**	**30.882**	**91.570**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**72.959.318**	**70.239.646**	**28.609.005**	**29.540.727**	**70.604.195**
Função					
09 Previdência Social	**7.575.534**	**7.375.197**	**5.241.156**	**5.241.156**	**7.824.401**
12 Educação	**456.842.089**	**452.561.447**	**211.720.757**	**212.640.890**	**476.516.894**
28 Encargos Especiais	**341.002**	**340.001**	**2.145.415**	**2.143.444**	**2.506.032**
Subfunção					
122 Administração Geral	**205.935**	**193.568**	**89.682**	**84.302**	**155.724**
128 Formação de Recursos Humanos	**196.500**	**130.798**	**111.819**	**105.610**	**353.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.575.534**	**7.375.197**	**5.241.156**	**5.241.156**	**7.824.401**
301 Atenção Básica	**4.373.744**	**4.356.331**	**20.303.566**	**20.303.566**	**20.322.111**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.656.435**	**15.326.936**			
363 Ensino Profissional	**379.306.208**	**375.551.814**	**131.463.229**	**132.394.951**	**393.303.655**
846 Outros Encargos Especiais	**57.444.269**	**57.342.001**	**61.897.876**	**61.895.905**	**64.888.336**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**371.295.794**	**369.958.468**	**169.960.403**	**169.960.403**	**394.451.440**
3 Outras Despesas Correntes	**73.450.622**	**70.495.356**	**43.764.360**	**42.907.631**	**85.939.057**
4 Investimentos	**20.012.209**	**19.822.822**	**5.382.565**	**7.157.456**	**6.456.830**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	386.627.039		84.226.329	6.456.830				**477.310.198**
150			942.057					**942.057**
169	7.824.401							**7.824.401**
180			22.481					**22.481**
181			748.190					**748.190**
Total	394.451.440		85.939.057	6.456.830				**486.847.327**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 709

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								413.737.100
	Atividades								343.530.395
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.396.639
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4809)								4.396.639
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.396.639
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							322.699.460
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4810)								322.699.460
			F	1 - PES	1	90	8	100	322.699.460
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.925.472
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4811)								15.925.472
			F	3 - ODC	1	90	8	100	15.925.472
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							155.724
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4812)								155.724
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	155.724
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							353.100
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4813)								353.100
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.153		F	3 - ODC	2	90	8	100	333.100
			F	3 - ODC	2	91	8	100	20.000
	Operações Especiais								70.206.705
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.824.401
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4814)								7.824.401
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.824.401
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							62.382.304
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4815)								62.382.304
			F	1 - PES	0	91	8	100	62.382.304
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.413.462
	Operações Especiais								2.413.462
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.413.462
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4816)								2.413.462
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.544.275
			F	3 - ODC	1	90	8	100	869.187
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 4817)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								91.570
	Operações Especiais								91.570
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							91.570
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4818)								91.570
			F	3 - ODC	2	50	0	100	91.570
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								70.604.195
	Atividades								70.604.195
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.577.678
5012 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4819)								1.577.678
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	100	1.577.678
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							54.457.320
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4820)								54.457.320
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.117		F	3 - ODC	2	90	8	100	47.996.609
			F	3 - ODC	2	90	8	150	942.057
			F	3 - ODC	2	90	8	180	22.481
			F	3 - ODC	2	90	8	181	748.190
			F	3 - ODC	2	91	8	100	18.831
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.729.152
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							1.718.719

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 710

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0041	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4821)								1.718.719
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 508		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.568.719
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	150.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.850.478**
5012 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4822)								12.850.478
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.526		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.850.478
Total									**486.847.327**

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**463.544.455**	**442.240.253**	**233.089.219**	**247.095.724**	**473.933.044**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**407.469.487**	**391.945.141**	**213.919.583**	**213.908.467**	**419.339.361**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**281.708**	**280.708**	**1.433.714**	**1.433.714**	**1.966.017**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.380**	**3.395**	**4.252**	**4.252**	**4.733**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**55.759**	**55.759**	**17.970**	**16.892**	**62.389**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**55.733.121**	**49.955.250**	**17.713.700**	**31.732.399**	**52.560.544**
Função					
09 Previdência Social	**54.474.078**	**53.843.589**	**40.674.946**	**40.674.946**	**54.170.649**
12 Educação	**408.728.530**	**388.056.803**	**190.958.337**	**204.965.920**	**417.729.256**
28 Encargos Especiais	**341.847**	**339.861**	**1.455.936**	**1.454.858**	**2.033.139**
Subfunção					
122 Administração Geral	**113.967**	**57.533**	**29.553**	**27.780**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**346.742**	**115.947**	**157.089**	**147.746**	**200.719**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.474.078**	**53.843.589**	**40.674.946**	**40.674.946**	**54.170.649**
301 Atenção Básica	**2.692.291**	**2.674.132**	**19.150.399**	**19.150.399**	**19.150.399**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.499.742**	**13.255.918**			
363 Ensino Profissional	**331.846.798**	**314.932.099**	**111.378.675**	**125.397.374**	**337.547.177**
846 Outros Encargos Especiais	**57.570.837**	**57.361.034**	**61.698.557**	**61.697.479**	**62.799.300**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**388.098.453**	**376.122.318**	**195.732.991**	**195.732.991**	**401.890.460**
3 Outras Despesas Correntes	**68.613.063**	**59.468.906**	**36.104.084**	**48.735.385**	**69.055.518**
4 Investimentos	**6.832.939**	**6.649.028**	**1.252.144**	**2.627.348**	**2.987.066**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	347.719.811		65.406.233	1.966.953				**415.092.997**
150			3.649.285	1.020.113				**4.669.398**
169	54.170.649							**54.170.649**
Total	401.890.460		69.055.518	2.987.066				**473.933.044**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 715

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								419.339.361
	Atividades								304.402.551
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.747.187
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4823)								2.747.187
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.747.187
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							284.986.633
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4824)								284.986.633
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	284.986.633
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							16.403.212
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4825)								16.403.212
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.403.212
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4826)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.719
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4827)								200.719
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	199.319
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.400
	Operações Especiais								114.936.810
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							54.170.649
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4828)								54.170.649
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	54.170.649
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							60.766.161
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4829)								60.766.161
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	60.766.161
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.966.017
	Operações Especiais								1.966.017
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.966.017
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4830)								1.966.017
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.966.017
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.733
	Operações Especiais								4.733
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4831)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							3.733
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4832)								3.733
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.733
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								62.389
	Operações Especiais								62.389
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.389
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4833)								62.389
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	62.389
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								52.560.544
	Atividades								52.560.544
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							755.539
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4834)								755.539
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	755.539
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							41.534.697
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4835)								41.534.697
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.926		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	35.176.642
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	3.649.285
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	477.243
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.211.414
			F	*4 - INV*	2	90	8	150	1.020.113

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 716

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **21B3**	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	**12 363**							**1.400.000**
5012 21B3 0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4836)								1.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 249		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.400.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.870.308**
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4837)								8.870.308
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.419		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.870.308
Total									**473.933.044**

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**517.646.035**	**510.687.292**	**269.723.573**	**270.935.646**	**453.939.271**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**380.952.821**	**376.175.405**	**207.137.158**	**207.110.701**	**394.273.955**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**69.507.473**	**69.506.473**	**41.244.002**	**41.244.002**	**3.123.314**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.906**	**70.906**	**23.777**	**22.351**	**57.155**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**67.114.835**	**64.934.508**	**21.317.636**	**22.557.592**	**56.483.847**
Função					
09 Previdência Social	**82.027.873**	**81.060.785**	**61.827.275**	**61.827.275**	**82.281.953**
12 Educação	**366.039.783**	**360.049.128**	**166.627.519**	**167.841.018**	**368.475.849**
28 Encargos Especiais	**69.578.379**	**69.577.379**	**41.268.779**	**41.267.353**	**3.181.469**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.235**	**52.235**	**24.960**	**23.463**	**60.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**659.514**	**573.739**	**416.000**	**391.040**	**370.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.027.873**	**81.060.785**	**61.827.275**	**61.827.275**	**82.281.953**
301 Atenção Básica	**3.670.399**	**3.633.132**	**15.885.894**	**15.885.894**	**15.885.894**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.083.847**	**10.989.974**			
363 Ensino Profissional	**302.051.413**	**298.406.350**	**101.143.586**	**102.383.542**	**301.430.963**
846 Outros Encargos Especiais	**116.100.754**	**115.971.077**	**90.425.858**	**90.424.432**	**53.910.461**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**432.994.299**	**430.432.797**	**231.976.697**	**231.976.697**	**381.079.703**
3 Outras Despesas Correntes	**77.321.064**	**73.145.779**	**36.969.742**	**36.041.443**	**69.973.424**
4 Investimentos	**7.330.672**	**7.108.716**	**777.134**	**2.917.506**	**2.886.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	298.797.750		66.571.794	2.850.234				**368.219.778**
150			3.401.630					**3.401.630**
163				35.910				**35.910**
169	82.281.953							**82.281.953**
Total	381.079.703		69.973.424	2.886.144				**453.939.271**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 721

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								394.273.955
	Atividades								261.263.010
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.836.814
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4838)								3.836.814
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.836.814
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							244.947.116
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4839)								244.947.116
			F	1 - PES	1	90	8	100	244.947.116
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							12.049.080
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4840)								12.049.080
			F	3 - ODC	1	90	8	100	12.049.080
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							60.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4841)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	60.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							370.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4842)								370.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 68		F	3 - ODC	2	90	8	100	370.000
	Operações Especiais								133.010.945
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							82.281.953
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4843)								82.281.953
			S	1 - PES	1	90	0	169	82.281.953
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							50.728.992
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4844)								50.728.992
			F	1 - PES	0	91	8	100	50.728.992
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.123.314
	Operações Especiais								3.123.314
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.123.314
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4845)								3.123.314
			F	1 - PES	1	90	8	100	3.120.642
			F	3 - ODC	1	90	8	100	2.672
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4846)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.155
	Operações Especiais								57.155
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							57.155
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4847)								57.155
			F	3 - ODC	2	50	0	100	57.155
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								56.483.847
	Atividades								56.483.847
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.850.234
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4848)								2.850.234
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	100	2.850.234
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							41.053.768
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4849)								41.053.768
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	37.581.853
			F	3 - ODC	2	90	8	150	3.391.630
			F	3 - ODC	2	91	8	100	34.375
			F	3 - ODC	2	91	8	150	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	35.910
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.579.845
5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4850)								12.579.845
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.093		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.579.845

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 722

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**453.939.271**

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**679.396.666**	**669.902.855**	**338.737.281**	**338.213.344**	**682.637.022**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**574.785.744**	**566.052.365**	**302.033.155**	**301.982.916**	**602.045.715**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**907.937**	**906.936**	**2.298.855**	**2.298.855**	**2.696.433**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**54.823**	**54.823**	**33.667**	**31.647**	**84.132**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**103.648.162**	**102.888.730**	**34.370.604**	**33.898.926**	**77.809.742**
Função					
09 Previdência Social	**71.886.092**	**71.432.277**	**53.657.002**	**53.657.002**	**78.184.821**
12 Educação	**606.547.814**	**597.508.819**	**282.746.757**	**282.224.840**	**601.670.636**
28 Encargos Especiais	**962.760**	**961.759**	**2.333.522**	**2.331.502**	**2.781.565**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.514**	**12.151**	**5.320**	**5.001**	
128 Formação de Recursos Humanos	**2.803.040**	**2.802.574**	**832.000**	**782.080**	**1.400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.886.092**	**71.432.277**	**53.657.002**	**53.657.002**	**78.184.821**
301 Atenção Básica	**7.678.106**	**7.674.016**	**31.493.868**	**31.493.868**	**31.528.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.446.814**	**19.336.704**			
363 Ensino Profissional	**495.442.347**	**490.715.591**	**168.969.560**	**168.497.882**	**484.565.876**
846 Outros Encargos Especiais	**78.119.753**	**77.929.543**	**83.779.531**	**83.777.511**	**86.958.125**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**541.377.275**	**536.765.926**	**271.997.973**	**271.997.973**	**571.804.209**
3 Outras Despesas Correntes	**114.259.620**	**109.388.020**	**60.605.845**	**60.889.915**	**105.252.738**
4 Investimentos	**23.759.771**	**23.748.909**	**6.133.463**	**5.325.456**	**5.580.075**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	493.619.388		104.252.738	4.021.155				**601.893.281**
150			1.000.000	1.558.920				**2.558.920**
169	78.184.821							**78.184.821**
Total	571.804.209		105.252.738	5.580.075				**682.637.022**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 727

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								602.045.715
	Atividades								439.684.334
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.282.616
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4851)								7.282.616
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.282.616
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							406.756.134
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4852)								406.756.134
			F	1 - PES	1	90	8	100	406.756.134
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							24.245.584
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4853)								24.245.584
			F	3 - ODC	1	90	8	100	24.245.584
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.400.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4854)								1.400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.400.000
	Operações Especiais								162.361.381
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							78.184.821
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4855)								78.184.821
			S	1 - PES	1	90	0	169	78.184.821
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							84.176.560
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4856)								84.176.560
			F	1 - PES	0	91	8	100	84.176.560
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.696.433
	Operações Especiais								2.696.433
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.696.433
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4857)								2.696.433
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.685.694
			F	3 - ODC	1	90	8	100	10.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4858)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								84.132
	Operações Especiais								84.132
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.132
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4859)								84.132
			F	3 - ODC	2	50	0	100	84.132
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								77.809.742
	Atividades								77.809.742
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							521.155
5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4860)								521.155
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							57.187.924
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4861)								57.187.924
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	50.977.826
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	151.178
			F	4 - INV	2	90	8	100	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	1.558.920
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							20.100.663
5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4862)								20.100.663
	Produto: Estudante assistido (unidade): 25.697		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.100.663

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 728

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**682.637.022**

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**480.239.783**	**475.167.652**	**251.651.928**	**251.583.402**	**500.294.572**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**420.226.638**	**415.544.266**	**226.363.968**	**226.353.340**	**431.200.332**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.440.923**	**3.439.923**	**5.428.349**	**5.428.349**	**14.493.199**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**64.753**	**64.753**	**26.929**	**25.314**	**61.198**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**56.507.469**	**56.118.710**	**19.831.682**	**19.775.399**	**54.538.843**
Função					
09 Previdência Social	**72.798.484**	**72.549.990**	**53.134.080**	**53.134.080**	**72.661.524**
12 Educação	**403.935.623**	**399.112.986**	**193.061.570**	**192.994.659**	**413.077.651**
28 Encargos Especiais	**3.505.676**	**3.504.676**	**5.456.278**	**5.454.663**	**14.555.397**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.235**	**27.200**	**17.972**	**16.894**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**619.010**	**545.145**	**159.181**	**149.631**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**72.798.484**	**72.549.990**	**53.134.080**	**53.134.080**	**72.661.524**
301 Atenção Básica	**4.361.653**	**4.349.653**	**19.616.717**	**19.616.717**	**19.674.812**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.554.892**	**13.020.750**			
363 Ensino Profissional	**327.480.494**	**324.342.532**	**112.498.753**	**112.442.470**	**331.791.659**
846 Outros Encargos Especiais	**60.373.015**	**60.332.381**	**66.225.225**	**66.223.610**	**75.644.977**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**403.997.891**	**400.959.560**	**211.197.862**	**211.197.862**	**424.353.097**
3 Outras Despesas Correntes	**69.262.671**	**67.231.300**	**38.914.664**	**39.018.951**	**74.005.109**
4 Investimentos	**6.979.221**	**6.976.792**	**1.539.402**	**1.366.589**	**1.936.366**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	351.691.573		73.479.529	1.410.786				**426.581.888**
150			525.580	525.580				**1.051.160**
169	72.661.524							**72.661.524**
Total	424.353.097		74.005.109	1.936.366				**500.294.572**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 733

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								431.200.332
	Atividades								297.449.228
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.444.429
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4863)								4.444.429
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.444.429
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							277.252.816
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4864)								277.252.816
			F	1 - PES	1	90	8	100	277.252.816
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.230.383
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)								15.230.383
			F	3 - ODC	1	90	8	100	15.230.383
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4866)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4867)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								133.751.104
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							72.661.524
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4868)								72.661.524
			S	1 - PES	1	90	0	169	72.661.524
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							61.089.580
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4869)								61.089.580
			F	1 - PES	0	91	8	100	61.089.580
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								14.493.199
	Operações Especiais								14.493.199
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							14.493.199
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4870)								14.493.199
			F	1 - PES	1	90	8	100	13.348.177
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.145.022
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4871)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								61.198
	Operações Especiais								61.198
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							61.198
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4872)								61.198
			F	3 - ODC	2	50	0	100	61.198
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								54.538.843
	Atividades								54.538.843
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.210.786
5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4873)								1.210.786
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4 - INV	2	90	8	100	1.210.786
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							40.552.723
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4874)								40.552.723
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.058		F	3 - ODC	2	90	8	100	39.148.801
			F	3 - ODC	2	90	8	150	525.580
			F	3 - ODC	2	91	8	100	252.762
			F	4 - INV	2	90	8	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	525.580
5012 21B3	**Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica**	12 363							714.400

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 734

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 0043	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4875)								714.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	614.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.060.934**
5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4876)								12.060.934
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.724		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.060.934
Total									**500.294.572**

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**143.810.070**	**137.097.856**	**70.806.152**	**70.676.546**	**150.646.321**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**119.308.392**	**115.716.026**	**62.798.894**	**62.786.414**	**130.699.841**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**158.273**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**24.651**	**24.651**	**8.879**	**8.347**	**8.324**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**24.477.027**	**21.357.179**	**7.997.379**	**7.880.785**	**19.778.883**
Função					
09 Previdência Social	**18.282.408**	**18.009.491**	**12.965.865**	**12.965.865**	**19.340.061**
12 Educação	**125.503.011**	**119.063.714**	**57.830.408**	**57.701.334**	**131.138.663**
28 Encargos Especiais	**24.651**	**24.651**	**9.879**	**9.347**	**167.597**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.195**				
128 Formação de Recursos Humanos	**311.527**	**266.145**	**208.003**	**195.523**	**480.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.282.408**	**18.009.491**	**12.965.865**	**12.965.865**	**19.340.061**
301 Atenção Básica	**1.287.707**	**1.210.751**	**6.841.328**	**6.841.328**	**6.864.187**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.434.773**	**4.711.915**			
363 Ensino Profissional	**103.353.071**	**99.269.693**	**34.946.118**	**34.829.524**	**107.526.347**
846 Outros Encargos Especiais	**15.128.389**	**13.629.860**	**15.844.838**	**15.844.306**	**16.435.726**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**112.262.190**	**109.527.215**	**55.750.563**	**55.750.563**	**123.437.059**
3 Outras Despesas Correntes	**25.610.342**	**21.636.676**	**14.702.346**	**14.593.934**	**26.188.107**
4 Investimentos	**5.937.538**	**5.933.965**	**353.243**	**332.049**	**1.021.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	104.096.998		26.175.742	1.021.155				**131.293.895**
150			12.365					**12.365**
169	19.340.061							**19.340.061**
Total	123.437.059		26.188.107	1.021.155				**150.646.321**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 739

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								130.699.841
	Atividades								95.091.651
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.268.040
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4877)								1.268.040
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.268.040
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							87.747.464
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4878)								87.747.464
			F	1 - PES	1	90	8	100	87.747.464
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.596.147
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4879)								5.596.147
			F	3 - ODC	1	90	8	100	5.596.147
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							480.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4880)								480.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 137		F	3 - ODC	2	90	8	100	480.000
	Operações Especiais								35.608.190
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							19.340.061
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4881)								19.340.061
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.340.061
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.268.129
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4882)								16.268.129
			F	1 - PES	0	91	8	100	16.268.129
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								158.273
	Operações Especiais								158.273
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							158.273
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 4883)								158.273
			F	1 - PES	1	90	8	100	80.405
			F	3 - ODC	1	90	8	100	77.868
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima (Seq: 4884)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								8.324
	Operações Especiais								8.324
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.324
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4885)								8.324
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.324
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								19.778.883
	Atividades								19.778.883
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							521.155
5012 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4886)								521.155
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							14.699.706
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4887)								14.699.706
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.962		F	3 - ODC	2	90	8	100	13.977.341
			F	3 - ODC	2	90	8	150	12.365
			F	3 - ODC	2	91	8	100	210.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	500.000
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							4.558.022
5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4888)								4.558.022
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.297		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.558.022
Total									150.646.321

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 740

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**649.917.983**	**637.771.663**	**340.560.155**	**338.024.396**	**709.195.788**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**561.902.835**	**553.535.213**	**293.232.853**	**293.211.013**	**593.989.927**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.069.743**	**8.068.742**	**18.788.084**	**18.788.084**	**37.928.913**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**47.004**		**37.420**	**37.420**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**84.153**	**84.153**	**29.086**	**27.341**	**90.016**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**79.814.248**	**76.083.555**	**28.472.712**	**25.960.538**	**77.185.932**
Função					
09 Previdência Social	**78.539.191**	**77.958.691**	**58.463.805**	**58.463.805**	**84.083.298**
12 Educação	**563.177.892**	**551.660.077**	**263.241.760**	**260.707.746**	**587.092.561**
28 Encargos Especiais	**8.200.900**	**8.152.895**	**18.854.590**	**18.852.845**	**38.019.929**
Subfunção					
122 Administração Geral	**112.828**	**30.496**	**52.000**	**48.880**	**129.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**673.945**	**335.138**	**208.001**	**195.521**	**448.757**
131 Comunicação Social	**241.642**	**241.642**	**104.000**	**97.760**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.539.191**	**77.958.691**	**58.463.805**	**58.463.805**	**84.083.298**
301 Atenção Básica	**5.496.999**	**5.460.897**	**27.419.341**	**27.419.341**	**27.419.341**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.939.924**	**18.429.655**			
363 Ensino Profissional	**463.088.813**	**454.897.724**	**159.185.560**	**156.673.386**	**480.653.472**
846 Outros Encargos Especiais	**80.824.641**	**80.417.421**	**95.127.448**	**95.125.703**	**116.211.320**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**542.466.110**	**537.064.997**	**283.879.731**	**283.879.731**	**603.570.240**
3 Outras Despesas Correntes	**85.126.884**	**78.511.394**	**52.951.226**	**51.498.714**	**103.117.740**
4 Investimentos	**22.324.989**	**22.195.271**	**3.729.198**	**2.645.951**	**2.507.808**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	519.486.942		102.369.843	2.507.808				**624.364.593**
150			747.897					**747.897**
169	84.083.298							**84.083.298**
Total	603.570.240		103.117.740	2.507.808				**709.195.788**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 743

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								593.989.927
	Atividades								431.715.238
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.980.289
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4889)								5.980.289
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.980.289
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							403.467.540
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4890)								403.467.540
			F	1 - PES	1	90	8	100	403.467.540
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							21.439.052
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4891)								21.439.052
			F	3 - ODC	1	90	8	100	21.439.052
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							129.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4892)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	100	129.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							448.757
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4893)								448.757
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	8	100	448.757
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							250.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4894)								250.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								162.274.689
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							84.083.298
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4895)								84.083.298
			S	1 - PES	1	90	0	169	84.083.298
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							78.191.391
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4896)								78.191.391
			F	1 - PES	0	91	8	100	78.191.391
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								37.928.913
	Operações Especiais								37.928.913
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							37.928.913
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4897)								37.928.913
			F	1 - PES	1	90	8	100	37.827.011
			F	3 - ODC	1	90	8	100	101.902
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4898)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								90.016
	Operações Especiais								90.016
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.016
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4899)								90.016
			F	3 - ODC	2	50	0	100	90.016
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								77.185.932
	Atividades								77.185.932
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							656.166
5012 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4900)								656.166
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	100	656.166
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							59.840.282
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4901)								59.840.282
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 53.538		F	3 - ODC	2	90	8	100	57.906.527
			F	3 - ODC	2	90	8	150	747.897
			F	3 - ODC	2	91	8	100	53.500
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.132.358
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação**	12 363							16.689.484

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 744

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Profissional e Tecnológica								
5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4902)								16.689.484
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.049		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.970.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	719.284
Total									**709.195.788**

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**1.009.274.936**	**985.008.777**	**488.606.277**	**502.282.096**	**1.038.886.243**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**883.157.080**	**859.126.009**	**443.571.187**	**443.542.323**	**914.810.784**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.075.346**	**1.064.525**	**770.446**	**770.446**	**2.219.522**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**128.824**	**128.824**	**53.591**	**50.376**	**134.753**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**124.913.686**	**124.689.419**	**44.210.053**	**57.917.951**	**121.720.184**
Função					
09 Previdência Social	**68.139.345**	**67.775.229**	**50.576.555**	**50.576.555**	**69.925.232**
12 Educação	**939.931.421**	**916.040.199**	**437.204.685**	**450.883.719**	**966.605.736**
28 Encargos Especiais	**1.204.170**	**1.193.349**	**825.037**	**821.822**	**2.355.275**
Subfunção					
122 Administração Geral	**332.404**	**294.203**	**112.840**	**106.070**	**367.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.143.206**	**821.581**	**368.237**	**346.143**	**863.091**
272 Previdência do Regime Estatutário	**68.139.345**	**67.775.229**	**50.576.555**	**50.576.555**	**69.925.232**
301 Atenção Básica	**7.574.726**	**7.574.726**	**52.277.466**	**52.277.466**	**52.323.959**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.729.847**	**33.945.276**			
363 Ensino Profissional	**775.608.061**	**760.065.030**	**264.641.566**	**278.349.464**	**790.725.242**
846 Outros Encargos Especiais	**114.747.347**	**114.532.732**	**120.629.613**	**120.626.398**	**124.681.519**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**833.452.243**	**817.554.748**	**391.584.090**	**391.584.090**	**863.397.849**
3 Outras Despesas Correntes	**141.469.634**	**133.203.702**	**92.269.477**	**92.395.416**	**170.657.757**
4 Investimentos	**34.353.059**	**34.250.327**	**4.752.710**	**18.302.590**	**4.830.637**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	793.472.617		168.535.523	2.708.403				**964.716.543**
150			2.122.234	2.122.234				**4.244.468**
169	69.925.232							**69.925.232**
Total	863.397.849		170.657.757	4.830.637				**1.038.886.243**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 749

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								914.810.784
	Atividades								722.559.308
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.667.241
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4903)								7.667.241
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.667.241
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							669.005.058
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4904)								669.005.058
			F	1 - PES	1	90	8	100	669.005.058
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							44.656.718
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4905)								44.656.718
			F	3 - ODC	1	90	8	100	44.656.718
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							367.200
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4906)								367.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	8	100	367.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							863.091
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4907)								863.091
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	8	100	863.091
	Operações Especiais								192.251.476
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							69.925.232
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4908)								69.925.232
			S	1 - PES	1	90	0	169	69.925.232
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							122.326.244
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4909)								122.326.244
			F	1 - PES	0	91	8	100	122.326.244
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.219.522
	Operações Especiais								2.219.522
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.219.522
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4910)								2.219.522
			F	1 - PES	1	90	8	100	2.140.315
			F	3 - ODC	1	90	8	100	79.207
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 4911)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								134.753
	Operações Especiais								134.753
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							134.753
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4912)								134.753
			F	3 - ODC	2	50	0	100	134.753
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								121.720.184
	Atividades								121.720.184
5012 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.708.403
5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4913)								2.708.403
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	100	2.708.403
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							90.760.461
5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4914)								90.760.461
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 66.296		F	3 - ODC	2	90	8	100	85.899.110
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.122.234
			F	3 - ODC	2	91	8	100	616.883
			F	4 - INV	2	90	8	150	2.122.234
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							28.251.320
5012 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4915)								28.251.320
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.071		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.251.320

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**1.038.886.243**

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**280.945.907**	**277.995.264**	**129.451.924**	**128.135.408**	**289.696.642**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**224.552.476**	**221.658.098**	**107.926.135**	**107.921.943**	**237.544.950**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**109.028**	**107.026**	**115.158**	**115.158**	**87.205**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.660**	**50.178**	**27.053**	**25.430**	**70.026**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**56.216.743**	**56.179.962**	**21.382.578**	**20.071.877**	**51.993.461**
Função					
09 Previdência Social	**1.486.638**	**1.126.708**	**944.258**	**944.258**	**1.446.146**
12 Educação	**279.282.581**	**276.711.352**	**128.364.455**	**127.049.562**	**288.092.265**
28 Encargos Especiais	**176.688**	**157.204**	**143.211**	**141.588**	**158.231**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.328**	**39.950**	**24.128**	**22.681**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**146.322**	**14.031**	**49.920**	**47.175**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.486.638**	**1.126.708**	**944.258**	**944.258**	**1.446.146**
301 Atenção Básica	**1.982.486**	**1.894.105**	**11.096.851**	**11.096.851**	**11.096.851**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.155.268**	**8.596.536**			
364 Ensino Superior	**232.840.641**	**231.238.782**	**80.816.210**	**79.505.509**	**238.545.451**
846 Outros Encargos Especiais	**35.282.224**	**35.085.151**	**36.520.557**	**36.518.934**	**38.414.994**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**213.325.100**	**211.220.501**	**96.871.394**	**96.871.394**	**226.343.104**
3 Outras Despesas Correntes	**50.515.457**	**49.670.672**	**29.270.530**	**28.414.014**	**59.178.038**
4 Investimentos	**17.105.350**	**17.104.090**	**3.310.000**	**2.850.000**	**4.175.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	224.896.958		58.379.387	4.030.000				**287.306.345**
150			236.018					**236.018**
169	1.446.146							**1.446.146**
180			5.033					**5.033**
181			557.600	145.500				**703.100**
Total	226.343.104		59.178.038	4.175.500				**289.696.642**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 755

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								237.544.950
	Atividades								197.842.041
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.004.439
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4916)								2.004.439
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.004.439
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							186.551.990
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4917)								186.551.990
			F	1 - PES	1	90	8	100	186.551.990
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.092.412
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4918)								9.092.412
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.092.412
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 4919)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 4920)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 240		F	3 - ODC	2	90	8	100	130.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	20.000
	Operações Especiais								39.702.909
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.446.146
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4921)								1.446.146
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.446.146
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							38.256.763
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 4922)								38.256.763
			F	1 - PES	0	91	8	100	38.256.763
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								87.205
	Operações Especiais								87.205
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							87.205
0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul (Seq: 4923)								87.205
			F	1 - PES	1	90	8	100	87.205
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0040	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Sul (Seq: 4924)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.026
	Operações Especiais								70.026
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							70.026
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4925)								70.026
			F	3 - ODC	2	50	0	100	70.026
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								51.993.461
	Atividades								51.993.461
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.016.036
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 4926)								1.016.036
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 128		F	3 - ODC	2	90	8	100	870.536
			F	4 - INV	2	90	8	181	145.500
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							37.270.476
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4927)								37.270.476
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.783		F	3 - ODC	2	90	8	100	35.162.383
			F	3 - ODC	2	90	8	150	236.018
			F	3 - ODC	2	90	8	180	5.033
			F	3 - ODC	2	90	8	181	557.600
			F	3 - ODC	2	91	8	100	309.442
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.706.949
5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4928)								10.706.949
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.301		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.676.949
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 756

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.000.000**
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4929)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
Total									**289.696.642**

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**209.877.691**	**207.461.917**	**99.312.155**	**98.522.065**	**211.392.498**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**163.104.118**	**161.302.845**	**80.129.437**	**80.123.558**	**171.191.207**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**372.539**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.055**	**52.055**	**21.655**	**20.356**	**47.107**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**46.721.518**	**46.107.017**	**19.160.063**	**18.377.151**	**39.780.645**
Função					
09 Previdência Social	**3.718.352**	**3.385.209**	**2.514.099**	**2.514.099**	**3.958.149**
12 Educação	**206.107.284**	**204.024.653**	**96.775.401**	**95.986.610**	**207.013.703**
28 Encargos Especiais	**52.055**	**52.055**	**22.655**	**21.356**	**420.646**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.888**	**800**			
128 Formação de Recursos Humanos	**338.298**	**107.466**	**115.260**	**109.381**	**271.188**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.718.352**	**3.385.209**	**2.514.099**	**2.514.099**	**3.958.149**
301 Atenção Básica	**1.701.684**	**1.647.178**	**8.834.121**	**8.834.121**	**8.854.665**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.029.327**	**6.930.850**			
364 Ensino Superior	**172.164.338**	**170.686.002**	**61.812.898**	**61.029.986**	**170.893.637**
846 Outros Encargos Especiais	**24.885.804**	**24.704.412**	**26.035.777**	**26.034.478**	**27.414.859**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**153.994.921**	**152.616.551**	**71.181.056**	**71.181.056**	**162.066.354**
3 Outras Despesas Correntes	**44.305.238**	**43.271.643**	**23.662.685**	**23.179.192**	**46.326.144**
4 Investimentos	**11.577.532**	**11.573.723**	**4.468.414**	**4.161.817**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	158.108.205		45.080.481	3.000.000				**206.188.686**
150			75.165					**75.165**
169	3.958.149							**3.958.149**
180			71.498					**71.498**
181			1.099.000					**1.099.000**
Total	162.066.354		46.326.144	3.000.000				**211.392.498**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 761

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								171.191.207
	Atividades								140.238.845
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.771.249
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4930)								1.771.249
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.771.249
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							131.112.992
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4931)								131.112.992
			F	1 - PES	1	90	8	100	131.112.992
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.083.416
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4932)								7.083.416
			F	3 - ODC	1	90	8	100	7.083.416
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							271.188
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4933)								271.188
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	100	271.188
	Operações Especiais								30.952.362
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.958.149
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4934)								3.958.149
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.958.149
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							26.994.213
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4935)								26.994.213
			F	1 - PES	0	91	8	100	26.994.213
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								372.539
	Operações Especiais								372.539
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							372.539
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4936)								372.539
			F	3 - ODC	1	90	8	100	372.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4937)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.107
	Operações Especiais								47.107
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							47.107
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4938)								47.107
			F	3 - ODC	2	50	0	100	47.107
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								39.780.645
	Atividades								39.780.645
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							708.612
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4939)								708.612
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	100	708.612
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							27.223.849
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4940)								27.223.849
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.272		F	3 - ODC	2	90	8	100	25.978.186
			F	3 - ODC	2	90	8	150	75.165
			F	3 - ODC	2	90	8	180	71.498
			F	3 - ODC	2	90	8	181	1.099.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.848.184
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4941)								8.848.184
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.039		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.848.184
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.000.000
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4942)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	3.000.000
Total									211.392.498

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 762

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**151.094.009**	**149.624.057**	**67.040.596**	**67.465.518**	**156.585.251**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**111.387.207**	**110.578.089**	**52.986.855**	**52.985.275**	**121.371.833**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.071**	**22.775**	**13.996**	**13.158**	**32.804**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**39.679.731**	**39.023.192**	**14.038.745**	**14.466.085**	**35.179.614**
Função					
09 Previdência Social	**1.151.244**	**947.128**	**949.494**	**949.494**	**969.462**
12 Educação	**149.915.694**	**148.654.154**	**66.076.106**	**66.501.866**	**155.581.985**
28 Encargos Especiais	**27.071**	**22.775**	**14.996**	**14.158**	**33.804**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.969**				
128 Formação de Recursos Humanos	**77.422**	**59.924**	**26.347**	**24.767**	**61.753**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.151.244**	**947.128**	**949.494**	**949.494**	**969.462**
301 Atenção Básica	**1.078.197**	**1.058.189**	**7.092.966**	**7.092.966**	**7.153.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.868.588**	**5.725.125**			
364 Ensino Superior	**128.827.397**	**127.935.861**	**44.090.368**	**44.517.708**	**132.405.048**
846 Outros Encargos Especiais	**14.084.192**	**13.897.830**	**14.881.421**	**14.880.583**	**15.995.788**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**104.356.031**	**103.734.851**	**45.868.542**	**45.868.542**	**114.157.880**
3 Outras Despesas Correntes	**39.349.315**	**38.556.871**	**20.172.054**	**19.572.961**	**39.427.371**
4 Investimentos	**7.388.663**	**7.332.335**	**1.000.000**	**2.024.015**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	113.188.418		39.405.091	3.000.000				**155.593.509**
150			22.280					**22.280**
169	969.462							**969.462**
Total	114.157.880		39.427.371	3.000.000				**156.585.251**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 765

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**121.371.833**
	Atividades								**104.440.387**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.076.198**
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4943)								1.076.198
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.076.198
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**97.225.434**
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4944)								97.225.434
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	97.225.434
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.077.002**
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4945)								6.077.002
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.077.002
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**61.753**
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 4946)								61.753
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	61.753
	Operações Especiais								**16.931.446**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**969.462**
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4947)								969.462
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	969.462
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.961.984**
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 4948)								15.961.984
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	15.961.984
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 4949)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.804**
	Operações Especiais								**32.804**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.216**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4950)								9.216
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	9.216
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.588**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4951)								23.588
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	23.588
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**35.179.614**
	Atividades								**35.179.614**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.340.151**
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 4952)								1.340.151
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.340.151
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.765.778**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4953)								16.765.778
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.303		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	16.739.498
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	22.280
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**14.073.685**
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4954)								14.073.685
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.073.685
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.000.000**
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4955)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.000.000
Total									**156.585.251**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 766

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**6.597.029.590**	**6.255.690.737**	**6.716.325.780**	**6.679.206.182**	**6.669.384.762**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.698.966.803**	**5.467.133.791**	**5.883.812.576**	**5.881.917.311**	**5.788.432.370**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**77.289.260**	**45.258.770**	**41.617.303**	**41.617.303**	**24.481.492**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**820.773.527**	**743.298.176**	**790.895.901**	**755.671.568**	**856.470.900**
Função					
10 Saúde	**289.629.643**	**213.730.371**			
12 Educação	**6.230.110.687**	**5.996.701.596**	**6.674.708.477**	**6.637.588.879**	**6.644.903.270**
28 Encargos Especiais	**77.289.260**	**45.258.770**	**41.617.303**	**41.617.303**	**24.481.492**
Subfunção					
122 Administração Geral	**316.300.078**	**240.378.113**	**26.563.970**	**24.970.132**	**26.563.971**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.475.788**	**5.474.858**	**5.023.790**	**4.722.363**	**5.023.790**
301 Atenção Básica	**55.095.886**	**52.540.359**	**329.495.285**	**329.495.285**	**369.983.047**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**5.830.375.727**	**5.657.721.948**	**6.303.625.432**	**6.271.821.099**	**6.236.332.462**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**312.492.851**	**254.316.689**			
364 Ensino Superior			**10.000.000**	**6.580.000**	**7.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**77.289.260**	**45.258.770**	**41.617.303**	**41.617.303**	**24.481.492**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.372.445.847**	**5.171.978.468**	**5.563.229.834**	**5.563.229.834**	**5.410.293.054**
3 Outras Despesas Correntes	**971.528.443**	**884.663.282**	**983.093.154**	**950.203.690**	**1.069.094.901**
4 Investimentos	**253.055.300**	**199.048.987**	**170.002.792**	**165.772.658**	**189.996.807**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.410.293.054		966.636.476	189.996.807				**6.566.926.337**
150			97.509.697					**97.509.697**
180			4.948.728					**4.948.728**
Total	5.410.293.054		1.069.094.901	189.996.807				**6.669.384.762**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 769

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.788.432.370**
	Atividades								**5.788.432.370**
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							**26.563.971**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4956)								26.563.971
			S	*3 - ODC*	2	90	8	100	26.563.971
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**54.211.556**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4957)								54.211.556
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	54.211.556
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							**5.386.861.562**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4958)								5.386.861.562
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	5.386.861.562
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**315.771.491**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4959)								315.771.491
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	315.771.491
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**5.023.790**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 4960)								5.023.790
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 8.013		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.023.790
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.481.492**
	Operações Especiais								**24.481.492**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**22.050.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 4961)								22.050.000
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	21.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.050.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**2.431.492**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4962)								2.431.492
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	2.431.492
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**856.470.900**
	Atividades								**856.470.900**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**7.000.000**
5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4963)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	7.000.000
5013 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							**530.025.680**
5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional (Seq: 4964)								530.025.680
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 38		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	380.025.680
			S	*4 - INV*	2	90	8	100	150.000.000
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**319.445.220**
5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 4965)								319.445.220
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 38		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	176.989.988
			S	*3 - ODC*	2	90	8	150	97.509.697
			S	*3 - ODC*	2	90	8	180	4.948.728
			S	*4 - INV*	2	90	8	100	39.996.807
Total									**6.669.384.762**

26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**6.528.943**	**3.052.025**	**2.000**	**2.000**	**2.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.528.943**	**3.052.025**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**6.515.943**	**3.052.025**			
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**52.681**	**21.776**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**5.175.384**	**2.374.466**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**349.328**	**166.593**			
846 Outros Encargos Especiais	**938.550**	**489.191**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.126.934**	**2.863.656**	**2.000**	**2.000**	**2.000**
3 Outras Despesas Correntes	**402.009**	**188.369**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.000							**1.000**
169	1.000							**1.000**
Total	2.000							**2.000**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 773

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4966)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Paraná (Seq: 4967)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**2.000**

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**324.104.585**	**317.304.199**	**312.346.270**	**312.346.270**	**333.299.170**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**322.804.585**	**316.004.199**	**312.345.270**	**312.345.270**	**318.298.170**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**1.300.000**	**1.300.000**			**15.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**324.091.585**	**317.304.199**	**312.344.270**	**312.344.270**	**333.297.170**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**1.511.702**	**1.339.527**	**17.538.213**	**17.538.213**	**18.061.949**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**252.046.026**	**247.676.591**	**241.135.310**	**241.135.310**	**261.410.554**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.076.706**	**16.425.359**			
846 Outros Encargos Especiais	**53.457.151**	**51.862.723**	**53.671.747**	**53.671.747**	**53.825.667**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**304.216.177**	**298.239.313**	**294.808.057**	**294.808.057**	**300.237.221**
3 Outras Despesas Correntes	**18.588.408**	**17.764.886**	**17.538.213**	**17.538.213**	**33.061.949**
4 Investimentos	**1.300.000**	**1.300.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.236.221		33.061.949					**333.298.170**
169	1.000							**1.000**
Total	300.237.221		33.061.949					**333.299.170**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								318.298.170
	Atividades								264.472.503
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.442.280
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4968)								1.442.280
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.442.280
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							246.410.554
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4969)								246.410.554
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	246.410.554
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							16.619.669
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4970)								16.619.669
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.619.669
	Operações Especiais								53.825.667
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4971)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							53.824.667
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4972)								53.824.667
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	53.824.667
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de São Paulo (Seq: 4973)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								15.000.000
	Atividades								15.000.000
5013 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							15.000.000
5013 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4974) *Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1*								15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	100	15.000.000
Total									333.299.170

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 778

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**116.516.571**	**114.044.785**	**52.612.325**	**51.971.006**	**116.664.724**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**89.197.654**	**86.921.094**	**41.880.052**	**41.877.446**	**92.802.529**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.952**	**23.497**	**10.192**	**9.581**	**25.699**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**27.294.965**	**27.100.194**	**10.721.081**	**10.082.979**	**23.835.496**
Função					
09 Previdência Social	**844.462**	**443.223**	**562.302**	**562.302**	**554.814**
12 Educação	**115.648.157**	**113.578.065**	**52.038.831**	**51.398.123**	**116.083.211**
28 Encargos Especiais	**23.952**	**23.497**	**11.192**	**10.581**	**26.699**
Subfunção					
122 Administração Geral	**677.703**	**618.720**	**26.957**	**25.340**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**48.328**	**18.815**	**16.486**	**15.497**	**51.450**
272 Previdência do Regime Estatutário	**844.462**	**443.223**	**562.302**	**562.302**	**554.814**
301 Atenção Básica	**636.779**	**626.204**	**4.570.313**	**4.570.313**	**4.579.182**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.875.853**	**3.787.025**			
364 Ensino Superior	**99.179.985**	**97.477.554**	**35.261.636**	**34.623.534**	**99.163.046**
846 Outros Encargos Especiais	**11.253.461**	**11.073.244**	**12.174.631**	**12.174.020**	**12.294.632**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**84.558.991**	**82.439.221**	**37.267.296**	**37.267.296**	**88.151.297**
3 Outras Despesas Correntes	**25.852.819**	**25.502.031**	**12.925.488**	**12.429.341**	**26.513.427**
4 Investimentos	**6.104.761**	**6.103.532**	**2.419.541**	**2.274.369**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	87.596.483		26.346.142	2.000.000				**115.942.625**
150			165.648					**165.648**
169	554.814							**554.814**
180			1.637					**1.637**
Total	88.151.297		26.513.427	2.000.000				**116.664.724**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 781

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								92.802.529
	Atividades								79.979.782
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							657.581
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4975)								657.581
			S	3 - ODC	1	90	8	100	657.581
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							75.327.550
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4976)								75.327.550
			F	1 - PES	1	90	8	100	75.327.550
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.921.601
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4977)								3.921.601
			F	3 - ODC	1	90	8	100	3.921.601
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4978)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							51.450
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4979)								51.450
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	100	51.450
	Operações Especiais								12.822.747
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							554.814
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4980)								554.814
			S	1 - PES	1	90	0	169	554.814
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							12.267.933
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4981)								12.267.933
			F	1 - PES	0	91	8	100	12.267.933
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 4982)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.699
	Operações Especiais								25.699
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.699
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4983)								25.699
			F	3 - ODC	2	50	0	100	25.699
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								23.835.496
	Atividades								23.835.496
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							12.000
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4984)								12.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	12.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							16.831.680
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4985)								16.831.680
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.579		F	3 - ODC	2	90	8	100	16.664.395
			F	3 - ODC	2	90	8	150	165.648
			F	3 - ODC	2	90	8	180	1.637
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.991.816
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4986)								4.991.816
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.991.816
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4987)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
Total									116.664.724

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 782

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**146.161.329**	**144.421.206**	**68.618.777**	**69.746.064**	**144.861.917**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**115.923.564**	**114.268.267**	**54.027.667**	**54.021.968**	**121.367.130**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**94.958**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.944**	**28.011**	**13.157**	**12.369**	**33.236**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**30.208.821**	**30.124.929**	**14.576.953**	**15.710.727**	**23.365.593**
Função					
09 Previdência Social	**466.365**	**249.201**	**227.968**	**227.968**	**269.958**
12 Educação	**145.666.020**	**144.143.995**	**68.376.652**	**69.504.727**	**144.462.765**
28 Encargos Especiais	**28.944**	**28.011**	**14.157**	**13.369**	**129.194**
Subfunção					
122 Administração Geral	**79.163**	**79.163**	**43.953**	**41.316**	**103.019**
128 Formação de Recursos Humanos	**21.576**	**21.576**	**52.626**	**49.564**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**466.365**	**249.201**	**227.968**	**227.968**	**269.958**
301 Atenção Básica	**1.117.940**	**1.099.785**	**6.054.234**	**6.054.234**	**6.062.354**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.905.246**	**4.841.612**			
364 Ensino Superior	**124.185.450**	**122.928.462**	**46.322.399**	**47.456.173**	**121.538.013**
846 Outros Encargos Especiais	**15.385.589**	**15.201.409**	**15.917.597**	**15.916.809**	**16.788.573**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**109.799.639**	**108.226.131**	**47.877.854**	**47.877.854**	**115.197.715**
3 Outras Despesas Correntes	**27.856.684**	**27.761.585**	**16.069.880**	**15.864.450**	**25.545.680**
4 Investimentos	**8.505.006**	**8.433.491**	**4.671.043**	**6.003.760**	**4.118.522**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	114.927.757		24.998.455	2.500.000				**142.426.212**
150			40.930					**40.930**
169	269.958							**269.958**
180			124.192					**124.192**
181			382.103	1.618.522				**2.000.625**
Total	115.197.715		25.545.680	4.118.522				**144.861.917**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 785

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								121.367.130
	Atividades								104.437.793
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.113.746
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4988)								1.113.746
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.113.746
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							98.172.420
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4989)								98.172.420
			F	1 - PES	1	90	8	100	98.172.420
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.948.608
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4990)								4.948.608
			F	3 - ODC	1	90	8	100	4.948.608
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							103.019
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 4991)								103.019
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	100	103.019
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4992)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	100	99.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.000
	Operações Especiais								16.929.337
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							269.958
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4993)								269.958
			S	1 - PES	1	90	0	169	269.958
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							16.659.379
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4994)								16.659.379
			F	1 - PES	0	91	8	100	16.659.379
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								94.958
	Operações Especiais								94.958
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							94.958
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4995)								94.958
			F	1 - PES	1	90	8	100	94.958
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Pará (Seq: 4996)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								33.236
	Operações Especiais								33.236
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.840
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4997)								5.840
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.840
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.396
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4998)								27.396
			F	3 - ODC	2	50	0	100	27.396
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								23.365.593
	Atividades								23.365.593
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							24.000
5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4999)								24.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	24.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							16.349.141
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5000)								16.349.141
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.431		F	3 - ODC	2	90	8	100	13.630.714
			F	3 - ODC	2	90	8	150	40.930
			F	3 - ODC	2	90	8	180	124.192
			F	3 - ODC	2	90	8	181	382.103
			F	3 - ODC	2	91	8	100	52.680
			F	4 - INV	2	90	8	100	500.000

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 786

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	181	1.618.522
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.992.452**
5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5001)								4.992.452
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.992.452
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5002)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
Total									**144.861.917**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 787

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**126.699.303**	**121.619.891**	**57.576.983**	**58.091.191**	**127.005.950**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**96.106.076**	**93.643.640**	**45.586.727**	**45.572.561**	**100.371.196**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.626**	**27.431**	**14.235**	**13.381**	**22.009**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**30.524.601**	**27.948.820**	**11.975.021**	**12.504.249**	**26.611.745**
Função					
09 Previdência Social	**874.616**	**579.134**	**523.172**	**523.172**	**562.367**
12 Educação	**125.756.061**	**121.013.325**	**57.038.576**	**57.553.638**	**126.420.574**
28 Encargos Especiais	**68.626**	**27.431**	**15.235**	**14.381**	**23.009**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**676.596**	**182.386**	**238.210**	**224.044**	**293.176**
272 Previdência do Regime Estatutário	**874.616**	**579.134**	**523.172**	**523.172**	**562.367**
301 Atenção Básica	**1.030.465**	**1.028.066**	**5.251.131**	**5.251.131**	**5.314.352**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.995.493**	**3.956.422**			
364 Ensino Superior	**106.540.840**	**102.533.307**	**37.519.952**	**38.049.180**	**106.270.808**
846 Outros Encargos Especiais	**13.581.293**	**13.340.576**	**14.044.518**	**14.043.664**	**14.565.247**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.403.522**	**88.476.766**	**40.098.386**	**40.098.386**	**94.764.668**
3 Outras Despesas Correntes	**29.200.218**	**26.052.880**	**15.020.517**	**14.986.045**	**30.211.282**
4 Investimentos	**7.095.563**	**7.090.244**	**2.458.080**	**3.006.760**	**2.030.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	94.202.301		29.036.794	2.030.000				**125.269.095**
150			1.174.488					**1.174.488**
169	562.367							**562.367**
Total	94.764.668		30.211.282	2.030.000				**127.005.950**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 791

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								100.371.196
	Atividades								85.266.591
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.077.001
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5003)								1.077.001
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.077.001
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							79.659.063
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5004)								79.659.063
			F	1 - PES	1	90	8	100	79.659.063
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.237.351
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5005)								4.237.351
			F	3 - ODC	1	90	8	100	4.237.351
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							293.176
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5006)								293.176
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	3 - ODC	2	90	8	100	288.556
			F	3 - ODC	2	91	8	100	4.620
	Operações Especiais								15.104.605
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							562.367
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5007)								562.367
			S	1 - PES	1	90	0	169	562.367
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.542.238
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5008)								14.542.238
			F	1 - PES	0	91	8	100	14.542.238
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Ceará (Seq: 5009)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								22.009
	Operações Especiais								22.009
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							22.009
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5010)								22.009
			F	3 - ODC	2	50	0	100	22.009
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								26.611.745
	Atividades								26.611.745
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							12.000
5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5011)								12.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	12.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							19.546.307
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5012)								19.546.307
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.034		F	3 - ODC	2	90	8	100	18.347.970
			F	3 - ODC	2	90	8	150	1.174.488
			F	3 - ODC	2	91	8	100	23.849
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.053.438
5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5013)								5.053.438
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.350		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.023.438
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5014)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
Total									127.005.950

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**109.776.923**	**108.064.116**	**56.015.689**	**55.623.703**	**116.653.732**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**89.336.746**	**87.624.820**	**41.973.060**	**41.967.957**	**93.108.049**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.377**	**29.377**	**5.294**	**4.977**	**12.724**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**20.410.800**	**20.409.918**	**14.036.335**	**13.649.769**	**23.531.959**
Função					
09 Previdência Social	**1.437.761**	**1.025.817**	**753.711**	**753.711**	**1.117.935**
12 Educação	**108.309.785**	**107.008.922**	**55.255.684**	**54.864.015**	**115.522.073**
28 Encargos Especiais	**29.377**	**29.377**	**6.294**	**5.977**	**13.724**
Subfunção					
122 Administração Geral	**660.430**	**659.794**	**8.986**	**8.447**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**138.332**	**138.332**	**83.203**	**78.639**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.437.761**	**1.025.817**	**753.711**	**753.711**	**1.117.935**
301 Atenção Básica	**726.917**	**720.867**	**4.638.527**	**4.638.527**	**4.670.291**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.839.365**	**3.568.246**			
364 Ensino Superior	**90.924.841**	**90.103.299**	**38.170.617**	**37.784.051**	**97.637.891**
846 Outros Encargos Especiais	**12.049.277**	**11.847.760**	**12.360.645**	**12.360.328**	**12.856.015**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**84.618.456**	**83.183.699**	**37.243.344**	**37.243.344**	**88.067.158**
3 Outras Despesas Correntes	**22.136.744**	**21.859.564**	**10.691.578**	**10.433.234**	**20.553.558**
4 Investimentos	**3.021.723**	**3.020.853**	**8.080.767**	**7.947.125**	**8.033.016**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	86.949.223		20.495.783	8.033.016				**115.478.022**
150			57.775					**57.775**
169	1.117.935							**1.117.935**
Total	88.067.158		20.553.558	8.033.016				**116.653.732**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 795

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.108.049**
	Atividades								**79.147.823**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**724.472**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5015)								724.472
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	724.472
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**74.105.932**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5016)								74.105.932
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	74.105.932
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.945.819**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5017)								3.945.819
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.945.819
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5018)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**350.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5019)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	320.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	30.000
	Operações Especiais								**13.960.226**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.117.935**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5020)								1.117.935
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.117.935
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**12.842.291**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5021)								12.842.291
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	12.842.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia (Seq: 5022)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.724**
	Operações Especiais								**12.724**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.724**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5023)								12.724
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	12.724
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**23.531.959**
	Atividades								**23.531.959**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**856.196**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5024)								856.196
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	856.196
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.629.947**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5025)								13.629.947
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.664		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	11.568.172
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	57.775
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.045.816**
5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5026)								3.045.816
	Produto: Estudante assistido (unidade): 998		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.012.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	33.016
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.000.000**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5027)								6.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.000.000
Total									**116.653.732**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 796

26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**647.926**		**3.000**	**3.000**	**3.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**647.926**		**2.000**	**2.000**	**2.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
12 Educação	**634.926**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**196.636**				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**212.336**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.954**				
846 Outros Encargos Especiais	**200.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**425.336**		**3.000**	**3.000**	**3.000**
3 Outras Despesas Correntes	**222.590**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.000							**2.000**
169	1.000							**1.000**
Total	3.000							**3.000**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 799

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.000**
	Atividades								**1.000**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**1.000**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5028)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	1.000
	Operações Especiais								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.000**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5029)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 5030)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
Total									**3.000**

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**48.466.695**	**43.853.433**	**15.782.520**	**15.470.118**	**106.422.702**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.677.122**	**30.798.608**	**9.730.309**	**9.729.561**	**90.124.108**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.732**	**19.145**	**10.904**	**10.430**	**26.800**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**13.766.841**	**13.035.680**	**6.040.307**	**5.729.127**	**16.270.794**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**1.000**
12 Educação	**48.430.963**	**43.834.288**	**15.120.616**	**14.808.688**	**106.393.902**
28 Encargos Especiais	**22.732**	**19.145**	**11.904**	**11.430**	**27.800**
Subfunção					
122 Administração Geral	**27.869.254**	**24.233.264**	**4.333.321**	**4.333.321**	**71.195.678**
128 Formação de Recursos Humanos	**69.593**	**8.675**	**12.480**	**11.732**	**40.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**1.000**
301 Atenção Básica	**309.109**	**302.608**	**1.094.508**	**1.094.508**	**3.762.489**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**992.133**	**892.486**			
364 Ensino Superior	**13.715.841**	**12.984.683**	**6.040.307**	**5.729.127**	**16.270.794**
846 Outros Encargos Especiais	**5.497.765**	**5.431.716**	**3.651.904**	**3.651.430**	**15.152.741**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.306.287**	**29.594.839**	**8.624.321**	**8.624.321**	**86.322.619**
3 Outras Despesas Correntes	**12.307.334**	**11.414.906**	**6.158.199**	**5.905.797**	**18.002.387**
4 Investimentos	**2.853.074**	**2.843.689**	**1.000.000**	**940.000**	**2.097.696**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	86.321.619		17.760.387	2.021.272				**106.103.278**
150			242.000	76.424				**318.424**
169	1.000							**1.000**
Total	86.322.619		18.002.387	2.097.696				**106.422.702**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 803

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								90.124.108
	Atividades								74.998.167
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							903.443
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5031)								903.443
			S	3 - ODC	1	90	8	100	903.443
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							71.195.678
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5032)								71.195.678
			F	1 - PES	1	90	8	100	71.195.678
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.859.046
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5033)								2.859.046
			F	3 - ODC	1	90	8	100	2.859.046
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							40.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5034)								40.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	100	40.000
	Operações Especiais								15.125.941
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5035)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.124.941
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5036)								15.124.941
			F	1 - PES	0	91	8	100	15.124.941
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 5037)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								26.800
	Operações Especiais								26.800
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							26.800
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5038)								26.800
			F	3 - ODC	2	50	0	100	26.800
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								16.270.794
	Atividades								16.270.794
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							667.585
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5039)								667.585
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	100	667.585
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							10.032.424
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5040)								10.032.424
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	3 - ODC	2	90	8	100	9.682.831
			F	3 - ODC	2	90	8	150	230.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	31.169
			F	3 - ODC	2	91	8	150	12.000
			F	4 - INV	2	90	8	150	76.424
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							3.570.785
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5041)								3.570.785
	Produto: Estudante assistido (unidade): 761		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.549.513
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.272
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5042)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
Total									106.422.702

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**50.183.937**	**45.302.571**	**15.689.750**	**15.334.507**	**109.606.653**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.738.190**	**30.092.178**	**9.527.320**	**9.526.736**	**90.083.508**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.830**	**16.190**	**13.496**	**12.687**	**25.521**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**15.388.917**	**15.194.202**	**6.147.934**	**5.794.084**	**19.496.624**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**263.887**
12 Educação	**50.114.107**	**45.286.380**	**15.025.254**	**14.670.820**	**109.316.245**
28 Encargos Especiais	**56.830**	**16.190**	**14.496**	**13.687**	**26.521**
Subfunção					
122 Administração Geral	**27.957.943**	**24.619.210**	**4.333.321**	**4.333.321**	**71.111.172**
128 Formação de Recursos Humanos	**48.328**	**31.954**	**9.739**	**9.155**	**18.876**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**263.887**
301 Atenção Básica	**351.357**	**342.019**	**894.260**	**894.260**	**4.391.853**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.003.484**	**955.814**			
364 Ensino Superior	**15.388.917**	**15.194.202**	**6.147.934**	**5.794.084**	**19.496.624**
846 Outros Encargos Especiais	**5.420.908**	**4.159.371**	**3.654.496**	**3.653.687**	**14.324.241**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**33.335.021**	**28.762.391**	**8.624.321**	**8.624.321**	**85.673.779**
3 Outras Despesas Correntes	**13.848.916**	**13.574.971**	**5.838.429**	**5.556.806**	**21.932.874**
4 Investimentos	**3.000.000**	**2.965.209**	**1.227.000**	**1.153.380**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	85.409.892		21.803.034	2.000.000				**109.212.926**
150			129.840					**129.840**
169	263.887							**263.887**
Total	85.673.779		21.932.874	2.000.000				**109.606.653**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 807

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**90.083.508**
	Atividades								**75.521.901**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.065.189**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5043)								1.065.189
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.065.189
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**71.111.172**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5044)								71.111.172
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	71.111.172
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.326.664**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5045)								3.326.664
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.326.664
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**18.876**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5046)								18.876
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	18.876
	Operações Especiais								**14.561.607**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**263.887**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5047)								263.887
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	263.887
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.297.720**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5048)								14.297.720
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	14.297.720
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Goiás (Seq: 5049)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.521**
	Operações Especiais								**25.521**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.396**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5050)								2.396
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.396
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**23.125**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5051)								23.125
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	23.125
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.496.624**
	Atividades								**19.496.624**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**676.704**
5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5052)								676.704
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	676.704
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.587.313**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5053)								12.587.313
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.042		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.456.175
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	129.840
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.298
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.232.607**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5054)								4.232.607
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.568		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.232.607
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5055)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
Total									**109.606.653**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 808

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**55.130.333**	**51.245.751**	**15.989.511**	**19.536.407**	**95.532.003**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.281.410**	**27.411.134**	**9.766.461**	**9.766.461**	**78.637.333**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**4.160**	**3.911**	**50.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**23.848.923**	**23.834.618**	**6.217.890**	**9.765.035**	**16.843.670**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**85.748**
12 Educação	**55.117.333**	**51.245.751**	**15.334.351**	**18.881.496**	**95.395.255**
28 Encargos Especiais			**5.160**	**4.911**	**51.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**25.419.452**	**21.787.048**	**4.333.321**	**4.333.321**	**63.285.788**
128 Formação de Recursos Humanos					**52.700**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**85.748**
301 Atenção Básica	**310.049**	**188.335**	**1.143.140**	**1.143.140**	**2.771.011**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**901.909**	**817.980**			
364 Ensino Superior	**23.848.923**	**23.834.618**	**6.217.890**	**9.765.035**	**16.843.670**
846 Outros Encargos Especiais	**4.637.000**	**4.617.771**	**3.645.160**	**3.644.911**	**12.493.086**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**30.069.452**	**26.404.819**	**8.624.321**	**8.624.321**	**75.814.622**
3 Outras Despesas Correntes	**11.533.831**	**11.321.493**	**6.140.192**	**5.860.587**	**17.717.381**
4 Investimentos	**13.527.050**	**13.519.439**	**1.224.998**	**5.051.499**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.728.874		17.715.832	2.000.000				**95.444.706**
150			1.549					**1.549**
169	85.748							**85.748**
Total	75.814.622		17.717.381	2.000.000				**95.532.003**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 811

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**78.637.333**
	Atividades								**66.109.499**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**620.808**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5056)								620.808
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	620.808
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**63.285.788**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5057)								63.285.788
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	63.285.788
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.150.203**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5058)								2.150.203
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.150.203
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**52.700**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5059)								52.700
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	52.700
	Operações Especiais								**12.527.834**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**85.748**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5060)								85.748
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	85.748
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**12.442.086**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5061)								12.442.086
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	12.442.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5062)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**
	Operações Especiais								**50.000**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**15.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5063)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	15.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5064)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	35.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.843.670**
	Atividades								**16.843.670**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.466**
5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5065)								9.466
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.466
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**11.004.429**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5066)								11.004.429
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.868		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	11.002.865
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	1.549
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	15
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.829.775**
5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5067)								3.829.775
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.829.775
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5068)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.000
Total									**95.532.003**

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**46.899.056**	**40.966.933**	**15.116.962**	**14.816.320**	**76.901.903**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.893.350**	**28.868.551**	**9.762.427**	**9.762.427**	**59.814.589**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.499**		**4.368**	**4.106**	**15.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**14.991.207**	**12.098.382**	**5.349.167**	**5.048.787**	**17.071.314**
Função					
09 Previdência Social	**213.000**	**1.426**	**650.000**	**650.000**	**45.344**
12 Educação	**46.671.557**	**40.965.507**	**14.461.594**	**14.161.214**	**76.840.559**
28 Encargos Especiais	**14.499**		**5.368**	**5.106**	**16.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**25.116.297**	**22.703.712**	**4.333.321**	**4.333.321**	**47.236.826**
128 Formação de Recursos Humanos	**61.324**	**9.100**	**50.000**	**50.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.000**	**1.426**	**650.000**	**650.000**	**45.344**
301 Atenção Básica	**390.192**	**283.315**	**1.089.106**	**1.089.106**	**2.766.586**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.080.434**	**1.024.436**			
364 Ensino Superior	**14.991.207**	**12.098.382**	**5.349.167**	**5.048.787**	**17.071.314**
846 Outros Encargos Especiais	**5.046.602**	**4.846.563**	**3.645.368**	**3.645.106**	**9.481.833**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**30.361.400**	**27.551.701**	**8.624.321**	**8.624.321**	**56.749.003**
3 Outras Despesas Correntes	**13.280.376**	**10.748.302**	**6.132.641**	**5.853.599**	**18.122.900**
4 Investimentos	**3.257.280**	**2.666.930**	**360.000**	**338.400**	**2.030.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.703.659		17.446.100	2.030.000				**76.179.759**
150			676.800					**676.800**
169	45.344							**45.344**
Total	56.749.003		18.122.900	2.030.000				**76.901.903**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 815

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**59.814.589**
	Atividades								**50.303.412**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**600.000**
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5069)								600.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**47.236.826**
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5070)								47.236.826
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	47.236.826
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.166.586**
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5071)								2.166.586
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.166.586
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5072)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	150	300.000
	Operações Especiais								**9.511.177**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**45.344**
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5073)								45.344
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	45.344
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.465.833**
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5074)								9.465.833
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	9.465.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 5075)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**15.000**
	Operações Especiais								**15.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**15.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5076)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	15.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.071.314**
	Atividades								**17.071.314**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.109.895**
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5077)								1.109.895
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 185		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.059.895
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	50.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.229.869**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5078)								12.229.869
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.866.301
			F	*3 - ODC*	2	90	8	150	326.800
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.768
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.030.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.731.550**
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5079)								3.731.550
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.731.550
Total									**76.901.903**

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**49.050.634**	**44.805.206**	**15.285.401**	**15.246.050**	**69.911.119**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.825.214**	**32.892.289**	**10.454.404**	**10.452.800**	**55.988.885**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.216**		**12.480**	**11.732**	**10.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**14.182.204**	**11.912.917**	**4.817.517**	**4.780.518**	**13.911.234**
Função					
09 Previdência Social	**213.000**	**13.000**	**650.000**	**650.000**	**127.738**
12 Educação	**48.794.418**	**44.792.206**	**14.621.921**	**14.583.318**	**69.772.381**
28 Encargos Especiais	**43.216**		**13.480**	**12.732**	**11.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**27.136.965**	**26.109.233**	**4.333.321**	**4.333.321**	**44.150.377**
128 Formação de Recursos Humanos	**78.839**	**78.595**	**26.748**	**25.144**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.000**	**13.000**	**650.000**	**650.000**	**127.738**
301 Atenção Básica	**432.143**	**255.353**	**1.804.335**	**1.804.335**	**2.334.046**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.334.440**	**991.600**			
364 Ensino Superior	**14.182.204**	**11.912.917**	**4.817.517**	**4.780.518**	**13.911.234**
846 Outros Encargos Especiais	**5.673.043**	**5.444.508**	**3.653.480**	**3.652.732**	**9.287.724**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**32.979.792**	**31.566.741**	**8.624.321**	**8.624.321**	**53.555.839**
3 Outras Despesas Correntes	**13.320.182**	**10.487.804**	**5.478.069**	**5.509.698**	**14.328.471**
4 Investimentos	**2.750.660**	**2.750.660**	**1.183.011**	**1.112.031**	**2.026.809**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	53.428.101		14.136.786	2.026.809				**69.591.696**
150			191.685					**191.685**
169	127.738							**127.738**
Total	53.555.839		14.328.471	2.026.809				**69.911.119**

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 819

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.988.885**
	Atividades								**46.584.423**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5080)								600.000
			S	3 - ODC	1	90	8	100	600.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							**44.150.377**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5081)								44.150.377
			F	1 - PES	1	90	8	100	44.150.377
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.734.046**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5082)								1.734.046
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.734.046
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5083)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								**9.404.462**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**127.738**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5084)								127.738
			S	1 - PES	1	90	0	169	127.738
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.276.724**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5085)								9.276.724
			F	1 - PES	0	91	8	100	9.276.724
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operações Especiais								**1.000**
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Pernambuco (Seq: 5086)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.000**
	Operações Especiais								**10.000**
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5087)								10.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	10.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**13.911.234**
	Atividades								**13.911.234**
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**855.031**
5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5088)								855.031
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	855.031
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.087.052**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5089)								11.087.052
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.822		F	3 - ODC	2	90	8	100	8.903.450
			F	3 - ODC	2	90	8	150	181.685
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.917
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.969.151**
5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5090)								1.969.151
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.942.342
			F	4 - INV	2	90	0	100	26.809
Total									**69.911.119**

26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	**3.254.212**	**499.870**	**19.917.834**	**19.958.474**	**109.754.165**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.754.212**		**9.894.801**	**9.894.053**	**86.236.905**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**1.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**30.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**500.000**	**499.870**	**10.022.033**	**10.063.421**	**23.486.260**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**983.501**
12 Educação	**3.241.212**	**499.870**	**19.266.834**	**19.307.474**	**108.739.664**
28 Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	**31.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos			**12.480**	**11.732**	**80.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**650.000**	**650.000**	**983.501**
301 Atenção Básica			**1.259.000**	**1.259.000**	**4.381.520**
364 Ensino Superior	**864.859**	**499.870**	**14.355.354**	**14.396.742**	**90.053.228**
846 Outros Encargos Especiais	**2.376.353**		**3.641.000**	**3.641.000**	**14.255.916**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.754.212**		**8.624.321**	**8.624.321**	**81.776.385**
3 Outras Despesas Correntes	**250.000**	**250.000**	**10.024.710**	**9.807.153**	**25.896.246**
4 Investimentos	**250.000**	**249.870**	**1.268.803**	**1.527.000**	**2.081.534**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	80.792.884		23.610.706	2.000.000				**106.403.590**
150			2.285.540					**2.285.540**
163				81.534				**81.534**
169	983.501							**983.501**
Total	81.776.385		25.896.246	2.081.534				**109.754.165**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								86.236.905
	Atividades								71.028.488
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							985.320
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5091)		S	3 - ODC	1	90	8	100	985.320
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							66.566.968
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5092)		F	1 - PES	1	90	8	100	66.566.968
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.396.200
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5093)		F	3 - ODC	1	90	8	100	3.396.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							80.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5094) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 100*		F	3 - ODC	2	90	8	100	80.000
	Operações Especiais								15.208.417
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							983.501
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5095)		S	1 - PES	1	90	0	169	983.501
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.224.916
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5096)		F	1 - PES	0	91	8	100	14.224.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0909 00S6	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							1.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Tocantins (Seq: 5097)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5098)		F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								23.486.260
	Atividades								23.486.260
5013 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							8.866
5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5099) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	3 - ODC	2	90	8	100	8.866
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							16.338.572
5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5100) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.402*		F	3 - ODC	2	90	8	100	12.971.498
			F	3 - ODC	2	90	8	150	2.285.540
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	81.534
5013 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.138.822
5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5101) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.112*		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.138.822
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5102) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*		F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.000
Total									109.754.165

Anexo - Volume V (18272624) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 824

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2021

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério da Economia
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2021.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2022. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Jair Bolsonaro***
Vice-Presidente da República	*Hamilton Mourão*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Ciro Nogueira*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Anderson Torres*
Ministro da Defesa	*Walter Braga Netto*
Ministro das Relações Exteriores	*Carlos Alberto Franco França*
Ministro da Economia	*Paulo Guedes*
Ministro da Infraestrutura	*Tarcísio de Freitas*
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Tereza Cristina*
Ministro da Educação	*Milton Ribeiro*
Ministro da Cidadania	*João Roma*
Ministro da Saúde	*Marcelo Queiroga*
Ministro de Minas e Energia	*Bento Albuquerque*
Ministro das Comunicações	*Fábio Faria*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	*Marcos Pontes*
Ministro do Meio Ambiente	*Joaquim Álvaro Pereira Leite*
Ministro do Turismo	*Gilson Machado*
Ministro do Desenvolvimento Regional	*Rogério Marinho*
Ministro da Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	*Damares Alves*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Luiz Eduardo Ramos*
Ministra Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Flávia Arruda*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*General Augusto Heleno*
Advogado-Geral da União	*Bruno Bianco Leal*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*
Ministro do Trabalho e Previdência	*Onyx Lorenzoni*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro de Estado

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

Diogo Mac Cord de Faria

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Ricardo Moura de Araújo Faria

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário de Política Econômica

Adolfo Sachsida

Secretário do Tesouro Nacional

Jefferson Luis Bittencourt

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mário Neves

Diretor de Programa

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Fábio Pifano Pontes

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 5

Programas Finalísticos 7

2205 - Conecta Brasil 9

3001 - Energia Elétrica 9

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 12

3004 - Aviação Civil 15

3005 - Transporte Aquaviário 16

5021 - Gestão e Organização do SUS 18

6012 - Defesa Nacional 18

Programas de Gestão e Manutenção 20

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 23

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 31

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 33

22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 36

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES 41

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 44

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA 49

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 52

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 57

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 61

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 65

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 69

25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 75

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 79

25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 83

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 87

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 91

25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 95

25918 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 99

25923 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 103

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 107

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 111

32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS 115

32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE 119

32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF 123

32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A 129

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 135

32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR 141

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 145

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 149

32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL 153

32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG 157

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 161

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 165

32322 - TERMOMACAÉ LTDA 169

32332 - TERMOBAHIA S.A 173

32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 177

32351 - GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD 181

32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE 185

32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 189

32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V. 193

32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A 197

32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A 201

32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A 205

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A. 209
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. 213
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A. 217
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. 221
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A. 225
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. 229
32399 - ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. 233
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A. 237
32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A. 241
32905 - REFINARIA DE MATARIPE S.A. 245
32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A. 249
32907 - PARANÁ XISTO S.A. 253
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 257
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 260
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA 265
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC 268
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA 273
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 277
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP 281
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP 285
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ 291
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN 295
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO 301
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 307
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 310
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA 315
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 318
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. 323

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**96.511.095.852**
Despesas por Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.900.537.628**
2205 Conecta Brasil	**85.127.759**
3001 Energia Elétrica	**10.979.525.466**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**72.558.399.000**
3004 Aviação Civil	**76.249.474**
3005 Transporte Aquaviário	**621.677.880**
5021 Gestão e Organização do SUS	**348.569.461**
6012 Defesa Nacional	**1.941.009.184**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**2.103.949.185**
09 Previdência Social	**82.719.556**
10 Saúde	**356.886.060**
20 Agricultura	**61.750.010**
22 Indústria	**121.555.018**
23 Comércio e Serviços	**6.438.727.752**
24 Comunicações	**744.511.186**
25 Energia	**85.808.411.518**
26 Transporte	**792.585.567**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**4.075.017.592**
126 Tecnologia da Informação	**4.351.033.396**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**348.569.461**
662 Produção Industrial	**83.939.122**
694 Serviços Financeiros	**2.808.474.238**
721 Comunicações Postais	**380.048.774**
752 Energia Elétrica	**11.207.686.915**
753 Combustíveis Minerais	**71.146.843.000**
781 Transporte Aéreo	**76.249.474**
784 Transporte Hidroviário	**990.544.880**
785 Transportes Especiais	**1.042.689.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.103.949.185**
122 Administração Geral	2.017.659.739
126 Tecnologia da Informação	86.289.446
09 Previdência Social	**82.719.556**
122 Administração Geral	13.869.165
126 Tecnologia da Informação	68.850.391
10 Saúde	**356.886.060**
122 Administração Geral	3.226.599
126 Tecnologia da Informação	5.090.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	348.569.461
20 Agricultura	**61.750.010**
122 Administração Geral	58.929.990
126 Tecnologia da Informação	2.820.020
22 Indústria	**121.555.018**
122 Administração Geral	26.260.646
126 Tecnologia da Informação	11.355.250
662 Produção Industrial	83.939.122
23 Comércio e Serviços	**6.438.727.752**
122 Administração Geral	1.149.749.352
126 Tecnologia da Informação	2.480.504.162
694 Serviços Financeiros	2.808.474.238
24 Comunicações	**744.511.186**
122 Administração Geral	145.490.221
126 Tecnologia da Informação	218.972.191
721 Comunicações Postais	380.048.774
25 Energia	**85.808.411.518**
122 Administração Geral	625.295.603
126 Tecnologia da Informação	1.417.030.000
752 Energia Elétrica	11.207.686.915
753 Combustíveis Minerais	71.146.843.000
784 Transporte Hidroviário	368.867.000
785 Transportes Especiais	1.042.689.000

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese			Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção			
26	**Transporte**		**792.585.567**
122	Administração Geral		34.536.277
126	Tecnologia da Informação		60.121.936
781	Transporte Aéreo		76.249.474
784	Transporte Hidroviário		621.677.880
Despesas por Órgão			
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		**1.750.000**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		**12.959.600**
25000	Ministério da Economia		**6.690.042.736**
32000	Ministério de Minas e Energia		**85.808.411.518**
36000	Ministério da Saúde		**356.886.060**
39000	Ministério da Infraestrutura		**792.585.567**
41000	Ministério das Comunicações		**744.511.186**
52000	Ministério da Defesa		**2.103.949.185**
Fontes de Financiamento			
6. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**96.511.095.852**
6. 1. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**		**87.756.811.514**
6. 1. 1. 00. 00	***Geração Própria***		***87.756.811.514***
6. 2. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**		**3.457.607.987**
6. 2. 1. 00. 00	***Tesouro***		***2.318.183.566***
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores		2.318.183.566
6. 2. 2. 00. 00. 00	***Controladora***		***1.112.031.245***
6. 2. 9. 00. 00. 00	***Outras Fontes***		***27.393.176***
6. 3. 0. 00. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**		**4.734.269.081**
6. 3. 1. 00. 00. 00	***Internas***		***4.734.269.081***
6. 9. 0. 00. 00. 00	**Outros Recursos de Longo Prazo**		**562.407.270**
6. 9. 1. 00. 00. 00	***Debêntures***		***562.407.270***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 16

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

Programa: 2205 Conecta Brasil — Valor do Programa PLOA 2022: 85.127.759

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações — PLOA 2022: 85.127.759

Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT — PLOA 2022: 85.127.759

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000 — 18.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
146W - Adequação da infraestrutura dos Correios	170.094.022	2016	2022	0	0	18.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000 — 67.127.759

Ação	PLOA 2022
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	67.127.759

Programa: 3001 Energia Elétrica — Valor do Programa PLOA 2022: 10.979.525.466

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2022: 10.979.525.466

Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR — PLOA 2022: 4.455.642.672

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000 — 3.743.809.046

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	28.941.852.603	1995	2026	4.056.795.920	3.564.074.548	3.743.809.046

Atividades — 711.833.626

Ação	PLOA 2022
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	709.771.338
6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	2.062.288

Unidade Orçamentária: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE — PLOA 2022: 926.991.608

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000 — 54.608.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
1H18 - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	225.116.722	2007	2022	0	0	54.608.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000 — 97.173.000

Ação	PLOA 2022
14N8 - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	50.000
15L6 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	19.363.000
15L8 - Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)	650.000
1H19 - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	77.110.000

Atividades — 775.210.608

Ação	PLOA 2022
2C47 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	427.020.603

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
4462 - Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	120.871.000
4467 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	227.319.005

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	2.036.676.057

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000 — 286.235.996

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12OR - Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	852.885.340	2010	2023	0	0	58.188.407
146A - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	364.920.937	2012	2023	133.243.106	0	500.000
15X4 - Implantação de Usina de Energia Eólica - FD	736.129.343	2021	2025	210.734.452	108.281.474	136.221.111
15X5 - Implantação de Usina Fotovoltaica - L	714.870.615	2021	2025	222.501.715	76.903.196	55.614.630
5107 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	3.509.474.277	1984	2025	100.000.000	100.000.000	35.711.848

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000 — 5.000.000

Ação	PLOA 2022
14NB - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	500.000
14NC - Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	500.000
15BE - Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	4.000.000

Atividades — 1.745.440.061

Ação	PLOA 2022
21CX - Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste	1.000.000
2D61 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	655.349.925
2D63 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	673.021.286
4476 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	416.068.850

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.093.319.092

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000 — 66.608.424

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
14L3 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	112.675.999	2012	2024	10.000	707.140	10.000
15QM - Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1	145.507.622	2019	2024	10.000	131.342.987	10.000
3414 - Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	768.000.000	2012	2024	26.802.982	10.000	66.588.424

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000 — 40.000

Ação	PLOA 2022
14L2 - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	10.000
14L5 - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	10.000
14L6 - Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	10.000
14LE - Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	10.000

Atividades — 1.026.670.668

Ação	PLOA 2022
20OJ - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	470.040.846
20OM - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	167.156.686
215U - Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	204.605.590
4478 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	184.867.546

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS						958.822.000
Atividades						958.822.000
Ação						PLOA 2022
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico						958.822.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil						818.123.714
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						507.341.006
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15BD - Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	2.082.702.799	2022	2024	967.597.553	870.552.823	244.552.423
1O50 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	425.179.196	2020	2026	162.390.614	0	262.788.583
Atividades						310.782.708
Ação						PLOA 2022
20OG - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul						12.000.000
2D94 - Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul						250.472.658
4471 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul						5.130.000
4493 - Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul						43.180.050
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE						44.207.245
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						33.090.409
Ação						PLOA 2022
15M8 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)						33.090.409
Atividades						11.116.836
Ação						PLOA 2022
216N - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)						11.116.836
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32377 - Transenergia Goiás S.A.						196.744
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						146.744
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15M9 - Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	145.250.672	2016	2024	140.000	140.000	146.744
Atividades						50.000
Ação						PLOA 2022
4478 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica						50.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.						1.411.300
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						1.411.300
Ação						PLOA 2022
15MA - Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW						1.411.300
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32386 - Energia dos Ventos V S.A.						300.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						300.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15MI - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	135.322.610	2016	2023	0	0	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32387 - Energia dos Ventos VI S.A.	300.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15MJ - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	189.027.644	2016	2023	0	0	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32388 - Energia dos Ventos VII S.A.	300.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15MK - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	174.317.729	2016	2023	0	0	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.	300.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15ML - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	134.420.793	2016	2023	0	0	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32390 - Energia dos Ventos IX S.A.	300.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15MM - Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	153.276.777	2016	2023	0	0	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	10.000.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	10.000.000

Ação	PLOA 2022
15MN - Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	4.000.000
15X1 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)	6.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A	632.635.034
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	632.635.034

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
14L5 - Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	1.512.968.000	2019	2024	663.157.000	63.735.000	632.635.034

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	72.558.399.000

Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	72.558.399.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS						68.615.839.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						19.135.283.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	445.652.000	2005	2022	0	0	12.739.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	3.600.776.000	2013	2022	0	0	913.894.000
152I - Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	2.207.200.000	2013	2022	0	0	12.500.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.072.639.000	2013	2024	4.470.000	2.930.000	254.138.000
15SB - Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	179.116.000	2020	2026	4.335.525	1.403.012	5.457.000
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25.060.668.000	2021	2035	3.232.753.000	5.837.624.600	5.899.390.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	13.464.813.000	2021	2027	1.783.165.096	5.209.525.548	372.379.000
15VL - Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe	2.223.349.000	2021	2030	42.180.000	139.700.000	54.174.000
15VP - Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS	131.662.000	2016	2022	0	0	30.785.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	34.196.530.000	2022	2036	4.655.522.421	3.344.941.014	11.277.546.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	1.333.811.000	2005	2023	148.967.321	0	31.031.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	38.148.672.597	2008	2023	167.541.700	0	271.250.000
Atividades						49.480.556.000
Ação						PLOA 2022
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia						62.312.000
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização						5.558.950.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural						304.506.000
21A5 - Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural						7.693.599.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural						31.452.237.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural						4.228.454.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)						180.498.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG						214.101.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						9.262.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	1.741.304.000	2022	2025	283.054.000	1.340.349.000	9.262.000
Atividades						204.839.000
Ação						PLOA 2022
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios						67.898.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural						136.941.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO						664.538.000
Atividades						664.538.000

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 25

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2022
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	176.595.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	487.943.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.910.000.000

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						1.910.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
146Q - Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	40.058.890.000	2011	2022	0	0	10.000.000
15VM - Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	7.842.983.000	2021	2022	0	0	1.900.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	688.577.000

Atividades	688.577.000
Ação	PLOA 2022
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	192.614.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	28.845.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	467.118.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	28.898.000

Atividades	28.898.000
Ação	PLOA 2022
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	28.898.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	192.272.000

Atividades	192.272.000
Ação	PLOA 2022
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios	192.272.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	30.237.000

Atividades	30.237.000
Ação	PLOA 2022
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	30.237.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	47.802.000

Atividades	47.802.000
Ação	PLOA 2022
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	47.802.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32905 - Refinaria de Mataripe S.A.	146.785.000

Atividades	146.785.000
Ação	PLOA 2022
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	146.785.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32906 - Refinaria de Manaus S.A.	14.527.000
Atividades	14.527.000
Ação	PLOA 2022
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	14.527.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32907 - Paraná Xisto S.A.	4.823.000
Atividades	4.823.000
Ação	PLOA 2022
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	4.823.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3004 Aviação Civil	76.249.474

Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	76.249.474

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	76.249.474
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	76.217.474

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	841.354.763	2007	2022	0	0	10.000
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2023	20.000.000	0	48.316.646
15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias	453.311.193	2019	2023	15.725.000	0	11.849.828
15VN - Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	317.424.388	2021	2023	10.000.000	0	10.000
15VO - Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	184.892.002	2021	2023	10.000.000	0	16.000.000
1F53 - Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	222.100.000	2004	2022	0	0	10.000
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.346.965.515	2007	2022	0	0	10.000
7J01 - Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	484.003.159	2007	2022	0	0	1.000
7X59 - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	150.000.000	2017	2022	0	0	10.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						31.000

Ação	PLOA 2022
15QI - Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	10.000
15QJ - Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	10.000
15RR - Serviços de Aerolevantamento	1.000
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	10.000
Atividades	1.000
Ação	PLOA 2022
4099 - Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	1.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
3005 Transporte Aquaviário	621.677.880

Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	621.677.880

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	9.590.390
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	9.570.390
Ação	PLOA 2022
12LM - Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)	100.000
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	1.578.900
143A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	1.380.831
147E - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	2.075.527
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	1.000.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.685.132
15QU - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará	1.750.000
Atividades	20.000
Ação	PLOA 2022
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	20.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.700.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	5.700.000
Ação	PLOA 2022
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	5.700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	62.974.522
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	8.199.387
Ação	PLOA 2022
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	359.284
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	5.874.800
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.965.303
Atividades	54.775.135
Ação	PLOA 2022
21CT - Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba	6.291.681
21CU - Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba	17.306.400
21CV - Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba	28.327.054
21CW - Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	2.850.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP						235.254.000
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						181.660.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	138.493.000	2018	2026	2.049.000	31.384.000	3.134.000
15N9 - Reurbanização da Bacia do Canal 4	154.923.000	2018	2024	65.312.000	84.511.000	5.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV						Recursos de Todas as Fontes
15X3 - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)	507.000.000	2022	2025	10.600.000	307.200.000	15.000.000
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	443.859.000	2010	2025	95.895.000	102.921.000	95.238.000
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	864.458.000	2016	2025	336.910.000	311.104.000	63.288.000
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						53.594.000

Ação	PLOA 2022
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	17.174.000
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	27.000.000
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	5.000.000
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	1.000.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	3.420.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	113.281.236

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	102.761.282

Ação	PLOA 2022
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	10.000
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	7.195.721
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	500.000
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	9.446.271
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP	33.967.081
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	12.363.118
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP	14.279.091
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	10.000.000
Atividades	10.519.954

Ação	PLOA 2022
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	5.988.702
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	4.531.252

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	134.995.586

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						64.606.579
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	215.000.000	2019	2022	0	0	64.606.579
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000						70.210.507

Ação	PLOA 2022
144X - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	170.236
144Z - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	1.000.000
145B - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	644.570
145D - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	1.189.565
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	31.929.314
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
15QZ - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ	34.276.822
Atividades	178.500

Ação	PLOA 2022
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	178.500

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 29

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	59.882.146
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	53.758.334

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
12LN - Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	280.000.000	2018	2023	280.000.000	0	8.758.334
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	159.215.500	2020	2024	159.215.500	0	45.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	5.442.865

Ação	PLOA 2022
10IO - Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN	10.000
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	588.604
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	2.756.871
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	10.000
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	1.010.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	577.390
15V4 - Sistema de Defensas do Porto de Maceió	10.000
15V5 - Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió	10.000
15V6 - Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió	10.000
7XK2 - Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal	460.000
Atividades	680.947

Ação	PLOA 2022
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	90.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	590.947

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
5021 Gestão e Organização do SUS	348.569.461

Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	348.569.461

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	348.569.461
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000	348.569.461

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2026	53.279.002	80.474.936	111.881.590
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	963.000.000	2016	2024	25.000.000	25.000.000	32.715.743
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.245.061.856	2007	2026	128.236.818	150.308.386	203.972.128

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
6012 Defesa Nacional	1.941.009.184

Programas Finalísticos

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2022
52000 - Ministério da Defesa	1.941.009.184

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.941.009.184

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						1.913.809.184
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	9.800.000.000	2019	2026	1.244.000.000	4.546.000.000	1.758.809.184
15S3 - Obtenção de Navio de Apoio Antártico	750.000.000	2018	2024	100.000.000	150.000.000	155.000.000

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	27.200.000
Ação	PLOA 2022
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	6.000.000
15VB - Aquisição de Forno de Indução com 6 estações	2.200.000
15VC - Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	1.650.000
15VD - Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte	2.750.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	14.000.000
15WT - Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha	600.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2022
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	9.900.537.628

Órgão:	PLOA 2022
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.750.000
Atividades	1.750.000

Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	50.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	200.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	1.500.000

Órgão:	PLOA 2022
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	12.959.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	12.959.600
Atividades	12.959.600

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.070.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.029.600
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10.860.000

Órgão:	PLOA 2022
25000 - Ministério da Economia	6.690.042.736

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	58.945.959
Atividades	58.945.959

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.174.946
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32.828.303
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	19.942.710

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	270.275.638
Atividades	270.275.638

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	15.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	251.275.638

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	139.099.500
Atividades	139.099.500

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	16.525.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.515.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	71.614.900
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	36.444.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	121.555.018

Atividades	121.555.018

Ação	PLOA 2022
21C7 - Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial	83.939.122
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.125.292
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.135.354
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	11.355.250

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.101.931.109

Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						64.610.714
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	193.140.540	2020	2023	0	0	64.610.714

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	4.038.169

Ação	PLOA 2022
15UV - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo	4.038.169

Atividades	3.033.282.226

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	297.586.741
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	43.196.728
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.213.379.624
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.479.119.133

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	189.348.021

Atividades	189.348.021

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	9.950.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	101.210.323
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	78.187.698

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	2.569.427.756

Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	830.000

Ação	PLOA 2022
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	830.000

Atividades	2.568.597.756

Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	408.478.222
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.688.758
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	774.941.864
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.203.488.912

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	55.000
Atividades	55.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	15.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	40.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.704.498
Atividades	2.704.498
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	150.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.554.498
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	82.719.556
Atividades	82.719.556
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.986.442
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	882.723
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	68.850.391
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	91.980.671
Atividades	91.980.671
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	15.767.114
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	33.291.920
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	42.921.637
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	60.000.010
Atividades	60.000.010
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.959.990
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.620.020
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	36.420.000
Órgão:	PLOA 2022
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.270.487.052

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 37

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR						32.300.928
Atividades						32.300.928
Ação						PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						4.730.928
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						27.570.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS						109.425.951
Atividades						109.425.951
Ação						PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						22.370.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						87.055.951
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE						200.554.516
Atividades						200.554.516
Ação						PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						6.950.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						24.958.304
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						24.916.212
8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica						143.730.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF						208.162.020
Investimentos Plurianuais com custo total estimado de, no mínimo, R$ 100.000.000						12.520.625
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2023	Projeção 2024	PLOA 2022
3390 - Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	3.352.019.529	1985	2022	0	0	12.520.625
Atividades						195.641.395
Ação						PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						23.991.272
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						80.519.453
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						91.130.670
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.						139.547.977
Atividades						139.547.977
Ação						PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						13.609.811
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						37.486.370
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						16.678.480
8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica						71.773.316
Unidade Orçamentária:						PLOA 2022
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS						1.411.789.000
Atividades						1.411.789.000
Ação						PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						293.896.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						29.003.000

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 38

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.088.890.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	230.000
Atividades	230.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	30.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	125.506.000
Atividades	125.506.000
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	16.800.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	47.432.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	61.274.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	31.551.887
Atividades	31.551.887
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	6.094.200
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.232.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	11.225.687

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	210.000
Atividades	210.000
Ação	PLOA 2022
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	210.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	5.989.000
Atividades	5.989.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	518.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.471.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32322 - Termomacaé Ltda.	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2022
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32332 - Termobahia S.A.	50.000
Atividades	50.000
Ação	PLOA 2022
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	50.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	418.000
Atividades	418.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	209.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	209.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	1.853.000
Atividades	1.853.000
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.853.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	2.556.000
Atividades	2.556.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	458.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.098.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	155.265
Atividades	155.265
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	154.265
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
32377 - Transenergia Goiás S.A.	137.508
Atividades	137.508
Ação	PLOA 2022
8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	137.508
Órgão:	PLOA 2022
36000 - Ministério da Saúde	8.316.599
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	8.316.599
Atividades	8.316.599
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	150.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.076.599
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.090.000
Órgão:	PLOA 2022
39000 - Ministério da Infraestrutura	94.658.213
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.036.839

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	4.036.839
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.500.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	439.331
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.097.508
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.250.000
Atividades	3.250.000
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.050.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.383.000
Atividades	26.383.000
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.008.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.820.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	21.555.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	20.000.000
Atividades	20.000.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	15.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	10.214.490
Projetos com custo total estimado inferior a R$ 100.000.000	500.000
Ação	PLOA 2022
3286 - Instalação de Bens Imóveis	500.000
Atividades	9.714.490
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.500.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.151.762
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.062.728
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	18.572.884
Atividades	18.572.884
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	10.558.962
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.457.222
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	6.556.700
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	850.000

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 41

LDO - 2022, Anexo I, inciso XV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	850.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	450.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.351.000
Atividades	11.351.000
Ação	PLOA 2022
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	11.350.000
Órgão:	PLOA 2022
41000 - Ministério das Comunicações	659.383.427
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	659.383.427
Atividades	659.383.427
Ação	PLOA 2022
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	294.921.015
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	145.490.221
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	218.972.191
Órgão:	PLOA 2022
52000 - Ministério da Defesa	162.940.001
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.662.599
Atividades	1.662.599
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	294.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	777.720
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	590.879
Unidade Orçamentária:	PLOA 2022
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	161.277.402
Atividades	161.277.402
Ação	PLOA 2022
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	71.427.635
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.151.200
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	85.698.567

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.750.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.750.000**
Função	
20 Agricultura	**1.750.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.550.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**1.750.000**
122 Administração Geral	1.550.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**1.750.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.750.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.750.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.750.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 47

22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.750.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.750.000**
Função	
20 Agricultura	**1.750.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.550.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**1.750.000**
122 Administração Geral	1.550.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.750.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.750.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.750.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.750.000**
	Atividades								**1.750.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**50.000**
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5103)								50.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	50.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**200.000**
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5104)								200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	200.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**1.500.000**
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5105)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.500.000
Total									**1.750.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 52

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.959.600**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.959.600**
Função	
23 Comércio e Serviços	**12.959.600**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.099.600**
126 Tecnologia da Informação	**10.860.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**12.959.600**
122 Administração Geral	2.099.600
126 Tecnologia da Informação	10.860.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**12.959.600**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.959.600**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.959.600**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.959.600***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 55

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **R$ 1,00**

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.959.600**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.959.600**
Função	
23 Comércio e Serviços	**12.959.600**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.099.600**
126 Tecnologia da Informação	**10.860.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**12.959.600**
122 Administração Geral	2.099.600
126 Tecnologia da Informação	10.860.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.959.600**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.959.600**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.959.600***

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.959.600**
	Atividades								**12.959.600**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**1.070.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5106)								1.070.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.070.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**1.029.600**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5107)								1.029.600
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.029.600
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**10.860.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5108)								10.860.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.860.000
Total									**12.959.600**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 60

25000 - Ministério da Economia

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.690.042.736**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.690.042.736**
Função	
09 Previdência Social	**82.719.556**
20 Agricultura	**60.000.010**
22 Indústria	**121.555.018**
23 Comércio e Serviços	**6.425.768.152**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.245.159.553**
126 Tecnologia da Informação	**2.552.469.823**
662 Produção Industrial	**83.939.122**
694 Serviços Financeiros	**2.808.474.238**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**82.719.556**
122 Administração Geral	13.869.165
126 Tecnologia da Informação	68.850.391
20 Agricultura	**60.000.010**
122 Administração Geral	57.379.990
126 Tecnologia da Informação	2.620.020
22 Indústria	**121.555.018**
122 Administração Geral	26.260.646
126 Tecnologia da Informação	11.355.250
662 Produção Industrial	83.939.122
23 Comércio e Serviços	**6.425.768.152**
122 Administração Geral	1.147.649.752
126 Tecnologia da Informação	2.469.644.162
694 Serviços Financeiros	2.808.474.238
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**58.945.959**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**270.275.638**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**139.099.500**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**121.555.018**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**3.101.931.109**
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	**189.348.021**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**2.569.427.756**
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	**55.000**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**2.704.498**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.000.000**
25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**82.719.556**
25918 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**91.980.671**
25923 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**60.000.010**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.690.042.736**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.602.042.736**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.602.042.736***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**88.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***88.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 63

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**58.945.959**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**58.945.959**
Função	
23 Comércio e Serviços	**58.945.959**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.174.946**
126 Tecnologia da Informação	**32.828.303**
694 Serviços Financeiros	**19.942.710**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**58.945.959**
122 Administração Geral	6.174.946
126 Tecnologia da Informação	32.828.303
694 Serviços Financeiros	19.942.710
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**58.945.959**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**58.945.959**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***58.945.959***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 67

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**58.945.959**
	Atividades								**58.945.959**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**3.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5109)								3.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**3.174.946**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5110)								3.174.946
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.174.946
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**32.828.303**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5111)								32.828.303
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	32.828.303
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**19.942.710**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5112)								19.942.710
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.942.710
Total									**58.945.959**

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**270.275.638**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**270.275.638**
Função	
23 Comércio e Serviços	**270.275.638**
Subfunção	
122 Administração Geral	**19.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**251.275.638**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**270.275.638**
122 Administração Geral	19.000.000
126 Tecnologia da Informação	251.275.638
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**270.275.638**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**270.275.638**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***270.275.638***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**270.275.638**
	Atividades								**270.275.638**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**15.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5113)								15.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	15.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**4.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5114)								4.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	4.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**251.275.638**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5115)								251.275.638
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	251.275.638
Total									**270.275.638**

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**139.099.500**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**139.099.500**
Função	
23 Comércio e Serviços	**139.099.500**
Subfunção	
122 Administração Geral	**31.040.000**
126 Tecnologia da Informação	**71.614.900**
694 Serviços Financeiros	**36.444.600**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**139.099.500**
122 Administração Geral	31.040.000
126 Tecnologia da Informação	71.614.900
694 Serviços Financeiros	36.444.600
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**139.099.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**139.099.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***139.099.500***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**139.099.500**
	Atividades								**139.099.500**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**16.525.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5116)								16.525.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	16.525.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**14.515.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5117)								14.515.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	14.515.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**71.614.900**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5118)								71.614.900
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	71.614.900
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**36.444.600**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5119)								36.444.600
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	36.444.600
Total									**139.099.500**

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**121.555.018**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**121.555.018**
Função	
22 Indústria	**121.555.018**
Subfunção	
122 Administração Geral	**26.260.646**
126 Tecnologia da Informação	**11.355.250**
662 Produção Industrial	**83.939.122**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**121.555.018**
122 Administração Geral	26.260.646
126 Tecnologia da Informação	11.355.250
662 Produção Industrial	83.939.122
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**121.555.018**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**121.555.018**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***121.555.018***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**121.555.018**
	Atividades								**121.555.018**
0035 **21C7**	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	**22 662**	I						**83.939.122**
0035 21C7 0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5120)								83.939.122
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	83.939.122
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**22 122**	I						**12.125.292**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5121)								12.125.292
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	12.125.292
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**22 122**	I						**14.135.354**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5122)								14.135.354
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	14.135.354
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**22 126**	I						**11.355.250**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5123)								11.355.250
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	11.355.250
Total									**121.555.018**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 80

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.101.931.109**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.101.931.109**
Função	
23 Comércio e Serviços	**3.101.931.109**
Subfunção	
122 Administração Geral	**340.783.469**
126 Tecnologia da Informação	**1.213.379.624**
694 Serviços Financeiros	**1.547.768.016**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**3.101.931.109**
122 Administração Geral	340.783.469
126 Tecnologia da Informação	1.213.379.624
694 Serviços Financeiros	1.547.768.016
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.101.931.109**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.101.931.109**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.101.931.109***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 83

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.101.931.109**
	Atividades								**3.033.282.226**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**297.586.741**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5124)								297.586.741
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	297.586.741
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**43.196.728**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5125)								43.196.728
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	43.196.728
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.213.379.624**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5126)								1.213.379.624
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.213.379.624
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.479.119.133**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5127)								1.479.119.133
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.479.119.133
	Projetos								**68.648.883**
0035 15UV	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo**	**23 694**	I						**4.038.169**
0035 15UV 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 5128)								4.038.169
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.038.169
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**64.610.714**
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5129)								3.230.536
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.230.536
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5130)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5131)								4.038.170
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.038.170
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5132)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5133)								3.230.536
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.230.536
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5134)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5135)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5136)								4.038.169
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.038.169
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5137)								1.615.268
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.615.268
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5138)								8.076.338
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	*4 - INV*	4	90	0	495	8.076.338
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5139)								1.615.268
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.615.268
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5140)								6.461.070
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.461.070
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5141)								2.422.902
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.422.902
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5142)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5143)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 84

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5144)								2.422.902
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.422.902
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5145)								1.615.268
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.615.268
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5146)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5147)								2.422.902
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.422.902
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5148)								1.615.268
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.615.268
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5149)								3.230.536
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.230.536
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5150)								4.845.804
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.845.804
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5151)								4.038.169
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.038.169
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5152)								807.634
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	807.634
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5153)								3.230.536
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.230.536
Total									**3.101.931.109**

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**189.348.021**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**189.348.021**
Função	
23 Comércio e Serviços	**189.348.021**
Subfunção	
122 Administração Geral	**111.160.323**
126 Tecnologia da Informação	**78.187.698**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**189.348.021**
122 Administração Geral	111.160.323
126 Tecnologia da Informação	78.187.698
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**189.348.021**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**101.348.021**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***101.348.021***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**88.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***88.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**189.348.021**
	Atividades								**189.348.021**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**9.950.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5154)								9.950.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	9.950.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**101.210.323**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5155)								101.210.323
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	101.210.323
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**78.187.698**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5156)								78.187.698
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	78.187.698
Total									**189.348.021**

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.569.427.756**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.569.427.756**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.569.427.756**
Subfunção	
122 Administração Geral	**590.166.980**
126 Tecnologia da Informação	**774.941.864**
694 Serviços Financeiros	**1.204.318.912**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.569.427.756**
122 Administração Geral	590.166.980
126 Tecnologia da Informação	774.941.864
694 Serviços Financeiros	1.204.318.912
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.569.427.756**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.569.427.756**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.569.427.756***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 93

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.569.427.756**
	Atividades								**2.568.597.756**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**408.478.222**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5157)								408.478.222
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	408.478.222
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**181.688.758**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5158)								181.288.758
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	181.288.758
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 5159)								400.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	400.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**774.941.864**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5160)								732.989.003
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	732.989.003
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5161)								41.952.861
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	41.952.861
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.203.488.912**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5162)								1.188.363.347
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.188.363.347
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5163)								15.125.565
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.125.565
	Projetos								**830.000**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**830.000**
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5164)								830.000
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	830.000
Total									**2.569.427.756**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 94

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**55.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**55.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**55.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**15.000**
126 Tecnologia da Informação	**40.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**55.000**
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	40.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**55.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**55.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***55.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 97

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**55.000**
	Atividades								**55.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**15.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5165)								15.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**40.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5166)								40.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	40.000
Total									**55.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 98

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.704.498**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.704.498**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.704.498**
Subfunção	
122 Administração Geral	**150.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.554.498**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.704.498**
122 Administração Geral	150.000
126 Tecnologia da Informação	2.554.498
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.704.498**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.704.498**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.704.498***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 101

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.704.498**
	Atividades								**2.704.498**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**150.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5167)								150.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	150.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.554.498**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5168)								2.554.498
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.554.498
Total									**2.704.498**

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.900.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 105

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**80.000**
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5169)								80.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**20.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5170)								20.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.900.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5171)								1.900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.900.000
Total									**2.000.000**

25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**82.719.556**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**82.719.556**
Função	
09 Previdência Social	**82.719.556**
Subfunção	
122 Administração Geral	**13.869.165**
126 Tecnologia da Informação	**68.850.391**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**82.719.556**
122 Administração Geral	13.869.165
126 Tecnologia da Informação	68.850.391
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**82.719.556**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**82.719.556**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***82.719.556***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**82.719.556**
	Atividades								**82.719.556**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**09 122**	I						**12.986.442**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5172)								12.986.442
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	12.986.442
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**09 122**	I						**882.723**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5173)								882.723
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	882.723
0035 4117	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	**09 126**	I						**68.850.391**
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5174)								68.850.391
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	68.850.391
Total									**82.719.556**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 110

25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**91.980.671**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**91.980.671**
Função	
23 Comércio e Serviços	**91.980.671**
Subfunção	
122 Administração Geral	**49.059.034**
126 Tecnologia da Informação	**42.921.637**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**91.980.671**
122 Administração Geral	49.059.034
126 Tecnologia da Informação	42.921.637
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**91.980.671**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**91.980.671**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***91.980.671***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 113

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**91.980.671**
	Atividades								**91.980.671**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**15.767.114**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5175)								15.767.114
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.767.114
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**33.291.920**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5176)								33.291.920
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	33.291.920
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**42.921.637**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5177)								42.921.637
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	42.921.637
Total									**91.980.671**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 114

25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Órgão: 25000 - Ministério da Economia **R$ 1,00**

Unidade: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**60.000.010**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**60.000.010**
Função	
20 Agricultura	**60.000.010**
Subfunção	
122 Administração Geral	**57.379.990**
126 Tecnologia da Informação	**2.620.020**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**60.000.010**
122 Administração Geral	57.379.990
126 Tecnologia da Informação	2.620.020
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**60.000.010**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**60.000.010**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***60.000.010***

Órgão: 25000 - Ministério da Economia
Unidade: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**60.000.010**
	Atividades								**60.000.010**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**20.959.990**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5178)								20.959.990
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.959.990
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**2.620.020**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5179)								2.620.020
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.620.020
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**36.420.000**
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5180)								36.420.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	36.420.000
Total									**60.000.010**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 118

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**85.808.411.518**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.270.487.052**
3001 Energia Elétrica	**10.979.525.466**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**72.558.399.000**
Função	
25 Energia	**85.808.411.518**
Subfunção	
122 Administração Geral	**625.295.603**
126 Tecnologia da Informação	**1.417.030.000**
752 Energia Elétrica	**11.207.686.915**
753 Combustíveis Minerais	**71.146.843.000**
784 Transporte Hidroviário	**368.867.000**
785 Transportes Especiais	**1.042.689.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**85.808.411.518**
122 Administração Geral	625.295.603
126 Tecnologia da Informação	1.417.030.000
752 Energia Elétrica	11.207.686.915
753 Combustíveis Minerais	71.146.843.000
784 Transporte Hidroviário	368.867.000
785 Transportes Especiais	1.042.689.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**4.487.943.600**
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	**109.425.951**
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**1.127.546.124**
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	**2.244.838.077**
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	**1.232.867.069**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**70.986.450.000**
32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	**230.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**214.101.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**790.044.000**
32276 Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	**849.675.601**
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	**210.000**
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**1.910.000.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**694.566.000**
32322 Termomacaé Ltda.	**50.000**
32332 Termobahia S.A.	**50.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**29.316.000**
32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	**1.853.000**
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	**44.207.245**
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**2.556.000**
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	**192.272.000**
32376 Brasil Ventos Energia S.A.	**155.265**
32377 Transenergia Goiás S.A.	**334.252**
32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	**1.411.300**
32386 Energia dos Ventos V S.A.	**300.000**
32387 Energia dos Ventos VI S.A.	**300.000**
32388 Energia dos Ventos VII S.A.	**300.000**
32389 Energia dos Ventos VIII S.A.	**300.000**
32390 Energia dos Ventos IX S.A.	**300.000**
32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	**10.000.000**
32399 Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A	**632.635.034**
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	**30.237.000**
32904 Refinaria de Mucuripe S.A.	**47.802.000**
32905 Refinaria de Mataripe S.A.	**146.785.000**
32906 Refinaria de Manaus S.A.	**14.527.000**
32907 Paraná Xisto S.A.	**4.823.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**85.808.411.518**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**79.987.703.922**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 121

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Fontes de Financiamento		
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***79.987.703.922***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.112.031.245**
6. 2. 2. 0. 00. 00	***Controladora***	***1.112.031.245***
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**4.146.269.081**
6. 3. 1. 0. 00. 00	***Internas***	***4.146.269.081***
6. 9. 0. 0. 00. 00	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**562.407.270**
6. 9. 1. 0. 00. 00	***Debêntures***	***562.407.270***

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.487.943.600**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**32.300.928**
3001 Energia Elétrica	**4.455.642.672**
Função	
25 Energia	**4.487.943.600**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.730.928**
126 Tecnologia da Informação	**27.570.000**
752 Energia Elétrica	**4.455.642.672**
Função/SubFunção	
25 Energia	**4.487.943.600**
122 Administração Geral	4.730.928
126 Tecnologia da Informação	27.570.000
752 Energia Elétrica	4.455.642.672
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.487.943.600**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**717.778.010**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***717.778.010***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**812.823.052**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***812.823.052***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**2.957.342.538**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***2.957.342.538***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 125

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**32.300.928**
	Atividades								**32.300.928**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**4.730.928**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5181)								4.730.928
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.730.928
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**27.570.000**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5182)								27.570.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	27.570.000
3001	**Energia Elétrica**								**4.455.642.672**
	Atividades								**711.833.626**
3001 4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	**25 752**	I						**709.771.338**
3001 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5183)								709.771.338
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	709.771.338
3001 6508	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**2.062.288**
3001 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5184)								2.062.288
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.062.288
	Projetos								**3.743.809.046**
3001 5E88	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	**25 752**	I						**3.743.809.046**
3001 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5185)								3.743.809.046
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.743.809.046
Total									**4.487.943.600**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 126

32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**109.425.951**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**109.425.951**
Função	
25 Energia	**109.425.951**
Subfunção	
122 Administração Geral	**22.370.000**
126 Tecnologia da Informação	**87.055.951**
Função/SubFunção	
25 Energia	**109.425.951**
122 Administração Geral	22.370.000
126 Tecnologia da Informação	87.055.951
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**109.425.951**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**109.425.951**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***109.425.951***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 129

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**109.425.951**
	Atividades								**109.425.951**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**22.370.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5186)								22.370.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	22.370.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**87.055.951**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5187)								87.055.951
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	87.055.951
Total									**109.425.951**

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.127.546.124**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**200.554.516**
3001 Energia Elétrica	**926.991.608**
Função	
25 Energia	**1.127.546.124**
Subfunção	
122 Administração Geral	**31.908.304**
126 Tecnologia da Informação	**24.916.212**
752 Energia Elétrica	**1.070.721.608**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.127.546.124**
122 Administração Geral	31.908.304
126 Tecnologia da Informação	24.916.212
752 Energia Elétrica	1.070.721.608
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.127.546.124**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.127.546.124**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.127.546.124***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 133

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**200.554.516**
	Atividades								**200.554.516**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**6.950.000**
0035 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte (Seq: 5188)								6.950.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.950.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**24.958.304**
0035 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 5189)								24.958.304
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	24.958.304
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**24.916.212**
0035 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 5190)								24.916.212
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	24.916.212
0035 8549	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752	I						**143.730.000**
0035 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5191)								143.730.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	143.730.000
3001	**Energia Elétrica**								**926.991.608**
	Atividades								**775.210.608**
3001 2C47	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**	25 752	I						**427.020.603**
3001 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5192)								427.020.603
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	427.020.603
3001 4462	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752	I						**120.871.000**
3001 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5193)								120.871.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	120.871.000
3001 4467	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752	I						**227.319.005**
3001 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5194)								227.319.005
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	227.319.005
	Projetos								**151.781.000**
3001 14N8	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	25 752	I						**50.000**
3001 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5195)								50.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
3001 15L6	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752	I						**19.363.000**
3001 15L6 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5196)								19.363.000
	- Sistema implantado/ampliado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.363.000
3001 15L8	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)**	25 752	I						**650.000**
3001 15L8 0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - Nacional (Seq: 5197)								650.000
	- Sistema implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	650.000
3001 1H18	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW**	25 752	I						**54.608.000**
3001 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará (Seq: 5198)								54.608.000
	- Usina ampliada (% de execução física):20		I	*4 - INV*	4	90	0	495	54.608.000
3001 1H19	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**	25 752	I						**77.110.000**
3001 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá (Seq: 5199)								77.110.000
	- Usina ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	77.110.000
Total									**1.127.546.124**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 134

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.244.838.077**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**208.162.020**
3001 Energia Elétrica	**2.036.676.057**
Função	
25 Energia	**2.244.838.077**
Subfunção	
122 Administração Geral	**104.510.725**
126 Tecnologia da Informação	**91.130.670**
752 Energia Elétrica	**2.049.196.682**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.244.838.077**
122 Administração Geral	104.510.725
126 Tecnologia da Informação	91.130.670
752 Energia Elétrica	2.049.196.682
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.244.838.077**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.556.087.844**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.556.087.844***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**426.342.963**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***426.342.963***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**262.407.270**
6. 9. 1. 0. 00. 00 ***Debêntures***	***262.407.270***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**208.162.020**
	Atividades								**195.641.395**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**23.991.272**
0035 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste (Seq: 5200)								23.991.272
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	23.991.272
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**80.519.453**
0035 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste (Seq: 5201)								80.519.453
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	80.519.453
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**91.130.670**
0035 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste (Seq: 5202)								91.130.670
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	91.130.670
	Projetos								**12.520.625**
0035 3390	**Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)**	25 752	I						**12.520.625**
0035 3390 0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste (Seq: 5203)								12.520.625
	- Família atendida (unidade):94		I	*4 - INV*	4	90	0	495	12.520.625
3001	**Energia Elétrica**								**2.036.676.057**
	Atividades								**1.745.440.061**
3001 21CX	**Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste**	25 752	I						**1.000.000**
3001 21CX 0020	Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5204)								1.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000.000
3001 2D61	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**655.349.925**
3001 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5205)								655.349.925
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	655.349.925
3001 2D63	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**673.021.286**
3001 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5206)								673.021.286
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	673.021.286
3001 4476	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**416.068.850**
3001 4476 0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5207)								416.068.850
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	416.068.850
	Projetos								**291.235.996**
3001 12OR	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**	25 752	I						**58.188.407**
3001 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia (Seq: 5208)								58.188.407
	- Parque implantado (% de execução):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	58.188.407
3001 146A	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**500.000**
3001 146A 0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5209)								500.000
	- Parque implantado (% de execução):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	500.000
3001 14NB	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**500.000**
3001 14NB 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional (Seq: 5210)								500.000
	- Usina implantada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	500.000
3001 14NC	**Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada**	25 752	I						**500.000**
3001 14NC 0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco (Seq: 5211)								500.000
	- Sistema implantado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	500.000
3001 15BE	**Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**4.000.000**
3001 15BE 0020	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5212)								4.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.000.000
3001 15X4	**Implantação de Usina de Energia Eólica - FD**	25 752	I						**136.221.111**
3001 15X4 0020	Implantação de Usina de Energia Eólica - FD - Na Região Nordeste (Seq: 5213)								136.221.111
	- Parque implantado (% de execução):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	136.221.111

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 138

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 15X5	**Implantação de Usina Fotovoltaica - L**	25 752	I						**55.614.630**
3001 15X5 0020	Implantação de Usina Fotovoltaica - L - Na Região Nordeste (Seq: 5214)								55.614.630
	- Parque implantado (% de execução):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	55.614.630
3001 5107	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752	I						**35.711.848**
3001 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5215)								35.711.848
	- Sistema ampliado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	35.711.848
Total									**2.244.838.077**

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.232.867.069**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**139.547.977**
3001 Energia Elétrica	**1.093.319.092**
Função	
25 Energia	**1.232.867.069**
Subfunção	
122 Administração Geral	**51.096.181**
126 Tecnologia da Informação	**16.678.480**
752 Energia Elétrica	**1.165.092.408**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.232.867.069**
122 Administração Geral	51.096.181
126 Tecnologia da Informação	16.678.480
752 Energia Elétrica	1.165.092.408
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.232.867.069**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**801.384.595**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***801.384.595***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**431.482.474**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***431.482.474***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 143

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**139.547.977**
	Atividades								**139.547.977**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**13.609.811**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5216)								13.609.811
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	13.609.811
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**37.486.370**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5217)								37.486.370
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	37.486.370
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**16.678.480**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5218)								16.678.480
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	16.678.480
0035 8549	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752	I						**71.773.316**
0035 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5219)								71.773.316
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	71.773.316
3001	**Energia Elétrica**								**1.093.319.092**
	Atividades								**1.026.670.668**
3001 20OJ	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752	I						**470.040.846**
3001 20OJ 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5220)								470.040.846
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	470.040.846
3001 20OM	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	25 752	I						**167.156.686**
3001 20OM 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5221)								167.156.686
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	167.156.686
3001 215U	**Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica**	25 752	I						**204.605.590**
3001 215U 0001	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5222)								204.605.590
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	204.605.590
3001 4478	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752	I						**184.867.546**
3001 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5223)								184.867.546
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	184.867.546
	Projetos								**66.648.424**
3001 14L2	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	25 752	I						**10.000**
3001 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 5224)								10.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
3001 14L3	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	25 752	I						**10.000**
3001 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 5225)								10.000
	- Sistema ampliado (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
3001 14L5	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	25 752	I						**10.000**
3001 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5226)								10.000
	- Parque implantado (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
3001 14L6	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**	25 752	I						**10.000**
3001 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional (Seq: 5227)								10.000
	- Usina implantada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
3001 14LE	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**	25 752	I						**10.000**
3001 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional (Seq: 5228)								10.000
	- Capacidade ampliada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
3001 15QM	**Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1**	25 752	I						**10.000**
3001 15QM 0001	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 - Nacional (Seq: 5229)								10.000
	- Sistema implantado (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
3001 3414	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**	25 752	I						**66.588.424**
3001 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5230)								66.588.424
	- Usina ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	66.588.424

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 144

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**1.232.867.069**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 145

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**70.986.450.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.411.789.000**
3001 Energia Elétrica	**958.822.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**68.615.839.000**
Função	
25 Energia	**70.986.450.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**322.899.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.088.890.000**
752 Energia Elétrica	**958.822.000**
753 Combustíveis Minerais	**68.305.431.000**
785 Transportes Especiais	**310.408.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**70.986.450.000**
122 Administração Geral	322.899.000
126 Tecnologia da Informação	1.088.890.000
752 Energia Elétrica	958.822.000
753 Combustíveis Minerais	68.305.431.000
785 Transportes Especiais	310.408.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**70.986.450.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**70.986.450.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***70.986.450.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 149

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.411.789.000**
	Atividades								**1.411.789.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**293.896.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5231)								293.896.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	293.896.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**29.003.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5232)								29.003.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	29.003.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.088.890.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5233)								1.088.890.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.088.890.000
3001	**Energia Elétrica**								**958.822.000**
	Atividades								**958.822.000**
3001 **6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	**25 752**	I						**958.822.000**
3001 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5234)								958.822.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	958.822.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**68.615.839.000**
	Atividades								**49.480.556.000**
3003 **217X**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	**25 753**	I						**62.312.000**
3003 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5235)								62.312.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	62.312.000
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**5.558.950.000**
3003 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5236)								5.558.950.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.558.950.000
3003 **21A2**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	**25 753**	I						**304.506.000**
3003 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5237)								304.506.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	304.506.000
3003 **21A5**	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**7.693.599.000**
3003 21A5 0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5238)								7.693.599.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	7.693.599.000
3003 **21A6**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**31.452.237.000**
3003 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5239)								163.051.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	163.051.000
3003 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5240)								1.345.169.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.345.169.000
3003 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5241)								29.943.917.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	29.943.917.000
3003 21A6 0040	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sul (Seq: 5242)								50.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
3003 21A6 0050	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5243)								50.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
3003 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**4.228.454.000**
3003 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5244)								4.228.454.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):14		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.228.454.000
3003 **2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	**25 753**	I						**180.498.000**
3003 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5245)								180.498.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	180.498.000
	Projetos								**19.135.283.000**
3003 **11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**	**25 785**	I						**12.739.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 150

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5246)								12.739.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	4	90	0	495	12.739.000
3003 151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	**25 753**	I						**913.894.000**
3003 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5247)								913.894.000
	- Unidade implantada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	4	90	0	495	913.894.000
3003 152I	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB**	**25 785**	I						**12.500.000**
3003 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5248)								12.500.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	12.500.000
3003 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	**25 785**	I						**254.138.000**
3003 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5249)								254.138.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	254.138.000
3003 15SB	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	**25 753**	I						**5.457.000**
3003 15SB 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5250)								5.457.000
	- Sistema dutoviário implantado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.457.000
3003 15VG	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**5.899.390.000**
3003 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5251)								5.899.390.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):14		I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.899.390.000
3003 15VH	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	**25 753**	I						**372.379.000**
3003 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5252)								372.379.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	372.379.000
3003 15VL	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe**	**25 753**	I						**54.174.000**
3003 15VL 0028	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 5253)								54.174.000
	- Unidade implantada/aparelhada/adequada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	54.174.000
3003 15VP	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS**	**25 753**	I						**30.785.000**
3003 15VP 0032	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5254)								5.622.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.622.000
3003 15VP 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5255)								25.163.000
	- Adequação executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	25.163.000
3003 15X9	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**11.277.546.000**
3003 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5256)								11.277.546.000
	- Sistema implantado (%):23		I	*4 - INV*	4	90	0	495	11.277.546.000
3003 1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**	**25 785**	I						**31.031.000**
3003 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5257)								31.031.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	31.031.000
3003 1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**	**25 753**	I						**271.250.000**
3003 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5258)								271.250.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	271.250.000
Total									**70.986.450.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 151

32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**230.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**230.000**
Função	
25 Energia	**230.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**30.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**230.000**
122 Administração Geral	30.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**230.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**230.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***230.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 155

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**230.000**
	Atividades								**230.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**30.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5259)								30.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	30.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**200.000**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5260)								200.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	200.000
Total									**230.000**

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**214.101.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**214.101.000**
Função	
25 Energia	**214.101.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**214.101.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**214.101.000**
785 Transportes Especiais	214.101.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**214.101.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**214.101.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***214.101.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**214.101.000**
	Atividades								**204.839.000**
3003 21CS	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	**25 785**	I						**67.898.000**
3003 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5261)								67.898.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	67.898.000
3003 4861	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	I						**136.941.000**
3003 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5262)								136.941.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	136.941.000
	Projetos								**9.262.000**
3003 15X8	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	**25 785**	I						**9.262.000**
3003 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5263)								9.262.000
	- Implantação realizada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	9.262.000
Total									**214.101.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 160

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**790.044.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**125.506.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**664.538.000**
Função	
25 Energia	**790.044.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**64.232.000**
126 Tecnologia da Informação	**61.274.000**
784 Transporte Hidroviário	**176.595.000**
785 Transportes Especiais	**487.943.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**790.044.000**
122 Administração Geral	64.232.000
126 Tecnologia da Informação	61.274.000
784 Transporte Hidroviário	176.595.000
785 Transportes Especiais	487.943.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**790.044.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**790.044.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***790.044.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 163

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**125.506.000**
	Atividades								**125.506.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**16.800.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5264)								16.800.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	16.800.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**47.432.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5265)								47.432.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	47.432.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**61.274.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5266)								61.274.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	61.274.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**664.538.000**
	Atividades								**664.538.000**
3003 2B38	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	**25 784**	I						**176.595.000**
3003 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5267)								176.595.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	176.595.000
3003 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**487.943.000**
3003 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5268)								487.943.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	487.943.000
Total									**790.044.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 164

32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**849.675.601**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**31.551.887**
3001 Energia Elétrica	**818.123.714**
Função	
25 Energia	**849.675.601**
Subfunção	
122 Administração Geral	**20.326.200**
126 Tecnologia da Informação	**11.225.687**
752 Energia Elétrica	**818.123.714**
Função/SubFunção	
25 Energia	**849.675.601**
122 Administração Geral	20.326.200
126 Tecnologia da Informação	11.225.687
752 Energia Elétrica	818.123.714
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**849.675.601**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**549.675.601**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***549.675.601***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**300.000.000**
6. 9. 1. 0. 00. 00 ***Debêntures***	***300.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 167

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**31.551.887**
	Atividades								**31.551.887**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**6.094.200**
0035 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 5269)								6.094.200
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.094.200
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**14.232.000**
0035 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 5270)								14.232.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	14.232.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**11.225.687**
0035 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 5271)								11.225.687
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	11.225.687
3001	**Energia Elétrica**								**818.123.714**
	Atividades								**310.782.708**
3001 **20OG**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	**25 752**	I						**12.000.000**
3001 20OG 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 5272)								12.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	12.000.000
3001 **2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	**25 752**	I						**250.472.658**
3001 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 5273)								250.472.658
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	250.472.658
3001 **4471**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**	**25 752**	I						**5.130.000**
3001 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 5274)								5.130.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.130.000
3001 **4493**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	**25 752**	I						**43.180.050**
3001 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 5275)								43.180.050
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	43.180.050
	Projetos								**507.341.006**
3001 **15BD**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	**25 752**	I						**244.552.423**
3001 15BD 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 5276)								244.552.423
	- Energia elétrica implantada (% de execução):12		I	*4 - INV*	4	90	0	495	244.552.423
3001 **1O50**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	**25 752**	I						**262.788.583**
3001 1O50 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 5277)								262.788.583
	- Sistema ampliado (% de execução física):57		I	*4 - INV*	4	90	0	495	262.788.583
Total									**849.675.601**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 168

32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**210.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**210.000**
Função	
25 Energia	**210.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**210.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**210.000**
126 Tecnologia da Informação	210.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**210.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**210.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***210.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**210.000**
	Atividades								**210.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**210.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5278)								210.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	210.000
Total									**210.000**

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.910.000.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.910.000.000**
Função	
25 Energia	**1.910.000.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**1.910.000.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.910.000.000**
753 Combustíveis Minerais	1.910.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.910.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.910.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.910.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 175

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.910.000.000**
	Projetos								**1.910.000.000**
3003 146Q	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)**	**25 753**	I						**10.000.000**
3003 146Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - No Exterior (Seq: 5279)								10.000.000
	- Projeto executado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000.000
3003 15VM	**Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**	**25 753**	I						**1.900.000.000**
3003 15VM 0002	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - No Exterior (Seq: 5280)								1.900.000.000
	- Unidade implementada (% de execução física):13		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.900.000.000
Total									**1.910.000.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 176

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**694.566.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.989.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**688.577.000**
Função	
25 Energia	**694.566.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**518.000**
126 Tecnologia da Informação	**5.471.000**
753 Combustíveis Minerais	**688.577.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**694.566.000**
122 Administração Geral	518.000
126 Tecnologia da Informação	5.471.000
753 Combustíveis Minerais	688.577.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**694.566.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**694.566.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***694.566.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 179

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.989.000**
	Atividades								**5.989.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**518.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 5281)								518.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	518.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**5.471.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Seq: 5282)								5.471.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.471.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**688.577.000**
	Atividades								**688.577.000**
3003 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**192.614.000**
3003 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 5283)								192.614.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	192.614.000
3003 **21A3**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	**25 753**	I						**28.845.000**
3003 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - No Exterior (Seq: 5284)								28.845.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	28.845.000
3003 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**467.118.000**
3003 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 5285)								467.118.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	467.118.000
Total									**694.566.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 180

32322 - Termomacaé Ltda.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32322 - Termomacaé Ltda.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**50.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**50.000**
Função	
25 Energia	**50.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**50.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**50.000**
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**50.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**50.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***50.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 183

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32322 - Termomacaé Ltda.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**50.000**
	Atividades								**50.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**50.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5286)								50.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
Total									**50.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 184

32332 - Termobahia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32332 - Termobahia S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**50.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**50.000**
Função	
25 Energia	**50.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**50.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**50.000**
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**50.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**50.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***50.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 187

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32332 - Termobahia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**50.000**
	Atividades								**50.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**50.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5287)								50.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
Total									**50.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 188

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**29.316.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**418.000**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**28.898.000**
Função	
25 Energia	**29.316.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**209.000**
126 Tecnologia da Informação	**209.000**
753 Combustíveis Minerais	**28.898.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**29.316.000**
122 Administração Geral	209.000
126 Tecnologia da Informação	209.000
753 Combustíveis Minerais	28.898.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**29.316.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**29.316.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***29.316.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**418.000**
	Atividades								**418.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**209.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5288)								209.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	209.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**209.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5289)								209.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	209.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**28.898.000**
	Atividades								**28.898.000**
3003 **21A4**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 753**	I						**28.898.000**
3003 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5290)								28.898.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	28.898.000
Total									**29.316.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 192

32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.853.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.853.000**
Função	
25 Energia	**1.853.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.853.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.853.000**
122 Administração Geral	1.853.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.853.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.853.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.853.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.853.000**
	Atividades								**1.853.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.853.000**
0035 4101 0035	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5291)								1.853.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.853.000
Total									**1.853.000**

32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**44.207.245**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**44.207.245**
Função	
25 Energia	**44.207.245**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**44.207.245**
Função/SubFunção	
25 Energia	**44.207.245**
752 Energia Elétrica	44.207.245
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**44.207.245**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**44.207.245**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***44.207.245***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 199

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**44.207.245**
	Atividades								**11.116.836**
3001 **216N**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	**25 752**	I						**11.116.836**
3001 216N 0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5292)								11.116.836
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	11.116.836
	Projetos								**33.090.409**
3001 **15M8**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	**25 752**	I						**33.090.409**
3001 15M8 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5293)								33.090.409
	- Ampliação realizada (% de execução):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	33.090.409
Total									**44.207.245**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 200

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia R$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.556.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.556.000**
Função	
25 Energia	**2.556.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**458.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.098.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.556.000**
122 Administração Geral	458.000
126 Tecnologia da Informação	2.098.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.556.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.556.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.556.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 203

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.556.000**
	Atividades								**2.556.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**458.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5294)								458.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	458.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**2.098.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5295)								2.098.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.098.000
Total									**2.556.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 204

32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**192.272.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**192.272.000**
Função	
25 Energia	**192.272.000**
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	**192.272.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**192.272.000**
784 Transporte Hidroviário	192.272.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**192.272.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**192.272.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***192.272.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 207

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**192.272.000**
	Atividades								**192.272.000**
3003 2D37	**Manutenção e Adequação de Navios**	**25 784**	I						**192.272.000**
3003 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior (Seq: 5296)								192.272.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	192.272.000
Total									**192.272.000**

32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**155.265**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**155.265**
Função	
25 Energia	**155.265**
Subfunção	
122 Administração Geral	**154.265**
126 Tecnologia da Informação	**1.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**155.265**
122 Administração Geral	154.265
126 Tecnologia da Informação	1.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**155.265**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**154.265**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***154.265***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 211

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**155.265**
	Atividades								**155.265**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**154.265**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5297)								154.265
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	154.265
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5298)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
Total									**155.265**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 212

32377 - Transenergia Goiás S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**334.252**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**137.508**
3001 Energia Elétrica	**196.744**
Função	
25 Energia	**334.252**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**334.252**
Função/SubFunção	
25 Energia	**334.252**
752 Energia Elétrica	334.252
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**334.252**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**334.252**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***334.252***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 215

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								137.508
	Atividades								137.508
0035 8549	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752	I						137.508
0035 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5299)								137.508
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	137.508
3001	**Energia Elétrica**								196.744
	Atividades								50.000
3001 4478	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752	I						50.000
3001 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5300)								50.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
	Projetos								146.744
3001 15M9	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**	25 752	I						146.744
3001 15M9 5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO (Seq: 5301)								146.744
	- Obra executada (% de execução física):66		I	*4 - INV*	4	90	0	495	146.744
Total									334.252

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 216

32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.411.300**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**1.411.300**
Função	
25 Energia	**1.411.300**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.411.300**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.411.300**
752 Energia Elétrica	1.411.300
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.411.300**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.411.300**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.411.300***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 219

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**1.411.300**
	Projetos								**1.411.300**
3001 15MA	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**	**25 752**	I						**1.411.300**
3001 15MA 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 5302)								1.411.300
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.411.300
Total									**1.411.300**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 220

32386 - Energia dos Ventos V S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 223

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projetos								**300.000**
3001 **15MI**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW**	**25 752**	I						**300.000**
3001 15MI 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5303)								300.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 224

32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 227

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projetos								**300.000**
3001 15MJ	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW**	**25 752**	I						**300.000**
3001 15MJ 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5304)								300.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 228

32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projetos								**300.000**
3001 15MK	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW**	**25 752**	I						**300.000**
3001 15MK 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5305)								300.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 232

32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 235

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projetos								**300.000**
3001 15ML	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW**	**25 752**	I						**300.000**
3001 15ML 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5306)								300.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 236

32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 239

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projetos								**300.000**
3001 15MM	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW**	**25 752**	I						**300.000**
3001 15MM 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5307)								300.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 240

32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.000.000**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**10.000.000**
Função	
25 Energia	**10.000.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**10.000.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**10.000.000**
752 Energia Elétrica	10.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 243

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**10.000.000**
	Projetos								**10.000.000**
3001 15MN	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**	**25 752**	I						**4.000.000**
3001 15MN 0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul (Seq: 5308)								4.000.000
	- Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.000.000
3001 15X1	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)**	**25 752**	I						**6.000.000**
3001 15X1 5066	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE) - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 5309)								6.000.000
	- Subestação ampliada (% de execução):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.000.000
Total									**10.000.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 244

32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**632.635.034**
Programa	
3001 Energia Elétrica	**632.635.034**
Função	
25 Energia	**632.635.034**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**632.635.034**
Função/SubFunção	
25 Energia	**632.635.034**
752 Energia Elétrica	632.635.034
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**632.635.034**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.480.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.480.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**299.053.928**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***299.053.928***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**331.101.106**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***331.101.106***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3001	**Energia Elétrica**								**632.635.034**
	Projetos								**632.635.034**
3001 **14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**632.635.034**
3001 14L5 2108	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA (Seq: 5310)								632.635.034
	- Parque implantado (% de execução):25		I	*4 - INV*	4	90	0	495	632.635.034
Total									**632.635.034**

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**30.237.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**30.237.000**
Função	
25 Energia	**30.237.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**30.237.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**30.237.000**
785 Transportes Especiais	30.237.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**30.237.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**30.237.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***30.237.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 251

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**30.237.000**
	Atividades								**30.237.000**
3003 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**30.237.000**
3003 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5311)								30.237.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	30.237.000
Total									**30.237.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 252

32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**47.802.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**47.802.000**
Função	
25 Energia	**47.802.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**47.802.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**47.802.000**
753 Combustíveis Minerais	47.802.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**47.802.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**47.802.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***47.802.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 255

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**47.802.000**
	Atividades								**47.802.000**
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**47.802.000**
3003 21A1 0023	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará (Seq: 5312)								47.802.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	47.802.000
Total									**47.802.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 256

32905 - Refinaria de Mataripe S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32905 - Refinaria de Mataripe S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**146.785.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**146.785.000**
Função	
25 Energia	**146.785.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**146.785.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**146.785.000**
753 Combustíveis Minerais	146.785.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**146.785.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**146.785.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***146.785.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 259

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32905 - Refinaria de Mataripe S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**146.785.000**
	Atividades								**146.785.000**
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**146.785.000**
3003 21A1 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado da Bahia (Seq: 5313)								146.785.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	146.785.000
Total									**146.785.000**

32906 - Refinaria de Manaus S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32906 - Refinaria de Manaus S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**14.527.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**14.527.000**
Função	
25 Energia	**14.527.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**14.527.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**14.527.000**
753 Combustíveis Minerais	14.527.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**14.527.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**14.527.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***14.527.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 263

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32906 - Refinaria de Manaus S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**14.527.000**
	Atividades								**14.527.000**
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**14.527.000**
3003 21A1 0013	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Amazonas (Seq: 5314)								14.527.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	14.527.000
Total									**14.527.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 264

32907 - Paraná Xisto S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32907 - Paraná Xisto S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.823.000**
Programa	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**4.823.000**
Função	
25 Energia	**4.823.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**4.823.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**4.823.000**
753 Combustíveis Minerais	4.823.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.823.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.823.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.823.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 267

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32907 - Paraná Xisto S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**4.823.000**
	Atividades								**4.823.000**
3003 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	**25 753**	I						**4.823.000**
3003 21A1 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Paraná (Seq: 5315)								4.823.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.823.000
Total									**4.823.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 268

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**356.886.060**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**8.316.599**
5021 Gestão e Organização do SUS	**348.569.461**
Função	
10 Saúde	**356.886.060**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.226.599**
126 Tecnologia da Informação	**5.090.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**348.569.461**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**356.886.060**
122 Administração Geral	3.226.599
126 Tecnologia da Informação	5.090.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	348.569.461
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**356.886.060**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**356.886.060**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**174.038.606**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***174.038.606***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**182.847.454**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***182.847.454***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	182.847.454

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 271

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**356.886.060**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**8.316.599**
5021 Gestão e Organização do SUS	**348.569.461**
Função	
10 Saúde	**356.886.060**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.226.599**
126 Tecnologia da Informação	**5.090.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**348.569.461**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**356.886.060**
122 Administração Geral	3.226.599
126 Tecnologia da Informação	5.090.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	348.569.461
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**356.886.060**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**174.038.606**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***174.038.606***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**182.847.454**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***182.847.454***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	182.847.454

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**8.316.599**
	Atividades								**8.316.599**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**10 122**	I						**150.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5316)								150.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	150.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**3.076.599**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5317)								3.076.599
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.076.599
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**5.090.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5318)								5.090.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.090.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**348.569.461**
	Projetos								**348.569.461**
5021 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**111.881.590**
5021 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5319)								111.881.590
	- Equipamento adquirido (% de execução física):16		I	*4 - INV*	2	90	0	495	111.881.590
5021 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**32.715.743**
5021 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5320)								32.715.743
	- Fábrica implantada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	32.715.743
5021 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	**10 303**	I						**203.972.128**
5021 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5321)								203.972.128
	- Fábrica implantada (% de execução física):16		I	*4 - INV*	2	90	0	495	203.972.128
Total									**356.886.060**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 276

39000 - Ministério da Infraestrutura

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**792.585.567**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**94.658.213**
3004 Aviação Civil	**76.249.474**
3005 Transporte Aquaviário	**621.677.880**
Função	
26 Transporte	**792.585.567**
Subfunção	
122 Administração Geral	**34.536.277**
126 Tecnologia da Informação	**60.121.936**
781 Transporte Aéreo	**76.249.474**
784 Transporte Hidroviário	**621.677.880**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**792.585.567**
122 Administração Geral	34.536.277
126 Tecnologia da Informação	60.121.936
781 Transporte Aéreo	76.249.474
784 Transporte Hidroviário	621.677.880
Unidade	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	**13.627.229**
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	**8.950.000**
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**89.357.522**
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	**255.254.000**
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	**123.495.726**
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**153.568.470**
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**60.732.146**
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**87.600.474**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**792.585.567**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**557.665.463**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***557.665.463***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**234.920.104**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***207.526.928***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	207.526.928
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***27.393.176***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 279

39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**13.627.229**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.036.839**
3005 Transporte Aquaviário	**9.590.390**
Função	
26 Transporte	**13.627.229**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.939.331**
126 Tecnologia da Informação	**2.097.508**
784 Transporte Hidroviário	**9.590.390**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**13.627.229**
122 Administração Geral	1.939.331
126 Tecnologia da Informação	2.097.508
784 Transporte Hidroviário	9.590.390
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.627.229**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.722.097**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.722.097***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.905.132**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.905.132***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.905.132

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 283

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.036.839**
	Atividades								**4.036.839**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122	I						**1.500.000**
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5322)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.500.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						**439.331**
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5323)								439.331
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	439.331
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						**2.097.508**
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5324)								2.097.508
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.097.508
3005	**Transporte Aquaviário**								**9.590.390**
	Atividades								**20.000**
3005 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784	I						**20.000**
3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5325)								20.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
	Projetos								**9.570.390**
3005 12LM	**Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						**100.000**
3005 12LM 0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5326)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
3005 142Z	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						**1.578.900**
3005 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5327)								1.578.900
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.578.900
3005 143A	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						**1.380.831**
3005 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5328)								1.380.831
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.380.831
3005 147E	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784	I						**2.075.527**
3005 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5329)								2.075.527
	- Obra executada (% de execução física):14		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.075.527
3005 14KM	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784	I						**1.000.000**
3005 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5330)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
3005 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						**1.685.132**
3005 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5331)								1.685.132
	- Implantação realizada (% de execução física):13		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.685.132
3005 15QU	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará**	26 784	I						**1.750.000**
3005 15QU 0023	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 5332)								1.750.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.750.000
Total									**13.627.229**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 284

39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**8.950.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.250.000**
3005 Transporte Aquaviário	**5.700.000**
Função	
26 Transporte	**8.950.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.150.000**
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
784 Transporte Hidroviário	**5.700.000**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**8.950.000**
122 Administração Geral	3.150.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
784 Transporte Hidroviário	5.700.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**8.950.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.250.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.250.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**5.700.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***5.700.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	5.700.000

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.250.000**
	Atividades								**3.250.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.050.000**
0035 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5333)								3.050.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.050.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**100.000**
0035 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5334)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**100.000**
0035 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5335)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**5.700.000**
	Projetos								**5.700.000**
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**5.700.000**
3005 14KM 0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5336)								5.700.000
	- Implantação realizada (% de execução física):26		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.700.000
Total									**8.950.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 288

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**89.357.522**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**26.383.000**
3005 Transporte Aquaviário	**62.974.522**
Função	
26 Transporte	**89.357.522**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.828.000**
126 Tecnologia da Informação	**21.555.000**
784 Transporte Hidroviário	**62.974.522**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**89.357.522**
122 Administração Geral	4.828.000
126 Tecnologia da Informação	21.555.000
784 Transporte Hidroviário	62.974.522
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**89.357.522**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**81.158.135**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***81.158.135***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**8.199.387**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***8.199.387***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	8.199.387

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**26.383.000**
	Atividades								**26.383.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.008.000**
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5337)								3.008.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.008.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.820.000**
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5338)								1.820.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.820.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**21.555.000**
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5339)								21.555.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	21.555.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**62.974.522**
	Atividades								**54.775.135**
3005 **21CT**	**Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**6.291.681**
3005 21CT 0029	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5340)								6.291.681
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	6.291.681
3005 **21CU**	**Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**17.306.400**
3005 21CU 0029	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5341)								17.306.400
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	17.306.400
3005 **21CV**	**Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**28.327.054**
3005 21CV 0029	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5342)								28.327.054
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	28.327.054
3005 **21CW**	**Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**2.850.000**
3005 21CW 0029	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5343)								2.850.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.850.000
	Projetos								**8.199.387**
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**359.284**
3005 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5344)								359.284
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	359.284
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**5.874.800**
3005 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 5345)								5.874.800
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.874.800
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.965.303**
3005 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5346)								1.965.303
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.965.303
Total									**89.357.522**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 292

39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**255.254.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**20.000.000**
3005 Transporte Aquaviário	**235.254.000**
Função	
26 Transporte	**255.254.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**15.000.000**
784 Transporte Hidroviário	**235.254.000**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**255.254.000**
122 Administração Geral	5.000.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
784 Transporte Hidroviário	235.254.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**255.254.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**255.254.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***255.254.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 295

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.000.000**
	Atividades								**20.000.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**5.000.000**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5347)								5.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**15.000.000**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5348)								15.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	15.000.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**235.254.000**
	Projetos								**235.254.000**
3005 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**17.174.000**
3005 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5349)								17.174.000
	- Obra executada (% de execução física):54		I	*4 - INV*	2	90	0	495	17.174.000
3005 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**27.000.000**
3005 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5350)								27.000.000
	- Obra executada (% de execução física):48		I	*4 - INV*	2	90	0	495	27.000.000
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**5.000.000**
3005 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5351)								5.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):14		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.000.000
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**1.000.000**
3005 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5352)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**3.420.000**
3005 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5353)								3.420.000
	- Implantação realizada (% de execução física):57		I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.420.000
3005 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**3.134.000**
3005 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5354)								3.134.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.134.000
3005 **15N9**	**Reurbanização da Bacia do Canal 4**	**26 784**	I						**5.000.000**
3005 15N9 0035	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - No Estado de São Paulo (Seq: 5355)								5.000.000
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.000.000
3005 **15X3**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**15.000.000**
3005 15X3 0035	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5356)								15.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³):225		I	*4 - INV*	2	90	0	495	15.000.000
3005 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**95.238.000**
3005 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5357)								95.238.000
	- Trecho pavimentado (% de execução física):21		I	*4 - INV*	2	90	0	495	95.238.000
3005 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**63.288.000**
3005 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5358)								63.288.000
	- Trecho pavimentado (% de execução física):7		I	*4 - INV*	2	90	0	495	63.288.000
Total									**255.254.000**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 296

39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**123.495.726**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.214.490**
3005 Transporte Aquaviário	**113.281.236**
Função	
26 Transporte	**123.495.726**
Subfunção	
122 Administração Geral	**7.151.762**
126 Tecnologia da Informação	**3.062.728**
784 Transporte Hidroviário	**113.281.236**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**123.495.726**
122 Administração Geral	7.151.762
126 Tecnologia da Informação	3.062.728
784 Transporte Hidroviário	113.281.236
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**123.495.726**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**122.552.925**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***122.552.925***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**942.801**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***942.801***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	942.801

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 299

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.214.490**
	Atividades								**9.714.490**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.500.000**
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5359)								3.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.500.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**3.151.762**
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5360)								3.151.762
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.151.762
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**3.062.728**
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5361)								3.062.728
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.062.728
	Projetos								**500.000**
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**500.000**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5362)								500.000
	- Imóvel instalado (unidade):66		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**113.281.236**
	Atividades								**10.519.954**
3005 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**5.988.702**
3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5363)								5.988.702
	- Estudo realizado (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.988.702
3005 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**4.531.252**
3005 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5364)								4.531.252
	- Estudo realizado (unidade):92		I	*4 - INV*	2	90	0	495	4.531.252
	Projetos								**102.761.282**
3005 14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**10.000**
3005 14KJ 0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará (Seq: 5365)								10.000
	- Sistema implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**7.195.721**
3005 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5366)								7.195.721
	- Implantação realizada (% de execução física):82		I	*4 - INV*	2	90	0	495	7.195.721
3005 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**500.000**
3005 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5367)								500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
3005 15WW	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**9.446.271**
3005 15WW 0268	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5368)								1.826.271
	- Obra executada (% de execução física):4		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.826.271
3005 15WW 0269	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5369)								2.560.000
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.560.000
3005 15WW 0363	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5370)								5.060.000
	- Obra executada (% de execução física):11		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.060.000
3005 15WX	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**33.967.081**
3005 15WX 0268	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5371)								23.000.000
	- Obra executada (% de execução física):45		I	*4 - INV*	2	90	0	495	23.000.000
3005 15WX 0269	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5372)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
3005 15WX 0363	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5373)								10.867.081

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 300

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física):22		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.867.081
3005 15WY	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**12.363.118**
3005 15WY 0268	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5374)								11.190.000
	- Obra executada (% de execução física):22		I	*4 - INV*	2	90	0	495	11.190.000
3005 15WY 0269	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5375)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 15WY 0363	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5376)								1.163.118
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.163.118
3005 15WZ	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**14.279.091**
3005 15WZ 0268	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5377)								10.321.741
	- Obra executada (% de execução física):27		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.321.741
3005 15WZ 0269	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5378)								2.962.393
	- Obra executada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.962.393
3005 15WZ 0363	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA (Seq: 5379)								994.957
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	994.957
3005 15X0	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**15.000.000**
3005 15X0 0268	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA (Seq: 5380)								10.000
	- Dragagem realizada (mil m³):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 15X0 0269	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA (Seq: 5381)								14.990.000
	- Dragagem realizada (mil m³):42		I	*4 - INV*	2	90	0	495	14.990.000
3005 15X2	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**10.000.000**
3005 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 5382)								10.000.000
	- Sistema implantado/mantido (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000.000
Total									**123.495.726**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 301

39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**153.568.470**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**18.572.884**
3005 Transporte Aquaviário	**134.995.586**
Função	
26 Transporte	**153.568.470**
Subfunção	
122 Administração Geral	**12.016.184**
126 Tecnologia da Informação	**6.556.700**
784 Transporte Hidroviário	**134.995.586**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**153.568.470**
122 Administração Geral	12.016.184
126 Tecnologia da Informação	6.556.700
784 Transporte Hidroviário	134.995.586
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**153.568.470**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**83.788.306**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***83.788.306***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**69.780.164**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***69.780.164***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	69.780.164

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**18.572.884**
	Atividades								**18.572.884**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122	I						**10.558.962**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5383)								10.558.962
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.558.962
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						**1.457.222**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5384)								1.457.222
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.457.222
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						**6.556.700**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5385)								6.556.700
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	6.556.700
3005	**Transporte Aquaviário**								**134.995.586**
	Atividades								**178.500**
3005 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784	I						**178.500**
3005 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5386)								178.500
	- Estudo realizado (unidade):10		I	*4 - INV*	2	90	0	495	178.500
	Projetos								**134.817.086**
3005 12LG	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784	I						**64.606.579**
3005 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5387)								64.606.579
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	64.606.579
3005 144X	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784	I						**170.236**
3005 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5388)								170.236
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	170.236
3005 144Z	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784	I						**1.000.000**
3005 144Z 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5389)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
3005 145B	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784	I						**644.570**
3005 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5390)								644.570
	- Obra executada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	2	90	0	495	644.570
3005 145D	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784	I						**1.189.565**
3005 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5391)								1.189.565
	- Obra executada (% de execução física):54		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.189.565
3005 14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784	I						**31.929.314**
3005 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5392)								31.929.314
	- Sistema implantado (% de execução física):70		I	*4 - INV*	2	90	0	495	31.929.314
3005 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						**1.000.000**
3005 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5393)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):20		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
3005 15QZ	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ**	26 784	I						**34.276.822**
3005 15QZ 0033	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5394)								34.276.822
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	34.276.822
Total									**153.568.470**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 306

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**60.732.146**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**850.000**
3005 Transporte Aquaviário	**59.882.146**
Função	
26 Transporte	**60.732.146**
Subfunção	
122 Administração Geral	**450.000**
126 Tecnologia da Informação	**400.000**
784 Transporte Hidroviário	**59.882.146**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**60.732.146**
122 Administração Geral	450.000
126 Tecnologia da Informação	400.000
784 Transporte Hidroviário	59.882.146
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**60.732.146**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**940.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***940.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**59.792.146**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***57.398.970***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	57.398.970
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***2.393.176***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 309

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**850.000**
	Atividades								**850.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						**450.000**
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5395)								300.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	300.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5396)								150.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	150.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						**400.000**
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5397)								300.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	300.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5398)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**59.882.146**
	Atividades								**680.947**
3005 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784	I						**90.000**
3005 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5399)								90.000
	- Estudo realizado (unidade):9		I	*4 - INV*	2	90	0	495	90.000
3005 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784	I						**590.947**
3005 20HM 0001	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5400)								590.947
	- Estudo realizado (unidade):15		I	*4 - INV*	2	90	0	495	590.947
	Projetos								**59.201.199**
3005 10IO	**Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN**	26 784	I						**10.000**
3005 10IO 0024	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5401)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 12LN	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**	26 784	I						**8.758.334**
3005 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5402)								8.758.334
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	8.758.334
3005 12LP	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**	26 784	I						**588.604**
3005 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5403)								588.604
	- Obra executada (% de execução física):59		I	*4 - INV*	2	90	0	495	588.604
3005 145H	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**	26 784	I						**2.756.871**
3005 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5404)								2.756.871
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.756.871
3005 145U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	26 784	I						**45.000.000**
3005 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5405)								45.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):28		I	*4 - INV*	2	90	0	495	45.000.000
3005 14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784	I						**10.000**
3005 14KL 0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5406)								10.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 14N0	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)**	26 784	I						**1.010.000**
3005 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5407)								1.010.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.010.000
3005 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						**577.390**
3005 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5408)								577.390
	- Implantação realizada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	577.390
3005 15V4	**Sistema de Defensas do Porto de Maceió**	26 784	I						**10.000**
3005 15V4 0027	Sistema de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5409)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 310

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15V5	**Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió**	26 784	I						**10.000**
3005 15V5 0027	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5410)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 15V6	**Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió**	26 784	I						**10.000**
3005 15V6 0027	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas (Seq: 5411)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3005 7XK2	**Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal**	26 784	I						**460.000**
3005 7XK2 0024	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5412)								460.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	460.000
Total									**60.732.146**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 311

39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura **R$ 1,00**

Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**87.600.474**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.351.000**
3004 Aviação Civil	**76.249.474**
Função	
26 Transporte	**87.600.474**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000**
126 Tecnologia da Informação	**11.350.000**
781 Transporte Aéreo	**76.249.474**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**87.600.474**
122 Administração Geral	1.000
126 Tecnologia da Informação	11.350.000
781 Transporte Aéreo	76.249.474
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**87.600.474**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**87.600.474**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***62.600.474***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	62.600.474
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***25.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 315

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								11.351.000
	Atividades								11.351.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						1.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5413)								1.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						11.350.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5414)								11.350.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	11.350.000
3004	**Aviação Civil**								76.249.474
	Atividades								1.000
3004 4099	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781	I						1.000
3004 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5415)								1.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000
	Projetos								76.248.474
3004 10ZA	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	26 781	I						10.000
3004 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG (Seq: 5416)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 157L	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781	I						48.316.646
3004 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5417)								48.316.646
	- Aeroporto adequado (unidade):14		I	*4 - INV*	2	90	0	495	48.316.646
3004 15QI	**Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	26 781	I						10.000
3004 15QI 3928	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - No Município de São Paulo - SP (Seq: 5418)								10.000
	- Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15QJ	**Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas**	26 781	I						10.000
3004 15QJ 4129	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 5419)								10.000
	- Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	26 781	I						11.849.828
3004 15RQ 6500	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém) (Seq: 5420)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6501	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá) (Seq: 5421)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6502	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande) (Seq: 5422)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6504	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus) (Seq: 5423)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6505	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Luís - MA (Aeroporto Internacional de São Luis) (Seq: 5424)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6506	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville) (Seq: 5425)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6507	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba) (Seq: 5426)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6508	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São Jose dos Campos) (Seq: 5427)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6509	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina) (Seq: 5428)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6510	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Porto Velho - RO (Aeroporto de Porto Velho) (Seq: 5429)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6511	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina) (Seq: 5430)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6512	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá) (Seq: 5431)								10.000

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 316

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6513	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia) (Seq: 5432)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6514	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém) (Seq: 5433)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6515	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uruguaiana - RS (Aeroporto Internacional de Uruguaiana) (Seq: 5434)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6516	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso) (Seq: 5435)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6517	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Boa Vista - RR (Aeroporto Internacional de Boa Vista) (Seq: 5436)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6518	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé) (Seq: 5437)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6519	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá) (Seq: 5438)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6520	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá) (Seq: 5439)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6521	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros) (Seq: 5440)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6523	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Bacacheri) (Seq: 5441)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6524	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Palmas - TO (Aeroporto de Palmas) (Seq: 5442)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6525	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Bagé - RS (Aeroporto Bagé) (Seq: 5443)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6526	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás) (Seq: 5444)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6527	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul) (Seq: 5445)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6528	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba) (Seq: 5446)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6529	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de Campo de Marte) (Seq: 5447)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6530	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto Carlos Prates) (Seq: 5448)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6531	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Rio Branco - AC (Aeroporto Internacional de Rio Branco) (Seq: 5449)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6532	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia) (Seq: 5450)								11.489.828
	- Aeroporto adequado (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	11.489.828
3004 15RQ 6533	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina) (Seq: 5451)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6534	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas) (Seq: 5452)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6535	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira) (Seq: 5453)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6536	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz) (Seq: 5454)								10.000

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 317

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6537	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga) (Seq: 5455)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RQ 6538	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã) (Seq: 5456)								10.000
	- Aeroporto adequado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15RR	**Serviços de Aerolevantamento**	**26 781**	I						**1.000**
3004 15RR 0001	Serviços de Aerolevantamento - Nacional (Seq: 5457)								1.000
	- Aeroporto adequado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000
3004 15VN	**Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**10.000**
3004 15VN 3341	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5458)								10.000
	- Pista reformada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 15VO	**Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	**26 781**	I						**16.000.000**
3004 15VO 3928	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - No Município de São Paulo - SP (Seq: 5459)								16.000.000
	- Pista reformada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	16.000.000
3004 1F53	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**	**26 781**	I						**10.000**
3004 1F53 0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá (Seq: 5460)								10.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 1F54	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**10.000**
3004 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5461)								10.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 7H34	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	**26 781**	I						**10.000**
3004 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5462)								10.000
	- Área preparada (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
3004 7J01	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**	**26 781**	I						**1.000**
3004 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5463)								1.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000
3004 7X59	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**	**26 781**	I						**10.000**
3004 7X59 4578	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC (Seq: 5464)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
Total									**87.600.474**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 318

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**744.511.186**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**659.383.427**
2205 Conecta Brasil	**85.127.759**
Função	
24 Comunicações	**744.511.186**
Subfunção	
122 Administração Geral	**145.490.221**
126 Tecnologia da Informação	**218.972.191**
721 Comunicações Postais	**380.048.774**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**744.511.186**
122 Administração Geral	145.490.221
126 Tecnologia da Informação	218.972.191
721 Comunicações Postais	380.048.774
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**744.511.186**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**744.511.186**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**244.511.186**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***244.511.186***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**500.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***500.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 321

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**744.511.186**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**659.383.427**
2205 Conecta Brasil	**85.127.759**
Função	
24 Comunicações	**744.511.186**
Subfunção	
122 Administração Geral	**145.490.221**
126 Tecnologia da Informação	**218.972.191**
721 Comunicações Postais	**380.048.774**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**744.511.186**
122 Administração Geral	145.490.221
126 Tecnologia da Informação	218.972.191
721 Comunicações Postais	380.048.774
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**744.511.186**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**244.511.186**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***244.511.186***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**500.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***500.000.000***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 325

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**659.383.427**
	Atividades								**659.383.427**
0035 20PU	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**294.921.015**
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5465)								294.921.015
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	294.921.015
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**145.490.221**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5466)								145.490.221
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	145.490.221
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**218.972.191**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5467)								218.972.191
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	218.972.191
2205	**Conecta Brasil**								**85.127.759**
	Projetos								**85.127.759**
2205 146W	**Adequação da infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**18.000.000**
2205 146W 0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5468)								18.000.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (%):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	18.000.000
2205 15VF	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	**24 721**	I						**67.127.759**
2205 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5469)								67.127.759
	- Unidade instalada (unidade):12		I	*4 - INV*	2	90	0	495	67.127.759
Total									**744.511.186**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 326

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.103.949.185**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**162.940.001**
6012 Defesa Nacional	**1.941.009.184**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.103.949.185**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.017.659.739**
126 Tecnologia da Informação	**86.289.446**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.103.949.185**
122 Administração Geral	2.017.659.739
126 Tecnologia da Informação	86.289.446
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**1.942.671.783**
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	**161.277.402**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.103.949.185**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**176.140.001**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***176.140.001***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.927.809.184**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.927.809.184***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.927.809.184

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 329

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.942.671.783**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.662.599**
6012 Defesa Nacional	**1.941.009.184**
Função	
05 Defesa Nacional	**1.942.671.783**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.942.080.904**
126 Tecnologia da Informação	**590.879**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**1.942.671.783**
122 Administração Geral	1.942.080.904
126 Tecnologia da Informação	590.879
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.942.671.783**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**14.862.599**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***14.862.599***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.927.809.184**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.927.809.184***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.927.809.184

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 333

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.662.599**
	Atividades								**1.662.599**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**294.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5470)								294.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	294.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**777.720**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5471)								777.720
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	777.720
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**590.879**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5472)								590.879
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	590.879
6012	**Defesa Nacional**								**1.941.009.184**
	Projetos								**1.941.009.184**
6012 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**	**05 122**	I						**1.758.809.184**
6012 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional (Seq: 5473)								1.758.809.184
	- Navio construído (% de execução):18		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.758.809.184
6012 **15S3**	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**	**05 122**	I						**155.000.000**
6012 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional (Seq: 5474)								155.000.000
	- Navio obtido (% de execução):21		I	*4 - INV*	2	90	0	495	155.000.000
6012 **15V9**	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	**05 122**	I						**6.000.000**
6012 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5475)								6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40		I	*4 - INV*	2	90	0	495	6.000.000
6012 **15VB**	**Aquisição de Forno de Indução com 6 estações**	**05 122**	I						**2.200.000**
6012 15VB 3341	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5476)								2.200.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.200.000
6012 **15VC**	**Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos**	**05 122**	I						**1.650.000**
6012 15VC 3341	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5477)								1.650.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.650.000
6012 **15VD**	**Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte**	**05 122**	I						**2.750.000**
6012 15VD 3341	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5478)								2.750.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.750.000
6012 **15VE**	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	**05 122**	I						**14.000.000**
6012 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5479)								14.000.000
	- Prédio reformado (% de execução):70		I	*4 - INV*	2	90	0	495	14.000.000
6012 **15WT**	**Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha**	**05 122**	I						**600.000**
6012 15WT 3341	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5480)								600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	600.000
Total									**1.942.671.783**

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 334

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**161.277.402**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**161.277.402**
Função	
05 Defesa Nacional	**161.277.402**
Subfunção	
122 Administração Geral	**75.578.835**
126 Tecnologia da Informação	**85.698.567**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**161.277.402**
122 Administração Geral	75.578.835
126 Tecnologia da Informação	85.698.567
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**161.277.402**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**161.277.402**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***161.277.402***

Anexo - Volume VI (18272636) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 337

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**161.277.402**
	Atividades								**161.277.402**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**71.427.635**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5481)								71.427.635
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	71.427.635
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**4.151.200**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5482)								4.151.200
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	4.151.200
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**85.698.567**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5483)								85.698.567
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	85.698.567
Total									**161.277.402**

MENSAGEM
Presidencial

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

MENSAGEM
Presidencial

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

BRASÍLIA - DF
2021

Ministério da Economia

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Bruno Funchal

Secretário de Orçamento Federal
Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais
Luiz Guilherme Pinto Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - *Substituto*
Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial
Mário Neves

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor de Programa de Gestão Orçamentária
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa de Gestão Fiscal
Fábio Pifano Pontes

Equipe Técnica
José Eduardo Gonçalves
Clarissa Ferreira Lima Paes de Barros
Gustavo Teixeira Lino
Rosa Maria Barros

Colaboração

Subsecretarias e Departamentos da SOF
Secretaria de Política Econômica
Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais
Assessoria de Comunicação do Ministério da Economia
Secretaria do Tesouro Nacional

Diagramação
André Nóbrega e Viviane Barros

Assessoria de Comunicação Social
Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social
Gabriela Valente

Gerência de Conteúdo
Cintia Lima

Coordenadora de Criação
Gabriela Pires

Projeto gráfico
Erika Dixo
Jamil Ghani
Murilo Lima

Informações
https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Bloco “D”, Lote 8.
70770-524, Brasília – DF
Tel.: (61) 2020-2000
E-mail: gabin.sof@economia.gov.br

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 3

Ministério da Economia

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério da Economia.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2022: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2021.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2022. I. Título-
CDU: 336.14:354(81)"2022"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 4

SUMÁRIO

1– Resumo da Política Econômica do Governo **6**

Introdução 7

Análise da Conjuntura Econômica 11

Cenário Macroeconômico e Suas Implicações Sobre a Proposta Orçamentária de 2022 13

Estratégia de Política Fiscal 15

2 – Destaque Setorial **20**

Saúde 21

Educação 25

Assistência Social 27

Ciência e Tecnologia 29

Meio Ambiente 30

Segurança Pública 31

Defesa 33

Infraestrutura 35

Investimentos 37

3 – Avaliação das Necessidades de Financiamento do Governo Central **52**

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 53

Receita Primária Total 58

Reforma Tributária 61

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas 63

Despesa Primária Total 63

Outros Fatores que afetam o Resultado Primário 65

Parâmetros Macroeconômicos 66

Novo Regime Fiscal no PLOA-2022 67

Regra de Ouro 69

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo 73

Receitas do Orçamento de Investimento 74

Pessoal e Encargos Sociais 75

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais 77

Sistemas Previdenciários 78

Precatórios 88

4 – Agências Financeiras Oficiais de Fomento **94**

Aplicações em Operações de Crédito 95

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras 95

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 5

Capítulo

01

Resumo da Política Econômica do Governo

- Introdução
- Análise da Conjuntura Econômica
- Cenário macroecômico e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2022
- Estratégia de Política Fiscal

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 6

Introdução

A implementação da política econômica do governo atual tem como objetivo primordial a retomada do crescimento sustentado, com consolidação fiscal, correção dos efeitos do *misallocation*[1], e aumento da produtividade. Isso tem ocorrido em um ambiente desafiador, com ocorrência de uma grave crise sanitária e econômica provocada pela pandemia da Covid-19.

Mesmo nesse contexto adverso e sem descuidar do apoio à população no enfrentamento à crise, a agenda econômica do governo tem sido mantida, com foco em dois principais pilares: a consolidação fiscal e as reformas pró-mercado. Nessa linha, tem havido grandes avanços nas medidas econômicas propostas, na busca por um crescimento econômico sustentado, com ampliação da produtividade e correção dos efeitos do *misallocation*, e um Estado mais eficiente que consiga melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Na agenda de consolidação fiscal, importantes reformas foram aprovadas e implementadas. A reforma da Previdência em 2019 foi apenas a primeira e a mais popular dessas medidas legislativas. Ademais, deve-se destacar a Lei do Contribuinte Legal (transação tributária), que já negociou R$ 100 bilhões em créditos e possibilitou que milhares de contribuintes pudessem regularizar seus débitos. Mesmo com a pandemia de Covid-19, várias medidas fiscais foram adotadas em 2020, buscando garantir a sustentabilidade das contas públicas para os entes federativos. A Lei Complementar nº 173 estabeleceu um "regime fiscal provisório" para enfrentamento à pandemia que amparou estados e municípios e permitiu a suspensão do pagamento de dívidas contraídas pelos entes federativos. Já a Lei Complementar nº 176 resolveu o passivo da Lei Kandir, pois pacificou o litígio sobre as perdas arrecadatórias dos estados e municípios. A Lei Complementar nº 178 aperfeiçoou alguns pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal e estabeleceu planos de equilíbrio fiscal para os entes subnacionais, com a previsão de medidas de ajuste fiscal proporcionais ao desequilíbrio fiscal e ao nível de cumprimento das condições e limites estabelecidos nesses planos. A Emenda Constitucional nº 109, conhecida como PEC Emergencial, trouxe mecanismos de controle de gastos para a União, estados e municípios, constituindo gatilhos para ajuste de gastos, além da desvinculação de recursos de fundos, que permitiram o aumento da reserva de liquidez para o pagamento de dívidas.

Além disso, um robusto conjunto de medidas microeconômicas pró-mercado tem sido implementado, com o objetivo de aumentar a produtividade. A baixa produtividade é uma das principais causas das baixas taxas de crescimen-

1 Em uma economia, misallocation é a ineficácia na alocação de seus fatores de produção (https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/ni_misallocation-2020.pdf). A correção dessa ineficácia se dá pela implementação de várias políticas que podem ter reflexo orçamentário, todavia, esse conceito não se confunde com a má alocação de recursos nos orçamentos públicos.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 7

to econômico observadas nos últimos 30 anos. Como consequência, o Brasil tem experimentado taxas de crescimento modestas no histórico recente, fruto de crises econômicas e problemas de eficiência. Para contornar isso, diversas reformas microeconômicas têm sido implementadas e estudadas. Além disso, deve-se considerar que as retomadas da atividade brasileira após as recessões não conseguem recobrar a tendência anterior, afastando-se do seu produto potencial, como ocorre com os países em geral, sobretudo nos menos desenvolvidos. Esse efeito se dá pela perda de produtividade e, normalmente, pelos efeitos do *misallocation*.

Ainda nesse panorama, houve importantes avanços a serem destacados na agenda de reformas pró-mercado, tais como: Cadastro Positivo, abertura do mercado de gás, nova lei das agências reguladoras, MP da liberdade econômica, Novo FGTS, novo marco do saneamento básico, nova lei de falências, nova lei de licitações, novo marco das *startups*, MP da Eletrobras, entre outros. Portanto, o processo de consolidação fiscal e as reformas pró-mercado continuam, e o Governo segue com a implementação da agenda de liberdade econômica.

É importante destacar a proposição de medidas de estímulo ao aumento da participação do mercado de capitais no financiamento do setor agropecuário, na sequência da aprovação da Lei do Agro (Lei nº 13.986/2020). A proposta de Decreto da CPR (Cédula de Produto Rural) Verde, que busca possibilitar a emissão de CPR lastreadas em ativos ambientais, é fruto da regulamentação de mudanças introduzidas pela Lei do Agro, além da proposta de alteração da Lei dos Fundos de Investimento Imobiliário (Lei nº 8.668/1993) que criou os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro).

Essas iniciativas não têm impacto orçamentário direto, mas têm o potencial de reduzir a necessidade de crédito rural subvencionado, com consequências positivas para as ações orçamentárias vinculadas à Política de Crédito Rural.

Mesmo com os impactos da pandemia, deve-se salientar que o Governo Federal, em conjunto com o Congresso Nacional, não se eximiu de criar um escudo de proteção para a população brasileira em meio a uma das maiores crises sanitárias. No entanto, o aumento de gasto temporário para reduzir os efeitos nefastos da pandemia foi acompanhado por medidas que garantissem o equilíbrio fiscal no médio prazo e mantivessem a convergência da razão dívida/PIB. A história brasileira mostra que o descontrole fiscal reduz o poder de compra das famílias, encarece o investimento e eleva o desemprego, prejudicando principalmente as famílias mais pobres.

No entanto, apesar dos avanços já ocorridos, ainda se faz necessária a aprovação de novas e importantes medidas para o desenvolvimento do País. A rápida recuperação da atividade, a ancoragem das expectativas de inflação longas, a redução estrutural da taxa de juros real, o aumento do investimento privado, a redução do desemprego no mercado de trabalho e a elevação da renda dos brasileiros não são circunstanciais ou conjunturais, mas refletem os efeitos de uma agenda reformista que busca maior bem-estar da população.

Cabe salientar que, em 2020, o consenso de mercado chegou a prever retração de 6,5% na

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 8

atividade econômica (com alguns analistas falando em quedas superiores a 9,0%), todavia as medidas adotadas atenuaram esse impacto e a redução do PIB ficou em 4,1%. Em 2021, com a recuperação econômica avançando, as previsões de crescimento têm sido continuamente revistas para cima e já superam o patamar de 5,0%. Esse bom resultado econômico não é fruto do acaso, mas está diretamente relacionado ao binômio de reformas pró-mercado e ao processo de consolidação fiscal. A taxa real dos juros de longo prazo tem sido mantida em patamar baixo, possibilitando o capital ser alocado de forma mais eficiente, cabendo ao setor privado financiar e decidir quais são as melhores opções de investimento.

Os resultados positivos da consolidação fiscal podem ser observados em diversos indicadores. A menor incerteza reduziu o risco-país (CDS), que ficou no patamar médio de 175 pontos base em julho/2021, na medida de risco de 5 anos. Os efeitos positivos reverberam na menor taxa de juros real longa e contribuem para a apreciação cambial.

Diante disso, a melhora dos indicadores fiscais e econômicos possibilita a redução do nível de endividamento, após a elevação da dívida para acomodar os gastos da pandemia. Observa-se que, ao contrário do começo deste ano, projeta-se redução em 5 p.p. da relação dívida bruta/PIB para 2021. Ou seja, o aumento relevante do endividamento em 2020 já está sendo revertido, antes do que se projetava. Adiciona-se ao desenvolvimento do arcabouço fiscal a aprovação da Lei Complementar nº 179, que versa sobre a autonomia formal do Banco Central. O fortalecimento institucional do Banco Central e uma política fiscal sustentável tornam a política monetária mais crível. Dessa forma, as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) reduziram consistentemente a meta de inflação para 2022, 2023 e 2024. Por consequência, projeta-se que a inflação, mesmo estando temporariamente acima da meta, convirja para os valores estipulados pelo CMN. A convergência é ratificada pela ancoragem da expectativa de inflação. Os indicadores de mercado e as expectativas coletadas pelo Focus para os horizontes mais longos mostram a convergência da expectativa de inflação para a meta.

Deve-se ressaltar que a continuidade da implementação da agenda de equilíbrio macroeconômico por meio da consolidação fiscal é uma condição necessária para promover de forma sustentada a recuperação econômica do País. A consolidação fiscal também tem possibilitado a redução estrutural do preço do investimento: a taxa de juros. Ademais, algumas medidas tomadas pelo CMN diminuíram a exigibilidade e o direcionamento do crédito, além de permitir uma melhoria da eficiência das garantias. Com isso, tem sido corrigido o *misallocation* e permitido a ampliação da eficiência da economia brasileira. O investimento mais produtivo que no passado, além de permitir uma retomada econômica mais rápida, também propicia que essa retomada ocorra em patamar de maior qualidade, mais sustentável no longo prazo e com impactos relevantes sobre o bem-estar dos brasileiros no futuro.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 9

Em suma, nota-se que diversas medidas legislativas foram aprovadas nos últimos meses, mostrando que, sem alardes e planos econômicos mirabolantes, há toda uma agenda determinada em curso e que busca corrigir os incentivos econômicos, permitindo a elevação do investimento e o maior crescimento de longo prazo. Essas medidas estão no maior interesse dos brasileiros, principalmente as famílias mais pobres. Certamente desafios ainda existem e não devem ser minimizados. É fundamental ampliar cada vez mais a vacinação em massa, além da observação atenta dos principais riscos da conjuntura atual (hidrológico, recrudescimento da pandemia, continuidade da agenda de reformas e possível ajuste monetário nos países desenvolvidos), diante dos impactos na economia brasileira.

Apesar de toda incerteza do ambiente externo e interno, a economia brasileira está consolidando sua trajetória de crescimento sustentado rumo ao desenvolvimento pleno do País. O resultado econômico que tem sido alcançado está diretamente relacionado à implementação das reformas pró-mercado e do processo de consolidação fiscal. A principal consequência visível é a redução estrutural da taxa de juros reais que permite que o capital seja alocado mais eficientemente. Assim, cabe ao setor privado financiar e decidir quais são as melhores opções de investimento.

Desse modo, é fundamental continuar avançando nessa agenda econômica, pois ela traz benefícios de longo prazo para os brasileiros e estabelece condições para crescimento econômico sustentável. Maior crescimento do PIB, aumento da produtividade, aumento do investimento privado, aumento do emprego e de renda dos brasileiros, taxa de juros estrutural mais baixa e inflação controlada são alguns dos benefícios provenientes do binômio de reformas pró-mercado e aprofundamento no processo de consolidação fiscal.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 10

Análise da conjuntura econômica

No ano de 2020, o desempenho da economia brasileira refletiu os fortes impactos da pandemia de coronavírus (Covid-19), assim como os efeitos das medidas adotadas para mitigar a crise. O PIB, em 2020, apresentou recuo de 4,1%. Apesar da queda, o resultado foi melhor do que muitas estimativas e mostrou a recuperação da economia ao longo do segundo semestre. Nota-se que, praticamente, foi recuperado o nível observado no período anterior à pandemia. No ano, destaque para alta na Agropecuária (2,0%). Houve, contudo, recuo nos Serviços (-4,5%) e na Indústria (-3,5%).

O resultado do PIB do 1T21 (primeiro trimestre de 2021) foi melhor que o esperado, com alta de 1,2% na comparação com o trimestre imediatamente anterior, com ajuste sazonal. Esse avanço se soma à retomada do crescimento observada nos dois trimestres anteriores, mesmo com o recrudescimento da pandemia de Covid-19 no início deste ano. Destaque para a forte alta na Agropecuária (5,7%) e para a recuperação na Indústria (0,7%) e nos Serviços (0,4%). No acumulado em quatro trimestres até o 1T21, o PIB mostrou recuo de 3,8%, com desaceleração da queda ante o acumulado em 2020 (-4,1%). Nesse ambiente, as expectativas de mercado vêm sendo ajustadas para cima e apontam para alta de mais de 5% no PIB para 2021. As expectativas também apontam continuidade da retomada do crescimento sustentado nos anos seguintes no nível do PIB potencial, estimado em cerca de 2,5% a.a..

Como se observa ao longo de 2021, outros dados mensais dos indicadores antecedentes e coincidentes também reforçam que a recuperação da atividade continuou no 2T21 e deve perdurar nos trimestres seguintes, o que irá se refletir nos resultados do PIB no acumulado do ano. A recuperação da atividade econômica ao longo de 2021 tem se mostrado consistente, em especial ao final do 2T21 e início do 3T21, superando positivamente as estimativas de mercado e crescendo a taxas mais altas do que nas retomadas após recessões anteriores.

Um aspecto peculiar que sustenta essa melhora nas expectativas é o fato de que o principal motor desta recuperação tem sido a melhora do investimento e em volume qualitativamente melhor. Mantém-se a expectativa de nova safra recorde em 2021, com alta de 1,7% ante a safra do ano anterior (LSPA/IBGE). Os indicadores de confiança (FGV) voltaram a apontar melhora no 2T21, com alta para construção (7,7%), serviços (7,0%) e consumidores (3,4%), em relação ao trimestre anterior com ajuste sazonal. Indústria e comércio também mostraram recuperação em maio/21 e em junho/21. Os dados de julho confirmam essa tendência do aumento da confiança de empresários e consumidores no segundo semestre de 2021.

No mercado de trabalho, apesar da taxa de desemprego ainda em patamar elevado, 14,6% da PEA, verificada em maio/2021 (PNAD Contínua/IBGE), percebe-se que continua em recuperação

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 11

o emprego formal ao longo do ano (CAGED/ME), com criação líquida de 1,5 milhão de postos de trabalho no acumulado do primeiro semestre de 2021. Observa-se que continua a expansão do saldo de crédito livre, com alta de 6,4% no mesmo período. O saldo total de crédito do SFN chegou a R$ 4,2 trilhões em junho/2021, sendo R$ 2,5 trilhões em créditos livres, o que representa quase 60% do total. Isso tem favorecido o fortalecimento do setor privado doméstico e sua contribuição relevante para o processo de retomada do crescimento da economia brasileira, em especial na busca da melhor alocação de recursos e aumento da produtividade e da eficiência.

Após mais de um ano de pandemia, as incertezas no cenário global continuam elevadas, com efeitos econômicos, sanitários e educacionais relevantes no curto e no longo prazo. Nos últimos meses, observa-se maior dessincronização na retomada do crescimento nos países. Com o avanço da vacinação em massa, o Brasil tem observado a redução da média móvel de mortes e casos de Covid-19 e, em consequência, menores restrições de atividades e horários. A disseminação do processo de vacinação tem efeitos positivos para a projeção do crescimento da economia dos países, inclusive para o Brasil.

Ao mesmo tempo, tem ocorrido melhora nas projeções de crescimento nos países desenvolvidos neste ano, com destaque para o aumento da atividade nos Estados Unidos e no Reino Unido. Desde junho, há revisões positivas para o PIB nos países emergentes e Zona do Euro. Outros fatores que têm propiciado um ambiente mais favorável para o crescimento conjuntural brasileiro, pelo lado externo, são a elevada liquidez internacional e o aumento do preço das *commodities*.

Já pelo ambiente interno, destaca-se a taxa de poupança mais elevada, o robusto crescimento do crédito com financiamento privado, a expansão do mercado de capitais com lançamentos de ações, debêntures e fundos, resultando em maior crescimento do investimento, que tem sido financiado majoritariamente pelo próprio setor privado.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 12

Cenário macroecômico e suas implicações sobre a proposta orçamentária de 2022

Em sua função primordial, a política econômica brasileira atual tem o objetivo de promover o aumento da produtividade da economia do País, corrigir a alocação ineficiente dos recursos e recuperar o equilíbrio das contas públicas, por meio do aumento da eficiência e liberdade para a destinação dos gastos públicos. No ano de 2020, a pandemia de Covid-19 provocou a necessidade de redirecionamento de recursos para atender às necessidades emergenciais de saúde e de suporte à população, o que tem se prolongado em menor escala também em 2021. Uma vez superada a fase mais aguda da crise, faz-se necessário continuar o esforço para aprimorar o processo de retomada econômica e consolidar o crescimento sustentado do País.

Do ponto de vista estrutural, as principais fontes do fraco crescimento no País têm sido os baixos níveis de produtividade, os desafios do ambiente interno e a recuperação desigual da atividade econômica internacional. Desse modo, embora algumas das mudanças estruturais já tenham sido iniciadas ou implementadas em 2019 e 2020, torna-se imprescindível a continuidade do esforço para aprovação e implementação de medidas que reformem a estrutura econômica do País. Nesse âmbito, a proposta orçamentária para o exercício de 2022 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 1 – Projeções de Variáveis Macroeconômicas

	Observado	Projeções*			
	2020	2021	2022	2023	2024
PIB (Var. % anual)	-4,1	5,3	2,5	2,5	2,5
IPCA (Var. % ac. Ano)	4,52	5,90	3,50	3,25	3,00
Taxa de Câmbio R$/US$ (média anual)	5,16	5,20	5,15	5,09	5,03
Taxa Selic (Var. % média anual)	2,64	3,76	6,63	6,64	6,40

*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/ME, de julho/2021.

Fonte e Elaboração: SPE/ME.

Estima-se, nesse cenário básico, recuperação forte da atividade econômica em 2021 e nos anos seguintes. Após a queda de 4,1% no PIB em 2020 devido os efeitos da pandemia, projeta-se crescimento real de 5,3% no PIB do Brasil, em 2021, e alta de 2,5% ao ano em 2022, 2023 e 2024. Desse modo, mesmo com os efeitos da pandemia nos meses remanescentes de 2021, espera-se uma retomada consistente e sustentada da economia brasileira, com retorno para patamar equivalente ao histórico recente da economia brasileira e recuperação da trajetória do PIB potencial.

Cabe ressaltar uma vez mais que a continuidade da consolidação fiscal e das reformas econômicas estruturais e pró-mercado, com foco nos ganhos

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 13

de produtividade, em melhores condições de produção e na abertura econômica, são itens essenciais para pavimentar esse caminho do crescimento sustentado, rumo ao desenvolvimento do País. Reforça-se o impulso que vem do aumento do investimento, qualitativamente melhor, com financiamento primordialmente privado e redução dos direcionamentos do setor público, promovendo melhor alocação de recursos. Acredita-se que o bom êxito desse conjunto amplo de reformas estruturais reforce o viés positivo para a projeção do PIB, elevando desta forma o nível do PIB potencial.

No caso da inflação, mesmo com o repique em 2021 associado à alta dos preços internacionais de commodities e de energia e ao reordenamento de cadeias produtivas globais, nota-se que o IPCA tem expectativas ancoradas e com tendência de retorno para as metas estabelecidas pelo CMN em horizonte próximo. Diante disso, para 2021 espera-se alta de 5,90% para o IPCA, patamar acima do limite superior do intervalo da meta. Para os anos seguintes, espera-se retorno à normalidade e inflação próxima ao centro da meta. Desse modo, a contínua melhora do ambiente econômico tem possibilitado que a meta de inflação anual continue se reduzindo e convergindo para patamares semelhantes a países mais desenvolvidos, conforme se observa nas decisões do CMN sobre a meta nos últimos anos.

Para a questão cambial, após depreciação da taxa nominal R$/US$ em 2020 e 2021 devido à crise do coronavírus e às turbulências do ambiente internacional, espera-se que o valor do dólar se acomode e até se aprecie levemente nos próximos anos, indicando relativa estabilização da projeção até 2024. Caso a projeção se confirme, a taxa de câmbio provavelmente contribuirá para a manutenção do saldo comercial favorável e para que o déficit em transações correntes seja reduzido e financiado pelo comércio exterior, assim como para a ampliação do ingresso de investimento direto no País.

Quanto à taxa de juros, espera-se que a taxa Selic permaneça em patamares historicamente baixos, mesmo com o ajuste necessário em 2021 para acomodar a trajetória da inflação. As melhores perspectivas do cenário macroeconômico corroboram esse resultado de juros menores, que advém em grande parte dos esperados efeitos positivos da continuidade da consolidação fiscal e das reformas já implementadas, daquelas em andamento e de outras que ainda são esperadas pelos agentes econômicos.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 14

Estratégia de Política Fiscal

O objetivo central da política fiscal no médio prazo é o controle da trajetória de crescimento da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). Para tanto, o governo federal busca recorrentemente equilibrar as contas públicas por intermédio do controle e do monitoramento do crescimento da despesa, bem como do acompanhamento da arrecadação dos tributos federais, tomando medidas tempestivas para a correção de desvios e prevenção quanto à materialização de riscos fiscais com impacto relevante nos curto e médio prazos. Cabe destacar que a regra do Teto dos Gastos, instituída pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, representa um elemento essencial na atual estratégia de ajuste fiscal, pois disciplina a expansão das despesas primárias e induz a canalização dos recursos públicos para os programas governamentais com maior retorno para a sociedade. Em outras palavras, a manutenção do Teto dos Gastos segue como uma premissa fundamental de regime fiscal crível de médio e longo prazos, pois não apenas proporciona a ancoragem para as despesas como também força o debate acerca da alocação orçamentária dos recursos.

É importante destacar que com a instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, essa Emenda Constitucional estabeleceu limite para as despesas primárias por um período de vinte exercícios financeiros, corrigido pela taxa de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Essa medida tem proporcionado melhoria do controle da trajetória intertemporal da despesa pública primária, que, no passado recente, apresentava taxas de crescimento muito acima das taxas de inflação, tendo sido fator primordial para o crescimento da dívida pública nos últimos anos.

Além disso, esse objetivo está alinhado com as estratégias do governo federal que visam à estabilidade macroeconômica, à melhor alocação e ao uso eficiente dos recursos públicos, ao fomento da produtividade da economia brasileira, preservando-se precipuamente o equilíbrio das contas públicas, de modo a permitir o crescimento econômico, a expansão da renda e do emprego no País, bem como a superação dos problemas sociais.

O diagnóstico da equipe econômica já no início de 2019 era que a economia brasileira apresentava três problemas principais que comprometiam as perspectivas de crescimento do País e o bem-estar da população. O primeiro problema era a crise fiscal caracterizada pela deterioração do resultado primário e pelo crescimento da razão Dívida/PIB, cujos reflexos no aumento da incerteza macroeconômica estiveram na raiz da recessão econômica do período 2014-2016. O segundo problema estava associado à ineficiência das políticas públicas, que consumiam volume elevado de recursos públicos sem entregar resultados satisfatórios para a sociedade. Finalmente, o terceiro problema era a produtividade baixa e estagnada dos fatores de produção no País, fruto

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 15

de um amplo conjunto de distorções alocativas, que, ao longo das últimas décadas, tem representado empecilho importante ao crescimento mais robusto do PIB per capita. A diretriz da política econômica é superar esses problemas, na compreensão de que, sem isso, não será possível a retomada sustentável do crescimento econômico com distribuição de renda.

Diante do grave quadro das contas públicas, o governo federal adotou ou encaminhou, ao longo de 2019, uma série de medidas visando a controlar a expansão dos gastos obrigatórios e recolocar a dívida pública em uma trajetória sustentável.

A ocorrência da pandemia relacionada ao novo coronavírus, todavia, afetou a situação fiscal no curto prazo, à medida que causou efeitos adversos, tanto sobre as receitas quanto sobre as despesas públicas. Do lado da receita, o menor ritmo do nível de atividade econômica teve um efeito redutor sobre a arrecadação tributária. No lado da despesa, tanto a necessidade de reforçar a capacidade do sistema de saúde para enfrentar as causas e efeitos da pandemia, quanto os seus desdobramentos sobre o nível de atividade econômica e de emprego, resultaram em uma maior pressão por gastos públicos.

Nesse sentido, após ter sido reconhecido o Estado de Calamidade Pública por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi dispensada a observância da meta de resultado primário constante da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2020), exceção prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Destaca-se que os esforços fiscais no Brasil voltados ao enfrentamento da crise sanitária ocasionada pela pandemia da COVID-19 estão entre os mais altos, em termos de percentual do PIB, na comparação com países em desenvolvimento e até mesmo em comparação com países desenvolvidos. Todavia, apesar de tal demanda e expressivo esforço fiscal em 2020, o governo federal mantém sua diretriz de responsabilidade fiscal e de implementação da agenda reformista, reforçando o compromisso com o processo de consolidação fiscal por meio do controle das despesas.

Para mitigar o impacto da pandemia, o governo federal implementou um grupo de medidas fiscais em 2020 que resultaram em um déficit primário do setor público consolidado estimado em 11,7% do PIB, dos quais o impacto direto no déficit primário foi de 8,15% do PIB, conforme consta na 10ª apresentação do relatório "Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento ao COVID-19" divulgado pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia em 22 de dezembro de 2020.

As medidas de emergência foram destacadas em programações especificamente identificadas no orçamento, no escopo de um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, usualmente denominado "Orçamento de Guerra", instituído pela Emenda Constitucional nº 106/2020, no qual foram excepcionalizadas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Regra de Ouro, estabelecida no art. 167, inciso

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 16

III, da Constituição. As medidas fiscais incluíram: (i) a expansão dos gastos com saúde; (ii) apoio temporário à renda de famílias vulneráveis (por exemplo: auxílio emergencial visando transferência de renda para trabalhadores informais e de baixa renda; antecipação do 13º pagamento de aposentadorias e pensões; expansão do programa Bolsa Família; e pagamentos antecipados de abono salarial para trabalhadores de baixa renda); (iii) apoio ao emprego por meio do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, em que o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda ("BEm") foi pago quando houve acordos entre trabalhadores e empregadores nas situações de: redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e de suspensão temporária do contrato de trabalho; (iv) redução de impostos e taxas de importação sobre suprimentos médicos essenciais; (v) e novas transferências do governo federal para os governos estaduais para apoiar o aumento dos gastos com saúde e auxiliar contra a queda esperada na arrecadação tributária estadual.

Além disso, os bancos públicos expandiram as linhas de crédito para empresas e famílias, com foco no apoio ao capital de giro, e o governo apoiou linhas de crédito para pequenas e médias empresas, assim como microempresas, visando cobrir custos de folha de pagamento, capital de giro e investimento.

Digno de nota foram as edições de medidas provisórias que abriram volume expressivo de créditos extraordinários para despesas que visaram ao enfrentamento das causas e efeitos da pandemia, o que refletiu a pronta ação do governo federal ao problema. Destaca-se que créditos extraordinários não são computados no Teto dos Gastos previsto no art. 107 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal e que o efeito, em termos fiscais, é a ampliação do déficit primário no exercício financeiro de 2020 e o esgotamento de recursos de superávits financeiros, além da necessidade de maior endividamento.

Apesar da expectativa de retomada gradual do crescimento econômico a partir de 2021, os efeitos adversos da pandemia sobre a situação fiscal se prologam, uma vez que um aumento do déficit primário no exercício financeiro de 2020 implica o aumento da dívida pública. Além disso, o menor ritmo de atividade econômica tem implicações negativas para a receita pública nos anos subsequentes, uma vez que o crescimento econômico nos anos seguintes passa a se dar, em termos nominais, sobre uma base tributária menos favorável que a esperada anteriormente.

Dessa forma, o impacto adverso da pandemia reforça o compromisso do governo federal com o processo de consolidação fiscal, tornando-se mais premente avançar na agenda de reformas estruturais. Após a reforma da Previdência, outras medidas com impacto fiscal já se encontram em razoável estágio de maturação e, também, são consistentes com os objetivos de austeridade e sustentabilidade fiscal de médio e longo prazos. Dentre essas medidas, destacam-se: a Reforma Tributária; os desinvestimentos realizados pelas empresas estatais, a exemplo das privatizações de vinte e quatro empresas dos grupos Petrobras e Eletrobras; o aumento da liberalização comer-

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 17

cial e a Reforma Administrativa. Os efeitos fiscais dessas medidas serão diretos, traduzindo-se em aumento das receitas ou redução de despesas (ou ambos), ou efeitos indiretos verificados pelo maior dinamismo da economia.

Dentre as reformas com efeito direto, destaca-se a reforma Tributária, que avançará na direção de um sistema tributário mais simplificado, neutro do ponto de vista da receita total, com menores custos de fornecimento de informações às autoridades fiscais por parte das empresas e diminuição dos litígios tributários. A elevada complexidade tributária gera distorções alocativas pelos altos custos de conformidade e de transição, assim como potencial de litígio por causa da enorme insegurança jurídica. Essa complexidade impacta na produtividade, no incentivo ao investimento e, consequentemente, no crescimento econômico. A Reforma Tributária visa a eliminação das redundâncias e das ineficiências, no intuito de minimizar esses custos e melhorar o ambiente de negócios. Ao simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro, essa reforma irá gerar impactos positivos na produtividade e no crescimento econômico. Esse maior crescimento permitirá ao País realizar um menor esforço fiscal para estabilizar a sua dívida pública como proporção do PIB.

Um sistema tributário bem desenhado está, em geral, ligado à maior criação de novas empresas e formalização da economia e, portanto, a um maior crescimento econômico nos médio e longo prazos. A primeira parte da Reforma Tributária foi apresentada ao Congresso Nacional em 22 de julho, por meio do Projeto de Lei nº 3.887, de 2020, que prevê a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição à atual cobrança das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins. A CBS é uma nova forma de tributar o consumo, alinhada a modelos internacionais modernos de imposto sobre valor agregado (IVA). Com a CBS, será possível acabar com a cumulatividade de incidência tributária e com a cobrança apenas sobre o valor adicionado pela empresa, simplificando, assim, a forma de apuração desse tributo, além de reduzir pelo menos parte do enorme contencioso tributário brasileiro.

Outra reforma com impacto direto sobre as contas públicas é a reforma Administrativa, tendo por objetivo modernizar a administração pública, contribuir para o equilíbrio fiscal e oferecer serviços de qualidade para a população, com vistas a promover importantes transformações na economia brasileira, por meio do aumento da produtividade, e consequentemente a permitir o crescimento sustentável econômico. A situação fiscal atual e o cenário de contração dos gastos discricionários demandam uma revisão no funcionamento da administração pública. A dinâmica das relações de trabalho no âmbito da administração pública federal e a forma como as carreiras estão organizadas atualmente contribuem, sobremaneira, para distorções e ineficiências na atuação do setor público. Os modelos de aquisição de bens e contratação de serviços também devem ser revistos com o objetivo de reduzir o dispêndio com tempo e recursos, além de aumentar a qualidade das compras.

A proposta de uma Nova Administração Pública,

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 18

conforme PEC nº 32, de 2020, encaminhada ao Congresso Nacional, tem como objetivo transformar a administração pública e alcançar altos índices de produtividade, oferecendo serviços de qualidade aos cidadãos a um custo mais baixo. As alterações valem para todos os entes da Federação – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – e servidores públicos dos três Poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário. A Reforma Administrativa pretende aprofundar a racionalização para alcançar também os equipamentos públicos presentes em todo o território nacional e eliminar sobreposições e redundâncias, notadamente aquelas existentes nas representações estaduais dos ministérios e de órgãos centrais. Pretende-se que as iniciativas reduzam o peso do Estado sobre os cidadãos e as empresas, tendo como foco as políticas públicas e as relações administrativas no âmbito das diversas áreas de atuação governamental. Para isso, medidas para desmobilização de ativos e redução do setor produtivo estatal encontram-se em estudo, com potencial de redução de custos no médio prazo.

O avanço na direção do equilíbrio fiscal e orçamentário deverá contribuir, no médio e no longo prazo, para o crescimento econômico sustentável por meio da geração de um ambiente macroeconômico estável, da redução da carga tributária de equilíbrio e do aumento da poupança doméstica. Mesmo no curto prazo, espera-se que o processo de consolidação fiscal apresente efeitos expansionistas sobre o nível da atividade econômica. O principal canal por meio do qual esses efeitos ocorreriam está associado ao aumento da confiança na sustentabilidade das contas públicas, que se traduz na redução da percepção de risco e das taxas de juros de longo prazo na economia brasileira.

A queda substancial da produtividade, aliada a um quadro de descontrole e deterioração das contas públicas, levaram o Brasil nos últimos anos a um crescimento potencial baixo. Por essa razão, a retomada desse crescimento deverá passar necessariamente por um conjunto de reformas estruturais que visem à consolidação do quadro de austeridade e de sustentabilidade fiscal pretendidas, bem como por reformas microeconômicas pró-mercado que criem um ambiente no qual o investimento possa ser guiado pelas melhores oportunidades de mercado, ampliando a produtividade, gerando assim estabilidade macroeconômica.

Com a construção de um equilíbrio fiscal estrutural, a economia brasileira terá condições de manter uma inflação estruturalmente ancorada com juros baixos. Torna-se, assim, fundamental a continuidade da agenda de reformas estruturais e microeconômicas, a continuidade do processo de consolidação fiscal, além de medidas que visem ao aumento da produtividade e à melhora da alocação de recursos por meio do combate ao *misallocation*. Esses avanços irão não apenas propiciar a estabilidade crível da economia, como também pavimentar a retomada do crescimento econômico de longo prazo vigoroso, sustentável, equilibrado e inclusivo.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 19

Capítulo

02

Destaque Setorial

- Saúde
- Educação
- Assistência Social
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Segurança Pública
- Defesa
- Infraestrutura
- Investimentos

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 20

Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diferente de outros setores, há uma proteção adicional à aplicação de recursos para Saúde. O texto constitucional garante o montante de recursos aplicados no setor, determinando que, na vigência do Novo Regime Fiscal, a União aportará pelo menos o valor mínimo aplicado em ações e serviços públicos de saúde no ano anterior corrigidos pela variação do IPCA de 12 meses. Para 2022, essa correção será de 8,35%.

Na proposta orçamentária para 2022, o Ministério da Saúde estabeleceu algumas áreas de atuação prioritárias, dentre as quais se destacam: Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico; e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

A Atenção Básica em saúde refere-se ao cuidado integral dos indivíduos em suas localidades, o que deve impactar positivamente na melhoria das condições de saúde de toda a população. Nesse sentido, a Estratégia de Saúde da Família é a principal forma de atuação do Ministério da Saúde na área. Em 2022, suas ações contemplarão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o território nacional com capacidade de prevenção e resolução de problemas e de encaminhamento adequado às redes de Atenção de Média e Alta Complexidade. O Governo Federal alocará cerca de R$ 25,4 bilhões na Atenção Básica, sendo R$ 21,3 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde. Somam-se a isso, aproximadamente R$ 3,0 bilhões a serem investidos na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Médicos pelo Brasil), buscando garantir atendimento nas regiões do País com escassez desses profissionais.

O apoio aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial envolve o aporte de recursos na assistência de todas as especialidades de média e alta complexidade e receberá, em 2022, R$ 57,4 bilhões. Destes, o Governo Federal alocará R$ 53,6 bilhões na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

O Suporte Profilático e Terapêutico distribui-se entre as ações orçamentárias, totalizando R$ 17,2 bilhões. Deste valor, destacam-se a Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado, no montante de R$ 7,8 bilhões; a Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular – modalidades gratuita e co-pagamento, com R$ 2,5bilhões; e a Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, com R$ 2,3 bilhões.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 21

As ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, realizadas pelo SUS, têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos gerados e receberão recursos da ordem de R$ 12,7 bilhões em 2022. Destes, aproximadamente R$ 9,2 bilhões serão destinados para Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para a Prevenção e Controle de Doenças. Cerca de R$ 3,0 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Acrescente-se ainda que o Ministério da Saúde realizará investimentos da ordem de R$ 2,1 bilhões em 2022. Parte dos recursos será canalizada para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada, com aporte de R$ 482 milhões, e para a Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências, com R$ 169 milhões. Outros investimentos de destaque serão a construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos, com R$ 142 milhões, e do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde, com R$ 195 milhões, ambos da Fundação Oswaldo Cruz.

Saúde – Enfrentamento da Covid-19

Especificamente para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e suas consequências para a saúde pública serão destinados, ao todo, R$ 7,1 bilhões. A disseminação global do vírus impôs desafios inéditos aos sistemas de saúde de todo o mundo e, no Brasil, até o momento, já foram contabilizados mais de 20 milhões de casos e mais de 500 mil óbitos. Tal fato vem requerendo expansão extraordinária de serviços de saúde, com destaque para a ampliação dos leitos hospitalares, em especial de terapia intensiva, e para a implantação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, que já viabilizou a distribuição de mais de 207 milhões de doses da vacina e a aplicação de ao menos uma dose em mais de 117 milhões de pessoas.

O avanço na imunização tem resultado em queda do número de casos e de óbitos, o que permite projetar, para 2022, a superação da fase mais aguda da pandemia. De todo modo, a incerteza sobre potenciais impactos das novas variantes do vírus faz necessária a vigilância permanente da situação epidemiológica e a previsão de despesas para atenção à população acometida pela doença. A proposta orçamentária contempla ainda recursos para atendimento de pacientes com sequelas pós-Covid-19, além de demanda reprimida decorrente de menor procura pelos serviços de saúde em 2020 e 2021 por receio da contaminação com o novo coronavírus.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 22

Tabela 2 – Previsão de Despesas do Ministério da Saúde com Enfrentamento da Covid-19 e suas Consequências:

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Ação	PLOA 2022
Fundo Nacional de Saúde – FNS	20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	3.943,0
	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	1.837,0
	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	700,0
	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	200,0
	21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	200,0
	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	105,0
	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	38,0
	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	30,0
	4641 - Publicidade de Utilidade Pública	15,0
Fiocruz	8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	40,0

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Ação	PLOA 2022
Grupo Hospitalar Conceição	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	35,0
TOTAL		7.143,0

No âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), os recursos adicionais previstos viabilizarão iniciativas como:

- custeio de leitos de terapia intensiva e clínicos para pacientes da Covid-19; procedimentos para reabilitação pós-Covid-19;

- aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal pela União, caso necessário;

- expansão dos recursos destinados à Rede Sarah, visando à reabilitação de pacientes que apresentaram sequelas após a Covid-19;

- incentivos para fortalecimento da atenção primária, com o objetivo de apoiar as gestões locais na retomada ou ampliação das atividades após a pandemia, especialmente em áreas com expansão da demanda ou postergação dos atendimentos em decorrência da Covid-19, a exemplo da saúde mental, da saúde bucal ou dos procedimentos relacionados ao câncer de mama;

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 23

- provisão de médicos e incentivo extraordinário para custeio da assistência farmacêutica, ainda no campo da atenção primária;

- aquisição e distribuição de insumos para realização de testes para detecção de Covid-19;

- ações de atenção à saúde indígena associadas à Covid-19;

- sorovigilância de anticorpos vacinais contra a Covid-19;

- financiamento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em temas relacionados à doença; e

- aquisição de doses de vacinas contra Covid-19 visando à expansão da população vacinável e/ou aplicação de dose de reforço, a depender dos resultados de estudos em andamento e observadas as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

São ainda previstos recursos para manutenção de leitos do Centro Hospitalar para a Pandemia de Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no Rio de Janeiro, além de despesas excepcionais do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no Rio Grande do Sul, com atendimento de pacientes com a doença.

Dessa forma, os montantes alocados representam reforço nas ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, em relação aos valores previstos no PLOA 2021, especialmente nas ações voltadas ao cumprimento do Plano Nacional de Imunização – PNI, com a aquisição e distribuição de vacinas, e assistência à saúde da população.

Às iniciativas citadas somam-se os esforços de outros órgãos de Governo, que também atuaram e atuam de forma direta ou indireta no combate à pandemia, além das despesas regulares do Governo Federal com o SUS, que continuarão a ser normalmente executadas, a exemplo do ocorrido em 2020 e 2021.

Em desfecho, ressalta-se, mais uma vez, que em face do cenário de incertezas, que permeia a evolução da pandemia e suas consequências para a saúde pública, o Governo Federal está atuando de forma preventiva ao antecipar a previsão de recursos dedicados ao combate à Covid-19. Entretanto, é impossível dimensionar situações imprevisíveis que podem demandar atuação imediata do poder público. Com isso, o Ministério da Saúde manterá acompanhamento permanente da situação epidemiológica e poderá adequar as previsões de despesas elencadas, de maneira a melhor atender às necessidades sanitárias que se apresentem ao longo do exercício.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 24

Educação

No Brasil, a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de Educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, quais sejam educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2022, o PNAE contará com aproximadamente R$ 4 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 40,2 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Reforma do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2022, serão aplicados quase R$ 2,6 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 275,8 milhões de obras.

No âmbito do Ensino Médio, enfatiza-se a mudança de estrutura nesta etapa do ensino implementada pelo Novo Ensino Médio, que amplia o tempo mínimo do estudante na escola de 800 para mil horas anuais até 2022 e contempla a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por meio de diferentes itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, a mudança tem como objetivos garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes. Para tanto, receberá R$ 107,3 milhões em 2022.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 25

Outro destaque do Ensino Médio é o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que visa a aprimorar a aprendizagem do aluno e incentivar a sua permanência na escola. As escolas de educação básica das redes públicas dos Estados e do Distrito Federal que participam do programa são apoiadas para oferecer a jornada escolar ampliada e a formação integral e integrada do estudante. Para essa iniciativa, o Governo Federal repassa recursos às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, que devem ser aplicados na remuneração e aperfeiçoamento dos professores, na aquisição de material didático-escolar, na manutenção e conservação de instalações e de equipamentos, entre outras despesas classificadas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em 2022, essa iniciativa receberá R$ 480,5 milhões.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2022 com R$ 415,0 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 117 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais, como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2022, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Serão destinados cerca de R$ 237,5 milhões para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Serão concedidas bolsas para alfabetização de jovens e adultos e dado apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização para gestores, professores e alunos.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 26

Assistência Social

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas. É realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério da Cidadania, cujas principais iniciativas a serem desenvolvidas no exercício de 2022, são apresentadas a seguir.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Renda Mensal Vitalícia (RMV) consistem na transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Para 2022, estão previstos R$ 71,8 bilhões para o pagamento do BPC e da RMV, que beneficiarão 5,0 milhões de pessoas, sendo 2,3 milhões de idosos e 2,7 milhões de pessoas com deficiência.

Outra iniciativa importante é o Programa Auxílio Brasil de transferência direta de renda, que tem orçamento previsto, no ano de 2022, de R$ 34,7 bilhões e objetiva atender 14,7 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, consiste na integração de diversas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e emprego, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade. Além da transferência de renda, o Auxílio Brasil utiliza ferramentas de emancipação socioeconômica para que as famílias beneficiárias tenham autonomia e exerçam a cidadania plena. Assim, foram estabelecidos três benefícios básicos: a) Benefício Primeira Infância, para crianças de até 36 meses; b) Benefício Composição Familiar, para gestantes e pessoas de 3 a 21 anos; e c) Benefício de Superação da Extrema Pobreza, para as famílias cuja renda familiar mensal se situe abaixo da linha de extrema pobreza após computados os demais benefícios do Programa.

Para fomentar o desenvolvimento das potencialidades das crianças e dos adolescentes das famílias beneficiárias, foram criados o Auxílio Esporte Escolar e a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, os quais buscam incentivar a melhoria do desempenho esportivo e científico. Outra inovação é o Auxílio Criança Cidadã, que consiste no pagamento de mensalidade em creches, a fim de aumentar o acesso de responsáveis por famílias monoparentais ao mercado de trabalho e de estimular o desenvolvimento da criança durante a primeira infância.

O Auxílio Brasil também contempla iniciativas que visam promover a inclusão produtiva, instituindo o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, para os beneficiários que comprovarem vínculo de emprego formal, e o Auxílio Inclusão Produtiva Rural, para o incentivo à produção, à doação e ao consumo de alimentos saudáveis pelos agricultores familiares do Programa. Além disso, o Programa Alimenta Brasil, também instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 2021, contribui para a segurança

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 27

alimentar e nutricional, reforçando a importância das compras públicas da agricultura familiar como componente emancipatório para os agricultores familiares. Dessa forma, o Auxílio Brasil e o Alimenta Brasil buscam incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo, bem como oferecer trilhas de emancipação aos beneficiários da política pública de transferência de renda.

Por fim, o Auxílio Brasil estabelece outras duas inovações importantes: a Regra de Emancipação, que garante a manutenção no Programa por um período de até 24 meses às famílias que tiverem aumento da renda, além de assegurar o retorno automático, sem enfrentar fila, às famílias que deixarem o Programa mas em seguida perderem renda; e o Benefício Compensatório de Transição, destinado às famílias beneficiárias do Bolsa Família que tiverem redução no valor recebido em virtude da nova estrutura de benefícios financeiros.

O Programa Criança Feliz é também uma importante ferramenta de promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício de desenvolvimento de competências, de 0 a 6 anos, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral, visando promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Para 2022 está previsto o atendimento de 750 mil crianças e gestantes em situação de vulnerabilidade e contará com o montante de R$ 451,0 milhões.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 28

Ciência e Tecnologia

Afim de fortalecer a pesquisa científica, o Governo investirá R$ 221,5 milhões para dar seguimento à Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração. O Brasil é o único país da América Latina a possuir um laboratório desse tipo, capaz de analisar a natureza por meio de radiações eletromagnéticas, com o objetivo de desenvolver materiais de alto desempenho, mais econômicos e menos nocivos ao meio ambiente, além de gerar conhecimentos para aplicação em diversas áreas, tais como agricultura, energia e saúde. Sirius será a maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País e uma das primeiras fontes de luz síncrotron de 4ª geração do mundo.

Para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, gerenciado pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, e que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados R$ 8,5 bilhões, sendo metade para despesas não reembolsáveis e metade para financiamentos reembolsáveis, estes últimos sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

Ainda sobre o FNDCT, em cumprimento à Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021, cuja derrubada de veto presidencial ao § 3º do art. 11 da Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007, vedou a alocação de receitas do FNDCT em reserva de contingência, destaca-se o aumento expressivo de recursos para financiamento a projetos não reembolsáveis no âmbito da Finep, que receberam acréscimo superior a oito vezes os valores que foram alocados no PLOA 2021, perfazendo cerca de R$ 4,2 bilhões.

No âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq estão previstos R$ 980,0 milhões para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e de iniciação científica para a qualificação de pessoal, que visam a fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 29

Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Conforme incisos VI e VII do art. 23 da Constituição, a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora, são de competência comum de todos os entes federativos. Na União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, são os principais executores dessas políticas.

No PLOA 2022, estão previstos R$ 436,0 milhões para as despesas discricionárias do Ibama, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R$ 197,8 mi), licenciamento ambiental (R$ 4,6 mi), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R$ 50,0 mi) e gestão do uso sustentável da biodiversidade (R$ 13,7 mi).

As despesas discricionárias do ICMBio terão orçamento de R$ 265,0 milhões, que serão aplicados, principalmente, no apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais (R$ 122,6 mi) e nas atividades de fiscalização ambiental e prevenção/combate a incêndios florestais no âmbito de tais Unidades (R$ 80,0 mi).

Cabe destacar, ainda, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA 2022, são previstos R$ 444,1 milhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 30

Segurança Pública

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios, diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP apoia, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como os de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica, programas de prevenção ao delito e à violência; entre outros. No que se refere ao aprimoramento da Governança e da Gestão em Segurança Pública e Defesa Social, um dos projetos prioritários do MJSP no combate à criminalidade é a estruturação do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB), cujo objetivo é equipar os órgãos de perícias estaduais, do Distrito Federal e da Polícia Federal com Sistemas de Identificação Balística – SIB, o que possibilitará a criação do Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB), permitindo maior resolução de crimes envolvendo armas de fogo. Cabe ressaltar também a implantação do primeiro Plano Estratégico Operacional de Atuação Integrada no Combate à Incêndios Florestais, por meio da Operação Guardiões do Bioma, que visa ao combate de incêndios nas florestas e devastações criminosas.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento do enfrentamento à criminalidade violenta, o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras – VIGIA e o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. Para o desenvolvimento dessas atividades, será disponibilizado, em 2022, o montante de R$ 1.968,6 milhões.

Para a Polícia Federal, que tem entre suas competências apurar infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, no que diz respeito à prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, serão disponibilizados, no exercício de 2022, R$ 247,7 milhões. Além disso, serão destinados R$ 291,9 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 31

tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Dentre outros, destaca-se o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à Polícia Federal aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução.

Para a Polícia Rodoviária Federal, responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais, por meio de operações, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros, além da implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção e, ainda, por ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, bem como ações de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção serão destinados, em 2022, R$ 305,1 milhões.

O Fundo Penitenciário Nacional possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades serão aplicados R$ 322,7 milhões em 2022.

O Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) foi criado e disciplinado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, com a finalidade principal de financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a de promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo projetos que visem a redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e o controle de novas drogas.

Em 2019, a Medida Provisória nº 885, convertida na Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, promoveu importantes alterações na Lei do Fundo Nacional Antidrogas, entre as quais a distribuição, por meio de transferência voluntária, de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas às polícias estaduais e distrital, responsáveis pela apreensão, desde que preencham alguns requisitos da lei, bem como o repasse de até 40% dos recursos provenientes da alienação dos bens apreendidos às Polícias Federal e Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública que participaram da apreensão. Para 2022 estão previstos R$ 9 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública[1].

1 Função segurança pública

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 32

Defesa

Para o setor de Defesa, serão investidos, no próximo exercício, recursos da ordem de R$ 5,4 bilhões em projetos estratégicos das Forças Armadas, principalmente para novos desafios tecnológicos e científicos nacionais.

No que tange à Marinha do Brasil, destacam-se os investimentos na área nuclear, pioneira no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção, inteiramente nacional, do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear. Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao desenvolvimento de submarinos. Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear, de quatro submarinos convencionais, além do estaleiro e da base naval em Itaguaí (RJ).

No Exército Brasileiro prevê-se a implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (SISFRON), com vistas a apoiar ações de vigilância nas fronteiras terrestres. A Implantação do Projeto Forças Blindadas, ampliará a capacidade de emprego das Forças Armadas em situações críticas. O Projeto Astros 2020, desenvolvido pela indústria nacional, aumentará a defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance.

No âmbito da Força Aérea Brasileira segue em curso o Projeto KC-X, aeronave de transporte de médio porte, em parceria com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que cria melhores condições para o transporte militar, além de abrir novos mercados internacionais à indústria aeronáutica brasileira. Na mesma linha, ressalta-se a o projeto de aquisição de caças Gripen NG, com absorção de tecnologias, em parceria com o governo da Suécia, para fabricação de aeronaves de última geração, cujo objetivo é proteger o território nacional. Haverá, ainda, a aquisição de helicópteros de médio porte para Emprego das Forças Armadas.

Ademais, além dos projetos supramencionados, é importante mencionar o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que contará com R$ 1,9 bilhão visando à segurança e à qualidade do tráfego aéreo brasileiro.

Cabe ressaltar a Prestação de Auxílios à Navegação, na qual serão alocados R$ 90,0 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

Destaca-se, entre as novas despesas, R$ 500,0 milhões destinados à aquisição de aeronaves para transporte logístico estratégico de pessoal e material, visando ao enfrentamento de emergências de saúde pública e apoio humanitário, além de R$ 144,0 milhões para a implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP), esta já iniciada em 2021.

Por fim, entre todas as missões a cargo do Ministério da Defesa, destaca-se, desde 2018, a assistência emergencial e acolhimento humanitário

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 33

às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, com montagem de alojamento, realização de operações voltadas à segurança pública e ao fortalecimento das fronteiras, atenção à saúde, organização e distribuição de doações, fornecimento de alimentos, transporte de pessoas para outras regiões, entre outras. Essas intervenções contarão com recursos da ordem de R$ 263,5 milhões.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 34

Infraestrutura

Os investimentos em infraestrutura logística objetivam melhorar a eficiência da matriz logística atual e ampliar a qualidade dos serviços de transporte para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além de contribuir para o crescimento da produção, criam empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira. Nas áreas relativas a rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias, o planejamento e respectivas execuções ocorrem de forma complementar entre os diferentes modais e geram soluções logísticas integradas. Em 2022, está previsto orçamento da ordem de R$ 6.990,9 milhões.

Em rodovias, serão destinados R$ 4.202,7 milhões visando manter toda a malha rodoviária federal não concedida, abrangendo desde a construção, pavimentação, duplicação e adequação das rodovias federais sob responsabilidade da União. Destaque para as seguintes obras: BR-116/RS – trecho entre Porto Alegre e Pelotas; BR-470/SC – trecho entre Navegantes e Rio do Sul; BR-280/SC – trecho entre São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul; BR-116/BA – trecho da divisa de Pernambuco com Bahia (Ibó) até Feira de Santana; BR-101/BA – trecho da divisa de Sergipe com Bahia; BR-101/AL – trecho da divisa de Alagoas com Pernambuco até a divisa de Alagoas com Sergipe; BR-230/PA – trecho entre Altamira e Rurópolis; BR-319/AM – trecho de Manaus até a divisa de Amazonas com Rondônia; BR-080/GO – trecho de Uruçu até a divisa de Goiás com Mato Grosso; BR-101/ES – contorno rodoviário de Mestra Álvaro em Serra; BR-230/PA – trecho da divisa do Pará com Tocantins até Altamira; BR-419/MS – trecho entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) até entroncamento BR-262 (Aquidauana).

Já no transporte ferroviário, com previsão de R$ 519,0 milhões, destaca-se a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) no trecho entre Caetité e Barreiras, no Estado da Bahia, obra com execução e andamento e conclusão prevista até o final de 2024.

Quanto ao modal aeroportuário, o Governo Federal destinará, em 2022, R$ 108,1 milhões para adequar e modernizar a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros. Destes, estão previstos R$ 93,4 milhões para a aviação regional.

Para a atividade portuária, que contará com R$ 141,3 milhões, serão priorizadas a operação de terminais hidroviários e a implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado. Essas ações contribuem para a competitividade dos produtos nacionais e a produtividade operacional do sistema.

No setor hidroviário, que receberá em 2022 R$ 218,2 milhões, terão continuidade a conservação

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 35

e recuperação de sua infraestrutura bem como a operação das eclusas e sua manutenção preventiva, com vistas à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País.

Não menos importante, os recursos em infraestrutura logística contarão com R$ 1.632,2 milhões em atividades transversais que contemplam mutuamente as áreas de rodovias, ferrovias, aeroportos e portos. Essas atividades incluem modernização de tecnologia da informação; políticas de educação e prevenção de acidentes de trânsito; projetos, estudos e pesquisas para o desenvolvimento da infraestrutura logística e fiscalização e regulação do setor, garantindo o funcionamento harmônico do sistema.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 36

Investimentos

Os investimentos são fundamentais para o desenvolvimento e restabelecimento do bem-estar da sociedade brasileira, porque geram empregos e oportunidades. Além disso, são necessários para a retomada do crescimento econômico do País.

Para 2022, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) reservou, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, recursos para investimentos com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de equipamentos, imóveis, softwares e material permanente, num valor total de R$ 23,8 bilhões, dos quais R$ 10,1 bilhões são destinados a projetos públicos, aplicados em infraestruturas de transporte e logística; telecomunicações, desenvolvimento regional; saúde, educação, cultura, defesa e segurança pública; inovação e tecnologia; e turismo, que correspondem à 10,3% das despesas discricionárias do Poder Executivo.

Na alocação dos recursos para projetos foram priorizados os investimentos em andamento, de forma a possibilitar maior previsibilidade para o planejamento e execução dos investimentos e evitar a profusão de obras inacabadas e o desperdício de recursos públicos.

Cabe destacar que os valores alocados nos investimentos plurianuais prioritários, constantes da Seção I do Anexo III da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Lei do PPA 2020 a 2023, somam R$ 6,2 bilhões no PLOA-2022. Esses investimentos foram definidos entre os programas finalísticos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, totalizando 30 projetos na referida seção.

A Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação orçamentária em investimentos plurianuais em andamento decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Desse modo, com o objetivo de cumprir com tais dispositivos e auxiliar as bancadas estaduais parlamentares para que aloquem no PLOA-2022 seus recursos naqueles projetos plurianuais que se encontram em andamento, segue a tabela 3, nesta Mensagem que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária com os investimentos plurianuais que se encontram nesta situação, no qual são identificadas as bancadas, números das emendas, programações orçamentárias e órgãos em que os mesmos estão em execução.

Além dos investimentos previstos no PLOA, ressalta-se que a busca de parcerias com o setor privado para a realização de empreendimentos públicos é essencial para a retomada econômica do País. Nesse sentido, destacam-se medidas estruturantes como o aprimoramento do arcabouço normativo; atração de investimentos privados; maior segurança jurídica e produtividade; melhoria do ambiente de negócios; e mitigação dos impactos socioeconômicos.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 37

Tabela 3 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7102 - Bancada do Acre	Ministério da Defesa	202071020007	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7000 - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre
7102 - Bancada do Acre	Ministério da Defesa	202171020003	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7010 - Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Acre
7102 - Bancada do Acre	Ministério da Defesa	202171020013	7XM8 - Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0168 - No Município de Santa Rosa do Purus - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971020006	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0166 - No Município de Rio Branco - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020001	10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0166 - No Município de Rio Branco - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020005	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0171 - No Município de Tarauacá - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020010	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0169 - No Município de Senador Guiomard - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020012	10S6 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	0157 - No Município de Cruzeiro do Sul - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020013	10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0166 - No Município de Rio Branco - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020014	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0170 - No Município de Sena Madureira - AC
7102 - Bancada do Acre	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071020015	10S6 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	0171 - No Município de Tarauacá - AC
7103 - Bancada de Alagoas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771030016	14RU - Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	0027 - No Estado de Alagoas
7103 - Bancada de Alagoas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871030015	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1795 - No Município de Maceió - AL
7103 - Bancada de Alagoas	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071030006	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas
7103 - Bancada de Alagoas	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071030013	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 38

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7103 - Bancada de Alagoas	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171030001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas
7103 - Bancada de Alagoas	Ministério da Infraestrutura	201971030006	7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	0027 - No Estado de Alagoas
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771040002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0211 - No Município de Manaus - AM
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771040004	10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	7000 - Na Região Metropolitana de Manaus - AM
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871040001	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0211 - No Município de Manaus - AM
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871040002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0211 - No Município de Manaus - AM
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971040002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	7390 - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071040006	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0208 - No Município de Lábrea - AM
7104 - Bancada do Amazonas	Ministério do Turismo	202071040015	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	7000 - Construção do Museu dos Bois Bumbá em Parintins - AM.
7105 - Bancada do Amapa	Ministério da Defesa	201871050002	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7176 - Na Região Metropolitana de Macapá - AP
7105 - Bancada do Amapa	Ministério da Defesa	202171050011	1212 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0402 - No Município de Macapá
7105 - Bancada do Amapa	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971050003	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0401 - No Município de Laranjal do Jari - AP
7105 - Bancada do Amapa	Ministério da Infraestrutura	201971050002	7X45 - Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá
7105 - Bancada do Amapa	Ministério da Infraestrutura	202071050001	13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá
7105 - Bancada do Amapa	Ministério da Infraestrutura	202071050001	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	0016 - No Estado do Amapá
7105 - Bancada do Amapá	Ministério da Infraestrutura	202171050001	127G - Contrução de Terminais Fluviais	0407 - No Município de Santana - AP

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 39

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7106 - Bancada da Bahia	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971060005	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7188 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971060006	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7188 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071060008	109H - Construção de Barragens	2338 - No Município de Vitória da Conquista - BA
7106 - Bancada da Bahia	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071060010	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7003 - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071060011	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7003 - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171060011	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7003 - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério da Infraestrutura	202071060003	7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA	0029 - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério da Infraestrutura	202071060006	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	1964 - No Município de Barreiras - BA
7106 - Bancada da Bahia	Ministério da Infraestrutura	202071060012	12IW - Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	0029 - No Estado da Bahia
7106 - Bancada da Bahia	Ministério da Infraestrutura	202171060005	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	1964 - No Município de Barreiras - BA
7107 - Bancada do Ceara	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771070010	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0023 - No Estado do Ceará
7108 - Bancada do Distrito Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871080001	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0053 - No Distrito Federal
7108 - Bancada do Distrito Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071080001	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0053 - No Distrito Federal
7108 - Bancada do Distrito Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071080010	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7016 - Pavimentação de acessos as escolas rurais - RA Planaltina - No Distrito Federal
7108 - Bancada do Distrito Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071080012	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	7004 - Avenida Hélio Prates - No Distrito Federal

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 40

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7109 - Bancada do Espirito Santo	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771090008	109H - Construção de Barragens	7024 - Construção da Barragem do Rio Jucu no Município de Domingos Martins - No Estado do Espírito Santo
7109 - Bancada do Espirito Santo	Ministério da Infraestrutura	201971090001	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo
7109 - Bancada do Espirito Santo	Ministério da Infraestrutura	202071090005	7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo
7109 - Bancada do Espirito Santo	Ministério da Infraestrutura	202071090011	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo
7109 - Bancada do Espirito Santo	Ministério da Infraestrutura	202171090002	7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	0032 - No Estado do Espírito Santo
7109 - Bancada do Espirito Santo	Ministério da Infraestrutura	202171090005	7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	3265 - No Município de Serra - ES
7110 - Bancada de Goias	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071100002	10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	0052 - No Estado de Goiás
7110 - Bancada de Goias	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071100003	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0052 - No Estado de Goiás
7110 - Bancada de Goias	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071100008	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0052 - No Estado de Goiás
7110 - Bancada de Goias	Ministério da Educação	202071100012	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás
7110 - Bancada de Goias	Ministério do Turismo	202071100013	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	7003 - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871110010	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7234 - Aquisição de Equipamentos e Maquinários - No Estado do Maranhão
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971110004	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7258 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071110007	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7022 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 41

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071110011	109H - Construção de Barragens	0717 - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Educação	201771110002	152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	0552 - No Município de Alcântara - MA
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	201771110001	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	202071110001	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	202071110004	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	202071110005	7XJ9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	202171110001	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0638 - No Município de Imperatriz - MA
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	202171110002	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	0021 - No Estado do Maranhão
7111 - Bancada do Maranhão	Ministério da Infraestrutura	202171110003	7XJ9 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA	0021 - No Estado do Maranhão
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério da Defesa	202071120012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	5369 - No Município de Ponte Branca - MT
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871120009	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	5390 - No Município de Rondonópolis - MT
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071120001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0050 - Na Região Centro-Oeste
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071120002	10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	5404 - No Município de Tangará da Serra - MT
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071120009	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7014 - Pavimentação da MT-325 - No Estado de Mato Grosso
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171120012	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7049 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 42

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7112 - Bancada do Mato Grosso	Ministério da Educação	202071120007	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7001 - IFMT - No Estado de Mato Grosso
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771130002	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira	7000 - Trecho Ponta Porã/ Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871130002	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira	7000 - Trecho Ponta Porã/ Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971130004	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	5218 - No Município de Campo Grande - MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071130002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	5218 - No Município de Campo Grande - MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171130006	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	5258 - No Município de Ponta Porã - MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério da Infraestrutura	201771130001	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério da Infraestrutura	202071130015	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	7000 - Construção do Terminal de Passageiros - No Município de Dourados - MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171130010	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	5275 - No Município de Três Lagoas - MS
7114 - Bancada de Minas Gerais	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971140013	5308 - Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	2747 - No Município de Jequitaí - MG
7114 - Bancada de Minas Gerais	Ministério da Educação	201971140010	15R3 - Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais
7114 - Bancada de Minas Gerais	Ministério da Educação	202071140009	15R3 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais
7114 - Bancada de Minas Gerais	Ministério da Educação	202071140014	15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais
7115 - Bancada do Para	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771150011	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7190 - Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará
7115 - Bancada do Para	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871150005	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7190 - Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 43

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7115 - Bancada do Para	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971150005	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7190 - Serviços e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará
7115 - Bancada do Para	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171150011	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7019 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará
7115 - Bancada do Para	Ministério da Infraestrutura	201771150003	7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	0015 - No Estado do Pará
7115 - Bancada do Para	Ministério da Infraestrutura	202171150007	7XN0 - Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA	0015 - No Estado do Pará
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771160001	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1392 - No Município de Campina Grande - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771160002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1392 - No Município de Campina Grande - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771160002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1436 - No Município de João Pessoa - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871160002	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	0025 - No Estado da Paraíba
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971160002	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	0020 - Na Região Nordeste
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971160005	10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	7096 - No Bairro Varadouro - João Pessoa - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971160006	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1392 - No Município de Campina Grande - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071160007	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	0020 - Na Região Nordeste
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071160010	1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	7000 - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério da Educação	201971160004	7XE3 - Construção do Hospital Universitário do Sertão (HUS)	1388 - No Município de Cajazeiras - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério da Infraestrutura	202071160014	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	1476 - No Município de Patos - PB
7116 - Bancada da Paraiba	Ministério da Infraestrutura	202171160006	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	1476 - No Município de Patos - PB

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 44

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7117 - Bancada do Parana	Ministério da Cidadania	202071170009	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	4129 - No Município de Foz do Iguaçu - PR
7117 - Bancada do Parana	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771170002	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7220 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná
7117 - Bancada do Parana	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071170008	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	4097 - No Município de Coronel Vivida - PR
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771180001	10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	0020 - Na Região Nordeste
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971180001	14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	6500 - No Estado de Pernambuco (Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco)
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971180002	14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	1618 - No Município de Cupira - PE
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071180001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7004 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071180007	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7004 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071180008	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7004 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071180009	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1684 - No Município de Paudalho - PE
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071180010	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1721 - No Município de Serra Talhada - PE
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171180001	14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	7001 - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171180006	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7004 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério da Infraestrutura	202171180002	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	1624 - No Município de Fernando de Noronha - PE

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 45

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7118 - Bancada de Pernambuco	Ministério da Infraestrutura	202171180007	7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	1689 - No Município de Petrolina - PE
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071190005	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7023 - Restauração da Estrada Estadual, do Entroncamento da BR-343 / Sebastião Leal / Uruçui / Ribeiro Gonçalves até Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071190006	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7024 - Restauração da Estrada Estadual Trecho PI-130 em Teresina / Amarante - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071190007	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7025 - Restauração da Estrada Estadual Trecho PI-140 em Floriano / São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071190008	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7026 - Restauração da Estrada Estadual Trecho PI-112 em Teresina / Porto - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071190009	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7027 - Construção da Estrada Estadual Trecho PI-213 em Esperantina-PI / Caraúbas-PI - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071190011	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7028 - Restauração da Estrada Estadual Trecho PI-141 em São João do Piauí / Entroncamento PI-140 - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério da Infraestrutura	202071190004	7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	0022 - No Estado do Piauí
7119 - Bancada do Piaui	Ministério do Turismo	202071190010	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	7001 - Pavimentação do Trecho - Buriti dos Montes à Cachoeira da Lembrada - Cânion do Rio Poty - No Estado do Piauí
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	Ministério da Educação	201971200001	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	0033 - No Estado do Rio de Janeiro
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	Ministério da Infraestrutura	201971200006	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	Ministério da Infraestrutura	202071200013	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 46

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	Ministério da Justiça e Segurança Pública	202071200014	154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	3308 - No Município de Japeri - RJ
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771210001	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871210001	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971210010	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971210011	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071210004	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1261 - No Município de Mossoró - RN
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071210008	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071210012	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1247 - No Município de Lajes - RN
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério da Infraestrutura	201771210002	7W70 - Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério da Infraestrutura	201871210002	7W70 - Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério da Infraestrutura	202071210010	7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	Ministério do Turismo	201971210014	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	7352 - Construção do Novo Mercado Municipal da Redinha - Natal - RN
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	201871220001	7X77 - Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíba - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	201971220001	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	201971220002	123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171220001	1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 47

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171220002	12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	5066 - No Município de Santa Maria - RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171220003	123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171220004	7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171220007	7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Infraestrutura	202171220016	7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	Ministério da Saúde	202071220012	"15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS"	7093 - Hospital Público Regional - Palmeira das Missões - RS
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202071230001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7001 - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202071230002	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0119 - No Município de Rolim de Moura - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202071230011	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7009 - Instituto de Longa Permanência do Idoso - No Município de Porto Velho - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202071230012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0116 - No Município de Porto Velho - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202171230001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7011 - Máquinas e equipamentos - No Município de Cacoal - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202171230014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7014 - Máquinas e equipamentos - No Estado de Rondônia
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202171230002	1213 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7012 - Pavimentação - No Município de Porto Velho - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771230001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7222 - Pavimentação Asfáltica no Município de Porto Velho - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771230002	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7224 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mecanização Agrícola - No Estado de Rondônia

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 48

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971230007	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7238 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Infraestrutura	202071230008	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	0001 - Nacional
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Infraestrutura	202071230014	7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Infraestrutura	202171230003	7XM7 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO	0011 - No Estado de Rondônia
7123 - Bancada de Rondonia	Ministério da Infraestrutura	202171230007	7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0111 - No Município de Ji-Paraná - RO
7124 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202171230008	1214 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7017 - Construção do Terminal Rodoviário - No Município de Porto Velho - RO
7124 - Bancada de Roraima	Ministério da Cidadania	202071240011	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	0238 - No Município de Boa Vista - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério da Defesa	202071240003	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0238 - No Município de Boa Vista - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério da Defesa	202071240010	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0250 - No Município de Uiramutã - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério da Defesa	202071240012	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0238 - No Município de Boa Vista - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério da Defesa	202171240014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7016 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871240002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	7358 - Obras e Ações de Desenvolvimento Urbano - Boa Vista - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971240004	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0238 - No Município de Boa Vista - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971240005	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0244 - No Município de Mucajaí - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071240002	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0243 - No Município de Iracema - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071240004	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0238 - No Município de Boa Vista - RR

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 49

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071240005	10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0244 - No Município de Mucajaí - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071240006	10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0241 - No Município de Caracaraí - RR
7124 - Bancada de Roraima	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071240007	10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	0248 - No Município de São João da Baliza - RR
7125 - Bancada de Rondonia	Ministério da Defesa	202171230015	1215 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	7015 - Pavimentação - No Município de Ariquemes - RO
7125 - Bancada de Sao Paulo	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771250001	10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	6500 - No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para as Linhas da CPTM)
7126 - Bancada de Santa Catarina	Ministério da Infraestrutura	202071260009	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina
7126 - Bancada de Santa Catarina	Ministério da Infraestrutura	202171260007	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	0042 - No Estado de Santa Catarina
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	201771270004	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	1853 - No Município de Aracaju - SE
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871270001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7232 - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e serviços - No Estado do Sergipe
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971270014	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7232 - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e serviços - No Estado do Sergipe
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071270001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7012 - Equipamentos - No Estado de Sergipe
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071270002	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7011 - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071270003	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1883 - No Município de Lagarto - SE

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 50

Autor	Órgão Setorial	Número Emenda	Ação	Localizador
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071270004	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7007 - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado de Sergipe
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071270005	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1897 - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171270011	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7011 - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe
7127 - Bancada de Sergipe	Ministério do Desenvolvimento Regional	202171270013	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7043 - Aquisiçao de Equipamentos,Máquinas e Serviços - No Estado de Sergipe
7128 - Bancada de Tocantins	Ministério da Cidadania	202071280004	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	0542 - No Município de Palmas - TO
7128 - Bancada de Tocantins	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871280001	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7218 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins
7128 - Bancada de Tocantins	Ministério do Desenvolvimento Regional	201871280002	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	0421 - No Município de Araguaína - TO
7128 - Bancada de Tocantins	Ministério do Desenvolvimento Regional	201971280004	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7218 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins
7128 - Bancada de Tocantins	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071280003	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	7015 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins
7128 - Bancada de Tocantins	Ministério do Desenvolvimento Regional	202071280011	10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	0017 - No Estado do Tocantins

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

Capítulo

03

Avaliação das Necessidades de Financiamento do Governo Central

- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Reforma Tributária
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas
- Despesa Primária Total
- Outros Fatores que Afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Novo Regime Fiscal no PLOA-2022
- Regra de Ouro
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Precatórios

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 52

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 4 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2020, na Lei Orçamentária de 2021 e na reprogramação de 2021, e os previstos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 (PLOA-2022).

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

1. variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou

2. soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 53

Tabela 4 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2020 R$ milhões	% PIB	LOA 2021 R$ milhões	% PIB	Reprogramação 2021 R$ milhões	% PIB	PLOA 2022 R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.467.758,8**	**19,8**	**1.595.421,6**	**20,4**	**1.816.281,0**	**21,0**	**1.958.764,4**	**20,8**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	899.522,5	12,1	1.008.879,2	12,9	1.156.184,0	13,4	1.244.970,6	13,2
I.1.1. Imposto de Importação	45.743,7	0,6	43.982,5	0,6	63.327,9	0,7	68.322,0	0,7
I.1.2. IPI	56.694,6	0,8	61.593,8	0,8	81.171,3	0,9	88.321,7	0,9
I.1.3. Imposto sobre a Renda	384.124,9	5,2	426.458,7	5,5	481.655,5	5,6	507.213,8	5,4
I.1.4. IOF	22.047,6	0,3	47.424,7	0,6	42.011,0	0,5	46.403,2	0,5
I.1.5. COFINS	221.964,2	3,0	247.402,3	3,2	275.789,0	3,2	308.453,4	3,3
I.1.6. PIS/PASEP	62.593,7	0,8	72.073,0	0,9	78.476,3	0,9	86.943,0	0,9
I.1.7. CSLL	79.319,3	1,1	88.690,0	1,1	106.056,4	1,2	106.507,1	1,1
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.988,1	0,0	1.993,1	0,0	1.483,2	0,0	1.561,3	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	25.046,4	0,3	19.260,9	0,2	26.213,4	0,3	31.245,0	0,3
I.2. Incentivos Fiscais	-137,5	0,0	-1,8	0,0	-82,6	0,0	-1,8	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	404.772,5	5,5	418.620,8	5,4	440.006,3	5,1	483.022,6	5,1
I.3.1. Arrecadação Ordinária	395.365,3	5,3	410.475,4	5,3	432.555,8	5,0	479.830,5	5,1
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	8.145,4	0,1	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0
I.4. Outras Receitas	163.601,3	2,2	167.923,4	2,1	220.173,3	2,5	230.773,1	2,5
I.4.1. Concessões e Permissões	8.178,7	0,1	5.240,0	0,1	8.201,0	0,1	5.137,2	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	72,5	0,0	-	-	-	-
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.397,5	0,2	17.856,5	0,2	17.834,1	0,2	18.592,1	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	21.260,9	0,3	21.383,8	0,3	22.863,3	0,3	24.894,5	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	56.488,6	0,8	59.438,8	0,8	80.323,8	0,9	85.210,1	0,9
I.4.6. Dividendos e Participações	6.576,8	0,1	9.736,9	0,1	17.813,4	0,2	26.284,9	0,3
I.4.7. Operações com Ativos	1.381,9	0,0	-	-	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	13.250,5	0,2	15.180,6	0,2	15.332,8	0,2	18.152,6	0,2
I.4.9. Demais Receitas	39.030,7	0,5	39.014,4	0,5	57.805,0	0,7	52.501,6	0,6
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**263.821,0**	**3,6**	**293.285,8**	**3,8**	**339.897,5**	**3,9**	**361.816,6**	**3,9**
II.1. Cide combustíveis	690,0	0,0	569,6	0,0	446,9	0,0	444,3	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.630,6	0,5	37.776,9	0,5	51.301,3	0,6	53.439,9	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.621,6	0,2	12.830,3	0,2	13.718,0	0,2	14.936,7	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	204.616,9	2,8	230.509,7	3,0	264.864,1	3,1	282.508,6	3,0
II.5. Fundos Constitucionais	8.576,2	0,1	9.449,5	0,1	7.289,1	0,1	7.896,1	0,1
Repasse Total	12.980,6	0,2	14.641,5	0,2	16.882,3	0,2	17.866,0	0,2
Superávit Fundos	-4.404,4	-0,1	-5.192,0	-0,1	-9.593,2	-0,1	-9.969,9	-0,1
II.6. Demais	1.685,7	0,0	2.149,8	0,0	2.278,1	0,0	2.591,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.203.937,8**	**16,2**	**1.302.135,8**	**16,7**	**1.476.383,5**	**17,1**	**1.596.947,8**	**17,0**
IV. DESPESAS	1.947.025,0	26,3	1.497.032,3	19,2	1.631.802,0	18,9	1.646.502,3	17,5
IV.1. Benefícios Previdenciários	663.904,4	9,0	690.907,9	8,8	705.947,7	8,2	765.569,4	8,1
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	321.349,3	4,3	337.345,4	4,3	332.355,2	3,8	342.798,8	3,6
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	720.076,1	9,7	194.566,5	2,5	328.559,8	3,8	274.954,5	2,9
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	59.570,8	0,8	48.931,4	0,6	49.753,7	0,6	63.452,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	160,4	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0	174,1	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/ Estados	78.247,0	1,1	-	-	-	-	-	-
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	640,7	0,0	806,2	0,0	806,2	0,0	803,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	62.667,6	0,8	66.122,5	0,8	67.789,7	0,8	73.476,1	0,8
IV.3.6. Complemento para o FGTS	35,8	0,0	67,7	0,0	-	-	-	-
IV.3.7. Créditos Extraordinários	429.497,2	5,8	-	-	124.935,4	1,4	-	-
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	9.407,2	0,1	3.704,9	0,0	7.450,5	0,1	3.192,1	0,0

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 54

Discriminação	Realizado 2020 R$ milhões	% PIB	LOA 2021 R$ milhões	% PIB	Reprogramação 2021 R$ milhões	% PIB	PLOA 2022 R$ milhões	% PIB
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.047,6	0,0	1.003,7	0,0	1.003,7	0,0	1.088,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	15.003,5	0,2	19.604,4	0,3	22.270,4	0,3	30.082,9	0,3
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	1.969,7	0,0	2.170,0	0,0	2.190,0	0,0	2.271,6	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/ MPU/DPU (Custeio e Capital)	11.166,6	0,2	13.910,2	0,2	13.910,2	0,2	17.990,2	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.119,2	0,0	4.000,0	0,1	4.880,8	0,1	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	16.225,4	0,2
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	22.876,7	0,3	20.646,2	0,3	20.848,3	0,2	43.743,5	0,5
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	20.810,8	0,3	10.782,6	0,1	11.781,8	0,1	13.377,6	0,1
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	77,0	0,0	82,5	0,0	181,3	0,0	169,9	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.925,0	0,0	1.049,7	0,0	1.261,7	0,0	1.380,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	-181,6	0,0	1.510,3	0,0	-678,2	0,0	1.400,2	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	0,0	-	-	-	-	2.127,5	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	241.695,2	3,3	274.212,4	3,5	264.939,3	3,1	263.179,6	2,8
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	133.504,9	1,8	154.838,5	2,0	145.593,0	1,7	164.559,9	1,8
IV.4.2 Discricionárias	108.190,2	1,5	119.374,0	1,5	119.346,3	1,4	98.619,6	1,0
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-743.087,3**	**-10,0**	**-194.896,6**	**-2,5**	**-155.418,4**	**-1,8**	**-49.554,5**	**-0,5**
V.1. Resultado do Tesouro	-483.955,4	-6,5	77.390,5	1,0	110.522,9	1,3	232.992,3	2,5
V.2. Resultado da Previdência Social	-259.131,9	-3,5	-272.287,1	-3,5	-265.941,3	-3,1	-282.546,8	-3,0
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-2.178,6**	**0,0**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-745.265,9**	**-10,1**	**-194.896,6**	**-2,5**	**-155.418,4**	**-1,8**	**-49.554,5**	**-0,5**
VIII. META OFS	**-124.100,0**	**-1,7**	**-247.118,2**	**-3,2**	**-247.118,2**	**-2,9**	**-170.473,7**	**-1,8**
IX. ABATIMENTO PREVISTO NO ART. 2º, § 2º, DA LDO-2021	**-**	**-**	**-**	**-**	**75.356,6**	**0,9**	**-**	**-**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**-124.100,0**	**-1,7**	**-247.118,2**	**-3,2**	**-322.474,8**	**-3,7**	**-170.473,7**	**-1,8**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X - VII) (*)	**621.165,9**	**8,4**	**-52.221,7**	**-0,7**	**-167.056,4**	**-1,9**	**-120.919,3**	**-1,3**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-266.657,2**	**-3,6**	**-346.123,9**	**-4,4**	**-346.123,9**	**-4,0**	**-428.470,6**	**-4,6**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-1.011.923,1**	**-13,7**	**-541.020,4**	**-6,9**	**-501.542,3**	**-5,8**	**-478.025,0**	**-5,1**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.202.049,3**	**29,7**	**2.585.582,6**	**33,1**	**2.585.582,6**	**29,9**	**2.660.908,4**	**28,3**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	507.595,9	6,8	1.603.521,7	20,5	1.603.521,7	18,6	1.884.865,5	20,1
XIV.2. Emissão de Títulos	1.140.435,7	15,4	825.994,2	10,6	825.994,2	9,6	456.983,9	4,9
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	36.293,1	0,5	49.655,1	0,6	49.655,1	0,6	102.134,8	1,1
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.776,3	1,0	42.500,2	0,5	42.500,2	0,5	106.632,5	1,1
XIV.5. Demais	441.948,3	6,0	63.911,4	0,8	63.911,4	0,7	110.291,7	1,2
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.472.787,2**	**19,9**	**2.375.741,8**	**30,4**	**2.375.741,8**	**27,5**	**2.620.921,6**	**27,9**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	346.844,6	4,7	362.618,2	4,6	362.618,2	4,2	351.421,0	3,7
XV.2. Amortização da Dívida	1.036.066,6	14,0	1.873.784,8	24,0	1.873.784,8	21,7	2.120.206,8	22,6
XV.3. Demais	89.876,1	1,2	139.338,8	1,8	139.338,8	1,6	149.293,9	1,6

Fonte: Diversos Órgãos. Elaboração: SOF/SETO/ME.

(*) Para o exercício de 2020, não houve necessidade do cumprimento da meta de resultado primário, por força do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB) no médio prazo, conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 55

2022 (LDO-2022) prevê meta de déficit primário de R$ 170,47 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R$ 4,42 bilhões.

Assim, o PLOA-2022 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2022, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2022, as receitas primárias atingem o montante de R$ 1.958,8 bilhões, sendo R$ 1.245,0 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME), líquida de incentivos fiscais, R$ 483,0 bilhões, à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e, R$ 230,8 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Como regra geral, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2022, o PLOA considera um total de R$ 2.660,9 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R$ 1.884,9 bilhões referem-se a captações para refinanciamento do estoque da dívida, R$ 457,0 bilhões à emissão de títulos, R$ 102,1 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 106,6 bilhões à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 110,3 bilhões a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e, correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 56

reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2022, o valor total das despesas primárias do Governo Central é de R$ 2.008,32 bilhões, sendo R$ 361,82 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R$ 342,80 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 765,57 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 274,95 bilhões para as despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 164,56 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, e R$ 98,62 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo.

Ressalta-se que as aplicações mínimas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) ficam asseguradas, conforme critérios estabelecidos no art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme possibilidade prevista no art. 22 da LDO-2022, o PLOA-2022 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Estão sendo adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 57

Receita Primária Total

A projeção da receita primária, no montante de R$ 2,0 trilhões, com um acréscimo de 7,8% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2021, adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2021, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME), em 09 de julho de 2021.

Dentre os parâmetros, destacam-se (valores para 2022): o crescimento real da economia (2,51%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,50%) e pelo IGP-DI (4,72%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (12,07%); a variação da massa salarial nominal (8,94%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R$/US$ 5,15) e o valor do Petróleo Brent (US$ 70,03).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/ME

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/ME. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Estima-se para o ano de 2022 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 1.245,0 bilhões.

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S".

Uma vez que essa receita decorre das contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal. Esse indicador varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 58

contribuição e o valor do salário-mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Além do mais, compõe as receitas do RGPS o valor da compensação de que trata o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Essa norma determina que a União compense o Fundo do Regime Geral de Previdência Social pela perda de receita previdenciária decorrente da desoneração sobre a folha de pagamento. Embora a vigência da desoneração e respectiva compensação se encerre em 2021, a renúncia previdenciária é informada com quatro meses de defasagem, nos termos da Portaria Conjunta STN/RFB/INSS/MPS nº 2, de 2013. Desse modo, há previsão de repasse de valores até abril de 2022.

A estimativa da receita previdenciária líquida para o exercício de 2022, portanto, totaliza R$ 483,0 bilhões, dos quais R$ 479,8 bilhões de contribuições genuínas e R$ 3,2 bilhões de compensação às desonerações da folha de pagamento. Adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2021.

Receitas Administradas por outros órgãos

*E*sse conjunto de receitas representa um montante de R$ 230,8 bilhões para 2022, com crescimento em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para 2021 de aproximadamente 4,81%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e o Câmbio.

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2022, no montante de R$ 5,1 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de recursos dos serviços já concedidos e a conceder naquele ano, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R$ 26,3 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas como compensação financeira pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, assim como a receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União nos contratos de partilha de produção. Nesses casos, variáveis como o volume de produção, o valor do câmbio, o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R$ 85,2 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R$ 73,6 bilhões.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 59

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como os convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. Estima-se um total de R$ 18,2 bilhões para 2022.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O PLOA projeta uma arrecadação de R$ 24,9 bilhões.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja projeção é de R$ 18,6 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, em um total de R$ 52,5 bilhões.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 60

Reforma Tributária

As estimativas de arrecadação contemplaram as alterações na legislação do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido apresentadas na reforma encaminhada pelo Governo Federal por meio do Projeto de Lei 2.337/21.

As medidas propostas têm como objetivo modernizar a legislação do Imposto de Renda, corrigir distorções e simplificar. Para isso, as alterações introduzidas promovem as seguintes alterações nas regras dos tributos:

1– Ajuste da legislação do IRPF

O projeto promove a correção da tabela do Imposto sobre a renda das pessoas físicas, elevando o limite de isenção e estabelecendo correções nas demais faixas em escala decrescente com a renda. O Projeto de Lei 2.337/21 também corrige os limites de isenção para pessoas maiores de 65 anos e limita as situações possíveis de utilização do desconto simplificado.

2 – Alteração nas regras do IRPJ

A proposta reduz as alíquotas básicas do IRPJ, de 15% para 12,5%, em 2022, e para 10% a partir de 2023, altera a sistemática de recolhimento do IRPJ e da CSLL, e promove o fim da dedutibilidade de juros sobre o capital na apuração da base de cálculo dos tributos sobre o lucro. Além disto, trouxe um conjunto de medidas antielisivas que visam fornecer maior segurança jurídica na apuração dos tributos sobre o lucro.

3 –Tributação de Lucros e Dividendos distribuídos

A proposta estabelece a tributação dos dividendos na distribuição às pessoas físicas. Haverá a retenção do IRRF à alíquota de 20%, sendo que há a previsão de isenção de valor distribuído até R$ 20.000,00, ao mês, por microempresas e empresas de pequeno porte.

4 –Atualização nas regras da tributação de investimentos

A proposta introduz a tributação de fundos de investimentos fechados, extingue a tributação regressiva do IRRF, passa a tributar os fundos de investimentos imobiliários e promove alterações nas regras de apuração das operações em bolsa.

5 –Opção pela atualização do valor de bens com recolhimento à alíquota menor.

O PL 2.337/21 traz a possibilidade de atualização dos valores registrados de bens imóveis adquiridos até 31/12/2020, antecipando o tributo mediante o recolhimento, no período de janeiro a abril de 2022, do ganho de capital calculado à alíquota de 4%, sem a aplicação dos redutores.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 61

O efeito global das alterações promovidas buscou o equilíbrio entre medidas que promovem o aumento da arrecadação e redução de receitas tributárias, refletindo uma neutralidade dos efeitos globais das medidas.

Importante mencionar que não há redução nas transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios em função do PL 2337. Os impactos de alterações na legislação são incluídos na estimativa de receita pela origem, ou seja, pela Natureza de Receita. Desse modo, as transferências aos entes marcadas com fontes de recursos condicionadas apenas refletem as alterações indicadas por tipo de Imposto de Renda, conforme demonstrado na tabela 5, a seguir:

Tabela 5 – Impactos do PL 2337

R$ milhões

Tributo	Cenário de Referência [A]	Cenário com PL 2337 [B]	Impacto do PL 2337 [B-A]	Aumento de Receita [1] = Fonte Condicionada	Redução de Receita (não visível nas estimativas orçamentárias)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	507.106	507.214	108		
I.R. - PESSOA FÍSICA	49.821	60.190	10.368	10.368	
I.R. - PESSOA JURÍDICA	169.821	154.145	-15.676		-15.676
I.R. - RETIDO NA FONTE	279.752	285.433	5.681		
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	143.383	121.860	-21.523		-21.523
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	72.679	96.567	23.888	23.888	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	45.844	49.160	3.316	3.316	
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	17.845	17.845	0		
MULTAS E JUROS	7.711	7.447	-265		-265
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	106.615	106.507	-108		
PRINCIPAL	104.555	104.698	143	143	
MULTAS E JUROS	2.061	1.809	-251		-251
TOTAL DE FONTES CONDICIONADAS				37.716	
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CONDICIONADAS				18.411	
TOTAL DE RECEITA AJUSTADA					-37.716
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS AJUSTADAS					-18.228

[1] O aumento de receita precisa ser contabilizado por cada origem, não sendo possível atribuir um aumento "líquido" de cada grupo.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 62

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais e das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, são necessários alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2 p.p. adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2021 e repassados em 2022, e os de 2022, a serem repassados em 2023. O valor estimado desse ajuste para 2022, nessas transferências, é de R$ 269,04 milhões, o que representa uma previsão do repasse financeiro menor, nesse montante, que autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA 2022.

No caso da transferência incidente sobre a arrecadação da CIDE-Combustíveis, tal ajuste é calculado pela diferença entre a projeção da transferência dos recursos a serem arrecadados no último trimestre de 2022, a serem efetivamente transferidos em 2023, e a estimativa da transferência relativa ao último trimestre de 2021, a ser realizada em 2022. A previsão desse ajuste para o PLOA 2022 na referida transferência é de uma redução de R$ 8,53 milhões na estimativa de seu repasse financeiro em comparação com sua respectiva autorização orçamentária.

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 63

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir:

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2021 e 2022, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2022 é de R$ 880,14 milhões.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R$ 343,68 bilhões, e, no regime financeiro, equivale a R$ 342,80 bilhões.

Essa despesa encontra-se detalhada orçamentariamente, para a Proposta de 2022, em item específico, mais adiante, nesta Mensagem.

Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA-2022, está estimado em R$ 1.169,00, refletindo aumento de 6,27% frente ao valor vigente em 2021, de R$ 1.100,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); os Subsídios e as Subvenções Econômicas; despesas relativas à ADO nº 25, além da despesa com financiamento de campanha eleitoral.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 64

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Auxílio Brasil, conforme tabela 6, a seguir:

Tabela 6 - Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo

	R$ milhões
	PLOA-2022
Auxílio a Servidores	14.672,5
Auxílio Brasil	35.277,5
Demais	6.158,5
Educação	6.763,9
Saúde	101.687,6
Total	**164.559,9**

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

NFGC - Cont. Fluxo - 2022 PLOA -23-08-21

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2022, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2022, a serem pagas em 2023. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Outros fatores que Afetam o Resultado Primário

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, que totaliza o valor de - R$ 1.000,84 milhões. Exemplos dessas operações são aquelas no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), da Agência Nacional de Cinema (Ancine), relativos aos investimentos retornáveis no Setor Audiovisual, dentre outras. Impacta também o resultado primário, o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R$ 1.088,00 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 65

Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros e à rentabilidade dos Fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela taxa de juros, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2022, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 7.896,06 milhões.

Em 2017, foi incluído nesse grupo de despesas o impacto primário decorrente das operações de concessão de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Ao longo daquele ano, a STN e o BCB intensificaram os trabalhos acerca das potenciais causas da discrepância estatística entre as metodologias "acima da linha" e "abaixo da linha" na apuração do resultado primário. O FIES foi identificado como principal causa dessa discrepância, e, como resultado, a STN passou a incluir item específico para explicitar o impacto primário do FIES no Resultado do Tesouro Nacional, e, consequentemente, na programação financeira. Para 2022, projeta-se que a despesa relativa ao impacto primário do FIES será de R$ 1.400,18 milhões.

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos definidos pela SPE, e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2022, são apresentados na tabela 7, a seguir:

Tabela 7 – Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
9.397.409	2,5%	6,2%	8,9%	3,9%	3,5%	4,9%

Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média	
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R$ / US$
6,8%	4,7%	4,0%	3,5%	-0,9%	5,15

Fonte: SPE/SETO/ME. Elaboração: SOF/SETO/ME.
Parâmetros 09-07-21

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 66

Novo Regime Fiscal no PLOA-2022

Conforme previsto no art. 11, inciso VII da LDO-2022, o PLOA-2022 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF).

Resumidamente, o NRF busca estabelecer uma trajetória para o gasto público primário da União por meio da fixação de limite, com base na execução da despesa do ano anterior, corrigida pela inflação. Determinados itens são excluídos, alguns por constituírem mera transferência de receita a outros entes (como os Fundos de Participação dos Estados e Municípios), outros por se tratarem de despesas extraordinárias e pontuais, como capitalização de empresas públicas, custeio de processos eleitorais ou créditos extraordinários ao orçamento.

A elaboração do PLOA-2022 considerou o teto dos gastos, estabelecido no art. 107 do ADCT, incluído pela EC 95/2016, calculado em R$ 1.610,01 bilhões. Para se obter o referido limite, aplicou-se, ao teto dos gastos de 2021, a variação acumulada do IPCA apurada, do período entre julho/2020 a junho/2021, a qual totalizou 8,35%.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento do teto de gastos no PLOA 2022 encontram-se nos quadros abaixo:

Quadro 1 - Limite para as Despesas Primárias no PLOA 2022

	R$ 1,00
A. Teto dos Gastos 2021	1.485.936.445.066
B. IPCA (jul/2020 a jun/2021)	8,35%
C. Limite 2022 para União [A x B]	1.610.012.138.229

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

Quadro 2 - Demonstrativo da Compatibilidade do PLOA 2022 com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT

R$ milhões

Discriminação	PLOA 2022
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	2.008.318,9
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º,da EC 95/2016)	398.306,8
Transf. Por Repartição de Receita	353.775,2
FCDF	16.062,8
Pleitos Eleitorais	1.334,8
Complementação ao FUNDEB	30.082,9
Aumento de Capital em Estatais e Ressarc. Leilão Petróleo	0,0
Créditos Extraordinários, inclui Subsídios, ANEEL e Auxílio a Estados e Municípios abertos por MPVs e seus respectivos retornos	-2.949,0
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [I - II]	1.610.012,1
Despesas Primárias	1.597.679,7
Benefícios Previdenciários	765.569,4
Orçamentário	765.569,4
(-) Float	0,0
Pessoal	328.659,8
Orçamentário	329.540,0
(-) Float	880,1
Subsídios, Subvenções e Proagro	14.378,5
Orçamentário	13.036,4
(-) Float	-1.342,0
Demais	489.072,0
Demais Operações que afetam o resultado primário	12.332,4
Subsídios aos fundos constitucionais	7.896,1
Operações Net Lending	1.948,2
Fundos FDA/FDNE	
Impacto primário das operações do FIES	1.400,2
IV. LIMITE EC 95 [2021 x 1,0835]	1.610.012,1
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) [IV - III]	0,0

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 67

Quadro 3 - Demonstrativo dos Limites Individualizados por Órgão e Poder nos termos do art. 107 do ADCT

R$ 1,00

Discriminação	Limite 2021	2022 corrigido por IPCA 8,35%
	[A]	[B]
TOTAL GERAL	**1.485.936.445.066**	**1.610.012.138.229**
PODER EXECUTIVO	**1.421.604.103.956**	**1.540.308.046.636**
DEMAIS PODERES	64.332.341.111	**69.704.091.593**
PODER JUDICIÁRIO	**44.188.839.202**	**47.878.607.276**
Supremo Tribunal Federal	659.502.758	714.571.239
Superior Tribunal de Justiça	1.550.142.432	1.679.579.325
Justiça Federal	11.435.830.108	12.390.721.922
Justiça Militar da União	557.180.051	603.704.586
Justiça Eleitoral	7.535.638.049	8.164.863.826
Justiça do Trabalho	19.495.006.562	21.122.839.610
Justiça do DF e Territórios	2.754.114.967	2.984.083.567
Conselho Nacional de Justiça	201.424.275	218.243.202
PODER LEGISLATIVO	**12.837.457.006**	**13.909.384.666**
Câmara dos Deputados	6.166.105.759	6.680.975.590
Senado Federal	4.538.770.955	4.917.758.329
Tribunal de Contas da União	2.132.580.292	2.310.650.747
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**6.746.604.115**	**7.309.945.558**
Ministério Público da União	6.661.044.405	7.217.241.613
Conselho Nacional do Ministério Público da União	85.559.709	92.703.945
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**559.440.788**	**606.154.093**

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

Quadro 4 - Demonstração da Compatibilidade dos Limites do Poder Executivo com a Programação do Projeto de Lei Orçamentária para 2022

	R$ 1,00
A. LIMITE DO PODER EXECUTIVO	**1.540.308.046.636**
B. DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS DO PODER EXECUTIVO (*)	**1.937.279.970.425**
B.1. SUBMETIDAS AO LIMITE	**1.540.308.046.636**
B.2. NÃO SUBMETIDAS AO LIMITE	**396.971.923.789**
C. EXCESSO [A - B.1]	**0**

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

(*) Inclusive transferências por repartição de receita e outros fatores que alteram o resultado primário.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 68

Regra de Ouro

Metodologia da Apuração e Memória de Cálculo da Diferença Positiva Entre a Receita Potencial com Operações de Crédito e Despesas de Capital

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal:

"Art. 167 São vedados:

[...]

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. "

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2022 – PLOA 2022 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado a despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do referido excesso naquelas despesas correntes.

O PLOA 2022 aqui apresentado, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isso é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de crédito em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R$ 105,4 bilhões conforme demonstrado abaixo:

Quadro 5 - Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente

	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.344.349,1
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	**2.238.924,7**
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	**105.424,4**
II - Total das despesas de capital	2.238.924,7
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	105.424,4
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	105.424,4
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	**0,0**

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se suficiência de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R$ 91,8 bilhões. Para apuração des-

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 69

se valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito. Não houve aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos.

Quadro 6 - Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos - OI

	R$ milhões
I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	96.511,1
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	4.734,3
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	0,0
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	91.776,8
Elaboração: SOF/SETO/ME	

A projeção para os exercícios de 2023 e 2024 da insuficiência da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, leva-se em conta, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos. Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orçamentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. A projeção da insuficiência da Regra de Ouro para os exercícios de 2023 e 2024, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada no quadro 7, abaixo:

Quadro 7 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2022 a 2024 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

Discriminação	2022	2023	2024
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.344.349,1	2.419.388,3	2.556.671,6
II - Total das despesas de capital	2.238.924,7	2.234.642,9	2.352.978,9
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	105.424,4	184.745,4	203.692,7

Fonte: Diversos órgãos para 2022 e STN/SETO/ME para 2023 e 2024. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Conforme disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 – LDO 2022, o PLOA 2022 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, este PLOA 2022, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente a R$ 105,4 bilhões, discriminou, dentro do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, as programações referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. A execução de tais receitas e despesas

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 70

são condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2022, após aprovada a Lei Orçamentária Anual, nos termos do Inciso III, do art. 167 da Constituição.

Quadro 8 - Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da constituição – despesas correntes primárias

R$ milhões

Itens	Programação Condicionada
Benefícios Previdenciários do FRGPS	105.424,4
Benefícios Normais	***105.424,4***
Total	**105.424,4**

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as receitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2022, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

Quadro 9 - Demonstrativo da Regra de Ouro Após Aprovação do Crédito Adicional nos Termos do Inciso III, art. 167, da Constituição.

R$ milhões

RECEITAS		DESPESAS	
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**2.344.349,1**	**I - Despesas Correntes**	**2.330.081,0**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.238.924,7	I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	2.224.656,6
I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	105.424,4	I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	105.424,4
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	**2.275.323,7**	**II - Despesas de Capital**	**2.238.924,7**
		III - Reserva de Contingência	**50.667,1**
TOTAL ORÇAMENTO	**4.619.672,8**	**TOTAL ORÇAMENTO**	**4.619.672,8**

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas, por maioria absoluta, no Congresso Nacional, para as finalidades indicadas neste PLOA 2022, terá como objetivo autorizar que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da Regra de Ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 71

reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R$ 105,4 bilhões, pode ser apurada no PLOA 2022 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal insuficiência se deve à conjunção do déficit primário apurado no orçamento, das despesas com juros e de outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado no Quadro 10 apresentado abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro Pelos Fatores Causadores

R$ milhões

1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	**2.344.349,1**
1.1. Despesas	2.660.908,4
Déficit Primário Orçamentário	39.986,7
Despesas com juros	351.421,0
Despesas com amortização	2.120.206,8
Despesas com Inversões não primárias	88.318,2
Outras despesas financeiras	26.672,5
Reserva de contingência financeira	34.303,2
1.2. Receitas não primárias	316.559,2
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	71.676,7
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	29.112,6
Remuneração da conta única	106.632,5
Resultado do BACEN	0,0
Recursos Próprios Financeiros	81.869,2
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	24.038,6
Outras receitas financeiras	3.229,5
2. Despesas de capital	**2.238.924,7**
Amortizações	2.120.206,8
Investimentos e Inversões primárias	30.399,8
Despesas com Inversões não primárias	88.318,2
Margem RO (2 - 1)	-105.424,4
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	184,3
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.088,0
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	-1.000,8
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	7.896,1
V. Impacto Primário do FIES	1.400,2
A. TOTAL (I + II + III + IV + V)	9.567,7
B. Déficit Primário Orçamentário	39.986,7
C. Déficit Primário Meta [A + B]	49.554,5

Fonte/Elaboração: SOF/SETO/ME.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 72

Justificativa Para a Escolha das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do art. 167, da Constituição

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas no Quadro 8 anteriormente apresentado, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no caput do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, foram utilizados os seguintes critérios:

1. Despesas que tenham utilizado, em exercícios financeiros recentes, receitas com emissão de títulos públicos para seu custeio e possam legalmente ser programadas com essa fonte de recursos para o próximo exercício;

2. Despesas correntes primárias que possuam recursos vinculados em volume insuficiente para seu completo financiamento;

3. Despesas que tenham sua execução regularmente distribuída ao longo do exercício, de forma a suportar os primeiros meses com a dotação disponível, haja vista o tempo de tramitação e apreciação da execução das receitas e despesas em questão no Poder Legislativo;

4. Despesas com programação pouco pulverizada.

A despesa com Benefícios Previdenciários do RGPS foi a que atendeu a todos esses critérios. Por essa razão, a fonte de operação de crédito condicionada foi alocada na ação orçamentária relativa a tal despesa. Essa programação condicionada equivale a quase dois meses de execução dessa despesa.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 73

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2022, conforme disposto no art. 3º, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO 2022, não foram considerados os dados do Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

O resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da "Venda de Bens e Serviços" e em "Demais Receitas operacionais". São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das "Despesas Totais", o valor relativo aos "Investimentos" representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2022.

As "Demais Despesas" contemplam os gastos com "Pessoal e Encargos Sociais", "Materiais e Produtos" (representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros), os "Serviços de Terceiros" (que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda) e "Tributos e Encargos Parafiscais". Consideram-se ainda, os dispêndios como o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar. Por fim, cumpre ressaltar que nesse item insere-se um ajuste metodológico, correspondente às despesas da estatal Empresa Gestora de Ativos – Emgea, que são consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) e que não são captadas pelo PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos.

A tabela 8, abaixo, mostra a estimativa de déficit

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 74

de, aproximadamente, R$ 2,6 bilhões para o Resultado Primário das Empresas estatais não dependentes do Tesouro Nacional para 2022. Cabe destacar que esse valor é calculado a partir da programação do PDG e atende o limite de déficit previsto na meta de R$ 4,42 bilhões constante na LDO-2022.

Tabela 8 – Resultado Primário das Empresas Estatais

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2022
I - Receitas Totais	35.772
II - Despesas Totais	38.369
Investimentos	3.968
Demais Despesas	34.401
Resultado Primário Empresas Estatais	**-2.597**

Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal não dependente do Tesouro Nacional. A avaliação das propostas verificou a compatibilização dos dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos das empresas; e, a observância da meta de Resultado Primário prevista no art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022 – LDO 2022 que estabelece limite de déficit de R$ 4.417.509.000,00 (quatro bilhões quatrocentos e dezessete milhões quinhentos e nove mil reais). As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na tabela 9, abaixo, calculada a partir da capacidade de geração de recursos pelas empresas, indicam que significativo volume de gastos será custeado com recursos provenientes de receitas operacionais (90,9%). O restante do financiamento será proveniente de recursos para aumento do Patrimônio Líquido (3,6%), distribuído entre transferência de recursos em anos anteriores (2,4%), aportes de Controladora (1,2%) e Outras Estatais (0,3%), recursos de operação de crédito (4,9%) e, outros recursos (0,58%).

Tabela 9 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

R$ milhões

Descritores das Fontes	PLOA 2022
Recursos Próprios	**87.757**
Geração Própria	87.757
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**3.458**
Tesouro	2.318
Direto	0
Saldos de Exercícios Anteriores	2.318
Controladora	1.112
Outras Estatais	28
Operações de Crédito de Longo Prazo	**4.734**
Internas	4.734
Externas	0
Outros Recursos De Longo Prazo	**562**
Debêntures	562
Total	**96.511**

Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2022 prevê gastos da ordem de R$ 369,20 bilhões, sendo R$ 343,68 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R$ 25,52 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS).

O crescimento dessas despesas sobre as de 2021, no valor de R$ 356,63 bilhões - sendo R$ 333,39 bilhões relativos às despesas primárias de pessoal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 75

e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2021, e R$ 23,24 bilhões relativos às despesas financeiras decorrentes da CPSS - é de 3,53% para as despesas totais e de 3,09% para as despesas primárias.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,1%, 10,7% e 84,6%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU)

Tabela 10 – Quadro Pessoal

Poder	PLOA 2022				% da RCL, CONF. LRF	RCL 2022	% de utilização
	Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa Desp. Primárias (%)			
	(a)	(b)	c=(a+b)	(d)	(e)	(f)	g=(a/f)
Legislativo	**10,58**	**0,65**	**11,23**	**3,1%**	**2,500%**		**1,00%**
Judiciário	**36,69**	**5,17**	**41,86**	**10,7%**			**3,45%**
Judiciário, excl. TJDFT	34,36	4,83	39,19		6,000%		3,23%
TJDFT	2,34	0,34	2,67		0,275%		0,22%
MPU	**5,41**	**0,81**	**6,22**	**1,6%**			**0,51%**
MPU, excl. MPDFT	4,70	0,71	5,40		0,600%		0,44%
MPDFT	0,71	0,10	0,81		0,092%		0,07%
DPU	**0,37**	**0,06**	**0,43**	**0,1%**			
Executivo	**290,63**	**18,83**	**309,46**	**84,6%**			**27,35%**
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	260,53	17,38	277,90		37,900%		24,52%
Ex-Território de Roraima	1,38	0,08	1,46		0,160%		0,13%
Ex-Território do Amapá	1,22	0,10	1,32		0,273%		0,12%
FCDF	13,79	0,22	14,01		2,200%		1,30%
Sentenças Judiciais	13,71	1,05	14,76				
Total	**343,68**	**25,52**	**369,20**	**100,0%**	**50,000%**	**1.062,56**	**32,31%**

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2022 decorre basicamente:

- de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;
- da anualização de provimentos de cargos efetivos ocorridos em 2021;
- do impacto orçamentário decorrente da Lei nº 13.954, de 2019, que reestrutura o Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas;
- da previsão para provimentos de cargos efe-

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 76

tivos e comissionados;

- de outras despesas decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e encargos sociais.

- do crescimento dos precatórios expedidos contra a fazenda pública federal, conforme explicitado em seção específica desta Mensagem Presidencial.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2022, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,00% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,45%; a do Poder Executivo, 27,35%; e a do MPU, 0,51%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 32,31% da receita corrente líquida prevista para 2021.

Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

O cumprimento do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, responsável pela imposição de um limite para as despesas primárias dos poderes e órgãos constitucionalmente autônomos da União, requer esforços do Poder Executivo federal, no controle do crescimento das despesas primárias.

A rigidez característica das despesas obrigatórias – dentre elas, sobretudo, as relacionadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais –, aliada à sua dinâmica ascendente, tem contribuído para ajustes nas despesas discricionárias, prejudicando a ampliação de investimentos e, eventualmente, a capacidade operacional de órgãos e entidades federais.

Ademais, desde 2014, o Governo Central (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social) apresenta déficit primário. Assim, diante de tal cenário, incorporar, em 2022, a essa conta, o impacto decorrente de eventual concessão da revisão geral anual aos agentes públicos federais – estimado em mais de R$ 3,1 bilhões para aquele ano, considerando um suposto reajuste linear de 1% –, por mais legítimo que seja o pleito, se revelaria uma medida imprudente, haja vista o cenário fiscal restritivo ainda patente no setor público brasileiro, o que poderia ser interpretado como desobediência às normas constitucionais e legais voltadas a uma gestão fiscal responsável.

Especialmente após a confirmação do aumento de R$ 33.672,1 milhões na projeção para a realização de despesas decorrentes de condenações judiciais impostas à Fazenda Pública federal em 2022, quando comparado à estimativa mais recente para o exercício em curso, constante do Relatório de Avaliação de Receitas de Despesas do 3º Bimestre de 2021. Esse acréscimo, conforme explicado em seção específica desta Mensagem Presidencial, resulta principalmente do volume associado aos precatórios apresentados pelo Poder Judiciário, maior do que o dobro daquele registrado para o exercício atual.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 77

Sistemas Previdenciários

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 1, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2006, de déficits crescentes em percentual do PIB. Entre 2007 e 2011, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. Após 2011, a tendência é de crescimento do déficit em percentual do PIB. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2020, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2022, prevê-se a continuidade da queda na relação déficit/PIB. Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar, tanto os movimentos de receitas, quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão.

Gráfico 1: Evolução do Resultado do RGPS (R$ Bilhões)

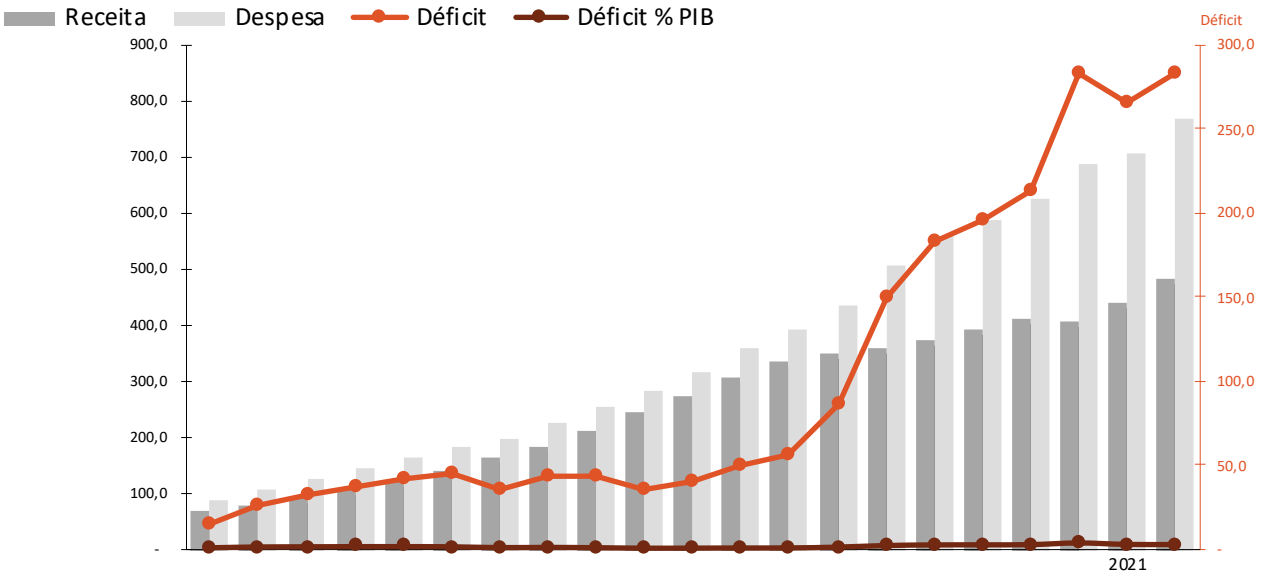

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 Av. 3º Bim.	PLOA 2022
Receita	71,0	80,7	93,8	108,	123,	140,	163,	182,	212,	245,	275,	307,	337,	350,	358,	374,	391,	413,	404,	440,	483,
Despesa	86,3	107,	125,	146,	165,	185,	199,	224,	254,	281,	316,	357,	394,	436,	507,	557,	586,	626,	687,	705,	765,
Déficit	15,3	26,4	32,0	37,6	42,1	44,9	36,2	42,9	42,9	35,5	40,8	49,9	56,7	85,8	149,	182,	195,	213,	283,	265,	282,
Déficit % PIB	1,03	1,54	1,63	1,73	1,75	1,65	1,16	1,29	1,10	0,81	0,85	0,94	0,98	1,43	2,39	2,77	2,83	2,94	3,95	3,08	3,01

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 78

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2002. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo, até 2016, são superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. Em 2015 e 2016, não houve crescimento real do PIB, então a correção do salário mínimo em 2017 e 2018 foi igual ao INPC. Em 2022, o reajuste do salário mínimo será equivalente ao concedido aos demais benefícios, isto é, igual ao INPC.

Gráfico 2: Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios

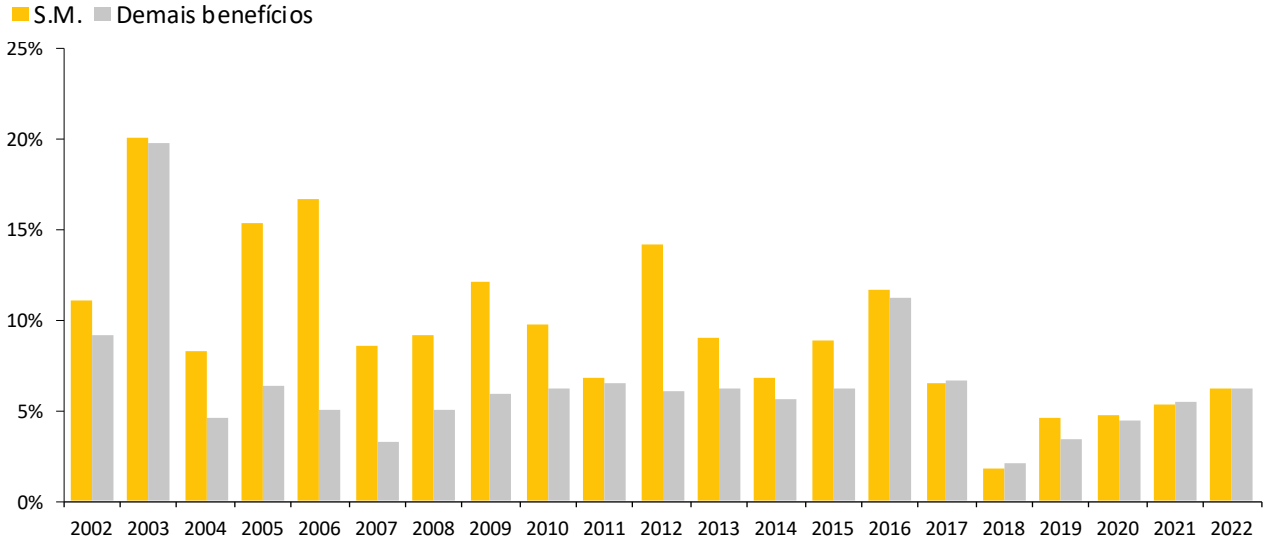

A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2022, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente entre 2003 e 2017. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 700,00 no ano de 2005, de R$ 1.000,00 em 2012 e de R$ 1.160,00 em 2017.

A política de valorização do salário mínimo foi prorrogada até 2019 por meio da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, a qual estabelecia que a correção do salário mínimo era calculada pela variação do INPC estimada para o exercício anterior acrescida do crescimento do PIB real no segundo ano anterior. A partir de 2020, tendo em vista a extinção dos efeitos da Lei nº 13.152, de 2015, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal. Em 2022, adotou-se a mesma regra de correção pelo INPC. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 1.169,0. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 3, abaixo:

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 79

Gráfico 3 – Evolução do Salário Mínimo

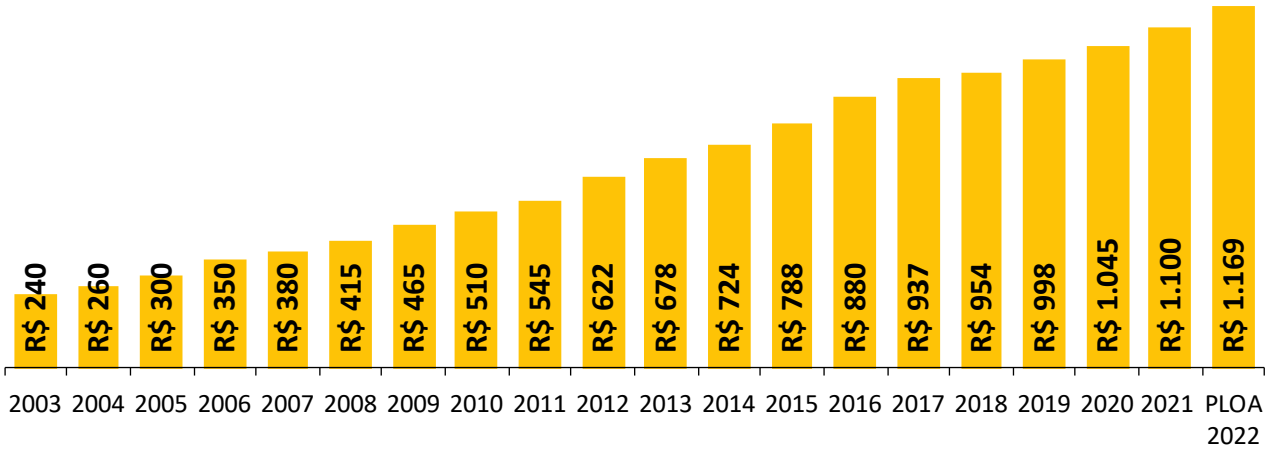

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 3), observa-se que, após 2011, houve elevação do resultado deficitário, cuja razão maior é a diminuição na arrecadação devido a fatores como queda na atividade econômica, na taxa de crescimento da massa salarial nominal, entre outros, conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Para 2022, projeta-se que o déficit do RGPS aumente em termos nominais, porém, que diminua em proporção do PIB. A reversão de tendência se deve, principalmente, à queda no crescimento da despesa previdenciária. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2022, variação de 8,94 % em relação a 2021.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R$ 282,5 bilhões, ou 3,01% do PIB. A previsão de reajuste do salário mínimo, a partir de janeiro de 2022, considerada no PLOA-2022, em consonância com a projeção do INPC, é de 6,27%. O crescimento vegetativo considerado foi de 1,42%, menor se comparado ao parâmetro adotado em anos anteriores, devido à expectativa de queda, tanto no número de beneficiários, como no valor médio dos benefícios, explicado pela mudança no sistema de previdência social trazido pela Reforma da Previdência, a qual resultou em pagamentos mais justos e focalizados e trouxe maior sustentabilidade para as contas públicas.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2022, com benefícios, atinge R$ 765,6 bilhões, sendo R$ 732,6 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 29,8 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 3,2 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 483,0 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 8,94%.

A estimativa do déficit do RGPS e principais parâmetros adotados, estão detalhados na tabela 11, a seguir:

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 80

Tabela 11 - Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados

Descrição	PLOA 2022 R$ milhões
Arrecadação	**483.023**
Benefícios	**765.569**
Benefícios normais	732.590
Precatórios e sentenças	29.828
Comprev	3.151
Resultado	**-282.547**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	8,94%
Reajuste do salário mínimo (%)	6,27%
Valor do salário mínimo (R$)	1169,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,20%

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2022 é de R$ 45,4 bilhões, correspondendo a 0,53% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 4 mostra que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente até 2019 e uma pequena redução em 2020 e 2021, deve apresentar nova redução em 2022. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, verifica-se forte redução a partir de 2020, notadamente em função dos efeitos da Emenda Constitucional 103/2019 – EC 103/2019 e do aumento da inatividade.

Gráfico 4 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)

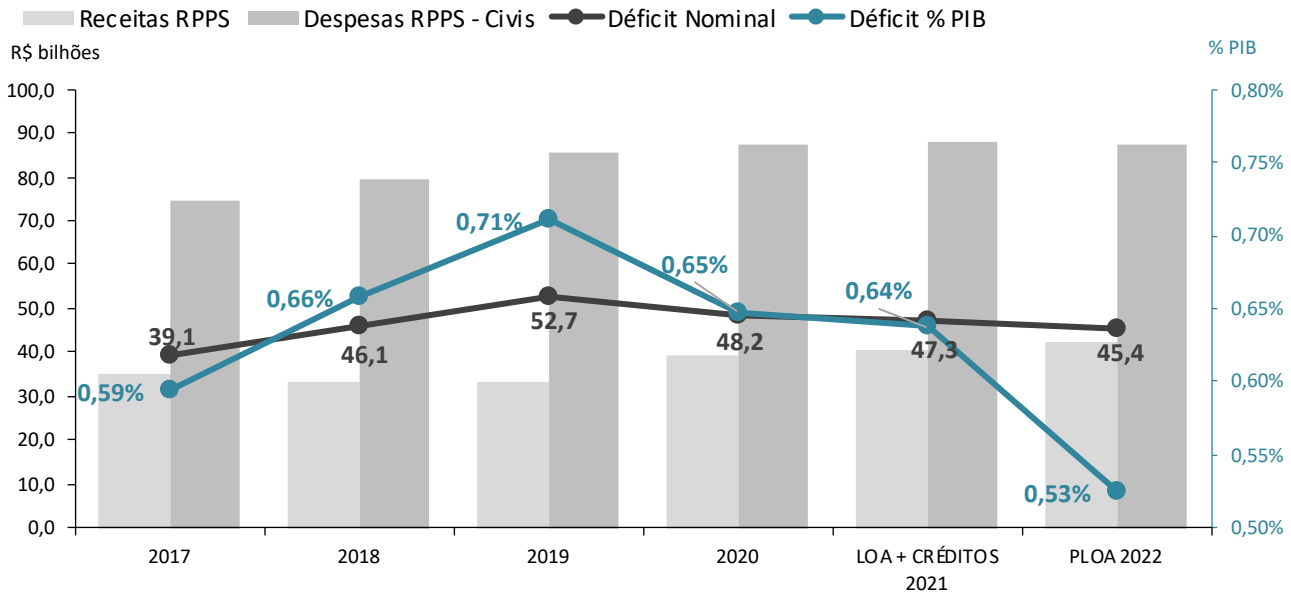

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 81

Tabela 12 – Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União

Discriminação	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + CRÉDITOS 2021	PLOA 2022
		R$ milhões	
RPPS - CIVIS			
Receitas do RPPS - CIVIS		**40.473,6**	**42.202,6**
Fonte 156 - Contribuição do Servidor para o RPPS		17.632,6	18.382,4
Fonte 169 - Contribuição Patronal para o RPPS		22.841,1	23.820,2
Despesas do RPPS - CIVIS		**87.729,3**	**87.557,5**
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)	0181	87.587,8	87.417,0
Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	0397	141,5	140,5
Resultado RPPS - CIVIS		**-47.255,7**	**-45.354,9**

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, a EC nº 41, de 2003, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores públicos. A Lei no 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor estabelecida, até então, em 11%.

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais:

I. instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;

II. introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;

III. diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

IV. abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles servidores cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a Secretaria Especial da Receita

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 82

Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, uma para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das Fundações é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. As fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas Fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

De acordo com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, o prazo para o exercício da opção de migração ao regime de previdência complementar deveria ter se encerrado no dia 29 de julho de 2018. Entretanto, A Lei nº 13.809, de 21 de fevereiro de 2019, reabriu o prazo de opção, estendendo-o até 29 de março de 2019.

Por fim, a Emenda Constitucional nº 103/2019– EC 103/2019, estendeu ao regime de previdência dos servidores federais vários dispositivos aplicáveis ao Regime Geral, trazendo algumas inovações, como:

- Aumento na idade mínima para aposentadoria voluntária, antes de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, para 62 e 65 anos, respectivamente;
- Manutenção de integralidade e paridade da

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 83

remuneração, para aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2003, apenas caso também cumpram a exigência de idade acima;

- No caso dos servidores que ingressaram após 2003, o cálculo da média para concessão da aposentadoria agora considera todas as remunerações que foram base para as contribuições previdenciárias. Antes, entravam no cálculo somente as maiores remunerações;
- Além disso, o valor do benefício passou a ser de 60% da média, acrescidos de 2% a cada ano de contribuição que superar os 20 anos, até o máximo de 100%; e
- Adoção de alíquotas progressivas na contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de forma análoga à sistemática empregada no Imposto de Renda Pessoa Física. Com a mudança, em substituição à alíquota única de 11%, as alíquotas passaram a variar de 7,5% a 22%, conforme a faixa de renda do servidor.

Inatividade Remunerada e Resultado das Pensões de Militares

As sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível tratar do Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2022 é de R$ 16,4 bilhões, correspondendo a 0,19% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após longo período de crescimento, demonstrou forte redução em 2020 e 2021, em decorrência dos efeitos do Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas. Não obstante, o déficit das pensões militares para 2022 apresentar acréscimo nominal de 9,8% frente ao projetado para 2021, significa redução, se observada em proporção do PIB.

Gráfico 5 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões Militares (% PIB)

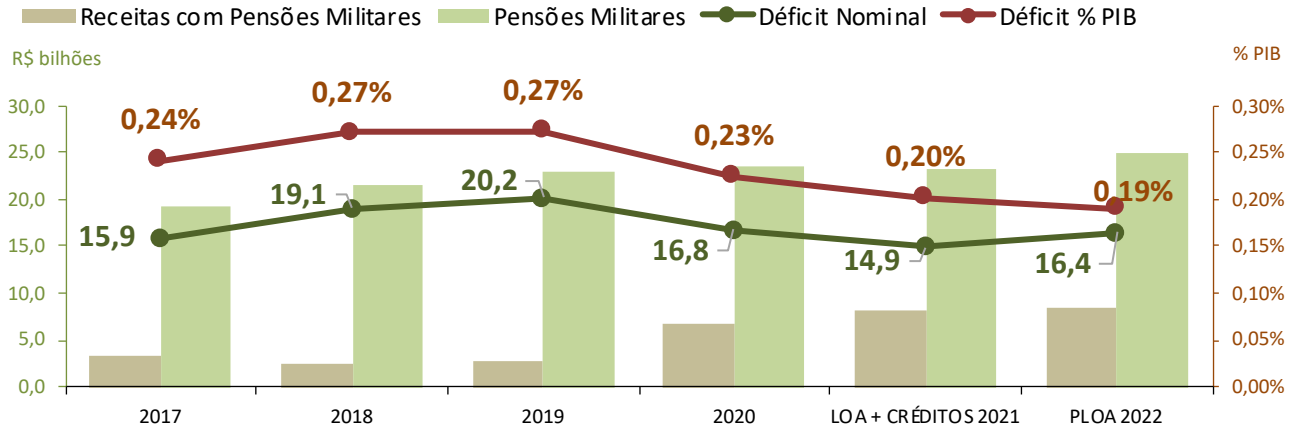

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 84

Tabela 13 – Déficit das Pensões Militares da União

Discriminação	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + Créditos 2021	PLOA 2022
		R$ milhões	
Pensões Militares			
Receitas de Pensões Militares		**8.232,6**	**8.566,1**
Fonte 123 - Contrib para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas		8.067,7	8.394,5
Fonte 123 - Contrib para Custeio das Pensões Militares dos Ex-Territórios		164,9	171,6
Despesas com Pensões Militares		**23.172,0**	**24.980,8**
Pensões Militares das Forças Armadas	0179	22.293,6	24.076,0
Pensões Militares do Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	00QD	878,4	904,8
Resultado Pensões Militares		**-14.939,3**	**-16.414,8**

Tabela 14 – Inatividade Remunerada dos Militares da União

Discriminação	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + Créditos 2021	PLOA 2022
		R$ milhões	
Inativos Militares			
Receitas de Inativos Militares		**0,0**	**0,0**
		0,0	0,0
Despesas com Inativos Militares		**27.733,1**	**30.548,0**
Inativos Militares das Forças Armadas	214H	26.828,7	29.598,5
Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	218K	904,4	949,5
Resultado Inativos Militares		**-27.733,1**	**-30.548,0**

Situação consolidada dos Resultados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e das Pensões de Militares

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2022 é de R$ 61,8 bilhões. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal projetado para 2022 se manteve praticamente estável em relação a 2021. Em relação ao PIB, apresenta uma redução significativa comparando 0,72% do PIB previsto para 2022, frente a 0,84% do PIB em 2021.

Gráfico 6 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS e das Pensões de Militares

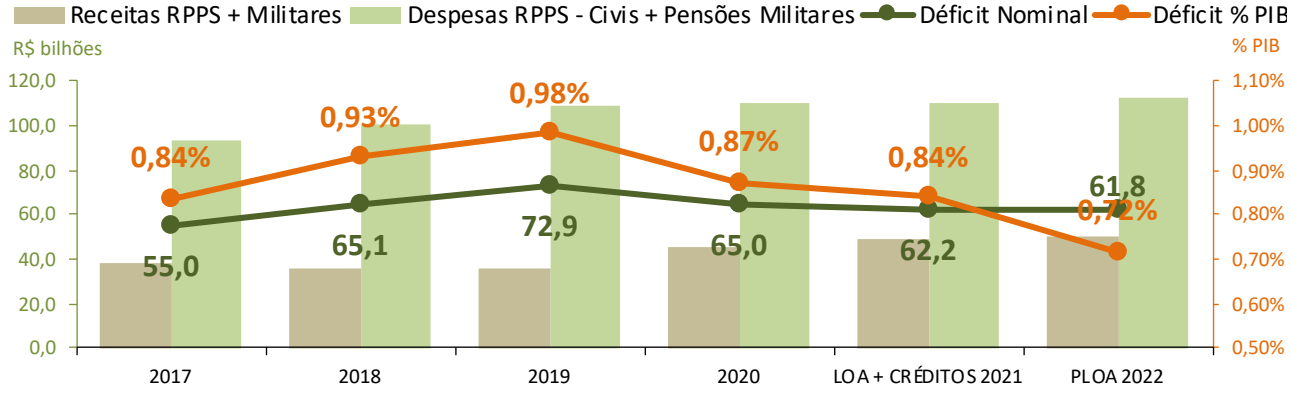

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 85

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal custeados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2022 é de R$ 669,5 milhões, correspondendo a 0,0071% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 7, abaixo, mostra que o déficit nominal, mantém-se estável em relação a 2021.

Gráfico 7 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS do FCDF

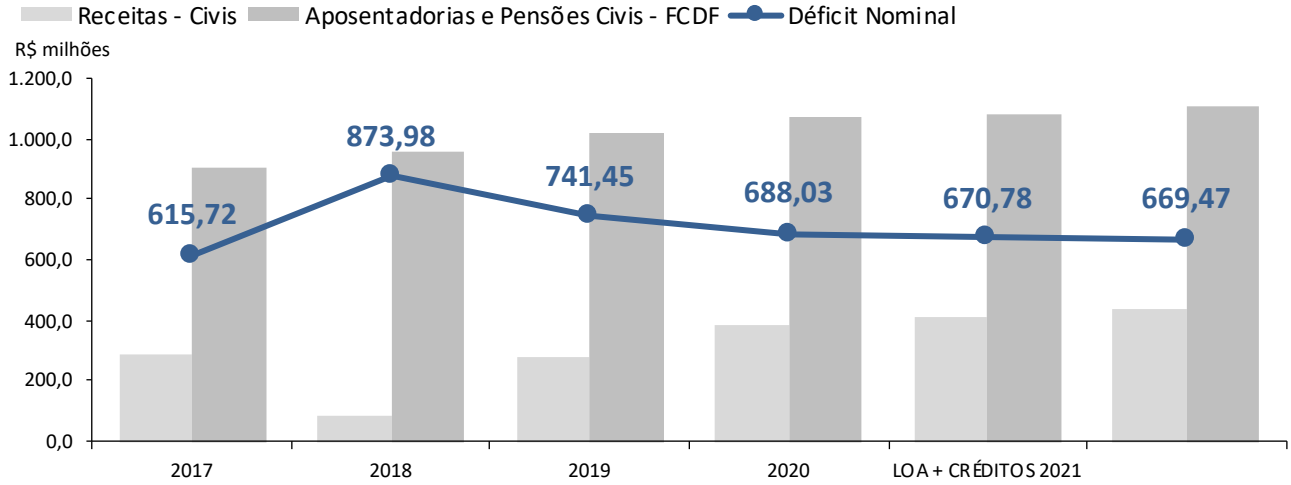

Adicionalmente, o déficit total projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal custeados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2022 é de R$ 2.086,3 milhões, correspondendo a 0,022% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 8, abaixo, mostra que o déficit nominal, vem crescendo ano após ano, com acréscimo de 4,65% em relação ao atual exercício.

Gráfico 8 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF

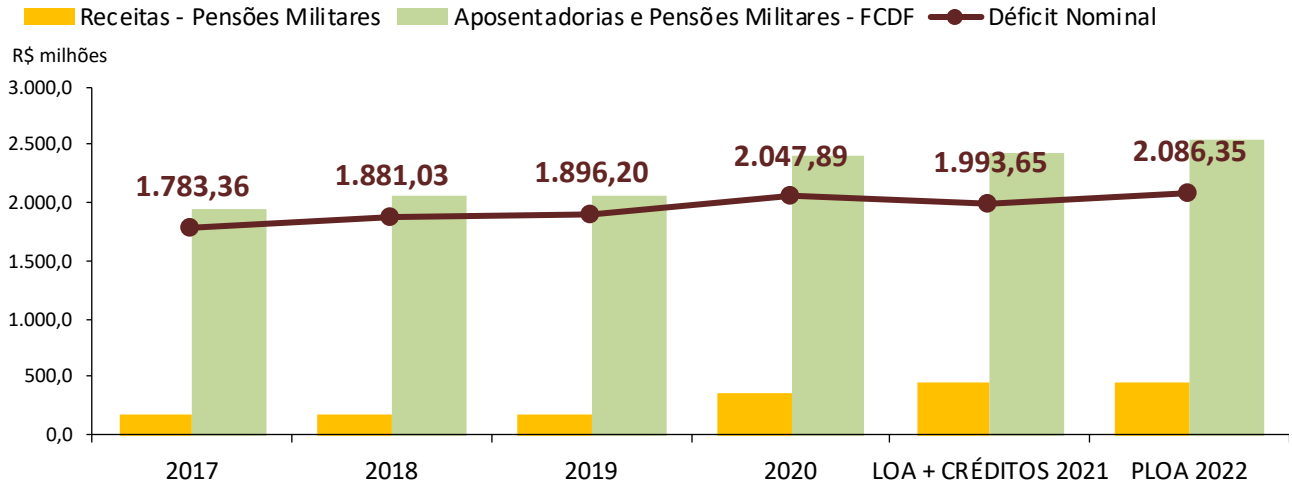

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 86

Tabela 15 – Déficit do RPPS e Despesas com Inativos Militares do FCDF

Discriminação	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + Créditos 2021	PLOA 2022
		R$ milhões	
FCDF			
Receitas do FCDF - Civis		**411,5**	**436,9**
Fonte 156 - Contribuição do Servidor para o RPPS - FCDF		201,5	218,5
Fonte 169 - Contribuição Patronal para o RPPS - FCDF		210,0	218,5
Despesas do do FCDF Civis		**1.082,2**	**1.106,4**
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF	00QN	1.082,2	1.106,4
Resultado do FCDF Civis		**-670,8**	**-669,5**
Receitas do FCDF - Militares		**440,5**	**452,2**
Fonte 123 - Contrib para Custeio das Pensões Militares do GDF - FCDF		440,5	452,2
Despesas do FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar		**2.434,1**	**2.538,6**
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF	00Q2	484,1	553,4
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF	00NS	1.950,1	1.985,1
Resultado do FCDF Inativos Militares		**-1.993,7**	**-2.086,3**
Resultado do FCDF		**-2.664,4**	**-2.755,8**

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 87

Precatórios

O rito para a inclusão orçamentária dos recursos destinados ao pagamento de precatórios pelo erário federal encontra-se disciplinado, originalmente, pelo art. 100 da Constituição Federal. Em seu § 5º, determina que sejam incluídos na proposta orçamentária do exercício seguinte aqueles requisitórios apresentados até 1º de julho de cada ano.

Em complemento, anualmente, a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO regulamenta o procedimento para que os diversos tribunais exequentes encaminhem aos órgãos competentes a relação de débitos oriundos de precatórios para inclusão na proposta orçamentária. Nesse sentido, a LDO 2022, instituída pela Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, estabeleceu o prazo de 20 de julho de 2021 para que o Poder Judiciário encaminhasse, na forma de banco de dados, por intermédio dos seus órgãos setoriais de planejamento e orçamento, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 – PLOA 2022.

Dessa forma, apesar de decorrerem de processos judiciais que tramitam há um tempo razoável, somente após o dia 20 de julho de cada ano, o Poder Executivo passa a ter o conhecimento oficial do montante total dos precatórios expedidos em desfavor da Fazenda Pública federal que deverão integrar a proposta orçamentária da União para o exercício seguinte, de modo a possibilitar o pagamento dos requisitórios.

Uma vez de posse dessas informações, verifica-se se algum dos requisitórios satisfaz as condições de parcelamento atualmente dispostas no § 20 do art. 100 da Constituição Federal. Em ato contínuo, os valores são atualizados pelo índice de inflação projetada para o exercício seguinte. Assim, a proposta orçamentária referente aos precatórios devidos pela Fazenda Pública federal é gerada para que seja incorporada à peça que se encaminha ao Congresso Nacional através desta Mensagem Presidencial.

Apesar de conferir uma certa previsibilidade – na medida em que os requisitórios apresentados em determinado exercício devem ser adimplidos até o término do exercício seguinte –, a legislação obriga a inclusão orçamentária dos valores referentes a precatórios expedidos até 1º de julho, isto é, apenas dois meses antes da data-limite para encaminhamento do PLOA ao Congresso Nacional – 31 de agosto.

O montante apresentado para o PLOA 2022 totaliza R$ 62.234,7 milhões, já atualizados pela inflação, que somados aos precatórios parcelados apresentados em exercícios anteriores, completam R$ 66.314,7 milhões. Convém destacar que, do montante apresentado, 4 (quatro) requisitórios referentes a demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – Fundef, tendo como beneficiários os estados da Bahia, Amazonas, Ceará e Pernambuco, foram apresentados ainda em junho de 2021. Eles per-

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 88

fazem o total de R$ 16.181,7 milhões alocados na proposta orçamentária, o equivalente a 26% do total de precatórios.

A série histórica do montante global de precatórios pagos pela União, apresentada na tabela 16 a seguir, demonstra o quão irregular e imprevisível são os requisitórios judiciais expedidos contra a Fazenda Pública federal. Especificamente sobre o PLOA 2022, o volume não guarda proporção com nenhum processo orçamentário anterior, ainda que considerado o crescimento observado nos últimos anos.

Ainda com o fulcro de ilustrar o crescimento estimado para essa despesa no próximo ano, a tabela 17 expõe os valores dos precatórios apresentados em desfavor da Fazenda Pública federal por ramo do Poder Judiciário, em termos comparativos entre as propostas orçamentárias referentes a 2021 e 2022.

Tabela 16 – Séria História de Precatórios

Ano	Valor	Variação
2008	6.460.806.409	
2009	9.642.367.931	49,2%
2010	9.292.207.208	-3,6%
2011	9.455.333.181	1,8%
2012	8.221.868.842	-13,0%
2013	9.464.851.823	15,1%
2014	11.613.619.241	22,7%
2015	15.908.055.949	37,0%
2016	19.285.618.787	21,2%
2017	19.267.882.986	-0,1%
2018	22.465.699.162	16,6%
2019	24.519.625.662	9,1%
2020	33.955.697.011	38,5%
2021	35.760.355.046	5,3%
2022	66.314.673.348	85,4%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.
Elaboração: SOF/SETO/ME.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 89

Tabela 17 – Precatórios por Ramo da Justiça

Ramo	PLOA 2021 (valores de 01.07.2020)	PLOA 2022 (valores de 01.07.2021)	Crescimento (%)
STF	260.789.036	16.633.359.989	6278%
STJ	282.185.283	809.404.562	187%
Justiça Federal	28.005.554.552	40.904.502.951	46%
Justiça do Trabalho	286.532.727	291.335.660	2%
Justiça do DF e Territórios	3.446.492	5.117.129	48%
Justiça Estadual	1.066.289.532	1.335.825.141	25%
Total	**29.904.797.622**	**59.979.545.432**	**101%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.
Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em que pese o fato de que em todos os ramos do Poder Judiciário verificou-se aumento dos requisitórios apresentados contra o erário federal, merece destaque o crescimento – tanto em termos absolutos, como percentuais – dos precatórios autuados pelo Supremo Tribunal Federal, nos quais se inserem os precatórios do Fundef, anteriormente citados. Nesse sentido, a tabela 18 a seguir informa os montantes referentes aos precatórios apresentados pela Corte Constitucional desde 2008.

Tabela 18 – Série histórica dos precatórios apresentados pelo STF

Ano	Valor	Variação
2008	-	-
2009	18.882.264	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-
2014	2.900.000	-
2015	-	-
2016	-	-
2017	198.403	-
2018	291.542	46,9%
2019	4.483.529	1437,9%
2020	384.196	-91,4%
2021	260.789.036	67779,1%
2022	16.633.359.989	6278,1%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.
Elaboração: SOF/SETO/ME.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 90

Tem-se, portanto, que o valor registrado pelo Supremo Tribunal Federal para o adimplemento dos respectivos precatórios em 2022 representa um aumento de 5.677% em relação à soma de todos os requisitórios apresentados por aquele Tribunal entre 2008 e 2021.

Existem documentos oficiais destinados a apontar os riscos fiscais ao erário federal decorrentes das demandas judiciais, a exemplo do Anexo de Riscos Fiscais - ARF, presente anualmente na respectiva LDO, e as Notas Explicativas constantes do Balanço Geral da União - BGU, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Anexo de Riscos Fiscais, estabelecido pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Os passivos contingentes referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência de um ou mais eventos futuros, ou cuja probabilidade de ocorrência e magnitude dependam de condições exógenas imprevisíveis. São também considerados passivos contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas no corpo das demonstrações contábeis por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança. Ressalta-se que os passivos contingentes não são mensuráveis com suficiente segurança em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se podem prever. Dentre esses passivos contingentes estão as demandas judiciais.

Por outro lado, a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 03 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, recomenda a constituição de provisões contábeis, quando:

a. a entidade tem obrigação presente (formalizada ou não) decorrente de evento passado;

b. for provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para que a obrigação seja liquidada; e

c. uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação.

Quando existe incerteza acerca do prazo ou do valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação, tais valores não são contabilizados, mais apenas evidenciados nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, neste caso, o Balanço Geral da União.

Todavia, existe uma dificuldade de correlação entre esses documentos e o orçamento federal, em virtude do montante associado aos riscos decorrentes de demandas judiciais, constantes deles, e o valor consignado no orçamento federal para o adimplemento das respectivas obrigações, conforme demonstra a tabela 19.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 91

Tabela 19 – Riscos Fiscais X Orçamento Federal

Ano	Demanda Judiciais		Receitas Totais LOA	Sentenças Judiciais LOA
	ARF - LDO	BGU		
2021	R$ 2.204,2 bilhões	R$ 1.130,9 bilhões	R$ 4.325,4 bilhões	R$ 54,7 bilhões
2022*	R$ 2.017,8 bilhões	N/A	R$ 4.619,7 bilhões	R$ 89,1 bilhões

*Para 2022 considerou-se o valor do ARF constante na LDO, e os valores de receitas e despesas do PLOA 2022.

A se considerar a alocação do valor constante no ARF de 2021 na LOA 2021, mais da metade das receitas de todo o orçamento federal custeariam as sentenças judiciais. Enquanto isso, a projeção mais recente realizada pela Secretaria de Orçamento Federal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 3º Bimestre de 2021, indica uma necessidade de R$ 55,4 bilhões para o cumprimento de decisões judiciais até o final do ano.

Por sua vez, para o PLOA 2022, mesmo considerando o incremento provocado pelos precatórios apresentados, estima-se um gasto de R$ 89,1 bilhões com o pagamento das obrigações judiciais, que incluem os precatórios no montante de R$ 66,3 bilhões.

No que tange os valores apresentados no BGU do 1º trimestre de 2021, publicado em junho do corrente ano, apesar de ser um valor ligeiramente superior à metade do previsto no ARF da LDO 2022, não se revela viável a sua incorporação orçamentária de 2022, tendo em vista que tal montante representa de 24,5% de todas as despesas fixadas no PLOA 2022.

Por fim, dado que o crescimento de despesas primárias obrigatórias, como a associada ao pagamento de precatórios, inevitavelmente leva à compressão dos gastos discricionários – em especial, investimentos – da União, para que sejam respeitadas as regras fiscais vigentes, convém apresentar o gráfico a seguir, que demonstra o crescimento dos dispêndios do erário federal com o pagamento de sentenças judiciais (incluindo precatórios, requisições de pequeno valor, sentenças de estatais dependentes e outras) em relação às despesas discricionárias, desde 2010.

Como se percebe no Gráfico 9, então, os efeitos orçamentários das condenações judiciais impostas à União, comparativamente às despesas discricionárias já haviam saltado de 11%, em 2010, para 46%, em 2021, considerando a projeção mais recente, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relacionado ao 3º Bimestre. Com o valor estimado para esse gasto em 2022, R$ 89,1 bilhões, percebe-se um novo salto, sem qualquer precedente, em que tal dispêndio passa a representar 90% do total das despesas primárias discricionárias previstas para o próximo ano, orçadas em R$ 98,6 bilhões, fato que pode afetar o financiamento de políticas públicas finalísticas e colocar em risco a capacidade operacional de órgãos e entidades federais, visto que parte expressiva dos gastos discricionários são despesas essenciais ao funcionamento de quaisquer estruturas que executam e apoiam tais políticas, as quais são implementadas pelos Ministérios, conforme suas áreas de competências identificadas na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 92

Gráfico 9 - Evolução dos gastos com sentenças judiciais versus despesas discricionárias

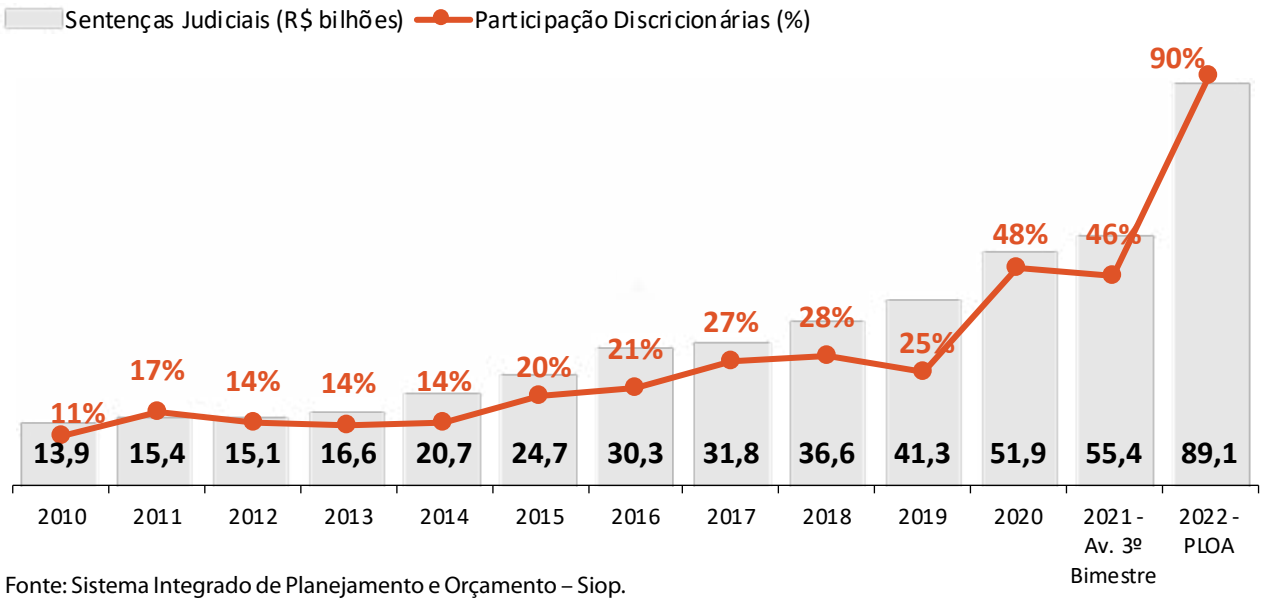

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.
Elaboração: SOF/SETO/ME.

Nesse sentido, destaque-se o encaminhamento, pelo Poder Executivo, da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 23, de 2021, que, dentre outros pontos, pretende alterar a atual regra para o parcelamento de precatórios, prescrita no § 20 do art. 100 da Constituição Federal, além de estabelecer uma regra adicional, transitória, com o fim de mitigar os efeitos orçamentários, financeiros e fiscais de um crescimento no volume associado aos requisitórios apresentados, como o verificado para 2022.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 93

Capítulo

04

Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 94

Aplicações em Operações de Crédito

Para 2022, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, gerando um acréscimo de R$ 30,2 bilhões no volume de aplicações em operações de crédito.

Neste contexto, destacam-se o setor Rural, que apresenta um acréscimo no fluxo de aplicações na ordem de R$ 3,2 bilhões, passando de R$ 13,3 bilhões previstos para 2021, para R$ 16,5 bilhões em 2022; o setor Industrial, que apresenta aumento de R$ 21,8 bilhões, passando de um fluxo negativo de R$ 17,5 bilhões previstos em 2021, para R$ 4,3 bilhões em 2022; o setor de Habitação que terá um incremento de R$ 2,0 bilhões em relação à previsão de 2021, saindo de R$ 42,0 bilhões para R$ 44,0 bilhões em 2022; e o setor de Intermediação Financeira, mostra um incremento líquido de R$ 5,0 bilhões em relação a 2021.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

Investimento no Ativo Imobilizados das Instituições Financeiras

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2022, R$ 6,0 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 2,7 bilhões estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 2,9 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2022, as instituições Caixa Econômica Federal (Caixa) e Banco do Brasil (BB) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 52% e 43 %, respectivamente.

Mensagem Presidencial (18302380) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 95

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ORÇAMENTO CIDADÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTO CIDADÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

BRASÍLIA - DF
2021

Ministério da Economia

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Bruno Funchal

Secretário de Orçamento Federal
Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais
Luiz Guilherme Pinto Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - *Substituto*
Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial
Mario Neves

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional
Marcos da Costa Avelar

Coordenador de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos
Anderson Trindade Melchiades

Equipe Técnica da COGER
Alessandra Galiciani Martinello de Oliveira
Ana Cláudia Alves de Medeiros Silva
Antonio Araujo Ribeiro da Silva
Breno José Albuquerque Lima
Julio Parucker da Silva Guarize
Paulo Felipe Soares Veloso

Colaboração
Subsecretarias e Departamentos da SOF
Secretaria de Política Econômica
Secretaria do Tesouro Nacional

Diagramação
André Nóbrega e Viviane Barros

Assessoria de Comunicação Social

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social
Gabriela Valente

Gerência de Conteúdo
Cintia Lima

Coordenadora de Criação
Gabriela

Projeto gráfico
Erika Dixo
Jamil Ghani
Murilo Lima

Informações
https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento)
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Bloco “D”, Lote 8,
70770-524, Brasília – DF
Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022.
Brasília, 2021.
55p.

1 - Orçamento público. 2. Proposta orçamentária. I. Título.
CDU: 336.14(81)”2021”
CDD: 351.722

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 3

APRESENTAÇÃO

O processo de orçamento público tem uma relevância ímpar na democracia brasileira. Ele é construído com base na interlocução entre os Poderes, com ampla publicidade. Nesse cenário, é fundamental que se amplie o debate, proporcionando oportunidades para que mais cidadãos se apropriem da temática e assim se tornem aptos a exercerem maior controle social das políticas públicas e dos recursos nelas investidos.

Ao longo de seus onze anos de história, o Orçamento Cidadão tem-se consolidado como um instrumento de diálogo da Secretaria de Orçamento Federal com a sociedade brasileira. Isso porque ele apresenta, com linguagem simples e com transparência, a proposta do Poder Executivo para destinação dos recursos arrecadados em cada ano.

Nesta edição, o leitor-cidadão pode compreender melhor a proposta do Governo Federal para diversas áreas, como saúde, educação, agricultura e segurança no Projeto de Lei Orçamentária de 2022. Ela também sistematiza aspectos gerais sobre o orçamento público, seus prazos e seus processos.

Dado seu conteúdo panorâmico, o documento é um excelente ponto de partida para ampliar os conhecimentos sobre esse importante assunto. Entender como o orçamento funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

Ariosto Antunes Culau
Secretário de Orçamento Federal

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 4

SUMÁRIO

VALORES GLOBAIS: PLOA 2022 05
O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO? 06
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO 07
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES 09
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2022 08
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2022 09
COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO 09
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 10
PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA 11
REGRA DE OURO 14
TETO DE GASTOS 15

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 16

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA? 18

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA? 20
ADMINISTRAÇÃO 21
AGRICULTURA 22
ASSISTÊNCIA SOCIAL 23
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 25
COMUNICAÇÕES 27
CULTURA 28
DEFESA NACIONAL 29
DESPORTO E LAZER 30
DIREITOS DA CIDADANIA 31
EDUCAÇÃO 33
ENCARGOS ESPECIAIS 35
ENERGIA 36
ESSENCIAL À JUSTIÇA 37
GESTÃO AMBIENTAL 38
HABITAÇÃO 39
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 40
JUDICIÁRIA 41
LEGISLATIVA 42
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 43
PREVIDÊNCIA SOCIAL 44
RELAÇÕES EXTERIORES 45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 46
SANEAMENTO 47
SAÚDE 48
SEGURANÇA PÚBLICA 51
TRABALHO 52
TRANSPORTE 53
URBANISMO 54

SAIBA MAIS 55

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 5

VALORES GLOBAIS

PLOA 2022

O QUE É
ORÇAMENTO PÚBLICO?

O orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: os gastos com educação, saúde e segurança pública.

O Orçamento Federal é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União. Os valores globais de cada um desses orçamentos são apresentados a seguir:

R$ 4,6 trilhões

Orçamento Total - Proposta 2022

Orçamento Fiscal

R$ 3,4 trilhões

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.

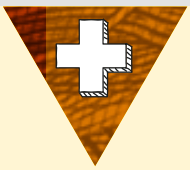

Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,2 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência, saúde e assistência social. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais e medicamentos, são exemplos de despesas desse orçamento.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

R$ 96,5 bilhões

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 7

O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1 ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual - PPA e nas prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/SETO/ME faz a captação e consolidação das propostas orçamentárias de cada Ministério e dos demais Poderes, utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA é um planejamento de médio prazo, que define as estratégias, diretrizes e metas do Governo por um período de 4 anos.

A LDO define as metas e prioridades do Governo a serem realizadas no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA.

2 APROVAÇÃO

Após o recebimento do projeto de lei pelo Congresso Nacional - CN, os Deputados Federais e Senadores, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CMO é apreciado pelo plenário do CN. Os Deputados e Senadores podem, sob determinadas condições, propor alterações (emendas) à proposta orçamentária.

O PLOA poderá ser vetado no todo ou em parte ou sancionado pelo Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitá-los ou não.

Após sancionado pelo Presidente da República, o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual - LOA.

3 EXECUÇÃO

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para editar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto e suas alterações posteriores visam adequar os valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Assim, quando o Decreto estipula uma limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Tanto as receitas como as despesas são revistas ao longo do ano. Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem ser insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.

4 CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: um interno e outro externo. O controle interno é realizado por unidade no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com supervisão técnica da Controladoria-Geral da União. O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional de forma independente e autônoma, no caso da União, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.

Você sabia?

As emendas parlamentares são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. Podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

Tipos de Créditos Adicionais

Créditos Suplementares: *Destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.*

Créditos Especiais: *Destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.*

Créditos Extraordinários: *Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.*

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 8

ACOMPANHE ALGUNS **PRAZOS IMPORTANTES**

	PPA 4 ANOS	LDO ANUAL	LOA ANUAL
Data limite para o Executivo enviar o projeto de cada lei para o Congresso Nacional	**31 de agosto**	**15 de abril**	**31 de agosto**
Data limite para o Congresso devolver os projetos para Sanção	**22 de dezembro**	**17 de julho**	**22 de dezembro**

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira
Publicado pelo poder Executivo até 30 dias após a Publicação do Orçamento.

Bimestralmente, o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas primárias, de modo a acompanhar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em:
(https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal)

Avaliações bimestrais
Março
Maio
Julho
Setembro
Novembro

PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2022

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário-mínimo, entre outras.

Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário-mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante.

Inflação Acumulada do Período:
3,50%
Variação Anual do IPCA

Crescimento real do PIB
2,51%

Taxa de Câmbio Média:
5,15
reais/dólar

Taxa de Juros Acumulada:
6,63%
ao ano

Salário Mínimo
R$ 1.169,00

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 9

DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2022

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, que é tudo que o Governo arrecada menos o que gasta, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida (juros e amortizações). Comparando com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.

O orçamento do Governo pode apresentar uma das três situações:		
Superávit	*Neutro*	*Déficit*
Gastou menos do que arrecadou.	Gastou exatamente o que arrecadou.	Gastou mais do que arrecadou.

O estabelecimento de metas de resultado primário existe para manter o endividamento público sob controle.

COMO É DEFINIDA?

A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico).

A meta de resultado primário é fixada após avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio, crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em nível adequado para o país.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes, em caráter indicativo.

Para o ano de 2022, o PLDO indica uma meta de déficit primário de R$ 170,47 bilhões. Sendo que para as Estatais Federais foi definida a meta de déficit de R$ 4,42 bilhões.

Também é importante compreender que a meta de resultado primário é um esforço conjunto de todo o Governo, inclusive de suas empresas estatais.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 10

AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

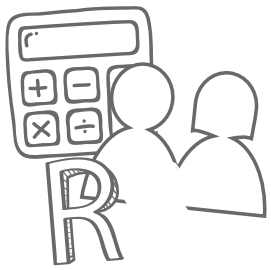

Na elaboração do orçamento público, tanto as receitas, quanto as despesas, são classificadas em primárias e financeiras. As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados e, as despesas primárias, aos gastos do governo para prover serviços públicos à sociedade, manter suas atividades e realizar investimentos. Exemplos dessas despesas primárias são aquelas relativas às políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e de educação, ao pagamento dos benefícios previdenciários e dos benefícios sociais, tais como o benefício de prestação continuada e o seguro-desemprego; ao pagamento de servidores públicos, à manutenção de universidades, à construção de aeroportos, dentre outras.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, "rolando a dívida". Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação.

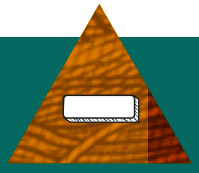

Receitas Primárias

Correspondem às provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições, bem como do esforço próprio de arrecadação de suas unidades. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.

Despesas Primárias

São os gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (por exemplo, saúde, educação e rodovias), além dos gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado.

Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são todas aquelas não primárias. São as relacionadas a uma dívida, tanto do governo perante pessoas, instituições brasileiras e organizações internacionais, quanto dessas junto ao governo. O valor recebido pelo governo ao contrair um novo empréstimo (gerando nova dívida), assim como o pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem com o Poder Público são receitas financeiras.

Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras são todas aquelas não primárias, relativas ao pagamento de dívidas do Governo e à concessão de empréstimos.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 11

DESPESAS PRIMÁRIAS

As despesas primárias podem ser obrigatórias ou discricionárias.

Obrigatórias

R$ R$ 1.909,7 bilhões no PLOA 2022

As Despesas Obrigatórias são aquelas que a União tem a obrigação consitucional ou legal de realizar, ou seja, são despesas cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

Discricionárias

R$ 98,6 bilhões no PLOA 2022

As Despesas Discricionárias são aquelas cuja execução depende da avaliação ou escolha que o Governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por não haver obrigatoriedade no seu dispêndio, a escolha depende da avaliação do governo sobre quais são as prioridades da população.

É importante perceber que quanto maiores forem as despesas obrigatórias, menor será o espaço de decisão para alocação de recursos no orçamento (despesas discricionárias).

PRINCIPAIS COMPONENTES
DA RECEITA E DA DESPESA

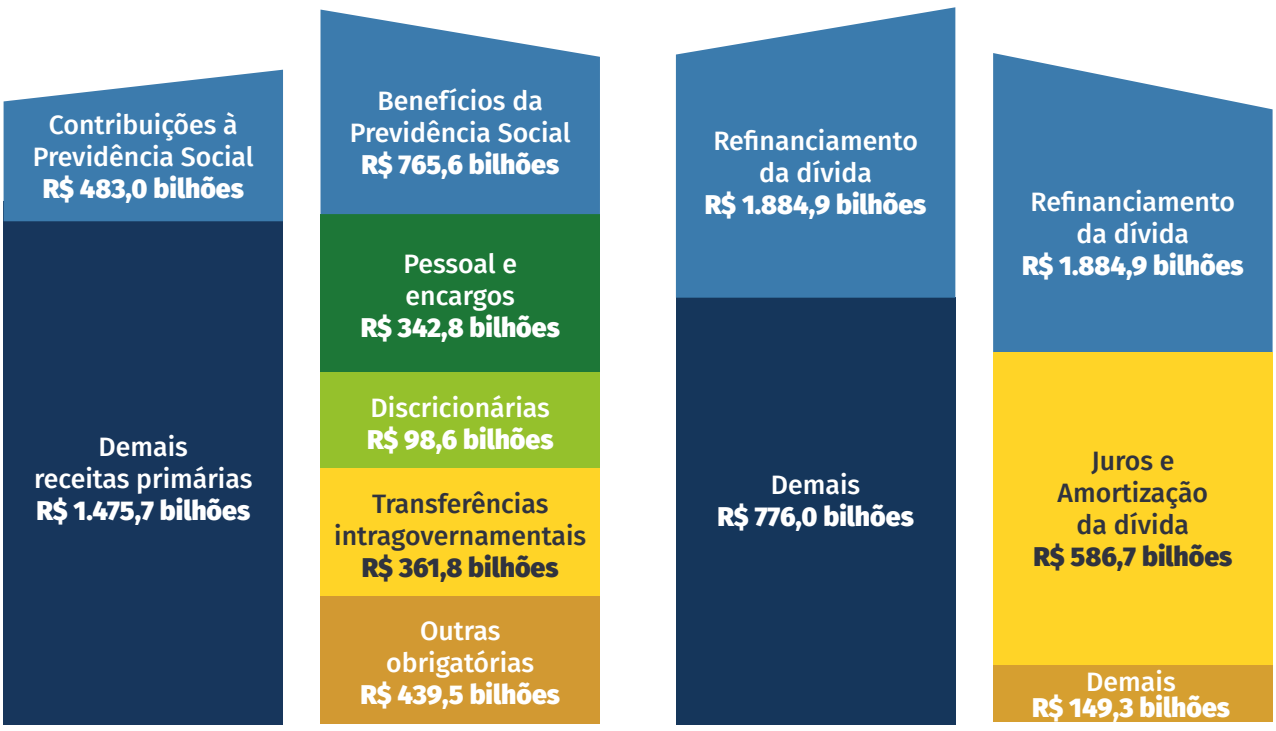

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 12

DESPESAS PRIMÁRIAS

Previdência Social

Para garantir diversos direitos de proteção do trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para sistemas previdenciários, que pagam benefícios que garantem a subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo: maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) enquanto os servidores públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

Desde 2011, foi observada uma tendência de aumento do déficit do Regime Geral de Previdência Social. Tal tendência foi revertida a partir de 2021, como resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2020, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2022, prevê-se a continuidade da queda na relação déficit/PIB.

Na proposta orçamentária de 2022, a previsão para o salário-mínimo é de R$ 1.169,00 e estima-se um aumento da massa salarial nominal de 8,9%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios previdenciários do RGPS atingirá R$ 765,6 bilhões, sendo R$ 732,6 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 29,8 bilhões, ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 3,2 bilhões, à compensação entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência do Entes Subnacionais, que ocorre pela migração de trabalhadores entre esses regimes. Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições a esse regime é de R$ 483,0 bilhões. Assim, espera-se um déficit do Regime Geral em torno de R$ 282, 5 bilhões. Já para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União, o déficit projetado para 2022 é de R$ 45,4 bilhões.

Pessoal e Encargos Sociais

A proposta de orçamento para o exercício de 2022 prevê gastos com pessoal, com efeito financeiro da ordem de R$ 342,8 bilhões, incluindo gastos com pagamento de inativos e pensionistas da União e de outras despesas relacionadas com pessoal. Sendo importante mencionar que a esse valor somam-se R$ 24,4 bilhões referentes à contribuição patronal ao regime próprio dos servidores, que se trata de despesa financeira.

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação, boa parte da arrecadação tributária está concentrada na União.

Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas neste texto apenas por Transferências por Repartição de Receita, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas. Similarmente, os Estados também transferem parte de sua arrecadação aos Municípios. O montante previsto do impacto financeiro dessas transferências em decorrência do PLOA 2022 alcança a cifra de R$ 361,8 bilhões.

Um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres. Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todo o país. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 13

DESPESAS FINANCEIRAS

Dívida Pública

Por diversos motivos, às vezes, famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar, e, assim, não pagar aluguel. Os países, assim como as famílias, também precisam, algumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente se endividam.

No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2022, em R$ 2.471,6 bilhões, a maior parte desse montante, equivalente a R$ 1.884,9 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada "rolagem da dívida". Restam, ainda, R$ 586,7 bilhões, dos quais R$ 351,4 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R$ 235,3 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

"Rolagem da dívida" *é um processo rotineiro de gestão referente à substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, o valor do refinanciamento consta na peça orçamentária no mesmo montante, tanto na receita, como na despesa.*

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 14

REGRA DE OURO

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para a elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal, que veda "a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital". Excetuam-se, a essa regra, as despesas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

O cenário fiscal restritivo fez com que as despesas de capital constantes do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2022 – PLOA 2022, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fossem insuficientes para o cumprimento da Regra em questão. A diferença entre o total das receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital programadas no PLOA, corresponde a R$ 105,4 bilhões, conforme demonstrado abaixo:

	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**2.344.349,1**
I - 1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*2.238.924,7*
I - 2. Não autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*105.424,4*
II - Total das despesas de capital	**2.238.924,7**
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	**105.424,4**
III - 1. Considerando total das operações de crédito [I-II]	*105.424,4*
III - 1. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	*0,0*

Esses recursos condicionados foram alocados em despesas com pagamentos de Benefícios Previdenciários do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Para a utilização desses recursos, será necessária a aprovação do Congresso Nacional no próximo ano, por meio de autorização específica, para que as operações de crédito, nesse montante, possam ser autorizadas e, dessa forma, financiar as despesas correspondentes.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 15

TETO DE GASTOS

O teto de gastos foi criado por meio da Emenda Constitucional nº 95, de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, passando a vigorar no ano seguinte a sua publicação. A partir de sua vigência ficou definido que o total a ser gasto pelo governo, a cada ano, só poderia aumentar o equivalente à inflação do ano anterior, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em 12 meses até junho do ano precedente. A regra tem validade de 20 anos, podendo ser revista a partir do 10º ano, ou seja, em 2027.

Todas as despesas com impacto primário do orçamento da União, salvo algumas exceções, estão contempladas e limitadas pelo teto, de tal forma que, caso alguma delas apresente um crescimento maior que o permitido, outras devem ser ajustadas de forma a manter o equilíbrio proposto pelo teto.

As únicas funções que ganharam regras próprias de reajuste na emenda do teto foram as da Saúde e da Educação. Diferentemente das demais, que podem ser aumentadas ou reduzidas conforme a necessidade desde que, no conjunto, respeitando o teto, essas duas devem necessariamente ter o reajuste da inflação do ano anterior, no mínimo.

A Emenda do teto foi aprovada num período de crescimento desenfreado das despesas obrigatórias, sem um aumento de receitas correspondente, o que resultava no crescimento da relação dívida/PIB, sendo, portanto, essencial para a mudança desse quadro.

A aplicação da medida tende a possibilitar uma redução gradual da taxa de juros da economia, resultando em maior credibilidade para o Governo na condução das contas públicas, na medida em que limita o crescimento desenfreado da despesa pública, o que pode resultar em mais endividamento.

A elaboração do PLOA-2022 considerou o teto dos gastos. Para se obter o referido limite, aplicou-se, ao teto dos gastos de 2021, a variação acumulada do IPCA apurada, do período entre julho/2020 a junho/2021, a qual totalizou 8,35%.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 16

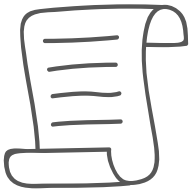

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PLOA

TEXTO DO PROJETO DE LEI

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento da União para o exercício, sendo organizados nos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita, da despesa e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO III

Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: indica os anexos que integram o projeto de lei e determina o início da vigência da futura Lei.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 17

ANEXOS

Consolidam informações orçamentárias relevantes que constam no PLOA

ANEXO I

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes no PLOA com os respectivos valores.

ANEXO II

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrega os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO III

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO IV

Despesas do Orçamento de Investimento: apresenta o montante das despesas de investimento das empresas estatais por órgão orçamentário ao qual se vinculam.

ANEXO V

Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO VI

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços assim classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

Detalham as informações orçamentárias relativas à receita e despesa da União

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei e série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME II

Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME III

Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e atendem aos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME IV

Despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios detalhados no mesmo formato do Volume III, o qual não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui volume específico.

VOLUME V

Despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. É disponibilizado volume específico para tais informações, tendo em vista que abrange volumosa programação orçamentária decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários).

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 18

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

A **classificação institucional** das despesas evidencia a alocação dos recursos orçamentários pelos **órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução.** Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa do Governo. Por exemplo, “Encargos Financeiros da União”, “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios” e “Operações Oficiais de Crédito” estão somente dispostos no orçamento.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 19

O quadro a seguir apresenta a classificação institucional:

Órgão
Advocacia-Geral da União
Câmara dos Deputados
Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional do Ministério Público
Controladoria-Geral da União
Defensoria Pública da União
Dívida Pública Federal
Encargos Financeiros da União
Gabinete da Vice-Presidência da República
Justiça do Trabalho
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Justiça Eleitoral
Justiça Federal
Justiça Militar da União
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério das Comunicações
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ministério da Defesa
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Infraestrutura
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério da Saúde
Ministério das Relações Exteriores
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Regional
Ministério do Meio Ambiente
Ministério da Trabalho e Previdência
Ministério do Turismo
Ministério Público da União
Operações Oficiais de Crédito
Presidência da República
Reserva de Contingência
Senado Federal
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Tribunal de Contas da União

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 20

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

Na próxima seção, são apresentados os valores da proposta de orçamento federal para 2021 de cada uma das áreas de **atuação do governo,** denominada **Função**. Na prática, a **classificação funcional** procura responder à questão " Em que área da despesa a ação governamental será realizada? " Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

ADMINISTRAÇÃO
R$ 29,2 bilhões

AGRICULTURA
R$ 24,3 bilhões

ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$ 109,1 bilhões

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
R$ 12,7 bilhões

COMUNICAÇÕES
R$ 3,6 bilhões

CULTURA
R$ 1,6 bilhão

DEFESA NACIONAL
R$ 85,8 bilhões

DESPORTO E LAZER
R$ 302,2 milhões

DIREITOS DA CIDADANIA
R$ 1,0 bilhão

EDUCAÇÃO
R$ 120,8 bilhões

ENCARGOS ESPECIAIS
R$ 3,0 trilhões

ENERGIA
R$ 1,7 bilhão

ESSENCIAL À JUSTIÇA
R$ 8,9 bilhões

GESTÃO AMBIENTAL
R$ 4,0 bilhões

HABITAÇÃO
R$ 8,1 milhões

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
R$ 6,2 bilhões

JUDICIÁRIA
R$ 43,0 bilhões

LEGISLATIVA
R$ 9,4 bilhões

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
R$ 1,9 bilhão

PREVIDÊNCIA SOCIAL
R$ 855,0 bilhões

RELAÇÕES EXTERIORES
R$ 4,3 bilhões

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R$ 58,5 bilhões

SANEAMENTO
R$ 350,4 milhões

SAÚDE
R$ 127,9 bilhões

SEGURANÇA PÚBLICA
R$ 12,8 bilhões

TRABALHO
R$ 90,3 bilhões

TRANSPORTE
R$ 18,6 bilhões

URBANISMO
R$ 1,3 bilhão

Para cada área da despesa são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por subfunção orçamentária (subárea da despesa), por ministério envolvido, ou outra classificação adequada ao caso particular, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 21

ADMINISTRAÇÃO

R$ 29,2 bilhões

Agrega as ações de gestão e manutenção de todos os órgãos do Governo Federal, estando distribuída entre todas as unidades por incluir, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração dos Ministérios.

62,53%	29,03%	8,44%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

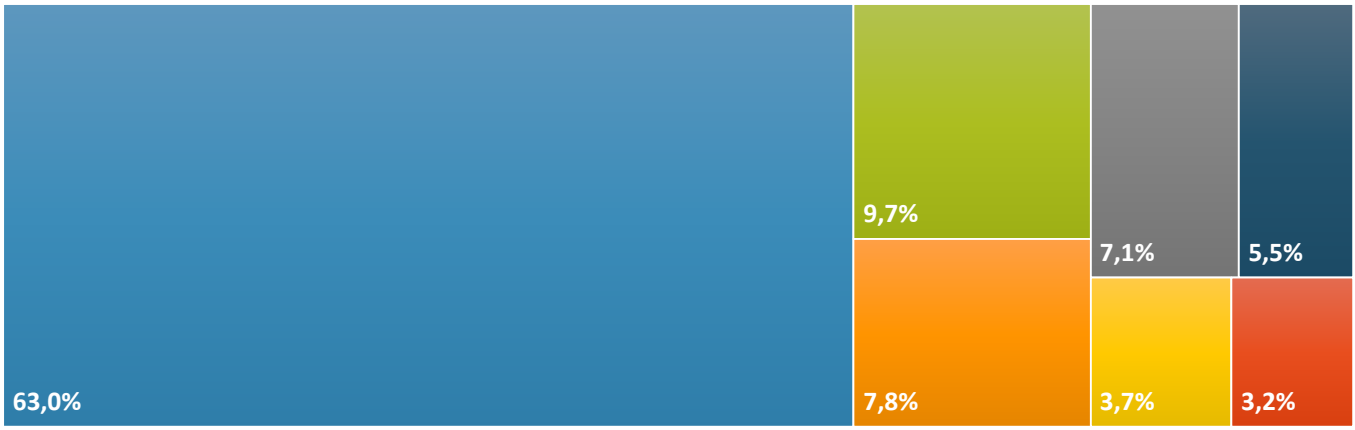

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 22

AGRICULTURA

R$ 24,3 bilhões

Tem suas políticas formuladas e executadas pelo Governo Federal no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações. O ministério responsável por essas ações é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

62,54%	8,12%	29,34%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

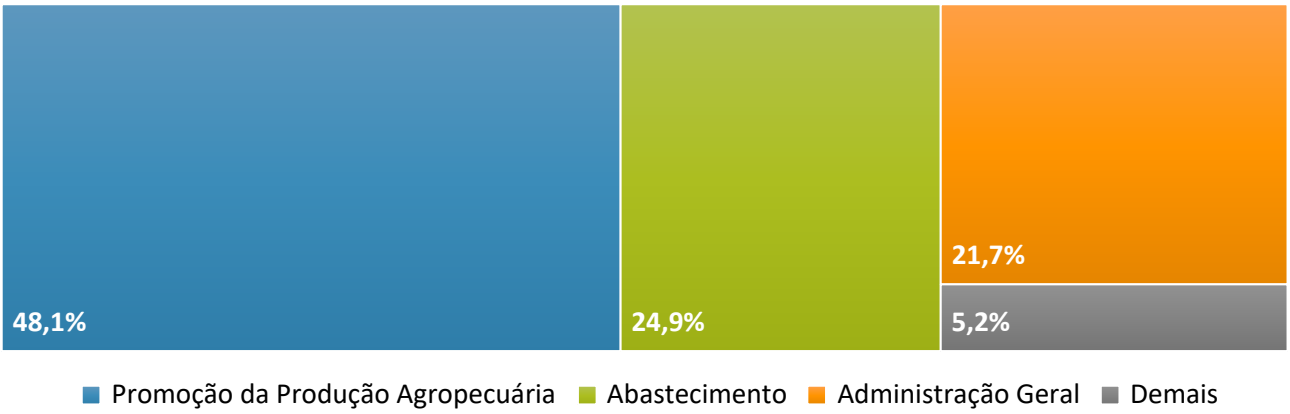

Destaques da proposta 2022

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações do Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária são transferidos às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R$ 168,7 milhões.

Serão disponibilizados R$ 175,6 milhões para a promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para a atividade agropecuária brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, de modo a contribuir para a agregação de valor, o aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros.

A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Em 2022, serão beneficiados cerca de 90 mil produtores rurais que poderão contar com R$ 990,0 milhões nessa política pública.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 23

ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 109,1 bilhões

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir ao cidadão o atendimento de suas necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério da Cidadania.

98,16% *Obrigatórias*

1,84% *Discricionárias*

Principais áreas de atuação

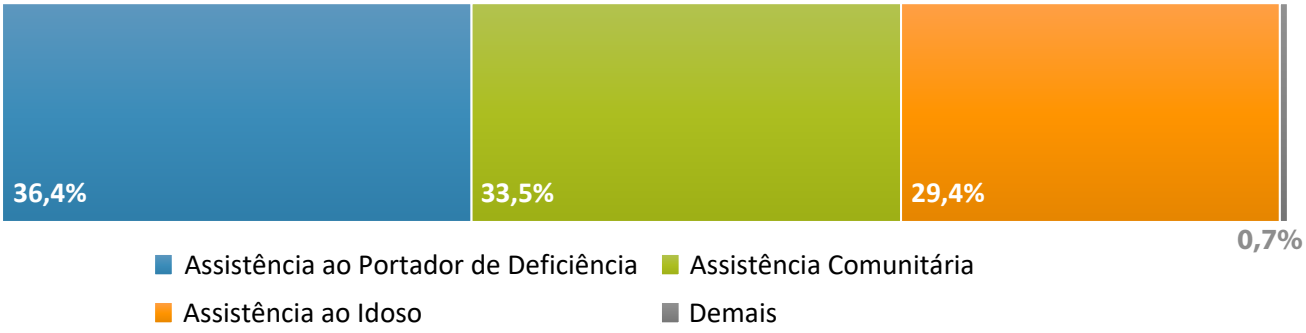

Destaques da proposta para 2022

Estão previstos R$ 71,8 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiarão 5,0 milhões de pessoas, sendo 2,3 milhões de idosos e 2,7 milhões de pessoas com deficiência. Estes valores referem-se à transferência mensal de 1 (um) salário-mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil, divididos em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, que contará com R$ 638,6 milhões. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros, com recursos previstos de R$ 327,0 milhões.

A promoção do desenvolvimento humano de crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial nos primeiros 1.000 dias de vida, por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral, contará com o montante de R$ 451,0 milhões, e beneficiará 750.000 crianças e gestantes.

De forma a incentivar a agricultura familiar por intermédio da compra de sua produção de alimentos, ao mesmo tempo em que destina esses produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, garantindo a elas acesso à alimentação, serão destinados R$ 120,1 milhões, beneficiando 7,0 mil famílias agricultoras com a aquisição da sua produção e 11,8 mil famílias com a distribuição de alimentos.

O novo Programa Auxílio Brasil de transferência

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 24

direta de renda tem orçamento previsto de R$ 34,7 bilhões e objetiva atender 14,7 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Concede apoio financeiro para promover o desenvolvimento infantil e juvenil a gestantes, crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, bem como para articular as políticas de assistência social com as ações de inclusão produtiva, de forma a incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo. O novo programa tem o intuito de unificar políticas sociais e levar à emancipação socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 25

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R$ 12,7 bilhões

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – e das unidades de pesquisa vinculadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações.

13,26%	51,78%	34,97%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

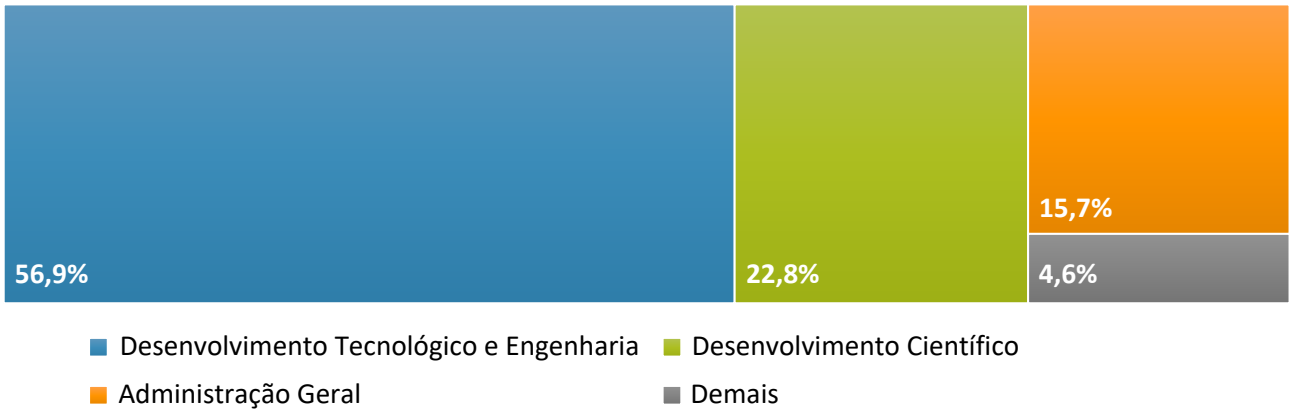

Destaques da proposta para 2022

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R$ 8,5 bilhões, metade para despesas não reembolsáveis e metade para financiamentos reembolsáveis.

No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e de iniciação científica para a qualificação de pessoal, estão previstos R$ 980,0 milhões.

O Governo apoiará, com a destinação de R$ 805,5 milhões, Organizações Sociais que contribuem para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país.

Estão previstos R$ 221,5 milhões para dar continuidade ao projeto da Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração. O Brasil é o único país da América Latina a possuir um laboratório de luz Sincrotron, capaz de analisar a natureza por meio de radiações eletromagnéticas, colaborando para o desenvolvimento de materiais de alto desempenho, mais econômicos e menos nocivos ao meio ambiente, e possibilitando a realização de pesquisas em diversas áreas, como agricultura, energia e saúde. A obra civil do Projeto

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 26

Sirius encontra-se finalizada em termos estruturais, contudo, ainda há atividades voltadas para a otimização da operação dos inúmeros subsistemas, tanto do prédio quanto daqueles dedicados aos aceleradores. Nesta fase de comissionamento, é possível manter os sistemas operacionais para testes com os aceleradores que já se encontram em operação rotineira. O acelerador principal (anel de armazenamento) tem operado com feixe estocado estável na faixa de 20mA, com possibilidade de atingir 50mA.

COMUNICAÇÕES
R$ 3,6 bilhões

Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Objetiva desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações e contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão digital. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério das Comunicações e tem como órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

23,58%	43,83%	32,59%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta para 2022

Estão previstos R$ 486,0 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento das telecomunicações.

Para a Inclusão Digital, que busca a democratização do acesso às tecnologias para permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R$ 290,2 milhões.

Para massificação do acesso à internet banda larga no país, serão aplicados R$ 10,0 milhões.

Em maio de 2017, entrou em órbita o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC, com os objetivos de prover internet banda larga a localidades remotas do país e de fornecer um canal de comunicação autônomo às Forças Armadas. Em 2022, estão previstos R$ 43,1 milhões para dar continuidade ao projeto, agora com a implantação de infraestrutura de terra para comunicação com o satélite.

A Anatel contará com R$ 203,4 milhões para sua atuação, viabilizando a regulação e a fiscalização do setor de telecomunicações, de modo a promover um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 28

CULTURA

R$ 1,6 bilhão

Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério do Turismo.

19,29%	28,29%	52,42%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

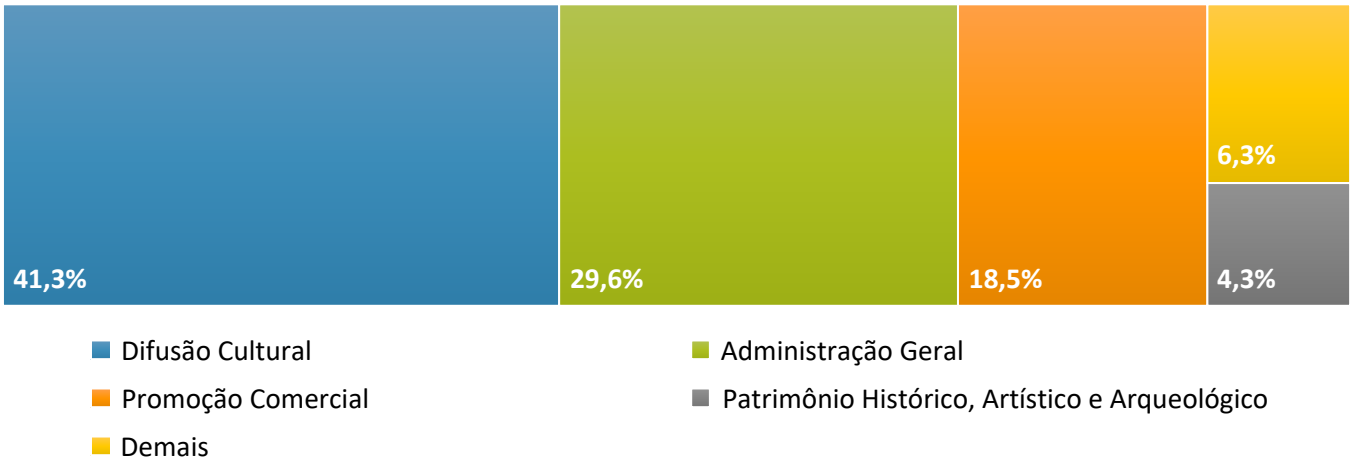

Destaques da proposta para 2022

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R$ 98,4 milhões.
Para o apoio e fomento a projetos culturais, responsáveis pela criação, produção e divulgação serão direcionados R$ 841,9 milhões.

Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R$ 142,6 milhões e para a circulação do produto cultural brasileiro, serão alocados R$ 2,0 milhões.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 29

DEFESA NACIONAL

R$ 85,8 bilhões

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas e que tem como atribuição o estabelecimento de políticas ligadas à defesa e à segurança do País, sendo constituído pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

85,51%	13,81%	0,69%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

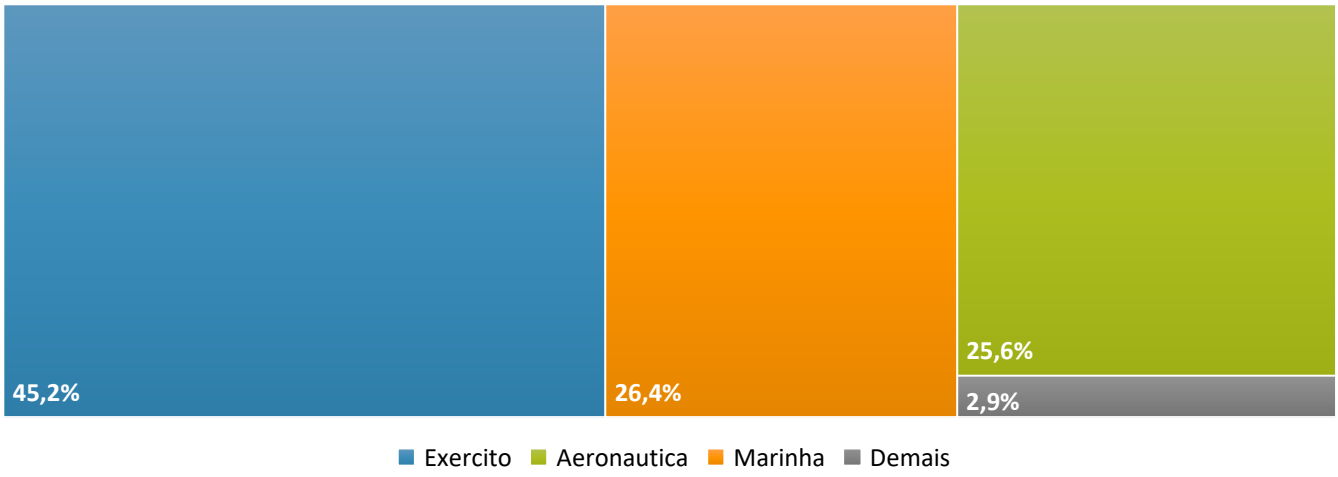

Destaques da proposta para 2022

O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB contará com R$ 1,9 bilhão para garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro.

O desenvolvimento e a aquisição do Cargueiro KC-390 destinado ao transporte aéreo logístico (tropas e cargas), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica, combate a incêndio em voo, entre outras destinações, contará com R$ 800,0 milhões.

Para a aquisição dos caças suecos Grippen FX-2 para proteção do território nacional está previsto o valor de R$ 1,2 bilhão.

A Garantia da Lei e da Ordem, que objetiva a preservação da ordem pública e da integridade das pessoas e do patrimônio, e o Acolhimento Humanitário, a interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento do controle de fronteiras com um total de R$ 264,5 milhões.

O Projeto ASTROS 2020, responsável pelo desenvolvimento e aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados, contará com R$ 130,0 milhões. O desenvolvimento e a aquisição de viaturas mecanizadas médias e leves, antigo Blindados Guarani – agora Projeto Forças Blindadas, têm previsão de R$ 683,4 milhões.

O Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras - SISFRON contará com R$ 458,0 milhões, destinados ao combate a contrabandos e crimes transfronteiriços.

Para o Serviço Militar será destinado o valor de R$ 14,6 milhões e para o apoio ao Projeto Rondon, R$ 1,6 milhão.

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB, para construção de quatro submarinos convencionais, um submarino nuclear e um estaleiro e base naval de apoio contará com R$ 1,3 bilhão.

O Programa Nuclear da Marinha, visando o domínio do ciclo do combustível nuclear e o desenvolvimento e a construção de uma planta nuclear, essencial ao PROSUB, contará com a soma de R$ 400,0 milhões. Para a Estação Comandante Ferraz e Pesquisa Científica na Antártica, será destinada a quantia de R$ 75,0 milhões.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 30

DESPORTO E LAZER

R$ 302,2 milhões

Nossa Constituição consagra o desporto e o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Para esse fim, o Governo Federal estrutura suas ações a partir dos seguintes eixos: inclusão social pelo esporte educacional e de lazer; qualificação do esporte de rendimento e ampliação da infraestrutura esportiva. O Ministério da Cidadania é o órgão responsável por esta função.

100,0%

Discricionárias

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta para 2022

Para a concessão de 7,7 mil bolsas do Programa Bolsa Atleta, que visa garantir a manutenção dos atletas de alto rendimento nas seguintes categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica/Paraolímpica e Pódio, serão destinados R$ 135,2 milhões.

O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e inclusão social, por meio de diversos programas, contará com R$ 37,8 milhões, e atenderá cerca de 40,4 mil beneficiários.

Para a implantação e modernização de 209 infraestruturas esportivas em diversos municípios, serão destinados R$ 60,4 milhões.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 31

DIREITOS DA CIDADANIA

R$ 1,0 bilhão

O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça ou gênero.

26,82%	65,35%	7,83%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

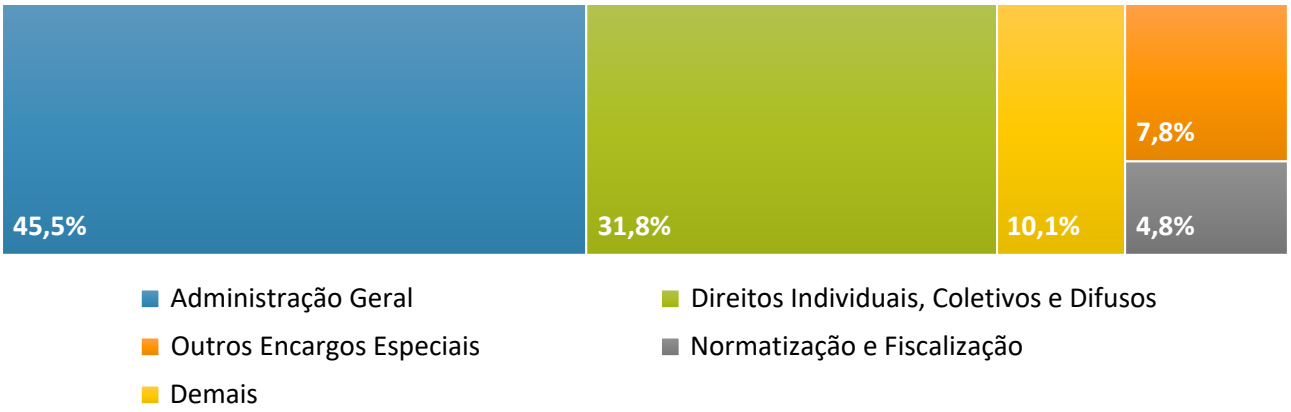

Destaques da proposta para 2022

Serão destinados R$ 42,7 milhões para Programas de Proteção para crianças e adolescentes ameaçados de morte, a defensores de Direitos Humanos, e testemunhas ameaçadas, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial.

Para a Promoção e Defesa de Direitos para Todos serão destinados R$ 49,2 milhões, contemplando, entre outros, o fomento ao desenvolvimento local para comunidades quilombolas e enfrentamento ao racismo; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, idosa, LGBT, mulheres, crianças e adolescentes. Destaca-se, ainda, recursos da ordem de R$ 5,0 milhões para o Programa Abrace o Marajó, que tem por objetivo alavancar o índice de Desenvolvimento Humano - IDH do arquipélago do Marajó por intermédio de um conjunto de iniciativas que buscam integrar esforços à mudança do paradigma de exclusão e pobreza da região.

À operacionalização e aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos – SINDH, representado pela Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher - Disque 100/ Ligue 180, e pela Rede Nacional de apoio à garantia de Direitos Humanos, serão destinados R$ 32,7 milhões, para promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das manifestações e denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação e de mulheres que sofreram violência ou em situação de iminente violência, em busca da garantia de direitos.

Estão previstos R$ 5,1 milhões para o fortalecimento da família que, pretende, entre outras ações,

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 32

fomentar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, tendo em vista o consenso a respeito da família como espaço privilegiado para o adequado desenvolvimento humano.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) conta com a previsão de R$ 92,5 milhões, para a fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas; a identificação, delimitação, demarcação e regularização dessas terras, e de suas reservas; a promoção do desenvolvimento desses povos; entre outros

Para o Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, foram alocados R$ 58,2 milhões para apoiar, entre outras, ações de redução da oferta de drogas, em especial, na realização de diagnósticos; reaparelhamento e modernização de equipamentos das unidades de polícias e das estruturas organizacionais de apoio à destinação de ativos apreendidos; modernização da investigação criminal por meio da implantação, ampliação ou integração de soluções de digitalização de inquéritos ou procedimentos policiais; aquisição de equipamentos para detecção de drogas; e aquisição de equipamentos e insumos para perícias.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) contará com R$ 70 milhões para o apoio e fomento a projetos de direitos difusos. Esse apoio e fomento são recursos destinados à proteção ao meio ambiente, proteção e defesa do consumidor, promoção e defesa da concorrência, promoção e defesa do patrimônio cultural brasileiro, promoção e defesa de outros direitos difusos e coletivos, e a gestão operacional e logística do FDD.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 33

EDUCAÇÃO
R$ 120,8 bilhões

O direito à educação é consagrado na Constituição Federal de 1988 e faz parte dos denominados direitos sociais, cuja diretriz é o valor da igualdade entre as pessoas. A educação visa garantir aos cidadãos oportunidades de acesso aos recursos e benefícios conquistados pela sociedade de maneira mais equânime. No âmbito da União, o principal órgão que implementa políticas educacionais é o Ministério da Educação (MEC).

70,96%	17,58%	11,45%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

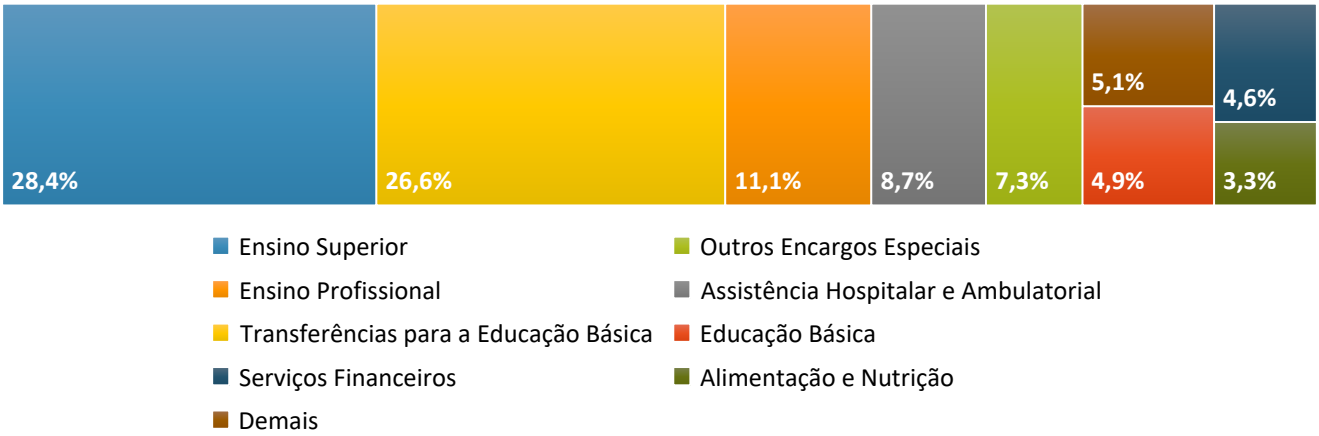

Destaques da proposta para 2022

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, quais sejam: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Governo Federal repassa aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais recursos financeiros de forma suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Em 2022, o PNAE contará com aproximadamente R$ 4 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 40,2 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2022, serão aplicados quase R$ 2,6 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 275,8 milhões de obras.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 34

O Ensino Médio é outro destaque no orçamento do MEC em 2022. O Novo Ensino Médio estabeleceu uma mudança na estrutura desta etapa do ensino, com a ampliação do tempo mínimo do estudante na escola, de 800 para mil horas anuais até 2022, e contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo da política é garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade atual dos estudantes. Para tanto, receberá R$ 107,3 milhões. Além disso, o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que apoia as escolas para fornecer jornada escolar ampliada e formação integral e integrada do estudante, receberá R$ 480,5 milhões.

O Programa de Inovação Educação Conectada possui o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública. No ano de 2022, o programa receberá do MEC R$ 415 milhões.

As ações de Alfabetização também são destaque no orçamento do MEC em 2022. Serão destinados, aproximadamente, R$ 237,5 milhões para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Além disso, outras ações como a concessão de bolsas para alfabetização de jovens e adultos e o apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização serão contemplados.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 35

ENCARGOS ESPECIAIS

R$ 3,0 trilhões

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

15,90%	0,21%	83,90%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

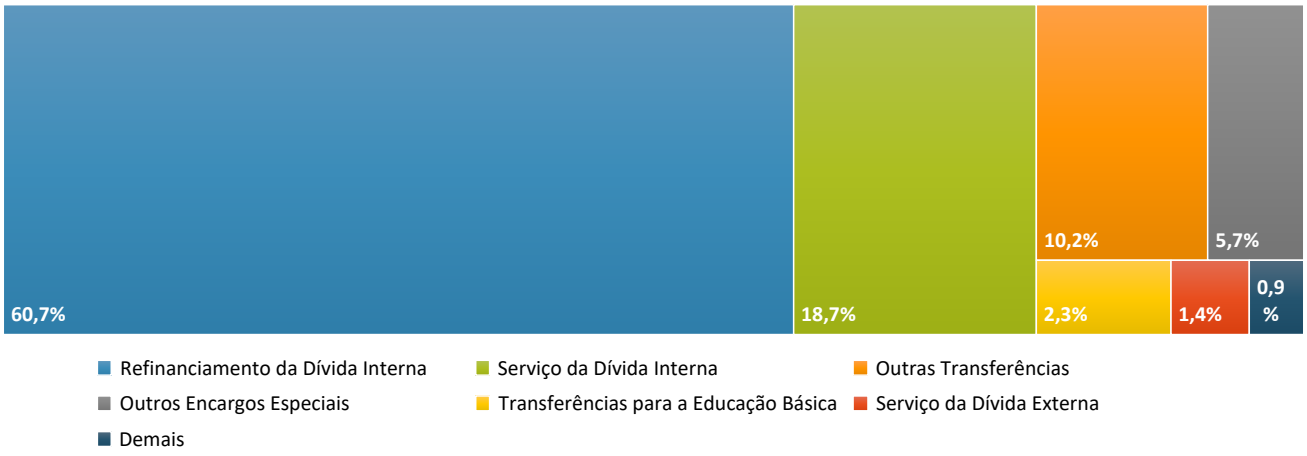

ENERGIA

R$ 1,7 bilhão

As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. O órgão responsável é o Ministério de Minas e Energia auxiliado pelas Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP).

32,37%	64,20%	3,43%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

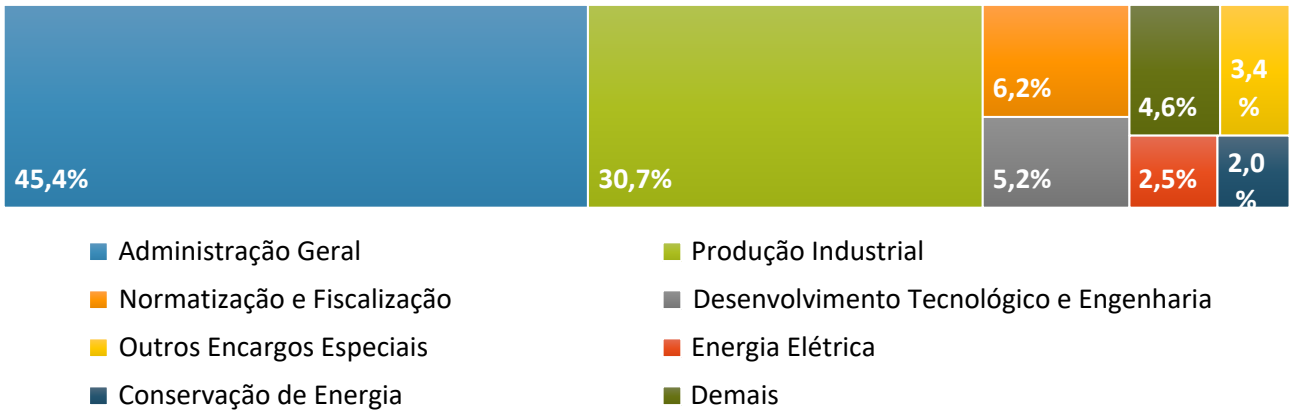

Destaques da proposta para 2022

Para a fiscalização e a regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e combustíveis, estão previstos R$ 104,4 milhões. O Programa Nuclear, contará com R$ 601 milhões. Ressalta-se que a nossa abordagem se refere apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, estão excluídos os investimentos das empresas estatais não dependentes, como a Petrobras e a Eletrobras, porque elas têm suas ações e dotações relacionadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 37

ESSENCIAL À JUSTIÇA

R$ 8,9 bilhões

As funções essenciais à Justiça fazem referência à atuação do Ministério Público da União - MPU, da Advocacia-Geral da União - AGU e da Defensoria Pública da União - DPU.

O MPU é o orgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A AGU é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À DPU, por sua vez, compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos cidadãos que não dispõem de recursos financeiros. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

61,97%	23,57%	14,46%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

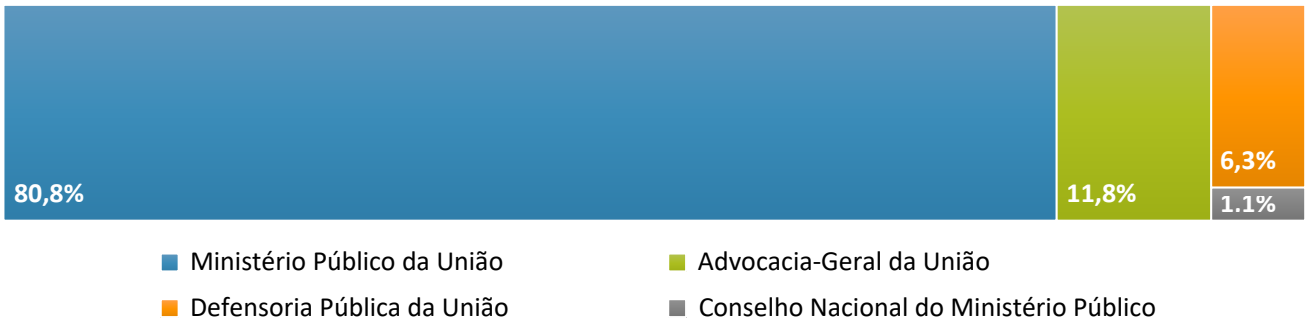

Destaques da proposta para 2022

Está prevista a implementação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU, até 2024, a um custo total estimado em R$ 250,4 milhões. Para 2022, estão previstos R$ 57,6 milhões. O projeto consiste no desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. No caso das despesas com a defesa jurídica da União, estão previstos gastos da ordem de R$ 474,9 milhões. Estes gastos compreendem a defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros. Esses gastos envolvem também a realização de consultoria e assessoramento jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de políticas públicas.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 38

GESTÃO AMBIENTAL

R$ 4,0 bilhões

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impõe-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal. No âmbito da União, o principal órgão que coordena e implementa políticas ambientais é o Ministério do Meio Ambiente.

27,28%	57,03%	15,69%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

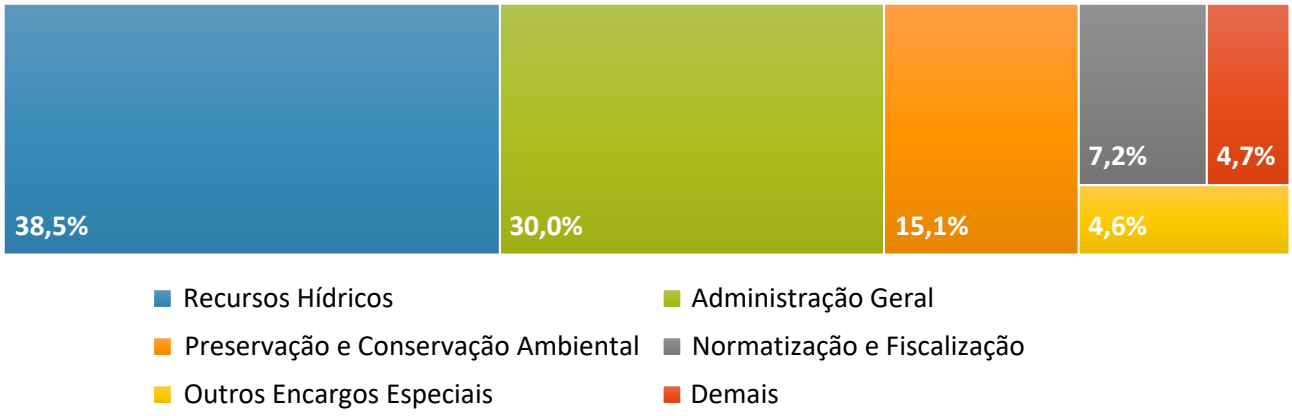

Destaques da proposta para 2022

Estão previstos R$ 562,7 milhões para as ações finalísticas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias e gestão do uso sustentável da biodiversidade.

As atividades finalísticas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio terão orçamento de R$ 265,0 milhões, que serão aplicados, principalmente, no apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, bem como na fiscalização ambiental e na prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito de tais unidades.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 39

HABITAÇÃO
R$ 8,1 milhões

Com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia a toda a população brasileira, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas Habitacionais, e de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos.

100,00%

Discricionárias

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta para 2022

O apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários contará com R$ 5,4 milhões. Para o incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos, há recursos de R$ 1,1 bilhão, incluindo despesas com construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais nas cidades e no campo. É importante citar que este programa ultrapassa o escopo da função habitação pois tem a maior parte de seus recursos alocado para financiamento e no subsídio dos juros de financiamentos.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 40

INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

R$ 6,2 bilhões

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. No âmbito da União, os órgãos envolvidos nas políticas de fomento à Indústria, Comércio e Serviços são os Ministérios da Economia, de Minas e Energia, do Turismo .

39,30%	17,04%	43,65%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

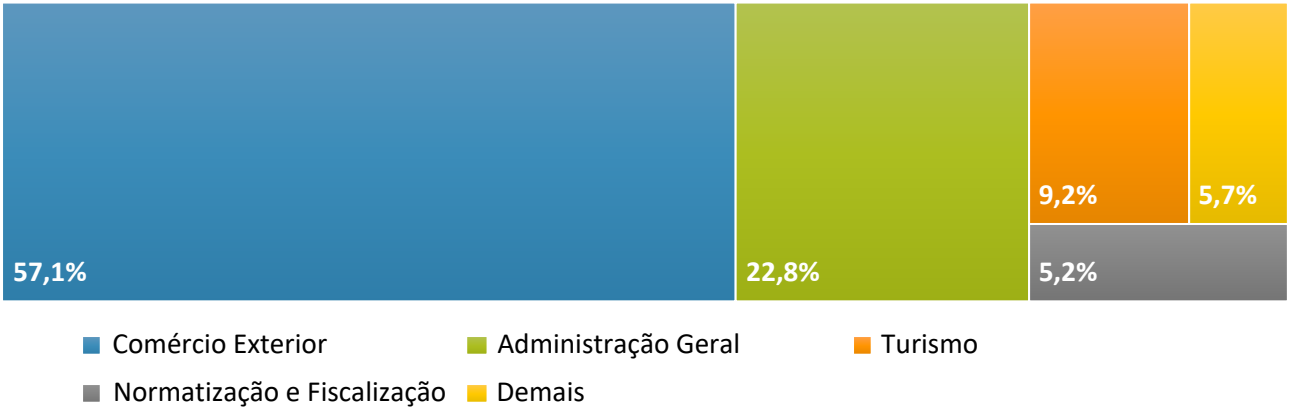

Destaques da proposta para 2022

Entre as ações mais significativas para a promoção da Indústria, do Comércio e dos Serviços estão a proteção à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia; a metrologia, normalização e qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o suporte ao desenvolvimento do turismo nacional; a indústria de mineração; e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.

Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R$ 294,0 milhões para aproximadamente 16 milhões de ações de fiscalização.

Estão previstos R$ 67,7 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de sistemas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira.

No intuito de fomentar a inovação, por meio de políticas públicas, serão alocados R$ 16,1 milhões para promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato. Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, estão previstos R$ 91,2 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover qualificação associada ao turismo.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 41

JUDICIÁRIA

R$ 43,0 bilhões

O Judiciário é um dos três Poderes da União previstos na Constituição Federal, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, a de interpretar e aplicar a legislação vigente com o objetivo de resolver conflitos e garantir os direitos dos cidadãos. Fazem parte do orçamento da União o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Militar da União, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Conselho Nacional de Justiça.

68,47%	19,58%	11,95%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

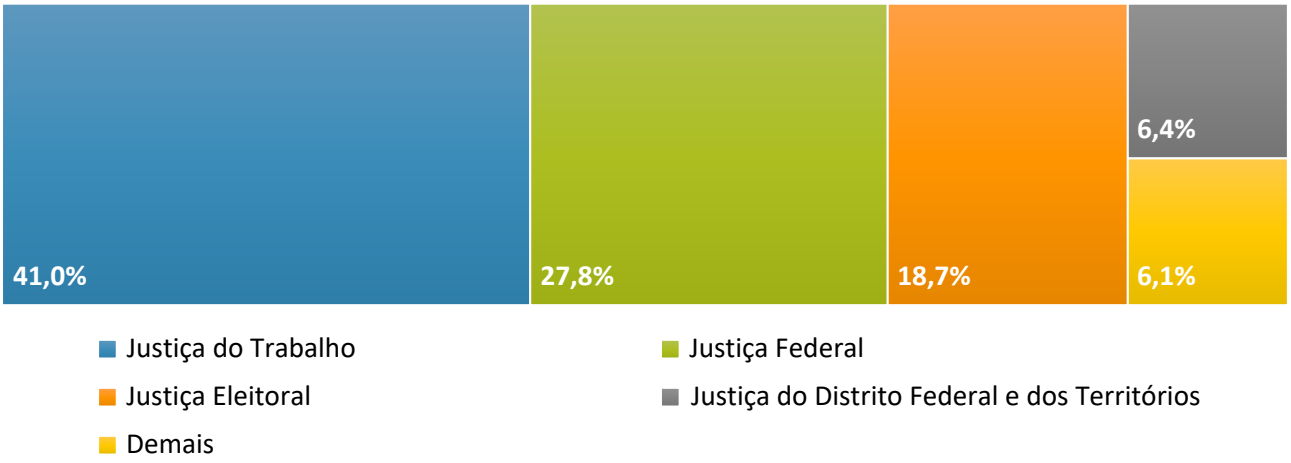

LEGISLATIVA

R$ 9,4 bilhões

Conforme a Constituição Federal, no âmbito da União o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Suas principais atribuições são legislar sobre as matérias de competência da União, julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Tal fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

68,00%	25,14%	6,86%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

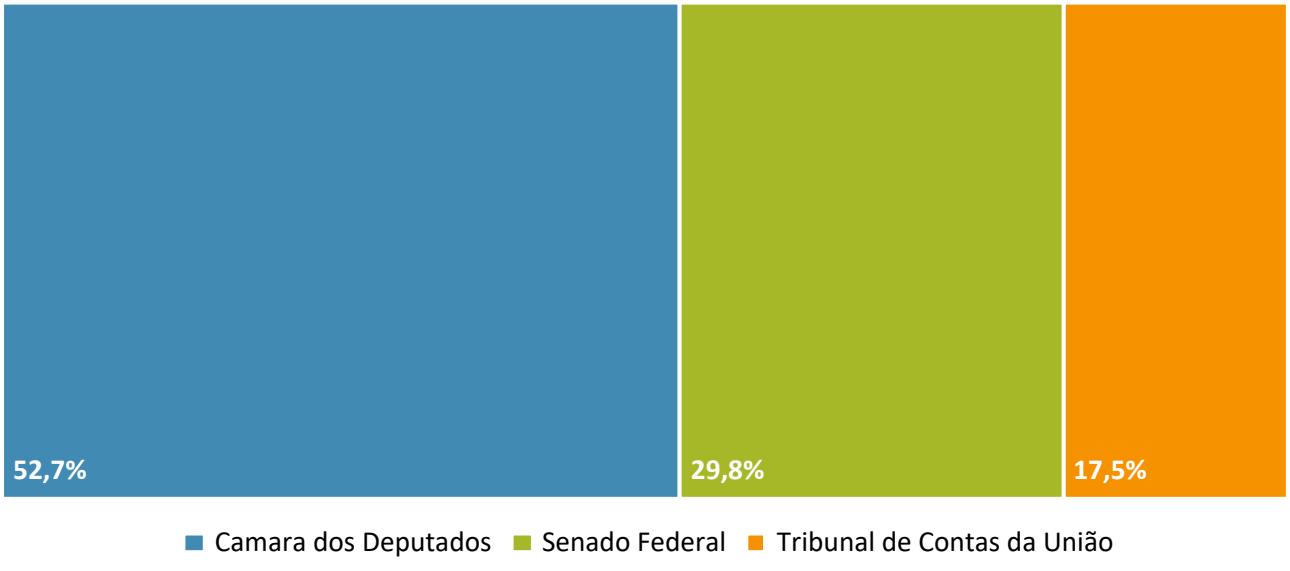

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 43

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

R$ 1,9 bilhão

A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seus entes vinculados, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: projetos de assentamento; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e para médios produtores e; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

48,04%	19,04%	32,92%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

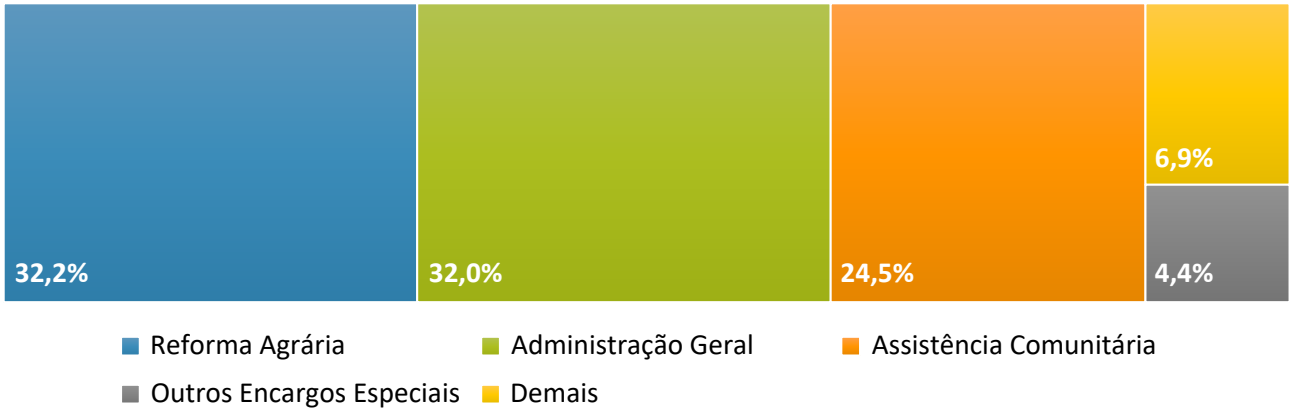

Destaques da proposta para 2022

Serão destinados R$ 30,6 milhões à viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento de, aproximadamente, 7,3 mil produtores.

Para apoiar a implantação ou recuperação de infraestrutura objetivando a consolidação de projetos de assentamentos rurais sustentáveis, serão alocados R$ 145,9 milhões que irão beneficiar 73 projetos de assentamento.

O Garantia-Safra contará com R$ 468,0 milhões para proteger 1,3 milhão de agricultores familiares, sujeitos a perda de safra por razão dos fenômenos da estiagem ou do excesso hídrico, situados em municípios na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 44

PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 855,0 bilhões

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. É organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

99,77%	0,17%	0,07%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta para 2022

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) possui caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos, é gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e contará em 2022 com R$ 765,6 bilhões. Os benefícios da Previdência Social são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias, entre os quais destacam-se aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, especial e por invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família.

O Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contará em 2022 com R$ 308,0 milhões para gerenciar 436,8 milhões de benefícios processados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev. Parte importante da função do INSS é o reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários, que envolve a análise dos processos, passando pelos custos com o atendimento via telefone, até os custos com o atendimento via visitas técnicas presenciais. Espera-se concluir 16,6 milhões de processos em 2022, com orçamento previsto de R$ 54,9 milhões.

É necessário também que o INSS mantenha a estrutura e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o Regime de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal. Para 2022, serão dispendidos cerca de R$ 120,0 milhões neste trabalho e estima-se que 6,0 milhões de cidadãos serão incorporadas à base de dados da previdência.

Para o funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social foram previstos R$ 638,5 milhões.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 45

RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 4,3 bilhões

O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como "Itamaraty", mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. O Itamaraty promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia, prevalência da paz e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

43,80%	52,30%	3,90%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

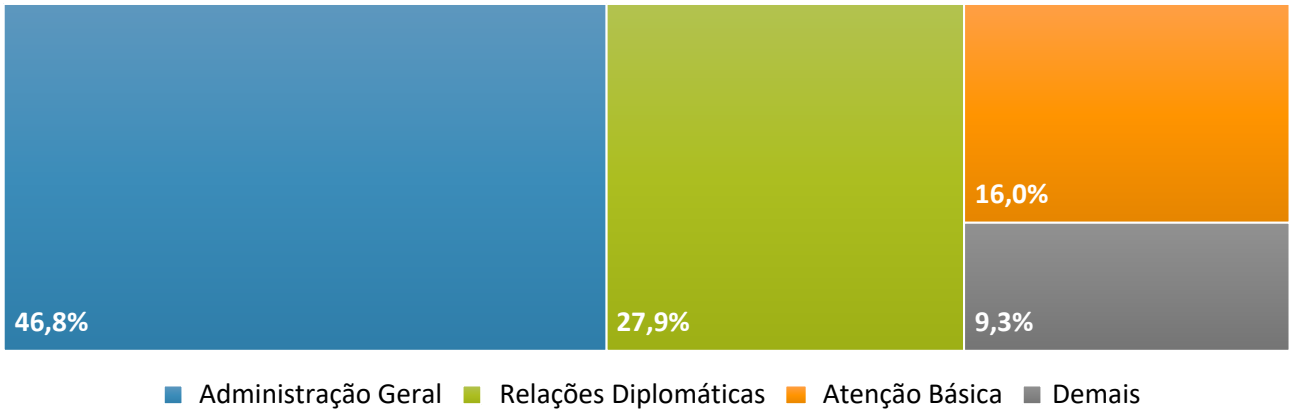

Destaques da proposta para 2022

As representações diplomáticas receberão R$ 1,13 bilhão para o funcionamento de 211 postos de representação no exterior como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais.

Para os serviços consulares, que consistem em informações ao cidadão brasileiro no exterior sobre passaporte, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica estão previstos R$ 68 milhões.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 58,5 bilhões

É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.

11,40%	27,97%	60,63%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

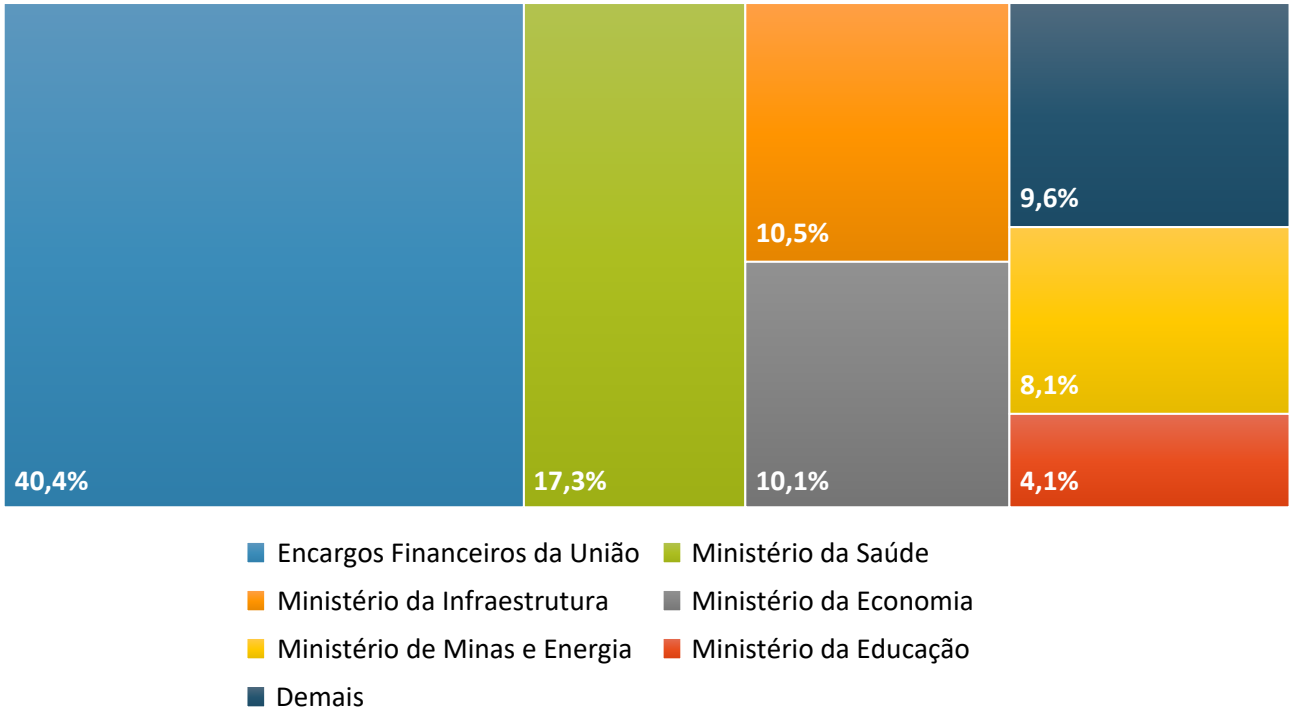

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 47

SANEAMENTO

R$ 350,4 milhões

Para assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, o Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e sua vinculada, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, apoia os Estados e Municípios em ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

100,00%

Discricionárias

Destaques da proposta para 2022

Para apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário serão destinados R$ 208,8 milhões.
No apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água haverá recursos da ordem de R$ 34,4 milhões.

Serão alocados R$ 81,0 milhões para apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 48

SAÚDE

R$ 127,9 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No País, os serviços de saúde são administrados pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas, e sobretudo efetivados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.

85,59%	13,52%	0,89%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

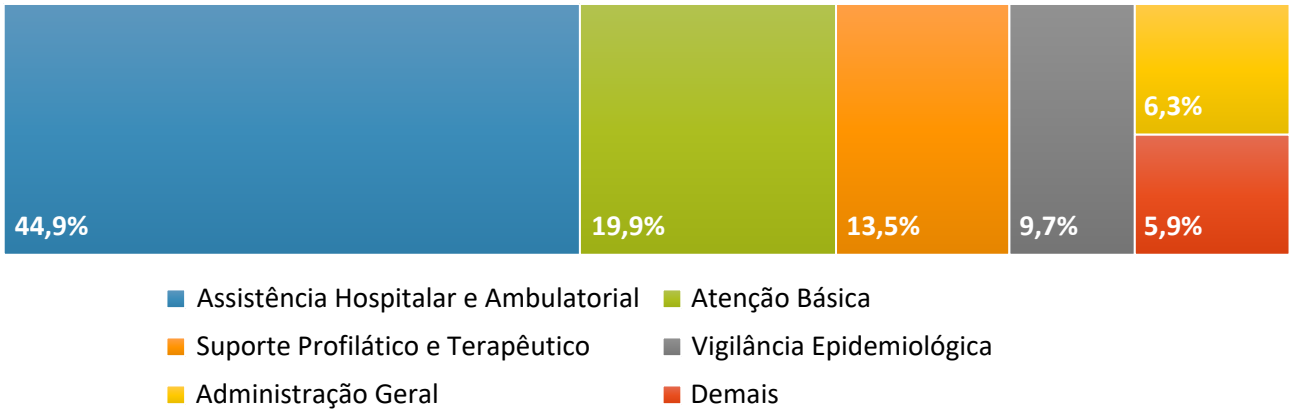

Destaques da proposta para 2022

A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde no País. O SUS atua na Atenção Básica principalmente através da Estratégia Saúde da Família, que conta com 46.743 equipes e alcança 99% dos municípios brasileiros.

As equipes são formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são responsáveis por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema.

Para a Atenção Básica serão alocados R$ 25,4 bilhões, sendo que R$ 21,3 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, através do Piso de Atenção Primária à Saúde.

Adicionalmente, o Governo Federal investirá R$ 3,0

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 49

bilhões na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Médicos pelo Brasil), buscando garantir o atendimento em várias regiões do País com escassez desses profissionais.

Os recursos da União para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial do SUS, que para 2022 totalizam R$ 57,4 bilhões, são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde. Deste total, a maioria, R$ 53,6 bilhões será alocada para os procedimentos de média e alta complexidade, que se concentram na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto e obesidade, e visa custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias e internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

No suporte profilático e terapêutico do SUS, cabe assegurar o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição de cada medicamento tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), criada para racionalizar o consumo desses no âmbito do SUS. Serão aplicados R$ 17,2 bilhões em 2022, dividido entre medicamentos básicos, especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R$ 2,5 bilhões serão alocados no Programa Farmácia Popular – nas modalidades gratuita e copagamento.

De modo geral, no âmbito da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, as ações de vigilância sanitária realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos que lhes tenham sido gerados, por meio da fiscalização da produção e circulação de bens e à produção de serviços (como por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos, cosméticos e controle de fronteiras). Já as ações de Vigilância Epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual, entre outras). Finalmente, as ações de Vigilância Ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocados por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química e desastres). Para esse conjunto de ações serão aportados cerca de R$ 12,7 bilhões. Destes, R$ 9,2 bilhões serão utilizados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Ademais, cerca de R$ 3,0 bilhões serão repassados aos entes federados para realizar outras ações de vigilância em saúde.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia que objetiva promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços. No próximo ano, R$ 56,9 milhões serão utilizados para regulação, inspeção, fiscalização e monitoramento do risco sanitário em ambientes, processos, insumos, tecnologias, portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegários.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil. Seu objetivo é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras, inclusive em sua relação com prestadores e consumidores, e contribuir para o desenvolvimento de ações de saúde no País. No total, serão R$ 15,4 milhões investidos na qualificação da regulação e na fiscalização da saúde suplementar e R$ 43,6 milhões no aperfeiçoamento do sistema de informação do setor.

Saúde – Enfrentamento COVID-19

Especificamente para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e suas consequências para a saúde pública serão destinados, ao todo, R$ 7,1 bilhões. A disseminação global do vírus impôs desafios inéditos aos sistemas de saúde de todo o mundo e, no Brasil, até o momento, já foram contabilizados mais de 20 milhões de casos e mais de 500 mil óbitos. Tal fato vem requerendo expansão extraordinária de serviços de saúde, com destaque para a ampliação dos leitos hospitalares, em especial de terapia intensiva, e para a implantação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, que já viabilizou a distribuição de mais de 207 milhões de doses da vacina e a aplicação de ao menos uma dose em mais de 117 milhões de pessoas.

O avanço na imunização tem resultado em queda do número de casos e de óbitos, o que permite projetar, para 2022, a superação da fase mais aguda da pandemia. De todo modo, a incerteza

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 50

sobre potenciais impactos das novas variantes do vírus faz necessária a vigilância permanente da situação epidemiológica e a previsão de despesas para atenção à população acometida pela doença. A proposta orçamentária contempla ainda recursos para atendimento de pacientes com sequelas pós-Covid-19, além de demanda reprimida decorrente de menor procura pelos serviços de saúde em 2020 e 2021 por receio da contaminação com o novo coronavírus.

Estes recursos estarão disponibilizados no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS) de forma a viabilizar iniciativas como: custeio de leitos de terapia intensiva e clínicos para pacientes da Covid-19; procedimentos para reabilitação pós-Covid-19; aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal pela União, caso necessário; expansão dos recursos destinados à Rede Sarah, visando à reabilitação de pacientes que apresentaram sequelas após a Covid-19; incentivos para fortalecimento da atenção primária, com o objetivo de apoiar as gestões locais na retomada ou ampliação das atividades após a pandemia, especialmente em áreas com expansão da demanda ou postergação dos atendimentos em decorrência da Covid-19, a exemplo da saúde mental, da saúde bucal ou dos procedimentos relacionados ao câncer de mama; provisão de médicos e incentivo extraordinário para custeio da assistência farmacêutica, ainda no campo da atenção primária. Viabilizarão também: aquisição e distribuição de insumos para realização de testes para detecção de Covid-19; ações de atenção à saúde indígena associadas à Covid-19; sorovigilância de anticorpos vacinais contra a Covid-19; financiamento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em temas relacionados à doença; e aquisição de doses de vacinas contra Covid-19 visando à expansão da população vacinável e/ou aplicação de dose de reforço, a depender dos resultados de estudos em andamento e observadas as orientações da Anvisa. São ainda previstos recursos para manutenção de leitos do Centro Hospitalar para a Pandemia de Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no Rio de Janeiro, além de despesas excepcionais do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no Rio Grande do Sul, com atendimento de pacientes com a doença.

As iniciativas citadas somam-se às despesas regulares do Governo Federal com o Sistema Único de Saúde, que continuarão a serem normalmente executadas, a exemplo do ocorrido em 2020 e 2021. Ressalta-se, mais uma vez, as incertezas que permeiam a evolução da pandemia e suas consequências para a saúde pública. O Ministério da Saúde manterá acompanhamento permanente da situação epidemiológica e poderá adequar as previsões de despesas elencadas, de maneira a melhor atender às necessidades sanitárias que se apresentem ao longo do exercício.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 51

SEGURANÇA PÚBLICA

R$ 12,8 bilhões

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema.

Integram o MJSP, entre outras, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Operações Integradas, a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, a Secretaria Nacional do Consumidor, a Secretaria Nacional de Justiça e o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), bem como suas entidades, entre elas: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Fundo Penitenciário Nacional.

O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública, diretriz adotada pelo governo federal em sua atuação na área.

67,95%	21,25%	10,80%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

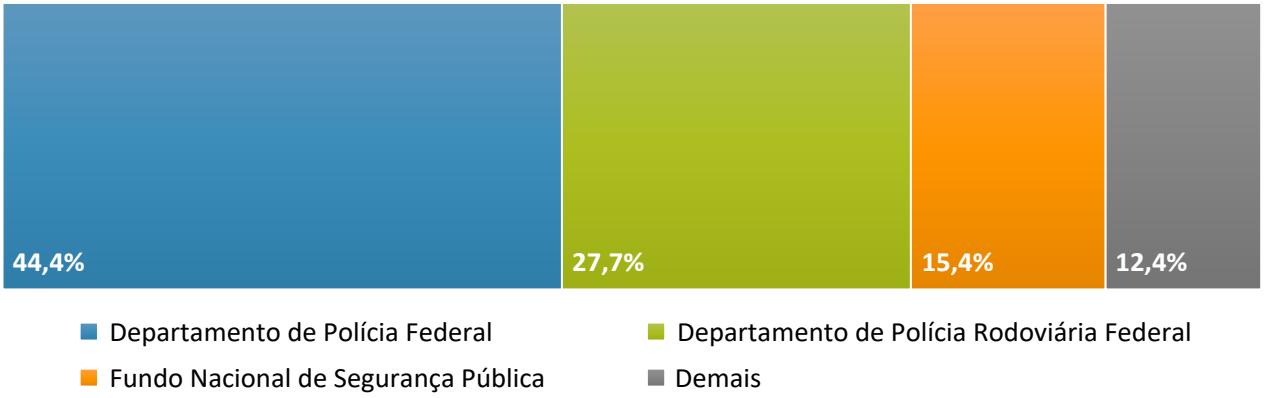

Destaques da proposta para 2022

Para a Polícia Federal, serão disponibilizados R$ 247,7 milhões para a prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União; R$ 291,9 milhões para a manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros e R$ 828,8 milhões para demais despesas, como funcionamento da instituição e o aprimoramento da sua infraestrutura. Serão destinados R$ 341,2 milhões para o funcionamento da Polícia Rodoviária Federal e manutenção da sua infraestrutura; R$ 132,0 milhões para construção de unidades operacionais e administrativas; e R$ 305,1 milhões para o policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção.

No âmbito do FNSP, estão previstos R$ 948,6 milhões a serem repassados para Estados e municípios, com o objetivo de aprimorar a Segurança Pública Nacional e reduzir os índices de criminalidade e R$ 814,9 milhões para a implementação de políticas de Segurança Pública, prevenção, e enfrentamento à criminalidade. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) receberá R$ 322,7 milhões com a finalidade de, entre outros gastos, proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.

TRABALHO

R$ 90,3 bilhões

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. O Ministério do Trabalho e Previdência é o órgão responsável por essas políticas. Esse tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. As ações de proteção ao trabalhador, como o seguro desemprego e o abono salarial, representam parcela significativa dos recursos investidos na área.

72,51%	0,47%	27,02%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta para 2022

O seguro-desemprego é o pagamento de um benefício ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, ao pescador artesanal no período do defeso, ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso e ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo por um período determinado. Estão previstos R$ 42,2 bilhões para o seguro-desemprego, com estimativa de atendimento de 8,0 milhões de beneficiários.

O abono salarial é o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Estão previstos para essa despesa, R$ 21,0 bilhões, com estimativa de atendimento de 23,1 milhões de trabalhadores beneficiários.

No âmbito das despesas discricionárias, o Ministério do Trabalho e Previdência atua principalmente na manutenção e processamento de informações relativas ao emprego. No caso dos cadastros públicos e dos sistemas de integração das ações de trabalho, tais como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, a gestão e manutenção desses três sistemas contará com recursos da ordem de R$ 214,2 milhões.

Outra parte fundamental da atuação do Ministério do Trabalho e Previdência é a fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, que prevê realizar 228,6 mil fiscalizações, com R$ 30,4 milhões de orçamento.

Para custear a Estrutura de Atendimento ao Beneficiário e favorecer o adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho, estão previstos R$ 102,2 milhões.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 53

TRANSPORTES
R$ 18,6 bilhões

Cabe à União, por meio do Ministério da Infraestrutura, a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o fomento à indústria naval e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

7,80%	37,79%	54,41%
Obrigatórias	*Discricionárias*	*Financeiras*

Principais áreas de atuação

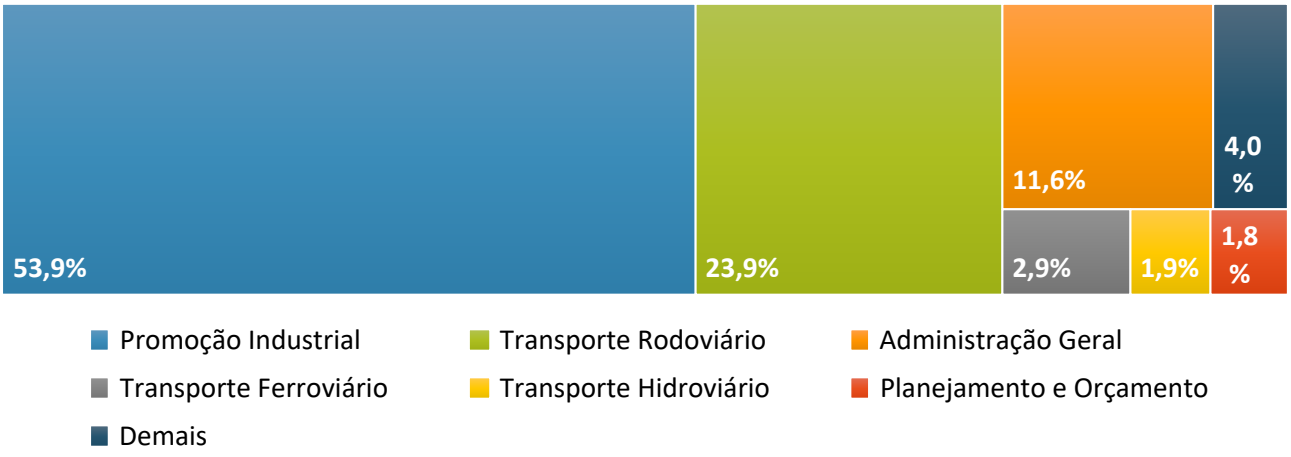

Destaques da proposta para 2022

No Transporte rodoviário, serão alocados R$ 2,9 bilhões na manutenção e sinalização de aproximadamente 64.901 km de rodovias federais. Além disso, para obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal estão previstos investimentos de R$ 1,3 bilhões, além de recursos destinados ao controle de peso e velocidade, com o objetivo de evitar o desgaste prematuro das rodovias e reduzir o risco de acidentes, respectivamente, com cerca de R$ 169,5 milhões.

Para o Transporte ferroviário serão destinados cerca de R$ 541,23 milhões que viabilizarão a construção e manutenção das Ferrovias Federais, e a eliminação de gargalos ferroviários existentes, por meio da construção de contornos e viadutos ferroviários, adequações de ramais e segregação de linhas férreas. No que se refere ao transporte aéreo, serão destinados cerca de R$ 100,0 milhões para investimento e desenvolvimento da aviação de âmbito regional e nacional.

Quanto ao transporte aquaviário, R$ 10,2 bilhões viabilizarão o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval, financiando a construção de navios e a implantação e modernização de estaleiros, a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 54

URBANISMO

R$ 1,3 bilhão

O Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades.
A União apoia, ainda, o planejamento e a execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária, a promoção da acessibilidade urbana e a implantação, a modernização e o funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

60,31% *Obrigatórias*

39,69% *Discricionárias*

Principais áreas de atuação

Destaques da proposta para 2022

O apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano contará com R$ 100,1 milhões. R$ 270,0 milhões serão destinados ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras.

Para apoio à urbanização de assentamentos precários estão previstos R$ 90,0 milhões. R$ 9,5 milhões para apoio à regularização fundiária em áreas urbanas.

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 55

SAIBA MAIS

Aqui você encontra		Endereço eletrônico
Informações Orçamentárias	Ementários de Receitas	https://www.siop.gov.br/siop/VisualizarEmentario
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/legislacao
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio
Dados Abertos - SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acesso_publico:dados_abertos
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2021	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2022
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true

Orçamento Cidadão - PLOA 2022 (18304635) SEI 10080.100990/2021-29 / pg. 56

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL